



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.184 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel (terreno) à Igreja Batista (Convenção Batista Norte Riograndense) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação de um imóvel (terreno), sem benfeitorias, com a área total de 470,250 m², e cujas confrontações são as seguintes: 15,00 m ao Sul, com a Rua das Caibreiras; 15,00 m ao Norte, com casa do Conjunto Habitacional Terezinha Pereira; 29,50 m ao Leste, com a Rua Custódio Alves, e 33,20 m ao Oeste, com casas do Conjunto Terezinha Pereira, localizado na Rua Custódio Alves, no Conjunto Terezinha Pereira, bairro Petrópolis, nesta cidade de Acari/RN, pertencente ao patrimônio do Município de Acari à Igreja Batista (Convenção Batista Norte Riograndense), inscrita no CNPJ sob o nº

08.434.243/0001-40, com endereço na Rua Jundiá, nº 513, bairro Tirol, Natal/RN-CEP: 59.020-120.

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo 1º, destinar-se-á a construção de um prédio, com finalidade social e religiosa, sob a responsabilidade orçamentária e financeira da Igreja Batista (Convenção Batista Norte Riograndense).

Art. 3º. As despesas decorrentes de Escrituração Pública correrão por conta da Igreja Batista (Convenção Batista Norte Riograndense).

Art. 4º. O imóvel deverá estar edificado no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da data da promulgação da presente Lei.

Art. 5º. O não cumprimento das condições estabelecidas nos artigos 3º e 4º da presente Lei, implicará na retrocessão do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 29 de março de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:52C4BCC0

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.185 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 33 e 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Acari - RN.

Capítulo II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;
- 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
i) 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

§ 1º - Os membros dos conselhos previstos no caput do art. 2º, observados os impedimentos dispostos no § 4º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I – nos casos das representações os órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - nos casos dos representantes dos diretores, professores, servidores, pais de alunos e estudantes pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pela respectiva categoria;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em chamada pública para manifestação de interesse de ampla publicidade, cabendo ao Poder Executivo a escolha dentre os nomes apresentados, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 2º - As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 1º deste artigo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do caput deste artigo, e o Poder Executivo competente designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.

§ 4º - São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e do Secretário Municipal;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais de alunos que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;

II – rompimento do vínculo de que trata o § 2º, do art. 2º; e

III – situação de impedimento previsto no § 4º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º - Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e

iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 5º - O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do respectivo conselho, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Capítulo III DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB

Art. 6º - Compete ao Conselho do FUNDEB :

I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;

V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 33 da Lei 14.113/2020.

Parágrafo único - O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O primeiro mandato dos membros dos Conselhos do FUNDEB terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Art. 8º - O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único - Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, inciso I, desta lei.

Art. 9º - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 10 - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 11 - O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

Parágrafo único - As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de decisão, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 12 - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I - não será remunerada;
 II - é considerada atividade de relevante interesse social;
 III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
 IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa;
- atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
- afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 13 - O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal designará servidor ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho do FUNDEB.

Art. 14 - O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

- apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e
- por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
- requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

- licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
- folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
- documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do FUNDEB;
- outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco, aprovadas previamente pelo colegiado, para verificar:

- o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- a adequação do serviço de transporte escolar;
- a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 15 - Durante o prazo previsto no § 2º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo

mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Acari/RN, 29 de março de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
 Código Identificador:DB9E992D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PARA CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Permanente Municipal Interna do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, estabelecidos pela Portaria nº 070/2021-PMA-GP, de 04 de fevereiro de 2021, vêm, por meio do presente informar a realização de cadastro de reserva em relação a funções que surgirão, para atender à necessidade de contratação temporária e excepcional da administração, para substituição de operador de máquinas pesadas, demanda que já vem sendo tratada pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, considerando a grande e fundamental importância das ações desenvolvidas pelo operador de máquinas pesadas no processo de abertura de valões junto ao aterro sanitário municipal, a cobertura obrigatória com areia do material (lixo úmido) que é depositado após realização da triagem dos resíduos, bem como as circunstâncias inerentes a pandemia do Covid-19, sendo a prestação do referido serviço uma atividade essencial também à saúde pública, dentre outros.

O período de envio de *Curriculum Vitae* (cadastro para substituição temporária de operador de máquinas pesadas) será de 30 de março a 03 de abril de 2021, através do e-mail: cpmpps.acari@gmail.com. Dúvidas e informações complementares também deverão ser enviadas para o referido e-mail.

Acari/RN, 29 de março de 2021.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Presidente

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS

Secretária

DECÊNIO ARLEI RIBEIRO

Vogal

Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
 Código Identificador:D47C4D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV. URBANO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2021- SEMTOSU

O SECRETÁRIO DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 007/2020 de 01 de Julho de 2020, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária(s), ao (à):

SERVIDOR (A):	José Jusilano da Silva			
CARGO:	Coordenador de Transportes			
MATRÍCULA:	10667			
DOCUMENTOS:	CPF: 807.720.564-04	RG:		
LOTADO (A):	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Deixar o cabeçote do Trator Valmet na retífica em Campina Grande/PB por intermédio da empresa J. J. Pinto Júnior - ME.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS

1/2	Campina Grande/PB	19/03/2021	R\$ 200,00	R\$ 100,00
-----	-------------------	------------	------------	------------

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Acari/RN, 18 de Março de 2021.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário de Transp., Obras e Serv. Urbanos

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:539E7195

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2021**

Água Nova – RN, 01 de março de 2021.

Nomeia para o Cargo Comissionado CC-4 – SUB-COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de administração, o Senhor FRANCISCO MARCELO FERNANDES FELIPE e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Senhor FRANCISCO MARCELO FERNANDES FELIPE, CPF: 078.900.684-76 e RG: 002.239.932 SSP/RN, para o cargo de CC-4 – SUB-COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de administração.

Dê ciência. Publique-se. Arquive-se.

FRANCISCO RONALDO DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco das Chagas Iau Junior
Código Identificador:A3FD644A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 000006/2021**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO nº 000006/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 145/2021, de 04/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, SE ASSIM FOR NECESSÁRIO NESTE EXERCÍCIO DE 2021, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Licitantes vencedores: **EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 874597954-53. Vencedor(a) da **Rota 1:** Transportar os estudantes do turno

matutino, saindo do sítio CARNAUBAL para o sítio SOBRADINHO, seguindo para o sítio SÃO BERNARDO, retornando para o sítio CARNAUBAL, aonde deixa os alunos na Escola Municipal Severino Miguel de Oliveira, depois, segue para pegar os estudantes do sítio INGÁ e em seguida para buscar os alunos do sítio VÁRZEA DA CARNAUBA, retornando para o sítio CARNAUBAL novamente, para a Escola Municipal Severino Miguel de Oliveira, perfazendo, em média, uma distância de 82 (oitenta e dois) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 15(quinze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 175,00(cento e setenta e cinco reais) por cada viagem num total de $200 \times 175,00 = 35.000,00$ (trinta e cinco mil reais); **FRANCISCO CESANILDO FERNANDES**, CPF: 779490214-20. Vencedor(a) da **Rota 2:** Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio CASTELIANO DOS TELES, indo pegar os alunos do sítio PIABAS, seguindo para o sítio TAPERA, e depois, para o sítio CASTELIANO DOS OLIVEIRA e de lá segue para o sítio MATA PASTO, retornando para o sítio CASTELIANO DOS TELES, para deixar os alunos na Escola Municipal Antônio Teles da Costa, perfazendo, em média, uma distância de 64 (sessenta e quatro) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 15(quinze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 151,00(cento e cinquenta e um reais) por cada viagem num total de $200 \times 151,00 = 30.200,00$ (trinta mil e duzentos reais); **ALDILENE MARIANO DE LIMA**, CPF: 073637584-84. Vencedor(a) da **Rota 3:** Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio MATA PASTO, passando pelos sítios POLTROS MORTOS, depois para o sítio BAIXA VERDE, de onde segue com destino ao sítio MONTE ALEGRE, até à Praça Maria Cavalcante, localizada no centro da cidade de Alexandria/RN, perfazendo, em média, uma distância de 65(sessenta e cinco) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 09(nove) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco reais) por cada viagem num total de $200 \times 125,00 = 25.000,00$ (vinte e cinco mil reais); **HELLEN LORENA ALVES OLIVEIRA**, CPF: 071991994-06, Vencedor(a) da **Rota 4:** Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio CASTELIANO DOS TELES, indo pegar os alunos do sítio PANATIS, seguindo para o sítio CASTELIANO DOS OLIVEIRA, depois retornando para o sítio CASTELIANO DOS TELES, para deixar os alunos que anteriormente pegou no sítio PANATIS na Escola Municipal Antônio Teles da Costa, e de lá segue com os outros estudantes até a Praça Maria Cavalcante, localizada no centro da cidade de Alexandria/RN, perfazendo, em média, uma distância de 70(setenta) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 08(oito) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 130,00(cento e trinta reais) por cada viagem num total de $200 \times 130,00 = 26.000,00$ (vinte e seis mil reais); **FRANCISCO ITAMARIO FELIX DE OLIVEIRA**, CPF: 367294668-04, Vencedor(a) da **Rota 5:** Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio CARNAUBAL, indo pegar os alunos do sítio BENTO, de onde segue com destino à Praça Maria Cavalcante, localizada no centro da cidade de Alexandria/RN, perfazendo, em média, uma distância de 56(cinquenta e seis) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 12(doze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 155,00(cento e cinquenta e cinco reais) por cada viagem num total de $200 \times 155,00 = 31.000,00$ (trinta e um mil reais); **ALDILENE MARIANO DE LIMA**, CPF: 073637584-84. Vencedor(a) da **Rota 6:** Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio CASTELIANOS DOS TELES, indo buscar os alunos do sítio CASTELIANO DOS OLIVEIRA, de onde segue com destino à Praça Maria Cavalcante, localizada no centro da cidade de Alexandria/RN, perfazendo, em média, uma distância de 46(quarenta e seis) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 12(doze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 117,00(cento e dezessete reais) por cada viagem num total de $200 \times 117,00 = 23.400,00$ (vinte e três mil e quatrocentos reais); **GERALDO MANOEL DE SOUSA**, CPF: 722112454-04, Vencedor(a) da **Rota 7:** Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio CASTELIANO, indo buscar os alunos do sítio TAPERA, de onde

segue com destino à Praça Maria Cavalcante, localizada no centro da cidade de Alexandria/RN, perfazendo, em média, uma distância de 51(cinquenta e um) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 10(dez) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais) por cada viagem num total de 200 x 120,00 = 24.000,00(vinte e quatro mil e quatrocentos reais); **JOSÉ PORFIRIO DE LIMA**, CPF: 300432554-34, Vencedor(a) da **Rota 8**: Transportar os estudantes do turno noturno, saindo do sítio MANIÇOBA, indo buscar os alunos do sítio CAÇIMBA DE CIMA, de onde segue até a sede do Município, para deixar os alunos na Escola Municipal Cel. Manoel Emídio de Sousa, no bairro Santo Amaro, perfazendo, em média, uma distância de 20(vinte) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 12(doze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 80,00(oitenta reais) por cada viagem num total de 200 x 80,00 = 16.000,00(dezesseis mil reais); **ELIEL FERNANDES DE SOUZA**, CPF: 090838084-40, Vencedor(a) da **Rota 9**: Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio MALHADA, vai pegar os alunos do sítio LAGOINHA, seguindo para o sítio APOLINÁRIO, e de lá para o sítio SERROTA, e depois sítio VERTENTES, novamente segue para o sítio SERROTA, onde os alunos permanecem aguardando o ônibus escolar, com destino a cidade. O trajeto realizado tem em média, uma distância de 70(setenta) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 12(doze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 145,00(cento e quarenta e cinco reais) por cada viagem num total de 200 x 145,00 = 29.000,00(vinte e nove mil reais); **MARCIO ANDRADE GOMES**, CPF: 085646074-50, Vencedor(a) da **Rota 10**: Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio SERROTA, indo pegar os alunos do sítio BANANEIRAS, passando pelos sítios TATÚ, LOGRADOURO, CULUMIM, CUMBRE DA SERRA, CACHOEIRA e retornando para o sítio SERROTA, onde os alunos permanecem aguardando o ônibus escolar, com destino a cidade. O trajeto realizado tem em média, uma distância de 66(sessenta e seis) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 12(doze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco reais) por cada viagem num total de 200 x 125,00 = 25.000,00(vinte e cinco mil reais) e **FRANCISCO DE ASSIS GOMES**, CPF: 025189764-85, Vencedor(a) da **Rota 11**: Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio BANANEIRAS, seguindo para buscar os alunos dos sítios, TATÚ, LOGRADOURO, CULUMIM, SERRA DO CUMBRE e seguindo para o sítio SERROTA, onde os alunos permanecem aguardando o ônibus escolar com destino a cidade. O trajeto realizado tem em média, uma distância de 55(cinquenta e cinco) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 20(vinte) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais) por cada viagem num total de 200 x 120,00 = 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

Alexandria/RN, 26 de Março de 2021

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:602B2275

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 00007/2021**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO nº 00007/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 145/2021, de 04/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA FORNECIMENTO DE POSTO DE CONCRETO REDONDO MEDINDO 9M DE COMPRIMENTO COM DIÂMETRO DE 0,79CM NO PÉ E 0,36CM NO FINAL, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Licitantes vencedores: GL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.519.899/0001-00, com endereço a Av. Dr. Gregório Naziazeno de Paiva, 294 – Centro – CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Item(ns): 1. Valor: R\$ 39.000,00(trinta e nove mil reais).

Alexandria/RN, 29 de Março de 2021

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:E9AD1A73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 00008/2021**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO nº 00008/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 145/2021, de 04/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Licitantes vencedores: ALCIMAR FERNANDES DE QUEIROZ ALVES EIRELI, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 21.934.159/0001-53, com sede a Rua Dom José Tomaz, 199 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Item(ns): 3 – 5 – 6 – 7 – 8 e 9. Valor: R\$ 124.350,00(cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais) e FREITAS & ALVES LTDA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 00.673.834/0001-68, com sede Rua Juvêncio Carneiro, 206 – Centro – CEP 58900-000 – Cajazeiras/PB. Item(ns): 1 – 2 e 4. Valor: R\$ 63.950,00(sessenta e três mil novecentos reais).

Alexandria/RN, 29 de Março de 2021

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:C991BA31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2021, Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Controladoria Interna, referente ao Pregão Presencial nº 000006/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, SE ASSIM FOR NECESSÁRIO NESTE EXERCÍCIO DE 2021, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no termo de referência bem como do Edital e seus anexos. HOMOLOGO. Correspondente procedimento licitatório em favor da(s) Licitante(s) vencedora(s): **EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 874597954-53. Vencedor(a) da **Rota 1**: Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio CARNAUBAL para o sítio SOBRADINHO, seguindo para o sítio SÃO BERNARDO, retornando para o sítio CARNAUBAL, aonde deixa os alunos na Escola Municipal Severino Miguel de Oliveira, depois, segue para pegar os estudantes do sítio INGÁ e em seguida para buscar os alunos do sítio VÁRZEA DA CARNAUBA, retornando para o sítio CARNAUBAL novamente, para a Escola Municipal Severino Miguel de Oliveira, perfazendo, em média, uma distância de 82 (oitenta e dois) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 15(quinze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 175,00(cento e setenta e cinco reais) por cada viagem num total de $200 \times 175,00 = 35.000,00$ (trinta e cinco mil reais); **FRANCISCO CESANILDO FERNANDES**, CPF: 779490214-20. Vencedor(a) da **Rota 2**: Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio CASTELIANO DOS TELES, indo pegar os alunos do sítio PIABAS, seguindo para o sítio TAPERA, e depois, para o sítio CASTELIANO DOS OLIVEIRA e de lá segue para o sítio MATA PASTO, retornando para o sítio CASTELIANO DOS TELES, para deixar os alunos na Escola Municipal Antônio Teles da Costa, perfazendo, em média, uma distância de 64 (sessenta e quatro) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 15(quinze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 151,00(cento e cinquenta e um reais) por cada viagem num total de $200 \times 151,00 = 30.200,00$ (trinta mil e duzentos reais); **ALDILENE MARIANO DE LIMA**, CPF: 073637584-84. Vencedor(a) da **Rota 3**: Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio MATA PASTO, passando pelos sítios POLTROS MORTOS, depois para o sítio BAIXA VERDE, de onde segue com destino ao sítio MONTE ALEGRE, até à Praça Maria Cavalcante, localizada no centro da cidade de Alexandria/RN, perfazendo, em média, uma distância de 65(sessenta e cinco) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 09(nove) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco reais) por cada viagem num total de $200 \times 125,00 = 25.000,00$ (vinte e cinco mil reais); **HELLEN LORENA ALVES OLIVEIRA**, CPF: 071991994-06. Vencedor(a) da **Rota 4**: Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio CASTELIANO DOS TELES, indo pegar os alunos do sítio PANATIS, seguindo para o sítio CASTELIANO DOS OLIVEIRA, depois retornando para o sítio CASTELIANO DOS TELES, para deixar os alunos que anteriormente pegou no sítio PANATIS na Escola Municipal Antônio Teles da Costa, e de lá segue com os outros estudantes até a Praça Maria Cavalcante, localizada no centro da cidade de Alexandria/RN, perfazendo, em média, uma distância de 70(setenta) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 08(oito) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 130,00(cento e trinta reais) por cada viagem num total de $200 \times 130,00 = 26.000,00$ (vinte e seis mil reais); **FRANCISCO ITAMARIO FELIX DE OLIVEIRA**, CPF: 367294668-04. Vencedor(a) da **Rota 5**: Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio CARNAUBAL, indo pegar os alunos do sítio BENTO, de onde segue com destino à Praça Maria Cavalcante, localizada no centro da cidade de Alexandria/RN, perfazendo, em média, uma distância de 56(cinquenta e seis) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 12(doze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 155,00(cento e cinquenta e cinco reais) por cada viagem num total de $200 \times 155,00 = 31.000,00$ (trinta e um mil reais); **ALDILENE MARIANO DE LIMA**, CPF: 073637584-84. Vencedor(a) da **Rota 6**: Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio CASTELIANO DOS TELES, indo buscar os alunos do sítio CASTELIANO DOS OLIVEIRA, de onde segue com destino à Praça Maria Cavalcante, localizada no centro da cidade de Alexandria/RN, perfazendo, em média, uma distância de 46(quarenta e seis) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 12(doze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$

117,00(cento e dezessete reais) por cada viagem num total de $200 \times 117,00 = 23.400,00$ (vinte e três mil e quatrocentos reais); **GERALDO MANOEL DE SOUSA**, CPF: 722112454-04. Vencedor(a) da **Rota 7**: Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio CASTELIANO, indo buscar os alunos do sítio TAPERA, de onde segue com destino à Praça Maria Cavalcante, localizada no centro da cidade de Alexandria/RN, perfazendo, em média, uma distância de 51(cinquenta e um) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 10(dez) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais) por cada viagem num total de $200 \times 120,00 = 24.000,00$ (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); **JOSÉ PORFIRIO DE LIMA**, CPF: 300432554-34. Vencedor(a) da **Rota 8**: Transportar os estudantes do turno noturno, saindo do sítio MANIÇOBA, indo buscar os alunos do sítio CAÇIMBA DE CIMA, de onde segue até a sede do Município, para deixar os alunos na Escola Municipal Cel. Manoel Emídio de Sousa, no bairro Santo Amaro, perfazendo, em média, uma distância de 20(vinte) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 12(doze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 80,00(oitenta reais) por cada viagem num total de $200 \times 80,00 = 16.000,00$ (dezesseis mil reais); **ELIEL FERNANDES DE SOUZA**, CPF: 090838084-40. Vencedor(a) da **Rota 9**: Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio MALHADA, vai pegar os alunos do sítio LAGOINHA, seguindo para o sítio APOLINÁRIO, e de lá para o sítio SERROTA, e depois sítio VERTENTES, novamente segue para o sítio SERROTA, onde os alunos permanecem aguardando o ônibus escolar, com destino a cidade. O trajeto realizado tem em média, uma distância de 70(setenta) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 12(doze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 145,00(cento e quarenta e cinco reais) por cada viagem num total de $200 \times 145,00 = 29.000,00$ (vinte e nove mil reais); **MARCIO ANDRADE GOMES**, CPF: 085646074-50. Vencedor(a) da **Rota 10**: Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio SERROTA, indo pegar os alunos do sítio BANANEIRAS, passando pelos sítios TATÚ, LOGRADOURO, CULUMIM, CUMBRE DA SERRA, CACHOEIRA e retornando para o sítio SERROTA, onde os alunos permanecem aguardando o ônibus escolar, com destino a cidade. O trajeto realizado tem em média, uma distância de 66(sessenta e seis) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 12(doze) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco reais) por cada viagem num total de $200 \times 125,00 = 25.000,00$ (vinte e cinco mil reais) e **FRANCISCO DE ASSIS GOMES**, CPF: 025189764-85. Vencedor(a) da **Rota 11**: Transportar os estudantes do turno matutino, saindo do sítio BANANEIRAS, seguindo para buscar os alunos dos sítios, TATÚ, LOGRADOURO, CULUMIM, SERRA DO CUMBRE e seguindo para o sítio SERROTA, onde os alunos permanecem aguardando o ônibus escolar com destino a cidade. O trajeto realizado tem em média, uma distância de 55(cinquenta e cinco) quilômetros por dia, sendo este um veículo com uma capacidade para transportar, aproximadamente, 20(vinte) pessoas, em um total de 200 (duzentos) dias letivos, com o valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais) por cada viagem num total de $200 \times 120,00 = 24.000,00$ (vinte e quatro mil reais).

Alexandria/RN, 29 de Março de 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:A39C349D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através do Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 056/2021 da Dispensa de Licitação nº 042/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **aquisição de equipamentos para proteção individual (EPI'S) e insumos para enfrentamento ao Covid 19 através da Assistência Social deste Município**, no valor de **R\$ 6.824,40** (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA BRUCILENE DA SILVA CARLOS, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 26 de março de 2021.

RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Antonio Matheus Silva Calors

Código Identificador:C8147688

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
042/2021

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 042/2021, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **aquisição de equipamentos para proteção individual (EPI'S) e insumos para enfrentamento ao Covid 19 através da Assistência Social deste Município**.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 26 de março de 2021.

MARIA BRUCILENE DA SILVA CARLOS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Almino Afonso

Publicado por:

Antonio Matheus Silva Calors

Código Identificador:610E918F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através do Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. MARIA BRUCILENE DA SILVA CARLOS, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: aquisição de equipamentos para proteção individual (EPI'S) e insumos para enfrentamento ao Covid 19 através da Assistência Social deste Município.

CONTRATADA: MARCOS A FERNANDES ANDRADE – EPP – CNPJ: 18.010.260/0001- 03, com sede na Rua Franca, 122 – Bairro Nações Unidas – Pau dos Ferros -RN, CEP 59.900.000.

6.824,40 (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA BRUCILENE DA SILVA CARLOS, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 26 de março de 2021.

RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Antonio Matheus Silva Calors

Código Identificador:E94515B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
042/2021

CONTRATO: Nº 064/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 042/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 14.662.881/0001-10, com endereço a Rua Almino Afonso, nº 01, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

CONTRATADA: MARCOS A FERNANDES ANDRADE – EPP – CNPJ: 18.010.260/0001- 03, com sede na Rua Franca, 122 – Bairro Nações Unidas – Pau dos Ferros -RN, CEP 59.900.000.

OBJETO: aquisição de equipamentos para proteção individual (EPI'S) e insumos para enfrentamento ao Covid 19 através da Assistência Social deste Município.

6.824,40 (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.081 2020 – Manutenção das atividades Fundo Municipal de Saúde - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 26 de março a 27 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Maria Brucilene da Silva Carlos – CPF: 042.343.364-40 – Gestora Municipal / pelo CONTRATADO: Marcos Antônio Fernandes Andrade – CPF: 048.198.354-67 - Titular.

Publicado por:

Antonio Matheus Silva Calors

Código Identificador:25290A37

GABINETE DO PREFEITO
***EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**
005/2021 – PMAA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretária Municipal de Administração, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2021, e Processo Administrativo nº 046/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Advocacia com concentração em direito cível, administrativo e tributário, mediante o acompanhamento de ação judicial objetivando a desconstituição do auto de infração instaurado no âmbito da delegacia da Receita Federal nos processos nº 0800462-

57.2017.4.05.84104, e no procedimento administrativo tributário autuado sob o nº 13433.7724.034/2019-63, em trâmite na Receita Federal do Brasil, sob os cuidados de seus advogados, devendo apresentar petições ou, após o trânsito em julgado, promover ação judicial competente, caso necessário em favor deste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

CONTRATADO: ZAMENHOF, GURGEL E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 10.706.730/0001-66 – Avenida Coronel Norton Chaves, 209 – Bairro Lagoa Nova – Natal – RN – CEP: 59.075.200.

Valor Estimado: **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: (Artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, ambos, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações) c/c Art. 3º-A, da Lei nº 8.906/1994, incluído pela Lei nº 14.039/2020. (Assessoria/Consultoria Jurídica – Serviços de característica técnica e singular e de notória especialização).

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 22 de fevereiro de 2021

RODOLDO DE ANDRADE TOMAZ

Presidente da Comissão de Licitação

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:FE36863F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSAO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A AÇÃO COMUNITÁRIA**.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 02 .009 - EXECUTIVO - SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.
Ação: 2075 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - Angicos

3 – Locação do imóvel do **SR. RICARDO MAGNO TORRES MOREIRA**, CPF: 536.455.374-49.

4 – Valor global da locação: R\$ 16.800,00, (dezesesseis mil e oitocentos reais).

5 – A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 29 de março de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Eudes Junior
Código Identificador:139B05A5

**COMISSAO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021**

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021, junto a RICARDO MAGNO TORRES MOREIRA, CPF 536.455.374-49, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A AÇÃO COMUNITÁRIA, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93.

Angicos/RN, 29 de março de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Eudes Junior
Código Identificador:280DCDE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: ANTONIO WILLIAN COSTA
CNPJ:24.590.259/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE COM ÊNFASE NA SAÚDE MENTAL, GARANTINDO ASSIM O TRATAMENTO ADEQUADO PARA POPULAÇÃO NESTE INÍCIO DE GESTÃO. FRISANDO AINDA QUE A INTERRUPÇÃO DO TRATAMENTO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO DESSES MEDICAMENTOS OCASIONARÁ DANOS À SAÚDE DOS USUÁRIOS, MUITOS DELES PORTADORES DE AGRAVOS QUE ACARRETAM CRISES IMEDIATAS QUANDO INTERROMPEM O TRATAMENTO. A SITUAÇÃO EMERGENCIAL SURTIU EM DECORRÊNCIA QUE A GESTÃO ASSUMIU A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO INÍCIO DE 2021, E AO REALIZAR LEVANTAMENTO JUNTO

A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL, IDENTIFICOU-SE QUE OS ITENS LISTADOS SÃO OS MAIS UTILIZADOS PARA TRATAR NOSSOS USUÁRIOS E QUE NO ESTOQUE AS QUANTIDADE SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS.

VALOR: R\$ **93,00** (noventa e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2024 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12110000 –Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, ou até a assinatura de Contrato oriundo do Processo licitatório posterior

Angicos/RN, em 10 de março de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:848D4F24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:02.800.122/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE COM ÊNFASE NA SAÚDE MENTAL, GARANTINDO ASSIM O TRATAMENTO ADEQUADO PARA POPULAÇÃO NESTE INÍCIO DE GESTÃO. FRISANDO AINDA QUE A INTERRUPÇÃO DO TRATAMENTO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO DESSES MEDICAMENTOS OCASIONARÁ DANOS À SAÚDE DOS USUÁRIOS, MUITOS DELES PORTADORES DE AGRAVOS QUE ACARRETAM CRISES IMEDIATAS QUANDO INTERROMPEM O TRATAMENTO. A SITUAÇÃO EMERGENCIAL SURTIU EM DECORRÊNCIA QUE A GESTÃO ASSUMIU A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO INÍCIO DE 2021, E AO REALIZAR LEVANTAMENTO JUNTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL, IDENTIFICOU-SE QUE OS ITENS LISTADOS SÃO OS MAIS UTILIZADOS PARA TRATAR NOSSOS USUÁRIOS E QUE NO ESTOQUE AS QUANTIDADE SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS.

VALOR: R\$ **104.690,60** (cento e quatro mil ,seiscentos e noventa reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2024 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12110000 –Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, ou até a assinatura de Contrato oriundo do Processo licitatório posterior

Angicos/RN, em 10 de março de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:C54909BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: KIREI TECNO LAB LTDA EPP CNPJ:06.912.821/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE COM ÊNFASE NA SAÚDE MENTAL, GARANTINDO ASSIM O TRATAMENTO ADEQUADO PARA POPULAÇÃO NESTE INÍCIO DE GESTÃO. FRISANDO AINDA QUE A INTERRUPÇÃO DO TRATAMENTO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO DESSES MEDICAMENTOS OCASIONARÁ DANOS À SAÚDE DOS USUÁRIOS, MUITOS DELES PORTADORES DE AGRAVOS QUE ACARRETAM CRISES IMEDIATAS QUANDO INTERROMPEM O TRATAMENTO. A SITUAÇÃO EMERGENCIAL SURTIU EM DECORRÊNCIA QUE A GESTÃO ASSUMIU A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO INÍCIO DE 2021, E AO REALIZAR LEVANTAMENTO JUNTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL, IDENTIFICOU-SE QUE OS ITENS LISTADOS SÃO OS MAIS UTILIZADOS PARA TRATAR NOSSOS USUÁRIOS E QUE NO ESTOQUE AS QUANTIDADE SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS.

VALOR: R\$ **152,00** (cento e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2024 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12110000 –Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, ou até a assinatura de Contrato oriundo do Processo licitatório posterior

Angicos/RN, em 10 de março de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:F92ACAEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO: ANTONIO WILLIAN COSTA
CNPJ:24.590.259/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, VISTO QUE CONFORME PRECONIZA A SEÇÃO II DA CF/88 É DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMA UNIVERSAL E IGUALITÁRIA, PRINCIPALMENTE AS QUE VISEM A REDUÇÃO DE AGRAVOS, FRISANDO AINDA A RESPONSABILIDADE QUE A GESTÃO MUNICIPAL TEM EM GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. EM TEMPO DE PANDEMIA A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL VEM SE INTENSIFICANDO, POIS ALÉM DAS AÇÕES DE ROTINAS, AINDA TEMOS A RESPONSABILIDADE DESENVOLVER AÇÕES QUE VENHAM EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ **500,00** (quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2024 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12110000 –Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, ou até a assinatura de Contrato oriundo do Processo licitatório posterior

Angicos/RN, em 10 de março de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:8DCDB015

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA
LTDA CNPJ:02.800.122/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, VISTO QUE CONFORME PRECONIZA A SEÇÃO II DA CF/88 É DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMA UNIVERSAL E IGUALITÁRIA, PRINCIPALMENTE AS QUE VISEM A REDUÇÃO DE AGRAVOS, FRISANDO AINDA A RESPONSABILIDADE QUE A GESTÃO MUNICIPAL TEM EM GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. EM TEMPO DE PANDEMIA A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL VEM SE INTENSIFICANDO, POIS ALÉM DAS AÇÕES DE ROTINAS, AINDA TEMOS A RESPONSABILIDADE DESENVOLVER AÇÕES QUE VENHAM EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ **300.786,40** (trezentos mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2024 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12110000 –Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, ou até a assinatura de Contrato oriundo do Processo licitatório posterior

Angicos/RN, em 10 de março de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:070AEF66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO: KIREI TECNOLAB LTDA EPP
CNPJ:06.912.821/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, QUE SE FAZ NECESSÁRIA PARA SE CUMPRIR AS OBRIGATORIEDADES LEGAIS DO MUNICÍPIO EM PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE, NAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA PREVENTIVA E CURATIVA, NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÉDICO - AMBULATORIAIS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ **202.601,50** (duzentos e dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2033–Manutenção e Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades.

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12140000 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, ou até a assinatura de Contrato oriundo do Processo licitatório posterior

Angicos/RN, em 10 de março de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:A71061CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI CNPJ:185.588.224/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS LABORATÓRIOS EXISTENTES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ **17.371,34**(dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2033 –Manutenção e Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades.

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12140000 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VIGÊNCIA: 14 de março até 14 de junho de 2021.

Angicos/RN, em 14 de março de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:AC54F0F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: ALDIR CARLOS GODEIRO - CPF: 020.017.054-68

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ABRIGAR INSTALAÇÕES DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DO CONSELHO TUTELAR

VALOR: R\$ **8.800,00** (oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.

Ação: 2084 – Manutenção Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Natureza: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA.

Fonte: 10010000– Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Angicos/RN, em 18 de fevereiro de 2021

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:948A565D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: KIREI TECNOLAB LTDA EPP CNPJ:06.912.821/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, VISTO QUE CONFORME PRECONIZA A SEÇÃO II DA CF/88 É DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMA UNIVERSAL E IGUALITÁRIA, PRINCIPALMENTE AS QUE VISEM A REDUÇÃO DE AGRAVOS, FRISANDO AINDA A RESPONSABILIDADE QUE A GESTÃO MUNICIPAL TEM EM GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. EM TEMPO DE PANDEMIA A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL VEM SE INTENSIFICANDO, POIS ALÉM DAS AÇÕES DE ROTINAS, AINDA TEMOS A RESPONSABILIDADE DESENVOLVER AÇÕES QUE VENHAM EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ **9.998,00** (nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2024 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12110000 –Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, ou até a assinatura de Contrato oriundo do Processo licitatório posterior

Angicos/RN, em 10 de março de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca

Código Identificador:3E02ABAF

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

Define critérios para oferta de pescado no período Pascal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS-RN, reunido ordinariamente no dia 9 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 784 de 15 de Julho de 2010 e,

Considerando que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social estabelecer critérios e prazos para concessão de benefícios assistenciais;

Considerando que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social emitir resolução quanto às suas deliberações;

Considerando a cultura popular de alimentar-se de pescado durante o período pascal;

Considerando que famílias em situação de pobreza e extrema pobreza têm dificuldades de acesso as condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família;

RESOLVE:

Art. 1º Definir critérios para a oferta de pescado no período pascal no município de Angicos/RN.

Art. 2º Os critérios para seleção dos participantes consumidores são:

I - Famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais em situação de extrema pobreza.

II - Sobre a quantidade de pescados que serão distribuídos por família:

a) Famílias com até 2 membros: 1 Kg de pescado;

b) Famílias com mais de 2 membros: 2 kg de pescado.

Art. 3º Caso haja quantidade remanescente de pescado em decorrência do não recebimento pelo participante consumidor definido no Art. 2º, poderão receber o benefício, por definição de prioridade, respectivamente:

I - Pessoas com deficiências inscritas no Cadastro Único para Programas, desde que devidamente identificado o tipo de deficiência no referido Cadastro, com renda familiar per capita de até ½ (meio) salário mínimo.

II – Idosos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais, com renda familiar per capita de até ½ (meio) salário mínimo.

Art. 4º O pescado será, exclusivamente, ofertado ao Responsável pela Unidade Familiar, titular do Cadastro, munido de algum documento válido de identificação com foto.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angicos/RN, 09 de fevereiro de 2021.

ALMIR MEDEIROS DA CUNHA

Presidente do CMAS

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:65C0E143

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
Nº 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2021, que objetiva: credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO BATISTA DE MESQUITA - R\$ 19.955,50; FRANCISCO DE FREITAS SILVA - R\$ 19.910,00.

Antônio Martins - RN, 29 de Março de 2021

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:2C16F40C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 01030001/2021-
ATA006PPRP/2020-FMS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 01030001/2021-
ATA006PPRP/2020-FMS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
APODI RN- CNPJ(MF): 11.424.658/0001-47**

**CONTRATADO: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
LTDA - CNPJ(MF) 05.621.288/0001-35**

**OBJETO: CONTRATO ORIGINADO DA ATA006PPRP/2020,
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE
INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE APODI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: LEI
FEDERAL Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 01/3/2021 A 01/03/2022.
DATA ASSINATURA 01.03.2021.**

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:0E9A8C89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO NO
CONTRATO DE Nº 01120002/2020-ATA079/2019-FMS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO NO
CONTRATO DE Nº 01120002/2020-ATA079/2019-FMS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
RN- CNPJ(MF): 11.424.658/0001-47**

**CONTRATADO: POTY SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-
CNPJ(MF) 33.152.350/0001-22**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 26.02.2021 ATÉ 31.03.2021, DO CONTRATO ORIGINADO DA ATA 079/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA ASSINATURA 26.02.2021.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:3788C6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO DE Nº 01120001/2020-ATA079/2019-FMS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO DE Nº 01120001/2020-ATA079/2019-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI RN- CNPJ(MF): 11.424.658/0001-47
CONTRATADA: **SOMED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ(MF) 26.777.742/0001-11**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 26.02.2021 ATÉ 31.03.2021, DO CONTRATO ORIGINADO DA ATA 079/2019 DO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA ASSINATURA 26.02.2021

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:CDF52C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO DE Nº 01120002/2020-ATA079/2019-PREFEITURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO DE Nº 01120002/2020-ATA079/2019-PREFEITURA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93
CONTRATADO: **POTY SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA- CNPJ(MF) 33.152.350/0001-22**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 26.02.2021 ATÉ 31.03.2021, DO CONTRATO ORIGINADO DA ATA 079/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA ASSINATURA 26.02.2021.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:579FF150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO DE Nº 01120001/2020-ATA079/2019-FMAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO DE Nº 01120001/2020-ATA079/2019-FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN CNPJ(MF): 14.773.920/0001-57
CONTRATADO: **POTY SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA- CNPJ(MF) 33.152.350/0001-22**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 26.02.2021 ATÉ 31.03.2021, DO CONTRATO ORIGINADO DA ATA 079/2019,

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA ASSINATURA 26.02.2021

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:8AF42C89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 002/2021 – CPL/PMBF - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Baía Formosa/RN, torna público a quem interessar que a empresa VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 12.887.643/0001-88, do Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2021 – CPL/PMBF, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecer peixe, coco seco e fubá de milho, os quais serão distribuídos - de forma gratuita - às famílias consideradas carentes, no âmbito do município de Baía Formosa/RN; com um valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Baía Formosa/RN, Sexta-Feira, 26 de Março de 2021 (26/03/2021).

EVANIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial do Município de Baía Formosa/RN
Portaria nº 127/2021 – GP/PMBF

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:B20C16BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 11030002/21**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A referente a SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO PORTAL WWW.BAIAFORMOSA.RN.GOV.BR, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a) EVÂNIO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 11 de março de 2021

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:200244A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 12030003/21**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DAYVID DORNELOS ALVES

06828621425 referente a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE WWW.BAIAFORMOSA.RN.GOV.BR

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a) EVÂNIO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 12 de março de 2021

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Evânio do Nascimento
Código Identificador:A67E5C10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01030001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FATIMA CRISTINA ALEXANDRE ALVES 01259013480 referente a serviços de confecção de peças em tecido junto a Fundo Municipal de Saúde de Baía Formosa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a) EVÂNIO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 01 de março de 2021

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Evânio do Nascimento
Código Identificador:44B4273D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 161, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Regulamenta a pactuação do Poder Público Municipal com entidades do Terceiro Setor, nos termos das Leis nº 9.637/1998 e nº 13.019/2014 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA, Estado do Rio Grande do Norte no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 49, inciso V, e considerando as disposições das Leis nºs 9.637 de 15 de maio 1998 e 13.019, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I
Dos Requisitos para Qualificação das Organizações Sociais

Art. 1º O Poder Executivo Municipal qualificará como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, ao ensino, ao lazer, ao desporto, à cultura, ao meio ambiente, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à área social, atendidos os requisitos previstos nas Leis nºs. 9.637/1998 e 13.019/2014 e neste regulamento.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no Art. 1º habilitem-se à qualificação como organização social:

I - Comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- b) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, voltados para atuação no âmbito desta municipalidade, um conselho de administração e uma diretoria executiva definidos nos termos do respectivo estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básico previstas neste Decreto;
- d) previsão de participação obrigatória, no conselho de administração, voltado para a atuação nesta municipalidade, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) composição e atribuições da diretoria executiva;
- f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município ou no órgão de publicação oficial que o Município estiver utilizando, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do instrumento celebrado;
- g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- i) obrigatoriedade de, em caso de extinção ou desqualificação, o patrimônio, legados ou doações que lhe forem destinados por esta municipalidade, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serem incorporados integralmente ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou, na sua falta, ao patrimônio do Município;
- j) comprovar a presença em seu quadro de pessoal, de profissional com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, com notória competência e experiência de gestão nas áreas mencionadas no Art. 1º deste Decreto.

II - haver aprovação, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do Secretário Municipal ou titular de órgão da administração direta ou indireta da área de atividade correspondente ao seu objeto social.

§1º Quando o Município for celebrar contrato de gestão e/ou instrumento congênere que sejam suportados em todo ou em parte por recursos oriundos de repasse da União, somente serão qualificadas como organização social as entidades que, efetivamente, estejam legalmente constituídas há mais de 05 (cinco) anos e que comprovem ter no mínimo 03 (três) anos de serviços próprios de assistência na sua respectiva área de atuação.

§2º Quando o Município for celebrar contrato de gestão e/ou instrumento congênere que seja suportado em todo ou em parte por recursos oriundos de repasse do Estado, somente serão qualificadas como organização social as entidades que, efetivamente, estejam legalmente constituídas há mais de 03 (três) anos e que comprovem ter no mínimo 02 (dois) anos de serviços próprios de assistência na sua respectiva área de atuação.

§3º Quando o Município for celebrar contrato de gestão e/ou instrumento congênere que seja suportado em todo ou em parte por recursos oriundos de repasse do próprio Município, somente serão qualificadas como organização social as entidades que, efetivamente, estejam legalmente constituídas há mais de 02 (dois) anos e que comprovem ter no mínimo 01 (um) anos de serviços próprios de assistência na sua respectiva área de atuação.

§4º Poderão ser qualificadas imediatamente entidades que comprovem serem qualificadas como organizações sociais, no âmbito das atividades previstas neste Decreto em outros Estados ou Municípios e que sejam constituídas nos termos dos parágrafos anteriores e comprovem possuírem contratos de gestão e/ou outros instrumentos congêneres vigentes há mais de 02 (dois) anos.

§5º A comprovação da experiência dar-se-á através da apresentação de atestados que demonstrem ter celebrado contratos de gestão e/ou instrumentos congêneres.

§6º A celebração da parceria será precedida de consulta aos bancos de dados cadastrais a fim de verificar a existência de sanção que impeça a futura contratação.

Art. 3º Além dos requisitos previstos no Art. 2º deste Decreto são condições específicas à qualificação como Organização Social:

- I - comprovação da regularidade jurídico-fiscal;
- II - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- III - documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à área de atuação a que se dispõe, nos termos do Art. 1º deste Decreto, preferencialmente, atestados de capacidade técnica, acompanhados do instrumento de pactuação e seus planos de trabalho e/ou outros documentos hábeis e íntegros.

Art. 4º Preenchidos os requisitos exigidos neste Decreto e na Lei Federal nº. 9.637/1998 será deferida pela Prefeita ou por delegação ao Secretário Municipal ou responsável pela área correspondente, a qualificação da entidade como organização social.

Seção II Do Conselho de Administração

Art. 5º O Conselho de Administração é órgão de administração superior voltado para as atividades pactuadas com o Município e será estruturado nos termos do respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

II - são impedidos para eleição ou indicação para comporem o Conselho de Administração o cônjuge, companheiro ou os parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau da Prefeita, Vice-prefeito, Secretários Municipais, e correlatos nas entidades da administração indireta municipal responsáveis pela área de atuação da entidade;

III - o mandato dos membros eleitos ou indicados para comporem o Conselho de Administração é de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução;

IV - o conselho deve reunir-se ordinariamente no mínimo 04 (quatro) vezes a cada ano, e extraordinariamente a qualquer tempo;

V - os conselheiros não receberão remuneração pela sua atuação no conselho;

VI - é vedado aos conselheiros integrar a diretoria executiva ou qualquer outro cargo da entidade, no âmbito das atividades desta municipalidade.

Art. 6º Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação devem ser incluídas dentre as privativas do Conselho de Administração voltado para atuação no âmbito desta municipalidade, as seguintes atribuições:

- I - aprovar a proposta de instrumento de parceria da unidade pública a ser gerenciada;
- II - aprovar a proposta de orçamento da unidade pública a ser gerenciada ou já sob gestão, bem como o programa de investimentos a ela relacionado;
- III - designar e dispensar os membros da Diretoria Executiva;
- IV - Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva;
- V - aprovar o regimento interno da entidade sob gestão, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

- VI - Aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços (2/3) de seus membros o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- VII - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução instrumento de parceria, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;
- VIII - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no instrumento de parceria e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Sessão III Do Procedimento para Qualificação da Organização Social

Art. 7º A entidade que decidir pleitear sua qualificação como Organização Social deverá manifestar sua vontade mediante requerimento dirigido ao Secretário Municipal ou o titular do ente da administração indireta responsáveis pela área de atuação da entidade, acompanhado da comprovação do cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no Art. 2º deste Decreto e da Lei Federal nº. 9.637/1998, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - ata da constituição da entidade, devidamente registrado e suas alterações;
- II - cópia autenticada da ata da última eleição do Órgão colegiado de deliberação superior e de sua diretoria, devidamente registradas.
- III - documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, com a apresentação mínima das seguintes certidões:

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- d) Certidão de Quitação Plena dos Tributos Estaduais e Municipais.

§1º O requerimento de que trata este artigo será submetido à avaliação da Comissão de Licitação, para que emita parecer técnico, no prazo de 10 (dez) dias dirigido ao Secretário Municipal ou titular do órgão ou entidade da Administração indireta, quanto ao cumprimento das exigências especificadas nos dispositivos referidos no caput.

§2º Antes de promover a verificação dos documentos apresentados pela entidade, a Comissão de Licitação procederá consulta aos bancos de dados cadastrais a fim de verificar a existência de sanção que impeça a futura contratação.

§3º Após a emissão do parecer técnico pela comissão de Licitação caberá ao Secretário Municipal ou titular do órgão ou entidade da Administração indireta proferir a decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de qualificação, que será publicada no Diário Oficial do Município.

§4º No caso de deferimento dos pedidos, a Secretaria Municipal ou ente da administração indireta responsável formalizará a qualificação da entidade como Organização Social, no prazo de até 03 (três) dias contados da publicação do respectivo ato, por meio de emissão de Certificado de Qualificação.

§5º O pedido de qualificação será indeferido caso a entidade não atenda aos requisitos estabelecidos neste Decreto e na Lei Federal nº 9.637/1998;

§6º Ocorrendo a hipótese prevista no inciso §4º deste artigo, a Secretaria Municipal responsável poderá conceder ao requerente o prazo de até 05 (cinco) dias para a complementação dos documentos exigidos.

§7º A entidade que tiver seu pedido indeferido poderá requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 8º As entidades que forem qualificadas como Organizações Sociais poderão ser consideradas aptas a assinar com o Poder Público Municipal, contrato de gestão, termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, nos termos das Leis nº. 9.637/1998 e nº 13.019/2014, a fim de absorver a gestão e a execução de atividades e serviços de interesse público.

Art. 9º Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da Organização Social, que implique mudança das condições que instruíram sua qualificação, deverá ser comunicada imediatamente, com a devida justificativa, à Secretaria responsável ou ente da administração indireta responsável, sob pena de cancelamento da qualificação.

CAPÍTULO II DOS INSTRUMENTOS DE PARCERIA

Seção I Dos Conceitos

Art. 10º São instrumentos de formalização de acordo entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social:

I - Contrato de gestão: instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades ou projetos relativos às áreas da saúde, à educação, à cultura, à ciência, à tecnologia, ao lazer, ao desporto e ao meio ambiente, e deverá observar os princípios do Art. 37, da Constituição Federal.

II - Termo de Colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias propostas pelo Poder Público e a entidade qualificada como organização social para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros.

III - Termo de Fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Poder Público e a entidade qualificada como organização social para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

IV - Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são firmadas parcerias pelo Poder Público e a entidade qualificada como organização social para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único - As organizações sociais da saúde, educação e assistência social deverão, respectivamente, observar os princípios que regem o Sistema Único de Saúde, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e o Plano Nacional de Educação expressos na Constituição da República e nas Leis nº. 8.080/1990, nº. 9.394/1996 e nº. 8.742/1993 e serão, para todos os efeitos, os instrumentos, computados, pelas entidades, como recursos e atendimentos filantrópicos aos usuários desses sistemas.

Sessão II Do Procedimento para Formalização do Instrumento de Parceria

Art. 11º A celebração de qualquer desses instrumentos será iniciada com a publicação, no Diário Oficial do Município, e, se for o caso, do Estado de Rio Grande do Norte, conforme legislação vigente, e em jornal de grande circulação, de Comunicado de Interesse Público da decisão de se firmar a parceria com Organização Social, indicando o objeto da parceria que a Secretaria responsável pretende pactuar:

I - O Comunicado deverá indicar o local onde os interessados poderão obter as informações detalhadas, como a descrição das atividades que deverão ser promovidas e/ou fomentadas e os respectivos bens, equipamentos a serem destinados a esse fim;

II - possibilidade de visita técnica na unidade em questão;

III - outras informações julgadas pertinentes;

§1º O Poder Público dará publicidade de todos os atos relativos aos contratos de gestão.

§2º A decisão de se firmar a parceria deverá ser fundamentada tecnicamente;

Art. 12 A celebração de qualquer instrumento de parceria será precedida de comprovação, pela entidade, das condições para o

exercício das atividades que constituem o seu objeto social e apresentação de relatório circunstanciado das atividades sociais desempenhadas pela entidade no exercício imediatamente anterior.

§1º Quando houver possibilidade de mais de uma organização social qualificada a celebrar em igualdade de condições parceria com o Poder Público, o fomento e a execução poderão ser divididos entre todas as que preencherem os requisitos próprios, respeitada a capacidade operacional de cada uma delas.

§2º Quando houver possibilidade de mais de uma organização social qualificada a celebrar parceria, mas o fomento e a execução não puderem ser divididos, poderá ser realizado através de chamamento público.

§3º No caso de impossibilidade de execução do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, e se apenas uma se apresentar apta ou a mais adequada à celebração da parceria, é inexigível o processo seletivo, por meio de chamamento público, divulgado no Diário Oficial d Município, e se for o caso do Estado, conforme legislação vigente.

Art. 13 O edital de chamamento público será publicado em forma resumida nos Diários Oficiais e em jornal diário de grande circulação, no mínimo, 20 (vinte) dias antes da data limite prevista para apresentação das propostas pelas Organizações Sociais.

§1º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 14 Somente poderão participar do Chamamento Público as Organizações Sociais que já estejam devidamente qualificadas na forma deste Decreto, na data da publicação do edital no Diário Oficial do Município.

Art. 15 Tratando-se de termo de colaboração, o edital de chamamento público deverá ser acompanhado de minuta de plano de trabalho, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - descrição das metas, atividades ou projetos e dos prazos de maneira distinta, precisa e detalhada, o quanto possível, o que se pretende alcançar, realizar ou obter;

III - programação orçamentária, com a previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; e

VI - capacidade técnica e gerencial para execução do objeto.

§ 1º Com base no edital publicado pela Administração Pública, entidade qualificada como organização social interessada deverá apresentar sua proposta de plano de trabalho contendo as informações previstas no Art. 22 da Lei Federal nº. 13.019/2014, e as exigidas por este Decreto.

§ 2º Poderá ser dispensada a apresentação de plano de trabalho pela entidade qualificada como organização social quando a Administração Pública definir, no instrumento convocatório, todos os elementos exigidos pelo Art. 22 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 16 Tratando-se de termo de fomento, o edital especificará os temas prioritários e a ação orçamentária, cujas metas e atividades deverão ser propostas pela organização da sociedade civil.

Parágrafo único. A proposta apresentada deverá especificar o detalhamento exigido pelo Art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo das informações que poderão constar da convocação, nos moldes do Art. 23 da mesma Lei.

Art. 17 O processo de Chamamento Público observará as seguintes etapas:

- I - publicação e divulgação do edital;
- II - recebimento dos envelopes contendo a documentação e o programa de trabalho previstos no edital;
- III - julgamento e classificação dos programas de trabalho propostos;
- IV - publicação do resultado.

Art. 18 O edital do chamamento público observará, no mínimo:

- I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;
- II - o objeto da parceria;
- III - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;
- IV - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;
- V - o valor previsto para a realização do objeto;
- VI - as condições para interposição de recurso administrativo;
- VII - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria;
- VIII - de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.

§ 2º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria, admitidos:

- I - a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida na unidade da Federação onde será executado o objeto da parceria;
- II - o estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais.

Art. 19 Qualquer pessoa ou entidade qualificada como organização social poderá impugnar o edital de chamamento, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas.

§ 1º A impugnação, que não impedirá a entidade qualificada como organização social impugnante de participar do chamamento.

Art. 20 Nos casos de contratação direta com a entidade qualificada como organização social, devem ser observadas as disposições contidas na legislação federal, em especial a Lei nº 9.637/1998, Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 8.666/93.

Art. 21 Serão juntados aos autos do processo de seleção os documentos abaixo relacionados, sem prejuízo de outros julgados necessários:

- I - relação das entidades qualificadas para a área objeto da parceria;
- II - comprovantes de publicação do Comunicado de Interesse Público da decisão de se firmar parceria com Organização Social, do edital de Chamamento Público e respectivos anexos;
- III - ato de designação da Comissão Especial de Seleção;
- IV - programas de trabalho propostos pelas Organizações Sociais e demais documentos que os integrem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Especial de Seleção, especialmente as atas das sessões de abertura dos envelopes e de julgamento dos programas de trabalho, que serão circunstanciados, bem como rubricados e assinados pelos membros da referida Comissão e pelos representantes das Organizações Sociais participantes do Chamamento Público que estiverem presentes ao ato;
- VI - pareceres técnicos e jurídicos;
- VII - recursos eventualmente apresentados pelas Organizações Sociais participantes e respectivas manifestações e decisões;
- VIII - despachos decisórios do Secretário Municipal responsável; IX - minuta de instrumento de parceria;

§1º As minutas do edital de Chamamento Público e do instrumento de parceria deverão ser previamente examinadas e aprovadas pela

Procuradoria-Geral do Município, e no caso das entidades da administração indireta pelas assessorias destas.

§2º A Comissão Especial de Seleção a que se refere o inciso III do caput deste artigo será constituída por ato do chefe do Poder Executivo e será formada, preferencialmente, no mínimo, por 03 (três) servidores do quadro permanente do Município, sendo 01 (um) deles, obrigatoriamente, integrante da respectiva Comissão Permanente de Licitação.

§3º O edital conterá:

- I - descrição detalhada da atividade a ser transferida;
- II - inventário dos bens e equipamentos a serem disponibilizados e indicação do local onde podem ser examinados e conferidos, conforme o caso;
- III - critério de julgamento, objetivamente definido;
- IV - minuta do instrumento de parceria.

Art. 22 O edital de Chamamento Público não poderá conter disposições que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo de seleção.

Art. 23 Serão juntados ao processo os originais das propostas de trabalho, acompanhadas dos documentos que as instruírem, bem como o comprovante das publicações do resumo do edital.

Seção II Do Julgamento das Propostas

Art. 24 No julgamento das propostas, a Comissão Julgadora observará, além de outros definidos em edital, os seguintes critérios:

- I - economicidade;
- II - otimização dos indicadores objetivos de eficiência e qualidade do serviço.

Art. 25 O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão realizá-lo em conformidade com os critérios previamente estabelecidos no edital e de acordo com fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelas entidades participantes.

Art. 26 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da seleção.

Art. 27 Findo o julgamento, será proclamada a proposta vencedora, com a divulgação da ordem de classificação, devendo o Secretário Municipal ou titular da entidade da administração indireta responsável homologar o resultado através de ato próprio.

Art. 28 Após a publicação do resultado do julgamento pela comissão de seleção, os proponentes e demais interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, bem como, contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, contado da intimação no Diário Oficial ou por endereço eletrônico indicado pela organização para fins de intimação.

§ 1º A comissão de seleção poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade competente para decidir.

§ 2º Das decisões da comissão de seleção caberá um único recurso à autoridade competente.

Art. 29 A Administração Pública homologará e divulgará o resultado do chamamento com a lista classificatória das organizações participantes no Diário Oficial.

Parágrafo único. A homologação não gera direito à celebração da parceria com a organização da sociedade civil, mas obriga a Administração Pública a respeitar o resultado caso venha a celebrá-la.

Sessão III Da Celebração do Instrumento de Parceria

Art. 30 Após a homologação do resultado, e não havendo nenhum fato impeditivo, a Secretaria ou entidade da administração indireta responsável dará início ao processo para a assinatura do instrumento de parceria, que obrigatoriamente deverá explicitar as obrigações destas entidades, no sentido de assegurar amplo atendimento à comunidade; no caso da saúde, em consonância com as garantias estabelecidas na Constituição Federal, e com o disposto nas Leis nº 8.080/1990, nº 9.394/1996 e nº 8.742/1993.

§1º. As Organizações Sociais autorizadas a absorver atividades e serviços relativos ao setor deverão manter rotinas e controles internos que assegurem adequado fluxo de dados para a satisfação dos requisitos do Sistema de Informações da área.

§2º A pactuação das metas e dos valores do instrumento levará em conta os recursos financeiros e patrimoniais colocados pelo Município à disposição da Organização Social.

§3º Após a assinatura do instrumento de parceria, a Secretaria Municipal responsável providenciará sua publicação, de forma resumida, no Diário Oficial do Município e, se for o caso, da União e do Estado, conforme legislação vigente.

CAPITULO III

DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PARCERIA

Sessão I

Da Execução

Art. 31 A execução do instrumento celebrado entre as partes será supervisionada, avaliada e fiscalizada pelo Secretário Municipal, órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§1º A Organização Social deverá apresentar quadrimestralmente, ou, a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, prestação de contas à Comissão de Avaliação, através da Secretaria Municipal ou entidade da administração indireta responsável, na forma de relatório pertinente à execução da parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas e respectivos demonstrativos financeiros correspondentes ao período avaliado.

§2º A periodicidade e relação de documentos comprobatórios da atuação da Organização Social a serem apresentados serão dispostas no instrumento de parceria.

§3º Ao final de cada exercício financeiro, a Organização Social deverá elaborar consolidação dos relatórios e demonstrativos de que trata este artigo e encaminhá-la à Comissão de Avaliação, através da Secretaria Municipal ou entidade da administração indireta responsável.

§4º Os resultados atingidos com a execução da parceria devem ser analisados, periodicamente, por comissão de avaliação, constituída por ocasião da formalização do instrumento, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, que emitirão relatório conclusivo, que será encaminhado pelo órgão de deliberação coletiva da entidade, ao órgão do governo responsável pela respectiva supervisão e aos órgãos de controle interno e externo do Município.

§5º A Comissão de que trata o §4º deste artigo será composta por no mínimo 05 membros, dentre os quais 03 da Secretaria Municipal ou entidade da administração indireta responsável e 02 membros de livre nomeação pelo Secretário ou titular da entidade da administração indireta responsável.

§6º O quórum mínimo para instauração de reuniões será de metade mais um dos membros da Comissão de Avaliação.

§7º A Comissão de Avaliação deliberará por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Sessão II

Da Fiscalização

Art. 32 Os responsáveis pela fiscalização da execução do instrumento celebrado, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização social, dela darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao órgão de controle interno do Município para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 33 Sem prejuízo da medida a que se refere o artigo anterior, e respeitado o devido processo legal e a ampla defesa, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público ou à Assessoria Jurídica do Município para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§1º Quando for o caso, na ação de sequestro, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da Lei e dos tratados internacionais.

§2º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores sequestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da entidade.

Sessão III

Da intervenção do Poder Público na Organização Social

Art. 34 O Poder Executivo Municipal poderá intervir na organização social, na hipótese de comprovado risco quanto à regularidade dos serviços transferidos ou ao fiel cumprimento das obrigações assumidas no instrumento de parceria.

§1º A intervenção far-se-á mediante Decreto da Prefeita Municipal, que conterà a designação do interventor, o prazo de intervenção, seus objetivos e limites.

§2º A intervenção terá duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias.

§3º Declarada a intervenção, o Poder Executivo Municipal deverá, através de seu titular, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do respectivo Decreto, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§4º Caso fique comprovado não ter ocorrido irregularidade na execução dos serviços transferidos, deverá a gestão da organização social retomar imediatamente aos seus órgãos de deliberação superior e de direção, emitindo-se ato do Executivo Municipal.

Sessão IV

Dos Resultados

Art. 35 A Comissão de Avaliação, responsável pela supervisão, fiscalização e avaliação da parceria, emitirá relatório técnico sobre os resultados alcançados pelas Organizações Sociais na execução do instrumento celebrado, bem como sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, e o encaminhará ao Secretário Municipal responsável e ao órgão deliberativo da entidade, até o último dia do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro.

Parágrafo único. Caso as metas pactuadas no instrumento não sejam cumpridas em, pelo menos, 80% (oitenta por cento), o Secretário Municipal ou o titular da entidade da administração indireta responsável, deverá submeter os relatórios técnicos de que trata o caput deste artigo a Controladoria do Município decidir, alternativamente, sobre a aceitação da justificativa, a indicação de medidas de saneamento ou a rescisão do instrumento e a abertura de processo administrativo para desqualificação da Organização Social.

Sessão V

Da Contratação de Pessoal pela Organização Social

Art. 36. A contratação de pessoal deverá ser precedida de processo seletivo simplificado.

CAPÍTULO IV

DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES E DA CESSÃO DE BENS

Art. 37 Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do instrumento.

§1º São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no instrumento.

§2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do instrumento de parceria, parcela de recursos para compensar desligamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, mediante assinatura de Termo de Permissão de Uso no contrato de gestão.

§ 4º Os bens cedidos às Organizações Sociais deverão ser utilizados unicamente no desempenho das atividades e/ou serviços objeto da parceria.

Art. 38 São recursos financeiros das entidades de que trata este Decreto:

- I - as dotações orçamentárias que lhes destinar o Poder Público Municipal, na forma do Respeetivo instrumento;
- II - as subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público Municipal, nos termos do respectivo instrumento;
- III - as receitas originárias do exercício de suas atividades;
- IV - as doações e contribuições de entidades nacionais ou estrangeiras;
- V - os rendimentos de aplicação do seu ativo financeiro e outros relacionados a patrimônio sob sua administração;
- VI - outros recursos que lhes venham a ser destinados.

Art. 39 A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo Poder Público para a Organização Social deverá ser feita mediante conta bancária específica para cada parceria.

Art. 40 A Organização Social será responsável pela guarda, manutenção e conservação dos bens cedidos, devendo devolvê-los ao Município nas mesmas condições em que os recebeu.

Parágrafo único. Os bens móveis cedidos poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização da Secretaria cedente, e com a devida autorização legislativa quando a legislação determinar, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, os quais integrarão o patrimônio do Município.

CAPÍTULO V DA CESSÃO E APROVEITAMENTO DOS SERVIDORES

Art. 41 facultado ao Poder Executivo Municipal a cessão especial de servidor para as organizações sociais, para atuarem no âmbito da parceria, com ônus para a origem e/ou para o concessionário.

§1º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela Organização Social.

§2º Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por Organização Social a servidor cedido com recursos provenientes da parceria, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.

§3º O servidor cedido perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem, quando ocupante de cargo de primeiro ou de segundo escalão na organização social.

Capítulo VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I Das Normas gerais

Art. 42 A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas neste Decreto, além das regras suplementares editadas pelo órgão ou entidade da Administração Pública que, entre outros aspectos, levarão em consideração as peculiaridades das parcerias.

§ 1º A Secretaria Municipal de Administração, na Administração Direta, e a entidade da Administração Indireta fornecerão manuais específicos às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.

§ 2º Eventuais alterações no conteúdo dos manuais referidos no § 1º deste artigo devem ser previamente informadas à organização da sociedade civil e publicadas no site oficial na internet do órgão ou da entidade da Administração Pública.

Art. 43 A prestação de contas apresentada pela entidade qualificada como organização social deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a adequada descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

§ 1º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, bem como a conciliação das despesas com a movimentação bancária demonstrada no extrato.

§ 2º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Art. 44 A entidade qualificada como organização social apresentará os seguintes documentos para fins de prestações de contas parciais e final:

- I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização social, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;
- II - na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
- III - comprovante ou demonstração de execução financeira, assinada pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
- III - cópia das notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, todos datados, valorados, específicos à organização social e à parceria a que se referem;
- IV - extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas;
- V - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final;
- VI - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber;
- VII - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- VIII - lista de presença de treinados ou capacitados, quando for o caso;
- IX - a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso.

§ 1º No caso de ações realizadas em rede a emissão de documento fiscal poderá se dar em nome da entidade celebrante ou em nome da organização da sociedade civil executante da parceria.

§ 2º A memória de cálculo referida no inc. IX do caput deste artigo, a ser apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

§ 3º Em caso de descumprimento parcial de metas ou resultados fixados no plano de trabalho, poderá ser apresentado relatório de execução financeira parcial concernente a referidas metas ou

resultados, observadas as demais disposições deste artigo, desde que existam condições de segregar referidos itens de despesa.

Art. 45 As Regras suplementares expedidas por cada órgão ou entidade da Administração Pública definirão os seus setores ou servidores aos quais caberão as seguintes atribuições, assim como os respectivos prazos:

I - análise de cada prestação de contas apresentada, para fins de avaliação do cumprimento das metas do objeto vinculado às parcelas liberadas, no prazo definido no plano de trabalho aprovado;

II - emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação, no mínimo a cada 12 (doze) meses, conforme dispuser o instrumento de parceria.

§ 1º Deverão ser encaminhados para ciência do gestor da parceria:

I - os resultados de cada análise a que se refere o inciso I do caput deste artigo, de cada prestação de contas;

II - os relatórios técnicos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, independentemente de sua homologação pela comissão de monitoramento e avaliação.

§ 2º O previsto no § 1º deste artigo não será aplicável nas hipóteses em que o próprio gestor da parceria tiver sido o responsável pela análise das prestações de contas ou pela emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

§ 3º Cabe ao gestor da parceria emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo das análises previstas no inciso I e dos relatórios previstos no inciso II, ambos do caput deste artigo.

§ 4º No caso de parcela única, será emitido parecer técnico conclusivo pelo gestor da parceria para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

§ 5º A análise da prestação de contas de que trata o inciso I do caput deste artigo não compromete a liberação das parcelas de recursos subsequentes, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 6º Nos termos do §4º do Art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, o parecer técnico conclusivo de que trata o §3º deste artigo deverá, obrigatoriamente, mencionar:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

II - o grau de satisfação do público-alvo, considerado o processo de escuta ao cidadão usuário acerca do padrão de qualidade do atendimento objeto da parceria, nos moldes do plano de trabalho;

III - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, se for o caso.

§7º Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será a organização da sociedade civil notificada para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

§8º Transcorrido o prazo previsto no §7º deste artigo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Sessão II

Da análise da Prestação de Contas

Art. 46 A análise da prestação de contas final constituir-se-á das seguintes etapas:

I - análise de execução do objeto: quanto ao cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho aprovado pela Administração Pública, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado;

II - análise financeira: verificação da conformidade entre o total de recursos repassados, inclusive rendimentos financeiros, e os valores

máximos das categorias ou metas orçamentárias, executados pela organização da sociedade civil, de acordo com o plano de trabalho aprovado e seus eventuais aditamentos, bem como conciliação das despesas com extrato bancário, de apresentação obrigatória.

§ 1º A análise prevista no caput deste artigo levará em conta os documentos exigidos no Art. 45 e os pareceres e relatórios de que tratam o Art. 46, ambos deste Decreto.

§ 2º Havendo indícios de irregularidade durante a análise da execução do objeto da parceria, o gestor público poderá, mediante justificativa, rever o ato de aprovação e proceder à análise integral dos documentos fiscais da prestação de contas.

§ 3º Para fins de cumprimento do Art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014, o gestor público deverá atestar a regularidade financeira e de execução do objeto da prestação de contas.

§ 4º Cada órgão ou entidade da Administração Pública poderá, desde que justificadamente, adotar sistemática de controle por amostragem, de modo aleatório, para avaliação financeira complementar.

Art. 47 Os recursos da parceria geridos pelas organizações sociais não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas.

Parágrafo único. Não é cabível a exigência de emissão de nota fiscal de prestação de serviços tendo a Administração Pública como tomadora nas parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

Seção II

Dos Prazos

Art. 48 A prestação de contas será apresentada pela organização social:

I - para parcerias com prazo de vigência igual ou inferior a 01 (um) ano: no mínimo uma vez e, em caráter final, em até 90 (noventa) dias contados do término da vigência;

II - para parcerias com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, periodicamente, no mínimo uma vez a cada 12 (doze) meses e, em caráter final, ao término de sua vigência, nos termos do § 2º do Art. 67 e Art. 69 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º Os prazos para prestação de contas poderão ser prorrogados por até 30 (trinta) dias, a critério do titular do órgão ou da entidade da Administração Pública, desde que devidamente justificado.

§ 2º Na hipótese de devolução de recursos, a guia de recolhimento deverá ser apresentada juntamente com a prestação de contas.

§ 3º Após a prestação de contas final, sendo apuradas pela Administração Pública irregularidades financeiras, o valor respectivo deverá ser restituído ao Tesouro Municipal ou ao Fundo Municipal competente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

Sessão III

Do Julgamento da Prestação de Contas

Art. 49 A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas final, pela Administração Pública, observará os prazos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, devendo dispor sobre:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas, mesmo que cumpridos o objeto e as metas da parceria, quando estiver evidenciada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário; ou

III - rejeição da prestação de contas, com a imediata determinação das providências administrativas e judiciais cabíveis para devolução dos valores aos cofres públicos.

§ 1º São consideradas falhas formais, para fins de aprovação da prestação de contas com ressalvas, sem prejuízo de outras:

I - nos casos em que o plano de trabalho preveja que as despesas deverão ocorrer conforme os valores definidos para cada elemento de despesa, a extrapolação, sem prévia autorização, dos valores aprovados para cada despesa, respeitado o valor global da parceria;

II - a inadequação ou a imperfeição a respeito de exigência, forma ou procedimento a ser adotado desde que o objetivo ou resultado final pretendido pela execução da parceria seja alcançado.

§ 2º Sempre que cumprido o objeto e alcançados os resultados da parceria e, desde que não haja comprovado dano ao erário ou desvio de recursos para finalidade diversa da execução das metas aprovadas, a prestação de contas deverá ser julgada regular com ressalvas pela Administração Pública, ainda que a organização da sociedade civil tenha incorrido em falha formal.

§ 3º As contas serão rejeitadas, sendo avaliadas irregulares nos casos previstos no inciso III do Art. 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014, bem como:

I - quando não for executado o objeto da parceria;

II - quando os recursos forem aplicados em finalidades diversas das previstas na parceria.

§ 4º No caso do § 3º deste artigo, da decisão que rejeitar as contas prestadas caberá um único recurso à autoridade competente, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da decisão.

§ 5º Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§ 6º A rejeição da prestação de contas, quando definitiva, deverá ser registrada em plataforma eletrônica de acesso público, cabendo à autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§ 7º O dano ao erário será previamente delimitado para embasar a rejeição das contas prestadas.

§ 8º Os eventuais valores apurados nos termos do § 6º deste artigo serão acrescidos de correção monetária e juros, na forma da legislação.

CAPÍTULO VII DA DESQUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Art. 50 O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como Organização Social quando verificado o descumprimento das disposições contidas no instrumento de parceria, incluindo o descumprimento das metas pactuadas.

§1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, conduzido por Comissão Especial a ser designada pelo Chefe do Executivo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão, sem prejuízo das demais sanções.

§2º A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues à utilização da Organização Social, bem como a imediata rescisão do instrumento firmado com o Poder público Municipal, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis à espécie.

Art. 51 No caso de extinção ou desqualificação da Organização Social, os recursos e bens a ela destinados no âmbito da parceria deverão ser integralmente incorporados ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Município de Baía Formosa da mesma área de atuação, de acordo com deliberação do município ou ao patrimônio do Município.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 52 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação deste Decreto cabem:

I - recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, em especial nos casos de:

- qualificação ou desqualificação da entidade solicitante como Organização Social;
- julgamento das propostas;
- anulação ou revogação do processo de Chamamento Público;
- rescisão do contrato da parceria;

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53 As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e de utilidade pública para todos os efeitos legais.

Art. 54 As entidades qualificadas como organizações sociais devem, caso já não possuam, iniciar a implantação de Sistema de Integridade, a fim de atender as diretrizes da Lei Federal nº. 12.846/2013, no prazo de até 60 (sessenta) dias, sob pena de desqualificação.

Art. 55 As entidades devem possuir regulamento de aquisições, respeitando, principalmente, os princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 56 As entidades devem realizar contratação de pessoal, por meio de processo seletivo simplificado.

Art. 57 Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos com base na Lei Federal nº. 9.637/1998 e Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 58 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 25 dias do mês de março de 2021.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita do Município de Baía Formosa

Publicado por:
Evânio do Nascimento
Código Identificador:384ADC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 171/2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, TERMOS DO §2º DO ART. 21, DO DECRETO Nº. 161/2021.

A Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Legislação Municipal, com espeque no §2º do art. 21 do Decreto Municipal nº. 161/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão Especial de Seleção a que se refere o §2º do art. 21 do Decreto nº. 161/2021, sendo:

- Sylvie Graça Cruz, matrícula nº. 00073;
- Aldo Duarte Bezerra, matrícula nº. 00412;
- Maria Goreth Aragão, matrícula nº. 00117;
- Géssica da Silva Marques, matrícula nº. 00530;
- Cleide Alexandre da Silva, matrícula nº. 00033;
- Elionaide do Nascimento Martins, matrícula nº. 00038;
- Evânio do Nascimento, matrícula nº. 00039;
- Tatiany Gaspar da Costa, matrícula nº. 00020;
- Janete Dornelas Alves Caetano, matrícula nº. 00179.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 25 de março de 2021.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:F13063CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de BARAÚNA e O LAR BOM JESUS.

O **MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.546.103/0001-63 com sede à Rua Hermenegildo Montenegro, Nº S/N, nesta Cidade, doravante denominado Município, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA, portadora de Cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do RN sob nº 1074427 e CPF nº 672.435.924-49, residente e domiciliada na Rua Avenida Gilberto Alves Maia, nº 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA, portador de Cédula de Identidade Nº 1.518.684 e inscrito no CPF sob o nº 938.465.414-00, residente e domiciliado na Rua José Viana, nº 85, Centro, Baraúna/RN, em cumprimento a deliberação conjunta do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e O LAR BOM JESUS, instituição civil de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.115.197/0001-53, com sede na - Rua Lagoa Seca, Área Rural, Travessa 7, Colônia de Pium- Nísia Floresta, ora em diante denominada Associação, representada por seu Diretor Geral FLÁVIA ALVES DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade nº 4030312 SSP-GO e CPF nº 873.628.721-00, residente e domiciliada no mesmo endereço da instituição, celebram o presente CONVÊNIO, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 40/98, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica de Assistência Social, dispositivos da Lei Orgânica do Município e demais normas que regulam a espécie, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente convênio, o repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de BARAÚNA para o LAR BOM JESUS na modalidade Casa Lar, cuja finalidade é acolher crianças e adolescentes, de ambos os sexos do município na faixa etária de 0 a 18 anos, que estejam em situação de risco pessoal e social, desenvolvendo atividades destinadas a prestação de serviços sócio assistenciais, visando à defesa e garantia dos seus direitos e sua integração na comunidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atendimento dar-se-á em regime de acolhimento integral, incluindo alimentação, vestuário, transporte, lazer, escolaridade, iniciação profissional, atendimento médico, psicológico e odontológico, medicamentos e demais meios necessários para a integração/reintegração do Acolhido junto à família e à comunidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

O recurso para cobertura de execução deste convênio, o Município repassará à Associação - o valor mensal de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** "per capita", para a realização do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - Compete ao Município:

Encaminhar à Associação, crianças e adolescentes que necessitem de atendimento em regime de acolhimento integral, devidamente documentados de acordo com as exigências legais;

Providenciar para que o encaminhado porte consigo, objetos de uso pessoal, de higiene e vestuário;

Repassar mensalmente à Associação, os recursos do convênio de acordo com o número de crianças e adolescentes devidamente atendidos;

Orientar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste convênio, no tocante à forma e aplicação dos recursos e sua Prestação de Contas;

Acompanhar a execução do objeto deste convênio, mediante visitas para avaliação técnica, visando à consolidação dos objetos preconizados no presente convênio;

Aprovar, por intermédio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, com a colaboração da Secretaria Municipal de Promoção Social, o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recursos da Associação;

Encaminhar a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas, no prazo legal.

II - Compete à Associação:

Abrigar, em regime de acolhimento integral, crianças e adolescentes Encaminhados pelo Conselho Tutelar, Justiça da Infância e da Juventude e Secretaria Municipal de Promoção Social; quando houver vaga para acolhimento disponível.

Elaborar Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos para análise e aprovação pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, com o auxílio da Secretaria Municipal de Promoção Social;

Aplicar os recursos recebidos conforme estabelecido no Plano de Aplicação aprovado pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, com a colaboração da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme Anexo I;

Executar os programas, de acordo com o disposto no Plano de Trabalho, o qual é parte integrante do presente convênio, conforme anexo II, com estrita observância, no que diz respeito ao atendimento de adolescentes, ao disposto nos arts.92 e 94, da Lei nº 8.069/90;

Oferecer instalações adequadas, sempre passíveis de fiscalização pelo Município, pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário locais;

Responsabilizar-se pela segurança do Acolhido;

Informar à família do Acolhido, à Secretaria Municipal de Promoção Social, ao Conselho Tutelar e à Justiça da Infância e da Juventude a sua saída da Instituição;

Informar o Conselho Tutelar e a Justiça da Infância e da Juventude eventuais problemas envolvendo o Acolhido ou seus familiares, sendo vedada a transferência ou encaminhamento daquele à outras entidades ou pessoas sem expressa autorização da autoridade judiciária (cf. art.30, da Lei nº 8.069/90);

Apresentar relatórios, quando solicitados pelo Município, pelo Conselho Tutelar ou pelo Poder Judiciário, elaborados pela equipe técnica, do número de acolhidos e de sua situação social.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:

Os dispêndios decorrentes da execução deste convênio correrão à conta do Orçamento Municipal da Secretaria de Promoção Social, no elemento de despesa 3.3.90.43 - Subvenções Sociais - Fonte 13110000 – Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUSTEIO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA:

As despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica, assim como outras decorrentes da manutenção da entidade, serão por esta custeada, observando o disposto no art.90, caput, da Lei nº 8.069/90.

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE DOS RECURSOS E DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS:

O repasse dos recursos dar-se-á em parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia após a data do protocolo do requerimento, na Prefeitura Municipal, por parte da Associação.

O repasse da 3ª parcela será condicionado à aprovação da Prestação de Contas da 1ª parcela e assim sucessivamente.

A liberação das parcelas fica igualmente condicionada à apresentação pela Associação das certidões de regularidade fiscal junto ao INSS, comprovação do recolhimento do FGTS e apresentação de folha de pagamento relativa aos funcionários envolvidos no objeto deste convênio, bem como atualização de demais certidões de regularidade junto à Receita Federal, Estaduais e com os Tributos Municipais.

A liberação do pagamento ficará sujeita à apresentação do Relatório Mensal de Atendimentos.

O valor “*per capita*” será repassado à Associação de forma proporcional aos dias de internamento do Acolhido na instituição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Associação terá o prazo de trinta dias para aplicação dos recursos, a contar da data de recebimento.

Os recursos deverão ser aplicados, obrigatoriamente, até o final do exercício financeiro.

Havendo saldo ao final da vigência do exercício financeiro, este será restituído ao Município, através de Guia de Recolhimento juntamente com a Prestação de Contas.

Para fins de comprovação de gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em datas, anteriores ou posteriores à vigência do presente convênio, bem como anteriores e posteriores ao período referente à parcela liberada.

CLAÚSULA OITAVA - DO VÍNCULO DE PESSOAL:

Os funcionários admitidos pela Associação não terão, em hipótese alguma, qualquer vinculação empregatícia ou de qualquer natureza com o Município, correndo inclusive por conta e risco da Associação toda e qualquer questão judicial ou extrajudicial, ficando neste momento eximido o Município pela Associação, de qualquer solidariedade ou subsidiariedade que possa vir a ser alegada por seus funcionários.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

Este Convênio poderá ser denunciado pelo Município, a qualquer tempo e especialmente quando da constatação das seguintes situações:

1 - Utilização dos recursos em desacordo com seu objeto e demais cláusulas estabelecidas neste instrumento;

2 - Falta de apresentação da Prestação de Contas no prazo estabelecido;

3 - Retardamento do início da execução do seu objeto por mais de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos financeiros.

4 - A instituição LAR BOM JESUS poderá denunciar a qualquer momento este presente termo, em caso do não cumprimento por parte do município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

A ENTIDADE deverá, no ato de assinatura do Convênio, apresentar certidões de regularidade fiscal, atualizadas, junto ao Município, bem como junto à Receita Federal e Receita Estadual.

Na mesma oportunidade, deverá apresentar certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e relativa à Seguridade Social - INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O Presente Termo de Convênio terá vigência a partir de 18 de março de 2021, podendo ser solicitado o cancelamento a qualquer tempo que não houver criança ou adolescente acolhido na Associação sob responsabilidade do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIZAÇÃO:

A ausência da Prestação de Contas no prazo e forma estabelecidos, ou a prática de irregularidade na aplicação dos recursos, sujeita a Associação ao ressarcimento dos valores ao Município, sem prejuízo das demais responsabilizações penal, civil e administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO:

O presente Termo de Convênio poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto e contrário aos ditames legais, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado em tempo hábil.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Os partícipes elegem o foro da comarca de Nísia Floresta, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que surgirem na execução do presente Termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, justos e acórdãos, os partícipes firmam o presente Termo de Convênio, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nísia Floresta, 18 de Março de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

LIÉRBETY ABREU BATISTA
Presidente do CMDCA

DAMIÃO EDILSON DA SILVA O. JUNIOR
Presidente do CMAS

FLÁVIA ALVES DE ANDRADE
Presidente da Associação

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:34153DAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL - PE 009.2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – PE – SRP

O Município de Barcelona/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SRP, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 13h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 10h00min do dia 30/03/2021 até as 14h59min do dia 16/04/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 15h00min do dia 16/04/2021 (horário de Brasília).

Barcelona/RN, em 29 de março de 2021.

FABIANO LOPES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:0AAF0E9D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de ataúdes e prestação de serviços funerários, em atendimento a Secretaria de Assistência Social de Barcelona/RN.**

Favorecido: **UNIÃO PAX PLANO FUNERÁRIO EIRELI, inscrito no CNPJ 35.298.781/0001-27.**

Valor total: R\$ 17.278,00.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Lei Federal

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e RATIFICAÇÃO emitida pelo Prefeito Municipal e ordenador de despesas dessa Prefeitura Municipal.

Vigência: 12 meses ou até o esgotamento do saldo do presente objeto.

Barcelona/RN, 26 de março de 2021.

FABIANO LOPES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:8ADA3E3E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 003, EM, 29 DE MARÇO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas, e, em consonância com a Lei Municipal Orgânica, etc...

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR o(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) MARIA DA GUIA DE SOUZA MARTINS, da FUNÇÃO COMISSIONADA de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE AZEVEDO MAIA do município epigrafado.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN, Segunda-feira, em, 29 de março de 2021, às 09h15min.

FABIANO LOPES PEREIRA
Prefeito Constitucional/município de Barcelona/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:4237C214

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 038, EM, 29 DE MARÇO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas, e, em consonância com a Lei Municipal Orgânica, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) IZABEL CRISTINA BATISTA ARAÚJO, para ocupar a FUNÇÃO COMISSIONADA de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE AZEVEDO MAIA do município epigrafado.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN, Segunda-feira, em, 29 de março de 2021, às 11h35min.

FABIANO LOPES PEREIRA
Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:7D9EB7AD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: **Kits da Jornada Pedagógica composto por Bolsa e agenda para formação de professores da Rede Municipal de Ensino de Barcelona/RN.**

Favorecido: empresa **RAMON F DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ: 32.759.332/001-40.**

Valor total: R\$ 7.360,00.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vigência: 60 dias.

Barcelona/RN, 26 de março de 2021.

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Frank William Junior da Silva Costa

Código Identificador:23585771

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE MEDICAMENTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021
PROCESSO DE ADESÃO 001 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 314/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
CNPJ: 08.110.884/0001-49.

CONTRATADO/VALOR:

Natal Hospitalar e Medicamentos Ltda.

CNPJ - 28.091.295/0001-78.

R\$ 1.113.680,94 (um milhão cento e treze mil seiscentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de Medicamentos, Medicamentos Injetáveis e material médico hospitalar (agulha e outros) para atender o hospital e as unidades básicas de saúde do município de Bento Fernandes/RN.

ELEMENTO DE DESPESA:

339030 - Material de Consumo.

339032 - Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita.

VIGENCIA: 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

Bento Fernandes/RN, em 23 de março de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito.

JÚLIO CESAR DO NASCIMENTO MIRANDA

Sócio Administrador.

Publicado por:

Everton Rodrigues da Silva

Código Identificador:34B55C1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº
009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2021**

A Pregoeira do município de Bento Fernandes/RN torna público que promoverá em 12 de abril de 2021, às 08h30min o Pregão Presencial SRP N.º 009/2021, objetivando o registro de Preços que tem como **Objeto:** A obtenção de registro de preços para futuras aquisições de materiais odontológicos, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Bento Fernandes/RN. Conforme condições e exigências do edital e Termo de Referência ANEXO I, disponibilizados por meio de solicitação através do e-mail licitacaobentofernandes@gmail.com, www.licitafacil.tce.rn.gov.br, ou ainda na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Tiradentes, 66, Centro, Bento Fernandes/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 14:00 (catorze horas). Sendo observadas as medidas de precauções determinadas pelo Ministério da

Saúde. O Participante **DEVERÁ** estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e se possível obedecer ao distanciamento recomendado de no mínimo um metro e meio das demais pessoas presentes. Outras informações serão prestadas através do telefone (84) 3637-0116.

Bento Fernandes/RN, em 29 de março de 2021.

ILLANY KARILYNE OLIVEIRA GOMES

Pregoeira

Publicado por:

Everton Rodrigues da Silva

Código Identificador:4534D859

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2021**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Bento Fernandes/RN.

CNPJ: 14.795.576/0001-05.

CONTRATADO/VALOR:

Elisângela de Araújo Barbosa Vieira ME.

CNPJ - 10.555.841/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários para o município de Bento Fernandes/RN. **VALOR GLOBAL: R\$ 17.490,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais).**

VIGENCIA: 29 de março a 29 de maio de 2021.

BASE LEGAL: ARTIGO 24 II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA:

339032 - Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita.

Bento Fernandes/RN, em 29 de março de 2021.

NARA SIMONE DA SILVA ALVES

CPF - 068.253.604-00 - Secretária.

Publicado por:

Everton Rodrigues da Silva

Código Identificador:E6D859FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
003/2021 PROCESSO Nº. 474/2021**

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: : Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria, atividades de apoio à gestão da saúde para a Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA, ITEM HOMOLOGADO E VALOR TOTAL:

ICFD EMERENCIANO ME - CNPJ: 40.048.516/0001-20

ITEM 01; com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

BASE LEGAL:Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTE VENCEDORA: ICFD EMERENCIANO ME - CNPJ: 40.048.516/0001-20

HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação aos licitantes vencedores, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar as assinatura na respectiva Ata de Registro de Preços nos termos do Art.

64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira

Boa Saúde/RN, em 29 de março de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:EF8872FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021 SRP – PROCESSO Nº.
548/2021

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições, através do pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 156/2021 de 24 de março de 2021; torna público o Pregão n.º 004/2021-SRP, com o objetivo de Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da administração municipal de Boa Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes relativos à Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 14 de abril de 2021 a partir das 09h00m horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN, CEP: 59.260-000. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: cpl.pmba@gmail.com. Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail já citado e pelo telefone (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, em 29 de março de 2021.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:B95C4409

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000004/2021 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000004/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei n.º. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 34.277.779/0001-09, vencedora do LOTE 01 no valor total de R\$ 566.480,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) e a empresa **FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 28.910.694/0001-13, vencedora do LOTE 02 no valor total de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

Bodó/RN, 29 de março de 2021.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuino
Código Identificador:C01B15C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0051 DE 26 DE MARÇO DE
2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP, Inscrito (a) no CPF sob n.º. 04.805.345/0001-73. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. **VALOR GLOBAL: R\$ 16.670,00** (dezesseis mil, seiscentos e setenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bodó/RN, 26 de março de 2021.

Município de Bodó
MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:BE8EB4A3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DOS
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS KITS DE
MERENDA ESCOLAR

O município de Bodó vem por meio deste, informar que está disponibilizando o Termo de Referência referente a **AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS KITS DE MERENDA ESCOLAR**.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência do objeto informado acima através do email: cpl.pmbodo@gmail.com.

As empresas interessadas terão um prazo de 03(três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços.

Bodó/RN, 29 de março de 2021.

REGINALDO ALEXANDRE DE MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuino
Código Identificador:8707D489

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – conforme a Lei Federal nº 147/2014, em âmbito regional – assim entendido como todo o território do Rio Grande do Norte**, em conformidade com a Lei Municipal nº 0283/2009 e o Decreto Municipal nº 002/2018, no modo de disputa **“ABERTO”**, dia 13/04/2021 às 09h:00m, cujo objeto é o Registro de Preços para o serviço de manutenção e atendimento, com reposição de peças, da rede de abastecimento canalizada e nebulização, suporte a válvulas de pressão, válvulas reguladoras, nebulizadores, entrega e recolhimento de equipamentos aplicados nas áreas para pacientes que necessitam de serviço hospitalar ou domicílio, reposição diária de torpedos na quantidade necessária pré-determinado pela equipe da Secretaria de Saúde, do

município de Bom Jesus/RN. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: <https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

Bom Jesus/RN, 29 de março de 2021

JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA

Pregoeiro Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:78C748BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2021-GP.**

PORTARIA Nº 137/2021-GP.

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possível abando de emprego por parte de servidor público.

O **Prefeito do Município de Brejinho**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando as informações trazidas acerca de possível abando de cargo por parte do Servidor José Gabriel Baraúna Filho, inscrito no CPF sob o nº 915.109.964-00, Matrícula nº 072620-47, ocupante da função de Gari;

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 013/1997) estabelece aos servidores públicos o dever de lealdade administrativa (art. 182, I), assiduidade (art. 182, II) e a pontualidade (art. 182, III);

Considerando que o art. 189 do ESPM considera como infração disciplinar a prática de ato que viole os deveres anteriormente especificados, cujas penalidade a serem aplicadas estão legalmente tipificadas no art. 190;

Considerando que o art. 196, II, do ESPM estabelece a penalidade mais gravosa (demissão) para o caso de abandono de cargo; e

Considerando, por fim, a necessidade de prévia instauração de procedimento administrativo para justificar a possível aplicação de sanção administrativa, nos termos dos arts. 197, II e 2010 do ESPM,

Resolve:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, em desfavor do Servidor José Gabriel Baraúna Filho, inscrito no CPF sob o nº 915.109.964-00, Matrícula nº 072620-47, ocupante da função de Gari, para fins de apurar possível abandono de cargo.

Art. 2º – Notifique-se o Servidor para, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º – Em caso de o Servidor for dado como em lugar incerto e não sabido, cite-o por igual prazo, por meio de Edital, nos termos do § 2º do art. 212 do ESPM;

Art. 2º - A condução deste procedimento ficará a cargo da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 135/2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho/RN, em 29 de março de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:F7AB127D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender aos interesses da Prefeitura.

Tendo em Vista que é de suma importância a Contratação da Empresa para Elaboração de Projeto de Ambientação de Aquisição de Moveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte. Justifica-se esta contratação por o referido objeto ser essencial para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, face ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e dos princípios administrativos da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade, e da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que a empresa **RAYANE KARINA DE LIMA TEIXEIRA 04849392466** sob. CNPJ nº. **38.196.940/0001-70**, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada, com viabilidade da prestação dos serviços neste Município.

Caiçara do Norte/RN, 29 de março 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Código Identificador:B2BA92AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender aos interesses da Prefeitura.

Tendo em Vista que é de suma importância a Contratação da empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Odontológicos na Secretaria de Saúde Pública do Município de Caiçara do Norte. Justifica-se esta contratação por o referido objeto ser essencial para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, face ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e dos princípios administrativos da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade, e da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela

celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente. Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que a empresa **IVAN ALVES DE SOUZA** sob. CNPJ nº. **17.524.409/0001-00**, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada, com viabilidade da prestação dos serviços neste Município

Caiçara do Norte/RN, 29 de março 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:D094A5E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2021-GP-PMCN

PORTARIA Nº 073/2021-GP-PMCN

Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo na Secretaria de Educação do município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR, José Hipólito Ribeiro do Monte, CPF: 026.541.114-90, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo na Secretaria de Educação do município de Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos retroativos à data de 1º de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 26 de março de 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:C3C544F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECLARAÇÃO DE
DISPENSA - 027/2021 - DISP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

O Secretário de Administração Planejamento e Desenvolvimento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações

posteriores, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA** cujo valor total é de R\$ 47.577,00(quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 05 de março de 2021.

ALDIFRAN RAFAEL DE MACEDO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
CPF: 084.470.404-50

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:A8D41050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA - 034/2021 - DISP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

O Secretário de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinada à **contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, 20 LT, com e sem garrafão, envasada garrafão de policarbonato de 20 Litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto**, cujo valor total é de R\$ 10.225,00(Dez mil duzentos e vinte e cinco reais),

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de março de 2021.

ALDIFRAN RAFAEL DE MACEDO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
CPF: 084.470.404-50

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:10114A85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 034/2021 - DISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no Art. 4º da Lei 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, do mesmo diploma legal, que fundamenta o processo de dispensa de licitação nº 25/2021, tendo em vista Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à **contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, 20 LT, com e sem garrafão, em vasada garrafão de policarbonato de 20 Litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto**, com valor total de R\$ 10.225,00(Dez mil duzentos e vinte e

cinco reais), a ser adquirido com a empresa **FRANCISCO FÁBIO DE PAIVA SILVA 04923284497 inscrito no CNPJ 40.263.825/0001-13**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio dos Ventos/RN, em 26 de março de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:F1F13F3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
034/2021

Extrato de Contrato

Processo Administrativo: Nº 044/2021
Dispensa de Licitação Nº 034/2021 - DISP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 20LT, COM E SEM GARRAFÃO, EM VASADA GARRAFÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS, LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ 08.351.819/0001-05

CONTRATADA: FRANCISCO FÁBIO DE PAIVA SILVA 04923287497 inscrito no CNPJ 40.263.825/0001-13

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.225,00 (Dez mil duzentos e vinte e cinco reais),

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DO PREFEITO
14.422.0003.2039 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
33903000 - Material de consumo
FONTE DE RECURSOS: 10010000

SEC. MUN DE ADMINIST. PLANEJ. E DES. INTEGRADO
04.122.0141.2003 - FUNC. DA SEC MUN DE ADMIN. PLANEJ. DES. INTEGRADO
33903000 - Material de consumo
FONTE DE RECURSOS: 10010000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12.361.0008.2040 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
33903000 - Material de consumo
FONTE DE RECURSOS: 11110000

SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIAL SOCIAL
08.244.0006.2072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
33903000 - Material de consumo
FONTE DE RECURSOS: 10010000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2081 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
33903000 - Material de consumo
FONTE DE RECURSOS: 10010000

SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0010.2062 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
33903000 - Material de consumo
FONTE DE RECURSOS: 10010000

SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0105.2059 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DESPORTO E LAZER
33903000 - Material de consumo
FONTE DE RECURSOS: 10010000

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.605.0012.2067 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
33903000 - Material de consumo
FONTE DE RECURSOS: 10010000

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0007.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FMS
33903000 - Material de consumo
FONTE DE RECURSOS: 12110000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0006.2191 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA
33903000 - Material de consumo
FONTE DE RECURSOS: 13110000

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste contrato tem início na data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIO

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita

FRANCISCO FÁBIO DE PAIVA SILVA 04923287497
Contratada

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:2B21E088

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA - 035/2021 - DISP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

O Secretário de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinada à **aquisição de material gráfico de papelaria para atender demanda da secretária municipal de saúde**, cujo valor total é de R\$ 5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de março de 2021.

FRANCISCO CLEITON LISBOASecretário Municipal de Saúde
CPF: 011.911.114-40**Publicado por:**
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:0ED6770A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 035/2021 - DISP**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no Art. 4º da Lei 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, do mesmo diploma legal, que fundamenta o processo de dispensa de licitação nº 35/2021, bem como, respaldada no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à **aquisição de material gráfico de papelaria para atender demanda da secretária municipal de saúde**, com valor total de R\$ 5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais). A ser adquirido com a empresa **COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA inscrita sob o nº 02.795.095/0001-02**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio dos Ventos/RN, em 26 de março de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:ACD151C9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 035/2021 - DISP**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Aquisição de material gráfico de papelaria para atender demanda da secretária municipal de saúde.

FAVORECIDO.....: COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA inscrita sob o nº 02.795.095/0001-02

VALOR GLOBAL ESTIMADO.....: R\$ 5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Dispõe o artigo 24, II da Lei 8.666/93

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de março de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:15C270F9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 036/2021 - DISP**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no Art. 4º da Lei 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, do mesmo diploma legal, que fundamenta o processo de dispensa de licitação nº 36/2021, tendo em vista Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à **Contratação de empresa especializada em reparação e manutenção de equipamentos médico-hospitalares, para manutenção de equipamentos odontológicos**, com valor total de R\$ 17.540,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta reais), a ser adquirido com a empresa **MANUHOSPITALAR inscrito no CNPJ 13.830.976/0001-33**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio dos Ventos/RN, 26 de março de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:FA5FA2D9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
036/2021**Extrato de Contrato**
Processo Administrativo: Nº 046/2021
Dispensa de Licitação Nº 036/2021 - DISP**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ 08.351.819/0001-05****CONTRATADA: MANUHOSPITALAR sob o CNPJ nº 13.830.976/0001-33.****VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.540,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta reais)****PROGRAMA DE TRABALHO.....:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2027 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
33903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FONTE DE RECURSOS: 12140000**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: art. 24, II da Lei nº 8.666/1993****VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste contrato tem início na data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2021.****SIGNATÁRIO****CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**
Prefeita**MANUHOSPITALAR**
Contratada

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:B5E22D5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 -
PE - SRP

DESPACHO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2021

Trata-se de processo licitatório “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021”, tendo como tipo o menor preço por LOTE e tem como objetivo indicar a melhor proposta apresentada ao pregoeiro, visando à **objeto OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme ata da sessão.

Feita toda a publicação e disponibilização do edital, nos termos da resolução nº 011/2016 do TCE RN, adjudicamos o objeto a empresa UNIPLAN SAO PAULO DO POTENGI FUNERARIA LTDA - EIRELI – inscrita no CNPJ sob nº 09.368.724/0001-67 com o valor de R\$ 56.876,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais) conforme mapa de preços da ata da sessão que encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ante o exposto, encaminhamos o presente processo para análise e providências cabíveis.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de março de 2021.

ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:003F7794

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
002/2021 - PE - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2021

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Trata-se de processo licitatório “PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021”, tendo como tipo o menor preço por LOTE e tem como objetivo indicar a melhor proposta apresentada ao pregoeiro, conforme ata da sessão.

Feita toda a publicação e disponibilização do edital, nos termos da resolução nº 011/2016 do TCE RN, **ADJUDICAMOS** o objeto à empresa UNIPLAN SAO PAULO DO POTENGI FUNERARIA LTDA - EIRELI – inscrita no CNPJ sob nº 09.368.724/0001-67 com o valor de R\$ 56.876,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais), nos termos do art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

Ante o exposto, encaminhamos o presente processo para análise e providências cabíveis.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de março de 2021.

ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:15329750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO - PE - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PE – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2021

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,

Circunstanciado na ata da sessão, venho **HOMOLOGAR** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, o qual teve como vencedor a empresa UNIPLAN SAO PAULO DO POTENGI FUNERARIA LTDA - EIRELI – inscrita no CNPJ sob nº 09.368.724/0001-67 com o valor de R\$ 56.876,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais) conforme mapa de preços da ata da sessão.

haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com os preços e especificações estipulados no Edital.
Publique-se!

Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de março de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:C425AE84

GABINETE DA PREFEITA
RREO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				ANUAL/2021
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Alexia Leticia Câmara Laurentino
Código Identificador:64EF01A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2021

Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Presidente da CPL, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através de Portaria,

torna público, em razão de alteração de cláusulas do edital, o cancelamento da sessão pública marcada para o dia **06 de abril de 2021, às 08h30min**, para remarcar e alterar a data da mencionada sessão para o dia **14 de abril de 2021, às 08h30**. O presente processo visa o Registro de preço para possível Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia e da Arquitetura, para apoio, planejamento, gerenciamento, assessoria técnica especializada, controle, consultoria, perícias, vistorias, e fiscalização nas execuções das obras de engenharia, alimentação de sistemas de gestões existentes ou em implantação tipo (SIMEC, SISMOB, Portal + Brasil, entre outros. A sessão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 07:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado ou através do e-mail: cpl-caico@hotmail.com. O edital estará disponível no site: www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 29 de março de 2021.

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:201EFBAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0287/2021**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0287/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	DAMIANA CARÓ GONÇALVES PAULINO			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	1993534/1			
DOCUMENTOS:	CPF: 706725424-80	RG: 003.748.976-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGN-3141			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria Fernanda Dantas Nunes para exame, na Clínica UDI, em Patos/PB, no dia 18/03/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Patos/PB	18/03/2021	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de fevereiro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:13F06638

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0288/2021**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0288/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONDINELLY SILVA VIEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.58.09			
DOCUMENTOS:	CPF: 078.110.514-51	RG: 2.316.795		

LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância RGF- 4E77			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Ana Maria da Silva, para o Hospital Maternidade Januário Cicco, em Natal/RN, no dia 18/03/2021.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	18/03/2021	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de março de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:82B389E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0289/2021**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0289/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	NILTON ARAÚJO DOS SANTOS			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	9655-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 736.252.134-00	RG: 1.212.339 SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância RGF-2EFF			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Ana Maria para a Maternidade Januário Cicco, em Natal/RN, no dia 18/03/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	18/03/2021	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de março de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:3170D519

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0290/2021**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0290/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONEY COSTA DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15499			
DOCUMENTOS:	CPF: 829.035.654-49	RG:		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Francisco Gomes de Medeiros, para consulta no Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 18/03/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V.	V. TOTAL

			UNIT. RS	RS
01	Currais Novos/RN	18/03/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de fevereiro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:AFCD7CBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0242/2021 - RETIFICADA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0242/2021 - RETIFICADA
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JEAN FONSECA DE AZEVEDO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1122800			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.020.064-91	RG:	1.912.913-SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	23:45 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância RGF-2E77			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Francisco José dos Santos, para realização de exame de endoscopia na Clínica Humanitare na cidade de Currais Novos/RN, no dia 08/03/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA:	SAÚDE			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Currais Novos/RN	08/03/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de março de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:135240C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do cargo, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 858/2021, de 25 de março de 2021, Considerando ao Decreto Municipal nº 858/2021, e a Recomendação nº 26/2021, do Comitê de Especialistas da Secretaria de Estado da Saúde Pública para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, na qual sugerem a ampliação das medidas restritivas em todo o território estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento presencial no âmbito desta Secretaria, ao público em geral e servidores do município, e remotamente, será realizado as demandas solicitadas aos seus setores diretamente subordinados, por meios eletrônicos (e-mails), descritos no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os setores subordinados a esta Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo aos serviços e demandas essenciais, atenderão na forma de flexibilidade de expediente, das **08:00 horas às 12:30 horas**, de segunda a sexta feira, respeitando aos números de servidores em salas, em consonância as medidas restritas recomendadas.

Art. 3º - Se considerado imprescindível o atendimento presencial, este será feito na forma agendada, solicitando pelos e-mails disponíveis, anexos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até **02 de abril de 2021**, podendo ser revisto a qualquer tempo. Revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de março de 2021.

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

LISTAGEM DE E-MAILS PARA O ATENDIMENTO REMOTO

(Anexo a Portaria nº 001/2021)

Setores/Administração	e-mails
SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO	secretariaadm.caico@gmail.com
ALMOXARIFADO	atendimento.almojarifado@gmail.com
ARQUIVO GERAL PMC	atendimento.arquivo_geral@gmail.com
RECURSOS HUMANOS	atendimentorhpmcaico@gmail.com
FOLHA DE PAGAMENTO RH	atendimentorhpmcaico@gmail.com
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR CAICÓ	jsm020caico@gmail.com
PATRIMÔNIO	atendimentoprotocolocaico@gmail.com
PROTOCOLO GERAL PMC	atendimentoprotocolocaico@gmail.com
SETOR DE INFORMÁTICA PMC	depinfocaico@gmail.com

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:ADC48831

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356 / 2021**

O PREFEITO DA CIDADE DE CAICÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HANIELLE OTHÍLIA SALDANHA VERAS**, inscrita no CPF nº 969.288.834-72, para atuar como Gestora de Contrato das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, em nosso Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº. 424/2019, de 26 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito de Caicó/RN

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:CA4B57F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357 / 2021**

O PREFEITO DA CIDADE DE CAICÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CID DOUGLAS AZEVEDO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 555.363.284-68, para atuar como Gestor das Parcerias do Marco Regulatório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em nosso Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº. 319/2019, 25 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito de Caicó/RN

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:5B598C34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358 / 2021**

O PREFEITO DA CIDADE DE CAICÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LINDEMBERG HIPÓLITO DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 102.838.064-00, para atuar como Gestor das Parcerias do Marco Regulatório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº. 353/2019, de 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito de Caicó/RN

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:65CF2ED3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359 / 2021**

O PREFEITO DA CIDADE DE CAICÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADILMA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita na matrícula de nº 1.5804, para atuar como Gestora de Contrato das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em nosso Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº. 982/2018, de 14 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito de Caicó/RN

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:C6CBDD6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000076/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº. 045/2021 da Procuradoria do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000076/2021, PROCESSO Nº. 217.002/2021 com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93 para contratação da Empresa CIRÚRGICA RN ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 36.183.190/0001-77, cujo objeto consiste na aquisição de material odontológico e laboratorial, no valor total de R\$ 17.046,49 (dezesete mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Campo Redondo/RN, 26 de fevereiro de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:D90A2E3F

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 517, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

LEI Nº 517, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes, aprovou e EU, em seu nome, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando principalmente à aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 30 de março de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Mythalyene de Araújo Silva
Código Identificador:C5A65801

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 518, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

LEI Nº 518, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a devolução de recursos financeiros do Poder Legislativo ao Poder Executivo para a compra de vacinas para o combate a covid-19, e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes, atendendo a projeto de lei de iniciativa da **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **EU**, em seu nome, nos termos do artigo 49, V, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara de Campo Redondo a devolver ao Poder Executivo Municipal o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§1º Os recursos financeiros, oriundos do duodécimo do Poder Legislativo, devolvidos de maneira espontânea, deverão ser depositados no Fundo Municipal de Saúde – FUS, para a aquisição exclusivamente de vacinas no combate ao Covid-19.

§2º Caso o Poder Executivo não utilize os recursos no prazo de seis meses, a contar da publicação da presente lei, os mesmos retornarão ao Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes dos recursos ora devolvidos correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Para o pleno cumprimento desta lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento para a aquisição das vacinas, observando, para tanto, o disposto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 30 de março de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Mythalyene de Araújo Silva
Código Identificador:1051CBCC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000077/2021, a vista do Parecer Jurídico nº. 047/2021 da Procuradoria do Município, com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, para contratação da empresa **PRISCILA M A BRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.383.329/0001-00, cujo objeto consiste na contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, no valor total de R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Campo Redondo/RN, 05 de março de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B314C738

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: PRISCILA M A BRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 25.383.329/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2021 à 31 DE MAIO DE 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.

Campo Redondo/RN, 05 de março de 2021.

Município de Campo Redondo/RN
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Priscila m a Braz Sociedade Individual de Advocacia EIRELI
PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Proprietária

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:95090466

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 017, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Convoca e regulamenta a eleição dos representantes não governamentais para integrarem o Conselho Municipal de Juventude de Campo Redondo/RN (COMJUV/CR), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 5º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 510, de 30 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Edital nº 01/2021 de seleção de entidades não governamentais para integrarem o Conselho Municipal de Juventude de Campo Redondo/RN (COMJUV/CR), órgão colegiado de caráter consultivo e fiscalizador vinculado diretamente ao Órgão gestor de juventude do Poder Executivo de Campo Redondo, para o Biênio 2021-2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Juventude (SEMJUV), providenciará a ampla divulgação do Edital nos meios de comunicação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 29 de março de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 01/2021 DE SELEÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CAMPO REDONDO (COMJUV/CR) – Biênio 2021-2023

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 510, de 30 de dezembro de 2020, que criou o Conselho Municipal de Juventude de Campo Redondo (COMJUV/CR), e o Item 5 do presente Edital, a Secretaria Municipal de Juventude (SEMJUV), torna pública a abertura das inscrições referentes à seleção de entidades não governamentais para compor o mandato de 2021 - 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e tem por finalidade o preenchimento de 7 (sete) vagas de titulares e 7 (sete) vagas suplentes do Conselho Municipal de Juventude de Campo Redondo (COMJUV/CR), por entidades não governamentais que atuem na defesa e promoção dos direitos da juventude no âmbito do município de Campo Redondo/RN, em obediência ao fixado pela Lei Complementar Municipal nº 510, de 30 de dezembro de 2020, que criou o COMJUV/CR, em seu art. 5º, § 1º.

1.2. O processo seletivo será composto por 3 (três) etapas: inscrição, habilitação e eleição, sendo esta última etapa efetivada por encontro presencial, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Juventude (SEMJUV).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se as entidades não governamentais que:

2.1.1 Comprovarem atuação, no âmbito do município de Campo Redondo/RN, voltada à defesa e promoção dos direitos da juventude.

2.1.2. Tenham pelo menos 1 (um) ano de funcionamento, com atuação Municipal sendo, entidades não governamentais que tenham a execução de ações e/ou atividades comprovadas no município;

2.2. No ato da inscrição, a organização deverá especificar em que categoria se candidata para integrar o COMJUV/CR, de acordo com o que segue:

SEGMENTO / CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS
MOVIMENTOS RELIGIOSOS	01 titular e 01 suplente
MOVIMENTO ESTUDANTIL E MOVIMENTO CULTURAL	01 titular e 01 suplente
JUVENTUDE LGBT	01 titular e 01 suplente
JUVENTUDE, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA	01 titular e 01 suplente
JUVENTUDE NEGRA	01 titular e 01 suplente
JUVENTUDE E TRABALHO RURAL	01 titular e 01 suplente
JUVENTUDE COM DEFICIÊNCIA	01 titular e 01 suplente
TOTAL	07 Titulares e 07 suplentes

2.3. Cada entidade não governamental temática poderá concorrer a apenas uma categoria de vaga.

2.4. A votação se dará entre entidades não governamentais da mesma categoria, estando aptas a votar em cada categoria tão somente as organizações presentes no encontro presencial, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Juventude (SEMJUV).

2.5. No ato da inscrição deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Ofício dirigido a Secretaria Municipal de Juventude (SEMJUV), assinado pelo representante legal, solicitando a habilitação da entidade para participar do processo seletivo e indicando o nome, o CPF e o RG do seu representante (preferencialmente jovens);

b) Cópia de **carta de princípios ou estatuto**, na qual conste a missão e as ações de defesa dos direitos da juventude;

c) CNPJ ou, na inexistência deste, carta de apresentação assinada pelos titulares de 2 (duas) entidades públicas, ou por autoridades públicas, atestando o funcionamento da entidade não governamental há pelo menos 1 (um) ano e sua atuação em âmbito municipal.

2.6. Os documentos deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: juventudecrn@gmail.com.

2.6.1. Só serão considerados para o processo seletivo os documentos encaminhados **até o dia 30 de abril de 2021**.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1A habilitação das entidades não governamentais inscritas será realizada mediante a análise dos documentos indicados no item 2.5 deste Edital.

3.2A análise dos documentos será realizada pela Comissão de Seleção formada pelos indicados no item 5.1 deste Edital.

3.3 Nessa etapa, as entidades não governamentais inscritas poderão ser solicitadas a fornecer informações ou documentos adicionais, para solucionar dúvidas que possam surgir no processo de habilitação.

3.4 Será publicada, por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Juventude (SEMJUV), no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, e divulgada por meio da página/site da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, a lista das entidades não governamentais habilitadas para participar do processo de seleção por eleição, de acordo com os segmentos e categorias definidos no item 2.2 deste Edital.

3.5 Na ausência de candidaturas em quaisquer das categorias indicadas no item 2.2 deste Edital, a(s) vaga(s) correspondente(s) será (serão) redistribuída(s) pela Comissão de Seleção, levando em conta o número de candidaturas para cada categoria.

4. DOS RECURSOS

4.1. As organizações participantes do processo de seleção poderão interpor recurso quanto ao resultado da habilitação, no prazo estabelecido no item 6 deste Edital.

4.1.1. O recurso deverá ser encaminhado por via eletrônica e com o número deste Edital indicado no campo Assunto, para o seguinte e-mail: juventudecrn@gmail.com.

5. DA ELEIÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude (SEMJUV), nomeará a Comissão de Seleção, composta por 4 (quatro) membros representantes governamentais, à qual incumbirá, além da coordenação geral do processo seletivo:

I - o exame de impugnações e recursos apresentados pelas entidades participantes no processo seletivo;

II - a redistribuição de vagas de que trata o item 3.5 deste Edital;

III - a resolução de casos omissos.

5.2. As entidades habilitadas estarão aptas a votar e ser votadas no processo de escolha do representante da sociedade civil no COMJUV/CR, observando o disposto no item 2.2 deste Edital.

5.3.A eleição das 07 (sete) entidades não governamentais ocorrerá, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Juventude (SEMJUV) e será conduzido pela mesma.

5.4 Serão consideradas eleitas titulares e suplentes as 14 (quatorze) entidades não governamentais que receberem o maior número de votos em cada categoria, respeitando o número correspondente de vagas definido no item 2.2 deste Edital.

6. DA ASSEMBLEIA DE VOTAÇÃO

6.1.A seleção para preenchimento das vagas das organizações não governamentais do COMJUV/CR dar-se-á por meio de Assembleia presencial dos segmentos juvenis, a em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Juventude (SEMJUV), e, em turno único, por meio de voto aberto.

6.2. Apenas um delegado por entidade, organização, movimento social, fórum ou rede poderá exercer o direito a voto.

6.3. O credenciamento do delegado de cada entidade, organização, movimento social, fórum e rede devidamente inscritos e habilitados será realizado no encontro presencial.

6.4. O delegado credenciado receberá um crachá que lhe dará direito de voto no processo de votação, não sendo permitida a substituição ou reposição desse crachá.

6.5. A votação dos segmentos poderá ser acompanhada e fiscalizada por fiscais indicados pelas entidades, organizações, movimentos sociais, fóruns e redes habilitados como candidatos, desde que os seus nomes sejam encaminhados à Comissão de Seleção até 4 (horas) antes da realização do início da votação e desde que não cause tumulto ao pleito.

6.6. Cada delegado poderá votar em 1 (um) candidato por segmento previsto no item 2.2 deste Edital.

6.7. Os fiscais poderão apresentar recursos em formulário próprio, a serem entregues a Comissão de Seleção e consignados em Ata de Eleição.

6.8. Somente após a análise dos recursos, quando houver, será iniciado processo eleitoral aberto de seleção das entidades.

6.9. Encerrado o horário de votação, a Comissão de Seleção procederá a contabilização dos votos depositados pelos delegados credenciados.

6.10. Concluída a apuração dos votos, a Comissão de Seleção deverá redigir ata de eleição com a totalidade dos votos apurados para identificação dos conselhos, entidades, organizações, movimentos sociais, fóruns e redes mais votados em cada segmento.

6.11. Em caso de empate, os critérios para a proclamação das entidades, organizações, movimentos sociais, fóruns e redes escolhidos serão:

- a) diversidade local;
- b) maior tempo (contados em dia, mês e ano) de atuação na defesa dos direitos da juventude no Município de Campo Redondo/RN; e
- c) maior tempo (contados em dia, mês e ano) de existência e funcionamento.

6.12. O resultado final da votação será homologado pela Comissão de Seleção, conforme Cronograma do Edital e, divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, por meio de Portaria, com a indicação das entidades, organizações, movimentos sociais, fóruns e redes escolhidos para indicarem seus representantes às vagas de membros do Conselho Municipal de Juventude de Campo Redondo/RN, titulares e suplentes.

6.13. Após o encerramento da votação, a Comissão de Seleção deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências da Assembleia de Votação, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver, a ser assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção.

7. DA POSSE

7.1. Os membros do Conselho e seus suplentes serão nomeados e empossados pelo Prefeito do Município de Campo Redondo/RN, por meio de ato público em data a ser definida.

8. DO MANDATO

8.1. O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes será de 2 (dois) anos, com direito a recondução.

8.2. Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a 4 (quatro) sessões consecutivas ou a 08 (oito), intercaladas no período de 1 (um) ano, sem apresentar justificativa de suas ausências.

9. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Data	Atividade
30 de março de 2021	Publicação do Edital de Seleção por Decreto da Municipal.
Até 30 de abril de 2021	Data limite para inscrição, por meio do envio dos documentos endereçados ao e-mail da SEMJUV.
14 de maio de 2021	Divulgação da lista das organizações habilitadas para o processo de seleção, por eleição.
17 e 18 de maio de 2021	Prazo para recursos.
19 e 20 de maio de 2021	Prazo para apreciação dos recursos.
21 de maio de 2021	Publicação do julgamento dos recursos.
A ser definido	Encontro presencial para eleição das organizações não governamentais.
A ser definido.	Publicação dos resultados da seleção por eleição nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.
A ser definido	Prazo para que as redes e organizações selecionadas indiquem o nome de seu representante titular ou suplente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos através da Comissão de Seleção do COMJUV/CR, pelo e-mail: juventudecrn@gmail.com.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA DA SILVA ROCHA

Secretária Adjunta da Juventude

Publicado por:

Roberta Mythalyene de Araújo Silva

Código Identificador:90520CF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no serviço de exame de raio x para atender as necessidades, combate e enfrentamento ao covid-19 e as demandas das unidades básicas de saúde do município.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 13.094.678/0001-22.

CONTRATADO:

TR SERVICE RADIOLOGIA E CLÍNICA EIRELI – CNPJ: 11.971.666.0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Canguaretama/RN, em 29 de março de 2021.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da CPL

Ratificação:

EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marília Moraes de Lima

Código Identificador:531088B2

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA/RN – CNPJ 13.094.678/0001-22.
CONTRATADO(A): TR SERVICE RADIOLOGIA E CLÍNICA EIRELI – CNPJ: 11.971.666.0001-03

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no serviço de exame de raio x para atender as necessidades, combate e enfrentamento ao covid-19 e as demandas das unidades básicas de saúde do município.

Valor Total: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Modalidade: Dispensa de Licitação (nº 076/2021)

Fundamentação Legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações).

Canguaretama/RN, em 29 de março de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante – Emanuelle Lisboa Pinto Ribeiro

Pela Contratada – Sérgio Luiz F. de Souza

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:347CDA74

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação do imóvel localizado na Rua de Cima, nº 205 – Barra de Cunhaú – Canguaretama/RN, para o funcionamento da UBS – Unidade Básica de Saúde do distrito de Barra de Cunhaú.

CONTRATADO: IVONE MARQUES DE SOUZA SILVA.

CPF: 596.576.504-53.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Canguaretama/RN, em 13 de janeiro de 2021.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da CPL

Ratificação:

EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:2C525F09

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 08.365.017/0001-54.

Contratado (a): IVONE MARQUES DE SOUZA SILVA.

Objeto: Contratação do imóvel localizado na Rua de Cima, nº 205 – Barra de Cunhaú – Canguaretama/RN, para o funcionamento da UBS – Unidade Básica de Saúde do distrito de Barra de Cunhaú.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 066/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93, e alterações.

Canguaretama, RN, em 13 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO.

Pela Contratada, IVONE MARQUES DE SOUZA SILVA.

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:44317BB8

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
071/2021**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID 19 VISANDO SUPRIR E ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: GABRIEL DE MEDEIROS VERAS.

CNPJ: 40.503.176/0001-80.

Valor total: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Canguaretama/RN, em 16 de março de 2021.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da CPL

Ratificação:

EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:D0BA65C0

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 13.094.678/0001-22.

Contratado (a): GABRIEL DE MEDEIROS VERAS.

CNPJ: 40.503.176/0001-80.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID 19 VISANDO SUPRIR E ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Valor Total: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Modalidade: Dispensa de Licitação (nº 071/2021).

Fundamentação Legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações).

Canguaretama/RN, em 16 de março de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante – Emanuelle Lisboa Pinto Ribeiro

Pela Contratada – Marcelo Veras Vasconcelos

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:73D39969

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo**

MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 16 de abril de 2021, às 09:00h (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.** Solicitação de edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 08:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 29 de março de 2021

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:103D13D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1080, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

LEI Nº 1080, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo realizar a Cessão de uso de uma área de terra ao Serviço Social da Indústria – SESI, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedida a cessão de uso ao Serviço Social da Indústria – SESI de uma área de terras localizada em zona urbana do Município de Carnaúba dos Dantas, a seguir descrita e caracterizada:

Uma área de terras, medindo no total 207 m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, constituindo parte do imóvel que possui os seguintes registros no cartório único de imóveis deste Município, segundo o sistema de Transcrições das Transmissões, no livro 3-A, fls.84v e 85v, nº 412, 413 e 414, denominada “quadra de esportes”, localizada entre as Ruas José Vítor e a Rua José Matias, no Centro da Cidade, entre a Escola Municipal Clívia Marinho Lopes, Escola Estadual João Henrique Dantas e Bosque Café Filho (Horto Florestal).

Art. 2º - A cessão de Uso constante do art. 1º terá a finalidade de **implantação do módulo físico referente ao Projeto “SESI Indústria do Conhecimento”**.

Art. 3º - A presente cessão será pelo prazo de 05 anos, podendo ser prorrogada, pelo mesmo prazo a contar data da assinatura do Termo de Permissão, condicionada à utilização da área, nos exatos termos do presente, ficando estabelecido que sua inobservância acarretará a sua retomada, não cabendo a cessionária direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de março de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:8FD1D390

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 015/2021-GP, 29 DE MARÇO DE 2021.**

DECRETO 015/2021-GP, 29 DE MARÇO DE 2021.

Declara Situação de Emergência no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada da reserva hídrica/seca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o município de Carnaúba dos Dantas/RN, no ano de 2020, vivenciou uma melhora nos índices pluviométricos, mas os volumes registrados não foram suficientes para uma recarga satisfatória dos reservatórios da zona rural, onde ainda se observam localidades em situação e colapso hídrico;

CONSIDERANDO a ainda preocupante situação de insegurança hídrica na zona rural do município, tendo em vista que o segundo semestre de 2020 encerrou-se com importantes açudes e poços em volume morto ou completamente secos;

CONSIDERANDO que o impacto socioeconômico dos anos de seca para setor agropecuário do Município é excepcional, complexo e diferenciado, não só refletindo negativamente na infraestrutura física das propriedades rurais afetadas, mas também com prejuízos de monta para o contingente populacional, prejudicando todos os elos das diferentes cadeias produtivas trabalhadas pelos diversos segmentos da sociedade civil, com especial destaque para os setores pecuário, onde a falta de chuvas regulares compromete as pastagens nativas, tornando-se insuficientes para a manutenção dos rebanhos e obrigando os produtores rurais a despendem recursos rurais a despendem recursos já escassos na aquisição de silagem e material forrageiro fenado, para serem administrados no período de escassez de alimentação de rebanhos;

CONSIDERANDO que o município está inserido em sua totalidade no semiárido nordestino, o que permitiu o registro de ocorrência de perdas na agricultura e na pecuária;

CONSIDERANDO que a escassez hídrica também vem repercutindo negativamente em cultivos dos agricultores familiares, em razão da redução na disponibilidade da oferta d’água, quer originada de poços subterrâneos, quer oriunda de reservatórios superficiais, hoje fortemente racionada;

CONSIDERANDO que, de acordo com os dados coletados pela empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN), responsável pelo balanço das chuvas ocorridas em 2019, concluiu-se que, apesar da situação de aparente normalidade pluviométrica, a análise das chuvas ocorridas entre os meses de julho a dezembro obteve índices pluviométricos baixos na região semiárida do Rio Grande, devido à falta de instabilidades atmosféricas para ocasionar as chuvas, como também, neste período, ocorreram as maiores taxas de evaporação, devido ao aumento dos ventos e da temperatura, o que colabora para diminuir o armazenamento de água;

CONSIDERANDO que as chuvas dos anos de 2019 e 2020, com recuperação parcial de 30% e 35% da capacidade de armazenamento, respectivamente, não normalizaram a condição do abastecimento em muitos municípios do Estado, que ainda demandam abastecimento em muitos municípios do Estado, que ainda demandam abastecimento por sistemas alternativos como “carro pipa”;

CONSIDERANDO os dados do Monitor de Secas do Nordeste, que foram utilizados para a definição dos municípios a ser contemplados pela decretação da situação de emergência, vez que a metodologia adotada se consubstancia num processo de acompanhamento regular e periódico da situação da seca no Nordeste cujos resultados consolidados são divulgados por meio do Mapa Monitor de Seca;

CONSIDERANDO que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) classifica o desastre climatológico em “Nível II – Desastre de Média Intensidade”, a incidir a decretação de “Situação de Emergência”, a incidir a decretação de “ Situação de Emergência”,

conforme disposto nos arts. 2º, “b” e §§ 2º e 4º, e no art. 3º, ambos da Instrução Normativa 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério da Integração Nacional (Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR);

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que atestou a continuidade do

quadro característico de situação de emergência, provocada por desastre natural climatológico, caracterizado por estiagem prolongada, com um estorvo considerável de redução dos níveis das principais reservas hídricas do Município;

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que atestou a continuidade do quadro característico de situação de emergência, provocada por desastre natural climatológico, caracterizado por estiagem prolongada, com um estorvo considerável de redução dos níveis das principais reservas hídricas do município;

CONSIDERANDO que o município de Carnaúba dos Dantas/RN permanece com abastecimento por carros-pipa na Zona Rural, tendo em vista que a Zona Rural permanece bastante afetada com a falta de água para produção agrícola e pecuária, bem como para o consumo humano e animal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM", no município de Carnaúba dos Dantas/RN, haja vista a situação afetada por desastre natural climatológico, caracterizado uma estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes no município.

Art.2º - Durante o período em que persistir a Situação de Emergência, pelos motivos declinados no artigo anterior, o Município de Carnaúba dos Dantas/RN poderá contratar, mediante dispensa de licitação, as obras e os serviços que se mostrarem aptos a mitigar as consequências provocadas pela estiagem, desde que observado o procedimento descrito no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de março de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:D2F72A80

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 105/2021- GP, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA 105/2021- GP, de 25 de março de 2021.

"Dispõe sobre Designação dos membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e composição da Diretoria Executiva para o Biênio 2021/2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 521 de 07 de outubro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 521 de 07 de outubro de 2005, os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, supracitados abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR - DARCIELLY BRÍGIDA DE MEDEIROS

SUPLENTE - DAILMA JOANA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR - LUÍS EDUARDO DANTAS

SUPLENTE - LETÍCIA FREIRE DE FRANÇA

SECRETARIA DE FINANÇAS:

TITULAR - MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

SUPLENTE - GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR - RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE

SUPLENTE - EDILZA DE LIMA DANTAS DEOCLÉCIO

SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR - NOELY MARIA DE SOUZA SILVA

SUPLENTE - SABRINA CAMILA DE MEDEIROS DANTAS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TITULAR – VITORIANO MEDEIROS DANTAS

SUPLENTE – JOSÉ FÁBIO DANTAS DE MEDEIROS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE ERMO

TITULAR – GILDEMARA DANTAS DIAS DA SILVA

SUPLENTE – ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

TITULAR – BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS

SUPLENTE – BIANCA ELEN DANTAS DOS SANTOS MEDEIROS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RAJADA

TITULAR – WILZA EMILIANA DE SOUZA MEDEIROS

SUPLENTE - MARIA EDVIRGEM MEDEIROS DANTAS

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DONATILLA DANTAS

TITULAR – SÉRGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS

SUPLENTE – MARCOS ANTÔNIO DANTAS

Art. 2º - NOMEAR a Diretoria Executiva, conforme preconiza o Artigo 22º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e das deliberações pelo respectivo conselho em reunião ordinária no dia 10 de março de 2021.

PRESIDENTE – LUÍS EDUARDO DANTAS

VICE-PRESIDENTE – MARCOS ANTÔNIO DANTAS

1ª SECRETÁRIA – DARCIELLY BRÍGIDA DE MEDEIROS

2ª SECRETÁRIA - BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 25 de março de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:F3CC4044

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGICA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Maria Margareth da Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura do Município de Ceará-Mirim-RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Gestora Financeira, a Senhora

Maria do Socorro Linhares da Silva, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.645, de 25 de junho de 2020, vêm a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, tendo em vista tratar-se da aquisição de água mineral para atender as demandas desta secretaria, em razão da necessidade de oferecer água de boa qualidade aos técnicos e demais pessoas em eventuais atendimento.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipais nºs 2.437/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento dessa despesa, que se refere à aquisição de água mineral para atender as demandas desta secretaria, já mencionados anteriormente, implicará na falta de fornecimento de água potável para os servidores desta secretaria, fato que poderá acarretar problemas de saúde pela falta de uma hidratação adequada conforme prevê os hábitos de vida saudável, também muito recomendados neste tempo de pandemia;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis necessárias à manutenção adequada da saúde dos servidores desta Secretaria e cidadãos em atendimento nos espaços de trabalho da mesma;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais que implica na necessidade de aquisição de água mineral para atender as demandas desta secretaria, em razão da necessidade de oferecer água de boa qualidade aos técnicos e demais pessoas em eventuais atendimento, para RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA – CNPJ: 21.588.655/0001 - 00, localizada à Rua Baraúna, 972, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.037 - 370, referente à NOTA FISCAL nº 1305, de 23/03/2021, no valor de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos), processo de despesa nº 554/2021. Nota de Empenho nº 205.001/2021, de 25/03/2021 – Ata de registro de preço nº 005/2020, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim (RN), 29 de março de 2021

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura

MARIA DO SOCORRO LINHARES DA SILVA
Gestora Financeira-SMEC

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FE0C396F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 777 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA N.º 777 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE

Nomear **Micilene Dantas da Silva**, para o cargo em provimento de comissão de **Diretor da Escola Municipal Alcides Câmara de Souza**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9B11CF87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 774 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA N.º 774 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/ Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 2.007/2020.

RESOLVE:

Nomear **Paulo Henrique Silva de Lima**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Coordenador de Gestão Administrativo**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F650FB13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 776 DE 29 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 776 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, Lei Municipal nº 1.639/2013 e Lei Municipal nº 2.020/2020.

RESOLVE:

Nomear **Rogério Pinheiro da Silva**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Gestor de Departamento Geral (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:794BA460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 775 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA N.º 775 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, e Lei Municipal nº 1.986/2020 e Art. 39 da Lei Municipal nº 2.020/2020.

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a **Portaria nº 764/2021**, de 26 de março de 2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:95972C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 778 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA N.º 778 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE

Nomear **Jucélia Alves dos Santos**, para o cargo em provimento de comissão de **Vice-Diretor da Escola Municipal Brasiliano Marques de Araújo**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:242F58E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 773 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA N.º 773 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, e Lei Municipal nº 1.986/2020 e Art. 39 da Lei Municipal nº 2.020/2020.

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a **Portaria nº 707/2021**, de 25 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposição em contrário.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0E01E8FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 649 DE 25 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA n.º 649 de 25 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 001/2020, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal n.º 2.541, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada a gratificação de Título de Formação concedida ao servidor JOSELIA FRANCINEIDE FLORENTINO DA SILVA, inscrito sob a Matrícula n.º 0070611-1, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de junho de 2006.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8C346D3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 REFERÊNCIA: Notas de Locação: 6327, 6379, 6405,6431 e 6537 expedidas em 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM-RN;
OBJETO: Considerando o que consta nos autos em epígrafe, bem como, o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos, **RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor da Empresa **COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.228.979/0001-61. VALOR: RS 35.085,60 (trinta cinco mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente **NOTA DE EMPENHO**, à conta de dotação própria do orçamento vigente com observância ao disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C3A5C5D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 REFERÊNCIA: Notas de Locação: 6440,6414,6549,6375 expedidas em 2020.

PROC. 5383/2020, 4570/2020, 6228/2020 e 4437/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM-RN.

OBJETO: Considerando o que consta nos autos em epígrafe, bem como, o Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos, RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.228.979/0001-61. VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, à conta de dotação própria do orçamento vigente com observância ao disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:BD8B601E

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

REFERÊNCIA: Notas de Locação: 6371, 6407, 6433 e 6545 expedidas em 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM-RN;

OBJETO: Considerando o que consta nos autos em epígrafe, bem como, o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos, RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.228.979/0001-61. VALOR: RS 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, à conta de dotação própria do orçamento vigente com observância ao disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:488703DF

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

REFERÊNCIA: Notas de Locação: 6370, 6406, 6432 e 6538 expedidas em 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM-RN;

OBJETO: Considerando o que consta nos autos em epígrafe, bem como, o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos, RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.228.979/0001-61. VALOR: RS 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, à conta de dotação própria do orçamento vigente com observância ao disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:D8B0B5E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-PMCC – PROCESSO ADMINISTRATIVO 18060001/2019-PMCC

Contrato com a empresa: CONSTRUTORA JVA LTDA - CNPJ nº: 07.062.694/0001-30; objeto: alterar o prazo de vigência do Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-

PMCC, por mais **180 (cento e oitenta)** dias, a contar do dia **06 DE MARÇO DE 2021, encerrando-se no dia 02 DE SETEMBRO DE 2021.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DAS RUAS: SANTANA DO SERIDÓ, CRUZETA E PARTE DA RUA CARNAÚBA DOS DANTAS NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ / RN – PROPOSTA SICONV Nº 845420/2017 E CONTRATO DE REPASSE Nº 1038585-02/2017.** Fundamento legal: art. 57, inc I, da lei nº 8.666/1993. Lei Orçamentária Municipal, nº 986/2020, de 10 de dezembro de 2020: **Exercício 2021: PODER: EXECUTIVO / ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas / **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51 – Obras e Instalações - Contratante: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – Prefeito / GERONIMO EDUARDO DE AZEVEDO – Contratado.

Cerro Corá / RN, 16 de fevereiro de 2021.

Publicado por:

Luiz Suetonio de Oliveira

Código Identificador:6961C53D

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 906/2021

“Regulamenta o novo modelo do FUNDEB no âmbito do Município de Cerro Corá/RN, cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, sua composição e atribuições, e dá outras providências”

O **PREFEITO CERRO CORÁ/RN**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Cerro Corá/RN, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

CAPÍTULO II

Da Composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1(um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII – O Presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, estando impedido de assumir a presidência do conselho

o representante do Poder Executivo e, o representante da Secretaria de Educação;

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

IV - 1 (um) representante das escolas do campo.

§ 2º Os membros dos conselhos previstos no caput e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - nos casos das representações dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 4º Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 2º deste artigo, o Ministério da Educação designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do caput deste artigo, e o Poder Executivo competente designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.

§ 5º São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;

II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e

III – situação de impedimento previsto no § 5º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 4º. O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo

Art. 5º. O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do respectivo conselho, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo conselho.

CAPÍTULO III

Da Competência do Conselho Municipal do FUNDEB

Art. 6º. Compete ao Conselho do FUNDEB:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - supervisionar a realização do Censo Escolar e a declaração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;

V - aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da

aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; e

VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 33 da Lei 14.113/2020.

Parágrafo único – O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

CAPÍTULO IV **Das Disposições Finais**

Art. 7º. O Conselho do FUNDEB terá um presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Está impedido de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, desta Lei.

Art. 8º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 9º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 10º. O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente..

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 11. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 12. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 13. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do

Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 14. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspeções in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 15. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Fica revogada a Lei Municipal nº 556/2007.

Cerro Corá/RN, 29 de março de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:20E3F271

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 265/2021**

Decreto nº 265/2021

Cerro Corá/RN, em 29 de março de 2021.

“Convoca os Professores da Rede Municipal de Ensino, para o imediato retorno à sala de aula, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a proximidade do início das aulas referentes ao ano letivo de 2021, o qual encontra-se previsto para o dia 12 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO, ainda, o quadro financeiro e a ausência de recursos públicos para custear, em sua totalidade, a contratação de professores temporários para suprir a lacuna decorrente do afastamento dos Professores das salas de aula, seja por motivo de patologia crônica, seja em decorrência de comorbidade que o alce ao grupo de risco da *covid-19*;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público; **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam os Professores da Rede Municipal de Ensino convocados ao imediato retorno laboral em sala de aula.

§ 1º - A atividade laboral especificada no *caput* deste artigo, compreende-se como o desempenho das aulas na modalidade presencial, híbrida e/ou remota, a depender da modalidade estabelecida por meio dos Decretos que instituem as medidas de combate e enfrentamento ao COVID-19.

§ 2º - Devem os Professores se apresentarem pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para fins de serem informados sobre o local de trabalho onde doravante desempenharão suas atividades.

§ 3º - O prazo para apresentação pessoal na sede da Secretaria Municipal de Educação, dar-se-á entre os dias 05 e 06 de abril do corrente ano.

§ 4º - Para fins de comparecimento na repartição pública mencionada no parágrafo antecedente, deverá o Professor realizar prévio agendamento, por meio de ligação ou mensagem no seguinte *whatsapp*, com a finalidade de evitar aglomeração no recinto: 84 – 99663-2499.

Art. 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica apenas aos Professores já readaptados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

§ único – Em se tratando de Professores já readaptados por algum outro instituto previdenciário que não o INSS, deve o mesmo ser submetido a reavaliação pela Junta Médica do Município, para fins de ratificação ou não dos seus termos.

Art. 3º - Não se considera válido, para fins de readaptação ou afastamento por tempo superior a 15 (quinze) dias, a apresentação de atestado e/ou laudo emitido por médico/perito não oficial, compreendendo-se como aquele não integrante do quadro funcional do INSS ou da Junta Médica Municipal.

§ 1º - Os Professores portadores de comorbidades que o alcem ao grupo de risco ao *covid-19*, deverão de igual forma se apresentar para justificar/comprovar o seu enquadramento, para fins de análise quanto a necessidade ou não do seu afastamento temporário no que tange ao exercício laboral presencial ou híbrido.

§ 2º - Eventual afastamento temporário que venha a ser concedido a Professor portador de comorbidade de risco ao *covid-19*, se dará apenas para as modalidades presencial ou híbrida, não se aplicando para o desempenho das aulas na modalidade remota, as quais não requerem exposição ou contato físico com terceiros.

Art. 4º - Os Professores que não se enquadrarem no disposto no artigo 2º, mas que se considerem incapacitados ao retorno à sala de aula por motivo de doença e/ou comorbidade, devem se dirigir, no prazo especificado no § 3º do art. 1º, até o Setor de Recursos Humanos, para

que seja procedido com o agendamento de atendimento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou Junta Médica do Município, com a finalidade de se aferir a existência ou não de patologia que justifique o afastamento temporário ou definitivo das atividades laborais na sala de aula.

Art. 5º – O descumprimento do prazo disposto neste Decreto, consistente no não comparecimento ou recusa ao retorno à sala de aula – de modo presencial, híbrido ou remoto, a depender da atual situação da pandemia – será reputado como falta, para fins de dedução salarial correspondente ao(s) dia(s) faltado(s), sem prejuízo, ainda, na deflagração de procedimento administrativo disciplinar visando apurar eventual cometimento de falta grave, tal como abandono de emprego/função, podendo culminar na penalidade de demissão.

Art. 6º - Em se identificando flagrantemente ou suspeitando que o atestado/laudo médico particular apresentado, possa conter informação ideologicamente falsa, deve a Secretaria Municipal de Educação proceder com o repasse deste documento para a Autoridade Policial, para fins de se apurar o cometimento de eventual ilícito.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, em 29 de março de 2021.

Raimundo **MARCELINO BORGES**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:B27B85B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2021 - SRP - PESCADOS PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMA
SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN**

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 SRP, REALIZADO EM 29/03/2021, A SABER:

OBJETO: FORNECIMENTO DE PESCADOS PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMA SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

M. DE L. VALE DE ARAUJO ME – CNPJ: 07.077.367/0001-52, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 01 E 02, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 29 DE MARÇO DE 2021

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:B5650B55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2021 - SRP - PESCADOS PARA DISTRIBUIÇÃO
ENTRE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, FAMÍLIAS
ATENDIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E
DEMAIS PROGRAMA SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE
CERRO CORÁ/RN**

OBJETO: FORNECIMENTO DE PESCADOS PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS,

FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMA SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 SRP, COM INÍCIO 09 DE MARÇO DE 2021, REALIZADO EM 29 DE MARÇO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA A SEGUIR:

M. DE L. VALE DE ARAUJO ME – CNPJ: 07.077.367/0001-52, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 01 E 02, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 29 DE MARÇO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:3502F0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - PESCADOS PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMA SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PESCADOS PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMA SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: M. DE L. VALE DE ARAÚJO ME – CNPJ: 07.077.367/0001-52.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PROGRAMA:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. **PROJETO/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS COM DISTRIBUIÇÃO DE PESCADOS. **ELEMENTO:** 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

RESUMO:

M. DE L. VALE DE ARAÚJO ME – CNPJ: 07.077.367/0001-52, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 01 E 02, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29 DE MARÇO DE 2021 A 29 DE MARÇO DE 2022.

CERRO CORÁ/RN, EM 29 DE MARÇO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:608F02AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

EXTRATO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADO: CDH- CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66, AVENIDA XAVIER DA SILVEIRA, 1152, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.075-450.

VALOR: R\$ 4.064,30 (QUATRO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	0207- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2046- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000- RECURSDO PROPRIOS

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 09 DE MARÇO DE 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
CPF: 220.546.505-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:4379A9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

EXTRATO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROSCAS (PÃO) PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMABOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMAS NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADO: MASSAS DA SERRA LTDA, CNPJ: 27.272.307/0001-06, RUA SERVULO PEREIRA, 93, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

VALOR: R\$ 12.125,00 (DOZE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	0209- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO	2063- MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000- RECURSDO PROPRIOS

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 29 DE MARÇO DE 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Suetonio de Oliveira

Código Identificador:18B60DB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa/RN, biênio 2021/2022, ratifica a Portaria Nº 065/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990, de 29 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 423/2012/CNS, 04 de novembro de 2012, que “aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 031/2007, que “Reinstitui o Conselho Municipal de Saúde nos termos da legislação em vigência e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição dos membros do referido Conselho de Saúde; e

CONSIDERANDO o interesse administrativo em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria Nº 065/2021, de 21 de janeiro de 2021, e nomear os membros titulares e suplentes, com base na Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990, na Resolução nº 453/2012/CNS, e na Lei Municipal Nº 031/2007, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa/RN, biênio 2021/2022, com a seguinte disposição:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS/ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Igreja Católica:

Flayane Mayara Sampaio – Titular;

Antônio Simão Neto – Suplente.

Igreja Evangélica:

Gerson Lopes Morais – Titular;

Francisco Nildomar Nunes – Suplente;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Inezla Cristina Carvalho de Souza – Titular;

Edilene Pererira da Silva – Suplente.

Associação Comunitária Poço de Varas:

José Carvalho de Bessa – Titular;

Edileuza Nogueira de Souza Bessa – Suplente.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:**Agentes Comunitários de Saúde:**

Maria Sanja Freitas – Titular;

Francisca das Virgens de Freitas Araújo – Suplente;

Agentes de Combate às Endemias:

José Antão Gama – Titular;

Laecio Medeiros de Carvalho Júnior – Suplente;

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADOR:

Secretaria Municipal de Saúde:

Luís Marcos Alves da Costa – Titular;

Érico Vinícius Moura da Silva – Suplente.

Maternidade Maria Leodona Pessoa Fernandes:

Francisca Fabrícia Sampaio de Souza – Titular;

Adovina Maria da Conceição neta dos Santos – Suplente.

Art. 2º - Nomear Vanesca Lucena da Silva para a secretaria executiva do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, em 29 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:6EC5FA6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Coronel João Pessoa/RN no dia **01/04/2021 (quinta-feira)** em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Parágrafo Único - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:697E8F84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 030/2021**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 030/2021, Processo Licitatório nº. 051/2021, fundamentada no Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para a contratação da empresa PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA, inscrita no CNPJ: 051.005.114-60, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), com execução entre os dias 22 a 26 de março de 2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM FORMATO VIRTUAL**, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para a ocasião da liquidação da despesa originada com a presente contratação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cruzeta/RN, 19 de março de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:FB6CA515

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2021 -
MÉDICOS PLANTONISTAS**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN nº 052/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, caput**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/RN vem a público comunicar que, a partir do dia **30 de março de 2021**, no site: www.cruzeta.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital para o **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, visando o credenciamento de médicos plantonistas para a unidade mista de saúde Abílio Chacon Filho no Município de Cruzeta/RN.** O envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** será recebido a partir de **30 de março de 2021, das 08:00 às 12:00 horas** (de segunda a sexta-feira, em dias úteis), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/ RN - CEP: 59.375-000, ficando o presente credenciamento aberto pelo período de um (01) ano para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3473-2210/ 3473-2352 e pelo e-mail: cplicruzetarn@gmail.com.

Cruzeta/RN, 29 de março de 2021.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:48007263

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO
ADMINIST. Nº 035/2020**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO
ADMINIST. Nº 035/2020 PROC. LICIT. MC/RN Nº 033/2020 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

DISTRANTE CONTRATANTE (CEDENTE): MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; DISTRANTE CONTRATADA (CESSIONÁRIA): AURINETE DE OLIVEIRA SOUTO, inscrita no CPF nº 050.581.304-16; OBJETO: cessão de uso oneroso de bem público (imóvel), pertencente ao patrimônio municipal, em caráter precário, consistente em BOX, destinado as atividades comerciais (restaurantes e similares), localizado na Avenida Carmelita Monteiro da Silva, Centro – Cruzeta/RN CEP: 59.375-000 (terminal rodoviário); DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2021, rescisão com efeitos ao dia 01 de março de 2021; SUBSCRITORES: Joaquim José de Medeiros – pela Cedente e Aurinete de Oliveira Souto – pela Cessionária.

Cruzeta/RN, 29 de março de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:962B6AB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
EDITAL Nº 001/2021**

Edital que convoca a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do município de Cruzeta-RN, conforme Lei Municipal nº 700 de 26 de março de 1997.

A Secretária Municipal de Assistência Social, pelo presente edital, convoca todos os membros que compõem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cruzeta-RN, para participarem da 1ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2021, às 10h00, no Centro de Múltiplo Uso, localizado na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, s/n, Centro, onde serão escolhidos entre os membros a diretoria do referido Conselho (presidente, vice-presidente), além de apresentar o Regimento Interno do referido Conselho.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeta-RN, 26 de Março de 2021.

FRANCINEIDE MEDEIROS SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

ANGELYNNA LILYANNE SANTOS SILVA BOTELHO

Secretária Executiva do CMDCA

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D696E744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
EDITAL Nº 002/2021**

Edital que convoca a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do município de Cruzeta-RN, conforme Lei Municipal nº 1.077 de 04 de julho de 2016.

A Secretária Municipal de Assistência Social, pelo presente edital, convoca todos os membros que compõem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cruzeta-RN, para participarem da 1ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2021, às 09h00, no Centro de Múltiplo Uso, localizado na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, s/n, Centro, onde serão escolhidos entre os membros a diretoria do referido Conselho (presidente, vice-presidente), além de apresentar o Regimento Interno do referido Conselho.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeta-RN, 26 de Março de 2021

FRANCINEIDE MEDEIROS SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

ANGELYNNA LILYANNE SANTOS SILVA BOTELHO

Secretária Executiva do CMDPI

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:1EF82B73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 08/2021.**

OBJETO: registro de preço para a futura e eventual aquisição de teste covid-19 antígeno – detecção qualitativa do antígeno do covid-19 em amostras de SWAB da nasofaringe e orofaringe com finalidade de diagnóstico do novo coronavírus.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: CELER BIOTECNOLOGIA S/A - CNPJ: 04.846.613/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 1 pelo valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais); quantidade: 15.000 und.

VIGÊNCIA: 25 de março de 2021 a 24 de março de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:17002776

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.047, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre o ponto facultativo na Quinta-feira Santa nas Repartições Públicas Municipais.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, no dia 01 (um) de abril de 2021 (Quinta-feira), que antecede à Sexta-Feira da Paixão.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica as atividades e/ou serviços considerados de natureza essenciais, os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecido pelos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 29 de março de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:71A32520

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO
103/2021, COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM NO PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): VANDA MELQUIADES DE ARAÚJO, CPF/MF Nº 037.504.484-18

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com término ao final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.137,24 (nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:BAC924F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO
DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 157 /2021, COMO
TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL NO(A) REDE BÁSICA DE
SAÚDE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - TERESA CRISTINA DE MELO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): TERESA CRISTINA DE MELO, CPF/MF Nº.703.560.094-91

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 11 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.917,41 (nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:90CCB3AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO
105/2021, COMO MÉDICO PLANTONISTA NO(A) PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): ROMERIO MENEZES PAIVA CHAVES, CPF/MF Nº.086.670.754-93

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 52.110,48 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:4D50047D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 93/2021, COMO MÉDICA PLANTONISTA NO(A) PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): MARIA CLARA CAVALCANTI CLEMENTINO, CPF/MF Nº 080.791.804-07

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 52.110,48 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:62757150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 200 /2021, COMO FISIOTERAPEUTA NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ABRAÃO SÉRVULO DO NASCIMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): ABRAÃO SÉRVULO DO NASCIMENTO, CPF/MF Nº.700.263.884-05

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo

Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 11 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 17.479,22 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:F879CBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 60/2021, COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO NO(A) POLICLÍNICA MONS AUSÔNIO DE ARAÚJO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): ABRAÃO DAYVID TRAJANO DA SILVA, CPF/MF Nº 088.070.424-10

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.136,96 (nove mil, cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:7D7A639E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 108/2021, COMO FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO NO(A) POLICLÍNICA MONS AUSÔNIO DE ARAÚJO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): JOÃO RICARDO GALVÃO BEZERRA, CPF/MF Nº 080.640.954-17

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 17.610,48 (dezesete mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:432E401E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 97/2021, COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): SANDRA MARIA DE SOUZA, CPF/MF Nº 011.330.854-07

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com término ao final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.137,24 (nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:904D2044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 9 /2021, COMO ENFERMEIRA NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANA CLAUDIA MACÊDO DANTAS DE LIMA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA MACÊDO DANTAS DE LIMA, CPF/MF Nº.090.465.864-30

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 14.610,48 (catorze mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:259B264D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 98/2021, COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM NO(A) PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): FLAVIA KELLY SILVA, CPF/MF Nº 109.024.124-00

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com término ao final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.137,24 (nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:6E13206F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 21 /2021, COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVA NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NADJA BEATRIZ BEVENUTO DA SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): NADJA BEATRIZ BEVENUTO DA SILVA, CPF/MF Nº.017.276.434-37

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.136,96 (nove mil, cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:3094D6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 95/2021, COMOMÉDICO PLANTONISTA NO(A) PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): FRANCISCO DANIEL FERREIRA TAVARES DE LAVOR, CPF/MF Nº 048.824.083-46

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus

(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 52.110,48 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:2E1E40DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 53/2021, COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): SABRINA DANIELLE CHACON DE ARAÚJO MEDEIROS, CPF/MF Nº 107.693.815-48

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com término ao final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.137,24 (nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:2AC0BDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 290/2021, COMO FISCAL NO(A) VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CONTRATADO(A): MATHEUS VITOR DE ARAÚJO DANTAS DO NASCIMENTO, CPF/MF Nº 106.985.554-57

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 01 de fevereiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:D143B19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 197 /2021, COMO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOSEANY MARIA DOS SANTOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): JOSEANY MARIA DOS SANTOS, CPF/MF Nº.078.717.694-05

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 14 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.743,82 (nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:F2A0CD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 100/2021, COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM NO(A) PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): OZANETE SANTANA DE ARAÚJO, CPF/MF Nº 037.685.884-24

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com término ao final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.137,24 (nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:EFF27BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 195/2021, COMO PSICÓLOGA NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): MAYARA JAÍRA SOARES, CPF/MF Nº 098.916.204-41

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 13 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 13.745,18 (treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:880A1EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 94/2021, COMO MÉDICO PLANTONISTA NO(A) PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): JOSÉ AURELIO DE MEDEIROS JÚNIOR, CPF/MF Nº 011.727.804 -12

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 52.110,48 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:4235B969

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 104/2021, COMOMÉDICO PLANTONISTA NO(A) PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): DOMINGOS THYAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 051.730.304-37

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 52.110,48 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:63E9C9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 154 /2021, COMO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GRACIELY MIRELY SOARES DE ARAÚJO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): GRACIELY MIRELY SOARES DE ARAÚJO, CPF/MF Nº.077.181.024-59

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 11 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.917,41 (nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:583A1407

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 80 /2021, COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIA LUZIA DA SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): MARIA LUZIA DA SILVA, CPF/MF Nº.012.851.394-29

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com término ao final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.137,24 (nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:85AE5811

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO
DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 224 /2021, COMO
ENFERMEIRO NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE
VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
LAYO MACEDO GOMES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): LAYO MACEDO GOMES, CPF/MF Nº.083.988.844-95

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 26 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 12.697,92 (doze mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:B343A036

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 88/2021,
COMO TÉCNICA EM LABORATÓRIO NO(A) UNIDADE
MISTA/POLICLÍNICA MONS AUSONIO ARAÚJO,
VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): JANIENE PEREIRA DA SILVA, CPF/MF Nº 875.697.954-15

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com término ao final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.137,24 (nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:75093560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 67/2021,
COMO TÉCNICA EM RADIOLOGIA NAS SALAS DE
RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DO MUNICÍPIO,
VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CONTRATADO(A): LEYLA ROSEANE FERREIRA DA SILVA, CPF/MF Nº 091.802.794-22

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com término ao final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.137,24 (nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:10F810E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO
DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 219 /2021, COMO
PSICÓLOGA NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE VINCULADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CHRISTIANY
MARIELY DE MEDEIROS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): CHRISTIANY MARIELY DE MEDEIROS, CPF/MF Nº.081.871.754-86

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 22 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 15.679,30 (quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:446A441B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
NOVOS/RN CONTRATADO(A): CHRISTIANY MARIELY DE
MEDEIROS, CPF/MF Nº.081.871.754-86 BASE LEGAL: O
PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O ARTIGO 65 DA LEI Nº.
8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E PORTA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): CHRISTIANY MARIELY DE MEDEIROS, CPF/MF Nº.081.871.754-86

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de

insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 22 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 15.679,30 (quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:AAF7C597

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 46/2021, COMO FISIOTERAPEUTA NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): NIEDJA SILVESTRE DE SOUZA, CPF/MF Nº 053.213.784-10

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 14.610,48 (quatorze mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:27AE39F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 92 /2021 COMO ENFERMEIRA PLANTONISTA NO(A) PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TYFFANY YASMIM GOMES DE MEDEIROS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): TYFFANY YASMIM GOMES DE MEDEIROS, CPF/MF Nº.081.940.344-00

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 17.010,48 (dezesete mil, dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:A4F047F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 207 /2021, COMO ENFERMEIRA NO(A) PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): LARISSA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS, CPF/MF Nº 096.275.794-97

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 20 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 16.775,92 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:0C160340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 91/2021, COMO ENFERMEIRO PLANTONISTA NO(A) PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): DAMIÃO WELSON DE ARAÚJO, CPF/MF Nº 064.973.704-04

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 17.010,48 (dezesete mil, dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:5F208B58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO
DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 106 /2021, COMO
MÉDICO PLANTONISTA NO(A) PRONTO ATENDIMENTO
MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - JOÃO EDUARDO PINHEIRO LOPES FILHO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): JOÃO EDUARDO PINHEIRO LOPES FILHO, CPF/MF Nº.086.693.554-18

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 52.110,48 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:EF2A85A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO
101/2021, COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM NO(A)
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): MARIA MAYARA OLIVEIRA DE LIMA, CPF/MF Nº.016.944.264-08

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com término ao final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.137,24 (nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A884D1D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO
155/2021, COMO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL NO(A) REDE
BÁSICA DE SAÚDE, VINCULADO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): JOANA DARC DANTAS DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 105.199.544-24

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 11 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.917,41 (nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:36662D1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 99/2021,
COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM NO(A) PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): BIANCA PRISCILA DE ARAUJO, CPF/MF Nº 096.874.364-17

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com término ao final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.137,24 (nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:2CBCD8AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO
DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 05 /2021, COMO
PSICÓLOGA NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE VINCULADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- LUCÍOLA DE
SOUZA FERNANDES**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): LUCÍOLA DE SOUZA FERNANDES, CPF/MF Nº.096.319.084-96

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 18.810,48 (dezoito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:6D635D8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO
102/2021, COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM NO(A)
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): TANIA REGINA DA SILVA, CPF/MF Nº 594.316.794-34

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com término ao final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.137,24 (nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:143DF8C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO
DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 11/2021, COMO
FONOAUDIÓLOGA NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE
VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): HAYALLA MAFRAN DE SOUZA OLIVEIRA, CPF/MF Nº.085.045.414-01

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 17.610,48 (dezessete mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:0F530F85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO
DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 337/2021, COMO
AUXILIAR PROTÉTICO NO(A) CENTRO DE
ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO VINCULADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REGICLEIDE
ESTEVA DA SILVA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CONTRATADO: REGICLEIDE ESTEVAM DA SILVA, CPF/MF Nº.023.184.384-47

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 01 de março de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 22 de março de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:D36A2D7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO
289/2021, COMO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA NO(A)
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS,
VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CONTRATADO(A): VICENTE PAULO DE ARAÚJO, CPF/MF Nº 968.999.304-63

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 01 de fevereiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:9C36ADFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 69/2021,
COMO RECEPCIONISTA NA UNIDADE DE URGÊNCIA DO
HOSPITAL REGIONAL DE CURRAIS NOVOS, VINCULADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): LUCAS VICTOR DE SOUZA, CPF/MF Nº 016.803.424-79

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 12.210,48 (doze mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:AC7A9FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 345 /2021, COMO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIEGO VICTOR COSTA DE ARAUJO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CONTRATADO: DIEGO VICTOR COSTA DE ARAUJO CPF/MF Nº.081.560.304-51

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 01 de março de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 22 de março de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:49A42DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 275/2021, COMO EMFERMEIRA NO(A) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL MARIA VENUS CUNHA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CONTRATADO(A): PALOMA CIBELLE NASCIMENTO SILVA DE ANDRADE, CPF/MF Nº 093.436.614.44

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 01 de fevereiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:CCC166A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 24/2021, COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA NO(A) UNIDADE DE URGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CURRAIS NOVOS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): VIVIANE RIBEIRO DE SOUZA, CPF/MF Nº 084.849.524-10

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 12.210,48 (doze mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:D58DE5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 184 /2021, COMO CIRURGIÃO DENTISTA NO(A) REDE BÁSICA DE SAÚDE - JÚLIO CESAR GOIS FILHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): JULIO CESAR GOIS FILHO, CPF/MF Nº.071.423.004-93

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 11 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 16.759,79 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:0456CFBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 2021 AO CONTRATO 15/2021,
COMO ENFERMEIRO PLANTONISTA, NO(A) UNIDADE DE
URGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CURRAIS
NOVOS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): LIVIO FERNANDES DE SOUZA, CPF/MF Nº 059.467.924-90

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 31.410,48 (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:B22FCE5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO
191/2021, COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM
PLANTONISTA, NO(A) UNIDADE DE URGÊNCIA DO
HOSPITAL REGIONAL DE CURRAIS NOVOS, VINCULADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): GEORGIA AMARO DA SILVA SOUZA, CPF/MF Nº 034.465.094-45

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 12.210,48 (doze mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:17148673

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO
225/2021, COMO MÉDICO PLANTONISTA NA UNIDADE DE
URGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CURRAIS
NOVOS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): IGOR TENÁGLIA ABRANTES RIBEIRO, CPF/MF Nº 762.297.932-53

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 27 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 71.023,30 (setenta e um mil, vinte e três reais e trinta centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:8BF0D1AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO
DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 31/2021, COMO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA UNIDADE DE URGÊNCIA
DO HOSPITAL REGIONAL DE CURRAIS NOVOS
VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
THIAGO MANOEL FELINTO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): THIAGO MANOEL FELINTO, CPF/MF Nº.017.595.464-02

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 12.210,48 (doze mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:45E68C21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 82/2021,
COMO ENFERMEIRA PLANTONISTA NA UNIDADE DE
URGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CURRAIS
NOVOS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): KARINA FELIPE DE AZEVEDO, CPF/MF Nº 095.552.654-02

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 17.010,48 (dezesete mil, dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:122C1DA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO
DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 83/2021, COMO
ENFERMEIRA PLANTONISTA NA UNIDADE DE URGÊNCIA
DO HOSPITAL REGIONAL DE CURRAIS NOVOS
VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
ELIZÂNGELA BATISTA CÂNDIDO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): ELIZÂNGELA BATISTA CÂNDIDO, CPF/MF Nº.046.640.724-65

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 21.810,48 (vinte e um mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:FDf887B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 14/2021,
COMO ENFERMEIRA PLANTONISTA NO(A) UNIDADE DE
URGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CURRAIS
NOVOS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): ÉDILLA JULIANA DE MACEDO DINIZ, CPF/MF Nº 056.578.584-25

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente à adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 21.810,48 (vinte e um mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:9BE720E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO
DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 311/2021, COMO
MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - MAMEDE JOSÉ DA SILVA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CONTRATADO(A): MAMEDE JOSÉ DA SILVA, CPF/MF Nº.316.747.804-78

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 01 de fevereiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:0D0CC441

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO
DE ADITIVO Nº 001 /2021 AO CONTRATO 71 /2021, COMO
FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA NO(A) POLICLÍNICA
MONS AUSÔNIO DE ARAÚJO VINCULADO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - DAISY CONCEIÇÃO DE
OLIVEIRA SOUZA EUSÉBIO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): DAISY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOUZA EUSÉBIO, CPF/MF Nº.016.473.234-95

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 17.610,48 (dezesete mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:AF118987

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 17/2021, COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA NO(A) UNIDADE DE URGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CURRAIS NOVOS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIA FABIANA COST

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): MARIA FABIANA COSTA SANTOS, CPF/MF Nº.038.368.584-28

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria 0174/2021 – PMCN-GP.

OBJETO: o **ACRÉSCIMO** do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a importância mensal, referente a adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Salário Mínimo vigente, em virtude da pandemia do novo Coronavírus(Covid-19), com início retroativo a 04 de janeiro de 2021, com duração até o final da vigência contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 12.210,48 (doze mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:C7363D41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 573/2021

Lei Municipal nº 573/2021.

Doutor Severiano/RN, 29 de março de 2021.

Altera a Lei Municipal nº 265/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a Lei Municipal nº 265/2007, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo II

Da composição

“Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação pública municipal;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas do município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas do município;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação pública do município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação pública municipal, sendo um representante da zona urbana e um representante de da zona rural;

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

§ 1º Os membros do Conselho previsto no caput deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 4º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I – nos casos das representações do Poder Executivo Municipal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II – nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III – nos casos dos representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria ou, quando não houver, indicação em assembleia a ser convocada pelo Secretário de Educação;

IV – nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo adotado de ampla publicidade, vedada participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizadores pelo conselho ou como contratados da Administração Pública Municipal a título oneroso.

§ 2º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I – são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativo, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II – desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III – devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contato da data de publicação do edital;

IV – desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V – não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizadores pelo conselho ou como contratadas da Administração Pública Municipal a título oneroso.

§ 3º Indicados os conselheiros de que trata o § 1º e incisos, o Poder Executivo, através de Portaria, designará os integrantes do conselho.

§ 4º São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb;

I - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundeb, bem como, cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III – estudantes que não sejam emancipados; e

IV – pais ou responsáveis de alunos que:

- exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
- prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal;”

“Art. 4º O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os conselheiros eleitos para este mandato terão término em 31 de dezembro de 2022.”

Capítulo III Das Competências do Conselho do FUNDEB

“Art. 5º Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 33 da Lei 14.113/2020.

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo, deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.”

Capítulo IV

Das Disposições Finais

“Art. 13. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspeções in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Nesta data, 29 de março de 2021, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:EA5E940E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29030001/2021

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 29030001/2021

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29030001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Referente a uma biopsia de pele (rosto, couro capeludo e antebraço) para paciente carente deste município em caráter de urgência, pelos valores abaixo descrito:

65 - ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS (03.616.243/0001-47)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3542 - BIOPSIA	SV		1	500,00	500,00
Total (R\$):						500,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 29/03/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Neuriberg Leite da Silva

Código Identificador:E77A1B6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO
TERMO ADITIVO Nº 010/2021 – CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 1TP05/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº
00005/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PME/RN Nº
18052500005**

PROMINENTE CONTRATANTE: Município de Equador/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.225/0001-14;

OBJETO: Prorrogação do período vigencial do Contrato Administrativo nº1TP05/2018, para contratação de empresa em Pavimentação com drenagem superficial das Ruas José Primo Filho e Neusa Marcelino do Município de Equador/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2021;

VIGÊNCIA: 03 de Março de 2021 até 06 de Junho de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço; **SUBSCRITORES:** Cletson Rivaldo de Oliveira no CPF/MF sob nº 034.148.724-47– pelo Contratante e Damião Pereira da Silva inscrita no CPF/MF sob o nº 033.980.024-04 – pela Contratada.

Equador-RN, em 03 de Março de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celia Bandeira da Silva Araujo

Código Identificador:0DC5C9EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0053 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **RISOLANE ARAÚJO LIMA DA SILVA**. Objeto: **PROFESSORA POLIVALENTE**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 30h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RISOLANE ARAÚJO LIMA DA SILVA

Professora Polivalente

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:9AF7CC58

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0054 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **ROBERTO VICENTE DO REGO**. Objeto: **PROFESSOR POLIVALENTE**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 30h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ROBERTO VICENTE DO REGO

Professor Polivalente

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:86E731FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
01022021/0055 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **JOSILENE ELOI DA SILVA**. Objeto: **PROFESSORA AUXILIAR**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 11 (onze) meses.

Espírito Santo/RN, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

JOSILENE ELOI DA SILVA

Professora Auxiliar

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:1ADCD088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0056- SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **LILIAN CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA**. Objeto: **PROFESSORA AUXILIAR**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LILIAN CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA

Professora Auxiliar

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:7428B15C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0057- SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **MARIA DOS PRAZERES HERMENEGILDO DE OLIVEIRA**. Objeto: **PROFESSORA POLIVALENTE**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 30h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA DOS PRAZERES HERMENEGILDO DE OLIVEIRA
Professora Polivalente

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:AB6FEF57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
01032021/0058- SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **MACIELMA CUNHA DA SILVA**. Objeto: **PROFESSORA POLIVALENTE**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 30h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 10 (dez) meses.

Espírito Santo/RN, 01 de março de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MACIELMA CUNHA DA SILVA
Professora Polivalente

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:96FF5DA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0059 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **KETHELEY DE LIMA FREIRE**. Objeto: **PROFESSORA AUXILIAR**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

KETHELEY DE LIMA FREIRE
Professora Auxiliar

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:F64CE229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0060 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **MARIA DA PENHA CHAVES DE LIMA SILVA**. Objeto: **PROFESSORA POLIVALENTE**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 30h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA DA PENHA CHAVES DE LIMA SILVA
Professora Polivalente

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:E9D90886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0061 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **ALBERTO DAVID RODRIGUES DA SILVA DIAS**. Objeto: **MOTORISTA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ALBERTO DAVID RODRIGUES DA SILVA DIAS
Motorista

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:30AAC637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0062- SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **ALVARO OSCAR OLIVEIRA FREIRE**. Objeto: **PORTEIRO**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ALVARO OSCAR OLIVEIRA FREIRE
Porteiro

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:75113789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0063- SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **CARLOS ANDRE LEONCIO**. Objeto: **VIGIA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRE LEONCIO
Vigia

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:060AF3CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0064 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **JEANDERSON BALDUINO DA SILVA**. Objeto: **RECEPCIONISTA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JEANDERSON BALDUINO DA SILVA
Recepcionista

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:1E96BAB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0065 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **JOÃO BATISTA DE LIMA**. Objeto: **MOTORISTA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE LIMA
Motorista

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:81CEFB6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
01022021/0066 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA**. Objeto: **MOTORISTA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 11 (onze) meses.

Espírito Santo/RN, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
Motorista

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:41F7ECAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0067 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **JOSÉ ERINELSON COSTA DA SILVA**. Objeto: **VIGIA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ERINELSON COSTA DA SILVA
Vigia

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:546F4C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0068 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **JOSÉ ORLANDO DA SILVA MENEZES**. Objeto: **VIGIA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ORLANDO DA SILVA MENEZES
Vigia

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:A2BEF38E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0069 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **JOSINALDO DUARTE DA SILVA**. Objeto: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSINALDO DUARTE DA SILVA

Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:84D5C3DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
01022021/0070 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **LAERCIO BELO DA SILVA**. Objeto: **DIGITADOR**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 11 (onze) meses.

Espírito Santo/RN, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LAERCIO BELO DA SILVA

Digitador

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:2AE84DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0071 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO FERREIRA**. Objeto: **DIGITADOR**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO FERREIRA

Digitador

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:CE77626F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0072 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **REGINALDO BELO DA SILVA**. Objeto: **MOTORISTA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGINALDO BELO DA SILVA

Motorista

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:8174D911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2021 – PMES/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2021 – PMES/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Espírito Santo/RN, através do Pregoeiro Substituto do Município, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 000031/2021** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000001/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES**, no qual a empresa licitante **ALAN C. C. DA SILVA (CNPJ: 07.337.695/0001-40)**, saiu vencedora da licitação no valor global de R\$ 108.650,00 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Espírito Santo/RN, 29 de março de 2021.

RONNAN SAMI ARAÚJO BRÁZ

Pregoeiro Substituto

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:120FE495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0073 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **EDINALVA CALIXTO DA SILVA**. Objeto: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDINALVA CALIXTO DA SILVA

Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:ECBFF27B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0074 - SEMEC

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **MARCELO SOARES BEZERRA**. Objeto: **PORTEIRO**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MARCELO SOARES BEZERRA

Porteiro

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:6730BC86

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0075 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **DANIEL LIMA BARBOSA**. Objeto: **VIGIA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DANIEL LIMA BARBOSA
Vigia

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:D573C5BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
01022021/0076 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **JANILE GONÇALO DA SILVA**. Objeto: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 11 (onze) meses.

Espírito Santo/RN, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JANILE GONÇALO DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2AEED218

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0077- SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA**. Objeto: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:AFAEB8EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0078 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **AQUIONE FARIAS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**. Objeto: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

AQUIONE FARIAS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:B5675B94

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0079 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **FERNANDO PAIXÃO DA SILVA**. Objeto: **VIGIA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FERNANDO PAIXÃO DA SILVA
Vigia

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:67A0BEF9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0080 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **LUCIANO BARBOSA COSTA**. Objeto: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LUCIANO BARBOSA COSTA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:67B58146

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0081 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**. Objeto: **VIGIA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de

Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Vigia

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:600028D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0082 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **MARCIA CRISTINA SANTIAGO DE MELO**. Objeto: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MARCIA CRISTINA SANTIAGO DE MELO

Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:0A7ED558

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0083 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA**. Objeto: **PORTEIRO**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA

Porteiro

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:B816A517

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0084 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **RAFAEL BATISTA DA SILVA**. Objeto: **DIGITADOR**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RAFAEL BATISTA DA SILVA

Digitador

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C66AC397

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0085 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **JOSÉ ARLINDO FERREIRA**. Objeto: **VIGIA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

JOSÉ ARLINDO FERREIRA

Vigia

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:75FCA3FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
04012021/0086 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **MARIA DOS PRAZERES AZEVEDO OLIVEIRA**. Objeto: **MERENDEIRA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40h semanal. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MARIA DOS PRAZERES AZEVEDO OLIVEIRA

Merendeira

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:33A3479B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARONA Nº. 000001/2021 EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

**CARONA Nº. 000001/2021
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020 do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: Prestação de Serviços de Corte de Terra. Contratada: AGD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.215.852/0001-80. REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº. 029/2020. DETENDORA DO REGISTRO: Município de São Gonçalo do Amarante/RN. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2020 à 08/06/2021.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:FEA65A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARONA Nº. 000001/2021 EXTRATO DO CONTRATO Nº.
025/2021

CARONA Nº. 000001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01. Contratada: AGD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.215.852/0001-80. OBJETO: Prestação de Serviços de Corte de Terra. VALOR DO CONTRATO: R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Espírito Santo/RN, 29 de março de 2021. MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN – FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito Municipal / AGD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ARTHUR GUILHERME MARQUES GUEDES - Representante Legal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:0A318BFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARONA Nº. 000001/2021 EXTRATO DO CONTRATO Nº.
025/2021

CARONA Nº. 000001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01. Contratada: AGD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.215.852/0001-80. OBJETO: Prestação de Serviços de Corte de Terra. VALOR DO CONTRATO: R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Espírito Santo/RN, 29 de março de 2021. MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN – FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito Municipal / AGD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ARTHUR GUILHERME MARQUES GUEDES - Representante Legal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:1AAB0C29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 05.

GERENCIADOR/CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, inscrito no CNPJn.º 08.349.086/0001-74 - Contratada AUTO POSTO AMORIM LTDA - CNPJ: 09.501.742/0001-75. Objeto: Acréscimo nos valores unitários obtidos mediante a Síntese dos Preços Praticados – Estado do Rio Grande do Norte, terá como base os valores unitários periódicos ATUAIS da tabela de preço da ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) ao período de que corresponde de 01.03.2021 à 26/03/2021(mensal), nos combustíveis tipos gasolina comum, diesel S-10 e Diesel Comum. Fund. Legal Art. 65 § 8º, da Lei n. 8.666/1993. Data de assinatura: Felipe Guerra/RN, 29 de março de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:5CBABCC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2021-SRP

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 002/2021-SRP, que tem como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Fernando Pedroza/RN, em que foi declarada vencedora a empresa **MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI ME** inscrita no CNPJ: **16.693.177/0001-50**, com o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dessa forma sendo **ADJUDICADO** o item da licitação ao licitante acima mencionado, conforme consta em ata. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, na Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45 – Centro – Fernando Pedroza/RN.

Fernando Pedroza/RN, 29 de março de 2021

WILK JACKSON ASSUNÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:6E7C4208

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030095/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010030095/2021
Objeto: Serviço de Viagens com Profissionais da Saúde do NASF para atendimento na zona rural do município
Contratado: Reginaldo Roberto Ramos (010.872.354-21)
Valor Total Julgado: R\$ 2.842,10
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:58449E80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030096/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010030096/2021
Objeto: Serviços de retirada de entulhos do sitio Candeia, zona rural, de Frutuoso Gomes RN
Contratado: FRANCISCO RUTTEMBERG VALENTIM DA SILVA e Outros (129.720.154-01)
Valor Total Julgado: R\$ 7.894,74
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:D0966600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030098/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010030098/2021**Objeto:** Serviço de Conserto das instalações elétricas da Unidade Básica de Saúde do município de Frutuoso Gomes**Contratado:** JOÃO ALCIDEMAR ALVES DOS REIS e outros (047.116.914-56)**Valor Total Julgado:** R\$ 8.000,00**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:4378A9B0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030099/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010030099/2021**Objeto:** Serviços prestados de concertos de portas e janelas destinadas as escolas da rede municipal de ensino.**Contratado:** Francisco Carlos de Oliveira (138.685.274-00)**Valor Total Julgado:** R\$ 2.368,42**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:97E779B7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030100/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010030100/2021**Objeto:** Serviço de assessoria contábil e gestão administrativa na confecção de relatórios.**Contratado:** Helison de Oliveira (050.957.594-38)**Valor Total Julgado:** R\$ 7.368,42**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:1CA8F5E0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030101/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010030101/2021**Objeto:** Serviço de ministrante de curso de formação continuada para professores da rede municipal de ensino na jornada pedagógica**Contratado:** IURE COUTRE GOURGEL (048.321.184-20)**Valor Total Julgado:** R\$ 526,32**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:BF520826**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030102/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010030102/2021**Objeto:** Serviço de ministrante de curso de formação continuada para professores da rede municipal de ensino na jornada pedagógica**Contratado:** FRANCISCA EDILMA BRAGA SOARES AURELIANO (916.504.534-34)**Valor Total Julgado:** R\$ 526,32**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:4F4BB955**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030103/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010030103/2021**Objeto:** Aquisição de Combustível Destinado a Ambulancia Pertencente a Secretaria Municipal de Saude.**Contratado:** Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)**Valor Total Julgado:** R\$ 3.143,78**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:14F5204A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO - PE - SRP****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2021****OBJETO:** a OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E REFIL DE TINTAS,Circunstanciado na ata da sessão, venho **HOMOLOGAR** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, o qual teve como vencedores as licitantes: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS – ME inscrita no CNPJ sob nº 39.632.556/0001-36 com o valor de R\$ 1.769,80 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), empresa JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO75012227387, inscrita no CNPJ nº 22.361.150/0001-63 com o valor de R\$ 10.435,00 (dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais), empresa NBB COMERCIO EQUIP INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.820.186/0001-89 com o valor de R\$ 4.524,65 (quatro mil quinhentos e vinte quatro reais e sessenta e cinco centavos) e a empresa Trema Brasil Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 19.577.163/0001-60 com o valor de R\$ 7.424,60 (sete mil quatrocentos e vinte quatro reais e sessenta centavos).

haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com os preços e especificações estipulados no Edital.

Publique-se!

Galinhos/RN, 29 de março de 2021.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito**Publicado por:**Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:873854BD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Pregão Presencial SRP Nº 003/2021.**

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial SRP nº 003/2021, realizada em 11/03/2021, a saber:

Objeto: O presente projeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, produção e edição de audiovisual - programas jornalísticos de TV, VT's institucionais e documentários, acessíveis a pessoas com deficiência -, bem como registros fotográficos, mediante demanda, com equipamentos, mão de obra e material necessário à sua execução, em conformidade com as especificações, quantidades e valores mercadológicos, conforme Termo de Referência em anexo. LUCIANO AZEVEDO DE SOUZA- CNPJ: 11.056.205/0001-05, saiu vencedora do certame; totalizando o valor de R\$ 205.990,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Goianinha/RN, em 26 de março de 2021

DANIEL ANSELMO SOARES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Daniel Anselmo Soares

Código Identificador:798F0B32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1.252 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

“Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades Municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências”.

APREFEITAMUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de abril, quinta-feira, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais, especialmente na área da saúde e coleta de lixo urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Secretaria de Plan. Adm. e Finanças

Código Identificador:FA40E8E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP Nº 003/2021.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial SRP nº 003/2021 com início 01 de março de 2021, realizada em 11 de março de 2021 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir:

LUCIANO AZEVEDO DE SOUZA- CNPJ: 11.056.205/0001-05, saiu vencedora do certame; com proposta totalizando o valor de R\$ 205.990,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Goianinha/RN, 29 de março de 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Daniel Anselmo Soares

Código Identificador:9FECF3BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1.253/2021-GP, 29 DE MARÇO DE 2021.**

DECRETO Nº 1.253/2021-GP, 29 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre novas regras de segurança sanitária para enfrentamento da COVID 19 no Município de Goianinha/RN e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a edição do Decreto Estadual n.º 30.419, de 17 de março de 2021;

CONSIDERANDO que compete aos municípios definir e disciplinar regras sanitárias de prevenção e enfrentamento da COVID 19, bem como fiscalizar o seu cumprimento;

CONSIDERANDO a retirada do poder das famílias em prover o seu próprio sustento;

CONSIDERANDO a pobreza em seu termo mais amplo;

CONSIDERANDO o sofrimento da população em razão da fome que irá enfrentar, em razão do desemprego em massa e a falência das empresas, levando assim a falta de condições de sobrevivência com o mínimo de dignidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, de suma importância, decorrente da pandemia do Coronavírus – COVID 19, as quais deverão ter validade no período de 30 de março de 2021 a 13 de abril de 2021, em todo o Município de Goianinha/RN.

Art. 2º. Durante o período estabelecido no *caput* do artigo anterior, somente poderão funcionar, para atendimento ao público de forma presencial integral, em horário regular, os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços considerados essenciais.

Art. 3º As atividades comerciais locais não essenciais, entre os dias 30 de março a 13 de abril do ano de 2021, poderão funcionar de segunda-feira a sábado em horário reduzido, das 7h às 13h.

Parágrafo Primeiro – Permanece vedada a abertura de academias de ginástica, musculação e afins no âmbito deste Município, de acordo com o Decreto Estadual nº 30.419/2021.

Parágrafo Segundo – Fica permitido o funcionamento para vendas na modalidade *delivery*, com entrega em domicílio e/ou como pontos de coleta (*take away*), das 13hs às 17hs.

Art. 4º Quanto ao funcionamento das atividades descritas neste decreto, devem ser observadas as seguintes medidas:

I - intensificar as ações de limpeza;

II - manter à disposição na entrada do estabelecimento e em lugar estratégico, álcool 70% (setenta por cento), para utilização dos clientes e funcionários;

III – manter os espaços com ventilação natural tanto quanto possível;

IV – determinar a utilização de máscaras pelos funcionários, clientes e usuários;

V – manter espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre consumidores nas filas de espera ou caixa, impedindo aglomeração no interior de seu estabelecimento, bem como nas filas que porventura vierem a se formar na parte externa.

Art. 5º Ficam autorizadas o funcionamento das atividades religiosas coletivas de qualquer natureza como igrejas, templos e espaços religiosos, durante toda a semana das 6h às 21h, limitada a 30%

(trinta por cento) da capacidade de acomodação do local, e desde que, observadas as medidas de segurança sanitária.

Art. 6º Os estabelecimentos disciplinados neste decreto deverão, necessariamente, assegurar o cumprimento dos protocolos de biossegurança instituídos pelo Poder Público, devendo, em todo o caso, instituir o uso obrigatório de máscara, bem como ser garantido o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre os trabalhadores, colaboradores e clientes.

Art. 7º As regras definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da COVID-19 no município de Goianinha/RN.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianinha/RN, 29 de março de 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Floriano Martins Carvalho

Código Identificador:6174266E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1.254, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

DECRETO Nº 1.254, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o pleno funcionamento das cadeias produtivas de alimentos e bebidas, para assegurar o abastecimento e a segurança alimentar da população brasileira enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, no âmbito do Município de Goianinha/RN.

A PREFEITA DE GOIANINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282/2020, que define como atividade essencial o transporte e entrega de cargas em geral;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 116/2020, que dispõe sobre a estrutura necessária à prestação de serviços de transporte e entrega de cargas em geral;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual n.º 30.419, de 17 de março de 2021;

CONSIDERANDO que compete aos municípios definir e disciplinar regras sanitárias de prevenção e enfrentamento da COVID 19, bem como fiscalizar o seu cumprimento;

CONSIDERANDO que o Município de Goianinha possui o Distrito Industrial em pleno funcionamento com excesso de carga de matéria prima e de produtos industrializados para distribuição em todo território nacional;

CONSIDERANDO que o Município de Goianinha possui quatro postos de gasolina nas margens da BR 101, que atendem aos prestadores de serviços de transporte e entrega de cargas em geral de todo o território nacional;

D E C R E T A:

Art. 1º Como forma de regulamentar o funcionamento dos restaurantes localizados as margens da BR 101 ficam determinadas no âmbito do Município de Goianinha, as medidas observadas no inciso

XXII, do artigo 3º do Decreto Federal nº 10.282/2020, bem como do artigo 1º, inciso XVIII da Portaria nº 116/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo Primeiro - As atividades comerciais regulamentadas neste Decreto poderão funcionar em horário reduzido, das 6h às 15h, Parágrafo Segundo – Fica permitido o funcionamento para vendas na modalidade *delivery*, com entrega em domicílio e/ou como pontos de coleta (*take away*), das 15hs às 22hs.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianinha/RN, 29 de março de 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

Publicado por:

Floriano Martins Carvalho

Código Identificador:6A5B78FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2021 - *REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao **Processo Licitatório nº 017/2021**, Modalidade **Dispensa nº 013/2021**

PROCESSO: 017/2021

MODALIDADE: Dispensa: 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO.RN

CNPJ:08.349.094/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR CONDICIONADOR DE 9.000 A 24.000 BTUS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

CONTRATADA:MARCELO EVANGELISTA DE LIMA
04999763478

CNPJ:19.887.239/0001-53

ENDEREÇO: rua sete de setembro nº 519, bairro centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN

VALOR MENSAL:R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL:R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB FUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA 2004 – ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE 2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

***FONTE DE RECURSOS 15300000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DE PETRÓLEO**

FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal nº 8.666/93 art. 24, inciso II.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 01 de fevereiro de 2021

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco das Chagas de Souza Costa
Código Identificador:9DC48847

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 689/2021

LEI MUNICIPAL 689/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras Providencias

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROSSOS, RN, no uso das suas atribuições, com fundamento no disposto pelo Artigo 43 e seus Parágrafos da Lei Federal nº 4.320 de 17.03/64.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GROSSOS, Estado do Rio Grande do Norte. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito (Adicional) Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), destinado a Aquisição de Peixes para serem doados no Período da Semana Santa, conforme dotação orçamentária:

02- PODER EXECUTIVO

02.011- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.011.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.011.08.244.1011- ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.011.08.244.1011.2244 - AQUISIÇÃO DE PEIXES

3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 10010000
(Recursos Ordinários)

R\$ 100.000,00

TOTAL RS 100.000,00

Art. 2º Constitui recursos para abertura deste Crédito a anulação parcial da dotação abaixo especificada.

02- PODER EXECUTIVO

02.011- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.011.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.011.08.244.1018- ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.011.08.244.1018.2244 – PROGRAMA NOSSA AJUDA

3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOSFINANCEIROS A PESSOASFÍSICAS

FONTE DE RECURSO: 10010000
(Recursos Ordinários)

R\$ 100.000,00

TOTAL RS 100.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Grossos, 26 de março de 2021.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita do Município de Grossos

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:99E3835F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021 -
DISPENSA Nº 46/2021

Errata

O Extrato de Contrato Nº 47/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no Dia 26/03/2021. Edição 2491, Código Identificador: 4272E4B3, por erro de digitação no valor unitário do item 2 - 0032548 - Refeição tipo self-service (almoço) detalhamento/composição básica: prato principal: 02 tipos de carnes (bovina, ave, suína ou pescados); acompanhamento: arroz e feijão; guarnição: massas, purês ou leguminosas ou farofa; salada crua ou cozida (diariamente); bebida: 02 opções de suco: (fruta in natura ou polpa); Onde Se Lê: R\$ 13,29 (treze reais e vinte e nove centavos). Leia-Se: R\$ 13,00 (treze reais) e conseqüentemente o valor total do mesmo item Onde Se Lê: R\$ 10.632,00 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais). Leia-Se: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Grossos (RN), 29 de março de 2021.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:3329CA7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 958.224,90 e dá outras Providencias.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GROSSOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o artigo 139 da Lei Orgânica do Município vigente e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO QUE a Lei nº 680/2020 (LOA 2021) no Art. 34º § 2 autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias ate o limite de 30%.

CONSIDERANDO QUE é permissível o empenhamento de folhas de pagamentos de forma estimada e fornecedores na classificação global para o exercício de 2021, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/1964 combinado com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como legislação específica do TCE;

CONSIDERANDO QUE o crédito adicional suplementar trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação orçamentaria na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

CONSIDERANDO QUE foram realizadas anulações de dotações orçamentaria de acordo com o que disciplina a Lei Federal nº 4.320/1964 e

CONSIDERADO QUE os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 958.224,90 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil,

duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, à anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 958.224,90 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), conforme previsão legal no Art. 4, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 e relacionados no documento Anexo II (Redução).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grossos/RN, 01 de Fevereiro de 2021.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:202B70D0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 57/2021 - DISPENSA Nº 54/2021**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: Aquisição emergencial de peixe (tipo Atum), para distribuição na Semana Santa visando atender as famílias carentes do município de Grossos/RN.

Grossos (RN), 26 de março de 2021.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:37C447B8

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 54/2021**

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa DART Nunes Gondim - ME, referente à Aquisição emergencial de peixe (tipo Atum), para distribuição na Semana Santa visando atender as famílias carentes do município de Grossos/RN.

PROCESSO: 57/2021

DISPENSA: 54/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 16.604.591/0001-46

CONTRATADA: DART NUNES GONDIM - ME

CNPJ: 23.974.437/0001-21

VALOR TOTAL: R\$ 54.930,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta reais).

Grossos (RN), 26 de março de 2021.

Pela Contratante

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

EMANUELA MARIA SILVA COSTA

Gestora do FMAS

Pela Contratada

DANIELA ALEXANDRA RIBEIRO TEIXEIRA NUNES GONDIM

DART Nunes Gondim - ME

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:CB917045

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021 – DISPENSA Nº 54/2021**

PROCESSO:57/2021

MODALIDADE: Dispensa: 54/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 16.604.591/0001-46

CONTRATADA: DART NUNES GONDIM - ME

CNPJ: 23.974.437/0001-21

ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, nº 2135, sala - A, Aeroporto, Mossoró/RN

OBJETO: Aquisição emergencial de peixe, do tipo Atum, em postas, acondicionado em embalagens à vácuo plásticas transparentes de 2,00 kg cada, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Grossos/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 54.930,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta reais).

DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO: 26 de março de 2021

VIGENCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Unidade Orçamentária:	02.011 – FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2244 – Aquisição de Peixes
Natureza da Despesa:	3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:	10010000 – Recursos Ordinários
Região:	0001 - Grossos

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PEIXE, do tipo ATUM, em postas, acondicionado em embalagens a vácuo plásticas transparentes de 2,00 kg cada	Kg	3000	R\$ 18,31	R\$ 54.930,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 24, inciso IV.

Grossos/RN, 26 de março de 2021

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

EMANUELA MARIA SILVA COSTA

Gestora do FMAS

DANIELA ALEXANDRA RIBEIRO TEIXEIRA NUNES GONDIM

Dart Nunes Gondim - ME

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:B4F1E65A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 58/2021 - DISPENSA Nº 55/2021**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada de engenharia para prestação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva predial de instalações e modernização, com fornecimento de material e mão de obra, do Centro Educacional Municipal Semente do Amanhã de Grossos/RN.

Grossos (RN), 26 de março de 2021.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:13AE30FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 55/2021

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa A J Pinturas LTDA, referente à Contratação de uma empresa especializada de engenharia para prestação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva predial de instalações e modernização, com fornecimento de material e mão de obra, do Centro Educacional Municipal Semente do Amanhã de Grossos/RN.

PROCESSO: 58/2021
DISPENSA: 55/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS.
CNPJ: 08.077.273/0001-46
CONTRATADA: A J PINTURAS LTDA
CNPJ: 37.948.630/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 31.829,04 (trinta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

Grossos (RN), 26 de março de 2021.

Pela Contratante

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

Pela Contratada

ALESSANDRO AMARAL JUSTINO

A J Pinturas LTDA

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:8507ED29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 59/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº
4/2021

Fica Inexigível a licitação na forma do art. 25, incisos II, da Lei 8.666/93, à despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de prestador de serviços de consultoria e assessoria jurídica em tributos municipais, contratações públicas e recursos humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grossos/RN.

Grossos (RN), 26 de março de 2021.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:6F9708B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO
DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 59/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2021

RATIFICO e RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação do Sr. Kleuton Ferreira Martins, referente à

contratação de prestador de serviços de consultoria e assessoria jurídica em tributos municipais, contratações públicas e recursos humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grossos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS.
CNPJ: 08.077.273/0001-46

CONTRATADO: KLEUTON FERREIRA MARTINS
CPF: 029.212.614-05
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Pela contratante

Grossos (RN), 26 de março de 2021.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

Pelo Contratado

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:8FBD77C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 1.302/2021
Nome da Credora: KARINA SANTOS DE ANDRADE.
CPF: 965.563.405-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza : 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte : 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Região: Guamaré

Valor: 18.000,00

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Rio Gameleira, nº: 02, Conjunto Vila Maria, Guamaré/RN, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

Guamaré/RN, 23 de março de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:A9D285E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 01/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, por intermédio da sua gestora torna público a adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2020 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2020, realizado pelo município de São Rafael/RN, para para aquisição futuras e parceladas de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades das secretarias municipais de Ielmo Marinho/RN, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, tendo como ganhadora do certame a empresa: W DANTAS BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ: 18.602.368/0001-95, valor global da adesão de 305.533,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais).

Vigência do Termo de Adesão: 22/03/2021 à 31/12/2021

Ielmo Marinho/RN, 22 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN
Órgão Participante (Carona)

W DANTAS BEZERRA ME, CNPJ: 18.602.368/0001-95
Fornecedor

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:BB63EAE1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 02/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN por intermédio de sua gestora torna público a adesão a 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro de Preço nº 012/2020 do Pregão Presencial nº 009/2020 para Registro de Preços realizado pelo município de São Rafael/RN, para eventual e futura contratação de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas, para dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão-de-obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução dos serviços a serem executados nas áreas internas e externas do prédios públicos do município de Ielmo Marinho/RN, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, tendo como ganhadora do certame a empresa T&T SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.648.417/0001-03, valor global da adesão de 308.750,00 (trezentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência do Termo de Adesão: 22/03/2021 à 31/12/2021.

Ielmo Marinho/RN, 22 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN
Órgão Participante (Carona)

**T&T SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVIÇO
ESPECIALIZADO EIRELI,**
CNPJ: 16.648.417/0001-03
Fornecedor

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:0A2CFA68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 022/2021**

EXTRATO DE DISPENSA Nº 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN

CONTRATADO: E S SANTOS DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 29.297.729/0001-53

OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos destinados em caráter de urgência ao transporte das equipes de saúde.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA:

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0004 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

2043 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE: 15300000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DE PETRÓLEO

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – PROGRAMA MAIS SAÚDE

2134 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO - CUSTEIO

VALOR TOTAL: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

RATIFICAÇÃO: Rossane Marques Lima Patriota, em Ielmo Marinho/RN, 29/03/2021

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:A1BED4AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº 022/2021**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº 022/2021

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS EM CARATER DE URGÊNCIA AO TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE**, à empresa **E S SANTOS DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 29.297.729/0001-53, no valor total de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ielmo Marinho/RN, 29 de março de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:A6643CBC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 022/2021**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 022/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, CNPJ: 08.004.525/0001-07.

CONTRATADO: E S SANTOS DE OLIVEIRA LTDA / CNPJ: 29.297.729/0001-53

OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos destinados em caráter de urgência ao transporte das equipes de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 38.700,00(trinta e oito mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
P/ Contratante.

EMILLY SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA
P/ Contratada.

IELMO MARINHO/RN, 29/03/2021.

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:FC7A2EF2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 206/2021-GP**

Nomeia Cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Sr. MATHEUS GARCIA DE MACEDO, portador do 052.058.964-50 para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Ielmo Marinho/RN, em 29 de março de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:58E9E172

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o período da Semana Santa;

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 02 de abril de 2021 (sexta-feira da paixão).

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu no referido período;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira.

Artigo 2º - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE CIVIL, Ipanguaçu/RN, 29 de março de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:0C33CDB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de ITAÚ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03290001/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSAS SÉPTICAS, COM CAMINHÃO SUGADOR COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS., pelo valor de R\$ 16.430,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ITAÚ - RN, 29 de Março de 2021

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:C9DC9A65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M DE F MARTINS DOS SANTOS-ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSAS SÉPTICAS, COM CAMINHÃO SUGADOR COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAÚ - RN, 29 de Março de 2021

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:91AA25A0**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de ITAÚ, através do(a) FUNDO DE SAÚDE DE ITAÚ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03250001/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia de fechamento de colostomia(lise de aderências, enterectomia, entereanastomose,hernioplastia incional com tela) para atender as necessidades do paciente FRANCISCO SARAIVA DA COSTA MORAIS., pelo valor de R\$ 11.600,00 (onze mil, seiscentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo.(a). Ser(a). LEONARDO WLADIMY DE MIRANDA TAVARES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ITAÚ - RN, 25 de Março de 2021

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:A58502EB**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DUARTE E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia de fechamento de colostomia(lise de aderências, enterectomia, entereanastomose,hernioplastia incional com tela) para atender as necessidades do paciente FRANCISCO SARAIVA DA COSTA MORAIS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a). S.r.(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAÚ - RN, 25 de Março de 2021

LEONARDO WLADIMY DE MIRANDA TAVARES

Secretario Municipal de Saude

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:64F0BA5F**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ITAÚ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSAS SÉPTICAS,COM CAMINHÃO SUGADOR COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.

Valor.....: 16.430,00

Contratado.....: M DE F MARTINS DOS SANTOS-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL.

ITAÚ - RN, 29 de Março de 2021

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:44010F49**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ITAÚ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ-RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r.(a) LEONARDO WLADIMY DE MIRANDA TAVARES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia de fechamento de colostomia(lise de aderências, enterectomia, entereanastomose,hernioplastia incional com tela) para atender as necessidades do paciente FRANCISCO SARAIVA DA COSTA MORAIS.

Valor.....: 11.600,00

Contratado.....: DUARTE E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LEONARDO WLADIMY DE MIRANDA TAVARES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

ITAÚ - RN,

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:ED4F7B7E**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210046

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03290001/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

CONTRATADA(O).....: M DE F MARTINS DOS SANTOS-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSAS SÉPTICAS, COM CAMINHÃO SUGADOR COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.430,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0701.206050018.2.021 Manut da Sec de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.430,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2021

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:168B2774

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
PORTARIA Nº 116/2021**

Portaria Nº 116/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Hugo Pereira de Carvalho para o cargo em Comissão de Divisão de Gestão do Ginásio de Esportes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Hugo Pereira de Carvalho, CPF 105.366.494-05, RG 002710375-ITEP/RN, para o Cargo em Comissão de Divisão de Gestão do Ginásio de Esportes, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 26 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Itaú RN, 29 de março de 2021

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Weuler Nascimento de Souza
Código Identificador:AD2C9E1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
PORTARIA Nº 117/2021**

Portaria Nº 117/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. Ariclenes Raniere Cavalcante Maia, do cargo em Comissão de Divisão de Manutenção e Apoio Administrativo no gabinete, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Ariclenes Raniere Cavalcante Maia, CPF 071.470.544-66, RG 2460127 – SSP/RN, do Cargo em Comissão de Divisão de Manutenção e Apoio Administrativo no Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Itaú RN, 29 de março de 2021

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Weuler Nascimento de Souza
Código Identificador:7F52EF1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
PORTARIA 118/2021 - NOMEIA CONSELHO FUNDEB**

PORTARIA Nº 118/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Itaú/RN e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 002/2021,

RESOLVE:

Art. 1º FICAM NOMEADOS os representantes abaixo relacionados para integrem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Itaú/RN.

PRESIDENTE:

Eliudson Alves de Lima, CPF: 722.090.034-15;

VICE-PRESIDENTE:

Francisco Márcio de Melo, CPF: 033.420.584-04;

MEMBROS TITULARES:

Ricardo Magno Barreto Nobre, CPF 472.688.594-49 – Representante do Poder Executivo Municipal;

Raimunda Leônia Andrade Rêgo, CPF: 877.539.874-53 – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação;

Eliudson Alves de Lima, CPF: 722.090.034-15 – Representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Maria Neorivania Bezerra Brasil, CPF: 032.325.514-08 – Representante dos diretores das escolas básicas públicas que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Maria do Socorro Dantas Feitosa de Andrade, CPF: 031.806.314-06 – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Jadson Fernandes da Silva, CPF: 050.984.024-84 – Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Educação;

Gildekátia de Oliveira Freitas, CPF: 007.478.164-25 – Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Educação;

Maria Larissa Souza Nunes, CPF: 706.793.074-00 – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Educação;

Dávila Caroline Pereira Meira, CPF: 718.663.244-03 – Representante dos Estudantes Secundaristas indicado pela Escola Municipal Professor José Porto de Queirós;

Maria de Fátima Pereira Pinheiro, CPF: 056.689.264-92 – Representante do Conselho Municipal de Educação;

Luana Vanessa Andrade Silva, CPF: 701.862.934-55 – Representante do Conselho Tutelar;

Sorlangia de Freitas Oliveira, CPF: 033.302.694-21 – Representantes de organizações da sociedade civil;

Francisco Brasil Moraes, CPF: 664.545.654-91 – Representantes de organizações da sociedade civil;

Francisco Márcio de Melo, CPF: 033.420.584-04 – Representante das Escolas do Campo;

MEMBROS SUPLENTE:

Renato Diógenes Macedo Paiva, CPF 076.128.234-90 – Representante do Poder Executivo Municipal;

José Renato Pereira Brasil, CPF: 066.135.404-04 – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretária Municipal de Educação;

Alexsandra Ferreira Maia de Melo, CPF: 030.011.164-98 – Representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Maria Neurimar Brasil Medeiros, CPF: 009.318.714-92 – Representante dos diretores das escolas básicas públicas que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Joria Maria Marques da Silva, CPF: 034.994.884-42 – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Francisca Jeane Pereira Meira, CPF: 009.315.524-78 – Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Educação;

Antonia Segunda de Souza, CPF: 054.809.004-12 – Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Educação;

Miqueias Deyvison Soares Cavalcante, CPF: 706.793.514-85 – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Educação;

Ana Bianca Dias Ramos, R.nº 92-V Livro A nº15 nº 4.219 – Representante dos Estudantes Secundaristas indicado pela Escola Municipal Professor José Porto de Queirós;

Josicleide Soares da Silva Cavalcante, CPF: 045.951.024-02 – Representante do Conselho Municipal de Educação;

Anice Daniele de Oliveira, CPF: 045.005.584-11 – Representante do Conselho Tutelar;

Maria Wigna Rodrigues Brasil, CPF: 072.513.754-19 – Representantes de organizações da sociedade civil;

Raul Rafaelli de Souza Praxedes Fernandes, CPF: 097.705.744-57 – Representantes de organizações da sociedade civil;

Maria da Conceição Holanda de Freitas, CPF: 066.264.004-79 – Representante das Escolas do Campo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Itaú/RN, 29 de março de 2021.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Weuler Nascimento de Souza

Código Identificador:E17A66B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2021 - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **C J DE ARAUJO PESSOA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.303.584/0001-56, vencedora do certame, com valor total de **R\$ 68.362,00 (SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)**.

Jandaíra/RN, 29 de março de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:FB3CD960

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 565/2021**

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Prefeito do Município de Janduí no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, no âmbito do Município de Janduí.

Capítulo II

Da composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas do campo;

§ 2º Os membros dos conselhos previstos no caput e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

- I - nos casos das representações dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
- II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
- III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
- IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

- I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
- IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 4º Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 2º deste artigo, o Ministério da Educação designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do caput deste artigo, e o Poder Executivo competente designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.

§ 5º São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:

- I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
- II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III - estudantes que não sejam emancipados; e
- IV - pais de alunos que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
 - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- I – desligamento por motivos particulares;
- II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
- III – situação de impedimento previsto no § 5º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 4º. O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo

Art. 5º. O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do respectivo conselho, incluídos:

- I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - atas de reuniões;
- IV - relatórios e pareceres;
- V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Capítulo III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB :

- I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
- III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
- V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 33 da Lei 14.113/2020.

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 6º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, inciso I, desta lei.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente..

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 14. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janduí/RN, 29 de março de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:0000B5BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60/2021

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Japi/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 388/2021 de 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB no Município de Japi/RN.

PRESIDENTE:

Carlos Henrique Mota Costa Fernandes da Silva, CPF: 072.492.084-62;

VICE-PRESIDENTE:

Maria Luciana da Rocha Pontes, CPF: 081.141.334-90;

MEMBROS TITULARES:

Aniele do Nascimento Lima, CPF 100.974.544-19 – Representante do Poder Executivo Municipal;

Mauro Sérgio Ferreira de Lima, CPF: 082.587.904-39 – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação;

Carlos Henrique Mota Costa Fernandes da Silva, CPF: 072.492.084-62 - Representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Isabely Maria de Medeiros Silva, CPF: 052.447.034-04 - Representante dos diretores das escolas básicas públicas que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Wisllane de Oliveira Silva, CPF: 074.174.434-19 - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Odileia Pontes da Silva, CPF: 077.002.874-81 – Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Educação;

Maria Jeoveni Soares de Medeiros Nascimento, CPF: 070.474.024-97 – Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Educação;

José Andrier da Silva Lima, CPF: 096.319.044-07 – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas pela Escola Estadual Severina Pontes de Medeiros;

Wiarla Oliveira de Araújo, CPF: 706.578.054-67 – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas pela Escola Estadual Severina Pontes de Medeiros;

Sâmia da Silva Oliveira, CPF: 056.891.584-45 – Representante do Conselho Municipal de Educação;

Francisco Renê Alves Pereira, CPF: 012.165.274-23 – Representante do Conselho Tutelar;
Léa Alves Soares Fernandes, CPF: 653.137.804-25 - Representante de organizações da sociedade civil;
Jânio Alves do Nascimento, CPF: 057.354.064-00 - Representantes de organizações da sociedade civil;

Martileide da Costa Henrique, CPF: 071.036.574-83 – Representante das Escolas do Campo.
MEMBROS SUPLENTEs:

Heron Regis de Medeiros Pinto, CPF: 030.362.044-74 – Representante do Poder Executivo Municipal;

Maria Aparecida dos Santos, CPF: 023.126.564-69 – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretária Municipal de Educação;

Maria Luciana da Rocha Pontes, CPF: 081.141.334-90 - Representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Verônica Maria Pimenta Medeiros, CPF: 456.155.944-20 - Representante dos diretores das escolas básicas públicas que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Maria Rosicleide Pontes de Lima da Costa, CPF: 021.838.744-06 - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Socorro de Cássia Gomes Martins, CPF: 068.880.964-24 - Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Educação;

Bruna da Silva Santos, CPF: 700.097.124-02 - Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Educação;

Dennis Henrique Félix de Lima, CPF: 705.402.574-19 - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas pela Escola Estadual Severina Pontes de Medeiros;

Maria Eduarda dos Santos, CPF: 126.027.534-59 - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas pela Escola Estadual Severina Pontes de Medeiros;

Paulo Claudino de Sousa, CPF: 228.318.191-72 - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Ivaneide de Moraes Pinheiro, CPF: 971.091.854-00 - Representante do Conselho Tutelar;

Alex Bruno da Paz Silva, CPF: 018.857.584-89 - Representante de organizações da sociedade civil;

Raquel Dantas da Silva Nascimento, CPF: 048.612.924-17 - Representante de organizações da sociedade civil;

Ana Lúcia de Pontes, CPF: 460.234.294-91 - Representante das Escolas do Campo.

Art. 2º A Secretária Executiva do Conselho será exercida pela senhora Aniele do Nascimento Lima, CPF: 100.974.544-19 conforme o inciso II, do Art. 15 da Lei nº 388/21 de 25 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ailma Deirly de Pontes
Código Identificador:20BF7E82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
02/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN.
CNPJ: 08.111.338/0001-22

CONTRATADA: AF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – ME.
CNPJ: 28.432.179/0001-75

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato oriundo da licitação acima mencionada até o dia 31 de dezembro de 2021;

VALOR TOTAL: Permanecem os valores contratados, ou seja, não haverá qualquer acréscimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2021.

Jardim de Angicos/RN, 10 de março de 2021.

ASSINANTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

Carlos André Câmara Bezerra

Prefeito Constitucional

Contratante

AF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – ME

ALVARO CESAR DA SILVA LOPES

Contratada

Publicado por:
 Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:4D9668C1

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS/JA Nº 001, DE 29 DE MARÇO DE 2021

RESOLUÇÃO CMS/JA Nº 001, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a discussão, apreciação e aprovação da prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2020, com foco na, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

O Conselho Municipal de Saúde de Jardim de Angicos – CMS/JA, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 210/95, de 01 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO: A necessidade de aprovação do 3º Quadrimestre referente ao exercício de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar e homologar Resolução nº 01/2021, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com a Lei Municipal nº 210/95, de 01 de dezembro de 1995, referente ao 3º Quadrimestre de 2020, em observância ao princípio da transparência na esfera municipal e, em obediência a LC 141/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Jardim de Angicos/RN, 29 de março de 2021.

JOCIEL DE ANDRADE SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/ Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador:FD5C71BC

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS/JA Nº 002, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

RESOLUÇÃO CMS/JA Nº 002, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a discussão, apreciação e aprovação do Plano de Medidas Emergenciais para Enfrentamento à COVID-19, com foco na Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Jardim de Angicos – CMS/JA, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 210/95, de 01 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO; A necessidade de aprovação do Plano de Medidas Emergenciais – (Plano de Contingência) para reposição, expansão de profissionais de saúde e/ou contratação temporária de Agentes de Combate a Pandemia da COVID-19, do município de Jardim de Angicos/RN, com foco na Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar e Homologar a resolução CMS/JA Nº 02, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jardim de Angicos/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Lei Municipal nº 210/95, de 01 de dezembro de 1995, com Plano de Medidas Emergenciais- Plano de Contingência para Enfrentamento à COVID-19, com foco na Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Jardim de Angicos/RN, 29 de março de 2021.

JOCIEL DE ANDRADE SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/ Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador:E7BCC31D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2021

Ref. Processo Administrativo MJP/ RN nº 028/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação direta dos serviços de lavagem e desinfecção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2021

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público.

RATIFICO.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **DIEGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS01773196405 (CNPJ: 22.881.477/0001-66)**, no valor Global de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais). **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de lavagem e desinfecção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jardim de Piranhas/ RN – Secretaria Municipal de Saúde**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/ RN, 24 de Março de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:06411B80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
DISPENSA Nº 028/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MJP/ RN Nº 070/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
DISPENSA Nº 028/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/
RN Nº 070/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/ RN;
CONTRATADA: **DIEGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS01773196405 (CNPJ: 22.881.477/0001-66); OBJETO:** Execução dos serviços de lavagem e desinfecção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 24 de Março a 31 de dezembro de 2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.10.001.10.122.0020.2036 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde; **10.10.001.10.122.2017- Piso de Atenção Básica Fixa- PAB FIXO;** **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; **FONTE:** 10010000 – Recursos ordinários; 12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993; **SUBSCRITORES:** Rogério Soares – pelo Contratante e **DIEGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS** – pela Contratada.

Jardim de Piranhas/ RN, 24 de Março de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:1C08AD2C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 029/2021

Ref. Processo Administrativo MJP/ RN nº 047/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: Contratação dos serviços recuperação (tapa buraco) em diversas ruas do Município de Jardim de Piranhas/ RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 029/2021

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público.
RATIFICO.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **ARTHUR FELIPE LOPES PEREIRA (CNPJ:40.392.203/000195)**, no valor Global de **24.024,00 (VINTE E QUATRO MIL E VINTE E QUATRO REAIS)**. **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação dos serviços recuperação (tapa buraco) em diversas ruas do Município de Jardim de Piranhas/ RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jardim de Piranhas/ RN – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/ RN, 29 de Março de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:BC0C6713

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
DISPENSA Nº 029/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MJP/ RN Nº 047/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
DISPENSA Nº 029/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/
RN Nº 047/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/ RN;
CONTRATADA: **ARTHUR FELIPE LOPES PEREIRA CNPJ 40.392.203/000195**; OBJETO: **execução dos serviços recuperação (tapa buraco) em diversas ruas do Município de Jardim de Piranhas/ RN**; VIGÊNCIA: termo inicial na data de subscrição e termo final em três (03) meses; VALOR GLOBAL: **R\$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.11.001.15.122.0021.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (PJ); Fonte: 10010000; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993; SUBSCRITORES: Rogério Soares – pelo Contratante e Arthur Felipe Lopes Pereira – pela Contratada.

Jardim de Piranhas/ RN, 29 de Março de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:DC6541C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO – EDITAL 003/2021 –
RECADASTRAMENTO

TERMO DE ADIAMENTO – EDITAL 003/2021 –
RECADASTRAMENTO

Dispõe sobre o adiamento do processo de recadastramento dos servidores efetivos e estáveis do município de Jardim de Piranhas / RN.

A **COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO**, instituída pela portaria de Nº **084/2021** no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o agravamento do quadro da pandemia (COVID-19) no Brasil, no estado do Rio Grande do Norte e no Município de Jardim de Piranhas;

CONSIDERANDO o Decreto N. 30.419 – 17-03-2021 – do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas medidas restritivas em face do aumento dos indicadores – número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos – divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde;

RESOLVE

Adiar o processo de recadastramento funcional dos servidores efetivos e estáveis do Município de Jardim de Piranhas / RN, previsto no Edital 003/2021(RECADASTRAMENTO), por **TEMPO INDETERMINADO**. A nova data será divulgada com antecedência através dos meios de comunicação oficiais do município e diário oficial dos municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN).

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Constitucional

ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA

Membro da Comissão

DARLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE

Membro da Comissão

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão

ELISAMA ALVES PEREIRA

Membro da Comissão

ILANA MURIELI DE SOUSA

Membro da Comissão

JEFERSON MARTINS GONÇALVES

Membro da Comissão

JAUMI DANTAS FREIRE

Membro da Comissão

CLÉCIO ARAÚJO DE LUCENA

Membro da Comissão

SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS

Membro da Comissão

Publicado por:

Athos Ordely de Araújo Dutra
Código Identificador:75D7D79C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2021.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 017/2021 com início 03 de março de 2021, realizada em 16 de março de 2021 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Empresa: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 20.963.380/0001-77, saiu vencedora no item: 2; totalizando o valor de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Empresa: UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI- CNPJ: 26.845.803/0001-30, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de R\$ 31.690,00 (trinta e um mil, seiscentos e noventa reais).

Jardim do Seridó/RN, 25 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:E5A27CD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 215.013/**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS PARA TRANSPORTAR PACIENTES E ACOMPANHANTES AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE REALIZAR CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA CIDADE DE CAICÓ/RN E CURRAIS NOVOS/RN”.** **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Acesso Identificado no link – Acesso Portal de Compras Públicas”. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30 de março de 2021 às 08hs00min. **FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** 15 de abril de 2021 às 08hs00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 15 de abril de 2021 às 08hs01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 29 de março de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:E996A1CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº 001/2021 – ORIUNDO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 037/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO
MJS/RN Nº 1.118.004/2020**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.130.554/0001-25; **OBJETO:** Revisão de valor de itens constantes na Ata de Registro de Preço de nº 015/2021, cujo objeto se refere a “Aquisição de Insumos Ambulatoriais”; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Março de 2021; **VIGÊNCIA:** 26 de Março de 2021 e termo final em 27 de Janeiro de 2022; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DO TERMO ADITIVO:** Para implemento deste termo aditivo, a Promitente Contratante pagará a Promitente Contratada o valor de R\$ 114,00 (Cento e quatorze reais) para cada caixa de luva de procedimento solicitada, resultante da revisão do valor atual pactuado; **SUBSCRITORES:** Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90 – pelo Contratante e Elison Antônio de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.238.214-00 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Março de 2021.

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:B113A522

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN – 122.079/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.975.278/0001-23; **OBJETO:** Aquisição de um veículo 0 (zero) km, tipo ambulância furgoneta, tipo “A” de simples remoção; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2021; **VIGÊNCIA:** 29 de Março de 2021 e termo final em 31 de Dezembro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:** R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil se quinhentos reais); **SUBSCRITORES:** Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90 – pelo Contratante e Jefferson Ferraz de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.075.161-11 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 29 de Março de 2021.

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:11A7A234

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
201.027/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO”.** **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Acesso Identificado no link – Acesso Portal de Compras Públicas”. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30 de março de 2021 às 10hs00min. **FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** 19 de abril de 2021 às 08hs00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 19 de abril de 2021 às 08hs01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível

nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 29 de março de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:BC301930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 311.120/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 16 de abril de 2021, às 08hs00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - *do tipo menor preço por item* visando a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONserto DE: AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E BEBEDOUROS DE COLUNA.** O Edital encontra-se disponível Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, e no endereço eletrônico: <https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3900/02.

Jardim do Seridó/RN, em 29 de março de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:F8CDE2B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
202.079/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS”.** LOCAL DE REALIZAÇÃO: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Acesso Identificado no link – Acesso Portal de Compras Públicas”. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de março de 2021 às 10hs00min. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 19 de abril de 2021 às 10hs30min. INÍCIO DA DISPUTA: 19 de abril de 2021 às 10hs31min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 29 de março de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:C2CFFF1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
211.087/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS E VULCANIZAÇÃO À FRIO”.** LOCAL DE REALIZAÇÃO: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Acesso Identificado no link – Acesso Portal de Compras Públicas”. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de março de 2021 às 10hs00min. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 20 de abril de 2021 às 08hs00min. INÍCIO DA DISPUTA: 20 de abril de 2021 às 08hs01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 29 de março de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:93D9180F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

Nº do Processo: 323.014/2021.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Credor/Fornecedor: M. DIONÍSIO DE MEDEIROS FILHO - EPP.

CNPJ/CPF: 03.033.221/0001-54.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.09001.17.512.0008.2043 – MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

10010000

Valor: R\$ 17.395,50 (dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Jardim do Seridó/RN, 25 de março de 2021.

JÔNATAS AZEVEDO

Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:996D8858

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 026/2021

Processo de Despesa nº: 323.014/2021.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 026/2021. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: M. DIONÍSIO DE MEDEIROS FILHO - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, LOUÇAS E

METAIS SANITÁRIOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Preço Global: R\$ 17.395,50(dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.09001.17.512.0008.2043 – MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

10010000

Jardim do Seridó/RN, 25 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:5F8B4814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 225/2021/SMS/PMJS que tem como assunto “Informar os nomes do gestor e do fiscal do contrato para aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAIZ COUTINHO E PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.536.444-831, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 095.179.754-90, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 1.127.045/2020, Pregão Eletrônico nº 010/2021, Processo Licitatório MJS/RN nº 023/2021, que tem por objeto “Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:2C6BD6A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 050/2021/SEMOSU/PMJS que tem como assunto “Informar os nomes de gestor e fiscal do contrato de aquisição de material hidráulico”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ILSON OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **JÔNATAS AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 080.894.804-03, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução da Processo de Despesa nº 323.014/2021, Dispensa de Licitação nº 026/2021, que tem por objeto “Aquisição de material hidráulico”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:52276B8C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2020

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por motivo de afastamento para Auxílio de Capacidade Temporária da enfermeira efetiva Isadora Dantas Fernandes/ Mat. 1735, conforme Processo Administrativo de nº 028/2021, para o cargo de Enfermeiro da UBS V – Regina Rebeca, que entre si celebram o município de Jardim do Seridó-RN e LUANA HEGLY ARAÚJO DANTAS.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e

domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 11.341.171/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Secretário IAGO SILVA DE OLIVERIA ARAÚJO, CPF 095 179 754 – 90, residente e domiciliado à Rua Paulino Medeiros, 122, Bairro centro, Jardim do Seridó-RN, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: LUANA HEGLY ARÚJO DANTAS **Data Nascimento :** 23/05/1998

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Presidente Kennedy, 142 Bairro Acampar / Caicó-RN

Identidade: 003.171.943 **Expedição:** 29/08/2018 SSP/RN

CPF: 016 954 574 - 12

PIS/PASEP/NIT: 200.61841.87-5 **COREN/RN :** 000.665.02

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de **Enfermeiro ESF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades temporária da UBS V- Regina Rebeca, em caráter emergencial, por motivo de afastamento por incapacidade temporária da Servidora efetiva Enfermeira **Isadora Dantas Fernandes/Matricula nº 1735**, conforme Processo Administrativo de nº028/2021 em conformidade com a Lei Municipal nº 1.144/2019 (Que dispõe da previdência própria dos servidores municipais), face que referida unidade de saúde não pode ficar sem o atendimento de enfermagem, conforme solicitação do Ofício nº 213/2021/SMS/PMJS, de 25 de março de 2021.

O presente contrato tem por base legal o inciso IV, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** uma remuneração proporcional sobre o salário base do início da classe de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, mais possibilidade de 20% de insalubridade conforme avaliação de LTCAT, gratificação de ESF Lei Municipal nº 1.134/2019 de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), podendo ser realizadas horas extras, face autorização do gestor imediato, ficando a mesma submetida a uma carga horária de 40hs (quarenta) horas semanais e incidindo sobre este montante um desconto de INSS, conforme tabela vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **14 (quatorze) dias**, tendo início em **29 de março de 2021** com término previsto **11 de abril de 2021**, podendo ser prorrogado conforme Parecer da junta médica municipal, no tocante do afastamento da servidora efetiva referenciada.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avançadas;
- Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;

c) Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;

d) Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avançadas na presente peça;

e) Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

a) Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;

b) Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avançado;

c) Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;

d) Aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no *Caput*, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;

e) Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avançado;

f) Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;

g) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 05.05001.10.301.0034.2188 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.**

31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no *Caput*, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2021 .

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LUANA HEGLY ARAÚJO DANTAS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____.____.____-

2. _____ CPF: _____.____.____-

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:CEFFBA72

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2021

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do Processo Seletivo Simplificado/2021, convocado pelo Edital de nº 002/2021 para o Cargo de Orientador Social /Educador Social – Trabalho Manuais, que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e GERIMÁRIA GONÇALVES DE AZEVEDO.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim Do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª Secretária **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47, residente e domiciliada a Rua Antônio Gregório de Azevedo, nº 39 – Comissão, Jardim do Seridó/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: Gerimária Gonçalves de Azevedo Data Nascimento : 07/09/1980

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Av. Dr. Ruy Mariz, 456

Cidade: Jardim Do Seridó/RN

Identidade: 002.140.947 2ª via **Expedição:** 31/01/2015 - ITEP/RN

CPF: 052 057 214-99

PIS/PASEP/NIT: 190.09465.07-4

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de Orientador Social – Educador Social / Trabalho Manuais - CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, ficando a mesma submetida a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e incidindo um desconto de **INSS**, conforme tabela vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **23 de março de 2021** e término em **23 de setembro de 2021**, podendo ser renovado ou rescindido conforme o interesse do poder público.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avançadas;
- Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
- Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
- Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avançadas na presente peça;
- Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
- Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avançado;
- Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;
- Aceitar a (s) renovação (ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
- Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avançado;
- Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 12.12001.48.244.0029.2048 – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DE DESPESA 31.90.04** - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

GERIMÁRIA GONÇALVES DE AZEVEDO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____.____.____-____

2. _____ CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:3243F75D

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2021**

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do Processo Seletivo simplificado/2021, para exercer o Cargo de Educador Físico, convocada pelo Edital de nº 002/2021, que entre si celebram o Município de

Jardim do Seridó/RN e DAYENE CARDOZO BRITO DIAS.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 11.341.171/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Secretário **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, gestor do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 095 179 754 - 90, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Paulino Medeiros, 122, Centro, Jardim do Seridó-RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: DAYENE CARDOZO BRITO DIAS

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Mariana Francisca Dantas, 57 A

Cidade: Jardim do Seridó-RN

Identidade: 001.606.046 2ª via **Expedida em:** 31/08/2010

CPF: 058.694.464-81

CREF. Nº: 004987-G/RN

PIS/PASEP/NIT: 210.21373.44-5

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL**

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no **Cargo de Educador Físico**, para atender as necessidades da Equipe do MAP-(MULTIPRO da Atenção Primária), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Jardim do Seridó-RN.

O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005, a Lei Municipal nº 1.105/2018 e o Processo Seletivo Simplificado/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, ficando a mesma submetida a uma carga horária de 20h semanais, e incidindo sobre este montante mensal um desconto conforme tabela do INSS.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **23/03/2021** e término previsto em **23/09/2021**, podendo ser renovado por igual período, face o interesse do poder público.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
- Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;
- Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;

- d) Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
- e) Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Executar fielmente o objeto **CONTRATADA**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
- b) Prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
- c) Atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;
- d) Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
- e) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na seguinte dotação: **PROJETO/ATIVIDADE: 05.05001.10.301.0034.2188- MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DAYENE CARDOZO BRITO DIAS

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____.____.____-____

2. _____ CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:EFC8A417

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2021

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do Processo Seletivo Simplificado/2021, convocado pelo Edital de nº 002/2021 para o Cargo de Pedagogo que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e JÉSSICA JENNYFER DIAS DANTAS.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005 E A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 1.105/2018.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª Secretária **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47, residente e domiciliada a Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 39 – Comissão, Jardim do Seridó/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: JÉSSICA JENNYFER DIAS DANTAS
Nacionalidade: Brasileira **Nascida em:** 28/01/1996
Endereço: Rua Dr. Medeiros, 445 -A – Centro
Cidade: Jardim Do Seridó/RN
Identidade: 002.662.025 2ª via **Expedição:** 17/06/2014
CPF: 016.963.914-23
PIS/PASEP/NIT: 162.61256.59-5

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de **Pedagogo do SCFV** (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e a Lei Ordinária Municipal de nº 1.105/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**, ficando a mesma submetida a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e incidindo sobre este montante o desconto de **INSS**, conforme tabela vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **23 de março de 2021** e término em **23 de setembro de 2021**, podendo ser renovado ou rescindido conforme o interesse do poder público.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avançadas;
- Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
- Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
- Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avançadas na presente peça;
- Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
- Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avançado;
- Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;
- Aceitar a (s) renovação (ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
- Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avançado;
- Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de

qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 12.12001.04.243.0009.2039 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** - Contratação por tempo determinado.

Fonte de Destinação de Recursos: **01000 – Recursos Ordinários 01029 – SCFV**

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e A Lei Ordinária Municipal de nº 1.105/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

JÉSSICA JENNYFER DIAS DANTAS

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____.____.____-____

2. _____ CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:0C0980F1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2021

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do Processo Seletivo Simplificado/2021, convocado pelo Edital de nº 002/2021 para o Cargo de Supervisor do SUAS, que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e JOSICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005 E LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.105/2018.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª Secretária **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47, residente e domiciliada a Rua Antônio Gregório de Azevedo, nº 39 – Comissão, Jardim do Seridó/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: Josicleide Santos do Nascimento **Data Nascimento:** 03/09/1990

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Rita De Aderaldo, Nº 120, - Baixa Da Beleza

Cidade: Jardim Do Seridó/RN

Identidade: 2.833.183 2ª via **Expedição:** em 09/10/2018- ITEP/RN

CPF: 084.682.944-46

PIS/PASEP/NIT: 135.75128.45-5

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de **Supervisor do Programa Criança Feliz**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**, ficando a mesma submetida a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e incidindo sobre este montante o desconto de **INSS, conforme tabela vigente**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **23/03/2021** e término em **23/09/2021**, podendo ser rescindido ou prorrogado conforme o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
- Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
- Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
- Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
- Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
- Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
- Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;
- Aceitar a (s) renovação (ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
- Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
- Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 12.12001.08.243-0029.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTE A SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ - SEMTHAS, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.**

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e A Lei Ordinária Municipal de nº 1.105/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, através de e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

JOSICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: ____-____-____

2. _____
CPF: ____-____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E39C8BDB

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 021/2021

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do Processo Seletivo Simplificado/2021, convocado pelo Edital de nº 002/2021 para o Cargo de Visitador da Primeira Infância do SUAS, que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **José Amazan Silva**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª Secretária **Hiáskara Mikaelly Fernandes De Azevedo Silva**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47, residente e domiciliada a Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 39 – Comissão, Jardim do Seridó/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: Maria José dos Santos Nascimento **Data Nascimento:** 19/03/1985

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Homero João de Azevedo, Nº 123 – São João

Cidade: Jardim Do Seridó/RN

Identidade: 002.509.168 2ª via **Expedição:** 06/10/2020 ITEP/RN

CPF: 014.513.764-30

PIS/PASEP/NIT: 128.99342.64-0

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços no Cargo de Visitador do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, ficando a mesma submetida a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e incidindo sobre este montante o desconto de **INSS**, conforme tabela vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **23/03/2021** e término em **23/09/2021**, podendo ser rescindido ou prorrogado por igual período conforme o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avançadas;
- Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
- Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
- Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avançadas na presente peça;
- Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
- Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avançado;
- Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;
- Aceitar a (s) renovação (ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
- Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avançado;
- Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 12.12001.08.243.0029.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTE A SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó RN e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: ____-____-____

2. _____
CPF: ____-____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:FD06A0A5

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 022/2021

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do

Processo Seletivo Simplificado/2021, convocado pelo Edital de nº 002/2021 para o Cargo de Visitador da Primeira Infância do SUAS, que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005 e A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 1.105/2018.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim Do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª Secretária **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47, residente e domiciliada a Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 39 – Comissão, Jardim do Seridó/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: Valbiano Medeiros do Nascimento **Data Nascimento:** 28/08/1979

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Manoel Aristides Da Cunha, Nº 347 – Bela Vista

Cidade: Jardim Do Seridó/RN

Identidade: 002.028.252 2ª via **Expedição:** 07/06/2014 SSP/RN

CPF: 045.282.664-07

PIS/PASEP/NIT: 160.49544.26-4

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de Visitador da Primeira infância, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e a Lei Ordinária Municipal nº 1.105/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará o **CONTRATADO** mensalmente o valor de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e incidindo um desconto de **INSS**, conforme tabela vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **23/03/2021** e término em **23/09/2021**, podendo ser renovado por igual ou rescindido conforme o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;

- b) Oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;
- c) Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir o **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;
- d) Aferir se o **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
- e) Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:

- a) Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
- b) Prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
- c) Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;
- d) Aceitar a (s) renovação (ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
- e) Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
- f) Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
- g) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 12.12001.08.243.0029.2070 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e o Art. 2º da Lei Ordinária Municipal de nº 1.105/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, no Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó –RN e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____.____.____-____

2. _____

CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:73993F54

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2021

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do Processo Seletivo Simplificado/2021, convocada pelo Edital de nº 002/2021 para o Cargo de Visitador da Primeira Infância do SUAS, que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **José Amazan Silva**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª Secretária **Hiáskara Mikaelly Fernandes De Azevedo Silva**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47, residente e domiciliada a Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 39 – Comissão, Jardim do Seridó/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: Maria das Graças da Silva Rodrigues

Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Renato Dantas, Nº 1278 A – Centro
Cidade: Caicó/RN
Identidade: 002.706.847 **Expedição:** ITEP/RN
CPF: 078.819.554-90
PIS/PASEP/NIT: 134.73217.45-9

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de **Visitador da Primeira Infância**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e a Lei Ordinária Municipal nº 1.105/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e incidindo um desconto de **INSS**, conforme tabela vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **23/03/2021** e término em **23/09/2021**, podendo ser renovado por igual ou rescindido conforme o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
- Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
- Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
- Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
- Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
- Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
- Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;
- Aceitar a (s) renovação (ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
- Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
- Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 12.12001.08.243.0029.2070 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** - por tempo determinado.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e o Art. 2º da Lei Ordinária Municipal de nº 1.105/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, no Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó –RN e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
 Prefeito Municipal

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
 Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
 CPF: _____.____.____-____

2. _____
 CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:07C0BB7D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2021

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do Processo Seletivo Simplificado/2021, convocado pelo Edital de nº 002/2021 para o Cargo de Orientador Social/Educador Social – Dança, que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN, e HADES BETÂNIA MELO LIMA.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005 e LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 1.105/2018.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª Secretária **Hiáskara Mikaelly Fernandes De Azevedo Silva**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47, residente e domiciliada a Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 39 – Comissão, Jardim do Seridó/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: HADES BETÂNIA MELO DE LIMA **Data Nascimento:** 22/04/1972
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Av Doutor Rui Mariz, 690 – São João
Cidade: Jardim do Seridó/RN
Identidade: 001.296.848 **Expedição:** 06/10/2020 SSP/RN
CPF: 839.002.254-00
PIS/PASEP/NIT: 124.96371.32-4

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços na função de Orientador Social / Educador Social com habilidades em dança, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e a Lei Ordinária Municipal nº 1.105/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e incidindo um desconto de **INSS**, conforme tabela vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **23/03/2021** e término em **23/09/2021**,

podendo ser renovado por igual ou rescindido conforme o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
- Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;
- Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
- Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
- Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
- Prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
- Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;
- Aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal de nº 743/2005, na forma prevista do Art. 2º da Lei Ordinária Municipal 1.105/2018;
- Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
- Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 12.12001.04.243.0009.2039 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E**

FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.**CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES**

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e Lei Ordinária Municipal de nº 1.105/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

HIASKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

HADES BETÂNIA MELO DE LIMA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____.____.____-____

2. _____
CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:61749754

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2021**

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do Processo Seletivo Simplificado/2021, convocado pelo Edital de nº 002/2021 para o Cargo de Orientador Social/ Educador Social – Música o que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e ALEXANDRE TIAGO DA SILVA LIMA.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005 E LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.105 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim Do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o

nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª Secretária **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47, residente e domiciliada a Rua Antônio Gregório de Azevedo, nº 39 – Comissão, Jardim do Seridó/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificada, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: ALEXANDRE TIAGO DA SILVA LIMA **Data Nascimento:** 14/01/1996

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Manoel Gabriel, 10 – Caixa Dagua

Cidade: Jardim Do Seridó/RN

Identidade: 003.113.298 **Expedição:** 01/10/2009 ITEP/RN

CPF: 017.047.354-67

PIS/PASEP/NIT: 161.31746.20-7

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL**

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de Orientador Social /Educador Social com habilidades em música, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente o valor de **R\$ 1.100,00**, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e incidindo sobre este montante o desconto de **INSS**, conforme tabela vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **23 de março de 2021** e término em **23 de setembro de 2021**, podendo ser renovado ou rescindido conforme o interesse do poder público.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
- Oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
- Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir o **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;
- Aferir se o **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
- Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:

- Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
- Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;

- c) Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;
- d) Aceitar a (s) renovação (ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
- e) Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
- f) Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
- g) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 120001.04.243.0009.2039 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e a Lei ordinária Municipal nº 1.105/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
Gestora Do Fundo Municipal De Trabalho, Habitação E Assistência Social

ALEXANDRE TIAGO DA SILVA LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____.____.____-____

2. _____

CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:27EF2068

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2021

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do Processo Seletivo Simplificado/2021, convocado pelo Edital de nº 002/2021 para o Cargo de Orientador Social/ Educador Social – Artes Maciais o que entre o Município de Jardim do Seridó/RN e MARIA DE LOURDES MATA DE MEDEIROS.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005 E LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.105/2018.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim Do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª Secretária **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47, residente e domiciliada a Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 39 – Comissão, Jardim do Seridó/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: MARIA DE LOURDES MATA DE MEDEIROS
Nacionalidade: Brasileira **Data Nascimento:** 28/03/1985
Endereço: Rua Juvenal De Oliveira Azevedo, 111 – São João
Cidade: Jardim Do Seridó/RN
Identidade: 2.306.144 **Expedição:** 07/12/2018 - ITEP/RN
CPF: 060.505.314-63
PIS/PASEP/NIT: 128.66540.64-8

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo **Orientador Social / Educador Social com habilidades em Artes Maciais - SCFV**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e incidindo um desconto de **INSS**, conforme tabela vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **23 de março de 2021** e término em **23 de setembro de 2021**, podendo ser renovado ou rescindido conforme o interesse do poder público.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avançadas;
- Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
- Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
- Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avançadas na presente peça;
- Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
- Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avançado;
- Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;
- Aceitar a (s) renovação (ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
- Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avançado;
- Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de

qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 12.12001.04.243.0009.2039 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e a Lei Ordinária Municipal nº 1.105/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, no Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

MARIA DE LOURDES MATA DE MEDEIROS

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____.____.____-____

2. _____ CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:DD9BAF0D

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2021**

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do Processo Seletivo Simplificado/2021, convocado pelo Edital de nº 002/2021 para o Cargo de Orientador Social/Educador Social – Oficinas, que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e GEZIANY SANTOS DA FONSECA.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005 E A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 1.105/2018.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srtª secretária **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47, residente e domiciliada a Rua Antônio Gregório de Azevedo, nº 39 – Comissão, Jardim do Seridó/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: GEZIANY SANTOS DA FONSECA **Data de Nascimento:** 29/03/1982
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Iraci da Cunha Medeiros, 267 – Esplanada
Cidade: Jardim Do Seridó/RN
Identidade: 2.178.475 **Expedição:** 06/06/2000 ITEP/RN
CPF: 065.133.454-30
PIS/PASEP/NIT: 1.903.508.177-6

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de **Orientador Social/ Educador Social – Oficinas**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
 O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e incidindo um desconto de **INSS**, conforme tabela vigente

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **23 de março de 2021** e término em **23 de setembro de 2021**, podendo ser renovado ou rescindido conforme o interesse do poder público.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avançadas;
- Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
- Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
- Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avançadas na presente peça;
- Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
- Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avançado;
- Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;
- Aceitar a (s) renovação (ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
- Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avançado;
- Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 120001.04.244.0029.2049 – SERVIÇO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPESA 31.90.04** - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, no Portal da transparência do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

GEZIANY SANTOS DA FONSECA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____.____.____-____

2. _____

CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:26DA7372

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2021

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do Processo Seletivo Simplificado/2021, convocado pelo Edital de nº 002/2021 para o Cargo de Orientador Social/Educador Social – Oficinas, que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e NATÁLIA SILVA SOUZA.

BASE LEGAL: ART 2º, INCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª Secretária **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47, residente e domiciliada a Rua Antônio Gregório de Azevedo, nº 39 – Comissão, Jardim do Seridó/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: NATÁLIA SILVA SOUZA **Data Nascimento:** 13/10/1995

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Tenente Umbelino, Nº 113 – Bandeira Branca

Cidade: Jardim Do Seridó/RN

Identidade: 2.716.090 2ª via **Expedição:** 01/10/2018 - ITEP/RN

CPF: 118.587.464-00

PIS/PASEP/NIT: 166.09406.85-6

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de Orientador Social – Educador Social / oficinas - CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e incidindo um desconto de **INSS**, conforme tabela vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **23 de março de 2021** e término em **23 de setembro de 2021**, podendo ser renovado ou rescindido conforme o interesse do poder público.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avançadas;
- Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
- Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
- Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avançadas na presente peça;
- Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
- Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
- Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;
- Aceitar a (s) renovação (ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
- Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
- Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 12.12001.48.244.0029.2048 – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DE DESPESA 31.90.04** - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

NATÁLIA SILVA SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____.____.____-____

2. _____ CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:8F4AE3A9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 159, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º do Decreto Municipal nº 989, de 28 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal, que será composta por:

Presidente: WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO
Secretária: REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Membros: ADRIANA MARIA DE MEDEIROS, FÁGNER SILVA DE AZEVEDO, ALANI PEREIRA DIAS.
Suplentes: MARIA JOSÉ AZEVEDO DA SILVA, WALQUIRIA SANTOS NÓBREGA E JAEYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS.

Art. 2º - Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:CF05ED64

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 160, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 226/2021/SMS/PMJS que tem como assunto “Informar os nomes do gestor e do fiscal do contrato para contratação de empresa especializada para confecção de próteses odontológicas”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAIO DA COSTA DUTRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.186.904-79, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **IAGO SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 095.179.754-90, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 1.202.628/2020, Pregão Eletrônico nº 011/2021, que tem por objeto “Contratação de empresa especializada para confecção de próteses odontológicas”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:0DC92936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, qu9866edispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 056/2021/SMAD/PMJS que “Informa os nomes do gestor e dos fiscais do contrato de lubrificantes para atender a frota de veículos do Município de Jardim do Seridó-RN”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064-384-00, para exercer a função de Gestor de Contrato, e os servidores listados abaixo para executarem a função de fiscais de contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 121.017/2021, Pregão Eletrônico nº 015/2021, que tem por objeto “Aquisição de lubrificantes para atender a frota de veículos do Município de Jardim do Seridó/RN”.

Secretaria	Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Hiaskára Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.264.864-47.
Secretaria Municipal de Administração	Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064-384-00.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	Valdemir Sales Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.773.954-20.
Secretaria Municipal de Educação	Joaquim Alberto da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.474.434-00.
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito	Fágner Silva de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.700.524-38.
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Adriana Maria de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.645.934-22.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF n.º 593.682.844-15
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Jônatas Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.490.554-62.
Secretaria Municipal de Saúde	Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:0F16D947

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.639, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, face as comemorações religiosas alusivas à Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo (Semana Santa), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó/RN, e

Considerando o teor da Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que define os feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2021.

Considerando que no dia 02 de abril de 2021 será feriado nacional (Paixão de Cristo);

Considerando o espírito de religiosidade e a tradição católica do povo brasileiro, no que se refere às comemorações da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, o expediente do dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), face as comemorações religiosas alusivas à Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo (Semana Santa), permanecendo os expedientes dos Serviços essenciais.

Parágrafo único. Os serviços essenciais a que faz menção o caput deste artigo são os que estão especificados na Portaria Municipal nº 78, de 23 de abril de 2015, a saber:

Limpeza Pública;
Centro de Abastecimento;
Saneamento Básico;
Eletricista;
Guarda Municipal;
Atendimento às Ações Básicas de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:500C1496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 028/2021 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 26 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, por mais 15 (quinze) dias, o auxílio por incapacidade temporária, à Sra. **ISADORA DANTAS FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 063.216.684-35, matrícula 1735, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PE – I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 28 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:FC78BB28

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 048/2021 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 26 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária, ao Sr. **GILTON AZEVEDO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 056.368.084-96, matrícula 1106600, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal PA. III, por 60 (sessenta) dias – período de 11 de março de 2021 a 09 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 11 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:9D16BF7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
91004/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91004/2021**

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na

modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91004/2021**, tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preço para a aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis, Não Percíveis, Carnes, Frutas, Verduras e Legumes), para suprir as necessidades das Secretarias do Município de João Dias/RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/03/2021; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2021, às 15:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2021, às 15:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.joaodias.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 29 de março de 2021.

NILDEMARCIO BEZERRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:DBA76B41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
030204/2021**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
030204/2021**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, b, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de João Dias – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 13, inciso I e VI, combinado com art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Assim sendo, reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 18.100,00 (Dezoito Mil e Cem Reais), correspondente à contratação de Profissional para a Realização de Capacitação do Suas, Treinamento no CADUNICO, Capacitação na Operação dos Sistemas do MDS, acompanhamento e implementação das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, A fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à FRANCISCO GENARIO PINHEIRO MELO, inscrita no CPF/MF n.º 012.896.764-10, residente a Rua Canadá nº 238, Bairro Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 18.100,00 (Dezoito Mil e Cem Reais).
João Dias – RN, 05 de março de 2021.

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito de João Dias-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030204/2021

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 13, inciso I e VI, combinado com art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de FRANCISCO GENARIO PINHEIRO MELO, inscrita no CPF/MF n.º 012.896.764-10, residente a Rua Canadá nº 238, Bairro Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN, referente à execução do Contratação de Profissional para a Realização de Capacitação do Suas, Treinamento no CADUNICO, Capacitação na Operação dos Sistemas do MDS, acompanhamento e implementação das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, A fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

João Dias - RN, 05 de março de 2021.

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito de João Dias – RN

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Damião de Oliveira, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Profissional para a Realização de Capacitação do Suas, Treinamento no CADUNICO, Capacitação na Operação dos Sistemas do MDS, acompanhamento e implementação das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, A fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO GENARIO PINHEIRO MELO, inscrita no CPF/MF n.º 012.896.764-10, residente a Rua Canadá nº 238, Bairro Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 18.100,00 (Dezoito Mil e Cem Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, inciso I e VI, combinado com art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Damião de Oliveira, Prefeito.

João Dias - RN, 05 de março de 2021.

NILDEMARCO BEZERRA
Presidente – CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0503004/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030204/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADO: FRANCISCO GENARIO PINHEIRO MELO, inscrita no CPF/MF n.º 012.896.764-10, residente a Rua Canadá nº 238, Bairro Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN

OBJETO: Contratação de Profissional para a Realização de Capacitação do Suas, Treinamento no CADUNICO, Capacitação na Operação dos Sistemas do MDS, acompanhamento e implementação das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, A fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 18.100,00 (Dezoito Mil e Cem Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: Atividade: 02 13 08 244 0013 2019 0000 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 13 08 244 0013 1068 0000 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS, 02 13 08 244 0013 1067 0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO, 02 13 08 244 0013 1065 0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, 02 10 08 122 0010 2017 0000 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inciso I e VI, combinado com art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: 05 de Março a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM – TITULAR DA
CONTRATADA

Publicado por:

José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:A3F6A900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91005/2021

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91005/2021**, tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preço para a aquisição de Material de Limpeza, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de João Dias/RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/03/2021; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2021, às 16:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2021, às 16:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.joaodias.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de

Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 29 de março de 2021.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:DD0F57AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de José da Penha, inscrita no CNPJ: 08.357.642/0001-54, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença Simplificada Prévia - LSP **para a pavimentação a paralelepípedo de estradas vicinais, localizadas na Vila Carnaubinha, Ema e Baixa Grande** no município de José da Penha/RN.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E06BB31D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de José da Penha, inscrita no CNPJ: 08.357.642/0001-54, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença Simplificada Prévia - LSP **para a pavimentação a paralelepípedo e drenagem superficial de ruas** localizadas no município de José da Penha/RN.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:AC51775D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
008/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 008/2021

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, destinado à Contratação da prestação de serviços de serralheria, para atender as demandas do Município de José da Penha/RN. Considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

1270 - MANOEL ROSIVAN DA SILVA 07974412470
(33.826.691/0001-36)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	10310 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA	Mês	12	3.000,00	36.000,00

Contratação da prestação de serviços de serralheria, para atender as demandas do Município de José da Penha/RN. (Soldas elétricas, soldas oxigênio, solda Mico, reparação em portões, cadeiras de ferro, troca de lâminas, garras, extração de parafusos de máquinas pesadas e confecção de portões e portas em estrutura de ferro.				
Total (RS):				36.000,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 29 de março de 2021.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:687F7C38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 110 DE 29 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 110 DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRESENTE PORTARIA EXONERA A SRA. DARLIANE DA COSTA DA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Darliane da Costa da função de **Gestor de Contratos** para o exercício de 2021 na Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:31B15382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
29030001/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 29030001/2021

Objeto: Aquisição de "Estante de aço com reforço 6 prateleiras", destinado as necessidades do Município de José da Penha/RN.

Contratado: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP (11.106.245/0001-14), com Valor Total Julgado: R\$ 9.500,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 29/03/2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E6685B94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
CONVOCAÇÃO

Ao Ilmº Sr Representante da empresa
POSTO SÃO JOÃO LTDA
CNPJ: **31.923.664/0001-56**
Rua Travessa Manoel Pereira de Medeiros, nº 528, Alto da Bela Vista,
Jucurutu/RN.
Sra. Margarida Segunda de Araújo Soares;

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **POSTO SÃO JOÃO LTDA** - CNPJ: **31.923.664/0001-56**, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, visando a assinatura da Ata de Registro de Preço, cujo objeto é o

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 29 de março de 2021.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:EC01E7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
CONVOCAÇÃO

Ao Ilmº Sr Representante da empresa
POSTO FLORES DIESEL LTDA
CNPJ: **70.035.860/0001-46**
Rodovia RN 118, s/n, Novo Horizonte, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
Sr. Januncio Medeiros Neto;

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **POSTO FLORES DIESEL LTDA** - CNPJ: **70.035.860/0001-46**, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, visando a assinatura da Ata de Registro de Preço, cujo objeto é o

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 29 de março de 2021.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:F2917864

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de água potável, retirada através de caminhão pipa da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

Na qualidade de **Prefeito Municipal** de Jundiá/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da licitante indicada a seguir:

WEVERTON HUMBERTO DA SILVA - CPF: 093.083.334-10, saiu vencedor no ÚNICO ITEM; totalizando o valor de **R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)**.

Jundiá/RN, 29 de março de 2021.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8F8CEAA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Decreta ponto facultativo dia 01 de abril de 2021, e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR JOÃO PAULO GUEDES LOPES, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão em 02 de abril do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo dia 01 de abril de 2021, quinta-feira da Semana Santa, nas repartições públicas atinentes ao Poder Executivo do município de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º. – Este decreto não se aplica as atividades que por natureza são consideradas essenciais e/ou que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelas secretarias responsáveis.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa d'Anta/RN, 29 de março de 2021.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:3F541BC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2021

O Prefeito do Município de Lagoa d'Anta, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como pela Lei Municipal nº 143, de 04.02.1999 (Regime Jurídico Único),

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo nº 06/2021.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 06 (seis) meses: de 01.04.2021 a 30.09.2021, a servidora **Betânia Maria Souto**, matrícula 0002105, admitida em 10/08/1999, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter exercido suas funções durante os quinquênios correspondentes a 10.08.1999 a 09.08.2004 e 10.08.2004 a 09.08.2009, ininterruptamente, e sem nenhuma penalidade disciplinar, conforme determina a Lei Municipal nº 143, de 04.02.1999 (Regime Jurídico).

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, 29 de março de 2021.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:EB22EF36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2021

O Prefeito do Município de Lagoa d'Anta, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como pela Lei Municipal nº 143, de 04.02.1999 (Regime Jurídico Único),

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo nº 07/2021.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses: de 01.04.2021 a 30.06.2021, a servidora **Claudia Rejane de Assis**, matrícula 0002193, admitida em 02/06/2004, Cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por ter exercido suas funções durante o quinquênio correspondente a 02.06.2009 a 01.06.2014, ininterruptamente, e sem nenhuma penalidade disciplinar, conforme determina a Lei Municipal nº 143, de 04.02.1999 (Regime Jurídico).

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, 29 de março de 2021.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:F3CCC0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/2021

O Prefeito do Município de Lagoa d'Anta, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como pela Lei Municipal nº 143, de 04.02.1999 (Regime Jurídico Único),

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo nº 08/2021.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses: de 01.04.2021 a 30.06.2021, a servidora **Maria de Lourdes Oliveira Bento**, matrícula 0002040, admitida em 09/06/1997, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter exercido suas funções durante o quinquênio correspondente a 09.06.1997 a 08.06.2002, ininterruptamente, e sem nenhuma penalidade disciplinar, conforme determina a Lei Municipal nº 143, de 04.02.1999 (Regime Jurídico).
Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, 29 de março de 2021.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:DBBE87A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2021-PMLP/RN

AVISO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.143.026/0001-09, através da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 051/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizará a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2021-PMLP/RN**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **09:00h (Horário Local)** do dia **12 DE ABRIL DE 2021**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, nº99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário das 08:00h às 12:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do e-mail cpllagoadepedras@yahoo.com.br.

Lagoa de Pedras/RN, 29 de março de 2021.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:6ED60AB5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000029/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666 1993, o qual determina que é dispensável licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a

parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. **RESOLVE:** 1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização da presente despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA LATERAL AO CURRAL DO GADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão; 2 – Fica contratada a empresa **FDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 31.011.948/0001-76), no valor global de **R\$ 30.415,09 (trinta mil, quatrocentos e quinze reais e nove centavos)**; 3 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021.

Lagoa de Pedras/RN, 25 de março de 2021.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:3CC9203

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000029/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.143.026/0001-09. CONTRATADA: FDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 31.011.948/0001-76. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA LATERAL DO CURRAL DO GADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.415,09 (trinta mil, quatrocentos e quinze reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2021 a 24 DE MAIO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2021.

Município de Lagoa de Pedras/RN

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

FDS Construções e Serviços EIRELI
FRANCINALVA DAVI DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:C272C23A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 002/2021

A COMISSÃO ESPECIAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-SMS/FMS, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO –**

LAGOA NOVA/RN, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXCLUSIVAMENTE NO HORÁRIO DAS 09H ÀS 13H DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA (DIAS ÚTEIS). A SESSÃO SERÁ REALIZADA ÀS **10H (dez)** HORAS DO DIA **03/05/2021**. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA EM DIAS ÚTEIS, PELO TELEFONE: (84) 3437-2232 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

LAGOA NOVA/RN, 29 DE MARÇO DE 2021.

NELIMAR PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:0973DE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 715/2021

LEI MUNICIPAL Nº 715/2021 Lagoa Nova/RN, 29 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PARCELAMENTO DO SOLO E VENDA DIRETA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Lagoa Nova autorizado a realizar o parcelamento de imóveis de propriedade do Município que, dentro da área urbana ou área de expansão urbana, estejam ocupados há pelo menos cinco anos por particulares, assim como a proceder a venda individualmente, sendo inexigíveis os procedimentos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º. Os imóveis serão vendidos diretamente àquele que comprovar perante o órgão da Prefeitura ter adquirido o imóvel do empreendedor do loteamento ou suposto proprietário, bem como que efetuou o pagamento ou está pagando.

§ 2º. A comprovação prevista no § 1º, deste artigo, poderá ser realizada por diversos meios, inclusive recibo de compra e venda ou declaração escrita da compra e venda, ambos assinados pelo comprador e pelo vendedor.

§ 3º. A venda direta prevista no § 1º, deste artigo, decorre da inviabilidade de concorrência, conforme previsto no art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º. Em se tratando de assentamento habitacional de baixa renda, fica autorizada a doação dos imóveis aos atuais ocupantes, desde que a ocupação seja de, no mínimo, cinco anos.

§ 5º. Para a contagem do tempo previsto no caput e no § 4º, deste artigo, o atual ocupante poderá aproveitar o tempo de ocupação de seus antecessores, desde que contínuas, e devidamente comprovada.

Art. 2º - O preço da venda direta prevista nesta Lei será fixado com base no valor de mercado do imóvel, excluídas as benfeitorias realizadas pelo ocupante.

Art. 3º - Os recursos auferidos nas alienações dos imóveis a que se referem esta Lei, serão destinados à construção de casas populares e a obras de infraestrutura nos assentamentos habitacionais para populações de baixa renda.

Art. 4º - O Poder Executivo municipal regulamentará a execução dos parcelamentos e da venda direta previstos nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:7C61AA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 716/2021

LEI MUNICIPAL Nº 716/2021 Lagoa Nova/RN, 29 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, REVOGANDO A LEI Nº 202 DE 21 DE MARÇO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE é órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, vinculado à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE será composto por 7 (sete) membros, representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil abaixo relacionados:

- I – 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito;
- II – 02 (dois) representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
- III – 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
- IV – 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§1º Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção aos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

§2º O representante dos discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 (dezoito) nos ou emancipados.

§3º As entidades deverão comprovar, através de Ata, a realização de Assembleia específica e a escolha dos seus representantes.

§4º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§5º Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas das Entidades Executoras para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

§6º O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§7º A nomeação dos membros do CAE será feita por portaria e publicada pelo Poder Executivo Municipal, obrigando-se a Secretaria Municipal da Educação a acatar todas as indicações dos segmentos representados.

Art. 3º - Os dados referentes ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE deverão ser informados pela Secretaria Municipal da Educação por meio do cadastro disponível no sítio do FNDE – www.fnde.gov.br.

Parágrafo único. No prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, deverão ser encaminhados ao FNDE o ofício de indicação do representante do Poder Executivo, as atas das Assembleias de escolha dos representantes da Sociedade Civil, a

portaria de nomeação dos membros do CAE, bem como a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

§1º O Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ão) ser destituído(s), em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato.

§2º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV do artigo 2º desta Lei.

Art. 5º - Após a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

- I – mediante renúncia expressa do conselheiro;
- II – por deliberação do segmento representado;
- III – pelo não comparecimento às sessões do CAE, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;
- IV – pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§1º O segmento representado deverá indicar novo membro para preenchimento do cargo, que será nomeado por Portaria e pelo tempo restante do mandato daquele que foi substituído.

§2º Nas hipóteses previstas no caput deste artigo, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

- I – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, constantes no artigo 8º desta Lei;
- II – receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelo Município, na forma da Lei;
- III – elaborar o Regimento Interno;
- IV – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- V – zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- VI – comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria – Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
- VII – elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à Entidade Executora, antes do início do ano letivo.

Parágrafo único - O Presidente do Conselho é o responsável pela assinatura do Parecer Conclusivo do CAE e no seu impedimento legal, caberá ao Vice-Presidente a assinatura.

Art. 7º - O Regimento Interno deverá ser revisado e aprovado após a publicação desta Lei, devendo ser encaminhado para aprovação do Prefeito por Decreto.

Parágrafo único. A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

Art. 8º - São diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020:

- I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
- II – a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
- III – a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
- IV – a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;
- V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;
- VI – o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Art. 9º - São atribuições do CAE, além das competências previstas no art. 19 da Lei 11.947/2009:

- I – monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE, com base no cumprimento do disposto nos arts. 3º a 5º desta Resolução CD/FNDE nº 06/2020;
- II – analisar a prestação de contas da EEx, conforme os arts. 58 a 60, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos - SigeconOnline;
- III – comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
- IV – fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
- V – realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;
- VI – elaborar o Regimento Interno, observando o disposto nesta Resolução;
- VII – elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, e encaminhá-lo à EEx antes do início do ano letivo.

§ 1º O Presidente é o responsável pelo envio do Parecer Conclusivo do CAE no Sigecon Online. No seu impedimento legal, o Vice-Presidente o fará.

§ 2º O CAE pode desenvolver regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional e deverá observar as diretrizes por estes estabelecidas.

§ 3º Recomenda-se que o CAE estabeleça parcerias para cooperação com outros Conselhos de Alimentação Escolar e com os Conselhos Escolares, com vistas ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Educação, deve garantir ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, sendo este um órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

- I – local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
- II – disponibilidade de equipamento de informática;
- III – transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência;
- III – disponibilidade de recursos humanos necessários às atividades de apoio, com vistas a desenvolver as atividades com competência e efetividade;
- IV – fornecer, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência.

Art. 11 - Fica revogada a Lei Municipal nº 202/2001, de 21 de março de 2001.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador: ADE582D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 717/2021

LEI MUNICIPAL Nº 717/2021 Lagoa Nova/RN, 29 de março de 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL AO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Cessão de Uso ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SESI-DR/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.784.822/001-07, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 2860, Lagoa Nova, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, mediante termo próprio, de um imóvel assim descrito:

“Um terreno urbano, localizado na Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, centro, nesta cidade, medindo uma área total de 424,48m², com os seguintes limites e medidas: Ao Norte: Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, numa extensão de 18,90 metros; Ao Sul: Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, numa extensão de 18,90 metros; Ao Leste: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, numa extensão de 22,55 metros; Ao Oeste: Praça Manoel da Costa Carne, numa extensão de 22,55. Dito terreno encontra-se matriculado no Cartório Único Extra Judiciário de Lagoa Nova/RN, comarca de Currais Novos/RN, Sob nº 595, livro 2-A, folhas 058 nº R-1 – Registro Geral.”

Art. 2º - A área destina-se à implantação pelo cessionário, do módulo físico referente ao projeto “SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO”.

Parágrafo Único - A área cedida não poderá servir para fins que não seja o descrito no *caput* deste artigo.

Art. 3º - O prazo de Cessão de Uso será de 05(cinco) anos, podendo ser renovado por igual período mediante termo próprio ou por Decreto Municipal, podendo o cessionário realizar as edificações necessárias para implantação do objeto descrito no art. 2º.

Art. 4º - Constará no termo próprio da Cessão de Uso, as cláusulas de inalienabilidade e de impenhorabilidade.

Art. 5º - O imóvel ora objeto de Cessão de Uso de que trata esta Lei, reverterá à posse do Município se:

I - em 01(um) ano, contados da assinatura do termo próprio de Cessão de Uso, não forem iniciadas as obras para implantação do Projeto descrito no art. 2º;

II - a cessionária desvirtuar a finalidade descrita no art 2º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:9BE8101E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 718/2021

LEI MUNICIPAL Nº 718/2021 Lagoa Nova/RN, 29 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, no âmbito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 09 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
- V - 1 (um) representante das escolas do campo;
- VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

§ 2º - Os membros dos conselhos previstos no *caput* e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

- I - nos casos das representações dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
- II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
- III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
- IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º - As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

- I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
- IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 4º - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 2º deste artigo, o Ministério da Educação designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do *caput* deste artigo, e o Poder Executivo competente designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do *caput* deste artigo.

§ 5º - São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

- I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
- II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III - estudantes que não sejam emancipados; e
- IV - pais de alunos que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
 - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- I - desligamento por motivos particulares;

II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
 III – situação de impedimento previsto no § 5º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º - Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 4º - O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo

Art. 5º - O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do respectivo conselho, incluídos:

- I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - atas de reuniões;
- IV - relatórios e pareceres;
- V - outros documentos produzidos pelo conselho.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB

Art. 6º - Compete ao Conselho do FUNDEB:

- I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
- III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
- V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 33 da Lei 14.113/2020.

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único - Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, inciso I, desta lei.

Art. 8º - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 9º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 10º - O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

Parágrafo único - As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 11 - O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 12 - A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:

- I - não será remunerada;
- II - é considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 13 - O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 14 - O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:

- I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e
- II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
- III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:
 - a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
 - b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
 - c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
 - d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
- IV - realizar visitas e inspeções in loco para verificar:
 - a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
 - b) a adequação do serviço de transporte escolar;
 - c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 15 - Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronierly Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:B89E5379

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 365/2021 - GP**

Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB, do Município de Lagoa Salgada/RN.

O Prefeito(a) do Município de Lagoa Salgada, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Nos termos da Lei Nacional nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, fica modificado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Lagoa Salgada/RN.

Capítulo II

Da composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- j) 1 (um) representante das escolas do campo;

§1º. Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.

§ 2º. A indicação referida no *caput* deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.

§ 3º. Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

§ 4º. São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:

- I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
- II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III - estudantes que não sejam emancipados; e
- IV - pais de alunos que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
- b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

§ 5º. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 6º. O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

§ 7º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

- a) são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- b) desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- c) devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
- d) desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- e) não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- I – desligamento por motivos particulares;
- II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
- III – situação de impedimento previsto no § 4º, do art.2º incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§1º - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

§2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

Capítulo III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:

- I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
- III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
- V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Capítulo IV Das Disposições Finais

Art. 6º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, alínea a, desta lei.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:

- I - não será remunerada;
- II - é considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
- c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:

- I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
- II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

- a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
- b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
- c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
- d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- b) a adequação do serviço de transporte escolar;
- c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - atas de reuniões;
- IV - relatórios e pareceres;
- V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 15. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 244, de 02 de dezembro de 2008, que criou o Conselho Municipal do Fundo ora vigente.

Lagoa Salgada/RN, 29 de março de 2021.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:8FEDCEC8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 96/2021-GP.

Lagoa Salgada/RN, 25 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado “Coordenadora Pedagógica” junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Josefa Rozeane Silva Rocha, portadora do CPF/MF 088.840.674-64.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de março de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:7C3A97FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/2021-GP.**

Lagoa Salgada/RN, 25 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de “Coordenador Escolar” da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor Expedito João de Sales Neto, portadora do CPF/MF 099.847.464-96.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:E55B29DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Vecio de Lima Ribeiro ME

CNPJ: 40.794.364/0001-05

OBJETO: Serviço de manutenção da pistola pneumática e manutenção do sistema de refrigeração da câmara fria do matadouro municipal.

VALOR: R\$ 7.480,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.

Projeto Atividade 20.605.026.2.012, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN, 29 de março de 2021.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:0099F945

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP - Nº. 001/2021 – PML/RN**

O Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXE, DESTINADOS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS**

CARENTES DESTE MUNICÍPIO, INSERIDAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA ATRAVÉS DO PROGRAMA “PEIXE PARA O POVO”, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DESTE ÓRGÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. De ordem da autoridade competente, em decorrência do Decreto Municipal nº 12 de 22 de março de 2021 e Decreto Estadual nº 30.419 de 17 de março de 2021 que dispõe sobre medidas de prevenção, inclusive o fechamento dos prédios públicos devido a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), fica CANCELADA a sessão do Pregão Presencial SRP nº 001/2021. Outros esclarecimentos necessários deverão ser solicitados através do e-mail: cpl@lajes.rn.gov.br.

Lajes/RN, 29 de março de 2021

RUDSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:2C1F0DB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP - Nº. 002/2021 – PML/RN**

O Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VEÍCULO DO TIPO TRATOR PARA CORTE DE TERRA E DE 01(UMA) RETROESCAVADEIRA EM REGIME DE LOCAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS BENEFICIANDO A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO OS PRODUTORES LOCAIS DANDO SEQUÊNCIA AO TRABALHO DO HOMEM DO CAMPO DESENVOLVENDO TAMBÉM A ECONOMIA LOCAL. De ordem da autoridade competente, em decorrência do Decreto Municipal nº 12 de 22 de março de 2021 e Decreto Estadual nº 30.419 de 17 de março de 2021 que dispõe sobre medidas de prevenção, inclusive o fechamento dos prédios públicos devido a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), fica CANCELADA a sessão do Pregão Presencial SRP nº 002/2021. Outros esclarecimentos necessários deverão ser solicitados através do e-mail: cpl@lajes.rn.gov.br.**

Lajes/RN, 29 de março de 2021

RUDSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:52FB6680

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº.
003/2021 – PML/RN**

O Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, ESCALA DE PLANTÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA**

TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL, DIGITALIZAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE (BI), VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DO ENTE. De ordem da autoridade competente, em decorrência do Decreto Municipal nº 12 de 22 de março de 2021 e Decreto Estadual nº 30.419 de 17 de março de 2021 que dispõe sobre medidas de prevenção, inclusive o fechamento dos prédios públicos devido a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), fica **SUSPENSA a sessão do Pregão Presencial SRP nº 003/2021.** Ao tempo, esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Outros esclarecimentos necessários deverão ser solicitados através do e-mail: cpl@lajes.rn.gov.br.

Lajes/RN, 29 de março de 2021

RUDSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:1FCFE37E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 044/2021

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo nº 0.0217/2021, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTO ANTI CRUSTANTE PARA MEMBRANA DE OSMOSE RESERVA, DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE UM ÁCIDO POLICARBOXÍLICO ESPECIAL ALTAMENTE EFICAZ NO CONTROLE DE DEPÓSITOS DE SAIS INORGÂNICO E FORMAÇÃO DE ESCAMAS, PARTICULAMENTE EM DEPÓSITOS INCRUSTADOS NAS SUPERFÍCIES DAS MEMBRANAS, PARA USO NA DESSALINIZAÇÃO DA ÁGUA DO DESSALINIZADOR INSTALADO NO ASSENTAMENTO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.** De acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **ACQUA VITAE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.750.897/0001-90,** estabelecida na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2455 – Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN – CEP: 59.062-600. No valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Lajes /RN, 29 de março de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:67CE529C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 866/2021

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir

vacinas para combate à pandemia da corona vírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal Regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de março de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Thiago Martins Fernandes
Código Identificador:A989F96B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 26030321
NOME DO CREDOR: ROSINETE MARQUES DOS SANTOS
CPF: 027.511.284-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE ESTOFAMENTO E RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA EM COMPENSADO DAS CADEIRAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE LUCRÉCIA-RN

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Lucrécia/RN 26 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:07D43C15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2021039

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26030321
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA

CONTRATADA(O).....: ROSINETE MARQUES DOS SANTOS
CPF.....: 027.511.284-59

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE ESTOFAMENTO E RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA EM COMPENSADO DAS CADEIRAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE LUCRÉCIA-RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA no valor de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA.....: 26 DE MARÇO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA.....26 DE MARÇO DE 2021

Publicado por:
 Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:BB9A00C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 26030121

NOME DO CREDOR: FRANCISCO HERCULES DA COSTA MOURA
CPF: 076.867.334-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O COMBATE A EPIDEMIA CORONAVÍRUS

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

Lucrécia/RN 26 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
 Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:2C6EBA53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021

Pregão Eletrônico: nº 018/2020

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 012/2020, Celebrado Entre a Prefeitura Municipal de Lucrécia e a Empresa Novo Horizonte Combustíveis EIRELI - EPP – Cnpj nº 08.641.978/0001 - 44. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na cláusula primeira da Ata de Registro de Preços nº 012/2020. Gasolina Comum: Valor após reajuste: Preço unitário: R\$ 6,19 (Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos); Quant. Remanescente: 46.062,00 L (Quarenta e Seis Mil e Sessenta e Dois Litros); Valor Global Remanescente: R\$ 285.123,78 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Setenta e Oito Centavos). Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98. Ficam

ratificados os preços praticados no período de 02/09/2020 a 29/03/2021.

Lucrécia/RN, em 29 de março de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
 Prefeita

Publicado por:
 Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:E397AAA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021

Pregão Eletrônico: nº 018/2020

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 012/2020, Celebrado Entre a Prefeitura Municipal de Lucrécia e a Empresa Posto Lucrécia - LTDA – Cnpj nº 03.248.805/0001 - 47. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na cláusula primeira da Ata de Registro de Preços nº 012/2020. Óleo Diesel Comum: Valor após reajuste: Preço unitário: R\$ 4,6381 (Quatro Reais, Sessenta e Três e Oitenta e Um Milésimos); Quant. Remanescente: 58.222,00 L (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Dois Litros); Valor Global Remanescente: R\$ 270.039,4582 (Duzentos e Setenta Mil e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Mil e Oitenta e Dois Milésimos). Óleo Diesel S10: Valor após reajuste: Preço unitário: R\$ 4,7471 (Quatro Reais e Setenta e Quatro Mil e Setenta e Um Milésimos); Quant. Remanescente: 23.350,0528; Valor Global Remanescente: 110.845,035 (Cento e Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98. Ficam ratificados os preços praticados no período de 02/09/2020 a 29/03/2021.

Lucrécia/RN, em 29 de março de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
 Prefeita

Publicado por:
 Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:3583C517

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2021038

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26030121
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:
CPF.....: FRANCISCO HERCULES DA COSTA MOURA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O COMBATE A EPIDEMIA CORONAVÍRUS

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1.144 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA no valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VIGÊNCIA.....: 26 DE MARÇO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA.....26 DE MARÇO DE 2021

Publicado por:
 Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:444474A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 141/2021 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco) para custear despesas decorrentes de sua viagem a **Natal/RN**, nos dias 29 e 30 de março de 2021, fazer o transporte de paciente ao Hospital Antônio Prudente para realizar consulta.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 29 de março de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
 CPF. : 970.648.404-30
 Prefeita

Publicado por:
 Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:982147B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05-DL/2021

O Município de Marcelino Vieira-RN, através Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Autoridade Competente o GESTOR MUNICIPAL, RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05-DL/2021, cujo objeto é a locação de Imóvel para que seja instalado o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado para a Sra. Tânia Maria Costa Fontes Holanda, inscrita no CPF nº 339.296.024-15, por apresenta a melhor proposta no valor mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para um período de 12 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso X e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B0C67F1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.03.29-0001

O Município de Marcelino Vieira-RN, através Secretaria Municipal de Administração torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2021.03.29-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 05-DL/2021, cujo objeto é a locação de Imóvel para que seja instalado o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. O valor limite do contrato é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) dividido em mensalidades de R\$ 4.300,00 (quatro mil e

trezentos reais) para um período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57, II da lei de licitações e contratos. Fundamentação: Lei 8.666/93 art. 24, inciso X e suas alterações. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal CONTRATANTE e a Sra. Tânia Maria Costa Fontes Holanda, inscrita no CPF nº 339.296.024-15 e RG nº 598.379, Residente a Rua Antônio Fernandes de Oliveira, nº s/n, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP. 59.970-000 - CONTRATADA. Assinado por seus representantes legais.

Publicado por:
 Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5B59C374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2021

PORTARIA Nº 042/2021

Dispõe sobre o cancelamento de licença e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a portaria nº 032/2021 de 01/02/2021 que concedeu licença ao servidor **Marcus Vinícius Lima Fernandes**, por motivo de doença em pessoas da família, em face do falecimento de sua genitora ocorrido em 25/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 29 de março de 2021.

KERLES JÁCOME SARMENTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:8AC4A786

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA - 002/2021 - PMM/RN

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aos 29 dias do mês de março de 2021, às 09h15min, considerado o tempo de espera regulamentar de tolerância, em atendimento a Chamada Pública desta Prefeitura Municipal, conforme a previsão do edital do certame – Chamada Pública n.º 002/2021, o Pregoeiro da PMM/RN, Sr. **DANILO SEGUNDO BEZERRA**, juntamente com a sua equipe de apoio composta pelos servidores públicos **JOELSON DA SILVA**, **EDJA ARAÚJO DO Ó NUNES** E **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA**, nos termos do item 3 do Edital, reuniram-se para realizar a **ABERTURA DOS ENVELOPES** dos interessados que demonstraram interesse em participar do presente certame. Devido ao protocolo da Administração Municipal, em razão da Pandemia, fica reaprazado para o dia 31 de março de 2021, as 11h o resultado.

DANILO SEGUNDO BEZERRA
 Pregoeiro

EDJA ARAUJO DO O NUNES
 Membro da Equipe de Apoio

JOELSON DA SILVA
 Membro da Equipe de Apoio

EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Danilo Segundo Bezerra
Código Identificador:5C175D65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, CNPJ: 08.170.540/0001-25

Contratado: NATHALIA DANIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA 11947790420 - CNPJ/MF nº 30.219.634/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em computadores e impressoras pertencentes ao patrimônio municipal.
Do valor: R\$ 17.599,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade: 0202 – Secretaria Municipal de Administração;
Ação: 2.008 – Manutenção da Sec Municipal de Administração;
Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
Fonte: 10010000 – Recursos ordinários;

Unidade: 0202 – Secretaria Municipal de Administração;
Ação: 2.008 – Manutenção da Sec Municipal de Administração;
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte: 10010000 – Recursos ordinários;

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação;
Ação: 2.063 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação e Cultura
Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e Transferência – Educação

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação;
Ação: 2.063 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação e Cultura
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e Transferência - Educação

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde;
Ação: 2.040 – PAB - Fixo
Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e Transferência – Saúde
12140000 – Transferência do SUS bloco de manutenção

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde;
Ação: 2.040 – PAB - Fixo
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e Transferência – Saúde
12140000 – Transferência do SUS bloco de manutenção

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde;
Ação: 2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
12110000 – Receita de Impostos e Transferência - Saúde

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde;
Ação: 2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte: 10010000 – Recurso Ordinários
12110000 – Receitas de Impostos e Transferência – Saúde
12400000 – Royalty de Petróleo à Saúde

Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Trabalho Serv Social e Habitação;
Ação: 2.017 – Índice de Gestão Descentralizada - IGDSUAS

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
13110000 – Transferência de Recursos do FNAS

Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Trabalho Serv Social e Habitação;
Ação: 2.017 – Índice de Gestão Descentralizada - IGDSUAS
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
13110000 – Transferência de Recursos do FNAS

Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Trabalho Serv Social e Habitação;
Ação: 2.015 – Manut das Atividades da Sec Mun Trab Habitação e Assistência Social
Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Trabalho Serv Social e Habitação;
Ação: 2.015 – Manut das Atividades da Sec Mun Trab Habitação e Assistência Social
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Vigência: O prazo de vigência do contrato será 12(doze) meses, ou seja, até 24/03/2022*, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 23 de março de 2021.

Assinaturas: Pela contratada NATHALIA DANIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA – Sócio, CPF: 119.477.904-20 e pela Contratante: LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA – Prefeito, CPF: 242.663.532-00.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Camila Dayana Ferreira do Nascimento
Código Identificador:0B68123A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

Contratante: MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN.
Contratada: DALTON DE CARVALHO PEREIRA ME CNPJ: 14.006.458/0001-62,

Objeto: O CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para Serviços de topografia para levantamento planialtimétrico georreferenciamento de diversas ruas para fins de estudo de projeto de pavimentação da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN

Dotação:

Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Ação: 2.057 – Manut. da Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário

Valor global: R\$ 13.320,00 (Treze mil Trezentos e Vinte Reais)

Vigência: O prazo de vigência desse contrato sera de 60 dias a contar da data de sua assinatura, ou seja ate dia 10 maio de 2021.

Fundamentação: O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/1993 e vincula-se ao processo administrativo nº. 202101200001, bem como à proposta da CONTRATADA

Assinaturas: Pela Contratada, DALTON DE CARVALHO PEREIRA, e Pela Contratante, LUIS EDUARDO BENTO SILVA – PREFEITO.

*Replicado por Incorreção.

Publicado por:
Camila Dayana Ferreira do Nascimento
Código Identificador:B17872CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 8/2021.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 8/2021, realizado em 26/03/2021, a saber:

Objeto: **Aquisição de veículos automotores 0 (zero) KM NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.770.238/0001-57**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 523.600,00 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos reais)**.

Monte Alegre/RN, em 29 de março de 2021

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:35DE82CD

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 6/2021.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 6/2021, realizado em 26/03/2021, a saber:

Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços eletricidade para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.**

JONAS DA SILVA AZEVEDO - CNPJ: 26.536.294/0001-64, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 7 ; totalizando o valor de **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil, novecentos reais)**.

LINDEMBERGUE FREITAS VIANA 02673858466- CNPJ: 25.179.694/0001-05, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9 ; totalizando o valor de **R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos reais)**.

Monte Alegre/RN, em 29 de março de 2021

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D9B992EB

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 7/2021.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 7/2021, realizado em 24/03/2021, a saber:

Objeto: **Contratação de empresa para locação de veículo automotor com motorista**

AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP- CNPJ: 13.313.081/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

Monte Alegre/RN, em 29 de março de 2021

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:BFC8398A

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 8/2021.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 8/2021 com início 16 de março de 2021, realizada em 26 de março de 2021 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.770.238/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 523.600,00 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos reais)**.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:711B630B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 6/2021.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 6/2021 com início 25 de fevereiro de 2021, realizada em 26 de março de 2021 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

JONAS DA SILVA AZEVEDO - CNPJ: 26.536.294/0001-64, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 7 ; totalizando o valor de **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil, novecentos reais)**.

LINDEMBERGUE FREITAS VIANA 02673858466- CNPJ: 25.179.694/0001-05, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9 ; totalizando o valor de **R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos reais)**.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:4FB90D07

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 7/2021.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 7/2021 com início 12 de março de 2021, realizada em 24 de março de 2021 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, mantendo a Adjudicação exarada no processo

licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP- CNPJ: 13.313.081/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1; totalizando o valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E35E707F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 426 DE 29 DE MARÇO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 426 DE 29 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.”

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Monte das Gameleiras - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 248/2007, de 07 de maio de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos

demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

j) 1 (um) representante das escolas do campo;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "I" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Monte das Gameleiras;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

- I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
- III - estudantes que não sejam emancipados;
- IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
 - b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º Os membros do CACS -FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

- I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
- II - pelo Conselho dos Conselhos de Escola, por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;
- III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;
- IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observado as condições previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

- I - não será remunerada;
- II - será considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
- V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
- VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

- I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
- II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

- I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
- III - das atas de reuniões;
- IV - dos relatórios e pareceres;
- V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

- I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
- II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 90 (noventa) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 248/2007, de 07 de maio de 2007.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Monte das Gameleiras, em 29 de março de 2021.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:D088B81C

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 020/2021 PROCESSO Nº 150312/2021**

O Prefeito Constitucional de Monte das Gameleiras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a NATAL HOSPITALAR MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.091.295/0001-78 para a

Contratação de empresa para fornecimento de medicamento ivermectina para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte das Gameleiras/RN, no valor global de R\$ 17.380,00 (dezesete mil trezentos e oitenta reais) ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Monte das Gameleiras/RN, 24 de março de 2021.

JAILTON FELIX PONTES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:3F77EDE4

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, EQUIPADO COM ARADO NO MÍNIMO 14 DISCOS, visando atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: **AKS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 20.157.406/0001-90 - VALOR TOTAL R\$: 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa vencedora.

Fica convocada a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do Contrato a ser executado por hora máquina que terá suas quantidades de máquinas solicitadas a critério da necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Monte das Gameleiras - RN, 29 de Março de 2021.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:80CDA08E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE DAS GAMELEIRAS

Contratada: **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **11.511.020/0001-43**

Processo Administrativo nº 080303/2021 - Dispensa - nº 016/2021

Objeto: **Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte das Gameleiras/RN** Valor Global: R\$ 16.478,13 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais e treze centavos)

unidade orçamentaria: 02 07

projeto atividade: 2.039/2.036/2.037

ficha de despesa: 33903000

fonte de recursos: 12140000/12110000/10010000

Monte das Gameleiras, em 16/03/2021.

Prefeitura de Monte das Gameleiras

JAILTON FELIX PONTES

Contratante

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP,
CNPJ nº 11.511.020/0001-43

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:88CC6F72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2021.**

PORTARIA Nº 148/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 009/2021, de 29 de março de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à Sra. **Maria Paula da Silva de Alencar Fernandes**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Acompanhamento de pacientes em consultas e exames.

Local de destino: Clínica HGO, Rua Inácio Lopes, 538, Pau dos Ferros/RN – CEP: 59900-000.

Período do Afastamento: 30 de março de 2021.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de março de 2021.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:3A1950AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2021**

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação do Processo nº 037/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA para o Município de Ouro Branco, que se realizará no dia 12/04/2021 às 08:30 h. O edital encontra-se a

disposição dos interessados no site:
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ouro Branco/RN, 26 de março de 2021.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO

Pregoeira.

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:B175CA00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN.
CONTRATADA: FABIAN VAGNER DA SILVA MACEDI
05431283421, inscrita no CNPJ: 33.975.036/0001-40.

VALOR: R\$ 148.266,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais).

OBJETO: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR DEMANDA EVENTUAL.

VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito.

Publicado por:

Clara Monise Silva

Código Identificador:BACA4683

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO 813/2021 PREGÃO PRESENCIAL
02/2021**

PROCESSO 813/2021
PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

O Município de Parelhas/RN, através de seu(ua) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, torna público que às **09:00 horas (horário local)** do dia **13/04/2021** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO**, conforme especificações, estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também no site oficial www.parelhas.rn.gov.br. Contato:(84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NERI DE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira

Publicado por:

Clara Monise Silva

Código Identificador:ADAA794B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS**

**MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN - AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO 582/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, ABERTURA DA PROPOSTA: 16 de abril de 2021 às 09:01 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital

e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NERI DE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira

Publicado por:

Clara Monise Silva

Código Identificador:1743ADBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS**

**MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN - AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO 748/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, ABERTURA DA PROPOSTA: 15 de abril de 2021 às 09:01 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NERI DE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira

Publicado por:

Clara Monise Silva

Código Identificador:F04CBB08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS DO PE/SRP Nº
08/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS DO PE/SRP Nº
08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM/RN.

CNPJ: 08.145.153/0001-39

FORNECEDOR: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE
PNEUMATICOS EIRELLI

CNPJ: 34.277.779/0001-09

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus, câmara de ar, protetores e serviços diversos para suprir as demandas dos veículos da frota própria e a serviço do município de Passagem-RN.

BASE LEGAL: lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8666/93 e 10.024/2019

VALOR TOTAL: LOTE 01: 296.554,60 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 24 de Março de 2021 até 23 de Março de 2022

Passagem/RN, 24 de Março de 2021

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:7423A9E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS DO PE/SRP Nº
08/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS DO PE/SRP Nº 08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN.

CNPJ: 08.145.153/0001-39

FORNECEDOR: PNEUS SHOP LTDA

CNPJ: 09.524.685/0001-40

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus, câmara de ar, protetores e serviços diversos para suprir as demandas dos veículos da frota própria e a serviço do município de Passagem-RN.

BASE LEGAL: lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8666/93 e 10.024/2019

VALOR TOTAL: LOTE 02: 147.900,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 24 de Março de 2021 até 23 de Março de 2022

Passagem/RN, 24 de Março de 2021

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:4351796E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS DO PE/SRP Nº
09/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS DO PE/SRP Nº 09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN.

CNPJ: 08.145.153/0001-39

FORNECEDOR: DICAL – VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.825.186/0003-69

OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura aquisição veículos tipo passeio para transporte das equipes do PSF da Secretaria de Saúde do Município de Passagem-RN, de acordo com o convênio nº 12182.206000/1200-04.

BASE LEGAL: lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8666/93 e 10.024/2019

VALOR TOTAL: 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 24 de Março de 2021 até 23 de Março de 2022

Passagem/RN, 24 de Março de 2021

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:58A4D3C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 20210115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210115

CONTRATO Nº.....: 20210115

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 09/2021- CONVENIO

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DICAL – VEICULOS, PEÇAS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura aquisição veículos tipo passeio para transporte das equipes do PSF da Secretaria de Saúde do Município de Passagem-RN, de acordo com o convênio nº 12182.206000/1200-04.

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0702.103010428.1.051 Aquisição de Veiculo/Ambulancia , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 54.500,00.

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2021 a 25 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2021

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:39286C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2021
A Prefeitura Municipal de Passagem/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, na MODALIDADE: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço, conforme OBJETO: **O objeto da presente Licitação – Modalidade Tomada de Preços e a contratação de empresa para execução dos serviços de obra de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial nas ruas Ana Lucas de Lima, rua Ana Augusta de Lima, rua Praça José Alexandre e rua Projetada 07 do município de Passagem-RN.** Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2021. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital poderão ser consultados e obtidos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Passagem/RN, Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – Passagem/RN – Ou pelo fone (0xx84) 3286-0029 – pelo e-mail: cplpassagemrn@gmail.com.

Passagem/RN, 29 de março de 2021.

À COMISSÃO

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:BDD89399

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2021**

O Prefeito do município de Passagem/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, junto à empresa FLOR E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.689.295/0003-04, para a Contratação Emergencial de empresa para aquisição de combustíveis objetivando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas do Município de Passagem/RN., no valor total de R\$254.550,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), ancorado no art. 24, inciso IV, da Lei federal 8.666/1993 e suas alterações.

Passagem/RN, 29 de Março de 2021.

DICKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:503647A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE AVISO DE PASSAGEM/RN
TERMO DE ADESÃO Nº005/2021**

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão, o Prefeito, torna público o termo de adesão a ata de registro de preços Nº81/2020 do Pregão Eletrônico nº00030/2020, epigrafada conforme Objeto da contratação: Ata de registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos com ou sem condutor, para atender a demanda dos órgãos da administração municipal. Fornecedor Registrado: T.C.A. CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.796.231/0001-47, Valor total: R\$ 184.760,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), vigência da Ata: 29/09/2020 à 28/09/2021 e vigência do Termo de Adesão: 01/03/2021 até 31/12/2021

Passagem/RN, 01 março de 2021

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:1453D2AC

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN AVISO DE
LICITAÇÃO REVOGADA SRP Nº. 010/2021**

O Prefeito da Prefeitura do Município de Passagem/RN torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 010/2021, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças mecânicas, elétricas, eletrônicas, motor e acessórios, componentes de reposição originais e/ou genuínos, de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos pequeno porte, médio, pesados, máquina tipo tratores e implementos agrícolas, para secretarias do município de Passagem/RN, fica revogada. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal da Passagem/RN, RUA SENADOR DINARTE MARIZ, Nº 228, Centro, Passagem/RN – Ou pelo e-mail: cplpassagemrn@gmail.com

Passagem/RN, em 26 de março de 2021

DICKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:E9149F87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Exm. Sr. RIVELINO CÂMARA, Prefeito Municipal de Patu/RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor, considerando o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta(e) Prefeitura e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2021, em favor da pessoa jurídica: **J P DA SILVA LOPES**, inscrita no CNPJ: 33.917.013/0001-89, com endereço RUA DR JOÃO FRANCELINO FILHO, Nº80, BRISA DA SERRA, PATU-RN, CEP nº 59.370-000, fone (84) 99641-0509, no valor total de **R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNACIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU E SUAS SECRETARIAS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no seu Art. 24, Inciso II.

Patu/RN, 29 de Março de 2021.

RIVELINO CÂMARA
CPF Nº 565.187.574-34
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:93831394

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 29.03.2021, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **EDUARDO VICTOR ALBUQUERQUE MACIEL 11087987482**, inscrito no CNPJ. 22.394.064/0001-57, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de filmagem, gravação, e finalização das sessões da Comissão Permanente de Licitação (CPL) realizadas, salvo exceções, no prédio sede da Instituição, localizado Praça Jose Alves Bezerra, 266, centro - Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total de **R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)**, pelo período de 09 (nove) meses.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 29 de março de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:0E7CC8FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2021**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021**

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto à empresa: **EDUARDO VICTOR ALBUQUERQUE MACIEL 11087987482**, inscrito no CNPJ. 22.394.064/0001-57, localizada na Tv. Antônio Basílio, Nº 08, Lagoa Nova, Natal-RN, com menor valor total de **R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)**, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de filmagem, gravação, e finalização das sessões da Comissão Permanente de Licitação (CPL) realizadas, salvo exceções, no prédio sede da Instituição, localizado Praça Jose Alves Bezerra, 266, centro - Pedro Avelino/RN, pelo período de 09 (nove) meses.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 29 de março de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:6302C48B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
Contratada(O): EDUARDO VICTOR ALBUQUERQUE MACIEL 11087987482

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de filmagem, gravação, e finalização das sessões da Comissão Permanente de Licitação (CPL) realizadas, salvo exceções, no prédio sede da Instituição, localizado Praça Jose Alves Bezerra, 266, centro - Pedro Avelino/RN.

Valor Total: R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS), pelo período de 09 (nove) meses, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida

Programa de Trabalho: Exercício 2021
Unidade Orçamentária: 02.002- Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Projeto Atividade: 2008 - Manutenção da Secretaria Mun. Planejamento e Administração
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 10010000

Base legal DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 030/2021
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II
Vigência: 29/03/2021 a 31/12/2021
Data da assinatura: 29 de março de 2021

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:54F35757

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**
**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021.**

Fica dispensada a licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.122.657/0001-33

CONTRATADO: ANTONIO LUCAS NUNES DOS SANTOS 70446071447. CNPJ: 33.327.893/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de sonorização e propaganda volante em veículo, valor/hora, incluindo gravações de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de eventos institucionais do Município de Pendências/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 15/03/2021: Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34. Prefeito Municipal.

Pendências/RN, 15/03/2021.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
CPF nº 498.120.094-34
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:3AA3B389

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021 (DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2021).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021 (Dispensa de Licitação nº 008/2021) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021.**

CONTRATANTE: Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADO:** ANTONIO LUCAS NUNES DOS SANTOS 70446071447. CNPJ: 33.327.893/0001-33. **OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação dos serviços de sonorização e propaganda volante em veículo, valor/hora, incluindo gravações de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação dos eventos institucionais do Município de Pendências/RN. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.800,00** (Dezesesseis mil e oitocentos reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ASSINATURAS EM 15/03/2021. PELA CONTRATANTE: Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34, Prefeito Municipal, **PELA CONTRATADA:** Antônio Lucas Nunes dos Santos, CPF nº 704.460.714-47.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:83CE96FD

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021.**

Fica dispensada a licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.122.657/0001-33

CONTRATADO: LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482. CNPJ: 14.935.157/0001-13.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de palestras educacional na formação dos profissionais da rede municipal de ensino, durante a jornada pedagógica, à ser realizada de maneira virtual, com o intuito do suporte pedagógico escolar, capacitando os professores, os gestores escolares, e demais profissionais da educação do Município de Pendências/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 29/03/2021: Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34. Prefeito Municipal.

Pendências/RN, 29/03/2021.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

CPF nº 498.120.094-34

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lorena da Rocha Nascimento

Código Identificador:5625C3D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021 (Dispensa de Licitação nº 009/2021) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021.

CONTRATANTE: Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADO:** LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482. CNPJ: 14.935.157/0001-13. **OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação dos serviços de palestras educacional na formação dos profissionais da rede municipal de ensino, durante a jornada pedagógica, à ser realizada de maneira virtual, com o intuito do suporte pedagógico escolar, capacitando os professores, os gestores escolares, e demais profissionais da educação do Município de Pendências/RN. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **ASSINATURAS EM 29/03/2021.**

Pela Contratante:

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL,

CPF nº 498.120.094-34

Prefeito Municipal,

Pela Contratada:

LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA,

CPF nº 009.990.684-72.

Publicado por:

Lorena da Rocha Nascimento

Código Identificador:ED9AD706

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 20210325001

Objeto: Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas.

Contratado: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Valor Total Julgado: R\$ 4.951,03 (quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais e três centavos)

Base legal: artigo Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93

Pilões/RN, 26 de março de 2021

CICERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Oliveira Silva

Código Identificador:697B1F03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO 013 -
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONSTANTES DA TABELA MUNICIPAL DIFERENCIADA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

DO(S) REQUERENTE(S):

CARDIOCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 30.562.115/0001-30, com endereço na Rua Quintino Bocaiuva, 339, Centro, Pau dos Ferros/RN;

DA HABILITAÇÃO/ INABILITAÇÃO:

Nesta data de 26 de março de 2021, a comissão designada para análise da documentação de credenciamento deste chamamento, fez a devida análise da documentação apresentada pela requerente acima mencionada, e declara como **HABILITADA/ CREDENCIADA**, a pessoa jurídica: CARDIOCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 30.562.115/0001-30, por ter cumprido plenamente os requisitos de habilitação conforme solicitado no edital. Os procedimentos aos quais a credenciada acima se disponibiliza a realizar através deste credenciamento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, são os constantes no Termo de Credenciamento apresentado pela mesma.

A comissão publica o resultado da análise da documentação, e encaminha os credenciamentos, para que, quando o Fundo Municipal de Saúde necessitar, realizar a devida contratação das prestadoras, fundamentado no Caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

OCORRENCIAS:

Não houve.

Da decisão relativa a habilitação ou inabilitação na qualificação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Portalegre/RN, 26 de março de 2021.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Cargo:

Presidente da CPL

Portaria: 020/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6FBA7971

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 084/2021- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Paulo de Albuquerque Rego Neto**, CPF nº **046.284.334-37**, matrícula nº **551-1**, ocupante do cargo de **Motorista, 2,0(duas)** diária (s), ao preço unitário de **R\$120,00(cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **23/03 a 25/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Maria Jailca Barreto Silva para realizar tratamento em saúde na Liga CECAN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de março de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F9B13BE9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 083/2021- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Conceder ao servidor **José Ildegarde Dias Junior**, CPF Nº **011.843.284-20**, matrícula nº **318**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **22/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente Amadeu Dias de Oliveira para realizar tratamento oncológico na Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 22 de março de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CD0D99B2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 081/2021- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Conceder ao servidor **Isaac Gomes Pinto**, CPF Nº **081.380.944-43**, matrícula nº **493**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **22/03** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Maria Rosinete de Lima para realizar perícia médica na Previdência Social**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 22 de março de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8691B9C6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 082/2021- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Conceder ao servidor **Alison José Alves da Silva**, CPF Nº **080.830.484-45**, matrícula nº **521**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **22/03** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Wárdecia Sousa Rodrigues para realizar consulta médica no Hospital Wilson Rosado**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 22 de março de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:100152A4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 079/2021- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Conceder ao servidor **José Ildegarde Dias Junior**, CPF Nº **011.843.284-20**, matrícula nº **318**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0(uma)** diária (s), ao preço unitário de **R\$120,00(cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **21/03 e 22/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Maria Helena Barros da Silva Oliveira para realizar consulta médica especializada com Hematologista no Núcleo de Hematologia e Hemoterapia**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 21 de março de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:680CA704

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 078/2021- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Conceder ao servidor **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, CPF nº **077.343.184-52**, matrícula nº **408**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **19/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Francisca Adailma Andrade Nobre para realizar consulta médica especializada com oncologista na Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 19 de março de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D9587D27

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 077/2021- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Conceder ao servidor **José Ildegarde Dias Junior**, CPF Nº **011.843.284-20**, matrícula nº **318**, ocupante do

cargo de **Motorista, 0,5(meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **19/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Eliene Bevenuto da Silva para realizar perícia médica no INSS** conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 19 de março de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3E5B40F6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 088/2021- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Conceder ao servidor **Alison José Alves da Silva**, CPF Nº **080.830.484-45**, matrícula nº **521**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$100,00(cem reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Sousa/PB**, no(s) dia(s) **27/03** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Maria Perpetua de Freitas para realizar acompanhamento de saúde no Hospital Santa Terezinha**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de março de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DF1A2AD5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 087/2021- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Conceder ao servidor **José Ildegarde Dias Junior**, CPF Nº **011.843.284-20**, matrícula nº **318**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **25/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente Francisco Valmar Campus da Costa para realizar tratamento oncológico na Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de março de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador: B8255083

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 080/2021- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, CPF nº 077.343.184-52, matrícula nº 408, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **22/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente Francisco Antonio da Silva para realizar perícia médica na Previdência Social**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 22 de março de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador: 47991FD1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 085/2021- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, CPF nº 077.343.184-52, matrícula nº 408, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **24/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Raimunda Pereira Nobre, para realizar tratamento oncológico na Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 24 de março de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador: D6A71269

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2021 GP/PMP**

**PORTARIA Nº 165/2021 GP/PMP
Portalegre/RN, 29 de março de 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação – CAE do Município de Portalegre/RN, para o quadriênio 2021- 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE nº 26, de fevereiro de 2013, sendo constituído com a seguinte representação para o quadriênio 2021 - 2025:

I – Representantes Poder Executivo:

Titular: Carla Danielle Santos Leite

Suplente: Ana Maria Holanda Diógenes Soares

II – Representantes do seguimento de Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Adriana Rêgo Gomes

Suplente: Iraídes Maria Fernandes Alves

III – Representantes dos funcionários da Educação Pública Municipal:

Titular: Luiz Henrique da Silva

Suplente: Auricélia Mafalda de Bessa

IV – Representantes dos (Docentes) Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Aparecida Costa Moura

Suplente: Maria de Fátima Soares Pinto Rodrigues

V – Representantes dos (Discentes) estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jadson Leonildo de Oliveira Souza

Suplente: Pedro Henrique Lopes da Silva

VI – Representantes dos pais de alunos das Escolas Municipais:

Titular: Elismar Bezerra

Suplente: Edilecia Soares de Queiroz

VII Representantes da sociedade Civil:

Titular: Edilene Simplicio Jacinto

Suplente: Maria da Conceição Delmiro

Art. 2º Os componentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não serão remunerados em hipótese alguma e suas atividades serão consideradas de relevante interesse público.

Parágrafo único. Na hipótese de locomoção para treinamento, capacitação ou serviço de relevância pública, o município proverá os meios necessário para tal fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Portalegre (RN), 29 de março de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:5999A5A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2021-GP/PMP

PORTARIA Nº 166/2021-GP/PMP

Portalegre/RN, 29 de março de 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 166/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura de Portalegre, o senhor Francisco Victor de Souza, Chefe do Setor de Arquivo, matrícula 608, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, representando a Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:1FE9F226

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO – PP 003/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, torna público a quem interessar, que está sendo reaprazado para o dia 06/04/2021, às 10:00horas, horário local, a licitação, Pregão Presencial nº 003/2021, menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços visando à aquisição gradual gêneros alimentícios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário das 08:00h as 12:00h de segunda a sexta-feira.

Pureza/RN, 29 de março de 2021

Pregoeiro

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:D0BCDFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010304/2021

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010304/2021 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR**, pelo valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), em favor de FRANCISCO FRANSUELDO DE AZEVEDO, CPF Nº 031.563.594-08.

Assim, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 04 de março de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jousimar Edivagner Matias Moura Edivagner
Código Identificador:7EB1C077

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010304/2021

Processo: 01030003/2021;

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR;

Contratado: FRANCISCO FRANSUELDO DE AZEVEDO, CPF Nº 031.563.594-08, com Valor Total Julgado: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);

Base legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

Riacho da Cruz/RN, 04 de março de 2021.

Publicado por:
Jousimar Edivagner Matias Moura Edivagner
Código Identificador:EB40D015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE COMPRA Nº 0012/2021

SETOR DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 012/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº00002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210204PE00028 – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/RN;
CONTRATADO: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - (CNPJ nº 17.737.876/0001-18)

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana/RN.
VALOR GLOBAL:R\$ 849,95 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.122.1.2.4 – MANUT. ATIV. SEMAD – SEC. M DE ADMINISTRAÇÃO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 100.

Riacho de Santana/RN, 25 de Março de 2021.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:3A56DB32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE COMPRA Nº 0013/2021**

SETOR DE COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0013/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº00003/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210204PE00029 – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03011/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/RN;
CONTRATADO: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - (CNPJ nº
17.737.876/0001-18)

OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza destinados as
Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.269,37 (um mil, duzentos e sessenta e nove
reais e trinta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.122.1.2.4 – MANUT. ATIV.
SEMAD – SEC. M DE ADMINISTRAÇÃO: 3.3.90.30.00 –
MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 100.

Riacho de Santana/RN, 25 de Março de 2021.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:0FF6F0A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE COMPRA Nº 0014/2021**

SETOR DE COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 014/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº00003/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210204PE00029 – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03011/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/RN;
CONTRATADO: D F DE S SILVA – ME - (CNPJ nº
04.599.190/0001-66)

OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza destinados as
Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.487,10 (um mil, quatrocentos e oitenta e
sete reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.122.1.2.4 – MANUT. ATIV.
SEMAD – SEC. M DE ADMINISTRAÇÃO: 3.3.90.30.00 –
MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 100.

Riacho de Santana/RN, 25 de Março de 2021.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:B84BEB48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE COMPRA Nº 0017/2021**

SETOR DE COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0017/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº0004/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210204PE00030 – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03091/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/RN;
CONTRATADO: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - (CNPJ nº
17.737.876/0001-18)

OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente destinados as
Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.312,52 (um mil, trezentos e doze reais e
cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.122.1.2.4 – MANUT. ATIV.
SEMAD – SEC. M DE ADMINISTRAÇÃO: 3.3.90.30.00 –
MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 100.

Riacho de Santana/RN, 29 de Março de 2021.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:78E8F56A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE COMPRA Nº 0018/2021**

SETOR DE COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0018/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0004/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210204PE00030 – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03091/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/RN;
CONTRATADO: D F DE S SILVA – ME - (CNPJ nº
04.599.190/0001-66)

OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente destinados as
Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.122.1.2.4 – MANUT. ATIV.
SEMAD – SEC. M DE ADMINISTRAÇÃO: 3.3.90.30.00 –
MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 100.

Riacho de Santana/RN, 29 de Março de 2021.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:6B539623

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00036/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de
Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria
Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2021, que
objetiva: Contração de Profissional Especializado em Emissão de
Laudo Técnico, com objetivo de Detectar, Avaliar e Caracterizar
Possíveis Condições de Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria
Especial, baseados nos critérios da legislação Trabalhista e
Previdenciária vigente; RATIFICO o correspondente procedimento e
ADJUDICO o seu objeto a: J E RIBEIRO REGO EIRELI - R\$
7.000,00.

Riacho de Santana - RN, 29 de Março de 2021

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:C6986835

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2021. OBJETO: Contratação de Profissional Especializado em Emissão de Laudo Técnico, com objetivo de Detectar, Avaliar e Caracterizar Possíveis Condições de Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial, baseados nos critérios da legislação Trabalhista e Previdenciária vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/03/2021.

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:9CCFD389

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de veículo tipo van com capacidade mínima para 16 passageiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santana: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santana: 04.122.1.2.4 – MANUT. ATIV. SEMAD – SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO 27.812.1.2.17 – MANUT. ATIV. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO 10.301.1.2.6 – MANUT. ATIV. SEMSA – SEC. M. DE SAÚDE 08.244.1.2.9 – MANUT. ATIV. SEMAS – SEC. M. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e: CT Nº 03290/2021 - 29.03.21 - FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA 03563467498 - R\$ 60.000,00

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:2C355168

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de Veículo tipo Caçamba, com capacidade mínima de 6.000 Kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município de Riacho de Santana/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santana: 15.452.1.2.24 – Man. Ativ. SEMOSU – Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e: CT Nº 03290/2021 - 29.03.21 - FRANCISCO JOSAFÁ COSTA EIRELI - R\$ 60.800,00

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:4F2F97D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem com alimentação e traslado de pacientes na cidade de Natal/RN, afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santana: 4.122.1.2.4 – Man. Ativ. SEMAD Sec. Mun. Administração 10.301.1.2.6 – Man. Ativ. Sec. Mun. Saúde 10.301.1.2.8 – Man. Ativ. Fundo Mun. de Saúde – FUS/Saúde 8.244.1.2.9 – Man. Ativ. SEMAS – Sec Mun de Assistência Social

8.244.1.2.10 – Manutenção das Ativ. FMAS 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e: CT Nº 03251/2021 - 25.03.21 - CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - R\$ 70.000,00

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:143F0813

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0000000111/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 0000000111/2021**

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: CAMILA CRISTINA DA SILVA
CPF/CNPJ CONTRATADO: 703.211.544-60
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.
OBJETO: Contratação de Profissional Auxiliar de Serviços Gerais destinado a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Prefeitura, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Sec. Municipal. de Educação - SEMSA **Função:** 12 – Educação, **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental, **Programa:** 01 – Administração Geral, **Ação:** 2.12 – Manutenção Ativ. SEMECD - Ensino Fundamental, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 01/03/2021 à 30/06/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:6788C6AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0000000107/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 0000000107/2021**

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: MARIA BEATRIZ PEREIRA MENDES
CPF/CNPJ CONTRATADO: 136.315.064-22
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.
OBJETO: Contratação de Profissional Auxiliar de Serviços Gerais destinado a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Prefeitura, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Sec. Municipal. de Educação - SEMSA **Função:** 12 – Educação, **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental, **Programa:** 01 – Administração Geral, **Ação:** 2.12 – Manutenção Ativ. SEMECD - Ensino Fundamental, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 01/03/2021 à 30/06/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:85A96651

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 651/2021 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL (CACs), DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO (FUNDEB)

LEI Nº 651/2021, 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACs), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica reestruturado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, no âmbito do Município de Riachuelo.

Capítulo II

Da composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 14 membros titulares, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I - Membros titulares, na seguinte conformidade:

- a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- g) 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- i) 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- j) 01 (um) representante das escolas do campo.

II - Membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Art. 3º Para fins da representação disposta na alínea “i”, do inciso I deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

- I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II - desenvolver atividades direcionadas ao Município;
- III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital de escolha dos representantes;
- IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS ou como contratada pelo Poder Executivo Municipal ou seus órgãos, a título oneroso.

Art. 4º Ficam impedidos de integrar o CACS:

- I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
- III - estudantes que não sejam emancipados;
- IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
 - b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 5º. Os membros do CACS, observados os impedimentos previstos no artigo 4º desta Lei, serão indicados na seguinte conformidade:

- I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
- II - pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, quando se tratar dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
- III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos;
- IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observado as condições previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 6º desta Lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 6º. Compete ao Poder Executivo designar, por meio de ato legal específico, os integrantes do CACS, em conformidade com as indicações referidas no artigo 2º desta Lei.

Art. 7º. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 8º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no inciso II do art. 2º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 9º. A atuação dos membros do CACS:

- I - não será remunerada;
- II - será considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
- V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Parágrafo único. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 10. O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 11. As reuniões do CACS serão realizadas, ordinariamente, a cada bimestre, ou em caráter extraordinário por convocação do Presidente e nos termos definidos no Regimento Interno.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 12. Deverá o Poder Executivo Municipal manter permanentemente, em sítio na internet, informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS, contendo ainda as seguintes informações:

I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - das atas de reuniões;

IV - dos relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Capítulo III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 13 Compete especificamente ao CACS, sem prejuízo do disposto no Art. 33 da Lei Federal nº 14.113/2020:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de assegurar o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

III - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA);

IV - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados à conta do Fundeb;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 14. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 15. O CACS deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundeb.

§ 1º O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo junto ao Tribunal de Contas.

§ 2º A análise da aplicação dos recursos descritos nos incisos III e IV do Art. 13 deverá respeitar os respectivos prazos definidos em legislação específica ou termos dos convênios celebrados pelo Poder Executivo Municipal.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 16. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Parágrafo único. Disponibilizar um profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17. O CACS poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Dirigente da Educação Pública Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundeb;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício da Rede Municipal de Ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundeb para esse fim.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 466 de 28 de março de 2007.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Caetano de Sena Neto

Código Identificador:6243197B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 169/2021 - GP

Portaria nº 169/2021 – GP

Nomeia Coordenador(a) de Unidade Municipal de Ensino na Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

1 - Nomear o senhor(a) ANNE CAROLINE SANTANA ALVES - CPF: 121.552.084-05, para o cargo de Coordenador(a) de Unidade Municipal de Ensino na Secretaria Municipal Educação deste município, retroagindo seus efeitos para 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de Março de 2021.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Kely Silva de Lira

Código Identificador:E2393360

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, no próximo dia 30/04/2021, às 10:00 horas, onde objetiva a contratação de empresa especializada

para realizar os serviços de Limpeza Pública neste Município de Rio do Fogo/RN. Encontra-se a na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à Avenida XVII de setembro, s/n, nesta cidade de Rio do Fogo/RN, ou pelo fone (84) 3638-0088 ou ainda podendo ser retirado pelo site <http://riodofogo.rn.gov.br/>.

Rio do Fogo-RN, 29 de março de 2021

PEDRO RICARDO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Francisca Kely Silva de Lira

Código Identificador:23387E4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

CHEFIA DE GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 767/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 138, incisos II e III da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Rodolfo Fernandes - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 298, de 02 de abril de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Capítulo II

Da composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 16 (dezesesseis) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- j) 1 (um) representante das escolas do campo;

§1º. Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.

§ 2º. A indicação referida no *caput* deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do

término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.

§ 3º. Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

§ 4º. São impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais de alunos que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
- b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

§ 5º. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 6º. O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

§ 7º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

- a) são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- b) desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- c) devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
- d) desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- e) não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 8º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes do CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no *caput*.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do CACS-FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;

II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e

III – situação de impedimento previsto no § 4º, do art.2º incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§1º - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

§2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

Capítulo III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º. Compete ao CACS-FUNDEB:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e

do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso I deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 6º. O CACS-FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, alínea a, desta lei.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do CACS-FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do CACS-FUNDEB serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O CACS-FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O CACS-FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e

dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 15. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 298, de 02 de abril de 2007.

GABINETE CIVIL

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de Março 2021.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF: 022.505.704-26

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:003216AF

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 149/2021

Dispõe sobre a designação da comissão Permanente e Especial de licitação da prefeitura municipal de Rodolfo Fernandes/RN, para realização de licitação modalidade “PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA ABERTO” destinado ao Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

O PREFEITO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 37, no inciso II, da Constituição Federal, bem como no art. 26, inciso II e art. 138, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura que visa sobre o Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019 que regulamenta pregão na modalidade eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente e Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório **“PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA ABERTO”** para a Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de março de 2021.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF: 022.505.704-26

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:68C4C032

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 150/2021**

Dispõe sobre a designação da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Rodolfo Fernandes/RN, para realização de licitação modalidade **“Dispensa”** destinado a Aquisição emergencial de testes rápidos para a detecção da doença por infecção por coronavírus (covid19), causada pelo SARS-COV2.

O PREFEITO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 37, no inciso II, da Constituição Federal, bem como no art. 26, inciso II e art. 138, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que dispõe sobre a Aquisição emergencial de testes rápidos para a detecção da doença por infecção por coronavírus (covid19), causada pelo SARS-COV2.

CONSIDERANDO Trata-se de AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19, objetivando a detecção rápida e qualitativa específica do antígeno AG e anticorpos IGM/IGG, para o enfrentamento de emergência de saúde pública vigente e auxílio no diagnóstico da doença por infecção por Coronavírus (COVID-19), destinados à Vigilância em Saúde, para atender a demanda das Unidades básicas de saúde;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que estamos vivendo um surto da doença em nossa Cidade;

CONSIDERANDO que na última reunião realizada pelo Gabinete de Enfrentamento a COVID19, foi proposto uma testagem em massa para tentar resolver a atuação situação em que vivemos.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal, Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19); Faz-se necessário destacarmos que os serviços relacionados à saúde pública possuem incontestável relevância, não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quando vivenciamos uma situação de pandemia, o que requer uma presença mais recorrente e efetiva do poder público para garantir a aplicabilidade de políticas públicas de saúde mais efetivas e eficazes, agindo ininterruptamente de maneira a assegurar a incolumidade dos usuários do sistema, bem como a plenitude dos serviços prestados ao cidadão, Insta destacar que a indispensabilidade dos serviços é notória, afinal, a não continuidade do mesmo poderá ceifar vidas. Ademais, o objeto da contratação retro mencionado, efetivaria o regular funcionamento da unidade laboratorial aqui instalada, preservando o maior bem tutelado pelo direito. Por evidente, o serviço de realização de testes laboratoriais para o correto diagnóstico da COVID-19 não pode sofrer descontinuidade sob pena de causar danos irreparáveis aos usuários do sistema. A presente aquisição visa preparar as unidades de saúde de Rodolfo Fernandes/RN, no que tange a oferta de exames para detecção do COVID-19, tendo em vista a ampliação dos serviços por ele outrora prestados e destinados prioritariamente ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, suprimindo, por conseguinte, as necessidades da população atendida nesta municipalidade. Ressaltamos que as faltas destes testes rápidos poderão comprometer o desenvolvimento das atividades neste momento da pandemia mundial e tem como objetivo assegurar aos colaboradores da área de Saúde do Município de Rodolfo Fernandes/RN a realização de testes para tentar reduzir o número de casos e assegurar o desempenho de suas atividades no que se refere ao rastreamento e monitoramento de pacientes suspeitos e confirmados pelo novo coronavírus, bem como garantir que eles estejam protegidos para assegurar a continuidade dos cuidados prestados para a população, para adoção de medidas subsequentes de imediatas aplicações asseguradas para a detecção e contenção do Coronavírus.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Licitação a realização de procedimento Licitatório **“Dispensa”** para a Aquisição emergencial de testes rápidos para a detecção da doença por infecção por coronavírus (covid19), causada pelo SARS-COV2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de março de 2021.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF: 022.505.704-26

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:3D0502B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º
07/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, cujo objeto é a formação de **Registro de Preços para futura aquisição de veículos de passeio zero quilômetro, para estruturação da Atenção Básica - Unidades Básicas de Saúde do município de Ruy Barbosa/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, pelo email cplruybarbosa@gmail.com, ou através do sistema eletrônico **Portal de Compras Públicas** na página www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual será conduzida a sessão pública e acompanhamento do processo. As propostas comerciais serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico já mencionado, até as 14:00 horas do dia 12/04/2021. A abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:30 horas do dia 12/04/2021.

Ruy Barbosa/RN, 29 de Março de 2021.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:3D79FB9D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2021 - GP**

Decreta luto oficial no Município de Ruy Barbosa/RN em virtude do falecimento do senhor JOAO JOAQUIM CAVALCANTE NETO Ex-Prefeito e Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito e Servidor Público deste município, o senhor JOAO JOAQUIM CAVALCANTE NETO, ocorrido na data de 29/03/2021,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade ruybarbosense no decorrer de sua vida como cidadão, médico e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade ruybarbosense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ruybarbosense e o sentimento de solidariedade aos familiares e amigos pela irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, a partir desta data, no Município de Ruy Barbosa/RN em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOAO JOAQUIM CAVALCANTE NETO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2021.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:7ABF762F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2021 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. NOAS SANCHEZ, para cargo em Comissão de Direto Administrativo de Saúde, com lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março do delineado ano, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 01 de março de 2021

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:FDCC5758

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2021 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CARLOS ANTONIO DA SILVA, para cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, com lotação Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março do delineado ano, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 01 de março de 2021

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9A1B5472

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2021 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GEOVANNI VIRGÍNIO DIAS, para cargo em Comissão de Coordenador, com lotação Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março do delineado ano, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 01 de março de 2021

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:39D59686

**GABINETE DO PREFEITO
TOMADA PREÇOS N.º 01/2021 - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 08010002/21, vem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação de ruas no município de Ruy Barbosa/RN, em paralelepípedo, método convencional e drenagem superficial, conforme recursos oriundos do Convênio nº 875485/2018-MI, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos; e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa FDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 31.011.948/0001-76, com a proposta de preço no valor total de R\$ 209.713,46 (duzentos e nove mil, setecentos e treze reais e quarenta e seis centavos).

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

RUY BARBOSA/RN, 29 de Março de 2021.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:5434E8CC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210019**

ORIGEM: TERMO DE ADESÃO ARP Nº 14010001/21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADA(O): PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75

OBJETO: Aquisição gradual de medicamentos e material médico hospitalar diversos para o município de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 645.500,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 29 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2021

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:24FF30CA

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º
05/2021 - TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando que não se obteve êxito no Pregão Eletrônico nº 05/2021, declara "FRACASSADA" a referida licitação, conforme Ata circunstanciada, e determina sua republicação.

Ruy Barbosa/RN, 26 de Março de 2021.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:7EA98299

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.933, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.933, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021 no âmbito da Gestão Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a data acima mencionada antecede a comemoração da Paixão de Cristo em todo o Brasil e inclusive no nosso município, justificadamente o ponto facultativo não se aplica aos serviços essenciais, como: saúde, operacionalização do serviço de água, limpeza urbana e Assistência Social, que não podem ser paralisados ou interrompidos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** no dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Estão excetuados do ponto facultativo os serviços essenciais, tais como: urgência e emergência em saúde; Centro de Enfrentamento ao COVID-19; Unidade Básica de Saúde do Centro, havendo vacinas remanescentes; Operacionalização do Serviço de Água e Esgoto; Limpeza Urbana e Assistência Social, que não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, em 29 de março de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:BD12DE5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ERRATA PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 005/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, vem através deste instrumento RETIFICAR o Edital PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.005/2021 - PROCESSO Nº.012/2021 - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

AUTOMOTORES 0KM DE DIVERSOS TIPOS E CAPACIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), nos termos a seguir:

1) Ficam alterados os termos do presente edital:

No Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital, para todos os itens (1, 2 e 3), considerar alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

- a) Ano 2021/2021 (zero quilômetro);
b) Garantia do veículo e dos equipamentos de, no mínimo, 02 (dois) anos.

LEIA-SE:

- a) Ano 2021/2021 (zero quilômetro) **nos termos da deliberação do CONTRAN nº064 de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6729/1979;**
b) Garantia do veículo e dos equipamentos de, no mínimo, **12 (doze) meses.**

2) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Maria/RN, 26 de Março de 2021.

SUERDA MARIA DA CÂMARA

Secretária Municipal de Saúde

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juecy Fernandes Aurino da Silva

Código Identificador:98594E54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 032/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210034.

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.

Contratado (a): MARCELO EDUARDO DA SILVA GOMES – CNPJ nº: 29.397.743/0001-29.

Processo nº: 02020001/2021 Dispensa nº 032/2021 – CPL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de Licitações 8666/93.

Este contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2021.

Santa Maria/RN, 26 de fevereiro de 2021.

Prefeitura de Santa Maria

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Contratante

MARCELO EDUARDO DA SILVA GOMES

CNPJ nº: 29.397.743/0001-29

Contratado

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:59130D5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº. 001/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO TODAS AS ROTINAS INERENTES A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, INCLUINDO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCE/RN E DEMAIS ÓRGÃOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS e demais anexos do aludido instrumento convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

ADJUDICAÇÃO: Ultrapassada as fases recursais e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, declarou vencedora do certame a licitante **ETECONP – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº: **24.371.015/0001-24**, com sede na Rua VER. ORLANDO GARCIA, Nº 1479, CEP: 59.056-010 BAIRRO: LAGOA NOVA, NATAL/RN, por seu representante legitimado e, qualificado nos respectivos autos processuais/licitatórios, a Sua Senhoria o senhor JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO inscrito no CPF sob nº 597.664.254-34, que apresentou o menor preço, através da proposta de preços no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), e decidiu adjudicar em favor da empresa supramencionada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/1993.

HOMOLOGAÇÃO: Não havendo intenção de recurso, conforme consta dos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria/RN, homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/1993; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, no horário de 07h00 às 13h00 de Segunda-feira a Sexta-Feira.

Santa Maria/RN, 30 de Março de 2021.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:FCD91E7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº. 002/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN e demais anexos do aludido instrumento convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ADJUDICAÇÃO: Ultrapassada as fases recursais e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, declarou vencedora do certame a licitante **ANA NERI DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº: **04.590.289/0001-05**, com sede na Av. Salgado Filho, 1718, Tirol, Bloco Tirol Way Office Sala 607, Natal/RN, por seu representante legitimado e, qualificado nos respectivos autos processuais/licitatórios, a Sua Senhoria o senhor **ANDRE RICARDO DA SILVA** inscrito no CPF sob nº 876.715.734-34, que apresentou o menor preço, através da proposta de preços no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e decidiu adjudicar em favor da empresa supramencionada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/1993.

HOMOLOGAÇÃO: Não havendo intenção de recurso, conforme consta dos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria/RN, homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/1993; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, no horário de 07h00 às 13h00 de Segunda-feira a Sexta-Feira.

Santa Maria/RN, 30 de Março de 2021.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador: 1A89AA51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210041 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210041

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN
Contratada: ETECONP – ESCRITORIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA – CNPJ nº: 24.371.015/0001-24
Processo nº: 003/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021- CPL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO TODAS AS ROTINAS INERENTES A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, INCLUINDO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCE/RN E DEMAIS ÓRGÃOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.
Valor Total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01 de Abril de 2021.

Fundamentação Legal: Art. 54 da Lei de Licitações 8666/93.

Santa Maria/RN, 30 de Março de 2021.

Prefeitura de Santa Maria
RANIERY SOARES CÂMARA
Contratante

ETECONP – ESCRITORIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ nº: 24.371.015/0001-24
Contratada

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador: 336DFB97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210042 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210042

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN
Contratada: ANA NERI DA SILVA – CNPJ nº: 04.590.289/0001-05
Processo nº: 004/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021- CPL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN
Valor Total: R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01 de Abril de 2021.

Fundamentação Legal: Art. 54 da Lei de Licitações 8666/93.

Santa Maria/RN, 30 de Março de 2021.

Prefeitura de Santa Maria
RANIERY SOARES CÂMARA
Contratante

ANA NERI DA SILVA
CNPJ nº: 04.590.289/0001-05
Contratada

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador: 4574D6A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 037/2021

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa: **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº **03.319.496/0001-59** referente a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO REATIVAÇÃO DO LABORATÓRIO AFIM DE ATENDER A NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO** cujo o valor mensal de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 29 de Março de 2021.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador: 852B7059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210040 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 037/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210040

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN
Contratada: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ: 03.319.496/0001-59
Processo nº: 025/2021 - Dispensa nº 037/2021 - CPL
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO REATIVAÇÃO DO LABORATÓRIO AFIM DE ATENDER A NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Valor total: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).
Vigência: 6 (seis) meses a partir de 1 de Abril de 2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de Licitações 8666/93.

Santa Maria/RN, 30 de Março de 2021.

Prefeitura de Santa Maria
RANIERY SOARES CÂMARA
Contratante

MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 03.319.496/0001-59
Contratada

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:E9BC1107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – (EXTRATO) - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 004/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria/RN, vem **TORNAR PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 002/2021, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021, em, 23 de março de 2021, sendo **ADJUDICADO** o seguinte objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL HOSPITALAR, E PERMANENTE**, em favor das seguintes empresas: saiu vencedora dos LOTES 001, 002, 003, 004, 006, 008, e 009 totalizando o valor de R\$ 1.928.380,00 (um milhão e novecentos e vinte e oito mil e trezentos e oitenta reais); 02. PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, saiu vencedora do LOTE 005, totalizando o valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); 03. RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73, saiu vencedora do LOTE 007, totalizando o valor de R\$ 212.625,00 (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), e, 04. FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº 07.366.605/0001-40, saiu vencedora do LOTE 010, totalizando o valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), tudo em conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Municipal nº 004, 28/01/2021, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994. Pelo que se lavrou o presente Termo. Ficando, no intento, a(s) epigrafada(s) empresa(s) devidamente **CONVOCADA(S)** a comparecer(em), por seu(s) representante(s) legal(is), na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, com logradouro, com logradouro, sito à Av. Presidente Juscelino, n.º 461 - Centro – CEP 59 464-000, 1º Andar, com o desiderato de assinar a ARP e/ou CONTRATO, no prazo tempestivo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria/RN, Quarta-feira, em, 29 de março de 2021, às 16h00min.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Constitucional/Santa Maria/RN

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:72EDF894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – (EXTRATO) - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 001/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1101002/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria/RN, vem **TORNAR PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021, em, 23 de fevereiro de 2021, sendo **ADJUDICADO** o seguinte objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA**

TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL, E DIGITALIZAÇÃO VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DAMUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN, em favor da seguinte empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26, saiu vencedora valor global, totalizando o valor de R\$106.440,00 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), tudo de conformidade, tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Municipal nº 004, 28/01/2021, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994. Pelo que se lavrou o presente Termo. Ficando, no intento, a epigrafada empresa devidamente **CONVOCADA** a comparecer, por seu representante legal, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, com logradouro, sito à Av. Presidente Juscelino, n.º 461 - Centro – CEP 59 464-000, 1º Andar, com o desiderato de assinar a ARP e/ou CONTRATO, no prazo tempestivo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria/RN, Quarta-feira, em, 29 de março de 2021, às 16h00min.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Constitucional/Santa Maria/RN

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:C36BA6E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 384/2021

Portaria de diária nº 384/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 - Conceder ½ (meia) diária a Sra. **Maria Alice Silva**, Prefeita deste município. Valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN, no dia 25 de Março de 2021, para resolver questões administrativas.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de Março de 2021.

MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:F083A6C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 385/2021

Portaria de diária nº 385/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERNAN AZEVEDO ANSELMO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2267. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para consulta médica especializada, no dia 25 de Março de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Março de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:50EC1106

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 386/2021

Portaria de diária nº 386/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 2 ½ (duas meias) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, nos dias 23 e 24 de Março de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 29 de Março de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:2D5797B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 387/2021

Portaria de diária nº 387/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 2 ½ (duas meias) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, nos dias 25 e 26 de Março de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 29 de Março de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:73B0C655

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	500.000,00		500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.740.000,00	793.525,42	4.946.474,58
Investimentos	5.240.000,00	692.902,59	4.547.097,41
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	500.000,00	100.622,83	399.377,17
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.740.000,00	793.525,42	4.946.474,58
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.240.000,00	793.525,42	4.446.474,58
Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:6DDBA5E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar público o resultado do processo nº **07010001/2021** – Pregão Presencial 008/2021, tendo como objeto Serviço de Transmissão em rádio de atos Institucionais do Poder Executivo Municipal por meio do Gabinete do Prefeito. Declaro como vencedor do certame a empresa: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA**, CNPJ: 08.385.353/0001-69, no(s) item(ns): 01 perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Santana do Seridó/RN, 29 de março de 2021

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:808F021F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN através da pregoeira torna público a adjudicação do Pregão Presencial nº 008/2021, referente ao PROCESSO Nº **07010001/2021**, tendo

como objeto o Serviço de Transmissão em rádio de atos Institucionais do Poder Executivo Municipal por meio do Gabinete do Prefeito em conformidade com o termo de referência anexo – I, do edital, que adjudicou como vencedor do certame a empresa: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, CNPJ: 08.385.353/0001-69, no(s) item(ns): 01 perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Santana do Seridó/RN, 29 de março de 2021

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:CCE6217C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, tendo como objeto o Serviço de Transmissão em rádio de atos Institucionais do Poder Executivo Municipal por meio do Gabinete do Prefeito, em favor da empresa: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, CNPJ: 08.385.353/0001-69, no(s) item(ns): 01 perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Santana do Seridó/RN, 23 de março de 2021

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:1242EBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 008/21 -
FMAS

PROCESSO Nº 25030010/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 14.259.820/0001-07.

ORGÃO GERENCIADO: COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 08.713.120/0001-48

OBJETO: Anuidade do Colegiado Estadual de Gestores Municipais (COEGEMAS/RN), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

BASE LEGAL: art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 29/03/2021. *Solange Regina de Azevedo Brito – CPF: 466.830.114-00.*

RATIFICAÇÃO: Em 29/03/2021

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF Nº 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:7D066BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO
SERIDÓ/RN

PROCESSO Nº 19020007/2021 – FUSAM
DISPENSA Nº 019/21 - FUSAM

ORGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 10.709.689/0001-81

ORGÃO GERENCIADO: LEONARDO VASCONCELOS GERMANO DA SILVA. CNPJ: 08.228.017/0001-02

OBJETO: Aquisição de Cadeira de Rodas para distribuição gratuita.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 29/03/2021 - Neilton Lima dos Santos – CPF: 092.661.164-08 – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Em 29/03/2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF Nº 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:0E8C0E6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2021

DISPÕE SOBRE NOVAS REGRAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº. 30.347, de 30 de dezembro de 2020, que renovou a declaração do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Norte, em razão de grave crise da saúde, decorrente da disseminação da COVID-19, doença reconhecida como pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, o Decreto Estadual nº 30.383 e ainda o Decreto Estadual 30.419 de 17 de março de 2021;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios definir e disciplinar as regras sanitárias de prevenção e enfrentamento à COVID19, por se tratar de interesse local;

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia, a Administração Pública Municipal tem buscado promover ações preventivas para evitar o contágio e a disseminação da doença COVID-19;

CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico nas últimas semanas e a necessidade de medidas ainda mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos;

CONSIDERANDO Recomendação oriunda do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho;

D E C R E T A:

Art.1º. Este Decreto estabelece novas medidas restritivas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), com o

objetivo de evitar a aglomeração de pessoas no âmbito do Município de Santo Antônio-RN;

Art.2º. Para os fins previstos no presente decreto são consideradas ATIVIDADES ESSENCIAIS, no âmbito do Município de Santo Antônio-RN, as seguintes atividades:

- I - Serviços relacionados à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares, atividades de podologia, entre outros;
 - II - Supermercados, mercados, mercearias, feiras-livres, padarias e demais estabelecimentos congêneres que comercializem alimentos não preparados e mantimentos;
 - III - Farmácias, drogarias, distribuidoras de produtos e insumos médico hospitalares e congêneres;
 - IV - Postos de gasolina;
 - V - Clínicas, farmácias e produtos veterinários, exclusivamente para venda de produtos; VI - Venda ou revenda de gás butano e água mineral;
 - VII - Para agricultura, pecuária e estabelecimento congêneres, exclusivamente para venda de produtos;
 - VIII - Táxi e mototáxi;
 - IX - Serviços fúnebres, velórios e cemitérios, limitando-se as cerimônias funerárias e de sepultamento aos familiares, em quantidade não superior a 10 (dez) pessoas e recomendando-se sua duração não superior a 60 (sessenta) minutos;
 - X - Oficinas, serviços de locação e lojas de autopeças referentes a veículos automotores e máquinas;
 - XI - Lojas de material de construção, bem como, serviços de locação de máquinas e equipamentos para construção;
 - XII - Hotéis, flats, pousadas e acomodações similares;
 - XIII - Serviços de telecomunicação e de internet, tecnologia da informação e de processamento de dados;
 - XIV - Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;
 - XV - Serviços de transporte de passageiros;
 - XVI - Cadeia de abastecimento e logística;
 - XVII - Agências bancárias e demais serviços bancários, assim incluídas as casas lotéricas;
 - XVIII - Atividades de segurança privada;
 - XIX - Atividades de representação judicial e extrajudicial, bem como assessoria e consultoria jurídicas e contábeis;
- §1º A feira livre é classificada como atividade essencial, a mesma terá seu funcionamento exclusivo aos feirantes locais, sendo observadas as exigências a seguir determinadas: Os feirantes devem adotar as seguintes medidas: assegurar o distanciamento social, mantendo as condições de higiene, dos respectivos ambientes, uso de máscara e disponibilização de álcool em gel.

Art.3º. A partir do dia 29/03/2021 (segunda-feira), as atividades consideradas NÃO ESSENCIAIS funcionarão com o horário reduzido limitado até às 14h, desde que atendidas às regras e protocolos para enfrentamento do COVID-19;

Art.4º. As atividades das academias serão permitidas desde que respeitadas o horário reduzido das 05:00 as 14:00 horas e as recomendações da autoridade sanitária, especialmente o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas e a quantidade máxima de pessoas no estabelecimento simultaneamente que não ultrapasse 20 pessoas.

§ 1º Fica o empresário do setor responsável por assegurar o controle e a higienização do local e dos equipamentos utilizados pelos frequentadores, disponibilizar de forma ininterrupta e suficiente o álcool gel 70%, ou líquido, em locais fixos de fácil visualização e acesso, bem como disponibilizar na entrada do estabelecimento equipamento para aferição adequada da temperatura corporal e o equipamento adequado para medir a saturação, além de prestar todas as orientações que se fizerem necessárias aos frequentadores acerca dos riscos de contaminação.

Art.5º. As atividades consideradas ESSENCIAIS terão seu horário de funcionamento normal, e as NÃO ESSENCIAIS com horário reduzidos conforme Art.3º, desde que, adotadas as seguintes exigências:

- I - Os estabelecimentos públicos e privados somente deverão permitir a entrada de pessoas que fizerem o uso da máscara;
- II - Garantir a disponibilização ininterrupta e suficiente de álcool gel 70%, ou líquido, em locais fixos de fácil visualização e acesso;
- III - Determinar a organização de filas, dentro e fora do estabelecimento, obedecendo a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais;
- IV - Utilizar, sempre que possível o sistema natural de circulação de ar, mantendo portas e janelas abertas;
- V - O distanciamento mínimo de 2 m (dois metros) entre as estações de trabalho, bem como a impossibilidade de utilização compartilhada de objetos e equipamentos de uso pessoal;
- VI - A limitação do número de clientes ou usuários a 1 (uma) pessoa a cada 3,0 m² (três metros quadrados) do estabelecimento, devendo ser informado na fachada do estabelecimento de quantas pessoas são permitidas no interior do estabelecimento simultaneamente;
- VII - Manter a higienização regular dos ambientes e dos equipamentos de contato, em atenção às normas específicas de combate ao novo Coronavírus (COVID-19);
- VIII - Instalar anteparo de proteção aos caixas, embaladores e aos demais funcionários que mantenham contato com o público externo;
- IX - Adotar, quando possível, sistemas de escala, alteração de jornadas e revezamento de turnos, para reduzir o fluxo e a aglomeração de pessoas;

Art.6º. Permanecem suspensas as atividades coletivas de natureza religiosa de modo presencial no Município de Santo Antônio-RN, da mesma forma que no Estado do Rio Grande do Norte, em igrejas, templos, espaços religiosos de matriz africana, centros espíritas, lojas maçônicas e estabelecimentos similares;

§1º Fica permitida a abertura dos estabelecimentos de que trata o caput exclusivamente para orações e atendimentos individuais, respeitadas as recomendações da autoridade sanitária, especialmente o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m² (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento e frequência não superior a 20 (vinte pessoas).

§2º Na hipótese do §1º, fica o dirigente do templo responsável por assegurar o controle e a higienização do local, bem como por orientar os frequentadores acerca dos riscos de contaminação, sendo vedado o acesso de pessoas do grupo de risco para o novo coronavírus (COVID-19).

§3º Fica autorizada a realização de atividades de natureza religiosa de forma virtual, sem a presença de público, ressalvando-se a equipe responsável para a preparação da celebração.

Art.7º. Em relação às atividades de ensino permanecem suspensas presencialmente conforme determinação do Estado do Rio Grande do Norte.

Art.8º. Permanecem suspenso o funcionamento das seguintes atividades:

I – Parques públicos, centros de artesanato, circos, parques de diversões, museus, bibliotecas, teatros, cinemas e demais equipamentos culturais.

II – Eventos corporativos, técnicos, científicos, esportivos, convenções, shows ou qualquer outra modalidade de evento de massa, inclusive locais privados, bem como prática de jogos esportivos de modalidade coletiva.

III – atividades recreativas em clubes sociais e esportivos.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos até 14 dias, podendo ser, a qualquer tempo, alterado, prorrogado ou revogado.

Santo Antônio/RN, 26 de março de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:322AF626

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2021-GP

Interessada: Maria das Graças Ribeiro Ferreira
Assunto: Solicitação de Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 04/2021-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado pela Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Sr^a. **Maria das Graças Ribeiro Ferreira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em que postula a concessão de **Licença Prêmio**.

Em consulta ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio/RN, Lei Municipal nº 999/2001, verifica-se no **art. 102** da norma mencionada, que, **“Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor faz jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade”**.

A requerente solicitou licença prêmio correspondente ao período de **01/04/2021 à 29/06/2021**, onde verificou-se que ela preenche os requisitos mencionados na Lei Municipal nº 999/2001. Diante do exposto, **DEFIRO** o pedido da servidora acima mencionada, com fulcro na base legal acima transcrita.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 29 de Março de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9396C8B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2021 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais no § 2º do art. 106º da Lei Municipal nº 999/01 e combinando com o inciso II do art. 5º da Lei Orgânica do Município vigente,

CONSIDERANDO a formalização do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 17/2021-PGJ, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão ao Ministério Público do Estado do RN – Procuradoria Geral de Justiça, a pedido da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio/RN, da servidora pública efetiva municipal, a Sr^a. **ANDRESSA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASG, pertencente ao Poder Executivo Municipal, com o objetivo institucional de auxiliar os serviços administrativos deste órgão ministerial.

Art. 2º - A Renovação da Cessão da referida servidora realiza-se mediante publicação do ato na imprensa oficial, que terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de **04/01/2021 à 04/01/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.280/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 25 de Março de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E380670B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, CNPJ: 08.114.514/0001-80.
Emp. Detentora: COMÉRCIO PIONEIRO EIRELI, CNPJ. 16.874.662/0001-20.

OBJETO: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe tipo atum em posta para distribuição as famílias carentes no período da semana santa no município de São Bento do Norte/RN. de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no edital, tudo em conformidade com a legislação vigente.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 001/2021, conforme abaixo.

Valor Global Registrado: R\$ 58.250,00 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Itens Registrados: Constante no mapa de apuração da presente Ata.

Data de assinatura: 25 de março de 2021.

Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 001/2021.

São Bento do Norte/RN, 25 de março de 2021.

Subscritores:

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito
Órgão Gerenciador

COMÉRCIO PIONEIRO EIRELI
CNPJ. 16.874.662/0001-20
Empresa detentora

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:8DAD91F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
038/2021.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO BENTO DO NORTE/RN,

CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA: APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE
CPF: 027.319.994-38**OBJETO:** Contratação de profissional habilitado para serviços técnicos de consultoria e assessoria ao setor pessoal (RH), para atendimentos das necessidades desta Administração no tocante ao fluxo de rotina de trabalhos do setor de Recursos Humanos.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais).**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

São Bento do Norte/RN, 05 de março de 2021.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito de São Bento do Norte/rn**Publicado por:**
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:300477A4**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
039/2021.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 039/2021.**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Bento do Norte/RN.
CNPJ: 08.114.514/0001-80.**CONTRATADO:** José Márcio Rodrigues da Silveira.
CPF: 507.378.304-25**OBJETO:** Prestação de Serviço de Assessoria Financeira para Prefeitura de São Bento do Norte/RN**VALOR ESTIMADO:**R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

São Bento do Norte/RN, 08 de março de 2021.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito de São Bento do Norte/rn**Publicado por:**
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:E4273658**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
LEI Nº 0198 /2021

Lei nº 0198 /2021

EMENTA: Torna Patrimônio Cultural Imaterial a Festa de Aniversário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de São Bento do Trairi-RN, , e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Bento do Trairi/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica conhecida como Patrimônio Cultural Imaterial a Festa de Aniversário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, comemorada em 27 de março, no município de São Bento do Trairi/RN.

Parágrafo Único – Esta data deverá ser incluída no Calendário Cultural do Município.

Art. 2º - A Câmara Municipal fica facultada, no mês de março, a realizar Sessão Solene em Homenagem ao Aniversário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

São Bento do Trairi-RN, 22 de março de 2021.

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
Prefeito**Publicado por:**
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:44D7307D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0178/2021.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa UYLKA KARYDJA REGIS SALDANHA, CPF 055.530.334-97, residente e domiciliada na Avenida Capitão José Inácio, n.º 111, centro, São Fernando/RN, para prestação de serviços de profissional da área de enfermagem, devidamente inscrita no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar no suporte do Centro de Covid-19, auxiliando na realização de exames, com vista à identificação e notificação de pacientes, visando a determinação de medidas cabíveis de isolamento social, para reduzir, assim, a transmissibilidade do vírus. Também ficará sob sua responsabilidade oferecer apoio às demais atividades de enfermagem na atenção básica.

Ademais, o valor global é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 1.400,00 (Hum mil, quatrocentos reais).

São Fernando/RN, 24 de Março de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:60BCC980**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.0178**CONTRATANTE:** Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:** UYLKA KARYDJA REGIS SALDANHA, CPF 055.530.334-97, residente e domiciliada na Avenida Capitão José Inácio, n.º 111, centro, São Fernando/RN, para prestação de serviços de profissional da área de enfermagem, devidamente inscrita no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar no suporte do Centro de Covid-19, auxiliando na realização de exames, com vista à identificação e notificação de pacientes, visando a determinação de medidas cabíveis de isolamento social, para reduzir, assim, a transmissibilidade do vírus. Também ficará sob sua

responsabilidade oferecer apoio às demais atividades de enfermagem na atenção básica. Ademais, o valor global é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 1.400,00 (Hum mil, quatrocentos reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2021.03.0178). **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Março de 2021. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará por 12 meses, com início em 1º de abril de 2021, finalizando no dia 31 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, Uylka Karydja Regis Saldanha, Contratada.

São Fernando/RN, 24 de Março de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:14057CAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0176/2021.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da empresa TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 16.737.759/0001-91, com endereço à Rua Presidente John Kennedy n.º 26 Nazaré Natal/RN, para aquisição de cilindros de oxigênio para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento junto aos postos de Saúde do município de São Fernando/RN no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

São Fernando/RN, 25 de Março de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:42BCF215

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0176/2021

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:** TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 16.737.759/0001-91 com sede na Rua Presidente John Kennedy 26 Bairro de Nazaré Natal/RN.

OBJETO: A contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de pessoa jurídica para aquisição de cilindro de oxigênio para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento junto aos postos de Saúde do município de São Fernando/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O custo global para a aquisição dos produtos, objeto do presente Contrato, é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2021.03.0176).

DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 30 dias, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Jarleide Suely Medeiros da Silva pela Contratada.

São Fernando/RN, 29 de Março de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:27449E23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0172/2021

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:** ALDO CLEMENTE DE ARAUJO & CIA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 40.803.645/0001-87, com endereço à Avenida DR Carlindo Dantas 397 Centro Caicó/RN. **OBJETO:** A contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de pessoa jurídica para prestação dos serviços de Alinhamento, Balanceamento com cambagem de pneus dos veículos que fazem parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O custo global pela prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, é de R\$ 9.460,00 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2021.03.0172).

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 60 dias, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Aldo Clemente de Araújo pela Contratada.

São Fernando/RN, 25 de Março de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:DE387CC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0172/2021.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da empresa ALDO CLEMENTE DE ARAUJO & CIA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 40.803.645/0001-87, com endereço à Avenida Dr Carlindo Dantas 397 Centro Caicó/RN, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO COM CANGAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, no valor global de R\$ 9.460,00 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

São Fernando/RN, 25 de Março de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:9B772907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0187/2021

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ (MF) n.º

08.096.612/0001-31. CONTRATADA: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas JURÍDICAS sob o n.º 70.166.350/0002-99, com endereço à RUA JOAQUIM GREGORIO 2032 PENEDO / CAICO RN, representada pelo seu gerente de serviços o Sr. SIDNEY DA FONSECA SILVA CPF: 024.096.894-85. OBJETO: A contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93, de empresa para prestação de serviços de revisão e troca de peças automotivas, em tal serviço será acompanhando superficialmente o funcionamento mecânico nos seguintes aspectos: níveis de água, óleo, faróis e demais itens, além de possíveis reposições de peças e equipamentos necessários para o bom funcionamento do veículo. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.552,58 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2021.03.0187).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por Trinta dias, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de Março de 2021

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:9332AAAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.03.0187

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas JURÍDICAS sob o n.º 70.166.350/0002-99, com endereço à RUA JOAQUIM GREGORIO 2032 PENEDO / CAICO RN, para a Contratação de empresa para execução de prestação de serviços de revisão e troca de peças automotivas, no valor global de R\$ 2.552,58 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

São Fernando/RN, 30 de Março de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:00B86C2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 0188/2021

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas JURÍDICAS sob o n.º 70.166.350/0002-99, com endereço à RUA JOAQUIM GREGORIO 2032 PENEDO / CAICO RN, representada pelo seu gerente de serviços o Sr. SIDNEY DA FONSECA SILVA CPF: 024.096.894-85. OBJETO: A contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93, de empresa para prestação de serviços de revisão e troca de peças automotivas, em tal serviço será acompanhando superficialmente o funcionamento mecânico nos seguintes aspectos: níveis de água, óleo, faróis e demais itens, além de possíveis reposições de peças e equipamentos necessários para o bom

funcionamento do veículo. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.097,51 (Dois Mil e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2021.03.0188).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por Trinta dias, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de Março de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:CBEE2FEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.03.0188

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas JURÍDICAS sob o n.º 70.166.350/0002-99, com endereço à RUA JOAQUIM GREGORIO 2032 PENEDO / CAICO RN, para a Contratação de empresa para execução de prestação de serviços de revisão e troca de peças automotivas, no valor global de R\$ 2.097,51 (Dois Mil e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos).

São Fernando/RN, 30 de Março de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:BF8B2001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 006/2021 PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Fundo Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico n.º 006/2021 PE

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Balde a pedal em aço inoxidável, com capacidade de 49 litros
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	449,30
Valor Final:	350,00
Valor Total:	1.400,00
Situação:	Homologado em 26/03/2021 09:29:02 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME
Modelo:	UTIL
Item:	0002
Descrição:	Cilindro de gases medicinais, em alumínio, capacidade mínima de 03 litros com válvula, manômetro e fluxometro
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.802,16
Valor Final:	1.500,00

Valor Total:	7.500,00
Situação:	Homologado em 26/03/2021 09:29:02 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME
Modelo:	JG MORIYA

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:
Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:E7C2E4D1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO que a quinta-feira santa provoca forte sentimento cristão entre munícipes no período da Semana Santa;

CONSIDERANDO, que a data acima referida é véspera da sexta-feira Santa, ou seja, Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo em todas as repartições públicas deste município, quinta-feira, 01 de abril de 2021.

Parágrafo único. A exceção à regra deste artigo fica conferida ao **CENTRO DE SAÚDE FRANCISCA EMÍLIA LEITE**, que, deverá ter seu funcionamento, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 29 de março de 2021.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:F6EFC68B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 109/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 26 de março de 2021.

RESOLVE

Designar URBANO MARIZ DE SOUZA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 26 de março de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 25 de março de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:ECA0C8FA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 110/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 27 de março de 2021.

RESOLVE

Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 27 de março de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:CDA874A1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 111/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de março de 2021.

RESOLVE

Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 29 de março de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:037BA4B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO MSJS/RN Nº 087/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 061/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
ADITIVO II**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E DO OUTRO, A EMPRESA JEFFERSON PACIFICO MAFRA ENGENHARIA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.272, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a

empresa **JEFFERSON PACIFICO MAFRA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.130.103/0001-86, com sede na Rua José Maria, 99 – Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59310-000, neste ato representado por Jefferson Pacifico Mafra França, inscrito no CPF sob o nº 106.118.634-21, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato 006/2020, firmado entre as partes em 01 de junho de 2020, nos termos do **Processo MSJS/RN nº 087/2020 – Dispensa de Licitação nº 061/2020**, até 30/04/2021, com base no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante comunicação prévia.

Cláusula 2ª DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São João do Sabugi/RN, 31 de dezembro de 2020.

Município de São João do Sabugi/rn	
LYDICE A. DE MEDEIROS BRITO	JEFFERSON PACIFICO MAFRA ENGENHARIA
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª:	2ª:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:3EABF113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80, com sede em Av. Paul Harris, 100 - Centro, Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representada por FERNANDO HENRIQUE MOSSMAN, inscrito no CPF sob o nº 407.563.940-15, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 2.612,00 (dois mil, seiscentos e doze reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2911	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	AP	10.000,00	0,0600	600,00
2942	GENTAMICINA 40MG INJ 2ML	AP	800,00	0,8900	712,00
3017	PARACETAMOL 750MG	CP	10.000,00	0,1300	1.300,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transfêrencia, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município De São João Do Sabugi/RN

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

STOCK MED PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA

06.106.005/0001-80

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:B31B6645

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2021-GP, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR as pessoas abaixo especificadas para comporem o CACS FUNDEB

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: ADEMAR DE ARAÚJO VILLAR RAPOSO DE MELLO FILHO
CPF: 028.509.624-90
Suplente: FRANCINEIDE DE FREITAS REBOUÇAS
CPF: 942.796.834-68

Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular: FRANCIALDO CÁSSIO DA ROCHA
CPF: 048.032.224-44
Suplente: EUCLIDES TEIXEIRA NETO
CPF: 020.385.374-10

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: DARLENE GLÓRIA DO NASCIMENTO ARAÚJO
CPF: 011.553.234-08
Suplente: ROSIMERY VIEIRA DE SOUZA NASCIMENTO
CPF: 037.137.694-78

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: FRANCISCA ROSÂNGELA DE SOUZA
CPF: 081.653.494-22
Suplente: GITÂNIA CLEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 897.933.904-68

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: DALTON ANTONIO DE MELO
CPF: 875.343.634-20
Suplente: MARIA DAS VITÓRIAS GARCIA VALENCIO
CPF: 037.469.524-50
Titular: FRANCISCO XAVIER NETO
CPF: 020.685.634-28
Suplente: ÉRIKA CECÍLIA DA SILVA BEZERRA
CPF: 032.073.564-86

Representantes das Escolas do Campo

Titular: ALBIRACÍ MARINHEIRO DA SILVA
CPF: 875.306.604-97
Suplente: ROSIMEIRE MAFRA SILVA TORRES
CPF: 030.483.424-60

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: MARIA LUCINAIDE FERNANDES SILVA
CPF: 737.737.787-49
Suplente: IVANALDO ALEXANDRIA DE LUCENA DUARTE
CPF: 008.575.514-18

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: JULIANA LOURENÇO MELO
CPF: 093.320.084-69
Suplente: JAQUELINE ANDRADE DE OLIVEIRA
CPF: 099.793.344-25
Titular: VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 097.999.384-05
Suplente: ADNA KEILA DA SILVA
CPF: 079.687.294-59

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: LORENA MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA
CPF: 118.992.734-92
Suplente: CLÁUDIO SOUZA DA SILVA
CPF: 018.185.154-74
Titular: ALAN GABRIEL DA SILVA SOUZA
CPF: 712.969.884-57
Suplente: LEDJA LORENA DO NASCIMENTO GOMES
CPF: 018.214.694-45

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
CPF: 634.736.314-34
Suplente: THIMUZA THAÍSE DE SOUZA VARELA
CPF: 029.888.854-86

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito

Publicado por:

Williany da Silva

Código Identificador:6FAC9338

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº84/2021**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº84/2021

OBJETO: Serviço de Limpeza de fossa séptica através de sucção a vácuo de caminhão tanque com capacidade de 21.000 litros para prédios públicos, por meio de dispensa de licitação nº 84/2021. Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN
CONTRATADA: Empresa A.C Barbosa Chaves Serviços Eireli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.516/0001-05, situada na Tv. Moizaniel de Carvalho, nº 106, Terreo, Centro, São José de Mipibu/RN, neste ato representada por sua proprietária, Senhora Ana Cristina Barbosa Chaves, brasileira, casada, inscrito no CPF (MF) sob o nº 422.763.654-0 e RG nº 000.743.687 SSP/RN, residente e domiciliado na Tv. Moizaniel de Carvalho, nº 106, Terreo, Centro, São José de Mipibu/RN, Ação: 2041 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 10010000-Recursos Ordinários.

São José de Mipibu/RN, 04 de março de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

ANA CRISTINA BARBOSA CHAVES

A.C Barbosa Chaves Serviços EIRELI-ME

Publicado por:

Rayssa Mayara de Souza Pereira

Código Identificador:F2B710C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N.º 001/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial do que lhe é conferido pela Lei Complementar nº029/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Adiar pelo prazo de 60 (sessenta) dias o vencimento da Taxa de Licença e Localização, referentes ao exercício de 2021, incidente sobre todas as unidades inscritas no Cadastro Mobiliário desta Secretaria.

PARCELAS VENCIMENTO

Parcela Única 31.05.2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu (RN), 29 de março de 2021

MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:

Williany da Silva

Código Identificador:8778808B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2021 - GP**

São José do Campestre/RN, 29 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como pela Lei Municipal nº 433, de 10.03.1997 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses: de **01/04/2021** a **30/06/2021**, ao servidor **ERIVALDO TORRES RIBEIRO**, matrícula 0003662, admitido em 01/02/1983, Cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, conforme a Lei Municipal nº 433, de 10.03.1997 (Regime Jurídico) e o Processo Administrativo nº 02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:B3F4904E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 051/2021, 25 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ELIAS CHOU DE AZEVEDO NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	25 de março de 2021	R\$125,00	R\$ 62,50

TOTAL

R\$ 62,50

 100% 50% 35%**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 25 de março de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de março de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:2A6DB480**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 052/2021, 25 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	25 de março de 2021	125,00	62,50

TOTAL

R\$ 62,50

 100% 50% 35%**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a cidade de Natal/RN no dia 26 de março de 2021 com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de março de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7D8760B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 053/2021, 25 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	25 de março de 2021	125,00	62,50

R\$ 62,50

() 100%

(X) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a cidade de Natal/RN no dia 28 de março de 2021 com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de março de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8C4229D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O Município de São Miguel, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o **registro de preços para futura contratação dos serviços de limpeza de fossas sépticas por sucção de alto vácuo.**

A Sessão se dará às **09h00min** (horário de local) do dia **13 de abril de 2021**, através do site www.bbmnet.com.br, conforme Processo Administrativo nº 00295/2021. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, da Lei Complementar nº. 123/2006 com as alterações da Lei

Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br e no site www.bbmnet.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@saomiguel.rn.gov.br e telefone: (84) 3353-3294.

São Miguel/RN, 29 de março de 2021.

ANTONIO MARCOS DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:59A6F54C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº.
003/2021

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Eletrônico**, nº. 003/2021 – **Menor Preço por Item (Maior Desconto)** – que tem por objeto a **Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e suas unidades administrativas**, no dia **12 de abril de 2021 às 10:01hs (Horário de Brasília)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Av. dos Arrecifes, 1710 – Centro – CEP: 59.585-000, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00hs, ou poderá ser solicitado no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.saomigueldogostoso.rn.gov.br

São Miguel do Gostoso/RN, 29 de março de 2021.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:500CD074

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho **RATIFICAR a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 0048/2021**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, para registro de preços, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, objetivando o Registro de Preços para aquisição gradual de peixes para distribuição gratuita no período que compreende a Semana Santa de 2021.

São Paulo do Potengi/RN, em 29 de março de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJOSOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:8206DCB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210056

Adesão ao Pregão Eletrônico nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125013/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a ARP (CARONA) Decreto 7.982/2013 e Decreto Municipal nº 025/2014.

CONTRATANTE/ADERENTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI, CNPJ-MF, Nº 08.079.774/0001-61, representado pelo(a) Prefeito o(a) Senhor(a) EUGENIO PACHELLI ARAUJO SOUTO, inscrito no CPF sob nº 367.484.394-34, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo do Potengi/RN.

CONTRATADO/PROMITENTE: PESCADOS FISH LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.097.776/0001-60, com sede na Rua Ponte Nova, 278, N S Da Apresentação, Natal/RN., **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição gradual de peixes para distribuição gratuita no período que compreende a Semana Santa de 2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

São Paulo do Potengi/RN, 29 de março de 2021.

EUGÊNIO PACHELLI ARAUJO SOUTO.
Prefeito – Contratante/Aderente

PESCADOS FISH LTDA
P/ Contratada/ Promitente.

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:0AD92616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2021

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no Art.24 da Lei 11.494/2007, em conformidade com a Portaria nº 481 de 10 de outubro de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nos termos da Lei Nacional nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 1018/2021, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de São Paulo do Potengi/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito Portaria nº 185/2021-GP, datada em 19/02/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do RN em 23/02/2021;

Art. 2º Nomear os membros titulares e suplentes do CACS (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB) do município de São Paulo do Potengi, para o período que corresponde aos anos de 2021 e 2022.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares: Audicéia Ribeiro da Silva
CPF: 512.125.794-53
Francisca Aparecida da Silva Bezerra

CPF: 047.299.964-88

Suplentes: Aquemedes dos Santos Lima
CPF: 096.714.764-65
Julieta de Araújo Pereira
CPF: 046.642.524-47

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Ivanira Batista de Araújo
CPF: 051.427.814-57
Suplente: José Elias da Costa
CPF: 031.794.654-41

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Janilza Maria de Sales
CPF: 031.111.574-82
Suplente: Cyana Patrícia de Medeiros
CPF: 066.726.794-80

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: João de Deus Carneiro Neto
CPF: 083.262.874-31
Suplente: Maria Helena Batista Lopes
CPF: 403.533.704-87

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titulares: Josefa Janeleide de Souza Dantas
CPF: 026.694.564-30
Wristelia Ribeiro da Silva Delfino Dias
CPF: 060.986.784-99

Suplentes: Josiane Lucia de Medeiros Silva
CPF: 035.172.424-97
Adriana Bezerra Pereira
CPF: 091.059.954-85

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titulares: Érika Cardoso de Moura
CPF: 017.229.864-41
João Victor da Rocha Feitosa
CPF: 711.624.384-44

Suplentes: José Kenidy Anderson Silva
CPF: 713.744.924-46
Flavia Alessandra da Cruz
CPF: 700.514.774-08

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jussara Karla de Macedo Gomes Mota
CPF: 008.454.634-46
Suplente: Luíza Renata da Cruz Basílio
CPF: 036.013.014-31

CONSELHO TUTELAR

Titular: Honaira da Silva
CPF: 707.274.464-95
Suplente: Túlio Leandro Faustino Silva
CPF: 077.062.684-03

SOCIEDADE CIVIL

Titulares: Francisco Ocimar Bezerra
CPF: 496.931.584-15
Marinalva Rodrigues Dias
CPF: 671.570.764-20

Suplentes: Edmilson Lima Roberto
CPF: 070.663.794-11
João Marques de Farias
CPF: 012.905.494-19

ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Iasmim Urbano Rodrigues
CPF: 703.277.864-00

Suplentes: Manoel Pedro da Costa

CPF: 035.185.384-70

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros será da data de publicação desta portaria a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único – O mandato dos membros do conselho será exercido gratuitamente, proibida qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, considerando-se serviço público relevante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 29 de março de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira

Código Identificador:A2E6277B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO**

CNPJ – 08.079.915/0001-46

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO – CONTRATO DE SERVIÇO

Pelo presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO, celebrado entre as partes abaixo nominadas, e nos termos do Art.79, II da Lei 8.666/93, tendo como acordo mutuo, as partes resolvem dissolver o contrato de serviço firmado em 1º (primeiro) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), DECLARANDO nada terem a reclamar uma da outra, assim como não existem débitos e créditos a serem resolvidos entre as partes.

PARTES DO CONTRATO E OBJETO DO SERVIÇO:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADA: Antônia Silvaneide Nunes 91232333468.

CNPJ: 26.838.489/0001-69.

O presente Contrato de inexigibilidade de licitação cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES EXECUTIVAS MUNICIPAIS**, celebrado em 01 de fevereiro de 2021 com vigência até 31 de dezembro de 2021. E, para constar firmamos o presente Termo, de comum acordo, entre as partes para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Pedro/RN, em 26 de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

CPF: 836.950.794-87

Prefeito

Pelo Contratante

Antonia Silvaneide Nunes 91232333468

CNPJ – 26.838.489/0001-69

ANTONIA SILVANEIDE NUNES

CPF – 912.323.334.68

Pelo Contratado

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira

Código Identificador:466553B1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 042/2021 DE 01 (UM) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 042/2021 DE 01 (um) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, III – A, da Lei Municipal nº 320/2013, de acordo com o quadro de cargos, quantidade, simbologia e remuneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor JORGE DIVINO DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade n.º 480.236 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 274.782.894-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUB COORDENADOR DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º - Tome Conhecimento o ora nomeado para exercer as atribuições e responsabilidades da função, em conformidade com a Lei;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 (um) de março de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 (um) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:C4F76240

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 043/2021 DE 29 (VINTE E NOVE) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 043/2021 DE 29 (vinte e nove) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 320/2013, de acordo com o quadro de cargos, quantidade, simbologia e remuneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor JOSÉ SEVERO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade n.º 475.908 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 277.073.344-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ENSINO INFANTIL, lotado na Escola José Rodrigues dos Santos - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Tome Conhecimento o ora nomeado para exercer as atribuições e responsabilidades da função, em conformidade com a Lei;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 29 (vinte e nove) de março de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 (vinte e nove) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:CE7DAF28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 044/2021 DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 044/2021 DE 30 (trinta) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018 a 2019, ao servidor público ROSEMARY JERÔNIMO DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.999.035 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 075.804.114-40, matrícula n.º 1100, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 (trinta) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:FAB28EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 045/2021 DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 045/2021 DE 30 (trinta) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, ao servidor público JOSÉ COSTA DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade n.º 1.326.738 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 915.232.574-15, matrícula n.º 98.0007-03, ocupante da função de MOTORISTA, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 (trinta) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:5B0F3764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046/2021 DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 046/2021 DE 30 (trinta) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018 a 2019, ao servidor público LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade n.º 1.604.789 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 024.030.234-69, matrícula n.º 01230-05, ocupante da função de MOTORISTA, Lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 (trinta) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:2BCC5C99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 047/2021 DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 047/2021 DE 30 (trinta) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, ao servidor público MARIA GORETTI DA FONSECA, portadora da Cédula de Identidade n.º 906.061 ITEP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 512.114.914-04, matrícula n.º 00.152-01, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Relações Humanas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 (trinta) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:9FCDC526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048/2021 DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 048/2021 DE 30 (trinta) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor público SEVERINO HENRIQUE PONTES JUNIOR, portador da Cédula de Identidade n.º 002.258.609 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 045.263.184-00, matrícula n.º 1102-1,

ocupante da função de TRATORISTA, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 (trinta) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:6C8B3D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049/2021 DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 049/2021 DE 30 (trinta) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor público JOSÉ TARGINO SOARES JUNIOR, portador da Cédula de Identidade n.º 861.529 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 538.252.254-53, matrícula n.º 1103-1, ocupante da função de TRATORISTA, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 (trinta) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:5E078E42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 050/2021 DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 050/2021 DE 30 (trinta) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor público JOÃO PEDRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 1.498.306 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 012.503.474-16, matrícula n.º 04.0054-10, ocupante da função de GARI, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 (trinta) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:9956A1ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051/2021 DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 051/2021 DE 30 (trinta) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora pública LUZINETE PEDRO DA ROCHA SILVA, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.761.378 ITEP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 029.458.244-42, matrícula n.º 98-0028-03, ocupante da função de GARI, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 (trinta) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba

Código Identificador:663083E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 052/2021 DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 052/2021 DE 30 (trinta) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor público FRANCISCO JORGE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 002.317.919 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 056.394.264-97, matrícula n.º 001.250, ocupante da função de COVEIRO, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 (trinta) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:C13B9752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053/2021 DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 053/2021 DE 30 (trinta) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor público SALES DE ARAÚJO GUEDES, portador da Cédula de Identidade n.º 001.108.759 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 836.956.214-00, matrícula n.º 99.0132-03, ocupante da função de BIOQUÍMICO, Lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 (trinta) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:05F40960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054/2021 DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 054/2021 DE 30 (trinta) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora pública ELIMARIA DA SILVA FERREIRA XAVIER, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.284.860 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 047.086.924-04, matrícula n.º 1150, ocupante da função de AGENTE DE ENDEMIAS, Lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 (trinta) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:59558E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 055/2021 DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 055/2021 DE 30 (trinta) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora pública FRANCISCA DA SILVA ALVES, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.396.518 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 915.190.124-20, matrícula n.º 148, ocupante da função de AGENTE DE SAÚDE, Lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 (trinta) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:56CB7251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056/2021 DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 056/2021 DE 30 (trinta) DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor público CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 001.819.039 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 091.270.334-22, matrícula n.º 0011-1, ocupante da função de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 (trinta) de março de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:4742281D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 002/2021

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 002/2021**

Pelo presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, celebrado entre as partes abaixo nominadas, e nos termos da Legislação Trabalhista em vigor, em comum acordo as partes resolvem dissolver o vínculo de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, firmado em 01/01/2021 através do contrato n.º 031/2021, a partir desta data, face aos motivos adiante relacionados:

Rescisão contratual antes do vencimento pela contratante ou contratado, em conformidade com a Cláusula 6ª do Contrato de Prestação de Serviços vigente;

Rescisão contratual sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho, em conformidade com a Cláusula 7ª do Contrato de Prestação de Serviços vigente;

E, para constar firmamos o presente Termo, de comum acordo, entre as partes para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Pedro/RN, 15 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN	<i>GILMAR ALVES RODRIGUES</i>
<i>MIGUEL CABRAL NASSER</i>	CPF: 078.862.994-85
Prefeito Municipal	Contratado(a)
Contratante	
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
01.....	01.....
CPF:	CPF:

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:72C5451F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor Dr. **THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR**, OAB/RN 13686, inscrito no CPF sob o nº 051.389.314-82, do Cargo de Provedor em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 29 de março de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:7C8EB639

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 106/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO (PPI), LEI N.º. 1263/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na Lei 1263/2020, que trata do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI);
CONSIDERANDO a necessidade de recuperação dos créditos;
CONSIDERANDO a importância de oportunizar aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizada a adesão do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), conforme art.1º da Lei 1263/2020, para os contribuintes que quiserem quitar ou parcelar seus débitos vencidos até 31.12.2020, junto a fazenda municipal nos seguintes prazos: de 29 de março de 2021 até o dia 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 24 de março de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:CECA2F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 086/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Dr. **IASMINI TAMARA BURITI TRINDADE**, OAB/RN 11460, inscrita no CPF sob o nº 044.959.784-97, para o Cargo de Provedor em Comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 30 de março de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:E1327512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE N.º 04/2021

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Municipal nº 979, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Tomé e criou o Instituto de Previdência de São Tomé – IPSAT, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme pelo Parecer Jurídico nº 03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício de Pensão por Morte, a contar de 26 de outubro de 2019 (data do óbito), em favor de **Edivânio Aquino Pereira**, Certidão de Nascimento matrícula nº 09538001552017100027261001424986, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.228.944-98, na condição de filho menor de 21 anos, **Edivaldo Aquino Pereira**, certidão de Nascimento matrícula nº 09538001552017100027261001425011, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.228.274-18, na condição de filho menor de 21 anos, ambos

representados pela genitora, Sra. **MARIA LUCILEIDE DE AQUINO**, portadora da identidade nº 2002167 SSP/RN, cadastrada no CPF/MF sob o nº 083.071.134-88, e **Gabriel Bezerra Pereira**, portador da identidade nº 003.775.713 – SESPDS/RN, cadastrado no CPF/MF sob o nº 145.239.664-78, na condição de filho menor de 21 anos, representado pela sua genitora Sra. **FRANCILEIDE BEZERRA DA CRUZ**, portadora da identidade nº 001.795.295 – SESPDS/RN, cadastrada no CPF sob o nº 034.464.544-46, dependentes do ex-servidor público municipal, Sr. **JOSÉ EDILSON PEREIRA**, portador da identidade nº 873.417 SESPDS/RN, cadastrado no CPF/MF sob o nº 517.160.894-68, outrora ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério, Classe B2, Nível VI, matrícula nº 710, cujo óbito se deu em 26 de outubro de 2019.

A pensão por morte será concedida nos termos do art. nº 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art.8, I, art. 29, II, e art. 31, inciso I da Lei Municipal nº 979, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Tomé, conforme preceitua o art. 4º, § 9º e art. 36, inciso II da EC nº 103/2019. O reajuste da presente Pensão por morte será feito na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 979/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem financeiros retroativos a 26 de outubro de 2019 (data do óbito).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Tomé, 26 de março de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:B1103AA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO - Nº 29030001/21**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS SERVIDORES QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DA COZINHA ALTERNATIVA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; E TAMBÉM, AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS EM TECIDO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM AÇÕES NA COMUNIDADE QUILOMBOLA, COMO TAMBÉM AOS PACIENTES COM COMORBIDADES DE SAÚDE (HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, ETC) POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MACIEL KELISON PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Março de 2021

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Tomé através de sua Comissão de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz

publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS SERVIDORES QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DA COZINHA ALTERNATIVA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; E TAMBÉM, AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS EM TECIDO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM AÇÕES NA COMUNIDADE QUILOMBOLA, COMO TAMBÉM AOS PACIENTES COM COMORBIDADES DE SAÚDE (HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, ETC) POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

Contratado.....: JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Março de 2021

MACIEL KELISON PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:92398061

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO - Nº 29030002/21**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) I 2 J CONSULTORIA EMPRESARIAL, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTÁBIL, BEM COMO AVALIAÇÃO DE LICITAÇÕES E PROCESSOS DE DESPESAS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO TCE/RN, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MACIEL KELISON PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Março de 2021

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Tomé através de sua Comissão de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTÁBIL, BEM COMO AVALIAÇÃO DE LICITAÇÕES E PROCESSOS DE DESPESAS

DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO TCE/RN, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Contratado.....: I 2 J CONSULTORIA EMPRESARIAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Março de 2021

MACIEL KELISON PEREIRA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Washington José da Costa Filho
Código Identificador:FE6EF01E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Tomé/ RN, criado pela Lei Nº1201/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião virtual, extraordinária, realizada no dia 23/03/2021, após a posse dos novos membros governamentais, para o mandato até 20/05/2022, fizeram a eleição para o cargo de vice-presidente do conselho

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar a nova composição da mesa diretora do CMAS para a continuidade do mandato de 20/05/2020 a 20/05/2022: Presidente - Jarlene Andrade (representante dos profissionais do SUAS), Vice-presidente - Clélia Martins de Almeida (representante da SEMTHAS) e Secretária Executiva - Elizane de Oliveira Ribeiro (funcionária efetiva do município).

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de São Tomé/RN, 23 de março de 2021.

JARLENE ANDRADE

Presidentado Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Washington José da Costa Filho
Código Identificador:E82E8866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Tomé/ RN, criado pela Lei Nº1201/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião virtual, extraordinária, realizada no dia 23/03/2021, após análise dos documentos apresentados e esclarecimentos efetuados pela secretária da SEMTHAS e pela Assessora Técnica Luzmarina Cruz da Silva Rosado Gouveias sobre a Reprogramação dos Saldos Financeiros das contas do FMAS existentes em 31/12/2020.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos Financeiros das contas do FMAS existentes em 31/12/2020, no valor de R\$ 91.052,42. Os recursos serão aplicados de acordo com as finalidades dos Serviços e Programas cofinanciados pelo Governo Federal através dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Na aplicação dos recursos da reprogramação serão considerados como prioridade a quitação dos pagamentos dos restos a pagar/2020, o pagamento dos recursos humanos dos serviços do SUAS, gastos com a prevenção e atendimento das vítimas do COVID, gastos para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e equipamentos/custeio da Rede SUAS Municipal.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de São Tomé/RN, 23 de março de 2021.

JARLENE ANDRADE

Presidentado Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Washington José da Costa Filho
Código Identificador:B7C975B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO - Nº 29030003/21**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GM CONSTRUÇÕES PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A REFORMA DO HOSPITAL MATERNIDADE RITA LEONOR DE MEDEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MACIEL KELISON PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Março de 2021

KÁTIA CRISTINA CÂMARA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde através de sua Comissão de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KÁTIA CRISTINA CÂMARA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A REFORMA DO HOSPITAL MATERNIDADE RITA LEONOR DE MEDEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ.

Contratado.....: GM CONSTRUÇÕES PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KÁTIA CRISTINA CÂMARA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Março de 2021

MACIEL KELISON PEREIRAComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**Washington José da Costa Filho
Código Identificador:8AEF5F04**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 29030004/21****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FARMAFORMULA, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DO TIPO IVERMECTINA, PARA AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE JUNTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MACIEL KELISON PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Março de 2021

KÁTIA CRISTINA CÂMARA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde através de sua Comissão de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KÁTIA CRISTINA CÂMARA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DO TIPO IVERMECTINA, PARA AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE JUNTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

Contratado.....: FARMAFORMULA**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KÁTIA CRISTINA CÂMARA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Março de 2021

MACIEL KELISON PEREIRAComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**Washington José da Costa Filho
Código Identificador:FB1E4279**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS
ELETRÔNICO Nº 008/2021**

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: "Alicate 8"" 200mm"
Quantidade: 9
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 28,42
Valor Final: 19,90
Valor Total: 179,10
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: universal
Item: 0002
Descrição: "Colher de pedreiro nº 10"
Quantidade: 45
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 17,67
Valor Final: 10,40
Valor Total: 468,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: colher de pedreiro 10
Item: 0003
Descrição: "Colher de pedreiro nº 8"
Quantidade: 45
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,82
Valor Final: 7,90
Valor Total: 355,50
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: colher de pedreiro 08
Item: 0004
Descrição: "Colher de pedreiro nº 9"
Quantidade: 45
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 23,32
Valor Final: 10,40
Valor Total: 468,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: colher de pedreiro 09
Item: 0005
Descrição: Bota cano longo, fabricado em PVC, cor branca.
Quantidade: 70
Unidade de Fornecimento: Par
Valor Referência 34,98
Valor Final: 34,85
Valor Total: 2.439,50
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: bota em pvc sem forro
Item: 0006
Descrição: Bota cano longo, fabricado em PVC, cor preta.
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Par
Valor Referência 33,65
Valor Final: 29,00
Valor Total: 1.740,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: bota em pvc sem forro

Item: 0007

Descrição: Bota cano médio, fabricada em couro.

Quantidade: 208

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 69,34

Valor Final: 49,70

Valor Total: 10.337,60

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: bota em couro cano médio

Item: 0008

Descrição: Cabo mad. Picareta

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,21

Valor Final: 11,00

Valor Total: 330,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: torneado

Item: 0009

Descrição: Cabo p/ enxada de madeira aparelhada de 1,50 m

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,79

Valor Final: 13,65

Valor Total: 409,50

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: torneado

Item: 0010

Descrição: Cabo para chibanca

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,31

Valor Final: 12,50

Valor Total: 375,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: torneado

Item: 0011

Descrição: Cabo para pá

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,00

Valor Final: 11,90

Valor Total: 357,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: TRAMONTINA

Item: 0012

Descrição: Capacete fabricado em polietileno, várias cores.

Quantidade: 45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,19

Valor Final: 10,90

Valor Total: 490,50

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: PROSAFETY

Item: 0013

Descrição: Carrinho de mão comum

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 214,67

Valor Final: 204,00

Valor Total: 12.240,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: METALOSA

Item: 0014

Descrição: Carro de gari para coleta de lixo, 100 lts

Quantidade: 36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 495,00

Valor Final: 494,00

Valor Total: 17.784,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PARABONI

Item: 0015

Descrição: Cavadeira em ferro com cabo de madeira

Quantidade: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 47,84

Valor Final: 27,30

Valor Total: 218,40

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: COLLINS

Item: 0016

Descrição: Chibanca fabricada em ferro

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,83

Valor Final: 27,40

Valor Total: 548,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: TRAMONTINA

Item: 0017

Descrição: Desempenadeira de aço 25 cm

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,91

Valor Final: 11,80

Valor Total: 236,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: KEF

Item: 0018

Descrição: Disco de corte diamantado para cortar cerâmica

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 23,22

Valor Final: 13,80

Valor Total: 1.104,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: BR +

Item: 0019

Descrição: Disco de corte p / metais (maquita)

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,25

Valor Final: 2,70

Valor Total: 135,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: LOTUS
Item: 0020
Descrição: Disco de serra p/ cortar madeira (maquita)
Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 16,29
Valor Final: 12,80
Valor Total: 640,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: CORTAG
Item: 0021

Descrição: Enxada 2 1/2 fabricada em ferro
Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 34,05
Valor Final: 22,00
Valor Total: 1.100,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: TRAMONTINA
Item: 0022

Descrição: Escada de fibra extensiva, mínimo 07 metros.
Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 506,39
Valor Final: 506,00
Valor Total: 3.036,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COGUMELO
Item: 0023

Descrição: Escada de alumínio, mínimo 07 degraus.
Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 160,30
Valor Final: 160,00
Valor Total: 640,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PARABONI
Item: 0024

Descrição: Facão 18''
Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 33,77
Valor Final: 28,50
Valor Total: 570,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PARABONI
Item: 0025

Descrição: Furadeira de impacto 3/8, potência 500 w, 220 v.
Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 296,96
Valor Final: 107,10
Valor Total: 428,40

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: GOODYER
Item: 0026

Descrição: Alavanca de 2,0m
Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 117,00

Valor Final: 116,00

Valor Total: 1.392,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PARABONI

Item: 0027

Descrição: Lima 4'' para amolar serrote

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,39

Valor Final: 10,70

Valor Total: 107,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: lima para serrote

Item: 0028

Descrição: Lima chata c/ cabo 8'' –profissional de 1ª linha

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,94

Valor Final: 14,20

Valor Total: 284,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: lima chata

Item: 0029

Descrição: Luva de couro, cano curto.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 9,22

Valor Final: 6,70

Valor Total: 6.700,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: raspa

Item: 0030

Descrição: Luva de couro, cano longo.

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 12,23

Valor Final: 12,10

Valor Total: 3.630,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: raspa

Item: 0031

Descrição: Luva de pano, cano curto.

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 4,03

Valor Final: 3,40

Valor Total: 680,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: malha

Item: 0032

Descrição: Maleta para ferramentas com capacidade para guardar furadeira tipo DWT SBM 750 vs e demais ferramentas, material resistente
Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 193,50
 Valor Final: 104,30
 Valor Total: 730,10
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: evoluir
 Item: 0033
 Descrição: Máquina para cortar grama 700 w
 Quantidade: 2
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1.044,78
 Valor Final: 650,00
 Valor Total: 1.300,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: bidden comercial ltda

Modelo: Garthen GC-34
 Item: 0034
 Descrição: Marreta de borracha 1 kg.
 Quantidade: 12
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 18,00
 Valor Final: 17,90
 Valor Total: 214,80
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: marreta
 Item: 0035
 Descrição: Marreta oitavada cabo de madeira 1 kg
 Quantidade: 24

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 25,38
 Valor Final: 23,90
 Valor Total: 573,60
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: oitavada
 Item: 0036
 Descrição: Martelo 29 mm
 Quantidade: 24
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 34,62
 Valor Final: 26,00
 Valor Total: 624,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: martelo 29mm
 Item: 0037
 Descrição: Marreta oitavada cabo de madeira 2 kg
 Quantidade: 24
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 42,63
 Valor Final: 4,40
 Valor Total: 105,60
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: oitavada
 Item: 0038
 Descrição: Marreta oitavada cabo de madeira 5 kg
 Quantidade: 24
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 123,93
 Valor Final: 98,80
 Valor Total: 2.371,20

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: TENACE
 Item: 0039
 Descrição: Máscara protetora descartável para poeira e névoa, dobrável, com respirador.
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,83
 Valor Final: 4,20
 Valor Total: 1.680,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: DELTAPLUS
 Item: 0040
 Descrição: Motor Monofásico 110/220 v 2cv 2pol
 Quantidade: 4
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1.282,93
 Valor Final: 1.152,60
 Valor Total: 4.610,40
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: NOVA
 Item: 0041
 Descrição: Motor trifásico Alt 220/380 v 5cv 2pol
 Quantidade: 4
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1.848,74
 Valor Final: 1.836,70
 Valor Total: 7.346,80
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: NOVA
 Item: 0042
 Descrição: Óculos de proteção
 Quantidade: 90
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,84
 Valor Final: 5,40
 Valor Total: 486,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pvc
 Item: 0043
 Descrição: Pá de bico fabricada em ferro
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 30,65
 Valor Final: 25,80
 Valor Total: 1.548,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pa de bico com cabo
 Item: 0044
 Descrição: Pá quadrada fabricada em ferro
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 36,90
 Valor Final: 30,50
 Valor Total: 1.830,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pa quadrada com cabo

Item: 0045
 Descrição: Picareta fabricada em ferro
 Quantidade: 8
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 59,21
 Valor Final: 33,80
 Valor Total: 270,40
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: TENACE
 Item: 0046
 Descrição: Pneu maciço para carro de mão obs:
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 93,31
 Valor Final: 39,50
 Valor Total: 2.370,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PARABONI
 Item: 0047
 Descrição: Pneu para carro de mão 3,25x8
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 37,84
 Valor Final: 29,10
 Valor Total: 1.746,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: 2 lonas
 Item: 0048
 Descrição: Pneu para carro de mão 3,25x8 c/ câmara e aro
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 76,00
 Valor Final: 75,90
 Valor Total: 4.554,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PARABONI
 Item: 0049
 Descrição: Rastelo com 12 dentes fabricado em aço
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,52
 Valor Final: 12,40
 Valor Total: 248,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: 12 dentes
 Item: 0050
 Descrição: Rastelo com 24 dentes, fabricado em aço
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 40,50
 Valor Final: 40,25
 Valor Total: 805,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PARABONI
 Item: 0051
 Descrição: Régua de alumínio tamanho 2,10 metros
 Quantidade: 12
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 57,00
 Valor Final: 24,80

Valor Total: 297,60
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: 500 g
 Item: 0052
 Descrição: Roçadeira multifuncional 3eml (roça+poda cerca+poda galhos)) •Possui alcance de aproximadamente 5 de altura (considerando a altura do operador). •Tipo: monocilíndrico 2 tempos, refrigerado a ar •Cilindrada: 25,4cc •Diâmetro do cilindro: 34mm •Potência: 0,75kw / 1 HP - 6500rpm •Rotação máxima sem carga: 12000rpm •Combustível: gasolina + óleo 2 tempos •Consumo aproximado: 0,65 litros / hora •Capacidade do tanque: 0,7 litros •Autonomia aproximada: 60 min •Tipo de ignição: CDI •Diâmetro do tubo de transmissão: 26mm
 Quantidade: 2
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2.892,33
 Valor Final: 1.989,50
 Valor Total: 3.979,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: bidden comercial ltda

Modelo: FortGPro
 Item: 0053
 Descrição: Rolo espuma 15 cm com cabo
 Quantidade: 90
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,79
 Valor Final: 5,40
 Valor Total: 486,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: espuma
 Item: 0054
 Descrição: Rolo espuma 23 cm com cabo
 Quantidade: 90
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,86
 Valor Final: 10,60
 Valor Total: 954,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: espuma
 Item: 0055
 Descrição: Rolo lã carneiro 23 cm com cabo
 Quantidade: 90
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,97
 Valor Final: 15,65
 Valor Total: 1.408,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: lã carneiro
 Item: 0056
 Descrição: Serra mármore (maquita ou similar) com 1450 w e 220 v.
 Quantidade: 4
 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 430,57
 Valor Final: 424,90
 Valor Total: 1.699,60
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 Modelo: black decker
 Item: 0057

Descrição: Serra para ferro
 Quantidade: 160
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,60
 Valor Final: 5,60
 Valor Total: 896,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: NICHOLSON
 Item: 0058
 Descrição: Serrote 24"
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 60,83
 Valor Final: 9,50
 Valor Total: 95,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: STARRET
 Item: 0059
 Descrição: Abraçadeira de aço 19x27mm
 Quantidade: 32
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,82
 Valor Final: 3,00
 Valor Total: 96,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: sigma
 Item: 0060
 Descrição: Tesoura de podador
 Quantidade: 12
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 25,35
 Valor Final: 18,60
 Valor Total: 223,20
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: podador
 Item: 0061
 Descrição: Trincha 2" simp. Multiuso
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,92
 Valor Final: 4,50
 Valor Total: 157,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: CONDOR
 Item: 0062
 Descrição: Abraçadeira nylon20 cm, pacote com 100 unidades.
 Quantidade: 55
 Unidade de Fornecimento: Pacote
 Valor Referência 35,00
 Valor Final: 7,00
 Valor Total: 385,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: MAX
 Item: 0063
 Descrição: Arames farpados, rolo com 500 m.
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Rolo
 Valor Referência 480,00
 Valor Final: 478,70

Valor Total: 14.361,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 Modelo: gir
 Item: 0064
 Descrição: Arames farpados, rolo com 250 m.
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Rolo
 Valor Referência 360,00
 Valor Final: 264,70
 Valor Total: 7.941,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: Dipar Ferragens - Eireli

Modelo: ARCELORMITTAL
 Item: 0065
 Descrição: Arames galvanizados nº 16 – Por kg.
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 19,40
 Valor Final: 19,15
 Valor Total: 574,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: galvanizado 16
 Item: 0066
 Descrição: Arames galvanizados nº 14 – Por kg.
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 14,40
 Valor Final: 14,30
 Valor Total: 429,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: galvanizado 14
 Item: 0067
 Descrição: Arames galvanizados nº 12 – Por kg
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 18,20
 Valor Final: 18,05
 Valor Total: 902,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: galvanizado 12
 Item: 0068
 Descrição: Arames recozidos – Por kg.
 Quantidade: 85
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 20,37
 Valor Final: 20,05
 Valor Total: 1.704,25
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: recozido
 Item: 0069
 Descrição: Argamassa AC I, 15 kg.
 Quantidade: 640
 Unidade de Fornecimento: Pacote
 Valor Referência 9,67
 Valor Final: 7,80
 Valor Total: 4.992,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ac 1
Item: 0070
Descrição: Argamassa AC II, 20 kg.
Quantidade: 550
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 13,00
Valor Final: 10,64

Valor Total: 5.852,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo: ac2
Item: 0071
Descrição: Argamassa AC III, 15 kg.
Quantidade: 520
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 23,74
Valor Final: 18,40
Valor Total: 9.568,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ac3
Item: 0072
Descrição: Argamassa AC III, 20 kg.
Quantidade: 520
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 29,50
Valor Final: 24,85
Valor Total: 12.922,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ac3 de 20kg
Item: 0073
Descrição: Barrote 2 X 3
Quantidade: 2.800
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 12,23
Valor Final: 11,70
Valor Total: 32.760,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: angelim vermelho
Item: 0074
Descrição: Brita 19 - LT com 18 kg
Quantidade: 2.300
Unidade de Fornecimento: Lata
Valor Referência 2,75
Valor Final: 2,75
Valor Total: 6.325,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: BRITADOR
Item: 0075
Descrição: Brita 10 - LT com 18 kg
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Lata
Valor Referência 3,34
Valor Final: 3,30
Valor Total: 3.300,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: BRITADOR
Item: 0076
Descrição: Broca 1/2
Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 34,66
Valor Final: 21,50
Valor Total: 430,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: HAMMER
Item: 0077
Descrição: Broca 1/4
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,15
Valor Final: 6,10
Valor Total: 122,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo: NOVE 54
Item: 0078
Descrição: Broca 1/8
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,18
Valor Final: 2,50
Valor Total: 50,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: HAMMER
Item: 0079
Descrição: Broca 3/8
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 20,05
Valor Final: 17,50
Valor Total: 350,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: HAMMER
Item: 0080
Descrição: Broca 5/8
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 136,72
Valor Final: 46,00
Valor Total: 920,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: HAMMER
Item: 0081
Descrição: Brocha para pintura
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 9,94
Valor Final: 5,90
Valor Total: 708,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ROMA
Item: 0082
Descrição: Bucha fixação nº 10
Quantidade: 430
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,29
Valor Final: 0,20
Valor Total: 86,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: VAP SOLUTION

Item: 0083
 Descrição: Bucha fixação nº 14
 Quantidade: 340
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,32
 Valor Final: 0,32
 Valor Total: 108,80
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: FIX
 Item: 0084
 Descrição: Cabo de aço 5/16 galvanizado revestido
 Quantidade: 225
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 13,83
 Valor Final: 13,40
 Valor Total: 3.015,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI
 Modelo: GERDAU
 Item: 0085
 Descrição: Cabo de aço 3/8 galvanizado revestido
 Quantidade: 225
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 9,87
 Valor Final: 9,65
 Valor Total: 2.171,25
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: GERDAU
 Item: 0086
 Descrição: Cadeado latão maciço e haste de aço inox 25 mm
 Quantidade: 120
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,77
 Valor Final: 14,10
 Valor Total: 1.692,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: MGM
 Item: 0087
 Descrição: Cadeado latão maciço e haste de aço inox 35 mm
 Quantidade: 120
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 21,95
 Valor Final: 21,30
 Valor Total: 2.556,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: PADO
 Item: 0088
 Descrição: Cadeado latão maciço e haste de aço inox 40
 Quantidade: 130
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 24,72
 Valor Final: 24,20
 Valor Total: 3.146,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: PADO
 Item: 0089
 Descrição: Caibro
 Quantidade: 2.700
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 5,27
 Valor Final: 5,05
 Valor Total: 13.635,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ZANIR
 Item: 0090
 Descrição: Caixa de porta 2,10 x 0,80
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 120,67
 Valor Final: 120,55
 Valor Total: 7.233,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: massaranduba
 Item: 0091
 Descrição: Caixa de porta 2,10 x 0,90
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 123,67
 Valor Final: 119,90
 Valor Total: 5.995,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: massaranduba
 Item: 0092
 Descrição: Caixa de porta 2,10 x 0,70
 Quantidade: 45
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 120,67
 Valor Final: 11,00
 Valor Total: 495,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ZANIR
 Item: 0093
 Descrição: Cal virgem
 Quantidade: 1.550
 Unidade de Fornecimento: Lata
 Valor Referência 11,12
 Valor Final: 10,80
 Valor Total: 16.740,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: virgem
 Item: 0094
 Descrição: Câmara de ar p/ carro de mão
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,58
 Valor Final: 14,10
 Valor Total: 1.410,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: 3.25
 Item: 0095
 Descrição: Chapa de ferro nº 14
 Quantidade: 45
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 220,00
 Valor Final: 220,00
 Valor Total: 9.900,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: Z-AÇO
 Item: 0096

Descrição: Chapa de ferro nº 16
 Quantidade: 45
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 238,00
 Valor Final: 216,00
 Valor Total: 9.720,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: Z-AÇO
 Item: 0097
 Descrição: Chapa de ferro nº 18
 Quantidade: 45
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 216,67
 Valor Final: 29,50
 Valor Total: 1.327,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: Z-AÇO
 Item: 0098
 Descrição: Cimento, saco de 50kg
 Quantidade: 4.900
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 29,53
 Valor Final: 28,30
 Valor Total: 138.670,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: elo
 Item: 0099
 Descrição: Compensado 220 x 160 10 mm
 Quantidade: 120
 Unidade de Fornecimento: Folha
 Valor Referência 110,00
 Valor Final: 109,00
 Valor Total: 13.080,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: moveleiro parica
 Item: 0100
 Descrição: Compensado 220 x 160 15 mm
 Quantidade: 120
 Unidade de Fornecimento: Folha
 Valor Referência 130,00
 Valor Final: 129,40
 Valor Total: 15.528,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: moveleiro parica
 Item: 0101
 Descrição: Compensado 220 x 160 4 mm
 Quantidade: 120
 Unidade de Fornecimento: Folha
 Valor Referência 60,00
 Valor Final: 59,40
 Valor Total: 7.128,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: moveleiro parica
 Item: 0102
 Descrição: Corda de nylon nº8
 Quantidade: 130
 Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 19,00
 Valor Final: 18,90
 Valor Total: 2.457,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: nylon
 Item: 0103
 Descrição: Corda de seda nº4
 Quantidade: 130
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 0,48
 Valor Final: 0,48
 Valor Total: 62,40
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: WORQUER
 Item: 0104
 Descrição: Corrente galvanizada 3/16
 Quantidade: 135
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 12,22
 Valor Final: 12,20
 Valor Total: 1.647,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: WORQUER
 Item: 0105
 Descrição: Cupincida, embalagem 900 ml
 Quantidade: 125
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 39,90
 Valor Final: 23,40
 Valor Total: 2.925,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: keldrin
 Item: 0106

Descrição: Dobradiça aço zincada 2"
 Quantidade: 123
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,80
 Valor Final: 2,00
 Valor Total: 246,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: SILVANA
 Item: 0107
 Descrição: Dobradiça aço zincada 3"
 Quantidade: 195
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,69
 Valor Final: 2,80
 Valor Total: 546,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: SILVANA
 Item: 0108
 Descrição: Estaca curva pré-moldada em concreto armado 2,40 metro
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 38,50
 Valor Final: 38,10
 Valor Total: 7.620,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: premoldada
Item: 0109
Descrição: Estaca reta pré-moldada em concreto armado 2,00 metro
Quantidade: 440
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 30,00
Valor Final: 29,00
Valor Total: 12.760,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: premoldada
Item: 0110
Descrição: Escova aço
Quantidade: 70
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,22
Valor Final: 5,20
Valor Total: 364,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: LOTUS
Item: 0111
Descrição: Fechadura ext. BL.
Quantidade: 135
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 46,83
Valor Final: 41,93
Valor Total: 5.660,55
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pop line
Item: 0112
Descrição: Fechadura int. AL. Com puxador.
Quantidade: 160
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 42,51
Valor Final: 29,12
Valor Total: 4.659,20
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: interna bola
Item: 0113
Descrição: Fechadura int. alavanca

Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 38,57
Valor Final: 27,71
Valor Total: 4.156,50
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: inetrna
Item: 0114
Descrição: Fechadura de sobrepor
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 51,18
Valor Final: 50,90
Valor Total: 1.018,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: sobrepor py preto
Item: 0115
Descrição: Ferro ¼
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 24,13
Valor Final: 2,70
Valor Total: 1.890,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ca 50
Item: 0116
Descrição: Ferro 3/8
Quantidade: 1.600
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 44,58
Valor Final: 6,32
Valor Total: 10.112,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ca 50
Item: 0117
Descrição: Ferro 4.2
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 13,10
Valor Final: 1,70
Valor Total: 2.550,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ca 60
Item: 0118
Descrição: Ferro 5/16
Quantidade: 1.700
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 31,49
Valor Final: 4,23
Valor Total: 7.191,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ca 50
Item: 0119
Descrição: Ferrolho aço 3" chato
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,54
Valor Final: 3,50
Valor Total: 420,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: SILVANA
Item: 0120
Descrição: Ferrolho aço 5" chato
Quantidade: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,06
Valor Final: 5,60
Valor Total: 672,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo: SILVANA
Item: 0121
Descrição: Fita crepe 18 x 50
Quantidade: 130

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,17
 Valor Final: 4,80
 Valor Total: 624,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ADERE
 Item: 0122
 Descrição: Forro PVC
 Quantidade: 1.600
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 30,13
 Valor Final: 30,00
 Valor Total: 48.000,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ZANIR
 Item: 0123
 Descrição: Forro de teto em gesso
 Quantidade: 1.200
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 9,00
 Valor Final: 9,00
 Valor Total: 10.800,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ZANIR
 Item: 0124
 Descrição: Janelão de corrediça em madeira 1,20 x 0,80
 Quantidade: 75
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 255,00
 Valor Final: 232,00
 Valor Total: 17.400,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: corrediça
 Item: 0125
 Descrição: Janelão de corrediça em madeira 1,50 x 0,80
 Quantidade: 66
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 400,00
 Valor Final: 256,00
 Valor Total: 16.896,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: corrediça
 Item: 0126
 Descrição: Janelão de corrediça em madeira 1,20 x 1,00 metro
 Quantidade: 46
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 450,00
 Valor Final: 269,00
 Valor Total: 12.374,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ZANIR
 Item: 0127
 Descrição: Janelão em madeira 0,80 x 0,80
 Quantidade: 25
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 188,00
 Valor Final: 177,90
 Valor Total: 4.447,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI
 Modelo: ZANIR
 Item: 0128
 Descrição: Janelão em madeira 1,00 x0,80
 Quantidade: 25
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 210,00
 Valor Final: 209,50
 Valor Total: 5.237,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ZANIR
 Item: 0129
 Descrição: Janelão em madeira 1,20 x 0,80
 Quantidade: 25
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 350,00
 Valor Final: 229,00
 Valor Total: 5.725,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pivotante
 Item: 0130
 Descrição: Janelão em madeira 1,50 x 0,80
 Quantidade: 25
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 371,50
 Valor Final: 249,00
 Valor Total: 6.225,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pivotante
 Item: 0131
 Descrição: Laje pré-moldada simples.
 Quantidade: 700
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 44,33
 Valor Final: 43,90
 Valor Total: 30.730,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: premoldada
 Item: 0132
 Descrição: Linha 3x4
 Quantidade: 1.500
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 22,02
 Valor Final: 22,00
 Valor Total: 33.000,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ZANIR
 Item: 0133
 Descrição: Linha 3x5
 Quantidade: 1.500
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 26,27
 Valor Final: 26,25
 Valor Total: 39.375,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ZANIR
 Item: 0134
 Descrição: Linha 3x6
 Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 32,82

Valor Final: 32,80
Valor Total: 49.200,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI
Modelo: ZANIR
Item: 0135
Descrição: Linha 3x8
Quantidade: 1.100
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 45,90
Valor Final: 45,85
Valor Total: 50.435,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ZANIR
Item: 0136
Descrição: Lixa ferro
Quantidade: 350
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,36
Valor Final: 1,50
Valor Total: 525,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: numero 150
Item: 0137
Descrição: Lixa para massa de N° 80
Quantidade: 350
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,21
Valor Final: 0,60
Valor Total: 210,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: WORKER
Item: 0138
Descrição: Lixa para massa de N° 150
Quantidade: 350
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,90
Valor Final: 0,70
Valor Total: 245,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: WORKER
Item: 0139
Descrição: Lixa para massa de N° 180
Quantidade: 350
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,91
Valor Final: 0,60
Valor Total: 210,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: WORKER
Item: 0140
Descrição: Lona de POLIETILENO 3 x 3m
Quantidade: 14
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 76,10
Valor Final: 69,80
Valor Total: 977,20
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: VONDER
Item: 0141
Descrição: Lona de POLIETILENO 4 x 3m
Quantidade: 14
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 66,40
Valor Final: 66,00

Valor Total: 924,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo: polietileno
Item: 0142
Descrição: Lona de POLIETILENO 4 x 4m
Quantidade: 14
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 199,34
Valor Final: 89,80
Valor Total: 1.257,20
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: VONDER
Item: 0143
Descrição: Lona POLIETILENO 5 x 3m
Quantidade: 14
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 70,49
Valor Final: 70,45
Valor Total: 986,30
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: VONDER
Item: 0144
Descrição: Madeirite, contendo 10 mm de espessura.
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Folha
Valor Referência 93,21
Valor Final: 84,90
Valor Total: 2.547,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ZANIR
Item: 0145
Descrição: Massa corrida saca de 15 kg
Quantidade: 42
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 26,00
Valor Final: 24,85
Valor Total: 1.043,70
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA

Modelo: 00
Item: 0146
Descrição: Massa corrida saca de 20 kg
Quantidade: 42
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 35,86
Valor Final: 23,00
Valor Total: 966,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: sbras
Item: 0147
Descrição: Massa corrida, saca de 5 kg
Quantidade: 42
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,10
 Valor Final: 5,90
 Valor Total: 247,80
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: sbras
 Item: 0148
 Descrição: Massa corrida 18 1
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 45,00
 Valor Final: 29,80
 Valor Total: 4.470,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: sbras
 Item: 0149
 Descrição: Massa corrida 3,600 ML
 Quantidade: 75
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 18,08
 Valor Final: 14,00
 Valor Total: 1.050,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA

Modelo: 00
 Item: 0150
 Descrição: Massa madeira 900 ML
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,87
 Valor Final: 12,85
 Valor Total: 642,50

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: HIDROTINTAS
 Item: 0151
 Descrição: Metalon 16/16
 Quantidade: 750
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 46,92
 Valor Final: 46,90
 Valor Total: 35.175,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PARABONI
 Item: 0152
 Descrição: Parafuso para telha de fibra 5/16x110
 Quantidade: 1.300
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,43
 Valor Final: 0,85
 Valor Total: 1.105,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: telheiro
 Item: 0153
 Descrição: Parafuso sext. Açø ¼ x 1.1/2”
 Quantidade: 450
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,33
 Valor Final: 0,20
 Valor Total: 90,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: sextavado
 Item: 0154
 Descrição: Pedra marruada, para plantas (fundações), (carradas com 02 toneladas cada).

Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Viagem
 Valor Referência 316,04
 Valor Final: 315,90
 Valor Total: 3.159,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PREMOLDADO
 Item: 0155
 Descrição: Piso de cerâmica antiderrapante, tipo A, 45.45.
 Quantidade: 650

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 24,20
 Valor Final: 24,00
 Valor Total: 15.600,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: estoril
 Item: 0156
 Descrição: Piso de cerâmica antiderrapante tipo A, 50.50.
 Quantidade: 650

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 30,43
 Valor Final: 29,40
 Valor Total: 19.110,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: santorine deck
 Item: 0157
 Descrição: Piso de cerâmica, tipo A 34X34
 Quantidade: 650

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 23,00
 Valor Final: 22,40
 Valor Total: 14.560,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: cristal
 Item: 0158
 Descrição: Piso de cerâmica, tipo A 38X 38.
 Quantidade: 750

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 24,00
 Valor Final: 22,60
 Valor Total: 16.950,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: cristal
 Item: 0159
 Descrição: Piso de cerâmica, tipo A 46X46
 Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 26,03
 Valor Final: 25,80
 Valor Total: 18.060,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: CEBRAS
 Item: 0160
 Descrição: Piso de cerâmica, tipo A, 45x45
 Quantidade: 700
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 29,00
 Valor Final: 27,80
 Valor Total: 19.460,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: CEBRAS
 Item: 0161
 Descrição: Piso de cerâmica, tipo A, 50 x 50
 Quantidade: 700
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 32,83
 Valor Final: 27,70
 Valor Total: 19.390,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: firenze
 Item: 0162
 Descrição: Placa de gesso
 Quantidade: 900
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 4,00
 Valor Final: 4,00
 Valor Total: 3.600,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PREMOLDADO
 Item: 0163
 Descrição: Porta almofadada externa 2,10 x 0,80
 Quantidade: 90
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 440,67
 Valor Final: 389,90
 Valor Total: 35.091,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ZANIR
 Item: 0164
 Descrição: Porta almofadada externa 2,10 x 0,90
 Quantidade: 75
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 435,00
 Valor Final: 399,00
 Valor Total: 29.925,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: almofadada
 Item: 0165
 Descrição: Porta almofadada externa 2,10 x 0,70
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 435,00
 Valor Final: 389,00
 Valor Total: 19.450,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: almofadada
 Item: 0166
 Descrição: Porta almofadada externa 2,10 x 0,60
 Quantidade: 44
 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 435,00
 Valor Final: 101,00
 Valor Total: 4.444,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ZANIR
 Item: 0167
 Descrição: Porta laminada 2,10 x 0,80
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 101,81
 Valor Final: 99,90
 Valor Total: 7.992,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: laminada para pintar
 Item: 0168
 Descrição: Porta laminada 2,10 x 0,70
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 100,67
 Valor Final: 99,90
 Valor Total: 4.995,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: laminada para pintar
 Item: 0169
 Descrição: Porta laminada 2,10 x 0,90
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 108,61
 Valor Final: 107,90
 Valor Total: 4.316,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: laminada para pintar
 Item: 0170
 Descrição: Porta sanfonada 0,60 x 2,10
 Quantidade: 22
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 112,36
 Valor Final: 85,90
 Valor Total: 1.889,80
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: sanfonada pvc
 Item: 0171
 Descrição: Porta sanfonada 0,70 x 2,10
 Quantidade: 25
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 86,84
 Valor Final: 85,90
 Valor Total: 2.147,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: sanfonada pvc
 Item: 0172
 Descrição: Porta sanfonada 0,80 x 2,10
 Quantidade: 65
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 141,85
 Valor Final: 19,50

Valor Total: 1.267,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ASTRA
 Item: 0173
 Descrição: Prego caibral 3/8
 Quantidade: 280
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 19,57
 Valor Final: 14,90
 Valor Total: 4.172,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: caibral
 Item: 0174
 Descrição: Prego caixa 18/27
 Quantidade: 280
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 15,05
 Valor Final: 14,90
 Valor Total: 4.172,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: 18/27
 Item: 0175
 Descrição: Prego de alisais ¾.17 sem cabeça
 Quantidade: 55
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 18,13
 Valor Final: 17,90
 Valor Total: 984,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: alizar
 Item: 0176
 Descrição: Prego linha 3.112/8
 Quantidade: 75
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 21,20
 Valor Final: 18,00
 Valor Total: 1.350,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: belgo
 Item: 0177
 Descrição: Prego repar 14/15
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 23,62
 Valor Final: 18,90
 Valor Total: 5.670,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: repar
 Item: 0178
 Descrição: Rejunte p/ piso cerâmico tipo I, pacote com 1 kg
 Quantidade: 780
 Unidade de Fornecimento: Pacote
 Valor Referência 3,42
 Valor Final: 2,90
 Valor Total: 2.262,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: bqmil
 Item: 0179
 Descrição: Ripa mista
 Quantidade: 3.600
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 2,04
 Valor Final: 2,00
 Valor Total: 7.200,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ZANIR
 Item: 0180
 Descrição: Solvente para tintas, embalagem de 1 L.
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Litro
 Valor Referência 13,12
 Valor Final: 11,80
 Valor Total: 2.360,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: thinsol
 Item: 0181
 Descrição: Supercal 5 kg
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,49
 Valor Final: 8,02
 Valor Total: 2.406,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: hidrotintas
 Item: 0182
 Descrição: Tábua de madeira mista
 Quantidade: 600
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 71,70
 Valor Final: 70,00
 Valor Total: 42.000,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: madecomp
 Item: 0183
 Descrição: Tambor de ferro de 200 litros
 Quantidade: 83
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 60,00
 Valor Final: 59,50
 Valor Total: 4.938,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: Z-AÇO
 Item: 0184
 Descrição: Tambor de plástico de 200 litros

Quantidade: 83
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 60,00
 Valor Final: 59,50
 Valor Total: 4.938,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: Z-AÇO

Item: 0185
 Descrição: Tela galvanizada para peneira
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 25,89
 Valor Final: 25,75
 Valor Total: 257,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ciranda
 Item: 0186
 Descrição: Telha colonial, tipo A (primeira).
 Quantidade: 85
 Unidade de Fornecimento: Milheiro
 Valor Referência 578,17
 Valor Final: 577,00
 Valor Total: 49.045,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ceramica
 Item: 0187
 Descrição: Telha colonial, tipo B (segunda).
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Milheiro
 Valor Referência 472,50
 Valor Final: 471,00
 Valor Total: 37.680,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ceramica
 Item: 0188
 Descrição: Telha Brasilit ou similar 2,44m X 50cm
 Quantidade: 360
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 23,19
 Valor Final: 23,05
 Valor Total: 8.298,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: fibrotex
 Item: 0189
 Descrição: Telha transparente
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 31,40
 Valor Final: 11,68
 Valor Total: 584,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: translucida
 Item: 0190
 Descrição: Tijolo comum
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Milheiro
 Valor Referência 500,00
 Valor Final: 498,00
 Valor Total: 29.880,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: comum
 Item: 0191
 Descrição: Tijolo de 08 furos.

Quantidade: 105

Unidade de Fornecimento: Milheiro
 Valor Referência 615,00
 Valor Final: 589,00
 Valor Total: 61.845,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ceramico
 Item: 0192
 Descrição: Tinta esmalte sintético 3.6 litros
 Quantidade: 220
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 83,50
 Valor Final: 58,90
 Valor Total: 12.958,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA

Modelo: 00
 Item: 0193
 Descrição: Tinta lavável externa – (lata com 18 litros cada uma).
 Quantidade: 330
 Unidade de Fornecimento: Lata
 Valor Referência 163,97
 Valor Final: 64,80
 Valor Total: 21.384,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA

Modelo: 00
 Item: 0194
 Descrição: Tinta lavável externa – (lata com 3.6 litros cada uma).
 Quantidade: 190
 Unidade de Fornecimento: Lata
 Valor Referência 35,58
 Valor Final: 28,70
 Valor Total: 5.453,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA

Modelo: 00
 Item: 0195
 Descrição: Tinta lavável interna – (lata com 18 litros cada uma).
 Quantidade: 330
 Unidade de Fornecimento: Lata
 Valor Referência 83,12
 Valor Final: 75,70
 Valor Total: 24.981,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA

Modelo: 00
 Item: 0196
 Descrição: Tinta lavável interna – (lata com 3.6 litros cada uma).
 Quantidade: 190
 Unidade de Fornecimento: Lata
 Valor Referência 20,99
 Valor Final: 20,20
 Valor Total: 3.838,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA

Modelo: 00
 Item: 0197
 Descrição: Tintas para piso e asfalto, várias cores (lata 18 litros)
 Quantidade: 57
 Unidade de Fornecimento: Lata
 Valor Referência 172,73
 Valor Final: 120,00
 Valor Total: 6.840,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: piso
Item: 0198
Descrição: Tintas para piso e asfalto, várias cores (lata 3.6 litros)
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Lata

Valor Referência 39,81
Valor Final: 37,40
Valor Total: 374,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA

Modelo: 00
Item: 0199
Descrição: Tinta epóxi a base de óleo várias cores (lata 3.6 litros)
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 44,00
Valor Final: 43,85
Valor Total: 1.315,50
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: epoxi
Item: 0200
Descrição: Trelissa em ferro 1/4 com 6 metros
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 10,01
Valor Final: 10,00
Valor Total: 15.000,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: Z-AÇO
Item: 0201
Descrição: Tubo ferro galvanizado 1.1/2" c/6m
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 148,40
Valor Final: 148,00
Valor Total: 8.880,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: Z-AÇO
Item: 0202
Descrição: Tubo ferro galvanizado 1.1/4" c/6m
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 133,80
Valor Final: 133,75
Valor Total: 8.025,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: Z-AÇO
Item: 0203
Descrição: Tubo ferro galvanizado 2" c/3m
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 242,03
Valor Final: 242,00
Valor Total: 14.520,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: Z-AÇO
Item: 0204
Descrição: Tubo ferro galvanizado 3" c/6m

Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 453,33
Valor Final: 453,00
Valor Total: 27.180,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: Z-AÇO
Item: 0205
Descrição: Veneno para mato, embalagem com 1 litro
Quantidade: 105
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 26,00

Valor Final: 12,40
Valor Total: 1.302,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI
Modelo: VONDER
Item: 0206
Descrição: Viga com 1,00 m
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 17,10
Valor Final: 17,00
Valor Total: 1.360,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PREMOLDADO
Item: 0207
Descrição: Viga com 1,20 m
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,83
Valor Final: 21,80
Valor Total: 1.744,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PREMOLDADO
Item: 0208
Descrição: Viga com 1,50 m
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 26,08
Valor Final: 26,00
Valor Total: 2.080,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PREMOLDADO
Item: 0209
Descrição: Viga com 2,00 m
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 37,17
Valor Final: 37,00
Valor Total: 2.960,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PREMOLDADO
Item: 0210
Descrição: Viga com 2,50 m
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 46,57
Valor Final: 46,50
Valor Total: 3.720,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PREMOLDADO
 Item: 0211
 Descrição: Zinco Largura 50cm
 Quantidade: 360
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 24,61
 Valor Final: 24,60
 Valor Total: 8.856,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: GERDAU
 Item: 0212
 Descrição: Zinco Largura 80cm
 Quantidade: 360
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 37,82
 Valor Final: 37,80

Valor Total: 13.608,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI
 Modelo: GERDAU
 Item: 0213
 Descrição: Zinco Largura 1 metro
 Quantidade: 360
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 54,35
 Valor Final: 54,25
 Valor Total: 19.530,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: GERDAU
 Item: 0214
 Descrição: Metalon 20X20
 Quantidade: 900
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 35,34
 Valor Final: 35,30
 Valor Total: 31.770,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: GERDAU
 Item: 0215
 Descrição: "Ferro 3/8"" maciço liso"
 Quantidade: 280
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 7,25
 Valor Final: 7,10
 Valor Total: 1.988,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: liso
 Item: 0216
 Descrição: "Disco de corte 7""
 Quantidade: 160
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,07
 Valor Final: 4,80
 Valor Total: 768,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ITAMBE
 Item: 0217
 Descrição: Disco desbaste
 Quantidade: 160
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,57
 Valor Final: 7,40

Valor Total: 1.184,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ITAMBE
 Item: 0218
 Descrição: Eletrodo Fino 3,25mm
 Quantidade: 180
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 18,33
 Valor Final: 18,00
 Valor Total: 3.240,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: fino
 Item: 0219
 Descrição: Eletrodo grosso E7018 5,00
 Quantidade: 180
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 24,20
 Valor Final: 24,00
 Valor Total: 4.320,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI
 Modelo: GERDAU
 Item: 0220
 Descrição: Chapa búzio nº20
 Quantidade: 160
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 102,50
 Valor Final: 102,00
 Valor Total: 16.320,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: GERDAU
 Item: 0221
 Descrição: Adaptador soldável em PVC de 25 mm
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,43
 Valor Final: 0,43
 Valor Total: 34,40
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0222
 Descrição: Assento para vaso sanitário simples, material plástico, cor branco brilhante.
 Quantidade: 110
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 23,20
 Valor Final: 18,90
 Valor Total: 2.079,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0223
 Descrição: Assento para vaso sanitário acoplado almofadado
 Quantidade: 85
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 79,48
 Valor Final: 51,00
 Valor Total: 4.335,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pvc

Item: 0224
 Descrição: Balcão Inox 2,00 x 50 (pia p/ cozinha)
 Quantidade: 36
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 584,67
 Valor Final: 584,50
 Valor Total: 21.042,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: ASTRA
 Item: 0225
 Descrição: Bomba d'água centrifuga monofásica 5 CV
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2.508,33
 Valor Final: 2.508,00
 Valor Total: 15.048,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: VONDER
 Item: 0226
 Descrição: Bomba d'água centrifuga trifásicas 2,5 CV
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1.000,00
 Valor Final: 999,00
 Valor Total: 5.994,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI
 Modelo: VONDER
 Item: 0227
 Descrição: Bomba d'água centrifuga trifásicas 7,5 CV
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2.600,00
 Valor Final: 2.599,00
 Valor Total: 15.594,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: VONDER
 Item: 0228
 Descrição: Caixa d'água polietileno, 2.000 lt
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1.033,86
 Valor Final: 1.031,80
 Valor Total: 41.272,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: 2000
 Item: 0229
 Descrição: Caixa d'água polietileno, 5.000 lt
 Quantidade: 21
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2.712,12
 Valor Final: 2.709,00
 Valor Total: 56.889,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: 5000
 Item: 0230
 Descrição: Caixa descarga Plástico externa
 Quantidade: 104
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 40,91
 Valor Final: 37,30

Valor Total: 3.879,20
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pvc
 Item: 0231
 Descrição: Chuveiro branco
 Quantidade: 62
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,39
 Valor Final: 6,00
 Valor Total: 372,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: ROMAZI
 Item: 0232
 Descrição: Cola branca 1kg
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 21,63
 Valor Final: 14,00
 Valor Total: 140,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: BRAVOX
 Item: 0233
 Descrição: Coluna para lavatório (pia de banheiro)
 Quantidade: 51
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 54,89
 Valor Final: 54,40
 Valor Total: 2.774,40
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: louça
 Item: 0234
 Descrição: Fita veda rosca, 20 metros.
 Quantidade: 110
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,77
 Valor Final: 3,00
 Valor Total: 330,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: GOOL
 Item: 0235
 Descrição: Impermeabilizante, 3.600 l
 Quantidade: 75
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 79,87
 Valor Final: 38,40
 Valor Total: 2.880,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA

Modelo: 00
 Item: 0236
 Descrição: Joelho de 20x ½, 90°
 Quantidade: 120
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,40
 Valor Final: 1,40
 Valor Total: 168,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC

Item: 0237
 Descrição: Joelho esgoto 100 45°
 Quantidade: 70
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,25
 Valor Final: 8,20
 Valor Total: 574,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0238
 Descrição: Joelho esgoto 150 45°
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 33,13
 Valor Final: 33,00
 Valor Total: 2.640,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0239
 Descrição: Joelho esgoto 150 90°
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 40,29
 Valor Final: 40,00
 Valor Total: 3.200,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0240
 Descrição: Joelho esgoto 40 45°
 Quantidade: 90
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,74
 Valor Final: 1,74
 Valor Total: 156,60
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0241
 Descrição: Joelho esgoto 40 90°
 Quantidade: 90
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,82
 Valor Final: 0,82
 Valor Total: 73,80
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0242
 Descrição: Joelho esgoto 50 45°
 Quantidade: 90
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,99
 Valor Final: 2,90
 Valor Total: 261,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: KRONA
 Item: 0243
 Descrição: Lavatório em louça com coluna 45x38cm
 Quantidade: 56
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 82,33
 Valor Final: 78,70
 Valor Total: 4.407,20

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: louça
 Item: 0244
 Descrição: Luva soldável 32
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,73
 Valor Final: 1,73
 Valor Total: 173,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0245
 Descrição: Luva soldável 40
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,93
 Valor Final: 1,93
 Valor Total: 193,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0246
 Descrição: Mangueira 1/2 polegadas cristal
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 5,17
 Valor Final: 3,50
 Valor Total: 1.050,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: PLASTMAR
 Item: 0247
 Descrição: Mangueira 1/2 polegadas para irrigação preta
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,89
 Valor Final: 1,89
 Valor Total: 378,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0248
 Descrição: Mangueira para jardim de ¾.
 Quantidade: 600
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 5,32
 Valor Final: 5,20
 Valor Total: 3.120,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: QUALITY
 Item: 0249
 Descrição: Parafuso para sanitários
 Quantidade: 214
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,89
 Valor Final: 1,20
 Valor Total: 256,80
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: GOFIX
 Item: 0250
 Descrição: Pia de fibra 2,00x 0,50m

Quantidade: 25
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 130,00
 Valor Final: 129,00
 Valor Total: 3.225,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: VONDER
 Item: 0251
 Descrição: Ralo sifonado quadrado am 100 x 40
 Quantidade: 90
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,04
 Valor Final: 7,00
 Valor Total: 630,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0252
 Descrição: Redução excêntrica esgoto PVC 100 x 50
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,12
 Valor Final: 6,10
 Valor Total: 366,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0253
 Descrição: Redução excêntrica esgoto PVC 100 x 75
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,54
 Valor Final: 5,50
 Valor Total: 330,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0254
 Descrição: Redução excêntrica esgoto PVC 150X100
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 18,00
 Valor Final: 18,00
 Valor Total: 1.080,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0255
 Descrição: Redução excêntrica esgoto PVC 75 x 50

Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,50
 Valor Final: 4,50
 Valor Total: 225,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0256
 Descrição: Registro de esfera em Latão ¾
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 30,15
 Valor Final: 30,00
 Valor Total: 1.200,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0257
 Descrição: Registro de esfera em Latão 32
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 75,00
 Valor Final: 56,50
 Valor Total: 2.260,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: GENEBRE
 Item: 0258
 Descrição: Registro de esfera em Latão1. "1/2"
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 109,67
 Valor Final: 103,40
 Valor Total: 4.136,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: LIEGE
 Item: 0259
 Descrição: Registro de esfera em Plástico 20
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,53
 Valor Final: 5,40
 Valor Total: 216,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: MAX
 Item: 0260
 Descrição: Registro de esfera em Plástico 25
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,81
 Valor Final: 6,50
 Valor Total: 520,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: MAX
 Item: 0261
 Descrição: Registro de esfera em Plástico 32
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,50
 Valor Final: 12,00
 Valor Total: 960,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: MAX
 Item: 0262
 Descrição: Registro de esfera em Plástico 40
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,40
 Valor Final: 19,30
 Valor Total: 1.158,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: MAX
 Item: 0263
 Descrição: Registro de esfera em Plástico 50
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 25,77
 Valor Final: 25,65
 Valor Total: 1.539,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: MAX
 Item: 0264
 Descrição: Registro de gaveta em latão 1.1/2"
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 91,15
 Valor Final: 55,00
 Valor Total: 2.200,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: HIGIBAN
 Item: 0265
 Descrição: Registro de pressão em metal de 1/2".
 Quantidade: 45
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 34,50
 Valor Final: 7,50
 Valor Total: 337,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0266
 Descrição: Registro de pressão em metal de 3/4".
 Quantidade: 45
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 35,37
 Valor Final: 10,80
 Valor Total: 486,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0267
 Descrição: Registro de pressão esfera de 25mm soldável
 Quantidade: 45
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,35
 Valor Final: 11,90
 Valor Total: 535,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: KRONA
 Item: 0268
 Descrição: Reparo para caixa de descarga acoplada
 Quantidade: 140
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 112,05
 Valor Final: 19,35
 Valor Total: 2.709,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0269
 Descrição: Te em PVC 100
 Quantidade: 90
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,94
 Valor Final: 12,94
 Valor Total: 1.164,60
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0270
 Descrição: Te em PVC 150
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 40,23
 Valor Final: 40,20
 Valor Total: 3.216,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0271
 Descrição: Te soldável de PVC 25
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,77
 Valor Final: 0,77
 Valor Total: 61,60
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0272
 Descrição: Te soldável de PVC 32
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,58
 Valor Final: 2,58
 Valor Total: 206,40
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0273
 Descrição: Te soldável de PVC 40
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,44
 Valor Final: 5,50
 Valor Total: 440,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: KRONA
 Item: 0274
 Descrição: Te soldável de PVC 50
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,11
 Valor Final: 6,11
 Valor Total: 488,80
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0275
 Descrição: Torneira boia para caixa d'agua
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,43
 Valor Final: 8,43
 Valor Total: 674,40
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0276
 Descrição: Torneira para cozinha em Metal inox
 Quantidade: 95
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 67,87

Valor Final: 40,00
 Valor Total: 3.800,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI
 Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0277

Descrição: Torneira PVC p/ Jardim 1/2" Preta c/ Bico p/ Mangueira.
 Quantidade: 90
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,46
 Valor Final: 0,77
 Valor Total: 69,30
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0278
 Descrição: Torneira Cozinha Bica Móvel em ABS
 Quantidade: 115
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 113,46
 Valor Final: 2,55
 Valor Total: 293,25
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0279
 Descrição: Tubo de descida interna da caixa de descarga em PVC com curva
 Quantidade: 130
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,17
 Valor Final: 6,40
 Valor Total: 832,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0280
 Descrição: Tubo de esgoto 40
 Quantidade: 1.010
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 4,76
 Valor Final: 4,66
 Valor Total: 4.706,60
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pvc
 Item: 0281
 Descrição: Tubo esgoto 100
 Quantidade: 5.280
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 14,03
 Valor Final: 8,40
 Valor Total: 44.352,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0282
 Descrição: Tubo esgoto 150
 Quantidade: 5.280
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 47,96
 Valor Final: 43,79
 Valor Total: 231.211,20
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pvc
 Item: 0283
 Descrição: Tubo esgoto 50
 Quantidade: 530
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 9,61
 Valor Final: 2,45

Valor Total: 1.298,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI
 Modelo: COORPLASTIC
 Item: 0284
 Descrição: Tubo esgoto 75
 Quantidade: 550
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 14,20
 Valor Final: 13,00
 Valor Total: 7.150,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pvc
 Item: 0285
 Descrição: Tubo PVC soldável. Marrom 20 mm
 Quantidade: 650
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 2,78
 Valor Final: 2,68
 Valor Total: 1.742,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pvc
 Item: 0286
 Descrição: Tubo PVC soldável. Marrom 32
 Quantidade: 650
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 6,91
 Valor Final: 6,80
 Valor Total: 4.420,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pvc
 Item: 0287
 Descrição: Tubo PVC soldável. Marrom 40 mm
 Quantidade: 650
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 10,62
 Valor Final: 10,50
 Valor Total: 6.825,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pvc
 Item: 0288
 Descrição: Tubo PVC soldável. Marrom 50
 Quantidade: 650
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 14,31
 Valor Final: 14,20
 Valor Total: 9.230,00
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pvc
 Item: 0289
 Descrição: Tubo PVC soldável. Marrom. 25
 Quantidade: 650
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 3,65
 Valor Final: 3,55
 Valor Total: 2.307,50
 Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
 Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pvc
Item: 0290
Descrição: Vaso sanitário acoplado
Quantidade: 73
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 322,12
Valor Final: 319,90
Valor Total: 23.352,70

Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo: louça simples
Item: 0291
Descrição: Vaso sanitário simples
Quantidade: 61
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 132,86
Valor Final: 125,00
Valor Total: 7.625,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: louça
Item: 0292
Descrição: Veda vaso
Quantidade: 210
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,93
Valor Final: 8,60
Valor Total: 1.806,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: BLUKIT
Item: 0293
Descrição: Caixa d'água polietileno, 1.000 lts
Quantidade: 36
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 398,00
Valor Final: 397,90
Valor Total: 14.324,40
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: 1000
Item: 0294
Descrição: Sifão para lavatório tubo flexível universal
Quantidade: 190
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,03
Valor Final: 5,30
Valor Total: 1.007,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: pvc
Item: 0295
Descrição: Sifão tubo extensivo duplo universal
Quantidade: 130
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,48
Valor Final: 13,50
Valor Total: 1.755,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: CIPLA
Item: 0296
Descrição: Fio de nylon para roçadeira 3mm Quadrado

Quantidade: 2.550
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 1,42
Valor Final: 1,42
Valor Total: 3.621,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 10:14:42
Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI

Modelo: PARABONI

SÃO VICENTE/RN 29 DE MARÇO DE 2021

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Autoridade Competente
Prefeita Municipal

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA

Gestora do Fundo Municipal e AssistêncIA SOCIAL

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:925A1A61

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO QUE VISA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir equipe de apoio para atuar no processo licitatório que visa aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) para o enfrentamento da Covid-19 nos termos do inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo único: As atribuições do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º - A equipe de apoio será formada pelos seguintes membros:

I – Márcia Mayara Nunes de Medeiros (Mat. 992) – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Vilma Soares Santana da Silva (Mat. 1086) – Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A equipe de apoio atuará estritamente no âmbito do procedimento licitatório que trata da **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19”**.

§ 2º - A presente equipe de apoio atuará em conjunto com aquela nomeada pela Portaria nº 051/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Luiza em São Vicente/RN, 29 de março de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F25A1921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DE PESQUISA DE MERCADO COM A FINALIDADE DE QUE SE POSSA GARANTIR QUE AS CONTRATAÇÕES FORMALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL OBEDEÇAM AOS PREÇOS COMPATÍVEIS COM A REALIDADE DEMERCADO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de pesquisa de mercado com a finalidade de que se possa garantir que as contratações formalizadas pelo poder público municipal obedeçam aos preços compatíveis com a realidade demercado, conforme previsão nos termos do § 1º do Art. 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º A Comissão de Pesquisa de Mercado observará a legislação vigente, podendo estabelecer normas relativas ao seu funcionamento e a ordem dos trabalhos.

§ 1º A comissão de Pesquisa de Mercado será formada pelos seguintes membros:

I – Patrícia de Lima Brito (Mat. 967) – Secretaria Municipal de Saúde;
II – Maria José Alves de Medeiros (Mat.859) – Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º A Comissão de pesquisa de mercado atuará estritamente no âmbito do procedimento licitatório que trata de **“AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19”**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Luiza em São Vicente/RN, 29 de março de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipa

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0447C0AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 432 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 432 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA COMERCIANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MACIEL GOMES DA SILVA Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Em decorrência dos efeitos da pandemia causada pela Covid-19 e à vista da situação de emergência e do estado de calamidade pública vigentes no Município de Senador Elói de Souza/RN, fica instituído o Auxílio Emergencial Municipal para comerciantes, obedecidos os critérios e condicionantes previstos nesta Lei.

Art.2º Mediante a concessão de benefício financeiro, o Auxílio Emergencial Municipal objetiva assegurar aos comerciantes de serviços não essenciais:

I o direito à segurança alimentar e nutricional;

II o direito à renda, visando ao suprimento das necessidades básicas;

III o direito de escolha dos bens que mais necessitar, de acordo com o perfil de cada comerciante;

IV o direito de manter o equilíbrio financeiro do negócio.

Art.3º Em consonância com o previsto no art. 2º desta Lei, a concessão do auxílio obedecerá aos seguintes critérios:

I ter Alvará de funcionamento municipal, ou na falta deste, comprovar o funcionamento do estabelecimento comercial em atividade.

Parágrafo único Para comprovar o funcionamento do estabelecimento comercial deverá apresentar um dos seguintes itens:

a) Declaração de no mínimo dois comerciantes que tenha o alvará de funcionamento municipal;

b) Inscrição no MEI ou JUCERN;

c) Notas fiscais de compras ou venda de mercadorias, materiais e serviços;

d) por parecer de uma Comissão formada por profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e um membro do Poder Legislativo Municipal, nomeada através de Decreto Municipal.

II não possuir outra renda, além de oriundo do comércio;

III não ter sido condenado por crime contra a administração pública;

IV não estar cumprindo pena em regime fechado.

Parágrafo único Somente será concedido um (01) auxílio emergencial para cada estabelecimento comercial, independente da quantidade de sócios.

Art.4º O recebimento indevido do Auxílio Emergencial Municipal, implicará na obrigatoriedade de devolução do valor correspondente no prazo máximo de 48 horas, contadas da identificação do recebimento indevido, sob pena de inscrição na dívida ativa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, em âmbito cível e criminal.

Art.5º O Auxílio Emergencial Municipal consistirá no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§1º O benefício será pago por dois (02) meses, com periodicidade mensal.

§2º O pagamento do benefício será efetivado por meio da entrega de cheque nominal ao beneficiário ou transferência bancária direto na conta do beneficiário.

§3º No caso do comércio que tenha funcionário devidamente comprovado, será destinado a este funcionário uma cesta básica, também por igual período do auxílio, desde que ele não receba outro benefício da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.6º Caso seja prorrogado o prazo do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Senador Elói de Souza/RN, mediante ato específico do Poder Executivo Municipal, a concessão e o pagamento

do benefício de que trata esta Lei poderão ser prorrogados, observadas as disponibilidades financeiras.

Art.7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único Na eventualidade de doações de terceiros como pessoas físicas ou jurídicas para atender a presente Lei, as mesmas serão alocadas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.8º A coordenação das ações decorrentes da presente Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será responsável por:

I acompanhar o desempenho das ações preventivas e corretivas relacionadas aos possíveis indícios de irregularidades;

II aplicar a suspensão do auxílio quando constatar irregularidades ou novas características que altere o status do beneficiário para inelegível em razão da mudança de algum dos critérios de elegibilidade;

III manter a lisura e transparência durante todo o processo concessório do auxílio, fornecendo toda a informação necessária aos órgãos de controle interno, externo e à Sociedade, desde que resguardado o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art.9º O pagamento do presente auxílio emergencial cessará a qualquer tempo se descumprido qualquer dos requisitos e condições nesta Lei previstas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Art.10 A lista dos beneficiários contemplados para o recebimento do auxílio será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Senador Elói de Souza/RN, resguardado o disposto na Lei 13.709/2018.

Art.11 O recebimento do benefício não gera, em quaisquer hipóteses, vínculo empregatício, profissional ou direito adquirido a quaisquer indenizações de qualquer natureza, podendo ser cessado a qualquer momento em razão do descumprimento de alguma das condicionantes pelo beneficiário ou por decisão do Executivo Municipal com vistas a salvaguardar o interesse público.

Art.12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 29 de março de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:EB676694

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078 DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

PORTARIA Nº 078 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

DESTITUIÇÃO

Art.1º. **DESTITUIR** a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE/RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE/RN.

Severino da Silva Neto;
CPF nº 010.XXX.XXX-95.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Senador Elói de Souza/RN, em 26 de março de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:9A5240DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 208/2021**

Trata-se de projeto de lei com a finalidade de regulamentar o reajuste dos agentes de saúde, Lei Federal 13.708/2018, no âmbito do Município de Senador Georgino Avelino.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino – RN, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Federal Nº 13.708/2018 que dispõe sobre o reajuste dos salários dos agentes de saúde faz saber e a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º A revisão anual dos agentes de saúde objeto da Lei Federal nº 13.708/2018, estabelece metas salariais a serem alcançadas nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Art. 2º Os percentuais de reajuste estabelecidos pela Lei Federal nº 13.708/2018, informa os seguintes valores:

“Art. 9º-A

~~§ 1º (VETADO).~~

§ 1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento: (Promulgação de partes vetadas)

I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º A presente lei regulamenta e estabelece em âmbito municipal o reajuste dos agentes de saúde em conformidade com as disposições legais da Lei Federal 13.708/2018 ficando estabelecido o valor de R\$ 1.550,00 em simetria com a Lei Federal.

Art.4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Senador Georgino Avelino, 29 de março de 2021.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:C02F07C5

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 209/2021**

Lei Nº 209/2021

Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade de urgência e temporariamente de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Senador Georgino Avelino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a presente lei:

Art 1º - Para tender temporariamente as necessidades que são de excepcional interesse público, os órgãos da administração Municipal poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, conforme delimitações constantes nos anexos e nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art 2º - Para efeito da presente Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I – Assistência a situações de calamidade pública

II- Combate a surtos endêmicos

III- Realização de recenseamento e outras pesquisas de natureza estatística efetuada pelo município através de suas unidades administrativas;

IV-A admissão de professores para suprir demandas de serviço;

V – Contratação de pessoal para atendimento de programas de governo ou convenio;

VI – admissão de profissionais na área da saúde;

VII- admissão de garis, auxiliar de serviços Gerais, cozinheiros, recepcionistas, vigias, porteiros, psicólogos com a finalidade de cumprir a execução dos serviços básicos no âmbito do município de Senador Georgino Avelino.

3º - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada conforme planilha contida nos anexos da presente lei.

4º - O contrato firmado de acordo com essa Lei extingue-se sem indenizações:

I – Pelo termino do prazo contratual

II- Por iniciativa do contratado

III- Pela extinção ou conclusão de programas ou projetos;

IV- por ato discricionário do chefe do poder executivo.

5º - as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão á conta das dotações orçamentárias próprias, conforme a natureza e peculiaridades da função contratada, consignadas na Lei que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício 2021.

6º - esta Lei entra em Vigor na data da sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, Gabinete do prefeito em 29 de março de 2021.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:3FCDB9D3

GABINETE DO PREFEITO LEI 210/2021

Dispõe sobre a elevação do salário mínimo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino – RN, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na lei Orgânica Municipal faz saber e a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, autorizado a adotar como salário mínimo local, como remuneração inicial dos servidores públicos municipais, o valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais.

Art. 2º - Este valor segue parâmetro definido pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 1.021, de 30.12.2020.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais orçamentários, em mais cinco virgula vinte e seis por cento das despesas orçamentárias anuais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino/RN, 29 de março de 2021.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito

Publicado por:

Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:50EE6392

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 11/2021

DISPÕE SOBRE O REGRAMENTO CONCERNENTE AO FERIADO DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONSIDERANDO, que a Semana Santa é uma data comemorativa de grande importância e significação quanto aos costumes e identidade do povo Brasileiro,

CONSIDERANDO, como paradigma a portaria 003/2021 de 21 de janeiro de 2021 do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte,

D E C R E T A:

Art. 1º -Ponto facultativos nos dias 31 de março, 01 de abril, e 02 de abril de 2021.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, 29 de março de 2021.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:0D8E4D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

RESULTADO

O Município de Senador Georgino Avelino/RN, declara vencedor às empresas: ANDREBRUNO CAMELO E SOUZA - ME, para os itens: 01, 02, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 28, 30 e 32, EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA EPP, para os itens: 04,05, 06, 07, 09, 10, 11, 22, 23, 27 e 29, SINERGIA COMERCIA E SERVICOS EIRELI – EPP, para os itens: 03, 08, 12, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 31 e 33, objetivando o registro de preços Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento Equipamento e Materiais de Informática, destinados a atender as necessidades das diversas Secretaria Municipal do Município de Senador Georgino Avelino/RN. Razão pela qual ADJUDICO o objeto do certame as mesmas.

Senador Georgino Avelino/RN /RN, 25 de março de 2021.

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando, ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação, expedido pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município, HOMOLOGAMOS, o presente procedimento de licitação em favor das Empresas ANDREBRUNO CAMELO E SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.911.658/0001-41; EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73; SINERGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

– EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.084.221/0001-03;. O resultado do presente processo foi arrimado na negociação de propostas vantajosas para a Administração Municipal, conforme apuração realizada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Senador Georgino Avelino /RN, 26 de março de 2021.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ARP/CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Município de Senador Georgino Avelino/RN (Prefeitura Municipal)

CONTRATADAS: ANDREBRUNO CAMELO E SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.911.658/0001-41; EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.471.402/0001-25; SINERGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.084.221/0001-03; objetivando o registro de preços Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento Equipamento e Materiais de Informática, destinados a atender as necessidades das diversas Secretaria Municipal do Município de Senador Georgino Avelino/RN; – Natureza da Despesa: 44.90.52.00 – Material Permanente; Recursos Financeiros: Orçamento Geral do Município – OGM, para o exercício 2021. Nos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício; Vigência: 12 (doze) meses – Processo Licitatório/Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021. Assinaturas: Antonio Marcos Freire – p/Contratante Andre Bruno Camelo e Souza, Modesto Batista de Moraes Junior e Fernanda Chacon Fontoura, p/Contratadas.

Senador Georgino Avelino /RN, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:015F03B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – 908.001/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MOBILIÁRIO E ELETRODOMESTICOS, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

DECISÃO

Trata-se de impugnação ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, apresentado através do representante legal da empresa **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.338.456/0001-94, com sede na Rua Argemiro Preto, 340, Lajeadozinho, Encantado/RS

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

A previsão legal da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório, jaz no Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, artigo 24, conforme o excerto seguinte:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Em semelhantes termos, consigna o item **21.1** do instrumento convocatório ora impugnado que:

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

1.1 TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema compras públicas, foi marcada originalmente para ocorrer em 31/03/2021, conforme extrato publicado no Diário da Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, no dia 19/03/2021. Edição 2486. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no 21.1 do edital, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente, posto que recebido no meio eletrônico exigido no instrumento convocatório em 26/03/2021.

2. DAS ALEGAÇÕES

O impugnante alega que o edital a previsão esculpida no item editalício estabelece condição extremamente comprometedor da competitividade uma vez que fixa prazo de apenas 15 (quinze) dias para a entrega de todo material, sendo este prazo extremamente exíguo pelas particularidades dos produtos licitados.

3. DA ANÁLISE DO PEDIDO

A referida impugnação foi analisada por este Pregoeiro o qual emitiu o seguinte entendimento, não concordando com as formulações da impugnante.

4. NO MÉRITO

Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade. Para excluir ou modificar uma cláusula, antes se faz necessário verificar se, realmente, a mesma está incorreta, restritiva ou ilegal.

Esclareço que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica do Município de Serra Caiada/RN, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tais questionamentos foram analisados e julgados em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, responsável pela confecção do Termo de Referência, acerca dos questionamentos apresentados pela empresa impugnante, passou a nos manifestar nos seguintes termos:

“O prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis foi definido de modo a suprir as necessidades da secretaria demandante que será responsável pela execução de ações, e atividades realizadas pelo município, sendo esse prazo para as aquisições dos produtos ora licitados a administração julga como suficiente o prazo dado para viabilizar plenamente a execução, portanto o prazo está estipulado em 15 (quinze) dias úteis, levando em consideração as condições apresentadas, não sendo vantajoso à Administração estender ainda mais o prazo de entrega dos mesmos.”

Inicialmente cumpre frisar que a estipulação do prazo para entrega de material é uma discricionariedade da Administração, que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercado, visando sempre o interesse público. Não há dispositivo legal que imponha prazo mínimo para entrega de material.

Além do mais, o prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis é comumente usado pela Administração Pública, como pode ser constatado, por exemplo, nos pregões de nº 9/2012-MTE, 31/2014-SAAE e 2/2014-Previc, entre inúmeros outros.

Em um processo de aquisição de tablets no ano de 2012 realizada pelo próprio TCU, quando esses equipamentos eram bem menos populares, estipulou o prazo de entrega em 10 dias corridos, e não houve problemas na entrega. Ademais, o prazo para entrega em 15 dias corridos foi indicado nas propostas comerciais obtidas pelo TCU na fase de levantamento de preços do presente certame. Cumpre registrar que o prazo de 15 dias será contado a partir da emissão da ordem de compras, que geralmente acontece somente dias após o resultado do certame. Dessa forma, será possível à licitante vencedora agilizar seus procedimentos logísticos tão logo seja homologado o resultado do pregão de modo a garantir a entrega dos equipamentos no prazo estipulado. Diante dos parâmetros que a Administração usou para

definição do prazo de entrega, bem como do interesse público existente na aquisição, ficam mantidos os termos do edital publicado. Desse modo o prazo de 15 (quinze) dias úteis é visto como prazo suficiente para entrega do produto, uma vez, se levarmos em consideração o tempo da sessão onde o licitante irá saber em quais itens sagrou-se vencedor até a assinatura do contrato, terá um prazo de no mínimo 5 (cinco) dias de tramite interno até que o licitante receba a ordem de compras/fornecimento, que a partir daí que dará ao licitante contratado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, é equivalente a 20 dias corridos, levando em consideração todos os fatos acima, não há o que falar sobre violação de nenhum dos princípios que regem a matéria.

No caso em desate, ao contrário, o que se verifica é a implementação de um prazo de entrega proposto pela Administração Pública, o qual se mostra legal e adequado à natureza da obrigação, de modo a se atender, a um só tempo, o princípio da praticabilidade, o qual decorre da cláusula geral do devido processo legal, sob a ótica do particular interessado em contratar com o Poder Público, bem como se amolda ao princípio do Interesse Público Municipal, não havendo motivo algum para que haja a sua prorrogação desmotivada, como pretende a impugnante.

A eventual incapacidade de entrega do produto no prazo previsto pelo Edital por parte da empresa impugnante, em decorrência de sua incapacidade gerencial, trata-se de questão interna, alheia à Administração Pública.

Ou seja, se a empresa licitante, por questões comerciais próprias, não detém capacidade de entregar o bem no prazo assinalado pelo Edital, tal fato não pode repercutir no regular trâmite de legalidade e impessoalidade do certame em voga, não podendo haver adequação do processo licitatório aos interesses e especificidades de nenhum dos licitantes.

Ante tais considerações, entendemos que não há ilegalidade no Edital, mantendo o entendimento contido no atual instrumento convocatório. Ultrapassada tal definição, resta rechaçada a manifestação do impugnante, no que pertine a necessidade de publicação de novo edital.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, por ser TEMPESTIVA, conheço a impugnação interposta pela empresa ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.338.456/0001-94, e no seu mérito, julgo-a desprovida de razão nos pontos abordados.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no portal de compras públicas, e o respectivo resumo no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Serra Caiada/RN, 26 de março de 2021.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:5FEA750F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONVOCAÇÃO Nº 12 - PROCESSO SELETIVO 01.2020

CONVOCAÇÃO nº 12 -PROCESSO SELETIVO01.2020 SERRA DO MEL/RN

1. A prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, através da sua Secretária de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições vem convocar os candidatos, abaixo descritos, para tomar posse do cargo temporário, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, advertindo que:

a) O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos. O não

comparecimento até a data citada, entende-se na desistência do mesmo.

b) Entregar os documentos abaixo descritos de 30 a 31 de março de 2021, das 8h00 às 13h30, na sede da prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2. O candidato por ocasião da contratação deverá entregar cópia da seguinte documentação:

- Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por médico clínico geral.
- Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- Título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
- Carteira de Identidade;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho (página da foto e página da qualificação civil)
- Declaração de dependentes para imposto de renda.
- Comprovante de residência
- Comprovante bancário

PEDAGOGO – Professor de Educação Infantil/Creche

COLOCAÇÃO	NOME	DATA NASC	DE	NOTA.
1º	GRECIA ANAIR DA SILVA	20/07/1965		10,0
2º	MARIA RITA DA COSTA FERREIRA	19/09/1966		10,0
3º	ESLANDIA GURGEL DE LIMA SILVA	15/12/1967		10,0
4º	PATRICIA SIMONE SILVA	03/06/1971		10,0
5º	GEIZA SOUZA DE FREITAS	15/02/1973		10,0
6º	FRANCISCA OZINETE TRAGINO OLIVEIRA	10/04/1974		10,0

PEDAGOGO- Professor de Matemática- Ensino Fundamental I

COLOCAÇÃO	NOME	DATA NASC	DE	NOTA.
4º	LAYANNE NAYARA DE MENEZES S.NASCIMENTO	06/08/1987		10,0

SERRA DO MEL/RN, 29 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:63F19518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA TP 002/2021

LICITAÇÃO PÚBLICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para executar obra de Pavimentação à paralelepípedo pelo método convencional nas Ruas: José Samuel Bezerra, Sival Baliza e José Baliza, Ambas no trecho: RN 011 até a Avenida Graciliano Ferreira dos Santos.

Conforme especificações contidas no Edital.

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA TP 002/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público aos licitantes e a quem interessar que, não houve interposição de recurso contra a decisão da CPL, com o termino do prazo recursal e das conta razões da fase de HABILITAÇÃO, fica marcada a data da sessão para abertura e

Julgamento das Propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, Quarta feira, 31 de Março de 2021, às 09:h00min, horário local, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio Ferreira de Oliveira 53, Vila Brasília, Sala de Licitações, Visando a **Contratação de Empresa de Engenharia para executar obra de Pavimentação à paralelepípedo pelo método convencional nas Ruas: José Samuel Bezerra, Sinval Bezerra e José Baliza, Ambas no trecho: RN 011 até a Avenida Graciliano Ferreira dos Santos.** Conforme especificações contidas no Edital. Serra do Mel-RN, em 29 de Março de 2021. Qualquer informação com relação ao comunicado, pode ser solicitado através do e-mail - pmsm.licitacao@hotmail.com. Ou pelo telefone: (84) 3334-0255 ramal 219.

FRANCISCO NILDO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:160026B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, Extrato de Contrato da CHAMADA PÚBLICA 001/2021. PARTES: Município de Serra do Mel/RN e o **Alisson Marinho dos Santos**: CPF: 098.488.904-32. Objeto: Contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública da educação básica Valor: de **R\$ 17.820,00** Duração: 09 meses, de abril de 2021, até 31 de dezembro de 2021. Assinatura em 30 de março de 2021. Foro Mossoró/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos Provenientes das transferências do FNDE.

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2013 Alimentação Escolar Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2014 Alimentação Escolar Educação infantil

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2015 Alimentação Escolar Educação infantil/Pré Escola

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2016 Alimentação Escolar Educação Jovens e Adultos

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:00223A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, Extrato de Contrato da CHAMADA PÚBLICA 001/2021. PARTES: Município de Serra do Mel/RN e o **Andrea Maria da Silva**: CPF: 100.483.924-30. Objeto: Contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública da educação básica Valor: de **R\$ 20.000,00** Duração: 09 meses, de Abril de 2021, até 31 de Dezembro de 2021. Assinatura em 30 de Março de 2021. Foro Mossoró/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos Provenientes das transferências do FNDE.

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2014 Alimentação Escolar Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2015 Alimentação Escolar Educação infantil

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2016 Alimentação Escolar Educação infantil/Pré Escola

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2016 Alimentação Escolar Educação Jovens e Adultos

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:015FB291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, Extrato de Contrato da CHAMADA PÚBLICA 001/2020. PARTES: Município de Serra do Mel/RN e o **Francisco Romário Marinho**: CPF: 078.143.234-01. Objeto: Contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública da educação básica Valor: de **R\$ 10.800,00** Duração: 09 meses, de Abril de 2021, até 31 de Dezembro de 2021. Assinatura em 30 de Abril de 2021. Foro Mossoró/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos Provenientes das transferências do FNDE.

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2013 Alimentação Escolar Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2014 Alimentação Escolar Educação infantil

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2015 Alimentação Escolar Educação infantil/Pré Escola

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2016 Alimentação Escolar Educação Jovens e Adultos

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:A9D0857E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, Extrato de Contrato da CHAMADA PÚBLICA 001/2021. PARTES: Município de Serra do Mel/RN e o **GRUPO INFORMAL 01** – Formado por: Antoniel Lima

dos Santos, domiciliado na vila Brasília, s/n, inscrito no CPF: **096.410.554-37**, Maécia Emiliana da Silva, domiciliada vila Brasília, s/n, inscrita no CPF: **009.449.064-35** e Pedro Romário Feitosa, domiciliado à Rua Joaquim Barbosa Zumba de Oliveira, nº 138, vila Brasília, Serra do Mel-RN, inscrito no CPF sob nº **016.966.824-01**. Objeto: Contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública da educação básica Valor: de **R\$ 59.560,00** - Duração: 09 meses, de Abril de 2021, até 31 de Dezembro de 2021. Assinatura em 30 de Março de 2021. Foro Mossoró/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos Provenientes das transferências do FNDE.

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2013 Alimentação Escolar Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2014 Alimentação Escolar Educação infantil

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2015 Alimentação Escolar Educação infantil/Pré Escola

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2016 Alimentação Escolar Educação Jovens e Adultos

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:7DA3897C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, Extrato de Contrato da CHAMADA PÚBLICA 001/2021. PARTES: Município de Serra do Mel/RN e o **GRUPO INFORMAL 02** – Formado por: Formado por: Deise Pedro Nascimento, domiciliada à vila Santa Catarina, inscrita no CPF: **035.919.074-05**, e Francisca Batista da Silva, domiciliada na vila Guanabara, inscrita no CPF: **032.772.184-73**. Objeto: Contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública da educação básica Valor: de **R\$ 34.095,00** - Duração: 09

meses, de Abril de 2021, até 31 de Dezembro de 2021. Assinatura em 30 de Março de 2021. Foro Mossoró/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos Provenientes das transferências do FNDE.

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2013 Alimentação Escolar Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2014 Alimentação Escolar Educação infantil

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2015 Alimentação Escolar Educação infantil/Pré Escola

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2016 Alimentação Escolar Educação Jovens e Adultos

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:3ED142FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, Extrato de Contrato da CHAMADA PÚBLICA 001/2021. PARTES: Município de Serra do Mel/RN e o **Lariza da Silva Barbosa Lopes**: CPF: **099.219.114-90**. Objeto: Contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública da educação básica Valor: de **R\$ 14.095,00** Duração: 09 meses, de Abril de 2021, até 31 de Dezembro de 2021. Assinatura em 30 de Março de 2021. Foro Mossoró/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos Provenientes das transferências do FNDE.

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2014 Alimentação Escolar Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2015 Alimentação Escolar Educação infantil

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2016 Alimentação Escolar Educação infantil/Pré Escola

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Órgão – Poder Executivo

Und. Orçamentaria- 0205 Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade – 2016 Alimentação Escolar Educação Jovens e Adultos

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 Material de Consumo

FONTE – 10010000 Recursos Ordinários

FONTE – 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

FONTE – 11220000 Transferência de Recursos FNDE

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:E19BBD2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 010/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	VEÍCULO ZERO KM TIPO PASSEIO, TIPO SEDAN, ANO/MODELO 2021, COM CAPACIDADE PARA 05(CINCO) PASSAGEIROS, 04 PORTAS, NA COR BRANCA, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL, NÚMERO DE MARCHAS: 5 A FRENTE E 1 À RÉ, MOTOR MÍNIMO DE 1.3, COM TODOS OS ACESSÓRIOS QUE ATENDAM AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÁNSITO, PRINCIPALMENTE QUANTO A SEGURANÇA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO PELO DETRAN/RN EM NOME DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	65.277,00
Valor Final:	59.500,00
Valor Total:	119.000,00
Adjudicado em:	26/03/2021 - 08:32:15
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (04.675.869/0001-97)
Modelo:	GRAND SIENA 1.4 FLEX 4P 2021

CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:BC8C9B00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PROC. ADMINIST.
MSNN/RN Nº 2103090001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.869/0001-97; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de veículos de passeio 0 km tipo sedan, para uso da Secretaria Municipal de Saúde; VALIDADE: 26 de março de 2021 a 25 de março de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) referente a aquisição de dois (02) veículos 0km 2021; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Porcino Fernandes da Costa Segundo - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de março de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:ED2C7461

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE DISPENSA Nº 022/2021 REF. PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2103290001**

Interessado: Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento.

Assunto: **Contratação direta dos serviços técnicos de profissional na área de engenharia pra elaboração de Relatório de Inspeção de Segurança da barragem Ruy Pereira dos Santos (Dinamarca) localizada no Município de Serra Negra do Norte/ RN.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a profissional **JOYCE GOMES DE FRANÇA**, engenheira civil com registro no CREA/RN sob nº 2118400837 e RNP nº 211840083-7, no valor global de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), com execução dos serviços em até quinze (15) dias contados do recebimento da ordem de execução dos serviços.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços técnicos de profissional na área de engenharia pra elaboração de Relatório de Inspeção de Segurança da barragem Ruy Pereira dos Santos (Dinamarca) localizada no Município de Serra Negra do Norte/ RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/ RN, 29 de março de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:5A783089

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
DISPENSA Nº 022/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/RN Nº 2103290001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: JOYCE GOMES DE FRANÇA, engenheira civil com registro no CREA/RN sob nº 2118400837 e RNP nº 211840083-7; OBJETO: Contratação direta dos serviços técnicos de profissional na área de engenharia pra elaboração de Relatório de Inspeção de Segurança da barragem Ruy Pereira dos Santos (Dinamarca) localizada no Município de Serra Negra do Norte/ RN; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até quinze (15) dias do recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: 17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; Elemento de Despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; Fonte: 10010000; Percentuais: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:6299A15B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA
NEGRA DO NORTE
REPUBLICAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº468/2009**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Capítulo I**Do Conselho Municipal DE DIREITOS do Idoso**

Art. 1º. Fica criado O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/RN, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;

III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;

IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º/10/03 (Estatuto do Idoso) e

leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;

VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;

VIII - estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;

IX – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

X – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XII – elaborar o seu regimento interno;

XIII – outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

Parágrafo único – Aos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I – por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

II – por cinco representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

- a) 01 (um) representante da Pastoral do Idoso;
- b) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- c) 01 (um) representante da Igreja Católica com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.
- d) 01 (um) representante da Igreja evangélica com políticas explícitas regulares de atendimento e promoção do idoso
- e) 01(um) representante da Sociedade São Vicente de Paulo – Nossa Senhora do O.

§1º. Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 5º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

§6º. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do Fórum que as elegeram, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 5º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º. A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

- I** – extinção de sua base territorial de atuação no Município;
- II** – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;
- III** – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 8º. Perderá o mandato o Conselheiro que:

- I** – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
- II** – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
- III** – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
- IV** – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- V** – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 9º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos

suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 10º. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 11º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á bimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 12º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 13º. As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 14º. A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 15º. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias, ficando o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial até o limite de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do orçamento vigente.

Capítulo II

Do Fundo Municipal de DIREITOS Do Idoso

Art. 16º. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 17º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

I – recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional do Idoso;

II – transferências do Município;

III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;

IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – as advindas de acordos e convênios;

VI – as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03;

VII – outras.

Art. 18º. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal de Direitos do Idoso”, para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas

estabelecidas na legislação pertinente, sendo consolidada junto a Contabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

§3º. Caberá à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;

II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19º. Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 20º. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Art. 21º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 22º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte - RN, 16 de Junho de 2009.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paloma Soares Ferreira Faria
Código Identificador:37A6CFB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº: 091/2021

PORTARIA Nº: 091/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JORGE LUÍS DE MEDEIROS BEZERRA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	27 de março de 2021	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 27 de março de 2021, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de março de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:97C7F301

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 092/2021

PORTARIA Nº: 092/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JORGE LUÍS DE MEDEIROS BEZERRA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	28 de março de 2021	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 28 de março de 2021, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de março de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:F547D166

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 093/2021

PORTARIA Nº: 093/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JORGE LUÍS DE MEDEIROS BEZERRA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	29 de março de 2021	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 29 de março de 2021, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de março de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:BED78EDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 094/2021

PORTARIA Nº: 094/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	LUCAS DANTAS DA COSTA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	430.603.314-72

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Currais Novos-RN	29 de março de 2021	60,00		30,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 30,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 29 de março de 2021, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de março de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:3C9D6988**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BOLETIM OFICIAL – 29/03/2021****BOLETIM OFICIAL – 29/03/2021**

Boletim diário com os números relativos ao novo coronavírus no Município de Serra Negra do Norte/RN.

- Suspeitos atuais: **25**
- Inconclusivos (se recusaram a fazer o exame): **20**
- Descartados (com exame negativo): **740**
- Confirmados (total de exames positivos): **555**
- Tratamento domiciliar: **33**
- Internação hospitalar: **01**
- Recuperados: **510**
- Óbitos: **12**

Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:E9845B91**GABINETE CIVIL
DESPACHO**

Com fulcro no artigo 188 da Lei Municipal nº 525/2011, prorrogo pelo prazo de 60 dias a Sindicância Administrativa responsável pela apuração do suposto desaparecimento de uma dose da vacina CORONAVAC, no Centro de Saúde Sueli Lucena de Araújo, em janeiro de 2021, uma vez que o prazo inicial demonstrou-se insuficiente para a conclusão conforme justificativa apresentada pela Comissão de Sindicância (Portaria nº 85/2021).

Serra Negra do Norte – RN, 29 de março de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:5332DF29**SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 002/2021, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2021****Decreto Orçamentário nº 002/2021, de 01 de Fevereiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0749, de 27 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 389.219,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0002 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0000028 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.482,00

Total da Ação 2.482,00
04 181 0001 2003 CONVENIO COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
0000035 3390.36 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 640,00

Total da Ação 640,00
Total da Unidade Orçamentária 3.122,00
02.005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
04 122 0006 2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
0000078 3190.94 99 10010000 Indenizações e Restituições Trabalhistas 19.675,00

Total da Ação 19.675,00
Total da Unidade Orçamentária 19.675,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO
04 123 0005 2018 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO
0000156 3390.93 99 10010000 Indenizações e Restituições 25,00

Total da Ação 25,00
Total da Unidade Orçamentária 25,00
02.008 SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA
12 122 0011 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0000303 3190.11 99 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 29.272,00

0000304 3190.13 99 10010000 Obrigações Patronais 5.496,00
0000313 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.368,00
Total da Ação 48.136,00

Total da Unidade Orçamentária 48.136,00
02.009 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
27 812 0015 1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
0000485 4490.51 99 10010000 Obras e Instalações 88.748,00
Total da Ação 88.748,00

Total da Unidade Orçamentária 88.748,00
02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0017 1020 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE
0000536 4490.51 99 12150000 Obras e Instalações 67.635,00
Total da Ação 67.635,00
10 122 0041 2061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0000544 3390.14 99 10010000 Diárias - Civil 1.820,00
Total da Ação 1.820,00

10 301 0018 2063 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
0000564 3390.30 99 12110000 Material de Consumo 24.000,00
0000570 3390.39 99 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00

Total da Ação 79.000,00
10 302 0037 2068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE
0000621 3390.30 99 12110000 Material de Consumo 4.500,00

0000626 3390.39 99 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.340,00
Total da Ação 5.840,00
10 301 0018 2069 GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

0000632 3190.04 99 12110000 Contratação por Tempo Determinado 48.231,00

0000636 3190.13 99 12110000 Obrigações Patronais 26.186,00
Total da Ação 74.417,00

10 122 0017 2128 Centro de Enfrentamento ao COVID-19
0001120 3390.36 99 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 801,00
Total da Ação 801,00

Total da Unidade Orçamentária 229.513,00
Total de Suplementações 389.219,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 389.219,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Dezenove Reais), como segue:
02.002 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0002 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0000024 3390.33 99 10010000 Passagens e Despesas com Locomoção 3.122,00
Total da Ação 3.122,00

Total da Unidade Orçamentária 3.122,00
02.005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
04 122 0006 0001 DESPESAS COM PRECATARIOS E SETENCAS JUDICIAIS
0000068 3390.91 99 10010000 Sentenças Judiciais 19.675,00
Total da Ação 19.675,00

Total da Unidade Orçamentária 19.675,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO
04 123 0005 2018 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO
0000151 3390.35 99 10010000 Serviços de Consultoria 25,00
Total da Ação 25,00

Total da Unidade Orçamentária 25,00
02.008 SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA
12 361 0011 2031 MANUTENCAO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE
0000329 3390.39 99 11110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48.136,00
Total da Ação 48.136,00

Total da Unidade Orçamentária 48.136,00
02.009 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
27 812 0015 1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL
0000490 4490.51 99 15100000 Obras e Instalações 88.748,00
Total da Ação 88.748,00

Total da Unidade Orçamentária 88.748,00
02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0018 2069 GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

0000635 3190.11 99 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 229.513,00
Total da Ação 229.513,00
Total da Unidade Orçamentária 229.513,00

Total de Anulações 389.219,00
Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 389.219,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:EB64E70B

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 003/2021, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2021

Decreto Orçamentário nº 003/2021, de 22 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0756, de 22 de fevereiro de 2021, combinada com a Lei nº 0749, de 27 de novembro de 2020

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO
02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 305 0038 2131 SUBVENÇÃO A APAMI NO ENFRENTAMENTO A COVID-19
0011143 3350.43 99 12130000 Subvenções Sociais 40.000,00
Total da Ação 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária 40.000,00
Total de Suplementações 40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:02AB8305

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 004/2021, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2021

Decreto Orçamentário nº 004/2021, de 24 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0755, de 24 de fevereiro de 2021, combinada com a Lei nº 0749, de 27 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 788.000,00 (Setecentos e oitenta e oito mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 122 0041 2061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0011144 3190.04 99 12110000 Contratação por Tempo Determinado 150.000,00
0011145 3190.11 99 12110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 236.000,00
0011146 3190.13 99 12110000 Obrigações Patronais 76.000,00

0011147 3190.92 99 12110000 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
 0011148 3190.93 99 12110000 Indenicoes e Restituicoes 1.000,00
 0011149 3390.14 99 12110000 Diárias - Civil 8.000,00
 0011150 3390.30 99 12110000 Material de Consumo 68.000,00
 0011151 3390.33 99 12110000 Passagens e Despesas com Locomoção 8.000,00
 0011152 3390.35 99 12110000 Serviços de Consultoria 1.000,00
 0011153 3390.36 99 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
 0011154 3390.39 99 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 175.000,00
 0011155 3390.47 99 12110000 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00
 0011156 3390.92 99 12110000 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
 0011157 3390.93 99 12110000 Indenizações e Restituições 400,00
 0011158 4490.51 99 12110000 Obras e Instalações 2.000,00
 0011159 4490.52 99 12110000 Equipamentos e Material Permanente 24.600,00
 Total da Ação 758.000,00
 10 301 0018 2070 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE
 0011160 3190.04 99 12140000 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
 0011161 3190.11 99 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 10.000,00
 Total da Ação 30.000,00
 Total da Unidade Orçamentária 788.000,00
 Total de Suplementações 788.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 788.000,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil Reais), como segue:

02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10 301 0018 2063 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
 0000564 3390.30 99 12110000 Material de Consumo 380.000,00
 0000570 3390.39 99 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00
 0000571 3390.39 99 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
 Total da Ação 620.000,00
 10 303 0039 2064 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO- CAF
 0000579 3390.30 99 12110000 Material de Consumo 100.000,00
 Total da Ação 100.000,00
 10 302 0037 2068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE
 0000621 3390.30 99 12110000 Material de Consumo 68.000,00
 Total da Ação 68.000,00
 Total da Unidade Orçamentária 788.000,00
 Total de Anulações 788.000,00

Total de Outras Fontes 0,00
 Total Geral de Fontes 788.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janusa Cristina Gomes Sotero
 Código Identificador:1B243A40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 05

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021-SRP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro e o Prefeito da Prefeitura municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, tornam público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2021-SRP, processo nº 204.006/2021, cujo objeto é a Formação de registro de preços para fornecimento fracionado de medicamentos, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município de Serrinha – RN. Aplicando o critério do MENOR PREÇO, o Pregoeiro declarou VENCEDORA e ADJUDICOU, assim como o Prefeito HOMOLOGOU, o objeto à empresa: A. A. DE S. WANDERLEY – ME, inscrita no CNPJ: 04.279.658/0001-35; VALORES REGISTRADOS: LOTE 1= R\$ 32.900,00; LOTE 2= R\$ 118.900,00; LOTE 3= R\$ 69.900,00; LOTE 4= R\$ 79.499,50; LOTE 5= R\$ 79.820,00; LOTE 6= R\$ 355.960,00; LOTE 7= R\$ 58.749,70; LOTE 8= R\$ 139.799,80; LOTE 9= R\$ 79.799,00; LOTE 10= R\$ 84.900,00; LOTE 11= R\$ 74.896,00; LOTE 12= R\$ 72.999,00; LOTE 13= R\$ 98.999,80; LOTE 14= R\$ 139.796,00. O Gerente de Registro de Preços registrará em Ata de Registro de Preços o fornecedor e itens acima informados.

Serrinha-RN, 26 de Março de 2021

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
 Prefeito

Publicado por:
 Samuel Duarte de Souza
 Código Identificador:74FB58FE

GABINETE DO PREFEITO

ARP 04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Serrinha-RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta no Processo nº 204.006/2021, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP. OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento parcelado de medicamento, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município de Serrinha – RN. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRIINHA-RN – CNPJ: 08.144.792/0001-80, através da Secretaria municipal de Saúde. EMPRESA DETENTORA: A. A. DE S. WANDERLEY – ME, inscrita no CNPJ: 04.279.658/0001-35. LOTE/PREÇO REGISTRADO: LOTE 1= R\$ 32.900,00; LOTE 2= R\$ 118.900,00; LOTE 3= R\$ 69.900,00; LOTE 4= R\$ 79.499,50; LOTE 5= R\$ 79.820,00; LOTE 6= R\$ 355.960,00; LOTE 7= R\$ 58.749,70; LOTE 8= R\$ 139.799,80; LOTE 9= R\$ 79.799,00; LOTE 10= R\$ 84.900,00; LOTE 11= R\$ 74.896,00; LOTE 12= R\$ 72.999,00; LOTE 13= R\$ 98.999,80; LOTE 14= R\$ 139.796,00, conforme anexo I da referida ARP. Vigência da ARP: 12 (doze) meses. Período: 29.03.2021 à 28.03.2022. Representante: ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY - CPF n.º 777.909.954-72 – Diretor.

Serrinha-RN, 29 de Março de 2021

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
 Prefeito

Publicado por:
 Samuel Duarte de Souza
 Código Identificador:76A3682B

GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 06

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021-SRP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro e o Prefeito da Prefeitura municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, tornam público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021-SRP, processo nº 205.064/2021,

cujo objeto é a Formação de registro de preços para fornecimento fracionado e eventual de cartuchos e toners novos e originais do próprio fabricante das impressoras, com concessão gratuita de impressoras novas de primeiro uso, sob regime de comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Serrinha – RN. Aplicando o critério do MENOR PREÇO, o Pregoeiro declarou VENCEDORA e ADJUDICOU, assim como o Prefeito HOMOLOGOU, o objeto à seguinte empresa: CAMELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA - ME, inscrito no CNPJ: 32.911.658/0001-41. Valor Registrado: Lote 1= 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). O Gerente de Registro de Preços registrará em Ata de Registro de Preços o fornecedor e itens acima informados.

Serrinha-RN, 26 de Março de 2021

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:

Samuel Duarte de Souza
Código Identificador:954BC942

**GABINETE DO PREFEITO
ARP 05**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Serrinha-RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta no Processo nº 205.064/2021, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP. OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento fracionado e eventual de cartuchos e toners novos e originais do próprio fabricante das impressoras, com concessão gratuita de impressoras novas de primeiro uso, sob regime de comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Serrinha – RN. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA-RN – CNPJ: 08.144.792/0001-80, através da Secretaria municipal de Administração. EMPRESA DETENTORA: CAMELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA - ME, inscrito no CNPJ: 32.911.658/0001-41. LOTE/PREÇO REGISTRADO: Lote 1= 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme anexo I da referida ARP. Vigência da ARP: 12 (doze) meses. Período: 29.03.2021 à 28.03.2022. Representante: ANDRE BRUNO - CPF n.º 053.771.034-59 – Diretor.

Serrinha-RN, 29 de Março de 2021

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:

Samuel Duarte de Souza
Código Identificador:E4902EF2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia os componentes do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, para o período de 30 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os componentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, indicado por suas respectivas entidades:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Lilian Christian Viana Bezerra - CPF: 082.626.617-70 - Titular
Joel Pereira da Silva - CPF: 100.601.144-79 - Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria de Educação)

Rangel Estevam de Freitas - CPF: 028.257.344-54 - Titular
Irani Cléa Alves dos Santos Souza - CPF: 736.653.044-15 - Suplente

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Dalvaci Gomes dos Santos - CPF: 778.041.124-91 - Titular
Maria da Conceição da Silva Oliveira - CPF:037.346.074-00 - Suplente

Representantes do Diretores da Escola Básicas Pública

Erineide Valdevino da Silva - CPF: 020.583.194-00 - Titular
Luzinete Gomes de Melo - CPF: 335.947.915-91 - Suplente

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

João Maria Pedroza - CPF: 703.138.224-68 - Titular
João Maria da Silva - CPF:422.798.524-20 - Suplente

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Severino Bezerra de Araújo - CPF: 042.750.824-00 - Titular
Elizangela Carneiro dos Santos Silva - CPF: 086.693.774-97 - Titular
Heriberto Antônio de Souza - CPF: 781.763.872-15 - Suplente
Marileide Ferreira da Silva - CPF:035.466.614-27 - Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Ionara Constantino Vicente - CPF:711.174.864-60 - Titular
Iane dos Santos Laurentino - CPF: 707.283.144-44 - Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Sara Maria Pereira da Rocha - CPF: 145.028.454-00 - Titular
Heleomara Heloyna Farias Silva - CPF: 711.175.104-66 - Suplente

Representantes do Conselho Tutelar

José Ivanildo de Lima - CPF: 058.164.144-29 - Titular
Maria Clara Augusta de Lima - CPF: 109.044.834-10 - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serrinha/RN, 29 de março de 2021.

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:C3526E9F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre medidas sanitárias no decorrer da execução da Ação Social de distribuição de peixes às famílias em situação de vulnerabilidade social de Serrinha/RN, pela semana santa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 008/2021, que declara situação anormal, caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência do COVID-19 em todo o município de Serrinha/RN;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 014/2021, que estabelece o isolamento social rígido como medida de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito de todo o município, até 02 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que em razão do agravamento da crise provocada pela pandemia do COVID-19, a Ação Social de distribuição de peixes durante a semana santa não se trata apenas de uma tradição, em verdade, torna-se essencial para mitigar os efeitos nefastos da recessão econômica, sobretudo por sobre as famílias em situação de vulnerabilidade social do município, restaurando lhes a cidadania e a dignidade. Portanto, deve ser revestida da prudência que o momento demanda, para não oferecer qualquer risco à população.

DECRETA:

Art. 1º - Como medida excepcional com o fim específico de evitar aglomeração, fica determinado, para o ano de 2021, o reaproveitamento de todos os cadastros realizados em 2020, das famílias beneficiárias da Ação Social de Distribuição de Peixes pela Semana Santa. Observando, além dos dados essenciais, as frações destinadas a cada família.

Parágrafo Único. Fica autorizado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASH, entre 01 e 02 de abril de 2021, despachar acerca dos requerimentos de atualização da composição familiar ou novos cadastros pertinentes à ação social prevista no caput.

Art. 2º - Autoriza-se a convocação de voluntários, pela SEMASH, com o objetivo de facilitar a ação de assistência à população. Devendo estes firmarem o termo de compromisso, Anexo I a este Decreto, e serem escolhidos entre membros da própria comunidade em que irão realizar a distribuição, como forma de evitar o contato com pessoas alheias ao seu cotidiano.

DO PROTOCOLO SANITÁRIO

Art. 3º - Observando o que dispõe o art. 1º deste Decreto, não se faz necessário pelos beneficiários, de modo geral, seguir à SEMASH ou qualquer outro prédio público com a intenção de obter fichas de distribuição ou preencher cadastro como ocorriam em anos anteriores. Devem aguardar em suas residências enquanto os agentes realizam a distribuição seguindo o protocolo de saúde aqui instituído.

Art. 4º - Permanece em vigor o dever geral de proteção individual, no Município de Serrinha/RN, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção facial. Aos agentes públicos que atuarem no programa social em epígrafe, faz-se necessário ainda o uso de:

- a) Luvas;
- b) máscaras
- c) Álcool em gel 70%);
- e) Verificação de temperatura dos responsáveis pela entrega antes de iniciar as visitas.

Art. 5º - Os mantimentos distribuídos deverão estar acondicionados em sacos plásticos, de acordo com a ANVISA.

Art. 6º - A distribuição, de modo geral, deverá ocorrer casa a casa, não se fazendo necessário formação de fila ou qualquer outra espécie de aglomeração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os responsáveis por cada equipe de distribuição deverão prestar contas à SEMASH do serviço executado. Relatando inclusive eventuais dificuldades durante a realização da Ação Social. Ficando desde já autorizada a esta secretaria a adoção de medidas urgentes, concernentes a adequação da realização deste serviço visando a mitigação dos riscos de contágio pelo COVID-19.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Serrinha/RN, em 29 de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:DAB9A511

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO CONJUNTA 002/2021 CMAS E SEMASH DE 23
DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na rede socioassistencial em decorrência da PANDEMIA do COVID-19 e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, O Decreto nº 014 de 18 de março de 2021 do Gabinete do Prefeito de Serrinha-RN,

Considerando, A Pandemia do COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando, A continuidade da pandemia com uma segunda onda anda mais forte e com crescente número de mortes decorrente da doença;

Considerando, os sucessivos Decretos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, tendo como última edição o DECRETO Nº 30.419, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Considerando, A suspensão as atividades escolares em todo o estado do RN;

Considerando, que existem diversas orientações para que a população diminua o contato e permaneça em isolamento;

Considerando, as medidas sugeridas pela Portaria 100 do Ministério da Cidadania;

Considerando, que muitas atividades nos serviços e programas da assistência social se desenvolvem em grupos de usuários;

Considerando, o grande número de cancelamento/suspensão de atividades com aglomeração de pessoas em diversas áreas;

Considerando, a necessidade de manter os atendimentos essenciais aos usuários da assistência social;

Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social é também o órgão normatizador da política de assistência social do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Os procedimentos adotados a partir desta Resolução ficam em vigor até o dia 02 de abril de 2021, podendo ser prorrogado/alterado de acordo com o contexto e atos governamentais que venham a ser publicados.

Art. 2º - Ficam suspensos até o dia 02 de abril de 2021:

I - Na SMASH o atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico;

II - As atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos coletivos realizados pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta;

III - A participação, a serviço, de servidores ou de empregados públicos em eventos ou em viagens internacionais, interestaduais e intermunicipais.

Art. 3º - Determinar que os servidores idosos a partir de 60 anos, gestantes, com filhos menores de 1 (um) ano, portadores de doenças respiratórias crônicas, devidamente comprovadas por atestados médicos, realizem suas atividades laborais em regime excepcional de teletrabalho.

Art. 4º - Determinar aos servidores, terceirizados e estagiários que tenham retornado de regiões consideradas endêmicas, bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado, as seguintes medidas:

I - os que apresentem sintomas (sintomáticos) de contaminação pela COVID-19 deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica;

II - os que não apresentem sintomas (assintomáticos) de contaminação pela COVID-19 deverão desempenhar, em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a contar do retorno ao Estado, as funções determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo ou do emprego, vedada a sua participação em reuniões presenciais ou a realização de tarefas no âmbito da repartição pública.

Art. 5º - Os Serviços, Programas e Projetos, executados pelo Poder Público Municipal, como também as entidades que fazem parte da rede socioassistencial do Município, ficam com as atividades presenciais suspensas em todas as modalidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atividades coletivas dos demais serviços e visitas domiciliares do Programa Criança Feliz.

Parágrafo Único - As visitas domiciliares dos serviços, programas e projetos ficam restritas aos casos de violência e emergência envolvendo indivíduos e famílias acompanhadas e/ou atendidas.

Art. 6º - Nos CRAS, ficam mantidos o atendimento telefônico e o presencial previamente agendado e a priorização de demandas possam provocar a perda de direitos sociais dos usuários;

Art. 7º - As Visitas domiciliares dos equipamentos públicos ficam restritas à casos de violência e emergências envolvendo indivíduos e famílias atendidas;

Art. 8º - Os Cadastros e entrevistas do Cadastro Único e Programa Bolsa Família ficam restritos ao atendimento telefônico e o presencial previamente agendado, priorizando demandas que possam provocar a perda de benefícios de imediato.

Art.9º - Serão mantidos em funcionamento:

- Atendimentos presenciais individualizados e agendados;
- Programas, serviços e benefícios não citados nos incisos anteriores, visando a garantia de proteção social a quem dela necessitar.

Art. 10º - Em relação às Medidas Socioeducativas em meio aberto, adotar providências para cumprimento das atividades de modo a evitar exposição e interações que ampliem a possibilidade de contágio.

Art. 11º - Em relação aos agentes públicos da rede de serviços socioassistenciais, ficam recomendadas as seguintes medidas:

- Adotar o teletrabalho em relação aos trabalhadores com 60 anos ou mais e àqueles em grupo de risco;
- Adotar escalas de turnos de trabalho de acordo com a natureza do serviço;
- Suspender atividades coletivas de capacitação presencial;
- Articular com a rede SUS para orientações sobre prevenção e encaminhamento de usuários ou trabalhadores infectados.

Art. 12º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

SERRINHA-RN, 23 de março de 2021.

JUCIELE GOMES SIQUEIRA
Presidente do CMAS

ANA CRISTINA DE MEDEIROS CLEMENTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:697B648F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, às 08:30 horas do dia 13 de abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADONA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRINHA DOS PINTOS/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10520/2010/99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33980020. E-mail: licitaserrinha@gmail.com. Edital: licitaserrinha@gmail.com.

Serrinha dos Pintos - RN, 29 de março de 2021

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:98257EBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DV Nº 00011-2021

PROCESSO: Exposição de Motivos DISPENSA Nº 00011/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 29/03/2021

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:8405D8B8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00011-2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação Nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F A NUNES GONDIM EIRELI CNPJ: 12.995.411/0001-43- 16.715,93

Serrinha dos Pintos - RN, 29 de março de 2021.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:08FA2CEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DV Nº 00012-2021

PROCESSO: Exposição de Motivos DISPENSA Nº 00012/2021. OBJETO: Contratação pessoa jurídica para serviço de locação de

software de gerenciamento de informações educacionais, ponto eletrônico web e relógio de ponto biométrico destinado a secretaria de educação de Serrinha dos Pintos/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 29/03/2021

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:098CC246

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00012-2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação Nº 00012/2021, que objetiva: Contratação pessoa jurídica para serviço de locação de software de gerenciamento de informações educacionais, ponto eletrônico web e relógio de ponto biométrico destinado a secretaria de educação de Serrinha dos Pintos/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E M DE OLIVEIRA – 28.378.899/0001-08 - R\$ 17.220,00.

Serrinha dos Pintos - RN, 29 de março de 2021

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:0DFAE623

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DV Nº 00014-2021

PROCESSO: Exposição de Motivos DISPENSA Nº 00014/2021. OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃO TIPO BENGALA DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 29/03/2021.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:98EF0DC9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00014-2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação Nº 00014/2021, que objetiva: FORNECIMENTO DE PÃO TIPO BENGALA DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVANIA SOARES MOURA CPF: 037.530.604-88– 8.000,00

Serrinha dos Pintos - RN, 29 de março de 2021.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:CDA0F5C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DV Nº 00015-2021

PROCESSO: Exposição de Motivos DISPENSA Nº 00015/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS

PINTOS/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 29/03/2021.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D564DAB2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00015-2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação Nº 00015/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.982.113/0006-60 – 8.400,00

Serrinha dos Pintos - RN, 29 de março de 2021.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F9F52E31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 232/2021

PORTARIA Nº 232/2021 Severiano Melo/RN, 29 de Março de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.”

O PREFEITO DE SEVERIANO MELO – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente os Art. 37, IX da Constituição Federal e a iniciativa exclusiva do Art. 124, II da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei nº 14.113/2020 e;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal da Lei nº 678/2021 e em seguida sua sanção.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o primeiro mandato com vigência até 31/12/2022, e para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 01/01/2023, sendo vedada a reeleição.

PRESIDENTE
Francisca Emirene de Lucena Araújo
CPF: 874.875.004-20
Telefone: (84) 99913-7117
E-mail: emirenelucena@bol.com.br

VICE-PRESIDENTE
Maria Eneide de Freitas Melo e Carvalho
CPF: 567.454.784-04

Telefone: (84) 99955-9667
E-mail: pedroheeneide@gmail.com.br

SECRETÁRIO (Eleito em Assembleia do CACS/FUNDEB)
João Paulo Amorim de Oliveira
CPF: 061.332.624-51
Telefone: (84) 99927-5503
E-mail: jp.a.oliveira@hotmail.com

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR:
Dália Raquel Silva
CPF: 095.729.734-36
Telefone: (84) 99813-7169
E-mail: dalyaraquel22@gmail.com

SUPLENTE:
Mirlany Rodrigues Fernandes Melo
CPF: 085.777.854-40
Telefone: (84) 99649-7061
E-mail: mirlanymelo2@gmail.com

TITULAR:
Maria Socorro Ferreira Sousa Silva
CPF: 706.692.504-14
Telefone: (84) 99813-0895
E-mail: mariasocorrofsousa@gmail.com

SUPLENTE:
Flávia Giglianne Freitas Lima
CPF: 078.967.094-14
Telefone: (84) 99967-19169
E-mail: flaviagfl@gmail.com

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR:
Francisca Emirene de Lucena Araújo
CPF: 874.875.004-20
Telefone: (84) 99913-7117
E-mail: emirenelucena@bol.com.br

SUPLENTE:
Helenilda Nobre de Freitas
CPF: 967.270.564-91
Telefone: (84) 99617-0100
E-mail: helenobre2828@gmail.com

REPRESENTANTES DOS DIRETORES

TITULAR:
Maria Eneide de Freitas Melo e Carvalho
CPF: 567.454.784-04
Telefone: (84) 99955-9667
E-mail: pedroheeneide@gmail.com.br

SUPLENTE:
Danieli Oliveira Souza
CPF: 083.198.834-74
Telefone: (84) 99946-4316
E-mail: danieli.oliveira@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVO

TITULAR:
Maria Núbia Morais Freitas
CPF: 850.748.534-00
Telefone: (84) 99876-1571
E-mail: nubiafreitasn@hotmail.com

SUPLENTE:
Maria Marta Morais Freitas Saldanha
CPF: 034.289.134-00

Telefone: (84) 99688-1089
E-mail: mariamartafm2@gmail.com

REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR:
Maria das Graças Leite Freitas
CPF: 105.043.164-27
Telefone: (84) 99803-0478
E-mail: Leite0167@gmail.com

SUPLENTE:
Priscila Brasil de Melo
CPF: 089.307.214-19
Telefone: (84) 99700-0144
E-mail: priscilabrasil12@hotmail.com

TITULAR:
Maria Clessivania de Oliveira
CPF: 076.495.294-36
Telefone: (84) 99607-9290
E-mail: -

SUPLENTE:
Maria Eliete da Silva Lima
CPF: 035.758.754-55
Telefone: (84) 99821-5679
E-mail: -

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

TITULAR:
João Gustavo Ferreira Barra
CPF: 708.456.014-90
Telefone: (84) 99831-7562
E-mail: -

SUPLENTE:
Francisco Cesar Oliveira Lucena Filho
CPF: 715.001.224-83
Telefone: (84) 99614-7881
E-mail: cesarfilhorasta@gmail.com

TITULAR:
Douglas Samuel Lucena Oliveira
CPF: 713.806.494-20
Telefone: (84) 99856-2461
E-mail: douglassumuel471@gmail.com

SUPLENTE:
Maria Letice Ferreira de Melo
CPF: 712.705.374-07
Telefone: (84) 99706-8063
E-mail: leticem3@gmail.com

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR:
Francisca Geovanini Lucena Melo Barra
CPF: 813.238.674-49
Telefone: (84) 99975-9110
E-mail: niniamelo02@hotmail.com

SUPLENTE:
Francisco Flávio de Oliveira França
CPF: 009.228.494-98
Telefone: (84) 99922-8131
E-mail: oivalf80@gmail.com

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR:
Francisco Ocilene Cavalcante Nascimento

CPF: 045.972.694-36
 Telefone: (84) 99656-8988
 E-mail: hocienecavalcante@gmail.com

SUPLENTE:
 Sanderley Alves Feitoza
 CPF: 106.893.354-23
 Telefone: (84) 99856-9375
 E-mail: sanderley131@hotmail.com

TITULAR:
 Francisca Baldina Sobrinha Cavalcante
 CPF: 030.357.574-37
 Telefone: (84) 99833-2545
 E-mail: -

SUPLENTE:
 Alcivan Holanda Campelo
 CPF: 023.578.344-71
 Telefone: (84) 99956-9222
 E-mail: -

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR:
 João Paulo Amorim de Oliveira
 CPF: 061.332.624-51
 Telefone: (84) 99927-5503
 E-mail: jp.a.oliveira@hotmail.com

SUPLENTE:
 Matheus Cavalcante Nunes
 CPF: 110.959.814-98
 Telefone: (84) 99638-8841
 E-mail: matheus55222cavall@hotmail.com

REPRESENTANTES DA ESCOLA DE CAMPO

TITULAR:
 Aurécio Cavalcante de Azevedo
 CPF: 061.284.314-96
 Telefone: (84) 99975-1601
 E-mail: aureciogeo@gmail.com

SUPLENTE:
 Edvalson Ferreira de Moura
 CPF: 455.066.714-55
 Telefone: (84) 99959-9415
 E-mail: Ediguida14@yahoo.com.br

SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL
Nos termos do Art.12, Parágrafo único da Lei Municipal 678/2021, a Prefeitura Municipal, cede ao Conselho do FUNDEB, o Sr. Antonio Derimar Barra, CPF: 702.736.264-34, telefone: (84) 99959-1902, e-mail: derimarbarra51@gmail.com, para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Severiano Melo – RN, 29 de março de 2021.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Hudson de Almeida
Código Identificador:16F13ECE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 32/2021.

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº 32/2021, parte integrante do Processo nº 140/2021 fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN. Empresa: MARIA OSINEIDE DE SOUZA ARAUJO, CNPJ: 13.398.647/0001-65, que apresentou o menor preço, com o valor global de R\$ 17.591,90 (dezesete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Girlandio dos Santos Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Sítio Novo/RN, 29 de março de 2021

ANDREZZA BRASIL SOUTO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:7B9E5DBB

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO Nº 12

Processo: 52. **Tomada de Preços nº 01/2021. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** Lisboa Engenharia Construções e Serviços Eireli; CNPJ: 29.769.351/0001-43. **Objeto:** Contratação de empresa para Pavimentação e Drenagem Superficial em Diversas Ruas do Município de Sítio Novo/RN. **Valor:** R\$ 167.474,89. **Data de Assinatura:** 26/03/2021. **Vigência:** 26/03/2021 até 26/07/2021. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Andrezza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: Jonas Afonso de França; CPF nº 029.894.954-79. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
 Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:A3B31933

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 008/2021.

DECRETO Nº 008/2021, de 29 de março de 2021.

Decreta luto oficial no Município de Sítio Novo, em virtude do falecimento do Dr. JOÃO JOAQUIM CAVALCANTE NETO, médico e ex-vereador deste Município.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN**, conjuntamente com o **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do médico e ex-vereador deste município, o **Dr. JOÃO JOAQUIM CAVALCANTE NETO**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Sítio-novense, no decorrer de sua vida como cidadão e vereador de 1993 à 1996, neste Município e o alto grau de amizade

que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Sítio-novense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população do Município e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Sítio Novo, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua -dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Sítio Novo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Dr. JOÃO JOAQUIM CAVALCANTE NETO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, aos 29 de março de 2021.

INÁCIO DAMIÃO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

ANDREZZA BRASIL SOUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:722D08F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 41/2021 E EXTRATO DO
CONTRATO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 41/2021 E EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE TAIPU

Contratada: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Processo nº 53/2021 - Dispensa nº 41/2021 - CPL

Objeto: ASSESSORIA PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA JUNTO A RECEITA FEDERAL.

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 01/08/2021

MUNICÍPIO DE TAIPU

Contratante

M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Contratada

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:F5907A4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
09/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.

RATIFICAÇÃO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
09/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.

Contratante: Município de Taipu/RN.

Contratado: R L DE V IGLESIAS CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 17.415.780/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, FISCAL, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, PARA ATENDER A LRF, TCE E DEMAIS ÓRGÃOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Valor mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III.

Vigência: Até 31/12/2021.

Taipu/RN, 01 de março de 2021.

Pela Contratante: Município de Taipu/RN, CNPJ: 08.114.753/0001-30 – Ariosvaldo Bandeira Junior – CPF: 122.046.504-63 – Prefeito Municipal

Pelo Contratado: R L DE V IGLESIAS CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 17.415.780/0001-33 – Reinaldo Luis de Vasconcelos Iglesias - CPF nº 596.711.654-00.

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:FBA4FE40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - 38/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 38/2021

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da Empresa R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.853.517/0001-82. Cujo o objeto é referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, ATENDIMENTO AS NECESSIDADES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DISPENSA Nº38/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 75/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ - CNPJ Nº: 08.159.089/0001-45.

CONTRATADA: R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI - CNPJ nº 33.853.517/0001-82.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2054 - Funcionamento do Programa Saúde Bucal-SB
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0102 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - TANGARÁ

VALOR TOTAL: R\$ 191.286,24 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Tangará/RN, 19/03/2021

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:4AE25A3C

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - 48/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 48/2021

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da Empresa **P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ. Nº **07.623.973/0001-26**, cujo o objeto é referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE COM 4.000 TONELAS MINIMA SEM MOTORISTA.**

DISPENSA Nº48/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 85/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ - CNPJ Nº: 08.159.089/0001-45.

CONTRATADA: **P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** CNPJ. Nº **07.623.973/0001-26**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	14 .001 - Secretaria Municipal de Transporte - Secretaria Municipal de Transporte
Ação:	2095 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal
Função:	26 - TRANSPORTE
Sub-Função:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa:	0053 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - TANGARA

VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Tangará/RN, 29/03/2021

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:F5511BFE

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - 49/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 49/2021

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa **TANTOBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.090.938/0001-69 cujo o objeto é referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.**

DISPENSA Nº49/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 86/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ - CNPJ Nº: 08.159.089/0001-45.

CONTRATADA: **TANTOBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.090.938/0001-69.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	17 .001 - Secretaria Munic.de Agricultura e Pesca - Secretaria Munic.de Agricultura e Pesca
Ação:	2100 - Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0116 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - TANGARA

VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Tangará/RN, 29/03/2021

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:6472E7A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153 CMAS**

PORTARIA Nº 153/2021-GAB/PREF.

Dispõe sobre a recomposição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS 2019-2021, do Município de Tangará/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do artigo 60 inciso V, da Lei orgânica Municipal, em cumprimento a Lei Municipal nº 467/2009 e em observância a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Lei Nº8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando, o pedido por escrito de renúncia do presidente atual;

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompôr Conselho Municipal de Assistência Social, dando posse a vice-presidência do supracitado Conselho para biênio 2019-2021, mediante solicitação escrita, de renúncia do presidente do pleito em questão;

Artigo 2º - Nomear os membros abaixo para recompor o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, do Município de Tangará/RN, para o Biênio de 2019 a 2021:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Presidente do CMAS :

VIRGIANE DE OLIVEIRA E SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social (funcionários SEMAS)

Titular: Géssica Fernandes da Silva

Suplente: Victor Manoel da Silva Bento

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria José Oliveira

Suplente: Francimeiyre Gomes da Silva Pinheiro

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rita de Cássia da Conceição Oliveira

Suplente: Mícarla Germano Cassimiro de Oliveira

Gabinete Civil:

Titular: Cícero Romão Clementino

Suplente: Kelvin Mateus Monteiro Barbosa

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1.Usuários SUAS

Titular: Maria da Conceição da Silva Blasque

Suplente: Verônica E. de Souza Oliveira

Representantes de Entidades Prestadoras de serviço Socioassistenciais – Clube de Mães

Titular: Maria Helena Salustino de Arruda

Suplente: Maria José Medeiros

Trabalhadores do Suas (CRAS, SCFV, PCF)

Titular: Thalia Fernandes Ferreira

Suplente: Cleison Desidério Alves da Silva

Representantes de Entidades Prestadoras de serviço Socioassistenciais – Representante da Igreja Católica de Tangará-Pastoral da Criança

Titular: Silvania Semeão

Suplente: Jéssica Fernanda da Silva Araújo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE , PUBLIQUE –SE, CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangara/RN, em 25 de março de 2021,

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:3653F6AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154 CMDCA

PORTARIA Nº 153/2021-GAB/PREF.

Dispõe sobre composição do biênio 2020/2022 dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA, do Município de Tangará/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do artigo 60 inciso V, da Lei orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os membros abaixo para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente /CMDCA, do Município de Tangará/RN, para o Biênio de 2020 a 2022, mediante eleição de 04/03/2020:

I – Representantes do poder Público:
Presidente: VIRGIANE DE OLIVEIRA E SILVA

Gabinete Civil:
Titular : Cícero Romão Clementino
Suplente : Kelvin Mateus Monteiro Barbosa

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Francimeyre Gomes da Silva Pinheiro
Suplente: Maria José de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social (funcionários) da SEMAS
Titular: Jéssica Fernandes da Silva
Suplente: Thalia Ferreira Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rita de Cassia da Conceição Oliveira
Suplente: Rai Thonay de Pontos

Coordenação Municipal de Suplementação Alimentar (Leite Potiguar)
Titular: Tereza Samilla Moura de Morais
Suplente: Marcelo José Tavares

II – Representantes da Sociedade Civil
1.Usuários:

Titular: Maria Eduarda Bezerra Lima
Suplente: Jhon Lenon Antunes de lima

Representantes de Entidades Prestadoras de serviço Socioassistenciais – SEI

Titular: José Evanildo Angelo da Silva
Suplente: Luiz Fernandes da Silva Filho

Representantes de Entidades Prestadoras de serviço Socioassistenciais – Grupo de músicos
Titular: José Nilson dos Santos
Suplente: Ingrid Thainá da Silva Costa

Representantes de Entidades Prestadoras de serviço Socioassistenciais – Clube de Mães
Titular: Maria Helena Arruda
Suplente: Maria José da Silva

Trabalhadores do Suas (CRAS,PCF,SCFV)
Titular: Verônica Elane de Souza Oliveira
Suplente: Cleison Desidério Alves da Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

REGISTRE – SE , PUBLIQUE –SE, CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangara/RN, em 25 de março de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:C58CDD4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155

PORTARIA Nº 155/2021-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALEX FERREIRA PINTO**, portador do CPF/MF 096.737.574-61, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **COORDENADOR DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E AGRONEGOCIO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 22 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 25 de março de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:AB3BD730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156

PORTARIA Nº 156/2021-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSE VANDERLEI FIGUEIREDO DE MEDEIROS**, portador do CPF/MF 779.076.204-49, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **COORDENADOR GERAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 25 de março de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:5ABC81B7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029 EXONERACAO**

PORTARIA Nº 29/2021-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSE VANDERLEI FIGUEIREDO DE MEDEIROS**, portador do CPF/MF 779.076.204-49, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, **SUBCOORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 25 de março de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:F98EC420

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 30**

PORTARIA Nº 30/2021-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **WASHINGTON SABINO DE CAMARGO**, portador do CPF/MF 914.459.064-49, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – N2**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 25 de março de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:A1FF9455

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da RITA DE ANDRADE VIEIRA-ME, referente à AQUISIÇÃO DE

MÁSCARAS DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, pelo valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 29/03/2021

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:289A7440

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 920210006
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-0006
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN
CONTRATADA: A AZEVEDO DA SILVA EIRELI
CNPJ (MF) Nº 27.008.156/0001-75
OBJETO: SRP – Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tenente Ananias/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 110.940,00 (Cento e dez mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder: 02 Executivo

Órgão: 8 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 00. Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 8. Assistência Social

Proj/Ativ: 2.101 – Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria: 3.3.90.32.00 – Material de distribuição Gratuita

Fonte 100 – C/C: 29.600-7

Poder: 02 Executivo

Órgão: 8000 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 8000. Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 8. Assistência Social

Proj/Ativ: 2.047 – Ajuda para aquisição de cesta básica e vestuário

Categoria: 3.3.90.32.00 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte 100 – C/C: 29.600-7

VIGÊNCIA: 25/03/2021 a 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL

A AZEVEDO DA SILVA EIRELI - 27.008.156/0001-75

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:EF015395

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DE ATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 11.398.767/0001-34, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeado pelo Decreto 007/2017 e 008/2017, torna público, o resultado da Licitação abaixo:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 920210006

Órgão Gerenciador: Fundo de Assistência Social.

Origem: Pregão Presencial nº 9/2021-0006

OBJETO: SRP – Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tenente Ananias/RN.

VENCEDOR: AZEVEDO DA SILVA EIRELI, CNPJ 27.008.156/0001-75.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.940,00 (Cento e dez mil, novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DA ATA 24/03/2021 a 24/03/2022.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:72F0FF9A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FERNANDO ANTONIO DA SILVA PAIVA-ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, pelo valor total de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 29/03/2021

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francisco Clesiano de Paiva Lima

Código Identificador:A78DC863

GABINETE DA PREFEITA DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM DOAÇÕES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº098/2021-GS.

Dispõe sobre Prorrogação de Prazo para Conclusão de Sindicância Administrativa para Apuração de Possíveis Irregularidades em Doações para Tratamento de Saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Tenente Ananias, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal 235, de 7 de outubro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 023, de 8 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN, em 8 de abril de 2020;

Considerando que o referido Decreto delega e determina a instauração de Sindicância Especial Administrativa;

Considerando que a referida Sindicância se dá em consequência da Notícia de Fato nº 103.2020.000092, prolatada pelo Ministério Público Estadual – Comarca de Marcelino Vieira;

Considerando que a citada NF aconteceu em decorrência de denúncia promovida junto ao Ministério Público, pelo Vereador com assento na Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Ananias/RN, Renato Vieira Sarmento;

Considerando que a referida denúncia trata de possíveis doações para tratamento de saúde a diversas pessoas, de forma irregular;

Considerando os efeitos da pandemia que assola nosso país e o nosso Município;

Considerando que a referida pandemia causou a suspensão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, legalmente constituída;

Considerando os autos da Sindicância Especial Administrativa de nº **0001.04.2020-SA**;

Considerando o petição apresentado pela Douta Comissão Especial de Sindicância Administrativa;

Considerando o Parecer da Procuradora Jurídica do Município, Dra. Nadjila Pinto Gonçalves, favorável à prorrogação da conclusão dos trabalhos da requerente Comissão Especial Sindicante;

Considerando que o prazo prorrogado pela Portaria nº082/2021-GS;

Considerando, por fim, os princípios constitucionais que regem a administração pública, etc,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria de nº 033/2020-GS, delegado pelo disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 023/2020, para apurar denúncia formulada junto Ministério Público Estadual – Comarca de Marcelino Vieira/RN, pelo Vereador Renato Vieira Sarmento, conforme Notícia de Fato nº 103.2020.000092, que tem como alegação, possíveis doações para tratamento de saúde, irregulares e tramitará em caráter sigiloso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorando a partir de 29 de março de 2021.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.

Sec. Mun. de Administração, em 29 de março de 2021.

ANTÔNIO IRACILDO DE QUEIROZ

Secretário

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:AA36ED01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 134/2021 – GP

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de Março de 2021.

“Autoriza usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o (a) servidor (a) público municipal, o (a) Sr. (a) **REGINALDO FERNANDES DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, a entrar em usufruto de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021, referente ao 2º (segundo) quinquênio.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:D981C483

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de Março de 2021.

“Autoriza usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o (a) servidor (a) público municipal, o (a) Sr. (a) **ALEKSANDRO SOARES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, a entrar em usufruto de **LICENCIA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021, referente ao 3º (terceiro) quinquênio.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:65FC731B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de Março de 2021.

“Autoriza usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o (a) servidor (a) público municipal, o (a) Sr. (a) **JOSEFA GARCIA DE ARAÚJO COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em usufruto de

LICENCIA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021, referente ao 3º (terceiro) quinquênio.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:38365B1E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de Março de 2021.

“Autoriza usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o (a) servidor (a) público municipal, o (a) Sr. (a) **DAMIAO PAULO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a entrar em usufruto de **LICENCIA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021, referente ao 3º (terceiro) quinquênio.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:EB1F100E

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 18/2021**

Interessado: Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abast. e Rec. Hídricos

Assunto: Dispensa de Licitação para conserto de uma bomba para dessalinizador da Comunidade Baixa do Mateus do Programa Água para Todos.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA.

Unidade Orçamentária: 02.005 – Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abast. e Rec. Hídricos
Ação: 1015 – Const. Ampl. Recup. De Poços em Geral, Barragens
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

02. Importará a despesa o valor de R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa AURINETE CUSTODIO DE FREITAS, CNPJ nº 07.128.946/0001-87, com sede profissional na RUA PADRE FREIRE, Nº 163, Bairro: BELO HORIZONTE, MOSSORO/RN, para para conserto de uma bomba para dessalinizador da Comunidade Baixa do Mateus do Programa Água para Todos, do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme memorando nº 024/2021 e processo nº 257/2021 da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abast. e Rec. Hídricos deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de março de 2021.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:1E1554E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 149/2021 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 149/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 195/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM** PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, a(o) servidor (a) **JOSE CARLOS DE MEDEIROS** portador do CPF/RG Nº 878.317.084-72, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com

alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **22 de Março de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Março de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:BBED232B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 150/2021 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 150/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 196/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM** PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **JOSE WILSON DOS SANTOS** portador (a) do CPF/RG Nº 852.073.224-00, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **20 de Março de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Março de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:A7224144

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 151/2021 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 151/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 197/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **LUIZ PEREIRA DA SILVA** portador do CPF/RG Nº 014.928.284-24, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 26 de Março de 2021, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de Março de 2021.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:78FA4AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 152/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 152/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 198/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **LUIZ PEREIRA DA SILVA** portador do CPF/RG Nº 014.928.284-24, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 27 de Março de 2021, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de Março de 2021.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:74861F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 153/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 153/2021 - FMS

Concede diária a (o) servidor (a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 200/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **FAGNER HEYTTOR OLIVEIRA SILVA** portador do CPF/RG Nº 086.360.064-65, ocupante da função de **Enfermeiro** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 de Março de 2021, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de Março de 2021.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:CFDE3C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 154/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 154/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 201/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, a(o) servidor (a) **JOSE CARLOS DE MEDEIROS** portador do CPF/RG Nº 878.317.084-72, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no

dia **28 de Março de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Março de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:9902FCBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de refeições pré-preparadas e lanches.

DATA DA SESSÃO: 09 de abril de 2021

HORA: 09h00min HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO – Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro. (Sede da Prefeitura Municipal).

Obs.: As informações e solicitação do Edital deverão ser solicitadas pelo e-mail: cplpmts2021@gmail.com.

Tibau do Sul/RN, 26 de março de 2021.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES

Pregoeiro

*Republicado por incorreção.

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:AE276332

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - COMISSÃO DE
FINANÇAS - TIBAU DO SUL**

Conforme deliberação em reunião ordinária dia 17 de março de 2021, faz saber a criação da Comissão de Finanças para avaliação e análises orçamentárias e usos dos recursos voltados para a saúde, com os representantes:

Maria do Desterro Camilo
Norma Lilian Fagundes de Lima
Lianna Kelly Souza Aguiar
Alayne Fernanda da Costa Galvão.

Tibau do Sul/RN, 26 de março de 2021.

JUCILEIDE B. DE ALBUQUERQUE COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:99474927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO - TIBAU DO SUL**

Conforme deliberação em reunião ordinária dia 17 de março de 2021, faz saber a criação da Comissão de Fiscalização para controlar, avaliar e fiscalizar o funcionamento dos serviços, com os representantes:

Maria do Desterro Camilo
Norma Lilian Fagundes de Lima
Francisco Vicente Ferreira
Erivaldo Bernardo da Silva.

Tibau do Sul, 26 de março de 2021.

JUCILEIDE B. DE ALBUQUERQUE COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:C8C0BC94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/RN Nº Nº
210.112.097/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço por item**, destinado Contratação de empresa(s) visando o Registro de Preços, para futura e eventual serviço de fornecimento de refeições prontas, para o Município de Timbaúba dos Batistas/RN. A sessão pública para disputa de preços terá início às **10h10min do dia 13 de abril de 2021 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de março de 2021.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:4C1F4945

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – PROC.
ADMINISTRATIVO MTB/ RN Nº 1901223035/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN; CONTRATADA: Ivanildo Pereira Medeiros; OBJETO: prorrogação do período vigencial do TERMO DE CREDENCIAMENTO, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra, como carpinteiro até 31 de dezembro de 2021; SUBSCRITORES: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Contratante e Ivanildo Pereira Medeiros – Pela Contratada. Timbaúba dos Batistas/ RN, 10 de Março de 2021.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:39F3A915

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 259/2021 - GABINETE CIVIL

DESIGNA O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 082/2021, QUE TEM POR OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.

O Prefeito Municipal de Touros/RN, o Senhor Pedro de Ferreira de Farias Filho, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor para exercer a função de fiscal do contrato nº 082/2021, que tem por objeto: Serviços de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos, sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos serviços de saúde município de Touros/RN.

Art. 2º - **DESIGNA** o **FISCAL: KLEIBER RODRIGUES DE MENDONÇA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 814.101.234-72.

Art. 3º - A presente nomeação é retroativa em data à 21 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 16 de março de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal, de Touros-RN

Publicado por:

Carlos Henrique do Vale Xavier

Código Identificador:F0E684D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 270/2021 - GABINETE CIVIL

DESIGNA O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2021, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DETINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Touros/RN, o Senhor Pedro de Ferreira de Farias Filho, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para exercer a função de fiscal do contrato nº 076/2021, que tem por objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e demais Secretarias deste Município.

Art. 2º - **DESIGNA** o **FISCAL: JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA NETO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 093.143.164-67.

Art. 3º - A presente nomeação é retroativa em data à 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 24 de março de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal, de Touros-RN

Publicado por:

Carlos Henrique do Vale Xavier

Código Identificador:1DDA8289

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 772/2021 DE 29 MARÇO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 772/2021 de 29 março de 2021.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o procedimento de regularização do imóvel pertencente a **TIAGO ANTUNES DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 033.796.624-96, portador do RG nº 1.715.695, de um terreno localizado na Rua Desembargador Sinval Moreira Nº 80, bairro Centro, no município de Umarizal/RN, medindo 24:00m (vinte e quatro metros) metros de frente, por 23:70m (vinte e três metros e setenta centímetros) metros de fundo, bem como 20:30m (vinte metros e trinta centímetros) de comprimento do lado sul e 20:60m (vinte metros e sessenta centímetros) do lado Nortes, totalizando uma área de 487,71m². Tendo como confinantes, ao Oeste com Charlles Kennedy Duarte de Freitas; ao Leste com a rua Desembargador Sinval Moreira; ao Norte Maria Luiza Fialho; ao sul com a Avenida 27. De Novembro.

Parágrafo único. O referido imóvel objeto da presente regularização encontra-se inserido em área maior pertencente ao município, registrado no Único Ofício de Notas do Município de Umarizal/RN, matrícula nº 1.248, Livro 2.

Art. 2º. As despesas cartorárias necessárias para escrituração, registro ou qualquer outro ato necessário correrá por conta do donatário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umarizal/RN, 29 de março de 2021

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:092DB645

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 773/2021 DE 29 MARÇO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 773/2021 de 29 março de 2021.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o procedimento de regularização do imóvel pertencente a **Alexandra Carla da Costa**, inscrita no CPF/MF sob nº 049.063.234-30, portadora do RG nº 1.774.703, de um terreno localizado na Rua Santa Joana Darc, bairro COHAB, no município de Umarizal/RN, medindo 10:20m (dez metros e vinte centímetros) metros de frente, por 22:00m (vinte e dois metros) metros de fundo, totalizando uma área de 224,20m². Tendo como confinantes, ao Oeste Maria Auri de Oliveira Nunes; ao Leste com a rua Santa Joana Darc; ao Norte com Cicero de Oliveira Bezerra; ao sul com Maria de Fatima Souza.

Parágrafo único. O referido imóvel objeto da presente regularização encontra-se inserido em área maior pertencente ao município, registrado no Único Ofício de Notas do Município de Umarizal/RN, matrícula nº 1.248, Livro 2.

Art. 2º. As despesas cartorárias necessárias para escrituração, registro ou qualquer outro ato necessário correrá por conta do donatário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umarizal/RN, 29 de março de 2021

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:3115EEB0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 774/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 774/2021. De 29 de março de 2021

Ementa: Institui o dia do repentista no Município de Umarizal/RN, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal de Umarizal** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Instituído o dia do repentista no calendário Oficial de eventos de Umarizal/RN;

Art. 2º -A comemoração do dia do repentista em Umarizal deverá ser realizada anualmente no dia 15 de Novembro através de um Festival Municipal de cantoria, o Festival "Edson Amorim de cantoria de viola", data essa escolhida como forma de homenagear um dos maiores apologistas da cantoria de viola, O Umarizalense José Edson Amorim (IN MEMORIA);

Art. 3º - Caberá ao poder executivo, através da secretaria Municipal do turismo, da cultura e dos Desportos, em parceria com as demais secretarias, e em conjunto com repentistas e apologistas de cantoria local, realizar anualmente um conjunto de ações pertinentes, visando promover a pratica, a pesquisa e a salvaguarda dessa linguagem cultural tipicamente nordestina e de grande valor histórico para nossa comunidade;

Art. 4º - Reconhece-se a comunidade dos cantadores e repentistas locais como maior interessada e cabe a consulta prévia em relação a quaisquer proposições e organizações de eventos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias do poder executivo, ou suplementadas senecessário, via dedução de incentivo fiscal;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umarizal (RN), 29 de março de 2021

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:5F4C0E42

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 775/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 775/2021. De 29 de março de 2021

Ementa: Denomina a Praça de Eventos no Largo Airton de Souza com o nome “ Ex - Prefeito Francisco Marcos Barbosa Fernandes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal de Umarizal** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Denominada a Praça de Eventos no Largo Airton de Souza com o nome “ Ex - Prefeito Francisco Marcos Barbosa Fernandes;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umarizal (RN), 29 de março de 2021

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lazaro Dias Pinheiro

Código Identificador:9595CA14

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 776/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 776/2021. De 29 de março de 2021

EMENTA: “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população de Umarizal e declara a Essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Umarizal/RN, e da outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal de Umarizal** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1ºFica reconhecida a prática de atividades físicas, orientadas por profissionais da Educação Física como essenciais para saúde da população de Umarizal e declara a Essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Umarizal/RN.

§1ºFica estabelecido que as academias de musculação, ginásticas, natação, hidroginástica, Studio de Pilates, Zumba, Ritbox, Treinamento Funcional e demais as modalidades esportivas como atividades essenciais à saúde mesmo em período de calamidade pública.

§2ºPoderá ser realizada a limitação do número de pessoas, além de adotadas medidas de contenção sanitárias objetivando impedir a propagação de doenças, de acordo com a gravidade da situação e por decisão devidamente fundamentada em normas sanitárias e de segurança pública, a qual indicará a extensão, motivos e critérios técnicos e científicos embasadores das restrições que porventura venham a ser expostas.

Art. 2ºEsta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Umarizal/RN, em 29 de março de 2021.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lazaro Dias Pinheiro

Código Identificador:21C63969

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N.º 0221, DE 29 DE MARÇO DE 2021 – GPMU.

PORTARIA N.º 0221, DE 29 DE MARÇO DE 2021 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** as novas nomenclaturas de cargos e secretarias trazidas pela Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021, a qual alterou a estrutura administrativa desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO CANINDÉ JÁCOME DA SILVA SEGUNDO**, inscrito no CPF/MF nº 049.855.764-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria Município de Upanema/RN – nomenclatura CCS3, conforme dispõe a Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:04F6B0B6

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N.º 0222, DE 29 DE MARÇO DE 2021 – GPMU.

PORTARIA N.º 0222, DE 29 DE MARÇO DE 2021 – GPMU.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 713 de 12 de março de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO DO FUNDEB**, para o quadriênio 2021-2024.

Representantes do Poder Executivo:

Titular: ANTONIO VALKER DE OLIVEIRA LEAL

CPF: 082.683.42480
 Suplente: EDINAEEL CASTRO DE MELO
 CPF: 099.848.024-00;

Representantes dos Professores da Educação Básica da Rede Pública Municipal:

Titular: MARIA GORETH GOMES CAMPINA (**PRESIDENTE**)
 CPF: 035.199.014-39
 Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GONÇALVES CARVALHO
 CPF: 023.748.254-18;

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: GORGÔNIO GOMES CAMPINA
 CPF: 010.161.494-25
 Suplente: RAIMUNDA NONATA COSTA E SILVA
 CPF: 032.831.694-62;

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

Titular: ADENILSA MEDEIROS BARBOSA
 CPF: 904.116.504-59
 Suplente: SÉRGIO EVANUEL FERNANDES DE AQUINO
 CPF: 083.204324-99;

Representantes dos pais dos alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: JUSSARA ADRIANA FERNANDES
 CPF: 063.612.764-81
 Suplente: ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO GOMES
 CPF: 064.218.834-35
 Titular: JÉSSICA MAYARA DO NASCIMENTO COSTA
 CPF: 090.536.454-62
 Suplente: MARIA EDINALVA GALDINO DA SILVA GOMES
 CPF: 036.329.924-60;

Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas do Município:

Titular: ITALO DANIEL DA SILVA BARBOSA
 CPF: 124.601.584-67
 Suplente: CARLA IASMIM DOS SANTOS CABRAL
 CPF: 124.785.334-99;

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: LEONILDE SOBRAL DANTAS FERNANDES
 CPF: 702.019.434-68
 Suplente: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA CARVALHO
 CPF: 011.389.124-50;

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: ELMA CARLA CARVALHO PAULINO AQUINO
 CPF: 035.542.844-08
 Suplente: MARIA GILVANETE DA SILVA
 CPF: 010.978.364-60;

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - SECUNDARISTAS:

Titular: ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
 CPF: 130.727.434-01
 Suplente: CLARA EMMY SOARES DA COSTA
 CPF: 706.330.274-48

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão Educacional Equivalente:

Titular: ELZA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO
 CPF: 378.159.624-
 Suplente: SUELY DA SILVA CARVALHO ARAÚJO
 CPF: 91024.097. 814-54;

Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: CLAYTON RALLYSON PAULA DE AZEVEDO (**VICE-PRESIDENTE**)
 CPF: 036.751.694-21 078.259.984-21
 Suplente: RAYANE KAROLINE FELINTO

CPF: 078.259.984-21
 Titular: MARIA HELENA DE CARVALHO E SILVA
 CPF: 720.511.754-20
 Suplente: ANTONIA TEREZA GAMA SILVA
 CPF: 096.623.604-17;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 0190/2021 de 22 de março de 2021 – GPMU.

**Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.**

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:CDA81BE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO NA
 FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º
 001/2021**

**ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO NA
 FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º
 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pavimentação a paralelepípedo e drenagem superficial de vias do Município de Upanema/RN. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros, RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO, HUDSON COSTA BEZERRA E JUSSARA COSTA DE SILVA, sob a presidência da primeira, foi instalada a sessão de julgamento de recurso interposto na fase de habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Renan Mendonça Fernandes. Iniciados os trabalhos, a presidente fez constar: o julgamento dos documentos de habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2021; o prazo para interposição de recurso iniciou em 09/03/2021 e encerrou em 15/03/2021; A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70 apresentou recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a julgou inabilitada. Face ao exposto, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Upanema, fundamentada com base na Ratificação ao Parecer Jurídico do Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Jairo Bezerra de Mendonça, recebido por esta comissão dia 26/03/2021, nos termos do edital normativo da presente licitação, com base no princípio da vinculação deste edital, da isonomia e da razoabilidade, acudindo o interesse público com ausência de má fé de dano ao erário, e finalmente considerando que esta Comissão de Licitação sempre atuou em conformidade com os Princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da isonomia e do Julgamento Objetivo, visando à higidez da licitação e buscando também preservar os direitos de terceiros, acima de tudo o interesse público, na necessidade de escolher o melhor entre os melhores, para a realização da referida obra no Município de Upanema/RN, DECIDE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO diante desse cenário, interposto pela Licitante/Recorrente CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70, mantendo a decisão inicial, de não declará-la habilitada, embasada no entendimento pacificado do TCU que traz claramente a exigência de apresentação de “Declaração de Contratação Futura”, acompanhada da “anuência” do profissional indicado. Desse modo, em virtude da inexistência de contrato de prestação de serviços ou outro documento que comprove o vínculo do profissional indicado com a empresa recorrente, a última alternativa legal seria a apresentação dos documentos ora indicados. Entretanto, é evidente a necessidade de apresentação de documentos que contemplem a assinatura autêntica do profissional, principalmente no que tange a sua anuência. Em decorrência do sério vício de autenticidade contido nos documentos de fls. 58/59 e 60, apresentados pela Recorrente, não resta alternativa senão declarar o IMPROVIMENTO do recurso apresentado. Ainda atendendo o

disposto no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, com base no Parecer Jurídico ratificado pelo Senhor Prefeito Renan Mendonça Fernandes. Nada mais a tratar, eu RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO, Presidente da CPL, lavrei a presente ata que depois de lida vai por mim e todos os participantes ser assinada.

Upanema/RN, 29 de março de 2021.

RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO
Presidente

JUSSARA COSTA DA SILVA BEZERRA
Membro da CPL

HUDSON COSTA BEZERRA
Membro da CPL

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:7375EFB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
AVISO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - 06/2021

AVISO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - 06/2021

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 06/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades das secretarias solicitantes.

O Pregoeiro do Município de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a empresa;

JOSE LEDSON VIANA CNPJ: 29.250.463/0001-93

Para assinar a ata de SRP, na sala de Licitação na Prefeitura municipal de Venha-Ver/RN, ou caso seja mais viável, a mesma, poderá ser solicitada via e-mail, (licitacao@venhaver.rn.gov.br), para que seja assinada, e nos enviada novamente, Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s), observada a ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preço, sendo este(s) o(s) novo(s) detentor(es).

Venha-Ver 29 de março de 2021

SANDRO PESSOA DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:211C0280

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP 001/2021 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor da licitante **LR FREIRE COSTA ME**, vencedor dos itens, totalizando R\$ 151.700,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos reais) mensais, o registro de preço para locação de veículos, destinado atender as necessidades do município de Vera Cruz/RN.

CONVOQUE-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Vera Cruz-RN, 25 de Março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:1C29F296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO PP 001/2021 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios, de acordo com a decisão registrada na ata da sessão proferida pela equipe de apoio e pelo pregoeiro.

Considerando, que não houve manifestações no que concerne à interposição de recursos.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor das licitantes: **LR FREIRE COSTA ME**, vencedor dos itens, totalizando R\$ 151.700,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos reais) mensais, o registro de preço para locação de veículos, destinado atender as necessidades do município de Vera Cruz/RN.

Vera Cruz/RN, 24 de Março de 2021.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:AD98070D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 001/2021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26010001/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – CNPJ. Nº 08.362.915/0001-59, representado pelo seu Gestor o Sr. Marcos Antônio Cabral, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de registro de preço nº 001/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

EMPRESAS CONTRATADAS: LR FREIRE COSTA ME, CNPJ: 18.089.600/0001-33: vencedor de todos os itens, totalizando R\$ 151.700,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos reais) mensais.

VIGENCIA DO CONTRATO: 29/03/2021 A 29/03/2022.

VERA CRUZ/RN, 29 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:6643B835

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO REVISADODA CHAMADA PÚBLICA 01/2021**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN.

Resultado Revisadoda Chamada Pública 01/2021

Nível superior

Nome:	RG:	Situação:
Silvana Gabrieli Rodrigues de Paiva	2302883	Selecionado
Francisco Sandro de Souza	2484979	Selecionado
Francisca Aurianne Alves Lopes	5945134742	Selecionado
Francisca Daiane de Souza	2798116	Selecionado
Vicente Sabino Neto	2798346	Selecionado
Jailma Batista da Silva	2779291	Selecionado
Marina Mikaenne Valério da Costa	2848183	Cadastro Reserva
Cecília Lopes de Freitas	3098591	Cadastro Reserva
Ângelo Gabriel Lopes da Silva	3073445	Cadastro Reserva
Samia Rafaela Rodrigues de Paiva	2202104	Cadastro Reserva

Curso: Atendente/Recepcionista

Nome:	RG:	Situação:
Aloisio Lima da Silva	1318459265	Selecionado
Iarla Luiza de Freitas Silva	3126517	Selecionado
Ana Maria de Freitas Rodrigues	2842165	Selecionado
Érika Cristina Turibio Silva	414887086	Cadastro Reserva
José Helder de Oliveira	1956274	Cadastro Reserva
Maria Claudete de Souza Tavares	547817915	Cadastro Reserva
Lúcia de Fátima Arruda Alves	3170580	Cadastro Reserva
Larissa Cecília de Souza Barra Lima	3562548	Cadastro Reserva
Lucas José Lopes de Souza	3419745	Cadastro Reserva
Jaiza Lopes de Oliveira	2748409	Cadastro Reserva
Antônia Joyce Sabino Araújo	3650800	Cadastro Reserva
Antônia Shirley de Freitas Andrade	3269697	Cadastro Reserva
Mikelly de Oliveira Freitas	3419746	Cadastro Reserva
Wigenes da Costa Oliveira	574405823	Cadastro Reserva
Pamela Chrystina Turibio da Silva	3488508	Cadastro Reserva
Eva Vilma Sabino Araújo	3170569	Cadastro Reserva
Alcimar de Oliveira Penha	2519495	Cadastro Reserva
Karla Monike Sabino Pinto	3419747	Cadastro Reserva
Sara Sabino Lopes	2302888	Cadastro Reserva
Alexandrina Maria da C. de Oliveira	3022160	Cadastro Reserva
Melissa Thais Lopes de Souza	3926674	Cadastro Reserva
Raênia Kelly Silva de Oliveira	2762269	Cadastro Reserva
Luzimaria Maria de Oliveira	2238545	Cadastro Reserva

Valeska Nalanda da Silva	3419720	Cadastro Reserva
Luciana Medeiros de Freitas	3563755	Cadastro Reserva
Maria Denise de Oliveira Filgueira	3414600	Cadastro Reserva
Celiana Rodrigues Rocha da Silva	3336483	Cadastro Reserva
Delma Maria de Oliveira Freitas	1541120	Cadastro Reserva
Angela Maria Duarte Lima	2217231	Cadastro Reserva
Raysla Raionara Gomes de Medeiros	3850551	Cadastro Reserva
Maria Clara Tavares Pereira	3419714	Cadastro Reserva
Carolina Maria de Oliveira Freitas	3170544	Cadastro Reserva
Ana Rodrigues Brilhante Pinto	1782004	Cadastro Reserva
Amanda Kelly Lopes de Oliveira	3419755	Cadastro Reserva
Maria Luciana Oliveira Chagas Sabino	1784329	Cadastro Reserva
Maria Elizangela de Oliveira	1765341	Cadastro Reserva
Damião de Oliveira Pinto	2798461	Cadastro Reserva
Bárbara Cristina Pereira de Andrade	3170568	Cadastro Reserva
Augusto Diógenes Oliveira	3919756	Cadastro Reserva
Suênia Rodrigues de Oliveira	3109571	Cadastro Reserva
Bruno Vinícios Freitas de Oliveira	3636226	Cadastro Reserva
Wigna Alves Maia de Oliveira	825207	Cadastro Reserva
Sabrina Leite da Silva	2484973	Cadastro Reserva
Francisca Adrieli de Oliveira	3170573	Cadastro Reserva
Júlio Cesar Galdino Sabino	3419717	Cadastro Reserva
Francisco Gildegondes de F. Maia	2798355	Cadastro Reserva

Curso: Cozinheiro (a)

Nome:	RG:	Situação:
Maria Cledinete de Oliveira	2469869	Selecionado
Francisca Vilaneide de Freitas	1276686	Selecionado
Francisca Suzalene Lopes Alves	8352649	Selecionado
Helidijane Alves de Oliveira	621222525	Cadastro Reserva
Gilbervania Maria da Silva	1698019	Cadastro Reserva
Ana Carla de Freitas Tavares	2177153	Cadastro Reserva
Antônia Elizangela de Gois Oliveira	1765343	Cadastro Reserva
Francisca Cláudia da Silva Costa	1765345	Cadastro Reserva
Francina Pinto Turibio	2571382	Cadastro Reserva
Glaubete Monteiro Lopes	802284	Cadastro Reserva
Francisca Eudilene de Souza	1374593	Cadastro Reserva
Jozielle Alves Paiva	2371119	Cadastro Reserva
Raimunda Elizeu de Arruda Neta	1765352	Cadastro Reserva
Francisca Eliene de Oliveira Souza	1713078	Cadastro Reserva
Suerda Lopes Rodrigues dos Santos	1660045	Cadastro Reserva
Antônia Jailma Valério de Paiva	2438494	Cadastro Reserva
Andréia Sâmara a Conceição Lopes	2964641	Cadastro Reserva
Maria do Socorro Lopes de Freitas	2289567	Cadastro Reserva
Maria Clezilma de Oliveira Pinto	1587532	Cadastro Reserva
Keiliane Elizeu de Oliveira	2336915	Cadastro Reserva
Francisca Elândia de Oliveira	2110946	Cadastro Reserva
Maria Darlene Pinto de Oliveira	2312954	Cadastro Reserva
Antônia Mônica de Paiva Oliveira	3170316	Cadastro Reserva
Maria Rose da Silva Oliveira Souza	2930551	Cadastro Reserva
Sandra Regina Campos	2164440	Cadastro Reserva
Alcione Lopes de Freitas	2387500	Cadastro Reserva
Maria Damiana de Oliveira Silva	1558374	Cadastro Reserva
Catarina Tavares da Silva Barra	1698002	Cadastro Reserva
Gilcênio Glauber Valentim Tavares	3232557	Cadastro Reserva
Francisca Marleide Pinto Lopes	1558376	Cadastro Reserva
Eronildes Sabino de Freitas Filho	2798359	Cadastro Reserva
Rosivania Gomes Andrade	3101212	Cadastro Reserva

Curso: Digitador

Nome:	RG:	Situação:
Cesiane de Freitas Lopes Torres	3109312	Selecionado
Maycon Douglas Oliveira de Souza	3361786	Selecionado
Vanessa Bárbara da Silva	3098592	Cadastro Reserva
Anaias Gois de Souza Oliveira	3170582	Cadastro Reserva
Antônio Jerônimo Dantas	2401626	Cadastro Reserva
Esrom Eber Farias de Jesus	1356754058	Cadastro Reserva
Francisco Diogo da Costa Silva	3073444	Cadastro Reserva
Marcelho Correia Pinto	1873869	Cadastro Reserva
Fabricia Edina de Freitas Souza	2798431	Cadastro Reserva
Romildes de Oliveira Matias	2759394	Cadastro Reserva
Eduarda Lopes Cavalcante	3346864	Cadastro Reserva
Antônia Lorena Alves de Souza	3673575	Cadastro Reserva
Ana Luiza Guimarães Silva	2997537	Cadastro Reserva
Cadmiel Kenede de Freitas Alves	27988430	Cadastro Reserva
Danilo Azevedo Arruda	3671604	Cadastro Reserva
Alexandre Adler Bezerra Silva	3170593	Cadastro Reserva

Curso: Jardineiro

Nome:	RG:	Situação:
Jaimilson Bezerra da Silva	577574309	Selecionado
Bruno Sabino da Silva	2302877	Selecionado
José Keilo Gois de Souza	2234423	Cadastro Reserva

Gonçalo das Chagas Neto	660472621	Cadastro Reserva
Raquel Rodrigues da Silva	2798448	Cadastro Reserva
Adrian David Alves Ferreira	3419703	Cadastro Reserva
Wendel Monteiro Lopes	21777068	Cadastro Reserva
Antônio de Pádua Tavares da Silva	1873870	Cadastro Reserva
Maria Romária Muniz da Silva	574432243	Cadastro Reserva
Francisco de Assis Bezerra da Silva	1821908	Cadastro Reserva
Antônio Wellington de Oliveira Pinto	3419721	Cadastro Reserva
Caio Fabiano de Oliveira Filgueira	2387503	Cadastro Reserva

Curso: Pedreiro

Nome:	RG:	Situação:
Adailton Araújo Bizerra	825214	Selecionado
Nilton César de Lima	8212998	Cadastro Reserva
Antônio Raiton Freitas Melo	3201223	Cadastro Reserva
Francisco Laercio de Souza	1781932	Cadastro Reserva
Antônio Rodrigues Sobrinho	1408033	Cadastro Reserva
Antônio Cosmo de Souza	2571378	Cadastro Reserva
Gilbervan Robson Ferreira de Almeida	4881972484	Cadastro Reserva

Curso: Servente

Nome:	RG:	Situação:
Sandro de Lima Freitas	2234476	Selecionado
João Batista de Oliveira	20633772	Cadastro Reserva
João Manoel Soares Pereira	2798479	Cadastro Reserva
Aurélio Batista da Silva Neto	548175147	Cadastro Reserva
Santiago Rolim de Moraes	4087275	Cadastro Reserva
Anderson Ferreira Valentim	3326288	Cadastro Reserva
Manoel Avelino da Silva Neto	372148001	Cadastro Reserva
José Sabino de Oliveira Neto	608370563	Cadastro Reserva

Curso: Pintor

Nome:	RG:	Situação:
Francisco de Freitas Oliveira	578916356	Selecionado
Raimundo Nonato de Oliveira	1339311	Cadastro Reserva
Lucas José Souza de Almeida	2202108	Cadastro Reserva
Hudson Fernando de Oliveira	2389259	Cadastro Reserva
Francisco Israel de Oliveira	1956292	Cadastro Reserva

Curso: Eletricista

Nome:	RG:	Situação:
Luis Arthur Barbosa Rocha	2807525	Selecionado
Silvani Macário Sabino	1639348	Cadastro Reserva
Rodrigo Diógenes Oliveira	3945530	Cadastro Reserva

Observação: Os selecionados serão convocados mediante contato em até 05 (cinco) dias úteis.

Viçosa/RN, 26 de março de 2021

FRANCISCA ALAENE LOPES ALVES

Presidenteda Comissão
Portaria 174/2021

DANILO MAX LOPES DA SILVA

Portaria 174/2021

SAMEA RAFAELA LOPES DA SILVA DIÓGENES

Portaria 1

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C66FD3F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160301/2021 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16030001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160301/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. VENCEDORES: Clécio Rodrigues da Silva Regis, CPF: 088.715.364-01 e Daniel de Souza Barra, CPF: 053.726.304-77. OBJETO: Prestação de serviços na lavagem de veículos oficiais pertencentes ao Município de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 16.450,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78 - 2 . 4001 . 20 . 606 . 18 .

2.2009 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 89 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 42 . 2.2014 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 182 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 58 . 2.2021 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 214 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 351 - 4 . 10001 . 8 . 244 . 81 . 2.2030 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 26/03/2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:7A9CD226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 29030001/2021

CONTRATO N.º: 29030001/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 160301/2021 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): Daniel de Souza Barra, CPF N.º 053.726.304-77. OBJETO: Prestação de serviços na lavagem de veículos oficiais pertencentes ao Município de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 78 - 2 . 4001 . 20 . 606 . 18 . 2.2009 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 89 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 42 . 2.2014 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 182 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 58 . 2.2021 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 214 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 351 - 4 . 10001 . 8 . 244 . 81 . 2.2030 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 29/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:8D41A91C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 29030002/2021

CONTRATO N.º: 29030002/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 160301/2021 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): Clécio Rodrigues da Silva Regis, CPF N.º 088.715.364-01. OBJETO: Prestação de serviços na lavagem de veículos oficiais pertencentes ao Município de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 78 - 2 . 4001 . 20 . 606 . 18 . 2.2009 . 1 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 89 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 42 . 2.2014 . 1 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 182 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 58 . 2.2021 . 1 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 29/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:35E78781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150302/2021 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15030002/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150302/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 24.104.330/0001-95. OBJETO: Veiculação de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Viçosa/ RN em Jornal de Grande Circulação Regional. VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 29/03/2021.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:AA1371DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 29030003/2021

CONTRATO N.º: 29030003/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 150302/2021 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ N.º 24.104.330/0001-95. OBJETO: Veiculação de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Viçosa/ RN em Jornal de Grande Circulação Regional.. VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 47 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 29/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1BAA5539

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito, consoante se segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

CONTRATADO: JUÁNGELA MARINHO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 36.091.294/0001-51.

OBJETO: Prestação dos serviços de Assessoria Técnica na organização e orientação no processo de prestação de contas na educação dos sistemas: SIMEC: OBRAS E CONVÊNIOS, SIGPC, TRANSPORTE ESCOLAR, PDDE, MERENDA, E PETERN, correspondente ao município de Vila Flor/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: NATUREZA 3.3.90.39 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica.

DATA: 02 de março de 2021.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Pela Contratante:

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita

Pela Contratada:

JUÁNGELA MARINHO DE CARVALHO
Diretora

Publicado por:
Welbert Francisco Barros de Oliveira
Código Identificador:29F7A48B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Vila Flor, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho RATIFICAR a ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2021 para registro de preços, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Peixes para distribuição gratuita as pessoas carentes do município de Vila Flor/RN

Vila Flor/RN, em 29 de março de 2021.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Welbert Francisco Barros de Oliveira
Código Identificador:1AD52546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO/CARONA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021-SRP

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO/CARONA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021-SRP

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Vila Flor.

FORNECEDOR: Empresa PESCADOS FISH LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.097.776/0001-60.

OBJETO: ADESÃO à Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021-SRP devidamente instaurado pela Prefeitura Municipal de Goianinha, objetivando a aquisição de Peixes para distribuição gratuita as pessoas carentes do município de Vila Flor/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Goianinha.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, art. 11 da Lei n.º 10.520/2002 e art. 22 do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e alterações.

DATA: 29 de março de 2021.

ASSINATURA: Thuanne Karla Carvalho de Souza/Prefeita Municipal/Órgão Contratante.

Publicado por:
Welbert Francisco Barros de Oliveira
Código Identificador:FC10EE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 35/2021 – GAB.

Portaria n.º 35/2021 – Gab. Em, 08 de Março de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Kleyson Alves de Lima**, portador do CPF/MF **109.158.274-25**, para ocupar o cargo “Coordenador de Saúde”, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:3935810F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN.
CONTRATADO: I L DE AGUIAR SANTOS, CNPJ n.º: 28.802.384/0001-85.

OBJETO: Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 021/2020, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças e acessórios genuínos) dos veículos leves que compõem a frota municipal.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo terá início a partir da data da sua assinatura e validade até o dia 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12º do Decreto Lei nº 7.892/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.837,07 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos).

Florânia/RN, 17 de março de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F3A8CC18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN.

CONTRATADO: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME, CNPJ n.º: 06.050.403/0001-21, situada a Rua João Celso Filho, 1075 – São João – Assú/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS PARA CONTABILIDADE, TESOUREARIA, PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PROTOCOLO/PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 18/03/2021 e encerramento em 18/03/2022, prorrogável na forma do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Florânia/RN, 17 de março de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:D1F7C771

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN.

CONTRATADO: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.500.957/0001-13, sediada na Rua Everaldo Silva Pereira nº 10, Bairro Pasto Novo, CEP. 58.345-000, na cidade de Mari/PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESVAZIAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE FOSSAS RESIDENCIAIS, POR MEIO DE CAMINHÕES, NO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/03/2021 e encerramento em 18/03/2022, prorrogável na forma do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Florânia/RN, 18 de março de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:75886ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 067/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor, **JOSÉ GILSON DE MELO**, vigia, inscrito no cadastro Funcional sob nº 127 relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 29/03/2021 com término em 27/04/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN
Em 29 de março de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:57334E01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 091/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 905 de 11 de março de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB.

CONSIDERANDO a ata de Assembleia Geral Extraordinária do CACS – FUNDEB, do município de Florânia/RN, datada do dia 15 de março de 2021, para composição dos novos membros conselheiros e eleição de Presidente e Vice- Presidente do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB, para o biênio 2021/2022, os membros abaixo discriminados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Laedson Silva de Medeiros - Titular
Clébia Aureliana Cassiano de Medeiros - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (Pela Secretaria Municipal de Educação)

Teresa Alice de Medeiros Silva - Titular
Maria Sueli da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Suely Maria de Macêdo – Titular
Sandra Maria Pereira Silva - Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Eufrásio Lino da Silva – Titular
Erinalva Maria da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Micarla Fernanda Moraes e Silva – Titular
Noelma Maria da Cruz - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Adriana Carla Cruz Soares – Titular
Maria do Socorro de Souza Araújo– Suplente
Noêmia Maria da Silva - Titular
Joseane Carla Rodrigues Silva - Suplente

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Geane Alany Medeiros da Silva – Titular
Adriana Melo da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Tiago Lucas da Silva – Titular
Raissa Borges Gouveia de Azevedo – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Julineide Araújo de Medeiros – Titular
Ana Luíza de Góes Dantas – Suplente

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADA PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Maria Islane Cardoso Gomes – Titular
Jardeson Soares Silva – Suplente

Art. 2º. Ficam nomeadas como Presidente, Vice-Presidente e Secretária do referido Conselho:

Tiago Lucas da Silva – *Presidente*
Sandra Maria Pereira Silva – *Vice-Presidente*
Tereza Alice de Medeiros Silva – *Secretária*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 29 de março de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:9FAC6D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 351/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 26 de março de 2021 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:0E797F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 352/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JARDEL LUCAS DE MORAIS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 26 de março de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:7AA9A37A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 353/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 26 de março de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:7D8F2521

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 350/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 26 de março de 2021, com objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde no Hospital Albert Einstein.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:6AAF9D81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 354/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **MARIA EDNA DE BRITO SILVA**, ocupante da função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN** no dia 26 de março de 2021, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:1628E90C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 355/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 749, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 26 A 27 de março de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:0C40545E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 356/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **FRANCIELI DANTAS DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 26 de março de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:C22366E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 357/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA JOSÉ MARTINIANO DIAS** Mat. 448, ocupante da função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 26 a 27 de março de 2021, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:F1E76962

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 358/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 26 de março de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:041F1EA0**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 359/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA-CRUZ/RN**, no dia 27 de março de 2021 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:0E8A2A24**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 360/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 27 de março de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021.

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:269D1257**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 361/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, Mat.746 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 28 a 29 de março de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:AFC0FAFB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 362/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA AURÉLIA DE MORAIS NETA NUNES** Mat. 1.005, ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias de 28 a 29 de março de 2021, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021.

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:84797187

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 363/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 29 de março de 2021, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:5571ED82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 364/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JARDEL LUCAS DE MORAIS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 29 de março de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:D95F88DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**CONTABILIDADE
RREO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	39.665.000,00	39.665.000,00	6.293.361,78	6.293.361,78	33.371.638,22
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.965.000,00	1.965.000,00	137.711,91	137.711,91	1.827.288,09
1.1.1 Impostos	1.914.000,00	1.914.000,00	129.941,91	129.941,91	1.784.058,09
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal					
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.214.000,00	1.214.000,00	129.941,91	129.941,91	1.084.058,09
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	374.000,00	374.000,00	2.962,44	2.962,44	371.037,56
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	309.000,00	309.000,00	2.162,44	2.162,44	306.837,56
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00	300.000,00	2.162,44	2.162,44	297.837,56
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	65.000,00	65.000,00	800,00	800,00	64.200,00

Reais sobre Imóveis					
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	50.000,00	50.000,00	800,00	800,00	49.200,00
Reais sobre Imóveis - Principal					
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora					
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa					
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	840.000,00	840.000,00	126.979,47	126.979,47	713.020,53
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	840.000,00	840.000,00	126.979,47	126.979,47	713.020,53
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	800.000,00	800.000,00	126.979,47	126.979,47	673.020,53
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	40.000,00	40.000,00	7.770,00	7.770,00	32.230,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	11.000,00	6.937,50	6.937,50	4.062,50
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	6.937,50	6.937,50	4.062,50
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	6.937,50	6.937,50	4.062,50
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.000,00	6.937,50	6.937,50	-1.937,50
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	6.937,50	6.937,50	-6.937,50
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	832,50	832,50	9.167,50
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	832,50	832,50	9.167,50
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.000,00	5.000,00	832,50	832,50	4.167,50
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	5.000,00	5.000,00	832,50	832,50	4.167,50
1.1.3 Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.3.0.0.1 Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.3.0.0.1.1 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.0.0.1.2 ContribuiCao de Melhoria - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.0.0.1.3 ContribuiCao de Melhoria - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.0.0.1.4 ContribuiCao de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3 Receita Patrimonial	216.000,00	216.000,00	1.185,92	1.185,92	214.814,08
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1.4 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.1.0.99.1.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1.4 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	1.185,92	1.185,92	58.814,08
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	60.000,00	60.000,00	1.185,92	1.185,92	58.814,08
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	60.000,00	60.000,00	1.185,92	1.185,92	58.814,08
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00	60.000,00	1.185,92	1.185,92	58.814,08
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	46.200,00	46.200,00	624,64	624,64	45.575,36
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.800,00	1.800,00	62,63	62,63	1.737,37
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.800,00	1.800,00	56,55	56,55	1.743,45
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	600,00	600,00	21,05	21,05	578,95
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.200,00	1.200,00	275,06	275,06	924,94
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.800,00	1.800,00	82,91	82,91	1.717,09
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,18	0,18	-0,18
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	1.200,00	1.200,00	14,45	14,45	1.185,55
1.3.2.1.0.0.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.3.2.1.0.0.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.3.2.1.0.0.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	600,00	600,00	3,80	3,80	596,20
1.3.2.1.0.0.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	600,00	600,00	6,37	6,37	593,63
1.3.2.1.0.0.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00

1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	38,28	38,28	-38,28
1.3.6 Cessão de Direitos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.6.0.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.6.0.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6 Receita de Serviços	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.03 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.03.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.3.8 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.3.8.01 Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.3.8.01.1 Serviços Hospitalares	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3.8.01.1.1 Serviços Hospitalares - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3.8.01.9 Outros Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3.8.01.9.1 Outros Serviços de Saúde - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	37.094.000,00	37.094.000,00	6.154.213,40	6.154.213,40	30.939.786,60
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	26.239.600,00	26.239.600,00	4.412.593,92	4.412.593,92	21.827.006,08
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	26.239.600,00	26.239.600,00	4.412.593,92	4.412.593,92	21.827.006,08
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.644.800,00	10.644.800,00	2.878.349,03	2.878.349,03	7.766.450,97
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.600.000,00	9.600.000,00	2.877.988,76	2.877.988,76	6.722.011,24
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.600.000,00	9.600.000,00	2.877.988,76	2.877.988,76	6.722.011,24
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00	12.000.000,00	3.444.564,03	3.444.564,03	8.555.435,97
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.400.000,00	-2.400.000,00	-566.575,27	-566.575,27	-1.833.424,73
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800,00	4.800,00	360,27	360,27	4.439,73
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800,00	4.800,00	360,27	360,27	4.439,73
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.000,00	6.000,00	450,31	450,31	5.549,69
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-90,04	-90,04	-1.109,96
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.300.000,00	10.300.000,00	1.184.016,31	1.184.016,31	9.115.983,69
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1.7.1.8.02.4 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	50.000,00	50.000,00	1.184.016,31	1.184.016,31	-1.134.016,31
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	50.000,00	50.000,00	1.184.016,31	1.184.016,31	-1.134.016,31
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.950.000,00	2.950.000,00	297.891,48	297.891,48	2.652.108,52
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.300.000,00	2.300.000,00	221.892,10	221.892,10	2.078.107,90
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.300.000,00	2.300.000,00	221.892,10	221.892,10	2.078.107,90
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.300.000,00	2.300.000,00	142.242,10	142.242,10	2.157.757,90
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	79.650,00	79.650,00	-79.650,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	47.145,58	47.145,58	302.854,42
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	47.145,58	47.145,58	302.854,42
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	350.000,00	350.000,00	47.145,58	47.145,58	302.854,42
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	17.818,80	17.818,80	82.181,20
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	17.818,80	17.818,80	-17.818,80
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	17.818,80	17.818,80	-17.818,80
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	11.035,00	11.035,00	88.965,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	11.035,00	11.035,00	88.965,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	11.035,00	11.035,00	88.965,00
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	730.000,00	730.000,00	45.968,26	45.968,26	684.031,74
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	290.000,00	290.000,00	18.759,46	18.759,46	271.240,54
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	290.000,00	290.000,00	18.759,46	18.759,46	271.240,54
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	205.000,00	205.000,00	27.208,80	27.208,80	177.791,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	205.000,00	205.000,00	27.208,80	27.208,80	177.791,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	40.000,00	40.000,00	6.291,60	6.291,60	33.708,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000,00	35.000,00	4.939,60	4.939,60	30.060,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	90.000,00	90.000,00	12.816,00	12.816,00	77.184,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	40.000,00	40.000,00	3.161,60	3.161,60	36.838,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
1.7.1.8.08 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.08.1 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.08.1.1 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.4 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.4.0.01 Transferências de Convênios da União Sintética 1718104000 0,00 Destinadas a Programas de Combate à Fome	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000,00	500.000,00	5.783,58	5.783,58	494.216,42

1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000,00	500.000,00	5.783,58	5.783,58	494.216,42
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	500.000,00	500.000,00	5.783,58	5.783,58	494.216,42
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	0,00	0,00	5.783,58	5.783,58	-5.783,58
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	585,26	585,26	199.414,74
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	585,26	585,26	199.414,74
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	200.000,00	585,26	585,26	199.414,74
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.954.400,00	2.954.400,00	468.588,62	468.588,62	2.485.811,38
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.954.400,00	2.954.400,00	468.588,62	468.588,62	2.485.811,38
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	-295.600,00	-295.600,00	468.588,62	468.588,62	-764.188,62
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	-580.000,00	-580.000,00	455.632,08	455.632,08	-1.035.632,08
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	-580.000,00	-580.000,00	455.632,08	455.632,08	-1.035.632,08
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	539.127,78	539.127,78	-539.127,78
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-580.000,00	-580.000,00	-83.495,70	-83.495,70	-496.504,30
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	128.000,00	128.000,00	2.356,06	2.356,06	125.643,94
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	128.000,00	128.000,00	2.356,06	2.356,06	125.643,94
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	2.356,06	2.356,06	157.643,94
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-32.000,00	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	431,72	431,72	5.968,28
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	431,72	431,72	5.968,28
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	431,72	431,72	7.568,28
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	1.671,59	1.671,59	48.328,41
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	1.671,59	1.671,59	48.328,41
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	8.497,17	8.497,17	41.502,83
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	8.497,17	8.497,17	41.502,83
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.900.000,00	7.900.000,00	1.273.030,86	1.273.030,86	6.626.969,14
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.900.000,00	7.900.000,00	1.273.030,86	1.273.030,86	6.626.969,14
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.900.000,00	7.900.000,00	1.273.030,86	1.273.030,86	6.626.969,14
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.900.000,00	7.900.000,00	1.273.030,86	1.273.030,86	6.626.969,14
1.9 Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	250,55	250,55	79.749,45
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	250,55	250,55	64.749,45
1.9.2.1 Indenizações	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.9.2.1.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.01.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	250,55	250,55	-250,55
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	250,55	250,55	-250,55
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	0,00	250,55	250,55	-250,55
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	250,55	250,55	-250,55
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.099 Outras Receitas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.099.1 Outras Receitas - Primárias	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.099.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2 Receitas de Capital	1.325.000,00	1.325.000,00	0,00	0,00	1.325.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.225.000,00	1.225.000,00	0,00	0,00	1.225.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	905.000,00	905.000,00	0,00	0,00	905.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	905.000,00	905.000,00	0,00	0,00	905.000,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

2.4.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.8.04.4	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.04.5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

CONTABILIDADE
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.914.000,00	1.914.000,00	129.941,91	6,79			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	309.000,00	309.000,00	2.162,44	0,70			
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	2.162,44	0,72			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	800,00	1,23			
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	800,00	1,60			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	840.000,00	840.000,00	126.979,47	15,12			
1.3.1 - ISS	800.000,00	800.000,00	126.979,47	15,87			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.220.000,00	13.220.000,00	3.986.929,90	30,16			
2.1 - Cota-Parte FPM	13.040.000,00	13.040.000,00	3.444.564,03	26,42			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	3.444.564,03	28,70			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	539.127,78	0,00			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	431,72	5,40			
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	450,31	7,50			
2.6 - Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	2.356,06	1,47			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.134.000,00	15.134.000,00	4.116.871,81	27,20			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	732.400,00	732.400,00	45.999,48	6,28			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	290.000,00	290.000,00	18.759,46	6,47			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	205.000,00	205.000,00	27.208,80	13,27			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.400,00	2.400,00	31,22	1,29			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	261.200,00	261.200,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	993.600,00	993.600,00	45.999,48	4,63			
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.016.000,00	3.016.000,00	650.161,01	21,56			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	566.575,27	23,61			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	580.000,00	580.000,00	83.495,70	14,40			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.200,00	1.200,00	90,04	7,50			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.901.800,00	7.901.800,00	1.273.087,41	16,11			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.900.000,00	7.900.000,00	1.273.030,86	16,11			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	1.800,00	1.800,00	56,55	3,17			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.884.000,00	4.884.000,00	622.869,85	(5,45)			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.400.000,00	6.400.000,00	4.730.000,00	73,91	519.742,18	8,12	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.400.000,00	6.400.000,00	4.730.000,00	73,91	519.742,18	8,12	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.150.000,00	2.150.000,00	1.590.000,00	73,95	78.739,45	3,66	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.150.000,00	2.150.000,00	1.590.000,00	73,95	78.739,45	3,66	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.550.000,00	8.550.000,00	6.320.000,00	73,92	598.481,63	7,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR						
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00						
16.1 - FUNDEB 60%	0,00						
16.2 - FUNDEB 40%	0,00						

17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	598.481,63
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	40,82
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$	6,18
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	53,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.205.000,00	10.205.000,00	6.685.668,08	65,51	618.177,74	6,06	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.550.000,00	8.550.000,00	6.320.000,00	73,92	598.481,63	7,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.655.000,00	1.655.000,00	365.668,08	22,09	19.696,11	1,19	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.620.000,00	10.620.000,00	6.685.668,08	62,95	618.177,74	5,82	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		622.869,85
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		622.869,85
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		(4.692,11)
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		(0,11)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.909.000,00	1.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.909.000,00	1.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.529.000,00	12.529.000,00	6.685.668,08	53,36	618.177,74	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (J)		
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00			0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00			0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00			0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	0,00	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:CB117139

CONTABILIDADE
RREO RESULTADO PRIMARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	39.645.000,00	6.293.361,78	
Receitas Tributárias	1.965.000,00	137.711,91	
IPTU	300.000,00	2.162,44	
ISS	800.000,00	126.979,47	
IBTI	50.000,00	800,00	
IRRF	700.000,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	7.770,00	
Receitas de Contribuições	200.000,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	196.000,00	1.185,92	
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	1.185,92	
Outras Receitas Patrimoniais	136.000,00	0,00	
Transferências Correntes	37.094.000,00	6.154.213,40	
Cota-Parte do FPM	13.040.000,00	3.444.564,03	
Cota-Parte do ICMS	0,00	539.127,78	
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	2.356,06	
Cota-Parte do ITR	6.000,00	450,31	
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	431,72	
Transferências do FUNDEB	7.900.000,00	1.273.030,86	
Outras Transferências Correntes	15.974.000,00	894.252,64	
Demais Receitas Correntes	190.000,00	250,55	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	190.000,00	250,55	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.585.000,00	6.292.175,86	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.325.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.225.000,00	0,00	
Convênios	790.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	435.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.325.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.910.000,00	6.292.175,86	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.018.500,00	14.418.548,05	1.432.097,91	443.937,35	112.869,25	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.281.000,00	12.420.000,00	1.162.841,79	242.656,44	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.657.500,00	1.998.548,05	269.256,12	201.280,91	112.869,25	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.938.500,00	14.418.548,05	1.432.097,91	443.937,35	112.869,25	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.871.500,00	119.920,81	119.920,81	0,00	0,00	127.179,92	27.805,66
Investimentos	5.021.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.179,92	27.805,66
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	750.000,00	119.920,81	119.920,81	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.179,92	27.805,66
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.160.000,00	14.418.548,05	1.432.097,91	443.937,35	112.869,25	127.179,92	27.805,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						5.707.563,60	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-1.755.269,86	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)						5.707.563,60	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00	-119.920,81
DEDUÇÕES (XXIX)		0,00	8.573.468,71
Disponibilidade de Caixa		0,00	8.573.468,71
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00	8.580.288,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		0,00	6.819,70

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-8.693.389,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	8.693.389,52	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-6.819,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-2.992.645,62	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.707.563,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.707.563,60	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:520DA7F3

CONTABILIDADE RREO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	39.645.000,00	6.293.361,78
Receitas Tributárias	1.965.000,00	137.711,91
IPTU	300.000,00	2.162,44
ISS	800.000,00	126.979,47
IBTI	50.000,00	800,00
IRRF	700.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	7.770,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	196.000,00	1.185,92
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	1.185,92
Outras Receitas Patrimoniais	136.000,00	0,00
Transferências Correntes	37.094.000,00	6.154.213,40
Cota-Parte do FPM	13.040.000,00	3.444.564,03
Cota-Parte do ICMS	0,00	539.127,78
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	2.356,06
Cota-Parte do ITR	6.000,00	450,31
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	431,72
Transferências do FUNDEB	7.900.000,00	1.273.030,86
Outras Transferências Correntes	15.974.000,00	894.252,64
Demais Receitas Correntes	190.000,00	250,55
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	190.000,00	250,55
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.585.000,00	6.292.175,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.325.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.225.000,00	0,00
Convênios	790.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	435.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.325.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.910.000,00	6.292.175,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.018.500,00	14.418.548,05	1.432.097,91	443.937,35	112.869,25	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.281.000,00	12.420.000,00	1.162.841,79	242.656,44	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.657.500,00	1.998.548,05	269.256,12	201.280,91	112.869,25	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.938.500,00	14.418.548,05	1.432.097,91	443.937,35	112.869,25	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.871.500,00	119.920,81	119.920,81	0,00	0,00	127.179,92	27.805,66
Investimentos	5.021.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.179,92	27.805,66
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	750.000,00	119.920,81	119.920,81	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.179,92	27.805,66
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.160.000,00	14.418.548,05	1.432.097,91	443.937,35	112.869,25	127.179,92	27.805,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.707.563,60
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.755.269,86
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							5.707.563,60
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2020 (a) Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00 -119.920,81
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00 8.573.468,71
Disponibilidade de Caixa	0,00 8.573.468,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00 8.580.288,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00 6.819,70
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00 -8.693.389,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	
	8.693.389,52
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-6.819,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-2.992.645,62
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.707.563,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.707.563,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:433661F3

CONTABILIDADE

RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde Período: JANEIRO - FEVEREIRO/2021				Exercício: 2021
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.914.000,00	1.914.000,00	129.941,91	6,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	309.000,00	309.000,00	2.162,44	0,69
IPTU	300.000,00	300.000,00	2.162,44	0,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	800,00	1,23
ITBI	50.000,00	50.000,00	800,00	1,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	840.000,00	840.000,00	126.979,47	15,11
ISS	800.000,00	800.000,00	126.979,47	15,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.180.000,00	12.180.000,00	3.986.929,90	32,73
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	3.444.564,03	28,70
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	450,31	7,50
Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	2.356,06	1,47
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	539.127,78	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	431,72	5,39
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.094.000,00	14.094.000,00	4.116.871,81	29,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	% (f/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar Processados não
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.030.000,00	3.030.000,00	1.800.107,62	59,40	225.513,07	7,44	51.828,09	1,71	0,00

Despesas Correntes	2.585.000,00	2.585.000,00	1.800.107,62	69,63	225.513,07	8,72	51.828,09	2,00	0,00
Despesas de Capital	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.090.000,00	3.090.000,00	1.800.107,62	58,25	225.513,07	7,29	51.828,09	1,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		1.800.107,62	225.513,07	51.828,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		1.800.107,62	225.513,07	51.828,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		617.530,77		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		617.530,77		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		(392.017,70)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		(392.017,70)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		5,47		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.715.000,00	3.715.000,00	297.891,48	8,01
Proveniente da União	3.575.000,00	3.575.000,00	297.891,48	8,33
Proveniente dos Estados	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.200,00	1.200,00	275,06	22,92
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.716.200,00	3.716.200,00	298.166,54	8,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.460.000,00	3.460.000,00	1.035.951,36	29,94	110.391,68	3,19	27.581,90	0,79	0,00
Despesas Correntes	3.433.000,00	3.433.000,00	1.035.951,36	30,17	110.391,68	3,21	27.581,90	0,80	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	600.000,00	600.000,00	15.491,42	2,58	6.176,70	1,02	5.906,70	0,98	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	15.491,42	3,09	6.176,70	1,23	5.906,70	1,18	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	240.000,00	240.000,00	1.991,40	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	240.000,00	1.991,40	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	300.000,00	300.000,00	398,30	0,13	388,64	0,12	298,64	0,09	0,00
Despesas Correntes	298.000,00	298.000,00	398,30	0,13	388,64	0,13	298,64	0,10	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.600.000,00	4.600.000,00	1.053.832,48	22,90	116.957,02	2,54	33.787,24	0,73	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.490.000,00	6.490.000,00	2.836.058,98	43,69	335.904,75	5,17	79.409,99	1,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	600.000,00	600.000,00	15.491,42	2,58	6.176,70	1,02	5.906,70	0,98	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	240.000,00	240.000,00	1.991,40	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	300.000,00	300.000,00	398,30	0,13	388,64	0,12	298,64	0,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.690.000,00	7.690.000,00	2.853.940,10	37,11	342.470,09	4,45	85.615,33	1,11	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.600.000,00	4.600.000,00	1.053.832,48	22,90	116.957,02	2,54	33.787,24	0,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.090.000,00	3.090.000,00	1.800.107,62	14,21	225.513,07	1,91	51.828,09	0,38	0,00

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador: 18CAC07F

CONTABILIDADE RREO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.990.000,00
Previsão Atualizada	40.990.000,00
Receitas Realizadas	6.293.361,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.990.000,00
Dotação Atualizada	40.990.000,00
Despesas Empenhadas	14.538.468,86
Despesas Liquidadas	1.552.018,72
Despesas Pagas	443.937,35
Superávit Orçamentário	4.741.343,06
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.538.468,86
Despesas Liquidadas	1.552.018,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	6.293.361,78
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-1.755.269,86	5.707.563,60	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	5.707.563,60	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		112.869,28	0,00	106.049,58	6.819,70
Poder Executivo		112.869,28	0,00	106.049,58	6.819,70
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		325.715,23	0,00	27.805,66	297.909,57
Poder Executivo		325.715,23	0,00	0,00	325.715,23
Poder Legislativo		0,00	0,00	27.805,66	-27.805,66
TOTAL		438.584,51	0,00	133.855,24	304.729,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		-4.692,11	25,00	-0,11	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		519.742,18	60,00	40,82	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		0,00	60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdêncio		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		225.513,07	15,00	5,47	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:C8E0D14B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.809.852,00	28.809.852,00	2.675.190,04	9,29	2.675.190,04	9,29	26.134.661,96
RECEITAS CORRENTES	23.102.054,00	23.102.054,00	2.675.190,04	11,58	2.675.190,04	11,58	20.426.863,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	472.117,00	472.117,00	27.101,76	5,74	27.101,76	5,74	445.015,24
Impostos	447.095,00	447.095,00	20.315,65	4,54	20.315,65	4,54	426.779,35
Taxas	21.162,00	21.162,00	6.786,11	32,07	6.786,11	32,07	14.375,89
Contribuição de Melhoria	3.860,00	3.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.860,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	162.830,00	162.830,00	552,23	0,34	552,23	0,34	162.277,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	162.830,00	162.830,00	552,23	0,34	552,23	0,34	162.277,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	96.630,00	96.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.630,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.497,00	20.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.497,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.928,00	2.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.928,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	73.205,00	73.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.205,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.507.018,00	20.507.018,00	2.647.536,05	12,91	2.647.536,05	12,91	17.859.481,95
Transferências da União e de suas Entidades	14.858.733,00	14.858.733,00	1.906.780,57	12,83	1.906.780,57	12,83	12.951.952,43

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00
ISS	1.292,92	2.316,01	2.338,58	8.955,69	1.441,91	1.923,78	3.071,82
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	78,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.921,96	841,71	5.291,57	5.781,76	1.803,55	4.147,94	4.867,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.247,95	636,09	529,38	394,39	265,27	183,79	147,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.247,95	636,09	529,38	394,39	265,27	183,79	147,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.234.022,61	1.302.543,60	1.093.737,83	1.345.829,31	1.571.079,61	1.483.548,66	1.263.621,70
Cota-Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	553.010,55	590.511,10	475.661,89
Cota-Parte do ICMS	135.619,94	85.892,67	93.342,46	95.075,01	111.426,49	121.475,38	147.043,81
Cota-Parte do IPVA	8.302,68	7.506,17	13.764,94	11.410,79	8.103,80	7.847,96	2.059,13
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	20,94	0,00	0,00	0,00	75,42
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	121,72	109,23	108,91	97,96	117,67	136,06	159,83
Transferências do FUNDEB	176.054,22	161.414,18	151.970,09	155.218,56	159.428,80	164.645,89	159.371,93
Outras Transferências Correntes	267.093,96	413.584,65	172.105,70	544.777,67	738.992,30	598.932,27	479.249,69
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	158.174,84	145.508,93	153.932,37	129.166,59	134.531,69	143.994,06	124.999,97
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	158.174,84	145.508,93	153.932,37	129.166,59	134.531,69	143.994,06	124.999,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.080.310,60	1.160.828,48	948.043,28	1.231.794,56	1.440.058,65	1.345.880,11	1.146.708,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.080.310,60	1.160.828,48	948.043,28	1.231.794,56	1.440.058,65	1.345.880,11	1.146.708,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.080.310,60	1.160.828,48	948.043,28	1.231.794,56	1.440.058,65	1.345.880,11	1.146.708,01
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.251.401,03	1.349.046,46	2.151.648,59	1.408.173,82	1.751.720,49	17.255.922,53	25.861.225,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.695,50	9.052,58	7.865,57	17.486,46	9.615,30	97.859,90	472.117,00
IPTU	140,00	140,00	0,00	420,00	210,00	980,00	52.650,00
ISS	4.610,56	2.618,13	1.257,20	10.490,35	9.195,30	49.512,25	189.500,00
ITBI	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	15.374,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,29	189.571,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	344,94	6.294,45	6.608,37	6.576,11	210,00	44.689,36	25.022,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	201,97	79,36	170,76	391,79	160,44	4.408,65	162.830,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	201,97	79,36	170,76	391,79	160,44	4.408,65	162.830,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.630,00
Transferências Correntes	1.243.276,05	1.339.897,71	2.129.529,51	1.390.295,57	1.741.944,75	17.139.326,91	23.266.189,00
Cota-Parte do FPM	640.048,90	634.336,29	662.424,79	539.249,32	553.010,55	590.511,10	475.661,89
Cota-Parte do ICMS	137.559,17	85.791,51	93.342,46	95.075,01	111.426,49	121.475,38	147.043,81
Cota-Parte do IPVA	3.482,89	3.224,97	4.226,73	3.169,73	6.973,44	80.073,23	190.333,00
Cota-Parte do ITR	56,85	26,44	0,00	19,30	0,00	198,95	21.962,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.962,00
Transferências da LC 61/1989	182,93	200,51	210,89	158,61	129,74	1.734,06	73.205,00
Transferências do FUNDEB	192.578,14	231.953,93	247.840,73	211.034,38	285.159,75	2.296.670,60	3.666.171,00
Outras Transferências Correntes	269.367,17	120.364,06	809.236,10	107.096,61	105.427,87	4.626.228,05	5.804.168,00
Outras Receitas Correntes	227,51	16,81	14.082,75	0,00	0,00	14.327,07	1.863.459,00
DEDUÇÕES (II)	156.266,12	197.515,90	214.490,49	214.432,88	270.271,39	2.043.285,23	2.759.171,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	156.266,12	197.515,90	214.490,49	214.432,88	270.271,39	2.043.285,23	2.759.171,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.095.134,91	1.151.530,56	1.937.158,10	1.193.740,94	1.481.449,10	15.212.637,30	23.102.054,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(V) = (III - IV)	1.095.134,91	1.151.530,56	1.937.158,10	1.193.740,94	1.481.449,10	15.212.637,30	23.102.054,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.095.134,91	1.151.530,56	1.937.158,10	1.193.740,94	1.481.449,10	15.212.637,30	23.102.054,00

FONTE: Sistema e-Pública (2041-6426-619). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/03/2021 e hora de emissão: 15:02.

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Junior
Código Identificador:03CD6B7A

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)
Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1227-3798-267). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/03/2021 e hora de emissão: 15:02.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Junior
Código Identificador:467EDBCB

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.102.054,00	2.675.190,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	472.117,00	27.101,76
IPTU	52.650,00	630,00
ISS	189.500,00	19.685,65
ITBI	15.374,00	0,00
IRRF	189.571,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.022,00	6.786,11
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	162.830,00	552,23
Aplicações Financeiras (II)	162.830,00	552,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.507.018,00	2.647.536,05
Cota-Parte do FPM	9.239.056,80	1.699.725,99
Cota-Parte do ICMS	1.551.653,00	230.730,81
Cota-Parte do IPVA	152.266,00	8.114,53
Cota-Parte do ITR	17.569,60	15,44
Transferências da LC 87/1996	17.569,60	0,00
Transferências da LC 61/1989	58.564,00	230,67
Transferências do FUNDEB	3.666.171,00	496.194,13
Outras Transferências Correntes	5.804.168,00	212.524,48
Demais Receitas Correntes	1.960.089,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.960.089,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.939.224,00	2.674.637,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.707.798,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	197.654,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	197.654,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.510.144,00	0,00
Convênios	5.414.243,00	0,00
Outras Transferências de Capital	95.901,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.510.144,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.449.368,00	2.674.637,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.292.956,00	6.234.800,37	2.271.847,96	2.195.094,91	95.619,00	294.816,73	286.206,73
Pessoal e Encargos Sociais	9.446.273,00	3.516.394,72	1.379.151,91	1.363.384,48	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.836.683,00	2.718.405,65	892.696,05	831.710,43	95.619,00	294.816,73	286.206,73
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.836.683,00	2.718.405,65	892.696,05	831.710,43	95.619,00	294.816,73	286.206,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.282.956,00	6.234.800,37	2.271.847,96	2.195.094,91	95.619,00	294.816,73	286.206,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.382.896,00	300.369,00	48.883,51	48.883,51	0,00	129.178,08	129.178,08
Investimentos	6.801.740,00	369,00	0,00	0,00	0,00	129.178,08	129.178,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	581.156,00	300.000,00	48.883,51	48.883,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.801.740,00	369,00	0,00	0,00	0,00	129.178,08	129.178,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.094.696,00	6.235.169,37	2.271.847,96	2.195.094,91	95.619,00	423.994,81	415.384,81

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-31.460,91	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
	Até o Bimestre/2021	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-31.460,91	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.003.994,89	1.955.111,38
DEDUÇÕES (XXIX)	899.009,62	949.540,29
Disponibilidade de Caixa	896.286,90	946.874,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.015.781,60	979.359,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	119.494,70	32.485,70
Demais Haveres Financeiros	2.722,72	2.666,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.104.985,27	1.005.571,09
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	99.414,18	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	87.009,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	2.967,27
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.437,91
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	9.437,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1927-1742-826). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/03/2021 e hora de emissão: 15:03.	

GABINETE DO PREFEITO RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	447.095,00	447.095,00	20.315,65	4,54
1.1-RECEITA RESULTANTE DO IPTU	52.650,00	52.650,00	630,00	1,20
1.1.1-IPTU	48.650,00	48.650,00	630,00	1,29
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.2-RECEITA RESULTANTE DO ITBI	15.374,00	15.374,00	0,00	0,00

1.2.1-ITBI	11.374,00	11.374,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	189.500,00	189.500,00	19.685,65	10,39
1.3.1-ISS	185.500,00	185.500,00	19.685,65	10,61
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	189.571,00	189.571,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.795.850,00	13.795.850,00	2.423.521,71	17,57
2.1-Cota Parte FPM	11.548.821,00	11.548.821,00	2.124.657,44	18,40
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.548.821,00	11.548.821,00	2.124.657,44	18,40
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.939.567,00	1.939.567,00	288.413,45	14,87
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	21.962,00	21.962,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	73.205,00	73.205,00	288,35	0,39
2.5-Cota-Parte ITR	21.962,00	21.962,00	19,30	0,09
2.6-Cota-Parte IPVA	190.333,00	190.333,00	10.143,17	5,33
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.242.945,00	14.242.945,00	2.443.837,36	17,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		746.657,00	746.657,00	23.887,45	3,20
5.1-Transferências do Salário-Educação		181.918,00	181.918,00	12.989,85	7,14
5.2-Transferências Diretas - PDDE		98.828,00	98.828,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE		204.309,00	204.309,00	10.897,60	5,33
5.4-Transferências Diretas - PNATE		44.588,00	44.588,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE		217.014,00	217.014,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.858.334,00	1.858.334,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios		1.858.334,00	1.858.334,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)		2.604.991,00	2.604.991,00	23.887,45	0,92

FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.759.171,00	2.759.171,00	484.704,27	17,57
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		2.309.764,20	2.309.764,20	424.931,45	18,40
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		387.914,00	387.914,00	57.682,64	14,87
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		4.392,40	4.392,40	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		14.641,00	14.641,00	57,68	0,39
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.5)		4.392,40	4.392,40	3,86	0,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		38.067,00	38.067,00	2.028,64	5,33
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.666.171,00	3.666.171,00	496.194,13	13,53
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		3.666.171,00	3.666.171,00	496.194,13	13,53
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO		907.000,00	907.000,00	11.489,86	1,27

FUNDEB (11.1 - 10)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
				Até o Bimestre (e)	% F=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO		2.326.626,00	2.376.626,00	1.317.685,97	55,44	479.750,85	20,19	0,00
13.1-Com Educação Infantil		818.287,00	818.287,00	518.520,16	63,37	208.321,57	25,46	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental		1.508.339,00	1.558.339,00	799.165,81	51,28	271.429,28	17,42	0,00
14-OUTRAS DESPESAS		1.333.689,00	1.333.689,00	327.524,48	24,56	132.682,12	9,95	0,00
14.1-Com Educação Infantil		407.960,00	407.960,00	144.717,08	35,47	56.384,98	13,82	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental		925.729,00	925.729,00	182.807,40	19,75	76.297,14	8,24	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		3.660.315,00	3.710.315,00	1.645.210,45	44,34	612.432,97	16,51	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		612.432,97
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		96,69
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		26,74
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %		-23,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		313.134,70
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
				Até o Bimestre (e)	% F=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL		2.442.099,00	2.442.099,00	586.337,24	24,01	241.536,94	9,89	0,00
22.1-Creche		2.442.099,00	2.442.099,00	586.337,24	24,01	241.536,94	9,89	0,00

22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.000.081,00	1.000.081,00	539.137,24	53,91	226.401,05	22,64	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.442.018,00	1.442.018,00	47.200,00	3,27	15.135,89	1,05	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.152.482,00	4.202.482,00	1.231.687,33	29,31	425.718,10	10,13	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.212.723,00	2.262.723,00	981.973,21	43,40	347.726,42	15,37	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.939.759,00	1.939.759,00	249.714,12	12,87	77.991,68	4,02	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.594.581,00	6.644.581,00	1.818.024,57	27,36	667.255,04	10,04	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		11.489,86
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4		0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)		0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6		11.489,86
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6		655.765,18
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5		26,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (g/d)x100		
38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	181.918,00	181.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	9.282.929,00	9.682.929,00	1.985.358,41	20,50	737.794,38	7,62	0,00	
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	9.464.847,00	9.864.847,00	1.985.358,41	20,13	737.794,38	7,48	0,00	
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	16.059.428,00	16.509.428,00	3.803.382,98	23,04	1.405.049,42	8,51	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		-592.348,46	-16.318,48
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		496.194,13	12.989,85
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		607.643,61	536,30
47.1- (-) Orçamento do Exercício		573.440,75	0,00
47.2- (-) Restos a Pagar		34.202,86	536,30
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-703.797,94	-3.864,93
50- (+) Ajustes		0,00	0,00
50.1- (+) Retenções		0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária		0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		-703.797,94	-3.864,93

FONTE: Sistema e-Pública (1379-1219-542). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2021 e hora de emissão: 19:51.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Junior
Código Identificador:3A071939

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1.00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	447.095,00	447.095,00	20.315,65	4,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.650,00	52.650,00	630,00	1,20
IPTU	48.650,00	48.650,00	630,00	1,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.374,00	15.374,00	0,00	0,00
ITBI	11.374,00	11.374,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.500,00	189.500,00	19.685,65	10,39
ISS	185.500,00	185.500,00	19.685,65	10,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	189.571,00	189.571,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.795.850,00	13.795.850,00	2.423.521,71	17,57
Cota-Parte FPM	11.548.821,00	11.548.821,00	2.124.657,44	18,40
Cota-Parte ITR	21.962,00	21.962,00	19,30	0,09
Cota-Parte IPVA	190.333,00	190.333,00	10.143,17	5,33
Cota-Parte ICMS	1.939.567,00	1.939.567,00	288.413,45	14,87
Cota-Parte IPI-Exportação	73.205,00	73.205,00	288,35	0,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.962,00	21.962,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.962,00	21.962,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.242.945,00	14.242.945,00	2.443.837,36	17,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.048.007,00	5.748.007,00	1.271.496,76	22,12	385.777,42	6,71	374.108,20	6,51
Despesas Correntes	4.700.554,00	5.400.554,00	1.271.496,76	23,54	385.777,42	7,14	374.108,20	6,93
Despesas de Capital	347.453,00	347.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	181.890,00	181.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.535,00	40.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	141.355,00	141.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	320.974,00	320.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	306.333,00	306.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.641,00	14.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	56.712,00	56.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.248,00	35.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.464,00	21.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	78.951,00	178.951,00	110.000,00	61,47	32.751,07	18,30	32.751,07	18,30
Despesas Correntes	62.487,00	162.487,00	110.000,00	67,70	32.751,07	20,16	32.751,07	20,16
Despesas de Capital	16.464,00	16.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.710.734,00	6.510.734,00	1.381.496,76	21,22	418.528,49	6,43	406.859,27	6,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.381.496,76	418.528,49	406.859,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.381.496,76	418.528,49	406.859,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		366.575,60	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	51.952,89	40.283,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	17,13	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercido Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	366.575,60	418.528,49	51.952,89	1.800.582,51	0,00		1.748.629,62	-----	974.637,49	-----	51.952,89
Empenhos de 2020	0,00	3.986.414,28	3.986.414,28	179.526,89	0,00		0,00	95.570,79	83.956,10	0,00	3.986.414,28
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	8.365,00	0,00		8.365,00	101.219,10	8.365,00	21.544,50	-21.544,50
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e anteriores	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	21.544,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	21.544,50

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	21.544,50	0,00	0,00	0,00	21.544,50
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	21.544,50	0,00	0,00	0,00	21.544,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.201.358,00	3.201.358,00	153.868,54	4,81
Proveniente da União	3.189.358,00	3.189.358,00	153.868,54	4,82
Proveniente dos Estados	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.720.678,00	3.720.678,00	32.942,55	0,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.922.036,00	6.922.036,00	186.811,09	2,70

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.094,00	14.094,00	278,63	1,98	278,63	1,98	278,63	1,98
Despesas Correntes	11.166,00	11.166,00	278,63	2,50	278,63	2,50	278,63	2,50
Despesas de Capital	2.928,00	2.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.815,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.815,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	40.109,00	40.109,00	278,63	0,69	278,63	0,69	278,63	0,69
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.062.101,00	5.762.101,00	1.271.775,39	22,07	386.056,05	6,70	374.386,83	6,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	183.705,00	183.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	320.974,00	320.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	56.712,00	56.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	78.951,00	178.951,00	110.000,00	61,47	32.751,07	18,30	32.751,07	18,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.750.843,00	6.550.843,00	1.381.775,39	21,09	418.807,12	6,39	407.137,90	6,22
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.103.258,00	3.503.258,00	466.586,06	13,32	163.563,14	4,67	163.563,14	4,67
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.647.585,00	3.047.585,00	915.189,33	30,03	255.243,98	8,38	243.574,76	7,99

FONTE: Sistema e-Pública (1576-9257-779). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/03/2021 e hora de emissão: 15:05.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Junior
Código Identificador:6C7BB0E6

GABINETE DO PREFEITO PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV= I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1333-8601-061). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/03/2021 e hora de emissão: 15:05.

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Junior
Código Identificador:7E265DD0

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo 14		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		28.809.852,00		
Previsão Atualizada		28.809.852,00		
Receitas Realizadas		2.375.922,24		
Déficit Orçamentário		9.488,42		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		28.809.852,00		
Créditos Adicionais		2.325.000,00		
Dotação Atualizada		31.134.852,00		
Despesas Empenhadas		6.373.029,85		
Despesas Liquidadas		2.385.410,66		
Despesas Pagas		2.267.182,27		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas		6.373.029,85		
Despesas Liquidadas		2.385.410,66		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		14.014.852,71		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		14.014.852,71		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-245.811,67	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-245.811,67	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	58.080,78	0,00	43.311,98	14.768,80
Poder Legislativo	55.826,68	0,00	41.111,98	14.714,70
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.254,10	0,00	2.200,00	54,10
Poder Executivo	769.215,56	0,00	359.827,89	409.387,67
Poder Legislativo	766.395,60	0,00	359.827,89	406.567,71
TOTAL	2.819,96	0,00	0,00	2.819,96
TOTAL	827.296,34	0,00	403.139,87	424.156,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	621.862,56	% Mínimo a Aplicar no Exercício	25,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	453.664,16	% Aplicado Até o Bimestre	28,94	
			101,76	

Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	531.458,47	15,00	24,73
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1927-3379-412). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 07:40.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Junior
Código Identificador:EA2B9E8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.839.575,70	61.839.575,70	8.421.733,26	13,62	8.421.733,26	13,62	53.417.842,44
RECEITAS CORRENTES	58.319.091,55	58.319.091,55	8.421.733,26	14,44	8.421.733,26	14,44	49.897.358,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.080.200,35	1.080.200,35	457.064,36	42,31	457.064,36	42,31	623.135,99
Impostos	1.080.200,35	1.080.200,35	195.526,00	18,10	195.526,00	18,10	884.674,35
Taxas	0,00	0,00	261.538,36	0,00	261.538,36	0,00	-261.538,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.891.026,05	5.891.026,05	966.199,14	16,40	966.199,14	16,40	4.924.826,91
Contribuições Sociais	5.494.991,25	5.494.991,25	882.263,52	16,06	882.263,52	16,06	4.612.727,73
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	396.034,80	396.034,80	83.935,62	21,19	83.935,62	21,19	312.099,18
RECEITA PATRIMONIAL	1.412.363,40	1.412.363,40	1.908,53	0,14	1.908,53	0,14	1.410.454,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	984.879,00	984.879,00	1.908,53	0,19	1.908,53	0,19	982.970,47
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	427.484,40	427.484,40	0,00	0,00	0,00	0,00	427.484,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	839.377,80	839.377,80	0,00	0,00	0,00	0,00	839.377,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	431.117,85	431.117,85	0,00	0,00	0,00	0,00	431.117,85
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	408.259,95	408.259,95	0,00	0,00	0,00	0,00	408.259,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.296.962,45	44.296.962,45	6.920.854,48	15,62	6.920.854,48	15,62	37.376.107,97
Transferências da União e de suas Entidades	33.126.071,88	33.126.071,88	4.905.822,40	14,81	4.905.822,40	14,81	28.220.249,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.241.012,32	3.241.012,32	478.153,80	14,75	478.153,80	14,75	2.762.858,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.929.878,25	7.929.878,25	1.536.878,28	19,38	1.536.878,28	19,38	6.392.999,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.799.161,50	4.799.161,50	75.706,75	1,58	75.706,75	1,58	4.723.454,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	604.529,10	604.529,10	1.384,60	0,23	1.384,60	0,23	603.144,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.194.632,40	4.194.632,40	74.322,15	1,77	74.322,15	1,77	4.120.310,25
RECEITAS DE CAPITAL	3.520.484,15	3.520.484,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520.484,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.971,95	98.971,95	0,00	0,00	0,00	0,00	98.971,95
Operações de Crédito - Mercado Interno	98.971,95	98.971,95	0,00	0,00	0,00	0,00	98.971,95
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
Alienação de Bens Móveis	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.098.469,20	3.098.469,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098.469,20
Transferências da União e de suas Entidades	2.955.201,95	2.955.201,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955.201,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	143.267,25	143.267,25	0,00	0,00	0,00	0,00	143.267,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.043,00	50.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.043,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.043,00	50.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.043,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.839.575,70	61.839.575,70	8.421.733,26	13,62	8.421.733,26	13,62	53.417.842,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

2 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.839.575,70	61.839.575,70	8.421.733,26	13,62	8.421.733,26	13,62	53.417.842,44
DÉFICIT (VI)					12.887,12		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	61.839.575,70	61.839.575,70	8.421.733,26	13,62	8.434.620,38	13,64	53.417.842,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

3 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										RS 1
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.106.173,60	57.106.173,60	7.898.391,98	7.898.391,98	49.207.781,62	7.634.831,61	7.634.831,61	49.471.341,99	7.590.942,58	0,00
DESPESAS CORRENTES	50.077.823,10	50.054.247,85	7.543.229,22	7.543.229,22	42.511.018,63	7.417.537,20	7.417.537,20	42.636.710,65	7.373.648,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.030.267,50	26.045.567,48	3.994.253,76	3.994.253,76	22.051.313,72	3.986.253,76	3.986.253,76	22.059.313,72	3.967.653,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.016.055,60	23.977.180,37	3.548.975,46	3.548.975,46	20.428.204,91	3.431.283,44	3.431.283,44	20.545.896,93	3.405.994,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.975.850,50	6.999.425,75	355.162,76	355.162,76	6.644.262,99	217.294,41	217.294,41	6.782.131,34	217.294,41	0,00
INVESTIMENTOS	6.681.850,50	6.705.425,75	290.750,22	290.750,22	6.414.675,53	152.881,87	152.881,87	6.552.543,88	152.881,87	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	294.000,00	294.000,00	64.412,54	64.412,54	229.587,46	64.412,54	64.412,54	229.587,46	64.412,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.500,00	52.500,00			52.500,00			52.500,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.733.402,10	4.733.402,10	799.788,77	799.788,77	3.933.613,33	799.788,77	799.788,77	3.933.613,33	799.788,77	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.839.575,70	61.839.575,70	8.698.180,75	8.698.180,75	53.141.394,95	8.434.620,38	8.434.620,38	53.404.955,32	8.390.731,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.839.575,70	61.839.575,70	8.698.180,75	8.698.180,75	53.141.394,95	8.434.620,38	8.434.620,38	53.404.955,32	8.390.731,35	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00				0,00	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.839.575,70	61.839.575,70	8.698.180,75	8.698.180,75		8.434.620,38	8.434.620,38		8.390.731,35	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

4 of 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.733.402,10	4.733.402,10	799.788,77	799.788,77	3.933.613,33	799.788,77	799.788,77	3.933.613,33	799.788,77	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.733.402,10	4.733.402,10	799.788,77	799.788,77	3.933.613,33	799.788,77	799.788,77	3.933.613,33	799.788,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.479.827,10	4.479.827,10	799.788,77	799.788,77	3.680.038,33	799.788,77	799.788,77	3.680.038,33	799.788,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.575,00	253.575,00	0,00	0,00	253.575,00	0,00	0,00	253.575,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA S. E. F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4CA64810

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.106.173,60	57.106.173,60	7.898.391,98	7.898.391,98	90,81	49.207.781,62	7.634.831,61	7.634.831,61	90,52	49.471.341,99	0,00
Legislativa	1.107.066,40	1.107.066,40	160.978,13	160.978,13	1,85	946.088,27	160.978,13	160.978,13	1,91	946.088,27	0,00
Ação Legislativa	1.107.066,40	1.107.066,40	160.978,13	160.978,13	1,85	946.088,27	160.978,13	160.978,13	1,91	946.088,27	0,00
Administração	5.786.418,95	5.786.418,95	1.032.321,16	1.032.321,16	11,87	4.754.097,79	999.891,32	999.891,32	11,85	4.786.527,63	0,00
Administração Geral	5.786.418,95	5.786.418,95	1.032.321,16	1.032.321,16	11,87	4.754.097,79	999.891,32	999.891,32	11,85	4.786.527,63	0,00
Relações Exteriores	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00

JEANE CARLINA S. E. F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.526], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0DCF2CBA

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Page 1 of 3
		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	58.319.091,55	8.421.733,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.080.200,35	457.064,36
IPTU	180.507,60	16.457,52
ISS	623.130,90	137.962,96
ITBI	26.781,30	10.010,81
IRRF	249.780,55	31.094,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	261.538,36
Contribuições	5.891.026,05	966.199,14
Receita Patrimonial	1.412.363,40	1.908,53
Aplicações Financeiras (II)	984.879,00	1.908,53
Outras Receitas Patrimoniais	427.484,40	0,00
Transferências Correntes	44.296.962,45	6.920.854,48
Cota Parte do FPM	10.715.155,68	2.832.876,66
Cota Parte do ICMS	2.264.503,08	411.137,66
Cota Parte do IPVA	566.524,56	56.441,37
Cota Parte do ITR	4.866,12	67,16
Transferências da LC 87/1996	7.885,08	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.302,08	408,58
Transferências do FUNDEB	8.095.263,75	1.536.878,28
Outras Transferências Correntes	22.637.462,10	2.083.044,77
Demais Receitas Correntes	5.638.539,30	75.706,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.638.539,30	75.706,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	57.334.212,55	8.419.824,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.520.484,15	0,00
Operações de Crédito (VI)	98.971,95	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	273.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	273.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.098.469,20	0,00
Convênios	3.098.469,20	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.043,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.043,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.421.512,20	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	60.755.724,75	8.419.824,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.526], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							Page 2 of 3
							RS 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.054.247,85	7.543.229,22	7.417.537,20	7.373.648,17	1.327,34	3.530,00	3.530,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.045.567,48	3.994.253,76	3.986.253,76	3.967.653,75	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.977.180,37	3.548.975,46	3.431.283,44	3.405.994,42	1.327,34	3.530,00	3.530,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	50.022.747,85	7.543.229,22	7.417.537,20	7.373.648,17	1.327,34	3.530,00	3.530,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.999.425,75	355.162,76	217.294,41	217.294,41	2.756,00	339.229,77	339.229,77
Investimentos	6.705.425,75	290.750,22	152.881,87	152.881,87	2.756,00	339.229,77	339.229,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	294.000,00	64.412,54	64.412,54	64.412,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	6.705.425,75	290.750,22	152.881,87	152.881,87	2.756,00	339.229,77	339.229,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	56.780.673,60	7.833.979,44	7.570.419,07	7.526.530,04	4.083,34	342.759,77	342.759,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							546.451,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	311.575,40
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	546.451,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.526], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Page 3 of 3
			RS 1
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Fev/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2021		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00		

JEANE CARLINA S. E. F. DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRESContador
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.526], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4FA865AD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO****GABINETE DO PREFEITO
PMAA - RREO 1º BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.789.479,00	24.789.479,00	3.257.938,05	13,14%	3.257.938,05	13,14%	21.531.540,95
RECEITAS CORRENTES	16.531.129,00	16.531.129,00	3.257.938,05	19,71%	3.257.938,05	19,71%	13.273.190,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	626.010,00	626.010,00	105.631,15	16,87%	105.631,15	16,87%	520.378,85
Impostos	544.110,00	544.110,00	85.269,77	15,67%	85.269,77	15,67%	458.840,23
Taxas	81.900,00	81.900,00	20.361,38	24,86%	20.361,38	24,86%	61.538,62
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.000,00
Contribuições Sociais	1.000,00	1.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.000,00
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	55.902,00	55.902,00	404,06	0,72%	404,06	0,72%	55.497,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	55.902,00	55.902,00	404,06	0,72%	404,06	0,72%	55.497,94
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.780.601,00	15.780.601,00	3.151.902,84	19,97%	3.151.902,84	19,97%	12.628.698,16
Transferências da União e de suas Entidades	11.872.405,00	11.872.405,00	1.973.672,03	16,62%	1.973.672,03	16,62%	9.898.732,97
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	1.863.196,00	1.863.196,00	829.478,56	44,52%	829.478,56	44,52%	1.033.717,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.045.000,00	2.045.000,00	348.752,25	17,05%	348.752,25	17,05%	1.696.247,75
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.616,00	67.616,00	-	0,00%	-	0,00%	67.616,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	67.616,00	67.616,00	-	0,00%	-	0,00%	67.616,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.258.350,00	8.258.350,00	-	0,00%	-	0,00%	8.258.350,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	167.706,00	167.706,00	-	0,00%	-	0,00%	167.706,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	167.706,00	167.706,00	-	0,00%	-	0,00%	167.706,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	167.706,00	167.706,00	-	0,00%	-	0,00%	167.706,00
Alienação de Bens Móveis	111.804,00	111.804,00	-	0,00%	-	0,00%	111.804,00
Alienação de Bens Imóveis	55.902,00	55.902,00	-	0,00%	-	0,00%	55.902,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.839.085,00	7.839.085,00	-	0,00%	-	0,00%	7.839.085,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.634.085,00	5.634.085,00	-	0,00%	-	0,00%	5.634.085,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.205.000,00	2.205.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.205.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	83.853,00	83.853,00	-	0,00%	-	0,00%	83.853,00

Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	83.853,00	83.853,00	-	-	0,00%	0,00%	83.853,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.789.479,00	24.789.479,00	3.257.938,05	13,14%	3.257.938,05	13,14%	21.531.540,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.789.479,00	24.789.479,00	3.257.938,05	13,14%	3.257.938,05	13,14%	21.531.540,95
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.789.479,00	24.789.479,00	3.257.938,05	13,14%	3.257.938,05	13,14%	21.531.540,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.306.850,00	24.306.850,00	3.682.450,90	3.682.450,90	20.624.399,10	2.895.088,90	2.895.088,90	21.411.761,10	2.895.088,90	
DESPESAS CORRENTES	16.206.000,00	16.589.332,65	3.605.278,61	3.605.278,61	12.984.054,04	2.826.316,21	2.826.316,21	13.763.016,44	2.826.316,21	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.582.100,00	6.595.868,86	1.243.532,61	1.243.532,61	5.352.336,25	1.234.232,61	1.234.232,61	5.361.636,25	1.234.232,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.573.900,00	9.943.463,79	2.361.746,00	2.361.746,00	7.581.717,79	1.592.083,60	1.592.083,60	8.351.380,19	1.592.083,60	
DESPESAS DE CAPITAL	8.100.850,00	7.717.517,35	77.172,29	77.172,29	7.640.345,06	68.772,69	68.772,69	7.648.744,66	68.772,69	
INVESTIMENTOS	7.970.850,00	7.587.517,35	77.172,29	77.172,29	7.510.345,06	68.772,69	68.772,69	7.518.744,66	68.772,69	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	30.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.306.850,00	24.306.850,00	3.682.450,90	3.682.450,90	20.624.399,10	2.895.088,90	2.895.088,90	21.411.761,10	2.895.088,90	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.306.850,00	24.306.850,00	3.682.450,90	3.682.450,90	20.624.399,10	2.895.088,90	2.895.088,90	21.411.761,10	2.895.088,90	
SUPERÁVIT (XIII)	-	482.629,00	-	362.849,15	-	-	362.849,15	-	362.849,15	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.306.850,00	24.789.479,00	3.682.450,90	3.682.450,90	-	2.895.088,90	3.257.938,05	-	3.257.938,05	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 29/03/2021, às 13:51:00.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:33DEADDF

GABINETE DO PREFEITO

PMAA - RREO 1º BIMESTRE - ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO/2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											
										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.306.850,00	24.306.850,00	3.682.450,90	3.682.450,90	100,00	20.624.399,10	2.895.088,90	2.895.088,90	100,00	21.411.761,10	
LEGISLATIVA	1.120.350,00	1.120.350,00	804.326,16	804.326,16	21,84	316.023,84	134.054,36	134.054,36	4,63	986.295,64	
Ação Legislativa	1.120.350,00	1.120.350,00	804.326,16	804.326,16	21,84	316.023,84	134.054,36	134.054,36	4,63	986.295,64	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	3.718.650,00	3.718.650,00	819.648,78	819.648,78	22,26	2.899.001,22	765.049,18	765.049,18	26,43	2.953.600,82		
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.960.650,00	2.960.650,00	609.355,98	609.355,98	16,55	2.351.294,02	591.056,38	591.056,38	20,42	2.369.593,62		
Administração Financeira	758.000,00	758.000,00	210.292,80	210.292,80	5,71	547.707,20	173.992,80	173.992,80	6,01	584.007,20		
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.196.500,00	1.196.500,00	41.166,01	41.166,01	1,12	1.155.333,99	26.366,01	26.366,01	0,91	1.170.133,99		
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.000,00	136.629,14	-	-	-	136.629,14	-	-	-	136.629,14		
Assistência Comunitária	1.056.500,00	1.059.870,86	41.166,01	41.166,01	1,12	1.018.704,85	26.366,01	26.366,01	0,91	1.033.504,85		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	6.819.750,00	6.819.750,00	1.136.436,45	1.136.436,45	30,86	5.683.313,55	1.104.565,85	1.104.565,85	38,15	5.715.184,15		
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar Ambulatorial	6.819.750,00	6.819.750,00	1.136.436,45	1.136.436,45	30,86	5.683.313,55	1.104.565,85	1.104.565,85	38,15	5.715.184,15		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	6.575.000,00	6.575.000,00	585.781,34	585.781,34	15,91	5.989.218,66	585.781,34	585.781,34	20,23	5.989.218,66		
Ensino Fundamental	4.580.850,00	4.580.850,00	581.011,34	581.011,34	15,78	3.999.838,66	581.011,34	581.011,34	20,07	3.999.838,66		
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	953.400,00	953.400,00	4.770,00	4.770,00	0,13	948.630,00	4.770,00	4.770,00	0,16	948.630,00		
Educação de Jovens e Adultos	350.000,00	350.000,00	-	-	-	350.000,00	-	-	-	350.000,00		
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	690.750,00	690.750,00	-	-	-	690.750,00	-	-	-	690.750,00		
CULTURA	201.850,00	201.850,00	1.994,65	1.994,65	0,05	199.855,35	1.994,65	1.994,65	0,07	199.855,35		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	55.000,00	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00		
Difusão Cultural	146.850,00	146.850,00	1.994,65	1.994,65	0,05	144.855,35	1.994,65	1.994,65	0,07	144.855,35		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	3.046.250,00	3.046.250,00	271.641,41	271.641,41	7,38	2.774.608,59	255.821,41	255.821,41	8,84	2.790.428,59	
Infra-Estrutura Urbana	3.016.250,00	3.016.250,00	271.641,41	271.641,41	7,38	2.744.608,59	255.821,41	255.821,41	8,84	2.760.428,59	
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	180.000,00	180.000,00	-	-	-	180.000,00	-	-	-	180.000,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	180.000,00	180.000,00	-	-	-	180.000,00	-	-	-	180.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	704.000,00	704.000,00	12.362,90	12.362,90	0,34	691.637,10	12.362,90	12.362,90	0,43	691.637,10	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	704.000,00	704.000,00	12.362,90	12.362,90	0,34	691.637,10	12.362,90	12.362,90	0,43	691.637,10	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	52.500,00	52.500,00	-	-	-	52.500,00	-	-	-	52.500,00	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	52.500,00	52.500,00	-	-	-	52.500,00	-	-	-	52.500,00	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	300.000,00	300.000,00	-	-	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	-	-	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	92.000,00	92.000,00	9.093,20	9.093,20	0,25	82.906,80	9.093,20	9.093,20	0,31	82.906,80	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	92.000,00	92.000,00	9.093,20	9.093,20	0,25	82.906,80	9.093,20	9.093,20	0,31	82.906,80	

Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	24.306.850,00	24.306.850,00	3.682.450,90	3.682.450,90	100,00	20.624.399,10	2.895.088,90	2.895.088,90	100,00	21.411.761,10		

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:F8295F5B

GABINETE DO PREFEITO PMAA - RREO 1º BIMESTRE - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO								
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição								Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.159.084,37	1.409.167,80	1.194.840,17	1.360.621,54	1.640.388,77	1.952.284,25	1.345.512,65	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.988,18	43.097,63	43.125,04	53.353,65	41.402,27	35.513,93	41.745,07	
IPTU	1.000,00	2.070,83	100,00	700,00	207,77	600,00	-	
ISS	16.901,90	13.035,58	12.026,31	11.498,17	6.029,33	6.606,90	17.145,41	
ITBI	-	-	-	-	121,59	-	-	
IRRF	17.294,37	19.386,60	21.271,44	34.217,26	22.138,20	20.346,69	22.703,26	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.791,91	8.604,62	9.727,29	6.938,22	12.905,38	7.960,34	1.896,40	
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	167,00	42,70	63,08	8.830,17	112,58	73,51	44,58	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	167,00	42,70	63,08	8.830,17	112,58	73,51	44,58	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	1.118.929,19	1.366.027,47	1.151.652,05	1.298.437,72	1.598.873,92	1.916.696,81	1.303.723,00	
Cota-Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	
Cota-Parte do ICMS	154.356,90	97.759,43	106.238,47	108.210,38	126.820,93	138.258,16	167.359,07	
Cota-Parte do IPVA	12.350,27	13.142,12	17.156,89	22.577,40	16.915,64	10.395,07	5.874,99	
Cota-Parte do ITR	19,31	-	-	-	-	-	155,28	
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da LC 61/1989	111,43	100,00	99,71	89,66	107,71	124,56	146,33	
Transferências do FUNDEB	123.740,49	113.450,68	106.812,87	109.096,06	112.055,24	115.722,12	112.015,28	
Outras Transferências Correntes	181.520,70	507.538,54	258.919,32	519.214,90	413.363,73	1.061.685,80	542.510,16	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)	177.535,59	165.745,79	175.004,05	163.709,17	158.104,46	166.100,49	151.338,45	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	160.241,22	146.359,19	153.732,61	129.491,91	135.966,26	145.753,80	128.635,19	
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	17.294,37	19.386,60	21.271,44	34.217,26	22.138,20	20.346,69	22.703,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	981.548,78	1.243.422,01	1.019.836,12	1.196.912,37	1.482.284,31	1.786.183,76	1.194.174,20	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.295.907,02	1.374.477,83	2.097.494,93	1.430.264,74	2.320.497,25	18.580.541,32	19.265.569,00	
Receita Tributária	39.109,17	36.669,88	62.363,90	47.382,34	58.248,81	541.999,87	626.010,00	
IPTU	377,50	493,97	2.224,49	2.089,81	14.137,20	24.001,57	42.000,00	
ISS	11.283,03	9.560,99	12.163,51	1.427,53	12.286,08	129.964,74	279.510,00	
ITBI	205,86	-	-	-	304,76	632,21	12.600,00	
IRRF	24.733,94	22.600,09	39.871,03	29.006,59	26.017,80	299.587,27	210.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.508,84	4.014,83	8.104,87	14.858,41	5.502,97	87.814,08	81.900,00	
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	1.000,00	
Receita Patrimonial	1.162,21	132,45	94,69	194,01	210,05	11.127,03	55.902,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	1.162,21	132,45	94,69	194,01	210,05	11.127,03	55.902,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	1.255.635,64	1.337.675,50	2.035.036,34	1.382.688,39	2.262.038,39	18.027.414,42	18.515.041,00	
Cota-Parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	10.200.000,00	
Cota-Parte do ICMS	156.564,06	154.552,19	203.592,49	175.029,49	164.408,05	1.753.149,62	1.638.000,00	
Cota-Parte do IPVA	8.839,45	6.735,04	6.765,58	15.228,95	11.397,12	147.378,52	136.500,00	
Cota-Parte do ITR	439,44	22,28	25,80	25,00	-	687,11	6.988,00	
Transferências da LC 87/1996	-	-	4.226,21	-	718,50	4.944,71	7.350,00	

Transferências da LC 61/1989	167,45	183,55	193,06	145,19	118,77	1.587,42	10.500,00
Transferências do FUNDEB	135.354,44	162.156,19	174.195,95	148.326,48	200.425,77	1.613.351,57	2.045.000,00
Outras Transferências Correntes	314.221,90	165.689,91	381.102,24	124.465,28	679.780,74	5.150.013,22	4.470.703,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	67.616,00
DEDUÇÕES (II)	184.144,37	223.182,20	244.118,05	242.772,03	298.620,36	2.350.375,01	2.734.440,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	159.410,43	200.582,11	218.550,82	218.904,47	273.919,47	2.071.547,48	2.734.440,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	24.733,94	22.600,09	25.567,23	23.867,56	24.700,89	278.827,53	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.111.762,65	1.151.295,63	1.853.376,88	1.187.492,71	2.021.876,89	16.230.166,31	16.531.129,00

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:D5B48CAC

GABINETE DO PREFEITO
PMAA - RREO 1º BIMESTRE - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição	Em Reais	
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.262.596,00	3.750.761,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	626.010,00	105.631,15
IPTU	42.000,00	16.227,01
ISS	279.510,00	13.713,61
ITBI	12.600,00	304,76
IRRF	210.000,00	55.024,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.900,00	20.361,38
Contribuições	1.000,00	-
Receita Patrimonial	55.902,00	404,06
Aplicações Financeiras (II)	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	55.902,00	404,06
Transferências Correntes	18.512.068,00	3.644.726,78
Cota-Parte do FPM	7.750.980,00	1.699.725,99
Cota-Parte do ICMS	1.365.109,00	271.550,05
Cota-Parte do IPVA	127.409,00	26.626,07
Cota-Parte do ITR	6.523,00	20,00
Transferências da LC 87/1996	7.350,00	718,50
Transferências da LC 61/1989	10.500,00	263,96
Transferências do FUNDEB	2.045.000,00	348.752,25
Outras Transferências Correntes	7.199.197,00	1.297.069,96
Demais Receitas Correntes	67.616,00	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	67.616,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.262.596,00	3.750.761,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.258.350,00	-
Operações de Crédito (VI)	167.706,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	167.706,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	111.804,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	55.902,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	7.839.085,00	-
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	7.839.085,00	-
Outras Receitas de Capital	83.853,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	83.853,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	7.922.938,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.185.534,00	3.750.761,99

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR NÃO PAGOS (c)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.589.332,65	3.605.278,61	2.826.316,21	2.826.316,21	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	6.595.868,86	1.243.532,61	1.234.232,61	1.234.232,61	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	9.943.463,79	2.361.746,00	1.592.083,60	1.592.083,60	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.539.332,65	3.605.278,61	2.826.316,21	2.826.316,21	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.717.517,35	77.172,29	68.772,69	68.772,69	-	-	-	
Investimentos	7.587.517,35	77.172,29	68.772,69	68.772,69	-	-	-	
Inversões Financeiras	30.000,00	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	100.000,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.617.517,35	77.172,29	68.772,69	68.772,69	-	-	-	

XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.156.850,00	3.682.450,90	2.895.088,90	2.895.088,90	-	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	855.673,09
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.670.705,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	-
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	855.673,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	101.808,30	101.808,30
DEDUÇÕES (XXIX)	1.567.245,41	1.975.708,24
Disponibilidade de Caixa	1.567.245,41	1.975.708,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.567.245,41	1.975.708,24
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 1.465.437,11	- 1.873.899,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		408.462,83
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	408.462,83	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI)	408.462,83	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:93231967

GABINETE DO PREFEITO PMAA - RREO 1º BIMESTRE - ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 9ª Edição				
				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	544.110,00	544.110,00	85.269,77	15,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	42.000,00	42.000,00	16.227,01	38,64
1.1.1- IPTU	42.000,00	42.000,00	16.227,01	38,64
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.600,00	12.600,00	304,76	2,42
1.2.1- ITBI	12.600,00	12.600,00	304,76	2,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	279.510,00	279.510,00	13.713,61	4,91
1.3.1- ISS	279.510,00	279.510,00	13.713,61	4,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	210.000,00	210.000,00	55.024,39	26,20
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.999.338,00	11.999.338,00	2.491.728,51	20,77
2.1- Cota-Parte FPM	10.200.000,00	10.200.000,00	2.124.657,44	20,83
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.200.000,00	10.200.000,00	2.124.657,44	20,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.638.000,00	1.638.000,00	339.437,54	20,72
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.350,00	7.350,00	718,50	9,78
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.500,00	10.500,00	263,96	2,51
2.5- Cota-Parte ITR	6.988,00	6.988,00	25,00	0,36
2.6- Cota-Parte IPVA	136.500,00	136.500,00	26.626,07	19,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.543.448,00	12.543.448,00	2.576.998,28	20,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	279.510,00	279.510,00	18.992,38	6,79
5.1- Transferências do Salário-Educação				
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE				
5.4- Transferências Diretas - PNATE				

5.5- Outras Transferências do FNDE	279.510,00	279.510,00	18.992,38	6,79
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	279.510,00	279.510,00	18.992,38	6,79
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.734.440,00	2.734.440,00	492.823,94	18,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.449.020,00	2.449.020,00	424.931,45	17,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	272.891,00	272.891,00	67.887,49	24,88
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.224,00	1.224,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.749,00	1.749,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	465,00	465,00	5,00	1,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	9.091,00	9.091,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.045.000,00	2.045.000,00	348.752,25	17,05
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.045.000,00	2.045.000,00	348.752,25	17,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 689.440,00	- 689.440,00	- 144.071,69	20,90
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.628.000,00	1.628.000,00	443.359,97	27,23	443.359,97	100,00	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.628.000,00	1.628.000,00	443.359,97	27,23	443.359,97	100,00	
14- OUTRAS DESPESAS	417.000,00	417.000,00	60.257,79	14,45	60.257,79	100,00	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	417.000,00	417.000,00	60.257,79	14,45	60.257,79	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.045.000,00	2.045.000,00	503.617,76	24,63	503.617,76	100,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	503.617,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	127,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	- 44,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	953.400,00	953.400,00	4.770,00	0,50	4.770,00	100,00	
22.1 - Creche	360.000,00	360.000,00					
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	360.000,00	360.000,00					
22.2 - Pré-escola	593.400,00	593.400,00	4.770,00	0,80	4.770,00	100,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	593.400,00	593.400,00	4.770,00	0,80	4.770,00	100,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.930.850,00	4.930.850,00	581.011,34	11,78	581.011,34	100,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.045.000,00	2.045.000,00	503.617,76	24,63	503.617,76	100,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.885.850,00	2.885.850,00	77.393,58	2,68	77.393,58	100,00	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.884.250,00	5.884.250,00	585.781,34	9,96	585.781,34	100,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							- 144.071,69
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							- 144.071,69
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							729.853,03
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %							28,32
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	

				Bimestre			
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.884.250,00	5.884.250,00	585.781,34	9,96	585.781,34	100,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE				CANCELADO EM 2021 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1,89						
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	414.568,06						
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	505.505,67						
48.1 Orçamento do Exercício	505.505,67						
48.2 Restos a Pagar	-						
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-						
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	- 90.935,72						
51- (+) Ajustes	130.484,35						
51.1 Retenções	130.484,35						
51.2 Valores a recuperar	-						
51.3 Outros valores extraorçamentários	-						
51.4 Conciliação Bancária	-						
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	39.548,63						

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 29/03/2021, às 13:54:17.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador: 1B17F86F

GABINETE DO PREFEITO
PMAA - RREO 1º BIMESTRE - ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição				
				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	544.110,00	544.110,00	85.269,77	15,67%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	16.227,01	38,64%
IPTU	42.000,00	42.000,00	16.227,01	38,64%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.600,00	12.600,00	304,76	2,42%
ITBI	12.600,00	12.600,00	304,76	2,42%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	279.510,00	279.510,00	13.713,61	4,91%
ISS	279.510,00	279.510,00	13.713,61	4,91%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	55.024,39	26,20%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.264.898,00	9.264.898,00	1.998.904,57	21,58%
Cota-Parte FPM	7.750.980,00	7.750.980,00	1.699.725,99	21,93%
Cota-Parte ITR	6.523,00	6.523,00	20,00	0,31%
Cota-Parte IPVA	127.409,00	127.409,00	26.626,07	20,90%
Cota-Parte ICMS	1.365.109,00	1.365.109,00	271.550,05	19,89%
Cota-Parte IPI-Exportação	8.751,00	8.751,00	263,96	3,02%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.126,00	6.126,00	718,50	11,73%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	6.126,00	6.126,00	718,50	11,73%
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II)	9.809.008,00	9.809.008,00	2.084.174,34	21,25%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre	% (e/c) x 100 (e)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.819.750,00	6.819.750,00	1.136.436,45	16,66%	1.104.565,85	16,20%	1.104.565,85	16,20%	
Despesas Correntes	4.864.750,00	5.184.081,00	1.075.631,76	20,75%	1.043.761,16	20,13%	1.043.761,16	20,13%	
Despesas de Capital	1.955.000,00	1.635.669,00	60.804,69	3,72%	60.804,69	3,72%	60.804,69	3,72%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.819.750,00	6.819.750,00	1.136.436,45	16,66%	1.104.565,85	16,20%	1.104.565,85	16,20%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.136.436,45	1.104.565,85	1.104.565,85
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.136.436,45	1.104.565,85	1.104.565,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		312.626,15	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		312.626,15	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	823.810,30	791.939,70	791.939,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	54,53	53,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019 (regra nova)										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	1º e 2º DA LC 141/2012 Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.835.001,00	2.835.001,00	213.955,64	7,55%
Proveniente da União	2.835.001,00	2.835.001,00	213.955,64	7,55%
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.835.001,00	2.835.001,00	213.955,64	7,55%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	

Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILANCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.819.750,00	6.819.750,00	1.136.436,45	16,66%	1.104.565,85	16,20%	1.104.565,85	16,20%	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.819.750,00	6.819.750,00	1.136.436,45	16,66%	1.104.565,85	16,20%	1.104.565,85	16,20%	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.819.750,00	6.819.750,00	1.136.436,45	16,66%	1.104.565,85	16,20%	1.104.565,85	16,20%	-

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 29/03/2021, às 13:54:41.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:A494FC6D

GABINETE DO PREFEITO
PMAA - RREO 1º BIMESTRE - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				24.789.479,00
Previsão Atualizada				24.789.479,00
Receitas Realizadas	3.257.938,05			3.257.938,05
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				24.306.850,00
Créditos Adicionais				-
Dotação Atualizada				24.306.850,00
Despesas Empenhadas	3.682.450,90			3.682.450,90
Despesas Liquidadas	2.895.088,90			2.895.088,90
Superávit Orçamentário				362.849,15
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.682.450,90			3.682.450,90
Despesas Liquidadas	2.895.088,90			2.895.088,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				16.230.166,31
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre			Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	855.673,09		0%
Resultado Primário	2.670.705,00	855.673,09		32%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				

Poder Executivo	10.500,00	-	-	10.500,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	10.500,00	-	-	10.500,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	729.853,03	25%	28,32%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	443.359,97	60%	127,13%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.104.565,85	15%	53,00%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:59FECFB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0352/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

CRIA ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional especial, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1690/2021, de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2492, de 29 de março de 2021.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no exercício corrente, a criar elemento de despesa, em ação orçamentária abaixo descrita, abrindo Crédito Adicional especial no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), destinado à Associação de Proteção aos Animais de Apodi/RN, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, II e III, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Apodi

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2005	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	2.11	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
Elemento de Despesa	335041	Contribuições	Fonte de Recurso	15300000	R\$	2.700,00
Total do Crédito Especial (R\$)						2.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

2 – Prefeitura Municipal de Apodi

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Mun. de Obras				

Função	26	Transporte				
Subfunção	782	Transporte Rodoviário				
Programa	0012	INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS				
Ação	1.7	Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais na Zona Rural				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	RS	2.700,00
Total da Anulação (RS)						2.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 29 de março de 2021

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6CC3D013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0353/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 1.068.661,33 (UM MILHÃO SESENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional especial, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1693/2021, de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2492, de 29 de março de 2021.

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Especial ao orçamento da Seguridade Social, no exercício corrente, a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 1.068.661,33 (um milhão sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, I e III, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme especificações orçamentárias a seguir:

3000 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0022	Saúde Integral para Todos				
Ação	1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	22140000	RS	100.000,00
Total (RS)						100.000,00

3000 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0022	Saúde Integral para Todos				
Ação	2.113	Manutenção das Ações em Saúde Mental				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	12140000	RS	294.624,00
Total (RS)						294.624,00

3000 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0022	Saúde Integral para Todos				
Ação	2.117	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	12140000	RS	299.809,00
Total (RS)						299.809,00

3000 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0022	Saúde Integral para Todos				
Ação	2.110	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família – ESF e NASF				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	22140000	RS	91.278,00
Total (RS)						91.278,00

3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	303	Suporte Profilático e Farmacêutico				
Programa	0022	Saúde Integral para Todos				
Ação	2.114	Programa de Atenção Farmacêutica Básica				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	22140000	RS	223.932,61
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	22140000	RS	24.889,22
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	22140000	RS	34.128,50
Total (RS)						282.950,33
Total do Crédito Especial (RS)						1.068.661,33

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Superavit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e Excesso de Arrecadação**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Superavit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior – Emenda Parlamentar nº 114246580000/1180-07 – Deputado Federal Rafael Mota	Fonte de Recurso	22140000	RS	100.000,00
Superavit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior – Emenda Parlamentar nº 114246580000/1200-12 – Deputado Federal Valter Alves e João Maia	Fonte de Recurso	22140000	RS	91.278,00
Superavit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior – Assistência Farmacêutica	Fonte de Recurso	22140000	RS	282.950,33
Excesso de Arrecadação – Emenda Parlamentar nº 11424658000/1200-002 – Deputado Federal – João Maia	Fonte de Recurso	12140000	RS	294.624,00
Excesso de Arrecadação – Emenda Parlamentar nº 11424658000/1200-07 – Deputado Federal – João Maia	Fonte de Recurso	12140000	RS	299.809,00
Total Geral (RS)				1.068.661,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 29 de março de 2021

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: E83149B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0354/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional especial, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1692/2021, de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2492, de 29 de março de 2021.

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Especial ao orçamento da Seguridade Social, no exercício corrente, a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme especificações orçamentárias a seguir:

3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	241	Assistência ao Idoso				
Programa	0022	Saúde Integral para Todos				
Ação	1.167	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				

Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	RS 10.000,00
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	10010000	RS 162.000,00
Total do Crédito Especial (RS)					172.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

6000 – Fundo Municipal do Idoso

Unidade Orçamentária	6001	Fundo Municipal do Idoso			
Função	08	Assistência Social			
Subfunção	241	Assistência ao Idoso			
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo			
Ação	1.054	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	10010000	RS 172.000,00
Total da Anulação (RS)					172.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 29 de março de 2021

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: 154C7C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 0355/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1665/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 1665/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2429, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Adicional Suplementar ao orçamento fiscal do município de Apodi, no exercício corrente, no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Apodi

Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente			
Função	20	Agricultura			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo			
Ação	2.011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	10010000	RS 36.300,00
Total da Suplementação (RS)					36.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Apodi

Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente			
Função	20	Agricultura			
Subfunção	608	Promoção da Produção Agropecuária			
Programa	0009	CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE ANIMAIS			
Ação	2.26	Gestão, Estrutura e Manut. das Unidades Municipal de Abate e Comerc. de Animais			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	10010000	RS 36.300,00

Total da Anulação (RS)

36.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 29 de março de 2021

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:24499D18ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	37.473.160,00	37.473.160,00	7.121.541,70	19,00	7.121.541,70	19,00	30.351.618,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.651.740,00	1.651.740,00	157.113,48	9,51	157.113,48	9,51	1.494.626,52
Impostos	1.596.740,00	1.596.740,00	106.730,16	6,68	106.730,16	6,68	1.490.009,84
Taxas	55.000,00	55.000,00	50.383,32	91,61	50.383,32	91,61	4.616,68
Contribuições	250.000,00	250.000,00	83.062,87	33,23	83.062,87	33,23	166.937,13
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	83.062,87	33,23	83.062,87	33,23	166.937,13
Receita Patrimonial	169.160,00	169.160,00	1.080,87	0,64	1.080,87	0,64	168.079,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Valores Mobiliários	109.160,00	109.160,00	1.080,87	0,99	1.080,87	0,99	108.079,13
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	34.489.760,00	34.489.760,00	6.878.764,72	19,94	6.878.764,72	19,94	27.610.995,28
Transferências da União e de suas Entidades	19.167.100,00	19.167.100,00	3.586.639,14	18,71	3.586.639,14	18,71	15.580.460,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	4.449.160,00	4.449.160,00	1.095.204,04	24,62	1.095.204,04	24,62	3.353.955,96
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.873.500,00	10.873.500,00	2.196.921,54	20,20	2.196.921,54	20,20	8.676.578,46
Outras Receitas Correntes	912.500,00	912.500,00	1.519,76	0,17	1.519,76	0,17	910.980,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	660.000,00	660.000,00	337,63	0,05	337,63	0,05	659.662,37
Demais Receitas Correntes	242.500,00	242.500,00	1.182,13	0,49	1.182,13	0,49	241.317,87
Receitas de Capital	3.526.840,00	3.526.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.526.840,00
Transferências de Capital	3.526.840,00	3.526.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.526.840,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.412.840,00	2.412.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.412.840,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	1.114.000,00	1.114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.000,00
Total Receitas	41.000.000,00	41.000.000,00	7.121.541,70	17,37	7.121.541,70	17,37	33.878.458,30
Déficit					0,00		
Total					8.853.052,87		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	41.000.000,00	0,00	41.000.000,00	19.060.665,17	19.060.665,17	21.939.334,83	5.390.030,53	5.390.030,53	35.609.969,47	5.151.686,00	0,00
Despesas Correntes	32.573.350,00	570.000,00	33.143.350,00	18.798.195,71	18.798.195,71	14.345.154,29	5.268.576,69	5.268.576,69	27.874.773,31	5.030.232,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.311.700,00	1.041.851,00	22.353.551,00	16.029.509,45	16.029.509,45	6.324.041,55	4.500.271,85	4.500.271,85	17.853.279,15	4.430.277,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA Dívida Interna	172.000,00	-80.000,00	92.000,00	1.498,47	1.498,47	90.501,53	1.498,47	1.498,47	90.501,53	1.498,47	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.089.650,00	-391.851,00	10.697.799,00	2.767.187,79	2.767.187,79	7.930.611,21	766.806,37	766.806,37	9.930.992,63	598.456,56	0,00
Despesas de Capital	7.976.650,00	-570.000,00	7.406.650,00	262.469,46	262.469,46	7.144.180,54	121.453,84	121.453,84	7.285.196,16	121.453,84	0,00
INVESTIMENTO	7.220.150,00	-175.000,00	7.045.150,00	0,00	0,00	7.045.150,00	0,00	0,00	7.045.150,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA Dívida Interna	658.500,00	-395.000,00	263.500,00	262.469,46	262.469,46	1.030,54	121.453,84	121.453,84	142.046,16	121.453,84	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	41.000.000,00	0,00	41.000.000,00	19.060.665,17	19.060.665,17	21.939.334,83	5.390.030,53	5.390.030,53	35.609.969,47	5.151.686,00	0,00
Superávit								1.731.511,17			
Total								7.121.541,70			

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Contralador Geral Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021 -	
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.192.539,94	3.043.955,28	2.918.031,15	3.780.318,11	4.402.675,47	4.359.451,87	3.698.732,83	3.675.310,12	3.949.372,23	5.567.109,41	3.712.550,54	4.385.382,88	46.685.429,83	41.910.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.104,82	73.975,94	98.482,53	67.976,32	93.214,94	220.627,28	143.285,74	344.694,89	144.118,30	263.119,63	92.444,05	64.669,43	1.819.713,87	1.651.740,00
Contribuições	20.214,19	23.922,89	32.977,02	36.861,41	33.326,32	36.946,12	37.445,25	39.580,82	39.380,00	36.830,35	41.510,96	41.551,91	420.547,24	250.000,00
Receita Patrimonial	1.890,43	814,08	1.387,83	1.119,14	1.057,56	622,15	521,26	637,98	565,44	541,21	485,62	595,25	10.237,95	169.160,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.953.644,65	2.941.085,12	2.782.675,48	3.671.888,60	4.263.016,39	4.097.339,37	3.513.365,01	3.285.521,02	3.760.594,64	5.266.070,98	3.577.464,13	4.277.692,31	44.390.357,70	38.927.200,00
Outras Receitas Correntes	3.685,85	4.157,25	2.508,29	2.472,64	12.060,26	3.916,95	4.115,57	4.875,41	4.713,85	547,24	645,78	873,98	44.573,07	912.500,00
DEDUÇÕES (II)	-353.072,60	-299.988,27	-318.544,37	-279.139,46	-301.490,14	-320.933,37	-305.482,97	-335.691,88	-422.622,60	-478.677,11	-447.279,04	-529.112,68	-4.392.034,49	-4.437.440,00
Dedução de Receita FUNDEB	-353.072,60	-299.988,27	-318.544,37	-279.139,46	-301.490,14	-320.933,37	-305.482,97	-335.691,88	-422.622,60	-478.677,11	-447.279,04	-529.112,68	-4.392.034,49	-4.437.440,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.839.467,34	2.743.967,01	2.599.486,78	3.501.178,65	4.101.185,33	4.038.518,50	3.393.249,86	3.339.618,24	3.526.749,63	5.088.432,30	3.265.271,50	3.856.270,24	42.293.395,34	37.473.160,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.839.467,34	2.743.967,01	2.599.486,78	3.501.178,65	4.101.185,33	4.038.518,50	3.393.249,86	3.339.618,24	3.526.749,63	5.088.432,30	3.265.271,50	3.856.270,24	42.293.395,34	37.473.160,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Contralador Geral Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos													Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021														
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)														
Receitas	Previsão Atualizada (a)				Receita Realizadas (b)				Saldo a Realizar (c) = (a - b)					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00				0,00				0,00					
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00				0,00				0,00					
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00				0,00				0,00					
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)				2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))				Saldo Atual (k) = (III+IIIj)					
Valor (III)	0,00				0,00				0,00					

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	%(b/total b)	No Bimestre	Até (d)	Bimestre	%(d/total d)	PROCESSADOS (f)
---------	----------------	-------------	---------	----------	--------------	-------------	---------	----------	--------------	-----------------

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Contralador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Contralador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2021		
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.596.740,00	1.596.740,00	106.730,16	6,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	10.956,64	3,65
IPTU	300.000,00	300.000,00	10.956,64	3,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	646.740,00	646.740,00	86.144,48	13,31
ISS	646.740,00	646.740,00	86.144,48	13,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	9.629,04	1,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.187.200,00	22.187.200,00	4.895.055,84	22,06
Cota-Parte FPM	16.712.000,00	16.712.000,00	3.541.095,75	21,18
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	17.130,24	85,65
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	24.437,15	9,77
Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	1.310.851,07	25,20
Cota-Parte IPI-Exportação	5.200,00	5.200,00	1.541,63	29,64
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.783.940,00	23.783.940,00	5.001.786,00	21,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	%(d/c)x100	Até o Período (e)	%(e/c)x100	Até o Período (f)	%(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	944.750,00	764.750,00	229.440,86	30,00	87.842,76	11,48	87.842,76	11,48	0,00

Despesas Correntes	655.250,00	545.250,00	229.440,86	42,07	87.842,76	16,11	87.842,76	16,11	0,00
Despesas de Capital	289.500,00	219.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.067.500,00	1.907.500,00	1.218.158,13	63,86	341.435,04	17,89	295.276,36	15,47	0,00
Despesas Correntes	1.966.500,00	1.866.500,00	1.218.158,13	65,26	341.435,04	18,29	295.276,36	15,81	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	172.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.100,00	18.100,00	10.715,00	59,19	899,53	4,96	299,53	1,65	0,00
Despesas Correntes	17.100,00	17.100,00	10.715,00	62,66	899,53	5,26	299,53	1,75	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	50.000,00	23.861,00	47,72	3.976,76	7,95	3.976,76	7,95	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	23.861,00	47,72	3.976,76	7,95	3.976,76	7,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.319.200,00	2.049.200,00	1.481.084,77	72,27	323.400,60	15,78	304.872,36	14,87	0,00
Despesas Correntes	1.273.200,00	2.003.200,00	1.481.084,77	73,93	323.400,60	16,14	304.872,36	15,21	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
Despesas de Capital	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.571.550,00	4.851.550,00	2.963.259,76	61,07	757.554,69	15,61	692.267,77	14,26	0,00		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				2.963.259,76	757.554,69	692.267,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				2.963.259,76	757.554,69	692.267,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						750.267,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						750.267,90
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)						7.286,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						15,14

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.713.000,00	3.713.000,00	547.605,18	14,74	
Proveniente da União	3.663.000,00	3.663.000,00	547.605,18	14,94	
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.000,00	55.000,00	155,07	0,28	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.768.000,00	3.768.000,00	547.760,25	14,53	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.805.900,00	1.705.900,00	678.451,88	39,77	163.917,22	9,60	152.400,12	8,93	0,00
Despesas Correntes	1.450.750,00	1.350.750,00	678.451,88	50,22	163.917,22	12,13	152.400,12	11,28	0,00
Despesas de Capital	355.150,00	355.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	619.500,00	489.500,00	58.109,54	11,87	21.098,66	4,31	5.611,52	1,14	0,00
Despesas Correntes	325.500,00	195.500,00	58.109,54	29,72	21.098,66	10,79	5.611,52	2,87	0,00
Despesas de Capital	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	349.500,00	299.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	347.500,00	297.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.900,00	39.900,00	20.592,00	51,60	3.168,00	7,93	3.168,00	7,93	0,00
Despesas Correntes	37.900,00	37.900,00	20.592,00	54,33	3.168,00	8,35	3.168,00	8,35	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	341.400,00	341.400,00	207.565,37	60,79	24.874,41	7,28	24.214,16	7,09	0,00
Despesas Correntes	326.400,00	326.400,00	207.565,37	63,59	24.874,41	7,62	24.214,16	7,41	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	641.800,00	641.800,00	503.665,76	78,47	229.116,70	35,69	220.736,56	34,39	0,00
Despesas Correntes	626.800,00	626.800,00	503.665,76	80,35	229.116,70	36,55	220.736,56	35,21	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.798.000,00	3.518.000,00	1.468.384,55	41,73	442.174,99	12,56	406.130,36	11,54	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.750.650,00	2.470.650,00	907.892,74	36,74	251.759,98	10,19	240.242,88	9,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.687.000,00	2.397.000,00	1.276.267,67	53,24	362.533,70	15,12	300.887,88	12,55	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	521.500,00	361.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	58.000,00	58.000,00	31.307,00	53,97	4.067,53	7,01	3.467,53	5,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	391.400,00	391.400,00	231.426,37	59,12	28.851,17	7,37	28.190,92	7,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.961.000,00	2.691.000,00	1.984.750,53	73,75	552.517,30	20,53	525.608,92	19,53	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021					
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.369.550,00	8.369.550,00	4.431.644,31	52,94	1.199.729,68	14,33	1.098.398,13	13,12	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.798.000,00	3.518.000,00	1.468.384,55	41,73	442.174,99	12,56	406.130,36	11,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.571.550,00	4.851.550,00	2.963.259,76	11,21	757.554,69	1,77	692.267,77	1,58	0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Contralador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital				Exercício: 2021 -					
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021									
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)									
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00			0,00			0,00		
Despesas	Dotação	Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não	Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------------	------	------	------	------	------

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Contralador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.596.740,00	1.596.740,00	106.730,16	6,68	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	10.956,64	3,65	
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	10.956,64	3,65	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	646.740,00	646.740,00	86.144,48	13,32	
1.3.1 - ISS	646.740,00	646.740,00	86.144,48	13,32	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	9.629,04	1,93	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	22.337.200,00	22.337.200,00	4.895.055,84	21,91	
2.1 - Cota-Parte FPM	16.862.000,00	16.862.000,00	3.541.095,75	21,00	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.712.000,00	16.712.000,00	3.541.095,75	21,19	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	1.310.851,07	25,21	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.200,00	5.200,00	1.541,63	29,65	
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	17.130,24	85,65	
2.6 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	24.437,15	9,77	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.933.940,00	23.933.940,00	5.001.786,00	20,90	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	818.000,00	818.000,00	106.308,91	13,00	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	57.456,11	17,96	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	48.852,80	19,54	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	774.000,00	774.000,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	774.000,00	774.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.269.000,00	2.269.000,00	106.308,91	4,69	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.437.440,00	4.437.440,00	976.391,72	22,00	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.342.400,00	3.342.400,00	708.219,09	21,19	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.040.000,00	1.040.000,00	262.170,16	25,21	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.040,00	1.040,00	308,34	29,62	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.000,00	4.000,00	3.426,04	85,65	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	2.268,09	4,54	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.873.500,00	10.873.500,00	2.196.921,54	20,20	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.873.500,00	10.873.500,00	2.196.921,54	20,20	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.436.060,00	6.436.060,00	1.220.529,82	(1,80)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.682.000,00	6.682.000,00	6.254.468,00	93,60	1.428.486,30	21,38	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.121.000,00	1.121.000,00	818.939,00	73,05	321.484,41	28,68	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.561.000,00	5.561.000,00	5.435.529,00	97,74	1.107.001,89	19,91	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.191.500,00	4.191.500,00	2.122.204,62	50,63	317.872,68	7,58	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.085.000,00	1.085.000,00	409.887,65	37,78	71.232,18	6,57	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.106.500,00	3.106.500,00	1.712.316,97	55,12	246.640,50	7,94	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.873.500,00	10.873.500,00	8.376.672,62	77,04	1.746.358,98	16,06	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR					
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00					
16.1 - FUNDEB 60%		0,00					
16.2 - FUNDEB 40%		0,00					
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00					
17.1 - FUNDEB 60%		0,00					
17.2 - FUNDEB 40%		0,00					
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00					
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR					
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		1.746.358,98					
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$		65,02					
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$		14,46					
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$		20,52					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR					
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		114.835,99					
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		114.835,99					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.998.900,00	2.998.900,00	1.232.647,86	41,10	396.537,80	13,22	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.998.900,00	2.998.900,00	1.232.647,86	41,10	396.537,80	13,22	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.206.000,00	2.206.000,00	1.228.826,65	55,70	392.716,59	17,80	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	792.900,00	792.900,00	3.821,21	0,48	3.821,21	0,48	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.432.600,00	10.432.600,00	7.538.086,92	72,26	1.436.719,42	13,77	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.667.500,00	8.667.500,00	7.147.845,97	82,47	1.353.642,39	15,62	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.765.100,00	1.765.100,00	390.240,95	22,11	83.077,03	4,71	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	13.456.500,00	13.456.500,00	8.770.734,78	65,18	1.833.257,22	13,62	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR					
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.220.529,82					
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00					
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00					
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00					
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00					
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00					
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		1.220.529,82					
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		612.727,40					
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		12,25					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	320.000,00	34.685,80	10,84	9.976,08	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.331.500,00	1.331.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.651.500,00	1.651.500,00	34.685,80	2,10	9.976,08	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.108.000,00	15.108.000,00	8.805.420,58	58,28	1.843.233,30	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (J)			
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			9.410,96			0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			9.410,96			0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00			0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
		FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		114.835,99	934,83
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		2.196.991,56	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.380.705,04	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício		1.380.705,04	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar		0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		931.122,51	934,83
50 - (+) Ajustes		(82.990,93)	(934,83)
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00

50.4 (+) Conciliação Bancária	(82.990,93)	(934,83)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	848.131,58	0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA MARCIO

Sec Mun De Planej E Financas

RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Contralador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Contralador Geral Do Municipio

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	37.473.160,00	7.121.541,70
Receitas Tributárias	1.651.740,00	157.113,48
IPTU	300.000,00	10.956,64
ISS	646.740,00	86.144,48
IBTI	150.000,00	0,00
IRRF	500.000,00	9.629,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000,00	50.383,32
Receitas de Contribuições	250.000,00	83.062,87
Receita Patrimonial Líquida	169.160,00	1.080,87
Aplicações Financeiras (II)	109.160,00	1.080,87
Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	0,00
Transferências Correntes	34.489.760,00	6.878.764,72
Cota-Parte do FPM	16.862.000,00	3.541.095,75
Cota-Parte do ICMS	5.200.000,00	1.310.851,07
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	24.437,15
Cota-Parte do ITR	20.000,00	17.130,24
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.200,00	1.541,63
Transferências do FUNDEB	10.873.500,00	2.196.921,54
Outras Transferências Correntes	1.279.060,00	-213.212,66
Demais Receitas Correntes	912.500,00	1.519,76
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	912.500,00	1.519,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	37.364.000,00	7.120.460,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.526.840,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	3.526.840,00	0,00
Convênios	2.064.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.462.840,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.526.840,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.890.840,00	7.120.460,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.143.350,00	18.798.195,71	5.268.576,69	5.030.232,16	1.395.856,17	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.353.551,00	16.029.509,45	4.500.271,85	4.430.277,13	1.326.498,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	92.000,00	1.498,47	1.498,47	1.498,47	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.697.799,00	2.767.187,79	766.806,37	598.456,56	69.357,50	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.051.350,00	18.796.697,24	5.267.078,22	5.028.733,69	1.395.856,17	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.406.650,00	262.469,46	121.453,84	121.453,84	2.082,42	0,00	0,00
Investimentos	7.045.150,00	0,00	0,00	0,00	2.082,42	0,00	0,00
Inversões Financeiras	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	263.500,00	262.469,46	121.453,84	121.453,84	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.143.150,00	0,00	0,00	0,00	2.082,42	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.644.500,00	18.796.697,24	5.267.078,22	5.028.733,69	1.397.938,59	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							693.788,55	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								1.109.989,28
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))								693.788,55
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								-1.624.897,29

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2020 (a) Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		17.206.259,30 17.084.805,46
DEDUÇÕES (XXIX)		2.062.553,07 4.537.749,50
Disponibilidade de Caixa		2.062.553,07 4.537.749,50
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.186.751,90 4.599.377,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		124.198,83 61.627,77
Demais Haveres Financeiros		0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		15.143.706,23 12.547.055,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.596.650,27
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		62.571,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-1.840.290,66
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		693.788,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		693.788,55
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Contralador Geral Do Municipio

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS	0,00	124.198,83	62.571,06	0,00	61.627,77	0,00	9.224,01	0,00	0,00	0,00	9.224,01	70.851,78
Total	0,00	124.198,83	62.571,06	0,00	61.627,77	0,00	9.224,01	0,00	0,00	0,00	9.224,01	70.851,78

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Contralador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021		
Bimestre: 1/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		41.000.000,00		
Previsão Atualizada		41.000.000,00		
Receitas Realizadas		7.121.541,70		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		41.000.000,00		
Dotação Atualizada		41.000.000,00		
Despesas Empenhadas		19.060.665,17		
Despesas Liquidadas		5.390.030,53		
Despesas Pagas		5.151.686,00		
Superávit Orçamentário		1.731.511,17		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		19.060.665,17		
Despesas Liquidadas		5.390.030,53		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada		42.293.395,34		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.109.989,28	693.788,55		62,50
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.624.897,29	693.788,55		-42,69
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	124.198,83	0,00	62.571,06	61.627,77
Poder Executivo	124.198,83	0,00	62.571,06	61.627,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.224,01	0,00	0,00	9.224,01
Poder Executivo	9.224,01	0,00	0,00	9.224,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	133.422,84	0,00	62.571,06	70.851,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	612.727,40	25,00		12,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	1.107.001,89	60,00		50,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	321.484,41	60,00		14,63
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	757.554,69	15,00		15,14
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Contralador Geral Do Municipio

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:EE29BA73

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 01 - RREO

Balanco Orçamentário			RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)				RS 1,00
			JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.797.937,91	17.797.937,91	2.939.216,00	16,51	2.939.216,00	16,51	14.858.721,91
Receitas Correntes	16.748.844,12	16.748.844,12	2.938.536,12	17,54	2.938.536,12	17,54	13.810.308,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.000,00	158.000,00	16.598,08	10,50	16.598,08	10,50	141.401,92
Impostos	157.000,00	157.000,00	16.598,08	10,57	16.598,08	10,57	140.401,92
Taxas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições	80.000,00	80.000,00	8.730,89	10,91	8.730,89	10,91	71.269,11
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	8.730,89	10,91	8.730,89	10,91	71.269,11
Receita Patrimonial	34.100,00	34.100,00	233,93	0,68	233,93	0,68	33.866,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	24.100,00	24.100,00	233,93	0,97	233,93	0,97	23.866,07
Transferências Correntes	16.471.744,12	16.471.744,12	2.912.973,22	17,68	2.912.973,22	17,68	13.558.770,90
Transferências da União e de suas Entidades	11.061.144,41	11.061.144,41	1.900.367,13	17,18	1.900.367,13	17,18	9.160.777,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.019.169,71	2.019.169,71	265.219,00	13,13	265.219,00	13,13	1.753.950,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.391.430,00	3.391.430,00	747.387,09	22,03	747.387,09	22,03	2.644.042,91
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Capital	1.049.093,79	1.049.093,79	679,88	0,06	679,88	0,06	1.048.413,91
Transferências de Capital	1.049.093,79	1.049.093,79	679,88	0,06	679,88	0,06	1.048.413,91
Transferências da União e de suas Entidades	849.093,79	849.093,79	679,88	0,08	679,88	0,08	848.413,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.797.937,91	17.797.937,91	2.939.216,00	16,51	2.939.216,00	16,51	14.858.721,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.797.937,91	17.797.937,91	2.939.216,00	16,51	2.939.216,00	16,51	14.858.721,91
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.797.937,91	17.797.937,91	2.939.216,00	16,51	2.939.216,00	16,51	14.858.721,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.797.937,91	17.797.937,91	10.421.763,75	10.421.763,75	7.376.174,16	1.568.585,66	1.568.585,66	16.229.352,25	1.373.519,08	
DESPESAS CORRENTES	14.460.078,02	16.266.178,02	10.177.364,75	10.177.364,75	6.088.813,27	1.514.154,85	1.514.154,85	14.752.023,17	1.319.088,27	
Pessoal e encargos sociais	8.377.762,67	10.326.462,67	8.516.537,97	8.516.537,97	1.809.924,70	1.224.950,69	1.224.950,69	9.101.511,98	1.082.797,87	
Outras despesas correntes	6.082.315,35	5.939.715,35	1.660.826,78	1.660.826,78	4.278.888,57	289.204,16	289.204,16	5.650.511,19	236.290,40	
DESPESAS DE CAPITAL	3.187.859,89	1.431.759,89	244.399,00	244.399,00	1.187.360,89	54.430,81	54.430,81	1.377.329,08	54.430,81	
Investimentos	2.797.859,89	1.041.759,89	4.399,00	4.399,00	1.037.360,89	4.399,00	4.399,00	1.037.360,89	4.399,00	
Amortização da dívida	390.000,00	390.000,00	240.000,00	240.000,00	150.000,00	50.031,81	50.031,81	339.968,19	50.031,81	
RESERVAS	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
RESERVAS	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.797.937,91	17.797.937,91	10.421.763,75	10.421.763,75	7.376.174,16	1.568.585,66	1.568.585,66	16.229.352,25	1.373.519,08	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + IX)	17.797.937,91	17.797.937,91	10.421.763,75	10.421.763,75	7.376.174,16	1.568.585,66	1.568.585,66	16.229.352,25	1.373.519,08	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.370.630,34	-	1.565.696,92	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.797.937,91	17.797.937,91	10.421.763,75	10.421.763,75	7.376.174,16	1.568.585,66	2.939.216,00	16.229.352,25	2.939.216,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Financeira															
1.3-2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7- Transferências Correntes	1.243.012,32	1.146.753,27	1.180.073,29	1.085.103,00	1.867.128,27	1.799.792,89	1.106.259,70	1.268.603,53	1.572.251,47	2.463.735,59	1.473.715,32	1.930.270,99	18.136.699,64	18.182.271,52	
1.7.1- Cota-Parte do FPM	646.830,09	634.036,90	706.365,94	539.249,32	929.610,73	590.511,10	475.661,89	683.162,88	848.336,39	1.264.935,01	919.468,00	1.205.219,44	9.443.387,69	8.669.260,54	
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	152.062,57	96.306,35	60.718,21	106.601,94	124.935,89	136.203,12	164.871,49	111.122,94	152.254,95	200.566,34	167.164,29	155.570,31	1.628.378,40	2.260.644,12	
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	4.297,24	4.536,37	6.961,58	8.308,04	8.614,49	4.087,71	2.630,97	2.157,42	857,77	5.504,82	3.199,01	4.023,95	55.179,37	84.000,00	
1.7.4- Cota-Parte do ITR	6,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,62	582,61	121,52	233,92	127,06	0,00	1.213,09	1.000,00	
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	136,76	122,74	122,39	110,07	132,19	152,89	179,60	205,52	1.989,37	236,97	178,19	145,76	3.712,45	2.637,00	
1.7.7- Transferências do FUNDEB	265.179,73	243.128,39	228.903,34	233.796,23	240.137,94	247.996,12	240.052,22	290.068,81	347.505,89	373.307,43	317.868,29	429.518,80	3.457.463,19	3.391.430,00	
1.7.8- Outras Transferências Correntes	174.499,57	168.622,52	177.001,83	197.037,40	563.697,03	820.841,95	222.721,91	181.303,35	221.185,58	618.951,10	65.710,48	135.792,73	3.547.365,45	3.771.319,86	
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	16.800,00	0,00	0,00	1.045,00	9.741,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.586,60	5.000,00	
2- DEDUÇÕES (II)	-160.666,54	-147.000,39	-154.833,63	-130.853,84	-137.338,58	-146.190,90	-128.697,07	-159.446,23	-200.711,93	-219.135,55	-218.027,26	-272.985,83	-2.075.887,75	-1.710.527,40	
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-160.666,54	-147.000,39	-154.833,63	-130.853,84	-137.338,58	-146.190,90	-128.697,07	-159.446,23	-200.711,93	-219.135,55	-218.027,26	-272.985,83	-2.075.887,75	-1.710.527,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.104.589,02	1.029.065,86	1.045.913,86	977.824,68	1.754.894,02	1.685.782,42	1.002.462,65	1.134.626,24	1.406.590,60	2.271.554,81	1.261.841,36	1.676.694,76	16.351.840,28	16.748.844,12	
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.104.589,02	1.029.065,86	1.045.913,86	977.824,68	1.754.894,02	1.685.782,42	1.002.462,65	1.134.626,24	1.406.590,60	2.271.554,81	1.261.841,36	1.676.694,76	16.351.840,28	16.748.844,12	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.104.589,02	1.029.065,86	1.045.913,86	977.824,68	1.754.894,02	1.685.782,42	1.002.462,65	1.134.626,24	1.406.590,60	2.271.554,81	1.261.841,36	1.676.694,76	16.351.840,28	16.748.844,12	

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:3FE778C9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 04 - RREO

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	
JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Formação de Reserva					0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:CC2A5195

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 06 - RREO

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.748.844,12	2.938.536,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.000,00	16.598,08
IPTU	11.000,00	0,00
ISS	27.000,00	7.290,99
ITBI	2.000,00	0,00
IRRF	116.000,00	9.307,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000,00	0,00
Contribuições	80.000,00	8.730,89
Receita Patrimonial	34.100,00	233,93
Aplicações Financeiras (II)	24.100,00	233,93
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	16.471.744,12	2.912.973,22
Cota-Parte do FPM	7.309.260,54	1.699.755,99
Cota-Parte do ICMS	1.927.644,12	258.187,71
Cota-Parte do IPVA	67.200,00	5.778,37
Cota-Parte do ITR	800,00	101,65
Transferências da LC 87/1996	1.980,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.109,60	259,20
Transferências do FUNDEB	3.391.430,00	747.387,09
Outras Transferências Correntes	3.771.319,86	201.503,21
Demais Receitas Correntes	5.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	5.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.724.744,12	2.938.302,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.049.093,79	679,88
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.049.093,79	679,88
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.049.093,79	679,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
Contabilis - Gestão Pública // Departamento de Contabilidade	Emitido em: 26/03/2021 03:54:08	Página 1 de 3
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.049.093,79	679,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.773.837,91	2.938.982,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.266.178,02	10.177.364,75	1.514.154,85	1.319.088,27	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.326.462,67	8.516.537,97	1.224.950,69	1.082.797,87	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.939.715,35	1.660.826,78	289.204,16	236.290,40	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.939.715,35	1.660.826,78	289.204,16	236.290,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.266.178,02	10.177.364,75	1.514.154,85	1.319.088,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.431.759,89	244.399,00	54.430,81	54.430,81	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.041.759,89	4.399,00	4.399,00	4.399,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	390.000,00	240.000,00	50.031,81	50.031,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.041.759,89	4.399,00	4.399,00	4.399,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.407.937,91	10.181.763,75	1.518.553,85	1.323.487,27	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.615.494,80	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	76,90	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.615.571,70	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	730.057,40	1.702.404,34
Disponibilidade de Caixa	730.057,40	1.702.404,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	730.057,40	1.702.404,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-730.057,40	-1.702.404,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		972.346,94

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	972.346,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	972.270,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:A7ABF5EF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 08 - RREO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RS 1,00				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	156.000,00	156.000,00	16.598,08	10,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	27.000,00	27.000,00	7.290,99	27,00
1.3.1 - ISS	27.000,00	27.000,00	7.290,99	27,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	116.000,00	116.000,00	9.307,09	8,02
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.019.521,66	11.019.521,66	2.455.096,01	22,27
2.1 - Cota-Parte FPM	8.669.260,54	8.669.260,54	2.124.687,44	24,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.900.000,00	7.900.000,00	2.124.687,44	26,89
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	397.000,00	397.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	372.260,54	372.260,54	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.260.644,12	2.260.644,12	322.734,60	14,27
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.637,00	2.637,00	323,95	12,28
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	127,06	12,70
2.6 - Cota-Parte IPVA	84.000,00	84.000,00	7.222,96	8,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.175.521,66	11.175.521,66	2.471.694,09	22,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	545.000,00	545.000,00	42.509,80	7,79
5.1 - Transferências do Salário-Educação	143.000,00	143.000,00	20.696,18	14,47
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	84.500,00	84.500,00	21.789,20	25,78
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	500,00	500,00	24,42	4,88
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	930.000,00	930.000,00	42.509,80	4,57

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.710.527,40	1.710.527,40	491.013,09	28,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.360.000,00	1.360.000,00	424.931,45	31,24
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	333.000,00	333.000,00	64.546,89	19,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	527,40	527,40	64,75	12,27
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	25,41	12,70
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.800,00	16.800,00	1.444,59	8,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.393.430,00	3.393.430,00	747.399,95	22,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.391.430,00	3.391.430,00	747.387,09	22,03
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	12,86	0,64
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.680.902,60	1.680.902,60	256.374,00	15,25
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.108.343,78	2.731.343,78	2.650.394,01	97,03%	354.263,77	12,97%	0,00
3.1 - Com Educação Infantil	164.128,82	439.128,82	414.161,41	94,31%	56.880,53	12,95%	0,00
3.2 - Com Ensino Fundamental	2.944.214,96	2.292.214,96	2.236.232,60	97,55%	297.383,24	12,97%	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	672.361,04	975.361,04	677.965,36	69,50%	181.465,09	18,60%	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	609.361,04	912.361,04	677.965,36	74,30%	181.465,09	19,88%	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.780.704,82	3.706.704,82	3.328.359,37	89,79%	535.728,86	14,45%	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		535.728,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		47,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		24,27
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		28,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		VALOR					
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00					
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021		0,00					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
2- EDUCAÇÃO INFANTIL	259.128,82	534.128,82	414.161,41	77,53%	56.880,53	10,64%	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2 - Pré-escola	259.128,82	534.128,82	414.161,41	77,53%	56.880,53	10,64%	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	227.128,82	502.128,82	414.161,41	82,48%	56.880,53	11,32%	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.978.358,21	3.682.358,21	3.119.578,29	84,71%	491.649,55	13,35%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.557.576,00	3.208.576,00	2.914.197,96	90,82%	478.848,33	14,92%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	420.782,21	473.782,21	205.380,33	43,34%	12.801,22	2,70%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.239.487,03	4.218.487,03	3.533.739,70	83,77%	548.530,08	13,00%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		256.374,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		256.374,00
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		292.156,08
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		11,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	139.000,00	139.000,00	11.600,46	8,34%	0,00	0,00%	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	782.000,00	285.300,00	150,00	0,05%	150,00	0,05%	0,00	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	921.000,00	424.300,00	11.750,46	2,77%	150,00	0,04	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.160.487,03	4.642.787,03	3.545.490,16	76,37%	548.680,08	11,82	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				13.347,68
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				747.387,09
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				485.875,26
47.1 Orçamento do Exercício				485.875,26
47.2 Restos a Pagar				0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				274.859,51
50- (+) Ajustes				887.015,82
50.1 (+) Retenções				887.015,82
50.2 (-) Valores a recuperar				-22.489,16
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários				
50.4 Conciliação Bancária				0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				1.161.875,33

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:41FC80F5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - RREO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	JANEIRO-FEVEREIRO/2021
RS 1,00	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	156.000,00	156.000,00	16.598,08	10,63%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00%
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%
ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.000,00	27.000,00	7.290,99	27,00%
ISS	27.000,00	27.000,00	7.290,99	27,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	9.307,09	8,02%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.250.261,12	10.250.261,12	2.455.096,01	23,95%
Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	2.124.687,44	26,89%
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	127,06	12,70%
Cota-Parte IPVA	84.000,00	84.000,00	7.222,96	8,59%
Cota-Parte ICMS	2.260.644,12	2.260.644,12	322.734,60	14,27%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.637,00	2.637,00	323,95	12,28%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.406.261,12	10.406.261,12	2.471.694,09	23,75%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.564.689,17	2.299.689,17	1.744.268,06	75,84%	240.374,17	10,45%	185.587,12	10,45%	0,00
Despesas Correntes	1.564.689,17	2.299.689,17	1.744.268,06	75,84%	240.374,17	10,45%	185.587,12	10,45%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.576.689,17	2.311.689,17	1.744.268,06	75,45%	240.374,17	10,39%	185.587,12	10,39%	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.744.268,06	240.374,17	185.587,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.744.268,06	240.374,17	185.587,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	370.754,11	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	370.754,11	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.373.513,95	-130.379,94	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		-130.379,94	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	70,56	9,72	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	370.754,11	240.374,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00								

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		DESpesas EMPENHADAS (x)	DESpesas LIQUIDADAS (y)	DESpesas PAGAS (z)	
		Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.953.000,00	1.953.000,00	127.111,05	6,50
Provenientes da União	1.953.000,00	1.953.000,00	127.111,05	6,50
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.983.000,00	1.983.000,00	127.111,05	6,41

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.012.000,00	2.111.000,00	831.861,55	39,40%	63.301,42	2,99%	47.604,87	2,25%	0,00
Despesas Correntes	1.933.000,00	2.032.000,00	831.861,55	40,93%	63.301,42	3,11%	47.604,87	2,34%	0,00
Despesas de Capital	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	61.000,00	209.200,00	82.115,00	39,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	209.200,00	82.115,00	39,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	46.000,00	56.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	56.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.000,00	95.500,00	57.730,40	60,45%	5.327,40	5,57%	4.440,80	4,65%	0,00
Despesas Correntes	88.000,00	93.500,00	57.730,40	61,74%	5.327,40	5,69%	4.440,80	4,74%	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.209.000,00	2.471.700,00	971.706,95	39,31%	68.628,82	2,77%	52.045,67	2,10%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.576.689,17	4.410.689,17	2.576.129,61	58,40%	303.675,59	6,88%	233.191,99	5,28%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	61.000,00	209.200,00	82.115,00	39,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	58.000,00	68.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	90.000,00	95.500,00	57.730,40	60,45%	5.327,40	5,57%	4.440,80	4,65%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.785.689,17	4.783.389,17	2.715.975,01	56,77%	309.002,99	6,45%	237.632,79	4,96%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.755.689,17	4.753.389,17	2.715.975,01	57,13%	309.002,99	6,50%	237.632,79	4,99%	0,00

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador: B603AAD7

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 13 - RREO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e Demonstrativo das Parcerias Público-Privada)		JANEIRO-FEVEREIRO/2021	
		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			

Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	16.136.171,22	16.748.844,12									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:1926DFD7

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - RREO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	JANEIRO-FEVEREIRO/2021
RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.797.937,91
Previsão Atualizada	17.797.937,91
Receitas Realizadas	2.939.216,00
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.797.937,91
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	17.797.937,91
Despesas Empenhadas	10.421.763,75
Despesas Liquidadas	1.568.585,66
Despesas Pagas	1.373.519,08
Superávit Orçamentário	1.370.630,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.421.763,75
Despesas Liquidadas	1.568.585,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.351.840,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.351.840,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.351.840,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.615.571,70	0,00		
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.615.494,80	0,00		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00		0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00		0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00		0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00		0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	292.156,08	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	354.263,77	25,00	11,82		
		60,00	47,39		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	240.374,17	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	9,72
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador: E02C4BA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BENTO FERNANDES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	16.168.646,00	16.168.646,00	3.283.067,30	3.283.067,30	12.885.578,70
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	655.975,00	655.975,00	187.002,08	187.002,08	468.972,92
1.1.1 Impostos	645.975,00	645.975,00	186.802,08	186.802,08	459.172,92
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	449.000,00	449.000,00	67,74	67,74	448.932,26
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	449.000,00	449.000,00	67,74	67,74	448.932,26
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	449.000,00	449.000,00	67,74	67,74	448.932,26
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	449.000,00	449.000,00	67,74	67,74	448.932,26
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	449.000,00	449.000,00	67,74	67,74	448.932,26
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	196.975,00	196.975,00	186.734,34	186.734,34	10.240,66
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	111.975,00	111.975,00	1.358,91	1.358,91	110.616,09
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	63.000,00	63.000,00	1.358,91	1.358,91	61.641,09
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	63.000,00	63.000,00	1.358,91	1.358,91	61.641,09
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	48.975,00	48.975,00	0,00	0,00	48.975,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	48.975,00	48.975,00	0,00	0,00	48.975,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	85.000,00	85.000,00	185.375,43	185.375,43	-100.375,43
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	85.000,00	85.000,00	185.375,43	185.375,43	-100.375,43
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	85.000,00	85.000,00	185.375,43	185.375,43	-100.375,43
1.1.2 Taxas	10.000,00	10.000,00	200,00	200,00	9.800,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	200,00	200,00	9.800,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	200,00	200,00	9.800,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.000,00	5.000,00	200,00	200,00	4.800,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	5.000,00	5.000,00	200,00	200,00	4.800,00
1.2 Contribuições	136.122,00	136.122,00	12.006,29	12.006,29	124.115,71
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.122,00	136.122,00	12.006,29	12.006,29	124.115,71
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.122,00	136.122,00	12.006,29	12.006,29	124.115,71
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	136.122,00	136.122,00	12.006,29	12.006,29	124.115,71
1.3 Receita Patrimonial	114.000,00	114.000,00	266,94	266,94	113.733,06
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.3.2 Valores Mobiliários	90.500,00	90.500,00	266,94	266,94	90.233,06
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	90.500,00	90.500,00	266,94	266,94	90.233,06
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	90.500,00	90.500,00	266,94	266,94	90.233,06
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.500,00	90.500,00	266,94	266,94	90.233,06
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	13.500,00	13.500,00	48,53	48,53	13.451,47
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	2,46	2,46	1.997,54
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	11,75	11,75	-11,75
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00	0,00	16,60	16,60	-16,60
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	153,79	153,79	9.846,21
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	30.000,00	20,52	20,52	29.979,48
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.000,00	3.000,00	0,16	0,16	2.999,84
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	22.000,00	22.000,00	13,13	13,13	21.986,87
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	15.237.549,00	15.237.549,00	3.083.791,99	3.083.791,99	12.153.757,01
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.676.001,00	8.676.001,00	1.976.228,87	1.976.228,87	6.699.772,13
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.676.001,00	8.676.001,00	1.976.228,87	1.976.228,87	6.699.772,13
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.521.001,00	6.521.001,00	1.699.725,99	1.699.725,99	4.821.275,01
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.419.401,00	6.419.401,00	1.699.725,99	1.699.725,99	4.719.675,01
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.419.401,00	6.419.401,00	1.699.725,99	1.699.725,99	4.719.675,01

1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.024.251,00	8.024.251,00	2.124.657,44	2.124.657,44	5.899.593,56
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.604.850,00	-1.604.850,00	-424.931,45	-424.931,45	-1.179.918,55
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	145.500,00	145.500,00	29.525,47	29.525,47	115.974,53
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	500,00	500,00	195,97	195,97	304,03
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	500,00	500,00	195,97	195,97	304,03
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	49.000,00	49.000,00	5.698,70	5.698,70	43.301,30
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	49.000,00	49.000,00	5.698,70	5.698,70	43.301,30
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	96.000,00	96.000,00	23.630,80	23.630,80	72.369,20
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	96.000,00	96.000,00	23.630,80	23.630,80	72.369,20
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.157.000,00	1.157.000,00	193.506,29	193.506,29	963.493,71
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	596.000,00	596.000,00	165.057,51	165.057,51	430.942,49
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	596.000,00	596.000,00	165.057,51	165.057,51	430.942,49
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	259.800,00	259.800,00	103.619,01	103.619,01	156.180,99
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	80.000,00	80.000,00	26.038,50	26.038,50	53.961,50
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	151.200,00	151.200,00	35.400,00	35.400,00	115.800,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	235.000,00	235.000,00	9.680,20	9.680,20	225.319,80
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	235.000,00	235.000,00	9.680,20	9.680,20	225.319,80
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	135.000,00	135.000,00	9.680,20	9.680,20	125.319,80
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	108.000,00	108.000,00	13.271,58	13.271,58	94.728,42
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	108.000,00	108.000,00	13.271,58	13.271,58	94.728,42
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	78.000,00	78.000,00	13.271,58	13.271,58	64.728,42
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	68.000,00	68.000,00	5.497,00	5.497,00	62.503,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	68.000,00	68.000,00	5.497,00	5.497,00	62.503,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	68.000,00	68.000,00	5.497,00	5.497,00	62.503,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	403.000,00	403.000,00	39.891,77	39.891,77	363.108,23
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	131.000,00	131.000,00	22.282,97	22.282,97	108.717,03
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	131.000,00	131.000,00	22.282,97	22.282,97	108.717,03
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	105.000,00	105.000,00	17.608,80	17.608,80	87.391,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	105.000,00	105.000,00	17.608,80	17.608,80	87.391,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	22.500,00	22.500,00	3.167,20	3.167,20	19.332,80
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	20.000,00	20.000,00	2.713,60	2.713,60	17.286,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	55.000,00	55.000,00	9.014,40	9.014,40	45.985,60
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	7.500,00	7.500,00	2.713,60	2.713,60	4.786,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00

Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL					
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO					
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	160.000,00	160.000,00	763,38	763,38	159.236,62
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	763,38	763,38	49.236,62
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	50.000,00	763,38	763,38	49.236,62
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	289.500,00	289.500,00	12.815,97	12.815,97	276.684,03
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	289.500,00	289.500,00	12.815,97	12.815,97	276.684,03
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	289.500,00	289.500,00	12.815,97	12.815,97	276.684,03
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	20.000,00	20.000,00	2.585,97	2.585,97	17.414,03
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	75.000,00	75.000,00	10.230,00	10.230,00	64.770,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.180.048,00	1.180.048,00	296.052,36	296.052,36	883.995,64
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.180.048,00	1.180.048,00	296.052,36	296.052,36	883.995,64
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.130.048,00	1.130.048,00	296.052,36	296.052,36	833.995,64
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.052.000,00	1.052.000,00	289.907,83	289.907,83	762.092,17
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.052.000,00	1.052.000,00	289.907,83	289.907,83	762.092,17
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.315.000,00	1.315.000,00	362.384,75	362.384,75	952.615,25
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-263.000,00	-263.000,00	-72.476,92	-72.476,92	-190.523,08
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	4.768,81	4.768,81	35.231,19
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	4.768,81	4.768,81	35.231,19
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	6.259,05	6.259,05	43.740,95
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-1.490,24	-1.490,24	-8.509,76
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.048,00	1.048,00	290,97	290,97	757,03
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.048,00	1.048,00	290,97	290,97	757,03
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.310,00	1.310,00	363,64	363,64	946,36
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-262,00	-262,00	-72,67	-72,67	-189,33
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.000,00	17.000,00	1.084,75	1.084,75	15.915,25
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.000,00	17.000,00	1.084,75	1.084,75	15.915,25
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.381.500,00	5.381.500,00	811.510,76	811.510,76	4.569.989,24
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.381.500,00	5.381.500,00	811.510,76	811.510,76	4.569.989,24
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.381.500,00	5.381.500,00	811.510,76	811.510,76	4.569.989,24
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.381.500,00	5.381.500,00	811.510,76	811.510,76	4.569.989,24
1.9 Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2 Receitas de Capital	1.831.354,00	1.831.354,00	0,00	0,00	1.831.354,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.821.354,00	1.821.354,00	0,00	0,00	1.821.354,00

2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.482.154,00	1.482.154,00	0,00	0,00	1.482.154,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.482.154,00	1.482.154,00	0,00	0,00	1.482.154,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.022.154,00	1.022.154,00	0,00	0,00	1.022.154,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	422.154,00	422.154,00	0,00	0,00	422.154,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	422.154,00	422.154,00	0,00	0,00	422.154,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	339.200,00	339.200,00	0,00	0,00	339.200,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	339.200,00	339.200,00	0,00	0,00	339.200,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	339.200,00	339.200,00	0,00	0,00	339.200,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	104.200,00	104.200,00	0,00	0,00	104.200,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	104.200,00	104.200,00	0,00	0,00	104.200,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	18.000.000,00	18.000.000,00	3.283.067,30	3.283.067,30	14.716.932,70

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	14.233.394,74	14.233.394,74	3.766.605,26	2.329.609,16	2.329.609,16	15.670.390,84	1.793.635,79	0,00
3 Despesas Correntes	14.446.300,00	1.752.359,26	16.198.659,26	13.755.343,86	13.755.343,86	2.443.315,40	2.252.469,22	2.252.469,22	13.946.190,04	1.716.495,85	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.860.468,00	4.348.679,26	13.209.147,26	12.554.319,11	12.554.319,11	654.828,15	1.955.065,89	1.955.065,89	11.254.081,37	1.445.526,77	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	8.860.468,00	4.348.679,26	13.209.147,26	12.554.319,11	12.554.319,11	654.828,15	1.955.065,89	1.955.065,89	11.254.081,37	1.445.526,77	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	656.000,00	-29.890,00	626.110,00	440.600,00	440.600,00	185.510,00	73.832,33	73.832,33	552.277,67	36.153,09	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.611.868,00	3.483.712,00	10.095.580,00	9.830.252,00	9.830.252,00	265.328,00	1.532.787,54	1.532.787,54	8.562.792,46	1.217.525,71	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.428.000,00	842.667,26	2.270.667,26	2.139.924,75	2.139.924,75	130.742,51	324.703,66	324.703,66	1.945.963,60	168.105,61	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.300,00	-28.270,00	30.030,00	0,00	0,00	30.030,00	0,00	0,00	30.030,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00	120.260,00	145.260,00	135.644,28	135.644,28	9.615,72	15.844,28	15.844,28	129.415,72	15.844,28	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.300,00	-39.800,00	39.500,00	7.898,08	7.898,08	31.601,92	7.898,08	7.898,08	31.601,92	7.898,08	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	29.510,00	66.900,00	96.410,00	73.083,43	73.083,43	23.326,57	73.083,43	73.083,43	23.326,57	73.083,43	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	29.510,00	66.900,00	96.410,00	73.083,43	73.083,43	23.326,57	73.083,43	73.083,43	23.326,57	73.083,43	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.510,00	65.900,00	84.410,00	65.092,01	65.092,01	19.317,99	65.092,01	65.092,01	19.317,99	65.092,01	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.000,00	1.000,00	12.000,00	7.991,42	7.991,42	4.008,58	7.991,42	7.991,42	4.008,58	7.991,42	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.556.322,00	-2.663.220,00	2.893.102,00	1.127.941,32	1.127.941,32	1.765.160,68	224.319,90	224.319,90	2.668.782,10	197.885,65	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	82.000,00	64.500,00	146.500,00	109.367,52	109.367,52	37.132,48	18.227,92	18.227,92	128.272,08	18.227,92	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	66.000,00	76.500,00	142.500,00	109.367,52	109.367,52	33.132,48	18.227,92	18.227,92	124.272,08	18.227,92	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:81AFE22F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - BENTO FERNANDES

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	645.975,00	645.975,00	186.802,08	28,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.000,00	63.000,00	1.358,91	2,15
IPTU	63.000,00	63.000,00	1.358,91	2,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.975,00	48.975,00	0,00	0,00
ITBI	48.975,00	48.975,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.000,00	85.000,00	185.375,43	218,08
ISS	85.000,00	85.000,00	185.375,43	218,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	449.000,00	449.000,00	67,74	0,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.392.561,00	9.392.561,00	2.493.664,88	26,54
Cota-Parte FPM	8.024.251,00	8.024.251,00	2.124.657,44	26,47
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	6.259,05	12,51
Cota-Parte ICMS	1.315.000,00	1.315.000,00	362.384,75	27,55
Cota-Parte IPI-Exportação	1.310,00	1.310,00	363,64	27,75
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.038.536,00	10.038.536,00	2.680.466,96	26,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	795.200,00	195.290,00	76.805,04	39,32	24.873,14	12,73	18.434,60	9,43	0,00	0,00
Despesas Correntes	753.200,00	177.790,00	76.805,04	43,19	24.873,14	13,99	18.434,60	10,36	0,00	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	310.500,00	95.000,00	90.078,29	94,81	24.208,29	25,48	17.522,04	18,44	0,00	0,00
Despesas Correntes	285.500,00	88.500,00	90.078,29	101,78	24.208,29	27,35	17.522,04	19,79	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	95.500,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	95.500,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	29.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	106.500,00	58.500,00	39.200,00	67,00	6.027,62	10,30	6.027,62	10,30	0,00	0,00
Despesas Correntes	91.500,00	58.000,00	39.200,00	67,58	6.027,62	10,39	6.027,62	10,39	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	899.890,00	1.308.900,00	1.212.277,94	92,61	200.383,55	15,30	160.243,63	12,24	0,00	0,00
Despesas Correntes	884.890,00	1.293.900,00	1.212.277,94	93,69	200.383,55	15,48	160.243,63	12,38	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.237.290,00	1.678.790,00	1.418.361,27	84,48	255.492,60	15,21	202.227,89	12,04	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.418.361,27	255.492,60	202.227,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.418.361,27	255.492,60	202.227,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			402.070,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			402.070,04
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(146.577,44)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(146.577,44)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			9,53

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos considerados no Limite sem (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.527.000,00	1.527.000,00	193.506,29	12,67
Proveniente da União	1.427.000,00	1.427.000,00	193.506,29	13,56
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	153,79	1,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.542.000,00	1.542.000,00	193.660,08	12,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	736.000,00	813.900,00	746.944,98	91,77	122.619,11	15,06	96.847,71	11,89	0,00
Despesas Correntes	645.500,00	786.400,00	746.944,98	94,98	122.619,11	15,59	96.847,71	12,31	0,00
Despesas de Capital	90.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	206.500,00	67.500,00	19.784,69	29,31	6.359,69	9,42	5.501,69	8,15	0,00
Despesas Correntes	106.500,00	35.500,00	19.784,69	55,73	6.359,69	17,91	5.501,69	15,49	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	105.200,00	39.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	105.200,00	39.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	83.000,00	23.600,00	5.500,00	23,30	757,18	3,20	378,59	1,60	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	5.500,00	30,55	757,18	4,20	378,59	2,10	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	231.500,00	165.500,00	144.084,90	87,06	23.249,19	14,04	21.539,79	13,01	0,00
Despesas Correntes	166.500,00	163.000,00	144.084,90	88,39	23.249,19	14,26	21.539,79	13,21	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	281.000,00	234.000,00	27.900,00	11,92	15.900,00	6,79	15.900,00	6,79	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	222.000,00	27.900,00	12,56	15.900,00	7,16	15.900,00	7,16	0,00
Despesas de Capital	41.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.643.200,00	1.343.800,00	944.214,57	70,26	168.885,17	12,56	140.167,78	10,43	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.531.200,00	1.009.190,00	823.750,02	81,62	147.492,25	14,61	115.282,31	11,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	517.000,00	162.500,00	109.862,98	67,60	30.567,98	18,81	23.023,73	14,16	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.700,00	47.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	112.700,00	36.300,00	5.500,00	15,15	757,18	2,08	378,59	1,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	338.000,00	224.000,00	183.284,90	81,82	29.276,81	13,07	27.567,41	12,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.180.890,00	1.542.900,00	1.240.177,94	80,37	216.283,55	14,01	176.143,63	11,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.880.490,00	3.022.590,00	2.362.575,84	78,16	424.377,77	14,04	342.395,67	11,32	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	1.643.200,00	1.343.800,00	944.214,57	70,26	168.885,17	12,56	140.167,78	10,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.237.290,00	1.678.790,00	1.418.361,27	7,90	255.492,60	1,48	202.227,89	0,89	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: A55D194F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 20-RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BENTO FERNANDES

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial	18.000.000,00
Previsão Atualizada	18.000.000,00
Receitas Realizadas	3.283.067,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.000.000,00
Dotação Atualizada	18.000.000,00
Despesas Empenhadas	14.233.394,74
Despesas Liquidadas	2.329.609,16
Despesas Pagas	1.793.635,79
Superávit Orçamentário	953.458,14
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.233.394,74
Despesas Liquidadas	2.329.609,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.750.639,45
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		285.399,00	150.081,73	52,58	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	150.081,73	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	2.915.905,93	0,00	1.212.658,37	1.703.247,56	
Poder Legislativo	2.908.905,93	0,00	1.205.658,37	1.703.247,56	
Poder Judiciário	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	60.846,56	0,00	28.040,00	32.806,56	
Poder Legislativo	60.846,56	0,00	28.040,00	32.806,56	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.976.752,49	0,00	1.240.698,37	1.736.054,12	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		766.193,08	25,00	28,58	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		833.884,66	60,00	102,75	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		54.488,82	60,00	6,71	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		255.492,60	15,00	9,53	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (468.987,17)					

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:EA2A85E1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 39 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - BENTO FERNANDES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:B581A6CD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
MDE - BENTO FERNANDES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	645.975,00	645.975,00	186.802,08	28,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.000,00	63.000,00	1.358,91	2,16
1.1.1 - IPTU	63.000,00	63.000,00	1.358,91	2,16
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.975,00	48.975,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	48.975,00	48.975,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.000,00	85.000,00	185.375,43	218,09
1.3.1 - ISS	85.000,00	85.000,00	185.375,43	218,09
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	449.000,00	449.000,00	67,74	0,02
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.492.561,00	9.492.561,00	2.493.664,88	26,27
2.1 - Cota-Parte FPM	8.124.251,00	8.124.251,00	2.124.657,44	26,15
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.024.251,00	8.024.251,00	2.124.657,44	26,48
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.315.000,00	1.315.000,00	362.384,75	27,56
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.310,00	1.310,00	363,64	27,79
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	6.259,05	12,52
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.138.536,00	10.138.536,00	2.680.466,96	26,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	403.000,00	403.000,00	39.908,37	9,90
5.1 - Transferências do Salário-Educação	131.000,00	131.000,00	22.282,97	17,01
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	105.000,00	105.000,00	17.608,80	16,77
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	16,60	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	648.000,00	648.000,00	39.908,37	6,16
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.878.512,00	1.878.512,00	498.971,28	26,56
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.604.850,00	1.604.850,00	424.931,45	26,48
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	263.000,00	263.000,00	72.476,92	27,56
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	262,00	262,00	72,67	27,86
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	1.490,24	14,90
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.381.500,00	5.381.500,00	811.522,51	15,08
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.381.500,00	5.381.500,00	811.510,76	15,08

11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	11,75	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.502.988,00	3.502.988,00	312.539,48	(11,48)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.200.000,00	5.822.350,00	5.791.462,93	99,47	888.373,48	15,26	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	210.000,00	370.100,00	364.041,68	98,36	54.488,82	14,72	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.990.000,00	5.452.250,00	5.427.421,25	99,54	833.884,66	15,29	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.181.500,00	1.309.600,00	1.198.530,79	91,52	182.473,37	13,93	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.131.500,00	1.259.600,00	1.198.530,79	95,15	182.473,37	14,49	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.381.500,00	7.131.950,00	6.989.993,72	98,01	1.070.846,85	15,01	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.070.846,85
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	100,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	22,48
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-22,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	71.930,17
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	71.930,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	414.510,00	487.910,00	364.041,68	74,61	54.488,82	11,17	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	414.510,00	487.910,00	364.041,68	74,61	54.488,82	11,17	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	260.000,00	420.100,00	364.041,68	86,66	54.488,82	12,97	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	154.510,00	67.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.079.600,00	7.088.350,00	6.649.067,04	93,80	1.024.243,74	14,45	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.121.500,00	6.711.850,00	6.625.952,04	98,72	1.016.358,03	15,14	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	958.100,00	376.500,00	23.115,00	6,14	7.885,71	2,09	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.502.110,00	7.584.260,00	7.013.108,72	92,47	1.078.732,56	14,22	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							312.539,48
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							312.539,48
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							766.193,08
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	131.000,00	100.840,00	26.000,00	25,78	1.986,17	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	708.000,00	164.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	839.000,00	265.458,00	26.000,00	9,79	1.986,17	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.341.110,00	7.849.718,00	7.039.108,72	89,67	1.080.718,73	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	89.247,35	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	64.537,97	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	24.709,38	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	71.930,17	40.194,04
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	837.660,76	22.291,39
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	849.946,17	3.797,55
47.1 (-) Orçamento do Exercício	849.946,17	3.797,55
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11,75	0,00

49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	59.656,51	58.687,88
50 - (+) Ajustes	(3.219,59)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(3.219,59)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	56.436,92	58.687,88

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:50640944

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - BENTO FERNANDES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	16.168.646,00	3.283.067,30
Receitas Tributárias	655.975,00	187.002,08
IPTU	63.000,00	1.358,91
ISS	85.000,00	185.375,43
IBTI	48.975,00	0,00
IRRF	449.000,00	67,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.000,00	200,00
Receitas de Contribuições	136.122,00	12.006,29
Receita Patrimonial Líquida	114.000,00	266,94
Aplicações Financeiras (II)	90.500,00	266,94
Outras Receitas Patrimoniais	23.500,00	0,00
Transferências Correntes	15.237.549,00	3.083.791,99
Cota-Parte do FPM	8.124.251,00	2.124.657,44
Cota-Parte do ICMS	1.315.000,00	362.384,75
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	6.259,05
Cota-Parte do ITR	2.000,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.310,00	363,64
Transferências do FUNDEB	5.381.500,00	811.510,76
Outras Transferências Correntes	363.488,00	-221.383,65
Demais Receitas Correntes	25.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	25.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	16.078.146,00	3.282.800,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.826.354,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.821.354,00	0,00
Convênios	1.361.354,00	0,00
Outras Transferências de Capital	460.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.826.354,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.904.500,00	3.282.800,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.198.659,26	13.755.343,86	2.252.469,22	1.716.495,85	1.461.266,21	28.040,00	28.040,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.209.147,26	12.554.319,11	1.955.065,89	1.445.526,77	1.175.676,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	96.410,00	73.083,43	73.083,43	73.083,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.893.102,00	1.127.941,32	224.319,90	197.885,65	285.590,04	28.040,00	28.040,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.102.249,26	13.682.260,43	2.179.385,79	1.643.412,42	1.461.266,21	28.040,00	28.040,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.701.340,74	478.050,88	77.139,94	77.139,94	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.217.940,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	483.400,00	478.050,88	77.139,94	77.139,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.217.940,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.420.190,00	13.682.260,43	2.179.385,79	1.643.412,42	1.461.266,21	28.040,00	28.040,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							150.081,73
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							256.512,54
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							150.081,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.997.053,62	12.909.913,68
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.665.696,01	-242.330,18
Disponibilidade de Caixa	-1.665.696,01	-242.330,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.250.209,92	1.460.917,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.915.905,93	1.703.247,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.662.749,63	13.152.243,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.510.505,77
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.212.658,37	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-147.765,67	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	150.081,73	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	150.081,73	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:927F24B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

EMPRESA: ICFD EMERENCIANO ME – CNPJ: 40.048.516/0001-20

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
26/03/2021	-	1	Consultoria em: Desenvolvimento de atividades relacionadas a programas vinculados ao Ministério da Saúde; Programas de convênios, Gerenciamento e acompanhamento de emendas parlamentares; Gerenciamento dos diversos sistemas relacionados ao Ministério da Saúde; Elaboração dos instrumentos de Gestão: Plano de Saúde, respectivas Programações Anuais, Relatórios Quadrimestrais, Relatório de Gestão, compatibilizando com os instrumentos de planejamento e orçamento do município, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais instrumentos internos utilizados no processo de planejamento; Definição de prioridades, mobilização de recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos, dentro de uma lógica transparente e dinâmica com a finalidade de orientar os processos do Sistema de Saúde; Elaboração de projetos voltados à Atenção Básica e Vigilância em Saúde; Qualificar informações relacionadas à COVID-19; Definição de estratégias para maior integração entre atenção primária e vigilância em saúde no contexto da Pandemia decorrente da COVID-19.	Mês	12	5.500,00	66.000,00
TOTAL GERAL							66.000,00

Boa Saúde/RN, 26 de março de 2021.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA
Pregociro

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:7138A9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	29.688.416,00	4.684.426,72
Receitas Tributárias	477.505,00	97.087,68
IPTU	7.806,00	0,00
ISS	162.527,00	18.120,99
IBTI	3.912,00	0,00
IRRF	277.000,00	49.843,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.260,00	29.123,60
Receitas de Contribuições	1.277.960,00	75.522,24
Receita Patrimonial Líquida	914.032,00	816,06
Aplicações Financeiras (II)	872.032,00	816,06
Outras Receitas Patrimoniais	42.000,00	0,00
Transferências Correntes	26.974.599,00	4.509.988,75
Cota-Parte do FPM	11.035.544,00	2.832.876,59
Cota-Parte do ICMS	2.190.500,00	389.496,30
Cota-Parte do IPVA	0,00	10.970,91
Cota-Parte do ITR	150,00	21,59
Transferências da LC 87/1996	604,00	820,74
Transferências da LC 61/1989	0,00	388,00
Transferências do FUNDEB	7.110.000,00	1.438.373,16
Outras Transferências Correntes	6.637.801,00	-162.958,54
Demais Receitas Correntes	44.320,00	1.011,99
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	44.320,00	1.011,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.816.384,00	4.683.610,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.893.000,00	187.689,03
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.893.000,00	187.689,03
Convênios	1.185.000,00	187.689,03
Outras Transferências de Capital	3.708.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.893.000,00	187.689,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.709.384,00	4.871.299,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.016.244,00	16.591.037,97	2.935.463,54	2.686.355,78	20.000,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.441.140,00	13.792.367,65	2.343.459,41	2.159.199,55	20.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	21.562,96	21.562,96	21.562,96	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.545.104,00	2.777.107,36	570.441,17	505.593,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.986.244,00	16.569.475,01	2.913.900,58	2.664.792,82	20.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.578.850,00	617.455,12	78.485,59	78.485,59	0,00	11.935,73	417,75
Investimentos	10.833.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.935,73	417,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	745.000,00	617.455,12	78.485,59	78.485,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.833.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.935,73	417,75
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.900.094,00	16.569.475,01	2.913.900,58	2.664.792,82	20.000,00	11.935,73	417,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.186.089,12
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-450.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.186.089,12
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.678.920,43	5.600.434,84
DEDUÇÕES (XXIX)	6.413.146,20	8.763.704,07
Disponibilidade de Caixa	6.413.146,20	8.763.704,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.668.588,29	9.019.146,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	255.442,09	255.442,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-734.225,77	-3.163.269,23

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.429.043,46
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-242.954,34
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.186.089,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.186.089,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:16A5699C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - BOA SAÚDE - RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:B5B74DDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS- BOA SAÚDE - RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)		2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:E027CDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE - BOA SAÚDE - RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre %

		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	467.495,00	467.495,00	67.964,08	14,54
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.056,00	16.056,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	7.806,00	7.806,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.527,00	170.527,00	18.120,99	10,63
1.3.1 - ISS	162.527,00	162.527,00	18.120,99	11,15
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	277.000,00	277.000,00	49.843,09	17,99
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.226.798,00	13.226.798,00	3.234.574,13	24,45
2.1 - Cota-Parte FPM	11.035.544,00	11.035.544,00	2.832.876,59	25,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.320.000,00	10.320.000,00	2.832.876,59	27,45
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.190.500,00	2.190.500,00	389.496,30	17,78
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	604,00	604,00	820,74	135,93
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	388,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	150,00	150,00	21,59	14,67
2.6 - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	10.970,91	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.694.293,00	13.694.293,00	3.302.538,21	24,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.777.500,00	1.777.500,00	46.944,16	2,64
5.1 - Transferências do Salário-Educação	510.000,00	510.000,00	20.131,21	3,95
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	183.000,00	183.000,00	26.797,60	14,64
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	864.500,00	864.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	150.000,00	150.000,00	15,35	0,01
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.000,00	115.000,00	137.689,03	119,73
6.1 - Transferências de Convênios	115.000,00	115.000,00	137.689,03	119,73
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.892.500,00	1.892.500,00	184.633,19	9,76

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.502.251,00	2.502.251,00	646.779,25	25,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.064.000,00	2.064.000,00	566.575,27	27,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	438.100,00	438.100,00	77.899,22	17,78
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	121,00	121,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	77,56	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	30,00	30,00	4,31	13,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	2.222,89	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.110.000,00	7.110.000,00	1.438.469,53	20,23
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.110.000,00	7.110.000,00	1.438.373,16	20,23
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	96,37	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.607.749,00	4.607.749,00	791.593,91	(5,62)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.907.000,00	6.568.500,00	6.406.838,32	97,54	891.631,70	13,57	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	985.000,00	1.223.000,00	1.163.528,40	95,14	174.993,86	14,31	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.922.000,00	5.345.500,00	5.243.309,92	98,09	716.637,84	13,41	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.363.000,00	1.311.900,00	949.021,48	72,34	133.095,02	10,15	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	162.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.201.000,00	1.173.900,00	949.021,48	80,84	133.095,02	11,34	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.270.000,00	7.880.400,00	7.355.859,80	93,34	1.024.726,72	13,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.024.726,72
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	61,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	9,25
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	28,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	184.546,70
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	184.546,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.334.000,00	1.546.600,00	1.171.844,67	75,77	175.310,13	11,34	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.334.000,00	1.546.600,00	1.171.844,67	75,77	175.310,13	11,34	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.147.000,00	1.361.000,00	1.163.528,40	85,49	174.993,86	12,86	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	187.000,00	185.600,00	8.316,27	4,48	316,27	0,17	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.875.000,00	7.728.100,00	6.697.667,84	86,67	957.168,57	12,39	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.123.000,00	6.519.400,00	6.192.331,40	94,98	849.732,86	13,03	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.752.000,00	1.208.700,00	505.336,44	41,81	107.435,71	8,89	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.209.000,00	9.274.700,00	7.869.512,51	84,85	1.132.478,70	12,21	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		791.593,91
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34)		791.593,91
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		340.884,79
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		10,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	510.000,00	444.300,00	10.000,00	2,25	3.435,16	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.383.000,00	1.383.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.893.000,00	1.827.300,00	10.000,00	0,55	3.435,16	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.102.000,00	11.102.000,00	7.879.512,51	70,97	1.135.913,86	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO BIMESTRE ATÉ		CANCELADO EM
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						306.589,21	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						230.000,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						76.589,21	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	184.546,70	10.439,45
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.439.225,76	20.135,29
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	831.159,56	3.091,11
47.1 (-) Orçamento do Exercício	831.159,56	3.091,11
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	96,37	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	792.709,27	27.483,63
50 - (+) Ajustes	0,00	(525,24)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	(525,24)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	792.709,27	26.958,39

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:7A45FAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - BOA SAÚDE - RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	467.495,00	467.495,00	67.964,08	14,53	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.056,00	16.056,00	0,00	0,00	
IPTU	7.806,00	7.806,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00
ITBI	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.527,00	170.527,00	18.120,99	10,62
ISS	162.527,00	162.527,00	18.120,99	11,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	277.000,00	277.000,00	49.843,09	17,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.511.254,00	12.511.254,00	3.234.574,13	25,85
Cota-Parte FPM	10.320.000,00	10.320.000,00	2.832.876,59	27,45
Cota-Parte ITR	150,00	150,00	21,59	14,39
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	10.970,91	0,00
Cota-Parte ICMS	2.190.500,00	2.190.500,00	389.496,30	17,78
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	388,00	0,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	604,00	604,00	820,74	135,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.978.749,00	12.978.749,00	3.302.538,21	25,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.772.000,00	3.962.400,00	1.310.724,28	33,07	424.151,46	10,70	359.980,78	9,08	0,00	
Despesas Correntes	2.430.000,00	2.621.800,00	1.310.724,28	49,99	424.151,46	16,17	359.980,78	13,73	0,00	
Despesas de Capital	1.342.000,00	1.340.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.829.000,00	4.019.400,00	1.310.724,28	32,60	424.151,46	10,55	359.980,78	8,95	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.310.724,28	424.151,46	359.980,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.310.724,28	424.151,46	359.980,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			495.380,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			495.380,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(71.229,27)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(71.229,27)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			12,84

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial exercício atual (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Inscritos no Exercício q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma)											0,00

dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.739.052,00	8.739.052,00	386.504,74	4,42
Proveniente da União	8.739.052,00	8.739.052,00	386.504,74	4,42
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.032,00	2.032,00	240,83	11,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.741.084,00	8.741.084,00	386.745,57	4,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.960.000,00	2.960.000,00	991.421,36	33,49	215.982,70	7,29	183.666,37	6,20	0,00
Despesas Correntes	2.595.000,00	2.595.000,00	991.421,36	38,20	215.982,70	8,32	183.666,37	7,07	0,00
Despesas de Capital	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	848.000,00	848.000,00	16.960,00	2,00	2.560,00	0,30	2.560,00	0,30	0,00
Despesas Correntes	848.000,00	848.000,00	16.960,00	2,00	2.560,00	0,30	2.560,00	0,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	505.084,00	505.084,00	56.105,20	11,10	10.974,60	2,17	9.548,34	1,89	0,00
Despesas Correntes	495.084,00	495.084,00	56.105,20	11,33	10.974,60	2,21	9.548,34	1,92	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.313.084,00	4.313.084,00	1.064.486,56	24,68	229.517,30	5,32	195.774,71	4,53	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.732.000,00	6.922.400,00	2.302.145,64	33,25	640.134,16	9,24	543.647,15	7,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	848.000,00	848.000,00	16.960,00	2,00	2.560,00	0,30	2.560,00	0,30	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	562.084,00	562.084,00	56.105,20	9,98	10.974,60	1,95	9.548,34	1,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.142.084,00	8.332.484,00	2.375.210,84	28,50	653.668,76	7,84	555.755,49	6,66	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.313.084,00	4.313.084,00	1.064.486,56	24,68	229.517,30	5,32	195.774,71	4,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.829.000,00	4.019.400,00	1.310.724,28	3,82	424.151,46	2,52	359.980,78	2,13	0,00

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:95BDCD3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BOA SAÚDE - RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RECEITAS					
Previsão Inicial					
36.124.136,00					
Previsão Atualizada					
36.124.136,00					
Receitas Realizadas					
4.971.735,71					
Déficit Orçamentário					
0,00					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
0,00					
DESPESAS					
Dotação Inicial					
39.675.094,00					
Dotação Atualizada					
39.675.094,00					
Despesas Empenhadas					
17.208.493,09					
Despesas Liquidadas					
3.013.949,13					
Despesas Pagas					
2.764.841,37					
Superávit Orçamentário					
1.957.786,58					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas					
17.208.493,09					
Despesas Liquidadas					
3.013.949,13					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida Ajustada					
24.693.303,12					
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Até o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
176.970,25					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
17.186.930,13					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
2.992.386,17					
Resultado Previdenciário					
-2.815.415,92					
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-450.000,00	2.186.089,12	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.186.089,12	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		255.442,09	0,00	0,00	255.442,09
Poder Executivo		255.442,09	0,00	0,00	255.442,09
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		329.993,43	0,00	417,75	329.575,68
Poder Executivo		329.993,43	0,00	417,75	329.575,68
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		585.435,52	0,00	417,75	585.017,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		340.884,79	25,00	10,32	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		716.637,84	60,00	49,81	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		174.993,86	60,00	12,16	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		424.151,46	15,00	12,84	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (97.698,56)					

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:CAF168A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS
PÚBLICO PRIVADAS - BOA SAÚDE - RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM DE DEZEMBRO DO 31º EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
				No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00		0,00	0,00
Outros Passivos		0,00		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00		0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00		0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00		0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:8A9F8C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BOA SAÚDE- RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I											
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)					
Receitas Correntes	29.688.416,00	29.688.416,00	4.684.426,72	15,78	4.684.426,72	15,78	25.003.989,28				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	477.505,00	477.505,00	97.087,68	20,33	97.087,68	20,33	380.417,32				
Impostos	467.495,00	467.495,00	67.964,08	14,54	67.964,08	14,54	399.530,92				
Taxas	8.000,00	8.000,00	50,00	0,63	50,00	0,63	7.950,00				
Contribuição de Melhoria	2.010,00	2.010,00	29.073,60	1.446,45	29.073,60	1.446,45	-27.063,60				
Contribuições	1.277.960,00	1.277.960,00	75.522,24	5,91	75.522,24	5,91	1.202.437,76				
Contribuições Sociais	1.212.960,00	1.212.960,00	75.522,24	6,23	75.522,24	6,23	1.137.437,76				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00				
Receita Patrimonial	914.032,00	914.032,00	816,06	0,09	816,06	0,09	913.215,94				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00				
Valores Mobiliários	872.032,00	872.032,00	816,06	0,09	816,06	0,09	871.215,94				
Demais Receitas Patrimoniais	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00				
Transferências Correntes	26.974.599,00	26.974.599,00	4.509.988,75	16,72	4.509.988,75	16,72	22.464.610,25				
Transferências da União e de suas Entidades	18.026.199,00	18.026.199,00	2.749.590,84	15,25	2.749.590,84	15,25	15.276.608,16				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	1.838.400,00	1.838.400,00	322.024,75	17,52	322.024,75	17,52	1.516.375,25				
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.110.000,00	7.110.000,00	1.438.373,16	20,23	1.438.373,16	20,23	5.671.626,84				
Outras Receitas Correntes	44.320,00	44.320,00	1.011,99	2,28	1.011,99	2,28	43.308,01				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.320,00	44.320,00	1.011,99	2,28	1.011,99	2,28	43.308,01				
Receitas de Capital	4.893.000,00	4.893.000,00	187.689,03	3,84	187.689,03	3,84	4.705.310,97				
Transferências de Capital	4.893.000,00	4.893.000,00	187.689,03	3,84	187.689,03	3,84	4.705.310,97				
Transferências da União e de suas Entidades	4.893.000,00	4.893.000,00	137.689,03	2,81	137.689,03	2,81	4.755.310,97				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	-50.000,00				
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.542.720,00	1.542.720,00	99.619,96	6,46	99.619,96	6,46	1.443.100,04				
Contribuições	1.528.320,00	1.528.320,00	99.619,96	6,52	99.619,96	6,52	1.428.700,04				
Contribuições Sociais	1.528.320,00	1.528.320,00	99.619,96	6,52	99.619,96	6,52	1.428.700,04				
Outras Receitas Correntes	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00				
Total Receitas	36.124.136,00	36.124.136,00	4.971.735,71	13,76	4.971.735,71	13,76	31.152.400,29				
Déficit					0,00						
Total					6.929.522,29						
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00									
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00									

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	38.200.094,00	232.000,00	38.432.094,00	16.319.065,76	16.319.065,76	22.113.028,24	2.875.456,33	2.875.456,33	35.556.637,67	2.695.288,95	0,00
Despesas Correntes	24.950.094,00	823.150,00	25.773.244,00	15.701.610,64	15.701.610,64	10.071.633,36	2.796.970,74	2.796.970,74	22.976.273,26	2.616.803,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.009.500,00	1.188.640,00	16.198.140,00	12.902.940,32	12.902.940,32	3.295.199,68	2.204.966,61	2.204.966,61	13.993.173,39	2.089.647,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	0,00	30.000,00	21.562,96	21.562,96	8.437,04	21.562,96	21.562,96	8.437,04	21.562,96	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.910.594,00	-365.490,00	9.545.104,00	2.777.107,36	2.777.107,36	6.767.996,64	570.441,17	570.441,17	8.974.662,83	505.593,27	0,00
Despesas de Capital	11.870.000,00	-291.150,00	11.578.850,00	617.455,12	617.455,12	10.961.394,88	78.485,59	78.485,59	11.500.364,41	78.485,59	0,00
INVESTIMENTO	11.305.000,00	-471.150,00	10.833.850,00	0,00	0,00	10.833.850,00	0,00	0,00	10.833.850,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	565.000,00	180.000,00	745.000,00	617.455,12	617.455,12	127.544,88	78.485,59	78.485,59	666.514,41	78.485,59	0,00
Reserva de Contingência	1.380.000,00	-300.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	-300.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.475.000,00	-232.000,00	1.243.000,00	889.427,33	889.427,33	353.572,67	138.492,80	138.492,80	1.104.507,20	69.552,42	0,00
Despesas Correntes	1.475.000,00	-232.000,00	1.243.000,00	889.427,33	889.427,33	353.572,67	138.492,80	138.492,80	1.104.507,20	69.552,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.475.000,00	-232.000,00	1.243.000,00	889.427,33	889.427,33	353.572,67	138.492,80	138.492,80	1.104.507,20	69.552,42	0,00
Total Despesas	39.675.094,00	0,00	39.675.094,00	17.208.493,09	17.208.493,09	22.466.600,91	3.013.949,13	3.013.949,13	36.661.144,87	2.764.841,37	0,00
Superávit							1.957.786,58				
Total							4.971.735,71				

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	92.000,00	138.000,00	117.302,52	117.302,52	18.652,79	18.652,79	0,62	13,52	98.649,73	9.023,27	9.023,27	9.629,52
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.000,00	41.000,00	13.600,00	13.600,00	2.079,92	2.079,92	0,07	5,07	11.520,08	1.039,96	1.039,96	1.039,96
15 URBANISMO	8.000,00	9.700,00	8.908,92	8.908,92	1.370,60	1.370,60	0,05	14,13	7.538,32	685,30	685,30	685,30
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	9.700,00	8.908,92	8.908,92	1.370,60	1.370,60	0,05	14,13	7.538,32	685,30	685,30	685,30
20 AGRICULTURA	3.000,00	3.000,00	1.334,04	1.334,04	256,67	256,67	0,01	8,56	1.077,37	102,67	102,67	154,00
605 ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	1.334,04	1.334,04	256,67	256,67	0,01	8,56	1.077,37	102,67	102,67	154,00
27 DESPORTO E LAZER	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 LAZER	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	39.675.094,00	39.675.094,00	17.208.493,09	17.208.493,09	3.013.949,13	3.013.949,13	100,00	227,42	14.194.543,96	2.760.302,22	2.764.841,37	249.107,76

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS

Controlador(A)

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:3FC4F939

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - BOA SAÚDE- RN

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	3.711.032,00	3.711.032,00	176.970,25	176.970,25
Receita de Contribuições dos Segurados	1.212.960,00	1.212.960,00	75.522,24	75.522,24
Civil	1.212.960,00	1.212.960,00	75.522,24	75.522,24
Ativo	1.212.960,00	1.212.960,00	75.291,15	75.291,15
Inativo	0,00	0,00	231,09	231,09
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.528.320,00	1.528.320,00	99.619,96	99.619,96
Civil	1.528.320,00	1.528.320,00	99.619,96	99.619,96
Ativo	1.528.320,00	1.528.320,00	99.619,96	99.619,96
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	911.032,00	911.032,00	816,06	816,06
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	872.032,00	872.032,00	816,06	816,06
Outras Receitas Patrimoniais	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	58.720,00	58.720,00	1.011,99	1.011,99
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	58.720,00	58.720,00	1.011,99	1.011,99
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.711.032,00	3.711.032,00	176.970,25	176.970,25

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até Bimestre 2020	Até Bimestre 2021	Até Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	1.980.000,00	1.980.000,00	1.900.000,00	0,00	348.264,46	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	338.258,42	0,00	0,00	0,00
Pensões	120.000,00	120.000,00	100.000,00	0,00	10.006,04	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	35.803.694,00	36.268.044,00	15.286.930,13	0,00	2.644.121,71	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	35.803.694,00	36.268.044,00	15.286.930,13	0,00	2.644.121,71	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	37.783.694,00	38.248.044,00	17.186.930,13	0,00	2.992.386,17	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	-34.072.662,00	-34.537.012,00	-17.009.959,88	176.970,25	-2.815.415,92	176.970,25	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.711.032,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.380.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.184.280,41
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS

Controlador(A)

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:6F79B9B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - BOA SAÚDE- RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	29.688.416,00	4.684.426,72
Receitas Tributárias	477.505,00	97.087,68
IPTU	7.806,00	0,00
ISS	162.527,00	18.120,99
IBTI	3.912,00	0,00
IRRF	277.000,00	49.843,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.260,00	29.123,60
Receitas de Contribuições	1.277.960,00	75.522,24
Receita Patrimonial Líquida	914.032,00	816,06
Aplicações Financeiras (II)	872.032,00	816,06
Outras Receitas Patrimoniais	42.000,00	0,00
Transferências Correntes	26.974.599,00	4.509.988,75
Cota-Parte do FPM	11.035.544,00	2.832.876,59
Cota-Parte do ICMS	2.190.500,00	389.496,30
Cota-Parte do IPVA	0,00	10.970,91
Cota-Parte do ITR	150,00	21,59
Transferências da LC 87/1996	604,00	820,74
Transferências da LC 61/1989	0,00	388,00
Transferências do FUNDEB	7.110.000,00	1.438.373,16
Outras Transferências Correntes	6.637.801,00	-162.958,54
Demais Receitas Correntes	44.320,00	1.011,99
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	44.320,00	1.011,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.816.384,00	4.683.610,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.893.000,00	187.689,03
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.893.000,00	187.689,03
Convênios	1.185.000,00	187.689,03
Outras Transferências de Capital	3.708.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.893.000,00	187.689,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.709.384,00	4.871.299,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.016.244,00	16.591.037,97	2.935.463,54	2.686.355,78	20.000,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	17.441.140,00	13.792.367,65	2.343.459,41	2.159.199,55	20.000,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	21.562,96	21.562,96	21.562,96	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.545.104,00	2.777.107,36	570.441,17	505.593,27	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.986.244,00	16.569.475,01	2.913.900,58	2.664.792,82	20.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.578.850,00	617.455,12	78.485,59	78.485,59	0,00	11.935,73	417,75	
Investimentos	10.833.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.935,73	417,75	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	745.000,00	617.455,12	78.485,59	78.485,59	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.833.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.935,73	417,75	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.900.094,00	16.569.475,01	2.913.900,58	2.664.792,82	20.000,00	11.935,73	417,75	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.186.089,12	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-450.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.186.089,12
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.678.920,43	5.600.434,84
DEDUÇÕES (XXIX)	6.413.146,20	8.763.704,07
Disponibilidade de Caixa	6.413.146,20	8.763.704,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.668.588,29	9.019.146,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	255.442,09	255.442,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-734.225,77	-3.163.269,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.429.043,46

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-242.954,34
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.186.089,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.186.089,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS

Controlador(A)

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:0ABB16D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL- BOA SAÚDE- RN

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021	Exercício: 2021		
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão (a)	Atualizada	Receita Realizadas (b)
			Saldo a Realizar (c) = (a - b)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS

Controlador(A)

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:C3E90E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - BOA SAÚDE- RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS

Controlador(A)

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:D9AB4271

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - BOA SAÚDE- RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	467.495,00	467.495,00	67.964,08	14,54	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.056,00	16.056,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	7.806,00	7.806,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.527,00	170.527,00	18.120,99	10,63	
1.3.1 - ISS	162.527,00	162.527,00	18.120,99	11,15	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	277.000,00	277.000,00	49.843,09	17,99	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.226.798,00	13.226.798,00	3.234.574,13	24,45	
2.1 - Cota-Parte FPM	11.035.544,00	11.035.544,00	2.832.876,59	25,67	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.320.000,00	10.320.000,00	2.832.876,59	27,45	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.190.500,00	2.190.500,00	389.496,30	17,78	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	604,00	604,00	820,74	135,93	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	388,00	0,00	
2.5 - Cota-Parte ITR	150,00	150,00	21,59	14,67	

2.6 - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	10.970,91	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.694.293,00	13.694.293,00	3.302.538,21	24,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.777.500,00	1.777.500,00	46.944,16	2,64
5.1 - Transferências do Salário-Educação	510.000,00	510.000,00	20.131,21	3,95
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	183.000,00	183.000,00	26.797,60	14,64
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	864.500,00	864.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	150.000,00	150.000,00	15,35	0,01
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	115.000,00	115.000,00	137.689,03	119,73
6.1 - Transferências de Convênios	115.000,00	115.000,00	137.689,03	119,73
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.892.500,00	1.892.500,00	184.633,19	9,76
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.502.251,00	2.502.251,00	646.779,25	25,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.064.000,00	2.064.000,00	566.575,27	27,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	438.100,00	438.100,00	77.899,22	17,78
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	121,00	121,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	77,56	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	30,00	30,00	4,31	13,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	2.222,89	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.110.000,00	7.110.000,00	1.438.469,53	20,23
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.110.000,00	7.110.000,00	1.438.373,16	20,23
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	96,37	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.607.749,00	4.607.749,00	791.593,91	(5,62)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	
			% (f)=(e/d)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.907.000,00	6.568.500,00	6.406.838,32	891.631,70	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	985.000,00	1.223.000,00	1.163.528,40	174.993,86	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.922.000,00	5.345.500,00	5.243.309,92	716.637,84	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.363.000,00	1.311.900,00	949.021,48	133.095,02	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	162.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.201.000,00	1.173.900,00	949.021,48	133.095,02	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.270.000,00	7.880.400,00	7.355.859,80	1.024.726,72	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.024.726,72
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	61,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	9,25
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	28,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	184.546,70
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	184.546,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.334.000,00	1.546.600,00	1.171.844,67	75,77	175.310,13	11,34	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.334.000,00	1.546.600,00	1.171.844,67	75,77	175.310,13	11,34	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.147.000,00	1.361.000,00	1.163.528,40	85,49	174.993,86	12,86	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	187.000,00	185.600,00	8.316,27	4,48	316,27	0,17	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.875.000,00	7.728.100,00	6.697.667,84	86,67	957.168,57	12,39	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.123.000,00	6.519.400,00	6.192.331,40	94,98	849.732,86	13,03	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.752.000,00	1.208.700,00	505.336,44	41,81	107.435,71	8,89	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.209.000,00	9.274.700,00	7.869.512,51	84,85	1.132.478,70	12,21	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	791.593,91
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	791.593,91
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	340.884,79
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	10,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	510.000,00	444.300,00	10.000,00	2,25	3.435,16	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.383.000,00	1.383.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.893.000,00	1.827.300,00	10.000,00	0,55	3.435,16	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.102.000,00	11.102.000,00	7.879.512,51	70,97	1.135.913,86	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (J)		
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			306.589,21		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			230.000,00		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			76.589,21		0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	184.546,70	10.439,45
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.439.225,76	20.135,29
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	831.159,56	3.091,11
47.1 (-) Orçamento do Exercício	831.159,56	3.091,11
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	96,37	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	792.709,27	27.483,63
50 - (+) Ajustes	0,00	(525,24)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	(525,24)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	792.709,27	26.958,39

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS

Controlador(A)

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:5CE86A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BOA SAÚDE- RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	467.495,00	467.495,00	67.964,08	14,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.056,00	16.056,00	0,00	0,00
IPTU	7.806,00	7.806,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00
ITBI	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.527,00	170.527,00	18.120,99	10,62
ISS	162.527,00	162.527,00	18.120,99	11,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	277.000,00	277.000,00	49.843,09	17,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.511.254,00	12.511.254,00	3.234.574,13	25,85
Cota-Parte FPM	10.320.000,00	10.320.000,00	2.832.876,59	27,45
Cota-Parte ITR	150,00	150,00	21,59	14,39

Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	10.970,91	0,00
Cota-Parte ICMS	2.190.500,00	2.190.500,00	389.496,30	17,78
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	388,00	0,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	604,00	604,00	820,74	135,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.978.749,00	12.978.749,00	3.302.538,21	25,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.772.000,00	3.962.400,00	1.310.724,28	33,07	424.151,46	10,70	359.980,78	9,08	0,00
Despesas Correntes	2.430.000,00	2.621.800,00	1.310.724,28	49,99	424.151,46	16,17	359.980,78	13,73	0,00
Despesas de Capital	1.342.000,00	1.340.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.829.000,00	4.019.400,00	1.310.724,28	32,60	424.151,46	10,55	359.980,78	8,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.310.724,28		424.151,46		359.980,78				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00				
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.310.724,28		424.151,46		359.980,78				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					495.380,73				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					495.380,73				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					(71.229,27)				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					(71.229,27)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					12,84				

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício com Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.739.052,00	8.739.052,00	386.504,74	4,42
Proveniente da União	8.739.052,00	8.739.052,00	386.504,74	4,42
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.032,00	2.032,00	240,83	11,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.741.084,00	8.741.084,00	386.745,57	4,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.960.000,00	2.960.000,00	991.421,36	33,49	215.982,70	7,29	183.666,37	6,20	0,00
Despesas Correntes	2.595.000,00	2.595.000,00	991.421,36	38,20	215.982,70	8,32	183.666,37	7,07	0,00
Despesas de Capital	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	848.000,00	848.000,00	16.960,00	2,00	2.560,00	0,30	2.560,00	0,30	0,00
Despesas Correntes	848.000,00	848.000,00	16.960,00	2,00	2.560,00	0,30	2.560,00	0,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	505.084,00	505.084,00	56.105,20	11,10	10.974,60	2,17	9.548,34	1,89	0,00
Despesas Correntes	495.084,00	495.084,00	56.105,20	11,33	10.974,60	2,21	9.548,34	1,92	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.313.084,00	4.313.084,00	1.064.486,56	24,68	229.517,30	5,32	195.774,71	4,53	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.732.000,00	6.922.400,00	2.302.145,64	33,25	640.134,16	9,24	543.647,15	7,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	848.000,00	848.000,00	16.960,00	2,00	2.560,00	0,30	2.560,00	0,30	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	562.084,00	562.084,00	56.105,20	9,98	10.974,60	1,95	9.548,34	1,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.142.084,00	8.332.484,00	2.375.210,84	28,50	653.668,76	7,84	555.755,49	6,66	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.313.084,00	4.313.084,00	1.064.486,56	24,68	229.517,30	5,32	195.774,71	4,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.829.000,00	4.019.400,00	1.310.724,28	3,82	424.151,46	2,52	359.980,78	2,13	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretário De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS

Controlador(A)

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:12232B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 1º BIMESTRE DE 2021 - BOA SAÚDE- RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.124.136,00
Previsão Atualizada	36.124.136,00
Receitas Realizadas	4.971.735,71

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.675.094,00
Dotação Atualizada	39.675.094,00
Despesas Empenhadas	17.208.493,09
Despesas Liquidadas	3.013.949,13
Despesas Pagas	2.764.841,37
Superávit Orçamentário	1.957.786,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.208.493,09
Despesas Liquidadas	3.013.949,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	24.693.303,12
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	176.970,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas	17.186.930,13
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.992.386,17
Resultado Previdenciário	-2.815.415,92

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-450.000,00	2.186.089,12	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.186.089,12	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09
Poder Executivo	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	329.993,43	0,00	417,75	329.575,68
Poder Executivo	329.993,43	0,00	417,75	329.575,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	585.435,52	0,00	417,75	585.017,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	340.884,79	25,00	10,32	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	716.637,84	60,00	49,81	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	174.993,86	60,00	12,16	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	424.151,46	15,00	12,84	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (97.698,56)

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS

Controlador(A)

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:8CF346EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS - BOA SAÚDE- RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre

TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS

Controlador(A)

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:DCB00477

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 1º BIM - 2021**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021 -									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I											
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)				
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Bimestre	Bimestre					
1 Receitas Correntes	23.874.522,00	23.874.522,00	3.798.865,75	3.798.865,75	20.075.656,25						
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.100.100,00	1.100.100,00	120.414,14	120.414,14	979.685,86						
1.1.1 Impostos	1.088.100,00	1.088.100,00	120.414,14	120.414,14	967.685,86						
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	260.000,00	260.000,00	3.873,45	3.873,45	256.126,55						
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	260.000,00	260.000,00	3.873,45	3.873,45	256.126,55						
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	3.873,45	3.873,45	246.126,55						
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	3.873,45	3.873,45	246.126,55						
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00						
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	42.000,00	42.000,00	3.873,45	3.873,45	38.126,55						
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00						
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00						
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	828.100,00	828.100,00	116.540,69	116.540,69	711.559,31						
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	26.100,00	26.100,00	0,00	0,00	26.100,00						
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00						
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00						
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00						
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00						
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00						
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00						
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00						
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00						
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	802.000,00	802.000,00	116.540,69	116.540,69	685.459,31						
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	802.000,00	802.000,00	116.540,69	116.540,69	685.459,31						
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	800.000,00	800.000,00	116.540,69	116.540,69	683.459,31						
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00						
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00						
1.1.2 Taxas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00						
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00						
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00						
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00						
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00						
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00						
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00						
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00						
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00						
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00						
1.1.2.8.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00						
1.2 Contribuições	70.300,00	70.300,00	9.041,89	9.041,89	61.258,11						
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.300,00	70.300,00	9.041,89	9.041,89	61.258,11						

1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	84.620,00	84.620,00	0,00	0,00	84.620,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	84.620,00	84.620,00	0,00	0,00	84.620,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	2.826,90	2.826,90	-2.426,90
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	2.826,90	2.826,90	-2.426,90
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	2.826,90	2.826,90	-2.426,90
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500,00	500,00	2.826,90	2.826,90	-2.326,90
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	565.560,00	565.560,00	1.481,51	1.481,51	564.078,49
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	565.560,00	565.560,00	1.481,51	1.481,51	564.078,49
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	45.180,00	45.180,00	1.481,51	1.481,51	43.698,49
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	35.480,00	35.480,00	0,00	0,00	35.480,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	446.700,00	446.700,00	0,00	0,00	446.700,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	123.800,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	123.800,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	123.800,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.637.228,00	6.637.228,00	1.096.052,93	1.096.052,93	5.541.175,07
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.637.228,00	6.637.228,00	1.096.052,93	1.096.052,93	5.541.175,07
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	6.557.328,00	6.557.328,00	1.096.052,93	1.096.052,93	5.461.275,07
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	6.472.000,00	6.472.000,00	1.089.788,83	1.089.788,83	5.382.211,17
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	6.472.000,00	6.472.000,00	1.089.788,83	1.089.788,83	5.382.211,17
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	8.090.000,00	8.090.000,00	1.362.236,00	1.362.236,00	6.727.764,00
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.618.000,00	-1.618.000,00	-272.447,17	-272.447,17	-1.345.552,83
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	51.680,00	51.680,00	4.417,25	4.417,25	47.262,75
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	51.680,00	51.680,00	4.417,25	4.417,25	47.262,75
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	64.600,00	64.600,00	5.521,56	5.521,56	59.078,44
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-12.920,00	-12.920,00	-1.104,31	-1.104,31	-11.815,69
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.848,00	4.848,00	960,92	960,92	3.887,08
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.848,00	4.848,00	960,92	960,92	3.887,08
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.060,00	6.060,00	1.201,15	1.201,15	4.858,85
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.212,00	-1.212,00	-240,23	-240,23	-971,77
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.800,00	28.800,00	885,93	885,93	27.914,07
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.800,00	28.800,00	885,93	885,93	27.914,07
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.8.02.3 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.495.946,00	4.495.946,00	644.564,76	644.564,76	3.851.381,24
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.495.946,00	4.495.946,00	644.564,76	644.564,76	3.851.381,24
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.495.946,00	4.495.946,00	644.564,76	644.564,76	3.851.381,24
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.495.946,00	4.495.946,00	644.564,76	644.564,76	3.851.381,24
1.9 Outras Receitas Correntes	326.864,00	326.864,00	38.439,49	38.439,49	288.424,51
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	311.864,00	311.864,00	38.439,49	38.439,49	273.424,51
1.9.9.09 Outras Receitas	311.864,00	311.864,00	38.439,49	38.439,49	273.424,51
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	311.864,00	311.864,00	38.439,49	38.439,49	273.424,51
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	311.864,00	311.864,00	38.439,49	38.439,49	273.424,51
2 Receitas de Capital	1.748.700,00	1.748.700,00	74.892,70	74.892,70	1.673.807,30
2.4 Transferências de Capital	1.748.700,00	1.748.700,00	74.892,70	74.892,70	1.673.807,30
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.595.400,00	1.595.400,00	74.892,70	74.892,70	1.520.507,30
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.595.400,00	1.595.400,00	74.892,70	74.892,70	1.520.507,30
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	279.500,00	279.500,00	0,00	0,00	279.500,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	279.500,00	279.500,00	0,00	0,00	279.500,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	279.500,00	279.500,00	0,00	0,00	279.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.315.900,00	1.315.900,00	74.892,70	74.892,70	1.241.007,30
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	368.100,00	368.100,00	74.892,70	74.892,70	293.207,30
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	368.100,00	368.100,00	74.892,70	74.892,70	293.207,30
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	108.200,00	108.200,00	0,00	0,00	108.200,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	108.200,00	108.200,00	0,00	0,00	108.200,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	839.600,00	839.600,00	0,00	0,00	839.600,00

999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.172,00	412.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.172,00
Total Geral		51.246.444,00	51.246.444,00	33.216.429,20	33.216.429,20	5.469.631,84	5.469.631,84	200,00	337,90	45.776.812,16

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:0E329DA5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 1º BIM - 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		
		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		Exercício
		Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:A52141E8

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSNTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL - 1º BIM - 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.874.522,00	3.798.865,75	
Receitas Tributárias	1.100.100,00	120.414,14	
IPTU	10.000,00	0,00	
ISS	800.000,00	116.540,69	
IBTI	5.000,00	0,00	
IRRF	260.000,00	3.873,45	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.100,00	0,00	
Receitas de Contribuições	70.300,00	9.041,89	
Receita Patrimonial Líquida	32.100,00	741,32	
Aplicações Financeiras (II)	32.100,00	741,32	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	22.340.158,00	3.630.228,91	
Cota-Parte do FPM	10.030.330,00	2.124.657,44	
Cota-Parte do ICMS	8.090.000,00	1.362.236,00	
Cota-Parte do IPVA	64.600,00	5.521,56	
Cota-Parte do ITR	800,00	76,06	
Transferências da LC 87/1996	500,00	2.826,90	
Transferências da LC 61/1989	6.060,00	1.201,15	
Transferências do FUNDEB	4.495.946,00	644.564,76	
Outras Transferências Correntes	-348.078,00	-510.854,96	
Demais Receitas Correntes	331.864,00	38.439,49	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	331.864,00	38.439,49	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.842.422,00	3.798.124,43	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.748.700,00	74.892,70	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	1.748.700,00	74.892,70	
Convênios	1.466.400,00	74.892,70	
Outras Transferências de Capital	282.300,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.748.700,00	74.892,70	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.591.122,00	3.873.017,13	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.420.950,00	16.143.935,73	2.599.918,81	2.580.187,26	146.898,41	58.949,73	58.949,73
Pessoal e Encargos Sociais	14.092.750,00	13.855.228,03	1.901.248,60	1.887.882,25	119.875,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.323.200,00	2.288.707,70	698.670,21	692.305,01	27.022,73	58.949,73	58.949,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.415.950,00	16.143.935,73	2.599.918,81	2.580.187,26	146.898,41	58.949,73	58.949,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.790.100,00	464.278,87	134.897,11	134.897,11	1.512,69	0,00	0,00
Investimentos	3.535.100,00	214.278,87	80.059,22	80.059,22	1.512,69	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	250.000,00	250.000,00	54.837,89	54.837,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.540.100,00	214.278,87	80.059,22	80.059,22	1.512,69	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	412.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.368.222,00	16.358.214,60	2.679.978,03	2.660.246,48	148.411,10	58.949,73	58.949,73

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.005.409,82
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	1.005.409,82
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.631.841,09	12.577.003,20
DEDUÇÕES (XXIX)	7.788.271,94	3.600.044,73
Disponibilidade de Caixa	7.788.271,94	3.600.044,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.893.066,65	3.622.893,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	104.794,71	22.848,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.843.569,15	8.976.958,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-4.133.389,32	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	81.946,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	5.220.745,44	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.005.409,82	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.005.409,82	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:6A8253BF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - 1º BIM - 2021

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021 -	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:7279FA3D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 1º BIM - 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			Exercício: 2021				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.088.100,00	1.088.100,00	120.414,14	11,07			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00			
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00			
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	802.000,00	802.000,00	116.540,69	14,53			
1.3.1 - ISS	800.000,00	800.000,00	116.540,69	14,57			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	3.873,45	1,49			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.192.290,00	18.192.290,00	3.496.519,11	19,22			
2.1 - Cota-Parte FPM	10.030.330,00	10.030.330,00	2.124.657,44	21,18			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.233.100,00	9.233.100,00	2.124.657,44	23,01			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	401.800,00	401.800,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	395.430,00	395.430,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.090.000,00	8.090.000,00	1.362.236,00	16,84			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500,00	500,00	2.826,90	565,40			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.060,00	6.060,00	1.201,15	19,82			
2.5 - Cota-Parte ITR	800,00	800,00	76,06	9,50			
2.6 - Cota-Parte IPVA	64.600,00	64.600,00	5.521,56	8,55			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.280.390,00	19.280.390,00	3.616.933,25	18,76			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	387.720,00	387.720,00	30.015,99	7,74			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	112.700,00	112.700,00	16.622,80	14,75			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	91.000,00	91.000,00	13.365,20	14,69			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	93.200,00	93.200,00	6,59	0,01			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	84.620,00	84.620,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.600,00	2.600,00	21,40	0,81			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	188.700,00	188.700,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	188.200,00	188.200,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	500,00	500,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	576.420,00	576.420,00	30.015,99	5,21			
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.479.012,00	3.479.012,00	698.738,37	20,08			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.846.620,00	1.846.620,00	424.931,45	23,01			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.618.000,00	1.618.000,00	272.447,17	16,84			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	100,00	100,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.212,00	1.212,00	240,23	19,80			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	160,00	160,00	15,21	9,38			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.920,00	12.920,00	1.104,31	8,54			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.497.446,00	4.497.446,00	644.596,58	14,33			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.495.946,00	4.495.946,00	644.564,76	14,34			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	1.500,00	1.500,00	31,82	2,13			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.016.934,00	1.016.934,00	(54.173,61)	(5,74)			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.768.776,00	3.768.776,00	3.757.776,00	99,71	528.753,52	14,03	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	597.320,00	597.320,00	595.320,00	99,67	112.504,10	18,83	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.171.456,00	3.171.456,00	3.162.456,00	99,72	416.249,42	13,12	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	728.670,00	728.670,00	631.620,00	86,68	131.928,78	18,11	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	227.300,00	227.300,00	217.800,00	95,82	34.018,27	14,97	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	501.370,00	501.370,00	413.820,00	82,54	97.910,51	19,53	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.497.446,00	4.497.446,00	4.389.396,00	97,60	660.682,30	14,69	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							660.682,30
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							82,02
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							20,46
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-2,48

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		77.432,24
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		77.432,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	897.490,00	897.490,00	813.120,00	90,60	146.522,37	16,33	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	897.490,00	897.490,00	813.120,00	90,60	146.522,37	16,33	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	824.620,00	824.620,00	813.120,00	98,61	146.522,37	17,77	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	72.870,00	72.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.199.608,00	6.199.608,00	4.834.989,84	77,99	675.301,61	10,89	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.672.826,00	3.672.826,00	3.576.276,00	97,37	514.159,93	14,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.526.782,00	2.526.782,00	1.258.713,84	49,81	161.141,68	6,38	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.113.298,00	7.113.298,00	5.648.109,84	79,40	821.823,98	11,55	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		(54.173,61)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		(54.173,61)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		875.997,59
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		24,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	113.200,00	113.200,00	17.700,00	15,64	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	456.720,00	456.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	569.920,00	569.920,00	17.700,00	3,11	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.683.218,00	7.683.218,00	5.665.809,84	73,74	821.823,98	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO BIMESTRE ATÉ		CANCELADO EM
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					5.326,00		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					5.326,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	77.432,24	25.543,80
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	644.564,76	16.628,50
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	610.013,40	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	610.013,40	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	31,82	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	112.015,42	42.172,30
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	112.015,42	42.172,30

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:1E9CAB23

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - 1º BIM - 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.088.100,00	1.088.100,00	120.414,14	11,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	802.000,00	802.000,00	116.540,69	14,53
ISS	800.000,00	800.000,00	116.540,69	14,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	3.873,45	1,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.395.060,00	17.395.060,00	3.496.519,11	20,10
Cota-Parte FPM	9.233.100,00	9.233.100,00	2.124.657,44	23,01
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	76,06	9,50
Cota-Parte IPVA	64.600,00	64.600,00	5.521,56	8,54
Cota-Parte ICMS	8.090.000,00	8.090.000,00	1.362.236,00	16,83
Cota-Parte IPI-Exportação	6.060,00	6.060,00	1.201,15	19,82
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500,00	500,00	2.826,90	565,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.483.160,00	18.483.160,00	3.616.933,25	19,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	190.000,00	190.000,00	239.312,08	125,95	4.359,34	2,29	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	239.312,08	368,17	4.359,34	6,70	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	45.200,00	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.500,00	75.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.500,00	75.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.537.378,00	2.537.378,00	1.863.347,52	73,43	373.041,54	14,70	373.041,54	14,70	0,00
Despesas Correntes	2.487.378,00	2.487.378,00	1.863.347,52	74,91	373.041,54	14,99	373.041,54	14,99	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.875.278,00	2.850.078,00	2.102.659,60	73,77	377.400,88	13,24	373.041,54	13,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.102.659,60	377.400,88	373.041,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.102.659,60	377.400,88	373.041,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			542.539,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			542.539,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(165.139,11)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(165.139,11)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			10,43

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0	Total inscrito em exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Disponibilidade	Inscritos no Exercício	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0	Total de RP pagos	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados

			então (o) = 0		Financeira q = (XIII d)	então (r) = (0)	(s)			(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.213.354,00	2.213.354,00	185.680,26	8,38
Proveniente da União	2.213.354,00	2.213.354,00	185.680,26	8,38
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.000,00	7.000,00	54,93	0,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.220.354,00	2.220.354,00	185.735,19	8,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.713.418,00	1.687.418,00	742.319,61	43,99	71.818,89	
Despesas Correntes	1.271.018,00	1.245.018,00	742.319,61	59,62	71.818,89	5,76	71.067,68	5,70	0,00
Despesas de Capital	442.400,00	442.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	126.220,00	112.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.020,00	46.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	66.200,00	66.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.420,00	28.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.220,00	25.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	83.396,00	83.396,00	69.696,00	83,57	9.710,20	11,64	9.710,20	11,64	0,00
Despesas Correntes	80.196,00	80.196,00	69.696,00	86,90	9.710,20	12,10	9.710,20	12,10	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	76.000,00	141.200,00	67.001,70	47,45	59.830,48	42,37	59.830,48	42,37	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	78.200,00	66.017,10	84,42	58.845,88	75,25	58.845,88	75,25	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	63.000,00	984,60	1,56	984,60	1,56	984,60	1,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.087.954,00	2.113.154,00	879.017,31	41,59	141.359,57	6,68	140.608,36	6,65	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.903.418,00	1.877.418,00	981.631,69	52,28	76.178,23	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	171.420,00	157.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	161.000,00	135.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.620,00	30.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	83.396,00	83.396,00	69.696,00	83,57	9.710,20	11,64	9.710,20	11,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.613.378,00	2.678.578,00	1.930.349,22	72,06	432.872,02	16,16	432.872,02	16,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.963.232,00	4.963.232,00	2.981.676,91	60,07	518.760,45	10,45	513.649,90	10,34	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.087.954,00	2.113.154,00	879.017,31	41,59	141.359,57	6,68	140.608,36	6,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.875.278,00	2.850.078,00	2.102.659,60	18,48	377.400,88	3,77	373.041,54	3,69	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:18126ADE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - 1º BIM - 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.623.222,00
Previsão Atualizada	25.623.222,00
Receitas Realizadas	3.873.758,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.623.222,00
Dotação Atualizada	25.623.222,00
Despesas Empenhadas	16.608.214,60
Despesas Liquidadas	2.734.815,92
Despesas Pagas	2.715.084,37
Superávit Orçamentário	1.138.942,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	16.608.214,60
Despesas Liquidadas	2.734.815,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.584.491,77
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	1.005.409,82	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.005.409,82	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.250,00	0,00	15.000,00	250,00
Poder Executivo	15.250,00	0,00	15.000,00	250,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	85.100,87	0,00	58.949,73	26.151,14
Poder Executivo	85.100,87	0,00	58.949,73	26.151,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.350,87	0,00	73.949,73	26.401,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Bimestre	Até o
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	875.997,59	25,00	24,21	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	416.249,42	60,00	64,57	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	112.504,10	60,00	17,45	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Bimestre	Até o
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	377.400,88	15,00	10,43	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (0,00)

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:AE0D3434

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - 1º BIM - 2021

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:6F9E1EBA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 1º BIM - 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:1016A04E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS		-		
Previsão Inicial		27.123.711,31		
Previsão Atualizada		27.123.711,31		
Receitas Realizadas		3.258.653,24		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS		-		
Dotação Inicial		26.902.758,82		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		26.902.758,82		
Despesas Empenhadas		13.006.595,64		
Despesas Liquidadas		2.387.796,29		
Despesas Pagas		2.385.106,63		
Superávit Orçamentário		870.856,95		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		13.006.595,64		
Despesas Liquidadas		2.387.796,29		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		20.456.983,61		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		20.456.983,61		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		20.456.983,61		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		-		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		-		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	873.416,80	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	873.416,80	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	558,84	0,00	0,00	558,84
Poder Executivo	558,84	0,00	0,00	558,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	558,84	0,00	0,00	558,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	550.418,40	25,00	20,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.500.000,00	70,00	363,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		40.437,00	4.054.005,26
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	466.696,42	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		% Aplicado até o Bimestre
	Valor Apurado no Exercício Corrente	17,28
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:9DA497FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

RUA SÃO SEBASTIÃO, 36, CENTRO – CEP: 59.540-000 CNPJ: 08.351.819/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021**Pregão Eletrônico nº 001/2021 – PMCRV****Processo Administrativo Nº 019/2021 – PP – SRP**

Aos 29 de março, o Município de Caiçara do Rio dos Ventos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-02, com sede Rua São Sebastião, 36, Centro, CEP nº 59.540-000, Centro, Caiçara do Rio dos Ventos/RN, neste ato representado por sua PREFEITA a senhora **Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha**, residente e domiciliada neste município, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI – inscrita no CNPJ sob nº 27.008.156/0001-75, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr Anaelson Azevedo da Silva, inscrito no CPF sob nº 011.832.354-70. Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2021, RESOLVE registrar os preços para aquisição de peixe para semana santa, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DOS VENTOS DURANTE A SEMANA SANTA NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA PEIXE NA MESA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

EMPRESA: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 27.008.156/0001-75**REPRESENTANTE: Anaelson Azevedo da Silva, inscrito no CPF sob nº 011.832.354-70****ENDEREÇO: Rua Capitão Pedro Ceciliano, 117 - Bandeira Branca, Jardim do Seridó/RN – CEP 59.343-00****CONTATO: TEL: (84) 3472-2378 E-mail: aazevedoeirelli@gmail.com**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MED. FORNEC.	DE	QNT	VAL. UNIT. (RS)	VAL. TOTAL (RS)
001	PEIXE tipo corvina ou similar, congelado, acondicionado em saco plástico transparente. embalagem com 2 (dois) kg, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. Qualificação Técnica: Laudo Microbiológico e SIF ou SIE do Fornecedor e laudo de análise de METAIS EM BIOTA.	LAGUBRÁS	QUILOGRAMAS		3500	12,80	44.800,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

-A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Município de Caiçara do Rio dos Ventos, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Lajes/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Caiçara do Rio dos Ventos/RN, 29 de março de 2021.

Município De Caiçara Do Rio Dos Ventos/RN

C.N.P.J. Nº 08.351.819/0001-05

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita

A. Azevedo Da Silva EIRELI

C.N.P.J. Nº 27.008.156/0001-75

ANAELSON AZEVEDO DA SILVA

Proprietário

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:E217E604

GABINETE DA PREFEITA
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balço Orçamentário			RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)				
JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
RS 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.219.577,75	21.219.577,75	2.702.571,00	12,74	2.702.571,00	12,74	18.517.006,75
Recitas Correntes	19.061.076,58	19.061.076,58	2.702.571,00	14,17	2.702.571,00	14,17	16.358.505,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	437.959,88	437.959,88	40.245,48	9,18	40.245,48	9,18	397.714,40
Impostos	423.000,00	423.000,00	40.245,48	9,51	40.245,48	9,51	382.754,52
Taxas	14.959,88	14.959,88	0,00	0,00	0,00	0,00	14.959,88
Contribuições	131.668,40	131.668,40	9.083,47	6,89	9.083,47	6,89	122.584,93
Contribuições Sociais	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	66.668,40	66.668,40	9.083,47	13,62	9.083,47	13,62	57.584,93
Recita Patrimonial	176.133,68	176.133,68	295,64	0,16	295,64	0,16	175.838,04
Valores Mobiliários	160.302,57	160.302,57	295,64	0,18	295,64	0,18	160.006,93
Demais Recitas Patrimoniais	15.831,11	15.831,11	0,00	0,00	0,00	0,00	15.831,11
Transferências Correntes	18.015.314,62	18.015.314,62	2.652.822,12	14,72	2.652.822,12	14,72	15.362.492,50
Transferências da União e de suas Entidades	11.816.867,76	11.816.867,76	1.847.619,76	15,63	1.847.619,76	15,63	9.969.248,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.986.139,03	2.986.139,03	288.614,04	9,66	288.614,04	9,66	2.697.524,99
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.212.307,83	3.212.307,83	516.588,32	16,08	516.588,32	16,08	2.695.719,51
Outras Recitas Correntes	300.000,00	300.000,00	124,29	0,04	124,29	0,04	299.875,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	180.000,00	180.000,00	124,29	0,06	124,29	0,06	179.875,71
Demais Recitas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Recitas de Capital	2.158.501,17	2.158.501,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158.501,17
Operações de Crédito	107.925,05	107.925,05	0,00	0,00	0,00	0,00	107.925,05
Operações de Crédito - Mercado Interno	107.925,05	107.925,05	0,00	0,00	0,00	0,00	107.925,05
Alienação de Bens	215.850,10	215.850,10	0,00	0,00	0,00	0,00	215.850,10
Alienação de Bens Móveis	107.925,05	107.925,05	0,00	0,00	0,00	0,00	107.925,05
Alienação de Bens Imóveis	107.925,05	107.925,05	0,00	0,00	0,00	0,00	107.925,05
Transferências de Capital	1.834.726,02	1.834.726,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834.726,02
Transferências da União e de suas Entidades	1.276.842,06	1.276.842,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.842,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	557.883,96	557.883,96	0,00	0,00	0,00	0,00	557.883,96
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.219.577,75	21.219.577,75	2.702.571,00	12,74	2.702.571,00	12,74	18.517.006,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.219.577,75	21.219.577,75	2.702.571,00	12,74	2.702.571,00	12,74	18.517.006,75
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.219.577,75	21.219.577,75	2.702.571,00	12,74	2.702.571,00	12,74	18.517.006,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.028.747,59	21.028.747,59	8.465.149,98	8.465.149,98	12.563.597,61	1.936.870,70	1.936.870,70	19.091.876,89	1.934.370,70	
DESPESAS CORRENTES	17.307.747,59	18.019.758,59	8.233.118,86	8.233.118,86	9.786.639,73	1.836.775,00	1.836.775,00	16.182.983,59	1.834.275,00	
Pessoal e encargos sociais	9.855.328,17	10.805.549,17	6.829.200,48	6.829.200,48	3.976.348,69	1.590.275,28	1.590.275,28	9.215.273,89	1.590.275,28	
Juros e encargos da dívida	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
Outras despesas correntes	7.432.419,42	7.194.209,42	1.403.918,38	1.403.918,38	5.790.291,04	246.499,72	246.499,72	6.947.709,70	243.999,72	
DESPESAS DE CAPITAL	3.721.000,00	3.008.989,00	232.031,12	232.031,12	2.776.957,88	100.095,70	100.095,70	2.908.893,30	100.095,70	
Investimentos	3.336.000,00	2.623.989,00	0,00	0,00	2.623.989,00	0,00	0,00	2.623.989,00	0,00	
Amortização da dívida	385.000,00	385.000,00	232.031,12	232.031,12	152.968,88	100.095,70	100.095,70	284.904,30	100.095,70	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.028.747,59	21.028.747,59	8.465.149,98	8.465.149,98	12.563.597,61	1.936.870,70	1.936.870,70	19.091.876,89	1.934.370,70	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.028.747,59	21.028.747,59	8.465.149,98	8.465.149,98	12.563.597,61	1.936.870,70	1.936.870,70	19.091.876,89	1.934.370,70	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	765.700,30	-	768.200,30	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.028.747,59	21.028.747,59	8.465.149,98	8.465.149,98	12.563.597,61	1.936.870,70	2.702.571,00	19.091.876,89	2.702.571,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No	Até		No	Até			

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)	EMPENHAR (c) = (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)	LIQUIDAR (e) = (a-d)	PROCESSADOS (f)
--	---------	----------------	-------------	------------------	---------------	----------------------	-------------	------------------	---------------	----------------------	-----------------

Publicado por:
Alexia Letícia Câmara Laurentino
Código Identificador: E4ABABCA

GABINETE DA PREFEITA
RREO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							
JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
PLANO PREVIDENCIÁRIO											
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
						Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020				
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil				0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar				0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil				0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar				0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial				0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				0,00	0,00	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Publicado por:
Alexia Leticia Câmara Laurentino
Código Identificador:3EE7C47D

GABINETE DA PREFEITA
RREO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
ANUAL/2021			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	107.925,05	0,00	107.925,05
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO

	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS (e)	NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.008.989,00	238.861,12	2.770.127,88
Investimentos	2.623.989,00	6.830,00	2.617.159,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	385.000,00	232.031,12	152.968,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.008.989,00	238.861,12	2.770.127,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA	2.901.063,95	238.861,12	2.662.202,83
REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)

Publicado por:
Alexia Letícia Câmara Laurentino
Código Identificador: B44D4AA0

GABINETE DA PREFEITA
RREO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	19.061.076,58	2.702.571,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	437.959,88	40.245,48
IPTU	56.000,00	506,80
ISS	106.000,00	1.497,53
ITBI	56.000,00	0,00
IRRF	196.000,00	1.717,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.959,88	36.523,38
Contribuições	131.668,40	9.083,47
Receita Patrimonial	176.133,68	295,64
Aplicações Financeiras (II)	140.302,57	295,64
Outras Receitas Patrimoniais	35.831,11	0,00
Transferências Correntes	18.015.314,62	2.652.822,12
Cota-Parte do FPM	8.298.591,52	1.699.882,95
Cota-Parte do ICMS	2.398.523,18	280.675,55
Cota-Parte do IPVA	42.830,77	2.297,95
Cota-Parte do ITR	17.307,36	18,95
Transferências da LC 87/1996	2.569,73	738,38
Transferências da LC 61/1989	16.467,36	128,40
Transferências do FUNDEB	3.212.307,83	516.588,32
Outras Transferências Correntes	4.026.716,87	152.491,62
Demais Receitas Correntes	300.000,00	124,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	300.000,00	124,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.920.774,01	2.702.275,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.158.501,17	0,00
Operações de Crédito (VI)	107.925,05	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	215.850,10	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	215.850,10	0,00
Transferências de Capital	1.834.726,02	0,00
Convênios	1.089.548,98	0,00
Outras Transferências de Capital	745.177,04	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.050.576,12	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.971.350,13	2.702.275,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.019.758,59	8.233.118,86	1.836.775,00	1.834.275,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.805.549,17	6.829.200,48	1.590.275,28	1.590.275,28	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.194.209,42	1.403.918,38	246.499,72	243.999,72	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.194.209,42	1.403.918,38	246.499,72	243.999,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.999.758,59	8.233.118,86	1.836.775,00	1.834.275,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.008.989,00	232.031,12	100.095,70	100.095,70	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.623.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	385.000,00	232.031,12	100.095,70	100.095,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.623.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	190.830,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.814.577,75	8.233.118,86	1.836.775,00	1.834.275,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							868.000,36

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020(a)	Até o Bimestre 2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	986.843,87	1.844.992,40
Disponibilidade de Caixa	986.843,87	1.844.992,40
Disponibilidade de Caixa bruta	986.843,87	1.844.992,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-986.843,87	-1.844.992,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		858.148,53
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		31.600,77
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		826.547,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

Publicado por:
Alexia Leticia Câmara Laurentino
Código Identificador:F17F649D

GABINETE DA PREFEITA
RREO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					
EMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ANEIRO-FEVEREIRO/2021					
RS 1,00					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c)	=
			(b/a)x100	(b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	414.000,00	414.000,00	3.722,10	0,89	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.000,00	56.000,00	506,80	0,90	
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	506,80	1,01	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.000,00	106.000,00	1.497,53	1,41	
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	1.497,53	1,49	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	196.000,00	196.000,00	1.717,77	0,87	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.280.362,38	13.280.362,38	2.479.493,05	18,67	
2.1 - Cota-Parte FPM	10.183.239,40	10.183.239,40	2.124.853,65	20,86	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.423.239,40	9.423.239,40	2.124.853,65	22,54	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.998.153,97	2.998.153,97	350.844,39	11,70	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.212,16	3.212,16	738,38	22,98	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.584,19	20.584,19	160,50	0,77	
2.5 - Cota-Parte ITR	21.634,20	21.634,20	23,68	0,10	
2.6 - Cota-Parte IPVA	53.538,46	53.538,46	2.872,45	5,36	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.694.362,38	13.694.362,38	2.483.215,15	18,13	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c)	=
			(b/a)x100	(b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	1,72	0,02	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	923.655,97	923.655,97	23.638,74	2,55	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	160.615,39	160.615,39	12.572,31	7,82	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.707,90	10.707,90	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	256.985,48	256.985,48	11.051,60	4,30	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	107.077,96	107.077,96	0,00	0,00	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	374.769,24	374.769,24	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.500,00	13.500,00	14,83	0,10	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	367.576,93	367.576,93	35,92	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	357.076,93	357.076,93	0,00	0,00	

6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.500,00	10.500,00	35,92	0,34
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.297.232,90	1.297.232,90	23.676,38	1,83

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.504.072,46	2.504.072,46	495.750,87	19,79
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.884.647,88	1.884.647,88	424.970,70	22,54
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	599.630,79	599.630,79	70.168,84	11,70
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	642,43	642,43	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.116,83	4.116,83	32,10	0,77
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.326,84	4.326,84	4,73	0,10
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.707,69	10.707,69	574,50	5,36
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.212.307,83	3.212.307,83	516.588,32	16,08
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.212.307,83	3.212.307,83	516.588,32	16,08
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	708.235,37	708.235,37	20.837,45	2,94

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	190.000,00	405.000,00	260.000,00	64,19%	41.537,60	10,25%	0,00
22.1 - Creche	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2 - Pré-escola	120.000,00	335.000,00	260.000,00	77,61%	41.537,60	12,39%	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	120.000,00	335.000,00	260.000,00	77,61%	41.537,60	12,39%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.332.000,00	1.296.553,00	222.765,15	17,18%	31.178,27	2,40%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.332.000,00	1.296.553,00	222.765,15	17,18%	31.178,27	2,40%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.732.000,00	1.911.553,00	482.765,15	25,26%	72.715,87	3,80%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		20.837,45
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		20.837,45
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		51.878,42
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE S OBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		2,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	788.000,00	608.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	938.000,00	758.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	2.670.000,00	2.669.553,00	482.765,15	18,08%	72.715,87	2,72	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	516.588,32	12.572,31
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,44
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	516.588,32	12.572,75
50- (+) Ajustes	-516.588,32	-12.572,75
50.1 (+) Retenções	-516.588,32	-12.572,75
50.2 (-) Valores a recuperar		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		
50.4 Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

Publicado por:
Alexia Letícia Câmara Laurentino
Código Identificador:DDF45CDF

GABINETE DA PREFEITA

RREO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos			ANUAL/2021
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	215.850,10	0,00	215.850,10
Receita de Alienação de Bens Móveis	107.925,05	0,00	107.925,05
Receita de Alienação de Bens Imóveis	107.925,05	0,00	107.925,05
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (= (d - e) (h))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Alexia Letícia Câmara Laurentino
Código Identificador:0680B5C1

GABINETE DA PREFEITA

RREO XII - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	408.000,00	408.000,00	3.722,10	0,91%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.000,00	56.000,00	506,80	0,90%
IPTU	50.000,00	50.000,00	506,80	1,01%

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00%
ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.000,00	106.000,00	1.497,53	1,41%
ISS	100.000,00	100.000,00	1.497,53	1,49%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	1.717,77	0,90%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.520.362,38	12.520.362,38	2.479.493,05	19,80%
Cota-Parte FPM	9.423.239,40	9.423.239,40	2.124.853,65	22,54%
Cota-Parte ITR	21.634,20	21.634,20	23,68	0,10%
Cota-Parte IPVA	53.538,46	53.538,46	2.872,45	5,36%
Cota-Parte ICMS	2.998.153,97	2.998.153,97	350.844,39	11,70%
Cota-Parte IPI-Exportação	20.584,19	20.584,19	160,50	0,77%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.212,16	3.212,16	738,38	22,98%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.928.362,38	12.928.362,38	2.483.215,15	19,20%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.310.000,00	1.840.726,00	1.530.191,89	83,12%	375.265,89	20,38%	375.265,89	20,38%	0,00
Despesas Correntes	1.295.000,00	1.825.726,00	1.530.191,89	83,81%	375.265,89	20,55%	375.265,89	20,55%	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.310.000,00	1.840.726,00	1.530.191,89	83,12%	375.265,89	20,38%	375.265,89	20,38%	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS							DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			1.530.191,89		375.265,89		375.265,89	375.265,89	375.265,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			1.530.191,89		375.265,89		375.265,89	375.265,89	375.265,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			0,00		372.482,27		372.482,27	372.482,27	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			0,00		372.482,27		372.482,27	372.482,27	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.157.709,62		2.783,62		2.783,62	2.783,62	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)									0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							61,62	15,11	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RP/Nº Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	372.482,27	375.265,89	2.783,62	2.783,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	Final (x)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.219.186,01	2.219.186,01	96.543,73	4,35
Provenientes da União	2.112.109,08	2.112.109,08	96.543,73	4,57
Provenientes dos Estados	107.076,93	107.076,93	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	44.000,00	44.000,00	161,00	0,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.263.186,01	2.263.186,01	96.704,73	4,27

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.430.000,00	1.166.274,00	505.801,55	43,36%	100.703,01	8,63%	100.703,01	8,63%	0,00
Despesas Correntes	1.261.000,00	1.078.274,00	505.801,55	46,90%	100.703,01	9,33%	100.703,01	9,33%	0,00
Despesas de Capital	169.000,00	88.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	570.000,00	253.600,00	105.600,00	41,64%	800,00	0,31%	800,00	0,31%	0,00
Despesas Correntes	301.000,00	204.600,00	105.600,00	51,61%	800,00	0,39%	800,00	0,39%	0,00
Despesas de Capital	269.000,00	49.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	270.000,00	271.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	255.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	16.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	125.000,00	63.000,00	50,40%	9.605,93	7,68%	9.605,93	7,68%	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	110.000,00	63.000,00	57,27%	9.605,93	8,73%	9.605,93	8,73%	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	300.000,00	363.000,00	153.000,00	42,14%	23.415,00	6,45%	23.415,00	6,45%	0,00
Despesas Correntes	289.000,00	352.000,00	153.000,00	43,46%	23.415,00	6,65%	23.415,00	6,65%	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.790.000,00	2.299.274,00	827.401,55	35,98%	134.523,94	5,85%	134.523,94	5,85%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.740.000,00	3.007.000,00	2.035.993,44	67,70%	475.968,90	15,82%	475.968,90	15,82%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	570.000,00	253.600,00	105.600,00	41,64%	800,00	0,31%	800,00	0,31%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	270.000,00	271.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	125.000,00	63.000,00	50,40%	9.605,93	7,68%	9.605,93	7,68%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	300.000,00	363.000,00	153.000,00	42,14%	23.415,00	6,45%	23.415,00	6,45%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.100.000,00	4.140.000,00	2.357.593,44	56,94%	509.789,83	12,31%	509.789,83	12,31%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.100.000,00	4.140.000,00	2.357.593,44	56,94%	509.789,83	12,31%	509.789,83	12,31%	0,00

Publicado por:

Alexia Leticia Câmara Laurentino

Código Identificador:DF7B41C7

GABINETE DA PREFEITA RREO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público-Privada		RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	
JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
R\$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	13.361.262,38	19.061.076,58									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

Publicado por:
Alexia Letícia Câmara Laurentino
Código Identificador:9719D92D

GABINETE DA PREFEITA
RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
JANEIRO-FEVEREIRO/2021	
RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.219.577,75
Previsão Atualizada	21.219.577,75
Receitas Realizadas	2.702.571,00
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.219.577,75
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	21.219.577,75
Despesas Empenhadas	8.465.149,98
Despesas Liquidadas	1.936.870,70
Despesas Pagas	1.934.370,70
Superávit Orçamentário	765.700,30
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.465.149,98
Despesas Liquidadas	1.936.870,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.063.833,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.063.833,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.063.833,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	868.000,36	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.878,42	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	25,00	2,08	
		60,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	107.925,05		
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	215.850,10		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	375.265,89	Exercício	15,00	15,11
--	------------	-----------	-------	-------

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Alexia Letícia Câmara Laurentino
Código Identificador:6547156D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	505.000,00	505.000,00	43.145,87	8,54
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	235.000,00	235.000,00	3.788,15	1,61
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	3.788,15	1,89
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	39.357,72	21,87
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.582.750,00	15.582.750,00	2.547.022,73	16,35
2.1 - Cota-Parte FPM	13.125.000,00	13.125.000,00	2.126.466,20	16,20
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.075.000,00	12.075.000,00	2.126.466,20	17,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.340.000,00	2.340.000,00	402.135,80	17,19
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	347,41	17,35
2.5 - Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	18.073,32	18,07
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.087.750,00	16.087.750,00	2.590.168,60	16,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	724.150,00	724.150,00	125.833,60	17,38
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	69.682,80	23,23
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	333.850,00	333.850,00	56.150,80	16,82
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	66.300,00	66.300,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	944.650,00	944.650,00	125.833,60	13,32
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.906.550,00	2.906.550,00	647.002,41	22,26
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.415.000,00	2.415.000,00	566.575,27	23,46
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	468.000,00	468.000,00	80.427,14	17,19
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.552.500,00	10.552.500,00	2.238.911,29	21,22
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	2.238.911,29	21,32
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.593.450,00	7.593.450,00	1.591.908,88	(0,94)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS APAGAR(I)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.331.500,00	6.331.500,00	5.968.000,00	94,26	1.223.604,58	19,33	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	790.500,00	1.054.500,00	984.000,00	93,31	146.677,35	13,91	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.541.000,00	5.277.000,00	4.984.000,00	94,45	1.076.927,23	20,41	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.221.000,00	4.221.000,00	1.771.190,97	41,96	283.164,97	6,71	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.221.000,00	4.221.000,00	1.771.190,97	41,96	283.164,97	6,71	0,00

15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.552.500,00	10.552.500,00	7.739.190,97	73,34	1.506.769,55	14,28	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							1.506.769,55	
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$							54,65	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$							12,64	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							32,71	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. APAGAR(I)	EMRESTOS
			Até Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até Bimestre(g)	%(h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	898.000,00	1.162.000,00	984.000,00	84,68	146.677,35	12,62	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	898.000,00	1.162.000,00	984.000,00	84,68	146.677,35	12,62	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	790.500,00	1.054.500,00	984.000,00	93,31	146.677,35	13,91	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	107.500,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.975.350,00	10.711.350,00	7.094.067,44	66,23	1.413.719,84	13,20	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.762.000,00	9.498.000,00	6.755.190,97	71,12	1.360.092,20	14,32	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.213.350,00	1.213.350,00	338.876,47	27,93	53.627,64	4,42	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.882.350,00	11.882.350,00	8.078.067,44	67,98	1.560.397,19	13,13	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.591.908,88	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO--(44 j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.591.908,88	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							(31.511,69)	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							(1,21)	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. APAGAR(I)	EMRESTOS
			Até Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até Bimestre(g)	%(h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	37.896,45	12,63	2.692,97	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	644.650,00	644.650,00	21.440,25	3,33	18.496,35	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	944.650,00	944.650,00	59.336,70	6,28	21.189,32	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.827.000,00	12.827.000,00	8.137.404,14	63,44	1.581.586,51	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2021(J)	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					976.299,59	0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					25.144,74	0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					951.154,85	0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	1.966,62
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	0,00	69.682,80
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	9.795,80
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	9.795,80
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	61.853,62
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	61.853,62

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:7CDDDD7A

**GABINETE DO PREFEITO
RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.760.000,00	2.760.000,00	371.222,11	880.019,55
Receita de Contribuições dos Segurados	1.626.744,00	1.626.744,00	105.852,13	279.603,35
Civil	1.626.744,00	1.626.744,00	105.852,13	279.603,35
Ativo	1.626.744,00	1.626.744,00	105.852,13	279.603,35
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	967.656,00	967.656,00	249.458,58	426.690,28
Civil	967.656,00	967.656,00	249.458,58	426.690,28
Ativo	967.656,00	967.656,00	249.458,58	426.690,28
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	165.600,00	165.600,00	3.029,98	10.113,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	165.600,00	165.600,00	3.029,98	10.113,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	12.881,42	163.612,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	12.081,42	163.612,48
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	800,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.760.000,00	2.760.000,00	371.222,11	880.019,55

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021
Benefícios - Civil	1.529.500,00	1.529.500,00	1.430.000,00	1.230.000,00	279.989,64	228.603,92	0,00	0,00
Aposentadorias	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.200.000,00	274.478,16	226.259,13	0,00	0,00
Pensões	115.000,00	115.000,00	50.000,00	30.000,00	5.511,48	2.344,79	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.202.900,00	1.202.900,00	135.856,37	0,00	25.319,29	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.202.900,00	1.202.900,00	135.856,37	0,00	25.319,29	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.732.400,00	2.732.400,00	1.565.856,37	1.230.000,00	305.308,93	228.603,92	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	27.600,00	27.600,00	-1.194.634,26	-349.980,45	65.913,18	651.415,63	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR								

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.188.945,86
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
	Exercício Anterior
	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:846539AD

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2021	Exercício: 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.797.600,00
Previsão Atualizada	34.797.600,00
Receitas Realizadas	4.876.824,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.797.600,00
Dotação Atualizada	34.797.600,00
Despesas Empenhadas	20.641.978,72
Despesas Liquidadas	4.635.736,22
Despesas Pagas	4.547.535,68
Superávit Orçamentário	241.088,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.641.978,72
Despesas Liquidadas	4.635.736,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	32.464.344,62
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	371.222,11
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.565.856,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas	305.308,93
Resultado Previdenciário	65.913,18

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	850.000,00	-128.828,66	-15,15
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-128.828,66	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.878.731,53	0,00	226.810,11	1.651.921,42
Poder Executivo	1.878.731,53	0,00	226.810,11	1.651.921,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	80.066,00	0,00	0,00	80.066,00
Poder Executivo	80.066,00	0,00	0,00	80.066,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.958.797,53	0,00	226.810,11	1.731.987,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	-31.511,69	25,00	-1,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	1.076.927,23	60,00	48,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	146.677,35	60,00	6,55
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	704.042,20	15,00	27,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B4141F18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

SECRETARIA DE GOVERNO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114007/2021.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **PEDRO EVARISTO DIAS- ME**, CNPJ/MF nº **27.997.819/0001-21**, com sede na Av Jeronimo Dix Neuf Rosado, 81 – SALA 04, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO EVARISTO DIAS**, portador da Cédula de Identidade de nº 002.083.442 e inscrito no CPF nº 011.522.494-79, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da Ordem de Serviço;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O PRESTADOR DE SERVIÇO obriga-se a:

- Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- O Prazo de execução do objeto licitado é de no máximo 72 (setenta e duas) horas a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de execução o mencionado neste subitem.**
- Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) serviço(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTAL RS
02	Banner, em alta resolução, montado.	METRO	200,00	RS 50,00	RS 10.000,00
04	Adesivo em alta resolução	METRO QU	500,00	RS 48,00	RS 24.000,00
11	Placa para identificação de prédios, com lona 440g, metalon galvanizado e instalação no local indicado.	METRO QU	100,00	RS 149,50	RS 14.950,00
17	Carimbo de madeira retangular (40x15mm)	UND	100,00	RS 12,00	RS 1.200,00
19	Carimbo, material corpo madeira, material cabo madeira, material base fotopolímero, tipo comum, diâmetro 3 cm, formato redondo	UND	50,00	RS 20,00	RS 1.000,00
22	Adesivo em alta resolução, medindo 8x8cm (redondo). Para campanhas educativas.	UND	5.000,00	RS 0,25	RS 1.250,00
24	Adesivo perfurado, com aplicação.	METRO QU	100,00	RS 68,00	RS 6.800,00
30	Confecção e instalação de placa externa, em chapa de alumínio composto - ACM. Com estrutura metálica interna, em metalon galvanizada anit/ferrugem	M	100,00	RS 440,00	RS 44.000,00
31	Fichas da educação, 21x30cm, 1x1 cor, em papel off-set 120g.	UND	30.000,00	RS 0,10	RS 3.000,00
TOTAL					RS 106.200,00

Art. 7º. O pagamento deverá se efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do fornecimento do(s) serviço(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) Não produziu os resultados acordados;

b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao site www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A execução do(s) serviço(s) constante desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser executado o(s) serviço(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da Ordem de Serviço, nos quantitativos desejados;
- b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- 12.01 – O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- 12.02 – Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
- 12.03 – Por ocasião da execução, o Prestador de Serviço deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
- 12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
 - a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
 - a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
 - a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.
- 12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
 - a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
- 12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:
 - a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
 - b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
 - b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
 - c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
 - c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
 - d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;
- 13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**
- 13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;
- Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manter as condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 24 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Pedro Evaristo Dias- ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	PEDRO EVARISTO DIAS
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da ARP	Beneficiário Da ARP

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:7308DD3C

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114007/2021.

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PEDRO EVARISTO DIAS- ME**, CNPJ/MF nº 27.997.819/0001-21, com sede na Av Jerônimo Dix Neuf Rosado, 81 – SALA 04, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO EVARISTO DIAS**, portador da Cédula de Identidade de nº 002.083.442 e inscrito no CPF nº 011.522.494-79, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTAL RS
02	Banner, em alta resolução, montado.	METRO	200,00	RS 50,00	RS 10.000,00

04	Adesivo em alta resolução	METRO QU	500,00	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
11	Placa para identificação de prédios, com lona 440g, metalon galvanizado e instalação no local indicado.	METRO QU	100,00	R\$ 149,50	R\$ 14.950,00
17	Carimbo de madeira retangular (40x15mm)	UND	100,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
19	Carimbo, material corpo madeira, material cabo madeira, material base fotopolímero, tipo comum, diâmetro 3 cm, formato redondo	UND	50,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
22	Adesivo em alta resolução, medindo 8x8cm (redondo). Para campanhas educativas.	UND	5.000,00	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
24	Adesivo perfurado, com aplicação.	METRO QU	100,00	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
30	Confecção e instalação de placa externa, em chapa de alumínio composto - ACM. Com estrutura metálica interna, em metalon galvanizado anit/ferrugem	M	100,00	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00
31	Fichas da educação, 21x30cm, 1x1 cor, em papel off-set 120g.	UND	30000,00	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 106.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)**, correspondente à cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Presencial SRP nº 007/2021**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.3. Corrigir o(s) serviço(s) que apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a correção do(s) serviço(s) mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução do serviço objeto deste Certame;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

Executar os serviços contratados, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;

O prazo do início da execução dos serviços será de até **72 (setenta e duas) horas** a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pela Contratante e/ou na data especificada na ordem de serviço, ou documento que substitua o pedido do serviço contadas do recebimento da Ordem de Serviço;

Empregar, na execução do serviço, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;

Fornecer ao seu empregado crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;

Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;

Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao serviço contratado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento/execução do(s) serviços(s) ainda que acontecido em dependência do Poder Executivo Municipal;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do(s) serviço(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução do(s) serviço(s) caberá ao Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPES

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e Recursos provenientes do Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 10.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Públicos

Ação: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviço Públicos

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.001 Secretaria de Governo

Ação: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 05.001 Secretaria Municipal de Administração

Ação: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 06.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Ação: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 03.001 Procuradoria Geral do Município

Ação: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Procuradoria Geral do Município

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 11.001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente

Ação: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto

Ação: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e Desporto

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Unidade Orçamentária: 07.001 Secretaria Municipal de Finanças

Ação: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 12.001 Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Ação: Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Ação: Manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Caraúbas

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Ação: Manutenção da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Ação: Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Ação: Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Ação: Manutenção das atividades do Programa de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Ação: Manutenção do Programa Criança Feliz

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Fonte de Recurso: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Unidade Orçamentária: 04.001 Controladoria Geral do Município

Ação: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal da Procuradoria Geral do Município

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 09.001 Fundo Municipal de Saúde

Ação: Vigilância em Saúde - Manutenção

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Ação: Ações de Média e Alta Complexidade: Implantação e Manutenção

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Fonte de Recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Fonte de Recurso: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Ação: Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Ação: Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Ação: Manutenção do Custeio da Atenção à Saúde Bucal - CEO e Prótese Dentária

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fonte de Recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Ação: Implantação e Manutenção de Polo de Academia de Saúde

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Ação: Vigilância em Saúde Epidemiológica

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Ação: Manutenção das Ações Básicas de Saúde

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Ação: Ações de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Ação: Ações de incremento temporário do limite financeiro do MAC

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Ação: Ações de atenção básica prisional

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Ação: Ações da Rede Saúde Mental (RSME): CAPS

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Ação: Ações em Educação em Saúde e formação em Saúde

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Ação: Manutenção dos serviços básicos da atenção básica no programa de saúde da família – PSF

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fonte de Recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Ação: Manutenção do Programa de Atenção à Saúde Bucal

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fonte de Recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Ação: Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*)

Ação: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do corona vírus

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (*TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA*).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do fornecimento/execução do(s) serviços(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

12.4 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.4.1 Não produziu os resultados acordados;

12.4.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

12.4.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6 O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

12.7 A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

12.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438
		TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.9.1 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.9.2 A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao site www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

12.9.3 A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

- b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 107.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
- d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;
- 15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**
- 15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;
- 15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;
- 15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
- 15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.18.4. Fizer declaração falsa;
- 15.18.5. Cometer fraude fiscal;
- 15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 15.18.8. Apresentar documentação falsa.
- 15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.
- 15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
- 16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital e seus anexos, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 24 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Pedro Evaristo Dias- ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	PEDRO EVARISTO DIAS
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

KLYSMMAN FERNANDES PRAXEDES

CPF: 052.262.691-29

Portaria Seg nº 167/2021-GP

Fiscal De Contrato

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A2126320

SECRETARIA DE GOVERNO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201018/2020.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **W FELIPE DA SILVA**, CNPJ/MF nº **04.099.366/0001-10**, com sede na R Delmiro Gouveia, 60, Neopolis, CEP: 59.086-010, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. **WASHINGTON FELIPE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade de nº 2921128 SSP PE e inscrita no CPF nº 426.819.604-87, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços objetivando a contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de materiais hospitalares, fraldas geriátricas e correlatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**.

Parágrafo Único: São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE
XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX

Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 016/2017 – Sistema Registro de Preços no Município de Caraúbas/RN.

Art. 5º O FORNECEDOR obriga-se a:

- Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**

- c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 6º A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s).
Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7º O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	Marca	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
29	Bolsa para colostomia simples 30 mm c/10	UND	2.500	CPL MEDICALS	R\$ 9,70	R\$ 24.250,00
					TOTAL	R\$ 24.250,00

Art. 8º O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a entrega dos produtos, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Carauás/RN.

a) Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista. b) O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

c) O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = (6/100)$	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

i) A Beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 9º A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10º O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 11 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12 A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13 O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2. O prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3. A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5. O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarem de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14 São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

14.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

14.2. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

14.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

14.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

14.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 16 O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 17. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 22 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	W Felipe Da Silva
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	WASHINGTON FELIPE DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da ARP	Beneficiário Da ARP

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9B9DE3CD

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201018/2020.

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **W FELIPE DA SILVA**, CNPJ/MF nº **04.099.366/0001-10**, com sede na R Delmiro Gouveia, 60, Neopolis, CEP: 59.086-010, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. **WASHINGTON FELIPE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade de nº 2921128 SSP PE e inscrita no CPF nº 426.819.604-87, doravante denominada **CONTRATADA** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a registro de preços objetivando a **contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de materiais hospitalares, fraldas geriátricas e correlatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas/RN**, de acordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	Marca	PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTAL RS
29	Bolsa para colostomia simples 30 mm c/10	UND	2.500	CPL MEDICALS	RS 9,70	RS 24.250,00
				TOTAL		RS 24.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**, correspondente à cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigerá até 31 de dezembro de 2021, para o fornecimento do objeto deste Pregão, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante para a entrega do(s) equipamento(s) objeto deste edital;

6.1.3. Trocar o(s) equipamento(s) se apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a troca do(s) equipamento(s) mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do(s) equipamento(s) objeto deste Certame;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do(s) equipamento(s) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;

6.2.4. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) equipamento(s) considerados sem condições de uso, ou em desconformidade por outra nova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.7. Proceder a entrega do(s) equipamento(s) sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2021**;

6.2.9. O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O Prazo da entrega do(s) equipamento(s) será de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega do(s) equipamento(s) ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à entrega do(s) equipamento(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à entrega do(s) equipamento(s) caberá a unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual estão contemplados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município conforme especificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9001 – Fundo Municipal de Saúde.

AÇÃO: AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de impostos e transferência de impostos – saúde.

AÇÃO: MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1520 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasse dos estados.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL – CEO E PROTESE DENTARIA.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde.

AÇÃO: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1213 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 1213– Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

AÇÃO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde.

AÇÃO: AÇÃO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS BÁSICAS EM SAÚDE.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

AÇÃO: AÇÃO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

AÇÃO: AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde.

AÇÃO: AÇÕES DA REDE SAÚDE MENTAL (RSME): CAPS.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde.

AÇÃO: AÇÕES EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE E FORMAÇÃO EM SAÚDE.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA –PSF.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

AÇÃO: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

AÇÃO: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1990 – Outras destinações vinculadas de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista.

12.1.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.1.2. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o(s) serviço(s) executado(s) não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.7. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

12.8. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Caraúbas/RN, 22 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/Rn	W Felipe Da Silva
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	WASHINGTON FELIPE DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

KATIA LINHARES MENDES CAVALCANTE

CPF: 904.508.174-15

Portaria SEG nº 163/2021-GP

Fiscal De Contrato

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:04281DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE NEGOCIAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 006/2021 - LICITANTE SEGUNDO COLOCADO

Às 11:00 do dia 29 de março de 2021, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas, situada na Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - Caraúbas/RN, realizou-se sessão pública para negociação de preços e abertura de documentação de habilitação, apresentados em razão do certame

licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021. Presentes o Pregoeiro, Gisleudo Gomes da Silva, bem como, a Equipe de Apoio. O Pregoeiro iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma.

DO REGISTRO DO PREGÃO

Considerando que a empresa **DROGARIA WILSON LTDA / 08.471.021/0001-05** **apresentou pedido de desistência conforme documento anexo aos autos processuais**, estando, portanto, **DESCLASSIFICADA**.

Considerando que o intuito desta sessão seria nova negociação com posterior abertura do envelope de documentação da segunda colocada.

DOS LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LANCES POR ITEM

Item Nº1 - 0009238 - Fornecimento de medicamento ético de A-Z com base na tabela ABCFARMA, conforme CMED/ANVISA (Câmara de Regulação de Mercado de Medicamento) no varejo (PMC), no Estado do Rio Grande do Norte, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carauabas/RN.			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
08.471.021/0001-05 - DROGARIA WILSON LTDA	1	RS 10,0000	*
27.796.696/0001-60 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	1	RS 10,0000	*
03.636.367/0001-94 - DROGARIA MARANATA LTDA EPP	1	RS 8,0000	*
11.124.959/0001-55 - NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	1	RS 5,0000	
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº1 - 0009238			Rodada Nº 1
03.636.367/0001-94 - DROGARIA MARANATA LTDA EPP		RS 11,0000	* 09:59:58
27.796.696/0001-60 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		RS 12,0000	* 10:00:01
08.471.021/0001-05 - DROGARIA WILSON LTDA		RS 15,0000	* 10:00:09
Item Nº1 - 0009238			Rodada Nº 2
03.636.367/0001-94 - DROGARIA MARANATA LTDA EPP		RS 16,0000	* 10:07:08
27.796.696/0001-60 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		RS 18,1000	* 10:07:14
08.471.021/0001-05 - DROGARIA WILSON LTDA		RS 19,0000	* 10:07:19
Item Nº1 - 0009238			Rodada Nº 3
03.636.367/0001-94 - DROGARIA MARANATA LTDA EPP		RS 19,2500	* 10:07:26
27.796.696/0001-60 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		RS 19,5000	* 10:07:37
08.471.021/0001-05 - DROGARIA WILSON LTDA		RS 20,0000	* 10:07:41
Item Nº1 - 0009238			Rodada Nº 4
03.636.367/0001-94 - DROGARIA MARANATA LTDA EPP		RS 20,2500	* 10:07:46
27.796.696/0001-60 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		RS 21,0000	* 10:07:53
08.471.021/0001-05 - DROGARIA WILSON LTDA		RS 22,0000	* 10:07:57
Item Nº1 - 0009238			Rodada Nº 5
03.636.367/0001-94 - DROGARIA MARANATA LTDA EPP		RS 20,2500	10:08:03
27.796.696/0001-60 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		RS 22,5000	* 10:08:13
08.471.021/0001-05 - DROGARIA WILSON LTDA		RS 23,0000	* 10:08:16
Item Nº1 - 0009238			Rodada Nº 6
27.796.696/0001-60 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		RS 23,1000	* 11:25:14
08.471.021/0001-05 - DROGARIA WILSON LTDA		RS 23,5000	* 11:25:16
Item Nº1 - 0009238			Rodada Nº 7
27.796.696/0001-60 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		RS 23,1000	11:25:22
08.471.021/0001-05 - DROGARIA WILSON LTDA		RS 23,5000	X 11:26:01
Item Nº1 - 0009238			Rodada Nº 8
27.796.696/0001-60 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		RS 23,1000	11:29:27

Item Nº2 - 0021704 - Fornecimento de medicamento ético de A-Z com base na tabela ABCFARMA, conforme CMED/ANVISA (Câmara de Regulação de Mercado de Medicamento) no varejo (PMC), no Estado do Rio Grande do Norte, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carauabas/RN. (COTA RESERVADA)			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
08.471.021/0001-05 - DROGARIA WILSON LTDA	1	RS 10,0000	*
27.796.696/0001-60 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	1	RS 10,0000	*
03.636.367/0001-94 - DROGARIA MARANATA LTDA EPP	1	RS 8,0000	*
11.124.959/0001-55 - NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	1	RS 5,0000	
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº2 - 0021704			Rodada Nº 1
03.636.367/0001-94 - DROGARIA MARANATA LTDA EPP		RS 8,0000	11:30:09
27.796.696/0001-60 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		RS 23,1000	* 11:30:20
08.471.021/0001-05 - DROGARIA WILSON LTDA		RS 23,0000	* 11:30:23
Item Nº2 - 0021704			Rodada Nº 2
08.471.021/0001-05 - DROGARIA WILSON LTDA		RS 23,0000	X 11:30:32
27.796.696/0001-60 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		RS 23,1000	11:30:46
Item Nº2 - 0021704			Rodada Nº 3
27.796.696/0001-60 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		RS 23,1000	11:30:49

DA CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-Fornecimento de medicamento ético de A-Z com base na tabela ABCFARMA, conforme CMED/ANVISA (Câmara de Regulação de Mercado de Medicamento) no varejo (PMC), no Estado do Rio Grande do Norte, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carauabas/RN.		
DROGARIA MARANATA LTDA EPP	20,2500	2º Lugar
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	23,1000	1º Lugar
Item: 002-Fornecimento de medicamento ético de A-Z com base na tabela ABCFARMA, conforme CMED/ANVISA (Câmara de Regulação de Mercado de Medicamento) no varejo (PMC), no Estado do Rio		

Grande do Norte, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas/RN. (COTA RESERVADA)		
DROGARIA MARANATA LTDA EPP	8,0000	2º Lugar
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	23,1000	1º Lugar

DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade da proposta detentora do maior desconto, conforme previsto no edital. Posteriormente, foi analisada a documentação da referida empresa.

DO RESULTADO

Diante da aceitabilidade da proposta e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi declarada pelo Pregoeiro e equipe, a vencedora do certame, a empresa:

DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA- CNPJ: 27.796.696/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ;

DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

ITENS DE FORNECEDORES INABILITADOS		
Fornecedor	>Item	Motivo
DROGARIA WILSON LTDA	Nº 1 - 0009238	A empresa pediu desistência conforme documento encaminhado as autoridades competentes.
DROGARIA WILSON LTDA	Nº 2 - 0021704	A empresa pediu desistência do item conforme documento encaminhado as autoridades competentes.

DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, após encerramento desta fase, concedeu aos proponentes vistas ao processo e a todos os documentos. Franqueada a palavra, para observações, questionamentos e/ou interposição de recursos, caso alguém assim desejasse, **comonenhum dos proponentes manifestou intenção de recorrer**, pelo que renunciam, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 12:00 h do dia 29/03/2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Licitante presente.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

ISADORA CARLOS MORAIS DE ALMEIDA

Equipe de Apoio

PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA

Equipe de Apoio

Licitantes:

Drogaria Mais Saude Sociedade Empresaria LTDA,
CNPJ nº 27.796.696/0001-60

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES DA COSTA

Procurador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:3F1B7A12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE PORTARIA 460

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39
CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 460 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 21.908,00 (vinte e um mil, novecentos e oito e reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					21.908,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					21.908,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				21.908,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	21.908,00
Anexo II (Redução)					21.908,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					21.908,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				21.908,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12140000	0001	21.908,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:82884C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 494

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39

CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 494 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					2.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB				2.000,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					2.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					2.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	2.000,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:F2BD8B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 495

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39

CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 495 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE

CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					55.200,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA					55.200,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL				55.200,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11200000	0001	55.200,00
Anexo II (Redução)					55.200,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA					55.200,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL				55.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11200000	0001	55.200,00

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:55F0C1B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 496**

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 496 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos o dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					42.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					42.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				42.000,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	42.000,00
Anexo II (Redução)					42.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					42.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				42.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	42.000,00

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:47A6F58D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 497**

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39
 CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 497 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) constante no QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.000,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS				1.000,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					1.000,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	1.000,00

Publicado por:
 Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:A9C91DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 498

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39
 CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 498 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.500,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.500,00
	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS				1.500,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	1.500,00
Anexo II (Redução)					1.500,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.500,00
	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS				1.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	1.500,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:E4A213CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 499

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39
PORTARIA N.º 499 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					44.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF				44.000,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	44.000,00
Anexo II (Redução)					
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					44.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF				44.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	16.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	10.000,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:8EB01009

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 572

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39
CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 572 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.501,00 (dois mil, quinhentos e um reais) constante no QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.501,00

02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					2.501,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				2.501,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.501,00
Anexo II(Redução)					2.501,00
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					2.501,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				2.501,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	2.501,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:04C16091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 574**

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39

CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 574 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					19.000,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					19.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				19.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	19.000,00
Anexo II (Redução)					19.000,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					19.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				19.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	19.000,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:2A9D507C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 575**

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39

PORTARIA N.º 575 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					51,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					51,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				51,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	51,00
Anexo II (Redução)					51,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					51,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				51,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	51,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:0D4D9FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 589

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.589 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 12.820,00 (doze mil e oitocentos e vinte reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.820,00
02.018 SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					12.820,00
	2095 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				12.820,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	12.820,00
Anexo II (Redução)					12.820,00
02.018 SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					12.820,00
	2095 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				12.820,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	12.820,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:1B71EB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 573

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 573 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF				10.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12140000	0001	10.000,00

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:2E9938E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 613**

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39

CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 613 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					190.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					190.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF				190.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	190.000,00
Anexo II (Redução)					190.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					190.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF				190.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	190.000,00

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:A7F53492

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 505**

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39

CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 505 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					130.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA					130.000,00
	1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				130.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11200000	0001	130.000,00
Anexo II (Redução)					130.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA					130.000,00
	1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				130.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11200000	0001	81.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	49.000,00

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:BC458ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 614

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 614 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil, e setecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					23.700,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					23.700,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				23.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	23.700,00
Anexo II (Redução)					23.700,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					23.700,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				23.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	15.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	3.000,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	700,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:6D244133

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 619

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39
CEARÁ-MIRIM/RN
PORTARIA N.º 619 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.500,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					5.500,00
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB				5.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	5.500,00
Anexo II (Redução)					5.500,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					5.500,00
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB				5.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.500,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:7B1A2A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 711

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39
CEARÁ-MIRIM/RN
PORTARIA N.º 711 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					88.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					88.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF				88.000,00

		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	88.000,00
Anexo II (Redução)					
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					88.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF				88.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	88.000,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:164392DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 712

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39
CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 712 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02 .010 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					150.000,00
	2120 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13110000	0001	100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					
02 .010 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					150.000,00
	2044 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNDS DE SERV. SOCIO ASSISTENCIAIS				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13110000	0001	40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13120000	0001	40.000,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:582F3BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 712

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39
CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 712 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					150.000,00
02 .010 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					150.000,00
	2120 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13110000	0001	100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					150.000,00
02 .010 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					150.000,00
	2044 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND'S DE SERV. SOCIO ASSISTENCIAIS				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13110000	0001	40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13120000	0001	40.000,00

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:45FFA51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 713

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39

CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 713 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA					5.000,00
	1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11200000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA					5.000,00
	1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:56C0AB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA 714

GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39

CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 714 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					23.700,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					23.700,00
	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS				23.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	23.700,00
Anexo II (Redução)					23.700,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					23.700,00
	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS				23.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	10.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	12140000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	700,00

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:1735999C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 1º BIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	19.676.440,00	16.600.690,00	1.656.777,96	9,98
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.500.000,00	3.980.000,00	202.539,32	5,09
1.1.1 - IPTU	4.500.000,00	3.980.000,00	202.539,32	5,09
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	555.000,00	630.000,00	119.661,76	18,99
1.2.1 - ITBI	500.000,00	575.000,00	119.661,76	20,81
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.500.000,00	5.948.000,00	1.078.197,73	18,13
1.3.1 - ISS	8.200.000,00	5.648.000,00	1.078.197,73	19,09
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.121.440,00	6.042.690,00	256.379,15	4,24
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	41.845.202,00	44.848.952,00	11.915.094,89	26,57
2.1 - Cota-Parte FPM	30.532.202,00	32.532.202,00	9.206.848,94	28,30
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	30.532.202,00	32.532.202,00	9.206.848,94	28,30
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.725.000,00	10.725.000,00	2.474.690,22	23,07
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	2.421,20	13,45
2.5 - Cota-Parte ITR	25.000,00	28.750,00	4.795,22	16,68
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.525.000,00	1.525.000,00	226.339,31	14,84
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.521.642,00	61.449.642,00	13.571.872,85	22,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.007.000,00	4.007.000,00	464.409,91	11,59
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.350.000,00	1.350.000,00	250.882,59	18,58
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.385.000,00	1.385.000,00	212.936,40	15,37
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.000,00	60.000,00	590,92	0,99
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.975.000,00	1.975.000,00	31,93	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00	31,93	0,16
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.982.000,00	5.982.000,00	464.441,84	7,76
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB				

		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.324.040,00	10.324.040,00	2.383.018,88	23,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.706.440,00	7.706.440,00	1.841.369,76	23,89
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.300.000,00	2.300.000,00	494.938,01	21,52
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.600,00	3.600,00	484,23	13,44
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	5.000,00	5.000,00	959,02	19,18
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	305.000,00	305.000,00	45.267,86	14,84
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.993.000,00	40.993.000,00	10.047.174,36	24,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	40.893.000,00	40.893.000,00	10.046.982,81	24,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	191,55	0,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	30.568.960,00	30.568.960,00	7.663.963,93	1,49

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.250.000,00	25.250.000,00	24.641.120,88	97,59	7.059.862,94	27,96	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.641.000,00	4.513.209,87	4.334.984,94	96,05	1.480.867,30	32,81	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	20.609.000,00	20.736.790,13	20.306.135,94	97,92	5.578.995,64	26,90	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	15.743.000,00	15.618.000,00	7.211.433,02	46,17	1.359.220,85	8,70	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.394.000,00	1.394.000,00	810.844,66	58,17	265.702,54	19,06	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	14.349.000,00	14.224.000,00	6.400.588,36	45,00	1.093.518,31	7,69	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	40.993.000,00	40.868.000,00	31.852.553,90	77,94	8.419.083,79	20,60	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		9.143,36
16.1 - FUNDEB 60%		4.571,68
16.2 - FUNDEB 40%		4.571,68
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		9.143,36
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		8.409.940,43
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		70,22
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		13,48
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		16,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		264.942,33
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		264.942,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.457.018,00	6.288.027,87	5.145.829,60	81,84	1.746.569,84	27,78	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	6.457.018,00	6.288.027,87	5.145.829,60	81,84	1.746.569,84	27,78	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.035.000,00	5.907.209,87	5.145.829,60	87,11	1.746.569,84	29,57	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	422.018,00	380.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	41.840.929,00	41.813.719,13	27.538.335,77	65,86	6.882.548,08	16,46	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.958.000,00	34.960.790,13	26.706.724,30	76,39	6.672.513,95	19,09	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.882.929,00	6.852.929,00	831.611,47	12,14	210.034,13	3,06	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	496.570,00	496.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	25.000,00	66.200,00	50.864,00	76,83	880,08	1,33	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	48.819.517,00	48.664.517,00	32.735.029,37	67,27	8.629.998,00	17,73	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		7.663.963,93
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		7.663.963,93
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		965.153,99
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		7,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.370.000,00	1.974.000,00	1.299.384,72	65,82	48.446,95	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.330.430,00	3.740.330,00	559.093,70	14,95	650,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	5.700.430,00	5.714.330,00	1.858.478,42	32,52	49.096,95	0,00	0,00

43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	54.519.947,00	54.378.847,00	34.593.507,79	63,62	8.679.094,95	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO BIMESTRE	ATÉ 2021 (J)	CANCELADO EM 2021 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						1.397.907,16	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						1.143.252,96	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						254.654,20	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	264.942,33	1.851.334,76
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.049.808,76	251.212,11
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.293.246,92	85.581,71
47.1 (-) Orçamento do Exercício	8.293.246,92	85.581,71
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	191,55	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.021.695,72	2.016.965,16
50 - (+) Ajustes	(18.553,62)	(0,80)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(18.553,62)	(0,80)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.003.142,10	2.016.964,36

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:C275B969

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 1º BIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	160.123.842,00	29.635.134,55
Receitas Tributárias	18.647.690,00	2.259.248,37
IPTU	3.980.000,00	202.539,32
ISS	5.648.000,00	1.078.197,73
IBTI	575.000,00	119.661,76
IRRF	6.042.690,00	256.379,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.402.000,00	602.470,41
Receitas de Contribuições	6.650.000,00	1.128.911,51
Receita Patrimonial Líquida	3.400.000,00	462.303,96
Aplicações Financeiras (II)	2.640.000,00	28.170,92
Outras Receitas Patrimoniais	760.000,00	434.133,04
Transferências Correntes	112.811.912,00	24.001.690,77
Cota-Parte do FPM	32.532.202,00	9.206.848,94
Cota-Parte do ICMS	10.725.000,00	2.474.690,22
Cota-Parte do IPVA	1.525.000,00	226.339,31
Cota-Parte do ITR	28.750,00	4.795,22
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	18.000,00	2.421,20
Transferências do FUNDEB	40.893.000,00	10.046.982,81
Outras Transferências Correntes	27.069.960,00	2.039.613,07
Demais Receitas Correntes	18.614.240,00	1.782.979,94
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.614.240,00	1.782.979,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	157.483.842,00	29.606.963,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.096.158,00	489.295,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.396.158,00	489.295,00
Convênios	2.255.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.141.158,00	489.295,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	500.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.996.158,00	489.295,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) 163.480.000,00 30.096.258,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	143.266.662,99	91.371.428,54	19.513.500,33	18.400.972,76	5.203.062,02	864.853,23	764.568,99
Pessoal e Encargos Sociais	91.638.290,08	73.260.323,96	15.530.698,82	15.162.619,21	2.926.352,85	442,77	442,77
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	166.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.462.122,91	18.111.104,58	3.982.801,51	3.238.353,55	2.276.709,17	864.410,46	764.126,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	143.100.412,99	91.371.428,54	19.513.500,33	18.400.972,76	5.203.062,02	864.853,23	764.568,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	21.705.214,01	7.506.016,95	1.351.033,79	1.232.155,25	623.356,29	40.657,62	12.529,22
Investimentos	14.891.564,01	1.819.285,83	421.261,49	302.382,95	623.356,29	40.657,62	12.529,22
Inversões Financeiras	112.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	112.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	6.701.250,00	5.686.731,12	929.772,30	929.772,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.003.964,01	1.819.285,83	421.261,49	302.382,95	623.356,29	40.657,62	12.529,22
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	9.028.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	167.132.500,00	93.190.714,37	19.934.761,82	18.703.355,71	5.826.418,31	905.510,85	777.098,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.789.386,40
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-63.118.916,85	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						4.789.386,40	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	68.833.402,67	67.903.630,37
DEDUÇÕES (XXIX)	58.927.305,94	70.758.264,47
Disponibilidade de Caixa	58.927.305,94	70.758.264,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.640.944,28	82.963.348,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.713.638,34	12.205.084,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.906.096,73	-2.854.634,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		12.760.730,83

AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.508.554,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-4.462.790,10
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.789.386,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXXV - XXXVI)		4.789.386,40
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:9CD64825

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO XIII - PARCERIAS, PÚBLICO-PRIVADAS - 1º BIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN

MIRIM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2021

	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:AE4853E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs - 1º BIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.676.440,00	16.600.690,00	1.656.777,96	9,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.500.000,00	3.980.000,00	202.539,32	5,08
IPTU	4.500.000,00	3.980.000,00	202.539,32	5,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	555.000,00	630.000,00	119.661,76	18,99
ITBI	500.000,00	575.000,00	119.661,76	20,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.500.000,00	5.948.000,00	1.078.197,73	18,12
ISS	8.200.000,00	5.648.000,00	1.078.197,73	19,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.121.440,00	6.042.690,00	256.379,15	4,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.845.202,00	44.848.952,00	11.915.094,89	26,56
Cota-Parte FPM	30.532.202,00	32.532.202,00	9.206.848,94	28,30
Cota-Parte ITR	25.000,00	28.750,00	4.795,22	16,67
Cota-Parte IPVA	1.525.000,00	1.525.000,00	226.339,31	14,84
Cota-Parte ICMS	9.725.000,00	10.725.000,00	2.474.690,22	23,07
Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	2.421,20	13,45
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.521.642,00	61.449.642,00	13.571.872,85	22,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPs) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	626.000,00	626.000,00	54.471,77	8,70	54.471,77	8,70	54.471,77	8,70	0,00
Despesas Correntes	449.000,00	449.000,00	54.471,77	12,13	54.471,77	12,13	54.471,77	12,13	0,00
Despesas de Capital	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	448.000,00	673.560,00	237.553,57	35,26	235.614,53	34,98	225.560,00	33,48	0,00
Despesas Correntes	284.000,00	509.560,00	237.553,57	46,61	235.614,53	46,23	225.560,00	44,26	0,00
Despesas de Capital	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	149.500,00	157.007,00	7.506,52	4,78	7.506,52	4,78	7.506,52	4,78	0,00

Despesas Correntes	84.500,00	92.007,00	7.506,52	8,15	7.506,52	8,15	7.506,52	8,15	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.485.500,00	7.485.500,00	6.775.208,63	90,51	1.204.527,20	16,09	1.203.201,72	16,07	0,00
Despesas Correntes	7.305.500,00	7.305.500,00	6.775.208,63	92,74	1.204.527,20	16,48	1.203.201,72	16,46	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.824.000,00	9.057.067,00	7.074.740,49	78,11	1.502.120,02	16,58	1.490.740,01	16,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.074.740,49	1.502.120,02	1.490.740,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.074.740,49	1.502.120,02	1.490.740,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.035.780,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.035.780,93
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			(533.660,91)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(533.660,91)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			11,06

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.931.158,00	26.031.158,00	4.202.881,88	16,14
Proveniente da União	23.781.158,00	23.881.158,00	3.542.847,94	14,83
Proveniente dos Estados	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	1.500.000,00	1.500.000,00	660.033,94	44,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	195.000,00	195.000,00	879,58	0,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	26.126.158,00	26.226.158,00	4.203.761,46	16,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.536.500,00	12.526.500,00	10.457.411,52	83,48	1.002.211,00	8,00	690.091,65	5,50
Despesas Correntes	11.895.000,00	11.885.000,00	10.457.411,52	87,98	1.002.211,00	8,43	690.091,65	5,80
Despesas de Capital	641.500,00	641.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.193.158,00	11.977.598,00	4.689.697,30	39,15	1.253.691,93	10,46	918.505,82	7,66
Despesas Correntes	11.733.500,00	11.517.940,00	4.689.697,30	40,71	1.253.691,93	10,88	918.505,82	7,97

Despesas de Capital	459.658,00	459.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	148.000,00	148.000,00	71.648,50	48,41	546,00	0,36	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	133.000,00	133.000,00	71.648,50	53,87	546,00	0,41	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	122.000,00	122.000,00	44.506,00	36,48	210,00	0,17	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	44.506,00	78,08	210,00	0,36	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	946.500,00	938.993,00	835.100,10	88,93	140.703,39	14,98	85.641,15	9,12	0,00
Despesas Correntes	881.500,00	873.993,00	822.600,10	94,11	140.703,39	16,09	85.641,15	9,79	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	12.500,00	19,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.120.000,00	1.120.000,00	63.852,83	5,70	18.353,03	1,63	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.050.000,00	1.050.000,00	63.852,83	6,08	18.353,03	1,74	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	27.066.158,00	26.833.091,00	16.162.216,25	60,23	2.415.715,35	9,00	1.694.238,62	6,31	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.162.500,00	13.152.500,00	10.511.883,29	79,92	1.056.682,77	8,03	744.563,42	5,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.641.158,00	12.651.158,00	4.927.250,87	38,94	1.489.306,46	11,77	1.144.065,82	9,04	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	188.000,00	188.000,00	71.648,50	38,11	546,00	0,29	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	197.000,00	197.000,00	44.506,00	22,59	210,00	0,10	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.096.000,00	1.096.000,00	842.606,62	76,88	148.209,91	13,52	93.147,67	8,49	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.605.500,00	8.605.500,00	6.839.061,46	79,47	1.222.880,23	14,21	1.203.201,72	13,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.890.158,00	35.890.158,00	23.236.956,74	64,74	3.917.835,37	10,91	3.184.978,63	8,87	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	27.066.158,00	26.833.091,00	16.162.216,25	60,23	2.415.715,35	9,00	1.694.238,62	6,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.824.000,00	9.057.067,00	7.074.740,49	4,51	1.502.120,02	1,91	1.490.740,01	2,56	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:3E83DB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - 1º BIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021	
Bimestre: 1/2021			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial	174.000.000,00		
Previsão Atualizada	174.000.000,00		
Receitas Realizadas	32.061.559,04		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	174.000.000,00		
Dotação Atualizada	174.000.000,00		
Despesas Empenhadas	98.877.445,49		
Despesas Liquidadas	20.864.534,12		
Despesas Pagas	19.633.128,01		
Superávit Orçamentário	11.197.024,92		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	98.877.445,49		
Despesas Liquidadas	20.864.534,12		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida Ajustada	166.494.744,54		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizada	3.028.750,73		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.136.332,34		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.141.321,32		
Resultado Previdenciário	1.887.429,41		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Primário - Acima da Linha	-63.118.916,85		4.789.386,40
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		4.789.386,40
			% em Relação à Meta (b/a)
			0,00
			0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.715.181,28	10,40	3.510.086,87	12.205.084,01
Poder Executivo	15.715.181,28	10,40	3.510.086,87	12.205.084,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.707.566,70	30.834,84	777.098,21	1.899.633,65
Poder Executivo	2.707.566,70	30.834,84	777.098,21	1.899.633,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.422.747,98	30.845,24	4.287.185,08	14.104.717,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	965.153,99	25,00	7
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	5.578.995,64	60,00	55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	1.480.867,30	60,00	14
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.502.120,02	15,00	11,06

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (2.547.418,37)	

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:0D23F376

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 1º BIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	16.600.000,00	16.600.000,00	3.028.750,73	2.427.393,00
Receita de Contribuições dos Segurados	6.650.000,00	6.650.000,00	1.128.911,51	478.875,07
Civil	6.650.000,00	6.650.000,00	1.128.911,51	478.875,07
Ativo	6.500.000,00	6.500.000,00	1.128.911,51	478.875,07
Inativo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.150.000,00	7.150.000,00	1.885.210,49	1.581.744,59
Civil	7.150.000,00	7.150.000,00	1.885.210,49	1.581.744,59
Ativo	7.150.000,00	7.150.000,00	1.885.210,49	1.581.744,59
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000.000,00	2.000.000,00	14.628,73	366.773,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	2.000.000,00	14.628,73	366.773,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	16.400.000,00	16.400.000,00	3.028.750,73	2.427.393,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	6.450.000,00	6.450.000,00	6.240.000,00	6.108.300,00	1.005.349,13	1.017.183,77	0,00	0,00
Aposentadorias	6.200.000,00	6.200.000,00	6.000.000,00	5.176.800,00	964.484,90	863.030,95	0,00	0,00
Pensões	250.000,00	250.000,00	240.000,00	161.500,00	40.864,23	29.588,66	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	124.564,16	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.314.000,00	2.751.500,00	916.332,34	0,00	142.432,21	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.314.000,00	2.751.500,00	916.332,34	0,00	142.432,21	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	8.764.000,00	9.201.500,00	7.156.332,34	6.108.300,00	1.147.781,34	1.017.183,77	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	7.636.000,00	7.198.500,00	-4.127.581,61	-3.680.907,00	1.880.969,39	1.410.209,23	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					16.600.000,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					7.836.000,00			

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa		51.562.683,53	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:F335A5DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO Nº 266/2021

DECRETO Nro 00266/21, de 26 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Cerro-Corá, o crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Cerro-Corá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00904/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro-Corá, em 26 de Março de 2021

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00266/21 de 26 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00904/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
02.04.	Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto		
12.365.0041.2.202	Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	20.000,00
12.365.0041.2.203	Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação, Cultura e Despor			190.000,00
DE:			
02.15.	Fundo Mun.de Educação Básica (FUNDEB)		
12.361.0042.2.013	Manut.Ensino Fundam.Valoriz.Magist.-60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	60.000,00
12.361.0042.2.014	Manut.Ens.Fund.Valoriz.Magist.-40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Mun.de Educação Básica (FUNDEB)			110.000,00

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00266/21 de 26 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00904/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
TOTAL GERAL			300.000,00

Cerro-Corá, 26 de Março de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00266/21 de 26 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00904/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
02.03.	Sec.Mun.de Finanças e Tributação		
04.122.0004.2.008	Manut.da Sec.Mun.de Finanças e Trib.		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
			300.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Finanças e Tributação			300.000,00
TOTAL GERAL			300.000,00

Cerro-Corá, 26 de Março de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:81933418

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO Nº 267/2021

DECRETO Nro 00267/21, de 29 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Cerro-Corá, o crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Cerro-Corá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00905/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro-Corá, em 29 de Março de 2021

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00267/21 de 29 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00905/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 09.	Fundo Mun.de Assistência Social		
08 244 0013 2.204	Munutenção de Ações Sociais com Distribuição de Pescado		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Fundo Mun.de Assistência Social			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Cerro-Corá, 29 de Março de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00267/21 de 29 de Março de 2021, autorizado pela LEI 00905/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 09.	Fundo Mun.de Assistência Social		
08 244 0020 2.027	Programa de Apoio a Gestantes e Nutrizes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			25.000,00
08 244 0020 2.063	Manut.da Sec.de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
			35.000,00
TOTAL Fundo Mun.de Assistência Social			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Cerro-Corá, 29 de Março de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:5D1C3EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00

Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	5.586.593,65									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Cerro-Corá - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:11:12

NOTA:

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Cerro-Corá		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)		RS 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	53.343.000,00	53.343.000,00	5.593.487,34	10,49	5.593.487,34	10,49	47.749.512,66	
RECEITAS CORRENTES	44.062.024,00	44.062.024,00	5.586.593,65	12,68	5.586.593,65	12,68	38.475.430,35	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.482.465,00	1.482.465,00	164.938,37	11,13	164.938,37	11,13	1.317.526,63	
Impostos	1.242.920,00	1.242.920,00	163.200,92	13,13	163.200,92	13,13	1.079.719,08	
Taxas	59.886,00	59.886,00	1.737,45	2,90	1.737,45	2,90	58.148,55	
Contribuição de melhoria	179.659,00	179.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.659,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	21.589,49	0,00	21.589,49	0,00	-21.589,49	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	21.589,49	0,00	21.589,49	0,00	-21.589,49	
RECEITA PATRIMONIAL	293.443,00	293.443,00	867,52	0,30	867,52	0,30	292.575,48	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	167.681,00	167.681,00	867,52	0,52	867,52	0,52	166.813,48	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	125.762,00	125.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.762,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.874.138,00	41.874.138,00	5.397.398,86	12,89	5.397.398,86	12,89	36.476.739,14	
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Cerro-Corá		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
Transferências da União e de suas Entidades	19.999.466,00	19.999.466,00	2.828.394,08	14,14	2.828.394,08	14,14	17.171.071,92	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.252.472,00	11.252.472,00	874.081,19	7,77	874.081,19	7,77	10.378.390,81	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.622.200,00	10.622.200,00	1.694.923,59	15,96	1.694.923,59	15,96	8.927.276,41	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	411.978,00	411.978,00	1.799,41	0,44	1.799,41	0,44	410.178,59	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.978,00	11.978,00	1.799,41	15,02	1.799,41	15,02	10.178,59	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	9.280.976,00	9.280.976,00	6.893,69	0,07	6.893,69	0,07	9.274.082,31	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	125.761,00	125.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.761,00	
Alienação de Bens Móveis	125.761,00	125.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.761,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.155.215,00	9.155.215,00	6.893,69	0,08	6.893,69	0,08	9.148.321,31
Transferências da União e de suas Entidades	6.525.858,00	6.525.858,00	6.893,69	0,11	6.893,69	0,11	6.518.964,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.629.357,00	2.629.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.629.357,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Cerro-Corá	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.343.000,00	53.343.000,00	5.593.487,34	10,49	5.593.487,34	10,49	47.749.512,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.343.000,00	53.343.000,00	5.593.487,34	10,49	5.593.487,34	10,49	47.749.512,66
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	53.343.000,00	53.343.000,00	5.593.487,34	10,49	5.593.487,34	10,49	47.749.512,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	52.141.000,00	52.858.000,00	10.633.650,43	10.633.650,43	42.224.349,57	3.368.950,03	3.368.950,03	49.489.049,97	3.277.168,88
DESPESAS CORRENTES	39.754.988,00	40.769.508,00	10.628.454,23	10.628.454,23	30.141.053,77	3.363.753,83	3.363.753,83	37.405.754,17	3.271.972,68
Pessoal e encargos sociais	19.284.902,00	20.251.902,00	9.023.904,80	9.023.904,80	11.227.997,20	3.076.370,41	3.076.370,41	17.175.531,59	3.064.514,96
Outras despesas correntes	20.470.086,00	20.517.606,00	1.604.549,43	1.604.549,43	18.913.056,57	287.383,42	287.383,42	20.230.222,58	207.457,72
DESPESAS DE CAPITAL	13.338.012,00	12.573.492,00	212.196,27	212.196,27	12.361.295,73	85.933,54	85.933,54	12.487.558,46	85.933,54
Investimentos	12.136.012,00	12.088.492,00	5.196,20	5.196,20	12.083.295,80	5.196,20	5.196,20	12.083.295,80	5.196,20
Amortização de dívida	1.202.000,00	485.000,00	207.000,07	207.000,07	277.999,93	80.737,34	80.737,34	404.262,66	80.737,34
Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	52.141.000,00	52.858.000,00	10.633.650,43	10.633.650,43	42.224.349,57	3.368.950,03	3.368.950,03	49.489.049,97	3.277.168,88
AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA DE REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVÍDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DIVÍDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	52.141.000,00	52.858.000,00	10.633.650,43	10.633.650,43	42.224.349,57	3.368.950,03	3.368.950,03	49.489.049,97	3.277.168,88
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.224.537,31	-	2.235.581,12
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	52.141.000,00	52.858.000,00	10.633.650,43	10.633.650,43	42.224.349,57	3.368.950,03	5.593.487,34	49.489.049,97	5.512.750,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Cerro-Corá - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:35

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Cerro-Corá	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Cerro-Corá	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Cerro-Corá	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
	(intra-orçamentárias)(IX)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.242.920,00	163.200,92	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	69.886,00	69,32	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	106.807,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	886.568,00	99.679,33	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	179.659,00	63.452,27	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.176.762,00	3.923.448,93	

2.1 - Cota parte do FPM	15.916.362,00	2.832.876,59
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	2.832.876,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.916.362,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	4.000.000,00	1.055.873,69
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	492,36
2.4 - Cota parte ITR	4.000,00	71,69
2.5 - Cota parte IPVA	250.000,00	34.134,60
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	2.400,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.419.682,00	4.086.649,85
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.562.000,00	784.689,79
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.703.320,50	236.972,68
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.622.200,00	1.695.021,16
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.622.200,00	1.695.021,16
6.1.1 - Principal	10.622.200,00	1.694.923,59
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	97,57
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.060.200,00	910.233,80

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.695.021,16

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.373.320,00	3.500.000,00	1.152.173,01	1.152.173,01
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	6.373.320,00	3.500.000,00	1.152.173,01	1.152.173,01
11 - OUTRAS DESPESAS	4.248.880,00	800.000,00	230.217,10	230.217,10
11.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	4.248.880,00	800.000,00	230.217,10	230.217,10
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.622.200,00	4.300.000,00	1.382.390,11	1.382.390,11

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	6.373.320,00	3.500.000,00	1.152.173,01	1.152.173,01
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	10.622.200,00	4.300.000,00	1.382.390,11	1.382.390,11
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.186.514,81	1.152.173,01	1.152.173,01	67,97
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q	VALOR SUPERÁVIT APLICADO INTEGRARÁ LIMITE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO (v)

Superávit de Exercício Anterior ³	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	QUADRIMESTRE (s)	CONSTITUCIONAL (t)	QUADRIMESTRE (u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	1.382.390,11
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	910.233,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	472.156,31

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.021.662,46	472.156,31	11,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	954.852,00	76.408,72
35.1 - Salário-Educação	359.318,00	43.010,06
35.2 - PDDE	5.989,00	0,29
35.3 - PNAE	350.000,00	33.376,78
35.4 - PNATE	239.545,00	21,59
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.410.245,00	8,80
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	106.414,50	14.868,84
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.777,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.537.288,50	91.286,36

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	632.950,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	632.950,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.887.375,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.520.325,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.142.525,00	4.595.190,22	1.407.172,45	1.405.990,41
47.1 - Despesas Correntes	15.119.713,00	4.595.190,22	1.407.172,45	1.405.990,41
47.1.1 - Pessoal Ativo	10.574.750,00	4.530.696,67	1.396.682,47	1.396.682,47
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.544.963,00	64.493,55	10.489,98	9.307,94
47.2 - Despesas de Capital	2.022.812,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.022.812,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	910.233,80	43.010,06
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.382.390,11	0,00
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-472.156,31	43.010,06

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-472.156,31	43.010,06
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Cerro-Corá - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:07:48		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do R PS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS

Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Cerro-Corá - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2021 - HORA : 12:05:03

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração (2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
RRRO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	53.343.000,00	53.343.000,00	10.840.650,50	10.840.650,50	100,00	42.502.349,50	3.449.687,37	3.449.687,37	100,00	49.893.312,63	
LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.326.000,00	932.070,89	932.070,89	8,60	393.929,11	145.975,97	145.975,97	4,23	1.180.024,03	
Ação Legislativa	1.326.000,00	1.326.000,00	932.070,89	932.070,89	8,60	393.929,11	145.975,97	145.975,97	4,23	1.180.024,03	
ADMINISTRAÇÃO	5.764.164,00	5.066.357,04	1.526.649,68	1.526.649,68	14,08	3.539.707,36	650.373,46	650.373,46	18,85	4.415.983,58	
Administração Geral	5.745.839,00	5.048.032,04	1.526.649,68	1.526.649,68	14,08	3.521.382,36	650.373,46	650.373,46	18,85	4.397.658,58	
Administração Financeira	18.325,00	18.325,00	0,00	0,00	0,00	18.325,00	0,00	0,00	0,00	18.325,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	44.434,00	44.434,00	0,00	0,00	0,00	44.434,00	0,00	0,00	0,00	44.434,00	
Policiamento	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Defesa Civil	29.434,00	29.434,00	0,00	0,00	0,00	29.434,00	0,00	0,00	0,00	29.434,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.204.347,00	4.275.347,00	360.225,87	360.225,87	3,32	3.915.121,13	93.121,09	93.121,09	2,70	4.182.225,91	
Assistência ao Idoso	134.386,00	134.386,00	0,00	0,00	0,00	134.386,00	0,00	0,00	0,00	134.386,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	549.003,00	556.003,00	2.000,00	2.000,00	0,02	554.003,00	0,00	0,00	0,00	556.003,00	
Assistência Comunitária	3.520.958,00	3.584.958,00	358.225,87	358.225,87	3,30	3.226.732,13	93.121,09	93.121,09	2,70	3.491.836,91	
SAÚDE	11.783.852,00	12.646.252,00	1.961.893,82	1.961.893,82	18,10	10.684.358,18	994.167,33	994.167,33	28,82	11.652.084,67	
Atenção Básica	11.172.322,00	12.034.722,00	1.829.190,25	1.829.190,25	16,87	10.205.531,75	951.538,94	951.538,94	27,58	11.083.183,06	
Vigilância Sanitária	279.155,00	279.155,00	1.394,49	1.394,49	0,01	277.760,51	1.323,24	1.323,24	0,04	277.831,76	
Vigilância Epidemiológica	332.375,00	332.375,00	131.309,08	131.309,08	1,21	201.065,92	41.305,15	41.305,15	1,20	291.069,85	
EDUCAÇÃO	17.142.525,00	17.142.525,00	4.595.190,22	4.595.190,22	42,39	12.547.334,78	1.407.172,45	1.407.172,45	40,79	15.735.352,55	
Ensino Fundamental	15.933.675,00	15.933.675,00	4.595.190,22	4.595.190,22	42,39	11.338.484,78	1.407.172,45	1.407.172,45	40,79	14.526.502,55	
Educação Infantil	632.950,00	632.950,00	0,00	0,00	0,00	632.950,00	0,00	0,00	0,00	632.950,00	
Educação de Jovens e Adultos	225.900,00	225.900,00	0,00	0,00	0,00	225.900,00	0,00	0,00	0,00	225.900,00	
Demais Subfunções	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
CULTURA	634.701,00	634.701,00	0,00	0,00	0,00	634.701,00	0,00	0,00	0,00	634.701,00	
Difusão Cultural	634.701,00	634.701,00	0,00	0,00	0,00	634.701,00	0,00	0,00	0,00	634.701,00	
URBANISMO	5.596.307,00	5.636.307,00	1.165.449,21	1.165.449,21	10,75	4.470.857,79	97.418,35	97.418,35	2,82	5.538.888,65	
Infra-Estrutura Urbana	2.393.455,00	2.393.455,00	0,00	0,00	0,00	2.393.455,00	0,00	0,00	0,00	2.393.455,00	
Serviços Urbanos	3.183.427,00	3.223.427,00	1.165.449,21	1.165.449,21	10,75	2.057.977,79	97.418,35	97.418,35	2,82	3.126.008,65	
Demais Subfunções	19.425,00	19.425,00	0,00	0,00	0,00	19.425,00	0,00	0,00	0,00	19.425,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
RRRO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	284.896,00	284.896,00	0,00	0,00	0,00	284.896,00	0,00	0,00	0,00	284.896,00	
Habituação Urbana	284.896,00	284.896,00	0,00	0,00	0,00	284.896,00	0,00	0,00	0,00	284.896,00	
SANEAMENTO	1.502.453,00	1.502.453,00	0,00	0,00	0,00	1.502.453,00	0,00	0,00	0,00	1.502.453,00	
Saneamento Básico Rural	1.086.806,00	1.086.806,00	0,00	0,00	0,00	1.086.806,00	0,00	0,00	0,00	1.086.806,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.420.022,51	2.122.429,88	2.392.013,52	2.114.390,57	3.103.098,53	3.154.948,51	2.359.826,94
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Cerro-Corá		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA	
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021				
RECEITAS CORRENTES (I)	2.845.857,78	3.203.069,33	4.728.173,23	2.799.327,29	3.571.956,15	36.799.357,20	48.624.624,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	66.473,19	58.805,54	71.402,91	29.863,64	135.074,73	888.436,34	1.482.465,00		
IPTU	4.513,66	5.711,26	0,00	69,32	0,00	67.378,51	69.886,00		
ISS	51.421,62	41.412,34	52.134,30	13.829,85	85.849,48	575.685,62	886.568,00		
ITBI	0,00	0,00	3.989,08	0,00	0,00	10.196,30	106.807,00		
IRRF	8.298,47	8.628,60	13.286,71	15.872,67	47.579,60	144.320,68	179.659,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.239,44	3.053,34	1.992,82	91,80	1.645,65	90.855,23	239.545,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	21.589,49	21.589,49	0,00		
Receita Patrimonial	720,27	670,26	450,77	400,22	467,30	26.723,90	293.443,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	496,04	466,03	450,77	400,22	467,30	20.766,66	167.681,00		
Outras Receitas Patrimoniais	224,23	204,23	0,00	0,00	0,00	5.957,24	125.762,00		
Receita agropecuária	0,00	0,00	350,34	0,00	0,00	350,34	0,00		
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências correntes	2.777.649,82	3.138.916,77	4.653.389,91	2.769.063,43	3.413.025,22	35.841.918,56	46.436.738,00		
Cota-parte do FPM	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	12.475.069,70	15.916.362,00		
Cota-parte do ICMS	731.353,98	709.587,22	973.196,15	576.685,99	479.187,70	7.745.795,09	4.000.000,00		
Cota-parte do IPVA	0,00	14.835,24	13.820,39	11.305,43	22.829,17	237.371,79	250.000,00		
Cota-parte do ITR	607,31	42,81	6,06	64,29	7,40	1.158,69	4.000,00		
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00		
Transferências da LC 61/89	312,35	342,39	360,10	270,82	221,54	2.960,97	4.000,00		
Transferências do Fundeb	657.817,70	788.073,47	846.586,21	720.861,37	974.062,22	7.840.831,35	10.622.200,00		
Outras transferências correntes	534.159,95	494.920,51	1.132.840,98	233.918,18	329.797,95	7.538.730,97	15.637.776,00		
Outras receitas correntes	1.014,50	4.676,76	2.579,30	0,00	1.799,41	20.338,57	411.978,00		
DEDUÇÕES (II)	317.134,38	371.184,51	434.579,46	362.856,76	421.833,03	3.891.831,10	4.562.600,00		
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ded. de receita para formação do Fundeb	317.134,38	371.184,51	434.579,46	362.856,76	421.833,03	3.891.831,10	4.562.600,00		
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.528.723,40	2.831.884,82	4.293.593,77	2.436.470,53	3.150.123,12	32.907.526,10	44.062.024,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166									

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Cerro-Corá		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) -A, parágrafo 1º, da CF (IV)		1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) -A, parágrafo 1º, da CF (IV)		RS 1,00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.528.723,40	2.831.884,82	4.293.593,77	2.422.456,53	3.140.785,13	32.884.174,11	44.062.024,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.528.723,40	2.831.884,82	4.293.593,77	2.422.456,53	3.140.785,13	32.884.174,11	44.062.024,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Cerro-Corá - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:58:24									

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Cerro-Corá		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		RS 1,00							
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		1.242.920,00	1.242.920,00	163.200,92 13,13					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		69.886,00	69.886,00	69,32 0,10					
IPTU		69.886,00	69.886,00	69,32 0,10					
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU		0,00	0,00	0,00 0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		106.807,00	106.807,00	0,00 0,00					
ITBI		106.807,00	106.807,00	0,00 0,00					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00 0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		886.568,00	886.568,00	99.679,33 11,24					
ISS		886.568,00	886.568,00	99.679,33 11,24					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00 0,00					
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		179.659,00	179.659,00	63.452,27 35,32					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		18.260.400,00	18.260.400,00	3.923.448,93 21,49					
Cota Parte FPM		14.000.000,00	14.000.000,00	2.832.876,59 20,23					
Cota Parte ITR		4.000,00	4.000,00	71,69 1,79					
Cota Parte IPVA		250.000,00	250.000,00	34.134,60 13,65					
Cota Parte ICMS		4.000.000,00	4.000.000,00	1.055.873,69 26,40					
Cota Parte IPI - Exportação		4.000,00	4.000,00	492,36 12,31					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		2.400,00	2.400,00	0,00 0,00					
Desoneração ICMS LC 87/1996		2.400,00	2.400,00	0,00 0,00					
Outras		0,00	0,00	0,00 0,00					

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	19.503.320,00	19.503.320,00	4.086.649,85	20,95
---	---------------	---------------	--------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d) (d/e)x100	%	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/e)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.736.382,00	7.127.782,00	1.501.081,37	21,06	810.434,23	11,37	767.551,27	10,77
Despesas Correntes	6.049.308,00	6.488.228,00	1.501.081,37	23,14	810.434,23	12,49	767.551,27	11,83
Despesas de Capital	687.074,00	639.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	125.223,00	125.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	125.223,00	125.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	6.861.605,00	7.253.005,00	1.501.081,37	20,70	810.434,23	11,17	767.551,27	10,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.501.081,37	810.434,23	767.551,27
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.501.081,37	810.434,23	767.551,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			612.997,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			197.436,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				19,83
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se-0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			

		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.338.636,00	8.338.636,00	407.143,98	4,88	
Provenientes da União	4.169.318,00	4.169.318,00	407.143,98	9,77	
Provenientes do Estado	4.169.318,00	4.169.318,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.899.520,50	1.899.520,50	8.721,83	0,46	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	10.238.156,50	10.238.156,50	415.865,81	4,06	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.435.940,00	4.906.940,00	328.108,88	6,69	141.104,71	2,88	139.236,33	2,84
Despesas Correntes	3.108.825,00	3.579.825,00	328.108,88	9,17	141.104,71	3,94	139.236,33	3,89
Despesas de Capital	1.327.115,00	1.327.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	153.932,00	153.932,00	1.394,49	0,91	1.323,24	0,86	0,00	0,00
Despesas Correntes	153.932,00	153.932,00	1.394,49	0,91	1.323,24	0,86	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	332.375,00	332.375,00	131.309,08	39,51	41.305,15	12,43	41.195,90	12,39
Despesas Correntes	332.375,00	332.375,00	131.309,08	39,51	41.305,15	12,43	41.195,90	12,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	4.922.247,00	5.393.247,00	460.812,45	8,54	183.733,10	3,41	180.432,23	3,35
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	11.172.322,00	12.034.722,00	1.829.190,25	15,20	951.538,94	7,91	906.787,60	7,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	279.155,00	279.155,00	1.394,49	0,50	1.323,24	0,47	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	332.375,00	332.375,00	131.309,08	39,51	41.305,15	12,43	41.195,90	12,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	11.783.852,00	12.646.252,00	1.961.893,82	15,51	994.167,33	7,86	947.983,50	7,50
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	4.922.247,00	5.393.247,00	460.812,45	8,54	183.733,10	3,41	180.432,23	3,35
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.861.605,00	7.253.005,00	1.501.081,37	20,70	810.434,23	11,17	767.551,27	10,58

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Cerro-Corá - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:09:18								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)								
								RS 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Cerro-Corá		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Cerro-Corá		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Cerro-Corá		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Cerro-Corá - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:05:02

NOTAS:

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Cerro-Corá		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA			
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS PRIMÁRIAS	44.062.024,00	5.586.593,65	
RECEITAS CORRENTES (I)	44.062.024,00	5.586.593,65	
Receita tributária	1.482.465,00	164.938,37	
IPTU	69.886,00	69,32	
ISS	886.568,00	99.679,33	
ITBI	106.807,00	0,00	
IRRF	179.659,00	63.452,27	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	239.545,00	1.737,45	
Contribuições	0,00	21.589,49	
Receita patrimonial	293.443,00	867,52	
Aplicações financeiras (II)	167.681,00	867,52	
Outras receitas patrimoniais	125.762,00	0,00	
Transferências correntes	41.874.138,00	5.397.398,86	
Cota-parte do FPM	12.416.362,00	2.266.301,32	
Cota-parte do ICMS	3.000.000,00	844.698,97	
Cota-parte do IPVA	190.000,00	27.321,43	
Cota Parte do ITR	3.000,00	57,36	
Transferências da LC 87/1996	1.800,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	380,06	
Transferências do Fundeb	10.622.200,00	1.694.923,59	
Outras transferências correntes	15.637.776,00	563.716,13	
Demais receitas correntes	411.978,00	1.799,41	
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas correntes restantes	411.978,00	1.799,41	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	43.894.343,00	5.585.726,13	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.280.976,00	6.893,69	
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de bens	125.761,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00	

Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
---	------	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
Outras alienação de bens	125.761,00	0,00
Transferências de capital	9.155.215,00	6.893,69
Convênios	4.149.120,00	0,00
Outras transferências de capital	5.006.095,00	6.893,69
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	9.280.976,00	6.893,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	53.175.319,00	5.592.619,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.769.508,00	10.628.454,23	3.363.753,83	3.271.972,68	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	20.251.902,00	9.023.904,80	3.076.370,41	3.064.514,96	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	20.517.606,00	1.604.549,43	287.383,42	207.457,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	40.769.508,00	10.628.454,23	3.363.753,83	3.271.972,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.573.492,00	212.196,27	85.933,54	85.933,54	0,00	0,00	0,00
Investimentos	12.088.492,00	5.196,20	5.196,20	5.196,20	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	485.000,00	207.000,07	80.737,34	80.737,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.088.492,00	5.196,20	5.196,20	5.196,20	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	52.858.000,00	10.633.650,43	3.368.950,03	3.277.168,88	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
IIb + XXIIIc)	2.315.450,94	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.452.620,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	867,52
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	70.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	-	2.246.318,46
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	-311.149,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	119.892,63
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	5.698.380,51
Disponibilidade de caixa	0,00	5.698.380,51
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	5.698.380,51
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	0,00	-5.578.487,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	5.578.487,88

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	5.578.487,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	5.647.620,36
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Cerro-Corá - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:02:44		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.343.000,00
Previsão Atualizada	53.343.000,00
Receitas Realizadas	5.593.487,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.141.000,00
Dotação Atualizada	52.858.000,00
Despesas Empenhadas	10.633.650,43
Despesas Liquidadas	3.368.950,03
Despesas Pagas	3.277.168,88
Superávit Orçamentário	2.224.537,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.840.650,50
Despesas Liquidadas	3.449.687,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.907.526,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.884.174,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.884.174,11
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	1.452.620,00	2.315.450,94	159,40 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-311.149,00	2.246.318,46	-721,94 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	472.156,31	18% / 25%	11,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.152.173,01	70%	67,97
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Cerro-Corá	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	810.434,23	15,00 %	19,83 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Cerro-Corá - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:48			

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:89CE4670

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO 002/2021**

Decreto Suplementar nº 002/2021 Doutor Severiano/RN, 01 de fevereiro de 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00

A Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 078/2020 de 24/11/2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade Gestora: 2 - Município de Coronel João Pessoa	
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
AÇÃO: 2.11 - SEMEC - RECURSOS FUNDEB 60 % - PROFESSORES	
Despesa: 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado	100.000,00
Unidade Orçamentária: 2008 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
AÇÃO: 2.37 - PROGRAMA CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS PRODUTORES	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 2009 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÃO: 2.26 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado	150.000,00
Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Despesa: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
Unidade Gestora: 4 - FMS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 2010 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
AÇÃO: 2.64 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	320.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade Gestora: 3 - Município de Coronel João Pessoa	
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
AÇÃO: 2.11 - SEMEC - RECURSOS FUNDEB 60 % - PROFESSORES	
Despesa: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
Unidade Orçamentária: 2008 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
AÇÃO: 1.13 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES E BARRAGENS	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 2009 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÃO: 1.15 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ACADEMIA	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
AÇÃO: 2.26 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
Unidade Gestora: 4 - FMS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 2010 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
AÇÃO: 2.52 - REPASSE DO FNAS/SERVIÇOS DE CONV.E FORT.DE VINCULO - SCFV	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
AÇÃO: 2.55 - Manutenção de Outros Programas Repasse do FNAS	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES	320.000,00
Por Anulação de Dotações:	320.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a partir de 01.02.2021, revogada as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:F43F76F2PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.705.734,00	29.705.734,00	3.165.835,84	10,66	3.165.835,84	10,66	26.539.898,16
RECEITAS CORRENTES	24.506.245,00	24.506.245,00	3.165.835,84	12,92	3.165.835,84	12,92	21.340.409,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	456.425,00	456.425,00	30.563,19	6,70	30.563,19	6,70	425.861,81
Impostos	376.192,00	376.192,00	27.794,28	7,39	27.794,28	7,39	348.397,72
Taxas	32.097,00	32.097,00	2.768,91	8,63	2.768,91	8,63	29.328,09
Contribuição de Melhoria	48.136,00	48.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.136,00
CONTRIBUIÇÕES	1.461.531,00	1.461.531,00	112.967,57	7,73	112.967,57	7,73	1.348.563,43
Contribuições Sociais	1.371.531,00	1.371.531,00	95.218,63	6,94	95.218,63	6,94	1.276.312,37
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	17.748,94	19,72	17.748,94	19,72	72.251,06
RECEITA PATRIMONIAL	241.142,00	241.142,00	448,12	0,19	448,12	0,19	240.693,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	226.527,00	226.527,00	448,12	0,20	448,12	0,20	226.078,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	14.615,00	14.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.615,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	134.238,00	134.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.238,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.312,00	30.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.312,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	103.926,00	103.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.926,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.048.954,00	22.048.954,00	3.021.106,96	13,70	3.021.106,96	13,70	19.027.847,04
Transferências da União e de suas Entidades	14.240.486,00	14.240.486,00	1.953.355,59	13,72	1.953.355,59	13,72	12.287.130,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.561.397,00	2.561.397,00	266.186,18	10,39	266.186,18	10,39	2.295.210,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.247.071,00	5.247.071,00	801.565,19	15,28	801.565,19	15,28	4.445.505,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.955,00	163.955,00	750,00	0,46	750,00	0,46	163.205,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	37.444,00	37.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.444,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	126.511,00	126.511,00	750,00	0,59	750,00	0,59	125.761,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.199.489,00	5.199.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.199.489,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	196.120,00	196.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.120,00
Alienação de Bens Móveis	160.463,00	160.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.463,00
Alienação de Bens Imóveis	35.657,00	35.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.657,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.699.880,00	4.699.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.699.880,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.116.128,00	3.116.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.116.128,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.583.752,00	1.583.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.752,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	53.489,00	53.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.489,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	53.489,00	53.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.489,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.887.000,00	1.887.000,00	127.161,57	6,74	127.161,57	6,74	1.759.838,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.592.734,00	31.592.734,00	3.292.997,41	10,42	3.292.997,41	10,42	28.299.736,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.592.734,00	31.592.734,00	3.292.997,41	10,42	3.292.997,41	10,42	28.299.736,59
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.592.734,00	31.592.734,00	3.292.997,41	10,42	3.292.997,41	10,42	28.299.736,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.796.464,00	29.796.464,00	3.031.133,44	3.031.133,44	26.765.330,56	2.041.844,11	2.041.844,11	1.317.619,96	27.754.619,89
DESPESAS CORRENTES	23.134.249,00	23.511.749,00	2.953.299,74	2.953.299,74	20.558.449,26	1.980.866,40	1.980.866,40	1.259.988,25	21.530.882,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.970.089,00	14.970.089,00	1.893.571,44	1.893.571,44	13.076.517,56	1.675.842,88	1.675.842,88	978.545,02	13.294.246,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	189.963,00	189.963,00	46.504,20	46.504,20	143.458,80	46.504,20	46.504,20	46.504,20	143.458,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.974.197,00	8.351.697,00	1.013.224,10	1.013.224,10	7.338.472,90	258.519,32	258.519,32	234.939,03	8.093.177,68
DESPESAS DE CAPITAL	5.918.114,00	5.540.614,00	77.833,70	77.833,70	5.462.780,30	60.977,71	60.977,71	57.631,71	5.479.636,29
INVESTIMENTOS	4.910.006,00	4.532.506,00	27.883,82	27.883,82	4.504.622,18	11.027,83	11.027,83	7.681,83	4.521.478,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	56.738,00	56.738,00	0,00	0,00	56.738,00	0,00	0,00	0,00	56.738,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	951.370,00	951.370,00	49.949,88	49.949,88	901.420,12	49.949,88	49.949,88	49.949,88	901.420,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	744.101,00	744.101,00	0,00	0,00	744.101,00	0,00	0,00	0,00	744.101,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.796.270,00	1.796.270,00	263.456,96	263.456,96	1.532.813,04	263.456,96	263.456,96	117.455,86	1.532.813,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.592.734,00	31.592.734,00	3.294.590,40	3.294.590,40	28.298.143,60	2.305.301,07	2.305.301,07	1.435.075,82	29.287.432,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.592.734,00	31.592.734,00	3.294.590,40	3.294.590,40	28.298.143,60	2.305.301,07	2.305.301,07	1.435.075,82	29.287.432,93
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	987.696,34	1.857.921,59	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.592.734,00	31.592.734,00	3.294.590,40	3.294.590,40	28.298.143,60	2.305.301,07	3.292.997,41	3.292.997,41	29.287.432,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS CORRENTES	1.887.000,00	1.887.000,00	127.161,57	6,74	127.161,57	1.759.838,43
CONTRIBUIÇÕES	1.887.000,00	1.887.000,00	127.161,57	6,74	127.161,57	1.759.838,43
Contribuições Sociais	1.887.000,00	1.887.000,00	127.161,57	6,74	127.161,57	1.759.838,43
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.887.000,00	1.887.000,00	127.161,57	6,74	127.161,57	1.759.838,43

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	1.796.270,00	1.796.270,00	263.456,96	263.456,96	1.532.813,04	263.456,96	263.456,96	117.455,86	1.532.813,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.772.270,00	1.772.270,00	262.706,96	262.706,96	1.509.563,04	262.706,96	262.706,96	116.705,86	1.509.563,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	750,00	750,00	23.250,00	750,00	750,00	750,00	23.250,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.796.270,00	1.796.270,00	263.456,96	263.456,96	1.532.813,04	263.456,96	263.456,96	117.455,86	1.532.813,04

FONTE: Sistema e-Pública (1403-3206-673). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2021 e hora de emissão: 17:47.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-0

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:7B13C8C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO
Sec. Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO
Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:06BF8874

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.288.125,49	1.363.265,37	1.270.495,19	1.607.628,66	2.062.277,01	1.494.090,25	1.372.249,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.161,70	21.108,81	18.164,78	22.342,62	23.263,15	25.999,95	24.926,99
IPTU	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	350,00	0,00
ISS	5.707,27	7.286,20	5.101,39	6.274,91	6.713,87	8.972,07	6.458,30
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	14.365,88	13.822,61	12.443,39	15.579,11	15.709,28	16.383,22	18.287,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88,55	0,00	460,00	488,60	840,00	294,66	181,00
Contribuições	7.985,21	6.701,99	7.443,30	6.945,88	6.418,11	6.408,94	6.899,39
Receita Patrimonial	1.248,73	674,64	731,14	722,04	761,37	373,10	224,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.248,73	674,64	731,14	722,04	761,37	373,10	224,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.258.729,85	1.334.779,93	1.244.155,97	1.577.618,12	2.031.327,20	1.461.308,26	1.340.198,61
Cota-Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	553.010,55	590.511,10	475.661,89
Cota-Parte do ICMS	145.434,52	92.108,59	100.097,51	101.955,44	119.490,25	130.266,37	157.685,15
Cota-Parte do IPVA	10.089,02	9.418,40	8.827,85	10.320,30	9.575,97	6.346,39	3.723,37
Cota-Parte do ITR	97,56	0,00	0,00	7,30	0,00	31,20	101,02
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	105,03	94,26	93,99	84,52	101,53	117,42	137,93
Transferências do FUNDEB	284.402,64	260.752,76	245.496,55	250.744,22	257.545,55	265.973,34	257.453,63
Outras Transferências Correntes	171.770,99	338.369,22	227.215,28	675.257,02	1.091.603,35	468.062,44	445.435,62
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	507,18	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	158.472,38	145.229,02	152.504,42	128.242,37	134.500,12	144.161,69	126.689,55
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	158.472,38	145.229,02	152.504,42	128.242,37	134.500,12	144.161,69	126.689,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.129.653,11	1.218.036,35	1.117.990,77	1.479.386,29	1.927.776,89	1.349.928,56	1.245.560,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.129.653,11	1.218.036,35	1.117.990,77	1.479.386,29	1.927.776,89	1.349.928,56	1.245.560,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.129.653,11	1.218.036,35	1.117.990,77	1.479.386,29	1.927.776,89	1.349.928,56	1.245.560,02
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.464.671,12	1.572.343,18	2.212.429,68	1.567.721,01	2.088.279,99	19.363.576,52	27.044.027,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.314,72	33.101,83	105.011,44	3.246,00	27.317,19	349.959,18	456.425,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	28.527,00
ISS	4.753,80	5.607,17	19.238,75	1.294,23	4.331,25	81.739,21	119.452,00
ITBI	9,36	0,00	0,00	0,00	0,00	9,36	7.131,00
IRRF	20.291,56	26.158,34	85.332,69	1.158,38	21.010,42	260.542,57	221.082,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260,00	1.336,32	440,00	793,39	1.975,52	7.158,04	80.233,00
Contribuições	7.498,31	7.308,48	8.568,82	8.730,10	104.237,47	185.146,00	1.461.531,00
Receita Patrimonial	318,94	280,03	283,03	188,08	260,04	6.065,72	241.142,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	318,94	280,03	283,03	188,08	260,04	6.065,72	208.724,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.418,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.238,00
Transferências Correntes	1.431.539,15	1.531.652,84	2.056.332,30	1.555.556,83	1.955.715,29	18.778.914,35	24.586.736,00
Cota-Parte do FPM	640.048,90	848.336,34	889.136,10	919.468,00	1.205.189,44	8.603.903,22	11.240.539,00
Cota-Parte do ICMS	147.514,12	145.618,52	191.824,14	160.110,63	149.071,96	1.641.177,20	2.066.361,00
Cota-Parte do IPVA	6.028,58	2.750,57	4.445,58	5.307,04	10.541,20	87.374,27	158.016,00
Cota-Parte do ITR	965,55	18,06	18,51	0,00	12,75	1.251,95	7.597,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	3.981,92	0,00	814,34	4.796,26	15.182,00

Transferências da LC 61/1989	157,85	173,03	181,99	171,08	139,93	1.558,56	11.548,00
Transferências do FUNDEB	311.095,92	372.696,61	400.368,51	340.910,58	460.654,61	3.708.094,92	5.447.630,00
Outras Transferências Correntes	325.728,23	162.059,71	566.375,55	129.589,50	129.291,06	4.730.757,97	5.639.863,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	42.234,09	0,00	750,00	43.491,27	163.955,00
DEDUÇÕES (II)	157.705,68	198.794,53	216.195,70	217.011,30	317.193,74	2.096.700,50	3.420.824,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	44.039,88	44.039,88	816.188,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.854,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	157.705,68	198.794,53	216.195,70	217.011,30	273.153,86	2.052.660,62	2.537.782,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.306.965,44	1.373.548,65	1.996.233,98	1.350.709,71	1.771.086,25	17.266.876,02	23.623.203,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.306.965,44	1.373.548,65	1.996.233,98	1.350.709,71	1.771.086,25	17.266.876,02	23.623.203,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.306.965,44	1.373.548,65	1.996.233,98	1.350.709,71	1.771.086,25	17.266.876,02	23.623.203,00

FONTE: Sistema e-Pública (1767-2727-005). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2021 e hora de emissão: 17:48.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:EBD268BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES RREO 1º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		
		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.837.438,00	171.951,45
Receita de Contribuições dos Segurados	816.188,00	44.039,88
Ativo	802.150,00	44.039,88
Inativo	7.019,00	0,00
Pensionista	7.019,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.887.000,00	127.161,57
Ativo	1.887.000,00	127.161,57
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	110.250,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	110.250,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	24.000,00	750,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	24.000,00	750,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.813.438,00	171.201,45

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	2.881.564,00	425.132,96	212.798,39	212.798,39
Aposentadorias	2.568.901,00	373.784,70	187.124,26	187.124,26
Pensões por Morte	312.663,00	51.348,26	25.674,13	25.674,13
Outras Despesas Previdenciárias	393.892,00	20.374,31	5.205,32	4.932,61
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	393.892,00	20.374,31	5.205,32	4.932,61
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.275.456,00	445.507,27	218.003,71	217.731,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-462.018,00	-274.305,82	-46.802,26	-46.529,55
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		

Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalente de Caixa	115.276,75 D			
Investimentos e Aplicações	33.150,62 D			
Outros Bens e Direitos	0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	550.000,00	17.214,25		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	550.000,00	17.214,25		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	550.000,00	17.214,25	17.214,25	17.214,25
FONTE: Sistema e-Pública (2170-0239-904). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2021 e hora de emissão: 17:49.				
Nota:				
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO

Presidente

CPF:053.357.684-95

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:FEAB4120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL RREO 1º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.706.804,00	3.165.835,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	456.425,00	30.563,19
IPTU	28.527,00	0,00
ISS	119.452,00	5.625,48
ITBI	7.131,00	0,00
IRRF	221.082,00	22.168,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.233,00	2.768,91
Contribuições	1.461.531,00	112.967,57
Receita Patrimonial	241.142,00	448,12
Aplicações Financeiras (II)	208.724,00	448,12
Outras Receitas Patrimoniais	32.418,00	0,00
Transferências Correntes	22.249.513,00	3.021.106,96
Cota-Parte do FPM	9.154.499,00	1.699.725,99
Cota-Parte do ICMS	1.653.088,00	247.346,10
Cota-Parte do IPVA	126.413,00	12.678,61
Cota-Parte do ITR	6.078,00	10,20
Transferências da LC 87/1996	12.145,00	651,48

Transferências da LC 61/1989	9.238,00	248,83
Transferências do FUNDEB	5.447.630,00	801.565,19
Outras Transferências Correntes	5.840.422,00	258.880,56
Demais Receitas Correntes	298.193,00	750,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	298.193,00	750,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	24.498.080,00	3.165.387,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.199.489,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	250.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	196.120,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	196.120,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.699.880,00	0,00
Convênios	3.565.393,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.134.487,00	0,00
Outras Receitas de Capital	53.489,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	53.489,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.753.369,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.251.449,00	3.165.387,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.511.749,00	2.953.299,74	1.980.866,40	1.259.988,25	64.277,81	28.080,96	13.105,96
Pessoal e Encargos Sociais	14.970.089,00	1.893.571,44	1.675.842,88	978.545,02	35.899,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	189.963,00	46.504,20	46.504,20	46.504,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.351.697,00	1.013.224,10	258.519,32	234.939,03	28.378,60	28.080,96	13.105,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.351.697,00	1.013.224,10	258.519,32	234.939,03	28.378,60	28.080,96	13.105,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.321.786,00	2.906.795,54	1.934.362,20	1.213.484,05	64.277,81	28.080,96	13.105,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.540.614,00	77.833,70	60.977,71	57.631,71	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.532.506,00	27.883,82	11.027,83	7.681,83	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	56.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	56.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	951.370,00	49.949,88	49.949,88	49.949,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.589.244,00	27.883,82	11.027,83	7.681,83	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	744.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.655.131,00	2.934.679,36	1.945.390,03	1.221.165,88	64.277,81	28.080,96	13.105,96

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.866.838,07	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	448,12	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	2.083,83	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.865.202,36	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE	
	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.001.485,00	2.979.015,72
DEDUÇÕES (XXIX)	1.517.154,78	3.370.007,19
Disponibilidade de Caixa	1.517.154,78	3.373.178,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.576.483,46	3.382.487,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	59.328,68	9.308,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	-3.171,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.484.330,22	-390.991,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.875.321,69

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	50.020,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.825.301,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.826.937,33
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1294-6155-881). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2021 e hora de emissão: 17:49.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:1F078DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE RREO 1º
BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	376.192,00	376.192,00	27.794,28	7,39
1.1-Receita resultante do IPTU	28.527,00	28.527,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	19.614,00	19.614,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.913,00	8.913,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	119.452,00	119.452,00	5.625,48	4,71
1.3.1-ISS	119.452,00	119.452,00	5.625,48	4,71
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	221.082,00	221.082,00	22.168,80	10,03
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.499.243,00	13.499.243,00	2.450.826,37	18,16
2.1-Cota Parte FPM	11.240.539,00	11.240.539,00	2.124.657,44	18,90
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.430.201,00	10.430.201,00	2.124.657,44	20,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	810.338,00	810.338,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.066.361,00	2.066.361,00	309.182,59	14,96
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	15.182,00	15.182,00	814,34	5,36
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	11.548,00	11.548,00	311,01	2,69
2.5-Cota-Parte ITR	7.597,00	7.597,00	12,75	0,17
2.6-Cota-Parte IPVA	158.016,00	158.016,00	15.848,24	10,03
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.875.435,00	13.875.435,00	2.478.620,65	17,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.156.722,00	1.156.722,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	1.156.722,00	1.156.722,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.156.722,00	1.156.722,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.537.782,00	2.537.782,00	490.165,16	19,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.086.040,00	2.086.040,00	424.931,45	20,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	413.273,00	413.273,00	61.836,49	14,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.037,00	3.037,00	162,86	5,36
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.310,00	2.310,00	62,18	2,69
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.519,00	1.519,00	2,55	0,17

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	31.603,00	31.603,00	3.169,63	10,03
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.447.630,00	5.447.630,00	801.565,19	14,71
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.247.071,00	5.247.071,00	801.565,19	15,28
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	200.559,00	200.559,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.709.289,00	2.709.289,00	311.400,03	11,49
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	3.732.411,00	3.732.411,00	631.450,09	16,92	631.450,09	16,92	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	722.876,00	722.876,00	141.057,08	19,51	141.057,08	19,51	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	3.009.535,00	3.009.535,00	490.393,01	16,29	490.393,01	16,29	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	1.092.254,00	1.092.254,00	154.210,62	14,12	154.210,62	14,12	0,00	
14.1-Com Educação Infantil	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	1.045.816,00	1.045.816,00	154.210,62	14,75	154.210,62	14,75	0,00	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.824.665,00	4.824.665,00	785.660,71	16,28	785.660,71	16,28	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1- FUNDEB 60%								0,00
16.2- FUNDEB 40%								0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1- FUNDEB 60%								0,00
17.2- FUNDEB 40%								0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								785.660,71
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								78,78
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								19,24
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %								1,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²								0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								311.400,03
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS								0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON. FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)								0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6								311.400,03
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6								-311.400,03
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5								-12,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	217.941,00	217.941,00	11.070,13	5,08	285,13	0,13	0,00	
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	8.173.881,00	7.866.381,00	937.488,00	11,92	927.574,67	11,79	0,00	
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	8.391.822,00	8.084.322,00	948.558,13	11,73	927.859,80	11,48	0,00	

ENSINO (38+39+40+41)							
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	8.391.822,00	8.084.322,00	948.558,13	11,73	927.859,80	11,48	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						66.788,31	61.111,68
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						801.565,19	18.485,19
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						314.405,14	1.671,41
47.1- (-) Orçamento do Exercício						314.405,14	285,13
47.2- (-) Restos a Pagar						0,00	1.386,28
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						553.948,36	77.925,46
50- (+) Ajustes						0,00	0,00
50.1- (+) Retenções						0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						553.948,36	77.925,46
FONTE: Sistema e-Pública (1639-9915-066). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2021 e hora de emissão: 17:51.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:E3FEAB54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO 1º BIMESTRE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	RS 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	376.192,00	376.192,00	27.794,28	7,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.527,00	28.527,00	0,00	0,00
IPTU	19.614,00	19.614,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.913,00	8.913,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00
ITBI	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	119.452,00	119.452,00	5.625,48	4,71
ISS	119.452,00	119.452,00	5.625,48	4,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	221.082,00	221.082,00	22.168,80	10,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.688.905,00	12.688.905,00	2.450.826,37	19,31
Cota-Parte FPM	10.430.201,00	10.430.201,00	2.124.657,44	20,37
Cota-Parte ITR	7.597,00	7.597,00	12,75	0,17
Cota-Parte IPVA	158.016,00	158.016,00	15.848,24	10,03
Cota-Parte ICMS	2.066.361,00	2.066.361,00	309.182,59	14,96
Cota-Parte IPI-Exportação	11.548,00	11.548,00	311,01	2,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.182,00	15.182,00	814,34	5,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.182,00	15.182,00	814,34	5,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.065.097,00	13.065.097,00	2.478.620,65	18,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.255.657,00	3.235.657,00	101.980,95	3,15	97.030,95	3,00	40.979,29	1,27
Despesas Correntes	2.342.830,00	2.342.830,00	101.980,95	4,35	97.030,95	4,14	40.979,29	1,75
Despesas de Capital	912.827,00	892.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.964.987,00	3.984.987,00	502.553,84	12,61	419.332,83	10,52	254.858,55	6,40
Despesas Correntes	3.267.696,00	3.287.696,00	499.207,84	15,18	415.986,83	12,65	254.858,55	7,75
Despesas de Capital	697.291,00	697.291,00	3.346,00	0,48	3.346,00	0,48	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	82.476,00	82.476,00	17.153,05	20,80	17.153,05	20,80	8.772,19	10,64
Despesas Correntes	82.476,00	82.476,00	17.153,05	20,80	17.153,05	20,80	8.772,19	10,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.303.120,00	7.303.120,00	621.687,84	8,51	533.516,83	7,31	304.610,03	4,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	621.687,84	533.516,83	304.610,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	621.687,84	533.516,83	304.610,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		371.793,10	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	161.723,73	-67.183,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	21,52	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	371.793,10	533.516,83	161.723,73	1.155.204,67	0,00	993.480,94	-----	317.077,81	-----	161.723,73
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	28.519,44	0,00	28.519,44	18.539,44	9.980,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.565.391,00	3.565.391,00	189.075,79	5,30
Proveniente da União	3.024.601,00	3.024.601,00	189.075,79	6,25
Proveniente dos Estados	540.790,00	540.790,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.882.177,00	3.882.177,00	32.762,09	0,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.447.568,00	7.447.568,00	221.837,88	2,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.759,00	23.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.759,00	23.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.759,00	23.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.255.657,00	3.235.657,00	101.980,95	3,15	97.030,95	3,00	40.979,29	1,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.988.746,00	4.008.746,00	502.553,84	12,54	419.332,83	10,46	254.858,55	6,36
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	82.476,00	82.476,00	17.153,05	20,80	17.153,05	20,80	8.772,19	10,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.326.879,00	7.326.879,00	621.687,84	8,49	533.516,83	7,28	304.610,03	4,16
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	3.899.418,00	3.879.418,00	123.314,00	3,18	118.364,00	3,05	50.300,46	1,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.427.461,00	3.447.461,00	498.373,84	14,46	415.152,83	12,04	254.309,57	7,38

FONTE: Sistema e-Pública (1373-8255-392). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2021 e hora de emissão: 17:51.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-0

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:6E30553B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 1º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Em Reais
RECEITAS	Até o Bimestre

Previsão Inicial				31.592.734,00
Previsão Atualizada				31.592.734,00
Receitas Realizadas				3.292.997,41
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				31.592.734,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				31.592.734,00
Despesas Empenhadas				3.294.590,40
Despesas Liquidadas				2.305.301,07
Despesas Pagas				1.435.075,82
Superávit Orçamentário				987.696,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas				3.294.590,40
Despesas Liquidadas				2.305.301,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida				17.266.876,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				17.266.876,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				17.266.876,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				171.201,45
Despesas Previdenciárias Empenhadas				445.507,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas				218.003,71
Resultado Previdenciário				-46.802,26
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	1.866.838,07	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.865.202,36	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	72.986,42	0,00	64.277,81	8.708,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	109.460,82	0,00	13.105,96	96.354,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	182.447,24	0,00	77.383,77	105.063,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		-311.400,03	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		631.450,09	25,00	-12,56
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	60,00	78,78
			10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		533.516,83	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	21,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Total das Despesas/RCL (%)				Valor Apurado no Exercício Corrente
				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1838-3424-230). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2021 e hora de emissão: 17:52.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:B7791B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.151/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), à verba das seguintes dotações orçamentárias:

02. Órgão	Poder Executivo
11. Unidade	Secretaria Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
20. Função	Agricultura
606. Sub - função	Extensão Rural
2053. Ação	Equipamento e Manutenção da Sec. de Agricultura Meio Amb. e Pesca
Elemento	3.3.90.30
Fonte	15300000 Transferências da União Ref. a Royalties do Petróleo
Valor	R\$ 35.000,00
Elemento	3.3.90.39
Fonte	15300000 Transferências da União Ref. a Royalties do Petróleo
Valor	R\$ 35.000,00

02. Órgão	Poder Executivo
07. Unidade	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
26. Função	Transporte
782. Sub - função	Transporte Rodoviário
1011. Ação	Conservação, Restauração e Recomposição de Estradas Vicinais
Elemento	3.3.90.30
Fonte	16100000 Contribuição Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
Valor	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, prevista no art. 43. §1º. Inciso II, a anulação dos Recursos abaixo discriminados.

02. Órgão	Poder Executivo
07. Unidade	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
04. Função	Administração
122. Sub - função	Administração Geral
2027. Ação	Manutenção dos Serviços da Sec. de Infraestrutura e Serv. Urbanos
Elemento	3.3.90.39
Fonte	15300000 Transferências da União Ref. a Royalties do Petróleo
Valor	R\$ 70.000,00
Elemento	3.3.90.39
Fonte	16100000 Contribuição Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
Valor	R\$ 20.000,00

Art. 3º – Fica autorizado ainda a inclusão no disposto no art. 1º desta lei, no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2021.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cruzeta/RN, 29 de março de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:764A3418

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Lei de Nº Criada em								
C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14								
Rua								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Demonstrativo Consolidado					JANEIRO A FEVEREIRO 2021/JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)								
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.837.837,34	39.991.716,63	3.432.991,25	161,66	3.432.991,25	161,66	36.558.725,38	
RECEITAS CORRENTES	29.986.697,34	30.140.576,63	3.432.991,25	161,66	3.432.991,25	161,66	26.707.585,38	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	625.805,92	625.805,92	17.080,37	16,73	17.080,37	16,73	608.725,55	
Impostos	594.177,72	594.177,72	12.450,87	2,10	12.450,87	2,10	581.726,85	
Taxas	31.628,20	31.628,20	4.629,50	14,64	4.629,50	14,64	26.998,70	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRIBUIÇÕES	18.528,82	20.670,14	20.670,14	100,00	20.670,14	100,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.528,82	20.670,14	20.670,14	100,00	20.670,14	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	36.927,46	37.349,75	461,43	1,24	461,43	1,24	36.888,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	36.927,46	37.349,75	461,43	1,24	461,43	1,24	36.888,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	364.130,62	364.130,62	0,00	0,00	0,00	0,00	364.130,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.253,70	8.253,70	0,00	0,00	0,00	0,00	8.253,70
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	85.876,92	85.876,92	0,00	0,00	0,00	0,00	85.876,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.734.955,85	28.885.992,87	3.381.866,43	37,30	3.381.866,43	37,30	25.504.126,44
Transferências da União e de suas Entidades	19.031.300,87	19.166.168,04	2.057.591,57	10,74	2.057.591,57	10,74	17.108.576,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.846.415,06	3.862.584,91	448.640,47	11,62	448.640,47	11,62	3.413.944,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.857.239,92	5.857.239,92	875.634,39	14,95	875.634,39	14,95	4.981.605,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.348,67	206.627,33	12.912,88	6,39	12.912,88	6,39	193.714,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	201.716,41	201.995,07	12.912,88	6,39	12.912,88	6,39	189.082,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.632,26	4.632,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4.632,26
RECEITAS DE CAPITAL	9.851.140,00	9.851.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.851.140,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	836.583,94	836.583,94	0,00	0,00	0,00	0,00	836.583,94
Alienação de Bens Móveis	628.806,94	628.806,94	0,00	0,00	0,00	0,00	628.806,94
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	207.777,00	207.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.777,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.904.556,06	8.904.556,06	0,00	0,00	0,00	0,00	8.904.556,06
Transferências da União e de suas Entidades	5.867.682,43	5.867.682,43	0,00	0,00	0,00	0,00	5.867.682,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.036.873,63	3.036.873,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3.036.873,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.837.837,34	39.991.716,63	3.432.991,25	8,58	3.432.991,25	8,58	36.558.725,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.837.837,34	39.991.716,63	3.432.991,25	8,58	3.432.991,25	8,58	36.558.725,38
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.837.837,34	39.991.716,63	3.432.991,25	8,58	3.432.991,25	8,58	36.558.725,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.837.837,34	39.837.837,34	3.631.750,02	3.631.750,02	0,00	2.349.463,76	2.349.463,76	0,00	2.104.195,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.686.830,37	29.686.830,37	3.400.691,32	3.400.691,32	0,00	2.118.405,06	2.118.405,06	0,00	1.888.630,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.884.120,00	14.952.247,00	2.274.484,54	2.274.484,54	0,00	1.625.532,36	1.625.532,36	0,00	1.461.591,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.440,00	5.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.797.270,37	14.729.143,37	1.126.206,78	1.126.206,78	0,00	492.872,70	492.872,70	0,00	427.039,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.851.140,00	9.851.140,00	231.058,70	231.058,70	0,00	231.058,70	231.058,70	0,00	215.564,53	0,00
INVESTIMENTOS	9.336.340,00	9.336.340,00	24.671,32	24.671,32	0,00	24.671,32	24.671,32	0,00	9.177,15	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	206.387,38	206.387,38	0,00	206.387,38	206.387,38	0,00	206.387,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	299.866,97	299.866,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.837.837,34	39.837.837,34	3.631.750,02	3.631.750,02	0,00	2.349.463,76	2.349.463,76	0,00	2.104.195,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	39.837.837,34	39.837.837,34	3.631.750,02	3.631.750,02	0,00	2.349.463,76	2.349.463,76	0,00	2.104.195,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.837.837,34	39.837.837,34	3.631.750,02	3.631.750,02	0,00	2.349.463,76	2.349.463,76	0,00	2.104.195,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083.527,49	0,00	1.328.796,25	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.837.837,34	39.837.837,34	3.631.750,02	3.631.750,02	0,00	2.349.463,76	3.432.991,25	0,00	3.432.991,25	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Orçamentárias	Intra	Estágios da Despesa Orçamentária									
		DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador

Nota Explicativa:

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:411FE472

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IV - RESULTADO PRIMÁRIO

Lei de Nº Criada em C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14		
Rua		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Consolidado		
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREPREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre /
RECEITAS CORRENTES (I)	30.140.576,63	3.432.991,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	625.805,92	17.080,37
IPTU	25.373,78	1.070,00
ISS	247.866,39	6.127,85
ITBI	17.922,49	2.059,33
IRRF	303.015,06	3.193,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.628,20	4.629,50
Contribuições	20.670,14	20.670,14
Receita Patrimonial	37.349,75	461,43
Aplicações Financeiras (II)	34.598,54	461,43
Outras Receitas Patrimoniais	2.751,21	0,00
Transferências Correntes	28.885.992,87	3.381.866,43
Cota-Parte do FPM	14.101.669,55	1.699.725,99
Cota-Parte do ICMS	2.436.958,79	405.327,59
Cota-Parte do IPVA	107.467,52	17.372,51
Cota-Parte do ITR	7.655,68	34,56
Transferências da LC 87/1996	6.283,00	7.385,50
Transferências da LC nº 61/1989	7.350,55	8.397,27
Transferências do FUNDEB	6.018.039,92	875.634,39
Outras Transferências Correntes	6.200.567,86	367.988,62
Demais Receitas Correntes	570.757,95	12.912,88
Receitas Correntes Restantes	570.757,95	12.912,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	30.105.978,09	3.432.529,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.851.140,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	110.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	836.583,94	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	836.583,94	0,00
Transferências de Capital	8.904.556,06	0,00
Convênios	3.913.503,93	0,00
Outras Transferências de Capital	4.991.052,13	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.741.140,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	39.847.118,09	3.432.529,82

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.686.830,37	3.400.691,32	2.118.405,06	1.888.630,47	3.559,34	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.952.247,00	2.274.484,54	1.625.532,36	1.461.591,32	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.729.143,37	1.126.206,78	492.872,70	427.039,15	3.559,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	29.681.390,37	3.400.691,32	2.118.405,06	1.888.630,47	3.559,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.851.140,00	231.058,70	231.058,70	215.564,53	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.336.340,00	24.671,32	24.671,32	9.177,15	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	450.000,00	206.387,38	206.387,38	206.387,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.401.140,00	24.671,32	24.671,32	9.177,15	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	299.866,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	39.382.397,34	3.425.362,64	2.143.076,38	1.897.807,62	3.559,34	0,00	0,00

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	VALOR INCORRIDO
	1.531.162,86
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO
	461,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	VALOR INCORRIDO
	(461,43)
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2021
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR INCORRIDO
	0,00

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo
	Em 31/12/2020 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	Até o Bimestre / 2021
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	0,00

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	Até o Bimestre / 2021
	0,00
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	VALOR INCORRIDO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre / 2021
	(461,43)
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTARI A
	2021
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador	
Nota Explicativa:	

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:D50B2E60

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR

Lei de Nº Criada em	
C.N.P.J 08.086.255/0001-14	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/JANEIRO-FEVEREIRO													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2020						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	86.929,61	3.559,34	0,00	83.370,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.370,27	
PODER EXECUTIVO	0,00	86.929,61	3.559,34	0,00	83.370,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.370,27	
Secretaria de Adm. e Finanças	0,00	3.559,34	3.559,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Cultura e Esporte	0,00	4.029,94	0,00	0,00	4.029,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.029,94	
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	79.340,33	0,00	0,00	79.340,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.340,33	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	86.929,61	3.559,34	0,00	83.370,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.370,27	

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:0C70AACA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO

Lei de Nº Criada em			
C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14			
Rua			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		JANEIRO A FEVEREIRO 2021/JANEIRO-FEVEREIRO	
Demonstrativo Consolidado			
Balanco Orçamentário	Balanco Orçamentário		
	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	39.837.837,34		
Previsão Atualizada	39.991.716,63		
Receitas Realizadas	3.432.991,25		
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial	39.837.837,34		
Créditos Adicionais	151.729,00		
Dotação Atualizada	39.837.837,34		
Despesas Empenhadas	3.631.750,02		
Despesas Liquidadas	2.349.463,76		
Despesas Pagas	2.104.195,00		
Superávit Orçamentário	1.083.527,49		
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção		
	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	3.631.750,02		
Despesas Liquidadas	2.349.463,76		
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL		
	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	3.432.991,25		
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	3.432.991,25		
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	3.432.991,25		
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhada			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhada			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Resultados Nominal e Primário			
Resultados Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas	
		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	
		% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Nominal e Primário			
Resultados Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas	
		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	
		% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		(461,43)	
Resultado Primário - Acima da Linha		1.531.162,86	

Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder		
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar

Poder Executivo	86.929,61		3.559,34	83.370,27
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	86.929,61		3.559,34	83.370,27

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamen		60,00	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			110.000,00
Despesa de Capital Líquida	231.058,70		9.620.081,30

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		15,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador			
Nota Explicativa:			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador, Prefeitura Municipal de Equador			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:F82A9C8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	25.622.339,27	25.622.339,27	3.785.924,61	14,78	3.785.924,61	14,78	21.836.414,66
RECEITAS CORRENTES	24.077.801,85	24.077.801,85	3.785.924,61	15,72	3.785.924,61	15,72	20.291.877,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.365.546,05	1.365.546,05	165.155,82	12,09	165.155,82	12,09	1.200.390,23
Impostos	1.345.402,49	1.345.402,49	163.361,50	12,14	163.361,50	12,14	1.182.040,99
Taxas	18.434,69	18.434,69	1.794,32	9,73	1.794,32	9,73	16.640,37
Contribuição de melhoria	1.708,87	1.708,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.708,87
CONTRIBUIÇÕES	967.616,89	967.616,89	10.729,51	1,11	10.729,51	1,11	956.887,38
Contribuições sociais	842.593,39	842.593,39	8.338,66	0,99	8.338,66	0,99	834.254,73
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	125.023,50	125.023,50	2.390,85	1,91	2.390,85	1,91	122.632,65
RECEITA PATRIMONIAL	34.699,30	34.699,30	269,58	0,78	269,58	0,78	34.429,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	34.120,49	34.120,49	269,58	0,79	269,58	0,79	33.850,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão							
, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.736,43	1.736,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.157,62	1.157,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,62
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.704.372,01	21.704.372,01	3.608.313,79	16,62	3.608.313,79	16,62	18.096.058,22
Transferências da União e de suas Entidades	13.972.014,22	13.972.014,22	2.186.424,91	15,65	2.186.424,91	15,65	11.785.589,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.653.107,79	3.653.107,79	561.153,48	15,36	561.153,48	15,36	3.091.954,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.079.250,00	4.079.250,00	860.735,40	21,10	860.735,40	21,10	3.218.514,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.831,17	3.831,17	1.455,91	38,00	1.455,91	38,00	2.375,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	937,12	937,12	1.198,52	127,89	1.198,52	127,89	-261,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.315,24	2.315,24	257,39	11,12	257,39	11,12	2.057,85
RECEITAS DE CAPITAL	1.544.537,42	1.544.537,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544.537,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.111,12	7.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.111,12
Alienação de Bens Móveis	7.111,12	7.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.111,12
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.537.426,30	1.537.426,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537.426,30
Transferências da União e de suas Entidades	679.272,06	679.272,06	0,00	0,00	0,00	0,00	679.272,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.850,24	146.850,24	0,00	0,00	0,00	0,00	146.850,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	711.304,00	711.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.304,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	764.426,25	764.426,25	281.228,83	36,79	281.228,83	36,79	483.197,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.386.765,52	26.386.765,52	4.067.153,44	15,41	4.067.153,44	15,41	22.319.612,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.386.765,52	26.386.765,52	4.067.153,44	15,41	4.067.153,44	15,41	22.319.612,08
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	26.386.765,52	26.386.765,52	4.067.153,44	15,41	4.067.153,44	15,41	22.319.612,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Felipe Guerra	BALANÇO ORÇAMENTARIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr									
orçamentárias)(VIII)	25.622.339,27	25.622.339,27	12.901.711,44	12.901.711,44	12.720.627,83	2.758.780,95	2.758.780,95	22.863.558,32	1.799.332,61
DESPESAS CORRENTES	22.104.351,78	22.154.246,78	12.713.711,44	12.713.711,44	9.440.535,34	2.719.124,71	2.719.124,71	19.435.122,07	1.759.676,37
Pessoal e encargos so	13.270.526,44	13.320.421,44	11.290.970,13	11.290.970,13	2.029.451,31	2.480.491,73	2.480.491,73	10.839.929,71	1.571.545,96
Juros e encargos da d	213.517,50	213.517,50	100.000,00	100.000,00	113.517,50	18.934,60	18.934,60	194.582,90	18.934,60
Outras despesas corre	8.620.307,84	8.620.307,84	1.322.741,31	1.322.741,31	7.297.566,53	219.698,38	219.698,38	8.400.609,46	169.195,81
DESPESAS DE CAPITAL	2.742.729,63	2.742.729,63	188.000,00	188.000,00	2.554.729,63	39.656,24	39.656,24	2.703.073,39	39.656,24
Investimentos	2.107.337,88	2.107.337,88	0,00	0,00	2.107.337,88	0,00	0,00	2.107.337,88	0,00
Inversões financeiras	10.237,50	10.237,50	0,00	0,00	10.237,50	0,00	0,00	10.237,50	0,00
Amortização de dívida	625.154,25	625.154,25	188.000,00	188.000,00	437.154,25	39.656,24	39.656,24	585.498,01	39.656,24
Reserva de Contingênci	775.257,86	725.362,86	0,00	0,00	725.362,86	0,00	0,00	725.362,86	0,00
DESPESAS (intra-									
orçamentárias)(IX)	764.426,25	764.426,25	572.462,82	572.462,82	191.963,43	291.690,81	291.690,81	472.735,44	287.288,77
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.386.765,52	26.386.765,52	13.474.174,26	13.474.174,26	12.912.591,26	3.050.471,76	3.050.471,76	23.336.293,76	2.086.621,38

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	26.386.765,52	26.386.765,52	13.474.174,26	13.474.174,26	12.912.591,26	3.050.471,76	3.050.471,76	23.336.293,76	2.086.621,38	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.016.681,68	-	1.980.532,06	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	26.386.765,52	26.386.765,52	13.474.174,26	13.474.174,26	12.912.591,26	3.050.471,76	4.067.153,44	23.336.293,76	4.067.153,44	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:29										
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	764.426,25	764.426,25	281.228,83	36,79	281.228,83	36,79	483.197,42
RECEITAS CORRENTES	764.426,25	764.426,25	281.228,83	36,79	281.228,83	36,79	483.197,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	710.927,44	710.927,44	281.228,83	39,56	281.228,83	39,56	429.698,61
Contribuições sociais	710.927,44	710.927,44	281.228,83	39,56	281.228,83	39,56	429.698,61
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.498,81	53.498,81	0,00	0,00	0,00	0,00	53.498,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	52.920,00	52.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.920,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Felipe Guerra	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		764.426,25	764.426,25	572.462,82	572.462,82	191.963,43	291.690,81	291.690,81	472.735,44	287.288,77
DESPESAS CORRENTES		167.475,00	167.475,00	164.500,00	164.500,00	2.975,00	4.752,86	4.752,86	162.722,14	350,82
Pessoal e encargos so		51.975,00	51.975,00	49.000,00	49.000,00	2.975,00	4.402,04	4.402,04	47.572,96	0,00
Juros e encargos da d		115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	0,00	350,82	350,82	115.149,18	350,82
DESPESAS DE CAPITAL		596.951,25	596.951,25	407.962,82	407.962,82	188.988,43	286.937,95	286.937,95	310.013,30	286.937,95
Amortização de dívida		596.951,25	596.951,25	407.962,82	407.962,82	188.988,43	286.937,95	286.937,95	310.013,30	286.937,95

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:C89C6221

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	O % (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	25.622.339,27	25.622.339,27	12.901.711,44	12.901.711,44	95,75	12.720.627,83	2.758.780,95	2.758.780,95	90,44	22.863.558,32		
LEGISLATIVA	963.594,88	963.594,88	863.211,38	863.211,38	6,41	100.383,50	118.411,56	118.411,56	3,88	845.183,32		
Ação Legislativa	963.594,88	963.594,88	863.211,38	863.211,38	6,41	100.383,50	118.411,56	118.411,56	3,88	845.183,32		
ADMINISTRAÇÃO	5.569.969,47	5.619.864,47	2.973.465,86	2.973.465,86	22,07	2.646.398,61	486.914,83	486.914,83	15,96	5.132.949,64		
Administração Geral	5.335.298,28	5.385.193,28	2.784.165,86	2.784.165,86	20,66	2.601.027,42	459.790,06	459.790,06	15,07	4.925.403,22		
Administração Financeira	155.891,00	155.891,00	126.900,00	126.900,00	0,94	28.991,00	19.324,45	19.324,45	0,63	136.566,55		
Controle Interno	78.780,19	78.780,19	62.400,00	62.400,00	0,46	16.380,19	7.800,32	7.800,32	0,26	70.979,87		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.518.412,01	1.518.412,01	326.415,50	326.415,50	2,42	1.191.996,51	71.629,44	71.629,44	2,35	1.446.782,57		
Assistência ao Idoso	408.224,00	408.224,00	20.540,00	20.540,00	0,15	387.684,00	9.984,18	9.984,18	0,33	398.239,82		
Assistência à Criança e ao	468.426,42	468.426,42	99.716,00	99.716,00	0,74	368.710,42	17.019,63	17.019,63	0,56	451.406,79		
Assistência Comunitária	229.163,71	229.163,71	516,00	516,00	0,00	228.647,71	0,00	0,00	0,00	229.163,71		
Administração Geral	403.462,88	403.462,88	205.643,50	205.643,50	1,53	197.819,38	44.625,63	44.625,63	1,46	358.837,25		
Demais Subfunções	9.135,00	9.135,00	0,00	0,00	0,00	9.135,00	0,00	0,00	0,00	9.135,00		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.170.568,88	1.170.568,88	1.089.981,00	1.089.981,00	8,09	80.587,88	196.927,98	196.927,98	6,46	973.640,90		
Previdência do Regime Esta	1.079.176,88	1.079.176,88	1.008.341,00	1.008.341,00	7,48	70.835,88	187.602,88	187.602,88	6,15	891.574,00		
Administração Geral	91.392,00	91.392,00	81.640,00	81.640,00	0,61	9.752,00	9.325,10	9.325,10	0,31	82.066,90		
SAÚDE	5.279.451,96	5.279.451,96	2.476.421,87	2.476.421,87	18,38	2.803.030,09	661.283,22	661.283,22	21,68	4.618.168,74		
Atenção Básica	4.109.013,06	4.109.013,06	1.945.672,76	1.945.672,76	14,44	2.163.340,30	520.369,12	520.369,12	17,06	3.888.643,94		
Assistência Hospitalar e A	367.049,64	367.049,64	143.300,00	143.300,00	1,06	223.749,64	11.302,88	11.302,88	0,37	355.746,76		
Suporte Profilático e Tera	214.750,80	214.750,80	77.933,11	77.933,11	0,58	136.817,69	37.369,81	37.369,81	1,23	177.380,99		
Vigilância Sanitária	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00		
Vigilância Epidemiológica	134.977,50	134.977,50	132.000,00	132.000,00	0,98	2.977,50	33.464,38	33.464,38	1,10	101.513,12		
Administração Geral	408.401,34	408.401,34	177.516,00	177.516,00	1,32	230.885,34	58.777,03	58.777,03	1,93	349.624,31		
Demais Subfunções	43.684,62	43.684,62	0,00	0,00	0,00	43.684,62	0,00	0,00	0,00	43.684,62		
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	O % (d/total d)			
EDUCAÇÃO	7.233.815,21	7.233.815,21	4.469.462,23	4.469.462,23	33,17	2.764.352,98	1.109.072,51	1.109.072,51	36,36	6.124.742,70		
Ensino Fundamental	5.480.922,55	5.480.922,55	3.867.800,00	3.867.800,00	28,71	1.613.122,55	949.083,99	949.083,99	31,11	4.531.838,56		
Ensino Médio	7.144,20	7.144,20	0,00	0,00	0,00	7.144,20	0,00	0,00	0,00	7.144,20		
Ensino Superior	285.394,20	285.394,20	0,00	0,00	0,00	285.394,20	0,00	0,00	0,00	285.394,20		
Educação Infantil	1.443.510,97	1.443.510,97	601.662,23	601.662,23	4,47	841.848,74	159.988,52	159.988,52	5,24	1.283.522,45		
Educação de Jovens e Adult	4.630,50	4.630,50	0,00	0,00	0,00	4.630,50	0,00	0,00	0,00	4.630,50		
Administração Geral	12.212,79	12.212,79	0,00	0,00	0,00	12.212,79	0,00	0,00	0,00	12.212,79		
CULTURA	22.178,62	22.178,62	0,00	0,00	0,00	22.178,62	0,00	0,00	0,00	22.178,62		
Difusão Cultural	9.841,12	9.841,12	0,00	0,00	0,00	9.841,12	0,00	0,00	0,00	9.841,12		

Administração Geral	12.337,50	12.337,50	0,00	0,00	0,00	12.337,50	0,00	0,00	0,00	12.337,50
URBANISMO	495.021,37	495.021,37	123.753,60	123.753,60	0,92	371.267,77	10.312,80	10.312,80	0,34	484.708,57
Infra-Estrutura Urbana	287.395,42	287.395,42	0,00	0,00	0,00	287.395,42	0,00	0,00	0,00	287.395,42
Serviços Urbanos	145.114,20	145.114,20	123.753,60	123.753,60	0,92	21.360,60	10.312,80	10.312,80	0,34	134.801,40
Demais Subfunções	62.511,75	62.511,75	0,00	0,00	0,00	62.511,75	0,00	0,00	0,00	62.511,75
HABITAÇÃO	45.979,50	45.979,50	0,00	0,00	0,00	45.979,50	0,00	0,00	0,00	45.979,50
Habituação Urbana	45.979,50	45.979,50	0,00	0,00	0,00	45.979,50	0,00	0,00	0,00	45.979,50
SANEAMENTO	499.408,87	499.408,87	0,00	0,00	0,00	499.408,87	0,00	0,00	0,00	499.408,87
Demais Subfunções	499.408,87	499.408,87	0,00	0,00	0,00	499.408,87	0,00	0,00	0,00	499.408,87
GESTÃO AMBIENTAL	23.152,50	23.152,50	0,00	0,00	0,00	23.152,50	0,00	0,00	0,00	23.152,50
Demais Subfunções	23.152,50	23.152,50	0,00	0,00	0,00	23.152,50	0,00	0,00	0,00	23.152,50
AGRICULTURA	424.201,51	424.201,51	0,00	0,00	0,00	424.201,51	0,00	0,00	0,00	424.201,51
Abastecimento	132.050,62	132.050,62	0,00	0,00	0,00	132.050,62	0,00	0,00	0,00	132.050,62
Extensão Rural	66.217,14	66.217,14	0,00	0,00	0,00	66.217,14	0,00	0,00	0,00	66.217,14
Defesa Agropecuária	225.933,75	225.933,75	0,00	0,00	0,00	225.933,75	0,00	0,00	0,00	225.933,75
COMÉRCIO E SERVIÇOS	435.976,26	435.976,26	76.000,00	76.000,00	0,56	359.976,26	17.465,40	17.465,40	0,57	418.510,86
Turismo	329.881,11	329.881,11	0,00	0,00	0,00	329.881,11	0,00	0,00	0,00	329.881,11
Administração Geral	106.095,15	106.095,15	76.000,00	76.000,00	0,56	30.095,15	17.465,40	17.465,40	0,57	88.629,75
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	
TRANSPORTE	21.994,87	21.994,87	0,00	0,00	0,00	21.994,87	0,00	0,00	0,00	21.994,87
Transporte Rodoviário	21.994,87	21.994,87	0,00	0,00	0,00	21.994,87	0,00	0,00	0,00	21.994,87
DESPORTO E LAZER	84.735,00	84.735,00	0,00	0,00	0,00	84.735,00	0,00	0,00	0,00	84.735,00
Desporto Comunitário	84.735,00	84.735,00	0,00	0,00	0,00	84.735,00	0,00	0,00	0,00	84.735,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.058.620,50	1.058.620,50	503.000,00	503.000,00	3,73	555.620,50	86.763,21	86.763,21	2,84	971.857,29
Serviço da Dívida Interna	418.671,75	418.671,75	268.000,00	268.000,00	1,99	150.671,75	50.411,65	50.411,65	1,65	368.260,10
Outros Encargos Especiais	639.948,75	639.948,75	235.000,00	235.000,00	1,74	404.948,75	36.351,56	36.351,56	1,19	603.597,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	775.257,86	725.362,86	0,00	0,00	0,00	725.362,86	0,00	0,00	0,00	725.362,86
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-)	764.426,25	764.426,25	572.462,82	572.462,82	4,25	191.963,43	291.690,81	291.690,81	9,56	472.735,44
TOTAL (III) = (I + II)	26.386.765,52	26.386.765,52	13.474.174,26	13.474.174,26	100,00	12.912.591,26	3.050.471,76	3.050.471,76	100,00	23.336.293,76
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:36										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-)	764.426,25	764.426,25	572.462,82	572.462,82	4,25	191.963,43	291.690,81	291.690,81	9,56	472.735,44
ADMINISTRAÇÃO	11.025,00	11.025,00	11.000,00	11.000,00	0,08	25,00	1.249,13	1.249,13	0,04	9.775,87
Administração Geral	11.025,00	11.025,00	11.000,00	11.000,00	0,08	25,00	1.249,13	1.249,13	0,04	9.775,87
EDUCAÇÃO	40.950,00	40.950,00	38.000,00	38.000,00	0,28	2.950,00	3.152,91	3.152,91	0,10	37.797,09
Ensino Fundamental	40.950,00	40.950,00	38.000,00	38.000,00	0,28	2.950,00	3.152,91	3.152,91	0,10	37.797,09
ENCARGOS ESPECIAIS	712.451,25	712.451,25	523.462,82	523.462,82	3,88	188.988,43	287.288,77	287.288,77	9,42	425.162,48
Serviço da Dívida Interna	712.451,25	712.451,25	523.462,82	523.462,82	3,88	188.988,43	287.288,77	287.288,77	9,42	425.162,48
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:36										

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:60DA601A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.591.405,19	2.210.168,01	1.599.178,11	1.353.114,28	2.692.619,73	1.558.953,75	1.574.277,93	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	65.037,38	62.639,77	68.036,15	72.706,65	129.814,95	59.037,66	56.281,75	
IPTU	762,01	1.372,48	207,04	87,52	457,31	435,77	663,28	
ISS	14.986,11	13.068,94	15.942,58	19.552,14	27.226,96	15.647,68	18.467,14	
ITBI	430,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.828,93	419,78	
IRRF	48.228,26	46.698,35	51.886,53	53.066,99	102.030,68	40.582,28	36.231,55	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	631,00	0,00	0,00	0,00	100,00	543,00	500,00	
Contribuições	5.672,58	1.505,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.144,96	102,76	185,63	229,23	294,74	189,76	169,15	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.101,44	102,76	185,63	229,23	277,25	185,39	166,53	
Outras Receitas Patrimoniais	43,52	0,00	0,00	0,00	17,49	4,37	2,62	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências correntes	1.515.680,13	2.145.862,56	1.529.220,52	1.280.050,31	2.561.129,27	1.492.690,22	1.503.011,01
Cota-parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89
Cota-parte do ICMS	280.672,08	177.759,08	193.176,78	196.762,38	230.602,56	251.399,24	304.314,35
Cota-parte do IPVA	23.973,41	9.388,94	15.399,33	56.369,71	31.165,50	26.276,09	10.330,50
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	6,18	6,19	42,48	222,88
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	200,94	180,34	179,80	161,69	194,25	224,65	263,87
Transferências do Fundeb	305.396,76	280.001,15	263.618,71	269.253,78	276.557,11	285.607,08	276.458,45
Outras transferências correntes	258.606,85	1.044.496,35	394.421,11	218.247,25	1.092.992,99	338.629,58	435.759,07
Outras receitas correntes	1.870,14	57,19	1.735,81	128,09	1.380,77	7.036,11	14.816,02
DEDUÇÕES (II)	235.238,97	209.057,47	223.006,79	200.270,53	258.754,49	208.972,78	192.271,33
Contrib. do servidor para o plano de pr	1.510,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	185.500,39	162.359,12	171.120,26	147.203,54	156.723,81	168.390,50	156.039,78
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	48.228,26	46.698,35	51.886,53	53.066,99	102.030,68	40.582,28	36.231,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.356.166,22	2.001.110,54	1.376.171,32	1.152.843,75	2.433.865,24	1.349.980,97	1.382.006,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	781.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.356.166,22	1.219.535,54	1.376.171,32	1.152.843,75	2.433.865,24	1.349.980,97	1.382.006,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	542.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.356.166,22	1.219.535,54	1.376.171,32	1.152.843,75	1.891.865,24	1.349.980,97	1.382.006,60
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.745.388,58	1.981.724,45	2.719.408,33	2.074.791,63	2.542.530,28	23.643.560,27	27.539.399,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	130.870,35	90.539,16	116.193,77	76.847,18	88.308,64	1.016.313,41	1.365.546,05
IPTU	575,84	922,37	2.322,08	15.422,83	18.069,54	41.298,07	110.285,33
ISS	54.238,28	24.132,12	26.448,61	14.928,05	13.246,23	257.884,84	552.534,82
ITBI	1.314,94	560,00	327,50	1.020,00	814,44	8.215,59	50.489,54
IRRF	74.638,29	64.824,67	86.976,58	45.476,30	54.384,11	705.024,59	632.092,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	103,00	100,00	119,00	0,00	1.794,32	3.890,32	20.143,56
Contribuições	5.075,43	0,00	0,00	122.347,46	169.610,88	304.212,08	1.678.544,33
Receita Patrimonial	185,68	147,96	13.058,45	136,08	133,50	17.977,90	34.699,30
Rendimentos de Aplicação Financeira	170,19	134,08	159,33	136,08	133,50	4.981,41	34.120,49
Outras Receitas Patrimoniais	15,49	13,88	12.899,12	0,00	0,00	12.996,49	578,81
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,43
Transferências correntes	1.606.928,97	1.889.840,65	2.589.507,03	1.875.273,26	2.283.209,00	22.272.402,93	24.455.041,84
Cota-parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	11.706.600,61
Cota-parte do ICMS	284.685,42	281.027,17	370.198,74	322.307,02	303.862,45	3.196.767,27	3.255.000,00
Cota-parte do IPVA	10.325,13	4.981,92	22.541,62	7.917,76	11.646,43	230.316,34	178.500,00
Cota-parte do ITR	1.361,28	36,54	102,74	0,00	15,84	1.794,13	1.883,51
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.094,10
Transferências da LC 61/89	301,99	331,04	348,17	261,84	214,18	2.862,76	2.443,67
Transferências do Fundeb	334.060,53	400.208,49	429.923,07	366.076,02	494.659,38	3.981.820,53	4.079.250,00
Outras transferências correntes	336.145,72	354.919,15	501.457,68	259.242,62	267.621,28	5.502.539,65	5.227.269,95
Outras receitas correntes	2.328,15	1.196,68	649,08	187,65	1.268,26	32.653,95	3.831,17
DEDUÇÕES (II)	259.857,36	290.704,63	338.864,03	405.449,21	525.890,25	3.348.337,84	4.271.115,66
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,32	809.518,39
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	111.617,95	169.610,88	281.228,83	710.927,44
Ded. de receita para formação do Fundeb	185.219,07	225.879,96	251.887,45	248.354,96	301.813,51	2.360.492,35	2.750.669,83
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	74.638,29	64.824,67	86.976,58	45.476,30	54.465,86	705.106,34	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.485.531,22	1.691.019,82	2.380.544,30	1.669.342,42	2.016.640,03	20.295.222,43	23.268.283,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.575,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.485.531,22	1.691.019,82	2.380.544,30	1.669.342,42	2.016.640,03	19.513.647,43	23.268.283,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.485.531,22	1.691.019,82	2.380.544,30	1.669.342,42	2.016.640,03	18.971.647,43	23.268.283,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:09

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:F0DFBAA3PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.558.744,60	289.567,49	
Receita de contribuições dos segurados	809.518,39	0,00	
Ativo	796.787,23	0,00	
Inativo	9.343,78	0,00	
Pensionista	3.387,38	0,00	
Receita de contribuições patronais	744.002,44	289.567,49	
Ativo	744.002,44	289.567,49	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita patrimonial	4.644,96	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de valores Mobiliários	4.644,96	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	578,81	0,00	
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPS (II)	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	578,81	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	1.558.744,60	289.567,49	

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	1.078.126,88	1.008.341,00	187.602,88	90.038,51	
Aposentadorias	945.000,00	878.341,00	156.682,00	74.578,07	
Pensões por Morte	133.126,88	130.000,00	30.920,88	15.460,44	
Outras despesas previdenciárias	47.166,00	43.920,00	7.320,00	660,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	47.166,00	43.920,00	7.320,00	660,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.125.292,88	1.052.261,00	194.922,88	90.698,51	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	433.451,72	-762.693,51	94.644,61	198.868,98	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar					0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos					0,00
Outros aportes para o RPPS					0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					8.222,94
Investimentos e aplicações					0,00
Outros bens e direitos					0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(X-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS						APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras						0,00
Recursos para formação de reserva						0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais receitas previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA : 16:31:34						
NOTA:						
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração						
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).						

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS
Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO
Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO
Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:5E81A65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.230.563,50	3.777.585,95
Receita tributária	1.365.546,05	165.155,82
IPTU	110.285,33	33.492,37
ISS	552.534,82	28.174,28
ITBI	50.489,54	1.834,44

IRRF	632.092,80	99.860,41
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.143,56	1.794,32
Contribuições	125.023,50	2.390,85
Receita patrimonial	30.054,34	269,58
Aplicações financeiras (II)	29.475,53	269,58
Outras receitas patrimoniais	578,81	0,00
Transferências correntes	21.704.372,01	3.608.313,79
Cota-parte do FPM	9.538.718,65	1.699.725,99
Cota-parte do ICMS	2.733.732,10	500.935,61
Cota-parte do IPVA	118.664,26	19.564,19
Cota Parte do ITR	1.506,82	12,68
Transferências da LC 87/1996	3.275,29	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.954,94	476,02
Transferências do Fundeb	4.079.250,00	860.735,40
Outras transferências correntes	5.227.269,95	526.863,90
Demais receitas correntes	5.567,60	1.455,91
Outras receitas financeiras (III)	2.315,24	257,39
Receitas correntes restantes	3.252,36	1.198,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.198.772,73	3.777.058,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.544.537,42	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	7.111,12	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	7.111,12	0,00
Transferências de capital	1.537.426,30	0,00
Convênios	810.082,53	0,00
Outras transferências de capital	727.343,77	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.544.537,42	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	24.743.310,15	3.777.058,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.985.777,90	11.623.730,44	2.522.196,73	1.666.972,76	592.735,67	29.808,45	29.808,45
Pessoal e encargos sociais	12.195.128,56	10.238.709,13	2.285.568,85	1.480.847,45	511.815,58	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	213.517,50	100.000,00	18.934,60	18.934,60	13.583,56	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.577.131,84	1.285.021,31	217.693,28	167.190,71	67.336,53	29.808,45	29.808,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	20.772.260,40	11.523.730,44	2.503.262,13	1.648.038,16	579.152,11	29.808,45	29.808,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.740.629,63	188.000,00	39.656,24	39.656,24	100.515,36	12.036,00	2.136,00
Investimentos	2.105.237,88	0,00	0,00	0,00	31.410,00	12.036,00	2.136,00
Inversões financeiras	10.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	10.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	625.154,25	188.000,00	39.656,24	39.656,24	69.105,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.115.475,38	0,00	0,00	0,00	31.410,00	12.036,00	2.136,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	725.362,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.613.098,64	11.523.730,44	2.503.262,13	1.648.038,16	610.562,11	41.844,45	31.944,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)			1.486.514,26				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	269,58
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	38.934,60
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	1.447.849,24
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	530.569,79

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.272.358,73	7.691.308,54
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.074.650,84	3.092.683,67
(-)Restos a pagar processados (XXX)	4.217.548,09	3.534.197,06
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	8.272.358,73	7.691.308,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	581.050,19
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	683.351,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-102.300,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-63.635,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:55		

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS
Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO
Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO
Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:9ACE866B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAL

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.230.563,50	3.777.585,95	
Receita tributária	1.365.546,05	165.155,82	
IPTU	110.285,33	33.492,37	
ISS	552.534,82	28.174,28	
ITBI	50.489,54	1.834,44	
IRRF	632.092,80	99.860,41	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.143,56	1.794,32	
Contribuições	125.023,50	2.390,85	
Receita patrimonial	30.054,34	269,58	
Aplicações financeiras (II)	29.475,53	269,58	
Outras receitas patrimoniais	578,81	0,00	
Transferências correntes	21.704.372,01	3.608.313,79	
Cota-parte do FPM	9.538.718,65	1.699.725,99	
Cota-parte do ICMS	2.733.732,10	500.935,61	
Cota-parte do IPVA	118.664,26	19.564,19	
Cota Parte do ITR	1.506,82	12,68	
Transferências da LC 87/1996	3.275,29	0,00	
Transferências da LC 61/1989	1.954,94	476,02	
Transferências do Fundeb	4.079.250,00	860.735,40	
Outras transferências correntes	5.227.269,95	526.863,90	
Demais receitas correntes	5.567,60	1.455,91	
Outras receitas financeiras (III)	2.315,24	257,39	
Receitas correntes restantes	3.252,36	1.198,52	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.198.772,73	3.777.058,98	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.544.537,42	0,00	
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de bens	7.111,12	0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras alienação de bens	7.111,12	0,00	
Transferências de capital	1.537.426,30	0,00	
Convênios	810.082,53	0,00	
Outras transferências de capital	727.343,77	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00	
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.544.537,42	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	24.743.310,15	3.777.058,98	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.985.777,90	11.623.730,44	2.522.196,73	1.666.972,76	592.735,67	29.808,45	29.808,45
Pessoal e encargos sociais	12.195.128,56	10.238.709,13	2.285.568,85	1.480.847,45	511.815,58	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	213.517,50	100.000,00	18.934,60	18.934,60	13.583,56	0,00	0,00

Outras despesas correntes	8.577.131,84	1.285.021,31	217.693,28	167.190,71	67.336,53	29.808,45	29.808,45
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	20.772.260,40	11.523.730,44	2.503.262,13	1.648.038,16	579.152,11	29.808,45	29.808,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.740.629,63	188.000,00	39.656,24	39.656,24	100.515,36	12.036,00	2.136,00
Investimentos	2.105.237,88	0,00	0,00	0,00	31.410,00	12.036,00	2.136,00
Inversões financeiras	10.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	10.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	625.154,25	188.000,00	39.656,24	39.656,24	69.105,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.115.475,38	0,00	0,00	0,00	31.410,00	12.036,00	2.136,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	725.362,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.613.098,64	11.523.730,44	2.503.262,13	1.648.038,16	610.562,11	41.844,45	31.944,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)			1.486.514,26				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATE O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	269,58
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	38.934,60
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.447.849,24
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		530.569,79
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATE O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.272.358,73	7.691.308,54
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.074.650,84	3.092.683,67
(-) Restos a pagar processados (XXX)	4.217.548,09	3.534.197,06
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	8.272.358,73	7.691.308,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	581.050,19
AJUSTE METODOLÓGICO		ATE O BIMESTRE/2021
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	683.351,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-102.300,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-63.635,82

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:55		

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:A1FDD06D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	2.058.304,86	2.872.905,36	905.607,51	0,00	4.025.602,71
Executivo	2.058.304,86	2.872.905,36	905.607,51	0,00	4.025.602,71
2016-Gabinete do Prefeito	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00

2016-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	6.723,23	0,00	0,00	0,00	6.723,23
2016-Sec. Mun. de Finanças	32,98	0,00	0,00	0,00	32,98
2016-Sec. Munic. de Educação	6.426,40	0,00	0,00	0,00	6.426,40
2016-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	2.523,38	0,00	0,00	0,00	2.523,38
2016-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	13.707,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00
2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Controladoria Geral do Município	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	169.585,12	0,00	0,00	0,00	169.585,12
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1.456,82	0,00	0,00	0,00	1.456,82
2016-Fundo de Previdencia e Assistencia	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2017-Gabinete do Prefeito	966,34	0,00	0,00	0,00	966,34
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	15.527,34	0,00	0,00	0,00	15.527,34
2017-Sec. Mun. de Finanças	1.347,69	0,00	0,00	0,00	1.347,69
2017-Sec. Munic. de Educação	97.945,58	0,00	0,00	0,00	97.945,58
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	15.128,75	0,00	0,00	0,00	15.128,75
2017-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	16.738,49	0,00	0,00	0,00	16.738,49
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2017-Contadoria do Município	3.625,60	0,00	0,00	0,00	3.625,60

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2017-Fundo Municipal de Saúde	63.309,87	0,00	0,00	0,00	63.309,87
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	33.702,76	0,00	0,00	0,00	33.702,76
2017-Fundo de Previdencia e Assistencia	309,84	0,00	0,00	0,00	309,84
2018-Gabinete do Prefeito	1.110,19	0,00	0,00	0,00	1.110,19
2018-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	17.550,98	0,00	0,00	0,00	17.550,98
2018-Sec. Mun. de Finanças	255,00	0,00	0,00	0,00	255,00
2018-Sec. Munic. de Educação	58.560,18	0,00	0,00	0,00	58.560,18
2018-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	24.431,34	0,00	0,00	0,00	24.431,34
2018-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	49.433,31	0,00	0,00	0,00	49.433,31
2018-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	2.600,86	0,00	0,00	0,00	2.600,86
2018-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	4.037,49	0,00	0,00	0,00	4.037,49
2018-Procuradoria Geral do Município	138.800,05	0,00	0,00	0,00	138.800,05
2018-Fundo Municipal de Saúde	117.248,00	0,00	0,00	0,00	117.248,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	21.355,57	0,00	0,00	0,00	21.355,57
2018-Fundo de Previdencia e Assistencia	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
2019-Gabinete do Prefeito	3.519,00	0,00	0,00	0,00	3.519,00
2019-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	7.822,71	0,00	0,00	0,00	7.822,71
2019-Sec. Mun. de Finanças	421,70	0,00	0,00	0,00	421,70
2019-Sec. Munic. de Educação	261.084,81	0,00	0,00	0,00	261.084,81
2019-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	116.426,46	0,00	0,00	0,00	116.426,46
2019-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	33.408,26	0,00	0,00	0,00	33.408,26
2019-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	16.925,03	0,00	0,00	0,00	16.925,03
2019-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	33.514,27	0,00	0,00	0,00	33.514,27
2019-Procuradoria Geral do Município	5.360,60	0,00	0,00	0,00	5.360,60

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ EXERC.ANTERIOR (b)			
2019-Controladoria Geral do Município	6.918,55	0,00	0,00	0,00	6.918,55
2019-Contadoria do Município	17.328,96	0,00	0,00	0,00	17.328,96
2019-Fundo Municipal de Saúde	183.917,62	0,00	0,00	0,00	183.917,62
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	49.686,56	0,00	0,00	0,00	49.686,56
2019-Fundo de Previdencia e Assistencia	390.354,33	0,00	0,00	0,00	390.354,33
2019-Secretaria Municipal de Tributação	14.038,84	0,00	0,00	0,00	14.038,84
2019-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	1.403,00	0,00	0,00	0,00	1.403,00
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	130.661,56	4.567,12	0,00	126.094,44
2020-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	203.427,41	1.666,47	0,00	201.760,94
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	113.707,24	88.737,47	0,00	24.969,77
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	726.151,18	254.470,69	0,00	471.680,49
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	369.159,41	132.768,83	0,00	236.390,58
2020-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	85.044,07	1.652,63	0,00	83.391,44
2020-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	26.402,31	0,00	0,00	26.402,31
2020-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	53.070,99	172,00	0,00	52.898,99
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00	20.233,21	3.033,21	0,00	17.200,00
2020-Controladoria Geral do Município	0,00	44.179,21	0,00	0,00	44.179,21
2020-Contadoria do Município	0,00	30.883,71	0,00	0,00	30.883,71
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	589.788,96	156.696,61	0,00	433.092,35
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	81.573,83	18.076,00	0,00	63.497,83
2020-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	315.137,96	212.356,48	0,00	102.781,48
2020-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	34.287,12	0,00	0,00	34.287,12
2020-Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Ado	0,00	17.370,00	0,00	0,00	17.370,00
2020-Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	0,00	31.827,19	31.410,00	0,00	417,19

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	24.576,25	0,00	0,00	24.576,25
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.058.304,86	2.897.481,61	905.607,51	0,00	4.050.178,96

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	522,60	800.856,82	41.844,45	31.944,45	62.950,00	706.484,97	4.732.087,68	
Executivo	522,60	800.856,82	41.844,45	31.944,45	62.950,00	706.484,97	4.732.087,68	
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	
2016-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.723,23	
2016-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,98	
2016-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.426,40	
2016-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523,38	
2016-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00	
2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	
2016-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.585,12	
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,82	
2016-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,34	
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.527,34	
2017-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,69	
2017-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.945,58	
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.128,75	
2017-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.738,49	
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
2017-Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,60	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.309,87	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS(j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.702,76	
2017-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,84	
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,19	
2018-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.550,98	
2018-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00	
2018-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.560,18	
2018-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.431,34	
2018-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.433,31	
2018-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,86	
2018-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.037,49	
2018-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.800,05	
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.248,00	
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.355,57	
2018-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	
2018-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.519,00	
2019-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.822,71	
2019-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,70	
2019-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.084,81	
2019-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	522,60	0,00	0,00	0,00	0,00	522,60	116.949,06	
2019-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.408,26	
2019-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.925,03	
2019-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.514,27	
2019-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.360,60	
2019-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.918,55	
2019-Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.328,96	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.917,62	
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.686,56	
2019-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.354,33	
2019-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.038,84	
2019-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,00	
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	21.872,11	0,00	0,00	0,00	21.872,11	147.966,55	
2020-Sec.Munic.de Administ e	0,00	1.852,93	1.419,93	1.419,93	0,00	433,00	202.193,94	

Recursos Hu							
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	25.743,77	12.587,25	12.587,25	0,00	13.156,52	38.126,29
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	208.251,06	1.955,67	1.955,67	0,00	206.295,39	677.975,88
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	328.552,49	7.077,14	7.077,14	0,00	321.475,35	557.865,93
2020-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	129.500,00	0,00	0,00	0,00	129.500,00	212.891,44
2020-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.402,31
2020-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.898,99
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00
2020-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.179,21
2020-Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.883,71
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	7.748,29	5.108,29	5.108,29	0,00	2.640,00	435.732,35
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	1.660,17	1.660,17	1.660,17	0,00	0,00	63.497,83
2020-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.781,48
2020-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.287,12
2020-Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Ado	0,00	72.940,00	9.900,00	0,00	62.950,00	9.990,00	27.360,00
2020-Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	0,00	2.736,00	2.136,00	2.136,00	0,00	600,00	1.017,19
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS(j)	SALDO= (k) (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.576,25
TOTAL (III)=(I)+(II)	522,60	800.856,82	41.844,45	31.944,45	62.950,00	706.484,97	4.756.663,93

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	24.576,25	0,00	0,00	24.576,25
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	5,85	0,00	0,00	5,85
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	17.089,59	0,00	0,00	17.089,59
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	7.480,81	0,00	0,00	7.480,81

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS(j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.576,25
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,85
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.089,59
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.480,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:12

NOTAS:

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretário

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:FF245DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Governo Municipal de Felipe Guerra	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
RRRO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.345.402,49	163.361,50
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	110.285,33	33.492,37
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	50.489,54	1.834,44

1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	552.534,82	28.174,28
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	632.092,80	99.860,41
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.148.521,89	2.770.882,96
2.1 - Cota parte do FPM	11.706.600,61	2.124.657,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.908.600,61	2.124.657,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	798.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.255.000,00	626.169,47
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.443,67	476,02
2.4 - Cota parte ITR	1.883,51	15,84
2.5 - Cota parte IPVA	178.500,00	19.564,19
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	4.094,10	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.493.924,38	2.934.244,46
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.749.851,02	550.168,47
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.254.195,54	179.384,52

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.080.300,00	860.753,36
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.080.300,00	860.753,36
6.1.1 - Principal	4.079.250,00	860.735,40
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	1.050,00	17,96
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.329.398,98	310.566,93
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	860.753,36	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.519.840,72	2.226.662,23	694.724,73	501.821,60
10.1 - Educação infantil	416.154,84	126.662,23	85.404,44	63.931,26
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	416.154,84	126.662,23	85.404,44	63.931,26
10.2 - Ensino fundamental	2.103.685,88	2.100.000,00	609.320,29	437.890,34
11 - OUTRAS DESPESAS	1.679.893,82	860.000,00	151.304,11	148.994,11
11.1 - Educação infantil	557.104,18	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	557.104,18	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	1.122.789,64	860.000,00	151.304,11	148.994,11
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.199.734,54	3.086.662,23	846.028,84	650.815,71

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.519.840,72	2.226.662,23	694.724,73	501.821,60
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	4.199.734,54	3.441.662,23	898.396,12	701.664,99
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	602.527,35	694.724,73	694.724,73	80,71
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00	70.000,00	14.110,22	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	70.000,00	70.000,00	14.110,22	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	764.355,30	179.400,00	63.179,62	13.819,50
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	834.355,30	249.400,00	77.289,84	13.819,50
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR			
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(f))	975.685,96			
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	310.566,93			
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ =(14(h))	0,00			
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00			
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00			
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	665.119,03			

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	733.561,12	665.119,03	22,67		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	302.853,32	1.955,67	230.370,81	0,00	72.482,51
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	75.765,21	1.955,67	3.780,81	0,00	71.984,40
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	227.088,11	0,00	226.590,00	0,00	498,11
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	444.047,47	38.760,92	
35.1 - Salário-Educação	171.199,16	21.542,88	
35.2 - PDDE	2.315,25	0,00	
35.3 - PNAE	145.138,74	17.217,60	
35.4 - PNATE	80.993,84	0,00	
35.5 - Outras transferências do FNDE	44.400,48	0,44	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	136.662,88	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.724,53	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	594.434,88	38.760,92	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	369.816,02	405.000,00	60.473,86	50.849,28
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	369.816,02	405.000,00	60.473,86	50.849,28
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.708.510,63	4.400,00	2.200,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	68.250,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.146.576,65	409.400,00	62.673,86	50.849,28
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.274.765,21	4.507.462,23	1.112.225,42	715.484,49
47.1 - Despesas Correntes	6.661.156,44	4.507.462,23	1.112.225,42	715.484,49
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.107.658,65	4.507.462,23	1.112.225,42	715.484,49
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.553.497,79	0,00	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	613.608,77	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	63.000,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	550.608,77	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	341,18	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	310.566,93	21.542,88
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	928.254,99	0,00
51(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-617.346,88	21.542,88
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-617.346,88	21.542,88

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:34

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:5795BAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.345.402,49	1.345.402,49	163.361,50	12,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.285,33	110.285,33	33.492,37	30,37
IPTU	104.111,33	104.111,33	33.020,89	31,72
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.174,00	6.174,00	471,48	7,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.489,54	50.489,54	1.834,44	3,63
ITBI	38.913,30	38.913,30	1.834,44	4,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.576,24	11.576,24	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	552.534,82	552.534,82	28.174,28	5,10
ISS	540.958,58	540.958,58	28.171,28	5,21
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.576,24	11.576,24	3,00	0,03
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	632.092,80	632.092,80	99.860,41	15,80
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.350.521,89	14.350.521,89	2.770.882,96	19,31
Cota Parte FPM	10.908.600,61	10.908.600,61	2.124.657,44	19,48
Cota Parte ITR	1.883,51	1.883,51	15,84	0,84
Cota Parte IPVA	178.500,00	178.500,00	19.564,19	10,96
Cota Parte ICMS	3.255.000,00	3.255.000,00	626.169,47	19,24
Cota Parte IPI - Exportação	2.443,67	2.443,67	476,02	19,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.094,10	4.094,10	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	4.094,10	4.094,10	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	15.695.924,38	15.695.924,38	2.934.244,46	18,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100 (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.466.036,09	2.458.709,24	1.645.650,76	66,93	449.615,13	18,29	311.985,45	12,69
Despesas Correntes	2.401.822,46	2.394.495,61	1.645.650,76	68,73	449.615,13	18,78	311.985,45	13,03
Despesas de Capital	64.213,63	64.213,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	156.891,00	156.891,00	83.300,00	53,09	2.462,88	1,57	800,00	0,51
Despesas Correntes	156.891,00	156.891,00	83.300,00	53,09	2.462,88	1,57	800,00	0,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	73.000,63	73.000,63	30.000,00	41,10	27.659,61	37,89	27.659,61	37,89
Despesas Correntes	73.000,63	73.000,63	30.000,00	41,10	27.659,61	37,89	27.659,61	37,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	23.152,50	23.152,50	22.000,00	95,02	5.266,12	22,75	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.152,50	23.152,50	22.000,00	95,02	5.266,12	22,75	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	76.182,75	76.182,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.491,00	22.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	53.691,75	53.691,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.795.262,97	2.787.936,12	1.780.950,76	63,88	485.003,74	17,40	340.445,06	12,21

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.780.950,76	485.003,74	340.445,06
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.780.950,76	485.003,74	340.445,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			440.136,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			440.136,67
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			44.867,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII d) se<0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.566.832,13	1.566.832,13	253.846,02	16,20
Provenientes da União	1.566.253,32	1.566.253,32	253.846,02	16,21
Provenientes do Estado	578,81	578,81	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	783.826,79	783.826,79	54.693,13	6,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.350.658,92	2.350.658,92	308.539,15	13,13

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100 (e)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.642.976,97	1.650.303,82	300.022,00	18,18	70.753,99	4,29	28.868,00	1,75
Despesas Correntes	1.487.250,65	1.494.577,50	300.022,00	20,07	70.753,99	4,73	28.868,00	1,93
Despesas de Capital	155.726,32	155.726,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	210.158,64	210.158,64	60.000,00	28,55	8.840,00	4,21	4.420,00	2,10
Despesas Correntes	210.158,64	210.158,64	60.000,00	28,55	8.840,00	4,21	4.420,00	2,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	141.750,17	141.750,17	47.933,11	33,82	9.710,20	6,85	9.710,20	6,85
Despesas Correntes	141.750,17	141.750,17	47.933,11	33,82	9.710,20	6,85	9.710,20	6,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	111.825,00	111.825,00	110.000,00	98,37	28.198,26	25,22	12.390,00	11,08
Despesas Correntes	111.825,00	111.825,00	110.000,00	98,37	28.198,26	25,22	12.390,00	11,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	375.903,21	375.903,21	177.516,00	47,22	58.777,03	15,64	26.825,76	7,14
Despesas Correntes	302.730,85	302.730,85	177.516,00	58,64	58.777,03	19,42	26.825,76	8,86

Despesas de Capital	73.172,36	73.172,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.484.188,99	2.491.515,84	695.471,11	27,91	176.279,48	7,08	82.213,96	3,30
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.109.013,06	4.109.013,06	1.945.672,76	47,35	520.369,12	12,66	340.853,45	8,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	367.049,64	367.049,64	143.300,00	39,04	11.302,88	3,08	5.220,00	1,42
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	214.750,80	214.750,80	77.933,11	36,29	37.369,81	17,40	37.369,81	17,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	134.977,50	134.977,50	132.000,00	97,79	33.464,38	24,79	12.390,00	9,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	452.085,96	452.085,96	177.516,00	39,27	58.777,03	13,00	26.825,76	5,93
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.279.451,96	5.279.451,96	2.476.421,87	46,91	661.283,22	12,53	422.659,02	8,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.484.188,99	2.491.515,84	695.471,11	27,91	176.279,48	7,08	82.213,96	3,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.795.262,97	2.787.936,12	1.780.950,76	63,88	485.003,74	17,40	340.445,06	12,21
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:53								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:E50CAFAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2021
			No bimestre
			Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.852.795,53	20.295.222,43									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:30											
NOTA:											

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretário

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:9E0858FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	26.386.765,52	
Previsão Atualizada	26.386.765,52	
Receitas Realizadas	4.067.153,44	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	26.386.765,52	
Dotação Atualizada	26.386.765,52	
Despesas Empenhadas	13.474.174,26	
Despesas Liquidadas	3.050.471,76	
Despesas Pagas	2.086.621,38	
Superávit Orçamentário	1.016.681,68	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	13.474.174,26	
Despesas Liquidadas	3.050.471,76	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	20.295.222,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.513.647,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.971.647,43	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	289.567,49	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.052.261,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	194.922,88	
Resultado Previdenciário	94.644,61	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.486.514,26	0,00%	
Resultado Nominal - Acima da linha	530.569,79	1.447.849,24	272,89%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.955.786,47	0,00	905.607,51	4.050.178,96
Poder Executivo	4.955.786,47	0,00	905.607,51	4.050.178,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	801.379,42	62.950,00	31.944,45	706.484,97
Poder Executivo	801.379,42	62.950,00	31.944,45	706.484,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.757.165,89	62.950,00	937.551,96	4.756.663,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	665.119,03	18% / 25%	22,67	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	694.724,73	70%	80,71	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	485.003,74	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		15,00 %	16,53 %
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			Valor Apurado no Exercício Corrente
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:17			

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretário

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:66618D89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
						R\$ 1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.982.000,00	21.982.000,00	2.618.855,03	11,91	2.618.855,03	11,91	19.363.144,97
RECEITAS CORRENTES	19.564.685,00	19.564.685,00	2.618.855,03	13,39	2.618.855,03	13,39	16.945.829,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	429.800,00	429.800,00	24.352,12	5,67	24.352,12	5,67	405.447,88
Impostos	410.300,00	410.300,00	23.748,78	5,79	23.748,78	5,79	386.551,22
Taxas	19.500,00	19.500,00	603,34	3,09	603,34	3,09	18.896,66
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.940,00	18.940,00	188,04	0,99	188,04	0,99	18.751,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Valores mobiliários	16.440,00	16.440,00	188,04	1,14	188,04	1,14	16.251,96
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.078.945,00	19.078.945,00	2.578.468,17	13,51	2.578.468,17	13,51	16.500.476,83

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Transferências da União e de suas Entidades	15.061.565,00	15.061.565,00	1.924.414,61	12,78	1.924.414,61	12,78	13.137.150,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.243.280,00	2.243.280,00	288.893,04	12,88	288.893,04	12,88	1.954.386,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.774.100,00	1.774.100,00	365.160,52	20,58	365.160,52	20,58	1.408.939,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	15.846,70	105,64	15.846,70	105,64	-846,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	15.846,70	105,64	15.846,70	105,64	-846,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.417.315,00	2.417.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.417.315,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.117.315,00	2.117.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.117.315,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.117.315,00	2.117.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.117.315,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.982.000,00	21.982.000,00	2.618.855,03	11,91	2.618.855,03	11,91	19.363.144,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.982.000,00	21.982.000,00	2.618.855,03	11,91	2.618.855,03	11,91	19.363.144,97
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	21.982.000,00	21.982.000,00	2.618.855,03	11,91	2.618.855,03	11,91	19.363.144,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	21.982.000,00	21.982.000,00	8.460.803,72	8.460.803,72	13.521.196,28	2.364.463,31	2.364.463,31	19.617.536,69	2.242.887,76
DESPESAS CORRENTES	15.786.280,00	16.524.320,00	8.247.338,68	8.247.338,68	8.276.981,32	2.313.792,54	2.313.792,54	14.210.527,46	2.194.176,99
Pessoal e encargos sociais	9.594.980,00	10.064.980,00	6.083.186,34	6.083.186,34	3.981.793,66	1.644.308,43	1.644.308,43	8.420.671,57	1.643.759,89
Juros e encargos da dívida	34.700,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00
Outras despesas correntes	6.156.600,00	6.424.640,00	2.164.152,34	2.164.152,34	4.260.487,66	669.484,11	669.484,11	5.755.155,89	550.417,10
DESPESAS DE CAPITAL	6.015.720,00	5.277.680,00	213.465,04	213.465,04	5.064.214,96	50.670,77	50.670,77	5.227.009,23	48.710,77

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
Investimentos	5.590.220,00	4.852.180,00	1.960,00	1.960,00	4.850.220,00	1.960,00	1.960,00	4.850.220,00	0,00	
Amortização de dívida	425.500,00	425.500,00	211.505,04	211.505,04	213.994,96	48.710,77	48.710,77	376.789,23	48.710,77	
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.982.000,00	21.982.000,00	8.460.803,72	8.460.803,72	13.521.196,28	2.364.463,31	2.364.463,31	19.617.536,69	2.242.887,76	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	21.982.000,00	21.982.000,00	8.460.803,72	8.460.803,72	13.521.196,28	2.364.463,31	2.364.463,31	19.617.536,69	2.242.887,76	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	254.391,72	-	375.967,27	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	21.982.000,00	21.982.000,00	8.460.803,72	8.460.803,72	13.521.196,28	2.364.463,31	2.618.855,03	19.617.536,69	2.618.855,03	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:06:38

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Fernando Pedroza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
			NO	ATÉ	O SALDO	NO	ATÉ	O SALDO		

			BIMESTRE	BIMESTRE (f)	(g)=(e-f)	BIMESTRE	BIMESTRE (h)	(i)=(e-h)	
DESPESAS orçamentárias(IX) (intra-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RS 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	410.300,00	23.748,78	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	30.500,00	2.342,43	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	5.700,00	447,05	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	57.600,00	18.406,28	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	316.500,00	2.553,02	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.436.900,00	2.485.427,57	
2.1 - Cota parte do FPM	12.270.000,00	2.124.657,44	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	2.124.657,44	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	970.000,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	2.100.000,00	354.015,60	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.600,00	358,57	
2.4 - Cota parte ITR	300,00	79,21	
2.5 - Cota parte IPVA	65.000,00	5.571,55	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	745,20	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.847.200,00	2.509.176,35	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.693.380,00	496.936,36	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.018.420,00	130.357,61	
FUNDEB			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	1.775.600,00	365.172,10	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.775.600,00	365.172,10	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.774.100,00	365.160,52	
6.1.1 - Principal	1.500,00	11,58	
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-919.280,00	-131.775,84	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	365.172,10	365.172,10	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Bimestre (d)	EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.065.460,00	984.278,65	304.122,75	304.122,75	304.122,75
10.1 - Educação infantil	351.900,00	335.725,14	103.408,14	103.408,14	103.408,14
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	351.900,00	335.725,14	103.408,14	103.408,14	103.408,14
10.2 - Ensino fundamental	713.560,00	648.553,51	200.714,61	200.714,61	200.714,61
11 - OUTRAS DESPESAS	710.140,00	558.674,22	102.127,14	102.127,14	102.127,14
11.1 - Educação infantil	199.740,00	179.892,24	35.368,52	35.368,52	35.368,52

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	199.740,00	179.892,24	35.368,52	35.368,52	35.368,52
11.2 - Ensino fundamental	510.400,00	378.781,98	66.758,62	66.758,62	66.758,62
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.775.600,00	1.542.952,87	406.249,89	406.249,89	406.249,89
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.065.460,00	984.278,65	304.122,75	304.122,75	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	1.775.600,00	1.542.952,87	406.249,89	406.249,89	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	

VAAF				
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	255.620,47	304.122,75	304.122,75	83,28
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	106.400,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	106.400,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	866.020,00	616.778,87	318.034,56	314.114,81	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	972.420,00	616.778,87	318.034,56	314.114,81	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		724.284,45
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		- 131.775,84
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		856.060,29

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	627.294,09	856.060,29	34,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.029,75	0,00	5.939,75	0,00	90,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	6.029,75	0,00	5.939,75	0,00	90,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	396.515,00	17.176,18
35.1 - Salário-Educação	70.160,00	8.763,41
35.2 - PDDE	11.000,00	0,09
35.3 - PNAE	95.100,00	8.406,47
35.4 - PNATE	20.025,00	1,73
35.5 - Outras transferências do FNDE	200.230,00	4,48
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	501.300,00	0,78
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	25.500,00	4.283,48
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	600.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.523.315,00	21.460,44

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
(Por Área de Atuação)6	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	138.860,15	15.907,12	247,12	247,12
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	138.860,15	15.907,12	247,12	247,12
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	788.475,00	38.160,00	1.593,50	1.593,50
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	700,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	34.000,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	962.035,15	54.067,12	1.840,62	1.840,62
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.710.055,15	2.249.085,72	761.411,93	757.492,18
47.1 - Despesas Correntes	3.203.725,15	2.249.085,72	761.411,93	757.492,18
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.441.000,00	2.126.213,66	734.251,25	734.202,63
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	762.725,15	122.872,06	27.160,68	23.289,55
47.2 - Despesas de Capital	506.330,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	506.330,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7.718,21	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	-131.775,84	8.763,41
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	406.249,89	2.520,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-530.307,52	6.243,41

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-530.307,52	6.243,41

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º. Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	O % (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	21.982.000,00	21.982.000,00	8.460.803,72	8.460.803,72	100,00	13.521.196,28	2.364.463,31	2.364.463,31	100,00	19.617.536,69	
LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.901.520,00	2.862.731,92	1.612.486,61	1.612.486,61	19,06	1.250.245,31	441.605,09	441.605,09	18,68	2.421.126,83	
Administração Geral	2.408.420,00	2.369.631,92	1.362.405,17	1.362.405,17	16,10	1.007.226,75	385.519,12	385.519,12	16,30	1.984.112,80	
Administração Financeira	324.300,00	324.300,00	211.505,04	211.505,04	2,50	112.794,96	48.710,77	48.710,77	2,06	275.589,23	
Controle Interno	98.800,00	98.800,00	38.576,40	38.576,40	0,46	60.223,60	7.375,20	7.375,20	0,31	91.424,80	
Demais Subfunções	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.078.350,00	2.137.398,80	514.468,37	514.468,37	6,08	1.622.930,43	104.917,30	104.917,30	4,44	2.032.481,50	
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Assistência de Portador de	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
Assistência à Criança e ao	180.700,00	180.700,00	105.560,22	105.560,22	1,25	75.139,78	17.095,69	17.095,69	0,72	163.604,31	
Assistência Comunitária	1.486.650,00	1.545.698,80	408.908,15	408.908,15	4,83	1.136.790,65	87.821,61	87.821,61	3,71	1.457.877,19	
Demais Subfunções	393.500,00	393.500,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00	
SAÚDE	6.369.970,00	6.941.940,79	2.996.233,22	2.996.233,22	35,41	3.945.707,57	709.775,13	709.775,13	30,02	6.232.165,66	
Atenção Básica	4.866.570,00	5.378.555,79	2.496.201,95	2.496.201,95	29,50	2.882.353,84	627.469,88	627.469,88	26,54	4.751.085,91	
Assistência Hospitalar e A	1.078.000,00	1.137.985,00	433.051,02	433.051,02	5,12	704.933,98	72.987,75	72.987,75	3,09	1.064.997,25	
Suporte Profilático e Tera	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00	
Vigilância Sanitária	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	

Vigilância Epidemiológica	145.400,00	145.400,00	66.980,25	66.980,25	0,79	78.419,75	9.317,50	9.317,50	0,39	136.082,50
Demais Subfunções	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
TRABALHO	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00
Empregabilidade	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00
EDUCAÇÃO	4.328.735,00	3.710.055,15	2.249.085,72	2.249.085,72	26,58	1.460.969,43	761.411,93	761.411,93	32,20	2.948.643,22
Ensino Fundamental	2.444.775,00	1.870.435,00	1.065.495,49	1.065.495,49	12,59	804.939,51	269.066,73	269.066,73	11,38	1.601.368,27
Ensino Profissional	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Ensino Superior	30.700,00	30.700,00	0,00	0,00	0,00	30.700,00	0,00	0,00	0,00	30.700,00
Educação Infantil	831.240,00	796.900,15	531.524,50	531.524,50	6,28	265.375,65	139.023,78	139.023,78	5,88	657.876,37

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Educação de Jovens e Adult	22.600,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00
Administração Geral	965.420,00	955.420,00	652.065,73	652.065,73	7,71	303.354,27	353.321,42	353.321,42	14,94	602.098,58
CULTURA	273.900,00	290.944,50	13.200,00	13.200,00	0,16	277.744,50	580,00	580,00	0,02	290.364,50
Difusão Cultural	104.700,00	121.744,50	13.200,00	13.200,00	0,16	108.544,50	580,00	580,00	0,02	121.164,50
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Subfunções	159.200,00	159.200,00	0,00	0,00	0,00	159.200,00	0,00	0,00	0,00	159.200,00
DIREITOS DA CIDADANIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	3.005.025,00	3.114.428,84	831.802,62	831.802,62	9,83	2.282.626,22	232.910,43	232.910,43	9,85	2.881.518,41
Infra-Estrutura Urbana	3.005.025,00	3.114.428,84	831.802,62	831.802,62	9,83	2.282.626,22	232.910,43	232.910,43	9,85	2.881.518,41
HABITAÇÃO	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Habitação Urbana	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
AGRICULTURA	1.518.800,00	1.518.800,00	220.645,34	220.645,34	2,61	1.298.154,66	112.078,67	112.078,67	4,74	1.406.721,33
Abastecimento	364.200,00	364.200,00	0,00	0,00	0,00	364.200,00	0,00	0,00	0,00	364.200,00
Extensão Rural	921.500,00	921.500,00	220.645,34	220.645,34	2,61	700.854,66	112.078,67	112.078,67	4,74	809.421,33
Demais Subfunções	233.100,00	233.100,00	0,00	0,00	0,00	233.100,00	0,00	0,00	0,00	233.100,00
DESPORTO E LAZER	400.300,00	300.300,00	22.881,84	22.881,84	0,27	277.418,16	1.184,76	1.184,76	0,05	299.115,24
Desporto Comunitário	400.300,00	300.300,00	22.881,84	22.881,84	0,27	277.418,16	1.184,76	1.184,76	0,05	299.115,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.982.000,00	21.982.000,00	8.460.803,72	8.460.803,72	100,00	13.521.196,28	2.364.463,31	2.364.463,31	100,00	19.617.536,69

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:14

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:14

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Pag.: 0001							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.121.256,12	1.155.765,35	1.107.052,09	1.414.771,89	1.771.293,30	1.469.518,65	1.262.919,25	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	44.873,07	35.804,13	22.752,99	34.121,74	71.793,84	37.332,81	8.012,61	
IPTU	1.274,69	490,09	460,52	1.274,76	2.236,43	1.314,29	300,80	
ISS	2.832,96	4.402,25	5.220,33	1.330,97	2.368,34	4.689,70	5.919,36	
ITBI	2.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	36.108,76	29.604,24	15.443,77	31.295,77	65.779,31	30.958,63	1.767,38	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.181,66	1.307,55	1.628,37	220,24	1.409,76	370,19	25,07	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.056,43	1.243,83	452,59	898,41	299,92	136,73	70,75	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.056,43	1.054,85	452,59	898,41	299,92	136,73	70,75	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	188,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.075.326,62	1.118.717,39	1.076.117,51	1.379.251,74	1.699.199,54	1.430.931,26	1.254.835,89	
Cota-parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	
Cota-parte do ICMS	167.740,45	106.235,67	115.449,88	117.592,78	100.928,45	155.487,31	181.869,97	
Cota-parte do IPVA	2.563,27	3.676,49	6.410,45	5.796,61	8.936,24	4.243,17	1.397,11	
Cota-parte do ITR	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,75	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências da LC 61/89	151,36	135,84	135,44	121,80	146,32	169,21	198,77
Transferências do Fundeb	129.562,30	118.281,38	111.838,25	114.228,85	117.327,28	121.166,62	117.285,39
Outras transferências correntes	128.427,28	256.351,31	179.858,70	602.262,38	542.250,58	559.353,85	478.385,01
Outras receitas correntes	0,00	0,00	7.729,00	500,00	0,00	1.117,85	0,00
DEDUÇÕES (II)	163.467,32	148.816,88	156.884,04	132.552,03	139.981,95	149.033,80	131.833,03
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	163.467,32	148.816,88	156.884,04	132.552,03	139.981,95	149.033,80	131.833,03
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	957.788,80	1.006.948,47	950.168,05	1.282.219,86	1.631.311,35	1.320.484,85	1.131.086,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	957.788,80	1.006.948,47	950.168,05	1.282.219,86	1.631.311,35	1.320.484,85	1.131.086,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	957.788,80	1.006.948,47	950.168,05	1.282.219,86	1.631.311,35	1.320.484,85	1.131.086,22	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.295.069,91	1.544.842,05	1.981.428,89	1.395.853,47	1.719.937,92	17.239.708,89	22.258.065,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	47.508,22	35.080,46	9.016,02	7.024,40	17.327,72	370.648,01	429.800,00	
IPTU	0,00	637,07	0,00	368,44	1.973,99	10.331,08	30.500,00	
ISS	28.885,00	3.078,48	917,39	5.425,75	12.980,53	78.051,06	57.600,00	
ITBI	0,00	46,00	0,00	0,00	447,05	2.968,05	5.700,00	
IRRF	18.489,90	30.735,88	8.098,63	768,04	1.784,98	270.835,29	316.500,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	133,32	583,03	0,00	462,17	141,17	8.462,53	19.500,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
Receita Patrimonial	1.616,99	74,37	58,13	106,09	81,95	6.096,19	18.940,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.616,99	74,37	58,13	106,09	81,95	5.907,21	16.440,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,98	2.500,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.242.232,33	1.508.507,22	1.960.527,73	1.388.722,98	1.686.681,55	16.821.051,76	21.772.325,00	
Cota-parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	12.270.000,00	
Cota-parte do ICMS	170.138,97	167.952,66	252.892,09	183.499,12	170.516,48	1.890.303,83	2.100.000,00	
Cota-parte do IPVA	2.604,38	2.658,74	3.165,77	1.869,43	3.702,12	47.023,78	65.000,00	
Cota-parte do ITR	929,32	1.105,79	148,70	79,21	0,00	2.352,64	300,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	4.592,64	0,00	745,20	5.337,84	0,00	
Transferências da LC 61/89	227,48	249,35	262,26	197,23	161,34	2.156,40	1.600,00	
Transferências do Fundeb	141.722,63	169.785,43	182.391,60	155.304,99	209.855,53	1.688.750,25	1.774.100,00	
Outras transferências correntes	286.560,65	318.418,91	252.139,66	128.305,00	96.511,44	3.828.824,77	5.561.325,00	
Outras receitas correntes	3.712,37	1.180,00	11.827,01	0,00	15.846,70	41.912,93	15.000,00	
DEDUÇÕES (II)	162.789,74	204.060,51	222.791,50	221.022,54	275.913,82	2.109.147,16	2.693.380,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	162.789,74	204.060,51	222.791,50	221.022,54	275.913,82	2.109.147,16	2.693.380,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.132.280,17	1.340.781,54	1.758.637,39	1.174.830,93	1.444.024,10	15.130.561,73	19.564.685,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.132.280,17	1.340.781,54	1.758.637,39	1.174.830,93	1.444.024,10	15.130.561,73	19.564.685,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.132.280,17	1.340.781,54	1.758.637,39	1.174.830,93	1.444.024,10	15.130.561,73	19.564.685,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:52

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00							

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	14.940.061,93	15.130.561,73									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:30:07	
NOTA:	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	410.300,00	410.300,00	23.748,78	5,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.500,00	30.500,00	2.342,43	7,68
IPTU	20.900,00	20.900,00	2.303,72	11,02
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.600,00	9.600,00	38,71	0,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.700,00	5.700,00	447,05	7,84
ITBI	5.700,00	5.700,00	447,05	7,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.600,00	57.600,00	18.406,28	31,96
ISS	50.600,00	50.600,00	18.406,28	36,38
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	316.500,00	316.500,00	2.553,02	0,81
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.466.900,00	13.466.900,00	2.485.427,57	18,46
Cota Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	2.124.657,44	18,80
Cota Parte ITR	300,00	300,00	79,21	26,40
Cota Parte IPVA	65.000,00	65.000,00	5.571,55	8,57
Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	354.015,60	16,86
Cota Parte IPI - Exportação	1.600,00	1.600,00	358,57	22,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	745,20	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	745,20	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	13.877.200,00	13.877.200,00	2.509.176,35	18,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.074.880,00	2.440.757,00	1.787.278,65	73,23	327.961,30	13,44	323.455,76	13,25
Despesas Correntes	1.960.780,00	2.324.697,00	1.785.318,65	76,80	326.001,30	14,02	323.455,76	13,91
Despesas de Capital	114.100,00	116.060,00	1.960,00	1,69	1.960,00	1,69	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.120.880,00	2.486.757,00	1.787.278,65	71,87	327.961,30	13,19	323.455,76	13,01	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII)=(XI)	1.787.278,65	327.961,30	323.455,76
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.787.278,65	327.961,30	323.455,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			376.376,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			-48.415,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-48.415,15

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					13,07
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIII)d	RPNP Indevidamente no exercício - Disponibi-	Inscritos sem lidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.679.715,00	3.679.715,00	175.613,31	4,77
Provenientes da União	3.679.715,00	3.679.715,00	175.613,31	4,77
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	554.575,00	554.575,00	7.447,66	1,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	4.234.290,00	4.234.290,00	183.060,97	4,32

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.791.690,00	2.937.798,79	708.923,30	24,13	299.508,58	10,19	260.300,76	8,86
Despesas Correntes	1.616.075,00	1.762.183,79	708.923,30	40,23	299.508,58	17,00	260.300,76	14,77
Despesas de Capital	1.175.615,00	1.175.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.073.000,00	1.132.985,00	433.051,02	38,22	72.987,75	6,44	72.987,75	6,44
Despesas Correntes	1.062.300,00	1.122.285,00	433.051,02	38,59	72.987,75	6,50	72.987,75	6,50
Despesas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
Despesas Correntes	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	145.400,00	145.400,00	66.980,25	46,07	9.317,50	6,41	9.317,50	6,41
Despesas Correntes	134.900,00	134.900,00	66.980,25	49,65	9.317,50	6,91	9.317,50	6,91
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	4.249.090,00	4.455.183,79	1.208.954,57	27,14	381.813,83	8,57	342.606,01	7,69
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES								
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.866.570,00	5.378.555,79	2.496.201,95	46,41	627.469,88	11,67	583.756,52	10,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.078.000,00	1.137.985,00	433.051,02	38,05	72.987,75	6,41	72.987,75	6,41
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	145.400,00	145.400,00	66.980,25	46,07	9.317,50	6,41	9.317,50	6,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	6.369.970,00	6.941.940,79	2.996.233,22	43,16	709.775,13	10,22	666.061,77	9,59
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	4.249.090,00	4.455.183,79	1.208.954,57	27,14	381.813,83	8,57	342.606,01	7,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.120.880,00	2.486.757,00	1.787.278,65	71,87	327.961,30	13,19	323.455,76	13,01

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM						
Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:17:12								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	353.072,84	273.183,87		268.814,42	0,00	357.442,29
Executivo	339.297,39	273.183,87		268.814,42	0,00	343.666,84
2017-Gabinete do Prefeito	2.780,00	0,00		0,00	0,00	2.780,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	28.693,25	0,00		0,00	0,00	28.693,25
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	63.918,87	0,00		0,00	0,00	63.918,87
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	37.211,26	0,00		0,00	0,00	37.211,26
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	10.692,53	0,00		0,00	0,00	10.692,53
2017-Fundo Municipal de Saúde	26.114,09	0,00		0,00	0,00	26.114,09
2017-Fundo Municipal de Assistência Social	7.675,95	0,00		0,00	0,00	7.675,95
2018-Gabinete do Prefeito	11.739,33	0,00		0,00	0,00	11.739,33
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	24.336,21	0,00		0,00	0,00	24.336,21

2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	24.923,08	0,00	0,00	0,00	24.923,08
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	18.052,70	0,00	0,00	0,00	18.052,70
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	28.701,31	0,00	0,00	0,00	28.701,31
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	42,58	0,00	0,00	0,00	42,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	28.578,68	0,00	0,00	0,00	28.578,68
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.459,89	0,00	0,00	0,00	4.459,89
2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	2.657,89	0,00	0,00	0,00	2.657,89
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	16.269,74	0,00	14.960,67	0,00	1.309,07
2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	40,84	0,00	0,00	0,00	40,84
2019-Fundo Municipal de Saúde	911,00	0,00	0,00	0,00	911,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.428,19	0,00	0,00	0,00	1.428,19
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	599,18	599,18	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	45.759,49	45.759,49	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	24.382,85	24.292,85	0,00	90,00
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	60.562,77	46.619,46	0,00	13.943,31

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	33.662,02	33.538,18	0,00	123,84
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	105.482,30	101.148,46	0,00	4.333,84
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	2.735,26	1.896,13	0,00	839,13
Legislativo	13.775,45	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2019-Câmara Municipal	13.775,45	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2020-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	353.072,84	273.183,87	268.814,42	0,00	357.442,29

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	163.107,75	176.147,06	22.142,48	22.142,48	0,00	317.112,33	674.554,62
Executivo	163.107,75	18.184,00	22.142,48	22.142,48	0,00	159.149,27	502.816,11
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.693,25
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.918,87
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.211,26
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.692,53
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.114,09
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.675,95
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.739,33
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.336,21
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.923,08
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.052,70
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.701,31
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.578,68
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.459,89
2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657,89
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	163.107,75	0,00	22.142,48	22.142,48	0,00	140.965,27	142.274,34
2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,84
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,19
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.943,31
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,84

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	18.043,60	0,00	0,00	0,00	18.043,60	22.377,44
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	140,40	0,00	0,00	0,00	140,40	979,53
Legislativo	0,00	157.963,06	0,00	0,00	0,00	157.963,06	171.738,51
2019-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2020-Câmara Municipal	0,00	157.963,06	0,00	0,00	0,00	157.963,06	157.963,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIO (II)							
TOTAL (III)=(I)+(II)	163.107,75	176.147,06	22.142,48	22.142,48	0,00	317.112,33	674.554,62

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:13:35								
NOTAS:								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)			RS 1,00
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	19.564.685,00	2.618.855,03	
Receita tributária	429.800,00	24.352,12	
IPTU	30.500,00	2.342,43	
ISS	57.600,00	18.406,28	
ITBI	5.700,00	447,05	
IRRF	316.500,00	2.553,02	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	19.500,00	603,34	
Contribuições	22.000,00	0,00	
Receita patrimonial	18.940,00	188,04	
Aplicações financeiras (II)	16.440,00	188,04	
Outras receitas patrimoniais	2.500,00	0,00	
Transferências correntes	19.078.945,00	2.578.468,17	
Cota-parte do FPM	10.010.000,00	1.699.725,99	
Cota-parte do ICMS	1.680.000,00	283.212,53	
Cota-parte do IPVA	52.000,00	4.457,25	
Cota Parte do ITR	240,00	63,37	
Transferências da LC 87/1996	0,00	745,20	
Transferências da LC 61/1989	1.280,00	286,87	
Transferências do Fundeb	1.774.100,00	365.160,52	
Outras transferências correntes	5.561.325,00	224.816,44	
Demais receitas correntes	15.000,00	15.846,70	
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas correntes restantes	15.000,00	15.846,70	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.548.245,00	2.618.666,99	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.417.315,00	0,00	
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de bens	0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
Outras alienação de bens	0,00	0,00	
Transferências de capital	2.117.315,00	0,00	
Convênios	500.000,00	0,00	
Outras transferências de capital	1.617.315,00	0,00	
Outras receitas de capital	300.000,00	0,00	
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00	
Outras receitas de capital primárias	300.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.417.315,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	21.965.560,00	2.618.666,99	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.524.320,00	8.247.338,68	2.313.792,54	2.194.176,99	231.872,26	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.064.980,00	6.083.186,34	1.644.308,43	1.643.759,89	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.424.640,00	2.164.152,34	669.484,11	550.417,10	231.872,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.489.620,00	8.247.338,68	2.313.792,54	2.194.176,99	231.872,26	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.277.680,00	213.465,04	50.670,77	48.710,77	36.942,16	22.142,48	22.142,48
Investimentos	4.852.180,00	1.960,00	1.960,00	0,00	36.942,16	22.142,48	22.142,48
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	425.500,00	211.505,04	48.710,77	48.710,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.852.180,00	1.960,00	1.960,00	0,00	36.942,16	22.142,48	22.142,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.521.800,00	8.249.298,68	2.315.752,54	2.194.176,99	268.814,42	22.142,48	22.142,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
IIb + XXIIIe)		133.533,10
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		132.300,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	188,04
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	100.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-	33.721,14
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	-61.640,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.628.915,30	1.591.108,07
DEDUÇÕES (XXIX)	462.668,11	652.678,60
Disponibilidade de caixa	462.668,11	652.678,60
Disponibilidade de caixa bruta	1.088.924,82	1.010.120,89
(-) Restos a pagar processados (XXX)	626.256,71	357.442,29
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	1.166.247,19	938.429,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		227.817,72

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	268.814,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-	-40.996,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-	58.815,26
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:28:15		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		21.982.000,00
Previsão Atualizada		21.982.000,00
Receitas Realizadas		2.618.855,03

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.982.000,00
Dotação Atualizada	21.982.000,00
Despesas Empenhadas	8.460.803,72
Despesas Liquidadas	2.364.463,31
Despesas Pagas	2.242.887,76
Superávit Orçamentário	254.391,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.460.803,72
Despesas Liquidadas	2.364.463,31
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.130.561,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.130.561,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.130.561,73
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	132.300,00	133.533,10	100,93 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-61.640,00	33.721,14	-54,71 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	626.256,71	0,00	268.814,42	357.442,29
Poder Executivo	612.481,26	0,00	268.814,42	343.666,84
Poder Legislativo	13.775,45	0,00	0,00	13.775,45
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	339.254,81	0,00	22.142,48	317.112,33
Poder Executivo	181.291,75	0,00	22.142,48	159.149,27
Poder Legislativo	157.963,06	0,00	0,00	157.963,06
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	965.511,52	0,00	290.956,90	674.554,62

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	856.060,29	18% / 25%	34,12
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	304.122,75	70%	83,28
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	327.961,30	15,00 %	13,07 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:45:07

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:EA599489

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA : 15:44:34

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:07267957

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)	
Balanço Orçamentário	JANEIRO-FEVEREIRO/2021
R\$ 1,00	

99 - Reserva	100.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
999 - Reserva	100.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.700.000,00	38.817.297,06	14.853.799,67	14.853.799,67	100,00	23.963.497,39	3.764.151,72	3.764.151,72	100,00	35.053.145,34	0,00

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:CFDF065C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IV RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores						RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
PLANO PREVIDENCIÁRIO											
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS								
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020							
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00							
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00							
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00							
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00							
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00							
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00							
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00							

DESPESAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador: E5A80F77

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VI RESULTADO PRIMARIO**

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)	
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	JANEIRO-FEVEREIRO/2021
	RS 1,00
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	28.855.000,00	3.394.261,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.939.200,00	113.979,28
IPTU	30.000,00	0,00
ISS	1.500.000,00	42.590,68
ITBI	35.000,00	0,00
IRRF	349.200,00	36.008,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000,00	35.379,90
Contribuições	25.000,00	0,00
Receita Patrimonial	210.000,00	88,76
Aplicações Financeiras (II)	90.000,00	88,76
Outras Receitas Patrimoniais	120.000,00	0,00
Transferências Correntes	26.570.800,00	3.280.193,39
Cota-Parte do FPM	8.180.000,00	1.699.725,99
Cota-Parte do ICMS	5.280.000,00	1.011.894,66
Cota-Parte do IPVA	16.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	64.000,00	394,91
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	1.030,75
Transferências do FUNDEB	5.000.000,00	488.106,11
Outras Transferências Correntes	8.010.000,00	79.040,97
Demais Receitas Correntes	110.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	110.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.765.000,00	3.394.172,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.840.000,00	3.651,62
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	9.340.000,00	3.651,62
Convênios	8.390.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	950.000,00	3.651,62
Outras Receitas de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	300.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.840.000,00	3.651,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.605.000,00	3.397.824,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.769.206,53	14.736.718,80	3.751.470,85	3.748.728,24	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.056.100,00	9.306.920,71	1.703.259,34	1.700.516,73	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	73.000,00	48.969,07	48.969,07	48.969,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.640.106,53	5.380.829,02	1.999.242,44	1.999.242,44	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.640.106,53	5.380.829,02	1.999.242,44	1.999.242,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.696.206,53	14.687.749,73	3.702.501,78	3.699.759,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.983.090,53	117.080,87	12.680,87	12.680,87	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.853.090,53	115.380,00	10.980,00	10.980,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	130.000,00	1.700,87	1.700,87	1.700,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.853.090,53	115.380,00	10.980,00	10.980,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.614.297,06	14.803.129,73	3.713.481,78	3.710.739,17	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-312.914,88
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
JUROS NOMINAIS							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							88,76
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							-312.826,12
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	234.638,34	0,00
Disponibilidade de Caixa	234.638,34	0,00
Disponibilidade de Caixa bruta	234.730,89	181.111,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	92,55	92,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-234.638,34	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-234.638,34	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2021

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	6.615,42
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-241.253,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-241.342,52
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:FFF4853A

GABINETE DO PREFEITO
RREO A- ANEXO VIII RECEITAS E DESPESAS COM MDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)		
JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RS 1,00				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.914.200,00	1.914.200,00	78.599,38	4,10
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	42.590,68	2,83
1.3.1 - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	42.590,68	2,83
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	349.200,00	349.200,00	36.008,70	10,31
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.726.000,00	16.726.000,00	3.391.435,62	20,27
2.1 - Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	2.124.657,44	21,24
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	2.124.657,44	21,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	1.264.868,28	19,16
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.030,75	17,17
2.5 - Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	879,15	1,09
2.6 - Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.640.200,00	18.640.200,00	3.470.035,00	18,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	20,14	0,06
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	540.000,00	540.000,00	23.211,16	4,29
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	12.982,36	7,21
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	10.228,80	12,78
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.770.000,00	2.770.000,00	23.231,30	0,84
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.165.200,00	3.165.200,00	678.389,31	21,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	424.931,45	23,34
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.320.000,00	1.320.000,00	252.973,62	19,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	16.000,00	16.000,00	484,24	3,02
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	488.106,11	9,76
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	488.106,11	9,76
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.834.800,00	1.834.800,00	-190.283,20	-10,37
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.100.000,00	2.100.000,00	744.999,96	35,47%	113.396,48	5,39%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.738.000,00	1.738.000,00	744.999,96	42,86%	113.396,48	6,52%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.100.000,00	2.100.000,00	744.999,96	35,48%	113.396,48	5,40%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	113.396,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,23
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	76,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1 - Creche	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.061.000,00	4.061.000,00	2.884.999,92	71,04%	635.776,27	15,65%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.061.000,00	4.061.000,00	2.884.999,92	71,04%	635.776,27	15,65%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.423.000,00	4.423.000,00	2.884.999,92	65,23%	635.776,27	14,37%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-190.283,20
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-190.283,20
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	826.059,47
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE S OBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.433.000,00	4.433.000,00	2.884.999,92	65,08%	635.776,27	14,34	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	488.106,11	12.982,36
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	635.776,27	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	635.776,27	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00

49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-147.670,16	12.982,36
50- (+) Ajustes	133.453,63	-12.982,36
50.1 (+) Retenções	133.453,63	-12.982,36
50.2 (-) Valores a recuperar		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		
50.4 Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-14.216,53	0,00

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:098B7088

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XII RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
R\$ 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.914.200,00	1.914.200,00	78.599,38	4,10%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00%
ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	42.590,68	2,83%
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	42.590,68	2,83%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	349.200,00	349.200,00	36.008,70	10,31%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.726.000,00	16.726.000,00	3.391.435,62	20,27%
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	2.124.657,44	21,24%
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	879,15	1,09%
Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%
Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	1.264.868,28	19,16%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.030,75	17,17%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.640.200,00	18.640.200,00	3.470.035,00	18,61%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/e)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%	65.989,18	4,39%	65.989,18	4,39%	0,00
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%	65.989,18	4,39%	65.989,18	4,39%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%	65.989,18	4,39%	65.989,18	4,39%	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.500.000,00	65.989,18	65.989,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.500.000,00	65.989,18	65.989,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	520.505,25	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	520.505,25	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	979.494,75	-454.516,07	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		-454.516,07	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 43,22)		1,90	0,00
15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	520.505,25	65.989,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	700.000,00	700.000,00	41.211,06	5,88
Provenientes da União	700.000,00	700.000,00	41.211,06	5,88
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.100.000,00	1.100.000,00	41.211,06	3,74

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.600.600,00	1.600.600,00	309.139,70	19,31%	13.749,55	0,85%	13.749,55	0,85%	0,00
Despesas Correntes	1.235.600,00	1.235.600,00	309.139,70	25,01%	13.749,55	1,11%	13.749,55	1,11%	0,00
Despesas de Capital	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.120.000,00	1.190.000,00	70.000,00	5,88%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	830.000,00	900.000,00	70.000,00	7,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	322.000,00	287.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	7.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	67.000,00	184.297,06	60.996,00	33,09%	1.521,27	0,82%	1.521,27	0,82%	0,00
Despesas Correntes	67.000,00	184.297,06	60.996,00	33,09%	1.521,27	0,82%	1.521,27	0,82%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.598.700,00	3.301.508,22	1.035.971,79	31,37%	452.171,14	13,69%	452.171,14	13,69%	0,00
Despesas Correntes	1.668.700,00	2.371.508,22	1.018.971,79	42,96%	452.171,14	19,06%	452.171,14	19,06%	0,00
Despesas de Capital	930.000,00	930.000,00	17.000,00	1,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.755.300,00	6.610.405,28	1.476.107,49	22,33%	467.441,96	7,07%	467.441,96	7,07%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.600.600,00	1.600.600,00	309.139,70	19,31%	13.749,55	0,85%	13.749,55	0,85%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.120.000,00	1.190.000,00	70.000,00	5,88%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	322.000,00	287.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	67.000,00	184.297,06	60.996,00	33,09%	1.521,27	0,82%	1.521,27	0,82%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.098.700,00	4.801.508,22	2.535.971,79	52,81%	518.160,32	10,79%	518.160,32	10,79%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.255.300,00	8.110.405,28	2.976.107,49	36,69%	533.431,14	6,57%	533.431,14	6,57%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	200.000,00	270.000,00	70.000,00	25,92%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	7.055.300,00	7.840.405,28	2.906.107,49	37,06%	533.431,14	6,80%	533.431,14	6,80%	0,00

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:451660AB

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIII PARCEIRIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada			
JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	20.763.774,19	28.855.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:BAD6AF13

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			JANEIRO-FEVEREIRO/2021
RS 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial	38.700.000,00		
Previsão Atualizada	38.700.000,00		
Receitas Realizadas	3.397.913,05		
Déficit Orçamentário	366.238,67		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	38.700.000,00		
Créditos Adicionais	117.297,06		
Dotação Atualizada	38.817.297,06		
Despesas Empenhadas	14.853.799,67		
Despesas Liquidadas	3.764.151,72		
Despesas Pagas	3.761.409,11		
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.853.799,67		
Despesas Liquidadas	3.764.151,72		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.158.035,62		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.158.035,62		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.158.035,62		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-312.826,12	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-312.914,88	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Saldo Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	92,55	0,00	0,00	92,55
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	92,55	0,00	0,00	92,55
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92,55	0,00	0,00	92,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	826.059,47	25,00	23,80	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	522.379,79	60,00	107,02	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.989,18	15,00	1,90	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:66ADAAE7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RESULTADO DEFINITIVO – EDITAL Nº 001/2021

CNPJ: 08.110.991 / 0001 – 77

End. Praça dos Três Poderes, 717 – Centro – Galinhos/RN – CEP: 59.596-000

Fone: (84) 3552-0003- Fax: (84) 3552-0003 - E-mail: galinhos.gabinete@galinhos.rn.gov.br

RESULTADO DEFINITIVO – EDITAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, nos termos da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de regularizar o quadro temporário, torna público a todos os interessados o **RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM: 01 - (03 VAGAS)					
NOME	CPF	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOANA DARC SOUZA DOS SANTOS	030.874.574-42	83	4,9	87,9	1
WEKYDJA NEYK PAIVA DE FREIRAS	046.802.114-07	78	8,3	86,3	2
LUANNA GARCIA DE MIRANDA	072.826.744-69	78	7,2	85,2	3
SEILDA AVELINO DA COSTA SILVA	812.722.274-72	78	6,1	84,1	4
HILDETE MIRANDA SOBRINHO RODRIGUES	029.558.964-70	78	5,8	83,8	5
SHEYLA MARIANA PEIXOTO MONTEIRO	027.049.504-58	78	5,8	83,8	6
EDNA MARIA SILVA DA COSTA	052.425.774-44	78	5,5	83,5	7
NELMARA DA COSTA ROCHA	092.494.324-61	78	5,3	83,3	8
ELIZANGELA MARIA DE LEMOS PADRE	011.529.294-29	78	4,6	82,6	9
JOSELIA MARCOLINO DA SILVA	032.096.024-25	78	4,5	82,5	10
FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	904.291.924-87	78	4,2	82,2	11
REGINA MARIA BRAS	042.151.914-24	78	4,1	82,1	12
LEYDIANE DA SILVA	018.860.153-84	78	4,1	82,1	13
MARIZA DA SILVA MIRANDA OLIVEIRA	031.070.424-39	69	8,5	77,5	14
FRANCISCA ELDENORA LOPES BARROS	108.573.654-79	69	8	77	15
FRANCISCA ELEONORA LOPES BARROS	111.768.434-27	69	7,5	76,5	16
MARIA JOSE BESERRA DE BRITO	096.231.304-14	68	7,3	75,3	17
ALDEIZA MARIA DE MORAIS FONSECA	851.635.974-34	69	5	74	18
SERGILEIDE PATRICIO DA SILVA	053.536.464-95	69	4,2	73,2	19
ALAIDE DA SILVA SANTIAGO	034.505.454-77	69	3	72	20
WANDERLÂNDIA MEDEIROS DA SILVA	293.268.504-04	65	6,9	71,9	21
THACIANE MARTINS CÂMARA ALEXANDRE	090.988.184-71	60	7,5	67,5	22
FRANCISCA ZENEIDE VITOR	792.363.674-53	60	7,3	67,3	23
FRANCISCA DAS CHAGAS EVANGELISTA	049.143.574-61	60	5,8	65,8	24
FRANCISCA DOS NAVEGANTES DA SILVA EVANGELISTA	024.756.334-09	60	5,5	65,5	25
LUCENIR CAETANO DE ALMEIDA	048.912.714-26	60	4,8	64,8	26
JOSIANE GUIMARAES DOS ANJOS	031.138.671-77	58	6,6	64,6	27

MARIA JEANE LOPES BERNARDO	009.448.424-45	60	3,8	63,8	28
MARIA ELIZÂNGELA SILVA AVELINO	093.487.224-41	50	7,3	57,3	29
MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS	079.106.264-36	49	7,1	56,1	30
JANIÊR DA SILVA SANTOS	053.101.974-86	50	5,3	55,3	31
DINALVA DE SOUZA SILVA BANDEIRA	015.259.884-76	25	5,7	30,7	32
ANTONIA MARIANA MACIEL ALVES	018.279.914.-02	15	7	22	33

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAS					
ITEM: 02 - (02 VAGAS)					
NOME	CPF	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRA LEMOS PADRE	049.365.874-27	88	7,2	95,2	1
EDNA MARIA DE LEMOS	063.547.884-64	83	5,5	88,5	2
JOAO ANDRE ABREU DA FONSECA	700.821.194-57	78	8,5	86,5	3
DINORA DA SILVA	020.383.604-99	78	7,5	85,5	4
JOSILENE DANTAS SANTOS COSTA	063.434.404-88	78	7,3	85,3	5
ELIZABETE MARIA LEMOS	878.468.704-59	78	6,9	84,9	6
JANE CLEIDE SILVA	652.031.864-72	78	5,2	83,2	7
JOSE TAVARES DE QUEIROZ	024.017.814-98	78	5,2	83,2	8
GEUSA DE MORAIS LIMA	778.962.114-91	78	4,8	82,8	9
ELILDE CARDOZO SABINO DO NASCIMENTO	000.558.694-16	78	4,5	82,5	10
FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA	022.891.894-48	78	4,3	82,3	11
ELIZETE DA SILVA RODRIGUES	051.093.124-35	78	4	82	12
ROSA DE LIMA MARTINS	596.347.664-04	78	0	78	13
FRANCISCO CLECIO ARAUJO SILVA	652.964.604-30	69	6,2	75,2	14
ELIZANGELA TAVARES DE OLIVEIRA	090.063.217-88	69	5,5	74,5	15
JANIELLE INGRIDS DA SILVA	088.421.224-67	68	5,3	73,3	16
ELAINE DE SOUZA SILVA	078.969.204-09	69	4	73	17
ANA MARILEIA DE MORAIS OLIVEIRA	093.727-264-78	60	6,3	66,3	18
FRANCISCA CAVALCANTE DE SOUZA NASCIMENTO	078.398.494-40	58	5,3	63,3	19
PAULO DE TARSO LIMA	739.256.082-49	53	7	60	20
JHEFERSSON ALEXANDRE DA SILVA VALE	089.021.754-80	53	6	59	21
EWERTON CARDOSO DA SILVA	104.361-444-33	49	3,5	52,5	22
RAYSSA BRUNA GOMES TEMOTEO	706.312.314-98	44	3,5	47,5	23
AURINEIDE DA SILVA PIMENTEL	064.922.974-66	35	9	44	24

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA					
ITEM: 03 - (1 VAGA)					
NOME	CPF	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SILVIO ROBERTO CUNHA DA SILVA	067.677.134-30	78	10	88	1
JASSIARA DOS SANTOS BORGES	046.830.814-82	78	6,8	84,8	2
DALVANI OLEGARIO SANTOS ARRUDA	512.410.644-15	68	6,9	74,9	3
KELLINE MARA CARVALHO DE ASSIS	025.773.784-75	69	5,1	74,1	4
WALDELINA ARAUJO DE MORAIS	053.492.784-01	45	7,2	52,2	5

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS					
ITEM: 04 - (1 VAGA)					
NOME	CPF	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS JOSE ARAUJO DA SILVA	046.115.504-43	83	8,3	91,3	1
LIDIANE GUILERMINIO DA SILVA	060.053.354-99	83	6,3	89,3	2
GILMAR COSTA DE OLIVEIRA	061.746.154-64	78	8,5	86,5	3
ANA MARAÍZA DE MORAIS OLIVEIRA	066.737.114-18	78	6,6	84,6	4
MARIA MARTA NEPOMUCENO RODRIGUES CANDIDO	100.010.994-18	78	6,3	84,3	5
KATIA MIRIAM PEIXOTO	874.695.954-68	78	5,3	83,3	6
MAICON DOUGLAS BARBOSA CANDIDO	099.915.614-47	73	6,9	79,9	7
GLAICON DE SOUSA SANTOS	079.335.304-19	68	8	76	8

CARGO: PROFESSOR DO EJA (CADASTRO RESERVA)					
ITEM: 05 - CR					
NOME	CPF	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
IGOR ALESSANDRO DA SILVA MELO	028.155.124-32	78	9,2	87,2	1
FRANCINEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO CORREIA	412.730.444-87	78	6,8	84,8	2
MANOEL NAZARENO DE MELO	098.130.204-15	78	2,7	80,7	3
MARIA IRANI GREGORIO	011.843.164-14	60	5,7	65,7	4
NATHANA RAQUEL DO NASCIEMENTO SILVA	097.680.724-66	34	0	0	5

INABILITADOS					
ITEM: 06					
NOME	CPF	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	
VIVIANE REGINA BEZERRA	706.312.314-98	0	0	0	0
MARIA CRISTINA ANTONIA DA SILVA	698.852.657-91	0	0	0	0
JAKELINE SANTOS DE ABRADE SA BARRETO	981.399.324-34	0	0	0	0
MIRIAM BRAZ SABINO DE SOUZA	078.398.494-40	0	0	0	0
MARIA ELIANE CAETANO	081.087.834-88	0	0	0	0
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	070.042.604-37	0	0	0	0
YLKA DE CARVALHO FERNANDES	074.076.564-79	0	0	0	0
MARIA DAS CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	063.870.434-09	0	0	0	0
SIMIÃO ALEF SOARES DA SILVA	104.280.224-64	0	0	0	0
JOSEANE GOMES DA SILVA	008.299.034-45	0	0	0	0
ALISSANDRA LIMA DA CRUZ	093.143.074-76	0	0	0	0
LIDIANE SANTIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	066.831.764-77	0	0	0	0
MARIA DAS DORES OLIVEIRA	070.042.604-37	0	0	0	0
FRANCISCO HERALDO DE OLIVEIRA	498.374.434-72	0	0	0	0
EDIVANIA SANTANA DOS SANTOS MARTINS	043.355.734-64	0	0	0	0
JAQUELINE TERTULIANA DA SILVA	069.338.854-45	0	0	0	0
KELLY CRISTINA MATIAS BELCHIOR DA COSTA	062.985.144-14	0	0	0	0

Os candidatos acima foram inabilitados em decorrência de não terem atendido integralmente os requisitos previstos no item 5 do Edital Simplificado no 001/2021.

Galinhos/RN, 29 de Março de 2021.

SOLIELSON RIBEIRO DE MELO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ELSON NASCIMENTO CABRAL

Vice-Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ELIANE PEREIRA DE LIMA

Secretária da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOSELMA LIMA CAETANO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:1B81160D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP Nº 004/2021.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial SRP nº 004/2021 com início 02 de março de 2021, realizada em 16 de março de 2021 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

Vencedor: D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP					
CNPJ: 24.295.246/0001-04		Telefone: (84)2010-8575			E-mail: DLEONADM@GMAIL.COM
Endereço: RUA SUB OFICIAL FARIAS, 372, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59146-200					
Representante: LUIZ CARLOS MENDES JUNIOR - RG: 2158624/ITEP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	1200	Hora	SERVIÇO AGRÍCOLA DECORTE DE TERRA, REALIZADO COM TRATOR 4X4, COM GRADE ARADORA DE ARRASTO COM 14 DISCOS DE 28" DE CONTROLE REMOTO, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO POR CONTA DO CONTRATADO.		79,00 (Setenta e nove reais)
00002	1000	Hora	SERVIÇO AGRÍCOLA DECORTE DE TERRA, REALIZADO COM TRATOR 4X4, COM GRADENIVELADORA DE ARRASTO COM 14 DISCOS DE 28" DE CONTROLE REMOTO, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO POR CONTA DO CONTRATADO.		79,00 (Setenta e nove reais)

Totalizando o valor de **R\$ 173.800,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos reais)**.

Goianinha/RN, 25 de março de 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:01F65188

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO Nº 155/2021

Aos 25 de março de 2021, no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, por intermédio da Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, por seus representantes legais, nos termos do Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº. 910/2019, de 19 de março de 2019, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2021, do processo nº 155/2021**. E o respectivo ato de homologação pela Srª. Prefeita Municipal, datada de 25/03/2021, anexa aos autos do processo. **RESOLVE** registrar os preços para contratação futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. – DO OBJETO

Registro de preços visando a Formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços agrícolas de corte de terra com trator 4x4 com grade aradora e niveladora, todos com operador e combustível, para beneficiar os Agricultores do Município de Goianinha/RN.

2. – DO DE TENSOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS

Os preços ofertados pela empresa abaixo classificada em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatária da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

Vencedor: D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP					
CNPJ: 24.295.246/0001-04	Telefone: (84) 2010-8575	E-mail: DLEONADM@GMAIL.COM			
Endereço: RUA SUB OFICIAL FARIAS, 372, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59146-200					
Representante: LUIZ CARLOS MENDES JUNIOR - RG: 2158624/ITEP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	1200	Hora	SERVIÇO AGRÍCOLA DE CORTE DE TERRA, REALIZADO COM TRATOR 4X4, COM GRADE ARADORA DE ARRASTO COM 14 DISCOS DE 28" DE CONTROLE REMOTO, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO POR CONTA DO CONTRATADO.		79,00 (Setenta e nove reais)
00002	1000	Hora	SERVIÇO AGRÍCOLA DE CORTE DE TERRA, REALIZADO COM TRATOR 4X4, COM GRADE NIVELADORA DE ARRASTO COM 14 DISCOS DE 28" DE CONTROLE REMOTO, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO POR CONTA DO CONTRATADO.		79,00 (Setenta e nove reais)

Totalizando o valor de **R\$ 173.800,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos reais)**.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe no dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Serviço, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Serviço, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

3. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução da queles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

5. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A prestação do serviço só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido. Os serviços deverão ser prestados acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

6. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

7. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

7.1 Realizar Os Serviços de forma imediata após a solicitação da Secretaria, conforme as especificações constantes na ordem de Serviços;

7.2 A Contratada terá o prazo de 1 (um) dia útil, para confirmar o recebimento da nota de empenho, através do e-mail setorcompraspmg2021@gmail.com.

No caso da inexistência desta confirmação, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

7.3 Comunicar ao Contratante qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no Contrato;

7.4 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei nº 8666/93;

7.5 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

7.6 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

7.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

7.8 A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto Municipal nº. 910/2019, de 19 de março de 2019.

8. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS (sub item 3.1 e 3.2 do Edital) PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93:

8.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

8.4 Aplicar à CONTRATADA

as penalidades regulamentares e contratuais;

8.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

10 - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº.8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**12.1 Poderão**

utilizar-se desta

Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

- a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
- b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;
- c) A ata esteja vigente;
- d) Haja fornecedores registrados;
- e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente

Ata de Registro de Preços.

3

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do município/FEMURN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 004/2021, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supracitado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto Municipal nº. 910/2019, de 19 de março de 2019 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Goianinha/RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/FEMURN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Goianinha do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Goianinha/RN, 25 de março de 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 24.295.246/0001-04

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:59525A1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 1.218, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 1.218, DE 04 de janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 415.985,76, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 415.985,76 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianinha/RN, 04 de janeiro de 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					415.985,76
03 .001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças					397.220,00
	1004 Amortizacao da Divida Junto ao INSS				68.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	68.000,00
	2009 Contribuicao a AMLAP, FEMURN E CNM				15.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	15.000,00
	1006 Amortizacao da divida junto ao FGTS				180.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	180.000,00
	2008 Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças				134.220,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	134.220,00
06 .001 Secretaria Municipal de Saude					7.020,00
	2021 Manutencao das Atividades do Setor de Saneamento				7.020,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15300000	0001	7.020,00
06 .002 Fundo Municipal de Saude					5.345,76
	2027 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB				345,76
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	345,76
	2030 Manutencao do Fundo Municipal de Saude				5.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12110000	0001	5.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistencia Social					6.400,00
	2100 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				6.400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	6.400,00
Anexo II (Redução)					415.985,76
03 .001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças					382.220,00
	1008 Amortizacao da Divida junto a COSERN				68.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	68.000,00
	1006 Amortizacao da divida junto ao FGTS				160.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	160.000,00
	2008 Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças				154.220,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	134.220,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	20.000,00
06 .001 Secretaria Municipal de Saude					7.020,00
	1034 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico				7.020,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15300000	0001	7.020,00
06 .002 Fundo Municipal de Saude					5.345,76
	2027 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB				345,76
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	345,76
	2030 Manutencao do Fundo Municipal de Saude				5.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	5.000,00
07 .001 Secretaria M de Educação e Esporte e Lazer					15.000,00
	2047 Manutencao do Ensino Fundamental				15.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	15.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistencia Social					6.400,00
	2100 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				6.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	6.400,00

Publicado por:
Floriano Martins Carvalho
Código Identificador:5ABB5C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	113.889.640,00	113.889.640,00	14.908.587,80	13,09	14.908.587,80	13,09	98.981.052,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.177.580,00	8.177.580,00	694.416,91	8,49	694.416,91	8,49	7.483.163,09
Impostos	7.056.000,00	7.056.000,00	660.233,74	9,36	660.233,74	9,36	6.395.766,26
Taxas	1.021.580,00	1.021.580,00	34.183,17	3,35	34.183,17	3,35	987.396,83
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuições	3.930.000,00	3.930.000,00	443.061,46	11,27	443.061,46	11,27	3.486.938,54
Contribuições Sociais	2.530.000,00	2.530.000,00	204.008,06	8,06	204.008,06	8,06	2.325.991,94

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	239.053,40	17,08	239.053,40	17,08	1.160.946,60
Receita Patrimonial	1.768.500,00	1.768.500,00	12.357,95	0,70	12.357,95	0,70	1.756.142,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	255.000,00	255.000,00	2.037,10	0,80	2.037,10	0,80	252.962,90
Valores Mobiliários	1.513.500,00	1.513.500,00	10.320,85	0,68	10.320,85	0,68	1.503.179,15
Receita de Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências Correntes	99.583.560,00	99.583.560,00	13.750.617,50	13,81	13.750.617,50	13,81	85.832.942,50
Transferências da União e de suas Entidades	62.342.000,00	62.342.000,00	6.728.522,06	10,79	6.728.522,06	10,79	55.613.477,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	6.731.960,00	6.731.960,00	992.613,23	14,74	992.613,23	14,74	5.739.346,77
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.479.600,00	30.479.600,00	6.029.482,21	19,78	6.029.482,21	19,78	24.450.117,79
Outras Receitas Correntes	390.000,00	390.000,00	8.133,98	2,09	8.133,98	2,09	381.866,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	1.148,83	2,30	1.148,83	2,30	48.851,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	3.159,38	3,51	3.159,38	3,51	86.840,62
Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	3.825,77	1,53	3.825,77	1,53	246.174,23
Receitas de Capital	12.843.000,00	12.843.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.843.000,00
Operações de Crédito	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	12.535.000,00	12.535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.535.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	8.635.000,00	8.635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.635.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
Outras Receitas de Capital	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
Demais Receitas de Capital	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	5.300.000,00	5.300.000,00	714.558,84	13,48	714.558,84	13,48	4.585.441,16
Contribuições	5.300.000,00	5.300.000,00	714.558,84	13,48	714.558,84	13,48	4.585.441,16
Contribuições Sociais	5.300.000,00	5.300.000,00	714.558,84	13,48	714.558,84	13,48	4.585.441,16
Total Receitas	132.032.640,00	132.032.640,00	15.623.146,64	11,83	15.623.146,64	11,83	116.409.493,36
Déficit					0,00		
Total					20.514.079,37		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	No Bimestre		Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	125.216.640,00	- 538.490,44	124.678.149,56	47.292.997,76	47.292.997,76	77.385.151,80	10.017.963,98	10.017.963,98	114.660.185,58	9.741.692,19	0,00	
Despesas Correntes	94.470.580,00	161.509,56	94.632.089,56	45.606.957,54	45.606.957,54	49.025.132,02	9.512.091,00	9.512.091,00	85.119.998,56	9.235.819,21	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.990.080,00	469.440,06	58.459.520,06	39.022.654,01	39.022.654,01	19.436.866,05	8.128.916,87	8.128.916,87	50.330.603,19	8.128.916,87	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	175.000,00	172.000,00	347.000,00	500.000,00	500.000,00	-153.000,00	67.249,95	67.249,95	279.750,05	67.249,95	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.305.500,00	- 479.930,50	35.825.569,50	6.084.303,53	6.084.303,53	29.741.265,97	1.315.924,18	1.315.924,18	34.509.645,32	1.039.652,39	0,00	
Despesas de Capital	30.626.060,00	- 700.000,00	29.926.060,00	1.686.040,22	1.686.040,22	28.240.019,78	505.872,98	505.872,98	29.420.187,02	505.872,98	0,00	
INVESTIMENTO	27.136.060,00	0,00	27.136.060,00	261.275,82	261.275,82	26.874.784,18	91.655,70	91.655,70	27.044.404,30	91.655,70	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	525.000,00	0,00	525.000,00	29.500,00	29.500,00	495.500,00	29.500,00	29.500,00	495.500,00	29.500,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.965.000,00	- 700.000,00	2.265.000,00	1.395.264,40	1.395.264,40	869.735,60	384.717,28	384.717,28	1.880.282,72	384.717,28	0,00	
Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.816.000,00	538.490,44	7.354.490,44	4.429.746,49	4.429.746,49	2.924.743,95	714.249,93	714.249,93	6.640.240,51	714.249,93	0,00	
Despesas Correntes	6.816.000,00	- 111.509,56	6.704.490,44	4.029.746,49	4.029.746,49	2.674.743,95	511.198,95	511.198,95	6.193.291,49	511.198,95	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.816.000,00	- 111.509,56	6.704.490,44	4.029.746,49	4.029.746,49	2.674.743,95	511.198,95	511.198,95	6.193.291,49	511.198,95	0,00	
Despesas de Capital	0,00	650.000,00	650.000,00	400.000,00	400.000,00	250.000,00	203.050,98	203.050,98	446.949,02	203.050,98	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	650.000,00	650.000,00	400.000,00	400.000,00	250.000,00	203.050,98	203.050,98	446.949,02	203.050,98	0,00	
Total Despesas	132.032.640,00	0,00	132.032.640,00	51.722.744,25	51.722.744,25	80.309.895,75	10.732.213,91	10.732.213,91	121.300.426,09	10.455.942,12	0,00	
Superávit								4.890.932,73				
Total								15.623.146,64				

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

THYAGO ROCHA BARBALHO

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

CINTHYA GABRIELA DE ARAÚJO SILVA MEDEIROS

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
 Código Identificador:49743B43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	205.172,00	205.172,00	568.961,38	277,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.320,00	34.320,00	0,00	0,00
ITBI	17.820,00	17.820,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.976,00	52.976,00	279.151,61	526,94
ISS	50.600,00	50.600,00	279.151,61	551,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.376,00	2.376,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	117.876,00	117.876,00	289.809,77	245,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.481.282,00	17.481.282,00	18.323.781,36	104,82
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	11.636.824,62	105,79
Cota-Parte ITR	2.200,00	2.200,00	2.496,39	113,47
Cota-Parte IPVA	88.000,00	88.000,00	271.941,81	309,02
Cota-Parte ICMS	6.373.482,00	6.373.482,00	6.406.069,43	100,51
Cota-Parte IPI-Exportação	6.600,00	6.600,00	6.449,11	97,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.686.454,00	17.686.454,00	18.892.742,74	106,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.471.160,00	6.080.595,91	5.929.263,17	97,51	5.458.989,21	89,78	5.415.063,19	89,05	470.273,96
Despesas Correntes	4.015.820,00	5.914.635,95	5.779.752,62	97,72	5.309.478,66	89,77	5.265.552,64	89,03	470.273,96
Despesas de Capital	455.340,00	165.959,96	149.510,55	90,09	149.510,55	90,09	149.510,55	90,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	260.000,00	151.903,63	151.903,63	100,00	151.903,63	100,00	151.903,63	100,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	151.903,63	151.903,63	100,00	151.903,63	100,00	151.903,63	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.731.160,00	6.232.499,54	6.081.166,80	97,57	5.610.892,84	90,03	5.566.966,82	89,32	470.273,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.081.166,80	5.610.892,84	5.566.966,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.081.166,80	5.610.892,84	5.566.966,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.833.911,41	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.247.255,39	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,19	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.431.328,00	3.431.328,00	5.217.860,23	152,07
Proveniente da União	3.431.328,00	3.431.328,00	5.217.860,23	152,07
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	150.000,00	150.000,00	70.000,00	46,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.581.328,00	3.581.328,00	5.287.860,23	147,65

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.407.640,00	4.592.734,59	4.349.813,25	94,71	4.010.462,76	87,32	3.993.554,38	86,95	339.350,49
Despesas Correntes	2.251.640,00	4.587.639,79	4.349.813,25	94,82	4.010.462,76	87,42	3.993.554,38	87,05	339.350,49
Despesas de Capital	156.000,00	5.094,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	757.500,00	280.387,49	267.887,49	95,54	257.987,49	92,01	257.987,49	92,01	9.900,00
Despesas Correntes	405.000,00	277.887,49	267.887,49	96,40	257.987,49	92,84	257.987,49	92,84	9.900,00
Despesas de Capital	352.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	416.188,00	377.431,24	273.836,10	72,55	224.379,99	59,45	224.379,99	59,45	49.456,11
Despesas Correntes	348.000,00	349.483,90	273.836,10	78,35	224.379,99	64,20	224.379,99	64,20	49.456,11
Despesas de Capital	68.188,00	27.947,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.581.328,00	5.250.553,32	4.891.536,84	93,16	4.492.830,24	85,57	4.475.921,86	85,25	398.706,60
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.878.800,00	10.673.330,50	10.279.076,42	96,31	9.469.451,97	88,72	9.408.617,57	88,15	809.624,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.017.500,00	432.291,12	419.791,12	97,11	409.891,12	94,82	409.891,12	94,82	9.900,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	416.188,00	377.431,24	273.836,10	72,55	224.379,99	59,45	224.379,99	59,45	49.456,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.312.488,00	11.483.052,86	10.972.703,64	95,56	10.103.723,08	87,99	10.042.888,68	87,46	868.980,56
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.581.328,00	5.250.553,32	4.891.536,84	93,16	4.492.830,24	85,57	4.475.921,86	85,25	398.706,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.731.160,00	6.232.499,54	6.081.166,80	97,57	5.610.892,84	90,03	5.566.966,82	89,32	470.273,96

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador: E6DD09AC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JAN-DEZ/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)
Receitas Correntes	36.828.848,93	36.828.848,93	5.802.615,24	15,76	5.802.615,24	15,76	31.026.233,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223.284,60	223.284,60	68.439,19	30,65	68.439,19	30,65	154.845,41
Impostos	215.430,60	215.430,60	61.072,01	28,35	61.072,01	28,35	154.358,59
Taxas	5.544,00	5.544,00	7.367,18	132,89	7.367,18	132,89	-1.823,18
Contribuição de Melhoria	2.310,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00
Contribuições	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
Receita Patrimonial	92.862,00	92.862,00	306,59	0,33	306,59	0,33	92.555,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	37.422,00	37.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.422,00
Valores Mobiliários	53.130,00	53.130,00	306,59	0,58	306,59	0,58	52.823,41
Demais Receitas Patrimoniais	2.310,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00
Receita de Serviços	2.310,00	2.310,00	120,47	5,22	120,47	5,22	2.189,53
Outros Serviços	2.310,00	2.310,00	120,47	5,22	120,47	5,22	2.189,53
Transferências Correntes	36.270.152,33	36.270.152,33	5.733.748,99	15,81	5.733.748,99	15,81	30.536.403,34
Transferências da União e de suas Entidades	25.165.786,40	25.165.786,40	3.682.735,97	14,63	3.682.735,97	14,63	21.483.050,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	5.559.293,88	5.559.293,88	952.513,11	17,13	952.513,11	17,13	4.606.780,77
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.545.072,05	5.545.072,05	1.098.499,91	19,81	1.098.499,91	19,81	4.446.572,14
Outras Receitas Correntes	124.740,00	124.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.740,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.370,00	62.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.370,00
Demais Receitas Correntes	62.370,00	62.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.370,00
Receitas de Capital	6.016.080,00	6.016.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.016.080,00
Alienação de Bens	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
Alienação de Bens Móveis	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
Transferências de Capital	5.900.580,00	5.900.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.580,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.561.745,00	5.561.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.561.745,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	338.835,00	338.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.835,00
Total Receitas	42.844.928,93	42.844.928,93	5.802.615,24	13,54	5.802.615,24	13,54	37.042.313,69
Déficit					0,00		
Total					6.353.089,52		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	42.847.238,93	0,00	42.847.238,93	14.043.246,86	14.043.246,86	28.803.992,07	5.252.140,96	5.252.140,96	37.595.097,97	4.857.043,79	0,00
Despesas Correntes	33.741.579,93	145.100,00	33.886.679,93	13.848.250,95	13.848.250,95	20.038.428,98	5.157.310,63	5.157.310,63	28.729.369,30	4.802.650,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.465.736,35	313.500,00	16.779.236,35	11.154.615,90	11.154.615,90	5.624.620,45	3.702.817,08	3.702.817,08	13.076.419,27	3.376.063,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	210.000,00	-120.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.065.843,58	-48.400,00	17.017.443,58	2.693.635,05	2.693.635,05	14.323.808,53	1.454.493,55	1.454.493,55	15.562.950,03	1.426.587,53	0,00
Despesas de Capital	8.816.909,00	-145.100,00	8.671.809,00	194.995,91	194.995,91	8.476.813,09	94.830,33	94.830,33	8.576.978,67	54.392,88	0,00
INVESTIMENTO	8.344.409,00	-95.100,00	8.249.309,00	140.603,03	140.603,03	8.108.705,97	40.437,45	40.437,45	8.208.871,55	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	420.000,00	-50.000,00	370.000,00	54.392,88	54.392,88	315.607,12	54.392,88	54.392,88	315.607,12	54.392,88	0,00
Reserva de Contingência	288.750,00	0,00	288.750,00	0,00	0,00	288.750,00	0,00	0,00	288.750,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	288.750,00	0,00	288.750,00	0,00	0,00	288.750,00	0,00	0,00	288.750,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	42.847.238,93	0,00	42.847.238,93	14.043.246,86	14.043.246,86	28.803.992,07	5.252.140,96	5.252.140,96	37.595.097,97	4.857.043,79	0,00
Superavit								550.474,28			
Total								5.802.615,24			

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador: F294D54A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:6890B0AC

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	25.781.761,95	5.176.306,43
Receitas Tributárias	195.610,80	61.072,01
IPTU	0,00	0,00

ISS	53.130,00	57.072,01
IBTI	18.711,00	4.000,00
IRRF	123.769,80	0,00
Receitas de Contribuições	115.500,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	92.862,00	306,59
Aplicações Financeiras (II)	53.130,00	306,59
Outras Receitas Patrimoniais	39.732,00	0,00
Transferências Correntes	25.250.739,15	5.114.807,36
Cota-Parte do FPM	12.836.481,00	2.832.876,59
Cota-Parte do ICMS	6.692.156,10	1.125.693,40
Cota-Parte do IPVA	92.400,00	38.363,13
Cota-Parte do ITR	66.150,00	145,29
Transferências da LC 87/1996	11.550,00	18.178,76
Transferências da LC 61/1989	6.930,00	1.050,28
Transferências do FUNDEB	5.545.072,05	1.098.499,91
Demais Receitas Correntes	127.050,00	120,47
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	127.050,00	120,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.728.631,95	5.175.999,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.016.080,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	115.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	115.500,00	0,00
Transferências de Capital	5.900.580,00	0,00
Convênios	338.835,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.561.745,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	6.016.080,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.744.711,95	5.175.999,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.886.679,93	13.848.250,95	5.157.310,63	4.802.650,91	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.779.236,35	11.154.615,90	3.702.817,08	3.376.063,38	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.017.443,58	2.693.635,05	1.454.493,55	1.426.587,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.796.679,93	13.848.250,95	5.157.310,63	4.802.650,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.671.809,00	194.995,91	94.830,33	54.392,88	0,00	0,00	0,00
Investimentos	8.249.309,00	140.603,03	40.437,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	370.000,00	54.392,88	54.392,88	54.392,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	8.301.809,00	140.603,03	40.437,45	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	288.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.387.238,93	13.988.853,98	5.197.748,08	4.802.650,91	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	373.348,93						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.608.014,89						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	373.348,93						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-54.392,88
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.019.481,63
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.019.481,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	2.019.481,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-2.073.874,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.073.874,51	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-1.700.525,58	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	373.348,93	

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	373.348,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:305F06F8

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	91.660,80	91.660,80	61.072,01 66,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.036,00	36.036,00	4.000,00 11,10
ITBI	18.711,00	18.711,00	4.000,00 21,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	17.325,00	17.325,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.624,80	55.624,80	57.072,01 102,60
ISS	53.130,00	53.130,00	57.072,01 107,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.494,80	2.494,80	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.705.667,10	19.705.667,10	4.016.307,45 20,38
Cota-Parte FPM	12.836.481,00	12.836.481,00	2.832.876,59 22,06
Cota-Parte ITR	66.150,00	66.150,00	145,29 0,21
Cota-Parte IPVA	92.400,00	92.400,00	38.363,13 41,51
Cota-Parte ICMS	6.692.156,10	6.692.156,10	1.125.693,40 16,82
Cota-Parte IPI-Exportação	6.930,00	6.930,00	1.050,28 15,15
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.550,00	11.550,00	18.178,76 157,39
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.797.327,90	19.797.327,90	4.077.379,46 20,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.454.897,68	4.629.897,68	2.634.223,35	56,89	1.046.491,94	22,60	975.238,89	21,06	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.976.790,68	4.151.790,68	2.593.785,90	62,47	1.006.054,49	24,23	975.238,89	23,48	0,00	0,00
Despesas de Capital	478.107,00	478.107,00	40.437,45	8,45	40.437,45	8,45	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	273.000,00	273.000,00	90.712,07	33,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	90.712,07	43,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.727.897,68	4.902.897,68	2.724.935,42	55,57	1.046.491,94	21,34	975.238,89	19,89	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.724.935,42	1.046.491,94	975.238,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.724.935,42	1.046.491,94	975.238,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			611.606,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			611.606,92
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			434.885,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,66

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.760.394,40	6.760.394,40	228.137,44	3,37
Proveniente da União	6.602.894,40	6.602.894,40	228.137,44	3,45
Proveniente dos Estados	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	23.100,00	23.100,00	82,51	0,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.783.494,40	6.783.494,40	228.219,95	3,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.290.472,00	3.290.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.626.672,00	2.626.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	663.800,00	663.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	795.375,00	795.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	425.250,00	425.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	370.125,00	370.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	436.997,40	436.997,40	108.385,67	24,80	108.385,67	24,80	108.385,67	24,80	0,00
Despesas Correntes	365.400,00	365.400,00	108.385,67	29,66	108.385,67	29,66	108.385,67	29,66	0,00
Despesas de Capital	71.597,40	71.597,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.522.844,40	4.522.844,40	108.385,67	2,39	108.385,67	2,39	108.385,67	2,39	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.745.369,68	7.920.369,68	2.634.223,35	33,25	1.046.491,94	13,21	975.238,89	12,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.068.375,00	1.068.375,00	90.712,07	8,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	436.997,40	436.997,40	108.385,67	24,80	108.385,67	24,80	108.385,67	24,80	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.250.742,08	9.425.742,08	2.833.321,09	30,05	1.154.877,61	12,25	1.083.624,56	11,49	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.522.844,40	4.522.844,40	108.385,67	2,39	108.385,67	2,39	108.385,67	2,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.727.897,68	4.902.897,68	2.724.935,42	27,66	1.046.491,94	9,86	975.238,89	9,10	0,00

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:45A5AD60

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021			
Bimestre: 1/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre				
RECEITAS					
Previsão Inicial	42.844.928,93				
Previsão Atualizada	42.844.928,93				
Receitas Realizadas	5.802.615,24				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
DESPESAS					
Dotação Inicial	42.847.238,93				
Dotação Atualizada	42.847.238,93				
Despesas Empenhadas	14.043.246,86				
Despesas Liquidadas	5.252.140,96				
Despesas Pagas	4.857.043,79				
Superávit Orçamentário	550.474,28				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas	14.043.246,86				
Despesas Liquidadas	5.252.140,96				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida Ajustada	5.802.615,24				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.608.014,89	373.348,93		0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	373.348,93		0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00		0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	0,00	60,00		0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00		0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.046.491,94	15,00		25,66	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	215.430,60	215.430,60	61.072,01	28,35			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.036,00	36.036,00	4.000,00	11,10			
1.2.1 - ITBI	18.711,00	18.711,00	4.000,00	21,38			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	17.325,00	17.325,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.624,80	55.624,80	57.072,01	102,60			
1.3.1 - ISS	53.130,00	53.130,00	57.072,01	107,42			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.494,80	2.494,80	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	123.769,80	123.769,80	0,00	0,00			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	19.705.667,10	19.705.667,10	4.016.307,45	20,38			
2.1 - Cota-Parte FPM	12.836.481,00	12.836.481,00	2.832.876,59	22,07			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.550.000,00	11.550.000,00	2.832.876,59	24,53			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	643.240,50	643.240,50	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	643.240,50	643.240,50	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.692.156,10	6.692.156,10	1.125.693,40	16,82			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	11.550,00	11.550,00	18.178,76	157,39			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.930,00	6.930,00	1.050,28	15,15			
2.5 - Cota-Parte ITR	66.150,00	66.150,00	145,29	0,22			
2.6 - Cota-Parte IPVA	92.400,00	92.400,00	38.363,13	41,52			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.921.097,70	19.921.097,70	4.077.379,46	20,47			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.955.750,00	2.955.750,00	27.796,49	0,94			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	220.500,00	220.500,00	27.796,49	12,61			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	358.050,00	358.050,00	0,00	0,00			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	78.750,00	78.750,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	2.289.000,00	2.289.000,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.367.750,00	2.367.750,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	2.367.750,00	2.367.750,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.289.000,00	2.289.000,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.323.500,00	5.323.500,00	27.796,49	0,52			
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.671.069,22	3.671.069,22	798.311,78	21,75			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.297.232,00	2.297.232,00	566.575,27	24,66			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.338.431,22	1.338.431,22	225.138,64	16,82			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.310,00	2.310,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.386,00	1.386,00	174,97	12,63			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	13.230,00	13.230,00	29,05	0,22			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.480,00	18.480,00	6.393,85	34,60			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.545.072,05	5.545.072,05	1.098.499,91	19,81			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.545.072,05	5.545.072,05	1.098.499,91	19,81			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.874.002,83	1.874.002,83	300.188,13	(1,94)			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.810.241,05	3.810.241,05	3.402.260,33	89,29	822.710,47	21,59	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.366.400,00	681.026,15	435.420,00	63,94	48.812,77	7,17	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.443.841,05	3.129.214,90	2.966.840,33	94,81	773.897,70	24,73	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.734.831,00	1.820.614,38	1.597.158,99	87,73	401.848,38	22,07	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.734.831,00	1.820.614,38	1.597.158,99	87,73	401.848,38	22,07	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.545.072,05	5.630.855,43	4.999.419,32	88,79	1.224.558,85	21,75	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR						
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00						
16.1 - FUNDEB 60%	0,00						

16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.224.558,85
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	74,89
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	36,58
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-11,47

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.623.900,00	938.526,15	435.420,00	46,39	48.812,77	5,20	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.623.900,00	938.526,15	435.420,00	46,39	48.812,77	5,20	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.366.400,00	681.026,15	435.420,00	63,94	48.812,77	7,17	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	257.500,00	257.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.034.127,05	6.805.284,28	4.658.516,32	68,45	1.224.883,08	18,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.178.672,05	4.949.829,28	4.563.999,32	92,21	1.175.746,08	23,75	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.855.455,00	1.855.455,00	94.517,00	5,09	49.137,00	2,65	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.694.777,05	7.780.560,43	5.093.936,32	65,47	1.273.695,85	16,37	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		300.188,13
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		300.188,13
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		973.507,72
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		23,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.500,00	220.500,00	1.020,00	0,46	27,90	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.814.000,00	2.814.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.034.500,00	3.034.500,00	1.020,00	0,03	27,90	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.729.277,05	10.815.060,43	5.094.956,32	47,11	1.273.723,75	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(J)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
		FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		0,00	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício		0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar		0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
50 - (+) Ajustes		0,00	0,00
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária		0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		0,00	0,00

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:8E6F3751

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato d	-1.956.437,95	96.917,41	188.872,88	408.917,97	0,00	0,00	-2.651.146,21	1.734.060,55	0,00	-4.385.206,76
Recursos Ordinários	-1.956.437,95	96.917,41	188.872,88	408.917,97	0,00	0,00	-2.651.146,21	1.734.060,55	0,00	-4.385.206,76
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-1.315.083,91	31.653,11	72.075,00	42.547,00	0,00	0,00	-1.461.359,02	1.517.475,38	0,00	-2.978.834,40
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	11.158,83	1.241,97	0,00	0,00	-12.400,80	53.736,59	0,00	-66.137,39
Transferências do FUNDEB	-1.632.019,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.632.019,83	573.764,05	0,00	-2.205.783,88
Outros Recursos Vinculados à Educação	55.708,24	9.089,96	81,77	39.404,03	0,00	0,00	7.132,48	20.994,18	0,00	-13.861,70
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	5.850,00	43.926,02	720,00	0,00	0,00	-50.496,02	470.273,96	0,00	-520.769,98
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.155.395,57	16.713,15	16.908,38	1.181,00	0,00	0,00	1.120.593,04	398.706,60	0,00	721.886,44
Recursos Vinculados à Assistência Social	-211.816,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-211.816,41	0,00	0,00	-211.816,41
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	-682.351,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-682.351,48	0,00	0,00	-682.351,48
TOTAL (III) = (I + II)	-3.271.521,86	128.570,52	260.947,88	451.464,97	0,00	0,00	-4.112.505,23	3.251.535,93	0,00	-7.364.041,16

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:47141E72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Recostas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Recostas Correntes	195.082.305,01	195.082.305,01	38.282.604,21	19,62	38.282.604,21	19,62	156.799.700,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.798.135,55	21.798.135,55	2.451.319,49	11,25	2.451.319,49	11,25	19.346.816,06
Impostos	21.729.335,55	21.729.335,55	2.377.906,82	10,94	2.377.906,82	10,94	19.351.428,73
Taxas	68.800,00	68.800,00	73.412,67	106,70	73.412,67	106,70	-4.612,67
Contribuições	412.700,00	412.700,00	77.536,45	18,79	77.536,45	18,79	335.163,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	412.700,00	412.700,00	77.536,45	18,79	77.536,45	18,79	335.163,55
Receita Patrimonial	107.000,00	107.000,00	3.708,57	3,47	3.708,57	3,47	103.291,43
Valores Mobiliários	107.000,00	107.000,00	3.708,57	3,47	3.708,57	3,47	103.291,43
Transferências Correntes	172.604.469,46	172.604.469,46	35.750.039,70	20,71	35.750.039,70	20,71	136.854.429,76
Transferências da União e de suas Entidades	36.667.053,46	36.667.053,46	4.795.678,42	13,08	4.795.678,42	13,08	31.871.375,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	121.537.416,00	121.537.416,00	27.522.835,69	22,65	27.522.835,69	22,65	94.014.580,31
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.400.000,00	14.400.000,00	3.431.525,59	23,83	3.431.525,59	23,83	10.968.474,41
Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Recostas de Capital	1.445.000,00	1.445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445.000,00
Transferências de Capital	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145.000,00
Outras Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Receitas	196.527.305,01	196.527.305,01	38.282.604,21	19,48	38.282.604,21	19,48	158.244.700,80
Déficit					0,00		
Total					50.345.429,32		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
Despesas Correntes	182.622.542,93	2.787.161,09	185.409.704,02	112.220.087,55	112.220.087,55	73.189.616,47	25.135.793,14	25.135.793,14	160.273.910,88	24.187.150,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.320.404,31	1.725.204,46	99.045.608,77	72.455.913,26	72.455.913,26	26.589.695,51	17.157.309,81	17.157.309,81	81.888.298,96	16.416.773,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA Dívida INTERNA	45.900,00	-3.342,70	42.557,30	0,00	0,00	42.557,30	0,00	0,00	42.557,30	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.256.238,62	1.065.299,33	86.321.537,95	39.764.174,29	39.764.174,29	46.557.363,66	7.978.483,33	7.978.483,33	78.343.054,62	7.770.377,05	0,00
Despesas de Capital	15.475.162,08	-2.204.655,25	13.270.506,83	2.060.293,50	2.060.293,50	11.210.213,33	1.083.985,96	1.083.985,96	12.186.520,87	1.083.985,96	0,00
INVESTIMENTO	12.789.500,00	-2.204.655,25	10.584.844,75	981.099,12	981.099,12	9.603.745,63	40.099,30	40.099,30	10.544.745,45	40.099,30	0,00
AMORTIZAÇÃO DA Dívida INTERNA	2.685.662,08	0,00	2.685.662,08	1.079.194,38	1.079.194,38	1.606.467,70	1.043.886,66	1.043.886,66	1.641.775,42	1.043.886,66	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											0,00
Total Despesas	198.797.705,01	582.505,84	199.380.210,85	114.280.381,05	114.280.381,05	85.099.829,80	26.219.779,10	26.219.779,10	173.160.431,75	25.271.136,79	0,00
Superávit								12.062.825,11			
Total								38.282.604,21			

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora Geral Do Município

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:FFA60442

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_VIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	21.729.335,55	21.729.335,55	2.377.906,82	10,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	433.000,00	433.000,00	269.275,34	62,19
1.1.1 - IPTU	430.000,00	430.000,00	269.275,34	62,62
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	157.220,00	157.220,00	11.380,04	7,24
1.2.1 - ITBI	154.220,00	154.220,00	11.380,04	7,38
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.508.293,00	16.508.293,00	2.045.905,94	12,39
1.3.1 - ISS	16.505.293,00	16.505.293,00	2.045.905,94	12,40
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.630.822,55	4.630.822,55	51.345,50	1,11
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	162.072.120,00	162.072.120,00	37.276.431,63	23,00
2.1 - Cota-Parte FPM	14.280.000,00	14.280.000,00	3.541.095,75	24,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	3.541.095,75	25,29
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	146.845.520,00	146.845.520,00	33.615.261,43	22,89
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	157.000,00	157.000,00	31.656,62	20,16
2.5 - Cota-Parte ITR	600,00	600,00	2.562,91	427,17
2.6 - Cota-Parte IPVA	589.000,00	589.000,00	85.854,92	14,58
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	183.801.455,55	183.801.455,55	39.654.338,45	21,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.349.000,00	1.349.000,00	156.934,33	11,63
5.1 - Transferências do Salário-Educação	452.000,00	452.000,00	87.525,53	19,36
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	373.000,00	373.000,00	69.189,60	18,55
5.4 - Transferências do PNATE	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	219,20	1,10
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.649.000,00	1.649.000,00	156.934,33	9,52

FUNDEB				
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	32.358.424,00	32.358.424,00	7.455.286,23	23,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	708.219,09	25,29
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	29.369.104,00	29.369.104,00	6.723.052,25	22,89
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	31.400,00	31.400,00	6.331,34	20,16
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	120,00	120,00	512,56	427,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	117.800,00	117.800,00	17.170,99	14,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.508.000,00	14.508.000,00	3.431.548,51	23,65
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.400.000,00	14.400.000,00	3.431.525,59	23,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	22,92	0,29
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(17.958.424,00)	(17.958.424,00)	(4.023.760,64)	0,79

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.230.565,80	22.230.565,80	6.889.670,56	30,99	3.275.141,59	14,73	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.602.705,60	2.602.705,60	858.863,02	33,00	435.512,76	16,73	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	19.627.860,20	19.627.860,20	6.030.807,54	30,73	2.839.628,83	14,47	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.582.583,76	1.582.583,76	378.552,37	23,92	196.161,38	12,39	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	412.840,85	412.840,85	32.005,35	7,75	32.005,35	7,75	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.169.742,91	1.169.742,91	346.547,02	29,63	164.156,03	14,03	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.813.149,56	23.813.149,56	7.268.222,93	30,52	3.471.302,97	14,58	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		14,58
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		95,44
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		5,71
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-1,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.045.546,45	3.045.546,45	890.868,37	29,25	467.518,11	15,35	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	3.045.546,45	3.045.546,45	890.868,37	29,25	467.518,11	15,35	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.015.546,45	3.015.546,45	890.868,37	29,54	467.518,11	15,50	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	47.133.667,59	46.029.852,02	13.077.028,65	28,41	5.485.746,24	11,92	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.797.603,11	20.797.603,11	6.377.354,56	30,66	3.003.784,86	14,44	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.336.064,48	25.232.248,91	6.699.674,09	26,55	2.481.961,38	9,84	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	195.000,00	224.800,00	64.800,00	28,83	5.400,00	2,40	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	51.049.214,04	49.975.198,47	14.032.697,02	28,08	5.958.664,35	11,92	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		(4.023.760,64)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		(4.023.760,64)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		9.977.024,99
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		25,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	960.000,00	1.564.095,57	621.188,57	39,72	23.661,94	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.635.000,00	1.635.000,00	211.168,30	12,92	0,00	0,00	0,00

42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.595.000,00	3.199.095,57	832.356,87	26,02	23.661,94	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	53.644.214,04	53.174.294,04	14.865.053,89	27,96	5.982.326,29	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (J)		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			1.300.549,02		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			1.300.549,02		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora Geral Do Município

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:07EDAB0A

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	21.729.335,55	21.729.335,55	2.377.906,82	10,94	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	433.000,00	433.000,00	269.275,34	62,18	
IPTU	430.000,00	430.000,00	269.275,34	62,62	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	157.220,00	157.220,00	11.380,04	7,23	
ITBI	154.220,00	154.220,00	11.380,04	7,37	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.508.293,00	16.508.293,00	2.045.905,94	12,39	
ISS	16.505.293,00	16.505.293,00	2.045.905,94	12,39	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.630.822,55	4.630.822,55	51.345,50	1,10	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	161.792.120,00	161.792.120,00	37.276.431,63	23,03	
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	3.541.095,75	25,29	
Cota-Parte ITR	600,00	600,00	2.562,91	427,15	
Cota-Parte IPVA	589.000,00	589.000,00	85.854,92	14,57	
Cota-Parte ICMS	146.845.520,00	146.845.520,00	33.615.261,43	22,89	
Cota-Parte IPI-Exportação	157.000,00	157.000,00	31.656,62	20,16	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	183.521.455,55	183.521.455,55	39.654.338,45	21,60	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	745.228,40	983.908,16	799.368,65	81,24	333.789,79	33,92	333.789,79	33,92	0,00	
Despesas Correntes	524.478,40	963.158,16	799.368,65	82,99	333.789,79	34,65	333.789,79	34,65	0,00	
Despesas de Capital	220.750,00	20.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.238.100,00	7.246.870,56	5.461.891,61	75,16	501.692,20	6,90	478.244,27	6,58	0,00	
Despesas Correntes	3.168.100,00	7.246.870,56	5.461.891,61	75,36	501.692,20	6,92	478.244,27	6,59	0,00	
Despesas de Capital	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.925.000,00	1.423.905,16	42.907,06	3,01	4.071,30	0,28	4.071,30	0,28	0,00	
Despesas Correntes	1.925.000,00	1.423.905,16	42.907,06	3,01	4.071,30	0,28	4.071,30	0,28	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	505.580,00	495.580,00	352.717,32	71,17	61.633,70	12,43	61.633,70	12,43	0,00	
Despesas Correntes	504.580,00	494.580,00	352.717,32	71,31	61.633,70	12,46	61.633,70	12,46	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	50.000,00	11.867,05	23,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	11.867,05	23,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.525.000,00	26.115.277,76	23.945.396,29	91,69	3.484.313,44	13,34	3.476.230,84	13,31	0,00
Despesas Correntes	31.122.000,00	26.112.277,76	23.945.396,29	91,70	3.484.313,44	13,34	3.476.230,84	13,31	0,00
Despesas de Capital	403.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	37.988.908,40	36.335.541,64	30.614.147,98	84,25	4.385.500,43	12,06	4.353.969,90	11,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	30.614.147,98	4.385.500,43	4.353.969,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	30.614.147,98	4.385.500,43	4.353.969,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.948.150,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.948.150,77
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(1.562.650,34)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(1.562.650,34)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			11,05

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.329.286,00	12.329.286,00	1.127.677,84	9,14
Proveniente da União	12.129.286,00	12.129.286,00	1.127.677,84	9,29
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.000,00	6.000,00	585,07	9,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.335.286,00	12.335.286,00	1.128.262,91	9,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.953.292,04	3.009.961,57	2.925.686,58	97,20	692.368,89	23,00	675.307,62	22,43	0,00
Despesas Correntes	2.395.542,04	2.988.118,64	2.904.893,65	97,21	692.368,89	23,17	675.307,62	22,59	0,00
Despesas de Capital	557.750,00	21.842,93	20.792,93	95,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.917.500,00	3.164.569,14	2.266.434,16	71,61	335.644,42	10,60	325.690,87	10,29	0,00

Despesas Correntes	3.567.500,00	3.164.522,10	2.266.434,16	71,62	335.644,42	10,60	325.690,87	10,29	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	47,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	84.000,00	155.789,30	155.794,30	100,00	38.124,30	24,47	38.124,30	24,47	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	155.789,30	155.794,30	100,00	38.124,30	24,47	38.124,30	24,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	339.000,00	339.000,00	339.000,00	100,00	157.204,86	46,37	157.204,86	46,37	0,00
Despesas Correntes	339.000,00	339.000,00	339.000,00	100,00	157.204,86	46,37	157.204,86	46,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	250.000,00	2.553.162,57	2.074.826,52	81,26	274.645,66	10,75	217.605,36	8,52	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	2.553.162,57	2.074.826,52	81,26	274.645,66	10,75	217.605,36	8,52	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.543.792,04	9.222.482,58	7.761.741,56	84,16	1.497.988,13	16,24	1.413.933,01	15,33	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.698.520,44	3.993.869,73	3.725.055,23	93,26	1.026.158,68	25,69	1.009.097,41	25,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.155.600,00	10.431.439,70	7.728.325,77	74,08	837.336,62	8,02	803.935,14	7,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.009.000,00	1.579.694,46	198.701,36	12,57	42.195,60	2,67	42.195,60	2,67	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	844.580,00	834.580,00	691.717,32	82,88	218.838,56	26,22	218.838,56	26,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	50.000,00	50.000,00	11.867,05	23,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	31.775.000,00	28.668.440,33	26.020.222,81	90,76	3.758.959,10	13,11	3.693.836,20	12,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	45.532.700,44	45.558.024,22	38.375.889,54	84,23	5.883.488,56	12,91	5.767.902,91	12,66	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.543.792,04	9.222.482,58	7.761.741,56	84,16	1.497.988,13	16,24	1.413.933,01	15,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	37.988.908,40	36.335.541,64	30.614.147,98	0,07	4.385.500,43	-3,33	4.353.969,90	-2,67	0,00

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora Geral Do Município

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:8E3525C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, nos termos da Lei 8.666/1993 em consonância com a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2020 – Ata de Registro de Preço nº 008/2020.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, inscrita no CNPJ: 08.085.417/0001-06.

Órgão Participante (Carona): Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, inscrita no CNPJ: 08.004.525/0001-07.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2020, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, para Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades das secretarias municipais de Ielmo Marinho/RN, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000ML.	UND	483	4,20	2.028,60
2	ÁGUA SANITÁRIA DE USO GERAL 1000ML - APLICAÇÃO: PRODUTO SANEANTE DOMISSANITÁRIO COM AS AÇÕES DE ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL, SENDO IMPRÓPRIO PARA USO EM ALIMENTOS E ÁGUA POTÁVEL. DESCRIÇÃO: SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZ DE VALIDADE. (MÁXIMO DE SEIS MESES).	L	2671	2,60	6.944,60
3	AMACIANTE 2LT	UND	240	10,21	2.450,40
4	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE 360ML EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC. CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR 400 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	478	14,30	6.835,40
5	BALDE 100L (CESTÃO)	UND	60	76,52	4.591,20
6	BALDE PLÁSTICO 12L	UND	60	16,22	973,20
7	BALDE PLÁSTICO 15L	UND	60	18,70	1.122,00
8	BALDE PLÁSTICO 21L	UND	60	26,32	1.579,20
9	CESTO TIPO LEXEIRA EM PLÁSTICO CAP. 95 LTS	UND	24	97,60	2.342,40

10	CESTO TIPO LIXEIRA PLÁSTICA CAP. 72 LTS	UND	24	101,80	2.443,20
11	CESTO TIPO LIXEIRA PLÁSTICA CAP. 102 LTS	UND	12	118,80	1.425,60
12	CESTO LIXEIRA COM 12 LITROS COM PEDAL INOX	UND	12	122,90	1.474,80
13	CESTO LIXEIRA COM 5 LITROS COM PEDAL INOX	UND	12	68,16	817,92
14	CESTO TELADO CAP. 10 LITROS	UND	56	7,13	399,28
15	COLHER DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO PCT COM 50 UNIDADES	UND	300	4,75	1.425,00
16	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - DE POLIESTIRENO NÃO TOXICO, NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE PARA 50ML	PCT	2200	2,69	5.918,00
17	COPO DESC. 150ML 5X100 UN	PCT	3000	4,47	13.410,00
18	COPO DESCARTÁVEL TRANSP. CAP. 200 ML	UND	1200	5,17	6.204,00
19	COPO DESC. 300ML - 100 UNID	PCT	750	6,02	4.515,00
20	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, FLORAL EM EMBALAGEM FRASCO DE POLIPROPILENO COM DILUIDOR NA PRÓPRIA EM BALAGEM COM 5 LITROS	UND	130	73,57	9.564,10
21	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE ÓLEO DE PINHO - FRASCO PLÁSTICO COM 500ML	FR	770	4,16	3.203,20
22	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO 1000ML	UND	2400	6,42	15.408,00
23	DETERGENTE LÍQUIDO P/LOUÇA COM 500ML	UND	1790	2,66	4.661,40
24	DISPENSER P/ALCOOL EM GEL CAP. 800ML	UND	30	36,75	1.102,50
25	DISPENSER P/PAPEL HIGIÊNICO	UND	24	61,06	1.465,44
26	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA	UND	65	9,42	612,30
27	ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS EM NYLON - DIMENSÕES MÍNIMAS 13 CM X 6 CM X 1CM. ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	11,20	1.344,00
28	ESPONJA DUPLA FACE	UND	600	0,73	438,00
29	ESSÊNCIA PARA DESINFETANTE LAVANDA 100ML	FR	60	15,46	927,60
30	FILME PVC 28X30	UND	120	9,41	1.129,20
31	FLANELA EM 100% DE ALGODÃO PARA O USO GERAL, DIMENSÕES D E40X60 CM NA COR AMARELA.	UND	360	4,47	1.609,20
32	FÓSFORO 20X01	PCT	120	5,49	658,80
33	GUARDANAPO TAMANHO 22 X 23 PCT C/50 FOLHAS	UND	500	2,70	1.350,00
34	LÃ DE AÇO 14X8	PCT	120	30,52	3.662,40
35	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	190	9,36	1.778,40
36	LOÇÃO GEL ALCÓLICA A 70%	UND	240	22,40	5.376,00
37	LUSTRA MÓVEIS - 200ML	UND	120	5,70	684,00
38	LUVA REUTILIZÁVEL CONFECCIONADO EM LATEX	PCT	240	8,36	2.006,40
39	LUVA DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	UND	120	15,70	1.884,00
40	PÁ EM METAL PARA LIXO COM CABO DE 80CM	UND	130	11,88	1.544,40
41	PANO P/PRATO TAMANHO 0,65X0,40	UND	550	3,03	1.666,50
42	PAPEL TOALHA C/2 ROLOS 21,5X20 CM	PCT	250	7,65	1.912,50
43	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO COR BRANCA COM 100 FOLHAS	FARDO	240	15,65	3.756,00
44	PASTILHA SANITÁRIA 30G	UND	240	2,75	660,00
45	PULVERIZADOR EM POLIPROPILENO CAP. 1 LITRO	UND	25	18,28	457,00
46	PRATO DESCARTÁVEL COR BRANCA Nº 18 PCT C/10UND	PCT	620	4,87	3.119,40
47	RODO DUPLO CABO DE MADEIRA TAM. 40CM	UND	180	16,10	2.898,00
48	RODO 30 CM	UND	180	14,21	2.557,80
49	SABÃO EM BARRA 50X200G	CX	80	78,50	6.280,00
50	SABÃO EM PÓ 500G	UND	1520	4,25	6.460,00
51	SABONETE 90G	UND	360	2,29	824,40
52	SABONETEIRA PLAST 800ML C/ RESERVATÓRIO	UND	120	3,65	438,00
53	SACO P/ LIXO 40LT C/ 100 UNID	PCT	600	18,00	10.800,00
54	SACO P/ LIXO 100LT C/ 100 UNID	PCT	600	43,31	25.986,00
55	SACO P/ LIXO 60LT C/ 100 UNID	PCT	600	26,83	16.098,00
56	SAPÓLIO EM PÓ 300G	UND	120	9,55	1.146,00
57	TOUCA DESCARTÁVEL COM UNIDADES	PCT	60	14,15	849,00
58	VASSOURA DE PELO - 30 CM	UND	240	13,25	3.180,00
59	VASSOURA PIAÇAVA Nº 12	UND	240	10,15	2.436,00
60	VASSOURINHA P/ BANHEIRO PIAÇAVA	UND	120	4,59	550,80
61	QUEROSENE 500 ML	FRASCO	120	9,50	1.140,00
62	QUEROSENE 200 ML	LITRO	120	6,05	726,00
63	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM TABLETE CX C/10UND	CX	85	32,55	2.766,75
64	PAPEL HIGIÊNICO ROLO, FOLHA SIMPLES 500X100MM FARDO C/64 ROLOS	FARDO	240	70,00	16.800,00
65	PANO DE CHÃO TAMANHO 0,45X7 ALVEJANTE	AQ	510	4,75	2.422,50
66	GARFO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 50 UNIDADES	PCT	300	4,45	1.335,00
67	ALCOOL ETÍLICO EM GEL 65° INPM 500G- ALCOOL ETÍLICO HIDRATO EM GEL, COM TEOR ALCÓOLICO EM PESO DE NO MÍNIMO 65° INPM, TRANSLÚCIDO E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, VICIOSIDADE 5000CP (+/1000CP), COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, EMBALAGEM PLÁSTICA, FRASCO DE 500G, CONTENDO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FRABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	643	8,65	5.561,95
68	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATO COM 96° CENTÍGRADOS EMBALAGEM PLASTIFICADA RESISTENTE COM 1000ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	L	664	9,38	6.228,32
69	CERA LÍQUIDA ALTO BRILHO PERFUMADA 750 A 850ML - CERA LÍQUIDA, ALTO BRILHO, PERFUMADA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, TEOR ATIVO/SÓLIDOS COM 10 A 20%, EMBALAGEM EM PVC, VOLUME DE 750 A 850ML	UND	360	5,65	2.034,00
70	PÁ COLETORA SELETIVA COM CABO EM ALUMÍNIO, QUE PROPORCIONA EXCELENTE ERGONOMIA PARA O OPERADOR E A MANOPLA DE BORRACHA AMENIZA O USO PROLONGADO, COM EXCLUSIVO FIXADOR PARA VASSOURA MINI E PARA FIXAR A PÁ NO CARRO FUNCIONAL.	UND	25	64,71	1.617,75
71	SABONETE LÍQUIDO PARA ANTISSEPESIA DAS MÃOS, O USO CONSTANTE PROPICIA A REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICRO-ORGANISMO DA FLORA BACTERIANA DA PELE, COM FORMULAÇÃO À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/OLEICO E EMOLIENTES,	UND	108	34,38	3.713,04

	O QUE EVITA IRRITAÇÕES E RESSECAMENTO DA PELE, CONTÉM IRRIGASAN DP300, TRICLOSAN, PRINCÍPIO ATIVO QUE CONTINUA AGINDO NA PELE MESMO APÓS A LAVAGEM DAS MÃOS, POR NÃO POSSUIR PERFUME É INDICADO PRINCIPALMENTE PARA UTILIZAÇÃO EM INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS, HOSPITAIS E COZINHAS, POSSUI ASPECTO LIQUIDO VISCOSO PEROLIZADO, UNIDADE REFIL COM 800ML				
72	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES, TRÊS DOBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 220MM X 230MM, COR BRANCA, FABRICADO COM PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS (NÃO PERECÍVEL), COM EXLENTE ALVURA E MACIEZ, ACONDICIONANDO EM EMBALAGENS RESISTENTE CONTENDO 06 PACOTES DE 400 FOLHAS CADA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 32G/CM²	UND	100	47,72	4.772,00
73	DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO C/ CAPACIDADE PARA 800ML, BRANCO EM PLÁSTICO ABS, FÁCIL INSTALAÇÃO E FECHAMENTO SEM CHAVE	UND	25	37,48	937,00
74	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INSTITUCIONAL, COM DESIGN MODERNO, SEGURO POR NÃO POSSUIR REBARBAS E NEM CANTOS AFIADOS, DISPÕE DE SISTEMA ULTRA ECONÔMICO	UND	30	60,68	1.820,40
75	LIMPADOR DESINFETANTE HOSPITALAR	UND	60	105,50	6.330,00
76	OCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTE FIXA	UND	32	15,00	480,00
77	SACO PLÁSTICO (HOSPITALAR) TAM. 75X1	PCT	100	82,21	8.221,00
78	AVENTAL EM NAPA BRANCO TAMANHO 0,60 X 1M	UND	120	27,43	3.291,60
79	CARRO DE LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR DUPLO TIPO MOP CAPACIDADE 50 LITROS	UND	5	800,00	4.000,00
80	CABO EM ALUMÍNIO PARA MOP ÚMIDO COM GARRAS PLÁSTICOS	UND	5	105,00	525,00
81	CONJUNTO COMPLETO MOP PAREDE, COMPOSTO DE: 1 CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM 1,4M X 24MM DE DIÂMETRO; 01 SUPORTE LT PARA ENCAIXE DO REFIL MOP TIPO LUVA COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICO QUE PERMITAM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS	CJ	5	211,00	1.055,00
82	MOP PÓ, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM MEDIDAS DE COMPRIMENTO DE 1,40M E LARGURA 24MM, ARMAÇÃO PARA MOP PÓ, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COM 40CM DE COMPRIMENTO E 15CM DE LARGURA, E REFIL MOP PÓ, COMPOSTO POR FIOS 100 ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM, PODE SER LAVADA DIVERSAS VEZES, RESISTENTE AO ENCOLHIMENTO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DO ENCAIXE NA ARMAÇÃO.	CJ	5	178,00	890,00
83	MOP ÚMIDO, HASTE AMERICANA AMRELA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE, PODEM SER UTILIZADAS COM CABOS DE ALUMÍNIO OU MADEIRA, DISPONÍVEIS EM VÁRIAS CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, OS CABOS COLORIDOS POSSUEM PINTURAS ELETRSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E POSSUEM MANOPOLA DE POLIPROPILENO, LEVES E RESISTENTES, OFERECEM EXCELENTE ERGONOMIA, FACILITAM A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E AUMENTAM A PRODUTIVIDADE, COM MEDIDAS DE COMPRIMENTO DE 1,54M E LARGURA 20CM, REFIL MOP ÚMIDO, NA COR CRÚ, CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO.	CJ	5	100,00	500,00
84	PLACA SINALIZADORA (SINAL PISO MOLHADO), PRODUZIDAS EMPOLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA QUE REPRESENTA ATENÇÃO, COM 65CM DE COMPRIMENTO DE 30CM DE LARGURA.	UND	12	56,75	681,00
85	REFIL MOP PÓ, COMPOSTO POR FIOS 100 ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM, POE SER LAVADO DIVERSAS VEZES, RESISTENTE AO ENCOLHIMENTO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DO ENCAIXE NA ARMAÇÃO.	UND	5	93,19	465,95
86	REFIL MOP TIPO LUNA COMPOSTA POR 100% ACRÍLICOS QUE PERMITAM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS.	UND	5	52,15	260,75
87	REFIL MOP ÚMIDO, NA COR CRÚ, CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO.	UND	5	53,33	266,65
88	SACO PLÁSTICO (HOSPITALAR) BRANCO SUPER- RESISTENTE 010MC, PARA LIXO HOSPITALAR TAM.63X80CM, COM CAPACIDADE 60 LITROS, PACOTE 100 UNIDADES	PCT	120	60,89	7.306,82
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 305.333,00 (TREZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).					

Fornecedor Registrado: W DANTAS BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ: 18.602.368/0001-95.

Valor Total: O valor global estimado da presente adesão é R\$ 305.533,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais):

Vigência da Ata: 03/04/2020 à 02/04/2021

Vigência do Termo de Adesão: 22/03/2021 à 31/12/2021

Ielmo Marinho/RN, 22 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO/RN

Órgão Participante (Carona)

W DANTAS BEZERRA - ME, CNPJ: 18.602.368/0001-95.

Fornecedor

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:D9C8A77E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

TERMO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, nos termos da Lei 8.666/1993 em consonância com a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2020 – Ata de Registro de Preço nº 012/2020.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, inscrita no CNPJ: 08.085.417/0001-06.

Órgão Participante (Carona): Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, inscrita no CNPJ: 08.004.525/0001-07.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2020, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, para eventual e futura contratação de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas, para dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão-de-obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução dos serviços a serem executados nas áreas internas e externas do prédios públicos do município de Ielmo Marinho/RN, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Un. medida	Quant.	Preço un. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Descupinização geral com erradicação nas áreas construídas, áreas de entorno com injeção de barreiras químicas, cupinícidas, bem como extermínio de focos diversos em todas as áreas do perímetro, madeiramentos, mobiliários, arvoredos, pátios, jardins, gramados e montículos da na área inativa de reserva com foco interno e externo.	M²	50.000	2,35	117.500,00
2	Desinsetização e desratização geral nos almoxarifados, depósitos, coberturas das edificações e em todas as áreas com possibilidade de focos, com instalação de portas iscas normatizados interno e externo.	M²	75.000	2,10	157.500,00
3	Limpeza de caixa d'água.	M³	250.00	135,00	33.750,00

Fornecedor Registrado: T&T SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.648.417/0001-03.

Valor Total: O valor global estimado da presente adesão é de R\$ 308.750,00 (trezentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Vigência da Ata: 18/06/2020 à 17/06/2021.

Vigência do Termo de Adesão: 22/03/2021 à 31/12/2021.

Ielmo Marinho/RN, 22 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO/RN

Órgão Participante (Carona)

T&T SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EIRELI,

CNPJ: 16.648.417/0001-03

Fornecedor

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:BC22E868

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre	Até o Bimestre 2020	Até Bimestre	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO
Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:BC6EE078

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	RECETAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	640.000,00	32.099,20
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	251.000,00	11.451,30
IBTI	100.000,00	0,00
IRRF	260.000,00	20.647,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	270.000,00	24.134,74
Receita Patrimonial Líquida	63.050,00	492,75

Aplicações Financeiras (II)	63.050,00	492,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	54.259.950,00	7.147.998,68
Cota-Parte do FPM	20.284.000,00	3.424.065,08
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	431.377,39
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	13.204,74
Cota-Parte do ITR	10.000,00	2.375,77
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	441,15
Transferências do FUNDEB	11.286.400,00	2.291.153,73
Outras Transferências Correntes	19.975.550,00	985.380,82
Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.709,39
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.000.000,00	1.709,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	56.169.950,00	7.205.942,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.607.000,00	19.722,79
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.607.000,00	19.722,79
Convênios	1.170.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.437.000,00	19.722,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.607.000,00	19.722,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.776.950,00	7.225.664,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.298.000,00	17.788.481,75	4.122.442,30	3.936.258,56	477.118,50	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.582.766,00	14.647.305,78	3.725.355,14	3.675.738,55	470.703,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.364.234,00	3.141.175,97	397.087,16	260.520,01	6.415,19	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.947.000,00	17.788.481,75	4.122.442,30	3.936.258,56	477.118,50	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.252.000,00	300.000,00	54.211,62	54.211,62	0,00	0,00	0,00
Investimentos	12.134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	638.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	638.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.480.000,00	300.000,00	54.211,62	54.211,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.772.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.019.000,00	17.788.481,75	4.122.442,30	3.936.258,56	477.118,50	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.812.287,74

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.620.000,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		2.812.287,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	211.089,97	156.878,35
DEDUÇÕES (XXIX)	1.212.048,11	4.812.526,57
Disponibilidade de Caixa	1.212.048,11	4.812.526,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.520.934,63	5.121.413,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	308.886,52	308.886,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.000.958,14	-4.655.648,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.654.690,08	
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:9CB4801A

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VIII MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	636.000,00	636.000,00	32.099,20	5,05
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.000,00	256.000,00	11.451,30	4,47
1.3.1 - ISS	251.000,00	251.000,00	11.451,30	4,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	20.647,90	7,94
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	22.998.000,00	22.998.000,00	3.871.464,13	16,83
2.1 - Cota-Parte FPM	20.284.000,00	20.284.000,00	3.424.065,08	16,88
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.834.000,00	18.834.000,00	3.424.065,08	18,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	431.377,39	17,26
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	441,15	11,03
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.375,77	23,76
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	13.204,74	6,60
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.634.000,00	23.634.000,00	3.903.563,33	16,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.372.200,00	1.372.200,00	95.792,84	6,98
5.1 - Transferências do Salário-Educação	372.000,00	372.000,00	53.373,64	14,35
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	312.000,00	312.000,00	42.373,60	13,58
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	353.500,00	353.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	45,60	0,46
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.042.200,00	2.042.200,00	95.792,84	4,69
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.309.600,00	4.309.600,00	680.592,50	15,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.766.800,00	3.766.800,00	591.093,92	15,69
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	86.275,45	17,26
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	88,13	11,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	494,05	24,70
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	2.640,95	6,60
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.288.400,00	11.288.400,00	2.291.251,29	20,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.286.400,00	11.286.400,00	2.291.153,73	20,30
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	97,56	4,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.976.800,00	6.976.800,00	1.610.561,23	4,51

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.773.040,00	6.773.040,00	4.712.409,24	69,58	1.501.969,71	22,18	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	435.000,00	435.000,00	399.000,00	91,72	221.485,92	50,92	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.338.040,00	6.338.040,00	4.313.409,24	68,06	1.280.483,79	20,20	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.515.360,00	4.515.360,00	1.556.424,20	34,47	194.170,19	4,30	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.454.860,00	4.454.860,00	1.556.424,20	34,94	194.170,19	4,36	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.288.400,00	11.288.400,00	6.268.833,44	55,53	1.696.139,90	15,03	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.696.139,90
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	65,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	8,47
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	25,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	58.323,45
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	58.323,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	872.630,00	897.130,00	429.000,00	47,82	221.485,92	24,69	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	872.630,00	897.130,00	429.000,00	47,82	221.485,92	24,69	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	495.500,00	495.500,00	399.000,00	80,52	221.485,92	44,70	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	377.130,00	401.630,00	30.000,00	7,47	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.290.034,00	15.265.534,00	5.990.858,44	39,24	1.505.144,12	9,86	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.792.900,00	10.792.900,00	5.869.833,44	54,39	1.474.653,98	13,66	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.497.134,00	4.472.634,00	121.025,00	2,71	30.490,14	0,68	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.547.664,00	16.547.664,00	6.419.858,44	38,80	1.726.630,04	10,43	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.610.561,23
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.610.561,23
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	116.068,81
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	2,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	372.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.350.200,00	1.350.200,00	4.492,68	0,33	4.492,68	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.722.200,00	1.722.200,00	4.492,68	0,26	4.492,68	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	18.269.864,00	18.269.864,00	6.424.351,12	35,16	1.731.122,72	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	29.121,59	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.371,84	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	23.749,75	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	58.323,45	57,90
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.291.153,73	53.377,97
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.444.030,65	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.444.030,65	0,00

47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	97,56	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	905.544,09	53.435,87
50 - (+) Ajustes	(300,00)	(57,90)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(300,00)	(57,90)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	905.244,09	53.377,97

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO
Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador: 151A8C0B

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII ASPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	636.000,00	636.000,00	32.099,20	5,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.000,00	256.000,00	11.451,30	4,47
ISS	251.000,00	251.000,00	11.451,30	4,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	20.647,90	7,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.548.000,00	21.548.000,00	3.871.464,13	17,96
Cota-Parte FPM	18.834.000,00	18.834.000,00	3.424.065,08	18,18
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.375,77	23,75
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	13.204,74	6,60
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	431.377,39	17,25
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	441,15	11,02
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.184.000,00	22.184.000,00	3.903.563,33	17,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.744.500,00	5.564.132,00	2.130.831,98	38,29	240.874,68	4,32	184.807,30	3,32	0,00
Despesas Correntes	5.616.000,00	5.435.632,00	2.130.831,98	39,20	240.874,68	4,43	184.807,30	3,39	0,00
Despesas de Capital	128.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.141.000,00	1.321.368,00	425.600,37	32,20	38.493,48	2,91	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	944.000,00	1.124.368,00	425.600,37	37,85	38.493,48	3,42	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.000,00	41.000,00	34.000,00	82,92	2.576,00	6,28	2.576,00	6,28	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	41.000,00	34.000,00	82,92	2.576,00	6,28	2.576,00	6,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.951.500,00	6.985.500,00	2.590.432,35	37,08	281.944,16	4,03	187.383,30	2,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.590.432,35	281.944,16	187.383,30

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.590.432,35	281.944,16	187.383,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			585.534,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			585.534,50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			(303.590,34)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(303.590,34)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			7,22

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no Exercício considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.990.200,00	7.990.200,00	544.054,83	6,80
Proveniente da União	7.990.200,00	7.990.200,00	544.054,83	6,80
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	220,18	0,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.015.200,00	8.015.200,00	544.275,01	6,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.088.700,00	4.106.300,00	1.366.966,12	33,28	161.127,84	3,92	161.127,84	3,92	0,00	
Despesas Correntes	3.363.700,00	3.381.300,00	1.366.966,12	40,42	161.127,84	4,76	161.127,84	4,76	0,00	
Despesas de Capital	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.726.000,00	2.723.400,00	186.467,87	6,84	13.545,40	0,49	13.545,40	0,49	0,00	
Despesas Correntes	814.000,00	811.400,00	186.467,87	22,98	13.545,40	1,66	13.545,40	1,66	0,00	
Despesas de Capital	1.912.000,00	1.912.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	251.500,00	241.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	151.500,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	284.000,00	285.000,00	80.700,00	28,31	6.720,00	2,35	6.720,00	2,35	0,00	
Despesas Correntes	242.000,00	243.000,00	80.700,00	33,20	6.720,00	2,76	6.720,00	2,76	0,00	
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.500.200,00	7.466.200,00	1.634.133,99	21,88	181.393,24	2,42	181.393,24	2,42	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.833.200,00	9.670.432,00	3.497.798,10	36,17	402.002,52	4,15	345.935,14	3,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.867.000,00	4.044.768,00	612.068,24	15,13	52.038,88	1,28	13.545,40	0,33	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	260.500,00	250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	291.000,00	326.000,00	114.700,00	35,18	9.296,00	2,85	9.296,00	2,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.451.700,00	14.451.700,00	4.224.566,34	29,23	463.337,40	3,20	368.776,54	2,55	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.500.200,00	7.466.200,00	1.634.133,99	21,88	181.393,24	2,42	181.393,24	2,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.951.500,00	6.985.500,00	2.590.432,35	7,35	281.944,16	0,78	187.383,30	0,13	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:73ED11ED

**GABINETE DA PREFEITA
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	61.850.000,00
Previsão Atualizada	61.850.000,00
Receitas Realizadas	7.226.157,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	61.850.000,00
Dotação Atualizada	61.850.000,00
Despesas Empenhadas	18.088.481,75
Despesas Liquidadas	4.176.653,92
Despesas Pagas	3.990.470,18
Superávit Orçamentário	3.049.503,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	18.088.481,75
Despesas Liquidadas	4.176.653,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida Ajustada	43.344.350,51
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	3.620.000,00	2.812.287,74	77,68	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.812.287,74	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	308.886,52	0,00	0,00	308.886,52
Poder Executivo	243.965,38	0,00	0,00	243.965,38
Poder Legislativo	64.921,14	0,00	0,00	64.921,14
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.324.516,85	0,00	0,00	1.324.516,85
Poder Executivo	857.204,44	0,00	0,00	857.204,44
Poder Legislativo	467.312,41	0,00	0,00	467.312,41
TOTAL	1.633.403,37	0,00	0,00	1.633.403,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	116.068,81	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	1.280.483,79	25,00		2,97
		60,00		55,88

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	221.485,92	60,00	9,66	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	281.944,16	15,00	7,22	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (303.482,90)				

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:EE0A1ECD

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XXXIX**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:E46A6D4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR								0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR								0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00			
Outros Aportes para o RPPS								0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERÍODO DE REFERÊNCIA			
								Exercício		Exercício Anterior	
Caixa e Equivalentes de Caixa								0,00		0,00	
Investimentos e Aplicações								0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos								0,00		0,00	

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:B2F9B878

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VI - PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	1.592.063,00	93.412,78
IPTU	35.348,00	0,00
ISS	1.041.361,00	60.488,30
IBTI	30.300,00	15.817,84
IRRF	432.280,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.774,00	17.106,64
Receitas de Contribuições	414.100,00	71.056,99
Receita Patrimonial Líquida	45.935,00	457,67
Aplicações Financeiras (II)	45.935,00	457,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	38.747.870,00	6.190.886,19
Cota-Parte do FPM	18.777.400,00	3.541.095,74
Cota-Parte do ICMS	3.863.570,00	639.107,01
Cota-Parte do IPVA	493.335,00	33.742,95
Cota-Parte do ITR	1.515,00	653,69
Transferências da LC 87/1996	3.485,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.298,00	854,18
Transferências do FUNDEB	11.678.740,00	1.996.231,32
Outras Transferências Correntes	3.925.527,00	-20.798,70
Demais Receitas Correntes	8.080,00	92,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.080,00	92,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	40.762.113,00	6.355.447,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.016.380,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.200,00	0,00
Transferências de Capital	1.287.750,00	0,00
Convênios	813.050,00	0,00
Outras Transferências de Capital	474.700,00	0,00
Outras Receitas de Capital	708.430,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	708.430,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.016.380,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.778.493,00	6.355.447,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.005.608,00	22.801.640,05	5.120.937,82	4.729.942,33	2.350.382,35	206,52	206,52
Pessoal e Encargos Sociais	22.300.457,00	16.979.256,62	3.003.910,28	2.981.335,28	1.686.377,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.679.901,00	5.822.383,43	2.117.027,54	1.748.607,05	664.004,98	206,52	206,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.980.358,00	22.801.640,05	5.120.937,82	4.729.942,33	2.350.382,35	206,52	206,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.818.820,00	415.771,00	115.538,95	107.888,95	52.448,47	8.466,02	0,00
Investimentos	3.118.420,00	232.789,06	75.385,45	67.735,45	19.921,72	8.466,02	0,00
Inversões Financeiras	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	690.300,00	182.981,94	40.153,50	40.153,50	32.526,75	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.128.520,00	232.789,06	75.385,45	67.735,45	19.921,72	8.466,02	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.108.878,00	23.034.429,11	5.196.323,27	4.797.677,78	2.370.304,07	8.672,54	206,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-812.740,41

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		300.256,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		-812.740,41
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.286.523,91	8.246.370,41

DEDUÇÕES (XXIX)	16.176,01	1.372.685,31
Disponibilidade de Caixa	16.176,01	1.372.685,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.910.945,62	3.629.634,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.894.769,61	2.256.948,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	8.270.347,90	6.873.685,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.396.662,80
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	637.820,73	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-1.571.582,48	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-812.740,41	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-812.740,41	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

Código Identificador:84362149

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	40.808.048,00	6.355.905,63
Receitas Tributárias	1.592.063,00	93.412,78
IPTU	35.348,00	0,00
ISS	1.041.361,00	60.488,30
IBTI	30.300,00	15.817,84
IRRF	432.280,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.774,00	17.106,64
Receitas de Contribuições	414.100,00	71.056,99
Receita Patrimonial Líquida	45.935,00	457,67
Aplicações Financeiras (II)	45.935,00	457,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	38.747.870,00	6.190.886,19
Cota-Parte do FPM	18.777.400,00	3.541.095,74
Cota-Parte do ICMS	3.863.570,00	639.107,01
Cota-Parte do IPVA	493.335,00	33.742,95
Cota-Parte do ITR	1.515,00	653,69
Transferências da LC 87/1996	3.485,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.298,00	854,18
Transferências do FUNDEB	11.678.740,00	1.996.231,32
Outras Transferências Correntes	3.925.527,00	-20.798,70
Demais Receitas Correntes	8.080,00	92,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.080,00	92,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	40.762.113,00	6.355.447,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.016.380,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.200,00	0,00
Transferências de Capital	1.287.750,00	0,00
Convênios	813.050,00	0,00
Outras Transferências de Capital	474.700,00	0,00
Outras Receitas de Capital	708.430,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	708.430,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.016.380,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.778.493,00	6.355.447,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.005.608,00	22.801.640,05	5.120.937,82	4.729.942,33	2.350.382,35	206,52	206,52
Pessoal e Encargos Sociais	22.300.457,00	16.979.256,62	3.003.910,28	2.981.335,28	1.686.377,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.679.901,00	5.822.383,43	2.117.027,54	1.748.607,05	664.004,98	206,52	206,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.980.358,00	22.801.640,05	5.120.937,82	4.729.942,33	2.350.382,35	206,52	206,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.818.820,00	415.771,00	115.538,95	107.888,95	52.448,47	8.466,02	0,00
Investimentos	3.118.420,00	232.789,06	75.385,45	67.735,45	19.921,72	8.466,02	0,00
Inversões Financeiras	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	690.300,00	182.981,94	40.153,50	40.153,50	32.526,75	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.128.520,00	232.789,06	75.385,45	67.735,45	19.921,72	8.466,02	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.108.878,00	23.034.429,11	5.196.323,27	4.797.677,78	2.370.304,07	8.672,54	206,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-812.740,41

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.256,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-812.740,41
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.286.523,91	8.246.370,41
DEDUÇÕES (XXIX)	16.176,01	1.372.685,31
Disponibilidade de Caixa	16.176,01	1.372.685,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.910.945,62	3.629.634,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.894.769,61	2.256.948,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.270.347,90	6.873.685,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.396.662,80
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		637.820,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-1.571.582,48
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-812.740,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-812.740,41
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:372D23D1

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.558.479,00	1.558.479,00	82.992,26	5,33
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.428,00	43.428,00	6.081,10	14,00

1.1.1 - IPTU	35.348,00	35.348,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.080,00	8.080,00	6.081,10	75,26
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33.330,00	33.330,00	15.817,86	47,46
1.2.1 - ITBI	30.300,00	30.300,00	15.817,84	52,20
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.030,00	3.030,00	0,02	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.049.441,00	1.049.441,00	61.093,30	5,82
1.3.1 - ISS	1.041.361,00	1.041.361,00	60.488,30	5,81
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.080,00	8.080,00	605,00	7,49
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	432.280,00	432.280,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.143.603,00	23.143.603,00	4.215.453,57	18,21
2.1 - Cota-Parte FPM	18.777.400,00	18.777.400,00	3.541.095,74	18,86
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.363.400,00	17.363.400,00	3.541.095,74	20,39
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.863.570,00	3.863.570,00	639.107,01	16,54
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.485,00	3.485,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.298,00	4.298,00	854,18	19,87
2.5 - Cota-Parte ITR	1.515,00	1.515,00	653,69	43,17
2.6 - Cota-Parte IPVA	493.335,00	493.335,00	33.742,95	6,84
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.702.082,00	24.702.082,00	4.298.445,83	17,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.457.430,00	1.457.430,00	90.716,48	6,22
5.1 - Transferências do Salário-Educação	379.760,00	379.760,00	48.446,78	12,76
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	604.990,00	604.990,00	42.238,00	6,98
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	343.400,00	343.400,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	121.200,00	121.200,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.030,00	3.030,00	31,70	1,06
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	101.000,00	101.000,00	2,53	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2,53	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.558.430,00	1.558.430,00	90.719,01	5,82
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.345.921,00	4.345.921,00	843.090,63	19,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.472.680,00	3.472.680,00	708.219,09	20,39
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	772.714,00	772.714,00	127.821,38	16,54
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	697,00	697,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	860,00	860,00	170,84	19,88
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	303,00	303,00	130,73	43,23
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	98.667,00	98.667,00	6.748,59	6,84
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.683.790,00	11.683.790,00	1.996.287,27	17,09
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.678.740,00	11.678.740,00	1.996.231,32	17,09
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.050,00	5.050,00	55,95	1,11
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.332.819,00	7.332.819,00	1.153.140,69	(2,31)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.512.200,00	7.512.200,00	5.882.894,14	78,31	1.200.743,71	15,98	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	197.050,00	459.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.315.150,00	7.052.644,00	5.882.894,14	83,41	1.200.743,71	17,03	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.171.590,00	4.171.590,00	2.416.074,35	57,92	367.485,62	8,81	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	261.580,00	261.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.910.010,00	3.910.010,00	2.416.074,35	61,79	367.485,62	9,40	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.683.790,00	11.683.790,00	8.298.968,49	71,03	1.568.229,33	13,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		91.714,88
16.1 - FUNDEB 60%		45.857,44
16.2 - FUNDEB 40%		45.857,44
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		91.714,88
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		1.476.514,45
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		57,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		16,11
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		26,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		67.580,69
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		67.580,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	829.780,00	1.022.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	829.780,00	1.022.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	458.630,00	721.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	371.150,00	301.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.093.598,00	13.091.092,00	9.052.380,91	69,15	1.767.708,99	13,50	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.225.160,00	10.962.654,00	8.298.968,49	75,70	1.568.229,33	14,31	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.868.438,00	2.128.438,00	753.412,42	35,40	199.479,66	9,37	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.923.378,00	14.113.378,00	9.052.380,91	64,14	1.767.708,99	12,53	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.153.140,69
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44.j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.153.140,69
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							614.568,30
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							14,29
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. RESTOS PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	379.760,00	379.760,00	40.305,08	10,61	18.625,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.552.370,00	1.552.370,00	11.399,40	0,73	11.399,40	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.932.130,00	1.932.130,00	51.704,48	2,68	30.024,40	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.855.508,00	16.045.508,00	9.104.085,39	56,74	1.797.733,39	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE			CANCELADO EM 2021 (j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			543.904,10			0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			31.663,83			0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			512.240,27			0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	67.580,69	25.261,87
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.996.231,32	48.454,62
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.543.974,51	15.645,90
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.543.974,51	15.645,90
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	55,95	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	519.893,45	58.070,59
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	519.893,45	58.070,59

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:86B22C21

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.558.479,00	1.558.479,00	82.992,26	5,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.428,00	43.428,00	6.081,10	14,00
IPTU	35.348,00	35.348,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.080,00	8.080,00	6.081,10	75,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33.330,00	33.330,00	15.817,86	47,45

ITBI	30.300,00	30.300,00	15.817,84	52,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.030,00	3.030,00	0,02	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.049.441,00	1.049.441,00	61.093,30	5,82
ISS	1.041.361,00	1.041.361,00	60.488,30	5,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.080,00	8.080,00	605,00	7,48
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	432.280,00	432.280,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.729.603,00	21.729.603,00	4.215.453,57	19,39
Cota-Parte FPM	17.363.400,00	17.363.400,00	3.541.095,74	20,39
Cota-Parte ITR	1.515,00	1.515,00	653,69	43,14
Cota-Parte IPVA	493.335,00	493.335,00	33.742,95	6,83
Cota-Parte ICMS	3.863.570,00	3.863.570,00	639.107,01	16,54
Cota-Parte IPI-Exportação	4.298,00	4.298,00	854,18	19,87
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.485,00	3.485,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.288.082,00	23.288.082,00	4.298.445,83	18,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.653.625,00	4.873.685,00	2.447.183,58	50,21	734.384,95	15,06	649.196,33	13,32	0,00	
Despesas Correntes	4.645.545,00	4.865.605,00	2.447.183,58	50,29	734.384,95	15,09	649.196,33	13,34	0,00	
Despesas de Capital	8.080,00	8.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	190.890,00	145.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	185.840,00	140.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.200,00	20.200,00	2.340,00	11,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	15.150,00	15.150,00	2.340,00	15,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	181.603,00	181.603,00	30.000,00	16,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	181.603,00	181.603,00	30.000,00	16,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.152.368,00	5.327.428,00	2.479.523,58	46,54	734.384,95	13,78	649.196,33	12,18	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.479.523,58	734.384,95	649.196,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.479.523,58	734.384,95	649.196,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	644.766,87		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	644.766,87		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	89.618,08		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,08		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor										0,00

informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.090.500,00	5.090.500,00	545.366,41	10,71
Proveniente da União	5.090.500,00	5.090.500,00	545.366,41	10,71
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.050,00	5.050,00	192,39	3,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.095.550,00	5.095.550,00	545.558,80	10,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.478.440,00	4.313.380,00	2.040.892,70	47,31	623.025,37	14,44	529.926,70	12,28	0,00
Despesas Correntes	4.088.580,00	3.923.520,00	2.040.892,70	52,01	623.025,37	15,87	529.926,70	13,50	0,00
Despesas de Capital	389.860,00	389.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	465.610,00	425.610,00	149.400,40	35,10	112.308,40	26,38	82.361,50	19,35	0,00
Despesas Correntes	455.510,00	415.510,00	149.400,40	35,95	112.308,40	27,02	82.361,50	19,82	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.200,00	20.200,00	10.080,00	49,90	5.143,60	25,46	5.143,60	25,46	0,00
Despesas Correntes	20.200,00	20.200,00	10.080,00	49,90	5.143,60	25,46	5.143,60	25,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	111.100,00	141.100,00	132.820,00	94,13	50.969,00	36,12	50.969,00	36,12	0,00
Despesas Correntes	111.100,00	141.100,00	132.820,00	94,13	50.969,00	36,12	50.969,00	36,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.115.750,00	4.940.690,00	2.333.193,10	47,22	791.446,37	16,01	668.400,80	13,52	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.132.065,00	9.187.065,00	4.488.076,28	48,85	1.357.410,32	14,77	1.179.123,03	12,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	656.500,00	571.500,00	149.400,40	26,14	112.308,40	19,65	82.361,50	14,41	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	146.450,00	146.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.400,00	40.400,00	12.420,00	30,74	5.143,60	12,73	5.143,60	12,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	292.703,00	322.703,00	162.820,00	50,45	50.969,00	15,79	50.969,00	15,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.268.118,00	10.268.118,00	4.812.716,68	46,87	1.525.831,32	14,85	1.317.597,13	12,83	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.115.750,00	4.940.690,00	2.333.193,10	47,22	791.446,37	16,01	668.400,80	13,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.152.368,00	5.327.428,00	2.479.523,58	-0,35	734.384,95	-1,16	649.196,33	-0,69	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador: D155629C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:E8B0B4F4

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLICADO RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			42.824.428,00
Previsão Atualizada			42.824.428,00
Receitas Realizadas			6.355.905,63
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			42.824.428,00
Dotação Atualizada			42.824.428,00
Despesas Empenhadas			23.217.411,05
Despesas Liquidadas			5.236.476,77
Despesas Pagas			4.837.831,28
Superávit Orçamentário			1.119.428,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			23.217.411,05
Despesas Liquidadas			5.236.476,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada			37.826.859,27
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta
Resultado Primário - Acima da Linha	300.256,00	-812.740,41	-270,68
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-812.740,41	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.894.769,61	0,00	637.820,73
Poder Executivo	2.887.786,36	0,00	630.837,48
Poder Legislativo	6.983,25	0,00	6.983,25
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.058.497,56	0,00	206,52
Poder Executivo	1.058.497,56	0,00	206,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.953.267,17	0,00	638.027,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	614.568,30	25,00	14,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	1.200.743,71	60,00	60,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional	Anual
Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	734.384,95	15,00	17,08
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício	Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:1B89B8AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	759.710,06	10.036,64	0,00	749.673,42
Executivo	0,00	759.710,06	10.036,64	0,00	749.673,42
2020-Secretaria Mun de Saúde e Saneament	0,00	287.485,44	6.164,64	0,00	281.320,80
2020-Sec Mun Adm,Finanças,Plan,Orç e Tri	0,00	119.330,53	1.450,00	0,00	117.880,53
2020-Sec Mun de Infr Est Obr Trans e Tra	0,00	174.036,38	0,00	0,00	174.036,38
2020-Sec Mun de Desenv Social e Habitaçã	0,00	27.818,04	450,00	0,00	27.368,04
2020-Sec Mun de Agricultura,Pesca,Recurs	0,00	3.944,00	1.972,00	0,00	1.972,00
2020-Sec Mun de Serviços Urbanos	0,00	1.797,50	0,00	0,00	1.797,50
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	110.922,87	0,00	0,00	110.922,87
2020-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	34.375,30	0,00	0,00	34.375,30
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	759.710,06	10.036,64	0,00	749.673,42

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	326.875,40	0,00	0,00	0,00	326.875,40	1.076.548,82
Executivo	0,00	326.875,40	0,00	0,00	0,00	326.875,40	1.076.548,82
2020-Secretaria Mun de Saúde e Saneament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.320,80
2020-Sec Mun Adm,Finanças,Plan,Orç e Tri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.880,53
2020-Sec Mun de Infr Est Obr Trans e Tra	0,00	326.875,40	0,00	0,00	0,00	326.875,40	500.911,78
2020-Sec Mun de Desenv Social e Habitaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.368,04
2020-Sec Mun de Agricultura,Pesca,Recurs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,00
2020-Sec Mun de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797,50
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.922,87
2020-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.375,30
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	326.875,40	0,00	0,00	0,00	326.875,40	1.076.548,82

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:32:54
 NOTAS:

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR
Contador

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA
Secretário De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS
Controlador

Publicado por:
Weuler Nascimento de Souza
Código Identificador:BAC1819F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISP. DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.709.500,00	3.031.693,26
Receita tributária	414.500,00	22.188,26
IPTU	110.500,00	20.265,20
ISS	105.000,00	1.923,06
ITBI	29.000,00	0,00
IRRF	130.000,00	0,00
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	40.000,00	0,00
Contribuições	40.000,00	0,00
Receita patrimonial	76.000,00	272,10
Aplicações financeiras (II)	76.000,00	272,10
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	16.979.000,00	3.009.232,90
Cota-parte do FPM	7.460.000,00	1.699.725,99
Cota-parte do ICMS	2.480.000,00	280.667,46
Cota-parte do IPVA	134.000,00	16.318,49
Cota Parte do ITR	4.000,00	5,00
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	740,10
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	275,04
Transferências do Fundeb	3.656.500,00	734.461,73
Outras transferências correntes	3.228.500,00	277.039,09
Demais receitas correntes	200.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.633.500,00	3.031.421,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.926.000,00	124,52
Operações de crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	70.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	70.000,00	0,00
Transferências de capital	3.656.000,00	124,52
Convênios	1.662.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.994.000,00	124,52
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.826.000,00	124,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	21.459.500,00	3.031.545,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.078.768,39	9.778.909,80	2.145.156,00	1.868.709,64	10.036,64	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.235.974,65	8.086.908,52	1.699.615,97	1.565.420,44	5.464,64	0,00	0,00

Juros e encargos da dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.832.793,74	1.692.001,28	445.540,03	303.289,20	4.572,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	17.068.768,39	9.778.909,80	2.145.156,00	1.868.709,64	10.036,64	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.145.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.110.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.110.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	19.479.668,39	9.778.909,80	2.145.156,00	1.868.709,64	10.036,64	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							1.152.799,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATE O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	272,10
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	-	1.153.071,50
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAXO DA LINHA		SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	583.421,97
Disponibilidade de caixa	0,00	583.421,97
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.333.095,39
(-) Restos a pagar processados (XXX)	0,00	749.673,42
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	0,00	-583.421,97
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	583.421,97

AJUSTE METODOLÓGICO		ATE O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		- 749.673,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	1.333.095,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	1.332.823,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:07		

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR
Contador

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA
Secretário De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS
Controlador

Publicado por:
Weuler Nascimento de Souza
Código Identificador:9B99729A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
RREO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre

1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	374.500,00	(b)
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	110.500,00	20.265,20
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	29.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	105.000,00	1.923,06
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.000,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.555.000,00	2.492.831,35
2.1 - Cota parte do FPM	9.380.000,00	2.124.657,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	2.124.657,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	780.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	350.834,28
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	276,04
2.4 - Cota parte ITR	5.000,00	5,00
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	16.318,49
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	10.000,00	740,10
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.929.500,00	2.515.019,61
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.459.000,00	495.099,27
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	879.375,00	130.336,65

FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.671.500,00	734.469,90		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.671.500,00	734.469,90		
6.1.1 - Principal	3.656.500,00	734.461,73		
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	15.000,00	8,17		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00		
6.2.1 - Principal	0,00	0,00		
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		
6.3.1 - Principal	0,00	0,00		
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.197.500,00	239.362,46		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		734.469,90		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.376.142,77	3.358.648,67	618.467,34	525.316,24
10.1 - Educação infantil	1.127.055,38	1.123.055,38	205.693,74	182.456,47
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.127.055,38	1.123.055,38	205.693,74	182.456,47
10.2 - Ensino fundamental	2.249.087,39	2.235.593,29	412.773,60	342.859,77
11 - OUTRAS DESPESAS	1.008.667,20	923.198,46	147.495,24	132.154,24
11.1 - Educação infantil	236.785,83	162.317,09	15.441,44	12.475,93
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	236.785,83	162.317,09	15.441,44	12.475,93
11.2 - Ensino fundamental	771.881,37	760.881,37	132.053,80	119.678,31
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.384.809,97	4.281.847,13	765.962,58	657.470,48

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.376.142,77	3.358.648,67	618.467,34	525.316,24
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	4.384.809,97	4.281.847,13	765.962,58	657.470,48
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	514.128,93	618.467,34	618.467,34	84,21
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	MÁXIMO VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União (VAAF + VAAT)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	40.000,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.698.789,46	305.098,37	37.692,18	31.719,25
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.738.789,46	305.098,37	37.692,18	31.719,25
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				803.654,76
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				239.362,46
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				564.292,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)						
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8		SALDO INICIAL (z)	RP (aa)	LIQUIDADOS RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		111.021,14	0,00	0,00	0,00	111.021,14
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos		7.157,07	0,00	0,00	0,00	7.157,07
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos		103.864,07	0,00	0,00	0,00	103.864,07
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			366.500,00	36.472,27
35.1 - Salário-Educação			80.000,00	17.339,57
35.2 - PDDE			0,00	0,00
35.3 - PNAE 35.4 - PNATE			140.000,00	17.287,40
35.5 - Outras transferências do FNDE			22.500,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			124.000,00	1.845,30
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			150.000,00	4.143,64
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			516.500,00	40.615,91
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	60.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	394.302,85	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	454.302,85	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.997.902,28	4.649.748,35	866.457,61	751.735,35
47.1 - Despesas Correntes	7.545.902,28	4.649.748,35	866.457,61	751.735,35
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.517.612,82	4.500.606,31	851.769,87	743.020,54
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.028.289,46	149.142,04	14.687,74	8.714,81
47.2 - Despesas de Capital	452.000,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	452.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			37.010,86	35.018,44
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			239.362,46	17.339,57
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			657.470,48	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-381.097,16	52.358,01
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)			-381.097,16	52.358,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:49:43

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Secretário De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:
Weuler Nascimento de Souza
Código Identificador:F2C0AF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
RREO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Itaú	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	RS 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	374.500,00	22.188,26
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	110.500,00	20.265,20
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	29.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	105.000,00	1.923,06
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.000,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.555.000,00	2.492.831,35
2.1 - Cota parte do PPM	9.380.000,00	2.124.657,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	2.124.657,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	780.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	350.834,28
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	276,04
2.4 - Cota parte ITR	5.000,00	5,00
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	16.318,49
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	10.000,00	740,10
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.929.500,00	2.515.019,61
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.459.000,00	495.099,27
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	879.375,00	130.336,65

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.671.500,00	734.469,90
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.671.500,00	734.469,90
6.1.1 - Principal	3.656.500,00	734.461,73
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	15.000,00	8,17
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.197.500,00	239.362,46
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	734.469,90	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.376.142,77	3.358.648,67	618.467,34	525.316,24
10.1 - Educação infantil	1.127.055,38	1.123.055,38	205.693,74	182.456,47
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.127.055,38	1.123.055,38	205.693,74	182.456,47
10.2 - Ensino fundamental	2.249.087,39	2.235.593,29	412.773,60	342.859,77
11 - OUTRAS DESPESAS	1.008.667,20	923.198,46	147.495,24	132.154,24
11.1 - Educação infantil	236.785,83	162.317,09	15.441,44	12.475,93
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	236.785,83	162.317,09	15.441,44	12.475,93
11.2 - Ensino fundamental	771.881,37	760.881,37	132.053,80	119.678,31
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.384.809,97	4.281.847,13	765.962,58	657.470,48

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.376.142,77	3.358.648,67	618.467,34	525.316,24
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	4.384.809,97	4.281.847,13	765.962,58	657.470,48
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	514.128,93	618.467,34	618.467,34	84,21
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR MÁXIMO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE INTEGRARA LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL		40.000,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola		40.000,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL		2.698.789,46	305.098,37	37.692,18	31.719,25	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)		2.738.789,46	305.098,37	37.692,18	31.719,25	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))					803.654,76	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)					239.362,46	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					564.292,30	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	628.754,90	564.292,30		22,44	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	111.021,14	0,00	0,00	0,00	111.021,14
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	7.157,07	0,00	0,00	0,00	7.157,07
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	103.864,07	0,00	0,00	0,00	103.864,07
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		366.500,00	36.472,27		
35.1 - Salário-Educação		80.000,00	17.339,57		
35.2 - PDDE		0,00	0,00		
35.3 - PNAE		140.000,00	17.287,40		
35.4 - PNATE		22.500,00	0,00		
35.5 - Outras transferências do FNDE		124.000,00	1.845,30		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		150.000,00	4.143,64		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		516.500,00	40.615,91		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL		60.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola		60.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL		394.302,85	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		454.302,85	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)		7.997.902,28	4.649.748,35	866.457,61	751.735,35
47.1 - Despesas Correntes		7.545.902,28	4.649.748,35	866.457,61	751.735,35
47.1.1 - Pessoal Ativo		5.517.612,82	4.500.606,31	851.769,87	743.020,54
47.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes		2.028.289,46	149.142,04	14.687,74	8.714,81
47.2 - Despesas de Capital		452.000,00	0,00	0,00	0,00

47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	452.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO(af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	37.010,86		35.018,44	
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	239.362,46		17.339,57	
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	657.470,48		0,00	
51(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-381.097,16		52.358,01	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
54(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-381.097,16		52.358,01	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:49:43				
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Secretário De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:
Weuler Nascimento de Souza
Código Identificador:FBDEBA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			RS 1,00
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	374.500,00	374.500,00	22.188,26	5,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.500,00	110.500,00	20.265,20	18,34
IPTU	90.500,00	90.500,00	20.265,20	22,39
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	1.923,06	1,83
ISS	100.000,00	100.000,00	1.923,06	1,92
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.775.000,00	11.775.000,00	2.492.831,35	21,17
Cota Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	2.124.657,44	24,71
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	5,00	0,10
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	16.318,49	10,88
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	350.834,28	11,69
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	276,04	2,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	740,10	7,40
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	740,10	7,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	12.149.500,00	12.149.500,00	2.515.019,61	20,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.485.500,00	1.978.416,75	1.707.567,75	86,31	431.730,24	21,82	314.811,62	15,91
Despesas Correntes	1.462.500,00	1.955.416,75	1.707.567,75	87,33	431.730,24	22,08	314.811,62	16,10
Despesas de Capital	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	214.000,00	275.850,04	55.000,04	19,94	1.125,57	0,41	0,00	0,00
Despesas Correntes	209.000,00	270.850,04	55.000,04	20,31	1.125,57	0,42	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.729.500,00	2.284.266,79	1.762.567,79	77,16	432.855,81	18,95	314.811,62	13,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.762.567,79	432.855,81	314.811,62
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.762.567,79	432.855,81	314.811,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	377.252,94		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)	377.252,94		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	55.602,87		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,21		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d) O % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.566.500,00	1.566.500,00	202.538,24	12,93
Provenientes da União	1.566.500,00	1.566.500,00	202.538,24	12,93
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	730.000,00	730.000,00	8.108,56	1,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.296.500,00	2.296.500,00	210.646,80	9,17

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.913.000,00	1.380.572,90	627.066,32	45,42	140.602,58	10,18	140.602,58	10,18
Despesas Correntes	1.230.000,00	1.147.572,90	627.066,32	54,64	140.602,58	12,25	140.602,58	12,25
Despesas de Capital	683.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	77.500,00	115.152,50	87.652,50	76,12	13.516,00	11,74	13.516,00	11,74	11,74
Despesas Correntes	77.500,00	115.152,50	87.652,50	76,12	13.516,00	11,74	13.516,00	11,74	11,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.341.500,00	1.846.725,40	714.718,82	38,70	154.118,58	8,35	154.118,58	8,35	8,35
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.398.500,00	3.358.989,65	2.334.634,07	69,50	572.332,82	17,04	455.414,20	13,56	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	302.000,00	363.850,04	55.000,04	15,12	1.125,57	0,31	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	77.500,00	115.152,50	87.652,50	76,12	13.516,00	11,74	13.516,00	11,74	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.071.000,00	4.130.992,19	2.477.286,61	59,97	586.974,39	14,21	468.930,20	11,35	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.341.500,00	1.846.725,40	714.718,82	38,70	154.118,58	8,35	154.118,58	8,35	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.729.500,00	2.284.266,79	1.762.567,79	77,16	432.855,81	18,95	314.811,62	13,78	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:53:59									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Secretário De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:
Weuler Nascimento de Souza
Código Identificador:525C2A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
RREO XIII - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		
		No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	3.031.693,26									

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00																		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00																		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:46																				
NOTA:																				

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR
Contador

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA
Secretário De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS
Controlador

Publicado por:
Weuler Nascimento de Souza
Código Identificador:8B80D6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
RREO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.374.500,00
Previsão Atualizada	23.374.500,00
Receitas Realizadas	3.031.817,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.374.500,00
Dotação Atualizada	23.374.500,00
Despesas Empenhadas	11.166.336,06
Despesas Liquidadas	2.433.984,18
Despesas Pagas	2.045.561,04
Superávit Orçamentário	597.833,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.166.336,06
Despesas Liquidadas	2.433.984,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.273.571,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.273.571,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.273.571,34
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.152.799,40	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.153.071,50	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	759.710,06	0,00	10.036,64	749.673,42
Poder Executivo	759.710,06	0,00	10.036,64	749.673,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	326.875,40	0,00	0,00	326.875,40
Poder Executivo	326.875,40	0,00	0,00	326.875,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.086.585,46	0,00	10.036,64	1.076.548,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	564.292,30	18% / 25%	22,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	618.467,34	70%	84,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	432.855,81	15,00 %	17,21 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:58:32

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Secretário De Finanças

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:
Weuler Nascimento de Souza
Código Identificador:E6D5B1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
ANEXO IV - RPPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.239.000,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	1.091.005,90	0,00
Ativo	1.091.005,90	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	147.994,10	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	147.994,10	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do R PS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	1.239.000,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	65.000,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	65.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.665.000,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	-426.000,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		581.953,91
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	500.000,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	500.000,00	0,00
Ativo	500.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	500.000,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA : 12:55:59

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Secretário De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:

Weuler Nascimento de Souza

Código Identificador:4B1813D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2021	Até Bimestre 2020	Até Bimestre 2021	Até Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA							
VALOR	0,00							

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:964F2784

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2021 -			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:7CE63EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	21.926.228,00	3.536.310,77
Receitas Tributárias	341.400,00	33.055,02
IPTU	25.000,00	0,00
ISS	120.000,00	8.135,82
IBTI	15.000,00	9.980,87
IRRF	160.000,00	11.368,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.400,00	3.569,36
Receitas de Contribuições	156.800,00	31.975,14
Receita Patrimonial Líquida	35.300,00	383,50
Aplicações Financeiras (II)	35.300,00	383,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.190.290,00	3.470.169,93
Cota-Parte do FPM	11.572.333,00	2.124.657,44
Cota-Parte do ICMS	1.972.550,00	370.075,68
Cota-Parte do IPVA	220.220,00	19.713,58
Cota-Parte do ITR	500,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	347,24
Transferências do FUNDEB	4.945.876,00	1.088.128,71
Outras Transferências Correntes	2.476.311,00	-132.752,72
Demais Receitas Correntes	202.438,00	727,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	202.438,00	727,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.890.928,00	3.535.927,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.216.000,00	1,92
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.216.000,00	1,92
Convênios	870.700,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.345.300,00	1,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.216.000,00	1,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.106.928,00	3.535.929,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.284.483,00	12.436.610,32	2.102.978,62	2.080.441,06	9,97	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.510.233,00	10.742.413,79	1.719.888,20	1.716.072,76	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.769.250,00	1.694.196,53	383.090,42	364.368,30	9,97	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.279.483,00	12.436.610,32	2.102.978,62	2.080.441,06	9,97	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.467.100,00	291.512,00	50.110,58	50.110,58	0,00	146.100,00	138.000,00
Investimentos	4.083.100,00	30.250,00	2.525,00	2.525,00	0,00	146.100,00	138.000,00
Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	362.000,00	261.262,00	47.585,58	47.585,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.105.100,00	30.250,00	2.525,00	2.525,00	0,00	146.100,00	138.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	390.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.775.228,00	12.466.860,32	2.105.503,62	2.082.966,06	9,97	146.100,00	138.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.314.953,16
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						324.292,50	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.314.953,16	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-398.968,26

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.760.161,63	7.712.576,05
DEDUÇÕES (XXIX)	1.920.892,33	3.123.269,22
Disponibilidade de Caixa	1.920.892,33	3.123.269,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.922.292,33	3.124.669,22
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.400,00	1.400,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	5.839.269,30	4.589.306,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.249.962,47
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	64.990,69	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.314.953,16	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.314.953,16	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:DC6773E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)		
Valor (III)	0,00			0,00		0,00		

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário de Finanças e Tributação

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:26FB95BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:4F1285DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	324.400,00	324.400,00	29.485,66	9,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.200,00	15.200,00	9.980,87	65,66
ITBI	15.000,00	15.000,00	9.980,87	66,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.200,00	121.200,00	8.135,82	6,71
ISS	120.000,00	120.000,00	8.135,82	6,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	11.368,97	7,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.974.828,00	12.974.828,00	2.514.793,94	19,38
Cota-Parte FPM	10.779.058,00	10.779.058,00	2.124.657,44	19,71
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	220.220,00	220.220,00	19.713,58	8,95
Cota-Parte ICMS	1.972.550,00	1.972.550,00	370.075,68	18,76
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	347,24	17,36
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500,00	500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.299.228,00	13.299.228,00	2.544.279,60	19,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	35.000,00	35.000,00	2.525,00	7,21	2.525,00	7,21	2.525,00	7,21	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	2.525,00	7,21	2.525,00	7,21	2.525,00	7,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.686.976,00	3.686.976,00	2.392.842,61	64,89	427.854,68	11,60	427.092,73	11,58	0,00
Despesas Correntes	3.640.476,00	3.640.476,00	2.392.842,61	65,72	427.854,68	11,75	427.092,73	11,73	0,00
Despesas de Capital	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.841.976,00	3.841.976,00	2.395.367,61	62,34	430.379,68	11,20	429.617,73	11,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	2.395.367,61	430.379,68	429.617,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.395.367,61	430.379,68	429.617,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			381.641,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			381.641,94
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			48.737,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,91

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício com Disponibilidade Financeira r = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.633.642,00	3.633.642,00	283.904,73	7,81
Proveniente da União	3.533.642,00	3.533.642,00	283.904,73	8,03
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.000,00	8.000,00	70,53	0,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.641.642,00	3.641.642,00	283.975,26	7,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	
			Até bimestre (f)	% (f/c) x 100			

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.598.928,00	2.468.928,00	1.457.084,57	59,01	246.537,41	9,98	246.536,94	9,98	0,00
Despesas Correntes	2.138.628,00	2.008.628,00	1.429.359,57	71,16	246.537,41	12,27	246.536,94	12,27	0,00
Despesas de Capital	460.300,00	460.300,00	27.725,00	6,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	443.020,00	573.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	320.520,00	450.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	122.500,00	122.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	51.000,00	51.000,00	18.415,72	36,10	1.571,22	3,08	1.571,21	3,08	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	18.415,72	36,10	1.571,22	3,08	1.571,21	3,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	81.958,00	81.958,00	36.981,35	45,12	5.356,64	6,53	4.406,97	5,37	0,00
Despesas Correntes	79.758,00	79.758,00	36.981,35	46,36	5.356,64	6,71	4.406,97	5,52	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	212.736,00	212.736,00	190.344,00	89,47	29.304,00	13,77	29.304,00	13,77	0,00
Despesas Correntes	210.536,00	210.536,00	190.344,00	90,40	29.304,00	13,91	29.304,00	13,91	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	142.500,00	142.500,00	23.546,50	16,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	23.546,50	67,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	107.500,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.530.142,00	3.530.142,00	1.726.372,14	48,90	282.769,27	8,01	281.819,12	7,98	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.648.928,00	2.518.928,00	1.457.084,57	57,84	246.537,41	9,78	246.536,94	9,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	478.020,00	608.020,00	2.525,00	0,41	2.525,00	0,41	2.525,00	0,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	121.000,00	121.000,00	18.415,72	15,21	1.571,22	1,29	1.571,21	1,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	81.958,00	81.958,00	36.981,35	45,12	5.356,64	6,53	4.406,97	5,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	212.736,00	212.736,00	190.344,00	89,47	29.304,00	13,77	29.304,00	13,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.829.476,00	3.829.476,00	2.416.389,11	63,09	427.854,68	11,17	427.092,73	11,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.372.118,00	7.372.118,00	4.121.739,75	55,90	713.148,95	9,67	711.436,85	9,65	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.530.142,00	3.530.142,00	1.726.372,14	48,90	282.769,27	8,01	281.819,12	7,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.841.976,00	3.841.976,00	2.395.367,61	7,00	430.379,68	1,66	429.617,73	1,67	0,00

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:4D0F34D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	324.400,00	324.400,00	29.485,66	9,09
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.200,00	15.200,00	9.980,87	65,66
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	9.980,87	66,54
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.200,00	121.200,00	8.135,82	6,71
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	8.135,82	6,78
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	11.368,97	7,11
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.768.103,00	13.768.103,00	2.514.793,94	18,27
2.1 - Cota-Parte FPM	11.572.333,00	11.572.333,00	2.124.657,44	18,36
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.779.058,00	10.779.058,00	2.124.657,44	19,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	401.800,00	401.800,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	391.475,00	391.475,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.972.550,00	1.972.550,00	370.075,68	18,76
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500,00	500,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	347,24	17,35
2.5 - Cota-Parte ITR	500,00	500,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	220.220,00	220.220,00	19.713,58	8,95
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.092.503,00	14.092.503,00	2.544.279,60	18,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	583.300,00	583.300,00	50.653,63	8,68
5.1 - Transferências do Salário-Educação	161.000,00	161.000,00	27.462,06	17,06
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	178.300,00	178.300,00	23.171,20	13,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	133.500,00	133.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.800,00	4.800,00	20,37	0,42
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	419.500,00	419.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	500,00	500,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.003.300,00	1.003.300,00	50.653,63	5,05

FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.594.966,00	2.594.966,00	502.958,73	19,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.155.812,00	2.155.812,00	424.931,45	19,71
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	394.510,00	394.510,00	68.705,76	17,42
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	100,00	100,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	69,45	17,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	100,00	100,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	44.044,00	44.044,00	9.252,07	21,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.948.376,00	4.948.376,00	1.088.175,00	21,99
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.945.876,00	4.945.876,00	1.088.128,71	22,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	2.500,00	2.500,00	46,29	1,84
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.350.910,00	2.350.910,00	585.169,98	2,62

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.301.560,00	3.301.560,00	2.863.193,73	86,72	539.633,55	16,34	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	862.680,00	862.680,00	763.352,78	88,49	138.389,25	16,04	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.438.880,00	2.438.880,00	2.099.840,95	86,10	401.244,30	16,45	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.646.816,00	1.646.816,00	1.218.340,79	73,98	167.010,16	10,14	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.626.816,00	1.626.816,00	1.218.340,79	74,89	167.010,16	10,27	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.948.376,00	4.948.376,00	4.081.534,52	82,48	706.643,71	14,28	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	706.643,71
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	49,59
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	15,34
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	35,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	150.360,11
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	150.360,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	942.430,00	942.430,00	763.656,95	81,03	138.693,42	14,72	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	942.430,00	942.430,00	763.656,95	81,03	138.693,42	14,72	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	882.680,00	882.680,00	763.352,78	86,48	138.389,25	15,68	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	59.750,00	59.750,00	304,17	0,51	304,17	0,51	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.739.986,00	4.739.986,00	3.435.233,74	72,47	588.392,72	12,41	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.065.696,00	4.065.696,00	3.318.181,74	81,61	568.254,46	13,98	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	674.290,00	674.290,00	117.052,00	17,36	20.138,26	2,99	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.902.416,00	5.902.416,00	4.198.890,69	71,14	727.086,14	12,32	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	585.169,98
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00

35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		585.169,98					
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		141.916,16					
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		5,57					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	161.500,00	161.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	569.800,00	569.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	731.300,00	731.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.633.716,00	6.633.716,00	4.198.890,69	63,30	727.086,14	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (J)	EM
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	150.360,11	16.721,55
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.088.128,71	27.467,15
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	680.032,90	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	680.032,90	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	46,17	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	558.502,09	44.188,70
50 - (+) Ajustes	1,50	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	1,50	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	558.503,59	44.188,70

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito

MADSON SILVA DE FARIAS
Secretário De Finanças E Tributação

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:8A8DCFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial	24.142.228,00		
Previsão Atualizada	24.142.228,00		
Receitas Realizadas	3.536.312,69		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	24.142.228,00		
Dotação Atualizada	24.142.228,00		
Despesas Empenhadas	12.728.122,32		
Despesas Liquidadas	2.153.089,20		
Despesas Pagas	2.130.551,64		
Superávit Orçamentário	1.383.223,49		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.728.122,32		
Despesas Liquidadas	2.153.089,20		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.064.247,24		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Primário - Acima da Linha	324.292,50	1.314.953,16	405,48
Resultado Nominal - Acima da Linha	-398.968,26	1.314.953,16	-329,58
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.400,00	0,00	1.400,00
Poder Executivo	1.400,00	0,00	1.400,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	441.891,03	90.000,00	138.000,00
Poder Executivo	441.891,03	90.000,00	138.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	443.291,03	90.000,00	138.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
			% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	141.916,16	25,00	5,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	401.244,30	60,00	36,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	138.389,25	60,00	12,71
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
			% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	430.379,68	15,00	16,91
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:C95694E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	22.319.064,00	3.039.938,26
Receitas Tributárias	855.000,00	57.785,00
IPTU	80.000,00	924,30
ISS	500.000,00	34.743,03
IBTI	6.000,00	0,00
IRRF	240.000,00	13.145,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.000,00	8.972,55
Receitas de Contribuições	160.000,00	26.892,60
Receita Patrimonial Líquida	16.800,00	643,21
Aplicações Financeiras (II)	16.000,00	643,21
Outras Receitas Patrimoniais	800,00	0,00
Transferências Correntes	21.257.264,00	2.950.727,66
Cota-Parte do FPM	12.897.555,00	2.124.657,44
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	388.097,21
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	8.513,49
Cota-Parte do ITR	700,00	8,75
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.200,00	386,71
Transferências do FUNDEB	3.439.400,00	596.036,65
Outras Transferências Correntes	2.773.409,00	-166.972,59

Demais Receitas Correntes	30.000,00	3.889,79
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	3.889,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.303.064,00	3.039.295,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.092.417,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.092.417,00	0,00
Convênios	2.092.417,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.092.417,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.395.481,00	3.039.295,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.953.064,00	11.306.616,08	2.053.247,01	1.973.929,06	396.615,77	12.466,00	12.466,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.129.863,00	10.114.486,49	1.761.289,84	1.730.450,98	367.289,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.817.201,00	1.192.129,59	291.957,17	243.478,08	29.326,43	12.466,00	12.466,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.947.064,00	11.306.616,08	2.053.247,01	1.973.929,06	396.615,77	12.466,00	12.466,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.408.417,00	356.410,66	59.661,06	59.661,06	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.888.417,00	308,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	520.000,00	356.102,57	59.661,06	59.661,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.888.417,00	308,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.885.481,00	11.306.924,17	2.053.247,01	1.973.929,06	396.615,77	12.466,00	12.466,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							656.284,22

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		402.825,94
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		656.284,22
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.523.148,83	4.463.487,77
DEDUÇÕES (XXIX)	2.720.514,65	3.580.063,96
Disponibilidade de Caixa	2.720.514,65	3.580.063,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.844.464,75	3.580.063,96
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	123.950,10	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.802.634,18	883.423,81
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		919.210,37
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	123.950,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-138.976,05	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	656.284,22	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	656.284,22	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:899F8F4B

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				Exercício: 2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	841.000,00	841.000,00	48.812,45	5,80			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.000,00	85.000,00	924,30	1,09			
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	924,30	1,16			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00			
1.2.1 - ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	505.000,00	505.000,00	34.743,03	6,88			
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	34.743,03	6,95			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	13.145,12	5,48			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.044.455,00	15.044.455,00	2.521.663,60	16,76			
2.1 - Cota-Parte FPM	12.897.555,00	12.897.555,00	2.124.657,44	16,47			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.117.555,00	12.117.555,00	2.124.657,44	17,53			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	388.097,21	19,40			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	386,71	17,59			
2.5 - Cota-Parte ITR	700,00	700,00	8,75	1,29			
2.6 - Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	8.513,49	6,08			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.885.455,00	15.885.455,00	2.570.476,05	16,18			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	702.500,00	702.500,00	27.211,51	3,87			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	131.000,00	131.000,00	14.459,03	11,04			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	128.000,00	128.000,00	12.739,20	9,95			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	371.500,00	371.500,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	500,00	500,00	13,28	2,60			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	732.500,00	732.500,00	27.211,51	3,71			
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.852.891,00	2.852.891,00	504.332,65	17,68			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.423.511,00	2.423.511,00	424.931,45	17,53			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	77.619,40	19,40			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	800,00	800,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	440,00	440,00	77,35	17,50			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	140,00	140,00	1,75	1,43			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	1.702,70	6,08			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.440.000,00	3.440.000,00	596.051,92	17,33			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.439.400,00	3.439.400,00	596.036,65	17,33			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	600,00	600,00	15,27	2,50			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	586.509,00	586.509,00	91.704,00	(0,35)			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.718.000,00	2.718.000,00	2.699.988,51	99,34	568.186,69	20,90	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.718.000,00	2.718.000,00	2.699.988,51	99,34	568.186,69	20,90	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	722.000,00	722.000,00	437.756,59	60,63	57.146,14	7,91	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	722.000,00	722.000,00	437.756,59	60,63	57.146,14	7,91	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.440.000,00	3.440.000,00	3.137.745,10	91,21	625.332,83	18,18	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		625.332,83
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$		95,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$		9,58
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $100-(19.1 + 19.2)\%$		-4,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		13,64
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		13,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	111.000,00	111.000,00	6.000,00	5,41	319,88	0,29	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	111.000,00	111.000,00	6.000,00	5,41	319,88	0,29	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.000,00	111.000,00	6.000,00	5,41	319,88	0,29	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.937.000,00	4.937.000,00	3.908.205,20	79,16	719.790,20	14,58	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.440.000,00	3.440.000,00	3.137.745,10	91,21	625.332,83	18,18	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.497.000,00	1.497.000,00	770.460,10	51,47	94.457,37	6,31	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	978.917,00	978.917,00	512.738,20	52,38	86.092,75	8,79	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.031.417,00	6.031.417,00	4.426.943,40	73,40	806.202,83	13,37	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		91.704,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		91.704,00
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		628.406,08
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		24,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	131.000,00	131.000,00	32.066,72	24,48	12.625,55	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	717.417,00	717.417,00	16.946,70	2,36	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	848.417,00	848.417,00	49.013,42	5,78	12.625,55	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.879.834,00	6.879.834,00	4.475.956,82	65,06	818.828,38	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13,64	33.695,06
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	56.218,23	14.466,01
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	56.229,13	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	56.229,13	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2,74	48.161,07
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2,74	48.161,07

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:CBE95137

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE PUBLICA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2021				
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	841.000,00	841.000,00	48.812,45	5,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.000,00	85.000,00	924,30	1,08
IPTU	80.000,00	80.000,00	924,30	1,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	505.000,00	505.000,00	34.743,03	6,87
ISS	500.000,00	500.000,00	34.743,03	6,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	13.145,12	5,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.264.455,00	14.264.455,00	2.521.663,60	17,67
Cota-Parte FPM	12.117.555,00	12.117.555,00	2.124.657,44	17,53
Cota-Parte ITR	700,00	700,00	8,75	1,25
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	8.513,49	6,08
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	388.097,21	19,40
Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	386,71	17,57
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.105.455,00	15.105.455,00	2.570.476,05	17,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	617.001,00	659.001,00	302.982,60	45,97	14.719,75	2,23	14.719,75	2,23	0,00	
Despesas Correntes	562.001,00	604.001,00	302.982,60	50,16	14.719,75	2,43	14.719,75	2,43	0,00	
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.111.000,00	1.111.000,00	969.600,00	87,27	192.867,19	17,35	192.867,19	17,35	0,00	
Despesas Correntes	1.105.000,00	1.105.000,00	969.600,00	87,74	192.867,19	17,45	192.867,19	17,45	0,00	
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	43.000,00	43.000,00	43.000,00	100,00	7.847,69	18,25	7.847,69	18,25	0,00	
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	43.000,00	100,00	7.847,69	18,25	7.847,69	18,25	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	722.400,00	852.400,00	326.800,00	38,33	95.288,87	11,17	93.329,82	10,94	0,00	
Despesas Correntes	669.400,00	799.400,00	326.800,00	40,88	95.288,87	11,92	93.329,82	11,67	0,00	
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.493.401,00	2.665.401,00	1.642.382,60	61,61	310.723,50	11,65	308.764,45	11,58	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.642.382,60	310.723,50	308.764,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.642.382,60	310.723,50	308.764,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	385.571,41		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	385.571,41		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(74.847,91)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(74.847,91)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100	12,08		

(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.438.500,00	3.438.500,00	262.721,14	7,64
Proveniente da União	3.368.500,00	3.368.500,00	262.721,14	7,79
Proveniente dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.000,00	6.000,00	268,01	4,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.444.500,00	3.444.500,00	262.989,15	7,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.536.500,00	2.494.500,00	1.087.462,44	43,59	190.369,99	7,63	174.545,25	6,99	0,00
Despesas Correntes	2.144.500,00	2.102.500,00	1.087.462,44	51,72	190.369,99	9,05	174.545,25	8,30	0,00
Despesas de Capital	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	486.000,00	486.000,00	119.346,50	24,55	27.930,71	5,74	25.706,83	5,28	0,00
Despesas Correntes	486.000,00	486.000,00	119.346,50	24,55	27.930,71	5,74	25.706,83	5,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	80.000,00	60.000,00	75,00	16.499,36	20,62	16.499,36	20,62	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	60.000,00	80,00	16.499,36	21,99	16.499,36	21,99	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.217.500,00	1.087.500,00	490.291,34	45,08	126.217,04	11,60	126.217,04	11,60	0,00
Despesas Correntes	1.157.500,00	1.027.500,00	490.291,34	47,71	126.217,04	12,28	126.217,04	12,28	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.320.000,00	4.148.000,00	1.757.100,28	42,36	361.017,10	8,70	342.968,48	8,26	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

			bimestre (d)	100	bimestre (e)	100	bimestre (f)	100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.153.501,00	3.153.501,00	1.390.445,04	44,09	205.089,74	6,50	189.265,00	6,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.597.000,00	1.597.000,00	1.088.946,50	68,18	220.797,90	13,82	218.574,02	13,68	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	123.000,00	123.000,00	103.000,00	83,73	24.347,05	19,79	24.347,05	19,79	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.939.900,00	1.939.900,00	817.091,34	42,12	221.505,91	11,41	219.546,86	11,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.813.401,00	6.813.401,00	3.399.482,88	49,89	671.740,60	9,85	651.732,93	9,56	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.320.000,00	4.148.000,00	1.757.100,28	42,36	361.017,10	8,70	342.968,48	8,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.493.401,00	2.665.401,00	1.642.382,60	7,53	310.723,50	1,15	308.764,45	1,30	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:699220B0

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII PARCERIA PUBLICO PRIVADO - PPP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021			
		No Bimestre	Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:0EB83E0D

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2021	Exercício: 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.411.481,00
Previsão Atualizada	24.411.481,00
Receitas Realizadas	3.039.938,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.411.481,00

Dotação Atualizada	24.411.481,00
Despesas Empenhadas	11.663.026,74
Despesas Liquidadas	2.112.908,07
Despesas Pagas	2.033.590,12
Superávit Orçamentário	927.030,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.663.026,74
Despesas Liquidadas	2.112.908,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.651.489,89
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	402.825,94	656.284,22	162,92
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	656.284,22	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	123.950,10	0,00	123.950,10	0,00
Poder Executivo	123.950,10	0,00	123.950,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.163,15	0,00	12.466,00	225.697,15
Poder Executivo	238.163,15	0,00	12.466,00	225.697,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	362.113,25	0,00	136.416,10	225.697,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	628.406,08	25,00	24,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	568.186,69	60,00	95,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	310.723,50	15,00	12,08
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:EE6B0C4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
RREO - II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Consolidado das Despesas por SubFunção									Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021										
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2										
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				
00	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.521.345,00	28.521.345,00	5.579.955,03	5.579.955,03	2.077.107,77	2.077.107,77	100,00	7,28	26.444.237,23
031	AÇÃO LEGISLATIVA	990.000,00	990.000,00	687.280,00	687.280,00	107.513,84	107.513,84	5,18	10,86	882.486,16
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.842.240,00	1.842.240,00	1.043.199,70	1.043.199,70	506.250,05	506.250,05	24,37	27,48	1.335.989,95
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	349.000,00	349.000,00	72.949,00	72.949,00	4.217,05	4.217,05	0,20	1,21	344.782,95
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	408.600,00	408.600,00	79.988,28	79.988,28	14.848,45	14.848,45	0,71	3,63	393.751,55
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	586.000,00	586.000,00	95.000,00	95.000,00	51.147,14	51.147,14	2,46	8,73	534.852,86
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.811.311,00	3.811.311,00	1.410.446,85	1.410.446,85	341.713,51	341.713,51	16,45	8,97	3.469.597,49
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	923.220,00	923.220,00	49.875,00	49.875,00	49.875,00	49.875,00	2,40	5,40	873.345,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.030.281,00	7.030.281,00	1.534.420,00	1.534.420,00	536.936,19	536.936,19	25,85	7,64	6.493.344,81
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.091.000,00	1.091.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.245.200,00	1.245.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245.200,00
482	HABITAÇÃO URBANA	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.425.000,00	2.425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
544	RECURSOS HIDRICOS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
605	ABASTECIMENTO	478.000,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	921.900,00	921.900,00	16.626,00	16.626,00	16.626,00	16.626,00	0,80	1,80	905.274,00
695	TURISMO	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	269.500,00	269.500,00	542,57	542,57	542,57	542,57	0,03	1,21	268.957,43
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	429.600,00	429.600,00	20.000,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	0,14	0,70	426.600,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.366.253,00	1.366.253,00	569.627,63	569.627,63	444.437,97	444.437,97	21,40	32,53	921.815,03
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.157.740,00	1.157.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157.740,00
	Total Geral	57.042.690,00	57.042.690,00	11.159.910,06	11.159.910,06	4.154.215,54	4.154.215,54	200,00	117,44	52.888.474,46

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador: E2349227

GABINETE DO PREFEITO RREO - IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Controladora

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:2496F821

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - VI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	21.376.345,00	2.967.075,42
Receitas Tributárias	266.247,00	7.706,82
IPTU	4.013,00	0,00
ISS	96.748,00	7.706,82
IBTI	1.115,00	0,00
IRRF	104.371,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	45.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	30.500,00	14.564,99
Aplicações Financeiras (II)	30.500,00	14.564,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.014.598,00	2.944.395,71
Cota-Parte do FPM	11.612.844,00	1.988.071,18
Cota-Parte do ICMS	1.870.699,00	333.417,86
Cota-Parte do IPVA	48.868,00	10.535,28
Cota-Parte do ITR	998,00	67,76
Transferências da LC 87/1996	1.884,00	5.018,98
Transferências da LC 61/1989	1.298,00	338,06
Transferências do FUNDEB	4.945.675,00	746.729,18
Outras Transferências Correntes	2.532.332,00	-139.782,59
Demais Receitas Correntes	20.000,00	407,90
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	407,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.345.845,00	2.952.510,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.145.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.145.000,00	0,00
Convênios	6.430.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	715.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.145.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.490.845,00	2.952.510,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.918.979,63	5.329.955,03	1.905.342,31	1.876.734,41	297.692,19	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.432.052,63	4.429.351,96	1.597.758,70	1.569.150,80	293.481,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	100.000,00	53.044,88	53.044,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.386.927,00	800.603,07	254.538,73	254.538,73	4.210,81	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.818.979,63	5.229.955,03	1.852.297,43	1.823.689,53	297.692,19	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.444.625,37	250.000,00	171.765,46	171.765,46	11.174,54	0,00	0,00
Investimentos	8.378.000,00	0,00	0,00	0,00	11.174,54	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.046.625,37	250.000,00	171.765,46	171.765,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.398.000,00	0,00	0,00	0,00	11.174,54	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.157.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.374.719,63	5.229.955,03	1.852.297,43	1.823.689,53	308.866,73	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa + XXIIb + XXIIc]						819.954,17	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-5.430.750,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						819.954,17	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.976.669,13	5.804.903,67
DEDUÇÕES (XXIX)	1.053.083,08	2.021.444,09
Disponibilidade de Caixa	1.053.083,08	2.021.444,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.061.010,81	2.029.371,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.927,73	7.927,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.923.586,05	3.783.459,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.140.126,47
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-320.172,30
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		819.954,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		819.954,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Controladora

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:89CF4FDF

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	206.247,00	206.247,00	7.706,82	3,74			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00			
1.1.1 - IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00			
1.2.1 - ITBI	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.748,00	96.748,00	7.706,82	7,97			
1.3.1 - ISS	96.748,00	96.748,00	7.706,82	7,97			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	104.371,00	104.371,00	0,00	0,00			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.536.591,00	13.536.591,00	2.337.449,12	17,27			
2.1 - Cota-Parte FPM	11.612.844,00	11.612.844,00	1.988.071,18	17,12			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.731.084,00	10.731.084,00	1.988.071,18	18,53			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.870.699,00	1.870.699,00	333.417,86	17,82			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.884,00	1.884,00	5.018,98	266,40			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.298,00	1.298,00	338,06	26,04			
2.5 - Cota-Parte ITR	998,00	998,00	67,76	6,81			
2.6 - Cota-Parte IPVA	48.868,00	48.868,00	10.535,28	21,56			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.742.838,00	13.742.838,00	2.345.155,94	17,06			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	408.000,00	408.000,00	35.718,85	8,75			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	18.888,45	14,53			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	130.000,00	130.000,00	16.830,40	12,95			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.528.000,00	1.528.000,00	35.718,85	2,34			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.530.968,00	2.530.968,00	355.848,92	14,06			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.146.217,00	2.146.217,00	288.345,19	13,44			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	374.140,00	374.140,00	66.683,53	17,82			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	377,00	377,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	260,00	260,00	67,62	26,15			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	13,55	7,00			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.774,00	9.774,00	739,03	7,56			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.946.675,00	4.946.675,00	746.729,18	15,10			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.545.675,00	3.545.675,00	0,00	0,00			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	746.729,18	53,34			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.014.707,00	1.014.707,00	(355.848,92)	(14,06)			
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)			Até o Bimestre (g)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.967.405,00	2.967.405,00	1.200.000,00	40,44	434.215,25	14,63	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.967.405,00	2.967.405,00	1.200.000,00	40,44	434.215,25	14,63	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.978.270,00	1.978.270,00	324.420,00	16,40	101.482,44	5,13	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.978.270,00	1.978.270,00	324.420,00	16,40	101.482,44	5,13	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.945.675,00	4.945.675,00	1.524.420,00	30,82	535.697,69	10,83	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00		
16.1 - FUNDEB 60%					0,00		
16.2 - FUNDEB 40%					0,00		
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
17.1 - FUNDEB 60%					0,00		
17.2 - FUNDEB 40%					0,00		
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00		
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR		
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)					535.697,69		
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%					58,14		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%					13,59		
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%					28,27		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					73.592,39		
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020					73.592,39		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.831.281,00	5.831.281,00	1.534.420,00	26,31	536.936,19	9,21	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.945.675,00	4.945.675,00	1.524.420,00	30,82	535.697,69	10,83	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	885.606,00	885.606,00	10.000,00	1,13	1.238,50	0,14	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.874.281,00	5.874.281,00	1.534.420,00	26,12	536.936,19	9,14	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							(355.848,92)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							(355.848,92)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							892.785,11
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							38,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.268.000,00	1.268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.398.000,00	1.398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.272.281,00	7.272.281,00	1.534.420,00	21,10	536.936,19	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO BIMESTRE ATÉ		CANCELADO EM 2021 (J)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
		FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		73.592,39	3.401,17
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		746.765,94	18.889,98
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		479.041,18	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício		479.041,18	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar		0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		341.317,15	22.291,15
50 - (+) Ajustes		(21.478,95)	(3.397,38)
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária		(21.478,95)	(3.397,38)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		319.838,20	18.893,77

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Controladora

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:BCA8A129

GABINETE DO PREFEITO
RREO - IX

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021 -	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Controladora

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:1C6CD270

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - XI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Controladora

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:0A54D17E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - XII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	206.247,00	206.247,00	7.706,82	3,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00
ITBI	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.748,00	96.748,00	7.706,82	7,96

ISS	96.748,00	96.748,00	7.706,82	7,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	104.371,00	104.371,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.654.831,00	12.654.831,00	2.337.449,12	18,47
Cota-Parte FPM	10.731.084,00	10.731.084,00	1.988.071,18	18,52
Cota-Parte ITR	998,00	998,00	67,76	6,78
Cota-Parte IPVA	48.868,00	48.868,00	10.535,28	21,55
Cota-Parte ICMS	1.870.699,00	1.870.699,00	333.417,86	17,82
Cota-Parte IPI-Exportação	1.298,00	1.298,00	338,06	26,04
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.884,00	1.884,00	5.018,98	266,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.861.078,00	12.861.078,00	2.345.155,94	18,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.955.211,00	1.955.211,00	1.143.050,55	58,46	220.300,15	11,26	220.060,90	11,25	0,00	
Despesas Correntes	1.950.211,00	1.950.211,00	1.143.050,55	58,61	220.300,15	11,29	220.060,90	11,28	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	235.220,00	235.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	235.220,00	235.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.241.431,00	2.241.431,00	1.143.050,55	50,99	220.300,15	9,82	220.060,90	9,81	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.143.050,55	220.300,15	220.060,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.143.050,55	220.300,15	220.060,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	351.773,39		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	351.773,39		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(131.473,24)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(131.473,24)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	9,39		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final Aplicado (aa) = (w - (x ou y))
		Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.018.100,00	3.018.100,00	149.711,38	4,96
Proveniente da União	3.008.100,00	3.008.100,00	149.711,38	4,97
Proveniente dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	73,06	0,73
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.028.100,00	3.028.100,00	149.784,44	4,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.856.100,00	1.856.100,00	267.396,30	14,40	121.413,36	6,54	121.413,36	6,54	0,00
Despesas Correntes	1.716.100,00	1.716.100,00	267.396,30	15,58	121.413,36	7,07	121.413,36	7,07	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	688.000,00	688.000,00	49.875,00	7,24	49.875,00	7,24	49.875,00	7,24	0,00
Despesas Correntes	638.000,00	638.000,00	49.875,00	7,81	49.875,00	7,81	49.875,00	7,81	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.093.100,00	3.093.100,00	317.271,30	10,25	171.288,36	5,53	171.288,36	5,53	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.811.311,00	3.811.311,00	1.410.446,85	37,00	341.713,51	8,96	341.474,26	8,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	923.220,00	923.220,00	49.875,00	5,40	49.875,00	5,40	49.875,00	5,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.334.531,00	5.334.531,00	1.460.321,85	27,37	391.588,51	7,34	391.349,26	7,33	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.093.100,00	3.093.100,00	317.271,30	10,25	171.288,36	5,53	171.288,36	5,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.241.431,00	2.241.431,00	1.143.050,55	17,12	220.300,15	1,81	220.060,90	1,80	0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
Controladora

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:1CA6BB22

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Controladora

Publicado por:Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:D93CF2BB**GABINETE DO PREFEITO**
RREO - XIV

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2021		Exercício: 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		28.521.345,00
Previsão Atualizada		28.521.345,00
Receitas Realizadas		2.967.075,42
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		28.521.345,00
Dotação Atualizada		28.521.345,00
Despesas Empenhadas		5.579.955,03
Despesas Liquidadas		2.077.107,77
Despesas Pagas		2.048.499,87
Superávit Orçamentário		889.967,65
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		5.579.955,03
Despesas Liquidadas		2.077.107,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada		18.003.386,52
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	819.954,17	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	819.954,17	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inserção	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.927,73	0,00	0,00	7.927,73
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	7.927,73	0,00	0,00	7.927,73
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	777.936,30	0,00	0,00	777.936,30
Poder Executivo	777.936,30	0,00	0,00	777.936,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	785.864,03	0,00	0,00	785.864,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	892.785,11	25,00	38,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	434.215,25	60,00	58,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	746.729,18	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	220.300,15	15,00	9,39
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Controladora

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:AAED8706

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2021- CRÉDITO SUPLEMENTAR**

DECRETO00002/2021 de 26 de Fevereiro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOME DA CIDADE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, da Lei Nº 933 de 21 de dezembro de 2020 .

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 2.171.259,94 (DOIS MILHOES, CENTO E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	14.436,20
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	12.640,92
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0014.2007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.614,31

10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0017.2061.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.400,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0017.2061.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	13.200,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	448,50
13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
11200000 - Transferencia do Salario-Educao	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB 60%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	100.000,00
11120000 - Transferencias do FUNDEB 60%	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB 60%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	10.528,92
11120000 - Transferencias do FUNDEB 60%	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	140.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	8.500,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3371700000 - Rateio pela participacao em consorcio p?blico (l)	600,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	100.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	220.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	387,10
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020.2020 - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	262.080,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0102.2059.2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	21.970,80
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	150.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.802,47
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	510.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020.2020 - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	114.335,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020.2020 - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2027.2027 - NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF/AB	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	43.047,06
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	102.800,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	128.927,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	

10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020.2020 - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	78.541,66
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
TOTAL	2.171.259,94

ANEXO II- ANULAÇÃO

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	14.436,20
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	12.640,92
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0014.2007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	5.614,31
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0017.2061.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	7.400,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0017.2061.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	13.200,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	448,50
13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1008.1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.528,92
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB 60%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	100.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	510.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	8.500,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	20.802,47
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	102.800,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	262.080,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3390300000 - Material de consumo	387,10
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	78.541,66
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	220.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	114.335,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	128.927,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	

10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390300000 - Material de consumo	21.970,80
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	43.047,06
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390300000 - Material de consumo	150.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	140.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020.2020 - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.122.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3390300000 - Material de consumo	600,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	2.171.259,94

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:550BB770

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2021- CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO00003/2021 de 26 de Fevereiro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOME DA CIDADE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, da Lei Nº 933 de 21 de dezembro de 2020 .

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 720.408,44 (SETECENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390140000 - Diárias - civil	700,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3390140000 - Diárias - civil	2.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	6.700,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	79.461,57
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	2.125,06
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	73.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	50.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	56.818,90
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0014.2007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	100.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.088,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	3.822,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.352,50
11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	31.245,00
11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	123.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	100.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	8.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	1.296,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	51.508,04
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	291,37
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	720.408,44

ANEXO II- ANULAÇÃO

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.125,06
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	700,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2044.2044 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	6.700,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.088,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390300000 - Material de consumo	79.461,57
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0116.1040.1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	

4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390300000 - Material de consumo	73.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0017.2041.2041 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.822,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1011.1011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	123.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1008.1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	15.352,50
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.245,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1008.1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	100.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB 40%	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	56.818,90
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0102.2018.2018 - ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA	
3390300000 - Material de consumo	1.296,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	51.508,04
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	291,37
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	720.408,44

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:86F84690

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2021 - GP**

PORTARIA Nº 123/2021 - GP

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, trinta (30) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, a partir de 01.04.2021, conforme tabela I em anexo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de março de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I - PORTARIA 123/2021 – GP

ALCIBELE LOPES DA SILVA	FISCAL DE DISCIPLINA	01.04.2021 a 30.04.2021
ALINE DUTRA GONCALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01.04.2021 a 30.04.2021
ANA LAURA DOS SANTOS GENTIL	A.S.G	01.04.2021 a 30.04.2021
ANA PAULA ARAUJO GRILO	BIBLIOTECÁRIO	03.04.2021 a 03.05.2021
ANA RAYSSA COSTA GONCALVES MORAIS	TÉCNICOEM ENFERMAGEM	01.04.2021 a 30.04.2021
CARLITO AUGUSTO DA SILVA DE MEDEIROS	COVEIRO	01.04.2021 a 30.04.2021
CLEUTON BRAZ MORAIS	ODONTÓLOGOEM SAÚDEBUCAL - ESF	01.04.2021 a 30.04.2021
DACINILDO LOPES FERNANDES	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01.04.2021 a 30.04.2021
ELIANE MEDEIROS DA COSTA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIODENTÁRIO	01.04.2021 a 30.04.2021
FRANCICARLOS DE MEDEIROS SANTOS	A.S.G	01.04.2021 a 30.04.2021
FRANCISCA ARAUJO	A.S.G	01.04.2021 a 30.04.2021
FRANCISCA DEUSA ALVES	A.S.G	01.04.2021 a 30.04.2021
FRANCISCO ASSIS DA SILVA	VIGILANTE	01.04.2021 a 30.04.2021
FRANCISCO CLEOMAR SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIODESAÚDE	01.04.2021 a 30.04.2021
FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA	TÉCNICOAGRÍCOLA	01.04.2021 a 30.04.2021
FRANCISCO DAS CHAGAS JUNIOR E SILVA	VIGILANTE	01.04.2021 a 30.04.2021
JOSE HUMBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO	GARI	01.04.2021 a 30.04.2021
JOSE REGINALDO DE ARAUJO	GARI	01.04.2021 a 30.04.2021
KALLINE WANDERLEY NOGUEIRA	COZINHEIRO EM GERAL	01.04.2021 a 30.04.2021
LAZARO TAVARES DE FARIAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01.04.2021 a 30.04.2021
LUANA COSTA SANTOS	TÉCNICOENFERMAGEM - ESF	01.04.2021 a 30.04.2021
MARIA DE FÁTIMA DANTAS GOMES	FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA	01.04.2021 a 30.04.2021
MARIA KERYCA FREITAS DOS SANTOS	A.S.G	01.04.2021 a 30.04.2021
RANIERE MAGNUS DUTRA	FISCAL DE OBRAS	01.04.2021 a 30.04.2021
RENATO COSTA VIEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01.04.2021 a 30.04.2021
RICARDO SERGIO BARBOSA	MOTORISTA DEAMBULÂNCIA	01.04.2021 a 30.04.2021
SERGIO SILVESTRE BORGES	FONOAUDIÓLOGO	01.04.2021 a 30.04.2021

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:F2AD93EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 40424527/2021 – PMJC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – PE – SRP**

Aos 25 de março de 2021, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-02, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a empresa qualificada na cláusula segunda, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA DURANTE A SEMANA SANTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Empresa Registrada: M. DE L. VALE DE ARAUJO - Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ nº 07.077.367/0001-52 com sede na Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, Box 05 Ceasa, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.076-400, neste ato representada por seu procurador o Senhor Cleyton Vale de Araújo, inscrito no CPF nº 056.900.897-29.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PEIXE – TIPO CASTANHA, CONGELADO,	PESCADOS DA CRUZ	PESCADOS DA CRUZ	16.000 KG	R\$ 10,20	163.200,00
	TAMANHO A PARTIR DE 20 CM, COM PESOS					
	APROXIMADOS DE 500G CADA, INTEIRO, SEM					
	VISCERAS E SEM ESCAMAS. COM ASPECTO E					
	CHEIRO PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E					
	PARASITAS, PRONTO PARA O CONSUMO,					
	PRODUTOS DEVERA SER ENTREGUE					
	EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.					

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços somente o Órgão Gerenciador, ficando vedada a concessão de adesão.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 5 (cinco) dias corridos do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = \text{I} \times \text{N} \times \text{VP}$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 006/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 006/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município de João Câmara/RN
C.N.P.J. Nº 08.309.536/0001-68

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito

M. de L. Vale de Araujo - Tipo: ME
CNPJ Nº 07.077.367/0001-52
CLEYTON VALE DE ARAÚJO
CPF Nº 056.900.897-29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.889.170,00	22.889.170,00	3.099.005,95	13,54	3.099.005,95	13,54	19.790.164,05
RECEITAS CORRENTES	17.461.560,00	17.461.560,00	3.088.590,47	17,69	3.088.590,47	17,69	14.372.969,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	371.400,00	371.400,00	24.882,25	6,70	24.882,25	6,70	346.517,75
Impostos	330.700,00	330.700,00	24.528,75	7,42	24.528,75	7,42	306.171,25
Taxas	40.700,00	40.700,00	353,50	0,87	353,50	0,87	40.346,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	101.200,00	101.200,00	4.901,35	4,84	4.901,35	4,84	96.298,65
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	101.200,00	101.200,00	4.901,35	4,84	4.901,35	4,84	96.298,65
RECEITA PATRIMONIAL	132.000,00	132.000,00	530,39	0,40	530,39	0,40	131.469,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	132.000,00	132.000,00	530,39	0,40	530,39	0,40	131.469,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.500,00	40.500,00	17.460,89	43,11	17.460,89	43,11	23.039,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.500,00	40.500,00	17.460,89	43,11	17.460,89	43,11	23.039,11
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.799.960,00	16.799.960,00	3.040.815,59	18,10	3.040.815,59	18,10	13.759.144,41
Transferências da União e de suas Entidades	11.393.980,00	11.393.980,00	1.976.287,10	17,35	1.976.287,10	17,35	9.417.692,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.258.980,00	2.258.980,00	296.050,63	13,11	296.050,63	13,11	1.962.929,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.147.000,00	3.147.000,00	768.477,86	24,42	768.477,86	24,42	2.378.522,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.300,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.427.610,00	5.427.610,00	10.415,48	0,19	10.415,48	0,19	5.417.194,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.234.500,00	5.234.500,00	10.415,48	0,20	10.415,48	0,20	5.224.084,52
Transferências da União e de suas Entidades	4.844.500,00	4.844.500,00	10.415,48	0,22	10.415,48	0,22	4.834.084,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	143.110,00	143.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.110,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	143.110,00	143.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.110,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.889.170,00	22.889.170,00	3.099.005,95	13,54	3.099.005,95	13,54	19.790.164,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.889.170,00	22.889.170,00	3.099.005,95	13,54	3.099.005,95	13,54	19.790.164,05
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.889.170,00	22.889.170,00	3.099.005,95	13,54	3.099.005,95	13,54	19.790.164,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.889.170,00	24.365.805,92	9.395.886,39	9.395.886,39	14.969.919,53	2.642.694,30	2.642.694,30	2.476.078,22	21.723.111,62
DESPESAS CORRENTES	16.433.170,00	17.738.805,92	9.388.599,39	9.388.599,39	8.350.206,53	2.635.407,30	2.635.407,30	2.468.791,22	15.103.398,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.426.290,00	10.007.690,00	7.286.348,80	7.286.348,80	2.721.341,20	2.115.832,55	2.115.832,55	2.078.913,63	7.891.857,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.004.880,00	7.729.115,92	2.102.250,59	2.102.250,59	5.626.865,33	519.574,75	519.574,75	389.877,59	7.209.541,17
DESPESAS DE CAPITAL	6.156.000,00	6.327.000,00	7.287,00	7.287,00	6.319.713,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	6.319.713,00
INVESTIMENTOS	5.906.000,00	6.077.000,00	7.287,00	7.287,00	6.069.713,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	6.069.713,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.889.170,00	24.365.805,92	9.395.886,39	9.395.886,39	14.969.919,53	2.642.694,30	2.642.694,30	2.476.078,22	21.723.111,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.889.170,00	24.365.805,92	9.395.886,39	9.395.886,39	14.969.919,53	2.642.694,30	2.642.694,30	2.476.078,22	21.723.111,62
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	456.311,65	622.927,73	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.889.170,00	24.365.805,92	9.395.886,39	9.395.886,39	14.969.919,53	2.642.694,30	3.099.005,95	3.099.005,95	21.723.111,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1372-4064-793). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:09.

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças
CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista
CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							

DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDOSecretária De Finanças
CPF: 110.523.144-57**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**Controlador Geral Do Município
CPF: 013.544.474-84**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**Contabilista
CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.373.131,29	1.199.401,41	1.326.891,81	1.899.201,53	1.861.679,17	1.369.266,35	1.476.795,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.534,35	11.060,24	14.364,96	34.819,02	25.250,97	9.574,60	12.055,39
IPTU	300,00	802,03	742,57	0,00	3.372,61	1.119,94	1.840,93
ISS	16.396,44	8.240,21	9.948,06	22.356,64	21.465,47	4.805,65	6.833,36
ITBI	0,00	0,00	441,05	202,25	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.837,91	2.018,00	3.233,28	12.260,13	412,89	3.649,01	3.381,10
Contribuições	0,00	867,43	14.001,33	49,39	1.227,68	752,47	13.849,30
Receita Patrimonial	1.607,42	973,20	2.704,57	54.830,58	741,15	363,25	52.708,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.607,42	973,20	2.704,57	54.830,58	741,15	363,25	52.708,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.368,13	13.266,17	0,00	13.499,44	11.069,20	13.868,07	0,00
Transferências Correntes	1.336.621,39	1.173.234,37	1.295.820,95	1.796.003,10	1.823.390,17	1.344.707,96	1.398.183,08
Cota-Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89
Cota-Parte do ICMS	156.778,67	99.293,22	107.905,29	137.385,18	128.810,69	140.427,37	169.984,85
Cota-Parte do IPVA	24.534,45	25.775,85	27.742,57	35.643,35	22.484,87	14.406,32	8.224,65
Cota-Parte do ITR	15,74	24,99	0,00	0,00	25,69	123,90	354,78
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	141,58	127,04	126,68	113,91	136,84	158,26	185,88
Transferências do FUNDEB	272.662,94	266.135,20	219.216,96	240.393,90	246.914,47	254.994,36	246.830,97
Outras Transferências Correntes	235.657,92	147.841,37	278.404,66	843.217,44	495.406,94	344.086,65	496.940,06
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	165.660,05	151.851,52	159.639,84	142.478,33	140.893,69	149.125,34	130.882,34
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	165.660,05	151.851,52	159.639,84	142.478,33	140.893,69	149.125,34	130.882,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.207.471,24	1.047.549,89	1.167.251,97	1.756.723,20	1.720.785,48	1.220.141,01	1.345.913,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.207.471,24	1.047.549,89	1.167.251,97	1.756.723,20	1.720.785,48	1.220.141,01	1.345.913,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.207.471,24	1.047.549,89	1.167.251,97	1.756.723,20	1.720.785,48	1.220.141,01	1.345.913,65

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.510.136,66	1.618.630,18	2.370.587,93	1.545.826,29	2.041.014,72	19.592.563,33	19.659.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.507,15	5.447,51	39.253,74	8.314,42	16.567,83	207.750,18	371.400,00
IPTU	3.309,81	1.491,95	0,00	519,52	7.279,40	20.778,76	65.300,00
ISS	5.356,23	1.645,31	34.481,62	4.344,52	4.025,12	139.898,63	196.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	731,91	0,00	1.375,21	44.200,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.841,11	2.310,25	4.772,12	2.718,47	5.263,31	45.697,58	65.700,00
Contribuições	0,00	15.538,77	17.625,01	4.901,35	0,00	68.812,73	101.200,00
Receita Patrimonial	3.525,89	3.703,73	465,50	265,20	265,19	122.153,90	132.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.525,89	3.703,73	465,50	265,20	265,19	122.153,90	132.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	615,85	16.845,04	84.531,90	40.500,00
Transferências Correntes	1.495.103,62	1.593.940,17	2.313.243,68	1.531.729,47	2.007.336,66	19.109.314,62	18.997.800,00
Cota-Parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	9.570.000,00
Cota-Parte do ICMS	159.020,48	156.977,03	207.032,02	174.261,31	162.718,47	1.800.594,58	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.914,92	8.293,38	1.065,23	11.230,51	17.977,25	207.293,35	120.000,00
Cota-Parte do ITR	681,75	134,25	15,50	0,00	72,49	1.449,09	5.600,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	189,82	233,22	5.612,86	184,47	150,89	7.361,45	5.600,00

Transferências do FUNDEB	298.254,33	357.312,25	383.841,94	326.838,32	441.639,54	3.555.035,18	3.147.000,00
Outras Transferências Correntes	386.993,42	222.653,70	450.741,12	99.746,86	179.588,58	4.181.278,72	3.941.600,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
DEDUÇÕES (II)	161.971,12	202.794,79	220.572,31	221.028,86	277.221,68	2.124.119,87	2.197.840,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.971,12	202.794,79	220.572,31	221.028,86	277.221,68	2.124.119,87	2.197.840,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.348.165,54	1.415.835,39	2.150.015,62	1.324.797,43	1.763.793,04	17.468.443,46	17.461.560,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.348.165,54	1.415.835,39	2.150.015,62	1.324.797,43	1.763.793,04	17.468.443,46	17.461.560,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.348.165,54	1.415.835,39	2.150.015,62	1.324.797,43	1.763.793,04	17.468.443,46	17.461.560,00

FONTE: Sistema e-Pública (1106-0938-613). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:15.

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	RS 1,00

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				
				Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				
				Em Reais
Pensões		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²		0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1175-1779-419). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:16.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.576.560,00	3.088.590,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	371.400,00	24.882,25
IPTU	65.300,00	7.798,92
ISS	196.200,00	8.369,64
ITBI	44.200,00	731,91
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.700,00	7.981,78
Contribuições	101.200,00	4.901,35
Receita Patrimonial	132.000,00	530,39
Aplicações Financeiras (II)	132.000,00	530,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.914.960,00	3.040.815,59
Cota-Parte do FPM	7.840.000,00	1.699.725,95
Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	269.583,85
Cota-Parte do IPVA	96.000,00	23.366,21
Cota-Parte do ITR	4.480,00	58,00
Transferências da LC 87/1996	6.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.480,00	268,28
Transferências do FUNDEB	3.147.000,00	768.477,86
Outras Transferências Correntes	4.056.600,00	279.335,44
Demais Receitas Correntes	57.000,00	17.460,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	57.000,00	17.460,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	17.444.560,00	3.088.060,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.427.610,00	10.415,48
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	50.000,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.234.500,00	10.415,48
Convênios	3.810.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.424.500,00	10.415,48
Outras Receitas de Capital	143.110,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	143.110,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.377.610,00	10.415,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.822.170,00	3.098.475,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.738.805,92	9.388.599,39	2.635.407,30	2.468.791,22	79.736,86	99.962,84	98.756,59
Pessoal e Encargos Sociais	10.007.690,00	7.286.348,80	2.115.832,55	2.078.913,63	188,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.729.115,92	2.102.250,59	519.574,75	389.877,59	79.548,76	99.962,84	98.756,59
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	7.729.115,92	2.102.250,59	519.574,75	389.877,59	79.548,76	99.962,84	98.756,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.736.805,92	9.388.599,39	2.635.407,30	2.468.791,22	79.736,86	99.962,84	98.756,59
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.327.000,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	186.149,27	90.862,16	87.127,16
Investimentos	6.077.000,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	186.149,27	90.862,16	87.127,16
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.117.000,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	186.149,27	90.862,16	87.127,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em Reais
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) 24.153.805,92 9.395.886,39				2.642.694,30	2.476.078,22	265.886,13	190.825,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							170.627,46
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							530,39
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))							0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/12/2020		Até o Bimestre/2021	
				(a)		(b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				1.232.601,21		1.232.601,21	
DEDUÇÕES (XXIX)				2.224.748,69		2.755.281,65	
Disponibilidade de Caixa				2.224.158,36		2.754.486,24	
Disponibilidade de Caixa Bruta				2.774.630,61		3.044.013,61	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				550.472,25		289.527,37	
Demais Haveres Financeiros				590,33		795,41	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				-992.147,48		-1.522.680,44	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						530.532,96	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre/2021
VARIACÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							260.944,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							269.588,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							269.057,69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1406-2460-889). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: S 16:18.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças
CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista
CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d) (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j) (b)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	211.386,15	339.086,10	265.886,13	0,00	284.586,12	709.470,92	3.588.971,41	190.825,00	185.883,75	0,00	4.112.558,58	4.397.144,70
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha	125.445,90	143.701,68	157.483,77	0,00	111.663,81	442.350,53	737.943,08	71.831,04	70.951,04	0,00	1.109.342,57	1.221.006,38
Fundo Municipal de Educação	6.498,00	50.825,92	13.605,52	0,00	43.718,40	6.179,90	811.963,88	12.404,24	12.404,24	0,00	805.739,54	849.457,94
Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penha	0,00	41.537,53	13.115,90	0,00	28.421,63	2.887,35	153.269,16	4.061,25	0,00	0,00	156.156,51	184.578,14
Município de José da Penha	79.442,25	103.020,97	81.680,94	0,00	100.782,28	258.053,14	1.885.795,29	102.528,47	102.528,47	0,00	2.041.319,96	2.142.102,24
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	211.386,15	339.086,10	265.886,13	0,00	284.586,12	709.470,92	3.588.971,41	190.825,00	185.883,75	0,00	4.112.558,58	4.397.144,70

FONTE: Sistema e-Pública (1283-3971-469). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:20.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				
				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	305.700,00	305.700,00	16.900,47	5,53
1.1-Receita resultante do IPTU	65.300,00	65.300,00	7.798,92	11,94
1.1.1-IPTU	43.000,00	43.000,00	7.619,98	17,72
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.300,00	22.300,00	178,94	0,80
1.2-Receita resultante do ITBI	44.200,00	44.200,00	731,91	1,66
1.2.1-ITBI	23.000,00	23.000,00	731,91	3,18
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	196.200,00	196.200,00	8.369,64	4,27
1.3.1-ISS	175.000,00	175.000,00	8.369,64	4,78
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.909.200,00	11.909.200,00	2.491.252,83	20,92
2.1-Cota Parte FPM	9.570.000,00	9.570.000,00	2.124.657,44	22,20
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.650.000,00	8.650.000,00	2.124.657,44	24,56
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	336.979,78	15,32
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	335,36	5,99
2.5-Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	72,49	1,29
2.6-Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	29.207,76	24,34
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.214.900,00	12.214.900,00	2.508.153,30	20,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	417.900,00	417.900,00	36.657,20	8,77
5.1-Transferências do Salário-Educação	167.000,00	167.000,00	19.406,11	11,62
5.2-Transferências Diretas - PDDE	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	100.000,00	100.000,00	17.158,80	17,16
5.4-Transferências Diretas - PNATE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	50.000,00	50.000,00	92,29	0,18
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00

6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	451.400,00	451.400,00	36.657,20	8,12
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.197.840,00	2.197.840,00	498.250,54	22,67
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.730.000,00	1.730.000,00	424.931,49	24,56
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	67.395,93	15,32
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				
				RS 1,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.120,00	1.120,00	67,08	5,99
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.120,00	1.120,00	14,49	1,29
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	5.841,55	24,34
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.147.000,00	3.147.000,00	768.477,86	24,42
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.032.000,00	3.032.000,00	768.477,86	25,35
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	834.160,00	834.160,00	270.227,32	32,40

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.256.640,00	2.256.640,00	1.900.000,00	84,20	588.862,00	26,09	0,00
13.1-Com Educação Infantil	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.087.640,00	2.087.640,00	1.900.000,00	91,01	588.862,00	28,21	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.005.360,00	1.005.360,00	872.311,00	86,77	401.039,95	39,89	0,00
14.1-Com Educação Infantil	119.900,00	119.900,00	62.000,00	51,71	59.481,55	49,61	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	885.460,00	885.460,00	810.311,00	91,51	341.558,40	38,57	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.262.000,00	3.262.000,00	2.772.311,00	84,99	989.901,95	30,35	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1- FUNDEB 60%							
16.2- FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1- FUNDEB 60%							
17.2- FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							

INDICADORES DO FUNDEB							
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %							

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²							

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	331.500,00	331.500,00	62.000,00	18,70	59.481,55	17,94	0,00
22.1-Creche	331.500,00	331.500,00	62.000,00	18,70	59.481,55	17,94	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	288.900,00	288.900,00	62.000,00	21,46	59.481,55	20,59	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	42.600,00	42.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.084.700,00	4.106.700,00	2.938.372,75	71,55	974.093,18	23,72	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.920.800,00	2.920.800,00	2.710.311,00	92,79	930.420,40	31,85	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.163.900,00	1.185.900,00	228.061,75	19,23	43.672,78	3,68	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)							
							RS 1,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.416.200,00	4.438.200,00	3.000.372,75	67,60	1.033.574,73	23,29	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴							
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.J)							

35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6							270.227,32
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6							763.347,41
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							30,43
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	5.616.400,00	5.638.400,00	3.000.450,35	53,21	1.033.652,33	18,33	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	5.616.400,00	5.638.400,00	3.000.450,35	53,21	1.033.652,33	18,33	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	10.032.600,00	10.076.600,00	6.000.823,10	59,55	2.067.227,06	20,52	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						43.333,40	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						16.995,10	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						26.338,30	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						659.023,48	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						768.477,86	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						913.782,34	0,00
47.1- (-) Orçamento do Exercício						913.782,34	0,00
47.2- (-) Restos a Pagar						0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						513.719,00	0,00
50- (+) Ajustes						0,00	0,00
50.1- (+) Retenções						0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						513.719,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1505-8253-254). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 17:08.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	RS 1,00

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças
CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista
CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	305.700,00	305.700,00	16.900,47	5,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.300,00	65.300,00	7.798,92	11,94
IPTU	43.000,00	43.000,00	7.619,98	17,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.300,00	22.300,00	178,94	0,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	44.200,00	44.200,00	731,91	1,66
ITBI	23.000,00	23.000,00	731,91	3,18

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.200,00	196.200,00	8.369,64	4,27
ISS	175.000,00	175.000,00	8.369,64	4,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.989.200,00	10.989.200,00	2.491.252,83	22,67
Cota-Parte FPM	8.650.000,00	8.650.000,00	2.124.657,44	24,56
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	72,49	1,29
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	29.207,76	24,34
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	336.979,78	15,32
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	335,36	5,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.294.900,00	11.294.900,00	2.508.153,30	22,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.690.300,00	2.823.360,00	958.965,98	33,97	276.586,10	9,80	269.996,54	9,56
Despesas Correntes	2.040.100,00	2.173.160,00	958.965,98	44,13	276.586,10	12,73	269.996,54	12,42
Despesas de Capital	650.200,00	650.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	15.000,00	938,62	6,26	938,62	6,26	938,62	6,26

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									RS 1,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	938,62	6,26	938,62	6,26	938,62	6,26	6,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	122.900,00	240.448,92	163.079,14	67,82	91.335,00	37,99	82.547,00	34,33	34,33
Despesas Correntes	112.900,00	230.448,92	163.079,14	70,77	91.335,00	39,63	82.547,00	35,82	35,82
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.735.500,00	1.896.550,00	1.422.484,15	75,00	306.736,20	16,17	281.804,46	14,86	14,86
Despesas Correntes	1.572.500,00	1.733.550,00	1.422.484,15	82,06	306.736,20	17,69	281.804,46	16,26	16,26
Despesas de Capital	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.662.100,00	5.073.758,92	2.545.467,89	50,17	675.595,92	13,32	635.286,62	12,52	12,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.545.467,89	675.595,92	635.286,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.545.467,89	675.595,92	635.286,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		376.223,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-----		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	299.372,92	259.063,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	26,94	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro										
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										RS 1,00
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	376.223,00	675.595,92	299.372,92	3.269.063,81	0,00	2.969.690,89	-----	1.910.181,27	-----	299.372,92

Empenhos de 2020	1.577.987,63	2.547.881,59	969.893,96	881.644,76	0,00	0,00	130.581,09	751.063,67	0,00	969.893,96
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	538.523,92	0,00	538.523,92	411.125,44	440.670,20	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	29.272,51	0,00	29.272,51	52.473,44	29.272,51	0,00	0,00
Empenhos de 2017 anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.374.700,00	3.374.700,00	204.865,67	6,07	
Proveniente da União	2.984.700,00	2.984.700,00	204.865,67	6,86	
Proveniente dos Estados	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.423.000,00	2.423.000,00	37.561,29	1,55	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.797.700,00	5.797.700,00	242.426,96	4,18	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	107.400,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	113.500,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.692.900,00	2.825.960,00	958.965,98	33,93	276.586,10	9,79	269.996,54	9,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000,00	15.000,00	938,62	6,26	938,62	6,26	938,62	6,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	126.400,00	243.948,92	163.079,14	66,85	91.335,00	37,44	82.547,00	33,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.842.900,00	2.003.950,00	1.422.484,15	70,98	306.736,20	15,31	281.804,46	14,06
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.775.600,00	5.187.258,92	2.545.467,89	49,07	675.595,92	13,02	635.286,62	12,25

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	RS 1,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	3.084.700,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.690.900,00
Fonte: Sistema e-Pública (2000-4392-687). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:23.	

Notas:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar

considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RAIMUNDO NONATO FERNANDESPrefeito
CPF: 074.327.554-34**DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO**Secretária De Finanças
CPF: 110.523.144-57**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**Controlador Geral Do Município
CPF: 013.544.474-84**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**Contabilista
CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	RS 1,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	RS 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (2024-4167-552). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:24.

RAIMUNDO NONATO FERNANDESPrefeito
CPF: 074.327.554-34**DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO**Secretária De Finanças
CPF: 110.523.144-57**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**Controlador Geral Do Município
CPF: 013.544.474-84**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**Contabilista
CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.889.170,00
Previsão Atualizada	22.889.170,00

Receitas Realizadas			3.099.005,95	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			22.889.170,00	
Créditos Adicionais			1.476.635,92	
Dotação Atualizada			24.365.805,92	
Despesas Empenhadas			9.395.886,39	
Despesas Liquidadas			2.642.694,30	
Despesas Pagas			2.476.078,22	
Superávit Orçamentário			456.311,65	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			9.395.886,39	
Despesas Liquidadas			2.642.694,30	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			17.468.443,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			17.468.443,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			17.468.443,46	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	170.627,46	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	171.157,85	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	550.472,25	0,00	265.886,13	284.586,12
Poder Executivo	550.472,25	0,00	265.886,13	284.586,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.298.442,33	0,00	185.883,75	4.112.558,58
Poder Executivo	4.298.442,33	0,00	185.883,75	4.112.558,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.848.914,58	0,00	451.769,88	4.397.144,70
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	763.347,41	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	588.862,00	25,00	30,43	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	60,00	76,63	
		10,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			Em Reais
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	675.595,92	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	26,94
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (8165-8385-00). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 17:09.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças
CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista
CRC Nº 5663/O RN

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:E8EE3A2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, TORNA PÚBLICA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESCRITAS NA PLANILHA A BAIXO, A QUAL PODERÁ SER FORNECIDA EM ATÉ TRÊS (03) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOÃO EUFRÁSIO DE MEDEIROS, Nº 14 – CENTRO, DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU VIA E-MAIL - **COMPRAS@JUCURUTU.RN.GOV.BR**. AS COTAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO, DATADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA INTERESSADA. TELEFONE: 084 99850-2440.

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO AZUL 40ML	UND	45			
2	ABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO PRETO 40ML	UND	49			
3	ABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO VERMELHO 40 ML	UND	30			
4	AGENDA EXECUTIVA DO EXERCÍCIO ATUAL	UND	112			
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL	UND	60			
6	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETO	UND	60			
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS LAPIS	UND	255			
8	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	135			
9	BALÕES 7,0MM - CORES VARIADAS	PCT	600			
10	BASTÃO COLA QUENTE - 11,2MMX30CM (GROSSO)	KG	27			
11	BASTÃO COLA QUENTE - 7,2MMX30CM (FINO)	KG	27			
12	BATERIA 9V PARA MICROFONE SEM FIO	UND	80			
13	BLOCO DE ANOTAÇÕES (TIPO RASCUNHO) PACOTE COM 20 UNIDADES, BLOCO COM 50 FOLHAS.	PCT	170			
14	BLOCO POST-IT 38X50 PACOTE COM 04 UNIDADES COM 100 FOLHAS COR AMARELA.	PCT	157			
15	BLOCO POST-IT 38X50 PACOTE COM 04 UNIDADES COM 100 FOLHAS CORES NEON.	PCT	100			
16	BLOCO POST-IT 47,6 X 47,6 CUBO ULTRA PACOTE COM 400 FOLHAS CORES NEON.	PCT	90			
17	BLOCO POST-IT 76X76 PACOTE COM COM 100 FOLHAS	PCT	130			
18	BOLAS DE ISOPOR - TAMANHO 250MM	UND	120			
19	BOLAS DE ISOPOR - TAMANHO 200MM	UND	120			
20	BOLAS DE ISOPOR - TAMANHO 100 MM	UND	120			
21	BOLAS DE ISOPOR - TAMANHO 75MM	UND	120			
22	BOLAS DE ISOPOR - TAMANHO 35MM	UND	120			
23	BORRACHA BICOLOR - CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	80			
24	BORRACHA ESCOLAR Nº 20 - CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	225			
25	BORRACHA ESCOLAR Nº 40 - CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	102			
26	BORRACHA PONTEIRA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100			
27	CADERNETA CAPA DURA - 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS	UND	930			
28	CADERNETA CAPA DURA - 12 MATÉRIAS - 240 FOLHAS	UND	730			
29	CADERNETA CAPA FLEXÍVEL - 6 MATÉRIAS	UND	320			
30	CADERNETA CAPA FLEXÍVEL - 8 MATÉRIAS	UND	705			
31	CADERNO BROCHURA 1/4 COM 48 FOLHAS – CAPA DURA.	UND	760			
32	CADERNO BROCHURA 1/4 COM 48 FOLHAS – CAPA FLEXÍVEL.	UND	300			
33	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIIONDA PLÁSTICA - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	115			
34	CALCULADORA CIENTÍFICA 240 FUNÇÕES	UND	7			
35	CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS	UND	81			
36	CALCULADORA PEQUENA 8 DÍGITOS.	UND	47			
37	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA COM 50 UNIDADES - AZUL 1.2 MM	CX	174			
38	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA COM 50 UNIDADES - PRETA 1.2 MM	CX	134			
39	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA COM 50 UNIDADES - VERMELHA 1.2 MM	CX	63			
40	CANETA ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES - AZUL 0.7 MM ESCRITA FINA.	CX	57			
41	CANETA ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES - PRETA 0.7 MM ESCRITA FINA.	CX	52			
42	CANETA ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES - VERMELHA 0.7 MM ESCRITA FINA.	CX	22			
43	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850L-JUNIOR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	305			
44	CANETA HIDROGRÁFICA P/ COLORIR - CAIXA COM 12 CORES VARIADAS.	CX	270			
45	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA 2.0 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	260			
46	CARBONO 01 FACE COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 AZUL.	CX	21			
47	CARBONO 01 FACE COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 PRETO.	CX	21			
48	CARBONO A4 DUPLA FACE, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	16			
49	CARIMBOS PEDAGÓGICOS - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	52			
50	CARTOLINA COLOR-SET CORES VARIADAS	FOL	420			
51	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS.	FOL	420			
52	CARTOLINA GUACHE - CORES VARIADAS	UND	650			
53	CD – R CAIXA ACRÍLICA COM 100 UNIDADES ACOMPANHADOS COM CAPA DE PAPEL.	CX	42			
54	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 2/0 – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	220			
55	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 3/0 – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	40			
56	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 4/0 – COM 50 UNIDADES.	CX	125			
57	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 6/0 – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	120			
58	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 8/0 - CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	50			
59	COLA BRANCA 1KG	UND	71			
60	COLA BRANCA DE 40GR - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	320			
61	COLA BRANCA DE 90GR - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	230			
62	COLA COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	212			

63	COLA DE ISOPOR DE 90 GR CX C/12 UND.	CX	105			
64	COLA GLITTER CORES VARIADAS - CAIXA COM 06 UNIDADES, 23G	CX	165			
65	COLA PARA EVA 90 GR CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	70			
66	COLEÇÃO DE GIZÃO DE CERA - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	63			
67	COLEÇÃO DE MADEIRA GRANDE - COM 12 UNIDADES	UND	2650			
68	COPIA DE CHEQUE BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	13			
69	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	124			
70	DUREX 12X30 - CORES VARIADAS	UND	175			
71	DUREX 19MMX50M.	UND	80			
72	DUREX 45X50 - CORES VARIADAS	UND	150			
73	DUREX MÉDIO - 12 X 30 PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	70			
74	DVD-R CAIXA ACRÍLICA COM 100 UNIDADES ACOMPANHADOS COM CAPA DE PAPEL.	CX	21			
75	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL LATEX PURO Nº 18 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	33			
76	ENVELOPE 114X162 CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30			
77	ENVELOPE 114X229 CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	33			
78	ENVELOPE 160X235 CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	35			
79	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO - 114X229	UND	900			
80	ENVELOPE OURO - TAMANHO 18 X 24.	UND	400			
81	ENVELOPE OURO - TAMANHO 22 X 32.	UND	1200			
82	ENVELOPE OURO - TAMANHO 24 X 34.	UND	2750			
83	ENVELOPE OURO - TAMANHO 26 X 36.	UND	1200			
84	ENVELOPE OURO - TAMANHO 31 X 41.	UND	300			
85	ENVELOPE OURO - TAMANHO 37 X 47.	UND	325			
86	ENVELOPE KRAFT - TAMANHO 24X34.	UND	600			
87	ENVELOPE KRAFT - TAMANHO 26X36.	UND	400			
88	ENVELOPE KRAFT - TAMANHO 18X24.	UND	200			
89	ENVELOPE KRAFT - TAMANHO 22X32.	UND	1250			
90	ENVELOPE KRAFT - TAMANHO 12X17.	UND	300			
91	ENVELOPE KRAFT - TAMANHO 16X22.	UND	300			
92	ESTILETE LARGO - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	44			
93	ESTILETE FINO - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	23			
94	ETIQUETA ADESIVA G2 - 24X38MM.	UND	50			
95	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO - 16MM - CORES VARIADAS	PCT	85			
96	EVA COM GLITTER 600X400X2MM - CORES VARIADAS	FOL	2500			
97	EVA COMUM 600X400X2MM - CORES VARIADAS	FOL	2500			
98	EVA ESTAMPADO 600X400X2MM	FOL	700			
99	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTUA/AÇO INOX.	UND	190			
100	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL MARRON - 45MMX50M.	UND	287			
101	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL MARRON 19MMX50M	UND	135			
102	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M.	UND	620			
103	FITA FESTA - 23X50 CORES VARIADAS	RL	260			
104	FITA FESTIVA - 16 X 50 - CORES VARIADAS.	RL	160			
105	FOLHA DE ISOPOR 5MM - 100CMX50CM	FOL	90			
106	FOLHA DE ISOPOR 10MM - 100CMX50CM	FOL	90			
107	FOLHA DE ISOPOR 15MM - 100CMX50CM	FOL	90			
108	FOLHA DE ISOPOR 20MM - 100CMX50CM	FOL	90			
109	FOLHA DE ISOPOR 25MM - 100CMX50CM	FOL	90			
110	FOLHA DE ISOPOR 50MM - 100CMX50CM	FOL	90			
111	GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO - CAIXA COM UNIDADES 40 UNIDADES	CX	30			
112	GIZ DE CERA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1150			
113	GLITTER EM PÓ - 3G - CORES VARIADAS	KG	200			
114	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO METAL 26/6 CAPACIDADE 30 FOLHAS.	UND	182			
115	GRAMPEADOR DE MESA METAL 26/6 CAPACIDADE 20 FOLHAS	UND	120			
116	GRAMPEADOR DE PAREDE	UND	71			
117	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR METAL 26/6 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	139			
118	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR METAL 23/13 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	32			
119	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 COM 5000 UNIDADES	CX	31			
120	GRAMPO TRILHO EM METAL CAIXA COM 50 UND.	CX	105			
121	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM BRANCO PARA 200 FOLHAS 75 GR PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	70			
122	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO PARA 600 FOLHAS 75 GR PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	170			
123	LÁPIS MADEIRA GRAFITE - CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	253			
124	LÁPIS PARA QUADRO BRANCO AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	253			
125	LÁPIS PARA QUADRO BRANCO PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	213			
126	LAPISEIRA RECARREGÁVEL Nº 0.7MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	102			
127	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS.	UND	165			
128	LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS.	UND	175			
129	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS	PCT	113			
130	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS.	UND	92			
131	MARCA TEXTO - AMARELO - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	115			
132	MARCA TEXTO - VERDE - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	105			
133	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA 2.0MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	42			
134	MARCADOR PERMANENTE AZUL - CAIXA COM 12 UND	CX	39			
135	MARCADOR PERMANENTE PRETO - CAIXA COM 12 UND	CX	43			
136	MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 UNIDADES - CORES VARIADAS	CX	620			
137	MINAS PARA LAPISEIRA RECARREGÁVEL Nº 0.7MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	105			
138	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	UND	100			
139	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UND	24			
140	MOLHA DEDO CAIXA	UND	70			
141	PALITO DE PICOLÉ MADEIRA - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	120			
142	PAPEL A4 PESO 40 - PACOTE 250 FLS	PCT	86			
143	PAPEL A4 PESO 60 - PACOTE 125FLS	PCT	49			
144	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	FOL	600			
145	PAPEL DE PRESENTE - CORES VARIADAS	FOL	1700			

146	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS	FOL	700			
147	PAPEL MADEIRA	FOL	1300			
148	PAPEL MICROONDULADO - CORES VARIADAS	FOL	500			
149	PAPEL OFÍCIO A4 - CAIXA COM 10 RESMAS	CX	870			
150	PAPEL OFÍCIO A4 - CORES VARIADAS - PACOTE 100FLS	PCT	200			
151	PAPEL OFÍCIO 9 - CAIXA COM 10 RESMA.	CX	20			
152	PAPEL TIPO FOTOGRÁFICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	26			
153	PASTA A-Z - TAMANHO LARGA 34CM X 28CM X 8CM	UND	525			
154	PASTA A-Z - TAMANHO MÉDIO 34CM X 27,5CM X 5CM	UND	525			
155	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO 480G - TAMANHO OFÍCIO.	UND	1450			
156	PASTA OFÍCIO COM ELÁSTICO TRANSPARENTE TRANSPARENTE.	UND	250			
157	PASTA OFÍCIO COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM TRANSPARENTE.	UND	450			
158	PASTA OFÍCIO COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 30MM TRANSPARENTE.	UND	425			
159	PASTA OFÍCIO COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 40MM TRANSPARENTE.	UND	360			
160	PASTA OFÍCIO COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 55MM TRANSPARENTE.	UND	440			
161	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO.	UND	500			
162	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UND	400			
163	PASTA SUSPensa MARMORIZADA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	205			
164	PENDRIVE 4GB	UND	135			
165	PENDRIVE 8GB	UND	122			
166	PERFURADOR COM DESENHO	UND	30			
167	PERFURADOR DE PAPEL COM RÉGUA MARGEADORA, ESTRUTURA METÁLICA, COM BASE ANTIDERRAPANTE CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS.	UND	80			
168	PERFURADOR DE PAPEL COM RÉGUA MARGEADORA, ESTRUTURA METÁLICA, COM BASE ANTIDERRAPANTE CAPACIDADE PARA PERFURAR 30 FOLHAS.	UND	86			
169	PILHA AAA - PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	215			
170	PILHA C - PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	82			
171	PILHA D - PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	81			
172	PINCEL ARTÍSTICO Nº 04 - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	132			
173	PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	22			
174	PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	132			
175	PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	22			
176	PINCEL ATÔMICO 1.100 AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	61			
177	PINCEL ATÔMICO 1.100 PRETO - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	71			
178	PINCEL ATÔMICO 1.100 VERMELHO - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	21			
179	PORTA DUREX GRANDE - 20CM	UND	35			
180	PRANCHETA OFÍCIO EM EUCATEX COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	160			
181	PRENDEDOR DE PAPEIS 15MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	42			
182	PRENDEDOR DE PAPEIS 19MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	45			
183	PRENDEDOR DE PAPEIS 25MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	45			
184	PRENDEDOR DE PAPEIS 32MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	60			
185	PRENDEDOR DE PAPEIS 41MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	45			
186	PRENDEDOR DE PAPEIS 51MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	44			
187	REABASTECEDOR PARA LÁPIS DE QUADRO BRANCO - AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	62			
188	REABASTECEDOR PARA LÁPIS DE QUADRO BRANCO - PRETO - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	62			
189	REABASTECEDOR PARA LÁPIS DE QUADRO BRANCO - VERMELHO - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	62			
190	RÉGUA TRANSPARENTE DE 30CM	UND	2765			
191	RÉGUA TRANSPARENTE DE 50CM	UND	235			
192	TAPETE DE BORRACHA E.V.A. ALFABETO, 26 PEÇAS 30CMX30CMX5MM	PCT	42			
193	TESOURA DE PICOTAR EM INOX TAMANHO GRANDE	UND	59			
194	TESOURA UNIVERSAL DE 21 CM.	UND	230			
195	TESOURINHA ESCOLAR EM INOX - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	313			
196	TINTA ESPECÍFICA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	57			
197	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	610			
198	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 37ML - AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	37			
199	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 37ML - PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	36			
200	TNT ROLO COM 50 METROS - CORES VARIADAS	RL	130			
201	CORRETIVO EM FITA - 4MMX12M	UND	48			
202	MINAS PARA LAPISEIRA RECARREGAVEL Nº 0,5MM-12 MINAS POR TUDO	CX	5			
203	FOLHA DE EVA- COR AMARELO	UND	30			
204	FOLHA DE EVA- COR LARANJA	UND	30			
205	FOLHA DE EVA- COR VERDE	UND	30			
206	FOLHA DE EVA - COR BRANCO	UND	30			
207	FOLHA DE EVA - COR VERMELHO	UND	30			
208	FOLHA DE EVA - COR PRETO	UND	30			
209	TNT ROLO COM 50 METROS - COR AMARELO	RL	5			
210	TNT ROLO COM 50 METROS- COR BRANCO	RL	5			
211	TNT ROLO COM 50 METROS- COR PRETO	RL	4			
212	TNT ROLO COM 50 METROS - COR VERDE	RL	4			
213	TNT ROLO COM 50 METROS - COR PINK	RL	6			
214	TNT ROLO COM 50 METROS - COR ROSA CLARO	RL	5			
215	TNT ROLO COM 50 METROS- COR VERMELHO	RL	4			
216	TNT ROLO COM 50 METROS - COR AZUL	RL	6			
217	TNT ROLO COM 50 METROS- COR LARANJA	RL	4			
218	TNT ROLO COM 50 METROS - COR VERDE	RL	4			
219	PERCEVEJOS LATONADOS - CAIXA 100 UNIDADES	CX	5			
220	PROTETOR PARA CRACHA PVC VERTICAL 6X9 PRESILHA JACARE C/25	CX	300			
221	ELÁSTICO FINO, ROLIÇO - CORES BRANCA E PRETA 2MM.	RL	20			
222	BORRIFADOR DE PLÁSTICO 500ML	UND	200			
223	BATERIA ALCALINA DE 9V, NÃO RECARREGAVEL E NÃO CONTER MERCÚRIO E CADMIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - BLISTER COM 1 UNIDADE - TIPO GOLD, ELGIN, BIC, RAYOVAC, SANYO, DURACEL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	CX	30			
224	BATERIA TIPO LITHIUM-ION-LI-ION-CELL-CR2025- TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3V- NÃO CONTER MERCÚRIO E CADMIO, EMBALAGEM COM 5 UNID - TIPO GOLD, ELGIN, BIC, MAXXELL RAYOVAC, SANYO, DURACELL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR	CX	30			

225	BATERIA TIPO LITHIUM-ION-LI-ION-CELL-CR2032- TENSAO ALIMENTAÇÃO 3V- NÃO CONTER MERCURIO E CADMIO, EMBALAGEM COM 5 UNID - TIPO GOLD, ELGIN, BIC, MAXXELL RAYOVAC, SANYO, DURACELL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR	CX	30			
226	GRAMPEADOR ALICATE- GRAMPEADOR ALICATE 26/6 25FL METAL. GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS 75 GRAMAS, TRILHO COM CAPACIDADE PARA 150 GRAMPOS 24/6 OU 200 GRAMPOS 26/6. PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO DE 52CM. BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES.	UND	10			
227	GRAMPEADOR GRANDE 100 FOLHAS, 23/6- 23/8 - 23/10 E 23/13- GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE, PINTADO, TIPO MESA, COR PRETA. COM AJUSTA DE PROFUNDIDADE E REPOSIÇÃO DE GRAMPOS AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA DIMENSOES 279X68X280. BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS 26/6, 23/8, 23/10 E 23/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	UND	20			
228	GUILHOTINA FAÇÃO A4 - BASE COM MARCAÇÃO EM CENTIMETROS E PARA OS TAMANHOS A4, B5, A5,B6 E B7, FACA COM MOLA E CABO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, COM TRAVA, BASE EM AÇO, PÉS EMBORRACHADOS, CAPACIDADE MÁXIMA, 15 FOLHAS, MEDIDA DA BASE 32X25CM.	UND	5			
229	CAIXA CORRESPONDENCIA POLIESTIRENO DUPLA ARTICULAVEL CRISTAL DELLO CX 1 CX	UND	30			
230	PAPEL ADESIVO A4- PAPEL ADESIVO 115G A4 GLOSSY BRANCO BRILHANTE RESISTENTE A AGUA/ 20 FOLHAS NO PACOTE.	PCT	50			
231	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CX COM 5000 UNIDADES, TIPO POLY, ACC, BACCHI, CIS, GRAMP, LINE, CARBEX, GENMES, COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	CX	30			
232	GRAMPO 23/10, GRAMPO GAVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10, CX 5000 UND.	CX	30			
233	ESPETO PARA PAPEL COM BASE META	UND	50			
234	PORTA CANETAS TRIPLO CRISTAL, CLIPS E LEMBRETE INJETADO EM POLIESTIRENO, DIMENSÕES: ALTURA: 8CM, COMPRIMENTO: 24CM, LARGURA: 7CM.	UND	20			
235	APOIO PUNHO PARA MOUSE DIGITADOR TOTALMENTE FLEXIVEL, EM ESPUMA SEMIRIGIDA DE POLIURETANO ALTURA: APROX 24.00CM.	UND	30			
236	LIXEIRA CESTO LIXO ESCRITORIO ARAMADO PRETO METAL 18L.	UND	30			
237	BARBANTE 8 FIOS, 100% ALGODAO, ROLO COM APROX 330M.	ROL	20			
238	CAIXA ORGANIZADORAS, COM TAMPA, CAP PARA 80ML ALTURA 44CM, LARGURA 41,60CCM, PROF. 63,10CM.	UND	30			
239	CAIXA ORGANIZADORAS, COM TAMPA, CAP PARA 50L.	UND	30			
240	CAIXA ORGANIZADORAS, COM TAMPA CAP PARA 30L	UND	100			
241	CAIXA ORGANIZADORAS, COM TAMPA CAP PARA 15L	UND	100			
242	FRAGMENTADORA DE PAPEL- EM PARTICULAS 6 FOLHAS 15 LITROS 220V.	UND	5			
243	PLASTIFICADORA POLISELADORA A3 SF- 320 220V.	UND	5			
244	GRAMPEADOR GRANDE 240 FOLHAS	UND	5			
245	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24MMX50M	UND	5			

JUCURUTU/RN, 29 DE MARÇO DE 2021. ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:80EB5645

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2021 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 15030001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2021 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 15030001/2021

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.008.156/0001-75**, com Inscrição Estadual nº e sede na Rua Cap. Pedro Ceciliano, nº 117 – Jardim do Seridó/RN, neste ato representada por **Anaelson Azevedo da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 2.152.419 (SSP/RN) e CPF nº 011.832.354-70, residente na Rua Dr. Geraldo Bezerra de Medeiros, nº 210, Bela Vista, Jardim do Seridó/RN, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de preços para aquisição gradativa futura e eventual de corvinas inteiras congeladas, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (dode) meses e termo inicial a partir de sua subscrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 119.600,00** (cento e dezenove mil seiscientos reais), reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Discriminação	Quant	Marca	Unid. Medida	V. Unit	V. Total
01	Peixe, tipo corvina, inteiro, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do	8.000	LAGUBRAS	kg	14,95	119.600,00

<p>produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e <u>carimbos oficiais</u>, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SIF) e da ANVISA e outras legislações específicas, em embalagem individual que acondicione uma corvina inteira, bem como embalado em caixa de 15 kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social até a sua descarga total.</p>					
---	--	--	--	--	--

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme **o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, nos termos da **Resolução nº 028/2020 do TCE/RN**, mediante a apresentação à **Secretaria Municipal das Finanças** de Nota Fiscal /Fatura (em duas vias), fazendo menção ao **Processo Administrativo MJ/ RN nº 15030001/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021**, atestados e aceitos pela **Secretaria Municipal de Saúde, através do Gestor do Contrato**, a ser identificado na **Autorização de Compra**, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.1.1 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para as faturas de valor até 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e em até quinze (15) dias para faturas com valor superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4.4 - As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município vigente à época da contratação.

4.5 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 13.967.407/0001-34, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Jucurutu/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/**Autorização de Compra emitida** pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou **Autorização de Compra** correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e o **Município de Jucurutu/ RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – Os produtos deverão ser fornecidos no **Município de JUCURUTU/ RN**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias, locais e horários a serem descritos na recebimento da **ORDEM DE COMPRA**, a ser encaminhada através do **e-mail: compras@jucurutu.rn.gov.br** e com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do **fornecimento**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Jucurutu/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ **autorização de compra**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, REVOGUE o Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a PROMITENTE CONTRATADA der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 008/2021** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Jucurutu/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jucurutu/ RN, 25 de março de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	ANAELSON AZEVEDO DA SILVA
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1	2
CPF	CPF

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:581658CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO

1º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Controlador(a) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:38AC929F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 074 - CREDITOS ADICIONAIS**

Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69, CENTRO, Lagoa d'Anta/RN CEP: 59227000

CNPJ: 08.142.887/0001-64

PORTARIA Nº 74, DE 08 de fevereiro de 2021

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Municipal nº 337/2020 (LDO) e as que são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 5.237.438,62 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) constante no QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de fevereiro de 2021

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.237.438,62
01.001 GABINETE DO PREFEITO					144.304,81
	2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				58.678,40
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	31.550,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	23.128,40
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	4.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				30.898,41
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	26.049,18
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	4.809,91
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	39,32
	2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL				11.570,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	11.570,00
	2186 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL				43.158,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	42.548,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	610,00
02.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					86.567,00
	2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				39.281,16
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	39.281,16
	2170 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				12.284,84
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	12.284,84

	1062 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO AO INSS				35.001,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	35.001,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					25.454,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				25.454,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	19.124,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	6.330,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					28.052,60
	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				28.006,13
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	27.506,13
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	500,00
	2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				46,47
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	46,47
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					2.149.411,95
	2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 60%				1.083.761,82
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	11.996,60
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	900.163,33
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	171.601,89
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL				45.883,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	26.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	19.483,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- 60%- ENSINO FUNDAMENTAL				725.916,48
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	520.852,60
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	205.063,88
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				14.155,45
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	12.608,87
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	1.546,58
	2216 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				279.695,20
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	229.288,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	50.407,20
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					638.994,20
	2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				614.100,99
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	36.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	510.981,71
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	67.119,28
	2227 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				24.893,21
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	16.447,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	8.446,21
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					42.663,80
	2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				42.663,80
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	17.507,26
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	7.389,20
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	17.767,34
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					22.578,71
	2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				22.578,71
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	20.187,71
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	2.391,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					20.550,16
	2256 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				20.550,16
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	4.321,80
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	16.228,36
15 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.859.037,50
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				172.101,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	127.401,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	44.700,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC				1.156.474,73
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	147.744,32
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	606.386,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	126.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	22.678,40

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	12.080,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	55.001,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	27.076,64
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	153.521,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	1.587,37
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				77.703,20
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	2.321,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	53.480,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	20.902,20
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	1.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				180.262,57
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	108.462,46
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	37.594,44
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	22.250,90
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	1.442,77
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	412,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				48.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000	0001	48.000,00
	2192 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL				4.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	4.000,00
	2230 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				220.496,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	220.496,00
16 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					219.823,89
	2176 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: IDOSOS				29.565,48
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	24.640,08
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	4.925,40
	2177 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PAIF/CRAS				151.562,47
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	107.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	16.446,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	25.445,95
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	666,51
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	103,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.001,00
					27.552,54
	2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	15.487,26
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	12.065,28
	2193 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				11.143,40
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	11.143,40
Anexo II (Redução)					5.237.438,62
01 .001 GABINETE DO PREFEITO					144.304,81
	2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				89.174,31
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	42.548,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	12.479,91
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	14.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	18.246,40
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				26.088,50
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	19.999,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	999,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.051,18
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	39,32
	2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				26.933,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	21.133,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	3.900,00
	2186 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL				2.109,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.499,00

		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	610,00
02 .001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					346.549,71
	2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				260.548,71
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	37.337,08
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	39.281,16
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	9.135,47
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	174.795,00
	2170 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				51.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	51.000,00
	1060 AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS/PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS				35.001,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	35.001,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					25.454,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				25.454,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	3.400,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.611,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	12.213,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	6.330,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					28.052,60
	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				18.006,13
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	10.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.506,13
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
	2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				10.046,47
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	46,47
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.913.537,62
	2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 60%				5.963,88
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	5.963,88
	2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO				35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	35.000,00
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR				98.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	19.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	79.000,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL				977.305,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	199.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	478.488,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	217.235,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001	15.483,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11130000	0001	12.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	45.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	11130000	0001	9.000,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- 60%- ENSINO FUNDAMENTAL				741.409,49
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	176.950,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11140000	0001	58.999,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	499.993,60
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	5.466,89
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				14.155,45
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	14.155,45
	2216 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				14.707,20
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	577,20
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11130000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	6.400,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	11130000	0001	830,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001	2.900,00

	2218 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11240000	0001	15.000,00
	2224 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EJA				11.996,60
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	11.996,60
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					413.199,20
	2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				370.305,99
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	59.000,00
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001	5.619,28
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	141.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	146.686,71
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	9.000,00
	2226 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				18.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	9.000,00
	2227 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				24.893,21
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	8.446,21
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16200000	0001	16.447,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					28.663,80
	2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				28.663,80
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	25.698,37
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.965,43
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					2.391,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				2.391,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	900,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	591,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					20.550,16
	2256 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				20.550,16
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	4.321,80
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	16.228,36
15 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.094.911,83
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				63.704,48
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	53.480,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	10.224,48
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB				65.602,20
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	65.602,20
					307.948,97
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC				
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	423,96
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	22.678,40
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	1.415,24
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	1.322,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	280.922,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	1.187,37
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				1.442,77
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	1.442,77
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				1.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	999,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				382.218,75
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	235.874,33
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	122.562,46
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	10.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	2.984,52
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	412,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	12140000	0001	10.385,44

		- PESSOA JURÍDICA			
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.017.762,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	233.866,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	339.896,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	126.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	318.000,00
	2192 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL				4.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	0001	4.000,00
	2230 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				147.744,32
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	147.744,32
	2233 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				55.001,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	52.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	3.001,00
	2259 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O INCREMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				47.488,34
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	47.488,34
16.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					219.823,89
	2177 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PAIF/CRAS				76.588,91
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	4.925,40
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	69.996,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	666,51
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	1.001,00
	2180 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.998,01
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	499,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.499,01
	2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				97.532,74
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	49.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	14.350,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	24.999,26
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	8.184,48
	2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO ACESSO AO TRABALHO				584,50
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	584,50
	2184 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E ASSISTENCIAIS				7.920,75
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	7.920,75
	2193 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				13.550,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	13.550,00
	2245 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTAL DE VÍNCULOS: CRIANÇAS E ADOLESCENTES				21.648,98
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	20.449,98
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	1.199,00

Publicado por:

Moniele Gomes Oliveira

Código Identificador:BB128EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERÍODO DE REFERÊNCIA
Caixa e Equivalentes de Caixa								Exercício Exercício Anterior
Investimentos e Aplicações								0,00 0,00
Outros Bens e Direitos								0,00 0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:3790FB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	22.013.150,00	RECEITAS REALIZADAS 3.405.401,31
Receitas Tributárias	561.500,00	57.936,34
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	75.000,00	10.957,89
IBTI	5.000,00	2.819,82
IRRF	433.000,00	42.915,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.500,00	1.243,37
Receitas de Contribuições	225.000,00	34.649,61
Receita Patrimonial Líquida	17.800,00	375,89

Aplicações Financeiras (II)	17.800,00	375,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.203.850,00	3.309.357,91
Cota-Parte do FPM	11.576.000,00	2.124.657,44
Cota-Parte do ICMS	1.625.000,00	333.286,77
Cota-Parte do IPVA	115.000,00	14.818,57
Cota-Parte do ITR	2.000,00	706,31
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	332,06
Transferências do FUNDEB	5.293.400,00	921.840,59
Outras Transferências Correntes	2.590.450,00	-86.283,83
Demais Receitas Correntes	5.000,00	3.081,56
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.000,00	3.081,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.995.350,00	3.405.025,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.259.500,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.259.500,00	0,00
Convênios	2.859.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.259.500,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.254.850,00	3.405.025,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.619.635,00	11.971.622,34	2.115.055,99	1.857.653,44	114.586,16	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.801.738,68	10.654.686,90	1.820.050,30	1.574.014,36	111.227,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	111.501,00	40.000,00	35.004,65	35.004,65	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.706.395,32	1.276.935,44	260.001,04	248.634,43	3.358,83	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.508.134,00	11.931.622,34	2.080.051,34	1.822.648,79	114.586,16	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.503.015,00	310.619,64	111.041,31	111.041,31	25.427,55	112.189,56	51.688,83
Investimentos	5.759.016,00	4.041,00	4.041,00	4.041,00	25.427,55	112.189,56	51.688,83
Inversões Financeiras	129.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	129.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	614.499,00	306.578,64	107.000,31	107.000,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.888.516,00	4.041,00	4.041,00	4.041,00	25.427,55	112.189,56	51.688,83
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.546.650,00	11.935.663,34	2.084.092,34	1.826.689,79	140.013,71	112.189,56	51.688,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.386.633,09
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.050.100,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.386.633,09
METAFISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DALINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.849.913,91	3.720.913,60
DEDUÇÕES (XXIX)	940.018,01	2.437.756,15
Disponibilidade de Caixa	940.018,01	2.437.756,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.088.139,72	2.561.919,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	148.121,71	124.163,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.909.895,90	1.283.157,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.626.738,45
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	23.957,94	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-216.147,42	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.386.633,09	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.386.633,09	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:4D0CBB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	551.500,00	551.500,00	56.692,97	10,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.819,82	56,40
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.819,82	56,40
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.500,00	75.500,00	10.957,89	14,51
1.3.1 - ISS	75.500,00	75.500,00	10.957,89	14,51
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	433.000,00	433.000,00	42.915,26	9,91
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.320.000,00	13.320.000,00	2.473.801,15	18,57
2.1 - Cota-Parte FPM	11.576.000,00	11.576.000,00	2.124.657,44	18,35
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.350.000,00	11.350.000,00	2.124.657,44	18,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.625.000,00	1.625.000,00	333.286,77	20,51
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	332,06	16,60
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	706,31	35,30
2.6 - Cota-Parte IPVA	115.000,00	115.000,00	14.818,57	12,89
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.871.500,00	13.871.500,00	2.530.494,12	18,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	509.400,00	509.400,00	44.818,95	8,80
5.1 - Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	23.933,61	15,96
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	183.000,00	183.000,00	20.873,60	11,41
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100,00	100,00	11,74	12,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	245.000,00	245.000,00	3,21	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	3,21	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	754.400,00	754.400,00	44.822,16	5,94
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.618.800,00	2.618.800,00	494.760,11	18,89
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.270.000,00	2.270.000,00	424.931,45	18,72
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	325.000,00	325.000,00	66.657,31	20,51
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	66,37	16,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	400,00	400,00	141,26	35,25
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	23.000,00	23.000,00	2.963,72	12,89
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.295.400,00	5.295.400,00	921.878,70	17,41
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.293.400,00	5.293.400,00	921.840,59	17,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	38,11	1,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.674.600,00	2.674.600,00	427.080,48	(1,48)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.178.040,00	4.728.341,93	4.697.818,94	99,35	739.496,23	15,64	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	102.000,00	1.179.797,94	1.176.793,51	99,75	183.104,48	15,52	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.076.040,00	3.548.543,99	3.521.025,43	99,22	556.391,75	15,68	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.117.360,00	1.450.926,00	1.029.133,93	70,93	161.335,57	11,12	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	130.250,00	395.238,00	306.006,75	77,42	47.117,40	11,92	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.987.110,00	1.055.688,00	723.127,18	68,50	114.218,17	10,82	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.295.400,00	6.179.267,93	5.726.952,87	92,68	900.831,80	14,58	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	900.831,80
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$	80,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$	17,50
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	2,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	15.777,08
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	15.777,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	367.500,00	1.710.285,94	1.482.861,04	86,70	230.282,66	13,46	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	367.500,00	1.710.285,94	1.482.861,04	86,70	230.282,66	13,46	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	232.250,00	1.575.035,94	1.482.800,26	94,14	230.221,88	14,62	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	135.250,00	135.250,00	60,78	0,05	60,78	0,05	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.057.244,00	5.098.332,39	4.322.576,75	84,78	684.784,25	13,43	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.063.150,00	4.604.231,99	4.244.152,61	92,18	670.609,92	14,57	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	994.094,00	494.100,40	78.424,14	15,87	14.174,33	2,87	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	122.550,00	87.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	130.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.677.294,00	6.928.168,33	5.805.437,79	83,79	915.066,91	13,21	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	427.080,48
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	427.080,48
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	487.986,43
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	25.640,98	17,09	3.427,97	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	615.150,00	600.150,00	2.800,00	0,47	250,30	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	765.150,00	750.150,00	28.440,98	3,79	3.678,27	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.442.444,00	7.678.318,33	5.833.878,77	75,98	918.745,18	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.777,08	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	921.840,59	23.935,33
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	731.808,16	3.911,72

47.1 (-) Orçamento do Exercício	731.808,16	3.911,72
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	38,10	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	205.847,61	20.023,61
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	205.847,61	20.023,61

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:03939020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021	Exercício: 2021			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	551.500,00	551.500,00	56.692,97	10,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.819,82	56,39
ITBI	5.000,00	5.000,00	2.819,82	56,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.500,00	75.500,00	10.957,89	14,51
ISS	75.000,00	75.000,00	10.957,89	14,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	433.000,00	433.000,00	42.915,26	9,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.094.000,00	13.094.000,00	2.473.801,15	18,89
Cota-Parte FPM	11.350.000,00	11.350.000,00	2.124.657,44	18,71
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	706,31	35,31
Cota-Parte IPVA	115.000,00	115.000,00	14.818,57	12,88
Cota-Parte ICMS	1.625.000,00	1.625.000,00	333.286,77	20,50
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	332,06	16,60
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.645.500,00	13.645.500,00	2.530.494,12	18,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/e)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.910.500,00	1.047.695,35	551.583,74	52,64	98.111,56	9,36	75.128,26	7,17	0,00	
Despesas Correntes	1.855.400,00	992.595,35	551.583,74	55,56	98.111,56	9,88	75.128,26	7,56	0,00	
Despesas de Capital	55.100,00	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.750,00	1.038.676,76	993.722,68	95,67	144.352,12	13,89	117.958,69	11,35	0,00	
Despesas Correntes	55.750,00	1.031.676,76	993.722,68	96,32	144.352,12	13,99	117.958,69	11,43	0,00	
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.600,00	9.157,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	10.600,00	9.157,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.500,00	13.821,00	12.326,04	89,18	2.126,67	15,38	2.126,67	15,38	0,00	
Despesas Correntes	10.500,00	13.821,00	12.326,04	89,18	2.126,67	15,38	2.126,67	15,38	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	70.900,00	70.900,00	4.000,00	5,64	4.000,00	5,64	4.000,00	5,64	0,00	
Despesas Correntes	70.900,00	70.900,00	4.000,00	5,64	4.000,00	5,64	4.000,00	5,64	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.065.250,00	2.180.250,34	1.561.632,46	71,62	248.590,35	11,40	199.213,62	9,13	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.561.632,46	248.590,35	199.213,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.561.632,46	248.590,35	199.213,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			379.574,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			379.574,12
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(130.983,77)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(130.983,77)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			9,82

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.675.000,00	3.675.000,00	325.276,19	8,85
Proveniente da União	3.455.000,00	3.455.000,00	325.276,19	9,41
Proveniente dos Estados	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	500,00	500,00	135,68	27,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.675.500,00	3.675.500,00	325.411,87	8,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.313.303,00	2.017.446,13	639.499,88	31,69	157.951,03	7,82	106.109,94	5,25	0,00
Despesas Correntes	1.726.503,00	1.430.646,13	639.499,88	44,70	157.951,03	11,04	106.109,94	7,41	0,00
Despesas de Capital	586.800,00	586.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.179.997,00	1.052.596,00	302.466,12	28,73	58.135,35	5,52	51.868,12	4,92	0,00
Despesas Correntes	1.038.497,00	911.096,00	302.466,12	33,19	58.135,35	6,38	51.868,12	5,69	0,00
Despesas de Capital	141.500,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	72.200,00	72.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	71.900,00	71.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.900,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	69.500,00	141.883,20	128.381,40	90,48	21.673,40	15,27	19.433,40	13,69	0,00
Despesas Correntes	64.300,00	136.683,20	128.381,40	93,92	21.673,40	15,85	19.433,40	14,21	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.675.000,00	3.324.125,33	1.070.347,40	32,19	237.759,78	7,15	177.411,46	5,33	0,00			
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.223.803,00	3.065.141,48	1.191.083,62	38,85	256.062,59	8,35	181.238,20	5,91	0,00			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.242.747,00	2.091.272,76	1.296.188,80	61,98	202.487,47	9,68	169.826,81	8,12	0,00			
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	82.800,00	81.357,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	80.000,00	155.704,20	140.707,44	90,36	23.800,07	15,28	21.560,07	13,84	0,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	70.900,00	70.900,00	4.000,00	5,64	4.000,00	5,64	4.000,00	5,64	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.740.250,00	5.504.375,67	2.631.979,86	47,81	486.350,13	8,83	376.625,08	6,84	0,00			
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.675.000,00	3.324.125,33	1.070.347,40	32,19	237.759,78	7,15	177.411,46	5,33	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.065.250,00	2.180.250,34	1.561.632,46	15,62	248.590,35	1,68	199.213,62	1,51	0,00			

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:98739120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	25.272.650,00		
Previsão Atualizada	25.272.650,00		
Receitas Realizadas	3.405.401,31		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	25.272.650,00		
Dotação Atualizada	25.272.650,00		
Despesas Empenhadas	12.282.241,98		
Despesas Liquidadas	2.226.097,30		
Despesas Pagas	1.968.694,75		
Superávit Orçamentário	1.179.304,01		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	12.282.241,98		
Despesas Liquidadas	2.226.097,30		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.550.611,00		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	2.050.100,00	1.386.633,09	67,63
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.386.633,09	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	148.121,71	0,00	23.957,94 124.163,77
Poder Executivo	148.121,71	0,00	23.957,94 124.163,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	897.862,02	0,00	51.688,83 846.173,19
Poder Executivo	897.862,02	0,00	51.688,83 846.173,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL	1.045.983,73	0,00	75.646,77 970.336,96
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	487.986,43	% Mínimo a Aplicar no Exercício	25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	556.391,75		60,35

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	183.104,48	60,00	19,86	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	248.590,35	15,00	9,82	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:13EE89EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-LAGOA DE VELHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.500.000,00	17.500.000,00	2.780.496,02	15,89	2.780.496,02	15,89	14.719.503,98
RECEITAS CORRENTES	15.349.800,00	15.349.800,00	2.780.496,02	18,11	2.780.496,02	18,11	12.569.303,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	349.100,00	349.100,00	55.770,85	15,98	55.770,85	15,98	293.329,15
Impostos	340.000,00	340.000,00	55.020,85	16,18	55.020,85	16,18	284.979,15
Taxas	9.100,00	9.100,00	750,00	8,24	750,00	8,24	8.350,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	92.000,00	19.672,57	21,38	19.672,57	21,38	72.327,43
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.000,00	92.000,00	19.672,57	21,38	19.672,57	21,38	72.327,43
RECEITA PATRIMONIAL	143.500,00	143.500,00	2.853,34	1,99	2.853,34	1,99	140.646,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	109.500,00	109.500,00	2.853,34	2,61	2.853,34	2,61	106.646,66
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.730.200,00	14.730.200,00	2.622.329,26	17,80	2.622.329,26	17,80	12.107.870,74
Transferências da União e de suas Entidades	10.298.400,00	10.298.400,00	1.922.786,13	18,67	1.922.786,13	18,67	8.375.613,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.831.800,00	1.831.800,00	248.316,86	13,56	248.316,86	13,56	1.583.483,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	451.226,27	17,35	451.226,27	17,35	2.148.773,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	79.870,00	266,23	79.870,00	266,23	-49.870,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	79.870,00	319,48	79.870,00	319,48	-54.870,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.150.200,00	2.150.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.200,00	2.000.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	813.200,00	813.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.187.000,00	1.187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.500.000,00	17.500.000,00	2.780.496,02	15,89	2.780.496,02	15,89	14.719.503,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.500.000,00	17.500.000,00	2.780.496,02	15,89	2.780.496,02	15,89	14.719.503,98
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.500.000,00	17.500.000,00	2.780.496,02	15,89	2.780.496,02	15,89	14.719.503,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) =	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.500.000,00	17.500.000,00	7.118.765,66	7.118.765,66	10.381.234,34	2.066.572,60	2.066.572,60	15.433.427,40	1.888.923,22	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.731.590,00	13.606.390,00	6.877.807,42	6.877.807,42	6.728.582,58	1.996.819,23	1.996.819,23	11.609.570,77	1.847.778,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.912.240,00	8.230.840,00	5.112.122,01	5.112.122,01	3.118.717,99	1.294.255,74	1.294.255,74	6.936.584,26	1.294.255,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.782.350,00	5.338.550,00	1.765.685,41	1.765.685,41	3.572.864,59	702.563,49	702.563,49	4.635.986,51	553.523,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.668.410,00	3.793.610,00	240.958,24	240.958,24	3.552.651,76	69.753,37	69.753,37	3.723.856,63	41.144,37	0,00
INVESTIMENTOS	4.288.410,00	3.413.610,00	28.609,00	28.609,00	3.385.001,00	28.609,00	28.609,00	3.385.001,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	212.349,24	212.349,24	167.650,76	41.144,37	41.144,37	338.855,63	41.144,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.500.000,00	17.500.000,00	7.118.765,66	7.118.765,66	10.381.234,34	2.066.572,60	2.066.572,60	15.433.427,40	1.888.923,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.500.000,00	17.500.000,00	7.118.765,66	7.118.765,66	10.381.234,34	2.066.572,60	2.066.572,60	15.433.427,40	1.888.923,22	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			713.923,42		891.572,80	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.500.000,00	17.500.000,00	7.118.765,66	7.118.765,66		2.066.572,60	2.780.496,02		2.780.496,02	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV-DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-LAGOA DE VELHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
PLANO FINANCEIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS CORRENTES (VII)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00
Ativo	0,00
Inativo	0,00
Pensionista	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00
Ativo	0,00
Inativo	0,00
Pensionista	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Receita de Serviços	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PRECISAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:918F1B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO VI-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL-LAGOA DE VELHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	15.349.800,00	Jan a Fev/2021	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	349.100,00	55.770,85	
IPTU	50.000,00	0,00	
ISS	80.000,00	2.446,14	
ITBI	10.000,00	0,00	
IRRF	200.000,00	52.574,71	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.100,00	750,00	
Contribuições	92.000,00	19.672,57	
Receita Patrimonial	143.500,00	2.853,34	
Aplicações Financeiras (II)	109.500,00	2.853,34	
Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	0,00	
Transferências Correntes	14.730.200,00	2.622.329,26	
Cota Parte do FPM	7.228.800,00	1.699.725,99	
Cota Parte do ICMS	1.360.000,00	243.201,86	
Cota Parte do IPVA	48.000,00	3.958,19	
Cota Parte do ITR	9.600,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	239,97	
Transferências do FUNDEB	2.600.000,00	451.226,27	
Outras Transferências Correntes	3.475.000,00	223.976,98	
Demais Receitas Correntes	35.000,00	79.870,00	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	79.870,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.240.300,00	2.777.642,68	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.150.200,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.000.200,00	0,00
Convênios	1.280.200,00	0,00
Outras Transferências de Capital	720.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.150.200,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	17.390.500,00	2.777.642,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.606.390,00	6.877.807,42	1.996.819,23	1.847.778,85	2.100,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.230.840,00	5.112.122,01	1.294.255,74	1.294.255,74	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.338.550,00	1.765.685,41	702.563,49	553.523,11	2.100,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	13.569.390,00	6.877.807,42	1.996.819,23	1.847.778,85	2.100,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.793.610,00	240.958,24	69.753,37	41.144,37	0,00	90.700,00	90.700,00
Investimentos	3.413.610,00	28.609,00	28.609,00	0,00	0,00	90.700,00	90.700,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	380.000,00	212.349,24	41.144,37	41.144,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.413.610,00	28.609,00	28.609,00	0,00	0,00	90.700,00	90.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	17.083.000,00	6.906.416,42	2.025.428,23	1.847.778,85	2.100,00	90.700,00	90.700,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							837.063,83
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	837.063,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Fev/2021 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:308AE930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS-LAGOA DE VELHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA
	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV

	(a)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	340.000,00	55.020,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.000,00	2.446,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	52.574,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.714.000,00	2.432.954,00
2.1- Cota-Parte FPM	8.936.000,00	2.124.657,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	8.536.000,00	2.124.657,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	303.048,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	299,91
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	4.947,74
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.054.000,00	2.487.974,85
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.063.800,00	485.827,99
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	700.950,00	135.212,21
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.600.000,00	451.226,27
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.600.000,00	451.226,27
6.1.1 - Principal	2.600.000,00	451.226,27
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	536.200,00	-34.601,72
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	451.226,27	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.556.200,00	2.070.000,00	516.931,65	516.931,65	0,00
10.1 - Educação Infantil	320.000,00	250.000,00	84.909,97	84.909,97	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	320.000,00	250.000,00	84.909,97	84.909,97	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.236.200,00	1.820.000,00	432.021,68	432.021,68	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	922.000,00	468.537,16	106.873,32	106.873,32	0,00
11.1 - Educação Infantil	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	814.000,00	468.537,16	106.873,32	106.873,32	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.478.200,00	2.538.537,16	623.804,97	623.804,97	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.070.000,00	516.931,65	516.931,65	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.538.537,16	623.804,97	623.804,97	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	315.858,39	2.070.000,00	2.070.000,00	458,75
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	45.122,63	-2.087.310,89	-2.087.310,89	-462,59

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	83.000,00	1.845,72	461,43	461,43	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	298.000,00	1.845,72	461,43	461,43	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	624.266,40
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-34.601,72
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	658.868,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	621.993,71	658.868,12	26,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.289,77	450,00	0,00	0,00	3.289,77
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.289,77	450,00	0,00	0,00	3.289,77
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	CANCELADO EM '2021' (j) CANCELADO EM '2021' (j)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	509.000,00	21.635,47
35.1 - Salário Educação	217.000,00	11.616,67
35.2 - PDDE	20.000,00	0,00
35.3 - PNAE	172.000,00	10.018,80
35.4 - PNATE	100.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	593.000,00	21.635,47

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	45.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	45.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.279.700,00	290.595,27	78.694,64	66.187,54	0,00
43 - Ensino Médio	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.347.500,00	290.595,27	78.694,64	66.187,54	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.123.700,00	2.830.978,15	702.961,04	690.453,94	0,00
47.1 - Despesas Correntes	4.615.700,00	2.830.978,15	702.961,04	690.453,94	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.638.200,00	2.736.385,42	673.229,86	673.229,86	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	977.500,00	94.592,73	29.731,18	17.224,08	0,00
47.2 - Despesas de Capital	508.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	508.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-1.532.050,53	1.465,67
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	451.226,27	11.616,67
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	403.755,50	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.484.579,76	13.082,34
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.484.579,76	13.082,34
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:8DF90F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII-DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE-LAGOA DE VELHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RS 1 (%) (b/a)x100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	340.000,00	340.000,00	55.020,85	16,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	2.446,14	3,06
ISS	80.000,00	80.000,00	2.446,14	3,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	52.574,71	26,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.319.000,00	10.319.000,00	2.432.954,00	23,58
Cota-Parte FPM	8.536.000,00	8.536.000,00	2.124.657,44	24,89
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	4.947,74	8,25
Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	303.048,91	17,83
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	299,91	5,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.659.000,00	10.659.000,00	2.487.974,85	23,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	317.550,00	294.350,00	76.754,19	26,08	60.269,40	20,48	60.269,40	20,48	0,00
Despesas Correntes	155.500,00	174.300,00	76.754,19	44,04	60.269,40	34,58	60.269,40	34,58	0,00
Despesas de Capital	162.050,00	120.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	66.500,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.216.000,00	1.390.500,00	875.130,61	62,94	296.826,36	21,35	285.580,36	20,54	0,00
Despesas Correntes	1.197.000,00	1.371.500,00	875.130,61	63,81	296.826,36	21,64	285.580,36	20,82	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.605.050,00	1.756.350,00	951.884,80	54,20	357.095,76	20,33	345.849,76	19,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	951.884,80	357.095,76	345.849,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	951.884,80	357.095,76	345.849,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	373.196,23	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-16.100,47	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-16.100,47	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	14,35	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.100,47

Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.100,47

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV'd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (no Exercício atual) CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.348.000,00	1.348.000,00	173.537,93	12,87
Proveniente da União	1.348.000,00	1.348.000,00	173.537,93	12,87
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.348.000,00	1.348.000,00	173.537,93	12,87

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	890.000,00	869.800,00	282.673,97	32,50	54.666,22	6,28	45.276,22	5,21	0,00
Despesas Correntes	785.000,00	764.800,00	282.673,97	36,96	54.666,22	7,15	45.276,22	5,92	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	292.000,00	197.000,00	400,00	0,20	400,00	0,20	400,00	0,20	0,00
Despesas Correntes	186.000,00	151.000,00	400,00	0,26	400,00	0,26	400,00	0,26	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	57.000,00	57.000,00	40.000,00	70,18	8.215,00	14,41	8.215,00	14,41	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	40.000,00	72,73	8.215,00	14,94	8.215,00	14,94	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	95.000,00	275.800,00	158.801,50	57,58	115.613,70	41,92	95.014,80	34,45	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	255.800,00	158.801,50	62,08	115.613,70	45,20	95.014,80	37,14	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.380.000,00	1.445.600,00	481.875,47	33,33	178.894,92	12,38	148.906,02	10,30	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.207.550,00	1.164.150,00	359.428,16	30,87	114.935,62	9,87	105.545,62	9,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	363.500,00	268.500,00	400,00	0,15	400,00	0,15	400,00	0,15	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	57.000,00	57.000,00	40.000,00	70,18	8.215,00	14,41	8.215,00	14,41	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.311.000,00	1.666.300,00	1.033.932,11	62,05	412.440,06	24,75	380.595,16	22,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.985.050,00	3.201.950,00	1.433.760,27	44,78	535.990,68	16,74	494.755,78	15,45	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.339.000,00	1.258.800,00	382.356,47	30,37	122.563,72	9,74	99.233,22	7,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.646.050,00	1.943.150,00	1.051.403,80	54,11	413.426,96	21,28	395.522,56	20,35	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:FA1D4809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-LAGOA DE VELHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	17.500.000,00
Previsão Atualizada	17.500.000,00
Receitas Realizadas	2.780.496,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	17.500.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	17.500.000,00
Despesas Empenhadas	7.118.765,66
Despesas Liquidadas	2.066.572,60
Despesas Pagas	1.888.923,22
Superávit Orçamentário	713.923,42
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.118.765,66
Despesas Liquidadas	2.066.572,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.006.791,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.006.791,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.006.791,24
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	837.063,83	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	837.063,83	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.002,64	0,00	2.100,00	32.902,64
Poder Executivo	35.002,64	0,00	2.100,00	32.902,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.184.994,81	0,00	90.700,00	1.094.294,81
Poder Executivo	577.574,78	0,00	90.700,00	486.874,78
Poder Legislativo	607.420,03	0,00	0,00	607.420,03
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.219.997,45	0,00	92.800,00	1.127.197,45

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	658.868,12	25,00	26,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.070.000,00	70,00	458,75
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		240.958,24	3.552.651,76
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	357.095,76	15,00	14,35
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C88300EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS-LAGOA DE VELHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)	
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I1 + I2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL(%) (V) = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:50910D26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	50.046.253,00	50.046.253,00	7.982.578,41	15,95	7.982.578,41	15,95	42.063.674,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.573.000,00	2.573.000,00	378.922,31	14,73	378.922,31	14,73	2.194.077,69
Impostos	2.320.000,00	2.320.000,00	293.559,82	12,65	293.559,82	12,65	2.026.440,18
Taxas	253.000,00	253.000,00	85.362,49	33,74	85.362,49	33,74	167.637,51
Contribuições	431.220,00	431.220,00	61.909,09	14,36	61.909,09	14,36	369.310,91
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	431.220,00	431.220,00	61.909,09	14,36	61.909,09	14,36	369.310,91
Receita Patrimonial	48.100,00	48.100,00	1.673,01	3,48	1.673,01	3,48	46.426,99
Valores Mobiliários	48.100,00	48.100,00	1.673,01	3,48	1.673,01	3,48	46.426,99
Transferências Correntes	46.403.140,00	46.403.140,00	7.536.152,49	16,24	7.536.152,49	16,24	38.866.987,51
Transferências da União e de suas Entidades	21.838.765,00	21.838.765,00	3.698.256,45	16,93	3.698.256,45	16,93	18.140.508,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	9.449.447,00	9.449.447,00	1.359.634,39	14,39	1.359.634,39	14,39	8.089.812,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.114.928,00	15.114.928,00	2.478.261,65	16,40	2.478.261,65	16,40	12.636.666,35
Outras Receitas Correntes	590.793,00	590.793,00	3.921,51	0,66	3.921,51	0,66	586.871,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	305.000,00	305.000,00	3.872,22	1,27	3.872,22	1,27	301.127,78

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	400.500,00	400.500,00	30.176,40	30.176,40	0,04	370.323,60	18.401,40	18.401,40	0,30	382.098,60	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.671.928,00	16.664.928,00	15.070.018,53	15.070.018,53	19,89	1.594.909,47	2.093.914,38	2.093.914,38	34,17	14.571.013,62	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	66.500,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	306.200,00	306.200,00	25.200,00	25.200,00	0,03	281.000,00	0,00	0,00	0,00	306.200,00	0,00
13 CULTURA	217.760,00	217.760,00	0,00	0,00	0,00	217.760,00	0,00	0,00	0,00	217.760,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	217.760,00	217.760,00	0,00	0,00	0,00	217.760,00	0,00	0,00	0,00	217.760,00	0,00
15 URBANISMO	3.348.564,00	3.348.564,00	2.208.064,37	2.208.064,37	2,91	1.140.499,63	449.522,40	449.522,40	7,33	2.899.041,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.286.564,00	2.286.564,00	1.561.046,35	1.561.046,35	2,06	725.517,65	406.635,67	406.635,67	6,63	1.879.928,33	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	970.000,00	970.000,00	647.018,02	647.018,02	0,85	322.981,98	42.886,73	42.886,73	0,70	927.113,27	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	544.820,00	544.820,00	268.860,84	268.860,84	0,35	275.959,16	24.168,92	24.168,92	0,39	520.651,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.820,00	390.820,00	268.860,84	268.860,84	0,35	121.959,16	24.168,92	24.168,92	0,39	366.651,08	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.831.572,00	1.831.572,00	832.851,27	832.851,27	1,10	998.720,73	176.349,88	176.349,88	2,88	1.655.222,12	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.282.072,00	1.282.072,00	832.851,27	832.851,27	1,10	449.220,73	176.349,88	176.349,88	2,88	1.105.722,12	0,00
605 ABASTECIMENTO	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	361.500,00	361.500,00	0,00	0,00	0,00	361.500,00	0,00	0,00	0,00	361.500,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.032.650,00	1.032.650,00	439.294,39	439.294,39	0,58	593.355,61	52.240,47	52.240,47	0,85	980.409,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
695 TURISMO	1.024.650,00	1.024.650,00	439.294,39	439.294,39	0,58	585.355,61	52.240,47	52.240,47	0,85	972.409,53	0,00
25 ENERGIA	486.520,00	486.520,00	199.000,00	199.000,00	0,26	287.520,00	25.560,23	25.560,23	0,42	460.959,77	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	486.520,00	486.520,00	199.000,00	199.000,00	0,26	287.520,00	25.560,23	25.560,23	0,42	460.959,77	0,00
26 TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	888.500,00	888.500,00	269.336,63	269.336,63	0,36	619.163,37	66.071,23	66.071,23	1,08	822.428,77	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	888.500,00	888.500,00	269.336,63	269.336,63	0,36	619.163,37	66.071,23	66.071,23	1,08	822.428,77	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.512.500,00	2.470.500,00	2.265.412,00	2.265.412,00	2,99	205.088,00	352.710,35	352.710,35	5,76	2.117.789,65	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.512.500,00	2.470.500,00	2.265.412,00	2.265.412,00	2,99	205.088,00	352.710,35	352.710,35	5,76	2.117.789,65	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	436.936,00	436.936,00	0,00	0,00	0,00	436.936,00	0,00	0,00	0,00	436.936,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	436.936,00	436.936,00	0,00	0,00	0,00	436.936,00	0,00	0,00	0,00	436.936,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	52.720.013,00	53.696.861,95	37.891.051,63	37.891.051,63	100,00	15.805.810,32	6.128.656,08	6.128.656,08	100,00	47.568.205,87	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:7A2063E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:C715E1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:015438E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.320.000,00	2.320.000,00	293.559,82	12,65
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.000,00	72.000,00	7.310,89	10,15
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	264,56	1,33
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.000,00	52.000,00	7.046,33	13,55
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	37.000,00	37.000,00	600,00	1,62
1.2.1 - ITBI	35.000,00	35.000,00	600,00	1,71
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.901.000,00	1.901.000,00	260.604,96	13,71
1.3.1 - ISS	1.740.000,00	1.740.000,00	260.604,96	14,98
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	310.000,00	25.043,97	8,08
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	27.109.255,00	27.109.255,00	5.255.263,24	19,39
2.1 - Cota-Parte FPM	15.736.346,00	15.736.346,00	3.541.095,75	22,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.414.164,00	14.414.164,00	3.541.095,75	24,57
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	669.682,00	669.682,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	652.500,00	652.500,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.071.209,00	11.071.209,00	1.647.654,26	14,88
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500,00	500,00	27.185,93	5.437,20
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.296,87	12,97
2.5 - Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	16,12	1,33
2.6 - Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	38.014,31	13,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.429.255,00	29.429.255,00	5.548.823,06	18,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.021.000,00	1.021.000,00	115.973,41	11,36
5.1 - Transferências do Salário-Educação	366.000,00	366.000,00	61.693,00	16,86
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	300.000,00	300.000,00	54.183,60	18,06
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.300,00	4.300,00	96,81	2,26
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	431.500,00	431.500,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.452.500,00	1.452.500,00	115.973,41	7,98

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.157.415,00	5.157.415,00	1.037.753,13	20,12
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.882.833,00	2.882.833,00	708.219,09	24,57
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.214.242,00	2.214.242,00	329.530,82	14,88
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	100,00	100,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	240,00	240,00	3,22	1,25
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.117.928,00	15.117.928,00	2.478.344,22	16,39
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.114.928,00	15.114.928,00	2.478.261,65	16,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	82,57	2,77
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.957.513,00	9.957.513,00	1.440.508,52	(3,72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.217.472,00	13.217.472,00	13.064.007,95	98,84	1.744.786,50	13,20	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	75.100,00	75.100,00	12.600,00	16,78	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.142.372,00	13.142.372,00	13.051.407,95	99,31	1.744.786,50	13,28	0,00

14 - OUTRAS DESPESAS	1.900.456,00	1.900.456,00	1.769.760,00	93,12	297.214,34	15,64	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.900.456,00	1.900.456,00	1.769.760,00	93,12	297.214,34	15,64	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.117.928,00	15.117.928,00	14.833.767,95	98,12	2.042.000,84	13,51	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							2.042.000,84	
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							70,40	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							11,99	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							17,61	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							42.217,07	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							42.217,07	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	157.700,00	157.700,00	25.200,00	15,98	0,00	0,00	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	157.700,00	157.700,00	25.200,00	15,98	0,00	0,00	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	75.100,00	75.100,00	12.600,00	16,78	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	82.600,00	82.600,00	12.600,00	15,25	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.288.488,00	19.288.488,00	17.301.884,67	89,70	2.382.601,92	12,35	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.042.828,00	15.042.828,00	14.821.167,95	98,53	2.042.000,84	13,57	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.245.660,00	4.245.660,00	2.480.716,72	58,43	340.601,08	8,02	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	66.500,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.512.688,00	19.512.688,00	17.327.084,67	88,80	2.382.601,92	12,21	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.440.508,52	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)							650,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.441.158,52	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							941.443,40	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							16,96	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	366.500,00	366.500,00	200.250,58	54,64	51.913,54	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.065.000,00	1.065.000,00	30.176,40	2,83	18.401,40	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.431.500,00	1.431.500,00	230.426,98	16,10	70.314,94	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	20.944.188,00	20.944.188,00	17.557.511,65	83,83	2.452.916,86	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(J)	EM	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					92,78	650,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					92,78	650,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR			
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					42.217,07	54.860,54		
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					2.481.599,05	61.706,51		
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.968.572,34	23.194,63		
47.1 (-) Orçamento do Exercício					1.968.572,34	23.194,63		
47.2 (-) Restos a Pagar					0,00	0,00		
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					82,57	0,00		
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					555.326,35	93.372,42		
50 - (+) Ajustes					0,00	0,00		
50.1 (+) Retenções					0,00	0,00		
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00	0,00		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00		
50.4 (+) Conciliação Bancária					0,00	0,00		
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					555.326,35	93.372,42		

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:F2344B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021	
RRRO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	2.573.000,00	378.922,31	
IPTU	20.000,00	264,56	
ISS	1.740.000,00	260.604,96	
IBTI	35.000,00	600,00	
IRRF	310.000,00	25.043,97	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	468.000,00	92.408,82	
Receitas de Contribuições	431.220,00	61.909,09	
Receita Patrimonial Líquida	48.100,00	1.673,01	
Aplicações Financeiras (II)	48.100,00	1.673,01	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	46.403.140,00	7.536.152,49	
Cota-Parte do FPM	15.736.346,00	3.541.095,75	
Cota-Parte do ICMS	11.071.209,00	1.647.654,26	
Cota-Parte do IPVA	290.000,00	38.014,31	
Cota-Parte do ITR	1.200,00	16,12	
Transferências da LC 87/1996	500,00	27.185,93	
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.296,87	
Transferências do FUNDEB	15.114.928,00	2.478.261,65	
Outras Transferências Correntes	4.178.957,00	-197.372,40	
Demais Receitas Correntes	590.793,00	3.921,51	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	590.793,00	3.921,51	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	49.998.153,00	7.980.905,40	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.673.760,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.673.760,00	0,00	
Convênios	1.705.260,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	968.500,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.673.760,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	52.671.913,00	7.980.905,40	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.836.315,90	34.652.849,91	5.739.081,80	5.663.677,84	599.335,49	61.396,41	61.396,41
Pessoal e Encargos Sociais	32.146.558,05	28.938.091,25	3.959.965,89	3.959.959,39	360.102,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.684.757,85	5.714.758,66	1.779.115,91	1.703.718,45	239.232,96	61.396,41	61.396,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.831.315,90	34.652.849,91	5.739.081,80	5.663.677,84	599.335,49	61.396,41	61.396,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.423.610,05	3.238.201,72	389.574,28	389.574,28	136.391,64	36.604,96	36.604,96
Investimentos	5.467.610,05	1.312.201,72	115.604,11	115.604,11	136.391,64	36.604,96	36.604,96
Inversões Financeiras	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.930.000,00	1.926.000,00	273.970,17	273.970,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.493.610,05	1.312.201,72	115.604,11	115.604,11	136.391,64	36.604,96	36.604,96
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	436.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.761.861,95	35.965.051,63	5.854.685,91	5.779.281,95	735.727,13	98.001,37	98.001,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.367.894,95
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.367.894,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.428.825,15	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	5.428.839,40	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.428.839,40	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.814.910,39	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	386.070,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	5.999.985,75	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.999.985,75
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		386.070,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-4.246.019,81
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.367.894,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.367.894,95
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:191AB151

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:AB0238C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
						No Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00		0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00			
Provisões de PPP	0,00					0,00		0,00			
Outros Passivos	0,00					0,00		0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações Contratuals	0,00					0,00		0,00			
Riscos não Provisionados	0,00					0,00		0,00			
Garantias Concedidas	0,00					0,00		0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00		0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:F1731D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.320.000,00	2.320.000,00	293.559,82	12,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.000,00	72.000,00	7.310,89	10,15
IPTU	20.000,00	20.000,00	264,56	1,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.000,00	52.000,00	7.046,33	13,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	37.000,00	37.000,00	600,00	1,62
ITBI	35.000,00	35.000,00	600,00	1,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.901.000,00	1.901.000,00	260.604,96	13,70
ISS	1.740.000,00	1.740.000,00	260.604,96	14,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	310.000,00	25.043,97	8,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.787.073,00	25.787.073,00	5.255.263,24	20,37
Cota-Parte FPM	14.414.164,00	14.414.164,00	3.541.095,75	24,56
Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	16,12	1,34
Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	38.014,31	13,10
Cota-Parte ICMS	11.071.209,00	11.071.209,00	1.647.654,26	14,88
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.296,87	12,96
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500,00	500,00	27.185,93	5.437,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.107.073,00	28.107.073,00	5.548.823,06	19,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	117.000,00	187.000,00	113.270,64	60,57	47.007,47	25,13	47.007,47	25,13	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	175.000,00	113.270,64	64,72	47.007,47	26,86	47.007,47	26,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	115.500,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	115.500,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	55.000,00	55.000,00	12.682,36	23,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	12.682,36	25,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.651.700,00	5.656.700,00	4.641.770,11	82,05	668.111,77	11,81	661.736,44	11,69	0,00
Despesas Correntes	5.607.700,00	5.612.700,00	4.641.770,11	82,70	668.111,77	11,90	661.736,44	11,78	0,00
Despesas de Capital	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.939.200,00	6.009.200,00	4.767.723,11	79,34	715.119,24	11,90	708.743,91	11,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.767.723,11	715.119,24	708.743,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.767.723,11	715.119,24	708.743,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	832.323,46		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	832.323,46		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(117.204,22)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(117.204,22)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	12,88		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.073.827,00	6.073.827,00	635.013,98	10,45
Proveniente da União	6.023.827,00	6.023.827,00	635.013,98	10,54
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.500,00	16.500,00	715,91	4,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.090.327,00	6.090.327,00	635.729,89	10,43

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.533.595,00	4.200.595,00	2.533.627,81	60,31	424.435,84	10,10	424.080,84	10,09	0,00
Despesas Correntes	3.665.595,00	3.495.595,00	2.433.842,81	69,62	424.435,84	12,14	424.080,84	12,13	0,00
Despesas de Capital	868.000,00	705.000,00	99.785,00	14,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	901.760,00	997.760,00	529.399,17	53,05	41.806,63	4,19	41.806,63	4,19	0,00
Despesas Correntes	498.760,00	501.760,00	326.399,17	65,05	41.806,63	8,33	41.806,63	8,33	0,00
Despesas de Capital	403.000,00	496.000,00	203.000,00	40,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	201.880,00	128.880,00	26.716,00	20,72	7.675,74	5,95	7.675,74	5,95	0,00
Despesas Correntes	191.880,00	118.880,00	26.716,00	22,47	7.675,74	6,45	7.675,74	6,45	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.820,00	18.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.620,00	16.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	340.252,00	282.252,00	109.050,48	38,63	49.628,79	17,58	49.628,79	17,58	0,00
Despesas Correntes	335.252,00	277.252,00	109.050,48	39,33	49.628,79	17,90	49.628,79	17,90	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	70.020,00	1.344.868,95	824.592,78	61,31	322.361,66	23,96	322.361,66	23,96	0,00
Despesas Correntes	57.520,00	1.200.368,95	824.592,78	68,69	322.361,66	26,85	322.361,66	26,85	0,00
Despesas de Capital	12.500,00	144.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.066.327,00	6.973.175,95	4.023.386,24	57,69	845.908,66	12,13	845.553,66	12,12	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.650.595,00	4.387.595,00	2.646.898,45	60,32	471.443,31	10,74	471.088,31	10,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.017.260,00	1.108.260,00	529.399,17	47,76	41.806,63	3,77	41.806,63	3,77	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	256.880,00	183.880,00	39.398,36	21,42	7.675,74	4,17	7.675,74	4,17	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	18.820,00	18.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	340.252,00	282.252,00	109.050,48	38,63	49.628,79	17,58	49.628,79	17,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.721.720,00	7.001.568,95	5.466.362,89	78,07	990.473,43	14,14	984.098,10	14,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.005.527,00	12.982.375,95	8.791.109,35	67,71	1.561.027,90	12,02	1.554.297,57	11,97	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.066.327,00	6.973.175,95	4.023.386,24	57,69	845.908,66	12,13	845.553,66	12,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.939.200,00	6.009.200,00	4.767.723,11	10,02	715.119,24	-0,11	708.743,91	-0,15	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:2E2BB74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 1/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.720.013,00
Previsão Atualizada	53.696.861,95
Receitas Realizadas	7.982.578,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.720.013,00
Dotação Atualizada	53.696.861,95
Despesas Empenhadas	37.891.051,63
Despesas Liquidadas	6.128.656,08
Despesas Pagas	6.053.252,12
Superávit Orçamentário	1.853.922,33
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.891.051,63
Despesas Liquidadas	6.128.656,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	48.335.213,35
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	1.367.894,95		0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.367.894,95		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	386.070,99	0,00	376.185,99	9.885,00
Poder Executivo	386.070,99	0,00	376.185,99	9.885,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.196.404,55	650,00	98.001,37	1.097.753,18
Poder Executivo	1.196.404,55	650,00	98.001,37	1.097.753,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.582.475,54	650,00	474.187,36	1.107.638,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	941.443,40	25,00	16,96	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	1.744.786,50	60,00	70,40	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	715.119,24	15,00	12,88	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:B57EEFE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA	
							Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa							0,00	0,00
Investimentos e Aplicações							0,00	0,00
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Hozana Maristela Pereira de Medeiros

Código Identificador:698E533F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_01-2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	61.507.170,00	61.507.170,00	5.584.483,43	9,08	5.584.483,43	9,08	55.922.686,57	
RECEITAS CORRENTES	60.306.170,00	60.306.170,00	5.584.483,43	9,26	5.584.483,43	9,26	54.721.686,57	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.927.090,00	13.927.090,00	102.069,51	0,73	102.069,51	0,73	13.825.020,49	
Impostos	8.182.050,00	8.182.050,00	100.383,16	1,23	100.383,16	1,23	8.081.666,84	
Taxas	5.745.040,00	5.745.040,00	1.686,35	0,03	1.686,35	0,03	5.743.353,65	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	47.888,42	59,86	47.888,42	59,86	32.111,58	

Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	80.000,00	80.000,00	47.888,42	59,86	47.888,42	59,86	32.111,58
RECEITA PATRIMONIAL	47.550,00	47.550,00	1.107,60	2,33	1.107,60	2,33	46.442,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	47.550,00	47.550,00	1.107,60	2,33	1.107,60	2,33	46.442,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.044.530,00	46.044.530,00	5.433.417,90	11,80	5.433.417,90	11,80	40.611.112,10
Transferências da União e de suas Entidades	29.774.030,00	29.774.030,00	2.926.638,03	9,83	2.926.638,03	9,83	26.847.391,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.170.500,00	3.170.500,00	359.082,06	11,33	359.082,06	11,33	2.811.417,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.100.000,00	13.100.000,00	2.147.697,81	16,39	2.147.697,81	16,39	10.952.302,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.201.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.201.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.507.170,00	61.507.170,00	5.584.483,43	9,08	5.584.483,43	9,08	55.922.686,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.507.170,00	61.507.170,00	5.584.483,43	9,08	5.584.483,43	9,08	55.922.686,57
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	61.507.170,00	61.507.170,00	5.584.483,43	9,08	5.584.483,43	9,08	55.922.686,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr) orçamentárias)(VIII)	61.507.170,00	61.507.170,00	19.107.908,51	19.107.908,51	42.399.261,49	4.392.099,98	4.392.099,98	57.115.070,02	4.281.180,31
DESPESAS CORRENTES	47.456.630,00	47.701.130,00	15.610.263,69	15.610.263,69	32.090.866,31	3.838.893,93	3.838.893,93	43.862.236,07	3.737.248,37
Pessoal e encargos so	31.266.917,50	30.625.394,21	13.437.300,00	13.437.300,00	17.188.094,21	2.781.038,09	2.781.038,09	27.844.356,12	2.754.269,45
Juros e encargos da d	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
Outras despesas corre	16.118.712,50	17.004.735,79	2.172.963,69	2.172.963,69	14.831.772,10	1.057.855,84	1.057.855,84	15.946.879,95	982.978,92
DESPESAS DE CAPITAL	14.050.540,00	13.806.040,00	3.497.644,82	3.497.644,82	10.308.395,18	553.206,05	553.206,05	13.252.833,95	543.931,94
Investimentos	12.740.540,00	12.496.040,00	2.397.644,82	2.397.644,82	10.098.395,18	526.108,16	526.108,16	11.969.931,84	516.834,05
Amortização de dívida	1.310.000,00	1.310.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	210.000,00	27.097,89	27.097,89	1.282.902,11	27.097,89
Reserva de Contingênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) DAS	61.507.170,00	61.507.170,00	19.107.908,51	19.107.908,51	42.399.261,49	4.392.099,98	4.392.099,98	57.115.070,02	4.281.180,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Divida mobiliária									
Divida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Divida mobiliária									
Divida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	61.507.170,00	61.507.170,00	19.107.908,51	19.107.908,51	42.399.261,49	4.392.099,98	4.392.099,98	57.115.070,02	4.281.180,31
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.192.383,45	-	1.303.303,12
TOTAL COM SUPERAVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	61.507.170,00	61.507.170,00	19.107.908,51	19.107.908,51	42.399.261,49	4.392.099,98	5.584.483,43	57.115.070,02	5.584.483,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 18:27:51
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:285F7E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_01-2021

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
RS 1,00										
Consolidado										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.034.449,06	17.034.449,06	8.333.953,33	8.333.953,33	100,00	8.700.495,73	3.283.107,90	3.283.107,90	100,00	13.751.341,16
LEGISLATIVA	793.100,00	981.650,00	807.930,00	807.930,00	9,69	173.720,00	120.163,71	120.163,71	3,66	861.486,29
Ação Legislativa	793.100,00	981.650,00	807.930,00	807.930,00	9,69	173.720,00	120.163,71	120.163,71	3,66	861.486,29
ESSENCIAL A JUSTIÇA	75.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
Representação Judicial e E	75.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
ADMINISTRAÇÃO	2.436.814,06	3.601.059,44	2.437.171,20	2.437.171,20	29,24	1.163.888,24	979.772,79	979.772,79	29,84	2.621.286,65
Administração Geral	1.900.900,06	3.072.414,85	2.423.394,33	2.423.394,33	29,08	649.020,52	970.985,47	970.985,47	29,58	2.101.429,38
Administração Financeira	259.214,00	251.944,59	11.436,87	11.436,87	0,14	240.507,72	6.447,32	6.447,32	0,20	245.497,27
Controle Interno	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00
Tecnologia da Informação	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Comunicação Social	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Demais Subfunções	152.800,00	152.800,00	2.340,00	2.340,00	0,03	150.460,00	2.340,00	2.340,00	0,07	150.460,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.838.200,00	1.382.900,00	435.344,42	435.344,42	5,22	947.555,58	69.742,72	69.742,72	2,12	1.313.157,28
Assistência de Portador de	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00
Assistência à Criança e ao	72.400,00	130.100,00	73.160,00	73.160,00	0,88	56.940,00	12.593,34	12.593,34	0,38	117.506,66
Assistência Comunitária	872.600,00	459.600,00	61.711,48	61.711,48	0,74	397.888,52	10.032,60	10.032,60	0,31	449.567,40
Administração Geral	837.500,00	737.500,00	300.472,94	300.472,94	3,61	437.027,06	47.116,78	47.116,78	1,44	690.383,22
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SAÚDE	3.825.762,87	4.069.127,64	2.090.566,89	2.090.566,89	25,08	1.978.560,75	1.131.175,91	1.131.175,91	34,45	2.937.951,73
Atenção Básica	2.319.662,87	2.842.188,83	1.871.978,08	1.871.978,08	22,46	970.210,75	990.360,10	990.360,10	30,17	1.851.828,73
Assistência Hospitalar e A	151.500,00	99.100,00	0,00	0,00	0,00	99.100,00	0,00	0,00	0,00	99.100,00
Suporte Profilático e Tera	111.100,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00	111.100,00
Vigilância Epidemiológica	151.400,00	153.300,00	56.000,00	56.000,00	0,67	97.300,00	13.104,00	13.104,00	0,40	140.196,00
Administração Geral	871.800,00	643.138,81	162.588,81	162.588,81	1,95	480.550,00	127.711,81	127.711,81	3,89	515.427,00
Demais Subfunções	220.300,00	220.300,00	0,00	0,00	0,00	220.300,00	0,00	0,00	0,00	220.300,00
EDUCAÇÃO	5.221.137,13	4.473.635,82	2.206.205,82	2.206.205,82	26,47	2.267.430,00	794.014,66	794.014,66	24,18	3.679.621,16
Ensino Fundamental	3.827.588,85	3.414.688,85	2.045.000,00	2.045.000,00	24,54	1.369.688,85	647.713,68	647.713,68	19,73	2.766.975,17
Ensino Superior	55.400,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	SALDO (e) = (a-d)
Educação Infantil	463.100,00	313.100,00	0,00	0,00	0,00	313.100,00	0,00	0,00	0,00	313.100,00
Educação de Jovens e Adult	174.700,00	174.700,00	0,00	0,00	0,00	174.700,00	0,00	0,00	0,00	174.700,00
Educação Especial	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
Administração Geral	598.848,28	369.102,47	86.061,32	86.061,32	1,03	283.041,15	71.156,48	71.156,48	2,17	297.945,99
Demais Subfunções	70.600,00	115.744,50	75.144,50	75.144,50	0,90	40.600,00	75.144,50	75.144,50	2,29	40.600,00
CULTURA	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00
Difusão Cultural	70.600,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00
Administração Geral	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
URBANISMO	526.700,00	485.741,16	139.041,16	139.041,16	1,67	346.700,00	139.041,16	139.041,16	4,24	346.700,00
Infra Estrutura Urbana	436.800,00	395.841,16	139.041,16	139.041,16	1,67	256.800,00	139.041,16	139.041,16	4,24	256.800,00
Serviços Urbanos	49.300,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00
Administração Geral	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00
HABITAÇÃO	94.100,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00
Habitação Urbana	94.100,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00
SANEAMENTO	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00
Saneamento Básico Urbano	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00
GESTÃO AMBIENTAL	108.200,00	108.200,00	0,00	0,00	0,00	108.200,00	0,00	0,00	0,00	108.200,00
Preservação e Conservação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Controle Ambiental	102.200,00	102.200,00	0,00	0,00	0,00	102.200,00	0,00	0,00	0,00	102.200,00
AGRICULTURA	732.700,00	578.700,00	14.331,00	14.331,00	0,17	564.369,00	14.331,00	14.331,00	0,44	564.369,00
Extensão Rural	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
Promoção da Produção Agrop	271.900,00	271.900,00	14.331,00	14.331,00	0,17	257.569,00	14.331,00	14.331,00	0,44	257.569,00
Administração Geral	241.100,00	87.100,00	0,00	0,00	0,00	87.100,00	0,00	0,00	0,00	87.100,00
Demais Subfunções	148.200,00	148.200,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	96.300,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	46.300,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Demais Subfunções	96.300,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	46.300,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	211.400,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00
Turismo	211.400,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	51.600,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00
Transporte Rodoviário	51.600,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00
DESPORTO E LAZER	242.400,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
Desporto Comunitário	124.500,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00
Administração Geral	117.900,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	328.300,00	278.300,00	203.362,84	203.362,84	2,44	74.937,16	34.865,95	34.865,95	1,06	243.434,05
Outros Encargos Especiais	328.300,00	278.300,00	203.362,84	203.362,84	2,44	74.937,16	34.865,95	34.865,95	1,06	243.434,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	267.535,00	267.535,00	0,00	0,00	0,00	267.535,00	0,00	0,00	0,00	267.535,00
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.034.449,06	17.034.449,06	8.333.953,33	8.333.953,33	100,00	8.700.495,73	3.283.107,90	3.283.107,90	100,00	13.751.341,16

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:07:12

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:07:12

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:67E528E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_01-2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.511.226,38	1.823.188,55	1.233.194,07	1.511.409,11	2.307.873,71	1.831.642,77	1.450.802,17		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	26.321,92	15.498,13	14.911,92	19.418,14	26.315,99	19.574,66	18.158,99		
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISS	2.542,36	177,87	67,38	7.499,34	11.545,65	4.664,43	3.338,34		
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IRRF	23.779,56	15.320,26	14.844,54	11.918,80	14.770,34	14.910,23	14.820,65		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências correntes	1.484.904,46	1.807.690,42	1.218.282,15	1.491.990,97	2.281.557,72	1.812.068,11	1.432.643,18		
Cota parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	730.877,64	475.661,89		
Cota parte do ICMS	151.807,65	96.144,90	104.483,90	106.423,25	124.726,45	135.974,79	164.595,08		
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	40.478,22	8.158,22	0,00		
Cota parte do ITR	207,59	99,00	0,00	247,16	0,00	20,00	255,88		
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/89	108,78	97,62	97,34	87,53	105,15	121,61	142,84		
Transferências do Fundeb	221.076,96	202.693,02	190.833,73	194.912,96	200.199,89	206.751,13	200.128,48		
Outras transferências correntes	464.873,39	874.619,18	260.442,39	651.070,75	986.437,34	730.164,72	591.859,01		
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	159.769,01	146.056,08	153.381,69	129.183,89	135.547,36	145.301,13	128.102,51		
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ded. de receita para formação do Fundeb	159.769,01	146.056,08	153.381,69	129.183,89	135.547,36	145.301,13	128.102,51		
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci									
ção nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	1.351.457,37	1.677.132,47	1.079.812,38	1.382.225,22	2.172.326,35	1.686.341,64	1.322.699,66		
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III - IV)	1.351.457,37	1.677.132,47	1.079.812,38	1.382.225,22	2.172.326,35	1.686.341,64	1.322.699,66		
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V - VI)	1.351.457,37	1.677.132,47	1.079.812,38	1.382.225,22	2.172.326,35	1.686.341,64	1.322.699,66		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO		
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021				
RECEITAS CORRENTES (I)	1.429.196,25	1.632.269,55	2.205.663,93	1.520.611,64	1.899.028,02	20.356.106,15	17.935.440,91		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	35.023,87	16.673,30	29.406,14	29.341,41	17.113,01	267.757,48	130.037,50		

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ISS	20.239,67	1.889,10	5.618,18	1.959,85	2.836,13	62.378,30	53.956,90
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
IRRF	14.784,20	14.784,20	23.787,96	27.381,56	14.276,88	205.379,18	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.732,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.732,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.135,90
Transferências correntes	1.394.172,38	1.615.596,25	2.176.257,79	1.491.270,23	1.881.915,01	20.088.348,67	17.569.257,85
Cota parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.496.668,79	10.000.000,00
Cota parte do ICMS	153.978,35	151.999,71	200.230,11	168.168,64	156.869,97	1.715.402,80	1.100.000,00
Cota parte do IPVA	2.413,55	0,00	0,00	0,00	0,00	51.049,99	100.000,00
Cota parte do ITR	878,43	420,97	454,35	45,22	262,63	2.891,23	10.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	685,56	685,56	10.000,00
Transferências da LC 61/89	163,48	179,20	188,47	141,74	102,99	1.536,75	21.181,00
Transferências do Fundeb	241.826,61	289.711,19	311.221,59	265.002,72	358.084,28	2.882.442,56	2.837.276,85
Outras transferências correntes	354.863,06	324.948,84	399.228,26	138.443,91	160.720,14	5.937.670,99	3.490.800,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.276,76
DEDUÇÕES (II)	184.426,45	200.151,35	217.964,06	217.537,18	272.464,36	2.089.885,07	2.048.224,20
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	184.426,45	200.151,35	217.964,06	217.537,18	272.464,36	2.089.885,07	2.048.224,20
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci são nº20/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	1.244.769,80	1.432.118,20	1.987.699,87	1.303.074,46	1.626.563,66	18.266.221,08	15.887.216,71
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III IV)	1.244.769,80	1.432.118,20	1.987.699,87	1.303.074,46	1.626.563,66	18.266.221,08	15.887.216,71
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V VI)	1.244.769,80	1.432.118,20	1.987.699,87	1.303.074,46	1.626.563,66	18.266.221,08	15.887.216,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:07:31

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:00FFADFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_01-2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	127.956,90	46.454,42
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	8.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	16.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	53.956,90	4.795,98
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	41.658,44
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.241.181,00	2.450.934,19
2.1 - Cota parte do FPM	10.000.000,00	2.124.657,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	2.124.657,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	200.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.100.000,00	325.038,61
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	21.181,00	244,73
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	307,85
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	0,00
2.6 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	10.000,00	685,56
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.369.137,90	2.497.388,61
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.046.224,20	490.001,54
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	636.048,28	134.297,43

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.837.276,85	623.087,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.837.276,85	623.087,00
6.1.1 - Principal	2.837.276,85	623.087,00
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00

6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	791.052,65	133.085,46
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		623.087,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.648.373,31	1.300.000,00	540.824,75	443.393,11
10.1 - Educação infantil	56.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré escola	56.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	1.592.373,31	1.300.000,00	540.824,75	443.393,11
11-OUTRAS DESPESAS	1.144.915,54	745.000,00	106.888,93	87.947,04
11.1 - Educação infantil	103.100,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré escola	103.100,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	1.041.815,54	745.000,00	106.888,93	87.947,04
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.793.288,85	2.045.000,00	647.713,68	531.340,15
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.648.373,31	1.300.000,00	540.824,75	443.393,11
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.793.288,85	2.045.000,00	647.713,68	531.340,15
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal				
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
	436.160,90	540.824,75	540.824,75	86,80
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3				
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	277.102,47	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	277.102,47	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	647.713,68
28 () RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	133.085,46
29 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(b))	0,00
30 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 () CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	514.628,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	624.347,15	514.628,22	20,61		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	590.538,94	0,00	0,00	0,00	590.538,94
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	81.199,69	0,00	0,00	0,00	81.199,69

34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	509.339,25	0,00	0,00	0,00	509.339,25
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	745.500,00	29.774,15
35.1 - Salário Educação	188.300,00	16.098,55
35.2 - PDDE	67.000,00	0,00
35.3 - PNAE	100.000,00	13.675,60
35.4 - PNATE	154.500,00	0,00
35.5 - Outras transferências do FNDE	235.700,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	810.500,00	29.774,15

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	154.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré escola	154.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.193.844,50	75.144,50	75.144,50	75.144,50
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	55.400,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.403.244,50	75.144,50	75.144,50	75.144,50
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.473.635,82	2.206.205,82	794.014,66	677.641,13
47.1 - Despesas Correntes	4.270.335,82	2.206.205,82	794.014,66	677.641,13
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.677.475,78	2.067.627,02	670.340,70	553.967,17
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.592.860,04	138.578,80	123.673,96	123.673,96
47.2 - Despesas de Capital	203.300,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	203.300,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.212.048,77	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	133.085,46	16.098,55
50-() PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	531.340,15	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	813.794,08	16.098,55
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-() AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	813.794,08	16.098,55
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:10:59		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:789D1A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_01-2021

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b) (c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I))	1.375.237,18	1.798.690,33	82.865,34	0,00	3.091.062,17

Executivo	1.374.144,38	1.798.690,33	82.865,34	0,00	3.089.969,37
2017-Secretaria Municipal de Administraç	4.074,16	0,00	0,00	0,00	4.074,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	19.321,76	0,00	0,00	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	6.509,54	0,00	0,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,13	0,00	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saude	11.847,24	0,00	0,00	0,00	11.847,24
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	3.848,36	0,00	0,00	0,00	3.848,36
2018-Secretaria Municipal de Administraç	6.547,00	0,00	0,00	0,00	6.547,00
2018-Secretaria Mun. de Educação e Esport	8.127,68	0,00	0,00	0,00	8.127,68
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	12.445,08	0,00	0,00	0,00	12.445,08
2018-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2018-Secretaria Municipal de Saude	36.307,69	0,00	0,00	0,00	36.307,69
2018-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,52	0,00	0,00	0,00	0,52
2019-Secretaria Municipal de Administraç	49.832,21	0,00	0,00	0,00	49.832,21
2019-Secretaria Mun. de Educação e Esport	669.498,91	0,00	0,00	0,00	669.498,91
2019-Secretaria Municipal de Finanças	1.414,93	0,00	0,00	0,00	1.414,93
2019-Secretaria Municipal de Obras	128.882,91	0,00	0,00	0,00	128.882,91
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	8.001,48	0,00	0,00	0,00	8.001,48
2019-Secretaria Municipal de Saude	356.216,32	0,00	0,00	0,00	356.216,32
2019-Sec. Municipal de Assistencia Socia	31.368,46	0,00	0,00	0,00	31.368,46
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	203.628,79	51.215,75	0,00	152.413,04

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b) (c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
2020-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	83.686,75	0,00	0,00	83.686,75
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	9.029,50	0,00	0,00	9.029,50
2020-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Obras	0,00	679.225,91	0,00	0,00	679.225,91
2020-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	107.794,48	16.300,00	0,00	91.494,48
2020-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	30.894,02	0,00	0,00	30.894,02
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	599.480,77	14.999,59	0,00	584.481,18
2020-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	84.600,11	0,00	0,00	84.600,11
Legislativo	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80
2017-Camara Municipal	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80
RESTOS A PAGAR					
(INTRA ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.375.237,18	1.798.690,33	82.865,34	0,00	3.091.062,17

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g) (i+j)	SALDO (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I))	6.848.561,27	363.259,64	0,00	0,00	0,00	7.211.820,91
Executivo	6.774.833,36	363.259,64	0,00	0,00	0,00	7.138.093,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
2017-Secretaria Municipal de Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Saude	18.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.345,00
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	1.551.237,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551.237,41
2018-Secretaria Mun. de Educação e Esport	2.691.966,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.691.966,94
2018-Secretaria Municipal de Finanças	22.814,04	0,00	0,00	0,00	0,00	22.814,04
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2018-Secretaria Municipal de Obras	4.834,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.834,12
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	13.910,36	0,00	0,00	0,00	0,00	13.910,36
2018-Secretaria Municipal de Saude	2.213.743,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213.743,58
2018-Sec. Municipal de Assistencia Socia	244.416,95	0,00	0,00	0,00	0,00	244.416,95
2019-Secretaria Municipal de Administraç	59,31	0,00	0,00	0,00	0,00	59,31
2019-Secretaria Mun. de Educação e Esport	627,96	0,00	0,00	0,00	0,00	627,96
2019-Secretaria Municipal de Finanças	31,02	0,00	0,00	0,00	0,00	31,02
2019-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Saude	46,67	0,00	0,00	0,00	0,00	46,67
2019-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	601,00	0,00	0,00	0,00	601,00

2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	133.918,33	0,00	0,00	0,00	133.918,33	286.331,37
2020-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	24.005,48	0,00	0,00	0,00	24.005,48	107.692,23

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Maxaranguape		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g) (i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)							
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	27.621,59	0,00	0,00	0,00	27.621,59	36.651,09	
2020-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.225,91	
2020-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.494,48	
2020-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.894,02	
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	144.215,10	0,00	0,00	0,00	144.215,10	728.696,28	
2020-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	32.898,14	0,00	0,00	0,00	32.898,14	117.498,25	
Legislativo	73.727,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71	
2017-Camara Municipal	73.727,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71	
RESTOS A PAGAR								
(INTRA ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	6.848.561,27	363.259,64	0,00	0,00	0,00	7.211.820,91	10.302.883,08	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Maxaranguape		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b) (c+d)		
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)							
RESTOS A PAGAR								
(INTRA ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Maxaranguape		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g) (i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)							
RESTOS A PAGAR								
(INTRA ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:10:27								
NOTAS:								

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:964D8669

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_01-2021

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	15.887.216,71	2.929.638,12	
Receita tributária	130.037,50	46.454,42	
IPTU	8.000,00	0,00	
ISS	53.956,90	4.795,98	
ITBI	16.000,00	0,00	
IRRF	50.000,00	41.658,44	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00	
Contribuições	43.000,00	0,00	
Receita patrimonial	44.732,90	0,00	
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências correntes	15.521.033,65	2.883.183,70	
Cota parte do FPM	8.200.000,00	1.699.725,99	
Cota parte do ICMS	880.000,00	260.030,93	

Cota parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	245,44
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	685,56
Transferências da LC 61/1989	16.956,80	244,73
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	623.087,00
Outras transferências correntes	3.490.800,00	299.164,05
Demais receitas correntes	148.412,66	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	148.412,66	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I II III)	15.842.483,81	2.929.638,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.147.232,35	101.364,40
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.100,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.100,00	0,00
Transferências de capital	646.100,00	101.364,40
Convênios	401.600,00	101.364,40
Outras transferências de capital	244.500,00	0,00
Outras receitas de capital	490.032,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	490.032,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI VII VIII IX - X)	1.147.232,35	101.364,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.989.716,16	3.031.002,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.155.614,06	8.193.953,33	3.253.166,86	2.873.077,39	82.865,34	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.852.488,08	5.506.772,10	1.497.136,49	1.284.911,97	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	151.875,50	90.675,50	31.418,28	10.742,78	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.151.250,48	2.596.505,73	1.724.612,09	1.577.422,64	82.865,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	15.003.738,56	8.103.277,83	3.221.748,58	2.862.334,61	82.865,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.611.300,00	140.000,00	29.941,04	29.941,04	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.351.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	198.500,00	140.000,00	29.941,04	29.941,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX XX)	1.412.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	267.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.684.073,56	8.103.277,83	3.221.748,58	2.862.334,61	82.865,34	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) (XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)	85.802,57						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	161.418,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-75.615,71
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa	105.100,10
Disponibilidade de caixa bruta	4.672.450,74
() Restos a pagar processados (XXX)	4.672.450,74
Demais haveres financeiros	7.846.378,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII XXIX)	3.173.927,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00
	8.421.684,18
	3.091.062,17
	0,00
	-4.567.350,64
	-5.189.893,33
	622.542,69

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 82.865,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII XXXIII IX+XXXIV+XXXV XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 539.677,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV XXVI)	- 701.095,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:10:19	

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:913B9BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_01-2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO (2021)	CORRENTE	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00										
Contratadas (I.1)	0,00	0,00										
A Contratar (I.2)	0,00	0,00										
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00										
Contratadas (II.1)	0,00	0,00										
A Contratar (II.2)	0,00	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	17.902.786,18	18.266.221,08										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00										
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:11:44												
NOTA:												

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:26745CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_01-2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)			R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	127.956,90	127.956,90	46.454,42	36,30
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.956,90	53.956,90	4.795,98	8,89
ISS	47.956,90	47.956,90	4.795,98	10,00
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	41.658,44	83,32
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.041.181,00	11.041.181,00	2.450.934,19	22,20
Cota Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	2.124.657,44	21,68
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	307,85	3,08
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	325.038,61	29,55
Cota Parte IPI - Exportação	21.181,00	21.181,00	244,73	1,16

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	685,56	6,86
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	685,56	6,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.169.137,90	11.169.137,90	2.497.388,61	22,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.326.062,87	2.226.888,83	1.865.978,08	83,79	989.360,10	44,43	869.321,82	39,04
Despesas Correntes	1.174.962,87	2.178.788,83	1.865.978,08	85,64	989.360,10	45,41	869.321,82	39,90
Despesas de Capital	151.100,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
Despesas Correntes	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	799.300,00	665.638,81	162.588,81	24,43	127.711,81	19,19	124.413,37	18,69	
Despesas Correntes	648.900,00	515.238,81	162.588,81	31,56	127.711,81	24,79	124.413,37	24,15	
Despesas de Capital	150.400,00	150.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.146.662,87	2.913.827,64	2.028.566,89	69,62	1.117.071,91	38,34	993.735,19	34,10	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.028.566,89	1.117.071,91	993.735,19
() Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
() Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
() Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.028.566,89	1.117.071,91	993.735,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			374.608,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			742.463,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					44,73
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p (o+q) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q) u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				

		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		1.597.500,00	1.597.500,00	218.513,20	13,68
Provenientes da União		1.567.500,00	1.567.500,00	218.513,20	13,94
Provenientes do Estado		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		145.200,00	145.200,00	5.907,70	4,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)		1.742.700,00	1.742.700,00	224.420,90	12,88

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	993.600,00	615.300,00	6.000,00	0,98	1.000,00	0,16	0,00	0,00
Despesas Correntes	836.900,00	512.900,00	6.000,00	1,17	1.000,00	0,19	0,00	0,00
Despesas de Capital	156.700,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	147.700,00	95.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	143.400,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	93.600,00	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Maxaranguape		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Despesas Correntes	93.600,00	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	151.400,00	153.300,00	56.000,00	36,53	13.104,00	8,55	12.104,00	7,90	
Despesas Correntes	146.200,00	148.100,00	56.000,00	37,81	13.104,00	8,85	12.104,00	8,17	
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	292.800,00	197.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	157.800,00	157.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	135.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	1.679.100,00	1.155.300,00	62.000,00	5,37	14.104,00	1,22	12.104,00	1,05	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.319.662,87	2.842.188,83	1.871.978,08	65,86	990.360,10	34,84	869.321,82	30,59	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	151.500,00	99.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	111.100,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	151.400,00	153.300,00	56.000,00	36,53	13.104,00	8,55	12.104,00	7,90	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.092.100,00	863.438,81	162.588,81	18,83	127.711,81	14,79	124.413,37	14,41	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	3.825.762,87	4.069.127,64	2.090.566,89	51,38	1.131.175,91	27,80	1.005.839,19	24,72	
() Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	1.679.100,00	1.155.300,00	62.000,00	5,37	14.104,00	1,22	12.104,00	1,05	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.146.662,87	2.913.827,64	2.028.566,89	69,62	1.117.071,91	38,34	993.735,19	34,10	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Maxaranguape		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape		DATA DA EMISSÃO: 27/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:11:14	
Notas:			
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.			
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).			
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_01-2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	17.034.449,06	
Previsão Atualizada	17.034.449,06	
Receitas Realizadas	3.031.002,52	
Déficit Orçamentário	252.105,38	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	17.034.449,06	
Dotação Atualizada	17.034.449,06	
Despesas Empenhadas	8.333.953,33	
Despesas Liquidadas	3.283.107,90	
Despesas Pagas	2.903.018,43	
Superávit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	8.333.953,33	
Despesas Liquidadas	3.283.107,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	18.266.221,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.266.221,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.266.221,08	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	85.802,57	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	-75.615,71	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.173.927,51	0,00	82.865,34	3.091.062,17
Poder Executivo	3.172.834,71	0,00	82.865,34	3.089.969,37
Poder Legislativo	1.092,80	0,00	0,00	1.092,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.211.820,91	0,00	0,00	7.211.820,91
Poder Executivo	7.138.093,00	0,00	0,00	7.138.093,00
Poder Legislativo	73.727,91	0,00	0,00	73.727,91
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.385.748,42	0,00	82.865,34	10.302.883,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	514.628,22	18% / 25%	20,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	540.824,75	70%	86,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.117.071,91	15,00 %	44,73 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:12:59

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:E04671DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2021

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 038.026.844-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, processo administrativo nº 140/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: Adovandro Luiz Fraporti		
CNPJ: 07.554.943/0001-05	Telefone: 4331544455	Email:
Endereço: Estrada dos Imigrantes, 0, Lambari, Encantado/RS, CEP: 95960-000		
Representante: Adovandro Luiz Fraporti - CPF: 662.482.300-30		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
9	0029610 - Cama PPP, Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	ALFRS / ALFRS	Unidade	1,00	6.480,000	6.480,00
21	0017227 - BIOMBO DE TRÊS FACES - Biombo de três faces, totalmente em aço inoxidável AISI 304, fechamento em plástico impermeável resistente de cor branca, com rodízios de 4 polegadas, medindo aproximadamente 1,70 x 1,88 m.	ALFRS / ALFRS	Unidade	16,00	430,000	6.880,00
33	0029630 - Foco refletor ambulatorial para exames clínicos e ginecológico - foco vertical parabólico com haste superior flexível, cromada, haste em tubo inferior em tubo pintado e tripé de ferro fundido, esmaltado de branco, altura regulável 0,85 a 1,20 cm. Apresentar manual e catálogo em português, bem como, assistência técnica local, registro no ms, certificado de boas práticas de fabricação emitido pela anvisa.	ALFRS / ALFRS	Unidade	2,00	500,000	1.000,00

O valor da presente é de R\$ 14.360,00, (quatorze mil, trezentos e sessenta reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

Adovandro Luiz Fraporti

Representante Legal:

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Representante

CPF/MF: 662.482.300-30

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E25A578E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2021

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 038.026.844-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, processo administrativo nº 140/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
CNPJ: 33.068.320/0001-32	Telefone: 1632367962	Email:
Endereço: Rodovia dos Minérios, 0 BRCAO 06, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83507-000		
Representante: PATRICIA BACH - CPF: 031.309.619-84		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
16	0017234 - DETECTOR FETAL PORTÁTIL - Equipamento com as seguintes características ou equivalentes: detecção e ausculta de batimentos cardíaco fetal a partir da 10ª semana de gestação por método de ultra-som através de transdutor e alto-falante embutido. Deverá possuir gabinete em material de alta resistência; saída para fone de ouvido e interface para computador; display para indicação de bateria fraca; botão liga/desliga com ajuste de volume; alimentado por bateria ou pilhas alcalinas do tipo AA; vida útil de funcionamento de no mínimo 6 horas e baixo consumo de energia, com desligamento automático após 5 minutos de sem uso. Acompanha transdutor, gel, bolsa para transporte. Apresentar certificado de conformidade com a norma de segurança elétrica IEC 60601-1. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Deverá possuir assistência técnica local comprovada através de apresentação de declaração.	JUMPER SHENZHEN JUMPER	Unidade	4,00	325,000	1.300,00
19	0029617 - MONITOR MULTIPARAMETRO Monitor Multiparamétrico Portátil. Especificações Técnicas Mínimas: • Para uso em unidades assistenciais de alta complexidade, em pacientes neonatais, pediátricos e adultos. • Capacidade de integração com Central de Monitorização. • Monitor com display LCD colorido, matriz ativa, com tamanho mínimo de 10,4", resolução mínima 800 x 600 e traçado tipo "non-fade". • Capacidade para apresentação simultânea de pelo menos 6 curvas e 8 campos digitais na tela. • Controle de velocidade para o traçado das curvas variável minimamente entre 12,5, 25 e 50 mm/s. • Constituído por monitor, processador, fonte de alimentação em um único bloco, com parâmetros básicos iniciais (ECG, Respiração, Temperatura, PNI e SpO2) pré-configurados ou em um único módulo, podendo demais parâmetros serem oferecidos em módulos individuais ou compartilhados. • Possibilidade de inclusão de parâmetros adicionais através da conexão de módulos já implementados e comercialmente disponíveis abrangendo: Capnografia Mainstream, Capnografia Microstream, Pressão Invasiva (até 4 canais), Débito Cardíaco, Débito Cardíaco Contínuo (CCO), Índice Bispectral (BIS) ou equivalente (p.ex. índice de sedação anestésica), Saturação Venosa de Oxigênio (SvO2), Transmissão neuromuscular, Arritmia/ST e Registrador. • Configuração automática da tela através da inserção/retrada dos módulos ("plug and play"). • Entrada para no mínimo 2 módulos adicionais, não sendo admitidos equipamentos que para expansão dos parâmetros seja necessária sua desmontagem. • Teclas liga/desliga, para configuração de alarme, para interrupção temporária de alarmes sonoros e de congelamento de imagem. • Registrador de eventos (alarmes, arritmias, etc) e tendências de pelo menos 72 horas apresentadas no monitor. • Sistema de memória constante para os parâmetros previamente configurados. • Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e bateria, com aviso de bateria com carga baixa. • Sistema de auto-diagnóstico funcional. • Capacidade para atualização de software através de porta USB ou cartão de memória. • Alça para transporte incorporada ao equipamento que em sua configuração básica não deverá apresentar peso superior a 7 Kg a fim de permitir que seja facilmente transportado pelas equipes médicas. • Comunicação via protocolo HL7 implementado para conexão 19 com demais equipamentos. • Alimentação 100-240 Vac automático, 60 Hz, com bateria de emergência com autonomia mínima de 1 hora. Especificação para os parâmetros incorporados ao equipamento: Parâmetro Eletrocardiograma (ECG): • Pré-amplificador de ECG flutuante com 07 derivações (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial). • Capacidade para apresentação das 07 derivações simultâneas. • Indicação sonora do pulso QRS, com possibilidade de ajuste de volume. • Taxa de atualização de no máximo 1 segundo. • Ajuste de ganho das derivações (sensibilidade) minimamente ajustável entre: 5, 10 e 20 mm/mV. • Detecção de marca passo com indicação. • Indicação digital da frequência cardíaca na tela; • Faixa mínima de amostragem de frequência cardíaca entre: 15 a 300 bpm com resolução de 1 bpm. • Alarmes audiovisuais para máxima e mínima frequência cardíaca, eletrodo solto com reconhecimento/identificação do mesmo. • Proteção contra descargas do desfibrilador e microeletrodo com recuperação rápida da linha de base. Parâmetro Oximetria (SpO2): • Princípio de funcionamento através de absorção de luz infravermelha. • Indicação digital e apresentação da curva pletismográfica. • Faixa mínima de medição entre 0 e 100%, com precisão de +/- 2% (ou melhor) na faixa entre 70 e 100 %. • Faixa mínima de medição de pulso entre 20 e 300 bpm com precisão de +/- 1% (ou melhor). • Alarme ajustável de saturação máxima e mínima e para desconexão do sensor. Parâmetro Respiração: • Princípio de funcionamento através de impedânciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG). • Indicação digital da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração. • Faixa mínima de medição entre 0 e 200 rpm. • Detecção e alarme de apnéia com tempo programável. Parâmetro NIBP: • Método: oscilométrico. • Medição de pressão sistólica, média e diastólica. • Modo de funcionamento manual e automático, para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, com ciclos ajustáveis minimamente entre 1 e 240 minutos. • Precisão: +/- 3 mmHg (ou melhor). • Alarmes: pressão alta e baixa. Parâmetro Temperatura: • 02 canais	CREATIVE SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY	Unidade	2,00	10.000,000	20.000,00

	independentes e simultâneos • Faixa de medição mínima: 0 e 45 °C; com resolução de 0,1° C • Alarmes de temperatura máxima e mínima. • Sensores esofágicos ou superficiais. Assessorios Inclusos (por monitor): • 01 Cabo força (por monitor). • 01 Cabo de ECG para pacientes adultos, 5 vias (por monitor), protegido contra interferências. • 01 Sensor de temperatura (por monitor). • 01 mangueira com engate para manguito (por monitor). • 02 Manguios para PNI, tamanho adulto. • 01 Sensor de dedo para oximetria, original, reutilizável, para uso em pacientes adultos, comprimento mínimo 2 mts. • 01 Sensor tipo Y para oximetria, original, reutilizável, para uso em pacientes pediátricos, comprimento mínimo 2 mts.					
20	0029618 - ASPIRADOR CIRÚRGICO COM CAPACIDADE MÍNIMA de 05 LITROS - para trabalhos contínuos com baixo ruído (menor que 60 dBA); Portátil, com alça de empunhadura na parte frontal, montado em móvel de estrutura metálica com pintura epóxi texturizada apoiada sobre quatro rodízios giratórios de 3" de diâmetro, com freio; fabricado em conformidade com a norma NBR IEC 601-1/94; equipamento eletromédico parte 1 - prescrições gerais para segurança; Caixa de proteção do grupo motor em plástico resistente, com sistema de exaustão forçado de ar; Com sistema de ventilação interna do motor de ¼ HP; cabeçote que facilite a dissipação do calor; Funcionamento através de diafragma de neoprene e nylon ou similar, eliminando as superfícies de fricção; isento de óleo; micro-filtro para filtragem de ar até 0,5 micron; registro de agulha, em aço inox, de passo fino; Vacuômetro, calibrado ate 29 pol Hg (760 mmHg); Válvula de esfera para bloqueio da passagem do líquido para o cabeçote; Kit pedal de acionamento elétrico, para uso Intermitente, com tecla comutadora para opção de uso intermitente/contínuo; Kit alarme para nível de líquido com tecla de dupla função para inibir o som do alarme e re-ligação do aparelho; Cânula descartável com extensão de plástico transparente de 2,0 m de comprimento; Suporte para duas cânulas; Tampão do frasco para vedação hermética; Lâmpada piloto para indicação de ligação geral; Acompanha: 2 frascos coletores de secreções, de alta resistência a impactos e a alta temperaturas (121°-C), de plástico autoclavável, com capacidade para 5 litros com graduação em alto-relevo; Fluxo de ar de 31 a 49 l/min; Vácuo máximo 22 polHg / 560 mmHg; Medidas externas aproximadas (LxPxH):45 x 52 x 120 cm; Alimentação elétrica: 220V.	OLIDEF / OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOS	Unidade	2,00	3.200,000	6.400,00
30	0029627 - Monitor multiparamentos para centro cirúrgico, possuir parâmetros básicos, ECG, Respiração, Oximetria, Pressão Não Invasiva, 2 Temp - 2 Pl, Módulo de Capnografia mét. aspir. de baixo fluxo:até 50ml/min. Tela TFT LCD colorida de alta resolução. Análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de lítio,memoria com no mínimo 128 hora de armazenamento de dados, conexão com central de monitorização via cabo ou wireless, alarme visual e sonoro, para utilização em pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos. . Possuir saída VGA, verificação de 6 ondas simultâneas dos parâmetros monitorados.	CREATIVE SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY	Unidade	2,00	16.500,000	33.000,00

O valor da presente é de R\$ 60.700,00, (sessenta mil e setecentos reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

Asclepios Equipamentos Hospitalares EIRELI

Representante Legal:

PATRICIA BACH, REPRESENTANTE

CPF/MF: 031.309.619-84

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:E09EDCA2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2021

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 038.026.844-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, processo administrativo nº 140/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA - ME		
CNPJ: 03.633.939/0001-81	Telefone:	Email: JPIRESMORAIS@HOTMAIL.COM
Endereço: R TENENTE BENEDITO PEREIRA, 402, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59012-290		
Representante: EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF: 323.753.524-91		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	0029608 - Balde a chute, capacidade 10 lts, estrutura em aço inox polido, rodízios giratórios, solda feita através de processo tig	NOVO AÇO	Unidade	1,00	200,000	200,00

O valor da presente é de R\$ 200,00, (duzentos reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA - ME

Representante legal:

EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA,
REPRESENTANTE, CPF/MF: 323.753.524-91

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:621BDDD6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2021

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 038.026.844-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, processo administrativo nº 140/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 20.934.278/0001-43	Telefone: 4331544455	Email:
Endereço: RUA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, 0 SALA 03, PRESIDENTE COSTA E SILVA, Mossoró/RN, CEP: 59625-574		
Representante: LOURDETE VIEIRA BEZERRA - CPF: 785.499.904-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0029605 - Escadinha com 02 degraus, estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de no máximo 1 polegada de diâmetro, polido. Pés com ponteiros em PVC, piso de madeira, revestido em borracha antiderrapante, com laterais de chapa de aço inoxidável. Altura mínima de 0,38 cm.	AÇO VALE	Unidade	16,00	100,000	1.600,00
12	0029613 - SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS - Suporte para soro com haste em aço inoxidável com quatro ganchos, altura regulável aproximada de 1,00 até 2,00 m, base de apoio em aço inox tubular e 04 rodízios de 2 polegadas	AÇO VALE	Unidade	17,00	159,000	2.703,00
13	0017232 - CARRO PARA CURATIVO - Carro para curativo todo em aço inoxidável, AISI 304, com rodízios de 5 polegadas, contendo duas prateleiras, bacia e balde em aço inoxidável acopladas, tamanho aproximado de 85 cm x 75 cm x 45 cm.	AÇO VALE	Unidade	1,00	570,000	570,00
15	0017250 - POLTRONA HOSPITALAR PARA PACIENTE - Estrutura em aço com pintura eletrostática, pés com ponteira de borracha, movimentos simultâneos do encosto e do descanso para os pés em 04 posições, com retorno inicial, revestimento em couro ou similar, com braços articuláveis. Dimensões aproximadas: comprimento 0,70 x 0,90 de profundidade e altura do assento 0,50m, cores variadas (azul, bege, branca, cinza). O material deve ser de Primeira qualidade.	AÇO VALE	Unidade	10,00	690,000	6.900,00
18	0029616 - MESA DE REFEITÓRIO COM 6 LUGARES EM MATERIAL MDP; ESPECIFICAÇÕES •Tampas produzido em MDP 25mm de espessura, com filete nos contornos. •Estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem, com pintura epóxi eletrostática. •Medidas tempo principal: L 1.80 x P 80 •Medidas tempo dos bancos: L 1.80 x P 30 •Medidas da área total: L 1.80 x P 1.40 x A 74	AÇO VALE	Unidade	2,00	855,000	1.710,00
26	0029623 - Mesa para refeição no leite, confeccionado em aço ou ferro pintado, com altura regulável, tampo em madeira revestida de fórmica, com rodízios.	AÇO VALE	Unidade	15,00	289,000	4.335,00
31	0029628 - Banco Mocho Banqueta Inox com 04 Pés. Banqueta giratória em tubos de aço inox 4 pés com ponteira Assento 31 Cm de diâmetro confeccionado em chapa de aço Inoxidável com regulagem de altura	AÇO VALE	Unidade	4,00	295,000	1.180,00
34	0029631 - Mesa Auxiliar em aço inox 40x40x80cm com rodízio e varanda	AÇO VALE	Unidade	2,00	300,000	600,00

O valor da presente é de R\$ 19.598,00, (dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

Elohim Comercial e Serviços Eireli

Representante Legal:

LOURDETE VIEIRA BEZERRA,

Representante, ,

CPF/MF: 785.499.904-00

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:1F317599

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2021

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 038.026.844-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, processo administrativo nº 140/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP		
CNPJ: 08.060.934/0001-20	Telefone: 84999637451	Email:
Endereço: Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 0, JARDIM SORRILANDIA I, Sousa/PB, CEP: 58805-150		
Representante: GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA - CPF: 039.923.934-02		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0029604 - Cadeira em aço ou ferro pintado sem regulagem de altura e sem rodízios, com assento e encosto em polipropileno	GQS	Unidade	34,00	86,000	2.924,00
5	0029606 - Armário Vitrine, Características mínimas, partes em aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras em vidro cristal de no mínimo 4mm; Laterais e porta de vidro com espessura aproximada de 3mm; Pés com ponteiros de borracha ou plástica; Fundo e teto em chapa de aço esmaltada; Chave tipo yale; Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca. O material deve ser de Primeira qualidade.	GQS	Unidade	1,00	780,000	780,00

O valor da presente é de R\$ 3.704,00, (três mil, setecentos e quatro reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Os órgãos não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Empresa:

Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP
Representante Legal:
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA,
Representante,
CPF/MF: 039.923.934-02

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:B7935387

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2021**

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 038.026.844-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, processo administrativo nº 140/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal n.º 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP		
CNPJ: 84.972.926/0001-39	Telefone: 8433026473	Email:
Endereço: Rua Paulo Brugin, 0, Jardim Bela Suíça, Cambé/PR, CEP: 86189-378		
Representante: JOAO RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 362.425.009-49		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
14	0029614 - OXIMETRO DE PULSO - Oxímetro com lâmpada de cátodo frio de excelente visualização, que apresenta SpO2 com curva pletismográfica, e frequência cardíaca a amplitude da onda pletismográfica é ajustada automaticamente na tela. Completo sistema de alarmes e indicação auditiva e visual do nível de SpO2, através do tom do sinal do pulso, os volumes dos alarmes e do indicador auditivo de pulso são ajustados independentemente, alarmes audiovisuais reguláveis de baixa e alta SpO2 e baixa e alta frequência cardíaca (bradicardia e taquicardia), alarmes de pulso não detectado, baixa perfusão, sensor desconectado, sensor não instalado no paciente e bateria fraca, tecla de silenciamento de alarme por 02 minutos, operação por rede elétrica e 12 vdc externo; Controle de velocidade do traçado, visualização da curva, com bateria interna recarregável e de longa duração. Alimentação: 220V-60 Hz e 12 VDC externo. Acessórios: 01 sensor de dedo adulto, fio de aterramento e cabo alimentação e sensor infantil, fixador com velcro. SpO2 - faixa: 1 – 100% - resolução: 1% alarme de alta saturação - faixa: de 100% até o limite inferior + 1 - default: 100% alarme de baixa saturação: faixa: de 50% até o limite superior – 1 - default: 90% onda da SaO2 - apresentação em tempo real; Controle de velocidade de traçado: 25,0 mm/s frequência cardíaca : faixa: 30 – 240 bpm / resolução: 1 bpm / precisão: ± 3 bpm alarme de alta frequência - faixa: de 240 até o limite inferior + 1 - default: 120 bpm alarme de baixa frequência - faixa: de 30 até o limite superior – 1 / default: 50 bpm. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	MOBIL	Unidade	1,00	1.079,000	1.079,00

O valor da presente é de R\$ 1.079,00, (um mil e setenta e nove reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

J.Ribeiro Comércio Atacadista LTDA-EPP

Representante legal:

JOAO RIBEIRO DE SOUZA,

Representante,

CPF/MF: 362.425.009-49

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E0BE9C2D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2021

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 038.026.844-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, processo administrativo nº 140/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME		
CNPJ: 26.690.173/0001-72	Telefone: (84) 3201-3057	Email:
Endereço: AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661, NOSSA SRA. DE NAZARE, NATAL/RN, CEP: 59062-600		
Representante: TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ - CPF: 007.422.234-18		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
17	0029615 - CADEIRA DE RODA PARA BANHO - Cadeira de roda para banho obeso em alumínio resistente com assento em fibra para adulto de alta resistência, apoio fixo para os braços e para os pés; Rodas em borracha maciça; Dotada de freios.	PROLIFE	Unidade	4,00	461,000	1.844,00
28	0029625 - Cama berço fawler infantil hospitalar com grades móveis e rodízios, berço fawler com 2 manivelas permite movimentos dorso e vascular, estrutura do leito em aço tubular, leito em chapa de aço, duas manivelas cromadas e escamoteáveis, grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo, pés com rodízios de 3" em polipropileno, com freios na diagonal, acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso.	MÓVEIS ARRUDA	Unidade	2,00	2.000,000	4.000,00

O valor da presente é de R\$ 5.844,00, (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

Jm Comercio e Representacao Eireli - me

Representante Legal:

TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ,

CPF/MF: 007.422.234-18

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:9DAE4D7B

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2021**

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 038.026.844-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, processo administrativo nº 140/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal n.º 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS		
CNPJ: 21.062.777/0001-50	Telefone: (83) 9996-1984	Email:
Endereço: R JOAQUIM RIBEIRO, 181, centro, SAO BENTO/PB, CEP: 58865-000		
Representante: MEIRE KARLA DE ARAUJO DUTRA DANTAS ME - CPF: 027.380.014-08		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0029603 - GELAGUA DE COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS. Sistema Easy Open removível: faz a abertura automática do garraão. Alças Laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza. Reservatório de água vedado: Garante a qualidade da água do garraão. Termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5oC e 15oC.	KARINA - K20	Unidade	5,00	550,000	2.750,00
27	0029624 - Arquivo em aço para pasta suspensa, com 04 gavetas em chapa de aço com tratamento antiferruginoso pintura eletrostática epóxi pó, curada a estufa à 230 graus, deslizamento da gaveta em trilho telescópico	PANDIN APOF4SLM	Unidade	1,00	520,000	520,00

O valor da presente é de R\$ 3.270,00, (três mil, duzentos e setenta reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Os órgãos não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

EMPRESA:

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

Representante legal:

MEIRE KARLA DE ARAUJO DUTRA DANTAS ME,

SOCIA,CPF/MF: 027.380.014-08

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:05B4D487

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2021**

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 038.026.844-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, processo administrativo nº 140/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal n.º 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: Sinergia Comercio e Serviços Eireli		
CNPJ: 37.084.221/0001-03	Telefone: 8420109993	Email:
Endereço: Brejinho, 0, Centro, Brejinho/RN, CEP: 59219-000		
Representante: FERNANDA CHACON FONTOURA - CPF: 103.918.374-35		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0029602 - Ar condicionado completo Split com 12.000 Btus. Cor branca, voltagem 220v classificação energética Procel A. O produto deverá ser fabricado no Brasil e ter assistência técnica autorizada dentro do Estado do Rio Grande do Norte.	PHILCO	Unidade	9,00	1.449,790	13.048,11
6	0029607 - Computador: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	DELL	Unidade	1,00	2.298,990	2.298,99
11	0029612 - ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - Armário em aço com 02 portas de abrir, fechadura cromada tipo maçaneta com 03 prateleiras reguláveis, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 1,98 x 90 x 40 cm. O material deve ser de Primeira qualidade	ULTRA MÓVEIS	Unidade	7,00	498,970	3.492,79

O valor da presente é de R\$ 18.839,89, (dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)

DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Empresa:

Sinergia Comercio e Serviços Eireli
Representante Legal:

FERNANDA CHACON FONTOURA,
Representante,
CPF/MF: 103.918.374-35

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:BE9D2529

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021**

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 038.026.844-27, considerando o

juízo da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, processo administrativo nº 140/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
CNPJ: 24.237.168/0001-83	Telefone: 5432289848	Email:
Endereço: AVENIDA DO CONTORNO GUARANY, 0 QUADRA 02 LOTE 4A SALA 02, PARQUE IRACEMA, Anápolis/GO, CEP: 75063-010		
Representante: TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO - CPF: 007.932.351-03		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
8	0029609 - Mesa cirúrgica mecânica, Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Régua em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumáticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços	KSS	Unidade	1,00	20.900,000	20.900,00

O valor da presente é de R\$ 20.900,00, (vinte mil e novecentos reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

Tarcal Comercio De Maquinas Aparelhos E Equipamentos EIRELI

Representante legal:

TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO,

Representante, CPF/MF: 007.932.351-03

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C45A2487

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2021

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 038.026.844-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, processo administrativo n.º

140/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 32.932.000/0001-16	Telefone: 8420109993	Email:
Endereço: RUA FELIPE CAMARÃO Nº853 BAIRRO : DOZE ANOS MOSSO, 0. DOZE ANOS, Mossoró/RN, CEP: 59603-340		
Representante: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES - CPF: 055.622.814-65		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
10	0029611 - Projetor multimídia, Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pendrive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	TOMATE	Unidade	1,00	2.290,000	2.290,00
22	0029619 - Mesa de trabalho, confeccionada em mdp de 15 mm e encabecamento das bordas de 30 mm de espessura, gaveteiro fixo com 2 gavetas dotada de, fechadura e chave, tonalidade a definir (carvalho/noce/, tabaco ou nogueira) estrutura tipo painel de 15 mm de espessura na tonalidade preta, apoiada em sapatas de borracha, medindo 1.200 x 600 x 740 mm de frente, profundidade e altura respectivamente.	MOB	Unidade	5,00	300,000	1.500,00
25	0029622 - Mesa redonda mesa de reunião redonda com tampo de 25mm de espessura, em mdf revestido em laminado melamínico baixa pressão na cor cinza, com bordas em pvc de 3mm de espessura. Bases em numero de quatro pés, com travessa inferior em chapa de aço 16 conformado em arco no seu comprimento com perímetro em abas voltadas para baixo com no mínimo 20 mm de largura, e sapatas reguláveis com rosca 5/16 e injetadas em polietileno com polímero de alta resistência a impactos e abrasão. Tubo central em aço sae 1010/1020, redondo com diâmetro de 3 polegadas e parede de 1,5 mm de espessura. Diâmetro de 1,20m. Garantia de 5 anos.	MOB MARCA PROPRIA	Unidade	3,00	325,000	975,00

O valor da presente é de R\$ 4.765,00, (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

Zib Comercio E Serviços LTDA

Representante Legal:

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES,

Representante,

CPF/MF: 055.622.814-65

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FA0C21A5

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 038.026.844-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2021, processo administrativo nº 141/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Aquisição de veículos automotores 0 (zero) KM, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 04.770.238/0001-57	Telefone: 8430871000	Email:
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS, 4910, LAGOA NVA, NATAL/RN, CEP: 59063-200		
Representante: CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA - CPF: 983.551.554-91		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0029632 - Veículo hatch, okm 4 portas, Motor mínimo 82 cv Ar condicionado, Capacidade para 5 lugares, Motor mínimo 1.0, Cambio manual de 5 velocidades para frete e 01 marcha ré Combustível flex, Pintura cor branca, Tanque de combustível 55 litros, Fabricação nacional, Direção hidráulica, Vidros e travas elétricas, Garantia de 3 anos, Porta malas 285 litros. Ano 2021/2021 O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do Seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, e LEI federal Nº 6729/1979	VOLKSWAGEN	UND	4,00	57.900,000	231.600,00
2	0029633 - Veículo utilitário pickp mínimo 1.6 Flex (gasolina e/ou Alcool); 2 portas, Potência mínima de 101/104cv; 2020/2021 Injeção eletrônica multiponto. 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para 50 litros, Bancos: Ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas originais de fábrica, freio a disco nas 4 rodas.	VOLKSWAGEN	UND	4,00	73.000,000	292.000,00

O valor da presente é de R\$ 523.600,00, (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 29 de março de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

Nacional Veiculos E Servicos LTDA

Representante Legal:

CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA,

Procurador,

CPF/MF: 983.551.554-91

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:0AFB230F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							
RS 1,00							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.843.209,78	16.843.209,78	2.708.371,75	16,08	2.708.371,75	16,08	14.134.838,03
RECEITAS CORRENTES	15.904.514,43	15.904.514,43	2.708.371,75	17,03	2.708.371,75	17,03	13.196.142,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	540.000,00	540.000,00	32.754,51	6,07	32.754,51	6,07	507.245,49
Impostos	440.000,00	440.000,00	32.754,51	7,44	32.754,51	7,44	407.245,49
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição de melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.557.400,00	14.557.400,00	2.675.617,24	18,38	2.675.617,24	18,38	11.881.782,76
Transferências da União e de suas Entidades	11.091.800,00	11.091.800,00	1.886.354,80	17,01	1.886.354,80	17,01	9.205.445,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.532.500,00	1.532.500,00	225.413,73	14,71	225.413,73	14,71	1.307.086,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.933.100,00	1.933.100,00	563.848,71	29,17	563.848,71	29,17	1.369.251,29
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	657.114,43	657.114,43	0,00	0,00	0,00	0,00	657.114,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	637.114,43	637.114,43	0,00	0,00	0,00	0,00	637.114,43
RECEITAS DE CAPITAL	938.695,35	938.695,35	0,00	0,00	0,00	0,00	938.695,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	313.400,00	313.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.600,00	146.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.600,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	458.695,35	458.695,35	0,00	0,00	0,00	0,00	458.695,35
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	458.695,35	458.695,35	0,00	0,00	0,00	0,00	458.695,35
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.843.209,78	16.843.209,78	2.708.371,75	16,08	2.708.371,75	16,08	14.134.838,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							

CONTRATUAL									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.843.209,78	16.843.209,78	2.708.371,75	16,08	2.708.371,75	16,08	14.134.838,03		
DEFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)	16.843.209,78	16.843.209,78	2.708.371,75	16,08	2.708.371,75	16,08	14.134.838,03		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-		
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-		
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intrínsecas orçamentárias)(VIII)	16.843.209,78	16.843.209,78	9.301.324,80	9.301.324,80	7.541.884,98	1.863.723,70	1.863.723,70	14.979.486,08	1.591.496,70
DESPESAS CORRENTES	14.823.471,78	15.134.650,51	9.134.224,80	9.134.224,80	6.000.425,71	1.800.429,30	1.800.429,30	13.334.221,21	1.528.202,30
Pessoal e encargos sociais	7.387.860,00	8.680.737,09	7.754.281,20	7.754.281,20	926.455,89	1.180.711,18	1.180.711,18	7.500.025,91	934.012,56
Juros e encargos da dívida	52.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Outras despesas correntes	7.383.111,78	6.453.413,42	1.379.943,60	1.379.943,60	5.073.469,82	619.718,12	619.718,12	5.833.695,30	594.189,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.804.600,00	1.493.421,27	167.100,00	167.100,00	1.326.321,27	63.294,40	63.294,40	1.430.126,87	63.294,40
Investimentos	1.519.100,00	1.260.421,27	17.100,00	17.100,00	1.243.321,27	17.100,00	17.100,00	1.243.321,27	17.100,00
Inversões financeiras	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
Amortização de dívida	212.500,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00	10.000,00	46.194,40	46.194,40	113.805,60	46.194,40
Reserva de Contingência	215.138,00	215.138,00	0,00	0,00	215.138,00	0,00	0,00	215.138,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.843.209,78	16.843.209,78	9.301.324,80	9.301.324,80	7.541.884,98	1.863.723,70	1.863.723,70	14.979.486,08	1.591.496,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	16.843.209,78	16.843.209,78	9.301.324,80	9.301.324,80	7.541.884,98	1.863.723,70	1.863.723,70	14.979.486,08	1.591.496,70
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	844.648,05	-	1.116.875,05
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	16.843.209,78	16.843.209,78	9.301.324,80	9.301.324,80	7.541.884,98	1.863.723,70	2.708.371,75	14.979.486,08	2.708.371,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:08:52

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4EF421D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b/total % b)	NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/total % d)					
										RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
										DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)														
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')														
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.843.209,78	16.843.209,78	9.301.324,80	9.301.324,80	100,00	7.541.884,98	1.863.723,70	1.863.723,70	100,00	14.979.486,08				
LEGISLATIVA	784.000,00	784.000,00	671.056,64	671.056,64	7,21	112.943,36	96.004,13	96.004,13	5,15	687.995,87				
Ação Legislativa	784.000,00	784.000,00	671.056,64	671.056,64	7,21	112.943,36	96.004,13	96.004,13	5,15	687.995,87				
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	22.841,96	0,00	0,00	0,00	22.841,96	0,00	0,00	0,00	22.841,96				
Representação Judicial e E	100.000,00	22.841,96	0,00	0,00	0,00	22.841,96	0,00	0,00	0,00	22.841,96				
ADMINISTRAÇÃO	2.811.200,00	2.890.021,27	2.101.904,87	2.101.904,87	22,60	788.116,40	505.927,43	505.927,43	27,15	2.384.093,84				
Administração Geral	2.166.600,00	2.542.421,27	2.037.058,69	2.037.058,69	21,90	505.362,58	499.051,64	499.051,64	26,78	2.043.369,63				
Administração Financeira	370.700,00	73.700,00	11.416,42	11.416,42	0,12	62.283,58	2.680,79	2.680,79	0,14	71.019,21				
Controle Interno	143.500,00	143.500,00	53.429,76	53.429,76	0,57	90.070,24	4.195,00	4.195,00	0,23	139.305,00				
Comunicação Social	21.100,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00				
Demais Subfunções	109.300,00	109.300,00	0,00	0,00	0,00	109.300,00	0,00	0,00	0,00	109.300,00				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.329.500,00	1.494.877,06	712.070,69	712.070,69	7,66	782.806,37	202.435,73	202.435,73	10,86	1.292.441,33				
Assistência de Portador de	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00				
Assistência à Criança e ao	284.100,00	238.471,49	88.871,49	88.871,49	0,96	149.600,00	13.376,57	13.376,57	0,72	225.094,92				
Assistência Comunitária	1.030.400,00	1.241.405,57	623.199,20	623.199,20	6,70	618.206,37	189.059,16	189.059,16	10,14	1.052.346,41				
SAÚDE	4.805.600,00	4.493.660,84	2.486.616,38	2.486.616,38	26,73	2.007.044,46	560.481,52	560.481,52	30,07	3.933.179,32				
Atenção Básica	2.328.800,00	1.527.400,00	455.787,94	455.787,94	4,90	1.071.612,06	59.309,61	59.309,61	3,18	1.468.090,39				
Assistência Hospitalar e A	292.900,00	150.900,00	0,00	0,00	0,00	150.900,00	0,00	0,00	0,00	150.900,00				
Suporte Profilático e Tera	257.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00				
Vigilância Epidemiológica	269.600,00	153.500,00	75.000,00	75.000,00	0,81	78.500,00	8.926,27	8.926,27	0,48	144.573,73				
Administração Geral	1.473.400,00	2.412.960,84	1.955.828,44	1.955.828,44	21,03	457.132,40	492.245,64	492.245,64	26,41	1.920.715,20				
Demais Subfunções	183.900,00	183.900,00	0,00	0,00	0,00	183.900,00	0,00	0,00	0,00	183.900,00				
EDUCAÇÃO	4.457.371,78	4.954.911,78	2.883.582,75	2.883.582,75	31,00	2.071.329,03	394.486,92	394.486,92	21,17	4.560.424,86				
Ensino Fundamental	2.924.671,78	2.788.811,78	1.634.000,00	1.634.000,00	17,57	1.154.811,78	292.184,36	292.184,36	15,68	2.496.627,42				
Ensino Médio	165.300,00	165.300,00	0,00	0,00	0,00	165.300,00	0,00	0,00	0,00	165.300,00				

ESPECIFICAÇÃO	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.109.369,30	1.363.885,46	1.123.692,76	1.174.606,35	1.827.312,50	1.185.616,65	1.106.304,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	21.886,57	19.428,52	18.621,04	25.111,42	21.623,33	21.127,49	19.862,63
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.503,94	26,21	10,00	5.952,18	2.646,51	2.019,59	1.334,82
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	19.382,63	19.402,31	18.611,04	19.159,24	18.976,82	19.107,90	18.527,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.087.482,73	1.344.456,94	1.105.071,72	1.149.494,93	1.805.689,17	1.164.489,16	1.086.441,48
Cota-parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89
Cota-parte do ICMS	132.050,99	83.632,35	90.886,08	92.573,04	108.494,21	118.278,65	143.174,23
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,38	368,97
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	95,09	85,34	85,08	76,52	91,91	83,65	124,86
Transferências do Fundeb	204.133,33	187.158,41	176.208,05	179.974,60	184.856,35	190.905,51	184.790,37
Outras transferências correntes	104.373,23	439.544,14	175.467,72	337.621,45	582.636,03	264.649,87	282.321,16
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	155.776,16	143.533,76	150.662,13	126.364,44	132.300,92	141.769,96	123.840,96
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	155.776,16	143.533,76	150.662,13	126.364,44	132.300,92	141.769,96	123.840,96
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	953.593,14	1.220.351,70	973.030,63	1.048.241,91	1.695.011,58	1.043.846,69	982.463,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	953.593,14	1.220.351,70	973.030,63	1.048.241,91	1.695.011,58	1.043.846,69	982.463,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	953.593,14	1.220.351,70	973.030,63	1.048.241,91	1.695.011,58	1.043.846,69	982.463,15
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.143.072,67	1.495.268,95	2.090.039,45	1.437.134,36	1.752.372,65	16.808.675,21	18.090.514,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	21.312,98	20.903,66	39.736,13	31.214,89	1.539,62	262.368,28	540.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ISS	2.185,43	2.104,06	2.218,36	264,69	1.539,62	22.805,41	180.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
IRRF	19.127,55	18.799,60	37.517,77	30.950,20	0,00	239.562,87	120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências correntes	1.121.759,69	1.474.365,29	2.050.303,32	1.405.919,47	1.750.833,03	16.546.306,93	16.743.400,00
Cota-parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.261.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.353.302,25	9.500.000,00
Cota-parte do ICMS	133.939,19	132.218,05	174.171,61	145.221,61	135.165,50	1.489.805,51	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Cota-parte do ITR	678,42	0,00	0,00	582,81	49,34	1.739,92	10.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da LC 61/89	142,90	156,65	164,76	123,90	101,35	1.332,01	10.000,00
Transferências do Fundeb	223.292,76	267.507,37	287.369,22	233.208,42	330.640,29	2.650.044,68	1.933.100,00
Outras transferências correntes	123.657,52	226.146,88	326.662,72	107.314,73	79.687,11	3.050.082,56	3.380.300,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.114,43
DEDUÇÕES (II)	154.933,25	196.110,83	212.661,48	213.054,45	268.080,81	2.019.089,15	2.186.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	154.933,25	196.110,83	212.661,48	213.054,45	268.080,81	2.019.089,15	2.186.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	988.139,42	1.299.158,12	1.877.377,97	1.224.079,91	1.484.291,84	14.789.586,06	15.904.514,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	590,72	590,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	988.139,42	1.299.158,12	1.877.377,97	1.224.079,91	1.483.701,12	14.788.995,34	15.904.514,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	988.139,42	1.299.158,12	1.877.377,97	1.224.079,91	1.483.701,12	14.788.995,34	15.904.514,43

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:10:58

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0D501EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MDE

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Monte das Gameleiras		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	440.000,00	32.754,51	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	80.000,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	60.000,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	1.804,31	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.000,00	30.950,20	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.430.000,00	2.405.901,95	
2.1 - Cota parte do FPM	9.500.000,00	2.124.657,44	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	2.124.657,44	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	500.000,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	280.387,11	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	225,25	
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	632,15	
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	0,00	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	10.000,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.870.000,00	2.438.656,46	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.184.000,00	481.135,26	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB -5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	783.500,00	128.483,73	

FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.933.100,00	563.848,71		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.933.100,00	563.848,71		
6.1.1 - Principal	1.933.100,00	563.848,71		
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00		
6.2.1 - Principal	0,00	0,00		
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		
6.3.1 - Principal	0,00	0,00		
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-250.900,00	82.713,45		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		563.848,71		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.904.000,00	1.819.000,00	320.798,11	237.571,46
10.1 - Educação infantil	530.000,00	500.000,00	44.614,30	44.614,30
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	530.000,00	500.000,00	44.614,30	44.614,30
10.2 - Ensino fundamental	1.374.000,00	1.319.000,00	276.183,81	192.957,16
11 - OUTRAS DESPESAS	725.640,00	498.000,00	29.762,18	20.972,70
11.1 - Educação infantil	153.200,00	88.000,00	5.206,35	5.206,35
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	153.200,00	88.000,00	5.206,35	5.206,35
11.2 - Ensino fundamental	572.440,00	410.000,00	24.555,83	15.766,35
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.629.640,00	2.317.000,00	350.560,29	258.544,16

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.904.000,00	1.819.000,00	320.798,11	237.571,46
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.629.640,00	2.317.000,00	350.560,29	258.544,16
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação	394.694,10	320.798,11	320.798,11	56,89

básica				
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO (m)	MÁXIMO	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	% NÃO APLICADO (p)

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR NÃO APLICADO (w)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		350.560,29
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		82.713,45
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4= (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		267.846,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		609.664,11	267.846,84	10,98	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	711.769,86	0,00	0,00	0,00	711.769,86
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	711.769,86	0,00	0,00	0,00	711.769,86
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		369.600,00	29.091,62
35.1 - Salário-Educação		101.100,00	15.887,62
35.2 - PDDE		65.100,00	0,00
35.3 - PNAE		82.000,00	13.204,00
35.4 - PNATE		85.000,00	0,00
35.5 - Outras transferências do FNDE		36.400,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		15.000,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		384.600,00	29.091,62

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	162.500,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	162.500,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.632.471,78	566.582,75	43.926,63	37.160,20
43 - ENSINO MÉDIO	102.100,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	57.200,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.954.271,78	566.582,75	43.926,63	37.160,20
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.954.911,78	2.883.582,75	394.486,92	295.704,36
47.1 - Despesas Correntes	4.572.111,78	2.883.582,75	394.486,92	295.704,36
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.080.400,00	2.842.995,00	383.899,17	285.116,61
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.491.711,78	40.587,75	10.587,75	10.587,75
47.2 - Despesas de Capital	382.800,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	382.800,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			1.817.133,60	33.565,79

49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	82.713,45	15.887,62
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	258.544,16	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.641.302,89	49.453,41
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.641.302,89	49.453,41
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:21:15		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO
Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9EE045C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	1.238.555,65	855.094,18	40.426,74	0,00	2.053.223,09
Executivo	1.238.555,65	855.094,18	40.426,74	0,00	2.053.223,09
2017-Secretaria Municipal de Administraç	3.126,26	0,00	0,00	0,00	3.126,26
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	45.399,78	0,00	0,00	0,00	45.399,78
2017-Secretaria Municipal de Educação	2.725,42	0,00	0,00	0,00	2.725,42
2017-Secretaria Municipal de Saude	4.243,50	0,00	0,00	0,00	4.243,50
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2018-Secretaria Municipal de Agricultura	9.496,00	0,00	0,00	0,00	9.496,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	19.097,62	0,00	0,00	0,00	19.097,62
2018-Secretaria Municipal de Saude	39.968,69	0,00	0,00	0,00	39.968,69
2018-Sec.Municipal de Assistencia Social	9.907,06	0,00	0,00	0,00	9.907,06
2018-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	1.988,05	0,00	0,00	0,00	1.988,05
2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	5.477,24	0,00	0,00	0,00	5.477,24
2019-Gabinete do Prefeito	8.890,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	101.155,01	0,00	0,00	0,00	101.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejament	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	13.152,23	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação	508.632,85	0,00	0,00	0,00	508.632,85
2019-Secretaria Municipal de Saude	316.343,08	0,00	3.710,00	0,00	312.633,08
2019-Sec.Municipal de Assistencia Social	40.788,52	0,00	0,00	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	702,00	0,00	0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	13.302,11	0,00	0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte	7.020,95	0,00	0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	2.849,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	71.590,28	0,00	0,00	0,00	71.590,28
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	40.837,65	0,00	0,00	40.837,65

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	3.737,73	0,00	0,00	3.737,73
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	8.860,07	0,00	0,00	8.860,07
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	76.522,65	4.635,00	0,00	71.887,65
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	413.619,96	3.674,80	0,00	409.945,16
2020-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	61.352,05	0,00	0,00	61.352,05
2020-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	13.180,65	0,00	0,00	13.180,65
2020-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	14.065,89	0,00	0,00	14.065,89
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	12.763,06	0,00	0,00	12.763,06

2020-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	90.149,21	0,00	0,00	90.149,21
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	114.305,26	22.706,94	0,00	91.598,32
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.238.555,65	855.094,18	40.426,74	0,00	2.053.223,09

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	206.168,46	564.503,58		4.950,00	4.950,00	0,00	765.722,04	2.818.945,13
Executivo	53.039,60	564.503,58		4.950,00	4.950,00	0,00	612.593,18	2.665.816,27
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.126,26
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	45.399,78
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,42
2017-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	4.243,50
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2018-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	9.496,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	19.097,62
2018-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	39.968,69
2018-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	9.907,06
2018-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.988,05
2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.477,24
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	12.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	12.000,00	113.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Sec.Municipal de Educação	15.088,00	0,00		0,00	0,00	0,00	15.088,00	523.720,85
2019-Secretaria Municipal de Saude	6.060,00	0,00		0,00	0,00	0,00	6.060,00	318.693,08
2019-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	19.891,60	0,00		0,00	0,00	0,00	19.891,60	91.481,88
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	34.192,35		0,00	0,00	0,00	34.192,35	75.030,00
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	24.015,93		0,00	0,00	0,00	24.015,93	24.015,93

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.						
2020-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	8.732,28		0,00	0,00	0,00	8.732,28	12.470,01
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	3.282,02		0,00	0,00	0,00	3.282,02	12.142,09
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	214.705,55		0,00	0,00	0,00	214.705,55	286.593,20
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	146.794,22		4.950,00	4.950,00	0,00	141.844,22	551.789,38
2020-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	22.366,36		0,00	0,00	0,00	22.366,36	83.718,41
2020-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	13.180,65
2020-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	457,09		0,00	0,00	0,00	457,09	14.522,98
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	6.978,18		0,00	0,00	0,00	6.978,18	19.741,24
2020-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	24.300,11		0,00	0,00	0,00	24.300,11	114.449,32
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	78.679,49		0,00	0,00	0,00	78.679,49	170.277,81
Legislativo	153.128,86	0,00		0,00	0,00	0,00	153.128,86	153.128,86
2019-Poder Legislativo	153.128,86	0,00		0,00	0,00	0,00	153.128,86	153.128,86
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	206.168,46	564.503,58		4.950,00	4.950,00	0,00	765.722,04	2.818.945,13

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:20:31

NOTAS:

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:8D3CF060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.904.514,43	2.708.371,75
Receita tributária	540.000,00	32.754,51
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	1.804,31
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	120.000,00	30.950,20
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	100.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	110.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.557.400,00	2.675.617,24
Cota-parte do FPM	7.700.000,00	1.699.725,99
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	224.309,72
Cota-parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	505,73
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	225,25
Transferências do Fundeb	1.933.100,00	563.848,71
Outras transferências correntes	3.380.300,00	187.001,84
Demais receitas correntes	667.114,43	0,00
Outras receitas financeiras (III)	534.142,65	0,00
Receitas correntes restantes	132.971,78	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.260.371,78	2.708.371,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	938.695,35	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	460.000,00	0,00
Convênios	163.400,00	0,00
Outras transferências de capital	296.600,00	0,00
Outras receitas de capital	458.695,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	458.695,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	938.695,35	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.199.067,13	2.708.371,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.134.650,51	9.134.224,80	1.800.429,30	1.528.202,30	27.909,74	4.950,00	4.950,00
Pessoal e encargos sociais	8.680.737,09	7.754.281,20	1.180.711,18	934.012,56	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.453.413,42	1.379.943,60	619.718,12	594.189,74	27.909,74	4.950,00	4.950,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.134.150,51	9.134.224,80	1.800.429,30	1.528.202,30	27.909,74	4.950,00	4.950,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.493.421,27	167.100,00	63.294,40	63.294,40	12.517,00	0,00	0,00
Investimentos	1.260.421,27	17.100,00	17.100,00	17.100,00	12.517,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	160.000,00	150.000,00	46.194,40	46.194,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.333.421,27	17.100,00	17.100,00	17.100,00	12.517,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	215.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.682.709,78	9.151.324,80	1.817.529,30	1.545.302,30	40.426,74	4.950,00	4.950,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)						1.117.692,71	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS							ATÉ O BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						-	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)						-	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.117.692,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	DE ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.695.512,70	5.983.868,91
Disponibilidade de caixa	4.695.512,70	5.983.868,91
Disponibilidade de caixa bruta	6.789.162,53	8.037.092,00
(-) Restos a pagar processados (XXX)	2.093.649,83	2.053.223,09
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-4.695.512,70	-5.983.868,91
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.288.356,21
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	40.426,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	1.247.929,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	1.247.929,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:12:37		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:BB5E1108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.904.514,43	2.708.371,75
Receita tributária	540.000,00	32.754,51
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	1.804,31
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	120.000,00	30.950,20
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	100.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	110.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.557.400,00	2.675.617,24
Cota-parte do FPM	7.700.000,00	1.699.725,99
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	224.309,72
Cota-parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	505,73
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	225,25
Transferências do Fundeb	1.933.100,00	563.848,71
Outras transferências correntes	3.380.300,00	187.001,84
Demais receitas correntes	667.114,43	0,00
Outras receitas financeiras (III)	534.142,65	0,00
Receitas correntes restantes	132.971,78	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	15.260.371,78	2.708.371,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	938.695,35	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	460.000,00	0,00
Convênios	163.400,00	0,00
Outras transferências de capital	296.600,00	0,00
Outras receitas de capital	458.695,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	458.695,35	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	938.695,35	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.199.067,13	2.708.371,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.134.650,51	9.134.224,80	1.800.429,30	1.528.202,30	27.909,74	4.950,00	4.950,00
Pessoal e encargos sociais	8.680.737,09	7.754.281,20	1.180.711,18	934.012,56	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.453.413,42	1.379.943,60	619.718,12	594.189,74	27.909,74	4.950,00	4.950,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.134.150,51	9.134.224,80	1.800.429,30	1.528.202,30	27.909,74	4.950,00	4.950,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.493.421,27	167.100,00	63.294,40	63.294,40	12.517,00	0,00	0,00
Investimentos	1.260.421,27	17.100,00	17.100,00	17.100,00	12.517,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	160.000,00	150.000,00	46.194,40	46.194,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX -XX)	1.333.421,27	17.100,00	17.100,00	17.100,00	12.517,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	215.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.682.709,78	9.151.324,80	1.817.529,30	1.545.302,30	40.426,74	4.950,00	4.950,00
RESULTADO PRIMARIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							1.117.692,71
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							ATÉ O BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)							1.117.692,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)							ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa							0,00
Disponibilidade de caixa bruta							4.695.512,70
(-)Restos a pagar processados (XXX)							5.983.868,91
Demais haveres financeiros							4.695.512,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)							6.789.162,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)							8.037.092,00
AJUSTE METODOLÓGICO							(-)Restos a pagar processados (XXX)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							2.093.649,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							2.053.223,09
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)							-4.695.512,70
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)							-5.983.868,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							1.288.356,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							ATÉ O BIMESTRE/2021
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS							40.426,74
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							0,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							0,00

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:91D3BEF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	14.497.360,29	14.789.586,06									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:22:05											
NOTA:											

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E46F809E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	440.000,00	440.000,00	32.754,51	7,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	1.804,31	1,00
ISS	150.000,00	150.000,00	1.804,31	1,20
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	30.950,20	25,79
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.930.000,00	10.930.000,00	2.405.901,95	22,01

Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	2.124.657,44	23,61
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	632,15	6,32
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	280.387,11	15,58
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	225,25	2,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.370.000,00	11.370.000,00	2.438.656,46	21,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	632.300,00	302.900,00	21.817,37	7,20	21.817,37	7,20	8.843,12	2,92
Despesas Correntes	522.300,00	244.900,00	21.817,37	8,91	21.817,37	8,91	8.843,12	3,61
Despesas de Capital	110.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.627.300,00	2.566.860,84	1.955.828,44	76,20	492.245,64	19,18	402.138,08	15,67
Despesas Correntes	1.460.600,00	2.400.160,84	1.938.728,44	80,77	475.145,64	19,80	385.038,08	16,04
Despesas de Capital	166.700,00	166.700,00	17.100,00	10,26	17.100,00	10,26	17.100,00	10,26
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.281.200,00	2.891.360,84	1.977.645,81	68,40	514.063,01	17,78	410.981,20	14,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS						DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)						1.977.645,81	514.063,01	410.981,20
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)						0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)						1.977.645,81	514.063,01	410.981,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						365.798,47		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)						0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)						148.264,54		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						21,08		

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) 21,08 CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0 (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS					
				ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)*100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		2.463.100,00	2.463.100,00	132.809,94	5,39				
Provenientes da União		2.356.500,00	2.356.500,00	132.809,94	5,64				
Provenientes do Estado		106.600,00	106.600,00	0,00	0,00				
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)		106.300,00	106.300,00	5.907,70	5,56				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)		2.569.400,00	2.569.400,00	138.717,64	5,40				
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
				ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100 (e)	ATE BIMESTRE (f)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (g)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		1.696.500,00	1.224.500,00	433.970,57	35,44	37.492,24	3,06	37.492,24	3,06
Despesas Correntes		1.568.900,00	1.096.900,00	433.970,57	39,56	37.492,24	3,42	37.492,24	3,42
Despesas de Capital		127.600,00	127.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		271.300,00	129.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		245.300,00	103.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		257.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		257.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		269.600,00	153.500,00	75.000,00	48,86	8.926,27	5,82	8.926,27	5,82
Despesas Correntes		254.600,00	138.500,00	75.000,00	54,15	8.926,27	6,44	8.926,27	6,44
Despesas de Capital		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		2.524.400,00	1.602.300,00	508.970,57	31,76	46.418,51	2,90	46.418,51	2,90
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
				ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100 (e)	ATE BIMESTRE (f)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (g)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)		2.328.800,00	1.527.400,00	455.787,94	29,84	59.309,61	3,88	46.335,36	3,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)		292.900,00	150.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)		257.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)		269.600,00	153.500,00	75.000,00	48,86	8.926,27	5,82	8.926,27	5,82
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)		1.657.300,00	2.596.860,84	1.955.828,44	75,32	492.245,64	18,96	402.138,08	15,49
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)		4.805.600,00	4.493.660,84	2.486.616,38	55,34	560.481,52	12,47	457.399,71	10,18
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)		2.524.400,00	1.602.300,00	508.970,57	31,76	46.418,51	2,90	46.418,51	2,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)		2.281.200,00	2.891.360,84	1.977.645,81	68,40	514.063,01	17,78	410.981,20	14,21
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:21:30									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO
Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:F4B8A0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.843.209,78
Previsão Atualizada	16.843.209,78
Receitas Realizadas	2.708.371,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.843.209,78
Dotação Atualizada	16.843.209,78
Despesas Empenhadas	9.301.324,80
Despesas Liquidadas	1.863.723,70
Despesas Pagas	1.591.496,70
Superávit Orçamentário	844.648,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.301.324,80
Despesas Liquidadas	1.863.723,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.789.586,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.788.995,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.788.995,34
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.117.692,71	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.117.692,71	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.093.649,83	0,00	40.426,74	2.053.223,09
Poder Executivo	2.093.649,83	0,00	40.426,74	2.053.223,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	770.672,04	0,00	4.950,00	765.722,04
Poder Executivo	617.543,18	0,00	4.950,00	612.593,18
Poder Legislativo	153.128,86	0,00	0,00	153.128,86
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.864.321,87	0,00	45.376,74	2.818.945,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	267.846,84	18% / 25%	10,98
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	320.798,11	70%	56,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	514.063,01	15,00 %	21,08 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:23:52

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:17B12FC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:2CDF2FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021 -					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	1.127.500,00	1.127.500,00	214.220,39	19,00	214.220,39	19,00	913.279,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.000,00	150.000,00	18.228,20	12,15	18.228,20	12,15	131.771,80
Taxas	150.000,00	150.000,00	18.228,20	12,15	18.228,20	12,15	131.771,80
Contribuições	647.500,00	647.500,00	193.785,15	29,93	193.785,15	29,93	453.714,85
Contribuições Sociais	647.500,00	647.500,00	193.785,15	29,93	193.785,15	29,93	453.714,85

Receita Patrimonial	320.000,00	320.000,00	2.207,04	0,69	2.207,04	0,69	317.792,96
Valores Mobiliários	320.000,00	320.000,00	2.207,04	0,69	2.207,04	0,69	317.792,96
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	460.000,00	460.000,00	99.795,25	21,69	99.795,25	21,69	360.204,75
Contribuições	450.000,00	450.000,00	99.795,25	22,18	99.795,25	22,18	350.204,75
Contribuições Sociais	450.000,00	450.000,00	99.795,25	22,18	99.795,25	22,18	350.204,75
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	1.587.500,00	1.587.500,00	314.015,64	19,78	314.015,64	19,78	1.273.484,36
Déficit						0,00	
Total						410.393,03	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.572.500,00	-11.000,00	1.561.500,00	1.294.884,00	1.294.884,00	266.616,00	216.155,43	216.155,43	1.345.344,57	216.155,43	0,00
Despesas Correntes	1.367.500,00	-11.000,00	1.356.500,00	1.294.884,00	1.294.884,00	61.616,00	216.155,43	216.155,43	1.140.344,57	216.155,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.139.000,00	-11.000,00	1.128.000,00	1.100.724,00	1.100.724,00	27.276,00	193.608,83	193.608,83	934.391,17	193.608,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.500,00	0,00	228.500,00	194.160,00	194.160,00	34.340,00	22.546,60	22.546,60	205.953,40	22.546,60	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.000,00	11.000,00	26.000,00	18.000,00	18.000,00	8.000,00	1.482,82	1.482,82	24.517,18	1.482,82	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	11.000,00	26.000,00	18.000,00	18.000,00	8.000,00	1.482,82	1.482,82	24.517,18	1.482,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	11.000,00	26.000,00	18.000,00	18.000,00	8.000,00	1.482,82	1.482,82	24.517,18	1.482,82	0,00
Total Despesas	1.587.500,00	0,00	1.587.500,00	1.312.884,00	1.312.884,00	274.616,00	217.638,25	217.638,25	1.369.861,75	217.638,25	0,00
Superávit								96.377,39			
Total								314.015,64			

LUANNA ELIZIA DANTAS DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO

Presidente do Instituto de Previdência

ALCIONE DA COSTA ROCHA

Diretora Financeira

SILVÂNIA VANESSA DE MEDEIROS

Contadora

Publicado por:

Silvânia Vanessa de Medeiros
Código Identificador: B37437AB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				1.587.500,00
Previsão Atualizada				1.587.500,00
Receitas Realizadas				314.015,64
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				1.587.500,00
Dotação Atualizada				1.587.500,00
Despesas Empenhadas				1.312.884,00
Despesas Liquidadas				217.638,25
Despesas Pagas				217.638,25
Superávit Orçamentário				96.377,39
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				1.312.884,00
Despesas Liquidadas				217.638,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				0,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				102.002,29
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.162.884,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				199.410,05
Resultado Previdenciário				-97.407,76
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultado Primário - Acima da Linha				-5.430.750,00
Resultado Nominal - Acima da Linha				0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				-5.624,90
Poder Executivo				0,00
				% em Relação à Meta (b/a)
				0,00
				0,00
				Saldo a Pagar
				0,00
				0,00

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	0,00		25,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	0,00		60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00		60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00		15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

LUANNA ELIZIA DANTAS DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO

Presidente do Instituto de Previdência

ALCIONE DA COSTA ROCHA

Diretora Financeira

SILVÂNIA VANESSA DE MEDEIROS

Contadora

Publicado por:

Silvânia Vanessa de Medeiros

Código Identificador:D425EDCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 1**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.977.950,00	19.977.950,00	3.223.235,90	16,13	3.223.235,90	16,13	16.754.714,10
RECEITAS CORRENTES	19.277.950,00	19.277.950,00	3.223.235,90	16,72	3.223.235,90	16,72	16.054.714,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	627.000,00	627.000,00	7.385,49	1,18	7.385,49	1,18	619.614,51
Impostos	607.000,00	607.000,00	23,79	0,00	23,79	0,00	606.976,21
Taxas	20.000,00	20.000,00	7.361,70	36,81	7.361,70	36,81	12.638,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	35.731,35	11,91	35.731,35	11,91	264.268,65
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	35.731,35	11,91	35.731,35	11,91	264.268,65
RECEITA PATRIMONIAL	62.850,00	62.850,00	321,52	0,51	321,52	0,51	62.528,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	62.850,00	62.850,00	321,52	0,51	321,52	0,51	62.528,48
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.243.100,00	18.243.100,00	3.179.797,54	17,43	3.179.797,54	17,43	15.063.302,46
Transferências da União e de suas Entidades	12.097.700,00	12.097.700,00	1.747.642,73	14,45	1.747.642,73	14,45	10.350.057,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.228.800,00	2.228.800,00	656.595,13	29,46	656.595,13	29,46	1.572.204,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.916.600,00	3.916.600,00	775.559,68	19,80	775.559,68	19,80	3.141.040,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.977.950,00	19.977.950,00	3.223.235,90	16,13	3.223.235,90	16,13	16.754.714,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.977.950,00	19.977.950,00	3.223.235,90	16,13	3.223.235,90	16,13	16.754.714,10
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.977.950,00	19.977.950,00	3.223.235,90	16,13	3.223.235,90	16,13	16.754.714,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	12.783.784,13	2.270.773,91	2.270.773,91	2.116.623,37	18.162.176,09
DESPESAS CORRENTES	18.889.850,00	19.678.652,82	7.499.165,87	7.499.165,87	12.179.486,95	2.194.901,14	2.194.901,14	2.040.750,60	17.483.751,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.280.814,00	13.097.714,00	5.700.731,20	5.700.731,20	7.396.982,80	1.610.094,28	1.610.094,28	1.477.414,57	11.487.619,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.602.036,00	6.573.938,82	1.798.434,67	1.798.434,67	4.775.504,15	584.806,86	584.806,86	563.336,03	5.989.131,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.038.100,00	704.297,18	150.000,00	150.000,00	554.297,18	75.872,77	75.872,77	75.872,77	628.424,41
INVESTIMENTOS	856.100,00	522.297,18	0,00	0,00	522.297,18	0,00	0,00	0,00	522.297,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	182.000,00	182.000,00	150.000,00	150.000,00	32.000,00	75.872,77	75.872,77	75.872,77	106.127,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	12.783.784,13	2.270.773,91	2.270.773,91	2.116.623,37	18.162.176,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	12.783.784,13	2.270.773,91	2.270.773,91	2.116.623,37	18.162.176,09
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	952.461,99	1.106.612,53	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	12.783.784,13	2.270.773,91	3.223.235,90	3.223.235,90	18.162.176,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1959-9779-126). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:23.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:CA07EB3E

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 2**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	100,00	12.783.784,13	2.270.773,91	2.270.773,91	100,00	18.162.176,09	
LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.119.350,00	1.946.892,82	1.061.486,92	1.061.486,92	13,88	885.405,90	189.566,46	189.566,46	8,35	1.757.326,36	
Administração Geral	1.400.150,00	1.375.692,82	792.686,92	792.686,92	10,36	583.005,90	140.389,26	140.389,26	6,18	1.235.303,56	
Administração Financeira	719.200,00	571.200,00	268.800,00	268.800,00	3,51	302.400,00	49.177,20	49.177,20	2,17	522.022,80	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	977.250,00	1.063.350,00	367.561,50	367.561,50	4,81	695.788,50	81.465,30	81.465,30	3,59	981.884,70	
Administração Geral	427.900,00	545.900,00	354.361,50	354.361,50	4,63	191.538,50	79.265,30	79.265,30	3,49	466.634,70	
Assistência à Criança e ao Adolescente	80.600,00	80.700,00	13.200,00	13.200,00	0,17	67.500,00	2.200,00	2.200,00	0,10	78.500,00	
Assistência Comunitária	468.750,00	436.750,00	0,00	0,00	0,00	436.750,00	0,00	0,00	0,00	436.750,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	444.500,00	592.500,00	225.919,17	225.919,17	2,95	366.580,83	151.791,94	151.791,94	6,68	440.708,06	
Previdência Básica	444.500,00	592.500,00	225.919,17	225.919,17	2,95	366.580,83	151.791,94	151.791,94	6,68	440.708,06	
SAÚDE	5.868.050,00	6.987.850,00	2.161.358,39	2.161.358,39	28,26	4.826.491,61	758.232,96	758.232,96	33,39	6.229.617,04	
Administração Geral	1.675.453,00	2.491.253,00	880.402,00	880.402,00	11,51	1.610.851,00	381.405,71	381.405,71	16,80	2.109.847,29	
Atenção Básica	2.578.797,00	2.840.497,00	875.389,86	875.389,86	11,44	1.965.107,14	304.976,07	304.976,07	13,43	2.535.520,93	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.382.000,00	1.421.800,00	193.316,53	193.316,53	2,53	1.228.483,47	42.132,93	42.132,93	1,86	1.379.667,07	
Vigilância Sanitária	19.800,00	22.300,00	5.500,00	5.500,00	0,07	16.800,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	
Vigilância Epidemiológica	212.000,00	212.000,00	206.750,00	206.750,00	2,70	5.250,00	29.718,25	29.718,25	1,31	182.281,75	
EDUCAÇÃO	6.488.000,00	5.995.010,00	2.675.617,61	2.675.617,61	34,98	3.319.392,39	862.584,15	862.584,15	37,99	5.132.425,85	
Administração Geral	1.250.100,00	1.357.350,00	282.565,00	282.565,00	3,69	1.074.785,00	72.055,87	72.055,87	3,17	1.285.294,13	
Alimentação e Nutrição	206.500,00	206.500,00	0,00	0,00	0,00	206.500,00	0,00	0,00	0,00	206.500,00	
Ensino Fundamental	3.936.900,00	3.736.660,00	2.393.052,61	2.393.052,61	31,29	1.343.607,39	790.528,28	790.528,28	34,81	2.946.131,72	
Ensino Médio	57.900,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00	
Educação Infantil	862.600,00	462.600,00	0,00	0,00	0,00	462.600,00	0,00	0,00	0,00	462.600,00	
Educação de Jovens e Adultos	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	
CULTURA	275.800,00	144.200,00	63.917,50	63.917,50	0,84	80.282,50	15.247,50	15.247,50	0,67	128.952,50	
Lazer	275.800,00	144.200,00	63.917,50	63.917,50	0,84	80.282,50	15.247,50	15.247,50	0,67	128.952,50	
URBANISMO	1.957.950,00	1.720.687,18	687.224,00	687.224,00	8,98	1.033.463,18	123.570,23	123.570,23	5,44	1.597.116,95	
Administração Geral	1.179.950,00	1.366.190,00	680.024,00	680.024,00	8,89	686.166,00	121.890,29	121.890,29	5,37	1.244.299,71	
Infra-Estrutura Urbana	751.000,00	327.497,18	7.200,00	7.200,00	0,09	320.297,18	1.679,94	1.679,94	0,07	325.817,24	
Serviços Urbanos	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	438.300,00	440.300,00	113.437,00	113.437,00	1,48	326.863,00	32.056,80	32.056,80	1,41	408.243,20	
Administração Geral	351.300,00	357.400,00	113.437,00	113.437,00	1,48	243.963,00	32.056,80	32.056,80	1,41	325.343,20	
Abastecimento	50.000,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00	
Promoção da Produção Agropecuária	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	
TRANSPORTE	222.450,00	355.860,00	197.280,00	197.280,00	2,58	158.580,00	44.262,00	44.262,00	1,95	311.598,00	
Administração Geral	222.450,00	355.860,00	197.280,00	197.280,00	2,58	158.580,00	44.262,00	44.262,00	1,95	311.598,00	
DESPORTO E LAZER	233.300,00	233.300,00	95.363,78	95.363,78	1,25	137.936,22	11.996,57	11.996,57	0,53	221.303,43	
Administração Geral	206.300,00	206.300,00	88.370,78	88.370,78	1,16	117.929,22	11.996,57	11.996,57	0,53	194.303,43	
Desporto Comunitário	27.000,00	27.000,00	6.993,00	6.993,00	0,09	20.007,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	100,00	12.783.784,13	2.270.773,91	2.270.773,91	100,00	18.162.176,09	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1613-6840-794). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:24.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B3F1E1AA

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 3**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	1.646.574,86	2.072.063,02	3.718.637,88	21.716.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.010,67	4.374,82	7.385,49	627.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	23,79	0,00	23,79	153.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	2.986,88	4.374,82	7.361,70	20.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	35.731,35	0,00	35.731,35	300.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	263,06	58,46	321,52	62.850,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	263,06	58,46	321,52	62.850,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	1.607.569,78	2.067.629,74	3.675.199,52	20.681.300,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	919.468,00	1.205.189,44	2.124.657,44	10.620.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	181.932,80	170.126,58	352.059,38	1.998.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	11.835,36	0,00	11.835,36	380.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	27,25	12,16	39,41	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	162,86	126,25	289,11	5.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	329.850,28	445.709,40	775.559,68	3.916.600,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	164.293,23	246.465,91	410.759,14	3.753.700,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	220.312,73	275.089,25	495.401,98	2.438.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	220.312,73	275.089,25	495.401,98	2.438.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	1.426.262,13	1.796.973,77	3.223.235,90	19.277.950,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	1.426.262,13	1.796.973,77	3.223.235,90	19.277.950,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	1.426.262,13	1.796.973,77	3.223.235,90	19.277.950,00

FONTE: Sistema e-Pública (1586-1371-955). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:24.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5A45C978

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	100,00	12.783.784,13	2.270.773,91	2.270.773,91	100,00	18.162.176,09
LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.119.350,00	1.946.892,82	1.061.486,92	1.061.486,92	13,88	885.405,90	189.566,46	189.566,46	8,35	1.757.326,36
Administração Geral	1.400.150,00	1.375.692,82	792.686,92	792.686,92	10,36	583.005,90	140.389,26	140.389,26	6,18	1.235.303,56
Administração Financeira	719.200,00	571.200,00	268.800,00	268.800,00	3,51	302.400,00	49.177,20	49.177,20	2,17	522.022,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	977.250,00	1.063.350,00	367.561,50	367.561,50	4,81	695.788,50	81.465,30	81.465,30	3,59	981.884,70
Administração Geral	427.900,00	545.900,00	354.361,50	354.361,50	4,63	191.538,50	79.265,30	79.265,30	3,49	466.634,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	80.600,00	80.700,00	13.200,00	13.200,00	0,17	67.500,00	2.200,00	2.200,00	0,10	78.500,00
Assistência Comunitária	468.750,00	436.750,00	0,00	0,00	0,00	436.750,00	0,00	0,00	0,00	436.750,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	444.500,00	592.500,00	225.919,17	225.919,17	2,95	366.580,83	151.791,94	151.791,94	6,68	440.708,06
Previdência Básica	444.500,00	592.500,00	225.919,17	225.919,17	2,95	366.580,83	151.791,94	151.791,94	6,68	440.708,06
SAÚDE	5.868.050,00	6.987.850,00	2.161.358,39	2.161.358,39	28,26	4.826.491,61	758.232,96	758.232,96	33,39	6.229.617,04
Administração Geral	1.675.453,00	2.491.253,00	880.402,00	880.402,00	11,51	1.610.851,00	381.405,71	381.405,71	16,80	2.109.847,29
Atenção Básica	2.578.797,00	2.840.497,00	875.389,86	875.389,86	11,44	1.965.107,14	304.976,07	304.976,07	13,43	2.535.520,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.382.000,00	1.421.800,00	193.316,53	193.316,53	2,53	1.228.483,47	42.132,93	42.132,93	1,86	1.379.667,07
Vigilância Sanitária	19.800,00	22.300,00	5.500,00	5.500,00	0,07	16.800,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
Vigilância Epidemiológica	212.000,00	212.000,00	206.750,00	206.750,00	2,70	5.250,00	29.718,25	29.718,25	1,31	182.281,75
EDUCAÇÃO	6.488.000,00	5.995.010,00	2.675.617,61	2.675.617,61	34,98	3.319.392,39	862.584,15	862.584,15	37,99	5.132.425,85
Administração Geral	1.250.100,00	1.357.350,00	282.565,00	282.565,00	3,69	1.074.785,00	72.055,87	72.055,87	3,17	1.285.294,13
Alimentação e Nutrição	206.500,00	206.500,00	0,00	0,00	0,00	206.500,00	0,00	0,00	0,00	206.500,00
Ensino Fundamental	3.936.900,00	3.736.660,00	2.393.052,61	2.393.052,61	31,29	1.343.607,39	790.528,28	790.528,28	34,81	2.946.131,72
Ensino Médio	57.900,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00
Educação Infantil	862.600,00	462.600,00	0,00	0,00	0,00	462.600,00	0,00	0,00	0,00	462.600,00
Educação de Jovens e Adultos	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00
CULTURA	275.800,00	144.200,00	63.917,50	63.917,50	0,84	80.282,50	15.247,50	15.247,50	0,67	128.952,50
Lazer	275.800,00	144.200,00	63.917,50	63.917,50	0,84	80.282,50	15.247,50	15.247,50	0,67	128.952,50
URBANISMO	1.957.950,00	1.720.687,18	687.224,00	687.224,00	8,98	1.033.463,18	123.570,23	123.570,23	5,44	1.597.116,95
Administração Geral	1.179.950,00	1.366.190,00	680.024,00	680.024,00	8,89	686.166,00	121.890,29	121.890,29	5,37	1.244.299,71
Infra-Estrutura Urbana	751.000,00	327.497,18	7.200,00	7.200,00	0,09	320.297,18	1.679,94	1.679,94	0,07	325.817,24
Serviços Urbanos	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
AGRICULTURA	438.300,00	440.300,00	113.437,00	113.437,00	1,48	326.863,00	32.056,80	32.056,80	1,41	408.243,20
Administração Geral	351.300,00	357.400,00	113.437,00	113.437,00	1,48	243.963,00	32.056,80	32.056,80	1,41	325.343,20
Abastecimento	50.000,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00
Promoção da Produção Agropecuária	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
TRANSPORTE	222.450,00	355.860,00	197.280,00	197.280,00	2,58	158.580,00	44.262,00	44.262,00	1,95	311.598,00
Administração Geral	222.450,00	355.860,00	197.280,00	197.280,00	2,58	158.580,00	44.262,00	44.262,00	1,95	311.598,00
DESPORTO E LAZER	233.300,00	233.300,00	95.363,78	95.363,78	1,25	137.936,22	11.996,57	11.996,57	0,53	221.303,43
Administração Geral	206.300,00	206.300,00	88.370,78	88.370,78	1,16	117.929,22	11.996,57	11.996,57	0,53	194.303,43
Desporto Comunitário	27.000,00	27.000,00	6.993,00	6.993,00	0,09	20.007,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	100,00	12.783.784,13	2.270.773,91	2.270.773,91	100,00	18.162.176,09
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1613-6840-794). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:24.

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:67C49532

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Feveireiro					
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

(XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1823-7778-291). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:24.				
Nota:				
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:30085329

GABINETE DA PREFEITA RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	19.277.950,00	3.223.235,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	627.000,00	7.385,49
IPTU	114.000,00	0,00
ISS	153.000,00	23,79
ITBI	20.000,00	0,00
IRRF	320.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	7.361,70
Contribuições	300.000,00	35.731,35
Receita Patrimonial	62.850,00	321,52
Aplicações Financeiras (II)	62.850,00	321,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.243.100,00	3.179.797,54
Cota-Parte do FPM	8.660.000,00	1.699.725,99
Cota-Parte do ICMS	1.598.400,00	281.647,54
Cota-Parte do IPVA	304.000,00	11.835,34
Cota-Parte do ITR	4.000,00	31,54
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	238,31
Transferências do FUNDEB	3.916.600,00	775.559,68
Outras Transferências Correntes	3.753.700,00	410.759,14
Demais Receitas Correntes	45.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.215.100,00	3.222.914,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	700.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	700.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	700.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	700.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.915.100,00	3.222.914,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.678.652,82	7.499.165,87	2.194.901,14	2.040.750,60	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.097.714,00	5.700.731,20	1.610.094,28	1.477.414,57	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.573.938,82	1.798.434,67	584.806,86	563.336,03	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.573.938,82	1.798.434,67	584.806,86	563.336,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.671.652,82	7.499.165,87	2.194.901,14	2.040.750,60	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	704.297,18	150.000,00	75.872,77	75.872,77	0,00	0,00	0,00
Investimentos	522.297,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	182.000,00	150.000,00	75.872,77	75.872,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	522.297,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.243.950,00	7.499.165,87	2.194.901,14	2.040.750,60	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.182.163,78
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	321,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	1.182.485,30
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-75.872,77
DEDUÇÕES (XXIX)	2.565.218,58	3.731.157,98
Disponibilidade de Caixa	2.565.218,58	3.731.157,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.565.218,58	3.731.157,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.565.218,58	-3.807.030,75
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.241.812,17

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.241.812,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.241.490,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1049-9166-839). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:25.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9191BA58

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	981.785,18	174.485,00	807.300,18
Investimentos	799.785,18	24.485,00	775.300,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	182.000,00	150.000,00	32.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	981.785,18	174.485,00	807.300,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	981.785,18	174.485,00	807.300,18

FONTE: Sistema e-Pública (8931-7604-37). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:33.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚGABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 1 BIMESTRE DE 2021.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021 -			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	16.282.918,00	16.282.918,00	2.958.441,24	2.958.441,24	13.324.476,76
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	671.800,00	671.800,00	88.135,53	88.135,53	583.664,47
1.1.1 Impostos	636.800,00	636.800,00	88.035,53	88.035,53	548.764,47
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	139.000,00	139.000,00	31.615,25	31.615,25	107.384,75
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	139.000,00	139.000,00	31.615,25	31.615,25	107.384,75
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	139.000,00	139.000,00	31.615,25	31.615,25	107.384,75
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	139.000,00	139.000,00	31.615,25	31.615,25	107.384,75
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	136.000,00	136.000,00	30.430,64	30.430,64	105.569,36
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	3.000,00	3.000,00	1.184,61	1.184,61	1.815,39
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	497.800,00	497.800,00	56.420,28	56.420,28	441.379,72
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	45.000,00	45.000,00	3.820,37	3.820,37	41.179,63
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.000,00	25.000,00	3.820,37	3.820,37	21.179,63
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000,00	25.000,00	3.820,37	3.820,37	21.179,63
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	452.800,00	452.800,00	52.599,91	52.599,91	400.200,09
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	452.800,00	452.800,00	52.599,91	52.599,91	400.200,09
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	450.300,00	450.300,00	52.599,91	52.599,91	397.700,09
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2 Taxas	35.000,00	35.000,00	100,00	100,00	34.900,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.000,00	24.000,00	100,00	100,00	23.900,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.000,00	22.000,00	100,00	100,00	21.900,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.000,00	22.000,00	100,00	100,00	21.900,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.000,00	22.000,00	100,00	100,00	21.900,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	100,00	100,00	4.900,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	103.000,00	103.000,00	8.896,86	8.896,86	94.103,14
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	8.896,86	8.896,86	94.103,14
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	8.896,86	8.896,86	94.103,14
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	103.000,00	103.000,00	8.896,86	8.896,86	94.103,14
1.3 Receita Patrimonial	104.200,00	104.200,00	261,92	261,92	103.938,08
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.3.1.001.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.001.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.001.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.001.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.001.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	95.700,00	95.700,00	261,92	261,92	95.438,08
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	95.700,00	95.700,00	261,92	261,92	95.438,08
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	95.700,00	95.700,00	261,92	261,92	95.438,08
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.700,00	95.700,00	261,92	261,92	95.438,08
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	8.000,00	8.000,00	0,12	0,12	7.999,88
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	3,61	3,61	4.996,39
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	8.000,00	8.000,00	6,48	6,48	7.993,52
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	34.000,00	34.000,00	43,61	43,61	33.956,39

1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	837.600,00	837.600,00	0,00	0,00	837.600,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	837.600,00	837.600,00	0,00	0,00	837.600,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.807.700,00	1.807.700,00	515.044,21	515.044,21	1.292.655,79
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.807.700,00	1.807.700,00	515.044,21	515.044,21	1.292.655,79
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.791.600,00	1.791.600,00	515.044,21	515.044,21	1.276.555,79
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.040.000,00	1.040.000,00	506.327,06	506.327,06	533.672,94
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.040.000,00	1.040.000,00	506.327,06	506.327,06	533.672,94
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	632.908,76	632.908,76	667.091,24
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-260.000,00	-260.000,00	-126.581,70	-126.581,70	-133.418,30
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	24.000,00	24.000,00	7.423,94	7.423,94	16.576,06
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	24.000,00	24.000,00	7.423,94	7.423,94	16.576,06
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	30.000,00	30.000,00	9.279,93	9.279,93	20.720,07
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-6.000,00	-6.000,00	-1.855,99	-1.855,99	-4.144,01
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	313,46	313,46	1.286,54
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	313,46	313,46	1.286,54
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	391,78	391,78	1.608,22
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-78,32	-78,32	-321,68
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.000,00	26.000,00	979,75	979,75	25.020,25
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.000,00	26.000,00	979,75	979,75	25.020,25
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	16.100,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.842.400,00	2.842.400,00	419.145,11	419.145,11	2.423.254,89
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.842.400,00	2.842.400,00	419.145,11	419.145,11	2.423.254,89
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.842.400,00	2.842.400,00	419.145,11	419.145,11	2.423.254,89
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.842.400,00	2.842.400,00	419.145,11	419.145,11	2.423.254,89
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -	2.842.400,00	2.842.400,00	419.145,11	419.145,11	2.423.254,89
Principal 1.9 Outras Receitas Correntes	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 Receitas de Capital	1.717.082,00	1.717.082,00	0,00	0,00	1.717.082,00
2.2 Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.677.082,00	1.677.082,00	0,00	0,00	1.677.082,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.086.550,00	1.086.550,00	0,00	0,00	1.086.550,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.086.550,00	1.086.550,00	0,00	0,00	1.086.550,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	101.100,00	101.100,00	0,00	0,00	101.100,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	59.100,00	59.100,00	0,00	0,00	59.100,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	59.100,00	59.100,00	0,00	0,00	59.100,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	866.000,00	866.000,00	0,00	0,00	866.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	486.000,00	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	486.000,00	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	35.450,00	35.450,00	0,00	0,00	35.450,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	35.450,00	35.450,00	0,00	0,00	35.450,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	35.450,00	35.450,00	0,00	0,00	35.450,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	590.532,00	590.532,00	0,00	0,00	590.532,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	590.532,00	590.532,00	0,00	0,00	590.532,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	590.532,00	590.532,00	0,00	0,00	590.532,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	180.532,00	180.532,00	0,00	0,00	180.532,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	180.532,00	180.532,00	0,00	0,00	180.532,00
Total Receitas	18.000.000,00	18.000.000,00	2.958.441,24	2.958.441,24	15.041.558,76

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	10.957.783,12	10.957.783,12	7.042.216,88	2.116.742,90	2.116.742,90	15.883.257,10	1.643.781,10	0,00
3 Despesas Correntes	13.921.648,00	1.425.319,99	15.346.967,99	10.737.134,66	10.737.134,66	4.609.833,33	2.079.393,75	2.079.393,75	13.267.574,24	1.606.431,95	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.786.940,00	2.276.816,70	10.063.756,70	8.306.873,73	8.306.873,73	1.756.882,97	1.483.798,63	1.483.798,63	8.579.958,07	1.116.009,57	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.786.940,00	2.276.816,70	10.063.756,70	8.306.873,73	8.306.873,73	1.756.882,97	1.483.798,63	1.483.798,63	8.579.958,07	1.116.009,57	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	789.500,00	-106.733,30	682.766,70	116.193,33	116.193,33	566.573,37	18.853,33	18.853,33	663.913,37	13.492,83	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.371.440,00	1.962.159,02	7.333.599,02	6.562.573,40	6.562.573,40	771.025,62	1.203.335,48	1.203.335,48	6.130.263,54	984.368,07	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.209.600,00	569.721,97	1.779.321,97	1.549.726,74	1.549.726,74	229.595,23	183.229,56	183.229,56	1.596.092,41	39.768,41	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54.200,00	-33.820,99	20.379,01	0,00	0,00	20.379,01	0,00	0,00	20.379,01	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	119.900,00	-15.088,00	104.812,00	0,00	0,00	104.812,00	0,00	0,00	104.812,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	205.100,00	-87.325,00	117.775,00	78.380,26	78.380,26	39.394,74	78.380,26	78.380,26	39.394,74	78.380,26	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.200,00	-12.097,00	25.103,00	0,00	0,00	25.103,00	0,00	0,00	25.103,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	105.750,00	-64.923,78	40.826,22	0,00	0,00	40.826,22	0,00	0,00	40.826,22	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	105.750,00	-64.923,78	40.826,22	0,00	0,00	40.826,22	0,00	0,00	40.826,22	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	68.000,00	-44.536,89	23.463,11	0,00	0,00	23.463,11	0,00	0,00	23.463,11	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	37.750,00	-20.386,89	17.363,11	0,00	0,00	17.363,11	0,00	0,00	17.363,11	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.028.958,00	-786.572,93	5.242.385,07	2.430.260,93	2.430.260,93	2.812.124,14	595.595,12	595.595,12	4.646.789,95	490.422,38	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	97.100,00	-3.450,00	93.650,00	0,00	0,00	93.650,00	0,00	0,00	93.650,00	0,00	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	37.600,00	-3.450,00	34.150,00	0,00	0,00	34.150,00	0,00	0,00	34.150,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.919.858,00	-783.122,93	5.136.735,07	2.430.260,93	2.430.260,93	2.706.474,14	595.595,12	595.595,12	4.541.139,95	490.422,38	0,00
339013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	115.900,00	-26.489,89	89.410,11	4.950,00	4.950,00	84.460,11	4.950,00	4.950,00	84.460,11	4.950,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.500,00	-3.498,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	600,00	-599,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.016.468,00	-176.258,89	840.209,11	123.464,86	123.464,86	716.744,25	107.296,01	107.296,01	732.913,10	105.556,05	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	34.400,00	-12.239,00	22.161,00	0,00	0,00	22.161,00	0,00	0,00	22.161,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	175.400,00	-19.387,00	156.013,00	23.029,60	23.029,60	132.983,40	23.029,60	23.029,60	132.983,40	23.029,60	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	134.200,00	-27.198,99	107.001,01	0,00	0,00	107.001,01	0,00	0,00	107.001,01	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	-1.998,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96.500,00	-77.434,99	19.065,01	0,00	0,00	19.065,01	0,00	0,00	19.065,01	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.425.800,00	-276.880,19	1.148.919,81	605.884,00	605.884,00	543.035,81	100.882,00	100.882,00	1.048.037,81	49.079,88	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE	2.367.890,00	-69.325,89	2.298.564,11	1.472.650,18	1.472.650,18	825.913,93	277.080,81	277.080,81	2.021.483,30	238.363,51	0,00

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	49.700,00	-39.651,89	10.048,11	0,00	0,00	10.048,11	0,00	0,00	10.048,11	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	49.500,00	-3.018,00	46.482,00	19.812,00	19.812,00	26.670,00	3.302,00	3.302,00	43.180,00	1.651,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00	0,00	120.000,00	114.000,00	114.000,00	6.000,00	29.584,41	29.584,41	90.415,59	21.539,18	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	47.500,00	-6.900,00	40.600,00	20.400,00	20.400,00	20.200,00	3.400,00	3.400,00	37.200,00	1.700,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	6.000,00	-4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	198.500,00	-44.034,90	154.465,10	22.560,01	22.560,01	131.905,09	22.560,01	22.560,01	131.905,09	21.042,88	0,00
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	72.000,00	6.791,70	78.791,70	23.510,28	23.510,28	55.281,42	23.510,28	23.510,28	55.281,42	23.510,28	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.500,00	-1.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	3.328.032,00	-675.000,00	2.653.032,00	220.648,46	220.648,46	2.432.383,54	37.349,15	37.349,15	2.615.682,85	37.349,15	0,00
44 INVESTIMENTO	3.027.532,00	-685.100,00	2.342.432,00	0,00	0,00	2.342.432,00	0,00	0,00	2.342.432,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.027.532,00	-685.100,00	2.342.432,00	0,00	0,00	2.342.432,00	0,00	0,00	2.342.432,00	0,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	187.600,00	-42.000,00	145.600,00	0,00	0,00	145.600,00	0,00	0,00	145.600,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	179.400,00	-26.000,00	153.400,00	0,00	0,00	153.400,00	0,00	0,00	153.400,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	452.032,00	-48.000,00	404.032,00	0,00	0,00	404.032,00	0,00	0,00	404.032,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.400,00	-558.200,00	1.196.200,00	0,00	0,00	1.196.200,00	0,00	0,00	1.196.200,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	403.300,00	-6.000,00	397.300,00	0,00	0,00	397.300,00	0,00	0,00	397.300,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.800,00	-4.900,00	45.900,00	0,00	0,00	45.900,00	0,00	0,00	45.900,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	95.500,00	-11.900,00	83.600,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	95.500,00	-11.900,00	83.600,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	95.500,00	-11.900,00	83.600,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	205.000,00	22.000,00	227.000,00	220.648,46	220.648,46	6.351,54	37.349,15	37.349,15	189.650,85	37.349,15	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	22.000,00	227.000,00	220.648,46	220.648,46	6.351,54	37.349,15	37.349,15	189.650,85	37.349,15	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	205.000,00	22.000,00	227.000,00	220.648,46	220.648,46	6.351,54	37.349,15	37.349,15	189.650,85	37.349,15	0,00
9 Reserva de Contingência	750.320,00	-750.319,99	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.320,00	-750.319,99	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.320,00	-750.319,99	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.320,00	-750.319,99	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	10.957.783,12	10.957.783,12	7.042.216,88	2.116.742,90	2.116.742,90	15.883.257,10	1.643.781,10	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:5A9B98CB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO 1 BIMESTRE DE 2021.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR								

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:69406FB3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAÍ ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE - 1 BIMESTRE DE 2021.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	636.800,00	636.800,00	88.035,53	13,82	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	3.820,37	15,28	
1.2.1 - ITBI	25.000,00	25.000,00	3.820,37	15,28	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	452.800,00	452.800,00	52.599,91	11,62	
1.3.1 - ISS	450.300,00	450.300,00	52.599,91	11,68	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	139.000,00	139.000,00	31.615,25	22,74	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.958.108,00	8.958.108,00	2.723.164,08	30,40	

2.1 - Cota-Parte FPM	7.623.108,00	7.623.108,00	2.079.128,69	27,27
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.402.440,00	7.402.440,00	2.079.128,69	28,09
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	195.668,00	195.668,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	632.908,76	48,69
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.000,00	1.000,00	1.403,50	140,40
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	391,78	19,60
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	51,42	2,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	9.279,93	30,93
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.594.908,00	9.594.908,00	2.811.199,61	29,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	332.900,00	332.900,00	18.582,62	5,58
5.1 - Transferências do Salário-Educação	87.000,00	87.000,00	10.522,54	12,10
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	76.200,00	76.200,00	8.053,60	10,57
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	65.800,00	65.800,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	90.500,00	90.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	6,48	0,08
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	456.400,00	456.400,00	18.582,62	4,07
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.747.488,00	1.747.488,00	507.928,99	29,07
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.480.488,00	1.480.488,00	379.402,70	25,63
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	260.000,00	260.000,00	126.581,70	48,69
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	78,32	19,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	400,00	400,00	10,28	2,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	1.855,99	30,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.847.400,00	2.847.400,00	419.148,72	14,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.842.400,00	2.842.400,00	419.145,11	14,75
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	3,61	0,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.094.912,00	1.094.912,00	(88.783,88)	(14,32)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.713.440,00	1.751.388,00	1.744.222,58	99,59	339.481,25	19,38	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	335.000,00	533.961,00	533.959,46	100,00	133.967,31	25,09	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.378.440,00	1.217.427,00	1.210.263,12	99,41	205.513,94	16,88	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.133.960,00	65.555,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.127.260,00	58.855,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.847.400,00	1.816.943,20	1.744.222,58	96,00	339.481,25	18,68	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							339.481,25
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							80,99
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							19,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							7.162,11
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							7.162,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	460.000,00	662.131,30	615.756,20	93,00	146.920,10	22,19	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	460.000,00	662.131,30	615.756,20	93,00	146.920,10	22,19	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	341.700,00	540.661,00	533.959,46	98,76	133.967,31	24,78	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	118.300,00	121.470,30	81.796,74	67,34	12.952,79	10,66	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.810.800,00	5.097.076,48	4.552.058,29	89,31	829.664,45	16,28	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.505.700,00	1.276.282,20	1.210.263,12	94,83	205.513,94	16,10	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.305.100,00	3.820.794,28	3.341.795,17	87,46	624.150,51	16,34	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	17.600,00	9.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGULAR							
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.288.400,00	5.768.417,78	5.167.814,49	89,59	976.584,55	16,93	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						(88.783,88)	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)						0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34)						(88.783,88)	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))						1.065.368,43	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%						37,89	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	87.000,00	87.000,00	8.370,00	9,62	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	391.100,00	252.602,00	1.754,37	0,69	1.754,37	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	478.100,00	339.602,00	10.124,37	2,98	1.754,37	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.766.500,00	6.108.019,78	5.177.938,86	84,77	978.338,92	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE				CANCELADO EM 2021 (J)		
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	113.031,78				0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	31.071,11				0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	81.960,67				0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.162,11	19.254,55
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	419.145,11	10.526,51
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	406.021,98	1.403,18
47.1 (-) Orçamento do Exercício	406.021,98	1.403,18
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3,61	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.288,85	28.377,88
50 - (+) Ajustes	(21,99)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(21,99)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	20.266,86	28.377,88

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:7B08539C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO 1 BIMESTRE DE 2021.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	636.800,00	636.800,00	88.035,53	13,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	3.820,37	15,28
ITBI	25.000,00	25.000,00	3.820,37	15,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	452.800,00	452.800,00	52.599,91	11,61
ISS	450.300,00	450.300,00	52.599,91	11,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	139.000,00	139.000,00	31.615,25	22,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.737.440,00	8.737.440,00	2.723.164,08	31,16
Cota-Parte FPM	7.402.440,00	7.402.440,00	2.079.128,69	28,08
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	51,42	2,57
Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	9.279,93	30,93
Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	632.908,76	48,68
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	391,78	19,58
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	1.403,50	140,35
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.374.240,00	9.374.240,00	2.811.199,61	29,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/e)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.511.400,00	1.386.698,00	750.978,28	54,15	128.985,76	9,30	71.160,79	5,13	0,00
Despesas Correntes	1.407.000,00	1.282.298,00	750.978,28	58,56	128.985,76	10,05	71.160,79	5,54	0,00
Despesas de Capital	104.400,00	104.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	153.100,00	263.101,00	231.792,93	88,10	120.261,28	45,70	100.000,00	38,00	0,00
Despesas Correntes	150.600,00	260.601,00	231.792,93	88,94	120.261,28	46,14	100.000,00	38,37	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.500,00	41.800,00	30.870,00	73,85	5.099,60	12,20	2.145,00	5,13	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	41.300,00	30.870,00	74,74	5.099,60	12,34	2.145,00	5,19	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	95.200,00	94.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	91.000,00	90.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.806.200,00	1.806.200,00	1.013.641,21	56,12	254.346,64	14,08	173.305,79	9,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.013.641,21	254.346,64	173.305,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.013.641,21	254.346,64	173.305,79

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	421.679,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	421.679,94
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(167.333,30)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(167.333,30)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	9,04

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO										0,00

ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período %	(b) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.436.898,00	2.436.898,00	167.763,51	6,88
Proveniente da União	2.421.898,00	2.421.898,00	167.763,51	6,92
Proveniente dos Estados	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	39.000,00	39.000,00	43,61	0,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.475.898,00	2.475.898,00	167.807,12	6,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.041.998,00	2.053.998,00	502.718,41	24,47	109.223,32	5,31	87.926,77	4,28	0,00
Despesas Correntes	1.809.498,00	1.821.498,00	502.718,41	27,59	109.223,32	5,99	87.926,77	4,82	0,00
Despesas de Capital	232.500,00	232.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	148.600,00	145.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	93.100,00	90.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	291.200,00	286.700,00	43.624,52	15,21	43.624,52	15,21	43.624,52	15,21	0,00
Despesas Correntes	289.200,00	284.700,00	43.624,52	15,32	43.624,52	15,32	43.624,52	15,32	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.600,00	31.600,00	22.200,00	70,25	3.416,00	10,81	1.817,50	5,75	0,00
Despesas Correntes	31.100,00	31.100,00	22.200,00	71,38	3.416,00	10,98	1.817,50	5,84	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	59.100,00	54.600,00	27.150,00	45,92	4.311,35	7,89	2.108,12	3,86	0,00
Despesas Correntes	58.600,00	54.100,00	27.150,00	46,18	4.311,35	7,96	2.108,12	3,89	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	47.100,00	47.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.619.598,00	2.619.598,00	595.692,93	22,73	160.575,19	6,12	135.476,91	5,17	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.553.398,00	3.440.696,00	1.253.696,69	36,43	238.209,08	6,92	159.087,56	4,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	301.700,00	408.701,00	231.792,93	56,71	120.261,28	29,42	100.000,00	24,46	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	309.700,00	305.200,00	43.624,52	14,29	43.624,52	14,29	43.624,52	14,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	33.100,00	33.100,00	22.200,00	67,06	3.416,00	10,32	1.817,50	5,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	85.600,00	96.400,00	58.020,00	60,18	9.410,95	9,76	4.253,12	4,41	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	142.300,00	141.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.425.798,00	4.425.798,00	1.609.334,14	36,36	414.921,83	9,37	308.782,70	6,97	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.619.598,00	2.619.598,00	595.692,93	22,73	160.575,19	6,12	135.476,91	5,17	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.806.200,00	1.806.200,00	1.013.641,21	13,63	254.346,64	3,25	173.305,79	1,80	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador: A265F0C7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1 BIMESTRE DE 2021.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.000.000,00
Previsão Atualizada	18.000.000,00
Receitas Realizadas	2.958.441,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.000.000,00
Dotação Atualizada	18.000.000,00
Despesas Empenhadas	10.957.783,12
Despesas Liquidadas	2.116.742,90
Despesas Pagas	1.643.781,10
Superávit Orçamentário	841.698,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.957.783,12
Despesas Liquidadas	2.116.742,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	16.484.166,51
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	696.597,00	-383.134,14		-55,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-383.134,14		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.227.137,95	0,00	927.596,91	299.541,04
Poder Executivo	1.227.137,95	0,00	927.596,91	299.541,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.401.946,46	0,00	383.165,46	2.018.781,00
Poder Executivo	2.401.946,46	0,00	383.165,46	2.018.781,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.629.084,41	0,00	1.310.762,37	2.318.322,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.065.368,43	25,00	37,89	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	205.513,94	60,00	49,03	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	133.967,31	60,00	31,96	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	254.346,64	15,00	9,04	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (32.022,21)

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
 Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
 Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
 Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:CDA38735

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO 1 BIMESTRE DE 2021.

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2021		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:33D03446

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL DO 1 BIMESTRE DE 2021.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	16.072.918,00	2.955.136,06
Receitas Tributárias	668.800,00	86.950,92
IPTU	20.000,00	0,00
ISS	450.300,00	52.599,91
IBTI	25.000,00	3.820,37
IRRF	136.000,00	30.430,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.500,00	100,00
Receitas de Contribuições	103.000,00	8.896,86
Receita Patrimonial Líquida	104.200,00	261,92
Aplicações Financeiras (II)	95.700,00	261,92
Outras Receitas Patrimoniais	8.500,00	0,00
Transferências Correntes	15.075.918,00	2.859.026,36
Cota-Parte do FPM	7.623.108,00	2.079.128,69
Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	632.908,76
Cota-Parte do IPVA	30.000,00	9.279,93
Cota-Parte do ITR	2.000,00	51,42
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	391,78
Transferências da LC 61/1989	1.000,00	1.403,50
Transferências do FUNDEB	2.842.400,00	419.145,11
Outras Transferências Correntes	3.275.410,00	-283.282,83
Demais Receitas Correntes	121.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	121.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.977.218,00	2.954.874,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.570.532,00	0,00

Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.540.532,00	0,00
Convênios	1.456.532,00	0,00
Outras Transferências de Capital	84.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.570.532,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.547.750,00	2.954.874,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.346.967,99	10.737.134,66	2.079.393,75	1.606.431,95	1.307.378,38	358.944,09	354.564,09
Pessoal e Encargos Sociais	10.063.756,70	8.306.873,73	1.483.798,63	1.116.009,57	1.094.805,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.826,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.242.385,07	2.430.260,93	595.595,12	490.422,38	212.572,62	358.944,09	354.564,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.306.141,77	10.737.134,66	2.079.393,75	1.606.431,95	1.307.378,38	358.944,09	354.564,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.653.032,00	220.648,46	37.349,15	37.349,15	41.032,49	93.060,72	28.601,37
Investimentos	2.342.432,00	0,00	0,00	0,00	41.032,49	93.060,72	28.601,37
Inversões Financeiras	83.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	83.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	227.000,00	220.648,46	37.349,15	37.349,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.426.032,00	0,00	0,00	0,00	41.032,49	93.060,72	28.601,37
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.732.173,78	10.737.134,66	2.079.393,75	1.606.431,95	1.348.410,87	452.004,81	383.165,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-383.134,14	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						275.034,30	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-383.134,14	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.533.008,08	11.495.658,93
DEDUÇÕES (XXIX)	61.072,66	1.041.076,44
Disponibilidade de Caixa	61.072,66	1.041.076,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.297.599,11	1.350.005,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.236.526,45	308.929,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.471.935,42	10.454.582,49
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.017.352,93	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	927.596,91	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-472.890,16	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-383.134,14	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-383.134,14	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:4C1522DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	31.765.300,00			
Previsão Atualizada	31.765.300,00			
Receitas Realizadas	6.180.894,69			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre			
DESPESAS				
Dotação Inicial	31.765.300,00			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	31.765.300,00			
Despesas Empenhadas	21.548.019,81			
Despesas Liquidadas	4.953.955,51			
Despesas Pagas	4.953.955,51			
Superávit Orçamentário	1.226.939,18			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	21.548.019,81			
Despesas Liquidadas	4.953.955,51			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	34.624.499,66			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.624.499,66			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.624.499,66			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.222.720,10	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.222.720,10	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.374.537,11	25,00	23,54
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.650.000,00	70,00	421,05
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	183.211,72	1.488.033,65	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	726.038,14	15,00	12,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)

0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:14EDBC50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 1º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	RS 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.751.166,53	20.751.166,53	2.772.604,32	13,36	2.772.604,32	13,36	17.978.562,21
RECEITAS CORRENTES	17.551.166,53	17.551.166,53	2.772.604,32	15,80	2.772.604,32	15,80	14.778.562,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	211.400,00	211.400,00	61.647,56	29,16	61.647,56	29,16	149.752,44
Impostos	191.400,00	191.400,00	61.409,89	32,08	61.409,89	32,08	129.990,11
Taxas	20.000,00	20.000,00	237,67	1,19	237,67	1,19	19.762,33
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	3.103,37	10,34	3.103,37	10,34	26.896,63
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	3.103,37	10,34	3.103,37	10,34	26.896,63
RECEITA PATRIMONIAL	38.400,00	38.400,00	270,77	0,71	270,77	0,71	38.129,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Valores mobiliários	31.900,00	31.900,00	270,77	0,85	270,77	0,85	31.629,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.170.366,53	17.170.366,53	2.693.287,31	15,69	2.693.287,31	15,69	14.477.079,22
Transferências da União e de suas Entidades	12.493.394,00	12.493.394,00	1.840.606,18	14,73	1.840.606,18	14,73	10.652.787,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.736.200,00	1.736.200,00	234.586,23	13,51	234.586,23	13,51	1.501.613,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.940.772,53	2.940.772,53	618.094,90	21,02	618.094,90	21,02	2.322.677,63
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	14.295,31	20,42	14.295,31	20,42	55.704,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	14.295,31	21,99	14.295,31	21,99	50.704,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.751.166,53	20.751.166,53	2.772.604,32	13,36	2.772.604,32	13,36	17.978.562,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.751.166,53	20.751.166,53	2.772.604,32	13,36	2.772.604,32	13,36	17.978.562,21
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	20.751.166,53	20.751.166,53	2.772.604,32	13,36	2.772.604,32	13,36	17.978.562,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA -- (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	20.751.166,53	20.751.166,53	7.218.723,54	7.218.723,54	13.532.442,99	2.429.857,06	2.429.857,06	18.321.309,47	2.115.240,86
DESPESAS CORRENTES	14.802.654,86	14.802.654,86	6.870.622,99	6.870.622,99	7.932.031,87	2.248.523,08	2.248.523,08	12.554.131,78	1.933.906,88
Pessoal e encargos sociais	9.089.160,86	9.075.567,86	5.592.622,62	5.592.622,62	3.482.945,24	1.783.807,39	1.783.807,39	7.291.760,47	1.487.378,16
Juros e encargos da dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Outras despesas correntes	5.708.494,00	5.722.087,00	1.278.000,37	1.278.000,37	4.444.086,63	464.715,69	464.715,69	5.257.371,31	446.528,72
DESPESAS DE CAPITAL	5.742.100,00	5.742.100,00	348.100,55	348.100,55	5.393.999,45	181.333,98	181.333,98	5.560.766,02	181.333,98
Investimentos	5.347.100,00	5.347.100,00	148.100,55	148.100,55	5.198.999,45	148.100,55	148.100,55	5.198.999,45	148.100,55
Inversões financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Amortização de dívida	355.000,00	355.000,00	200.000,00	200.000,00	155.000,00	33.233,43	33.233,43	321.766,57	33.233,43
Reserva de Contingência	206.411,67	206.411,67	0,00	0,00	206.411,67	0,00	0,00	206.411,67	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.751.166,53	20.751.166,53	7.218.723,54	7.218.723,54	13.532.442,99	2.429.857,06	2.429.857,06	18.321.309,47	2.115.240,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	20.751.166,53	20.751.166,53	7.218.723,54	7.218.723,54	13.532.442,99	2.429.857,06	2.429.857,06	18.321.309,47	2.115.240,86
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	342.747,26	-	657.363,46
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	20.751.166,53	20.751.166,53	7.218.723,54	7.218.723,54	13.532.442,99	2.429.857,06	2.772.604,32	18.321.309,47	2.772.604,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 07:57:44

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra-orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima

Código Identificador:3FF8649C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	RS 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.751.166,53	20.751.166,53	7.218.723,54	7.218.723,54	100,00	13.532.442,99	2.429.857,06	2.429.857,06	100,00	18.321.309,47	
LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	199.887,32	199.887,32	2,77	700.112,68	115.665,94	115.665,94	4,76	784.334,06	
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	199.887,32	199.887,32	2,77	700.112,68	115.665,94	115.665,94	4,76	784.334,06	
ADMINISTRAÇÃO	2.168.578,33	2.256.995,33	1.561.807,13	1.561.807,13	21,64	695.188,20	613.743,72	613.743,72	25,26	1.643.251,61	
Administração Geral	1.665.578,33	1.755.495,33	1.247.665,15	1.247.665,15	17,28	507.830,18	530.430,10	530.430,10	21,83	1.225.065,23	

Administração Financeira	231.000,00	231.000,00	91.581,98	91.581,98	1,27	139.418,02	35.097,62	35.097,62	1,44	195.902,38
Controle Interno	126.000,00	124.500,00	87.520,00	87.520,00	1,21	36.980,00	16.314,00	16.314,00	0,67	108.186,00
Demais Subfunções	146.000,00	146.000,00	135.040,00	135.040,00	1,87	10.960,00	31.902,00	31.902,00	1,31	114.098,00
SEGURANÇA PÚBLICA	39.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Policiamento	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Defesa Civil	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.786.000,00	1.742.230,00	278.741,80	278.741,80	3,86	1.463.488,20	74.290,52	74.290,52	3,06	1.667.939,48
Assistência ao Idoso	60.000,00	54.700,00	0,00	0,00	0,00	54.700,00	0,00	0,00	0,00	54.700,00
Assistência de Portador de	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Assistência Comunitária	1.665.500,00	1.636.530,00	278.741,80	278.741,80	3,86	1.357.788,20	74.290,52	74.290,52	3,06	1.562.239,48
Administração Geral	37.500,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
SAÚDE	5.219.410,00	5.159.103,00	1.744.498,85	1.744.498,85	24,17	3.414.604,15	519.814,03	519.814,03	21,39	4.639.288,97
Atenção Básica	4.705.310,00	4.653.564,00	1.662.788,60	1.662.788,60	23,03	2.990.775,40	480.731,21	480.731,21	19,78	4.172.832,79
Assistência Hospitalar e A	89.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Suporte Profilático e Tera	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Vigilância Sanitária	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Vigilância Epidemiológica	366.100,00	369.539,00	81.710,25	81.710,25	1,13	287.828,75	39.082,82	39.082,82	1,61	330.456,18
TRABALHO	140.000,00	165.000,00	162.260,56	162.260,56	2,25	2.739,44	28.758,63	28.758,63	1,18	136.241,37
Proteção e Benefícios ao T	140.000,00	165.000,00	162.260,56	162.260,56	2,25	2.739,44	28.758,63	28.758,63	1,18	136.241,37
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (DOTAÇÃO ATUALIZADA a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
EDUCAÇÃO	5.455.066,53	5.380.826,53	1.981.220,87	1.981.220,87	27,45	3.399.605,66	564.467,76	564.467,76	23,23	4.816.358,77
Ensino Fundamental	3.733.193,82	3.701.193,82	1.415.696,83	1.415.696,83	19,61	2.285.496,99	432.549,09	432.549,09	17,80	3.268.644,73
Ensino Médio	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Educação Infantil	1.184.253,09	1.146.920,09	562.089,91	562.089,91	7,79	584.830,18	131.918,67	131.918,67	5,43	1.015.001,42
Educação de Jovens e Adult	470.413,60	465.506,60	3.434,13	3.434,13	0,05	462.072,47	0,00	0,00	0,00	465.506,60
Educação Especial	56.206,02	56.206,02	0,00	0,00	0,00	56.206,02	0,00	0,00	0,00	56.206,02
CULTURA	213.000,00	253.000,00	60.426,69	60.426,69	0,84	192.573,31	24.343,39	24.343,39	1,00	228.656,61
Difusão Cultural	213.000,00	253.000,00	60.426,69	60.426,69	0,84	192.573,31	24.343,39	24.343,39	1,00	228.656,61
URBANISMO	1.475.000,00	1.458.500,00	544.839,40	544.839,40	7,55	913.660,60	270.786,85	270.786,85	11,14	1.187.713,15
Infra-Estrutura Urbana	856.500,00	860.000,00	166.973,42	166.973,42	2,31	693.026,58	136.876,56	136.876,56	5,63	723.123,44
Serviços Urbanos	618.500,00	598.500,00	377.865,98	377.865,98	5,23	220.634,02	133.910,29	133.910,29	5,51	464.589,71
HABITAÇÃO	320.700,00	280.700,00	0,00	0,00	0,00	280.700,00	0,00	0,00	0,00	280.700,00
Habitação Rural	155.200,00	155.200,00	0,00	0,00	0,00	155.200,00	0,00	0,00	0,00	155.200,00
Habitação Urbana	165.500,00	125.500,00	0,00	0,00	0,00	125.500,00	0,00	0,00	0,00	125.500,00
SANEAMENTO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	319.000,00	394.600,00	85.810,85	85.810,85	1,19	308.789,15	17.997,92	17.997,92	0,74	376.602,08
Preservação e Conservação	159.000,00	234.600,00	85.810,85	85.810,85	1,19	148.789,15	17.997,92	17.997,92	0,74	216.602,08
Recursos Hídricos	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
AGRICULTURA	764.000,00	778.000,00	339.937,19	339.937,19	4,71	438.062,81	144.832,47	144.832,47	5,96	633.167,53
Abastecimento	754.000,00	768.000,00	339.937,19	339.937,19	4,71	428.062,81	144.832,47	144.832,47	5,96	623.167,53
Defesa Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENERGIA	65.000,00	65.000,00	30.000,00	30.000,00	0,42	35.000,00	5.596,11	5.596,11	0,23	59.403,89
Energia Elétrica	65.000,00	65.000,00	30.000,00	30.000,00	0,42	35.000,00	5.596,11	5.596,11	0,23	59.403,89
TRANSPORTE	337.500,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00
Transporte Rodoviário	337.500,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00
DESPORTO E LAZER	582.500,00	587.800,00	29.292,88	29.292,88	0,41	558.507,12	16.326,29	16.326,29	0,67	571.473,71
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Desporto Comunitário	582.500,00	587.800,00	29.292,88	29.292,88	0,41	558.507,12	16.326,29	16.326,29	0,67	571.473,71
ENCARGOS ESPECIAIS	360.000,00	360.000,00	200.000,00	200.000,00	2,77	160.000,00	33.233,43	33.233,43	1,37	326.766,57
Serviço da Dívida Interna	360.000,00	360.000,00	200.000,00	200.000,00	2,77	160.000,00	33.233,43	33.233,43	1,37	326.766,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	206.411,67	206.411,67	0,00	0,00	0,00	206.411,67	0,00	0,00	0,00	206.411,67
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.751.166,53	20.751.166,53	7.218.723,54	7.218.723,54	100,00	13.532.442,99	2.429.857,06	2.429.857,06	100,00	18.321.309,47
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 07:58:34										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 07:58:34										

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima

Código Identificador:F0B44A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.167.291,16	1.406.375,94	1.160.414,56	1.543.985,80	1.927.145,66	1.260.382,94	1.213.103,49	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	16.617,59	18.891,69	14.507,97	12.411,34	17.035,41	18.008,04	15.118,98	
IPTU	486,66	168,44	11,10	37,94	12,62	0,00	32,54	
ISS	1.001,13	7.134,80	3.117,35	2.303,98	5.975,53	8.454,46	4.319,48	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	15.128,58	11.588,45	11.378,50	10.069,42	11.047,26	9.547,95	10.766,96	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1,22	0,00	1,02	0,00	0,00	5,63	0,00	
Contribuições	3.263,71	2.518,68	2.828,54	2.903,67	4.726,99	2.344,65	0,00	
Receita Patrimonial	9.780,12	557,88	487,51	422,34	505,91	245,04	278,43	
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.698,32	422,88	463,51	422,34	505,91	245,04	108,43	
Outras Receitas Patrimoniais	81,80	135,00	24,00	0,00	0,00	0,00	170,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.131.699,74	1.381.594,14	1.140.040,74	1.525.698,65	1.902.327,55	1.237.235,41	1.195.156,28	
Cota-parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	
Cota-parte do ICMS	139.531,28	83.955,25	91.236,98	112.266,70	113.987,30	123.913,06	143.727,03	
Cota-parte do IPVA	6.455,64	4.676,62	6.720,05	6.447,67	7.255,27	2.944,90	1.559,27	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,50	16,75	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	118,76	100,87	106,26	95,56	114,80	132,76	155,94	
Transferências do Fundeb	219.305,70	201.069,03	189.304,82	193.351,36	198.595,93	205.094,69	198.525,03	
Outras transferências correntes	119.458,27	457.755,67	190.247,84	674.288,04	652.763,58	314.588,40	375.510,37	
Outras receitas correntes	5.930,00	2.813,55	2.549,80	2.549,80	2.549,80	2.549,80	2.549,80	
DEDUÇÕES (II)	173.715,72	156.137,77	163.476,12	141.682,54	145.920,85	153.058,40	134.991,12	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	158.587,14	144.549,32	152.097,62	131.613,12	134.873,59	143.510,45	124.224,16	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN)	15.128,58	11.588,45	11.378,50	10.069,42	11.047,26	9.547,95	10.766,96	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	993.575,44	1.250.238,17	996.938,44	1.402.303,26	1.781.224,81	1.107.324,54	1.078.112,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	993.575,44	1.250.238,17	996.938,44	1.202.303,26	1.781.224,81	1.107.324,54	1.078.112,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	993.575,44	1.250.238,17	996.938,44	1.202.303,26	1.781.224,81	1.107.324,54	1.078.112,37	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.355.550,70	1.429.349,01	2.218.742,65	1.412.311,37	1.842.532,85	17.937.186,13	19.671.966,53	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	17.776,68	14.075,62	11.491,86	24.864,41	36.783,15	317.582,74	211.400,00	
IPTU	19,11	147,00	1.157,48	4.188,31	61,10	6.322,30	15.500,00	
ISS	6.922,28	5.307,90	6.240,36	694,15	2.918,45	54.389,87	20.200,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
IRRF	10.835,29	8.620,72	104.094,02	19.981,95	33.565,93	256.625,03	155.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	237,67	245,54	20.000,00	
Contribuições	3.028,24	2.557,21	5.859,98	0,00	3.103,37	33.135,04	30.000,00	
Receita Patrimonial	156,21	103,24	140,10	125,02	145,75	12.947,55	38.400,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	156,21	103,24	140,10	125,02	145,75	12.536,75	31.900,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,80	6.500,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	
Transferências correntes	1.332.039,77	1.412.508,40	2.068.049,61	1.386.457,63	1.789.069,58	17.501.877,50	19.291.166,53	
Cota-parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	9.795.000,00	
Cota-parte do ICMS	134.456,33	132.728,54	182.036,68	145.459,69	135.295,48	1.538.594,32	1.550.000,00	
Cota-parte do IPVA	2.473,92	674,89	2.066,44	1.593,56	3.912,18	46.780,41	50.000,00	
Cota-parte do ITR	416,23	0,00	0,00	0,00	0,00	483,48	1.000,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
Transferências da LC 61/89	178,47	195,63	205,76	154,73	126,57	1.686,11	1.500,00	
Transferências do Fundeb	239.889,13	287.390,04	308.728,11	262.879,54	355.215,36	2.859.348,74	2.940.772,53	
Outras transferências correntes	314.576,79	143.182,96	310.077,61	56.902,11	89.330,55	3.698.682,19	4.951.394,00	
Outras receitas correntes	2.549,80	104,54	33.201,10	864,31	13.431,00	71.643,30	70.000,00	
DEDUÇÕES (II)	166.350,02	205.007,78	318.782,98	233.317,13	302.470,65	2.294.911,08	2.120.800,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	155.514,73	196.387,06	214.688,96	213.335,18	268.904,72	2.038.286,05	2.120.800,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN)	10.835,29	8.620,72	104.094,02	19.981,95	33.565,93	256.625,03	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.189.200,68	1.224.341,23	1.899.959,67	1.178.994,24	1.540.062,20	15.642.275,05	17.551.166,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.189.200,68	1.224.341,23	1.899.959,67	1.178.994,24	1.540.062,20	15.442.275,05	17.551.166,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.189.200,68	1.224.341,23	1.899.959,67	1.178.994,24	1.540.062,20	15.442.275,05	17.551.166,53	

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:79C0D9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO(XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00			
Recursos para formação de reserva		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS Até o REALIZADAS Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS Até o REALIZADAS Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA : 07:59:56

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA
Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F
Controlador Geral Do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.551.166,53	2.772.604,32
Receita tributária	211.400,00	61.647,56
IPTU	15.500,00	4.249,41
ISS	20.200,00	3.612,60
ITBI	700,00	0,00
IRRF	155.000,00	53.547,88
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.000,00	237,67
Contribuições	30.000,00	3.103,37
Receita patrimonial	38.400,00	270,77
Aplicações financeiras (II)	31.900,00	270,77
Outras receitas patrimoniais	6.500,00	0,00
Transferências correntes	17.170.366,53	2.693.287,31
Cota-parte do FPM	7.995.000,00	1.699.725,99
Cota-parte do ICMS	1.240.000,00	224.604,17
Cota-parte do IPVA	40.000,00	4.404,56
Cota Parte do ITR	800,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	1.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.200,00	225,03
Transferências do Fundeb	2.940.772,53	618.094,90
Outras transferências correntes	4.951.394,00	146.232,66
Demais receitas correntes	101.000,00	14.295,31
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	96.000,00	14.295,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.514.266,53	2.772.333,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.200.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	3.100.000,00	0,00
Convênios	2.200.000,00	0,00
Outras transferências de capital	900.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	3.150.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	20.664.266,53	2.772.333,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.802.654,86	6.870.622,99	2.248.523,08	1.933.906,88	35.369,17	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.075.567,86	5.592.622,62	1.783.807,39	1.487.378,16	33.785,17	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.722.087,00	1.278.000,37	464.715,69	446.528,72	1.584,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.797.654,86	6.870.622,99	2.248.523,08	1.933.906,88	35.369,17	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.742.100,00	348.100,55	181.333,98	181.333,98	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.347.100,00	148.100,55	148.100,55	148.100,55	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	355.000,00	200.000,00	33.233,43	33.233,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.387.100,00	148.100,55	148.100,55	148.100,55	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	206.411,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	20.391.166,53	7.018.723,54	2.396.623,63	2.082.007,43	35.369,17	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)	654.956,95						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	251.504,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
JUROS NOMINAIS	270,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	655.227,72
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	237.775,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.557.166,42	3.523.932,99
DEDUÇÕES (XXIX)	1.020.986,77	1.568.236,43
Disponibilidade de caixa	1.020.986,77	1.568.236,43
Disponibilidade de caixa bruta	1.124.674,69	1.636.555,18
(-) Restos a pagar processados (XXX)	103.687,92	68.318,75
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	2.536.179,65	1.955.696,56
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	580.483,09
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	35.369,17
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	545.113,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	544.843,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:02:14		

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:394B34FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
RS 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	27.388,47	76.299,45	35.369,17	0,00	68.318,75
Executivo	27.388,47	76.299,45	35.369,17	0,00	68.318,75
2017-Secretaria Municipal de Educação	5.455,50	0,00	0,00	0,00	5.455,50
2017-Secretaria Municipal de Saúde	3.284,56	0,00	0,00	0,00	3.284,56
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	2.947,00	0,00	0,00	0,00	2.947,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	2.885,70	0,00	0,00	0,00	2.885,70
2019-Secretaria Municipal de Finanças	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00
2019-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	3.910,50	0,00	0,00	0,00	3.910,50
2019-Secretaria Municipal de Educação	2.133,04	0,00	0,00	0,00	2.133,04
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.246,17	0,00	0,00	0,00	4.246,17
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	1.836,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	5.937,10	0,00	0,00	5.937,10
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	63.777,15	33.785,17	0,00	29.991,98
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	5.010,20	9,00	0,00	5.001,20
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	27.388,47	76.299,45	35.369,17	0,00	68.318,75

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LÍQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.318,75
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.318,75
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.455,50
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.284,56
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,70

2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
2019-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910,50
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.133,04
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.246,17
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.937,10
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.991,98
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,20
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.318,75

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:02:41

NOTAS:

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:69BFF8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a) 191.400,00
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 61.409,89
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI		15.500,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		700,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF		20.200,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		155.000,00
2.1 - Cota parte do FPM		11.399.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		9.795.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		9.000.000,00
2.2 - Cota parte do ICMS		795.000,00
2.3 - Cota parte IPI - Exportação		1.550.000,00
2.4 - Cota parte ITR		1.500,00
2.5 - Cota parte IPVA		1.000,00
2.6 - Cota parte IOF-ouro		50.000,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais		0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		1.500,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		11.590.400,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		2.120.500,00
		777.100,00
		135.912,46

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.950.772,53
6.1.1 - Principal		2.950.772,53
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira		2.940.772,53
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		10.000,00
		0,00
		0,00

6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	820.272,53	135.855,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	618.122,45	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.041.912,77	1.392.372,61	318.861,15	286.877,22
10.1 - Educação infantil	454.649,17	373.417,45	76.554,59	70.980,67
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	454.649,17	373.417,45	76.554,59	70.980,67
10.2 - Ensino fundamental	1.587.263,60	1.018.955,16	242.306,56	215.896,55
11-OUTRAS DESPESAS	908.859,76	454.321,27	160.985,86	147.592,88
11.1 - Educação infantil	218.603,92	162.957,39	46.241,00	41.914,70
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	218.603,92	162.957,39	46.241,00	41.914,70
11.2 - Ensino fundamental	690.255,84	291.363,88	114.744,86	105.678,18
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.950.772,53	1.846.693,88	479.847,01	434.470,10

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.041.912,77	1.392.372,61	318.861,15	286.877,22
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.950.772,53	1.846.693,88	479.847,01	434.470,10
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	432.685,72	318.861,15	318.861,15	51,59
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO (v)	NÃO
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	203.667,00	21.715,07	8.715,07	8.715,07
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	203.667,00	21.715,07	8.715,07	8.715,07
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	530.893,00	48.478,80	30.061,12	30.061,12
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	734.560,00	70.193,87	38.776,19	38.776,19

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e) + (26(d ou e) + (23.1(t)))	518.623,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	135.855,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	382.768,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	618.152,39	382.768,20	15,48		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	67.028,48	0,00	33.785,17	0,00	33.243,31
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	67.028,48	0,00	33.785,17	0,00	33.243,31

34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	470.694,00	29.510,82
35.1 - Salário-Educação	95.300,00	15.884,83
35.2 - PDDE	5.000,00	0,00
35.3 - PNAE	89.934,00	13.622,06
35.4 - PNATE	79.960,00	2,24
35.5 - Outras transferências do FNDE	200.500,00	1,69
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.200,00	33,15
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.020.894,00	29.543,97

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	270.000,00	4.000,00	408,01	408,01
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	270.000,00	4.000,00	408,01	408,01
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.069.994,00	60.333,12	45.436,55	45.436,55
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.339.994,00	64.333,12	45.844,56	45.844,56
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.380.826,53	1.981.220,87	564.467,76	519.090,85
47.1 - Despesas Correntes	4.294.126,53	1.981.220,87	564.467,76	519.090,85
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.030.432,53	1.862.737,74	528.039,15	482.662,24
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.263.694,00	118.483,13	36.428,61	36.428,61
47.2 - Despesas de Capital	1.086.700,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.086.700,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	56.141,34	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	135.855,00	15.884,83
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	434.470,10	11.409,36
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-242.473,76	4.475,47
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-242.473,76	4.475,47

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:03:09

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:DD067F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPs- 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	191.400,00	191.400,00	61.409,89	32,08
IPTU	15.500,00	15.500,00	4.249,41	27,42
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	4.249,41	35,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
ITBI	700,00	700,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.200,00	20.200,00	3.612,60	17,88
ISS	20.000,00	20.000,00	3.612,60	18,06
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	155.000,00	155.000,00	53.547,88	34,55
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.604.000,00	10.604.000,00	2.411.199,65	22,74
Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	2.124.657,44	23,61
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	5.505,74	11,01
Cota Parte ICMS	1.550.000,00	1.550.000,00	280.755,17	18,11
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	281,30	18,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	10.795.400,00	10.795.400,00	2.472.609,54	22,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.713.810,00	1.731.551,00	1.096.640,72	63,33	323.434,42	18,68	301.364,79	17,40
Despesas Correntes	1.636.310,00	1.634.971,00	1.067.568,58	65,30	294.362,28	18,00	272.292,65	16,65
Despesas de Capital	77.500,00	96.580,00	29.072,14	30,10	29.072,14	30,10	29.072,14	30,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.713.810,00	1.731.551,00	1.096.640,72	63,33	323.434,42	18,68	301.364,79	17,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.096.640,72	323.434,42	301.364,79
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.096.640,72	323.434,42	301.364,79

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	370.891,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-47.457,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-47.457,01
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no limite se<0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.897.500,00	2.897.500,00	85.657,23	2,96
Provenientes da União	2.797.500,00	2.797.500,00	85.657,23	3,06
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	354.000,00	354.000,00	7.080,46	2,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.251.500,00	3.251.500,00	92.737,69	2,85

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.991.500,00	2.922.013,00	566.147,88	19,38	157.296,79	5,38	108.951,04	3,73
Despesas Correntes	1.880.000,00	1.829.593,00	566.147,88	30,94	157.296,79	8,60	108.951,04	5,95
Despesas de Capital	1.111.500,00	1.092.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	89.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	366.100,00	369.539,00	81.710,25	22,11	39.082,82	10,58	36.892,32	9,98
Despesas Correntes	311.100,00	314.539,00	81.710,25	25,98	39.082,82	12,43	36.892,32	11,73
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.505.600,00	3.427.552,00	647.858,13	18,90	196.379,61	5,73	145.843,36	4,26
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.705.310,00	4.653.564,00	1.662.788,60	35,73	480.731,21	10,33	410.315,83	8,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	89.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	366.100,00	369.539,00	81.710,25	22,11	39.082,82	10,58	36.892,32	9,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.219.410,00	5.159.103,00	1.744.498,85	33,81	519.814,03	10,08	447.208,15	8,67
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.505.600,00	3.427.552,00	647.858,13	18,90	196.379,61	5,73	145.843,36	4,26
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.713.810,00	1.731.551,00	1.096.640,72	63,33	323.434,42	18,68	301.364,79	17,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:04:37

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:806DABF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	20.751.166,53	
Previsão Atualizada	20.751.166,53	
Receitas Realizadas	2.772.604,32	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	20.751.166,53	
Dotação Atualizada	20.751.166,53	
Despesas Empenhadas	7.218.723,54	
Despesas Liquidadas	2.429.857,06	
Despesas Pagas	2.115.240,86	
Superávit Orçamentário	342.747,26	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	7.218.723,54	
Despesas Liquidadas	2.429.857,06	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	15.642.275,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.442.275,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.442.275,05	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	251.504,45	654.956,95	260,42 %
Resultado Nominal - Acima da linha	237.775,00	655.227,72	275,57 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	103.687,92	0,00	35.369,17	68.318,75
Poder Executivo	103.687,92	0,00	35.369,17	68.318,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.687,92	0,00	35.369,17	68.318,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	382.768,20	18% / 25%	15,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	318.861,15	70%	51,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	323.434,42	15,00 %	13,08 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:08:48

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:55D03FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 13 -DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS - 1º BIMESTRE 2021

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre	Até o bimestre								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00								
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00								
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00								
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00								
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00								
Outros passivos	0,00	0,00	0,00								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00								
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00								
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00								
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00								
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00								
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	15.378.028,72	15.642.275,05									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:05:29

NOTA:

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:22EA836A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
1_0_1_0_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO_184_29032021_113613RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.390.900,00	39.390.900,00	5.630.268,89	14,29	5.630.268,89	14,29	33.760.631,11	
Receitas Correntes	31.215.900,00	31.215.900,00	5.630.268,89	18,04	5.630.268,89	18,04	25.585.631,11	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.660.000,00	1.660.000,00	277.344,29	16,71	277.344,29	16,71	1.382.655,71	
Impostos	1.600.000,00	1.600.000,00	252.850,80	15,80	252.850,80	15,80	1.347.149,20	
Taxas	60.000,00	60.000,00	24.493,49	40,82	24.493,49	40,82	35.506,51	
Contribuições	1.850.000,00	1.850.000,00	228.851,12	12,37	228.851,12	12,37	1.621.148,88	
Contribuições Sociais	1.300.000,00	1.300.000,00	164.271,96	12,64	164.271,96	12,64	1.135.728,04	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	64.579,16	11,74	64.579,16	11,74	485.420,84	
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	1.312,65	5,25	1.312,65	5,25	23.687,35	
Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	1.312,65	5,25	1.312,65	5,25	23.687,35	
Transferências Correntes	27.604.900,00	27.604.900,00	5.114.213,22	18,53	5.114.213,22	18,53	22.490.686,78	
Transferências da União e de suas Entidades	18.632.400,00	18.632.400,00	3.351.819,41	17,99	3.351.819,41	17,99	15.280.580,59	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.068.500,00	3.068.500,00	561.148,93	18,29	561.148,93	18,29	2.507.351,07	
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.904.000,00	5.904.000,00	1.201.244,88	20,35	1.201.244,88	20,35	4.702.755,12	
Outras Receitas Correntes	76.000,00	76.000,00	8.547,61	11,25	8.547,61	11,25	67.452,39	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	26.000,00	8.547,61	32,88	8.547,61	32,88	17.452,39	
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Receitas de Capital	8.175.000,00	8.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.175.000,00	
Transferências de Capital	8.175.000,00	8.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.175.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	8.175.000,00	8.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.175.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.956.000,00	1.956.000,00	303.936,79	15,54	303.936,79	15,54	1.652.063,21	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.346.900,00	41.346.900,00	5.934.205,68	14,35	5.934.205,68	14,35	35.412.694,32	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	41.346.900,00	41.346.900,00	5.934.205,68	14,35	5.934.205,68	14,35	35.412.694,32	
DEFICIT (VI)¹	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL (VII) - (V + VI)	41.346.900,00	41.346.900,00	5.934.205,68	14,35	5.934.205,68	14,35	35.412.694,32	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.325.000,00	37.363.167,00	6.187.599,77	6.187.599,77	31.175.567,23	4.039.068,79	4.039.068,79	33.324.098,21	2.803.601,68	2.148.530,98
DESPESAS CORRENTES	26.634.000,00	27.631.335,00	6.030.612,64	6.030.612,64	21.600.722,36	3.882.081,66	3.882.081,66	23.749.253,34	2.646.614,55	2.148.530,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.894.500,00	16.345.980,00	3.038.243,40	3.038.243,40	13.307.736,60	2.771.113,83	2.771.113,83	13.574.866,17	1.610.292,64	267.129,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.738.500,00	11.284.355,00	2.992.369,24	2.992.369,24	8.291.985,76	1.110.967,83	1.110.967,83	10.173.387,17	1.036.321,91	1.881.401,41
DESPESAS DE CAPITAL	9.431.000,00	9.471.832,00	156.987,13	156.987,13	9.314.844,87	156.987,13	156.987,13	9.314.844,87	156.987,13	0,00
INVESTIMENTOS	9.101.000,00	9.141.832,00	119.827,49	119.827,49	9.022.004,51	119.827,49	119.827,49	9.022.004,51	119.827,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	330.000,00	37.159,64	37.159,64	292.840,36	37.159,64	37.159,64	292.840,36	37.159,64	0,00
Reserva de Contingência	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.966.000,00	1.966.000,00	303.936,79	303.936,79	1.662.063,21	303.936,79	303.936,79	1.662.063,21	303.936,79	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.291.000,00	39.329.167,00	6.491.536,56	6.491.536,56	32.837.630,44	4.343.005,58	4.343.005,58	34.986.161,42	3.107.538,47	2.148.530,98
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.291.000,00	39.329.167,00	6.491.536,56	6.491.536,56	32.837.630,44	4.343.005,58	4.343.005,58	34.986.161,42	3.107.538,47	2.148.530,98
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.591.200,10	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.291.000,00	39.329.167,00	6.491.536,56	6.491.536,56	-	4.343.005,58	5.934.205,68	-	3.107.538,47	2.148.530,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 29 de março de 2021 as 11:36:27

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:E15D151A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO_396_29032021_113714

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.325.000,00	37.363.167,00	6.187.599,77	6.187.599,77	95,32	31.175.567,23	4.039.068,79	4.039.068,79	93,00	33.324.098,21	0,00
Legislativa	1.299.500,00	1.299.500,00	474.390,92	474.390,92	7,31	825.109,08	167.768,81	167.768,81	3,86	1.131.731,19	0,00
Ação Legislativa	1.299.500,00	1.299.500,00	474.390,92	474.390,92	7,31	825.109,08	167.768,81	167.768,81	3,86	1.131.731,19	0,00
Administração	3.530.500,00	3.681.747,00	1.045.444,96	1.045.444,96	16,10	2.636.302,04	689.513,19	689.513,19	15,88	2.992.233,81	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	208.000,00	208.000,00	37.800,00	37.800,00	0,58	170.200,00	37.800,00	37.800,00	0,87	170.200,00	0,00
Administração Geral	1.377.000,00	1.399.293,00	292.449,71	292.449,71	4,51	1.106.843,29	268.378,71	268.378,71	6,18	1.130.914,29	0,00
Administração Financeira	1.810.000,00	1.938.954,00	699.095,25	699.095,25	10,77	1.239.858,75	367.234,48	367.234,48	8,46	1.571.719,52	0,00
Controle Interno	89.500,00	89.500,00	15.100,00	15.100,00	0,23	74.400,00	15.100,00	15.100,00	0,35	74.400,00	0,00
Comunicação Social	46.000,00	46.000,00	1.000,00	1.000,00	0,02	45.000,00	1.000,00	1.000,00	0,02	45.000,00	0,00
Assistência Social	1.710.500,00	1.745.606,00	139.562,47	139.562,47	2,15	1.606.043,53	108.844,34	108.844,34	2,51	1.636.761,66	0,00
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	81.000,00	81.000,00	12.466,63	12.466,63	0,19	68.533,37	12.466,63	12.466,63	0,29	68.533,37	0,00
Assistência Comunitária	1.296.280,00	1.331.386,00	120.571,84	120.571,84	1,86	1.210.814,16	93.115,71	93.115,71	2,14	1.238.270,29	0,00
Alimentação e Nutrição	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00
Ensino Profissional	178.220,00	178.220,00	6.524,00	6.524,00	0,10	171.696,00	3.262,00	3.262,00	0,08	174.958,00	0,00
Saúde	8.592.000,00	9.008.493,00	1.279.971,97	1.279.971,97	19,72	7.728.521,03	783.043,37	783.043,37	18,03	8.225.449,63	0,00
Atenção Básica	4.415.500,00	4.551.412,00	513.501,95	513.501,95	7,91	4.037.910,05	278.605,98	278.605,98	6,42	4.272.806,02	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	2.654.500,00	2.935.081,00	739.225,02	739.225,02	11,39	2.195.855,98	477.192,39	477.192,39	10,99	2.457.888,61	0,00
Suporte Profilático Terapêutico	113.800,00	113.800,00	0,00	0,00	0,00	113.800,00	0,00	0,00	0,00	113.800,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	158.200,00	158.200,00	27.245,00	27.245,00	0,42	130.955,00	27.245,00	27.245,00	0,63	130.955,00	0,00
Saneamento Básico Rural	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00
Educação	9.349.900,00	9.769.580,00	1.374.645,44	1.374.645,44	21,18	8.394.934,56	1.214.553,37	1.214.553,37	27,97	8.555.026,63	0,00
Atenção Básica	106.500,00	498.999,00	359.916,46	359.916,46	5,54	139.082,54	262.156,46	262.156,46	6,04	236.842,54	0,00
Ensino Fundamental	7.257.480,00	7.267.977,00	844.257,62	844.257,62	13,01	6.423.719,38	781.925,55	781.925,55	18,00	6.486.051,45	0,00
Educação Infantil	1.171.800,00	1.188.484,00	170.471,36	170.471,36	2,63	1.018.012,64	170.471,36	170.471,36	3,93	1.018.012,64	0,00
Educação Especial	10.820,00	10.820,00	0,00	0,00	0,00	10.820,00	0,00	0,00	0,00	10.820,00	0,00
Educação Básica	803.300,00	803.300,00	0,00	0,00	0,00	803.300,00	0,00	0,00	0,00	803.300,00	0,00
Cultura	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Difusão Cultural	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Urbanismo	3.731.100,00	3.731.100,00	953.744,25	953.744,25	14,69	2.777.355,75	409.943,56	409.943,56	9,44	3.321.156,44	0,00
Infraestrutura Urbana	570.000,00	570.000,00	21.782,82	21.782,82	0,34	548.217,18	21.782,82	21.782,82	0,50	548.217,18	0,00
Serviços Urbanos	3.161.100,00	3.161.100,00	931.961,43	931.961,43	14,36	2.229.138,57	388.160,74	388.160,74	8,94	2.772.939,26	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.325.000,00	37.363.167,00	6.187.599,77	6.187.599,77	95,32	31.175.567,23	4.039.068,79	4.039.068,79	93,00	33.324.098,21	0,00
Agricultura	627.500,00	643.141,00	54.738,72	54.738,72	0,84	588.402,28	30.738,72	30.738,72	0,71	612.402,28	0,00
Administração Geral	146.500,00	162.141,00	51.097,72	51.097,72	0,79	111.043,28	27.097,72	27.097,72	0,62	135.043,28	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	3.641,00	3.641,00	0,06	16.359,00	3.641,00	3.641,00	0,08	16.359,00	0,00
Recursos Hídricos	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00	0,00

Promoção da Produção Agropecuária	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.140.000,00	2.140.000,00	36.670,65	36.670,65	0,56	2.103.329,35	36.670,65	36.670,65	0,84	2.103.329,35	0,00
Comercialização	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
Turismo	1.830.000,00	1.830.000,00	36.670,65	36.670,65	0,56	1.793.329,35	36.670,65	36.670,65	0,84	1.793.329,35	0,00
Transporte	739.000,00	739.000,00	0,00	0,00	0,00	739.000,00	0,00	0,00	0,00	739.000,00	0,00
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	419.000,00	419.000,00	0,00	0,00	0,00	419.000,00	0,00	0,00	0,00	419.000,00	0,00
Transportes Especiais	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
Desporto e Lazer	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
Desporto Comunitário	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
Encargos Especiais	3.902.000,00	3.902.000,00	828.430,39	828.430,39	12,76	3.073.569,61	597.992,78	597.992,78	13,77	3.304.007,22	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	70.000,00	70.000,00	2.750,85	2.750,85	0,04	67.249,15	2.750,85	2.750,85	0,06	67.249,15	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.300.000,00	3.300.000,00	587.519,90	587.519,90	9,05	2.712.480,10	529.340,35	529.340,35	12,19	2.770.659,65	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	281.000,00	281.000,00	37.159,64	37.159,64	0,57	243.840,36	37.159,64	37.159,64	0,86	243.840,36	0,00
Transferências	251.000,00	251.000,00	201.000,00	201.000,00	3,10	50.000,00	28.741,94	28.741,94	0,66	222.258,06	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.966.000,00	1.966.000,00	303.936,79	303.936,79	4,68	1.662.063,21	303.936,79	303.936,79	7,00	1.662.063,21	0,00
Legislativa	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Ação Legislativa	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração	211.500,00	211.500,00	26.867,51	26.867,51	0,00	184.632,49	26.867,51	26.867,51	0,00	184.632,49	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração Geral	100.500,00	100.500,00	16.823,47	16.823,47	0,26	83.676,53	16.823,47	16.823,47	0,39	83.676,53	0,00
Administração Financeira	110.000,00	110.000,00	10.044,04	10.044,04	0,15	99.955,96	10.044,04	10.044,04	0,23	99.955,96	0,00
Controle Interno	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.966.000,00	1.966.000,00	303.936,79	303.936,79	4,68	1.662.063,21	303.936,79	303.936,79	7,00	1.662.063,21	0,00
Assistência Social	7.500,00	7.500,00	350,89	350,89	0,00	7.149,11	350,89	350,89	0,00	7.149,11	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	7.000,00	7.000,00	350,89	350,89	0,01	6.649,11	350,89	350,89	0,01	6.649,11	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Saúde	346.000,00	346.000,00	52.888,15	52.888,15	0,00	293.111,85	52.888,15	52.888,15	0,00	293.111,85	0,00
Atenção Básica	300.000,00	300.000,00	46.416,36	46.416,36	0,72	253.583,64	46.416,36	46.416,36	1,07	253.583,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	40.000,00	6.471,79	6.471,79	0,10	33.528,21	6.471,79	6.471,79	0,15	33.528,21	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.200.500,00	1.200.500,00	202.031,59	202.031,59	0,00	998.468,41	202.031,59	202.031,59	0,00	998.468,41	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.050.000,00	1.050.000,00	168.822,96	168.822,96	2,60	881.177,04	168.822,96	168.822,96	3,89	881.177,04	0,00
Educação Infantil	150.000,00	150.000,00	33.208,63	33.208,63	0,51	116.791,37	33.208,63	33.208,63	0,76	116.791,37	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	80.000,00	80.000,00	18.381,85	18.381,85	0,00	61.618,15	18.381,85	18.381,85	0,00	61.618,15	0,00
Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	80.000,00	80.000,00	18.381,85	18.381,85	0,28	61.618,15	18.381,85	18.381,85	0,42	61.618,15	0,00
Agricultura	20.000,00	20.000,00	3.416,80	3.416,80	0,00	16.583,20	3.416,80	3.416,80	0,00	16.583,20	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	3.416,80	3.416,80	0,05	16.583,20	3.416,80	3.416,80	0,08	16.583,20	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.966.000,00	1.966.000,00	303.936,79	303.936,79	4,68	1.662.063,21	303.936,79	303.936,79	7,00	1.662.063,21	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

Interna											
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	38.291.000,00	39.329.167,00	6.491.536,56	6.491.536,56	100,00	32.837.630,44	4.343.005,58	4.343.005,58	100,00	34.986.161,42	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 29 de março de 2021 as 11:37:33

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:30E26C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES
E_123_29032021_114338

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.600.000,00	1.600.000,00	252.850,80	15,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	3.603,09	7,21
ITBI	50.000,00	50.000,00	3.603,09	7,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	125.496,91	13,94
ISS	900.000,00	900.000,00	125.496,91	13,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	650.000,00	650.000,00	123.750,80	19,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.279.500,00	15.279.500,00	3.384.344,60	22,15
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	66,31	6,63
Cota-Parte FPM	12.330.000,00	12.330.000,00	2.832.876,59	22,98
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	506.762,89	20,27
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	465,01	18,60
Cota-Parte IPVA	445.000,00	445.000,00	44.173,80	9,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.879.500,00	16.879.500,00	3.637.195,40	22,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.863.000,00	1.985.082,00	394.281,31	20,69	176.335,79	9,40	144.435,79	7,74	8,88
Despesas Correntes	1.807.500,00	1.929.582,00	394.133,31	20,43	176.187,79	9,13	144.287,79	7,48	217.945,52
Despesas de Capital	55.500,00	55.500,00	148,00	0,27	148,00	0,27	148,00	0,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	994.500,00	1.104.755,00	286.448,70	28,75	180.465,87	17,23	179.481,62	16,25	16,34
Despesas Correntes	949.500,00	1.018.923,00	235.242,68	23,09	129.259,85	12,69	128.275,60	12,59	105.982,83
Despesas de Capital	45.000,00	85.832,00	51.206,02	59,66	51.206,02	59,66	51.206,02	59,66	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	52.000,00	52.000,00	6.471,79	12,57	6.471,79	12,57	6.471,79	12,57	12,45
Despesas Correntes	51.500,00	51.500,00	6.471,79	12,57	6.471,79	12,57	6.471,79	12,57	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.974.000,00	3.206.337,00	687.201,80	116,00	363.273,45	94,31	330.389,20	92,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	687.201,80	363.273,45	330.389,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	687.201,80	363.273,45	330.389,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	545.579,31	545.579,31	545.579,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	545.579,31	545.579,31	545.579,31
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	141.622,49	-182.305,86	-215.190,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,89	9,99	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			(Saldo Final (não aplicado)) = (h - (i ou j) + (k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidadamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	780.501.375,15	780.501.375,15	139.716.010,66	26,03
Proveniente da União	772.101.532,15	772.101.532,15	139.042.242,24	18,01
Proveniente dos Estados	8.399.843,00	8.399.843,00	673.768,42	8,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	66.406.797,46	66.406.797,46	1.281.847,39	1,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	846.908.172,61	846.908.172,61	140.997.858,05	27,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até Bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até Bimestre (f)	%(f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.852.500,00	2.866.330,00	165.637,00	7,30	148.686,55	6,55	78.941,55	3,48	16.950,45	
Despesas Correntes	2.256.000,00	2.269.830,00	165.637,00	7,30	148.686,55	6,55	78.941,55	3,48	16.950,45	
Despesas de Capital	596.500,00	596.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.665.500,00	1.835.826,00	452.776,32	36,68	296.726,52	24,04	296.726,52	24,04	156.049,80	
Despesas Correntes	1.064.000,00	1.234.326,00	452.776,32	36,68	296.726,52	24,04	296.726,52	24,04	156.049,80	
Despesas de Capital	601.500,00	601.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	99.800,00	99.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	94.800,00	94.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	146.200,00	146.200,00	27.245,00	18,89	27.245,00	18,89	12.940,00	8,97	0,00	
Despesas Correntes	144.200,00	144.200,00	27.245,00	18,89	27.245,00	18,89	12.940,00	8,97	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.964.000,00	6.148.156,00	645.658,32	0,00	472.658,07	49,48	472.658,07	36,49	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.715.500,00	4.851.412,00	559.918,31	13,35	325.022,34	7,76	223.377,34	5,34	234.895,97	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.660.000,00	2.940.581,00	739.225,02	37,98	477.192,39	26,36	476.208,14	26,31	262.032,63	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	114.300,00	114.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	198.200,00	198.200,00	33.716,79	17,23	33.716,79	17,23	19.411,79	9,92	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.938.000,00	9.354.493,00	1.332.860,12	68,57	835.931,52	51,34	835.931,52	41,57	496.928,60	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)										

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 29 de março de 2021 as 11:44:00

CLAIR LEITÃO MARTINS

CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:297C3D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS_112_29032021_114429

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			RS 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		
		No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Ativos Contabilizados na SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Garantias Concedidas				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 29 de março de 2021 as 11:44:37

CLAIR LEITÃO MARTINS

CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:0638CBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO_623_29032021_114238

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.600.000,00	1.600.000,00	252.850,80	15,80
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	50.000,00	3.603,09	7,21
1.2.1-ITBI	50.000,00	50.000,00	3.603,09	7,21
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	900.000,00	900.000,00	125.496,91	13,94
1.3.1-ISS	900.000,00	900.000,00	125.496,91	13,94
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	650.000,00	650.000,00	123.750,80	19,04
1.4.1-IRRF	650.000,00	650.000,00	123.750,80	19,04
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.297.500,00	16.297.500,00	3.384.344,60	20,77
2.1-Cota-Parte FPM	13.348.000,00	13.348.000,00	2.832.876,59	22,05
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.330.000,00	12.330.000,00	2.832.876,59	22,98
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	506.762,89	20,27
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	465,01	18,60
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	66,31	6,63
2.6-Cota-Parte IPVA	445.000,00	445.000,00	44.173,80	9,93
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.897.500,00	17.897.500,00	3.637.195,40	20,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	423.400,00	423.400,00	56.115,80	13,25
5.1-Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	29.748,60	18,59
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	150.600,00	150.600,00	26.367,20	17,51
5.4-Transferências Diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	463.400,00	463.400,00	56.115,80	12,11

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.055.900,00	3.055.900,00	672.505,84	22,51
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.466.000,00	2.466.000,00	566.575,27	22,98
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	101.352,53	20,27
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	500,00	500,00	56,21	11,24
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	200,00	200,00	13,25	6,63
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	89.000,00	89.000,00	4.508,58	5,07
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.905.000,00	5.905.000,00	1.201.246,78	20,35
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.904.000,00	5.904.000,00	1.201.244,88	20,35
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	1,90	0,19
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.848.100,00	2.848.100,00	528.739,04	18,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	528.739,04			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.723.200,00	4.723.200,00	901.892,97	47,12	901.892,97	47,12	0,00
13.1-Com Educação Infantil	650.000,00	650.000,00	193.179,99	29,72	193.179,99	29,72	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.073.200,00	4.073.200,00	708.712,98	17,40	708.712,98	17,40	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.181.800,00	1.186.801,00	156.571,45	13,27	139.193,32	11,79	0,00
14.1-Com Educação Infantil	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.175.300,00	1.180.301,00	156.571,45	13,27	139.193,32	11,79	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.905.000,00	5.910.001,00	1.058.464,42	17,91	1.041.086,29	17,62	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+ 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %		75,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %		11,59
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %		13,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(2)		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	721.000,00	737.684,00	203.679,99	42,36	203.679,99	42,36	0,00
22.1-Creche	721.000,00	737.684,00	203.679,99	42,36	203.679,99	42,36	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	656.500,00	656.500,00	193.179,99	29,43	193.179,99	29,43	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	64.500,00	81.184,00	10.500,00	12,93	10.500,00	12,93	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	7.250.500,00	7.255.501,00	999.887,34	23,19	938.509,21	20,67	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.248.500,00	5.253.501,00	865.284,43	16,47	847.906,30	16,14	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	7.250.500,00	7.255.501,00	999.887,34	23,19	938.509,21	20,67	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.002.000,00	2.002.000,00	134.602,91	6,72	90.602,91	4,53	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.971.500,00	7.993.185,00	1.203.567,33	15,06	1.142.189,20	14,29	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		528.739,04
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)		0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]		528.739,04
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]		613.450,16
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]		16,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.304.900,00	2.310.396,00	13.193,24	0,57	12.239,30	0,53	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.464.900,00	2.470.396,00	13.193,24	0,53	12.239,30	0,50	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.436.400,00	10.463.581,00	1.216.760,57	11,63	1.154.428,50	11,03	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	118.813,07	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	118.813,07	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	265,92	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.201.244,88	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.170.032,80	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	676.619,61	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	493.413,19	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1,90	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.479,90	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 29 de março de 2021 às 11:43:02

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:C9C65A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS
_360_29032021_113855

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.610.000,00	632.572,65
Receita de Contribuições dos Segurados	1.400.000,00	164.271,96
Ativo	1.400.000,00	164.271,96
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.856.000,00	303.936,79
Ativo	1.856.000,00	303.936,79
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.000,00	91,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	91,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.351.000,00	164.271,96
Compensação Previdenciária entre os Regimes	50.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.301.000,00	164.271,96
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.610.000,00	632.572,65

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.050.000,00	511.424,54	511.424,54	0,00	0,00
Aposentadorias	2.850.000,00	480.120,82	480.120,82	0,00	0,00
Pensões por Morte	200.000,00	31.303,72	31.303,72	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00	445,36	445,36	445,36	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.000,00	445,36	445,36	445,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.051.000,00	511.869,90	511.869,90	445,36	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	1.559.000,00	120.702,75	632.127,29	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	129.893,83

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 29 de março de 2021 as 11:39:13

CLAIR LEITÃO MARTINS

CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:378433EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL_345_29032021_114001

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.160.000,00	4.957.763,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.660.000,00	277.344,29
IRRF	650.000,00	123.750,80
IPTU	0,00	0,00
ITBI	50.000,00	3.603,09
ISS	900.000,00	125.496,91
Outras Receitas Tributárias	60.000,00	24.493,49
Contribuições	1.850.000,00	228.851,12
Receita Patrimonial	25.000,00	1.312,65
Aplicações Financeiras (II)	25.000,00	1.312,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.549.000,00	4.441.707,38
Cota-Parte do FPM	9.864.000,00	2.266.301,32
Cota-Parte do ITR	800,00	53,06
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	405.410,36
Cota-Parte do IPVA	356.000,00	39.665,22
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	408,80
Transferências do FUNDEB	5.904.000,00	1.201.244,88
Outras Transferências Correntes	6.421.400,00	528.623,74
Demais Receitas Correntes	76.000,00	8.547,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	76.000,00	8.547,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.135.000,00	4.956.450,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.175.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.175.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.175.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.175.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.310.000,00	4.956.450,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.497.335,00	6.334.549,43	4.186.018,45	2.950.551,34	553.175,31	1.910.667,13	1.910.667,13
Pessoal e Encargos Sociais	18.211.980,00	3.342.180,19	3.075.050,62	1.914.229,43	497.146,25	1.302.717,66	1.302.717,66
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.284.355,00	2.992.369,24	1.110.967,83	1.036.321,91	56.029,06	607.949,47	607.949,47
Demais Despesas Correntes	11.284.355,00	2.992.369,24	1.110.967,83	1.036.321,91	56.029,06	607.949,47	607.949,47
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.496.335,00	6.334.549,43	4.186.018,45	2.950.551,34	553.175,31	1.910.667,13	1.910.667,13
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.471.832,00	156.987,13	156.987,13	156.987,13	0,00	178.328,83	178.328,83
Investimentos	9.141.832,00	119.827,49	119.827,49	119.827,49	0,00	178.328,83	178.328,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	330.000,00	37.159,64	37.159,64	37.159,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.141.832,00	119.827,49	119.827,49	119.827,49	0,00	178.328,83	178.328,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.898.167,00	6.454.376,92	4.305.845,94	3.070.378,83	553.175,31	2.088.995,96	2.088.995,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							(756.099,70)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(756.099,70)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2020 (a) Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.439.285,21 2.402.125,57
DEDUÇÕES (II)	3.727.163,07 3.358.042,95
Disponibilidade de Caixa	1.229.919,33 854.529,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.047.853,15 1.627.298,13
(-) Restos a Pagar Processados	817.933,82 772.768,95
Demais Haveres Financeiros	2.497.243,74 2.503.513,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVII - XXIX)	(1.287.877,86) (955.917,38)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(331.960,48)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	45.164,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(377.125,35)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(377.125,35)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 29 de março de 2021 às 11:40:19	

CLAIR LEITÃO MARTINS

CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:639BED97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA_795_29032021_114601

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.346.900,00
Previsão Atualizada	41.346.900,00
Receitas Realizadas	5.934.205,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.591.200,10
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.291.000,00
Créditos Adicionais	1.038.167,00
Dotação Atualizada	39.329.167,00
Despesas Empenhadas	6.491.536,56
Despesas Liquidadas	4.343.005,58
Despesas Pagas	3.107.538,47
Superávit Orçamentário	1.591.200,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.491.536,56
Despesas Liquidadas	4.343.005,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.471.959,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.471.959,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.471.959,79
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	(756.099,70)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	(756.099,70)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.327.110,93	0,00	553.175,31	773.935,62
Poder Executivo	1.327.110,93	0,00	553.175,31	773.935,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.123.090,02	0,00	2.088.995,96	2.034.094,06
Poder Executivo	4.123.090,02	0,00	2.088.995,96	2.034.094,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.450.200,95	0,00	2.642.171,27	2.808.029,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	613.450,16	25%	16,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	938.509,21	70%	152,99
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	901.892,97	50%	75,08
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	363.273,45	15,00	9,99
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 29 de março de 2021 as 11:46:15

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador: B3EF9469

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XII - SAÚDE - 1º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.770.000,00	8.770.000,00	371.067,91	4,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.300.000,00	8.300.000,00	269.628,98	3,25
ISS	8.300.000,00	8.300.000,00	269.628,98	3,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	400.000,00	101.438,93	25,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.678.300,00	18.678.300,00	3.843.603,37	20,58
Cota-Parte FPM	14.800.000,00	14.800.000,00	2.124.657,44	14,36
Cota-Parte ITR	15.500,00	15.500,00	423,81	2,73
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	34.543,61	69,09
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	1.683.026,53	44,29
Cota-Parte IPI-Exportação	12.800,00	12.800,00	951,98	7,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.448.300,00	27.448.300,00	4.214.671,28	15,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.025.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.015.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	540.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	540.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	73.817,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	73.817,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.704.101,00	4.407.024,51	3.068.683,17	69,63	789.531,74	17,92	779.359,24	17,68	0,00
Despesas Correntes	3.632.101,00	4.335.024,51	3.068.683,17	70,79	789.531,74	18,21	779.359,24	17,98	0,00
Despesas de Capital	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.589.101,00	6.156.841,90	3.068.683,17	49,84	789.531,74	12,82	779.359,24	12,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.068.683,17	789.531,74	779.359,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.068.683,17	789.531,74	779.359,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	632.200,69	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	157.331,05	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	18,73	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.830.000,00	1.830.000,00	162.730,28	8,89
Proveniente da União	1.800.000,00	1.800.000,00	162.730,28	9,04
Proveniente dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.830.000,00	1.830.000,00	162.730,28	8,89

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.060.000,00	1.921.159,61	1.216.692,31	63,33	179.898,18	9,36	179.898,18	9,36	0,00
Despesas Correntes	1.010.000,00	1.871.159,61	1.216.692,31	65,02	179.898,18	9,61	179.898,18	9,61	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	570.000,00	500.000,00	50.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	540.000,00	490.000,00	50.000,00	10,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	117.409,00	48.409,00	41,23	4.790,50	4,08	4.790,50	4,08	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	117.409,00	48.409,00	41,23	4.790,50	4,08	4.790,50	4,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,00	103.597,64	77.343,64	74,66	17.508,74	16,90	17.508,74	16,90	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	98.597,64	77.343,64	78,44	17.508,74	17,76	17.508,74	17,76	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.880.000,00	2.712.166,25	1.392.444,95	51,34	202.197,42	7,46	202.197,42	7,46	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.085.000,00	2.911.159,61	1.216.692,31	41,79	179.898,18	6,18	179.898,18	6,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.110.000,00	940.000,00	50.000,00	5,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	160.000,00	191.226,39	48.409,00	25,32	4.790,50	2,51	4.790,50	2,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.000,00	209.597,64	77.343,64	36,90	17.508,74	8,35	17.508,74	8,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.704.101,00	4.407.024,51	3.068.683,17	69,63	789.531,74	17,92	779.359,24	17,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.469.101,00	8.869.008,15	4.461.128,12	50,30	991.729,16	11,18	981.556,66	11,07	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.880.000,00	2.712.166,25	1.392.444,95	51,34	202.197,42	7,46	202.197,42	7,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.589.101,00	6.156.841,90	3.068.683,17	49,84	789.531,74	12,82	779.359,24	12,66	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B3B83A2B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIII - PPP - 1º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:8F42DB52

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO

					ATUALIZADA (a)	REALIZADAS (b)	A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					80.000,00	0,00	80.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2020 (h)	2021 (i)=(Ib-IIe+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

CONTROLADOR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:9987CF34

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIV - RREO SIMPLIFICADO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro**

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.295.020,00
Previsão Atualizada	35.295.020,00
Receitas Realizadas	4.659.827,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.295.020,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	35.295.020,00
Despesas Empenhadas	16.125.030,29
Despesas Liquidadas	4.062.563,16
Despesas Pagas	4.026.857,15
Superávit Orçamentário	597.264,26
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.125.030,29
Despesas Liquidadas	4.062.563,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.776.795,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.776.795,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.776.795,28
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	491.274,81	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	491.274,81	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.400.382,91	25,00	33,23
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.389.000,00	70,00	302,07
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00	
Despesa de Capital Líquida	231.503,14	1.241.876,86	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	80.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	789.531,74	15,00	18,73
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

PARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3CFE4992

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO VI - METAS RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	2.091.880,00	46.239,62
IPTU	130.000,00	1.972,69
ISS	559.880,00	28.934,57
IBTI	160.000,00	890,00
IRRF	632.000,00	6.341,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.000,00	8.100,40
Receitas de Contribuições	341.000,00	63.483,86
Receita Patrimonial Líquida	108.100,00	451,07
Aplicações Financeiras (II)	38.100,00	451,05

Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	0,02
Transferências Correntes	32.018.220,00	5.693.515,39
Cota-Parte do FPM	17.030.000,00	3.541.095,77
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	414.843,27
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	21.728,71
Cota-Parte do ITR	5.000,00	156,73
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	873,58
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	418,54
Transferências do FUNDEB	8.817.000,00	1.839.550,20
Outras Transferências Correntes	2.656.220,00	-125.151,41
Demais Receitas Correntes	1.670.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.670.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	36.191.100,00	5.803.238,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	720.800,00	20.850,00
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	630.800,00	20.850,00
Convênios	442.700,00	0,00
Outras Transferências de Capital	188.100,00	20.850,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	700.800,00	20.850,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.891.900,00	5.824.088,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.010.391,00	10.640.836,62	1.854.753,06	1.803.144,81	367.530,62	200,00	200,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.972.404,62	8.224.597,91	1.237.326,73	1.237.326,73	313.717,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	77.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.960.974,38	2.416.238,71	617.426,33	565.818,08	53.812,88	200,00	200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.933.379,00	10.640.836,62	1.854.753,06	1.803.144,81	367.530,62	200,00	200,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.682.654,00	580.970,28	214.760,95	214.760,95	16.661,33	0,00	0,00
Investimentos	1.670.700,00	0,00	0,00	0,00	16.661,33	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.011.954,00	580.970,28	214.760,95	214.760,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.670.700,00	0,00	0,00	0,00	16.661,33	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	306.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.911.034,00	10.640.836,62	1.854.753,06	1.803.144,81	384.191,95	200,00	200,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.636.552,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.165.235,20
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							3.636.552,13
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.165.235,20

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.764.173,95	13.549.413,00
DEDUÇÕES (XXIX)	595.159,09	4.060.659,56
Disponibilidade de Caixa	595.159,09	4.060.659,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.479.691,62	5.893.334,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.884.532,53	1.832.674,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.169.014,86	9.488.753,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.680.261,42
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	51.857,75	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	8.148,46	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII + XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.636.552,13	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.636.552,13	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:

Alan Jones Medeiros de Moraes

Código Identificador:EF4ED0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 1 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	36.229.200,00	36.229.200,00	5.804.427,61	16,02	5.804.427,61	16,02	30.424.772,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.091.880,00	2.091.880,00	46.239,62	2,21	46.239,62	2,21	2.045.640,38
Impostos	1.781.880,00	1.781.880,00	41.871,67	2,35	41.871,67	2,35	1.740.008,33
Taxas	310.000,00	310.000,00	4.367,95	1,41	4.367,95	1,41	305.632,05
Contribuições	341.000,00	341.000,00	63.483,86	18,62	63.483,86	18,62	277.516,14
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	341.000,00	341.000,00	63.483,86	18,62	63.483,86	18,62	277.516,14
Receita Patrimonial	108.100,00	108.100,00	463,26	0,43	463,26	0,43	107.636,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,02	0,00	0,02	0,00	29.999,98
Valores Mobiliários	38.100,00	38.100,00	463,24	1,22	463,24	1,22	37.636,76
Demais Receitas Patrimoniais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências Correntes	32.018.220,00	32.018.220,00	5.694.240,87	17,78	5.694.240,87	17,78	26.323.979,13
Transferências da União e de suas Entidades	20.411.720,00	20.411.720,00	3.502.185,13	17,16	3.502.185,13	17,16	16.909.534,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.906.500,00	2.906.500,00	351.780,06	12,10	351.780,06	12,10	2.554.719,94
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.700.000,00	8.700.000,00	1.840.275,68	21,15	1.840.275,68	21,15	6.859.724,32
Outras Receitas Correntes	1.670.000,00	1.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Receitas de Capital	770.800,00	770.800,00	20.850,00	2,70	20.850,00	2,70	749.950,00
Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	630.800,00	630.800,00	20.850,00	3,31	20.850,00	3,31	609.950,00
Transferências da União e de suas Entidades	428.100,00	428.100,00	20.850,00	4,87	20.850,00	4,87	407.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	202.700,00	202.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.700,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	37.000.000,00	37.000.000,00	5.825.277,61	15,74	5.825.277,61	15,74	31.174.722,39
Déficit							0,00
Total					8.755.558,26		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	37.000.000,00	0,00	37.000.000,00	12.352.431,56	12.352.431,56	24.647.568,44	2.894.996,96	2.894.996,96	34.105.003,04	2.832.664,40	0,00
Despesas Correntes	33.994.091,00	16.300,00	34.010.391,00	11.771.461,28	11.771.461,28	22.238.929,72	2.680.236,01	2.680.236,01	31.330.154,99	2.617.903,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.180.865,00	-208.460,38	20.972.404,62	9.340.153,57	9.340.153,57	11.632.251,05	2.062.788,78	2.062.788,78	18.909.615,84	2.052.064,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA Dívida Interna	77.012,00	0,00	77.012,00	0,00	0,00	77.012,00	0,00	0,00	77.012,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.736.214,00	224.760,38	12.960.974,38	2.431.307,71	2.431.307,71	10.529.666,67	617.447,23	617.447,23	12.343.527,15	565.838,98	0,00
Despesas de Capital	2.698.954,00	-16.300,00	2.682.654,00	580.970,28	580.970,28	2.101.683,72	214.760,95	214.760,95	2.467.893,05	214.760,95	0,00
INVESTIMENTO	1.687.000,00	-16.300,00	1.670.700,00	0,00	0,00	1.670.700,00	0,00	0,00	1.670.700,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA Dívida Interna	1.011.954,00	0,00	1.011.954,00	580.970,28	580.970,28	430.983,72	214.760,95	214.760,95	797.193,05	214.760,95	0,00
Reserva de Contingência	306.955,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.955,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	37.000.000,00	0,00	37.000.000,00	12.352.431,56	12.352.431,56	24.647.568,44	2.894.996,96	2.894.996,96	34.105.003,04	2.832.664,40	0,00
Superavit								2.930.280,65			
Total								5.825.277,61			

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	%(d/total d)		

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:283A0AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias								Exercício: 2021		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)										
PLANO PREVIDENCIÁRIO										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS					
					Até o Bimestre 2021		Até o Bimestre 2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		0,00		0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		0,00		0,00			
Civil	0,00		0,00		0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00			
Militar	0,00		0,00		0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		0,00		0,00			
Civil	0,00		0,00		0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00			
Militar	0,00		0,00		0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00			
Receita Patrimonial	0,00		0,00		0,00		0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		0,00		0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		0,00		0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		0,00		0,00			
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00		0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00		0,00		0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		0,00		0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		0,00		0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					Até Bimestre 2021	Até Bimestre 2020	Até Bimestre 2021	Até Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Aposentadorias	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensões	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Benefícios - Militar	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Reformas	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensões	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR					0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR					0,00					

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA
Controladora Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:13FA2825

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 6 -RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	36.229.200,00	5.804.427,61
Receitas Tributárias	2.091.880,00	46.239,62
IPTU	130.000,00	1.972,69
ISS	559.880,00	28.934,57
IBTI	160.000,00	890,00
IRRF	632.000,00	6.341,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.000,00	8.100,40
Receitas de Contribuições	341.000,00	63.483,86
Receita Patrimonial Líquida	108.100,00	463,26
Aplicações Financeiras (II)	38.100,00	463,24
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	0,02
Transferências Correntes	32.018.220,00	5.694.240,87
Cota-Parte do FPM	17.030.000,00	3.541.095,77
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	414.843,27
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	21.728,71
Cota-Parte do ITR	5.000,00	156,73
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	873,58
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	418,54
Transferências do FUNDEB	8.817.000,00	1.840.275,68
Outras Transferências Correntes	2.656.220,00	-125.151,41
Demais Receitas Correntes	1.670.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.670.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	36.191.100,00	5.803.964,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	720.800,00	20.850,00
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	630.800,00	20.850,00
Convênios	442.700,00	0,00
Outras Transferências de Capital	188.100,00	20.850,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	700.800,00	20.850,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.891.900,00	5.824.814,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.010.391,00	11.771.461,28	2.680.236,01	2.617.903,45	367.530,62	200,00	200,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.972.404,62	9.340.153,57	2.062.788,78	2.052.064,47	313.717,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	77.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.960.974,38	2.431.307,71	617.447,23	565.838,98	53.812,88	200,00	200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.933.379,00	11.771.461,28	2.680.236,01	2.617.903,45	367.530,62	200,00	200,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.682.654,00	580.970,28	214.760,95	214.760,95	16.661,33	0,00	0,00
Investimentos	1.670.700,00	0,00	0,00	0,00	16.661,33	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.011.954,00	580.970,28	214.760,95	214.760,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.670.700,00	0,00	0,00	0,00	16.661,33	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	306.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.911.034,00	11.771.461,28	2.680.236,01	2.617.903,45	384.191,95	200,00	200,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.822.518,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.165.235,20
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		2.822.518,97
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.165.235,20

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.764.173,95	13.549.413,00
DEDUÇÕES (XXIX)	595.159,09	3.278.655,83
Disponibilidade de Caixa	595.159,09	3.278.655,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.479.691,62	5.111.330,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.884.532,53	1.832.674,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.169.014,86	10.270.757,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.898.257,69	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	51.857,75	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-23.880,97	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.822.518,97	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.822.518,97	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA
Controladora Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:99DA4891

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 8 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021	Exercício: 2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.781.880,00	1.781.880,00	41.871,67	2,35
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	230.000,00	230.000,00	5.705,14	2,48
1.1.1 - IPTU	130.000,00	130.000,00	1.972,69	1,52
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	3.732,45	3,73
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	260.000,00	260.000,00	890,00	0,34
1.2.1 - ITBI	160.000,00	160.000,00	890,00	0,56
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	659.880,00	659.880,00	28.934,57	4,38
1.3.1 - ISS	559.880,00	559.880,00	28.934,57	5,17
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	632.000,00	632.000,00	6.341,96	1,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.545.000,00	20.545.000,00	3.979.116,60	19,37
2.1 - Cota-Parte FPM	17.030.000,00	17.030.000,00	3.541.095,77	20,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.900.000,00	15.900.000,00	3.541.095,77	22,27

2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	414.843,27	13,83
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	873,58	17,48
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	418,54	8,38
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	156,73	3,14
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	21.728,71	4,35
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.326.880,00	22.326.880,00	4.020.988,27	18,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	699.320,00	699.320,00	80.528,69	11,52
5.1 - Transferências do Salário-Educação	269.200,00	269.200,00	46.847,43	17,40
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	239.120,00	239.120,00	33.643,20	14,07
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	38,06	0,95
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	804.320,00	804.320,00	80.528,69	10,01
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.883.000,00	3.883.000,00	795.648,45	20,49
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.180.000,00	3.180.000,00	708.219,09	22,27
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	82.968,62	13,83
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	83,68	8,40
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	31,34	3,10
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	4.345,72	4,35
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.817.000,00	8.817.000,00	1.840.275,68	20,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.700.000,00	8.700.000,00	1.840.275,68	21,15
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.817.000,00	4.817.000,00	1.044.627,23	0,66

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.322.000,00	5.322.000,00	2.910.449,50	54,69	753.571,45	14,16	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.407.000,00	1.407.000,00	822.510,20	58,46	129.904,44	9,23	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.915.000,00	3.915.000,00	2.087.939,30	53,33	623.667,01	15,93	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.495.000,00	3.495.000,00	640.989,23	18,34	121.008,57	3,46	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	285.000,00	285.000,00	44.541,53	15,63	5.005,00	1,76	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.210.000,00	3.210.000,00	596.447,70	18,58	116.003,57	3,61	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.817.000,00	8.817.000,00	3.551.438,73	40,28	874.580,02	9,92	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	874.580,02
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	40,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	6,57
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	52,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	89.119,33
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	89.119,33

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.969.450,00	1.969.450,00	909.836,83	46,20	135.675,53	6,89	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.969.450,00	1.969.450,00	909.836,83	46,20	135.675,53	6,89	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.692.000,00	1.692.000,00	867.051,73	51,24	134.909,44	7,97	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	277.450,00	277.450,00	42.785,10	15,42	766,09	0,28	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.088.915,00	9.088.915,00	3.223.603,20	35,47	989.688,62	10,89	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.125.000,00	7.125.000,00	2.684.387,00	37,68	739.670,58	10,38	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.963.915,00	1.963.915,00	539.216,20	27,46	250.018,04	12,73	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	120.500,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	64.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.291.965,00	11.291.965,00	4.133.440,03	36,61	1.125.364,15	9,97	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.044.627,23		
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)					0,00		
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					1.044.627,23		
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					80.736,92		
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					2,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	270.200,00	270.200,00	5.988,96	2,22	2.993,75	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	730.120,00	730.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.000.320,00	1.000.320,00	5.988,96	0,60	2.993,75	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.292.285,00	12.292.285,00	4.139.428,99	33,68	1.128.357,90	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (J)	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				115.539,72		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				100.525,14		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				15.014,58		0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	89.119,33	115.213,98
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.840.376,45	46.870,92
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	778.686,47	2.993,75
47.1 (-) Orçamento do Exercício	778.686,47	2.993,75
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.150.809,31	159.091,15
50 - (+) Ajustes	(15.087,23)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(15.087,23)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.135.722,08	159.091,15

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:B392EDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 9 -DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ^(I)	20.000,00	0,00			20.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:

Alan Jones Medeiros de Moraes

Código Identificador:66FBAAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICACÃO DOS RECURSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.000,00	0,00			70.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00			20.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00			50.000,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIe + IIg))			Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)		
Valor (III)	0,00	0,00			0,00		

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:

Alan Jones Medeiros de Moraes

Código Identificador:587E8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.781.880,00	1.781.880,00	41.871,67	2,34	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	230.000,00	230.000,00	5.705,14	2,48	
IPTU	130.000,00	130.000,00	1.972,69	1,51	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	3.732,45	3,73	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	260.000,00	260.000,00	890,00	0,34	
ITBI	160.000,00	160.000,00	890,00	0,55	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	659.880,00	659.880,00	28.934,57	4,38	
ISS	559.880,00	559.880,00	28.934,57	5,16	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	632.000,00	632.000,00	6.341,96	1,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.415.000,00	19.415.000,00	3.979.116,60	20,49	
Cota-Parte FPM	15.900.000,00	15.900.000,00	3.541.095,77	22,27	
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	156,73	3,13	
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	21.728,71	4,34	
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	414.843,27	13,82	
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	418,54	8,37	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	873,58	17,47	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.196.880,00	21.196.880,00	4.020.988,27	18,96	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não
			Até o Período	%	Até o Período	%	Até o Período	%	

			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	Período (f)	(f/c)x100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.404.200,00	1.389.200,00	42.394,38	3,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.340.700,00	1.325.700,00	42.394,38	3,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	712.200,00	727.200,00	260.347,94	35,80	85.702,50	11,78	85.702,50	11,78	0,00
Despesas Correntes	683.200,00	698.200,00	260.347,94	37,28	85.702,50	12,27	85.702,50	12,27	0,00
Despesas de Capital	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	62.200,00	62.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	62.200,00	62.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	49.200,00	49.200,00	253,73	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	46.700,00	46.700,00	253,73	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	166.500,00	166.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.220.300,00	3.285.300,00	2.372.010,45	72,20	455.332,70	13,85	455.332,70	13,85	0,00
Despesas Correntes	3.206.100,00	3.271.100,00	2.372.010,45	72,51	455.332,70	13,91	455.332,70	13,91	0,00
Despesas de Capital	14.200,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.616.100,00	5.681.100,00	2.675.006,50	47,08	541.035,20	9,52	541.035,20	9,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.675.006,50	541.035,20	541.035,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.675.006,50	541.035,20	541.035,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			603.148,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			603.148,24
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(62.113,04)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(62.113,04)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			13,45

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.217.800,00	5.217.800,00	544.901,54	10,44
Proveniente da União	5.159.800,00	5.159.800,00	544.901,54	10,56

Proveniente dos Estados		58.000,00	58.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		9.000,00	9.000,00	142,79	1,58
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		5.226.800,00	5.226.800,00	545.044,33	10,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.039.300,00	3.854.300,00	833.906,52	21,63	150.992,10	3,91	150.992,10	3,91	0,00
Despesas Correntes	3.941.700,00	3.756.700,00	833.906,52	22,19	150.992,10	4,01	150.992,10	4,01	0,00
Despesas de Capital	97.600,00	97.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	609.400,00	609.400,00	94.647,35	15,53	80.827,50	13,26	80.827,50	13,26	0,00
Despesas Correntes	525.200,00	525.200,00	94.647,35	18,02	80.827,50	15,38	80.827,50	15,38	0,00
Despesas de Capital	84.200,00	84.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	135.400,00	135.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	134.700,00	134.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.000,00	18.000,00	4.830,00	26,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.500,00	12.500,00	4.830,00	38,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	131.900,00	251.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	131.200,00	251.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.257.000,00	5.192.000,00	933.383,87	17,97	231.819,60	4,46	231.819,60	4,46	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.443.500,00	5.243.500,00	876.300,90	16,71	150.992,10	2,87	150.992,10	2,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.321.600,00	1.336.600,00	354.995,29	26,55	166.530,00	12,45	166.530,00	12,45	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	197.600,00	197.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	67.200,00	67.200,00	5.083,73	7,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	299.900,00	419.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.543.300,00	3.608.300,00	2.372.010,45	65,73	455.332,70	12,61	455.332,70	12,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.873.100,00	10.873.100,00	3.608.390,37	33,18	772.854,80	7,10	772.854,80	7,10	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.257.000,00	5.192.000,00	933.383,87	17,97	231.819,60	4,46	231.819,60	4,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.616.100,00	5.681.100,00	2.675.006,50	15,21	541.035,20	2,64	541.035,20	2,64	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA
Controladora Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:3DB3E6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2021					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021																
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)																
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2021										
						No Bimestre		Até o Bimestre								
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00		0,00								
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00								
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00		0,00								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00								
Provisões de PPP	0,00					0,00		0,00								
Outros Passivos	0,00					0,00		0,00								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00		0,00								
Obrigações Contratuais	0,00					0,00		0,00								
Riscos não Provisionados	0,00					0,00		0,00								
Garantias Concedidas	0,00					0,00		0,00								
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00		0,00								
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior					Exercício Corrente		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00					0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:B9E1E3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				37.000.000,00
Previsão Atualizada				37.000.000,00
Receitas Realizadas				5.825.277,61
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				37.000.000,00
Dotação Atualizada				37.000.000,00
Despesas Empenhadas				12.352.431,56
Despesas Liquidadas				2.894.996,96
Despesas Pagas				2.832.664,40
Superávit Orçamentário				2.930.280,65
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				12.352.431,56
Despesas Liquidadas				2.894.996,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada				37.257.848,12
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-1.165.235,20	2.822.518,97	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		-1.165.235,20	2.822.518,97	-242,22
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.884.532,53	0,00	51.857,75
Poder Executivo		1.884.532,53	0,00	51.857,75
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		698.717,56	0,00	200,00
Poder Executivo		698.717,56	0,00	200,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.583.250,09	0,00	52.057,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		80.736,92	25,00	2,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		623.667,01	60,00	33,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		129.904,44	60,00	7,05
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		541.035,20	15,00	13,45
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				Valor Apurado no Exercício

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Corrente
	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:

Alan Jones Medeiros de Moraes

Código Identificador:A0BFC7AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 - DISP/PMP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 026/2021- DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 026/2021- DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviço de pessoa física para realização de palestra na Jornada Pedagógica 2021, com o tema: Inovação Pedagógica: Desafios e Perspectivas da Prática Docente para os profissionais da Rede Municipal de Ensino., no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, em favor de: **ANA JACQUELINE BRAGA MENDES, com endereço na RUA JOAQUIM NICODEMOS,55,/CE, inscrita no CPF sob o n.º 229.904.883-91 e CLEYLTON RODRIGUES DA COSTA, com endereço na RUA LUIZ GONZAGA DO REGO/RN, inscrita no CPF sob o n.º 071.461.694-05**, conforme abaixo descrito:

ANA JACQUELINE BRAGA MENDES, CPF n.º 229.904.883-91

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA JORNADA PEDAGÓGICA 2021, COM O TEMA: INOVAÇÃO PEDAGÓGICA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA PRÁTICA.	UND	01	500,00	500,00
Total do Proponente:					500,00

CLEYLTON RODRIGUES DA COSTA, CPF n.º 071.461.694-05

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA JORNADA PEDAGÓGICA 2021, COM O TEMA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A PRÁTICA DOCENTE.	UND	01	500,00	500,00
Total do Proponente:					500,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 29 de março de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Alan da Silva Fernandes

Código Identificador:0BCCAB0F**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO 11 - 1º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DA RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2020 (h)	2021 (i)-(Ib-(Ile+Ilf))	SALDO ATUAL (j)-(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:68097B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 1 - 1º BIMESTRE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.314.000,00	33.314.000,00	3.840.227,79	11,53	3.840.227,79	11,53	29.473.772,21
RECEITAS CORRENTES	26.201.200,00	26.201.200,00	3.683.277,79	14,06	3.683.277,79	14,06	22.517.922,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	915.000,00	915.000,00	55.893,46	6,11	55.893,46	6,11	859.106,54
Impostos	850.000,00	850.000,00	45.253,13	5,32	45.253,13	5,32	804.746,87
Taxas	60.000,00	60.000,00	10.631,22	17,72	10.631,22	17,72	49.368,78
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	9,11	0,18	9,11	0,18	4.990,89
CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	185.000,00	52.273,28	28,26	52.273,28	28,26	132.726,72
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	52.273,28	29,04	52.273,28	29,04	127.726,72
RECEITA PATRIMONIAL	831.200,00	831.200,00	9.249,44	1,11	9.249,44	1,11	821.950,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	1.784,92	4,46	1.784,92	4,46	38.215,08
Valores Mobiliários	781.200,00	781.200,00	7.464,52	0,96	7.464,52	0,96	773.735,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.694.000,00	23.694.000,00	3.544.850,02	14,96	3.544.850,02	14,96	20.149.149,98
Transferências da União e de suas Entidades	15.147.200,00	15.147.200,00	2.116.264,37	13,97	2.116.264,37	13,97	13.030.935,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.538.800,00	2.538.800,00	315.070,63	12,41	315.070,63	12,41	2.223.729,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.968.000,00	5.968.000,00	1.113.515,02	18,66	1.113.515,02	18,66	4.854.484,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.000,00	406.000,00	21.011,59	5,18	21.011,59	5,18	384.988,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	246.000,00	246.000,00	21.011,59	8,54	21.011,59	8,54	224.988,41
RECEITAS DE CAPITAL	7.112.800,00	7.112.800,00	156.950,00	2,21	156.950,00	2,21	6.955.850,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.651.000,00	2.651.000,00	156.950,00	5,92	156.950,00	5,92	2.494.050,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.466.500,00	1.466.500,00	156.950,00	10,70	156.950,00	10,70	1.309.550,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.184.500,00	1.184.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.441.800,00	1.441.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.800,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.441.800,00	1.441.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.800,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.186.000,00	2.186.000,00	394.776,35	18,06	394.776,35	18,06	1.791.223,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.500.000,00	35.500.000,00	4.235.004,14	11,93	4.235.004,14	11,93	31.264.995,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
Contratual	0,00	0,00	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.500.000,00	35.500.000,00	4.235.004,14	11,93	4.235.004,14	11,93	31.264.995,86
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	35.500.000,00	35.500.000,00	4.235.004,14	11,93	4.235.004,14	11,93	31.264.995,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	294.406,82			294.406,82		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		294.406,82			294.406,82		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM PAGOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.500.000,00	35.794.406,82	3.659.622,48	3.659.622,48	32.134.784,34	2.584.370,36	2.584.370,36	33.210.036,46	2.439.598,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.042.000,00	29.318.123,04	3.478.842,60	3.478.842,60	25.839.280,44	2.525.378,16	2.525.378,16	26.792.744,88	2.380.606,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.861.500,00	15.145.906,82	2.691.885,92	2.691.885,92	12.454.020,90	2.181.790,08	2.181.790,08	12.964.116,74	2.068.159,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	763,03	763,03	19.236,97	763,03	763,03	19.236,97	763,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.160.500,00	14.152.216,22	786.193,65	786.193,65	13.366.022,57	342.825,05	342.825,05	13.809.391,17	311.683,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.433.000,00	6.451.283,78	180.779,88	180.779,88	6.270.503,90	58.992,20	58.992,20	6.392.291,58	58.992,20	0,00
INVESTIMENTOS	7.283.000,00	6.301.283,78	30.779,88	30.779,88	6.270.503,90	28.979,88	28.979,88	6.272.303,90	28.979,88	0,00
INVERSOES FINANÇEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	30.012,32	30.012,32	119.987,68	30.012,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00			25.000,00			25.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.500.000,00	35.794.406,82	3.659.622,48	3.659.622,48	32.134.784,34	2.584.370,36	2.584.370,36	33.210.036,46	2.439.598,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.500.000,00	35.794.406,82	3.659.622,48	3.659.622,48	32.134.784,34	2.584.370,36	2.584.370,36	33.210.036,46	2.439.598,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				575.381,66			1.650.633,78		1.795.405,83	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.500.000,00	35.794.406,82	3.659.622,48	4.235.004,14		2.584.370,36	4.235.004,14		4.235.004,14	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.186.000,00	2.186.000,00	394.776,35	18,06	394.776,35	18,06	1.791.223,65
RECEITAS CORRENTES	2.186.000,00	2.186.000,00	394.776,35	18,06	394.776,35	18,06	1.791.223,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.186.000,00	2.186.000,00	394.776,35	18,06	394.776,35	18,06	1.791.223,65
Contribuições Sociais	2.186.000,00	2.186.000,00	394.776,35	18,06	394.776,35	18,06	1.791.223,65
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:AD7CBA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 2 - 1º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.500.000,00	35.794.406,82	3.659.622,48	3.659.622,48	100,00	32.134.784,34	2.584.370,36	2.584.370,36	100,00	33.210.036,46	0,00
Legislativa	972.500,00	972.500,00	640.343,31	640.343,31	17,50	332.156,69	128.592,81	128.592,81	4,98	843.907,19	0,00
Ação Legislativa	972.500,00	972.500,00	640.343,31	640.343,31	17,50	332.156,69	128.592,81	128.592,81	4,98	843.907,19	0,00
Judiciária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Ação Judiciária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração	2.358.500,00	2.423.247,14	136.313,74	136.313,74	3,72	2.286.933,40	97.909,58	97.909,58	3,79	2.325.337,56	0,00
Administração Geral	1.681.000,00	1.731.309,64	112.097,18	112.097,18	3,06	1.619.212,46	73.693,02	73.693,02	2,85	1.657.616,62	0,00
Administração Financeira	627.500,00	641.937,50	24.051,36	24.051,36	0,66	617.886,14	24.051,36	24.051,36	0,93	617.886,14	0,00
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	165,20	165,20	0,00	49.834,80	165,20	165,20	0,01	49.834,80	0,00
Segurança Pública	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
Policiamento	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
Assistência Social	2.500.000,00	2.500.000,00	92.333,53	92.333,53	2,52	2.407.666,47	90.544,52	90.544,52	3,50	2.409.455,48	0,00
Assistência ao Idoso	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	264.000,00	264.000,00	12.304,51	12.304,51	0,34	251.695,49	12.172,38	12.172,38	0,47	251.827,62	0,00
Assistência Comunitária	2.153.000,00	2.153.000,00	80.029,02	80.029,02	2,19	2.072.970,98	78.372,14	78.372,14	3,03	2.074.627,86	0,00
Fomento ao Trabalho	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Previdência Social	2.946.000,00	2.946.000,00	506.394,27	506.394,27	13,84	2.439.605,73	435.181,57	435.181,57	16,84	2.510.818,43	0,00
Previdência Básica	360.000,00	360.000,00	41.639,88	41.639,88	1,14	318.360,12	41.639,88	41.639,88	1,61	318.360,12	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.586.000,00	2.586.000,00	464.754,39	464.754,39	12,70	2.121.245,61	393.541,69	393.541,69	15,23	2.192.458,31	0,00
Saúde	8.176.000,00	8.318.423,62	778.380,27	778.380,27	21,27	7.540.043,35	530.698,58	530.698,58	20,53	7.787.725,04	0,00
Administração Geral	0,00	97.423,62	97.262,80	97.262,80	2,66	160,82	69.703,62	69.703,62	2,70	27.720,00	0,00
Atenção Básica	6.505.000,00	6.570.000,00	519.239,91	519.239,91	14,19	6.050.760,09	409.927,50	409.927,50	15,86	6.160.072,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.515.000,00	1.495.000,00	152.493,70	152.493,70	4,17	1.342.506,30	41.683,60	41.683,60	1,61	1.453.316,40	0,00
Vigilância Sanitária	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	97.000,00	97.000,00	9.383,86	9.383,86	0,26	87.616,14	9.383,86	9.383,86	0,36	87.616,14	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Trabalho	185.000,00	185.000,00	38.442,79	38.442,79	1,05	146.557,21	38.442,79	38.442,79	1,49	146.557,21	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	185.000,00	185.000,00	38.442,79	38.442,79	1,05	146.557,21	38.442,79	38.442,79	1,49	146.557,21	0,00
Educação	9.876.500,00	9.856.500,00	906.866,86	906.866,86	24,78	8.949.633,14	880.609,69	880.609,69	34,07	8.975.890,31	0,00
Ensino Fundamental	7.028.000,00	7.008.000,00	682.388,18	682.388,18	18,65	6.325.611,82	657.968,41	657.968,41	25,46	6.350.031,59	0,00
Educação Infantil	2.566.500,00	2.566.500,00	207.278,91	207.278,91	5,66	2.359.221,09	205.441,51	205.441,51	7,95	2.361.058,49	0,00
Educação de Jovens e Adultos	282.000,00	282.000,00	17.199,77	17.199,77	0,47	264.800,23	17.199,77	17.199,77	0,67	264.800,23	0,00
Cultura	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Difusão Cultural	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00
Urbanismo	2.535.000,00	3.493.705,23	248.229,24	248.229,24	6,78	3.245.475,99	229.409,40	229.409,40	8,88	3.264.295,83	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
Serviços Urbanos	1.435.000,00	2.393.705,23	248.229,24	248.229,24	6,78	2.145.475,99	229.409,40	229.409,40	8,88	2.164.295,83	0,00
Habituação	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Assistência Comunitária	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Saneamento	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Gestão Ambiental	85.000,00	98.530,83	15.066,17	15.066,17	0,41	83.464,66	15.015,83	15.015,83	0,58	83.515,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	98.530,83	15.066,17	15.066,17	0,41	83.464,66	15.015,83	15.015,83	0,58	83.515,00	0,00
Agricultura	822.000,00	822.000,00	64.263,95	64.263,95	1,76	757.736,05	24.964,92	24.964,92	0,97	797.035,08	0,00
Abastecimento	260.000,00	260.000,00	24.064,92	24.064,92	0,66	235.935,08	24.064,92	24.064,92	0,93	235.935,08	0,00
Extensão Rural	562.000,00	562.000,00	40.199,03	40.199,03	1,10	521.800,97	900,00	900,00	0,03	561.100,00	0,00
Comércio e Serviços	362.500,00	442.216,22	80.716,22	80.716,22	2,21	361.500,00	80.716,22	80.716,22	3,12	361.500,00	0,00
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Turismo	347.500,00	427.216,22	80.716,22	80.716,22	2,21	346.500,00	80.716,22	80.716,22	3,12	346.500,00	0,00
Comunicações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Telecomunicações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Energia	3.185.000,00	2.240.283,78	0,00	0,00	0,00	2.240.283,78	0,00	0,00	0,00	2.240.283,78	0,00
Energia Elétrica	3.185.000,00	2.240.283,78	0,00	0,00	0,00	2.240.283,78	0,00	0,00	0,00	2.240.283,78	0,00
Transporte	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
Desporto e Lazer	300.000,00	300.000,00	1.509,10	1.509,10	0,04	298.490,90	1.509,10	1.509,10	0,06	298.490,90	0,00
Desporto Comunitário	300.000,00	300.000,00	1.509,10	1.509,10	0,04	298.490,90	1.509,10	1.509,10	0,06	298.490,90	0,00
Encargos Especiais	283.000,00	283.000,00	150.763,03	150.763,03	4,12	132.236,97	30.775,35	30.775,35	1,19	252.224,65	0,00
Transporte Rodoviário	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	185.000,00	185.000,00	150.763,03	150.763,03	4,12	34.236,97	30.775,35	30.775,35	1,19	154.224,65	0,00
Reserva de Contingência	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Reserva de Contingência	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.500.000,00	35.794.406,82	3.659.622,48	3.659.622,48	100,00	32.134.784,34	2.584.370,36	2.584.370,36	100,00	33.210.036,46	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:39AF8BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 4 - 1º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.586.000,00	399.214,53
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.186.000,00	394.776,35
Ativo	2.186.000,00	394.776,35
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	400.000,00	4.438,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	4.438,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.586.000,00	399.214,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	2.273.000,00	377.723,56	377.723,56	377.723,56	0,00
Aposentadorias	2.203.000,00	374.863,56	374.863,56	374.863,56	0,00
Pensões por Morte	70.000,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.273.000,00	377.723,56	377.723,56	377.723,56	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	313.000,00	21.490,97	21.490,97	21.490,97	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-161.753,54
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
PLANO FINANCEIRO	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PRECISAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:708A483D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 6 - 1º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1 RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2021
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.201.200,00	3.683.277,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	915.000,00	55.893,46
IPTU	270.000,00	0,00
ISS	215.000,00	14.389,48
ITBI	60.000,00	699,40
IRRF	300.000,00	30.164,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	10.640,33
Contribuições	185.000,00	52.273,28
Receita Patrimonial	831.200,00	9.249,44
Aplicações Financeiras (II)	781.200,00	7.464,52
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	1.784,92
Transferências Correntes	23.694.000,00	3.544.850,02
Cota Parte do FPM	8.550.000,00	1.699.725,99
Cota Parte do ICMS	1.440.000,00	275.829,49
Cota Parte do IPVA	96.000,00	32.309,84
Cota Parte do ITR	2.400,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	279,52
Transferências do FUNDEB	5.968.000,00	1.113.515,02
Outras Transferências Correntes	7.630.800,00	423.190,16
Demais Receitas Correntes	576.000,00	21.011,59
Outras Receitas Financeiras (III)	131.000,00	6.980,94
Receitas Correntes Restantes	445.000,00	14.030,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	25.289.000,00	3.668.832,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.112.800,00	156.950,00
Operações de Crédito (VI)	3.020.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.651.000,00	156.950,00
Convênios	1.776.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	874.500,00	156.950,00
Outras Receitas de Capital	1.441.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.441.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.092.800,00	156.950,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	29.381.800,00	3.825.782,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.318.123,04	3.478.842,60	2.525.378,16	2.380.606,11	58.208,01	73.913,48	71.323,38
Pessoal e Encargos Sociais	15.145.906,82	2.691.885,92	2.181.790,08	2.068.159,10	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	763,03	763,03	763,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.152.216,22	786.193,65	342.825,05	311.683,98	58.208,01	73.913,48	71.323,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	29.298.123,04	3.478.079,57	2.524.615,13	2.379.843,08	58.208,01	73.913,48	71.323,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.451.283,78	180.779,88	58.992,20	58.992,20	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.301.283,78	30.779,88	28.979,88	28.979,88	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	150.000,00	150.000,00	30.012,32	30.012,32	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	6.301.283,78	30.779,88	28.979,88	28.979,88	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	35.624.406,82	3.508.859,45	2.553.595,01	2.408.822,96	58.208,01	73.913,48	71.323,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.287.427,98
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Fev/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							1.287.427,98
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	4.659,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-4.659,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.659,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.659,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		166.076,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		166.076,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador: B7854919

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 8 - 1º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	845.000,00	45.253,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	270.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	60.000,00	699,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	215.000,00	14.389,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	30.164,25
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.376.500,00	2.510.180,98
2.1- Cota-Parte FPM	10.450.000,00	2.124.657,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.500.000,00	2.124.657,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	950.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	344.786,82
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	349,41
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	120.000,00	40.387,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.221.500,00	2.555.434,11
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.286.300,00	502.036,14
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.020.325,00	136.822,32

FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.002.000,00	1.113.803,63
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.002.000,00	1.113.803,63
6.1.1 - Principal	5.968.000,00	1.113.515,02
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	34.000,00	288,61

6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.681.700,00	611.478,88

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.156.771,34
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.156.771,34
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.270.574,97

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.480.000,00	686.347,96	686.347,96	639.223,39	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.005.000,00	177.302,36	177.302,36	165.132,48	0,00
10.1.1 - Creche	805.000,00	152.962,59	152.962,59	152.962,59	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	200.000,00	24.339,77	24.339,77	12.169,89	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.475.000,00	509.045,60	509.045,60	474.090,91	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.522.000,00	179.862,47	177.613,47	165.798,65	0,00
11.1 - Educação Infantil	221.000,00	24.333,10	24.333,10	22.764,31	0,00
11.1.1 - Creche	60.000,00	3.381,83	3.381,83	1.813,04	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	161.000,00	20.951,27	20.951,27	20.951,27	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.301.000,00	155.529,37	153.280,37	143.034,34	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.002.000,00	866.210,43	863.961,43	805.022,04	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	686.347,96	686.347,96	639.223,39	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	866.210,43	863.961,43	805.022,04	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	779.662,54	686.347,96	686.347,96	61,62
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	111.380,36	247.593,20	247.593,20	22,23

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	754.000,00	4.143,45	3.806,05	3.806,05	0,00	
24.1 - Creche	669.000,00	3.292,08	2.954,68	2.954,68	0,00	
24.2 - Pré-escola	85.000,00	851,37	851,37	851,37	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.682.000,00	20.012,98	12.842,21	12.012,83	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.436.000,00	24.156,43	16.648,26	15.818,88	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))		880.609,69
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		611.478,88
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)		0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		7,12
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		269.123,69

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	638.858,53	269.123,69	10,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	535.833,97	3.069,31	3.069,31	7,12	532.757,54
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	270.265,02	3.069,31	3.069,31	7,12	267.188,59
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	265.568,95	0,00	0,00	0,00	265.568,95
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	CANCELADO EM '2021' (j)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.098.200,00	55.218,62
35.1 - Salário Educação	212.000,00	28.026,29
35.2 - PDDE	20.000,00	0,00
35.3 - PNAE	253.000,00	27.096,40
35.4 - PNATE	446.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	167.200,00	95,93
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	400.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.498.200,00	55.218,62

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	586.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	349.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	237.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	702.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.288.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.726.500,00	906.866,86	880.609,69	820.840,92	0,00
47.1 - Despesas Correntes	8.522.500,00	906.866,86	880.609,69	820.840,92	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.868.000,00	871.367,80	871.367,80	811.916,01	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.654.500,00	35.499,06	9.241,89	8.924,91	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.422.340,29	458.881,77
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.113.803,63	28.026,29
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	893.840,12	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.642.303,80	486.908,06
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	88.818,08	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.731.121,88	486.908,06

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:6F8AADD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 9 - 1º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso 1)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	RS 1 SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.451.283,78	180.779,88	6.270.503,90
Investimentos	6.301.283,78	30.779,88	6.270.503,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	150.000,00	150.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.451.283,78	180.779,88	6.270.503,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.431.283,78	180.779,88	3.250.503,90
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:76032798

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ANEXO 12 - 1º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DA RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	845.000,00	845.000,00	45.253,13	5,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
IPTU	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	699,40	1,17
ITBI	60.000,00	60.000,00	699,40	1,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	215.000,00	14.389,48	6,69
ISS	215.000,00	215.000,00	14.389,48	6,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	30.164,25	10,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.431.500,00	11.431.500,00	2.510.180,98	21,96
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	2.124.657,44	22,36
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	40.387,31	33,66
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	344.786,82	19,15
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	349,41	9,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.276.500,00	12.276.500,00	2.555.434,11	20,82

PREFEITURAMUNICIPAL DE PORTALEGRE										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro										
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
										R\$ 1
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	EM RESTOS NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	%(e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	%(f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.442.000,00	4.462.000,00	332.657,31	7,46	265.136,67	5,94	225.111,16	5,05	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.442.000,00	4.462.000,00	332.657,31	7,46	265.136,67	5,94	225.111,16	5,05	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	70.000,00	70.000,00	21.600,00	30,86	21.600,00	30,86	21.600,00	30,86	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	21.600,00	43,20	21.600,00	43,20	21.600,00	43,20	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.512.000,00	4.532.000,00	354.257,31	7,82	286.736,67	6,33	246.711,16	5,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	Despesas Empenhadas(d)	Despesas Liquidadas(e)	Despesas Pagas(f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	354.257,31	286.736,67	246.711,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	354.257,31	286.736,67	246.711,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	383.315,12	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-96.578,45	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-96.578,45	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	11,22	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo aplicado (l) = (h - (i ou j))	Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Despesas Liquidadas (j)	Despesas Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-96.578,45	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-96.578,45	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo aplicado (aa) = (w - (x ou y))	Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Empenhadas (x)	Despesas Liquidadas (y) Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.102.500,00	2.102.500,00	476.967,96	22,69
Proveniente da União	2.102.500,00	2.102.500,00	476.967,96	22,69
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	610.000,00	610.000,00	273,77	0,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.712.500,00	2.712.500,00	477.241,73	17,59

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	%(e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	%(f/g) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.063.000,00	2.108.000,00	186.582,60	8,85	144.790,83	6,87	141.852,22	6,73	0,00
Despesas Correntes	1.903.000,00	1.923.000,00	179.202,72	9,32	137.410,95	7,15	134.472,34	6,99	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	185.000,00	7.379,88	3,99	7.379,88	3,99	7.379,88	3,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.445.000,00	1.425.000,00	130.893,70	9,19	20.083,60	1,41	20.083,60	1,41	0,00
Despesas Correntes	1.290.000,00	1.290.000,00	130.893,70	10,15	20.083,60	1,56	20.083,60	1,56	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	97.000,00	97.000,00	9.383,86	9,67	9.383,86	9,67	9.383,86	9,67	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	97.000,00	9.383,86	9,67	9.383,86	9,67	9.383,86	9,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	97.423,62	97.262,80	99,83	69.703,62	71,55	69.703,62	71,55	0,00
Despesas Correntes	0,00	97.423,62	97.262,80	99,83	69.703,62	71,55	69.703,62	71,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.664.000,00	3.786.423,62	424.122,96	11,20	243.961,91	6,44	241.023,30	6,37	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)	A NÃO
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.505.000,00	6.570.000,00	519.239,91	7,90	409.927,50	6,24	366.963,38	5,59	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.515.000,00	1.495.000,00	152.493,70	10,20	41.683,60	2,79	41.683,60	2,79	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	97.000,00	97.000,00	9.383,86	9,67	9.383,86	9,67	9.383,86	9,67	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	97.423,62	97.262,80	99,83	69.703,62	71,55	69.703,62	71,55	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.176.000,00	8.318.423,62	778.380,27	9,36	530.698,58	6,38	487.734,46	5,86	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.664.000,00	3.786.423,62	424.122,96	11,20	243.961,91	6,44	241.023,30	6,37	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.512.000,00	4.532.000,00	354.257,31	7,82	286.736,67	6,33	246.711,16	5,44	0,00	

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:09CE5516

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ANEXO 13 - 1º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (L1 + L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:6763DA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 14 - 1º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.500.000,00
Previsão Atualizada	35.500.000,00
Receitas Realizadas	4.235.004,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	294.406,82
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.500.000,00
Créditos Adicionais	294.406,82
Dotação Atualizada	35.794.406,82
Despesas Empenhadas	3.659.622,48
Despesas Liquidadas	2.584.370,36
Despesas Pagas	2.439.598,31
Superávit Orçamentário	1.650.633,78
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.659.622,48
Despesas Liquidadas	2.584.370,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.333.386,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.333.386,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.333.386,19
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	399.214,53
Despesas Previdenciárias Empenhadas	377.723,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas	377.723,56
Resultado Previdenciário	21.490,97
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.287.427,98	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.287.427,98	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	174.324,99	0,00	58.208,01	116.116,98
Poder Executivo	174.324,99	0,00	58.208,01	116.116,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.825.950,91	7,12	71.323,38	2.754.620,41
Poder Executivo	2.746.549,98	7,12	67.518,38	2.679.024,48
Poder Legislativo	79.400,93	0,00	3.805,00	75.595,93
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.000.275,90	7,12	129.531,39	2.870.737,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	269.123,69	25,00	10,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	686.347,96	70,00	61,62
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	3.020.000,00	
Despesa de Capital Líquida	180.779,88	6.270.503,90	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	286.736,67	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
		15,00	11,22
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
 Código Identificador: C6FEBF44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2021 - PUREZA**

Rio Grande do Norte							
GOVERNO MUNICIPAL DE PUREZA							
CONSOLIDADO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							
R\$ 1,00							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.531.000,00	28.531.000,00	4.453.071,23	15,61	4.453.071,23	15,61	24.077.928,77
RECEITAS CORRENTES	27.580.700,00	27.580.700,00	4.453.071,23	16,15	4.453.071,23	16,15	23.127.628,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	346.400,00	346.400,00	57.218,04	16,52	57.218,04	16,52	289.181,96
Impostos	338.400,00	338.400,00	53.188,29	15,72	53.188,29	15,72	285.211,71
Taxas	8.000,00	8.000,00	4.029,75	50,37	4.029,75	50,37	3.970,25
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	20.474,35	10,24	20.474,35	10,24	179.525,65
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	200.000,00	200.000,00	20.474,35	10,24	20.474,35	10,24	179.525,65
RECEITA PATRIMONIAL	76.300,00	76.300,00	347,67	0,46	347,67	0,46	75.952,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Valores mobiliários	67.800,00	67.800,00	347,67	0,51	347,67	0,51	67.452,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.793.000,00	26.793.000,00	4.375.031,17	16,33	4.375.031,17	16,33	22.417.968,83
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Transferências da União e de suas Entidades	15.542.000,00	15.542.000,00	2.238.693,37	14,40	2.238.693,37	14,40	13.303.306,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.394.400,00	2.394.400,00	427.482,69	17,85	427.482,69	17,85	1.966.917,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.836.600,00	8.836.600,00	1.708.855,11	19,34	1.708.855,11	19,34	7.127.744,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	950.300,00	950.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	841.300,00	841.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.300,00
Transferências da União e de suas Entidades	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	405.300,00	405.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.300,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.531.000,00	28.531.000,00	4.453.071,23	15,61	4.453.071,23	15,61	24.077.928,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.531.000,00	28.531.000,00	4.453.071,23	15,61	4.453.071,23	15,61	24.077.928,77
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	28.531.000,00	28.531.000,00	4.453.071,23	15,61	4.453.071,23	15,61	24.077.928,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	28.531.000,00	28.531.000,00	22.930.865,85	22.930.865,85	5.600.134,15	4.136.163,41	4.136.163,41	24.394.836,59	4.123.163,41
DESPESAS CORRENTES	24.307.200,00	27.041.626,00	22.781.952,85	22.781.952,85	4.259.673,15	4.092.025,17	4.092.025,17	22.949.600,83	4.079.025,17
Pessoal e encargos so	16.490.700,00	21.306.639,60	20.203.059,37	20.203.059,37	1.103.580,23	3.551.103,03	3.551.103,03	17.755.536,57	3.551.103,03
Juros e encargos da d	130.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	25.915,64	25.915,64	84.084,36	25.915,64
Outras despesas corre	7.686.500,00	5.624.986,40	2.478.893,48	2.478.893,48	3.146.092,92	515.006,50	515.006,50	5.109.979,90	502.006,50
DESPESAS DE CAPITAL	4.073.800,00	1.459.374,00	148.913,00	148.913,00	1.310.461,00	44.138,24	44.138,24	1.415.235,76	44.138,24

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Pureza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
Investimentos	3.457.800,00	1.257.374,00	11.913,00	11.913,00	1.245.461,00	8.074,00	8.074,00	1.249.300,00	8.074,00	
Inversões financeiras	146.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	
Amortização de dívida	470.000,00	151.000,00	137.000,00	137.000,00	14.000,00	36.064,24	36.064,24	114.935,76	36.064,24	
Reserva de Contingênci	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.531.000,00	28.531.000,00	22.930.865,85	22.930.865,85	5.600.134,15	4.136.163,41	4.136.163,41	24.394.836,59	4.123.163,41	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	28.531.000,00	28.531.000,00	22.930.865,85	22.930.865,85	5.600.134,15	4.136.163,41	4.136.163,41	24.394.836,59	4.123.163,41	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	316.907,82	-	329.907,82	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	28.531.000,00	28.531.000,00	22.930.865,85	22.930.865,85	5.600.134,15	4.136.163,41	4.453.071,23	24.394.836,59	4.453.071,23	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:48:14
 (I) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.531.000,00	28.531.000,00	22.930.865,85	22.930.865,85	100,00	5.600.134,15	4.136.163,41	4.136.163,41	100,00	24.394.836,59	
LEGISLATIVA	1.188.500,00	1.188.500,00	838.501,14	838.501,14	3,66	349.998,86	147.368,03	147.368,03	3,56	1.041.131,97	
Ação Legislativa	1.188.500,00	1.188.500,00	838.501,14	838.501,14	3,66	349.998,86	147.368,03	147.368,03	3,56	1.041.131,97	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Representação Judicial e E	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.006.500,00	1.827.520,40	1.544.327,55	1.544.327,55	6,73	283.192,85	318.492,34	318.492,34	7,70	1.509.028,06	
Administração Geral	1.769.500,00	1.707.520,40	1.482.127,55	1.482.127,55	6,46	225.392,85	308.300,19	308.300,19	7,45	1.399.220,21	
Administração Financeira	200.000,00	98.000,00	62.200,00	62.200,00	0,27	35.800,00	10.192,15	10.192,15	0,25	87.807,85	
Controle Interno	37.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)										RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.881.980,66	2.145.169,21	1.746.894,45	2.069.912,68	2.422.492,66	3.194.141,49	2.136.532,05			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	23.789,04	40.898,70	18.973,73	13.154,44	33.323,84	122.347,83	31.411,98			
IPTU	1.528,38	1.004,36	797,19	442,61	247,14	509,06	891,49			
ISS	17.012,63	32.934,45	13.603,87	7.927,43	28.449,19	31.351,56	25.549,65			
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.896,17	0,00			
IRRF	4.048,26	4.026,49	3.995,83	4.382,40	4.085,29	4.043,90	4.046,05			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.199,77	2.933,40	576,84	402,00	542,22	547,14	924,79			
Contribuições	21.317,35	18.470,73	18.752,18	17.874,17	40.342,46	18.213,66	0,00			
Receita Patrimonial	2.287,22	842,31	1.123,04	883,70	690,87	360,47	229,30			
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.686,22	842,31	1.123,04	883,70	690,87	360,47	229,30			
Outras Receitas Patrimoniais	601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências correntes	1.834.587,05	2.000.241,31	1.707.595,50	2.038.000,37	2.348.135,49	3.053.219,53	2.104.890,77			
Cota-parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89			
Cota-parte do ICMS	243.707,99	154.348,49	167.735,69	170.849,08	200.232,55	218.290,34	264.236,63			
Cota-parte do IPVA	10.583,01	8.735,34	15.918,79	12.074,28	12.778,62	10.613,25	5.742,13			
Cota-parte do ITR	1.755,73	69,51	0,00	18,00	0,00	6,82	415,43			
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências da LC 61/89	221,76	199,02	198,43	178,44	214,37	247,92	291,21			
Transferências do Fundeb	606.317,37	555.898,28	523.373,57	534.561,08	549.060,76	567.027,96	548.864,85			
Outras transferências correntes	325.171,10	646.953,97	337.944,23	781.070,17	656.238,52	1.666.522,14	809.678,63			
Outras receitas correntes	0,00	84.716,16	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (II)	184.667,93	163.504,28	173.251,33	148.856,18	157.332,47	167.977,75	153.315,47			
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ded. de receita para formação do Fundeb	180.619,67	159.477,79	169.255,50	144.473,78	153.247,18	163.933,85	149.269,42			
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº20/2007 - TCE/RN)	4.048,26	4.026,49	3.995,83	4.382,40	4.085,29	4.043,90	4.046,05			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.697.312,73	1.981.664,93	1.573.643,12	1.921.056,50	2.265.160,19	3.026.163,74	1.983.216,58			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166										

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)										RS 1,00
-A, parágrafo 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.697.312,73	1.981.664,93	1.573.643,12	1.921.056,50	2.265.160,19	3.026.163,74	1.983.216,58			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.697.312,73	1.981.664,93	1.573.643,12	1.921.056,50	2.265.160,19	3.026.163,74	1.983.216,58			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)										RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA	
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021					
RECEITAS CORRENTES (I)	2.141.885,42	2.340.092,98	2.919.200,67	2.244.845,32	2.741.058,78	27.984.206,37	30.405.300,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	29.423,48	26.899,01	29.691,50	37.521,97	19.696,07	427.131,59	346.400,00			
IPTU	262,34	680,40	6.639,09	11.402,51	1.463,83	25.868,40	21.600,00			
ISS	22.976,05	21.631,14	15.712,75	19.072,74	12.240,75	248.462,21	205.600,00			
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.896,17	31.200,00			
IRRF	4.053,31	4.053,31	5.525,11	5.770,47	3.237,99	51.268,41	80.000,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.131,78	534,16	1.814,55	1.276,25	2.753,50	15.636,40	8.000,00			
Contribuições	17.584,59	22.523,09	40.709,58	0,00	20.474,35	236.262,16	200.000,00			
Receita Patrimonial	274,74	211,44	244,19	176,97	170,70	7.494,95	76.300,00			
Rendimentos de Aplicação Financeira	274,74	211,44	244,19	176,97	170,70	6.893,95	67.800,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,00	8.500,00			
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
Transferências correntes	2.094.602,61	2.290.459,44	2.846.298,29	2.207.146,38	2.700.717,66	27.225.894,40	29.617.600,00			
Cota-parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	11.526.000,00			
Cota-parte do ICMS	247.192,79	244.016,32	321.444,13	268.295,25	249.796,24	2.750.145,50	2.665.000,00			
Cota-parte do IPVA	8.125,12	4.301,64	6.207,71	7.404,11	6.663,40	109.147,40	150.000,00			
Cota-parte do ITR	5.341,37	391,89	179,06	123,16	6.699,76	15.000,73	4.000,00			
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
Transferências da LC 61/89	333,27	365,32	384,23	288,96	236,37	3.159,30	3.000,00			
Transferências do Fundeb	663.224,68	794.551,12	853.544,77	726.786,53	982.068,58	7.905.279,55	8.876.600,00			

Outras transferências correntes	530.336,48	398.496,81	399.603,38	284.780,37	250.063,87	7.086.859,67	6.392.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	2.257,11	0,00	0,00	87.423,27	145.000,00
DEDUÇÕES (II)	184.261,55	223.535,55	248.995,31	244.886,33	296.955,00	2.347.539,15	2.824.600,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	180.208,24	219.482,24	243.470,20	239.115,86	293.717,01	2.296.270,74	2.824.600,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	4.053,31	4.053,31	5.525,11	5.770,47	3.237,99	51.268,41	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.957.623,87	2.116.557,43	2.670.205,36	1.999.958,99	2.444.103,78	25.636.667,22	27.580.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.957.623,87	2.116.557,43	2.670.205,36	1.999.958,99	2.444.103,78	25.636.667,22	27.580.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.957.623,87	2.116.557,43	2.670.205,36	1.999.958,99	2.444.103,78	25.636.667,22	27.580.700,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:06:27							

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal De Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	SALDO ATUAL
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 1,00
RRFO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA : 23:49:47

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.580.700,00	4.453.071,23
Receita tributária	346.400,00	57.218,04
IPTU	21.600,00	12.866,34
ISS	205.600,00	31.313,49
ITBI	31.200,00	0,00
IRRF	80.000,00	9.008,46
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	4.029,75
Contribuições	200.000,00	20.474,35
Receita patrimonial	76.300,00	347,67
Aplicações financeiras (II)	67.800,00	347,67
Outras receitas patrimoniais	8.500,00	0,00
Transferências correntes	26.793.000,00	4.375.031,17
Cota-parte do FPM	9.266.000,00	1.699.725,99
Cota-parte do ICMS	2.132.000,00	414.473,23
Cota-parte do IPVA	120.000,00	11.254,01
Cota Parte do ITR	3.200,00	5.458,34
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	420,25
Transferências do Fundeb	8.876.600,00	1.708.855,11
Outras transferências correntes	6.392.000,00	534.844,24
Demais receitas correntes	165.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	70.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	95.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	27.442.900,00	4.452.723,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	950.300,00	0,00
Operações de crédito (VI)	29.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	40.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
Outras alienação de bens	40.000,00	0,00
Transferências de capital	841.300,00	0,00
Convênios	445.300,00	0,00
Outras transferências de capital	396.000,00	0,00
Outras receitas de capital	40.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	40.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	921.300,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	28.364.200,00	4.452.723,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.041.626,00	22.781.952,85	4.092.025,17	4.079.025,17	66,70	175.167,34	175.007,34
Pessoal e encargos sociais	21.306.639,60	20.203.059,37	3.551.103,03	3.551.103,03	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos de dívida (XIV)	110.000,00	100.000,00	25.915,64	25.915,64	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.624.986,40	2.478.893,48	515.006,50	502.006,50	66,70	175.167,34	175.007,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	26.931.626,00	22.681.952,85	4.066.109,53	4.053.109,53	66,70	175.167,34	175.007,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.459.374,00	148.913,00	44.138,24	44.138,24	0,00	11.625,00	11.625,00
Investimentos	1.257.374,00	11.913,00	8.074,00	8.074,00	0,00	11.625,00	11.625,00
Inversões financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	151.000,00	137.000,00	36.064,24	36.064,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.308.374,00	11.913,00	8.074,00	8.074,00	0,00	11.625,00	11.625,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	28.270.000,00	22.693.865,85	4.074.183,53	4.061.183,53	66,70	186.792,34	186.632,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa) + XXI							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
IIb + XXIIIc)	204.840,99	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-278.900,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	347,67
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	162.915,64
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXV)+(XXV - XXVI)	-	42.273,02
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	-487.950,00
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.170.685,58	10.271.621,34
DEDUÇÕES (XXIX)	1.641.999,02	1.765.178,13
Disponibilidade de caixa	1.641.999,02	1.765.178,13
Disponibilidade de caixa bruta	1.642.608,63	1.765.881,04
(-)Restos a pagar processados (XXX)	609,61	702,91
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	8.528.686,56	8.506.443,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	22.243,35

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-93,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	22.336,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	184.904,62
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:51:08		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
---------------------	---

Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado ORÇAMENTOS	FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	609,61	66,70	0,00	542,91
Executivo	0,00	609,61	66,70	0,00	542,91
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	144,21	0,00	0,00	144,21
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	398,70	0,00	0,00	398,70
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	66,70	66,70	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria de Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	609,61	66,70	0,00	542,91

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	944.601,73	186.792,34	186.632,34	0,00	757.969,39	758.512,30
Executivo	0,00	944.601,73	186.792,34	186.632,34	0,00	757.969,39	758.512,30
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	5.096,79	4.690,79	4.690,79	0,00	406,00	406,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	17.363,59	14.745,43	14.745,43	0,00	2.618,16	2.618,16
2020-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	5.044,63	3.165,93	3.165,93	0,00	1.878,70	1.878,70
2020-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	43.071,66	11.321,42	11.321,42	0,00	31.750,24	31.894,45
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	793.861,16	130.272,32	130.272,32	0,00	663.588,84	663.987,54
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	8.785,45	2.247,15	2.087,15	0,00	6.698,30	6.698,30
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	47.120,00	0,00	0,00	0,00	47.120,00	47.120,00
2020-Secretaria de Municipal de Turismo	0,00	17.088,30	13.179,15	13.179,15	0,00	3.909,15	3.909,15
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	7.170,15	7.170,15	7.170,15	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	944.601,73	186.792,34	186.632,34	0,00	757.969,39	758.512,30

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:51:31

NOTAS:

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22.25 e28)	RS 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	25.286.459,68	25.687.935,63									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:52:59			
NOTA:			

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	338.400,00	53.188,29
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	21.600,00	12.866,34
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	31.200,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	205.600,00	31.313,49
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	9.008,46
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.349.000,00	2.664.164,69
2.1 - Cota parte do FPM	11.526.000,00	2.124.657,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	2.124.657,44

2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.665.000,00	518.091,49
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	525,33
2.4 - Cota parte ITR	4.000,00	6.822,92
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	14.067,51
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	1.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.687.400,00	2.717.352,98
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.824.400,00	532.832,87
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	847.450,00	146.505,31
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.888.600,00	1.708.916,76
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.848.600,00	1.708.916,76
6.1.1 - Principal	8.836.600,00	1.708.855,11
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	12.000,00	61,65
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	40.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.012.200,00	1.176.022,24

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.708.916,76

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.798.088,97	9.781.553,06	1.634.938,96	1.634.938,96
10.1 - Educação infantil	1.883.000,00	1.882.936,52	292.666,37	292.666,37
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.883.000,00	1.882.936,52	292.666,37	292.666,37
10.2 - Ensino fundamental	7.915.088,97	7.898.616,54	1.342.272,59	1.342.272,59
11 - OUTRAS DESPESAS	2.778.151,41	2.550.911,41	396.066,73	396.066,73
11.1 - Educação infantil	167.940,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	167.940,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	2.610.211,41	2.550.911,41	396.066,73	396.066,73
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.576.240,38	12.332.464,47	2.031.005,69	2.031.005,69
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	9.798.088,97	9.781.553,06	1.634.938,96	1.634.938,96
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	12.556.240,38	12.332.464,47	2.031.005,69	2.031.005,69
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.196.241,73	1.634.938,96	1.634.938,96	95,67
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	67.000,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	67.000,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	521.250,00	262.996,39	34.814,46	34.814,46	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	588.250,00	262.996,39	34.814,46	34.814,46	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		2.065.820,15
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		1.176.022,24
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		889.797,91

Rio Grande do Norte			
GOVERNO MUNICIPAL DE PUREZA			
CONSOLIDADO			
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	679.338,25	889.797,91	32,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.726,63	2.065,93	2.065,93	0,00	660,70
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	2.726,63	2.065,93	2.065,93	0,00	660,70
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			980.100,00	73.945,03
35.1 - Salário-Educação			301.000,00	42.838,01
35.2 - PDDE			5.100,00	0,00
35.3 - PNAE			221.000,00	31.073,74
35.4 - PNATE			251.000,00	24,26
35.5 - Outras transferências do FNDE			202.000,00	9,02
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			75.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			6.100,00	814,95
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			155.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			1.216.200,00	74.759,98

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre

Rio Grande do Norte				
GOVERNO MUNICIPAL DE PUREZA				
CONSOLIDADO				
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
(Por Área de Atuação)6	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	74.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	74.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	574.200,00	118.373,05	65.337,07	65.337,07
43 - ENSINO MÉDIO	45.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	693.200,00	118.373,05	65.337,07	65.337,07
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.857.690,38	12.713.833,91	2.131.157,22	2.131.157,22
47.1 - Despesas Correntes	13.550.190,38	12.712.303,91	2.131.157,22	2.131.157,22
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.712.240,38	12.464.964,47	2.054.138,60	2.054.138,60
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	837.950,00	247.339,44	77.018,62	77.018,62
47.2 - Despesas de Capital	307.500,00	1.530,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	307.500,00	1.530,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	286.759,35	53.948,84
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.176.022,24	42.838,01
	2.031.005,69	11.548,99

51(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-568.224,10	85.237,86
---	-------------	-----------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-568.224,10	85.237,86
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:51:52		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	338.400,00	338.400,00	53.188,29	15,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.600,00	21.600,00	12.866,34	59,57
IPTU	20.000,00	20.000,00	12.866,34	64,33
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00
ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	205.600,00	205.600,00	31.313,49	15,23
ISS	200.000,00	200.000,00	31.313,49	15,66
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	9.008,46	11,26
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.123.000,00	14.123.000,00	2.664.164,69	18,86
Cota Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	2.124.657,44	18,80
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	6.822,92	170,57
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	14.067,51	9,38
Cota Parte ICMS	2.665.000,00	2.665.000,00	518.091,49	19,44
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	525,33	17,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	14.461.400,00	14.461.400,00	2.717.352,98	18,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.962.210,00	2.670.980,50	2.250.254,80	84,25	375.974,97	14,08	375.974,97	14,08
Despesas Correntes	1.891.210,00	2.614.980,50	2.250.254,80	86,05	375.974,97	14,38	375.974,97	14,38
Despesas de Capital	71.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	180.000,00	190.000,00	122.792,76	64,63	22.792,76	12,00	22.792,76	12,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Despesas Correntes	180.000,00	190.000,00	122.792,76	64,63	22.792,76	12,00	22.792,76	12,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.170.210,00	2.888.980,50	2.373.047,56	82,14	398.767,73	13,80	398.767,73	13,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.373.047,56	398.767,73	398.767,73
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.373.047,56	398.767,73	398.767,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	407.602,95		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-8.835,22		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-8.835,22		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS			
Consolidado	PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,67			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	além do limite mínimo (o)=(n-m) se < então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício 0 (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII d) se<0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.715.000,00	3.715.000,00	412.046,05	11,09
Provenientes da União	3.625.000,00	3.625.000,00	412.046,05	11,37
Provenientes do Estado	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	218.500,00	218.500,00	8.069,61	3,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.933.500,00	3.933.500,00	420.115,66	10,68

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.833.900,00	2.562.048,72	1.950.543,04	76,13	369.921,69	14,44	369.921,69	14,44
Despesas Correntes	2.421.400,00	2.424.548,72	1.950.543,04	80,45	369.921,69	15,26	369.921,69	15,26
Despesas de Capital	412.500,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	790.000,00	922.000,00	651.528,29	70,66	252.055,58	27,34	252.055,58	27,34

Despesas Correntes	790.000,00	922.000,00	651.528,29	70,66	252.055,58	27,34	252.055,58	27,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	185.000,00	185.000,00	74.388,70	40,21	27.155,30	14,68	27.155,30	14,68

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Despesas Correntes	185.000,00	185.000,00	74.388,70	40,21	27.155,30	14,68	27.155,30	14,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.200,00	24.200,00	3.707,87	15,32	583,34	2,41	583,34	2,41
Despesas Correntes	24.200,00	24.200,00	3.707,87	15,32	583,34	2,41	583,34	2,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	91.500,00	91.500,00	1.407,27	1,54	957,68	1,05	957,68	1,05
Despesas Correntes	81.500,00	81.500,00	1.407,27	1,73	957,68	1,18	957,68	1,18
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.924.600,00	3.784.748,72	2.681.575,17	70,85	650.673,59	17,19	650.673,59	17,19

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.796.110,00	5.233.029,22	4.200.797,84	80,27	745.896,66	14,25	745.896,66	14,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	970.000,00	1.112.000,00	774.321,05	69,63	274.848,34	24,72	274.848,34	24,72
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	200.000,00	200.000,00	74.388,70	37,19	27.155,30	13,58	27.155,30	13,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	26.200,00	26.200,00	3.707,87	14,15	583,34	2,23	583,34	2,23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	96.500,00	96.500,00	1.407,27	1,46	957,68	0,99	957,68	0,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	6.094.810,00	6.673.729,22	5.054.622,73	75,74	1.049.441,32	15,72	1.049.441,32	15,72
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.924.600,00	3.784.748,72	2.681.575,17	70,85	650.673,59	17,19	650.673,59	17,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.170.210,00	2.888.980,50	2.373.047,56	82,14	398.767,73	13,80	398.767,73	13,80

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:52:14								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	28.531.000,00	
Previsão Atualizada	28.531.000,00	
Receitas Realizadas	4.453.071,23	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	28.531.000,00	
Dotação Atualizada	28.531.000,00	
Despesas Empenhadas	22.930.865,85	
Despesas Liquidadas	4.136.163,41	
Despesas Pagas	4.123.163,41	
Superávit Orçamentário	316.907,82	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	22.930.865,85	
Despesas Liquidadas	4.136.163,41	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	

Receita Corrente Líquida	25.636.667,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.636.667,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.636.667,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)		% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-278.900,00	204.840,99		-73,45 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-487.950,00	42.273,02		-8,66 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	609,61	0,00	66,70	542,91
Poder Executivo	609,61	0,00	66,70	542,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	944.601,73	0,00	186.632,34	757.969,39
Poder Executivo	944.601,73	0,00	186.632,34	757.969,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	945.211,34	0,00	186.699,04	758.512,30

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	889.797,91	18% / 25%	32,75	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.634.938,96	70%	95,67	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	398.767,73	15,00 %	14,67 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:43				

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretário Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:1CA2EC9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 03240/2021

Aos 24 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Manoel de Souza Lima - Centro - Riacho de Santana - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual Prestação de serviços de hospedagem com alimentação e traslado de pacientes na cidade de Natal/RN, afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana/RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - CNPJ nº 08.357.634/0001-08.

VENCEDOR: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA						
CNPJ: 13.588.774/0001-27						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Serviços de hospedagem com alimentação (Cafê da manhã, almoço e janta) e traslado de pacientes aos hospitais e clínicas para exames e procedimentos médicos na cidade de Natal/RN, afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana/RN		Diária	2000	95,00	190.000,00
TOTAL						190.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA.
13.588.774/0001-27
Valor: R\$ 190.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Riacho de Santana - RN, 24 de Março de 2021

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:3F8BEABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)				R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.637.800,00	27.637.800,00	4.361.761,66	15,78	4.361.761,66	15,78	23.276.038,34
RECEITAS CORRENTES	25.187.800,00	25.187.800,00	4.271.089,80	16,96	4.271.089,80	16,96	20.916.710,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.189.000,00	1.189.000,00	628.582,78	52,87	628.582,78	52,87	560.417,22
Impostos	1.189.000,00	1.189.000,00	628.582,78	52,87	628.582,78	52,87	560.417,22
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	817.300,00	817.300,00	22.822,87	2,79	22.822,87	2,79	794.477,13
Contribuições sociais	717.300,00	717.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.300,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	100.000,00	100.000,00	22.822,87	22,82	22.822,87	22,82	77.177,13
RECEITA PATRIMONIAL	475.400,00	475.400,00	28.229,63	5,94	28.229,63	5,94	447.170,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores mobiliários	465.400,00	465.400,00	28.229,63	6,07	28.229,63	6,07	437.170,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.434.900,00	22.434.900,00	3.457.872,06	15,41	3.457.872,06	15,41	18.977.027,94
Transferências da União e de suas Entidades	13.914.300,00	13.914.300,00	2.049.381,06	14,73	2.049.381,06	14,73	11.864.918,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.816.600,00	2.816.600,00	323.883,90	11,50	323.883,90	11,50	2.492.716,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.704.000,00	5.704.000,00	1.084.607,10	19,01	1.084.607,10	19,01	4.619.392,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	271.200,00	271.200,00	133.582,46	49,26	133.582,46	49,26	137.617,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	71.200,00	71.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	133.582,46	66,79	133.582,46	66,79	66.417,54
RECEITAS DE CAPITAL	2.450.000,00	2.450.000,00	90.671,86	3,70	90.671,86	3,70	2.359.328,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.350.000,00	2.350.000,00	90.671,86	3,86	90.671,86	3,86	2.259.328,14
Transferências da União e de suas Entidades	1.750.000,00	1.750.000,00	90.671,86	5,18	90.671,86	5,18	1.659.328,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.362.200,00	1.362.200,00	394.964,56	28,99	394.964,56	28,99	967.235,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.756.726,22	16,40	4.756.726,22	16,40	24.243.273,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.756.726,22	16,40	4.756.726,22	16,40	24.243.273,78
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.756.726,22	16,40	4.756.726,22	16,40	24.243.273,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	26.637.800,00	26.637.800,00	10.232.195,72	10.232.195,72	16.405.604,28	3.413.498,84	3.413.498,84	23.224.301,16	3.380.362,63
DESPESAS CORRENTES	21.281.344,34	22.481.404,34	10.232.195,72	10.232.195,72	12.249.208,62	3.413.498,84	3.413.498,84	19.067.905,50	3.380.362,63
Pessoal e encargos so	12.635.000,00	13.510.400,00	9.045.717,73	9.045.717,73	4.464.682,27	3.088.448,59	3.088.448,59	10.421.951,41	3.068.299,38

Juros e encargos da d	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Outras despesas corre	8.626.344,34	8.951.004,34	1.186.477,99	1.186.477,99	7.764.526,35	325.050,25	325.050,25	8.625.954,09	312.063,25
DESPESAS DE CAPITAL	5.056.455,66	3.883.395,66	0,00	0,00	3.883.395,66	0,00	0,00	3.883.395,66	0,00
Investimentos	4.763.255,66	3.758.395,66	0,00	0,00	3.758.395,66	0,00	0,00	3.758.395,66	0,00
Inversões financeiras	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Amortização de dívida	228.200,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Reserva de Contingênci	300.000,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.362.200,00	1.362.200,00	0,00	0,00	1.362.200,00	0,00	0,00	1.362.200,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.000.000,00	28.000.000,00	10.232.195,72	10.232.195,72	17.767.804,28	3.413.498,84	3.413.498,84	24.586.501,16	3.380.362,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	28.000.000,00	28.000.000,00	10.232.195,72	10.232.195,72	17.767.804,28	3.413.498,84	3.413.498,84	24.586.501,16	3.380.362,63
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.343.227,38	-	1.376.363,59
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	28.000.000,00	28.000.000,00	10.232.195,72	10.232.195,72	17.767.804,28	3.413.498,84	4.756.726,22	24.586.501,16	4.756.726,22
RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:20:16

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.362.200,00	1.362.200,00	394.964,56	28,99	394.964,56	28,99	967.235,44
RECEITAS CORRENTES	1.362.200,00	1.362.200,00	394.964,56	28,99	394.964,56	28,99	967.235,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.362.200,00	1.362.200,00	394.964,56	28,99	394.964,56	28,99	967.235,44
Contribuições sociais	1.362.200,00	1.362.200,00	394.964,56	28,99	394.964,56	28,99	967.235,44
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	O % (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	O % (i/total)	
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.362.200,00	1.362.200,00	0,00	0,00	0,00	1.362.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.312.200,00	1.312.200,00	0,00	0,00	0,00	1.312.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	1.271.200,00	1.271.200,00	0,00	0,00	0,00	1.271.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingênci	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO BASILIO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contadora CRC RN 1935/0-6

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Secretário Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:DF85BB6F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
RS 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	O % (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	O % (d/total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.637.800,00	26.637.800,00	10.232.195,72	10.232.195,72	100,00	16.405.604,28	3.413.498,84	3.413.498,84	100,00	23.224.301,16
LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	734.210,00	734.210,00	7,18	265.790,00	155.314,97	155.314,97	4,55	844.685,03
Ação Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	734.210,00	734.210,00	7,18	265.790,00	155.314,97	155.314,97	4,55	844.685,03
ESSENCIAL À JUSTIÇA	97.600,00	97.600,00	50.000,00	50.000,00	0,49	47.600,00	3.360,00	3.360,00	0,10	94.240,00
Representação Judicial e E	97.600,00	97.600,00	50.000,00	50.000,00	0,49	47.600,00	3.360,00	3.360,00	0,10	94.240,00
ADMINISTRAÇÃO	2.141.500,00	2.162.700,00	1.172.396,05	1.172.396,05	11,46	990.303,95	357.889,60	357.889,60	10,48	1.804.810,40
Planejamento e Orçamento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.583.700,00	1.689.900,00	1.071.556,33	1.071.556,33	10,47	618.343,67	319.388,05	319.388,05	9,36	1.370.511,95
Administração Financeira	402.800,00	367.800,00	70.839,72	70.839,72	0,69	296.960,28	30.141,55	30.141,55	0,88	337.658,45
Controle Interno	105.000,00	105.000,00	30.000,00	30.000,00	0,29	75.000,00	8.360,00	8.360,00	0,24	96.640,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.673.000,00	1.653.000,00	170.598,86	170.598,86	1,67	1.482.401,14	63.199,82	63.199,82	1,85	1.589.800,18
Assistência ao Idoso	212.500,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	192.500,00
Assistência de Portador de	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Assistência à Criança e ao	260.300,00	260.300,00	80.000,00	80.000,00	0,78	180.300,00	13.602,73	13.602,73	0,40	246.697,27
Assistência Comunitária	1.162.200,00	1.162.200,00	90.598,86	90.598,86	0,89	1.071.601,14	49.597,09	49.597,09	1,45	1.112.602,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.768.100,00	1.768.100,00	1.206.380,00	1.206.380,00	11,79	561.720,00	435.908,66	435.908,66	12,77	1.332.191,34
Previdência Básica	1.768.100,00	1.768.100,00	1.206.380,00	1.206.380,00	11,79	561.720,00	435.908,66	435.908,66	12,77	1.332.191,34
SAÚDE	6.201.950,00	6.710.450,00	1.800.966,54	1.800.966,54	17,60	4.909.483,46	662.518,87	662.518,87	19,41	6.047.931,13
Atenção Básica	5.648.150,00	6.216.650,00	1.748.966,54	1.748.966,54	17,09	4.467.683,46	643.021,06	643.021,06	18,84	5.573.628,94
Assistência Hospitalar e A	120.000,00	115.000,00	12.000,00	12.000,00	0,12	103.000,00	3.880,00	3.880,00	0,11	111.120,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Vigilância Epidemiológica	183.800,00	183.800,00	40.000,00	40.000,00	0,39	143.800,00	15.617,81	15.617,81	0,46	168.182,19
Demais Subfunções	210.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
EDUCAÇÃO	8.548.850,00	8.716.850,00	4.478.804,27	4.478.804,27	43,77	4.238.045,73	1.543.942,92	1.543.942,92	45,23	7.172.907,08
Ensino Fundamental	7.478.450,00	8.004.450,00	4.478.804,27	4.478.804,27	43,77	3.525.645,73	1.543.942,92	1.543.942,92	45,23	6.460.507,08
Ensino Médio	85.500,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00
Educação Infantil	708.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Educação de Jovens e Adult	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	O % (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	O % (d/total)	
Educação Especial	126.900,00	126.900,00	0,00	0,00	0,00	126.900,00	0,00	0,00	0,00	126.900,00
CULTURA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Difusão Cultural	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
URBANISMO	2.523.900,00	2.083.400,00	444.800,00	444.800,00	4,35	1.638.600,00	133.187,65	133.187,65	3,90	1.950.212,35
Infra-Estrutura Urbana	974.700,00	700.700,00	0,00	0,00	0,00	700.700,00	0,00	0,00	0,00	700.700,00
Serviços Urbanos	1.549.200,00	1.382.700,00	444.800,00	444.800,00	4,35	937.900,00	133.187,65	133.187,65	3,90	1.249.512,35
HABITAÇÃO	82.600,00	78.600,00	0,00	0,00	0,00	78.600,00	0,00	0,00	0,00	78.600,00

Habituação Rural	52.600,00	52.600,00	0,00	0,00	0,00	52.600,00	0,00	0,00	0,00	52.600,00
Habituação Urbana	30.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
SANEAMENTO	120.800,00	120.800,00	0,00	0,00	0,00	120.800,00	0,00	0,00	0,00	120.800,00
Saneamento Básico Urbano	120.800,00	120.800,00	0,00	0,00	0,00	120.800,00	0,00	0,00	0,00	120.800,00
GESTÃO AMBIENTAL	387.000,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00
Preservação e Conservação	217.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00
Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Demais Subfunções	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	534.900,00	534.900,00	135.240,00	135.240,00	1,32	399.660,00	50.033,81	50.033,81	1,47	484.866,19
Abastecimento	478.894,34	478.894,34	135.240,00	135.240,00	1,32	343.654,34	50.033,81	50.033,81	1,47	428.860,53
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção da Produção Agrop	36.005,66	36.005,66	0,00	0,00	0,00	36.005,66	0,00	0,00	0,00	36.005,66
COMERCIO E SERVIÇOS	242.900,00	234.700,00	38.800,00	38.800,00	0,38	195.900,00	8.142,54	8.142,54	0,24	226.557,46
Turismo	242.900,00	234.700,00	38.800,00	38.800,00	0,38	195.900,00	8.142,54	8.142,54	0,24	226.557,46
TRANSPORTE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transporte Rodoviário	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPORTO E LAZER	534.700,00	436.700,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00
Desporto Comunitário	534.700,00	436.700,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.362.200,00	1.362.200,00	0,00	0,00	0,00	1.362.200,00	0,00	0,00	0,00	1.362.200,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.000.000,00	28.000.000,00	10.232.195,72	10.232.195,72	100,00	17.767.804,28	3.413.498,84	3.413.498,84	100,00	24.586.501,16
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:20:52										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-ADMINISTRAÇÃO)	1.362.200,00	1.362.200,00	0,00	0,00	0,00	1.362.200,00	0,00	0,00	0,00	1.362.200,00
Administração Geral	1.361.200,00	1.361.200,00	0,00	0,00	0,00	1.361.200,00	0,00	0,00	0,00	1.361.200,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência Básica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:20:52										

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Secretário Municipal De Finanças

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE

Contadora CRC RN 1935/0-6

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:474FFDD7

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III - RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
RS 1,00								
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
ESPECIFICAÇÃO								
RECEITAS CORRENTES (I)								
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho								
IPTU								
ISS								
ITBI								
IRRF								
Outros Impostos, Taxas e Contribuições								
Contribuições								
Receita Patrimonial								
Rendimentos de Aplicação Financeira								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita agropecuária								
Receita industrial								
Receita de serviços								
Transferências correntes								
Cota-parte do FPM								
Cota-parte do ICMS								
Cota-parte do IPVA								
Cota-parte do ITR								
Transferências da LC 87/96								
Transferências da LC 61/89								
Transferências do Fundeb								

Outras transferências correntes	247.062,98	646.191,82	298.252,70	1.114.640,21	656.608,26	1.435.565,09	808.413,73
Outras receitas correntes	0,00	0,00	2.053,79	10.000,00	10.214,84	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	166.107,55	268.276,09	157.771,08	260.914,98	201.116,91	212.543,03	134.976,30
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	118.196,54	0,00	127.311,46	60.333,35	61.537,47	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	166.107,55	150.079,55	157.771,08	133.603,52	140.783,56	151.005,56	134.976,30
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.342.182,16	1.696.869,84	1.336.895,29	2.333.271,71	2.160.550,15	2.598.724,59	1.973.830,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.342.182,16	1.696.869,84	1.336.895,29	2.333.271,71	2.160.550,15	2.598.724,59	1.973.830,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.342.182,16	1.696.869,84	1.336.895,29	2.333.271,71	2.160.550,15	2.598.724,59	1.973.830,84
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	2.301.255,05	2.870.390,54	20.015.676,11	29.270.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	0,00	0,00	0,00	409.654,53	218.928,25	1.785.122,97	1.189.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	59,29	0,00	5.429,29	48.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	407.918,69	140.911,06	1.664.554,15	1.053.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.956,01	5.044,17	13.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	1.676,55	76.061,18	110.095,36	75.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	166.076,33	251.711,10	785.166,25	2.179.500,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	192,57	28.037,06	35.667,44	475.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	192,57	28.037,06	35.667,44	465.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	1.725.331,62	2.238.131,67	17.253.868,36	25.155.700,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	919.468,00	1.205.189,44	6.602.982,00	11.526.000,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	200.327,45	185.982,53	1.456.057,12	2.190.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	8.043,78	8.554,13	85.238,47	110.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,56	1.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	406,40	406,40	1.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	215,21	176,05	1.315,52	2.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	461.290,01	623.317,09	3.550.475,30	5.704.000,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	135.987,17	214.506,03	5.557.227,99	5.621.700,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	133.582,46	155.851,09	271.200,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	384.072,81	516.482,98	2.302.261,73	5.000.300,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.378,82	717.300,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	158.461,97	236.502,59	394.964,56	1.562.200,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	225.610,84	279.980,39	1.539.918,35	2.720.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	1.917.182,24	2.353.907,56	17.713.414,38	24.270.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	0,00	0,00	0,00	1.917.182,24	2.353.907,56	17.713.414,38	24.270.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	0,00	0,00	0,00	1.917.182,24	2.353.907,56	17.713.414,38	24.270.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:21:39

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE

Contadora CRC RN 1935/0-6

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Secretário Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F06A100D

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO IV - RPPS

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Riachuelo	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)

RECEITAS CORRENTES (I)	2.769.100,00	394.964,78
Receita de contribuições dos segurados	717.300,00	0,00
Ativo	655.500,00	0,00
Inativo	31.200,00	0,00
Pensionista	30.600,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.362.200,00	394.964,56
Ativo	1.362.200,00	394.964,56
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	428.400,00	0,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	428.400,00	0,22
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	261.200,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	200.000,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	61.200,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	2.769.100,00	394.964,78

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	1.136.500,00	1.136.500,00	420.839,26	411.624,60	
Aposentadorias	1.076.500,00	1.076.500,00	395.050,52	385.835,86	
Pensões por Morte	60.000,00	60.000,00	25.788,74	25.788,74	
Outras despesas previdenciárias	260.000,00	62.920,00	8.839,10	8.839,10	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	260.000,00	62.920,00	8.839,10	8.839,10	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.396.500,00	1.199.420,00	429.678,36	420.463,70	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	1.372.600,00	-804.455,22	-34.713,58	-25.498,92	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor				1.000.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar				0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos				0,00	
Outros aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				146.427,95	
Investimentos e aplicações				0,00	
Outros bens e direitos				0,00	

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		RS 1,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00				
Recursos para formação de reserva	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00			0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais receitas previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA : 10:22:14

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE

Contadora CRC RN 1935/0-6

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Secretário Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:1C6654B7

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.531.000,00	3.061.006,89
Receita tributária	242.760,00	15.211,43
IPTU	58.740,00	0,00
ISS	110.000,00	4.961,50
ITBI	15.500,00	0,00
IRRF	53.520,00	10.249,93
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	5.000,00	0,00
Contribuições	150.000,00	24.017,16
Receita patrimonial	356.600,00	279,84
Aplicações financeiras (II)	306.600,00	279,84
Outras receitas patrimoniais	50.000,00	0,00
Transferências correntes	19.501.640,00	3.019.690,38
Cota parte do FPM	9.266.000,00	1.699.725,99

Cota parte do ICMS	1.280.640,00	239.799,73
Cota parte do IPVA	60.000,00	7.349,63
Cota Parte do ITR	800,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	800,00	632,18
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	238,02
Transferências do Fundeb	4.613.800,00	852.763,51
Outras transferências correntes	4.278.000,00	219.181,32
Demais receitas correntes	280.000,00	1.808,08
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	280.000,00	1.808,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I II III)	20.224.400,00	3.060.727,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.850.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.000,00	0,00
Transferências de capital	1.900.000,00	0,00
Convênios	400.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.500.000,00	0,00
Outras receitas de capital	945.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	945.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI VII VIII IX - X)	2.850.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	23.074.400,00	3.060.727,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS NÃO PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.901.064,00	8.681.183,39	1.984.249,28	1.977.623,20	51.252,30	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	11.602.444,00	7.228.990,55	1.575.428,23	1.573.978,23	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	34.000,00	20.528,57	3.101,48	3.101,48	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.264.620,00	1.431.664,27	405.719,57	400.543,49	51.252,30	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	17.867.064,00	8.660.654,82	1.981.147,80	1.974.521,72	51.252,30	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.429.936,00	145.690,00	39.661,06	39.661,06	27.140,00	0,00	0,00
Investimentos	4.977.936,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	27.140,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	392.000,00	140.000,00	33.971,06	33.971,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.037.936,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	27.140,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	22.955.000,00	8.666.344,82	1.986.837,80	1.980.211,72	78.392,30	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) (XXIIIa + XXI							

I Ib + XXIIIe)	1.002.123,03	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.496.000,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	279,84
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	-	83.101,48
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	919.301,39
ABAIXO DA LINHA		986.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.462.402,68	5.508.431,62
DEDUÇÕES (XXIX)	1.122.485,94	2.330.458,54
Disponibilidade de caixa	1.122.485,94	2.330.458,54
Disponibilidade de caixa bruta	1.266.054,71	2.395.635,01
() Restos a pagar processados (XXX)	143.568,77	65.176,47
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXXI)	4.339.916,74	3.177.973,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.161.943,66

	ATÉ O BIMESTRE/2021
AJUSTE METODOLÓGICO	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 78.392,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 1.083.551,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	- 1.166.373,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

- | 0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:32:46

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
 Código Identificador:F7D0B57E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VIII - RESTOS A PAGAR

Governo Municipal de Riachuelo		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Consolidado		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS				
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		267.300,12	4.406,20	0,00	0,00	271.706,32
Executivo		267.300,12	4.406,20	0,00	0,00	271.706,32
2015-SEMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-SEMF		24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci		13.185,03	0,00	0,00	0,00	13.185,03
2017-Fundo Municipal de Saúde		107.719,14	0,00	0,00	0,00	107.719,14
2017-Fundo Municipal de Educação		19.373,18	0,00	0,00	0,00	19.373,18
2017-SEMOS		4.048,03	0,00	0,00	0,00	4.048,03
2018-SEMAD		38.711,40	0,00	0,00	0,00	38.711,40
2018-SEMF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci		22.433,12	0,00	0,00	0,00	22.433,12
2018-Fundo Municipal de Saúde		26.486,78	0,00	0,00	0,00	26.486,78
2018-Fundo Municipal de Educação		10.463,44	0,00	0,00	0,00	10.463,44
2018-SEMOS		88,00	0,00	0,00	0,00	88,00
2018-SEMARH		792,00	0,00	0,00	0,00	792,00
2019-SEMAD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-SEMF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-SEMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-SEMGAP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-SEMAD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-SEMF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci		0,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
2020-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Educação		0,00	206,20	0,00	0,00	206,20

PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS				
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
2020-SEMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-SEMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-SEMARH		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-SEMJEL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-SEMTUR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		267.300,12	4.406,20	0,00	0,00	271.706,32

PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
		INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		129.205,94	3.394.444,90	0,00	0,00	0,00	3.523.650,84	3.795.357,16	
Executivo		129.205,94	3.394.444,90	0,00	0,00	0,00	3.523.650,84	3.795.357,16	
2015-SEMOS		3.023,59	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023,59	3.023,59	
2016-SEMF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.185,03	
2017-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.719,14	
2017-Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.373,18	
2017-SEMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.048,03	
2018-SEMAD		7.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.123,00	45.834,40	
2018-SEMF		21.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.709,00	21.709,00	
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci		3.019,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.019,97	25.453,09	
2018-Fundo Municipal de Saúde		2.270,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270,10	28.756,88	
2018-Fundo Municipal de Educação		9.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.093,00	19.556,44	
2018-SEMOS		45.349,79	0,00	0,00	0,00	0,00	45.349,79	45.437,79	
2018-SEMARH		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	892,00	
2019-SEMAD		14.206,49	0,00	0,00	0,00	0,00	14.206,49	14.206,49	
2019-SEMF		3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00	
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci		16.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.181,00	16.181,00	
2019-Fundo Municipal de Saúde		86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	86,00	
2019-Fundo Municipal de Educação		710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00	710,00	
2019-SEMOS		2.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934,00	2.934,00	

2020-SEMGAP	0,00	185.627,69	0,00	0,00	0,00	185.627,69	185.627,69
2020-SEMAP	0,00	320.896,44	0,00	0,00	0,00	320.896,44	320.896,44
2020-SEMF	0,00	90.729,89	0,00	0,00	0,00	90.729,89	90.729,89
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	99.580,74	0,00	0,00	0,00	99.580,74	103.780,74
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	596.940,03	0,00	0,00	0,00	596.940,03	596.940,03
2020-Fundo Municipal de Educação	0,00	1.411.294,60	0,00	0,00	0,00	1.411.294,60	1.411.500,80
2020-SEMA	0,00	7.722,67	0,00	0,00	0,00	7.722,67	7.722,67

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
2020-SEMOS	0,00	448.571,92	0,00	0,00	0,00	448.571,92	448.571,92
2020-SEMARH	0,00	190.764,92	0,00	0,00	0,00	190.764,92	190.764,92
2020-SEMJEL	0,00	11.916,00	0,00	0,00	0,00	11.916,00	11.916,00
2020-SEMTUR	0,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00	30.400,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	47.301,07	0,00	0,00	0,00	47.301,07	47.301,07
TOTAL (III)=(I)+(II)	129.205,94	3.441.745,97	0,00	0,00	0,00	3.570.951,91	3.842.658,23

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-SEMAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	47.301,07	0,00	0,00	0,00	47.301,07	47.301,07
2020-SEMAP	0,00	47.301,07	0,00	0,00	0,00	47.301,07	47.301,07

FORNTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:38:45

NOTAS:

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE

Contadora CRC RN 1935/0-6

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Secretário Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3451D051

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO VIII - MDE

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Riachuelo	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.189.000,00	628.582,78
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	48.000,00	59,29
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	13.000,00	1.956,01
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.053.000,00	548.829,75
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	75.000,00	77.737,73
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.830.000,00	2.528.362,99
2.1 - Cota parte do FPM	11.526.000,00	2.124.657,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	2.124.657,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.190.000,00	386.309,98
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	391,26
2.4 - Cota parte ITR	1.000,00	0,00
2.5 - Cota parte IPVA	110.000,00	16.597,91
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	1.000,00	406,40
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.019.000,00	3.156.945,77
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.720.600,00	505.591,23
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.034.150,00	283.645,12

FUNDEB		
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Riachuelo	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.705.000,00	1.084.630,64
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.705.000,00	1.084.630,64
6.1.1 - Principal	5.704.000,00	1.084.607,10
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	1.000,00	23,54
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.983.400,00	579.015,87
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.084.630,64

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.481.000,00	2.558.000,77	789.316,23	789.316,23
10.1 - Educação infantil	25.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	25.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	3.456.000,00	2.558.000,77	789.316,23	789.316,23
11-OUTRAS DESPESAS	2.282.000,00	1.015.612,33	199.193,61	199.193,61
11.1 - Educação infantil	69.000,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Riachuelo	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	69.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	2.213.000,00	1.015.612,33	199.193,61	199.193,61
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.763.000,00	3.573.613,10	988.509,84	988.509,84

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.481.000,00	2.818.000,77	916.842,15	916.842,15	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	5.763.000,00	3.833.613,10	1.116.035,76	1.116.035,76	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	759.241,45	916.842,15	916.842,15	84,53	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Riachuelo	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)			
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	141.000,00	0,00	0,00	0,00			
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00			
24.2 - Pré-escola	141.000,00	0,00	0,00	0,00			

25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.070.950,00	310.191,17	297.128,17	297.128,17
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.211.950,00	310.191,17	297.128,17	297.128,17
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(0))				1.413.163,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				579.015,87
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				834.148,06

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Riachuelo		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		789.236,44	834.148,06	26,42		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP (aa)	LIQUIDADOS	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	51.583,99	0,00	0,00	0,00	51.583,99	
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	51.583,99	0,00	0,00	0,00	51.583,99	
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			469.900,00	51.958,32		
35.1 - Salário-Educação			191.000,00	16.701,81		
35.2 - PDDE			6.000,00	0,62		
35.3 - PNAE			156.000,00	23.174,41		
35.4 - PNATE			48.000,00	0,01		
35.5 - Outras transferências do FNDE			68.900,00	12.081,47		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			100.000,00	0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			22.500,00	4.550,70		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			250.000,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			842.400,00	56.509,02		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	115.000,00	0,00	0,00	0,00		
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.2 - Pré-escola	115.000,00	0,00	0,00	0,00		
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.564.900,00	395.000,00	231.715,82	231.715,82		
43 - ENSINO MÉDIO	12.000,00	0,00	0,00	0,00		
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00		
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.691.900,00	395.000,00	231.715,82	231.715,82		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.716.850,00	4.478.804,27	1.543.942,92	1.543.942,92		
47.1 - Despesas Correntes	8.004.500,00	4.478.804,27	1.543.942,92	1.543.942,92		
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.110.500,00	4.459.179,27	1.537.380,92	1.537.380,92		
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.894.000,00	19.625,00	6.562,00	6.562,00		
47.2 - Despesas de Capital	712.350,00	0,00	0,00	0,00		
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	712.350,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			136.410,43	0,00		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			579.015,87	16.701,81		
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.116.035,76	0,00		
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-400.609,46	16.701,81		

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Riachuelo		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO(Saldo Bancário)	-400.609,46	16.701,81	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:39:31			
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			

JOAO BASILIO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE

Contadora CRC RN 1935/0-6

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Secretário Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:0A305EE5

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.189.000,00	1.189.000,00	628.582,78	52,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.000,00	48.000,00	59,29	0,12
IPTU	45.000,00	45.000,00	10,01	0,02
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	49,28	1,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.000,00	13.000,00	1.956,01	15,05
ITBI	10.000,00	10.000,00	1.956,01	19,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.053.000,00	1.053.000,00	548.829,75	52,12
ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	548.829,75	52,27
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	77.737,73	103,65
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.604.000,00	13.604.000,00	2.528.362,99	18,59
Cota Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	2.124.657,44	18,80
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	16.597,91	15,09
Cota Parte ICMS	2.190.000,00	2.190.000,00	386.309,98	17,64
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	391,26	19,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	406,40	40,64
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	406,40	40,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	14.793.000,00	14.793.000,00	3.156.945,77	21,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.218.950,00	2.745.450,00	1.300.335,88	47,36	496.939,37	18,10	483.011,37	17,59
Despesas Correntes	2.158.950,00	2.685.450,00	1.300.335,88	48,42	496.939,37	18,50	483.011,37	17,99
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.268.950,00	2.745.450,00	1.300.335,88	47,36	496.939,37	18,10	483.011,37	17,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.300.335,88	496.939,37	483.011,37
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.300.335,88	496.939,37	483.011,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			473.541,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			23.397,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP(S)(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,74
--	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASP(S) (m)	Valor aplicado em ASP(S) no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p+(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/e)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.815.000,00	2.815.000,00	271.888,26	9,66
Provenientes da União	2.705.000,00	2.705.000,00	271.888,26	10,05
Provenientes do Estado	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	748.000,00	748.000,00	111.471,60	14,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.563.000,00	3.563.000,00	383.359,86	10,76

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.429.200,00	3.471.200,00	448.630,66	12,92	146.081,69	4,21	146.081,69	4,21
Despesas Correntes	2.428.200,00	2.470.200,00	448.630,66	18,16	146.081,69	5,91	146.081,69	5,91
Despesas de Capital	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	120.000,00	115.000,00	12.000,00	10,43	3.880,00	3,37	3.880,00	3,37
Despesas Correntes	100.000,00	95.000,00	12.000,00	12,63	3.880,00	4,08	3.880,00	4,08
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	183.800,00	183.800,00	40.000,00	21,76	15.617,81	8,50	15.617,81	8,50
Despesas Correntes	163.800,00	163.800,00	40.000,00	24,42	15.617,81	9,53	15.617,81	9,53
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.933.000,00	3.965.000,00	500.630,66	12,63	165.579,50	4,18	165.579,50	4,18

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	5.648.150,00	6.216.650,00	1.748.966,54	28,13	643.021,06	10,34	629.093,06	10,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	120.000,00	115.000,00	12.000,00	10,43	3.880,00	3,37	3.880,00	3,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	183.800,00	183.800,00	40.000,00	21,76	15.617,81	8,50	15.617,81	8,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	210.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	6.201.950,00	6.710.450,00	1.800.966,54	26,84	662.518,87	9,87	648.590,87	9,67
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.933.000,00	3.965.000,00	500.630,66	12,63	165.579,50	4,18	165.579,50	4,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.268.950,00	2.745.450,00	1.300.335,88	47,36	496.939,37	18,10	483.011,37	17,59

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:40:15

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE

Contadora CRC RN 1935/0-6

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Secretário Municipal de Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:0C3286DB

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	RS 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	16.692.828,77	17.713.414,38									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:40:57

NOTA:

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Secretário Municipal De Finanças

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE

Contadora Crc Rn 1935/0-6

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	29.000.000,00	
Previsão Atualizada	29.000.000,00	
Receitas Realizadas	4.756.726,22	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	28.000.000,00	
Dotação Atualizada	28.000.000,00	
Despesas Empenhadas	10.232.195,72	
Despesas Liquidadas	3.413.498,84	
Despesas Pagas	3.380.362,63	
Superávit Orçamentário	1.343.227,38	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	10.232.195,72	
Despesas Liquidadas	3.413.498,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	17.713.414,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.713.414,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.713.414,38	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	394.964,78	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.199.420,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	429.678,36	
Resultado Previdenciário	-34.713,58	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.246.280,94	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.274.510,35	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	271.706,32	0,00	0,00	271.706,32
Poder Executivo	271.706,32	0,00	0,00	271.706,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.570.951,91	0,00	0,00	3.570.951,91
Poder Executivo	3.570.951,91	0,00	0,00	3.570.951,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.842.658,23	0,00	0,00	3.842.658,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	834.148,06	18% / 25%	26,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	916.842,15	70%	84,53
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	496.939,37	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00 %	15,74 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:42	

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Secretário Municipal De Finanças

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE

Contadora CRC RN 1935/0-6

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:43F5DFC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 11-2021

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.156

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município e conforme Lei Nº 156 /2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 247.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO			
			28.843.0002.1010.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		200.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 10010000	
			001	Recursos Ordinários		
			001	000	Recursos Ordinários	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.122.0900.2900.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMS		15.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 12110000	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
			211	000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			10.301.0900.2902.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DA FAMÍLIA		8.600,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 12110000	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
			211	000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			10.301.0900.2915.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA		10.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 12110000	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
			211	000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			10.304.0902.1930.0000	Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária Municipal		10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 12110000	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
			211	000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			10.304.0902.1930.0000	Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária Municipal		3.500,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 12110000	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
			211	000	Receitas de Impostos e de Transferência	
Suplementação						RS 247.100,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo especificadas:

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			12.361.0705.1733.0000	Const. Ref. Ampl. Rep Adequação da Estrutura Física Educ Basic		-247.100,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 11250000	
			125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
			125	000	Transferências de Convênios ou de Contra	
Anulação						RS 247.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:D691EE48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 12_2021

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.156

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município e conforme Lei Nº 156 /2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		
			15.451.0002.2026.0000	MAN. DA SEC. MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE	100.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
			10.122.0900.2900.0000	GESTAO E MUNUTENÇÃO DO FMS	25.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 12110000
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
Suplementação (+)					RS 125.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo especificadas:

02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		
			15.512.0020.1042.0000	Plano Municipal de Saneamento Básico	-125.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 15100000
			510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
			510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	
Anulação (-)					RS 125.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2021

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:118CF080

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I_01 BIM_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	6.363.973,50	14,27	6.363.973,50	14,27	38.236.026,50
RECEITAS CORRENTES	43.340.000,00	43.340.000,00	6.363.973,50	14,68	6.363.973,50	14,68	36.976.026,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.580.000,00	2.580.000,00	607.759,18	23,56	607.759,18	23,56	1.972.240,82
Impostos	2.230.000,00	2.230.000,00	596.523,29	26,75	596.523,29	26,75	1.633.476,71
Taxas	300.000,00	300.000,00	11.235,89	3,75	11.235,89	3,75	288.764,11
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	82.105,29	14,93	82.105,29	14,93	467.894,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	82.105,29	14,93	82.105,29	14,93	467.894,71
RECEITA PATRIMONIAL	151.000,00	151.000,00	298,39	0,20	298,39	0,20	150.701,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	141.000,00	141.000,00	298,39	0,21	298,39	0,21	140.701,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.955.000,00	39.955.000,00	5.673.069,92	14,20	5.673.069,92	14,20	34.281.930,08
Transferências da União e de suas Entidades	23.778.480,00	23.778.480,00	2.764.107,09	11,62	2.764.107,09	11,62	21.014.372,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.186.520,00	4.186.520,00	778.176,36	18,59	778.176,36	18,59	3.408.343,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.990.000,00	11.990.000,00	2.130.786,47	17,77	2.130.786,47	17,77	9.859.213,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	740,72	0,74	740,72	0,74	99.259,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.000,00	81.000,00	740,72	0,91	740,72	0,91	80.259,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.600.000,00	44.600.000,00	6.363.973,50	14,27	6.363.973,50	14,27	38.236.026,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.600.000,00	44.600.000,00	6.363.973,50	14,27	6.363.973,50	14,27	38.236.026,50
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	44.600.000,00	44.600.000,00	6.363.973,50	14,27	6.363.973,50	14,27	38.236.026,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	38.510.917,14	5.042.448,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.082.500,00	39.266.994,00	19.016.693,99	19.016.693,99	20.250.300,01	5.149.455,13	5.149.455,13	34.117.538,87	4.102.820,58	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.482.500,00	22.848.294,00	14.973.141,62	14.973.141,62	7.875.152,38	3.940.771,24	3.940.771,24	18.907.522,76	3.068.200,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.490.000,00	16.308.700,00	4.043.552,37	4.043.552,37	12.265.147,63	1.208.683,89	1.208.683,89	15.100.016,11	1.034.620,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.017.500,00	4.833.006,00	1.118.560,22	1.118.560,22	3.714.445,78	939.627,73	939.627,73	3.893.378,27	939.627,73	0,00
INVESTIMENTOS	5.012.500,00	3.661.400,00	0,00	0,00	3.661.400,00	0,00	0,00	3.661.400,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	105.000,00	51.606,00	0,00	0,00	51.606,00	0,00	0,00	51.606,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	1.120.000,00	1.118.560,22	1.118.560,22	1.439,78	939.627,73	939.627,73	180.372,27	939.627,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	38.510.917,14	5.042.448,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	38.510.917,14	5.042.448,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00				274.890,64		1.321.525,19
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21			6.089.082,86	6.363.973,50		6.363.973,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador: C8509077

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO II_01 BIM_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			RS 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	100,00	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	100,00	38.510.917,14	0,00
Legislativa	1.700.000,00	1.700.000,00	1.060.772,30	1.060.772,30	5,27	639.227,70	165.876,06	165.876,06	2,72	1.534.123,94	0,00
Ação Legislativa	1.700.000,00	1.700.000,00	1.060.772,30	1.060.772,30	5,27	639.227,70	165.876,06	165.876,06	2,72	1.534.123,94	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.396.000,00	4.152.500,00	2.791.192,28	2.791.192,28	13,86	1.361.307,72	523.386,69	523.386,69	8,60	3.629.113,31	0,00
Administração Geral	3.474.000,00	3.230.500,00	2.150.490,43	2.150.490,43	10,68	1.080.009,57	430.808,10	430.808,10	7,08	2.799.691,90	0,00
Administração Financeira	500.000,00	500.000,00	372.174,00	372.174,00	1,85	127.826,00	35.863,80	35.863,80	0,59	464.136,20	0,00
Administração de Receitas	410.000,00	410.000,00	268.527,85	268.527,85	1,33	141.472,15	56.714,79	56.714,79	0,93	353.285,21	0,00
Assistência ao Idoso	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Policiamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Social	1.400.000,00	1.398.000,00	363.250,57	363.250,57	1,80	1.034.749,43	51.055,19	51.055,19	0,84	1.346.944,81	0,00
Assistência Comunitária	1.400.000,00	1.398.000,00	363.250,57	363.250,57	1,80	1.034.749,43	51.055,19	51.055,19	0,84	1.346.944,81	0,00
Saúde	9.200.000,00	9.980.494,00	4.025.279,50	4.025.279,50	19,99	5.955.214,50	1.771.303,89	1.771.303,89	29,09	8.209.190,11	0,00
Administração Geral	3.699.000,00	3.104.300,00	1.419.696,93	1.419.696,93	7,05	1.684.603,07	636.539,97	636.539,97	10,45	2.467.760,03	0,00
Atenção Básica	3.696.000,00	4.302.494,00	1.614.995,24	1.614.995,24	8,02	2.687.498,76	648.172,84	648.172,84	10,64	3.654.321,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.602.000,00	2.069.500,00	799.065,37	799.065,37	3,97	1.270.434,63	425.995,81	425.995,81	7,00	1.643.504,19	0,00
Vigilância em Saúde	5.000,00	18.500,00	11.487,69	11.487,69	0,06	7.012,31	4.072,03	4.072,03	0,07	14.427,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	198.000,00	485.700,00	180.034,27	180.034,27	0,89	305.665,73	56.523,24	56.523,24	0,93	429.176,76	0,00
Educação	17.616.000,00	16.960.900,00	8.058.105,03	8.058.105,03	40,02	8.902.794,97	1.973.236,22	1.973.236,22	32,41	14.987.663,78	0,00
Administração Geral	471.000,00	391.000,00	59.653,23	59.653,23	0,30	331.346,77	22.627,37	22.627,37	0,37	368.372,63	0,00
Ensino Fundamental	15.022.000,00	14.466.900,00	7.235.611,80	7.235.611,80	35,94	7.231.288,20	1.809.051,55	1.809.051,55	29,71	12.657.848,45	0,00
Ensino Médio	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
Ensino Superior	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Educação Infantil	1.519.000,00	1.499.000,00	762.840,00	762.840,00	3,79	736.160,00	141.557,30	141.557,30	2,32	1.357.442,70	0,00
Educação de Jovens e Adultos	282.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00
Educação Especial	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Cultura	194.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Difusão Cultural	194.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00

Urbanismo	6.537.000,00	6.617.606,00	2.397.866,91	2.397.866,91	11,91	4.219.739,09	610.986,40	610.986,40	10,03	6.006.619,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.917.000,00	2.747.606,00	1.019.629,78	1.019.629,78	5,06	1.727.976,22	258.925,65	258.925,65	4,25	2.488.680,35	0,00
Serviços Urbanos	2.870.000,00	3.395.000,00	1.378.237,13	1.378.237,13	6,84	2.016.762,87	352.060,75	352.060,75	5,78	3.042.939,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	750.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.538], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Habituação	115.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Habituação Urbana	115.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Administração Geral	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	965.000,00	895.000,00	121.473,09	121.473,09	0,60	773.526,91	14.673,89	14.673,89	0,24	880.326,11	0,00
Administração Geral	312.000,00	312.000,00	121.473,09	121.473,09	0,60	190.526,91	14.673,89	14.673,89	0,24	297.326,11	0,00
Abastecimento	575.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00
Extensão Rural	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Irrigação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Comércio e Serviços	699.000,00	699.000,00	137.700,00	137.700,00	0,68	561.300,00	17.961,28	17.961,28	0,29	681.038,72	0,00
Turismo	699.000,00	699.000,00	137.700,00	137.700,00	0,68	561.300,00	17.961,28	17.961,28	0,29	681.038,72	0,00
Desporto e Lazer	200.000,00	173.500,00	61.054,31	61.054,31	0,30	112.445,69	20.975,51	20.975,51	0,34	152.524,49	0,00
Desporto Comunitário	130.000,00	103.500,00	61.054,31	61.054,31	0,30	42.445,69	20.975,51	20.975,51	0,34	82.524,49	0,00
Lazer	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.010.000,00	1.230.000,00	1.118.560,22	1.118.560,22	5,56	111.439,78	939.627,73	939.627,73	15,43	290.372,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.010.000,00	1.230.000,00	1.118.560,22	1.118.560,22	5,56	111.439,78	939.627,73	939.627,73	15,43	290.372,27	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	100,00	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	100,00	38.510.917,14	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.538], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
TECNICA CONTABIL											
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.538], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO											

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:CB3F45A7

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IV_01 BIM_2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PLANO FINANCEIRO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PRECISAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:A7FE9296

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI_01 BIM_2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	43.340.000,00	6.363.973,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.580.000,00	607.759,18
IPTU	144.000,00	23.673,14
ISS	1.236.000,00	461.663,38
ITBI	50.000,00	2.173,02
IRRF	800.000,00	109.013,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	11.235,89
Contribuições	550.000,00	82.105,29
Receita Patrimonial	151.000,00	298,39
Aplicações Financeiras (II)	141.000,00	298,39
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	39.955.000,00	5.673.069,92
Cota Parte do FPM	11.950.000,00	2.266.301,32
Cota Parte do ICMS	3.520.000,00	738.230,71
Cota Parte do IPVA	208.000,00	22.986,47
Cota Parte do ITR	880,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.520,00	768,30
Transferências do FUNDEB	11.990.000,00	2.130.786,47
Outras Transferências Correntes	12.281.000,00	513.996,65
Demais Receitas Correntes	104.000,00	740,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	104.000,00	740,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	43.199.000,00	6.363.675,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.260.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00

Transferências de Capital	1.150.000,00	0,00
Convênios	930.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	220.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.210.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	44.409.000,00	6.363.675,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.266.994,00	19.016.693,99	5.149.455,13	4.102.820,58	156.491,79	153.678,65	147.423,65
Pessoal e Encargos Sociais	22.848.294,00	14.973.141,62	3.940.771,24	3.068.200,00	26.643,22	105.451,62	105.451,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.308.700,00	4.043.552,37	1.208.683,89	1.034.620,58	129.848,57	48.227,03	41.972,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	39.156.994,00	19.016.693,99	5.149.455,13	4.102.820,58	156.491,79	153.678,65	147.423,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.833.006,00	1.118.560,22	939.627,73	939.627,73	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.661.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	51.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.120.000,00	1.118.560,22	939.627,73	939.627,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.713.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	43.370.000,00	19.016.693,99	5.149.455,13	4.102.820,58	156.491,79	153.678,65	147.423,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.956.939,09
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Fev/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							1.956.939,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) RS 1		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.958.119,38	10.839.659,75
DEDUÇÕES (XXIX)	449.167,21	1.716.884,21
Disponibilidade de Caixa	449.167,21	1.716.884,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.017.973,69	2.135.453,90
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	568.806,48	418.569,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.508.952,17	9.122.775,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.386.176,63
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		150.236,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.235.939,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.235.939,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:964F59A0GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII_01 BIM_2021RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.230.000,00	596.523,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.000,00	23.673,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	2.173,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.236.000,00	461.663,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	109.013,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.415.500,00	3.785.358,40
2.1- Cota-Parte FPM	14.750.000,00	2.832.876,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.000.000,00	2.832.876,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	750.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	922.788,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	960,37
2.4- Cota-Parte ITR	1.100,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	260.000,00	28.733,08
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.645.500,00	4.381.881,69
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.733.500,00	757.071,60
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.678.375,00	338.398,72
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	2.130.860,36
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000.000,00	2.130.860,36
6.1.1 - Principal	11.990.000,00	2.130.786,47
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	73,89
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.256.500,00	1.373.714,87
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.130.860,36	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.200.000,00	6.106.900,00	1.587.734,28	1.438.844,64	0,00
10.1 - Educação Infantil	720.000,00	447.000,00	92.825,22	84.157,11	0,00
10.1.1 - Creche	360.000,00	219.000,00	15.958,73	7.290,62	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	360.000,00	228.000,00	76.866,49	76.866,49	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.480.000,00	5.659.900,00	1.494.909,06	1.354.687,53	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	4.750.000,00	1.629.600,00	287.066,90	260.579,12	0,00
11.1 - Educação Infantil	480.000,00	312.600,00	48.732,08	44.206,97	0,00
11.1.1 - Creche	239.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	241.000,00	172.600,00	48.732,08	44.206,97	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	4.270.000,00	1.317.000,00	238.334,82	216.372,15	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.950.000,00	7.736.500,00	1.874.801,18	1.699.423,76	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.106.900,00	1.587.734,28	1.438.844,64	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.736.500,00	1.874.801,18	1.699.423,76	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.491.602,25	6.106.900,00	6.106.900,00	286,59
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	213.086,04	-5.605.639,64	-5.605.639,64	-263,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)		0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	137.000,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	110.000,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.168.000,00	190.427,23	43.665,03	17.651,25	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.305.000,00	193.667,23	43.665,03	17.651,25	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))				1.918.466,21		
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				1.373.714,87		
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00		
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) +				0,00		
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				544.751,34		

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO(x)	VALOR APLICADO(w)	% APLICADO (y)		
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.095.470,42	544.751,34	12,43		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	336.527,47	322.073,14	147.533,40	0,00	188.994,07
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	204.432,63	189.978,30	15.438,56	0,00	188.994,07
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	132.094,84	132.094,84	132.094,84	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.090.000,00	89.147,41
35.1 - Salário Educação	480.000,00	52.011,41
35.2 - PDDE	20.000,00	0,00
35.3 - PNAE	300.000,00	37.136,00
35.4 - PNATE	280.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	10.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.102.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	22,54
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.197.000,00	89.169,95

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.674.100,00	68.284,57	32.142,64	30.209,32	0,00
43 - Ensino Médio	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.116.100,00	68.284,57	32.142,64	30.209,32	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.762.100,00	8.058.105,03	1.973.236,22	1.767.939,76	0,00

47.1 - Despesas Correntes	15.462.200,00	8.058.105,03	1.973.236,22	1.767.939,76	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	10.546.000,00	7.902.600,00	1.916.246,06	1.715.287,92	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.916.200,00	155.505,03	56.990,16	52.651,84	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.299.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.299.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,19
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.130.860,36	52.011,41
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.960.976,05	21.315,36
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	169.884,31	30.696,24
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	129.457,45	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	299.341,76	30.696,24

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:AD298338

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX_01 BIM_2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R\$ 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.833.006,00	1.118.560,22	3.714.445,78
Investimentos	3.661.400,00	0,00	3.661.400,00
Inversões Financeiras	51.606,00	0,00	51.606,00
Amortização da Dívida	1.120.000,00	1.118.560,22	1.439,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.833.006,00	1.118.560,22	3.714.445,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.783.006,00	1.118.560,22	3.664.445,78
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:240C1A06

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI_01 BIM_2021

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(Ile+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:8242566D

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII_01 BIM_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			RS 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.230.000,00	2.230.000,00	596.523,29	26,75

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.000,00	144.000,00	23.673,14	16,44
IPTU	124.000,00	124.000,00	23.673,14	19,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	2.173,02	4,35
ITBI	50.000,00	50.000,00	2.173,02	4,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.236.000,00	1.236.000,00	461.663,38	37,35
ISS	1.236.000,00	1.236.000,00	461.663,38	37,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	800.000,00	109.013,75	13,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.667.500,00	18.667.500,00	3.785.358,40	20,28
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.832.876,59	20,23
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	28.733,08	11,05
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	922.788,36	20,97
Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	960,37	21,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.897.500,00	20.897.500,00	4.381.881,69	20,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	851.000,00	2.844.694,00	1.610.395,24	56,61	645.372,84	22,69	400.820,47	14,09	0,00
Despesas Correntes	686.000,00	2.679.694,00	1.610.395,24	60,10	645.372,84	24,08	400.820,47	14,96	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	162.000,00	828.000,00	649.065,37	78,39	350.929,14	42,38	257.993,67	31,16	0,00
Despesas Correntes	152.000,00	818.000,00	649.065,37	79,35	350.929,14	42,90	257.993,67	31,54	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	18.500,00	11.487,69	62,10	4.072,03	22,01	3.487,69	18,85	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	18.500,00	11.487,69	62,10	4.072,03	22,01	3.487,69	18,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.000,00	70.700,00	40.634,27	57,47	19.952,26	28,22	16.146,27	22,84	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	70.700,00	40.634,27	57,47	19.952,26	28,22	16.146,27	22,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.149.000,00	2.572.000,00	1.370.588,11	53,29	597.351,15	23,23	441.528,05	17,17	0,00
Despesas Correntes	3.139.000,00	2.562.000,00	1.370.588,11	53,50	597.351,15	23,32	441.528,05	17,23	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.200.000,00	6.333.894,00	3.682.170,68	58,13	1.617.677,42	25,54	1.119.976,15	17,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.682.170,68	1.617.677,42	1.119.976,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.682.170,68	1.617.677,42	1.119.976,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	657.282,25	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	960.395,17	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	36,92	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (z)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.950.000,00	3.950.000,00	363.275,38	9,20
Proveniente da União	3.950.000,00	3.950.000,00	363.275,38	9,20
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	950.000,00	950.000,00	178,71	0,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.900.000,00	4.900.000,00	363.454,09	7,42

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.845.000,00	1.457.800,00	4.600,00	0,32	2.800,00	0,19	2.800,00	0,19	0,00
Despesas Correntes	2.195.000,00	1.097.800,00	4.600,00	0,42	2.800,00	0,26	2.800,00	0,26	0,00
Despesas de Capital	650.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.440.000,00	1.241.500,00	150.000,00	12,08	75.066,67	6,05	15.866,67	1,28	0,00
Despesas Correntes	1.150.000,00	951.500,00	150.000,00	15,76	75.066,67	7,89	15.866,67	1,67	0,00
Despesas de Capital	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	165.000,00	415.000,00	139.400,00	33,59	36.570,98	8,81	18.290,04	4,41	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	415.000,00	139.400,00	33,59	36.570,98	8,81	18.290,04	4,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	550.000,00	532.300,00	49.108,82	9,23	39.188,82	7,36	39.188,82	7,36	0,00
Despesas Correntes	470.000,00	452.300,00	49.108,82	10,86	39.188,82	8,66	39.188,82	8,66	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.000.000,00	3.646.600,00	343.108,82	9,41	153.626,47	4,21	76.145,53	2,09	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.696.000,00	4.302.494,00	1.614.995,24	37,54	648.172,84	15,07	403.620,47	9,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.602.000,00	2.069.500,00	799.065,37	38,61	425.995,81	20,58	273.860,34	13,23	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.000,00	18.500,00	11.487,69	62,10	4.072,03	22,01	3.487,69	18,85	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	198.000,00	485.700,00	180.034,27	37,07	56.523,24	11,64	34.436,31	7,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.699.000,00	3.104.300,00	1.419.696,93	45,73	636.539,97	20,51	480.716,87	15,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.200.000,00	9.980.494,00	4.025.279,50	40,33	1.771.303,89	17,75	1.196.121,68	11,98	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.000.000,00	3.646.600,00	343.108,82	9,41	153.626,47	4,21	76.145,53	2,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.200.000,00	6.333.894,00	3.682.170,68	58,13	1.617.677,42	25,54	1.119.976,15	17,68	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:072123DC

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV_01 BIM_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	44.600.000,00
Previsão Atualizada	44.600.000,00
Receitas Realizadas	6.363.973,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	44.600.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	44.600.000,00
Despesas Empenhadas	20.135.254,21
Despesas Liquidadas	6.089.082,86
Despesas Pagas	5.042.448,31
Superávit Orçamentário	274.890,64
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.135.254,21
Despesas Liquidadas	6.089.082,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.792.243,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.792.243,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.792.243,62
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.956.939,09	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.956.939,09	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	568.806,48	0,00	156.491,79	412.314,69
Poder Executivo	568.806,48	0,00	156.491,79	412.314,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	356.860,17	17,00	147.423,65	209.419,52
Poder Executivo	356.860,17	17,00	147.423,65	209.419,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	925.666,65	17,00	303.915,44	621.734,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	544.751,34	25,00	12,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.106.900,00	70,00	286,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.118.560,22	3.714.445,78	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.617.677,42	%Mínimo a Aplicar no Exercício	36,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:6F8ED316**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**CHEFIA DE GABINETE**
DECRETO Nº 008/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021*“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e dá outras providências”.***O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e**CONSIDERANDO**, a autorização concedida pela nº 761/2020, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);**DECRETA:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
4 - Fundo Mun. de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes					
	4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
		2.64 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
			1432 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 10010000	R\$ 18.000,00
Total da Ação:					R\$ 18.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 18.000,00

Valor total: R\$ 18.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 42 e43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

4 - Fundo Mun. de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes					
	4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
		2.64 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
			872 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 13110000	R\$ 18.000,00
Total da Ação:					R\$ 18.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 18.000,00

Valor total: R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho, em 29 de março de 2021.

JOSÉ FLÁVIO DE MORAIS

CPF (MF) 022.505.704-26

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:57C5A9BE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (c)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	19.690.400,00	19.690.400,00	3.463.660,65	17,59	3.463.660,65	17,59	16.226.739,35
RECEITAS CORRENTES	16.410.400,00	16.410.400,00	3.463.660,65	21,11	3.463.660,65	21,11	12.946.739,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	372.000,00	372.000,00	596.459,66	160,34	596.459,66	160,34	-224.459,66
Impostos	371.000,00	371.000,00	595.559,66	160,53	595.559,66	160,53	-224.559,66
Taxas	1.000,00	1.000,00	900,00	90,00	900,00	90,00	100,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	2.007,62	9,56	2.007,62	9,56	18.992,38
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	21.000,00	21.000,00	2.007,62	9,56	2.007,62	9,56	18.992,38
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	616,89	4,11	616,89	4,11	14.383,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	15.000,00	15.000,00	616,89	4,11	616,89	4,11	14.383,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.901.400,00	15.901.400,00	2.861.542,81	18,00	2.861.542,81	18,00	13.039.857,19
Transferências da União e de suas Entidades	11.386.320,00	11.386.320,00	1.901.825,09	16,70	1.901.825,09	16,70	9.484.494,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.602.080,00	1.602.080,00	303.156,43	18,92	303.156,43	18,92	1.298.923,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.913.000,00	2.913.000,00	656.561,29	22,54	656.561,29	22,54	2.256.438,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	3.033,67	3,03	3.033,67	3,03	96.966,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	3.033,67	6,07	3.033,67	6,07	46.966,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.280.000,00	3.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.690.400,00	19.690.400,00	3.463.660,65	17,59	3.463.660,65	17,59	16.226.739,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.690.400,00	19.690.400,00	3.463.660,65	17,59	3.463.660,65	17,59	16.226.739,35
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	19.690.400,00	19.690.400,00	3.463.660,65	17,59	3.463.660,65	17,59	16.226.739,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-

Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias)(VIII)	19.690.400,00	19.690.400,00	10.536.761,82	10.536.761,82	9.153.638,18	2.528.585,63	2.528.585,63	17.161.814,37	2.162.326,33
DESPESAS CORRENTES	14.674.100,00	14.704.098,00	9.754.622,22	9.754.622,22	4.949.475,78	2.429.964,85	2.429.964,85	12.274.133,15	2.063.705,55
Pessoal e encargos so	8.907.825,00	8.824.530,00	7.266.483,00	7.266.483,00	1.558.047,00	1.577.218,34	1.577.218,34	7.247.311,66	1.409.440,65
Juros e encargos da d	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Outras despesas corre	5.758.275,00	5.871.568,00	2.488.139,22	2.488.139,22	3.383.428,78	852.746,51	852.746,51	5.018.821,49	654.264,90
DESPESAS DE CAPITAL	4.916.300,00	4.886.302,00	782.139,60	782.139,60	4.104.162,40	98.620,78	98.620,78	4.787.681,22	98.620,78
Investimentos	3.971.300,00	3.941.302,00	287.139,60	287.139,60	3.654.162,40	14.334,63	14.334,63	3.926.967,37	14.334,63
Inversões financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Amortização de dívida	915.000,00	915.000,00	495.000,00	495.000,00	420.000,00	84.286,15	84.286,15	830.713,85	84.286,15
Reserva de Contingênci	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.690.400,00	19.690.400,00	10.536.761,82	10.536.761,82	9.153.638,18	2.528.585,63	2.528.585,63	17.161.814,37	2.162.326,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	19.690.400,00	19.690.400,00	10.536.761,82	10.536.761,82	9.153.638,18	2.528.585,63	2.528.585,63	17.161.814,37	2.162.326,33
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	935.075,02	-	1.301.334,32
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	19.690.400,00	19.690.400,00	10.536.761,82	10.536.761,82	9.153.638,18	2.528.585,63	3.463.660,65	17.161.814,37	3.463.660,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:18:35

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:4EDB2DA6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
			1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')			R\$ 1,00							
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.690.400,00	19.690.400,00	10.536.761,82	10.536.761,82	100,00	9.153.638,18	2.528.585,63	2.528.585,63	100,00	17.161.814,37
LEGISLATIVA	810.000,00	810.000,00	771.763,00	771.763,00	7,32	38.237,00	122.709,23	122.709,23	4,85	687.290,77
Ação Legislativa	810.000,00	810.000,00	771.763,00	771.763,00	7,32	38.237,00	122.709,23	122.709,23	4,85	687.290,77
ADMINISTRAÇÃO	2.139.550,00	2.143.551,00	1.682.013,73	1.682.013,73	15,96	461.537,27	406.785,22	406.785,22	16,09	1.736.765,78
Administração Geral	1.714.050,00	1.747.553,00	1.383.799,28	1.383.799,28	13,13	363.753,72	339.408,84	339.408,84	13,42	1.408.144,16
Administração Financeira	356.500,00	331.502,00	258.714,45	258.714,45	2,46	72.787,55	60.376,38	60.376,38	2,39	271.125,62
Controle Interno	48.000,00	43.496,00	39.500,00	39.500,00	0,37	3.996,00	7.000,00	7.000,00	0,28	36.496,00
Demais Subfunções	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.062.800,00	1.062.800,00	621.377,04	621.377,04	5,90	441.422,96	111.467,83	111.467,83	4,41	951.332,17
Assistência ao Idoso	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Assistência de Portador de	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência à Criança e ao	140.000,00	140.000,00	79.052,80	79.052,80	0,75	60.947,20	13.014,80	13.014,80	0,51	126.985,20
Assistência Comunitária	917.300,00	917.300,00	542.324,24	542.324,24	5,15	374.975,76	98.453,03	98.453,03	3,89	818.846,97
SAÚDE	4.921.675,00	5.008.282,49	2.465.121,62	2.465.121,62	23,40	2.543.160,87	806.719,50	806.719,50	31,90	4.201.562,99
Atenção Básica	3.380.875,00	3.408.059,00	2.095.595,37	2.095.595,37	19,89	1.312.463,63	746.303,11	746.303,11	29,51	2.661.755,89
Assistência Hospitalar e A	1.052.800,00	1.112.223,49	313.880,34	313.880,34	2,98	798.343,15	38.022,43	38.022,43	1,50	1.074.201,06
Suporte Profilático e Tera	163.000,00	163.000,00	5.868,10	5.868,10	0,06	157.131,90	3.559,70	3.559,70	0,14	159.440,30
Vigilância Sanitária	32.000,00	32.000,00	438,00	438,00	0,00	31.562,00	219,00	219,00	0,01	31.781,00
Vigilância Epidemiológica	135.000,00	135.000,00	29.837,95	29.837,95	0,28	105.162,05	7.562,42	7.562,42	0,30	127.437,58
Administração Geral	158.000,00	158.000,00	19.501,86	19.501,86	0,19	138.498,14	11.052,84	11.052,84	0,44	146.947,16
TRABALHO	142.000,00	142.000,00	132.000,00	132.000,00	1,25	10.000,00	32.595,81	32.595,81	1,29	109.404,19
Proteção e Benefícios ao T	142.000,00	142.000,00	132.000,00	132.000,00	1,25	10.000,00	32.595,81	32.595,81	1,29	109.404,19
EDUCAÇÃO	4.688.475,00	4.688.475,00	3.192.073,41	3.192.073,41	30,29	1.496.401,59	709.888,89	709.888,89	28,07	3.978.586,11
Ensino Fundamental	3.600.375,00	3.600.375,00	2.383.708,88	2.383.708,88	22,62	1.216.666,12	558.262,18	558.262,18	22,08	3.042.112,82
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Infantil	809.100,00	809.100,00	589.023,20	589.023,20	5,59	220.076,80	112.784,20	112.784,20	4,46	696.315,80
Educação de Jovens e Adult	186.100,00	186.100,00	141.400,00	141.400,00	1,34	44.700,00	23.708,45	23.708,45	0,94	162.391,55
Educação Especial	87.900,00	87.900,00	77.941,33	77.941,33	0,74	9.958,67	15.134,06	15.134,06	0,60	72.765,94
CULTURA	107.000,00	107.000,00	13.200,00	13.200,00	0,13	93.800,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Difusão Cultural	107.000,00	107.000,00	13.200,00	13.200,00	0,13	93.800,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
URBANISMO	2.007.100,00	1.972.102,00	607.649,20	607.649,20	5,77	1.364.452,80	102.049,21	102.049,21	4,04	1.870.052,79
Serviços Urbanos	2.007.100,00	1.972.102,00	607.649,20	607.649,20	5,77	1.364.452,80	102.049,21	102.049,21	4,04	1.870.052,79
HABITAÇÃO	195.900,00	195.900,00	0,00	0,00	0,00	195.900,00	0,00	0,00	0,00	195.900,00
Habitação Rural	98.900,00	98.900,00	0,00	0,00	0,00	98.900,00	0,00	0,00	0,00	98.900,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.053.914,15	1.012.504,46	1.083.688,08	1.260.551,74	1.758.829,18	1.617.653,34	1.173.178,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.053.914,15	1.012.504,46	1.083.688,08	1.260.551,74	1.758.829,18	1.617.653,34	1.173.178,69
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.529.760,26	1.701.533,28	2.331.058,87	2.027.959,47	1.922.489,61	19.769.210,71	18.556.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhores	126.011,21	100.415,15	208.022,47	533.295,49	63.164,17	1.413.487,59	372.000,00
IPTU	60,00	0,00	36,00	516,00	1.768,90	2.960,90	3.300,00
ISS	91.002,12	73.706,20	150.601,80	531.191,11	8.420,42	1.041.110,14	30.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,71	4.200,00
IRRF	34.949,09	26.508,95	57.324,67	1.138,38	52.524,85	366.510,24	333.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	200,00	60,00	450,00	450,00	2.328,60	1.000,00
Contribuições	2.023,71	0,00	4.207,90	0,00	2.007,62	24.290,82	21.000,00
Receita Patrimonial	168,96	260,35	183,89	321,15	295,74	5.529,45	15.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	168,96	260,35	183,89	321,15	295,74	5.529,45	15.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.399.073,17	1.600.774,18	2.117.541,11	1.494.342,83	1.853.988,41	18.292.931,12	18.047.300,00
Cota-parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	9.795.000,00
Cota-parte do ICMS	145.057,70	143.193,69	196.389,57	157.134,18	146.212,68	1.660.372,22	1.675.000,00
Cota-parte do IPVA	1.854,77	1.234,66	1.889,87	3.272,99	2.346,56	45.427,88	51.000,00
Cota-parte do ITR	454,72	0,00	0,00	13,96	0,00	758,43	900,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89	193,20	211,78	222,74	167,51	137,03	1.831,50	1.600,00
Transferências do Fundeb	254.818,36	305.275,47	327.941,52	279.239,55	377.321,74	3.037.297,28	2.913.000,00
Outras transferências correntes	356.645,52	302.522,24	326.162,40	135.046,64	122.780,96	4.190.941,56	3.609.800,00
Outras receitas correntes	2.483,21	83,60	1.103,50	0,00	3.033,67	32.971,73	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	192.470,92	225.053,55	274.801,62	217.149,69	323.301,97	2.428.867,33	2.145.900,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	157.521,83	198.595,26	217.527,61	216.011,31	270.777,12	2.062.458,41	2.145.900,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	34.949,09	26.458,29	57.274,01	1.138,38	52.524,85	366.408,92	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.337.289,34	1.476.479,73	2.056.257,25	1.810.809,78	1.599.187,64	17.340.343,38	16.410.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.337.289,34	1.476.479,73	2.056.257,25	1.810.809,78	1.599.187,64	17.240.343,38	16.410.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.337.289,34	1.476.479,73	2.056.257,25	1.810.809,78	1.599.187,64	17.240.343,38	16.410.400,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:29:20

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:460A3A20

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - RREO - 1º BIMESTRE 2021 E

Consolidado DO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00

Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2021 - HORA : 08:30:09

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:31ED9E65

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RREO - 1º BIMESTRE 2021**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.410.400,00	3.463.660,65
Receita tributária	372.000,00	596.459,66
IPTU	3.300,00	2.284,90
ISS	30.500,00	539.611,53
ITBI	4.200,00	0,00
IRRF	333.000,00	53.663,23
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.000,00	900,00
Contribuições	21.000,00	2.007,62
Receita patrimonial	15.000,00	616,89
Aplicações financeiras (II)	15.000,00	616,89
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.901.400,00	2.861.542,81
Cota-parte do FPM	7.995.000,00	1.699.725,99
Cota-parte do ICMS	1.340.000,00	242.677,52
Cota-parte do IPVA	40.800,00	4.495,61
Cota Parte do ITR	720,00	11,17
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.280,00	243,63
Transferências do Fundeb	2.913.000,00	656.561,29
Outras transferências correntes	3.609.800,00	257.827,60
Demais receitas correntes	101.000,00	3.033,67
Outras receitas financeiras (III)	50.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	51.000,00	3.033,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.345.400,00	3.463.043,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.280.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00

Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	3.200.000,00	0,00
Convênios	2.500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	700.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.230.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	19.575.400,00	3.463.043,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.704.098,00	9.754.622,22	2.429.964,85	2.063.705,55	39.827,92	5.115,00	5.115,00
Pessoal e encargos sociais	8.824.530,00	7.266.483,00	1.577.218,34	1.409.440,65	10.861,36	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.871.568,00	2.488.139,22	852.746,51	654.264,90	28.966,56	5.115,00	5.115,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	14.696.098,00	9.754.622,22	2.429.964,85	2.063.705,55	39.827,92	5.115,00	5.115,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.886.302,00	782.139,60	98.620,78	98.620,78	4.657,17	61.702,45	61.702,45
Investimentos	3.941.302,00	287.139,60	14.334,63	14.334,63	0,00	61.702,45	61.702,45
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	915.000,00	495.000,00	84.286,15	84.286,15	4.657,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.971.302,00	287.139,60	14.334,63	14.334,63	0,00	61.702,45	61.702,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.767.400,00	10.041.761,82	2.444.299,48	2.078.040,18	39.827,92	66.817,45	66.817,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)			1.278.358,21				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	768.695,94
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	- 616,89
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	- 1.278.975,10
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 735.665,14

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.047.530,63	7.518.731,23
DEDUÇÕES (XXIX)	1.433.173,98	2.503.838,70
Disponibilidade de caixa	1.368.060,05	2.503.838,70
Disponibilidade de caixa bruta	1.439.876,19	2.531.169,75
(-)Restos a pagar processados (XXX)	71.816,14	27.331,05
Demais haveres financeiros	65.113,93	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	7.614.356,65	5.014.892,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.599.464,12
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	44.485,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	2.554.979,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	2.554.362,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:02

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A33219A8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RREO - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.410.400,00	3.463.660,65
Receita tributária	372.000,00	596.459,66
IPTU	3.300,00	2.284,90
ISS	30.500,00	539.611,53
ITBI	4.200,00	0,00
IRRF	333.000,00	53.663,23
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.000,00	900,00
Contribuições	21.000,00	2.007,62
Receita patrimonial	15.000,00	616,89
Aplicações financeiras (II)	15.000,00	616,89
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.901.400,00	2.861.542,81
Cota-parte do FPM	7.995.000,00	1.699.725,99
Cota-parte do ICMS	1.340.000,00	242.677,52
Cota-parte do IPVA	40.800,00	4.495,61
Cota Parte do ITR	720,00	11,17
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.280,00	243,63
Transferências do Fundeb	2.913.000,00	656.561,29
Outras transferências correntes	3.609.800,00	257.827,60
Demais receitas correntes	101.000,00	3.033,67
Outras receitas financeiras (III)	50.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	51.000,00	3.033,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.345.400,00	3.463.043,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.280.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) 0,00		0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	3.200.000,00	0,00
Convênios	2.500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	700.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.230.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	19.575.400,00	3.463.043,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.704.098,00	9.754.622,22	2.429.964,85	2.063.705,55	39.827,92	5.115,00	5.115,00	
Pessoal e encargos sociais	8.824.530,00	7.266.483,00	1.577.218,34	1.409.440,65	10.861,36	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida (XIV)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	5.871.568,00	2.488.139,22	852.746,51	654.264,90	28.966,56	5.115,00	5.115,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.696.098,00	9.754.622,22	2.429.964,85	2.063.705,55	39.827,92	5.115,00	5.115,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.886.302,00	782.139,60	98.620,78	98.620,78	4.657,17	61.702,45	61.702,45	
Investimentos	3.941.302,00	287.139,60	14.334,63	14.334,63	0,00	61.702,45	61.702,45	
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida (XX)	915.000,00	495.000,00	84.286,15	84.286,15	4.657,17	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.971.302,00	287.139,60	14.334,63	14.334,63	0,00	61.702,45	61.702,45	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.767.400,00	10.041.761,82	2.444.299,48	2.078.040,18	39.827,92	66.817,45	66.817,45	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI IIb + XXIIIc)				1.278.358,21				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	768.695,94
JUROS NOMINAIS	ATE O BIMESTRE/2021
	VALOR CORRENTE

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	616,89
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.278.975,10
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	735.665,14

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.047.530,63	7.518.731,23
DEDUÇÕES (XXIX)	1.433.173,98	2.503.838,70
Disponibilidade de caixa	1.368.060,05	2.503.838,70
Disponibilidade de caixa bruta	1.439.876,19	2.531.169,75
(-) Restos a pagar processados (XXX)	71.816,14	27.331,05
Demais haveres financeiros	65.113,93	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	7.614.356,65	5.014.892,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.599.464,12
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	44.485,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	2.554.979,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	2.554.362,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:02

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:DE1A39A8

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - RREO - 1º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	3.000,00	68.816,14	44.485,09	0,00	27.331,05	
Executivo	3.000,00	44.485,09	44.485,09	0,00	3.000,00	
2019-Sec. Municipal de Agricultura	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
2020-Sec. Municipal de Administração	0,00	19.603,78	19.603,78	0,00	0,00	
2020-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00	
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Fundo Municipal de Saude	0,00	15.569,20	15.569,20	0,00	0,00	
2020-Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	8.762,11	8.762,11	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	24.331,05	0,00	0,00	24.331,05	
2020-Câmara Municipal	0,00	24.331,05	0,00	0,00	24.331,05	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	3.000,00	68.816,14	44.485,09	0,00	27.331,05	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	68.882,45	66.817,45	66.817,45	0,00	2.065,00	29.396,05	
Executivo	0,00	68.882,45	66.817,45	66.817,45	0,00	2.065,00	5.065,00	

2019-Sec. Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2020-Sec. Municipal de Administração	0,00	1.710,00	1.140,00	1.140,00	0,00	570,00	570,00
2020-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00
2020-Sec. Municipal de Saúde	0,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Saude	0,00	37.801,48	36.566,48	36.566,48	0,00	1.235,00	1.235,00
2020-Sec. Munic. de Obras	0,00	26.560,97	26.560,97	26.560,97	0,00	0,00	0,00
2020-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.331,05
2020-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.331,05
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	68.882,45	66.817,45	66.817,45	0,00	2.065,00	29.396,05

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (e)		CANCELADOS (d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)		EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)		SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00		0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Ruy Barbosa	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)		PAGOS (i)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)		EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)		CANCELADOS (j)	
	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)		SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00		0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:00						
NOTAS:						

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA
Secretária Municipal de Finanças

SILVA EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador: F64B9C2C

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO - RREO - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)	RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	371.000,00	595.559,66
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.300,00	2.284,90
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	4.200,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	30.500,00	539.611,53
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	333.000,00	53.663,23
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.524.500,00	2.433.942,35
2.1 - Cota parte do FPM	9.795.000,00	2.124.657,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	2.124.657,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	795.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.675.000,00	303.346,86
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.600,00	304,54
2.4 - Cota parte ITR	900,00	13,96
2.5 - Cota parte IPVA	51.000,00	5.619,55
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	1.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.895.500,00	3.029.502,01
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.145.700,00	486.788,43
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	828.175,00	270.587,03
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.915.000,00	656.594,63
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.915.000,00	656.594,63

6.1.1 - Principal	2.913.000,00	656.561,29
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	2.000,00	33,34
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	767.300,00	169.772,86
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	656.594,63	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.332.400,00	2.253.969,67	483.327,73	470.163,97
10.1 - Educação infantil	452.000,00	414.380,91	81.212,33	75.686,94
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	452.000,00	414.380,91	81.212,33	75.686,94
10.2 - Ensino fundamental	1.880.400,00	1.839.588,76	402.115,40	394.477,03
11 - OUTRAS DESPESAS	582.600,00	556.785,47	116.827,47	114.862,47
11.1 - Educação infantil	174.500,00	171.354,97	31.391,87	29.426,87
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	174.500,00	171.354,97	31.391,87	29.426,87
11.2 - Ensino fundamental	408.100,00	385.430,50	85.435,60	85.435,60
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.915.000,00	2.810.755,14	600.155,20	585.026,44

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.332.400,00	2.253.969,67	483.327,73	470.163,97
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.915.000,00	2.810.755,14	600.155,20	585.026,44
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	459.616,24	483.327,73	483.327,73	73,61
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	56.800,00	3.287,32	180,00	180,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	56.800,00	3.287,32	180,00	180,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	771.175,00	365.880,67	109.330,19	109.330,19
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	827.975,00	369.167,99	109.510,19	109.510,19
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				709.665,39
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				169.772,86
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				539.892,53

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	757.375,50	539.892,53	71,28		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.652,11	0,00	7.562,11	0,00	90,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	7.652,11	0,00	7.562,11	0,00	90,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	476.400,00		29.668,24		
35.1 - Salário-Educação	118.100,00		15.786,91		
35.2 - PDDE	0,00		0,00		
35.3 - PNAE	123.500,00		13.871,24		
35.4 - PNATE	44.500,00		4,54		
35.5 - Outras transferências do FNDE	190.300,00		5,55		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	75.500,00		0,07		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	551.900,00		29.668,31		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	125.800,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	125.800,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	759.700,00	12.150,28	223,50	223,50
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	885.500,00	12.150,28	223,50	223,50
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.688.475,00	3.192.073,41	709.888,89	694.760,13
47.1 - Despesas Correntes	4.255.875,00	3.192.073,41	709.888,89	694.760,13
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.483.773,00	3.101.938,13	660.763,19	645.634,43
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	772.102,00	90.135,28	49.125,70	49.125,70
47.2 - Despesas de Capital	432.600,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	432.600,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	19.004,29	38.343,90		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	169.772,86	15.786,91		
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	585.026,44	0,00		
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-396.249,29	54.130,81		
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-396.249,29	54.130,81		

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9E229A3A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA PRÓPRIAS COM SAÚDE - RREO - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			RS 1,00
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	371.000,00	371.000,00	595.559,66	160,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.300,00	3.300,00	2.284,90	69,24
IPTU	2.000,00	2.000,00	2.284,90	114,25

Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.500,00	30.500,00	539.611,53	769,22
ISS	30.000,00	30.000,00	539.176,46	797,25
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	435,07	87,01
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	333.000,00	333.000,00	53.663,23	16,12
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.729.500,00	10.729.500,00	2.433.942,35	22,68
Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	2.124.657,44	23,61
Cota Parte ITR	900,00	900,00	13,96	1,55
Cota Parte IPVA	51.000,00	51.000,00	5.619,55	11,02
Cota Parte ICMS	1.675.000,00	1.675.000,00	303.346,86	18,11
Cota Parte IPI - Exportação	1.600,00	1.600,00	304,54	19,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.100.500,00	11.100.500,00	3.029.502,01	27,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100 (e)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (e/c)x100 (g)	ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/c)x100 (i)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.392.675,00	1.392.675,00	1.239.151,85	88,98	434.731,99	31,22	381.261,99	27,38
Despesas Correntes	1.391.875,00	1.391.875,00	1.239.151,85	89,03	434.731,99	31,23	381.261,99	27,39
Despesas de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	241.400,00	300.823,49	66.626,49	22,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	237.500,00	230.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.900,00	70.526,49	66.626,49	94,47	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	69.400,00	69.400,00	2.652,00	3,82	2.652,00	3,82	2.652,00	3,82
Despesas Correntes	63.600,00	63.600,00	2.652,00	4,17	2.652,00	4,17	2.652,00	4,17
Despesas de Capital	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.734.475,00	1.793.898,49	1.308.430,34	72,94	437.383,99	24,38	383.913,99	21,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.308.430,34	437.383,99	383.913,99
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.308.430,34	437.383,99	383.913,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			454.425,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			454.425,30
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			-17.041,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-17.041,31
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			14,44

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 (p) então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII d) se<0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=-((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	37.801,48	36.466,48	0,00	1.235,00	0,00	15.569,20	15.569,20	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.892.000,00	2.892.000,00	195.921,85	6,77
Provenientes da União	2.842.000,00	2.842.000,00	145.921,85	5,13
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	147.200,00	147.200,00	7.208,56	4,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.039.200,00	3.039.200,00	203.130,41	6,68

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.988.200,00	2.015.384,00	856.443,52	42,50	311.571,12	15,46	183.994,81	9,13
Despesas Correntes	1.571.000,00	1.578.203,00	856.443,52	54,27	311.571,12	19,74	183.994,81	11,66
Despesas de Capital	417.200,00	437.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	811.400,00	811.400,00	247.253,85	30,47	38.022,43	4,69	38.022,43	4,69
Despesas Correntes	349.300,00	349.300,00	32.608,74	9,34	29.555,80	8,46	29.555,80	8,46
Despesas de Capital	462.100,00	462.100,00	214.645,11	46,45	8.466,63	1,83	8.466,63	1,83
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	152.000,00	152.000,00	5.868,10	3,86	3.559,70	2,34	3.559,70	2,34
Despesas Correntes	126.000,00	126.000,00	5.868,10	4,66	3.559,70	2,83	3.559,70	2,83
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	22.000,00	438,00	1,99	219,00	1,00	219,00	1,00
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	438,00	2,58	219,00	1,29	219,00	1,29
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	125.000,00	125.000,00	29.837,95	23,87	7.562,42	6,05	3.387,42	2,71
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	29.837,95	29,84	7.562,42	7,56	3.387,42	3,39
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	88.600,00	88.600,00	16.849,86	19,02	8.400,84	9,48	8.400,84	9,48
Despesas Correntes	88.600,00	88.600,00	16.849,86	19,02	8.400,84	9,48	8.400,84	9,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.187.200,00	3.214.384,00	1.156.691,28	35,98	369.335,51	11,49	237.584,20	7,39

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.380.875,00	3.408.059,00	2.095.595,37	61,49	746.303,11	21,90	565.256,80	16,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.052.800,00	1.112.223,49	313.880,34	28,22	38.022,43	3,42	38.022,43	3,42
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	163.000,00	163.000,00	5.868,10	3,60	3.559,70	2,18	3.559,70	2,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	32.000,00	32.000,00	438,00	1,37	219,00	0,68	219,00	0,68
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	135.000,00	135.000,00	29.837,95	22,10	7.562,42	5,60	3.387,42	2,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	158.000,00	158.000,00	19.501,86	12,34	11.052,84	7,00	11.052,84	7,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.921.675,00	5.008.282,49	2.465.121,62	49,22	806.719,50	16,11	621.498,19	12,41
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.187.200,00	3.214.384,00	1.156.691,28	35,98	369.335,51	11,49	237.584,20	7,39
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.734.475,00	1.793.898,49	1.308.430,34	72,94	437.383,99	24,38	383.913,99	21,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:09:02

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:5C3A412B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - RREO - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	16.509.138,93	17.340.343,38									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2121 - HORA DA EMISSÃO: 14:21:29											
NOTA:											

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
 Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
 Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
 Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:FD171E05

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	19.690.400,00	
Previsão Atualizada	19.690.400,00	
Receitas Realizadas	3.463.660,65	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	19.690.400,00	
Dotação Atualizada	19.690.400,00	
Despesas Empenhadas	10.536.761,82	
Despesas Liquidadas	2.528.585,63	
Despesas Pagas	2.162.326,33	
Superávit Orçamentário	935.075,02	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	10.536.761,82	
Despesas Liquidadas	2.528.585,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	17.340.343,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.240.343,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.240.343,38	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	

Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	768.695,94	1.278.358,21	166,30 %
Resultado Nominal - Acima da linha	735.665,14	1.278.975,10	173,85 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	71.816,14	0,00	44.485,09	27.331,05
Poder Executivo	47.485,09	0,00	44.485,09	3.000,00
Poder Legislativo	24.331,05	0,00	0,00	24.331,05
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	68.882,45	0,00	66.817,45	2.065,00
Poder Executivo	68.882,45	0,00	66.817,45	2.065,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	140.698,59	0,00	111.302,54	29.396,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	539.892,53	18% / 25%	17,82
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	483.327,73	70%	73,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	437.383,99	15,00 %	14,44 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:13:12

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:096B27EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021 - PROCESSO Nº 002/2021 – PMSM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – PE – SRP**

Aos 29/03/2021, o Município de Santa Maria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.438/0001-93, com sede na Av. Presidente Juscelino, 461, Centro, Santa Maria/RN, CEP nº 59 464-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor RANIERY SOARES CÂMARA, inscrita no CPF nº 874.513.104-00, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa PHOSPODONT LTDA, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 004 de 28/01/2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2021, com endereço na AV AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100, inscrito no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, neste ato representado por ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, inscrito no CPF nº 413.273.304-15, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL HOSPITALAR, E PERMANENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

FORNECEDOR: PHOSPODONT LTDA		
CNPJ: 04.451.626/0001-75	TELEFONE: (84) 99939-0153(LICITAÇÃO) (84) 999685-0055	EMAIL: LICITACAO@PHOSPODONT.COM.BR
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100		
REPRESENTANTE: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA - CPF: 413.273.304-15		

LOTE 05						
Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(RS)	VLR. TOTAL(RS)
20	000020 - ALMOTOLIAS EM PLÁSTICO 500ML	J PROLAB	UNIDADE	1000,00	3,62	3.620,00
121	0000121 - PIPETA GRADUADA DE 1ML	LABOR IMPORT	UNIDADE	20,00	1,88	37,60
122	0000122 - PIPETA GRADUADA DE 10 MICROLITROS	KACIL	UNIDADE	20,00	60,85	1.217,00
123	0000123 - PIPETA GRADUADA DE 20 MICROLITROS	KACIL	UNIDADE	20,00	60,86	1.217,20
124	0000124 - PIPETA GRADUADA DE 50 MICROLITROS	KACIL	UNIDADE	20,00	60,86	1.217,20
125	0000125 - PIPETA GRADUADA DE 100 MICROLITROS	KACIL	UNIDADE	20,00	60,86	1.217,20
126	0000126 - PIPETA GRADUADA DE 200 MICROLITROS	KACIL	UNIDADE	20,00	60,86	1.217,20
157	0000157 - TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO VIDRO 12 X 75MM PACOTE COM 1000 UNIDADES.	CRAL PLAST	PACOTE	50,00	43,48	2.174,00
158	0000158 - TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO VIDRO 15 X 100MM PACOTE COM 1000 UNIDADES.	CRAL PLAST	PACOTE	50,00	43,47	2.173,50
164	0000164 - TUBO DE ENSAIO VIDRO 12 X 75MM CX. COM 250.	LABOR IMPORT	CAIXA	20,00	40,58	811,60
165	0000165 - TUBO DE ENSAIO VIDRO 15 X 100MM CX. COM 250.	CRAL PLAST	CAIXA	10,00	43,39	433,90
166	0000166 - TUBO DE ENSAIO DE 4ML COM ARESTA E TAMPA CX. COM 50.	LABOR IMPORT	CAIXA	10,00	46,36	463,60
VALOR GLOBAL LOTE 05						15.800,00

Valor total: R\$ 15.800,00, (quinze mil e oitocentos reais).

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

O objeto desta licitação deverá ser executado conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do **Pregão Presencial 004/2021**.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) \cdot I = (6/100) \cdot I = 0,00016438 \cdot 365 \cdot 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para **Registro de Preços nº 004/2021**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Município de Santa Maria, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora do serviço compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 004/2021** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Paulo do Potengi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santa Maria/RN, 29 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Santa Maria

CNPJ: 01.612.438/0001-93

RANIERY SOARES CAMARA

CPF: 874.513.104-00

Phospodont LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75

ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

CPF: 413.273.304-15

Publicado por:

Juecy Fernandes Aurino da Silva

Código Identificador:5A74E247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021 - PROCESSO Nº 002/2021 – PMSM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – PE – SRP

Aos 29/03/2021, o Município de Santa Maria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.438/0001-93, com sede na Av. Presidente Juscelino, 461, Centro, Santa Maria/RN, CEP nº 59 464-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor RANIERY SOARES CÂMARA, inscrita no CPF nº 874.513.104-00, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 004 de 28/01/2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº004/2021, com endereço na AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 3918 GALPAO, CIDADE DA ESPERANCA, NATAL/RN, CEP: 59070-600, inscrito no CNPJ nº 12.305.387/0001-73, neste ato representado por SILVANA CILENE DA SILVA, inscrito no CPF nº 597.362.404-87, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL HOSPITALAR, E PERMANENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

FORNECEDOR: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ: 12.305.387/0001-73	TELEFONE: (84) 99109-0207	EMAIL: LICITACAO@PRONTOMEDICA.COM.BR
ENDEREÇO: AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 3918 GALPAO, CIDADE DA ESPERANCA, NATAL/RN, CEP: 59070-600		
REPRESENTANTE: SILVANA CILENE DA SILVA - CPF: 597.362.404-87		

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(RS)	VLR. TOTAL(RS)
81	0000081 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. "G".FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 150 CM TAM G PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER AB	CCM	UNIDADE	8000,00	1,28	10.240,00
82	0000082 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. "M".FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 140 CM TAM M PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABS	CCM	UNIDADE	8000,00	1,28	10.240,00
83	0000083 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. "P".FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 50 A 80 CM - TAM P PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO	CCM	UNIDADE	6000,00	1,30	7.800,00
84	0000084 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. "XG".FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 À 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO	CCM	UNIDADE	8000,00	1,28	10.240,00
VALOR GLOBAL LOTE 07						38.520,00

Valor total: R\$ 38.650,00, (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

O objeto desta licitação deverá ser executado conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do **Pregão Presencial 004/2021**.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para **Registro de Preços nº 004/2021**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

•A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Município de Santa Maria, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora do serviço compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 004/2021** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Paulo do Potengi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santa Maria/RN, 29 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Santa Maria

CNPJ: 01.612.438/0001-93

RANIERY SOARES CAMARA

CPF: 874.513.104-00

RDF - Distribuidora De Produtos Para Saude LTDA

CNPJ: 12.305.387/0001-73

SILVANA CILENE DA SILVA

CPF: 597.362.404-87

Publicado por:

Juecy Fernandes Aurino da Silva

Código Identificador:9783234B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021 - PROCESSO Nº 002/2021 – PMSM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – PE – SRP

Aos 29/03/2021, o Município de Santa Maria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.438/0001-93, com sede na Av. Presidente Juscelino, 461, Centro, Santa Maria/RN, CEP nº 59 464-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor RANIERY SOARES CÂMARA, inscrita no CPF nº 874.513.104-00, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa **FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 004 de 28/01/2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PregãoPresencial para Registro de Preços Nº004/2021, com endereço na RUA RORAIMA, 611, NEOPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59080-140, inscrito no CNPJ nº 07.366.605/0001-40, neste ato representado por FELIPE ANDRÉ BERNARDO DE ASSIS, inscrito no CPF nº 009.537.724-70, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL HOSPITALAR, E PERMANENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Fornecedor: FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI		
CNPJ: 07.366.605/0001-40	Telefone: 8499431-5864	E-MAIL: FAMEDNATAL@HOTMAIL.COM
Endereço: RUA RORAIMA, 611, NEOPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59080-140		
Representante: FELIPE ANDRÉ BERNARDO DE ASSIS - CPF: 009.537.724-70		

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(RS)	VLR. TOTAL(RS)
169	0000169 - UNIDADE MÓVEL DE OXIGÊNIO PORTÁTIL DE 7 LITROS. COMPOSTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, VÁLVULA COM FLUXÔMETRO+ KIT DE MÁSCARA DE EXTENSÃO E UMIDIFICADOR COM PRÁTICO SUPORTE METÁLICO PARA	PROTEC	UNIDADE	10,00	1.880,00	18.800,00
VALOR GLOBAL LOTE 10						18.800,00

Valor total: R\$ 18.800,00, (dezoito mil e oitocentos reais).

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

O objeto desta licitação deverá ser executado conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial **004/2021**.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para **Registro de Preços nº 004/2021**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Município de Santa Maria, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora do serviço compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Paulo do Potengi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santa Maria/RN, 29 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Santa Maria

CNPJ: 01.612.438/0001-93

RANIERY SOARES CAMARA

CPF: 874.513.104-00

FP Comercio E Serviço EIRELI

CNPJ: 07.366.605/0001-40

FELIPE ANDRÉ BERNARDO DE ASSIS

CPF: 009.537.724-70

Publicado por:

Juecy Fernandes Aurino da Silva

Código Identificador:6D402455

**CONTROLADORIA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2020**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	Governo Municipal de Santa Maria DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	5.567.000,00	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	5.567.000,00	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	5.567.000,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.830.000,00	32,87%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	3.006.180,00	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	2.855.871,00	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	2.705.562,00	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-13.623.137,75	-244,71%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.680.400,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.224.740,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	890.720,00	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	389.690,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	
Valor total	0,00	-10.256.011,29

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 1

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito

Publicado por:
Janderly Roberto de Sousa e Silva
Código Identificador:5562D6A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO						
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						
						Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	36.681.000,00	36.681.000,00	5.561.739,44	15,16	5.561.739,44	15,16
RECEITAS CORRENTES	34.636.000,00	34.636.000,00	5.559.274,92	16,05	5.559.274,92	16,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.667.000,00	2.667.000,00	368.413,03	13,81	368.413,03	13,81
Impostos	2.430.000,00	2.430.000,00	331.805,82	13,65	331.805,82	13,65
Taxas	220.000,00	220.000,00	36.607,21	16,64	36.607,21	16,64
Contribuição de Melhoria	17.000,00	17.000,00				17.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00				100.000,00
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00				100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	385.900,00	385.900,00	876,57	0,23	876,57	0,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.900,00	85.900,00				85.900,00
Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	876,57	0,29	876,57	0,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão						
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00				30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00				10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00				15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00				5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.362.600,00	31.362.600,00	5.172.652,66	16,49	5.172.652,66	16,49
Transferências da União e de suas Entidades	17.786.600,00	17.786.600,00	2.790.494,97	15,69	2.790.494,97	15,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.176.000,00	6.176.000,00	967.721,93	15,67	967.721,93	15,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.400.000,00	7.400.000,00	1.414.435,76	19,11	1.414.435,76	19,11

Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.500,00	90.500,00	17.332,66	19,15	17.332,66	19,15	73.167,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.500,00	50.500,00					50.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00					35.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	17.332,66	346,65	17.332,66	346,65	-12.332,66
RECEITAS DE CAPITAL	2.045.000,00	2.045.000,00	2.464,52	0,12	2.464,52	0,12	2.042.535,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00					500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00					500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	130.000,00	130.000,00					130.000,00
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00					80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.365.000,00	1.365.000,00	2.464,52	0,18	2.464,52	0,18	1.362.535,48
Transferências da União e de suas Entidades	635.000,00	635.000,00	2.464,52	0,39	2.464,52	0,39	632.535,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	730.000,00	730.000,00					730.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.681.000,00	36.681.000,00	5.561.739,44	15,16	5.561.739,44	15,16	31.119.260,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.681.000,00	36.681.000,00	5.561.739,44	15,16	5.561.739,44	15,16	31.119.260,56
DÉFICIT (VI) ¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.681.000,00	36.681.000,00	5.561.739,44	15,16	5.561.739,44	15,16	31.119.260,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:4C2DA92C

GABINETE DA PREFEITA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Em reais Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.286.000,00	36.986.000,00	6.780.912,72	6.780.912,72	30.205.087,28	5.047.390,34	5.047.390,34	31.938.609,66	4.679.180,54	
DESPESAS CORRENTES	31.096.000,00	31.096.000,00	5.987.387,30	5.987.387,30	25.108.612,70	4.795.667,51	4.795.667,51	26.300.332,49	4.438.557,71	
Pessoal e Encargos Sociais	20.689.000,00	20.689.000,00	3.978.340,84	3.978.340,84	16.710.659,16	3.945.340,84	3.945.340,84	16.743.659,16	3.719.336,64	
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
Outras Despesas Correntes	10.357.000,00	10.357.000,00	2.009.046,46	2.009.046,46	8.347.953,54	850.326,67	850.326,67	9.506.673,33	719.221,07	
DESPESAS DE CAPITAL	4.040.000,00	5.740.000,00	793.525,42	793.525,42	4.946.474,58	251.722,83	251.722,83	5.488.277,17	240.622,83	
Investimentos	3.540.000,00	5.240.000,00	692.902,59	692.902,59	4.547.097,41	151.100,00	151.100,00	5.088.900,00	140.000,00	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	500.000,00	500.000,00	100.622,83	100.622,83	399.377,17	100.622,83	100.622,83	399.377,17	100.622,83	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.286.000,00	36.986.000,00	6.780.912,72	6.780.912,72	30.205.087,28	5.047.390,34	5.047.390,34	31.938.609,66	4.679.180,54	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.286.000,00	36.986.000,00	6.780.912,72	6.780.912,72	30.205.087,28	5.047.390,34	5.047.390,34	31.938.609,66	4.679.180,54	
SUPERÁVIT (XIII)							514.349,10	882.558,90		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.286.000,00	36.986.000,00	6.780.912,72	6.780.912,72	30.205.087,28	5.047.390,34	5.561.739,44	31.424.260,56	5.561.739,44	
RESERVA DO RPPS										

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		35.286.000,00	36.986.000,00	6.780.912,72	6.780.912,72	100,00	30.205.087,28	5.047.390,34	5.047.390,34	100,00	31.938.609,66	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-											
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-											
DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:19C3B035

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.636.000,00	5.559.274,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.667.000,00	368.413,03
IPTU	175.000,00	24.329,90
ISS	1.120.000,00	182.982,39
ITBI	85.000,00	1.800,00
IRRF	1.050.000,00	122.693,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.000,00	36.607,21
Contribuições	100.000,00	0,00
Receita Patrimonial	385.900,00	876,57
Aplicações Financeiras (II)	300.000,00	876,57
Outras Receitas Patrimoniais	85.900,00	0,00
Transferências Correntes	31.362.600,00	5.172.652,66
Cota-parte do FPM	10.890.000,00	2.266.298,32
Cota-parte do ICMS	5.200.000,00	940.609,45
Cota-parte do IPVA	168.000,00	20.443,91
Cota Parte do ITR	9.600,00	749,18
Transferências da LC 87/1996	12.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.048,03
Transferências do FUNDEB	7.400.000,00	1.414.435,76
Outras Transferências Correntes	7.675.000,00	529.068,01
Demais Receitas Correntes	120.500,00	17.332,66
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	120.500,00	17.332,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	34.336.000,00	5.558.398,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.045.000,00	2.464,52
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	130.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	130.000,00	0,00

Transferências de Capital	1.365.000,00	2.464,52
Convênios	670.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	695.000,00	2.464,52
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	1.545.000,00	2.464,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.881.000,00	5.560.862,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.096.000,00	5.987.387,30	4.795.667,51	4.438.557,71	353.455,97	306.154,62	279.509,31
Pessoal e Encargos Sociais	20.689.000,00	3.978.340,84	3.945.340,84	3.719.336,64	218.245,30	746,50	746,50
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.357.000,00	2.009.046,46	850.326,67	719.221,07	135.210,67	305.408,12	278.762,81
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.122.000,00	2.009.046,46	850.326,67	719.221,07	135.210,67	305.408,12	278.762,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.046.000,00	5.987.387,30	4.795.667,51	4.438.557,71	353.455,97	306.154,62	279.509,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.740.000,00	793.525,42	251.722,83	240.622,83	59.635,37	230.700,00	230.700,00
Investimentos	5.240.000,00	692.902,59	151.100,00	140.000,00	59.635,37	230.700,00	230.700,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	100.622,83	100.622,83	100.622,83	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.240.000,00	692.902,59	151.100,00	140.000,00	59.635,37	230.700,00	230.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.436.000,00	6.680.289,89	4.946.767,51	4.578.557,71	413.091,34	536.854,62	510.209,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							59.004,51
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-625.000,00

JUROS NOMINAIS	Até FEVEREIRO / 2021	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	876,57	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	59.881,08	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.123.147,11	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2020 (a)	Até FEVEREIRO / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.216.844,24	9.179.773,34
DEDUÇÕES (XXIX)	4.581.800,82	4.433.585,55
Disponibilidade de Caixa	4.581.575,10	4.433.359,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.751.581,24	5.218.038,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.170.006,14	784.678,78
Demais Haveres Financeiros	225,72	225,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.635.043,42	4.746.187,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-111.144,37
AJUSTE METODOLÓGICO		Até FEVEREIRO / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		385.327,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		9.179.773,34
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI)		8.683.301,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		8.682.425,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador: C3EC3A43

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)
em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.430.000,00	2.430.000,00	331.805,82	13,65 %
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	175.000,00	175.000,00	24.329,90	13,90 %
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	18.001,95	12,00 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	6.327,95	25,31 %
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	85.000,00	85.000,00	1.800,00	2,12 %
1.2.1-ITBI	50.000,00	50.000,00	1.800,00	3,60 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.120.000,00	1.120.000,00	182.982,39	16,34 %
1.3.1-ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	181.371,54	18,14 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	1.610,85	1,34 %
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.050.000,00	1.050.000,00	122.693,53	11,69 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.137.000,00	20.137.000,00	4.036.436,73	20,04 %
2.1-Cota-Parte FPM	13.390.000,00	13.390.000,00	2.832.873,59	21,16 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	2.832.873,59	22,66 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	440.000,00	440.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	1.175.761,77	18,09 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.310,03	13,10 %
2.5-Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	936,46	7,80 %
2.6-Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	25.554,88	12,17 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.567.000,00	22.567.000,00	4.368.242,55	19,36 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	790.000,00	790.000,00	64.109,83	8,12 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	35.353,43	14,14 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	205.000,00	205.000,00	28.756,40	14,03 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	135.000,00	135.000,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00		
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.140.000,00	1.140.000,00	64.109,83	5,62 %

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.849.400,00	3.849.400,00	807.287,32	20,97 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	566.574,71	22,66 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	235.152,35	18,09 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	262,00	13,10 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	187,29	7,80 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	5.110,97	12,17 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.475.000,00	7.475.013,97	1.414.474,16	18,92 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.400.000,00	7.400.000,00	1.414.435,76	19,11 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	75.000,00	75.013,97	38,40	0,05 %
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.550.600,00	3.550.600,00	607.148,44	17,10 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (j)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.250.000,00	7.250.000,00	1.420.826,67	19,60 %	1.420.826,67	19,60 %	
13.1-Com Educação Infantil	850.000,00	850.000,00	268.357,64	31,57 %	268.357,64	31,57 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	6.400.000,00	6.400.000,00	1.152.469,03	18,01 %	1.152.469,03	18,01 %	
14-OUTRAS DESPESAS	475.000,00	475.000,00	87.927,93	18,51 %	87.927,93	18,51 %	
14.1-Com Educação Infantil	40.000,00	40.000,00					
14.2-Com Ensino Fundamental	435.000,00	435.000,00	87.927,93	20,21 %	87.927,93	20,21 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.725.000,00	7.725.000,00	1.508.754,60	19,53 %	1.508.754,60	19,53 %	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.508.754,60
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		100,45
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		6,22

19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))	-6,67
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.144.000,00	1.144.000,00	268.357,64	23,46 %	268.357,64	23,46 %	
22.1-Creche	890.000,00	890.000,00	268.357,64	30,15 %	268.357,64	30,15 %	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	890.000,00	890.000,00	268.357,64	30,15 %	268.357,64	30,15 %	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	254.000,00	254.000,00					
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	254.000,00	254.000,00					
23-ENSINO FUNDAMENTAL	11.046.000,00	11.046.000,00	1.808.891,70	16,38 %	1.686.071,89	15,26 %	122.819,81
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.835.000,00	6.835.000,00	1.240.396,96	18,15 %	1.240.396,96	18,15 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.211.000,00	4.211.000,00	568.494,74	13,50 %	445.674,93	10,58 %	122.819,81
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00					
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	100.000,00	100.000,00					
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.305.000,00	12.305.000,00	2.077.249,34	16,88 %	1.954.429,53	15,88 %	122.819,81

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	607.148,44
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	554.126,96
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (4)	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	24.447,29
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	1.185.722,69
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}	768.706,84
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	17,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	265.000,00	265.000,00	50.000,00	18,87 %	4.117,67	1,55 %	45.882,33
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	253.000,00	253.000,00					
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	518.000,00	518.000,00	50.000,00	9,65 %	4.117,67	0,79 %	45.882,33
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.823.000,00	12.823.000,00	2.127.249,34	16,59 %	1.958.547,20	15,27 %	168.702,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.038.078,36	24.447,29
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.032.259,23	24.447,29
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	5.819,13	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	-2.250.800,66	91.857,86
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.414.435,76	35.353,43
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.508.754,60	33.002,67
47.1-Orçamento do Exercício	1.508.754,60	4.117,67
47.2-Restos a Pagar		28.885,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	38,40	13,97
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.345.081,10	94.222,59
50-(+) Ajustes	169.633,59	30.751,20
50.1-(+)Retenções	169.633,59	30.751,20
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(-)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-2.175.447,51	124.973,79

Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:948BC9A3

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	130.000,00						130.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	80.000,00						80.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00						50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))					SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)							

Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:AE5F7F28

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.430.000,00	2.430.000,00	331.805,82	13,65	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	175.000,00	175.000,00	24.329,90	13,90	
IPTU	150.000,00	150.000,00	18.001,95	12,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	6.327,95	25,31	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	85.000,00	85.000,00	1.800,00	2,12	
ITBI	50.000,00	50.000,00	1.800,00	3,60	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.120.000,00	1.120.000,00	182.982,39	16,34	
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	181.371,54	18,14	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	1.610,85	1,34	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	1.050.000,00	1.050.000,00	122.693,53	11,69	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.247.000,00	19.247.000,00	4.036.436,73	20,97	
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	2.832.873,59	22,66	
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	936,46	7,80	
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	25.554,88	12,17	
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	1.175.761,77	18,09	
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.310,03	13,10	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00			
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	21.677.000,00	21.677.000,00	4.368.242,55	20,15	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.162.000,00	3.162.000,00	1.043.457,19	33,00	934.674,49	29,56	801.581,88	25,35	
Despesas Correntes	3.042.000,00	3.042.000,00	1.043.457,19	34,30	934.674,49	30,73	801.581,88	26,35	
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	466.990,00	466.990,00	339,16	0,07					
Despesas Correntes	244.000,00	244.000,00	339,16	0,14					
Despesas de Capital	222.990,00	222.990,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									

Despesas de Capital									
VIGILANCIA SANITARIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	60.000,00	60.000,00							
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00							
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.688.990,00	3.688.990,00	1.043.796,35	28,29	934.674,49	25,34	801.581,88	21,73	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPES				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)				1.043.796,35	934.674,49	801.581,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				1.043.796,35	934.674,49	801.581,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						655.236,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)						655.236,38
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)				388.559,97	279.438,11	146.345,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros)						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)				23,90	21,40	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				LIMITE NÃO CUMPRIDO			
Saldo Inicial (no exercício atual) (h)				Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
				Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)							
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)							

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Inscritos no Exercício em Exercícios Anteriores r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2021 (regra nova)											
Empenhos 2020 (regra nova)											
Empenhos 2019											
Empenhos 2018											
Empenhos 2017 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
Saldo Inicial (w)				Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (d) = (h - (i ou j))
				Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)							

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	3.625.000,00	3.625.000,00	314.103,46	8,66
Provenientes da União	3.355.000,00	3.355.000,00	314.103,46	9,36
Provenientes dos Estados	270.000,00	270.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	60.000,00	60.000,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	3.685.000,00	3.685.000,00	314.103,46	8,52

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	5.194.000,00	5.194.000,00	606.762,93	11,68	486.740,76	9,37	395.038,36	7,61	
Despesas Correntes	4.784.000,00	4.784.000,00	606.762,93	12,68	486.740,76	10,17	395.038,36	8,26	
Despesas de Capital	410.000,00	410.000,00							

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	955.010,00	955.010,00	467.378,42	48,94	268.297,47	28,09	225.716,11	23,63	
Despesas Correntes	778.000,00	778.000,00	467.378,42	60,07	268.297,47	34,49	225.716,11	29,01	
Despesas de Capital	177.010,00	177.010,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXII)	326.000,00	326.000,00	37.472,79	11,49	24.073,33	7,38	20.847,65	6,39	
Despesas Correntes	316.000,00	316.000,00	37.472,79	11,86	24.073,33	7,62	20.847,65	6,60	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	132.000,00	132.000,00	26.183,96	19,84	25.047,13	18,98	15.127,13	11,46	
Despesas Correntes	132.000,00	132.000,00	26.183,96	19,84	25.047,13	18,98	15.127,13	11,46	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI +	6.607.010,00	6.607.010,00	1.137.798,10	17,22	804.158,69	12,17	656.729,25	9,94	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	8.356.000,00	8.356.000,00	1.650.220,12	19,75	1.421.415,25	17,01	1.196.620,24	14,32	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.422.000,00	1.422.000,00	467.717,58	32,89	268.297,47	18,87	225.716,11	15,87	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XL) = (VI + XXXII)	326.000,00	326.000,00	37.472,79	11,49	24.073,33	7,38	20.847,65	6,39	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	132.000,00	132.000,00	26.183,96	19,84	25.047,13	18,98	15.127,13	11,46	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	60.000,00	60.000,00							
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	10.296.000,00	10.296.000,00	2.181.594,45	21,19	1.738.833,18	16,89	1.458.311,13	14,16	

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:54FF8B20

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - Bimestre DE JANEIRO/FEVEREIRO	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.681.000,00
Previsão Atualizada	36.681.000,00
Receitas Realizadas	5.561.739,44
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.286.000,00
Créditos Adicionais	1.700.000,00
Dotação Atualizada	36.986.000,00
Despesas Empenhadas	6.780.912,72
Despesas Liquidadas	5.047.390,34
Despesas Pagas	4.679.180,54
Superávit Orçamentário	514.349,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.780.912,72
Despesas Liquidadas	5.047.390,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.528.706,25
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	34.528.706,25
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal	34.528.706,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-3.123.147,11	59.881,08	-1,92%
Resultado Primário	-625.000,00	59.004,51	-9,44%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.170.006,14	42,84	411.972,67	757.990,63
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.429.828,67	28.075,93	511.327,98	1.890.424,76
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.599.834,81	28.118,77	923.300,65	2.648.415,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	768.706,84	25,00 %	17,60 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e	1.508.754,60	60,00 %	106,67 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	500.000,00
Despesa de Capital Líquida	793.525,42	4.946.474,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		130.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	934.674,49	15,00 %	21,40 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:26493F68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hudson pereira de Brito, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 1739336 expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.698.684-60, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no Diário oficial do Município dia 24/03/2021, processo administrativo nº 2101004/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de Limpeza, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BIDDEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: CNPJ: 36.181.473/0001-80
ENDEREÇO: Capitão João Zaleski, 1763, Curitiba/PR CEP: 81.010-080
REPRESENTANTE: Mabel Andrusievicz CPF: 727.028.189-
E-MAIL: vendas@biddencomercial.com.br TEL.: (41) 4103-7690

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023	FORMICIDA GEL 10G -	Formitek	Rogama	67 UN	6,00	402,00
	BISNAGA					
Total						R\$ 402,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTANA DO SERIDÓ, 23 de março de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Representante Legal do Órgão Gerenciador

BIDDEN COMERCIAL LTDA

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:D5FDDE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hudson pereira de Brito, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 1739336 expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.698.684-60, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no Diário oficial do Município dia 24/03/2021, processo administrativo n.º 2101004/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de Limpeza, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CAVALCANTE CIA LTDA EPP						
CNPJ: 10.655.938/0001-01						
ENDEREÇO: Av Das Fronteiras, 65, Loja 07, Bairro Igapó, Natal/RN						
REPRESENTANTE: Fausto Cavalcante da Silva Júnior CPF: 671.046.224-20						
E-MAIL: licitacao@trevoecia.com.br TEL.: (84) 99127-7457/(84) 3663-2045						
Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005	AVENTAL PARA COZINHA PLÁSTICO 48/68 CM Especificação : Cores variadas	FLANEBERG	FLANEBERG	60 UN	3,95	237,00
0025	"FRALDA DESCARTÁVEL ""EG"" COM 07 UNIDADES"	KISSES	KISSES	32 PC	6,00	192,00
0026	"FRALDA DESCARTÁVEL ""G"" COM 07 UNIDADES"	KISSES	KISSES	32 PC	6,00	192,00
0098	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 50 LITROS	MERCONPLAS	MERCONPLAS	2 UN	64,95	129,90
Total						RS 750,90

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTANA DO SERIDÓ, 23 de março de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

CAVALCANTE CIA LTDA EPP

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:
 Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:CB3840A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hudson pereira de Brito, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 1739336 expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.698.684-60, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no Diário oficial do Município dia 24/03/2021, processo administrativo n.º 2101004/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de Limpeza, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ESPACO SOLUCOES LTDA						
CNPJ: 37.569.432/0001-28						
ENDEREÇO: Rua Professor Coutinho, 378, centro, Caicó/RN						
REPRESENTANTE: Robson de Medeiros Bezerra						
E-MAIL: robson@disbeco.com.br TEL.: (84) 9962-0407/(84) 99962-0407						
Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0068	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS Especificação : BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM HASTE DE TRANSPORTE.	BALDE 15L	ARQPLAST	12 UN	9,50	114,00
Total						RS 114,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTANA DO SERIDÓ, 23 de março de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal
Representante Legal do Órgão Gerenciador

ESPACO SOLUCOES LTDA

Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:D438B40D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hudson pereira de Brito, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 1739336 expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.698.684-60, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no Diário oficial do Município dia 24/03/2021, processo administrativo nº 2101004/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de Limpeza, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: **H L MEDEIROS DE OLIVEIRA**

CNPJ: **12.005.957/0001-00**

ENDEREÇO: Rua Janúncio Nobrega, 500, centro, Caicó/RN

REPRESENTANTE: Huender Luiz Medeiros de Oliveira

e-mail: **hlmedeiros1@hotmail.com** tel.: **(84) 9134-2662**

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0042	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA Especificação : Fardo com 16 pacotes com 4 rolos cada	dama	dama	84 FD	64,00	5.376,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTANA DO SERIDÓ, 23 de março de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Representante Legal do Órgão Gerenciador

H L MEDEIROS DE OLIVEIRA

Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

Publicado por:

Hilka Teresa Cardoso da Costa

Código Identificador:739B8D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hudson pereira de Brito, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 1739336 expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.698.684-60, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no Diário oficial do Município dia 24/03/2021, processo administrativo nº 2101004/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de Limpeza, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J L VASCONCELOS ALVES REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 35.827.501/0001-20

ENDEREÇO: Rua Monte Rei,411, Planalto – CEP: 59073-150 Natal/RN

REPRESENTANTE: José Luciano Vasconcelos Alves CPF: 024.267.254-00

e-mail: jl.representacoes23@hotmail.com tel.: 84) 99851-9396 / (84) 99851-9396

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0020	ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 14 UNIDADES	UN	SUPER PRO	200 UN	10,80	2.160,00
0021	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 2 FACES Especificação : Caixa pacote com 4 unidades	PC	NOBRE	213 PC	1,80	383,40
0022	FLANELA COR LARANJA	UN	CRISTAL	115 UN	1,60	184,00
0029	LUSTRA MÓVEIS MULTIUSO 500ML (AROMATIZANTE) Especificação : Com essência de lavanda. limpa superfície usado nas mais variadas aplicações domésticas. usando como aromatizador de ambientes, sauna e produtos de limpeza. torna os ambientes mais agradáveis e perfumados.	UN	ALICE	82 UN	2,72	223,04
0033	LUVVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA TAM. PEQUENO Especificação : Com latex natural, norma NBR-13393, com superfície externa antiderrapante	PAR	VOLK DO BRASIL	58 PAR	3,70	214,60
0035	NAFITALINA SACO C/30 GRAMAS CAIXA COM 12 UND	CX	SANILAR	25 CX	11,15	278,75
0061	ESCOVINHA PARA UNHA	UN	ODIM	23 UN	2,10	48,30
0065	ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 14 UNIDADES.	PC	SUPER PRO	60 PC	16,00	960,00
0076	PANO MULTIUSO PERFLEX COM 3 UNIDADES.	PC	NOBRE	24 PC	3,75	90,00
0077	FLANELA MEDINDO 59 CM X39CM	UN	CRISTAL	50 UN	1,50	75,00
0079	LUSTRA-MÓVEIS	UN	ALICE	36 UN	3,00	108,00
0086	PANO DE CHÃO, MEDINDO 57CM X 77CM Especificação OBS.: solicitamos amostra do produto. Total R\$ 4.797,09	UN	SANTOS REIS	24 UN	3,00	72,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTANA DO SERIDÓ, 23 de março de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

JL VASCONCELOS ALVES REPRESENTAÇÕES

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:A8B2C242

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 10/2021 SUPLEMENTAÇÃO FEVEREIRO**

Gabinete Civil

DECRETO Nº 10, DE 12 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.585.188,43, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.585.188,43 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 12 de fevereiro de 2021

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.585.188,43
03 .001 Secretaria Municipal de Administração					1.145.188,43
	1009 Prog.Form.Patrimônio do Servidor PASEP				29.188,43
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	29.188,43
	1012 Outros Parcelamentos Prev.Social				616.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	616.000,00
	2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				500.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500.000,00
08.002 Fundo Municipal de Saúde					440.000,00
	1043 Manutenção Programa Atenção Básica PAB FIXO				340.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	340.000,00
	1112 Construção, Reforma e Ampliação de UBS				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					1.585.188,43
03 .001 Secretaria Municipal de Administração					529.188,43
	2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				79.188,43
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	50.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	29.188,43
	2025 Contribuições Previdenciárias				450.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	400.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	50.000,00
04.001 Secretaria Municipal de Finanças					616.000,00
	1011 Parcelamento Administrativo INSS				616.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	616.000,00
08.002 Fundo Municipal de Saúde					440.000,00
	1045 Manutenção do Programa Saúde Bucal				340.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	340.000,00
	1054 Const/Ampl/Recup/Ref/Postos Saude				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	30.000,00
	1057 Aquisição de Ambulancias				70.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	70.000,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:58E621F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I 1º BIM 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	28.468.960,00	28.468.960,00	5.336.894,11	18,75	5.336.894,11	18,75	23.132.065,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.331.000,00	5.331.000,00	1.233.838,63	23,14	1.233.838,63	23,14	4.097.161,37
Impostos	5.321.000,00	5.321.000,00	1.225.600,16	23,03	1.225.600,16	23,03	4.095.399,84
Taxas	8.000,00	8.000,00	8.238,47	102,98	8.238,47	102,98	-238,47
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições	120.000,00	120.000,00	16.753,51	13,96	16.753,51	13,96	103.246,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	16.753,51	13,96	16.753,51	13,96	103.246,49
Receita Patrimonial	125.000,00	125.000,00	4.584,27	3,67	4.584,27	3,67	120.415,73
Valores Mobiliários	124.000,00	124.000,00	4.584,27	3,70	4.584,27	3,70	119.415,73
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	22.890.960,00	22.890.960,00	4.050.462,77	17,69	4.050.462,77	17,69	18.840.497,23
Transferências da União e de suas Entidades	13.410.520,00	13.410.520,00	1.886.100,75	14,06	1.886.100,75	14,06	11.524.419,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	4.780.440,00	4.780.440,00	1.360.165,32	28,45	1.360.165,32	28,45	3.420.274,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.700.000,00	4.700.000,00	804.196,70	17,11	804.196,70	17,11	3.895.803,30
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	31.254,93	1.562,75	31.254,93	1.562,75	-29.254,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	31.254,93	3.125,49	31.254,93	3.125,49	-30.254,93
Receitas de Capital	588.000,00	588.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	568.000,00	568.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
Total Receitas	29.056.960,00	29.056.960,00	5.336.894,11	18,37	5.336.894,11	18,37	23.720.065,89
Déficit					0,00		
Total					7.028.306,03		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	29.056.960,00	0,00	29.056.960,00	13.069.650,29	13.069.650,29	15.987.309,71	3.645.482,19	3.645.482,19	25.411.477,81	3.625.460,59	0,00
Despesas Correntes	23.296.460,00	2.028.000,00	25.324.460,00	12.188.957,18	12.188.957,18	13.135.502,82	3.266.301,60	3.266.301,60	22.058.158,40	3.246.280,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.139.365,00	613.800,00	14.753.165,00	8.617.287,01	8.617.287,01	6.135.877,99	2.250.744,07	2.250.744,07	12.502.420,93	2.250.687,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.157.095,00	1.414.200,00	10.571.295,00	3.571.670,17	3.571.670,17	6.999.624,83	1.015.557,53	1.015.557,53	9.555.737,47	995.592,81	0,00
Despesas de Capital	5.660.500,00	-2.028.000,00	3.632.500,00	880.693,11	880.693,11	2.751.806,89	379.180,59	379.180,59	3.253.319,41	379.180,59	0,00
INVESTIMENTO	3.990.500,00	-983.000,00	3.007.500,00	520.693,11	520.693,11	2.486.806,89	304.301,67	304.301,67	2.703.198,33	304.301,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.670.000,00	-1.045.000,00	625.000,00	360.000,00	360.000,00	265.000,00	74.878,92	74.878,92	550.121,08	74.878,92	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	29.056.960,00	0,00	29.056.960,00	13.069.650,29	13.069.650,29	15.987.309,71	3.645.482,19	3.645.482,19	25.411.477,81	3.625.460,59	0,00
Superávit								1.691.411,92			
Total								5.336.894,11			

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:F82A0E7F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IV 1º BIM 2021

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
Controlador Geral Do Município

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI 1º BIM 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	28.468.960,00	5.336.894,11	
Receitas Tributárias	5.331.000,00	1.233.838,63	
IPTU	5.000,00	60,68	
ISS	5.200.000,00	1.214.039,66	
IBTI	2.000,00	600,00	
IRRF	60.000,00	10.232,87	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.000,00	8.905,42	
Receitas de Contribuições	120.000,00	16.753,51	
Receita Patrimonial Líquida	125.000,00	4.584,27	
Aplicações Financeiras (II)	124.000,00	4.584,27	
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	
Transferências Correntes	22.890.960,00	4.050.462,77	
Cota-Parte do PPM	10.360.000,00	2.124.657,44	
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	1.684.931,97	
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	12.890,89	
Cota-Parte do ITR	2.500,00	150,95	
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	1.770,43	
Transferências da LC 61/1989	4.300,00	1.280,60	
Transferências do FUNDEB	4.700.000,00	804.196,70	
Outras Transferências Correntes	2.081.160,00	-579.416,21	
Demais Receitas Correntes	2.000,00	31.254,93	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	2.000,00	31.254,93	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.344.960,00	5.332.309,84	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	588.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	20.000,00	0,00	
Transferências de Capital	568.000,00	0,00	
Convênios	568.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	588.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.932.960,00	5.332.309,84	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.324.460,00	12.188.957,18	3.266.301,60	3.246.280,00	666.704,07	41.883,91	41.883,91
Pessoal e Encargos Sociais	14.753.165,00	8.617.287,01	2.250.744,07	2.250.687,19	575.946,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.571.295,00	3.571.670,17	1.015.557,53	995.592,81	90.757,11	41.883,91	41.883,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.324.460,00	12.188.957,18	3.266.301,60	3.246.280,00	666.704,07	41.883,91	41.883,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.632.500,00	880.693,11	379.180,59	379.180,59	2.435,30	0,00	0,00
Investimentos	3.007.500,00	520.693,11	304.301,67	304.301,67	2.435,30	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	625.000,00	360.000,00	74.878,92	74.878,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.007.500,00	520.693,11	304.301,67	304.301,67	2.435,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.431.960,00	12.709.650,29	3.570.603,27	3.550.581,67	669.139,37	41.883,91	41.883,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.070.704,89
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							27.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)							1.070.704,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.487.071,40	1.276.592,48
DEDUÇÕES (XXIX)	8.885.004,14	10.717.688,97
Disponibilidade de Caixa	8.885.004,14	10.717.688,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.021.649,42	10.799.334,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	136.645,28	81.645,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-7.397.932,74	-9.441.096,49
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.043.163,75
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	VALOR CORRENTE	
	55.000,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-917.458,86	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.070.704,89	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.070.704,89	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:FA63FCB7

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII - 1º BIM 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.321.000,00	5.321.000,00	1.225.600,16	23,03
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.000,00	7.000,00	727,63	10,40
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	60,68	1,22
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	666,95	33,35
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000,00	4.000,00	600,00	15,00
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	600,00	30,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.250.000,00	5.250.000,00	1.214.039,66	23,12
1.3.1 - ISS	5.200.000,00	5.200.000,00	1.214.039,66	23,35
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	10.232,87	17,06
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.109.800,00	16.109.800,00	3.825.682,28	23,75
2.1 - Cota-Parte FPM	10.360.000,00	10.360.000,00	2.124.657,44	20,51
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.400.000,00	9.400.000,00	2.124.657,44	22,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.684.931,97	30,09
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	1.770,43	59,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.300,00	4.300,00	1.280,60	29,79
2.5 - Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	150,95	6,04
2.6 - Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	12.890,89	9,21
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.430.800,00	21.430.800,00	5.051.282,44	23,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	336.000,00	336.000,00	39.746,52	11,83
5.1 - Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	20.938,84	13,96
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	112.000,00	112.000,00	17.378,80	15,52
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	1.397,64	2,80
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	31,24	3,10
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00

6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	506.000,00	506.000,00	39.746,52	7,86
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.029.360,00	3.029.360,00	764.817,53	25,25
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.880.000,00	1.880.000,00	424.931,45	22,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.120.000,00	1.120.000,00	336.986,37	30,09
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	860,00	860,00	291,34	33,84
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	500,00	500,00	30,19	6,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	2.578,18	9,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.700.000,00	4.700.000,00	804.196,70	17,11
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.700.000,00	4.700.000,00	804.196,70	17,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.670.640,00	1.670.640,00	39.379,17	(8,14)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.105.000,00	3.105.000,00	2.068.211,36	66,61	434.734,23	14,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.105.000,00	3.105.000,00	2.068.211,36	66,61	434.734,23	14,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.595.000,00	1.595.000,00	622.008,24	39,00	127.526,73	8,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.595.000,00	1.595.000,00	622.008,24	39,00	127.526,73	8,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.700.000,00	4.700.000,00	2.690.219,60	57,24	562.260,96	11,96	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	562.260,96
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	54,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	15,85
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	30,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.171.655,88
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	1.171.655,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	225.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	225.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	225.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.864.165,00	6.164.165,00	2.735.565,36	44,38	564.085,96	9,15	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.700.000,00	4.700.000,00	2.690.219,60	57,24	562.260,96	11,96	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.164.165,00	1.464.165,00	45.345,76	3,10	1.825,00	0,12	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.089.165,00	6.319.165,00	2.735.565,36	43,29	564.085,96	8,93	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	39.379,17
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44.j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	39.379,17
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	524.706,79
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	10,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	170.000,00	4.500,00	2,65	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	355.000,00	355.000,00	8.280,48	2,33	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	505.000,00	525.000,00	12.780,48	2,43	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.594.165,00	6.844.165,00	2.748.345,84	40,16	564.085,96	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	195.725,65	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	154.475,30	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	41.250,35	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.171.655,88	76.525,04
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	804.441,02	20.959,57
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	460.463,74	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	460.463,74	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.515.633,16	97.484,61
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.515.633,16	97.484,61

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:86E78F43

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX - 1º BIM 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital						Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão (a)	Atualizada	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00		0,00			0,00
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:2B4EDC07

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI - 1º BIM 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)				2021 (j) = (If - (IIf + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00				0,00		0,00	

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Francisco Canindé de Andrade

Código Identificador:5DA19FAF

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII - 1º BIM 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Francisco Canindé de Andrade

Código Identificador:71E26B54

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV - 1º BIM 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2021	
Bimestre: 1/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.056.960,00
Previsão Atualizada	29.056.960,00
Receitas Realizadas	5.336.894,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS						
Dotação Inicial	29.056.960,00					
Dotação Atualizada	29.056.960,00					
Despesas Empenhadas	13.069.650,29					
Despesas Liquidadas	3.645.482,19					
Despesas Pagas	3.625.460,59					
Superávit Orçamentário	1.691.411,92					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas	13.069.650,29					
Despesas Liquidadas	3.645.482,19					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida Ajustada	32.131.264,40					
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00					
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00					
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00					
Resultado Previdenciário	0,00					
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	27.000,00	1.070.704,89		3.965,57		
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.070.704,89	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o	Pagamento Bimestre	Até o	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	136.645,28	0,00		55.000,00		81.645,28
Poder Executivo	136.645,28	0,00		55.000,00		81.645,28
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.180.457,45	0,00		41.883,91		1.138.573,54
Poder Executivo	1.180.457,45	0,00		41.883,91		1.138.573,54
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL	1.317.102,73	0,00		96.883,91		1.220.218,82
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual			% Aplicado
						Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	524.706,79	25,00				10,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	434.734,23	60,00				54,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00				0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00				0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual			% Aplicado
						Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	466.713,81	15,00				9,23
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00			

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:607B8005

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							Exercício: 2021	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Correntes	28.468.960,00	28.468.960,00	5.336.894,11	18,75	5.336.894,11	18,75	23.132.065,89	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.331.000,00	5.331.000,00	1.233.838,63	23,14	1.233.838,63	23,14	4.097.161,37	
Impostos	5.321.000,00	5.321.000,00	1.225.600,16	23,03	1.225.600,16	23,03	4.095.399,84	
Taxas	8.000,00	8.000,00	8.238,47	102,98	8.238,47	102,98	-238,47	

Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições	120.000,00	120.000,00	16.753,51	13,96	16.753,51	13,96	103.246,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	16.753,51	13,96	16.753,51	13,96	103.246,49
Receita Patrimonial	125.000,00	125.000,00	4.584,27	3,67	4.584,27	3,67	120.415,73
Valores Mobiliários	124.000,00	124.000,00	4.584,27	3,70	4.584,27	3,70	119.415,73
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	22.890.960,00	22.890.960,00	4.050.462,77	17,69	4.050.462,77	17,69	18.840.497,23
Transferências da União e de suas Entidades	13.410.520,00	13.410.520,00	1.886.100,75	14,06	1.886.100,75	14,06	11.524.419,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	4.780.440,00	4.780.440,00	1.360.165,32	28,45	1.360.165,32	28,45	3.420.274,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.700.000,00	4.700.000,00	804.196,70	17,11	804.196,70	17,11	3.895.803,30
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	31.254,93	1.562,75	31.254,93	1.562,75	-29.254,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	31.254,93	3.125,49	31.254,93	3.125,49	-30.254,93
Recargas de Capital	588.000,00	588.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	568.000,00	568.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
Total Receitas	29.056.960,00	29.056.960,00	5.336.894,11	18,37	5.336.894,11	18,37	23.720.065,89
Déficit					0,00		
Total					7.028.306,03		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) INTRA-	29.056.960,00	0,00	29.056.960,00	13.069.650,29	13.069.650,29	15.987.309,71	3.645.482,19	3.645.482,19	25.411.477,81	3.625.460,59	0,00
Despesas Correntes	23.296.460,00	2.028.000,00	25.324.460,00	12.188.957,18	12.188.957,18	13.135.502,82	3.266.301,60	3.266.301,60	22.058.158,40	3.246.280,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.139.365,00	613.800,00	14.753.165,00	8.617.287,01	8.617.287,01	6.135.877,99	2.250.744,07	2.250.744,07	12.502.420,93	2.250.687,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.157.095,00	1.414.200,00	10.571.295,00	3.571.670,17	3.571.670,17	6.999.624,83	1.015.557,53	1.015.557,53	9.555.737,47	995.592,81	0,00
Despesas de Capital	5.660.500,00	-	5.660.500,00	880.693,11	880.693,11	2.751.806,89	379.180,59	379.180,59	3.253.319,41	379.180,59	0,00
INVESTIMENTO	3.990.500,00	-983.000,00	3.007.500,00	520.693,11	520.693,11	2.486.806,89	304.301,67	304.301,67	2.703.198,33	304.301,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.670.000,00	-	1.670.000,00	360.000,00	360.000,00	265.000,00	74.878,92	74.878,92	550.121,08	74.878,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	29.056.960,00	0,00	29.056.960,00	13.069.650,29	13.069.650,29	15.987.309,71	3.645.482,19	3.645.482,19	25.411.477,81	3.625.460,59	0,00
Superavit								1.691.411,92			
Total								5.336.894,11			

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:8EF619CD

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:A2E4E8AE

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	28.468.960,00	5.336.894,11
Receitas Tributárias	5.331.000,00	1.233.838,63
IPTU	5.000,00	60,68
ISS	5.200.000,00	1.214.039,66
IBTI	2.000,00	600,00
IRRF	60.000,00	10.232,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.000,00	8.905,42
Receitas de Contribuições	120.000,00	16.753,51
Receita Patrimonial Líquida	125.000,00	4.584,27
Aplicações Financeiras (II)	124.000,00	4.584,27

Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	22.890.960,00	4.050.462,77
Cota-Parte do FPM	10.360.000,00	2.124.657,44
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	1.684.931,97
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	12.890,89
Cota-Parte do ITR	2.500,00	150,95
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	1.770,43
Transferências da LC 61/1989	4.300,00	1.280,60
Transferências do FUNDEB	4.700.000,00	804.196,70
Outras Transferências Correntes	2.081.160,00	-579.416,21
Demais Receitas Correntes	2.000,00	31.254,93
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.000,00	31.254,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.344.960,00	5.332.309,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)	588.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	568.000,00	0,00
Convênios	568.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	588.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.932.960,00	5.332.309,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.324.460,00	12.188.957,18	3.266.301,60	3.246.280,00	666.704,07	41.883,91	41.883,91
Pessoal e Encargos Sociais	14.753.165,00	8.617.287,01	2.250.744,07	2.250.687,19	575.946,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.571.295,00	3.571.670,17	1.015.557,53	995.592,81	90.757,11	41.883,91	41.883,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.324.460,00	12.188.957,18	3.266.301,60	3.246.280,00	666.704,07	41.883,91	41.883,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.632.500,00	880.693,11	379.180,59	379.180,59	2.435,30	0,00	0,00
Investimentos	3.007.500,00	520.693,11	304.301,67	304.301,67	2.435,30	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	625.000,00	360.000,00	74.878,92	74.878,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.007.500,00	520.693,11	304.301,67	304.301,67	2.435,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.431.960,00	12.709.650,29	3.570.603,27	3.550.581,67	669.139,37	41.883,91	41.883,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.070.704,89
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							27.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.070.704,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.487.071,40	1.276.592,48
DEDUÇÕES (XXIX)	8.885.004,14	10.717.688,97
Disponibilidade de Caixa	8.885.004,14	10.717.688,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.021.649,42	10.799.334,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	136.645,28	81.645,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.397.932,74	-9.441.096,49
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.043.163,75	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	55.000,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-917.458,86	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.070.704,89	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.070.704,89	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:67994483

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.321.000,00	5.321.000,00	1.225.600,16	23,03	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.000,00	7.000,00	727,63	10,40	
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	60,68	1,22	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	666,95	33,35	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000,00	4.000,00	600,00	15,00	
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	600,00	30,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.250.000,00	5.250.000,00	1.214.039,66	23,12	
1.3.1 - ISS	5.200.000,00	5.200.000,00	1.214.039,66	23,35	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	10.232,87	17,06	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.109.800,00	16.109.800,00	3.825.682,28	23,75	
2.1 - Cota-Parte FPM	10.360.000,00	10.360.000,00	2.124.657,44	20,51	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.400.000,00	9.400.000,00	2.124.657,44	22,60	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.684.931,97	30,09	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	1.770,43	59,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.300,00	4.300,00	1.280,60	29,79	
2.5 - Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	150,95	6,04	
2.6 - Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	12.890,89	9,21	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.430.800,00	21.430.800,00	5.051.282,44	23,57	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	336.000,00	336.000,00	39.746,52	11,83	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	20.938,84	13,96	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	112.000,00	112.000,00	17.378,80	15,52	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	1.397,64	2,80	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	31,24	3,10	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	506.000,00	506.000,00	39.746,52	7,86	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.029.360,00	3.029.360,00	764.817,53	25,25	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.880.000,00	1.880.000,00	424.931,45	22,60	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.120.000,00	1.120.000,00	336.986,37	30,09	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	860,00	860,00	291,34	33,84	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	500,00	500,00	30,19	6,00	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	2.578,18	9,21	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.700.000,00	4.700.000,00	804.196,70	17,11	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.700.000,00	4.700.000,00	804.196,70	17,11	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.670.640,00	1.670.640,00	39.379,17	(8,14)	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre %	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre %	INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)

			(e)	(f)=(e/d)	(g)	(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.105.000,00	3.105.000,00	2.068.211,36	66,61	434.734,23	14,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.105.000,00	3.105.000,00	2.068.211,36	66,61	434.734,23	14,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.595.000,00	1.595.000,00	622.008,24	39,00	127.526,73	8,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.595.000,00	1.595.000,00	622.008,24	39,00	127.526,73	8,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.700.000,00	4.700.000,00	2.690.219,60	57,24	562.260,96	11,96	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		562.260,96
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		54,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		15,85
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		30,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		1.171.655,88
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		1.171.655,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	225.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	225.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	225.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.864.165,00	6.164.165,00	2.735.565,36	44,38	564.085,96	9,15	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.700.000,00	4.700.000,00	2.690.219,60	57,24	562.260,96	11,96	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.164.165,00	1.464.165,00	45.345,76	3,10	1.825,00	0,12	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	7.089.165,00	6.319.165,00	2.735.565,36	43,29	564.085,96	8,93	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							39.379,17	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44.j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							39.379,17	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							524.706,79	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							10,38	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	170.000,00	4.500,00	2,65	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	355.000,00	355.000,00	8.280,48	2,33	0,00	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	505.000,00	525.000,00	12.780,48	2,43	0,00	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.594.165,00	6.844.165,00	2.748.345,84	40,16	564.085,96	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ		CANCELADO EM 2021 (J)	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					195.725,65		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					154.475,30		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					41.250,35		0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.171.655,88	76.525,04
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	804.441,02	20.959,57
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	460.463,74	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	460.463,74	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.515.633,16	97.484,61

50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.515.633,16	97.484,61

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:64B3BBE0

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:1003AD61

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021 -	
Exercício Financeiro: 2021								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00			0,00		20.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00			0,00		20.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)		
Valor (III)	0,00			0,00		0,00		

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:589E1E94**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.321.000,00	5.321.000,00	1.225.600,16	23,03	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.000,00	7.000,00	727,63	10,39	
IPTU	5.000,00	5.000,00	60,68	1,21	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	666,95	33,34	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000,00	4.000,00	600,00	15,00	
ITBI	2.000,00	2.000,00	600,00	30,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.250.000,00	5.250.000,00	1.214.039,66	23,12	
ISS	5.200.000,00	5.200.000,00	1.214.039,66	23,34	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	10.232,87	17,05	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.149.800,00	15.149.800,00	3.825.682,28	25,25	
Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	2.124.657,44	22,60	
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	150,95	6,03	
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	12.890,89	9,20	
Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.684.931,97	30,08	
Cota-Parte IPI-Exportação	4.300,00	4.300,00	1.280,60	29,78	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	1.770,43	59,01	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.470.800,00	20.470.800,00	5.051.282,44	24,67	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (n)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.162.295,00	2.834.295,00	1.492.381,83	52,65	454.369,06	16,03	453.593,16	16,00	0,00
Despesas Correntes	3.152.295,00	2.704.295,00	1.492.381,83	55,18	454.369,06	16,80	453.593,16	16,77	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.000,00	82.806,00	81.196,00	98,05	12.344,75	14,90	12.344,75	14,90	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	82.806,00	81.196,00	98,05	12.344,75	14,90	12.344,75	14,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.407.295,00	3.107.295,00	1.573.577,83	50,64	466.713,81	15,01	465.937,91	14,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.573.577,83	466.713,81	465.937,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.573.577,83	466.713,81	465.937,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			757.692,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			757.692,37
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(290.978,56)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(290.978,56)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			9,23

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas Pagas (j)	

Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no Exercício considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.057.000,00	2.057.000,00	86.198,15	4,19
Proveniente da União	2.057.000,00	2.057.000,00	86.198,15	4,19
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	1.063,42	2,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.107.000,00	2.107.000,00	87.261,57	4,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.623.000,00	1.723.000,00	459.212,39	26,65	152.790,47	8,86	151.614,77	8,79	0,00
Despesas Correntes	1.433.000,00	1.533.000,00	395.375,88	25,79	88.953,96	5,80	87.778,26	5,72	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	63.836,51	33,59	63.836,51	33,59	63.836,51	33,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	375.000,00	675.000,00	365.134,92	54,09	181.243,06	26,85	181.243,06	26,85	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	415.000,00	257.554,76	62,06	132.814,69	32,00	132.814,69	32,00	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	107.580,16	41,37	48.428,37	18,62	48.428,37	18,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.057.000,00	2.457.000,00	824.347,31	33,55	334.033,53	13,59	332.857,83	13,54	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.785.295,00	4.557.295,00	1.951.594,22	42,82	607.159,53	13,32	605.207,93	13,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	515.000,00	815.000,00	365.134,92	44,80	181.243,06	22,23	181.243,06	22,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	27.000,00	12.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	52.000,00	94.806,00	81.196,00	85,64	12.344,75	13,02	12.344,75	13,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.464.295,00	5.564.295,00	2.397.925,14	43,09	800.747,34	14,39	798.795,74	14,35	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.057.000,00	2.457.000,00	824.347,31	33,55	334.033,53	13,59	332.857,83	13,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.407.295,00	3.107.295,00	1.573.577,83	9,54	466.713,81	0,80	465.937,91	0,81	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:8A91237E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:4FDFA6D3

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.056.960,00
Previsão Atualizada	29.056.960,00
Receitas Realizadas	5.336.894,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.056.960,00
Dotação Atualizada	29.056.960,00
Despesas Empenhadas	13.069.650,29
Despesas Liquidadas	3.645.482,19
Despesas Pagas	3.625.460,59
Superávit Orçamentário	1.691.411,92

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.069.650,29
Despesas Liquidadas	3.645.482,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	32.131.264,40
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	27.000,00		1.070.704,89	3.965,57
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		1.070.704,89	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	136.645,28	0,00	55.000,00	81.645,28
Poder Executivo	136.645,28	0,00	55.000,00	81.645,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.180.457,45	0,00	41.883,91	1.138.573,54
Poder Executivo	1.180.457,45	0,00	41.883,91	1.138.573,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.317.102,73	0,00	96.883,91	1.220.218,82
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	524.706,79		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	434.734,23		60,00	10,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00		60,00	54,05
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	466.713,81		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		15,00	9,23
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:062EA546

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA LUZIVAL F COSTA – ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada a Rua São Francisco, nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.154.015/0001-16, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO Constitucional LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.642.025-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 513.369.794-53, residente e domiciliada na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, neste Município, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediado na Rua Alexandre Benedito, nº 122, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrito no CNPJ/MF n.º 14.529.435/0001-32, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 001.715.991 SSP/RN, inscrita no CPF nº 316.722.758-30, residente e domiciliada na Rua Manoel Barreto, 42, Centro, São Francisco do Oeste/RN e de outro lado a empresa LUZIVAL F COSTA – ME, inscrita no CNPJ/MF n.º

00.916.162/0001-74, estabelecida na Rua Maria Jose Dantas, nº 1547, Arizona, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo responsável legal **LUZIVAL FERREIRA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 389.689 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF n.º 175.204.954-34, residente e domiciliado na Rua Maria Jose Dantas, nº 1547, Arizona, Pau dos Ferros/RN, celebram a presente Ata de Registro de Preços, do qual serão partes integrantes o Edital do Pregão Presencial n.º 002/2021 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990; Decreto Municipal 015/2017 de 21 de fevereiro de 2017, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial n.º 002/2021, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal n.º 8.666/93, visando disponibilizar para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação visando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Funerários, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

1.2 – Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de pessoas e/ou materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para a **CONTRATANTE**.

1.3 – Os serviços deverão ser prestados em **no máximo 01 (um) dia**, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes deste Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por outros órgãos e entes de qualquer esfera da Federação através do competente Termo de Adesão.

1.4 – Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória aquisição dos serviços objeto deste contrato vinculado a Ata do Registro de Preço, de forma que, em nenhuma hipótese, a atividade necessária às unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO SERVIÇO E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 – O material e preços ora registrados são os especificados na Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA** na Licitação – Pregão Presencial SRP n.º 002/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	8503 - Translado de corpos com veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento (zona rural e urbana).	Km	15.000	2,80	42.000,00
2	7543 - Urna de madeira, tipo simples visor, medindo 1,90m de comprimento, com capacidade para até 120KG Urna de madeira, tipo simples visor, medindo 1,90m de comprimento, incluindo ornamentação, veste, câmara ardente, envernizada e forrada com TNT, com capacidade para até 120KG	UND	30	1.200,00	36.000,00
3	7544 - Urna de madeira, tipo baleia, com visor, medindo 1,90m de comprimento, com capacidade para até 150kg. Urna de madeira, tipo baleia, com visor, medindo 1,90m de comprimento, incluindo ornamentação, veste, câmara ardente, envernizada e forrada com TNT, com capacidade para até 150kg.	UND	15	1.750,00	26.250,00
4	7545 - Urna infantil, tamanhos de: 0,80cm à 1,40cm, incluindo ornamentação, veste, câmara ardente, em madeira e envernizada.	UND	15	680,00	10.200,00
5	9358 - Serviço de Tanatopraxia nos casos em que houver necessidade de permanência do corpo em velório por um tempo maior. (casos excepcionais)	UND	20	700,00	14.000,00
TOTAL					128.450,00

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 – O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Orçamento Municipal.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta do Elemento Orçamentário 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita, existente no orçamento 2021.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DAS FISCALIZAÇÕES:

5.1 – As fiscalizações serão realizadas pelo Gestor de Contrato responsável, Telefone: 3378-0197 / 3378-0013, E-mail: pgcontratosoeste@gmail.com designado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, que notificará a **ADJUDICATÁRIA** quando constatada alguma divergência no fornecimento do serviço licitado;

5.2 – A **ADJUDICATÁRIA** ficará sujeita à fiscalização dos órgãos de controle pertinentes no que couber ao objeto, devendo providenciar, no que for de sua responsabilidade, toda documentação exigida e necessária à realização de cada serviço, de acordo com os prazos legais estabelecidos por cada órgão;

5.3 – A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Gestor de Contrato, designado para esse fim.

5.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor de Contrato designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

6.1 - Após recebida a documentação, o setor de protocolo encaminhará para o Gestor de Contrato responsável pelo atesto, logo em seguida, encaminhará para o setor contábil para liquidação da despesa, obedecendo o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.2 - O responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atende às especificações e condições deste contrato, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

6.3 - O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao **Pregão Presencial nº 002/2021 SRP**, o qual será pago através de cheque nominativo, Transferência ou Ordem Bancária, em favor da **ADJUCATÁRIA**, até, no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas ao Protocolo da prefeitura, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista com os prazos de validade devidamente atualizados.

6.4 - À Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN fica reservado ao direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do serviço fornecido pela **ADJUDICATÁRIA**, não estiverem de acordo com as especificações estipuladas no Anexo I do Edital;

6.5 - O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução 032/2016 – TCE/RN, alterada pela Resolução 024/2017 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO PROCESSO LICITATÓRIO:

7.1 – As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – Pregão Presencial nº 002/2021, homologado em 23 de março de 2021.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE:

8.1 – A validade desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;

8.2 – Durante o período de validade a Administração Municipal poderá contratar o objeto ora registrado mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie à **ADJUDICATÁRIA**, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

9 – CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE:

9.1 – A validade desta Ata não poderá ser prorrogada.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:

10.1 – Considerando o prazo estabelecido na Cláusula Oitava da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

10.2 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1 – No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura de São Francisco do Oeste/RN, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções previstas no Edital do Pregão Presencial nº 0XX/2021 para o SRP e na legislação vigente.

a) A aplicação de multa a ser determinada pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da **ADJUDICATÁRIA** inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, nem das demais sanções previstas na legislação brasileira em vigor;

b) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interessado nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vistas ao processo.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1 – Efetuar os serviços ora contratados em observância ao objeto pretendido;

12.2 – Garantir a qualidade dos serviços ora solicitados;

12.3 – Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no objeto, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4 – Emitir Nota Fiscal / Recibo Fatura correspondente à execução dos serviços contratados;

12.5 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN;

12.6 - Comunicar à administração municipal qualquer fato que prejudique a o resultado do serviço, bem como a sua qualidade e pontualidade;

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

13.1 – Efetuar o pagamento a **CONTRATADA**, observando os prazos preestabelecidos, no Edital, bem como controlar o estrito cumprimento das obrigações contratuais;

13.2 – Fornecer à **CONTRATADA** todas as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento dos serviços ora contratados;

13.3 – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**;

13.4 – Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato;

13.5 – Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso;

13.6 - Notificar a **ADJUDICATÁRIA** por qualquer descumprimento das obrigações assumidas;

13.7 - Aplicar as sanções cabíveis, conforme o caso.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

14.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2 – E por estarem justos e combinados, lavra-se a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

São Francisco do Oeste/RN, em 23 de março de 2021

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

CNPJ/MF Nº 08.154.015/0001-16

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA

Representante Do FMAS

CNPJ/MF Nº 14.529.435/0001-32

LUZIVAL FERREIRA COSTA

Titular Da Adjudicatária

CNPJ/MF Nº 00.916.162/0001-74

Publicado por:
Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:9F26693E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.001

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.362/0001-62, com sede em Rua João Quirino, 548 - Catolé, Campina Grande/PB, neste ato representada por ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 020.569.944-88, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 264.780,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2815	ACICLOVIR 200MG	CP	8.000,00	0,2200	1.760,00
2819	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ 5ML	AP	200,00	4,2000	840,00
2820	ACIDO VALPROICO 500MG	CP	10.000,00	0,5500	5.500,00
2823	ALBENDAZOL 400MG	CP	300,00	0,3900	117,00
2824	ALBENDAZOL 40MG/ML	FR	500,00	1,0800	540,00
2825	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	CP	500,00	0,3000	150,00
2829	AMBROXOL ADULTO - XAROPE	FR	300,00	1,6900	507,00
2830	AMBROXOL INFANTIL - XAROPE	FR	300,00	1,6900	507,00
2836	AMOXICILINA+CLAVULONATO 250/5ML SUS	FR	200,00	10,9900	2.198,00
2844	ATENOLOL 50MG	CP	5.000,00	0,0800	400,00
2846	AZITROMICINA 40MG/ML C/ 15ML	FR	1.000,00	8,9900	8.990,00
2848	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJ FR-AMP	AP	3.000,00	7,7200	23.160,00
2851	BROMAZEPAM 3MG	CP	30.000,00	0,0900	2.700,00
2852	BROMAZEPAM 6MG	CP	20.000,00	0,1400	2.800,00
2853	BROMETO DE IPATROPIO	FR	200,00	0,7000	140,00
2854	BROMIDE DE FENOTEROL	FR	200,00	4,1800	836,00
2855	BROMOPRIDA	FR	400,00	1,2400	496,00
2856	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ 2ML	AP	600,00	1,2200	732,00
2857	BUDESONIDA 64MCG - SUSP SPRAY	TB	200,00	14,1600	2.832,00
2859	BUSCOPAM COMPOSTO (ESCOPULAMINA+DIPIRONA SODICA 20MG+2,5) INJ 5ML	AP	800,00	2,1800	1.744,00
2860	BUSCOPAM SIMPLES	FR	200,00	1,2900	258,00
2861	CAPTOPRIL 25MG	CP	10.000,00	0,0400	400,00
2862	CAPTOPRIL 50MG	CP	5.000,00	0,0600	300,00
2863	CARBAMAZEPINA 200MG	CP	50.000,00	0,1400	7.000,00
2864	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOL	FR	500,00	9,8000	4.900,00
2865	CARBAMAZEPINA 400MG	CP	20.000,00	0,4700	9.400,00
2869	CARVEDILOL 3,125MG	CP	1.500,00	0,0900	135,00
2873	CEFALEXINA 250MG/ML SUSP	FR	400,00	6,8400	2.736,00
2874	CEFALEXINA 500MG	CP	30.000,00	0,2900	8.700,00
2876	CEFTRIAXONA 1G INJ EV	AP	2.000,00	6,7900	13.580,00
2881	CINARIZINA 75MG	CP	2.500,00	0,3800	950,00
2883	CIPROFLOXACINO 500MG	CP	6.000,00	0,2600	1.560,00
2886	CLONAZEPAM 0,5MG	CP	20.000,00	0,0600	1.200,00
2888	CLONAZEPAM 2,5MG/MLMG	FR	500,00	1,9700	985,00
2890	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CP	2.000,00	0,1800	360,00
2892	CLORPROMAZINA 25MG	CP	6.000,00	0,2100	1.260,00
2896	COMPLEXO B	CP	2.000,00	0,0500	100,00
2898	COMPLEXO B INJ 2ML	AP	2.000,00	1,1300	2.260,00
2901	DEXAMETASONA 0,5MG/ML - 100ML	FR	100,00	1,6200	162,00
2907	DIAZEPAM 10MG	CP	30.000,00	0,0700	2.100,00
2908	DIAZEPAM 5MG	CP	15.000,00	0,0600	900,00
2909	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	CP	10.000,00	0,0700	700,00
2917	DIPIRONA 500MG INJ 2ML	AP	2.000,00	0,6400	1.280,00
2919	DIPIRONA GTS 20ML	FR	1.000,00	0,8400	840,00
2922	ENALAPRIL 20MG	CP	10.000,00	0,0600	600,00
2930	FENITOINA 100MG	CP	20.000,00	0,1400	2.800,00
2937	FLUOXETINA 20MG	CP	50.000,00	0,0700	3.500,00
2940	GABAPENTINA 300MG	CP	4.000,00	0,4800	1.920,00
2944	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	20.000,00	0,0300	600,00

2946	GLIMEPIRIDA 2MG	CP	6.000,00	0,1400	840,00
2948	HALOPERIDOL 5MG	CP	10.000,00	0,2000	2.000,00
2952	HIDROCORTISONA 100MG INJ FR-AMP	AP	400,00	3,0000	1.200,00
2954	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML - 100ML	FR	200,00	2,2900	458,00
2958	IBUPROFENO 50MG/ML C/ 30ML	FR	500,00	1,5000	750,00
2965	LEVOFLOXACINO 500MG	CP	3.000,00	0,7400	2.220,00
2966	LEVOFLOXACINO 750MG	CP	2.000,00	7,9600	15.920,00
2968	LEVOMEPRIMAZINA 40%	FR	100,00	9,7900	979,00
2969	LEVOMEPRIMAZINA 40% GTS 20ML	UN	100,00	9,7900	979,00
2970	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	CP	9.000,00	0,1800	1.620,00
2971	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG	CP	9.000,00	0,2800	2.520,00
2972	LIDOCAINA INJ 20MG/ML (2%) SEM VASO 20ML FR-AMP	AP	400,00	3,0500	1.220,00
2973	LIDOCAINA POMADA 50MG/G	BI	200,00	2,4900	498,00
2975	LORATADINA 1MG/ML C/ 100ML - SUSP	FR	500,00	2,5400	1.270,00
2990	METILDOPA 250MG	CP	1.500,00	0,4100	615,00
2993	METOCLOPRAMIDA INJ 2ML	AP	1.000,00	0,4900	490,00
2994	METRONIDAZOL 100MG/G - CR. VAGINAL	BI	500,00	5,2300	2.615,00
2995	METRONIDAZOL 250MG	CP	5.000,00	0,1300	650,00
2998	MICONAZOL 20MG/G CREME	BI	300,00	2,1200	636,00
3000	NEOMICINA + BACITRACINA - POMADA	BI	600,00	1,8100	1.086,00
3002	NIMESULIDA 100MG	CP	1.000,00	0,0800	80,00
3003	NIMESULIDA GTS 15ML	FR	400,00	2,1000	840,00
3004	NISTATINA - CREME VAGINAL	BI	500,00	3,8500	1.925,00
3005	NISTATINA ORAL	FR	400,00	3,0700	1.228,00
3007	OLEO MINERAL 100ML	FR	1.000,00	2,3600	2.360,00
3010	OMEPRAZOL 40MG INJ FR-AMP	AP	1.000,00	31,9300	31.930,00
3016	PARACETAMOL 500MG	CP	5.000,00	0,0900	450,00
3018	PARACETAMOL GOTAS	FR	500,00	0,8700	435,00
3019	PERICIAZINA 40MG/ML 4% SOL	FR	500,00	19,2100	9.605,00
3020	PERMETRINA 5% - LOCAO	FR	300,00	2,6000	780,00
3023	PREDNISOLONA 3MG/ML C/ 60ML - SUSP	FR	800,00	3,8900	3.112,00
3025	PROMETAZINA 25MG	CP	5.000,00	0,1300	650,00
3026	PROMETAZINA 25MG/ML INJ 2ML	AP	800,00	1,8300	1.464,00
3027	PROPANALOL 40MG	CP	5.000,00	0,0300	150,00
3032	RISPERIDONA 3MG	CP	16.000,00	0,1800	2.880,00
3034	ROSUVASTANTINA 10 MG	CP	8.000,00	0,2500	2.000,00
3035	ROSUVASTANTINA 20 MG	CP	8.000,00	0,4500	3.600,00
3037	SALBUTAMOL - XAROPE	FR	200,00	1,1700	234,00
3040	SECNIDAZOL 1G	CP	10.000,00	0,5800	5.800,00
3043	SERTRALINA 50MG	CP	15.000,00	0,1400	2.100,00
3044	SIMETICONA GOTAS	FR	300,00	0,8500	255,00
3045	SINVASTATINA 20MG	CP	20.000,00	0,0800	1.600,00
3046	SINVASTATINA 40MG	CP	15.000,00	0,1400	2.100,00
3054	SORO REIDRATAÇÃO PO - SACHE	SC	1.000,00	0,7900	790,00
3057	SULFADIAZINA DE PRATA 50G	BI	200,00	4,5500	910,00
3058	SULFAM + TRIMETROPINA 40MG/MG + 8MG	CP	8.000,00	0,1500	1.200,00
3060	SULFAMETOXAZOL+TMP 400+80MG	CP	8.000,00	0,1500	1.200,00
3061	SULFAMETOXAZOL+TMP SUSP 100ML	FR	600,00	3,2600	1.956,00
3062	SULFATO FERROSO - GOTAS	FR	500,00	0,7000	350,00
3065	TENOXICAN 20MG INJ 2ML	AP	2.000,00	6,5000	13.000,00
3071	VITAMINA C - GOTAS	FR	500,00	1,3300	665,00
3072	VITAMINA C 500MG	CP	5.000,00	0,1300	650,00
3073	VITAMINA C INJ 5ML	AP	2.000,00	0,7400	1.480,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transfêrencia, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município de São João do Sabugi/rn
ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

**A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

02.977.362/0001-62

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº

2ª

CPF nº

Publicado por:
 Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:42E3DEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.002

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, com sede em Rua Presidente Quaresma, 1105 - Alecrim, Natal/RN, neste ato representada por VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO, inscrito no CPF sob o nº 105.939.694-72, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 17.365,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta e cinco reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2891	CLORPROMAZINA 100MG	CP	10.000,00	0,2500	2.500,00
2928	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP	6.000,00	0,1800	1.080,00
2932	FENOBARBITAL 4% GOTAS 20ML	FR	500,00	4,3500	2.175,00
2949	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52% INJET	AP	500,00	6,0000	3.000,00
2951	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CP	5.000,00	0,0600	300,00
3030	RISPERIDONA 1MG	CP	14.000,00	0,1000	1.400,00
3031	RISPERIDONA 2MG	CP	25.000,00	0,1100	2.750,00
3049	SONDA VESICAL DE ALURIO N 10	UN	1.000,00	0,7400	740,00
3050	SONDA VESICAL DE ALURIO N 12	UN	2.000,00	0,7800	1.560,00
3059	SULFAM + TRIMETROPINA 40MG/ML + 8MG/ML - SUSP	FR	600,00	2,4000	1.440,00
3069	VARFARINA SODICA 5MG	CP	3.000,00	0,1400	420,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município de São João Do Sabugi/rn

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA40.787.152/0001-09
Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº _____2ª _____
CPF Nº _____**Publicado por:**
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:F4BE72D7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.003**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, com sede em Rua Peru, 454 - Centro, Ouro Verde do Oeste/PR, neste ato representada por MAICON UILIANS BACKES, inscrito no CPF sob o nº 040.825.149-29, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2915	DIPIRONA 1G	CP	5.000,00	1,2700	6.350,00
2921	ENALAPRIL 10MG	CP	10.000,00	0,0400	400,00
2955	HIDROXIZINE 2MG/ML	FR	500,00	3,9800	1.990,00
2999	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	BI	500,00	5,3000	2.650,00
3036	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	EN	4.000,00	0,7600	3.040,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município de São João do Sabugi/RN
ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

25.279.552/0001-01
 Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
 CPF nº _____

2ª _____
 CPF nº _____

Publicado por:
 Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:FA8114EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.004

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA EMPREENDIMIENTOS FARMACÊUTICOS XAVIER SILVA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa EMPREENDIMIENTOS FARMACÊUTICOS XAVIER SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.084.982/0001-30, com sede em Rua Getúlio Vargas, 600 - Centro, São José do Campestre/RN, neste ato representada por, PEDRO DIOGO SILVA ALVES GONALVES, inscrito no CPF sob o nº 060.403.504-74, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 11.535,00 (onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2839	AMPICILINA 500MG	CP	1.500,00	0,3500	525,00
2842	ATADURA CREPOM 20CM C/12	PC	500,00	0,9500	475,00
2858	BUSCOPAM COMPOSTO	FR	200,00	6,3600	1.272,00
2895	COLETOR P/BK	UN	200,00	1,0000	200,00
2918	DIPIRONA 500MG/ML C/ 100ML	FR	1.000,00	2,9000	2.900,00
2920	DOMPERIDONA 10MG	CP	2.500,00	0,0800	200,00
2929	ESPIRONOLACTONA 50MG	CP	4.000,00	0,3000	1.200,00
2985	MASCARA RESPIRATORIA PFF2 N95: COM FILTRO 95%, COM ELASTICOS NAS LATERAIS, COM MATERIAL 100% PROPILENO, USO INDIVIDUAL E REUTILIZAVEL	UN	400,00	1,9700	788,00
2997	MICONAZOL - LOCAO	FR	200,00	3,7900	758,00
3001	NIFEDIPINO 10MG	CP	20.000,00	0,1600	3.200,00
3048	SONDA NASOGASTRICA	UN	10,00	1,7000	17,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município de São João do Sabugi/RN

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

EMPREENHIMENTOS FARMACÊUTICOS

XAVIER SILVA LTDA - ME

26.084.982/0001-30

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:83F91B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.005**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.985.664/0001-03, com sede em Rua Prefeito Antônio Luiz Coutinho, 295 - Liberdade, Campina Grande/PB, neste ato representada por, FELIPE ALVES PAUIANO, inscrito no CPF sob o nº 087.883.584-96, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 48.714,30 (quarenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e trinta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2871	CATETER INTRAVENOSO N 20	UN	200,00	0,7200	144,00
2941	GEL P/ULTRASSOM	LT	30,00	5,0100	150,30
2980	LUVA PROCED G C/100	CX	300,00	60,7500	18.225,00
2982	LUVA PROCED P C/100	CX	500,00	60,3900	30.195,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município De São João Do Sabugi/RN

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

27.985.664/0001-03

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador: D4BBE4BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.006**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.160.739/0001-10, com sede em Rua Manoel Elpidio, 87 – Anexo A, Penedo, Caicó/RN, neste ato representada por JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO, inscrito no CPF sob o nº 538.544.974-15, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 383.929,80 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2811	AAS 100MG	CP	10.000,00	0,0300	300,00
2812	ABD 10ML	AP	8.000,00	0,2800	2.240,00
2813	ACEBROFILINA 25MG/5ML - XP 120ML INFANTIL	FR	300,00	2,8600	858,00
2814	ACEBROFILINA 50MG/5ML - XP 120ML ADULTO	FR	300,00	3,5800	1.074,00
2817	ACICLOVIR 50MG/G - CREME	BI	200,00	2,5800	516,00
2818	ACIDO FOLICO 5MG	CP	20.000,00	0,0400	800,00
2821	AGULHA DESC 13X0,45	UN	3.000,00	0,0900	270,00
2822	AGULHA DESC 25X7	UN	8.000,00	0,0900	720,00
2828	ALPRAZOLAN 2MG	CP	10.000,00	0,1300	1.300,00
2831	AMIODARONA 100MG	CP	3.000,00	0,3800	1.140,00
2833	AMITRIPTILINA 25MG	CP	30.000,00	0,1200	3.600,00
2834	AMOXICILINA 250MG/5ML C/ 150ML	FR	300,00	4,7600	1.428,00

2835	AMOXICILINA 500MG	CP	10.000,00	0,1600	1.600,00
2838	AMOXICILINA+CLAVULONATO 875MG + 125MG	CP	10.000,00	1,1500	11.500,00
2840	ANLÓDIPINO 10MG	CP	10.000,00	0,0700	700,00
2843	ATENÓLÓL 25MG	CP	20.000,00	0,0400	800,00
2845	AVENTAL DE ISOLAMENTO MANGA LONGA: MATERIAL TNT TAMANHO P - XGG GRAMATURA 40G/M² AMARRAÇÃO TRANSPASSADA OU AMARRAÇÃO ATRAS DO PESCOÇO ELÁSTICO NOS PUNHOS.	UN	15.000,00	3,8000	57.000,00
2847	AZITROMICINA 500MG	CP	25.000,00	1,2300	30.750,00
2850	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM FILTRO, COM VALVULA ANTIRREFLUXO E CLAMP DESLIZANTE 2L	UN	120,00	3,5700	428,40
2866	CARBONATO DE LÍTRIO 300MG	CP	5.000,00	0,3900	1.950,00
2867	CARVEDILOL 12,5MG	CP	1.500,00	0,1200	180,00
2868	CARVEDILOL 25MG	CP	4.000,00	0,1600	640,00
2875	CEFALÓTINA 1G INJ	AP	2.000,00	7,4000	14.800,00
2877	CEFTRIAXONA 1G INJ IM	AP	2.000,00	8,2800	16.560,00
2902	DEXAMETASONA 2MG INJ 1ML	AP	600,00	0,8500	510,00
2903	DEXAMETASONA 4MG	CP	3.000,00	0,1500	450,00
2904	DEXAMETASONA 4MG INJ 2,5ML	AP	1.000,00	1,3500	1.350,00
2905	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	FR	200,00	0,9900	198,00
2906	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CP	3.000,00	0,0500	150,00
2910	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML	AP	600,00	0,9900	594,00
2912	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG INJ 3ML	AP	1.500,00	0,6300	945,00
2913	DICLOFENACO RESINATO	FR	200,00	2,3000	460,00
2916	DIPIRONA 500MG	CP	10.000,00	0,1100	1.100,00
2923	ENALAPRIL 5MG	CP	20.000,00	0,0600	1.200,00
2933	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UN	200,00	2,8500	570,00
2934	FITA P/GLICOSIMETRO CX C/50	CX	600,00	25,9800	15.588,00
2938	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ 2ML	AP	600,00	0,5800	348,00
2939	FUROSEMIDA 40MG	CP	10.000,00	0,0600	600,00
2950	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	30.000,00	0,0300	900,00
2957	IBUPROFENO 300MG	CP	5.000,00	0,1400	700,00
2959	IBUPROFENO 600MG	CP	20.000,00	0,1500	3.000,00
2961	IMUNOGLOBULINA RHO D	UN	20,00	296,9700	5.939,40
2962	LAMINA P/BISTURI N 15	CX	6,00	27,0000	162,00
2963	LAMINA P/BISTURI N 21	CX	6,00	27,0000	162,00
2964	LAMINA P/BISTURI N 24	CX	6,00	27,0000	162,00
2974	LORATADINA 10MG - CRP	CP	6.000,00	0,1000	600,00
2977	LOSARTANA 50MG	CP	30.000,00	0,0900	2.700,00
2979	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	PC	300,00	1,4900	447,00
2981	LUVA PROCED M C/100	CX	1.000,00	85,5000	85.500,00
2984	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL: COM ELÁSTICOS, 3 PREGAS HORIZONTAIS E CLIP NASAL, COM MATERIAL 100% PROPILENO, USO ÚNICO E DESCARTAVEL, CX C/50	CX	3.000,00	18,9900	56.970,00
2986	MEBENDAZOL - SUSP	FR	500,00	1,5500	775,00
2988	METFORMINA 500MG	CP	20.000,00	0,0900	1.800,00
2989	METFORMINA 850MG	CP	30.000,00	0,0900	2.700,00
2996	METRONIDAZOL 400MG	CP	4.000,00	0,2000	800,00
3008	OMEPRAZOL 20MG	CP	12.000,00	0,0700	840,00
3033	RISPERIDONA 1MG/ML	FR	500,00	0,6500	325,00
3038	SALSEP - GOTAS	FR	200,00	4,1300	826,00
3041	SERINGA P/ INSULINA 1ML	UN	15.000,00	0,1700	2.550,00
3051	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML C/30	CX	50,00	69,7800	3.489,00
3052	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/30	CX	350,00	69,8600	24.451,00
3053	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/30	CX	40,00	75,9000	3.036,00
3055	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML C/30	CX	40,00	72,0000	2.880,00
3056	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/30	CX	100,00	69,9800	6.998,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLAUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar em a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município De São João Do Sabugi/RN

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

33.160.739/0001-10

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº

2ª

CPF nº

Publicado por:
 Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:631BF4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.007

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94, com sede em Av. Padre Cícero, 3051 - Muriti, Crato/CE, neste ato representada por JOSE NERGINO SOBREIRA, inscrito no CPF sob o nº 092.442.203-34, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 33.649,50 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2899	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS C/ 500 UND	CX	3.000,00	9,5000	28.500,00
2983	MAMOMETRO	UN	6,00	84,7500	508,50
3006	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL: ANTIEMBACANTE, ARMACAO EM POLICARBONATO, LENTE EM POLICARBONATO, COM APOIO NASAL E PROTECAO LATERAL	UN	400,00	4,0500	1.620,00
3047	SONAR	UN	3,00	475,0000	1.425,00
3068	UMIDIFICADOR	UN	12,00	133,0000	1.596,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLAUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar em a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município De São João Do Sabugi/RN

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

JOSE NERGINO SOBREIRA

63.478.895/0001-94

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº _____

2ª

CPF nº

Publicado por:
 Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:708BE1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.008

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI ME

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.588.224/0001-21, com sede em Rua Tuiuti, 772 - Petrópolis, Natal/RN, neste ato representada por, MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 023.241.414-93, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 8.485,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2880	CINARIZINA 25MG	CP	2.500,00	0,2000	500,00
2900	CURATIVO BOTA DE UNNA A BASE DE OXIDO DE ZINCO, GOMA ACECIA, GLICEROL, OLEO DE RICINO E AGUA DEORIZADA	UN	50,00	24,5000	1.225,00
3028	PROTECTOR FACIAL: AJUSTAVEL, COM VISEIRA FLEXIVEL, DISPLAY TRANSPARENTE, MATERIAL POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTIEMBACAMENTO, ALTURA 30 CM, LARGURA 24 CM, COM VINCOS LATERAIS	UN	400,00	8,9000	3.560,00
3039	SAPATILHA DESCARTAVEL: MATERIAL PP, GRAMATURA: 25G/M2, ALTURA: 18CM, LARGURA 35CM, CX COM 50 PARES	CX	200,00	16,0000	3.200,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município De São João Do Sabugi/RN

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI ME

18.588.224/0001-21

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº _____2ª _____
CPF nº _____**Publicado por:**
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:BB52B255**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.009**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, com sede em Rua João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representada por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 125.517.594-04, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 21.128,40 (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2841	ANLÓDIPINO 5MG	CP	15.000,00	0,0400	600,00
2870	CARVEDILOL 6,25MG	CP	3.000,00	0,1100	330,00
2889	CLONAZEPAM 2MG	CP	50.000,00	0,0600	3.000,00
2897	COMPLEXO B FR	FR	100,00	0,0500	5,00
2926	ESPATULA DE AYRES C/100	PC	15,00	5,9600	89,40
2931	FENOBARBITAL 100MG	CP	30.000,00	0,1200	3.600,00
2935	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML	UN	100,00	7,4900	749,00
2943	GENTAMICINA 80MG INJ 2ML	AP	800,00	0,8900	712,00
2947	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	FR	1.000,00	2,4900	2.490,00
2991	METILDOPA 500MG	CP	3.500,00	0,9300	3.255,00
2992	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML C/ 10ML	FR	1.000,00	0,9500	950,00
3022	PREDNISOLONA 20MG	CP	15.000,00	0,2100	3.150,00
3024	PREDNISOLONA 5MG	CP	6.000,00	0,0900	540,00
3042	SERTRALINA 100MG	CP	2.000,00	0,3300	660,00
3063	SULFATO FERROSO 40MG	CP	20.000,00	0,0400	800,00
3070	VASELINA SOLIDA 50G	BI	20,00	9,9000	198,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria

Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transfêrencia, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município De São João Do Sabugi/RN

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

PHARMAPLUS LTDA

03.817.043/0001-52

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº2ª _____
CPF nº**Publicado por:**
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:74A9E4AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.010**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA PHOSPODONT LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75, com sede em Av. Ayrton Senna, 526 - Capim Macio, Natal/RN, neste ato representada por ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 413.273.304-15, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 15.328,90 (quinze mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2884	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 15 MEQ 1620 MG CX - 60	CX	30,00	128,6300	3.858,90
2885	CLARITROMICINA 500MG	CP	3.500,00	2,9000	10.150,00
2893	CLORTALIDONA 12,5MG	CP	3.000,00	0,1600	480,00
2894	CLOTIRIMAZOL CREME	BI	200,00	4,2000	840,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município De São João Do Sabugi/RN

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

PHOSPODONT LTDA

04.451.626/0001-75

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº _____2ª _____
CPF nº _____**Publicado por:**
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:55C87F61**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.011**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, com sede em Av. Interventor Mario Câmara, 3918 - Cidade da Esperança, Natal/RN, neste ato representada por FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 671.855.174-00, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 31.968,50 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2826	ALPRAZOLAM 0,5MG	CP	6.000,00	0,0800	480,00
2827	ALPRAZOLAM IMG	CP	10.000,00	0,0600	600,00
2872	CATETER INTRAVENOSO N 24	UN	400,00	0,7400	296,00
2925	ESCITALOPRAM 20MG	CP	20.000,00	0,4400	8.800,00
2927	ESPECULO DESC P	UN	500,00	0,7400	370,00
2987	MEBENDAZOL 100MG	CP	400,00	0,2400	96,00
3009	OMEPRAZOL 40MG	CP	9.000,00	0,2600	2.340,00
3011	PANTOPRAZOL 20MG	CP	5.000,00	0,1200	600,00
3012	PANTOPRAZOL 40MG	CP	5.000,00	0,1800	900,00
3014	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM	UN	100,00	57,6700	5.767,00
3015	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM	UN	150,00	78,1300	11.719,50

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transfêrencia, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar em a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município De São João Do Sabugi/RN

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE

12.305.387/0001-73

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:58235090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.012

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90, com sede em Rua Minas Gerais, 370 - Alvorada, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por RICARDO JOSE GOTARDO SERENA, inscrito no CPF sob o nº 039.041.509-01, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 57.665,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2816	ACICLOVIR 400MG	CP	10.000,00	1,3300	13.300,00
2832	AMIODARONA 200MG	CP	2.000,00	0,5500	1.100,00
2837	AMOXICILINA+CLAVULONATO 500MG + 125MG	CP	10.000,00	1,3300	13.300,00
2849	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP	FR	300,00	6,4000	1.920,00
2882	CIPROFIBRATO 100MG	CP	3.000,00	0,3700	1.110,00
2887	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FR	500,00	1,9500	975,00
2936	FLUCONAZOL 150MG	CP	1.000,00	0,4600	460,00
2956	IBUPROFENO 100MG/ML	FR	500,00	2,3000	1.150,00
2976	LOSARTANA 25MG	CP	10.000,00	1,8900	18.900,00
2978	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5MG	CP	6.000,00	0,2000	1.200,00
3067	TOBRAMICINA COLIRIO	FR	500,00	8,5000	4.250,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município De São João Do Sabugi/RN

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

31.905.076/0001-90

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº _____

2ª _____

CPF nº _____

Publicado por:

Maria Rosa Araújo de Medeiros

Código Identificador: 760A3061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO MSJS/RN Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000452021.013

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E A EMPRESA RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.379.154/0001-95, com sede em Rua Olinto Meira, 1307 - Alecrim, Natal/RN, neste ato representada por RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ, inscrito no CPF sob o nº 010.023.864-54, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PE nº 001/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos (básicos, injetáveis e controlados) e materiais hospitalares, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PE nº 001/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PE nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 270.050,60 (duzentos e setenta mil e cinquenta reais e sessenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2878	CETOCONAZOL CREME 20G	BI	400,00	3,4900	1.396,00
2879	CETOCONAZOL SHAMPOO	FR	100,00	4,9700	497,00
2914	DIGOXINA 0,25MG	CP	3.000,00	0,0800	240,00
2924	ESCITALOPRAM 10MG	CP	15.000,00	0,2600	3.900,00
2945	GLICOSE 50% 500MG/ML INJ 10ML	AP	800,00	0,4000	320,00
2953	HIDROGEL 30G	BI	20,00	44,3800	887,60
2960	IMIPRAMINA 25MG	CP	15.000,00	0,3000	4.500,00
2967	LEVOMEPRMAZINA 100MG	CP	20.000,00	0,6000	12.000,00
3013	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM	UN	150,00	47,8000	7.170,00
3021	POVIDINE TOPICO	LT	40,00	19,5000	780,00
3029	QUADRINEO - CREME	BI	400,00	6,9000	2.760,00
3064	TENOXICAM 20MG	CP	4.000,00	0,4000	1.600,00

3066	TETRACICLINA+ANFOTE CREME VAGINAL	BI	5.000,00	46,8000	234.000,00
------	-----------------------------------	----	----------	---------	------------

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PE nº 001/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transfêrencia, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATADAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do PE nº 001/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PE nº 001/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do PE nº 001/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2021.

Município De São João Do Sabugi/RN

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Promitente Contratante

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA

33.379.154/0001-95

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:55B280B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.946.000,00	6.946.000,00	1.589.555,19	22,88	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.626.000,00	2.626.000,00	1.070.084,53	40,74	
IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.003.661,52	50,18	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	626.000,00	626.000,00	66.423,01	10,61	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	44.258,46	8,85	
ITBI	500.000,00	500.000,00	44.258,46	8,85	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	290.208,79	13,81	
ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	290.208,79	13,81	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.720.000,00	1.720.000,00	185.003,41	10,75	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	39.584.000,00	39.584.000,00	9.302.456,61	23,50	
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	7.082.191,47	26,23	
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	8.359,49	15,19	
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	184.724,37	12,31	
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	2.025.152,97	18,41	
Cota-Parte IPI-Exportação	11.000,00	11.000,00	2.028,31	18,43	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.530.000,00	46.530.000,00	10.892.011,80	23,40	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.751.000,00	1.820.835,00	1.058.201,30	58,11	210.186,81	11,54	196.433,00	10,78	0,00
Despesas Correntes	1.475.000,00	1.544.835,00	1.058.201,30	68,49	210.186,81	13,60	196.433,00	12,71	0,00
Despesas de Capital	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.461.439,00	2.634.054,00	1.178.680,93	44,74	223.169,97	8,47	185.128,34	7,02	0,00
Despesas Correntes	2.019.800,00	2.192.415,00	1.178.680,93	53,76	223.169,97	10,17	185.128,34	8,44	0,00
Despesas de Capital	441.639,00	441.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	30.000,00	18.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	18.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.185.271,00	3.146.071,00	2.438.554,20	77,51	504.206,87	16,02	477.505,31	15,17	0,00
Despesas Correntes	3.090.271,00	3.051.071,00	2.434.904,20	79,80	500.556,87	16,40	473.855,31	15,53	0,00
Despesas de Capital	95.000,00	95.000,00	3.650,00	3,84	3.650,00	3,84	3.650,00	3,84	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.522.710,00	7.714.335,00	4.675.436,43	60,60	937.563,65	12,15	859.066,65	11,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	4.675.436,43	937.563,65	859.066,65
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.675.436,43	937.563,65	859.066,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.633.801,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.633.801,77
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(696.238,12)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(696.238,12)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			8,60

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício com Disponibilidade Financeira r = (XIII e)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.922.000,00	24.922.000,00	3.341.453,96	13,40
Proveniente da União	24.523.000,00	24.523.000,00	3.341.453,96	13,62
Proveniente dos Estados	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.000,00	60.000,00	272,22	0,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.982.000,00	24.982.000,00	3.341.726,18	13,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.523.000,00	12.453.165,00	9.474.018,40	76,07	1.828.778,70	14,68	1.758.853,39	14,12	0,00
Despesas Correntes	11.755.000,00	11.685.165,00	9.474.018,40	81,07	1.828.778,70	15,65	1.758.853,39	15,05	0,00
Despesas de Capital	768.000,00	768.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.464.000,00	10.333.010,00	5.521.593,95	53,43	1.585.092,42	15,34	1.430.636,58	13,84	0,00
Despesas Correntes	9.276.000,00	9.145.010,00	5.521.593,95	60,37	1.585.092,42	17,33	1.430.636,58	15,64	0,00
Despesas de Capital	1.188.000,00	1.188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	420.000,00	420.000,00	133.555,90	31,79	15.453,75	3,67	15.453,75	3,67	0,00
Despesas Correntes	410.000,00	410.000,00	133.555,90	32,57	15.453,75	3,76	15.453,75	3,76	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	851.000,00	851.000,00	707.197,64	83,10	130.971,16	15,39	122.456,08	14,38	0,00
Despesas Correntes	819.000,00	819.000,00	707.197,64	86,34	130.971,16	15,99	122.456,08	14,95	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	70.000,00	70.000,00	27.808,66	39,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	27.808,66	39,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	598.000,00	607.200,00	9.150,00	1,50	4.800,00	0,79	4.800,00	0,79	0,00
Despesas Correntes	373.000,00	382.200,00	9.150,00	2,39	4.800,00	1,25	4.800,00	1,25	0,00
Despesas de Capital	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.996.000,00	24.804.375,00	15.873.324,55	63,99	3.565.096,03	14,37	3.332.199,80	13,43	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.274.000,00	14.274.000,00	10.532.219,70	73,78	2.038.965,51	14,28	1.955.286,39	13,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.925.439,00	12.967.064,00	6.700.274,88	51,67	1.808.262,39	13,94	1.615.764,92	12,46	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	440.000,00	440.000,00	133.555,90	30,35	15.453,75	3,51	15.453,75	3,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	896.000,00	896.000,00	707.197,64	78,92	130.971,16	14,61	122.456,08	13,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.000,00	88.375,00	27.808,66	31,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.783.271,00	3.753.271,00	2.447.704,20	65,21	509.006,87	13,56	482.305,31	12,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	32.518.710,00	32.518.710,00	20.548.760,98	63,19	4.502.659,68	13,84	4.191.266,45	12,88	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	24.996.000,00	24.804.375,00	15.873.324,55	63,99	3.565.096,03	14,37	3.332.199,80	13,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.522.710,00	7.714.335,00	4.675.436,43	-0,80	937.563,65	-0,53	859.066,65	-0,55	0,00

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador: 1F92B93E

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.946.000,00	6.946.000,00	1.589.555,19	22,88
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.626.000,00	2.626.000,00	1.070.084,53	40,75
1.1.1 - IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.003.661,52	50,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	626.000,00	626.000,00	66.423,01	10,61
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	44.258,46	8,85
1.2.1 - ITBI	500.000,00	500.000,00	44.258,46	8,85
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	290.208,79	13,82
1.3.1 - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	290.208,79	13,82
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.720.000,00	1.720.000,00	185.003,41	10,76
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.084.000,00	42.084.000,00	9.302.456,61	22,10
2.1 - Cota-Parte FPM	29.500.000,00	29.500.000,00	7.082.191,47	24,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	27.000.000,00	27.000.000,00	7.082.191,47	26,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	2.025.152,97	18,41
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	11.000,00	11.000,00	2.028,31	18,44
2.5 - Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	8.359,49	15,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	184.724,37	12,31
2.7 - Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.030.000,00	49.030.000,00	10.892.011,80	22,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.820.550,00	2.820.550,00	321.299,13	11,39

5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.199.000,00	1.199.000,00	172.123,69	14,36
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.061.000,00	1.061.000,00	149.094,40	14,05
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	439.000,00	439.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.550,00	6.550,00	81,04	1,24
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.352.000,00	1.352.000,00	33,97	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	33,97	1,70
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.172.550,00	4.172.550,00	321.333,10	7,70

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.916.800,00	7.916.800,00	1.860.491,23	23,50
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.400.000,00	5.400.000,00	1.416.438,25	26,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	405.030,56	18,41
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.200,00	2.200,00	405,67	18,45
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.000,00	11.000,00	1.671,87	15,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	36.944,88	12,32
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.000.000,00	31.000.000,00	6.848.341,52	22,09
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	30.988.000,00	30.988.000,00	6.847.726,54	22,10
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	614,98	5,13
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	23.071.200,00	23.071.200,00	4.987.235,31	(1,40)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.150.000,00	20.150.000,00	19.534.268,37	96,94	3.993.782,90	19,82	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.640.000,00	3.640.000,00	3.389.500,00	93,12	893.156,41	24,54	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	16.510.000,00	16.510.000,00	16.144.768,37	97,79	3.100.626,49	18,78	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	10.850.000,00	10.850.000,00	4.889.579,74	45,07	807.379,80	7,44	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.990.000,00	2.990.000,00	991.326,77	33,15	135.291,24	4,52	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.860.000,00	7.860.000,00	3.898.252,97	49,60	672.088,56	8,55	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	31.000.000,00	31.000.000,00	24.423.848,11	78,79	4.801.162,70	15,49	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		4.801.162,70
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		58,31
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		11,78
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		29,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		2.118.693,08
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		2.118.693,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.322.000,00	7.322.000,00	4.402.057,77	60,12	1.030.218,55	14,07	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	7.322.000,00	7.322.000,00	4.402.057,77	60,12	1.030.218,55	14,07	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.630.000,00	6.630.000,00	4.380.826,77	66,08	1.028.447,65	15,51	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	692.000,00	692.000,00	21.231,00	3,07	1.770,90	0,26	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.915.160,00	27.915.160,00	21.401.429,57	76,67	4.031.833,79	14,44	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.370.000,00	24.370.000,00	20.043.021,34	82,24	3.772.715,05	15,48	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.545.160,00	3.545.160,00	1.358.408,23	38,32	259.118,74	7,31	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	139.500,00	139.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	35.726.660,00	35.726.660,00	25.803.487,34	72,22	5.062.052,34	14,17	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		4.987.235,31
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		4.987.235,31
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		74.817,03
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		0,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.200.000,00	1.200.000,00	80.937,42	6,74	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.857.550,00	2.857.550,00	289.225,00	10,12	251.749,39	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	4.057.550,00	4.057.550,00	370.162,42	9,12	251.749,39	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	39.784.210,00	39.784.210,00	26.173.649,76	65,79	5.313.801,73	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM
							2021
							(J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					3.010,31		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					310,18		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					2.700,13		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.118.693,08	8.151,95
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	6.847.726,54	172.138,82
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.290.856,75	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.290.856,75	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	614,98	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.676.177,85	180.290,77
50 - (+) Ajustes	(588,00)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(588,00)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.675.589,85	180.290,77

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:4E5579DD

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
		Exercício: 2021					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	106.052.230,00	106.052.230,00	20.149.165,28	19,00	20.149.165,28	19,00	85.903.064,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.649.000,00	7.649.000,00	1.718.271,22	22,46	1.718.271,22	22,46	5.930.728,78
Impostos	6.946.000,00	6.946.000,00	1.589.555,19	22,88	1.589.555,19	22,88	5.356.444,81
Taxas	703.000,00	703.000,00	128.716,03	18,31	128.716,03	18,31	574.283,97
Contribuições	1.539.500,00	1.539.500,00	284.217,71	18,46	284.217,71	18,46	1.255.282,29
Contribuição para o Custeio do Serviço de	1.539.500,00	1.539.500,00	284.217,71	18,46	284.217,71	18,46	1.255.282,29
Receita Patrimonial	260.050,00	260.050,00	14.106,11	5,42	14.106,11	5,42	245.943,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120.000,00	120.000,00	12.412,91	10,34	12.412,91	10,34	107.587,09
Valores Mobiliários	135.050,00	135.050,00	1.693,20	1,25	1.693,20	1,25	133.356,80
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	96.542.680,00	96.542.680,00	18.112.429,11	18,76	18.112.429,11	18,76	78.430.250,89
Transferências da União e de suas Entidades	54.303.080,00	54.303.080,00	9.458.280,40	17,42	9.458.280,40	17,42	44.844.799,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	11.251.600,00	11.251.600,00	1.806.422,17	16,05	1.806.422,17	16,05	9.445.177,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.988.000,00	30.988.000,00	6.847.726,54	22,10	6.847.726,54	22,10	24.140.273,46
Outras Receitas Correntes	46.000,00	46.000,00	20.141,13	43,79	20.141,13	43,79	25.858,87
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	26.000,00	139,46	0,54	139,46	0,54	25.860,54
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	20.001,67	100,01	20.001,67	100,01	-1,67
Receitas de Capital	4.645.500,00	4.645.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.645.500,00
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	4.585.500,00	4.585.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.585.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.425.000,00	2.425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	2.160.500,00	2.160.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160.500,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	110.697.730,00	110.697.730,00	20.149.165,28	18,20	20.149.165,28	18,20	90.548.564,72
Déficit					0,00		
Total					26.322.201,38		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre (i)=(e-h)		
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	110.696.730,00	0,00	110.696.730,00	68.468.897,22	68.468.897,22	42.227.832,78	13.976.129,18	13.976.129,18	96.720.600,82	13.148.798,71	0,00
Despesas Correntes	96.784.091,00	0,00	96.784.091,00	65.997.076,08	65.997.076,08	30.787.014,92	13.100.751,45	13.100.751,45	83.683.339,55	12.286.102,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.241.421,00	0,00	55.241.421,00	50.443.866,82	50.443.866,82	4.797.554,18	9.525.339,59	9.525.339,59	45.716.081,41	8.897.562,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	41.532.670,00	0,00	41.532.670,00	15.553.209,26	15.553.209,26	25.979.460,74	3.575.411,86	3.575.411,86	37.957.258,14	3.388.540,54	0,00
Despesas de Capital	13.842.639,00	0,00	13.842.639,00	2.471.821,14	2.471.821,14	11.370.817,86	875.377,73	875.377,73	12.967.261,27	862.696,00	0,00
INVESTIMENTO	11.480.639,00	0,00	11.480.639,00	836.127,70	836.127,70	10.644.511,30	526.377,07	526.377,07	10.954.261,93	513.695,34	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	2.282.000,00	0,00	2.282.000,00	1.635.693,44	1.635.693,44	646.306,56	349.000,66	349.000,66	1.932.999,34	349.000,66	0,00
Reserva de Contingência	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	110.697.730,00	0,00	110.697.730,00	68.468.897,22	68.468.897,22	42.228.832,78	13.976.129,18	13.976.129,18	96.721.600,82	13.148.798,71	0,00
Superavit								6.173.036,10			
Total								20.149.165,28			

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:D879F5C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
RREO REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	42.346.100,00	42.346.100,00	4.842.264,35	11,43	4.842.264,35	11,43	37.503.835,65
RECEITAS CORRENTES	41.245.300,00	41.245.300,00	4.842.264,35	11,74	4.842.264,35	11,74	36.403.035,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	557.000,00	557.000,00	109.307,80	19,62	109.307,80	19,62	447.692,20
Impostos	532.000,00	532.000,00	109.065,30	20,50	109.065,30	20,50	422.934,70
Taxas	5.000,00	5.000,00	242,50	4,85	242,50	4,85	4.757,50
Contribuição de melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	61.797,11	17,66	61.797,11	17,66	288.202,89
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	350.000,00	350.000,00	61.797,11	17,66	61.797,11	17,66	288.202,89
RECEITA PATRIMONIAL	50.500,00	50.500,00	691,07	1,37	691,07	1,37	49.808,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	50.500,00	50.500,00	691,07	1,37	691,07	1,37	49.808,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	1.090,00	21,80	1.090,00	21,80	3.910,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	1.090,00	21,80	1.090,00	21,80	3.910,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.102.800,00	40.102.800,00	4.669.378,37	11,64	4.669.378,37	11,64	35.433.421,63
Transferências da União e de suas Entidades	25.885.600,00	25.885.600,00	2.846.092,69	10,99	2.846.092,69	10,99	23.039.507,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.950.700,00	2.950.700,00	392.944,77	13,32	392.944,77	13,32	2.557.755,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.266.500,00	11.266.500,00	1.430.340,91	12,70	1.430.340,91	12,70	9.836.159,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	1.100.800,00	1.100.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.070.800,00	1.070.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.800,00
Transferências da União e de suas Entidades	730.800,00	730.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.346.100,00	42.346.100,00	4.842.264,35	11,43	4.842.264,35	11,43	37.503.835,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.346.100,00	42.346.100,00	4.842.264,35	11,43	4.842.264,35	11,43	37.503.835,65
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	42.346.100,00	42.346.100,00	4.842.264,35	11,43	4.842.264,35	11,43	37.503.835,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr									
orçamentárias)(VIII)	42.346.100,00	42.346.100,00	22.499.514,29	22.499.514,29	19.846.585,71	4.820.173,88	4.820.173,88	37.525.926,12	4.410.137,22
DESPESAS CORRENTES	34.314.200,00	34.434.568,19	21.703.905,63	21.703.905,63	12.730.662,56	4.647.907,87	4.647.907,87	29.786.660,32	4.237.871,21
Pessoal e encargos so	22.690.200,00	22.398.635,75	18.034.162,04	18.034.162,04	4.364.473,71	3.013.388,80	3.013.388,80	19.385.246,95	3.013.388,80
Juros e encargos da d	35.000,00	54.957,29	39.957,29	39.957,29	15.000,00	39.957,29	39.957,29	15.000,00	39.957,29
Outras despesas corre	11.589.000,00	11.980.975,15	3.629.786,30	3.629.786,30	8.351.188,85	1.594.561,78	1.594.561,78	10.386.413,37	1.184.525,12
DESPESAS DE CAPITAL	7.981.900,00	7.861.531,81	795.608,66	795.608,66	7.065.923,15	172.266,01	172.266,01	7.689.265,80	172.266,01
Investimentos	7.142.300,00	7.041.931,81	205.608,66	205.608,66	6.836.323,15	38.521,85	38.521,85	7.003.409,96	38.521,85
Amortização de dívida	839.600,00	819.600,00	590.000,00	590.000,00	229.600,00	133.744,16	133.744,16	685.855,84	133.744,16
Reserva de Contingênci	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	42.346.100,00	42.346.100,00	22.499.514,29	22.499.514,29	19.846.585,71	4.820.173,88	4.820.173,88	37.525.926,12	4.410.137,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	42.346.100,00	42.346.100,00	22.499.514,29	22.499.514,29	19.846.585,71	4.820.173,88	4.820.173,88	37.525.926,12	4.410.137,22
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	22.090,47	-	432.127,13
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	42.346.100,00	42.346.100,00	22.499.514,29	22.499.514,29	19.846.585,71	4.820.173,88	4.842.264,35	37.525.926,12	4.842.264,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:16:37

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a (c)	ATE BIMESTRE (d)	% c/a (e)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)		RS 1,00						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICAÇÃO		Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020
RECEITAS CORRENTES (I)		2.234.912,70	2.382.140,93	2.254.662,80	2.898.357,06	3.726.132,04	3.486.321,37	2.389.191,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		33.374,19	43.341,51	64.709,15	23.161,67	35.833,32	30.916,39	24.069,06
IPTU		4.440,53	2.345,03	2.615,02	608,36	919,18	540,09	4.478,86
ISS		19.539,35	15.939,10	21.000,59	14.233,35	22.513,08	19.789,66	11.677,56
ITBI		0,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
IRRF		9.394,31	1.633,86	11.400,04	8.319,96	12.401,06	10.586,64	7.012,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições		0,00	22.923,54	29.693,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		37.259,33	0,00	0,00	29.965,78	26.086,99	25.789,23	26.198,63
Receita Patrimonial		2.120,75	1.135,80	1.284,05	1.238,28	1.137,45	583,26	321,21
Rendimentos de Aplicação Financeira		2.120,75	1.135,80	1.284,05	1.238,28	1.137,45	583,26	321,21
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	385,08	300,00	453,63	2.025,00	100,00
Transferências correntes		2.162.158,43	2.222.158,57	2.188.284,52	2.843.691,33	3.647.330,41	3.427.007,49	2.338.502,89
Cota-parte do FPM		862.440,13	845.382,25	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89	787.348,14	634.215,86
Cota-parte do ICMS		216.048,67	136.830,89	148.698,75	151.458,79	177.507,41	193.515,77	234.247,41
Cota-parte do IPVA		20.268,91	14.027,17	19.785,20	22.659,84	20.709,52	15.533,93	6.875,25
Cota-parte do ITR		103,79	0,00	0,00	0,00	1.053,55	83,50	354,17
Transferências da LC 87/96		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89		197,93	177,61	177,09	159,26	191,31	221,25	259,88
Transferências do Fundeb		507.497,98	465.296,35	438.072,59	447.436,74	459.573,23	474.612,10	459.409,27
Outras transferências correntes		555.601,02	760.444,30	698.317,83	1.502.977,60	1.748.814,50	1.955.692,80	1.003.141,05
Outras receitas correntes		0,00	115.505,05	0,00	0,00	15.290,24	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		219.811,86	199.283,55	210.378,79	178.655,37	187.361,81	199.340,44	175.190,44
Contrib. do servidor para o plano de pr		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb		219.811,86	199.283,55	210.378,79	178.655,37	187.361,81	199.340,44	175.190,44
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		2.015.100,84	2.182.857,38	2.044.284,01	2.719.701,69	3.538.770,23	3.286.980,93	2.214.001,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)		2.015.100,84	2.182.857,38	2.044.284,01	2.719.701,69	3.438.770,23	3.286.980,93	2.214.001,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)		2.015.100,84	2.182.857,38	2.044.284,01	2.719.701,69	3.438.770,23	3.286.980,93	2.214.001,35

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)		RS 1,00						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICAÇÃO		Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)		2.470.653,17	3.019.552,02	4.162.289,49	2.336.994,96	3.167.932,11	34.529.140,44	44.820.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		19.924,62	81.647,53	58.325,03	28.935,29	80.372,51	524.610,27	557.000,00
IPTU		152,25	44,27	3.391,51	9.727,15	4.780,78	34.043,03	75.000,00
ISS		12.759,73	12.436,22	22.311,27	11.402,64	14.221,59	197.824,14	300.000,00
ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,98	7.000,00
IRRF		7.012,64	69.167,04	32.622,25	7.805,50	61.127,64	238.483,58	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	242,50	52.859,54	25.000,00
Contribuições		27.770,10	35.555,18	24.664,58	31.321,13	30.475,98	197.824,14	350.000,00
Receita Patrimonial		452,40	293,08	274,37	223,49	467,58	9.531,72	50.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		452,40	293,08	274,37	223,49	467,58	9.531,72	50.500,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		100,00	320,00	130,86	320,00	770,00	4.904,57	5.000,00
Transferências correntes		2.421.533,83	2.828.033,07	4.056.863,70	2.276.195,05	3.055.846,04	33.467.605,33	43.677.600,00
Cota-parte do FPM		853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	12.475.069,70	16.267.000,00
Cota-parte do ICMS		219.137,97	216.322,01	284.962,25	237.859,86	221.463,48	2.438.053,26	2.500.000,00
Cota-parte do IPVA		11.515,78	13.274,67	11.381,69	9.099,76	11.030,07	176.161,79	300.000,00
Cota-parte do ITR		1.954,13	201,32	72,38	226,42	289,27	4.338,53	3.000,00
Transferências da LC 87/96		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89		297,43	326,03	342,89	257,88	210,94	2.819,50	3.000,00
Transferências do Fundeb		555.130,41	665.052,81	714.431,51	608.332,76	822.008,15	6.616.853,90	11.266.500,00
Outras transferências correntes		780.099,58	801.741,10	1.359.092,96	194.461,02	393.924,89	11.754.308,65	13.337.100,00
Outras receitas correntes		872,22	73.703,16	22.030,95	0,00	0,00	227.401,62	180.000,00
DEDUÇÕES (II)		217.260,69	272.247,76	296.454,71	294.680,19	367.982,53	2.818.648,14	3.574.800,00
Contrib. do servidor para o plano de pr		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb		217.260,69	272.247,76	296.454,71	294.680,19	367.982,53	2.818.648,14	3.574.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		2.253.392,48	2.747.304,26	3.865.834,78	2.042.314,77	2.799.949,58	31.710.492,30	41.245.300,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.253.392,48	2.747.304,26	3.865.834,78	2.042.314,77	2.799.949,58	31.610.492,30	41.245.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.253.392,48	2.747.304,26	3.865.834,78	2.042.314,77	2.799.949,58	31.610.492,30	41.245.300,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:20:00							

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00

Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Consolidado			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Consolidado						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Consolidado			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS		
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00		
Recursos para formação de reserva	0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA : 10:21:19					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado DO REGIME PRÓPRIO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	41.245.300,00	4.842.264,35
Receita tributária	557.000,00	109.307,80
IPTU	75.000,00	14.507,93
ISS	300.000,00	25.624,23
ITBI	7.000,00	0,00
IRRF	150.000,00	68.933,14
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	25.000,00	242,50
Contribuições	350.000,00	61.797,11
Receita patrimonial	50.500,00	691,07
Aplicações financeiras (II)	50.500,00	691,07
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	40.102.800,00	4.669.378,37
Cota-parte do FPM	13.253.600,00	2.266.301,32
Cota-parte do ICMS	2.000.000,00	367.458,71
Cota-parte do IPVA	240.000,00	16.103,88
Cota Parte do ITR	2.400,00	412,57
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	375,07
Transferências do Fundeb	11.266.500,00	1.430.340,91
Outras transferências correntes	13.337.100,00	588.385,91
Demais receitas correntes	185.000,00	1.090,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	185.000,00	1.090,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	41.194.800,00	4.841.573,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.100.800,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	

Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	1.070.800,00	0,00
Convênios	830.800,00	0,00
Outras transferências de capital	240.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.100.800,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	42.295.600,00	4.841.573,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.434.568,19	21.703.905,63	4.647.907,87	4.237.871,21	718.111,81	66.634,35	66.634,35	
Pessoal e encargos sociais	22.398.635,75	18.034.162,04	3.013.388,80	3.013.388,80	0,00	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida (XIV)	54.957,29	39.957,29	39.957,29	39.957,29	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	11.980.975,15	3.629.786,30	1.594.561,78	1.184.525,12	718.111,81	66.634,35	66.634,35	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	34.379.610,90	21.663.948,34	4.607.950,58	4.197.913,92	718.111,81	66.634,35	66.634,35	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.861.531,81	795.608,66	172.266,01	172.266,01	0,00	246.709,87	246.709,87	
Investimentos	7.041.931,81	205.608,66	38.521,85	38.521,85	0,00	246.709,87	246.709,87	
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida (XX)	819.600,00	590.000,00	133.744,16	133.744,16	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.041.931,81	205.608,66	38.521,85	38.521,85	0,00	246.709,87	246.709,87	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	41.471.542,71	21.869.557,00	4.646.472,43	4.236.435,77	718.111,81	313.344,22	313.344,22	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)								
Rio Grande do Norte						RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre						DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Consolidado						ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
						1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
IIb + XXIIIc)							-426.318,52	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							385.100,00	
JUROS NOMINAIS							ATÉ BIMESTRE/2021	
							VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						-	691,07	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)						-	50.000,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)						-	-475.627,45	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-	-515.120,00	
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						SALDO		
						EM 31 DEZEMBRO (a)	DE ATÉ O BIMESTRE (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						1.879.720,12	1.825.091,94	
DEDUÇÕES (XXIX)						1.929.449,39	2.286.655,05	
Disponibilidade de caixa						1.929.449,39	2.286.655,05	
Disponibilidade de caixa bruta						2.672.827,90	2.311.921,75	
(-) Restos a pagar processados (XXX)						743.378,51	25.266,70	
Demais haveres financeiros						0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)						-49.729,27	-461.563,11	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)						-	411.833,84	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 718.111,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-306.277,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-256.969,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:24:56	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	11.656,60	731.721,91	718.111,81	0,00	25.266,70
Executivo	11.656,60	731.721,89	718.111,81	0,00	25.266,68
2017-Sec.Mun.de Administração	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	3.228,10	0,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	3.771,90	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	247,30	0,00	0,00	0,00	247,30
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	88.563,53	88.563,53	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	14.033,61	14.033,61	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	31.927,10	18.317,02	0,00	13.610,08
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	354.064,29	354.064,29	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	124.009,83	124.009,83	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	89.115,54	89.115,54	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Cultura	0,00	8.293,73	8.293,73	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	15.214,26	15.214,26	0,00	0,00
2020-Controladoria Geral do Município	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
2020-Câmara Municipal	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
TOTAL (III)=(I)+(II)	11.656,60	731.721,91	718.111,81	0,00	25.266,70

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.180,00	2.485.334,81	313.344,22	313.344,22	0,00	2.173.170,59	2.198.437,29	
Executivo	1.180,00	2.340.385,87	313.344,22	313.344,22	0,00	2.028.221,65	2.053.488,33	
2017-Sec.Mun.de Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.500,00	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,10	
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771,90	
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,30	
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00	
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	3.092,22	400,00	400,00	0,00	2.692,22	2.692,22	
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	12.832,00	5.308,00	5.308,00	0,00	7.524,00	7.524,00	
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	633.493,17	15.265,00	15.265,00	0,00	618.228,17	631.838,25	
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	213.969,42	142.761,35	142.761,35	0,00	71.208,07	71.208,07	
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	1.472.999,06	149.109,87	149.109,87	0,00	1.323.889,19	1.323.889,19	
2020-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	
2020-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Legislativo	0,00	144.948,94	0,00	0,00	0,00	144.948,94	144.948,96
2020-Câmara Municipal	0,00	144.948,94	0,00	0,00	0,00	144.948,94	144.948,96
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.180,00	2.485.334,81	313.344,22	313.344,22	0,00	2.173.170,59	2.198.437,29
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (b)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:25:42							
NOTAS:							

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	532.000,00	109.065,30
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	75.000,00	14.507,93
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	7.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	25.624,23
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	68.933,14
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.074.000,00	3.313.314,27
2.1 - Cota parte do FPM	16.267.000,00	2.832.876,59
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.067.000,00	2.832.876,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.500.000,00	459.323,34
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	468,82
2.4 - Cota parte ITR	3.000,00	515,69
2.5 - Cota parte IPVA	300.000,00	20.129,83
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	1.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.606.000,00	3.422.379,57
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.574.600,00	662.662,72
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.326.900,00	192.932,04
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.270.000,00	1.430.377,22		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.270.000,00	1.430.377,22		
6.1.1 - Principal	11.266.500,00	1.430.340,91		
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	3.500,00	36,31		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00		
6.2.1 - Principal	0,00	0,00		
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		
6.3.1 - Principal	0,00	0,00		
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.691.900,00	767.678,19		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.430.377,22		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.761.900,00	6.546.000,00	1.149.497,71	1.149.497,71
10.1 - Educação infantil	986.300,00	963.000,00	190.377,77	190.377,77
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	986.300,00	963.000,00	190.377,77	190.377,77
10.2 - Ensino fundamental	5.775.600,00	5.583.000,00	959.119,94	959.119,94
11 - OUTRAS DESPESAS	4.468.100,00	1.000.000,00	103.678,84	103.678,84
11.1 - Educação infantil	560.000,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	560.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	3.908.100,00	1.000.000,00	103.678,84	103.678,84
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.230.000,00	7.546.000,00	1.253.176,55	1.253.176,55
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	6.761.900,00	6.546.000,00	1.149.497,71	1.149.497,71
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	11.230.000,00	8.356.000,00	1.329.752,87	1.329.752,87
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.001.264,05	1.149.497,71	1.149.497,71	80,36
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.047.400,00	738.083,02	139.463,05	139.463,05		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.047.400,00	738.083,02	139.463,05	139.463,05		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))					1.469.215,92	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7) 767.678,19						
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	

31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	701.537,73

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		855.594,89	701.537,73	20,50	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBS	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.824,91	0,00	0,00	0,00	1.824,91
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	1.824,91	0,00	0,00	0,00	1.824,91
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			856.000,00	97.002,93	
35.1 - Salário-Educação			200.000,00	53.981,88	
35.2 - PDDE			1.000,00	0,00	
35.3 - PNAE			250.000,00	43.013,60	
35.4 - PNATE			100.000,00	0,00	
35.5 - Outras transferências do FNDE			305.000,00	7,45	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			400.000,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			1.256.000,00	97.002,93	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	148.500,00	480.000,00	47.623,43	47.623,43	
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré-escola	148.500,00	480.000,00	47.623,43	47.623,43	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.419.027,00	330.000,00	28.952,89	28.952,89	
43 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.617.527,00	810.000,00	76.576,32	76.576,32	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.897.427,00	9.292.144,09	1.580.423,97	1.551.105,33
47.1 - Despesas Correntes	14.917.927,00	9.292.144,09	1.580.423,97	1.551.105,33
47.1.1 - Pessoal Ativo	11.492.500,00	9.090.290,00	1.465.422,90	1.465.422,90
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.425.427,00	201.854,09	115.001,07	85.682,43
47.2 - Despesas de Capital	979.500,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	979.500,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			68,39	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			767.678,19	53.981,88
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.329.752,87	52.955,33
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-562.006,29	1.026,55
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)			-562.006,29	1.026,55
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:26:48				
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP 31 DE DEZEMBRO DO	SALDO TOTAL EM EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	31.790.339,45	31.710.492,30									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:42

NOTA:

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.346.100,00
Previsão Atualizada	42.346.100,00
Receitas Realizadas	4.842.264,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.346.100,00
Dotação Atualizada	42.346.100,00
Despesas Empenhadas	22.499.514,29
Despesas Liquidadas	4.820.173,88
Despesas Pagas	4.410.137,22
Superávit Orçamentário	22.090,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.499.514,29
Despesas Liquidadas	4.820.173,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.710.492,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.610.492,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.610.492,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
------------------------------------	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	385.100,00	-426.318,52	-110,70 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-515.120,00	-475.627,45	92,33 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	743.378,51	0,00	718.111,81	25.266,70
Poder Executivo	743.378,49	0,00	718.111,81	25.266,68
Poder Legislativo	0,02	0,00	0,00	0,02
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.486.514,81	0,00	313.344,22	2.173.170,59
Poder Executivo	2.341.565,87	0,00	313.344,22	2.028.221,65
Poder Legislativo	144.948,94	0,00	0,00	144.948,94
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.229.893,32	0,00	1.031.456,03	2.198.437,29

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	701.537,73	18% / 25%	20,50
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.149.497,71	70%	80,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	715.699,22	15,00 %	20,91 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:35:03	

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	532.000,00	532.000,00	109.065,30	20,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.000,00	75.000,00	14.507,93	19,34
IPTU	70.000,00	70.000,00	14.507,93	20,73
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	25.624,23	8,54
ISS	300.000,00	300.000,00	25.624,23	8,54
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	68.933,14	45,96
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.874.000,00	17.874.000,00	3.313.314,27	18,54
Cota Parte FPM	15.067.000,00	15.067.000,00	2.832.876,59	18,80
Cota Parte ITR	3.000,00	3.000,00	515,69	17,19
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	20.129,83	6,71
Cota Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	459.323,34	18,37
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	468,82	15,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	18.406.000,00	18.406.000,00	3.422.379,57	18,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.027.900,00	3.037.948,40	2.179.035,43	71,73	713.486,28	23,49	412.787,59	13,59
Despesas Correntes	2.997.900,00	3.007.948,40	2.176.810,43	72,37	713.486,28	23,72	412.787,59	13,72
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	2.225,00	7,42	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	31.000,00	31.212,94	2.212,94	7,09	2.212,94	7,09	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Despesas Correntes	31.000,00	31.212,94	2.212,94	7,09	2.212,94	7,09	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.064.900,00	3.075.161,34	2.181.248,37	70,93	715.699,22	23,27	412.787,59	13,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.181.248,37	715.699,22	412.787,59
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.181.248,37	715.699,22	412.787,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			513.356,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			202.342,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,91	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0 (r)=(p-(o+q)) se < 0 (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	Total de RP ou	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.830.000,00	6.830.000,00	428.750,82	6,28
Provenientes da União	6.690.000,00	6.690.000,00	428.750,82	6,41
Provenientes do Estado	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	633.975,00	633.975,00	9.932,88	1,57
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	7.463.975,00	7.463.975,00	438.683,70	5,88

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.379.800,00	5.510.788,91	3.118.484,01	56,59	513.455,72	9,32	513.455,72	9,32
Despesas Correntes	4.594.800,00	4.594.157,10	2.956.852,20	64,36	513.455,72	11,18	513.455,72	11,18
Despesas de Capital	785.000,00	916.631,81	161.631,81	17,63	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.484.000,00	1.495.322,49	366.699,76	24,52	195.979,76	13,11	195.979,76	13,11
Despesas Correntes	1.296.000,00	1.307.322,49	366.699,76	28,05	195.979,76	14,99	195.979,76	14,99
Despesas de Capital	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	334.700,00	334.700,00	265.000,00	79,18	38.000,01	11,35	38.000,01	11,35	38.000,01	11,35
Despesas Correntes	329.700,00	329.700,00	265.000,00	80,38	38.000,01	11,53	38.000,01	11,53	38.000,01	11,53
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	7.215.000,00	7.357.311,40	3.750.183,77	50,97	747.435,49	10,16	747.435,49	10,16	747.435,49	10,16
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM DOTAÇÃO										

RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		ATE BIMESTRE (f)	O (f/c)x100
			ATE BIMESTRE (d)	O (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	O (e/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	8.407.700,00	8.548.737,31	5.297.519,44	61,97	1.226.942,00	14,35	926.243,31	10,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.515.000,00	1.526.535,43	368.912,70	24,17	198.192,70	12,98	195.979,76	12,84
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	335.700,00	335.700,00	265.000,00	78,94	38.000,01	11,32	38.000,01	11,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	10.279.900,00	10.432.472,74	5.931.432,14	56,86	1.463.134,71	14,02	1.160.223,08	11,12
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	7.215.000,00	7.357.311,40	3.750.183,77	50,97	747.435,49	10,16	747.435,49	10,16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.064.900,00	3.075.161,34	2.181.248,37	70,93	715.699,22	23,27	412.787,59	13,42

Rio Grande do Norte RELATÓRIO RESUMIDO	DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre DEMONSTRATIVO DAS	RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:28:39	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretario Municipal De Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Controlador

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:0BFBC655

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 13 01 DE FEV.

Gabinete Civil

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.031.943,31, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.031.943,31 (quatro milhões, trinta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.031.943,31
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					55.500,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				55.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	55.500,00
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					1.037.911,03
	2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				1.037.911,03
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	600.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	120.611,03
		3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR	10010000	0001	7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	57.300,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	98.000,00

		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	5.000,00
04 .001 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					486.163,47
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				249.818,38
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	249.818,38
	2037 MAN.DAS ATIVIDADES COM PROFESSORES DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				236.345,09
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11120000	0001	236.345,09
05 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.687.720,77
	2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE				1.478.570,77
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	701.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	169.670,77
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	237.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12110000	0001	200.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	170.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB				65.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	55.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	10.000,00
	2049 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E HOSPITALAR				19.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	17.200,00
	2047 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19				124.950,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12142100	0001	124.950,00
06 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					116.228,04
	2060 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO - FNAS - PSB - PAINF - SCFV - CRAS				104.228,04
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	34.228,04
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	20.000,00
	2074 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				12.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	12.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO					80.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				80.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	80.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					33.900,00
	2079 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL E AGRICULTURA E PESCA				33.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	33.900,00
09 .001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO					418.520,00
	2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE				418.520,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	177.320,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	110.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	131.200,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					3.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS MUNICIPAIS				3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	3.000,00
12 .001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					5.000,00
	0200 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				5.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	5.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					108.000,00
	2008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				108.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	108.000,00
Anexo II (Redução)					4.031.943,31
01 .001 CÂMARA					55.500,00

MUNICIPAL					
	1001 CONST.REF E AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				55.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	55.500,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					129.300,00
	2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				59.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	57.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	200,00
	2009 MANTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	10.000,00
	2084 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO VAGAS				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
	2109 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICO E CONTÁBIL				11.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.800,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
	2134 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
	2082 SINALIZAÇÃO DE RUAS AVENIDAS E LOGRADOUROS				6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
	2108 COORDENAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				14.300,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	300,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
	2131 CONSTRUÇÃO AMPLIÇÃO E MELHORIA DE GARAGEM, DIQUE E DEMAIS UNIDADES				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	10.000,00
	2099 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
	2137 COOPERAÇÃO FUNC. PARA CUSTEIO COMP. E SUBSIDIÁRIO DAS ATIV. DE SEG. PÚBLICA DO TERRITÓRIO				2.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
04 .001 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					747.542,93
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				236.345,09
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	236.345,09
	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11200000	0001	40.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				371.197,84
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11230000	0001	371.197,84
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	100.000,00
05 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.047.133,96
	1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DA ZONA RURAL E ZONA URBANA				2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	2.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE				282.900,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	177.900,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	8.000,00
		3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	12110000	0001	3.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12110000	0001	64.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12110000	0001	10.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12110000	0001	10.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000	0001	10.000,00
	2040 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				3.000,00

		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	3.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESF				60.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	10.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS				838.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	128.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	550.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	10.000,00
			12140000	0001	150.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESB	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			43.083,96
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	40.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	3.083,96
	2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB				19.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	19.200,00
	2049 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E HOSPITALAR				456.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	300.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	66.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	60.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				30.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000	0001	30.000,00
	2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS				50.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	50.000,00
	2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	20.000,00
	2093 PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR				15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	15.000,00
	2098 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	15.000,00
	1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				38.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	38.000,00
	2138 MANUTENÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	50.000,00
	2047 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19				124.950,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12142100	0001	124.950,00
06 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					116.228,04
	1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SUAS SEMTAS				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	20.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO - FNAS - PSB - PAINF - SCFV - CRAS				84.228,04
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	84.228,04
	2074 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				12.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	12.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO					80.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				80.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	72.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	8.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					33.900,00
	2096 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DO PEQUENO AGRICULTOR				33.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	33.900,00
09 .001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO					618.520,00
	2055 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA E RESÍDUOS SÓLIDOS				442.520,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	442.520,00

	2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE				146.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	16.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	30.000,00
	2130 COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-LIMPEZA PÚBLICA				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					90.818,38
	1006 CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL,GINÁSIO E DEMAIS UNID ESPORTIVAS				49.818,38
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	49.818,38
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS MUNICIPAIS				41.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	41.000,00
12 .001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					5.000,00
	0200 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				5.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	5.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					108.000,00
	2008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				48.000,00
		3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	18.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	20.000,00
	2010 RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	40.000,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:ABDEC1B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 1º BIMESTRE 2021 "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						R\$ 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	41.344.979,86	41.344.979,86	7.660.124,57	18,53	7.660.124,57	33.684.855,29	
RECEITAS CORRENTES	37.702.730,66	37.702.730,66	7.416.374,57	19,67	7.416.374,57	30.286.356,09	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.527.731,95	1.527.731,95	199.196,48	13,04	199.196,48	1.328.535,47	
Impostos	1.443.076,25	1.443.076,25	178.241,03	12,35	178.241,03	1.264.835,22	
Taxas	79.454,20	79.454,20	20.955,45	26,37	20.955,45	58.498,75	
Contribuição de melhoria	5.201,50	5.201,50	0,00	0,00	0,00	5.201,50	
CONTRIBUIÇÕES	1.926.465,94	1.926.465,94	78.441,86	4,07	78.441,86	1.848.024,08	
Contribuições sociais	1.612.830,94	1.612.830,94	0,00	0,00	0,00	1.612.830,94	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	313.635,00	313.635,00	78.441,86	25,01	78.441,86	235.193,14	
RECEITA PATRIMONIAL	391.599,04	391.599,04	980,25	0,25	980,25	390.618,79	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.201,50	5.201,50	0,00	0,00	0,00	5.201,50	
Valores mobiliários	375.811,59	375.811,59	980,25	0,26	980,25	374.831,34	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	10.585,95	10.585,95	0,00	0,00	0,00	10.585,95	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.454,50	10.454,50	0,00	0,00	0,00	10.454,50	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao							

Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.454,50	10.454,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.454,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.687.476,74	33.687.476,74	7.137.755,98	21,19	7.137.755,98	21,19	26.549.720,76
Transferências da União e de suas Entidades	20.847.291,72	20.847.291,72	4.434.919,38	21,27	4.434.919,38	21,27	16.412.372,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.476.585,02	4.476.585,02	506.508,67	11,31	506.508,67	11,31	3.970.076,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00	0,00	-26.400,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.363.600,00	8.363.600,00	2.169.927,93	25,94	2.169.927,93	25,94	6.193.672,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.002,49	159.002,49	0,00	0,00	0,00	0,00	159.002,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.454,00	125.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.454,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	33.548,49	33.548,49	0,00	0,00	0,00	0,00	33.548,49
RECEITAS DE CAPITAL	3.642.249,20	3.642.249,20	243.750,00	6,69	243.750,00	6,69	3.398.499,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	52.272,50	52.272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	52.272,50
Operações de crédito - Mercado Interno	52.272,50	52.272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	52.272,50
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	62.727,00	62.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.727,00
Alienação de Bens Móveis	62.727,00	62.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.727,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.638.997,74	2.638.997,74	243.750,00	9,24	243.750,00	9,24	2.395.247,74
Transferências da União e de suas Entidades	2.326.907,74	2.326.907,74	243.750,00	10,48	243.750,00	10,48	2.083.157,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	312.090,00	312.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.090,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	888.251,96	888.251,96	0,00	0,00	0,00	0,00	888.251,96
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	888.251,96	888.251,96	0,00	0,00	0,00	0,00	888.251,96
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.000.426,96	2.000.426,96	351.189,79	17,56	351.189,79	17,56	1.649.237,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.345.406,82	43.345.406,82	8.011.314,36	18,48	8.011.314,36	18,48	35.334.092,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.345.406,82	43.345.406,82	8.011.314,36	18,48	8.011.314,36	18,48	35.334.092,46
DEFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)	43.345.406,82	43.345.406,82	8.011.314,36	18,48	8.011.314,36	18,48	35.334.092,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (exceto iniciais) (VIII)	41.344.979,86	41.344.979,86	18.712.932,33	18.712.932,33	22.632.047,53	5.559.275,16	5.559.275,16	35.785.704,70	5.501.422,80
DESPESAS CORRENTES	33.684.411,91	35.244.411,91	18.511.536,15	18.511.536,15	16.732.875,76	5.483.253,52	5.483.253,52	29.761.158,39	5.425.401,16
Pessoal e encargos sociais	18.474.089,31	20.940.089,31	15.270.719,83	15.270.719,83	5.669.369,48	4.673.794,90	4.673.794,90	16.266.294,41	4.670.131,90
Juros e encargos da dívida	21.012,00	21.012,00	0,00	0,00	21.012,00	0,00	0,00	21.012,00	0,00
Outras despesas correntes	15.189.310,60	14.283.310,60	3.240.816,32	3.240.816,32	11.042.494,28	809.458,62	809.458,62	13.473.851,98	755.269,26
DESPESAS DE CAPITAL	6.406.027,95	4.846.027,95	201.396,18	201.396,18	4.644.631,77	76.021,64	76.021,64	4.770.006,31	76.021,64
Investimentos	5.970.685,85	4.410.685,85	0,00	0,00	4.410.685,85	0,00	0,00	4.410.685,85	0,00
Inversões financeiras	173.722,10	173.722,10	0,00	0,00	173.722,10	0,00	0,00	173.722,10	0,00
Amortização de dívida	261.620,00	261.620,00	201.396,18	201.396,18	60.223,82	76.021,64	76.021,64	185.598,36	76.021,64
Reserva de Contingência	1.254.540,00	1.254.540,00	0,00	0,00	1.254.540,00	0,00	0,00	1.254.540,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	2.000.426,96	2.000.426,96	0,00	0,00	2.000.426,96	0,00	0,00	2.000.426,96	0,00

SUBTOTAL DESPESAS(X)=(VIII+IX) DAS	43.345.406,82	43.345.406,82	18.712.932,33	18.712.932,33	24.632.474,49	5.559.275,16	5.559.275,16	37.786.131,66	5.501.422,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Divida mobiliária									
Divida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Divida mobiliária									
Divida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	43.345.406,82	43.345.406,82	18.712.932,33	18.712.932,33	24.632.474,49	5.559.275,16	5.559.275,16	37.786.131,66	5.501.422,80
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.452.039,20	-	2.509.891,56

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	43.345.406,82	43.345.406,82	18.712.932,33	18.712.932,33	24.632.474,49	5.559.275,16	8.011.314,36	37.786.131,66	8.011.314,36	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:15:33										
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.000.426,96	2.000.426,96	351.189,79	17,56	351.189,79	17,56	1.649.237,17
RECEITAS CORRENTES	2.000.426,96	2.000.426,96	351.189,79	17,56	351.189,79	17,56	1.649.237,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.000.426,96	2.000.426,96	351.189,79	17,56	351.189,79	17,56	1.649.237,17
Contribuições sociais	2.000.426,96	2.000.426,96	351.189,79	17,56	351.189,79	17,56	1.649.237,17
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA			SALDO			SALDO		PAGAS ATÉ O
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)	NO	ATE O		NO	ATE O			BIMESTRE
			BIMESTRE	BIMESTRE (f)	(g)=(e-f)	BIMESTRE	BIMESTRE (h)	(i)=(e-h)		(j)
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	2.000.426,96	2.000.426,96	0,00	0,00	2.000.426,96	0,00	0,00	2.000.426,96	0,00	
DESPESAS CORRENTES	1.948.411,96	1.948.411,96	0,00	0,00	1.948.411,96	0,00	0,00	1.948.411,96	0,00	
Pessoal e encargos so	1.814.882,15	1.814.882,15	0,00	0,00	1.814.882,15	0,00	0,00	1.814.882,15	0,00	
Juros e encargos da d	20.806,00	20.806,00	0,00	0,00	20.806,00	0,00	0,00	20.806,00	0,00	
Outras despesas corre	112.723,81	112.723,81	0,00	0,00	112.723,81	0,00	0,00	112.723,81	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	52.015,00	52.015,00	0,00	0,00	52.015,00	0,00	0,00	52.015,00	0,00	
Amortização de dívida	52.015,00	52.015,00	0,00	0,00	52.015,00	0,00	0,00	52.015,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.443.076,25	178.241,03	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	130.037,50	12.507,08	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	104.030,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	629.735,00	109.002,26	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	579.273,75	56.731,69	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.716.072,50	4.887.916,14	
2.1 - Cota parte do FPM	17.060.920,00	4.249.314,88	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.604.500,00	4.249.314,88	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.456.420,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	3.213.025,00	579.262,00	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.201,50	576,08	
2.4 - Cota parte ITR	10.403,00	22,73	
2.5 - Cota parte IPVA	416.120,00	50.085,89	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	10.403,00	8.654,56	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.159.148,75	5.066.157,17	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.850.577,90	975.852,18	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.689.937,29	290.686,98	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.363.600,00	2.169.927,93	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.363.600,00	2.169.927,93	
6.1.1 - Principal	8.363.600,00	2.169.927,93	
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.513.022,10	1.194.075,75	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.169.927,93		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.676.220,00	4.407.616,00	1.685.171,75	1.685.171,75	
10.1 - Educação infantil	600.635,44	509.571,84	369.726,69	369.726,69	
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Pré-escola	600.635,44	509.571,84	369.726,69	369.726,69	
10.2 - Ensino fundamental	5.075.584,56	3.898.044,16	1.315.445,06	1.315.445,06	
11-OUTRAS DESPESAS	2.535.819,55	639.618,80	101.705,15	101.705,15	
11.1 - Educação infantil	782.132,18	151.342,21	23.742,68	23.742,68	
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2 - Pré-escola	782.132,18	151.342,21	23.742,68	23.742,68	
11.2 - Ensino fundamental	1.753.687,37	488.276,59	77.962,47	77.962,47	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.212.039,55	5.047.234,80	1.786.876,90	1.786.876,90	
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	5.676.220,00	4.407.616,00	1.685.171,75	1.685.171,75	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	8.212.039,55	5.047.234,80	1.786.876,90	1.786.876,90	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.518.949,55	1.685.171,75	1.685.171,75	77,66	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)			
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00			
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00			
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00			
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.059.275,07	3.141,40	3.141,40	3.141,40			
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.059.275,07	3.141,40	3.141,40	3.141,40			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))					1.790.018,30		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)					1.194.075,75		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))					0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00		

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	595.942,55		

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.266.539,29	595.942,55	11,76	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			970.599,90	101.871,78	
35.1 - Salário-Educação			353.702,00	53.310,98	
35.2 - PDDE			3.120,90	0,00	
35.3 - PNAE			405.717,00	48.560,80	
35.4 - PNATE			104.030,00	0,00	
35.5 - Outras transferências do FNDE			104.030,00	0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			1.267.335,07	0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			140.440,50	6.837,18	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			2.378.375,47	108.708,96	

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	426.523,00	636,77	636,77	636,77	
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré-escola	426.523,00	636,77	636,77	636,77	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.460.229,31	548.270,82	163.571,33	156.920,33	
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	360.776,04	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.247.528,35	548.907,59	164.208,10	157.557,10	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.562.301,69	5.599.283,79	1.954.226,40	1.947.575,40	
47.1 - Despesas Correntes	11.984.005,01	5.599.283,79	1.954.226,40	1.947.575,40	
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.537.619,32	5.246.635,40	1.895.029,08	1.895.029,08	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.446.385,69	352.648,39	59.197,32	52.546,32	
47.2 - Despesas de Capital	578.296,68	0,00	0,00	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	578.296,68	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.359,25	0,00	
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.194.075,75	53.310,98	
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.786.876,90	0,00	
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-589.441,90	53.310,98	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
53-(=) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-589.441,90	53.310,98	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:18:10			
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
RIO GRANDE DO NORTE											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
CONSOLIDADO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
1º BIMESTRE DE 2021 (Janeiro a Fevereiro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
ADMINISTRAÇÃO											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policimento											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Assistência à Criança e ao											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Esta											
SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e A											
Suporte Profilático e Tera											
Vigilância Sanitária											
Administração Geral											
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental											

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
RIO GRANDE DO NORTE											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
CONSOLIDADO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
1º BIMESTRE DE 2021 (Janeiro a Fevereiro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
ENSINO SUPERIOR											
Educação Infantil											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artí											
Difusão Cultural											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Administração Geral											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Urbano											
GESTÃO AMBIENTAL											
Administração Geral											
AGRICULTURA											
Extensão Rural											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Turismo											
ENERGIA											
Energia Elétrica											
TRANSPORTE											
Transporte Rodoviário											
DESPORTO E LAZER											
Desporto Comunitário											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Serviço da Dívida Interna											

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
RIO GRANDE DO NORTE											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
CONSOLIDADO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
1º BIMESTRE DE 2021 (Janeiro a Fevereiro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
											RS 1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:16:04

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-)	2.000.426,96	2.000.426,96	0,00	0,00	0,00	2.000.426,96	0,00	0,00	0,00	2.000.426,96	
ADMINISTRAÇÃO	340.436,73	340.436,73	0,00	0,00	0,00	340.436,73	0,00	0,00	0,00	340.436,73	
Administração Geral	295.794,73	295.794,73	0,00	0,00	0,00	295.794,73	0,00	0,00	0,00	295.794,73	
Administração Financeira	23.836,00	23.836,00	0,00	0,00	0,00	23.836,00	0,00	0,00	0,00	23.836,00	
Controle Interno	20.806,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	20.806,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.094,35	16.094,35	0,00	0,00	0,00	16.094,35	0,00	0,00	0,00	16.094,35	
Administração Geral	16.094,35	16.094,35	0,00	0,00	0,00	16.094,35	0,00	0,00	0,00	16.094,35	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.141,81	175.141,81	0,00	0,00	0,00	175.141,81	0,00	0,00	0,00	175.141,81	
Previdência Básica	62.418,00	62.418,00	0,00	0,00	0,00	62.418,00	0,00	0,00	0,00	62.418,00	
Previdência do Regime Esta	112.723,81	112.723,81	0,00	0,00	0,00	112.723,81	0,00	0,00	0,00	112.723,81	
SAÚDE	280.431,50	280.431,50	0,00	0,00	0,00	280.431,50	0,00	0,00	0,00	280.431,50	
Atenção Básica	221.346,50	221.346,50	0,00	0,00	0,00	221.346,50	0,00	0,00	0,00	221.346,50	
Vigilância Sanitária	33.229,00	33.229,00	0,00	0,00	0,00	33.229,00	0,00	0,00	0,00	33.229,00	
Administração Geral	25.856,00	25.856,00	0,00	0,00	0,00	25.856,00	0,00	0,00	0,00	25.856,00	
EDUCAÇÃO	932.235,05	932.235,05	0,00	0,00	0,00	932.235,05	0,00	0,00	0,00	932.235,05	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Turismo	15.604,50	15.604,50	0,00	0,00	0,00	15.604,50	0,00	0,00	0,00	15.604,50	
ENCARGOS ESPECIAIS	62.418,00	62.418,00	0,00	0,00	0,00	62.418,00	0,00	0,00	0,00	62.418,00	
Serviço da Dívida Interna	62.418,00	62.418,00	0,00	0,00	0,00	62.418,00	0,00	0,00	0,00	62.418,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:16:04

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
						No bimestre		Até o bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00		0,00			
Ativos constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00			
Provisões de PPP	0,00					0,00		0,00			
Outros passivos	0,00					0,00		0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações contratuais	0,00					0,00		0,00			
Riscos não Provisionados	0,00					0,00		0,00			
Garantias concedidas	0,00					0,00		0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00		0,00			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	7.416.374,57									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00					0,00					

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:19:28		
NOTA:		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.702.730,66	7.416.374,57
Receita tributária	1.527.731,95	199.196,48
IPTU	130.037,50	12.507,08
ISS	629.735,00	109.002,26
ITBI	104.030,00	0,00
IRRF	579.273,75	56.731,69
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	84.655,70	20.955,45
Contribuições	1.926.465,94	78.441,86
Receita patrimonial	391.599,04	980,25
Aplicações financeiras (II)	375.811,59	980,25
Outras receitas patrimoniais	15.787,45	0,00
Transferências correntes	33.687.476,74	7.137.755,98
Cota-parte do FPM	13.940.020,00	3.399.451,95
Cota-parte do ICMS	2.570.420,00	463.409,64
Cota-parte do IPVA	332.896,00	40.068,73
Cota Parte do ITR	7.594,40	18,19
Transferências da LC 87/1996	8.322,40	8.654,56
Transferências da LC 61/1989	4.161,20	460,89
Transferências do Fundeb	8.363.600,00	2.169.927,93
Outras transferências correntes	8.460.462,74	1.055.764,09
Demais receitas correntes	169.456,99	0,00
Outras receitas financeiras (III)	33.548,49	0,00
Receitas correntes restantes	135.908,50	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	37.293.370,58	7.415.394,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.642.249,20	243.750,00
Operações de crédito (VI)	52.272,50	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	62.727,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	62.727,00	0,00
Transferências de capital	2.638.997,74	243.750,00
Convênios	1.746.389,24	243.750,00
Outras transferências de capital	892.608,50	0,00
Outras receitas de capital	888.251,96	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	888.251,96	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	3.589.976,70	243.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	40.883.347,28	7.659.144,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.357.654,82	16.084.916,07	4.944.666,66	4.886.814,30	239.548,64	164.689,86	164.689,86
Pessoal e encargos sociais	18.123.024,51	12.888.154,75	4.153.421,52	4.149.758,52	0,00	151.735,86	151.735,86
Juros e encargos da dívida (XIV)	21.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.213.618,31	3.196.761,32	791.245,14	737.055,78	239.548,64	12.954,00	12.954,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	32.336.642,82	16.084.916,07	4.944.666,66	4.886.814,30	239.548,64	164.689,86	164.689,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.830.423,45	201.396,18	76.021,64	76.021,64	0,00	106.475,94	106.475,94
Investimentos	4.395.081,35	0,00	0,00	0,00	0,00	106.475,94	106.475,94
Inversões financeiras	173.722,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	26.007,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	147.714,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
Amortização de dívida (XX)	261.620,00	201.396,18	76.021,64	76.021,64	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.542.795,95	0,00	0,00	0,00	0,00	106.475,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.254.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	38.133.978,77	16.084.916,07	4.944.666,66	4.886.814,30	239.548,64	271.165,80	271.165,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI IIB + XXIIIc)				2.261.615,58			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.046.713,64
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	980,25
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	-	2.262.595,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	-1.165.235,20
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	140.251,30
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.676.036,16
Disponibilidade de caixa	0,00	4.676.036,16
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	5.423.277,41
(-) Restos a pagar processados (XXX)	0,00	747.241,25
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	0,00	-4.535.784,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	4.535.784,86
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-747.241,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	5.283.026,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	5.282.045,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:17:33		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.531.554,42	3.752.483,32	3.365.276,72	4.236.850,60	4.655.552,13	6.253.385,85	3.862.371,98	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	206.773,42	180.583,78	132.140,40	194.011,46	196.664,29	178.688,01	166.033,00	
IPTU	3.593,91	176,44	304,31	238,87	892,05	4.896,41	11.991,21	
ISS	59.347,11	43.545,06	42.116,94	51.477,18	70.210,40	70.785,47	71.296,56	
ITBI	943,50	6.000,00	1.260,00	30.000,00	3.750,00	945,00	806,25	
IRRF	129.896,90	128.489,64	84.755,83	108.995,41	120.281,84	101.561,13	81.461,98	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	12.992,00	2.372,64	3.703,32	3.300,00	1.530,00	500,00	477,00	
Contribuições	177.084,32	116.691,81	34.766,61	147.811,18	169.703,37	141.214,24	175.742,33	
Receita Patrimonial	5.509,50	21.025,12	109.950,64	68.003,70	45.800,00	38.706,29	6.881,33	
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.509,50	21.025,12	109.950,64	68.003,70	45.800,00	38.706,29	6.881,33	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	3.142.187,18	3.434.182,61	3.088.419,07	3.814.077,23	4.237.891,31	2.180.891,99	3.513.715,32	
Cota-parte do FPM	1.293.660,18	1.268.073,37	1.324.849,60	1.078.498,63	1.859.221,33	1.181.022,20	951.323,79	
Cota-parte do ICMS	271.494,79	171.946,80	186.860,37	190.328,73	223.062,41	243.179,10	294.364,03	
Cota-parte do IPVA	36.885,71	35.600,28	61.573,28	53.853,08	55.915,36	37.532,43	21.046,26	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,87	246,35	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	243,20	218,26	217,62	195,70	235,09	271,88	319,37	
Transferências do Fundeb	768.682,15	704.761,40	663.526,91	677.710,30	696.092,86	0,00	695.844,54	
Outras transferências correntes	771.221,15	1.253.582,50	851.391,29	1.813.490,79	1.403.364,26	718.871,51	1.550.570,98	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	12.947,03	5.493,16	3.713.885,32	0,00	

DEDUÇÕES (II)	457.419,01	377.841,33	314.700,20	376.266,32	414.740,50	403.461,81	397.564,15
Contrib. do servidor para o plano de pr	136.962,27	82.673,55	0,00	111.691,12	137.693,75	111.057,75	144.104,25
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	320.456,74	295.167,78	314.700,20	264.575,20	277.046,75	292.404,06	253.459,90
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.074.135,41	3.374.641,99	3.050.576,52	3.860.584,28	4.240.811,63	5.849.924,04	3.464.807,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.074.135,41	3.374.641,99	3.050.576,52	3.860.584,28	4.240.811,63	5.849.924,04	3.464.807,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.074.135,41	3.374.641,99	3.050.576,52	3.860.584,28	4.240.811,63	5.849.924,04	3.464.807,83	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.821.165,14	4.409.226,31	6.179.121,38	3.702.677,77	5.040.738,77	52.810.404,39	43.555.816,12	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	187.885,85	209.119,99	209.023,72	106.860,73	92.335,75	2.060.120,40	1.527.731,95	
IPU	5.447,25	4.290,53	14.810,89	5.532,27	6.974,81	59.148,95	130.037,50	
ISS	76.665,52	60.951,58	66.134,97	60.231,75	48.770,51	721.533,05	629.735,00	
ITBI	13.500,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	59.304,75	104.030,00	
IRRF	91.813,08	143.374,88	125.854,86	28.517,19	28.214,50	1.173.217,24	579.273,75	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	460,00	503,00	123,00	12.579,52	8.375,93	46.916,41	84.655,70	
Contribuições	146.789,02	172.642,96	523.462,74	39.818,84	389.812,81	2.235.540,23	3.926.892,90	
Receita Patrimonial	18.478,51	71.564,54	79.598,08	443,16	537,09	466.497,96	391.599,04	
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.478,51	71.564,54	79.598,08	443,16	537,09	466.497,96	374.771,29	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.827,75	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.454,50	
Transferências correntes	3.468.011,76	3.955.898,82	5.357.352,26	3.555.555,04	4.558.053,12	44.306.235,71	37.540.135,24	
Cota-parte do FPM	1.280.097,81	1.696.672,67	2.529.870,02	1.838.936,02	2.410.378,86	18.712.604,48	17.060.920,00	
Cota-parte do ICMS	275.376,91	271.838,26	358.094,14	299.833,32	279.428,68	3.065.807,54	3.213.025,00	
Cota-parte do IPVA	29.003,61	27.133,22	25.491,46	20.318,01	29.767,88	434.120,58	416.120,00	
Cota-parte do ITR	3.781,26	7,70	12,11	22,73	0,00	4.085,02	10.403,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	7.433,38	1.221,18	8.654,56	10.403,00	
Transferências da LC 61/89	365,51	400,65	421,38	316,88	259,20	3.464,74	5.201,50	
Transferências do Fundeb	840.828,57	1.007.322,59	1.082.114,14	921.411,53	1.248.516,40	9.306.811,39	8.363.600,00	
Outras transferências correntes	1.038.558,09	952.523,73	1.361.349,01	467.283,17	588.480,92	12.770.687,40	8.460.462,74	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	9.684,58	0,00	0,00	3.742.010,09	159.002,49	
DEDUÇÕES (II)	431.111,76	537.065,56	922.562,01	431.885,32	895.156,65	5.959.774,62	7.465.916,40	
Contrib. do servidor para o plano de pr	113.388,59	137.855,09	490.103,78	0,00	0,00	1.465.530,15	1.612.830,94	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	351.189,79	351.189,79	2.000.426,96	
Ded. de receita para formação do Fundeb	317.723,17	399.210,47	432.458,23	431.885,32	543.966,86	4.143.054,68	3.852.658,50	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.390.053,38	3.872.160,75	5.256.559,37	3.270.792,45	4.145.582,12	46.850.629,77	36.089.899,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.390.053,38	3.872.160,75	5.256.559,37	3.270.792,45	4.145.582,12	46.850.629,77	36.089.899,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.390.053,38	3.872.160,75	5.256.559,37	3.270.792,45	4.145.582,12	46.850.629,77	36.089.899,72	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:16:23								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art.53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			

	(a)	(b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	18.334,08	968.455,81	239.548,64	0,00	747.241,25
Executivo	18.334,08	968.455,81	239.548,64	0,00	747.241,25
2019-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp	18.334,08	0,00	0,00	0,00	18.334,08
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	43.049,15	0,00	0,00	43.049,15
2020-Sec.Mun.de Administração e Rec.Huma	0,00	32.538,25	0,00	0,00	32.538,25
2020-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento	0,00	73.216,08	0,00	0,00	73.216,08
2020-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e	0,00	142.303,70	24.091,97	0,00	118.211,73
2020-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp	0,00	28.254,92	0,00	0,00	28.254,92
2020-Sec.Mun.de Tributação	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
2020-Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	394.121,48	156.653,81	0,00	237.467,67
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	169.357,79	35.507,42	0,00	133.850,37
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Meio Ambiente e Urbanism	0,00	82.814,44	23.295,44	0,00	59.519,00
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	18.334,08	968.455,81	239.548,64	0,00	747.241,25

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		RS 1,00						
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		73.884,73	2.515.449,43	271.165,80	271.165,80	0,00	2.318.168,36	3.065.409,61
Executivo		73.884,73	2.515.449,43	271.165,80	271.165,80	0,00	2.318.168,36	3.065.409,61
2019-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento		192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	192,00
2019-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e		53.725,92	0,00	39.146,98	39.146,98	0,00	14.578,94	14.578,94
2019-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp		19.966,81	0,00	0,00	0,00	0,00	19.966,81	38.300,89
2020-Gabinete do Prefeito		0,00	16.555,01	3.110,48	3.110,48	0,00	13.444,53	56.493,68
2020-Sec.Mun.de Administração e Rec.Huma		0,00	11.243,72	2.810,93	2.810,93	0,00	8.432,79	40.971,04
2020-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.216,08
2020-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e		0,00	180.279,89	13.973,95	13.973,95	0,00	166.305,94	284.517,67
2020-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp		0,00	867.094,41	137.792,16	137.792,16	0,00	729.302,25	757.557,17
2020-Sec.Mun.de Tributação		0,00	1.306,25	290,64	290,64	0,00	1.015,61	3.815,61
2020-Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos		0,00	1.192.838,73	70.183,71	70.183,71	0,00	1.122.655,02	1.360.122,69
2020-Fundo Municipal de Saúde		0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	135.450,37
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci		0,00	39.208,76	3.179,44	3.179,44	0,00	36.029,32	36.029,32
2020-Sec.Mun.de Meio Ambiente e Urbanism		0,00	202.277,66	0,00	0,00	0,00	202.277,66	261.796,66
2020-Procuradoria Geral do Município		0,00	3.045,00	677,51	677,51	0,00	2.367,49	2.367,49
Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		73.884,73	2.515.449,43	271.165,80	271.165,80	0,00	2.318.168,36	3.065.409,61

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		RS 1,00						
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA

EMISSÃO: 23:17:48
NOTAS:

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.000.426,96	351.189,79
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	2.000.426,96	351.189,79
Ativo	960.126,96	222.422,02
Inativo	832.240,00	50,53
Pensionista	208.060,00	128.717,24
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	2.000.426,96	351.189,79

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	2.267.854,00	2.267.854,00	496.962,30	496.962,30	
Aposentadorias	2.171.500,00	2.171.500,00	471.922,24	471.922,24	
Pensões por Morte	96.354,00	96.354,00	25.040,06	25.040,06	
Outras despesas previdenciárias	549.210,80	114.711,08	23.411,08	23.411,08	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	549.210,80	114.711,08	23.411,08	23.411,08	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.817.064,80	2.382.565,08	520.373,38	520.373,38	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	-816.637,84	-2.031.375,29	-169.183,59	-169.183,59	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		
SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.278.414,57	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR.DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	RS 1,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA : 23:16:55					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.345.406,82
Previsão Atualizada	43.345.406,82
Receitas Realizadas	8.011.314,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.345.406,82
Dotação Atualizada	43.345.406,82
Despesas Empenhadas	18.712.932,33
Despesas Liquidadas	5.559.275,16
Despesas Pagas	5.501.422,80
Superávit Orçamentário	2.452.039,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.712.932,33
Despesas Liquidadas	5.559.275,16
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.850.629,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.850.629,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.850.629,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	351.189,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.382.565,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	520.373,38

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pag.: 0002
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
Resultado Previdenciário	-169.183,59
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	1.046.713,64	2.261.615,58	216,07 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-1.165.235,20	2.262.595,83	-194,18 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	986.789,89	0,00	239.548,64	747.241,25
Poder Executivo	986.789,89	0,00	239.548,64	747.241,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.589.334,16	0,00	271.165,80	2.318.168,36
Poder Executivo	2.589.334,16	0,00	271.165,80	2.318.168,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.576.124,05	0,00	510.714,44	3.065.409,61

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	595.942,55	18% / 25%	11,76	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.685.171,75	70%	77,66	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
	Valor Apurado no	Saldo		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Exercício	a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	664.930,61	15,00 %	13,12 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:21:17				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.443.076,25	1.443.076,25	178.241,03	12,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.037,50	130.037,50	12.507,08	9,62
IPTU	130.037,50	130.037,50	468,26	0,36
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	12.038,82	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	104.030,00	104.030,00	0,00	0,00
ITBI	104.030,00	104.030,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	629.735,00	629.735,00	109.002,26	17,31
ISS	629.735,00	629.735,00	109.002,26	17,31
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	579.273,75	579.273,75	56.731,69	9,79
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.259.652,50	19.259.652,50	4.887.916,14	25,38
Cota Parte FPM	15.604.500,00	15.604.500,00	4.249.314,88	27,23
Cota Parte ITR	10.403,00	10.403,00	22,73	0,22
Cota Parte IPVA	416.120,00	416.120,00	50.085,89	12,04
Cota Parte ICMS	3.213.025,00	3.213.025,00	579.262,00	18,03
Cota Parte IPI - Exportação	5.201,50	5.201,50	576,08	11,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.403,00	10.403,00	8.654,56	83,19
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.403,00	10.403,00	8.654,56	83,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	20.702.728,75	20.702.728,75	5.066.157,17	24,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/e)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.893.901,00	4.149.901,00	1.687.627,89	40,67	664.930,61	16,02	658.048,61	15,86
Despesas Correntes	3.052.127,94	3.458.127,94	1.687.627,89	48,80	664.930,61	19,23	658.048,61	19,03
Despesas de Capital	841.773,06	691.773,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	301.166,85	301.166,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	257.474,25	257.474,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	43.692,60	43.692,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	4.195.067,85	4.451.067,85	1.687.627,89	37,92	664.930,61	14,94	658.048,61	14,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII)=(XI)	1.687.627,89	664.930,61	658.048,61
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.687.627,89	664.930,61	658.048,61

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	759.923,58			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-94.992,97			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-94.992,97			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,12			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d) se < 0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	SALDO INICIAL	Despesas Custeadas no Exercício de Referência

	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.762.034,57	1.762.034,57	846.352,89	48,03
Provenientes da União	1.762.034,57	1.762.034,57	846.352,89	48,03
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.539.562,64	3.539.562,64	40.494,46	1,14
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.301.597,21	5.301.597,21	886.847,35	16,73

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.689.555,27	3.179.555,27	2.042.069,41	64,23	731.260,41	23,00	731.260,41	23,00
Despesas Correntes	1.318.168,17	2.808.168,17	2.042.069,41	72,72	731.260,41	26,04	731.260,41	26,04
Despesas de Capital	371.387,10	371.387,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.185.285,50	2.185.285,50	429.739,72	19,67	198.995,31	9,11	198.995,31	9,11		
Despesas Correntes	1.717.150,50	1.717.150,50	429.739,72	25,03	198.995,31	11,59	198.995,31	11,59		
Despesas de Capital	468.135,00	468.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	181.996,90	181.996,90	14.502,54	7,97	14.400,00	7,91	14.400,00	7,91		
Despesas Correntes	161.190,90	161.190,90	14.502,54	9,00	14.400,00	8,93	14.400,00	8,93		
Despesas de Capital	20.806,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	324.917,00	324.917,00	67.604,50	20,81	35.858,77	11,04	35.858,77	11,04		
Despesas Correntes	262.499,00	262.499,00	67.604,50	25,75	35.858,77	13,66	35.858,77	13,66		
Despesas de Capital	62.418,00	62.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	4.381.754,67	5.871.754,67	2.553.916,17	43,49	980.514,49	16,70	980.514,49	16,70		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	5.583.456,27	7.329.456,27	3.729.697,30	50,89	1.396.191,02	19,05	1.389.309,02	18,96		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	2.185.285,50	2.185.285,50	429.739,72	19,67	198.995,31	9,11	198.995,31	9,11		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	181.996,90	181.996,90	14.502,54	7,97	14.400,00	7,91	14.400,00	7,91		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	324.917,00	324.917,00	67.604,50	20,81	35.858,77	11,04	35.858,77	11,04		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	301.166,85	301.166,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	8.576.822,52	10.322.822,52	4.241.544,06	41,09	1.645.445,10	15,94	1.638.563,10	15,87		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	4.381.754,67	5.871.754,67	2.553.916,17	43,49	980.514,49	16,70	980.514,49	16,70		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.195.067,85	4.451.067,85	1.687.627,89	37,92	664.930,61	14,94	658.048,61	14,78		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:19:00

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:683B933B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-SÃO PEDRORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.060.000,00	20.060.000,00	3.217.803,37	16,04	3.217.803,37	16,04	16.842.196,63
RECEITAS CORRENTES	17.901.347,36	17.901.347,36	3.207.378,37	17,92	3.207.378,37	17,92	14.693.968,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	616.071,21	616.071,21	62.238,38	10,10	62.238,38	10,10	553.832,83
Impostos	598.658,71	598.658,71	60.765,52	10,15	60.765,52	10,15	537.893,19
Taxas	17.412,50	17.412,50	1.472,86	8,46	1.472,86	8,46	15.939,64
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	72.000,00	25.382,52	35,25	25.382,52	35,25	46.617,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00	72.000,00	25.382,52	35,25	25.382,52	35,25	46.617,48
RECEITA PATRIMONIAL	45.429,58	45.429,58	128,65	0,28	128,65	0,28	45.300,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	40.104,58	40.104,58	128,65	0,32	128,65	0,32	39.975,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.152,75	13.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.407,25	12.407,25	0,00	0,00	0,00	0,00	12.407,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	745,50	745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	745,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.089.622,32	17.089.622,32	3.118.968,82	18,25	3.118.968,82	18,25	13.970.653,50
Transferências da União e de suas Entidades	10.680.924,69	10.680.924,69	1.938.051,58	18,14	1.938.051,58	18,14	8.742.873,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.908.697,63	1.908.697,63	296.072,56	15,51	296.072,56	15,51	1.612.625,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.500.000,00	4.500.000,00	884.844,68	19,66	884.844,68	19,66	3.615.155,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.071,50	65.071,50	660,00	1,01	660,00	1,01	64.411,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.218,50	5.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.218,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.315,00	54.315,00	660,00	1,22	660,00	1,22	53.655,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.538,00	5.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.158.652,64	2.158.652,64	10.425,00	0,48	10.425,00	0,48	2.148.227,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	47.925,00	47.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.925,00
Alienação de Bens Móveis	26.625,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00
Alienação de Bens Imóveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.937.477,64	1.937.477,64	10.425,00	0,54	10.425,00	0,54	1.927.052,64
Transferências da União e de suas Entidades	1.282.984,64	1.282.984,64	10.425,00	0,81	10.425,00	0,81	1.272.559,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	404.493,00	404.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.493,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.060.000,00	20.060.000,00	3.217.803,37	16,04	3.217.803,37	16,04	16.842.196,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Abastecimento	29.820,00	29.620,00	0,00	0,00	0,00	29.620,00	0,00	0,00	0,00	29.620,00	0,00
Extensão Rural	884.297,43	645.798,43	130.811,47	130.811,47	1,02	514.986,96	45.167,18	45.167,18	1,51	600.631,25	0,00
Transporte	113.900,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00	0,00
Serviços Urbanos	113.900,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00	0,00
Desporto e Lazer	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Desporto Comunitário	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.060.000,00	20.060.000,00	12.780.831,87	12.780.831,87	100,00	7.279.168,13	2.993.902,60	2.993.902,60	100,00	17.066.097,40	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.536], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:9F31F0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 4-DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-SÃO PEDRO/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	RS 1	
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
PLANO FINANCEIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00
Ativo		0,00
Inativo		0,00
Pensionista		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00
Ativo		0,00
Inativo		0,00
Pensionista		0,00
Receita Patrimonial		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00
Receita de Serviços		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:36D4A69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 6-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL-SÃO PEDRO/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Fev/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	17.901.347,36	3.207.378,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	616.071,21	62.238,38
IPTU	152.130,00	160,39
ISS	175.713,00	14.600,13
ITBI	100.415,71	0,00
IRRF	138.450,00	46.005,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.362,50	1.472,86
Contribuições	72.000,00	25.382,52
Receita Patrimonial	45.429,58	128,65
Aplicações Financeiras (II)	40.104,58	128,65
Outras Receitas Patrimoniais	5.325,00	0,00
Transferências Correntes	17.089.622,32	3.118.968,82
Cota Parte do FPM	7.160.000,00	1.699.725,99
Cota Parte do ICMS	1.284.904,73	278.870,64
Cota Parte do IPVA	120.000,00	8.598,39
Cota Parte do ITR	926,86	505,68
Transferências da LC 87/1996	3.408,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.704,00	282,77
Transferências do FUNDEB	4.500.000,00	884.844,68
Outras Transferências Correntes	4.018.678,73	246.140,67
Demais Receitas Correntes	78.224,25	660,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	78.224,25	660,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	17.861.242,78	3.207.249,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.158.652,64	10.425,00
Operações de Crédito (VI)	53.250,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	47.925,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	47.925,00	0,00
Transferências de Capital	1.937.477,64	10.425,00
Convênios	1.281.852,31	0,00
Outras Transferências de Capital	655.625,33	10.425,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.105.402,64	10.425,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	19.966.645,42	3.217.674,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.273.655,97	12.462.655,07	2.944.641,58	2.609.061,48	124.064,05	119.778,24	119.778,24
Pessoal e Encargos Sociais	10.601.276,13	10.034.801,85	1.767.859,70	1.565.843,80	0,00	85.148,45	85.148,45
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.672.379,84	2.427.853,22	1.176.781,88	1.043.217,68	124.064,05	34.629,79	34.629,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	16.273.655,97	12.462.655,07	2.944.641,58	2.609.061,48	124.064,05	119.778,24	119.778,24
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.636.344,03	318.176,80	49.261,02	49.261,02	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.217.344,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	319.000,00	318.176,80	49.261,02	49.261,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.317.344,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	19.741.000,00	12.462.655,07	2.944.641,58	2.609.061,48	124.064,05	119.778,24	119.778,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							364.770,95

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	364.770,95
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador: C44DD4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 8-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS-SÃO PEDRO/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	RS Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	566.708,71	60.765,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	152.130,00	160,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.415,71	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	175.713,00	14.600,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	138.450,00	46.005,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.478.193,30	2.484.965,11
2.1- Cota-Parte FPM	8.700.000,00	2.124.657,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	7.900.000,00	2.124.657,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.624.904,73	348.588,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	339,32
2.4- Cota-Parte ITR	1.158,57	632,10
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	10.748,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.044.902,01	2.545.730,63
4 - VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.911.509,71	496.981,64
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	819.554,60	139.436,79
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.504.788,90	884.889,24
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.504.788,90	884.889,24
6.1.1 - Principal	4.500.000,00	884.844,68
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.788,90	44,56
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.588.490,29	387.863,04
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		884.889,24

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.167.089,90	4.116.200,00	707.570,38	653.741,69	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.072.601,00	1.071.000,00	187.032,41	172.758,97	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.072.601,00	1.071.000,00	187.032,41	172.758,97	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.094.488,90	3.045.200,00	520.537,97	480.982,72	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	944.201,00	811.000,00	142.420,17	132.976,77	0,00
11.1 - Educação Infantil	162.746,65	146.000,00	25.324,57	23.488,12	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	162.746,65	146.000,00	25.324,57	23.488,12	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	781.454,35	665.000,00	117.095,60	109.488,65	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.111.290,90	4.927.200,00	849.990,55	786.718,46	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.116.200,00	707.570,38	653.741,69	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.927.200,00	849.990,55	786.718,46	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	619.422,47	4.116.200,00	4.116.200,00	465,17
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	88.488,92	-4.042.310,76	-4.042.310,76	-456,82		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	45.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	45.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.318.937,00	309.475,29	201.456,55	199.888,62	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.364.581,00	309.475,29	201.456,55	199.888,62	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	1.051.447,10
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	387.863,04
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	663.584,06

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	636.432,66	663.584,06	26,07		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	728.986,58	149.183,04	73.228,32	0,00	655.758,26
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	492.130,47	84.356,83	8.402,11	0,00	483.728,36
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	236.856,11	64.826,21	64.826,21	0,00	172.029,90
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	CANCELADO EM '2021' (j)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	439.336,50	39.616,80
35.1 - Salário Educação	186.162,00	21.964,40
35.2 - PDDE	11.608,50	0,00
35.3 - PNAE	129.930,00	17.652,40
35.4 - PNATE	111.636,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	189.463,50	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	628.800,00	39.616,80

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	98.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	98.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	254.015,50	41.040,00	3.596,47	2.676,91	0,00
43 - Ensino Médio	35.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	387.699,00	41.040,00	3.596,47	2.676,91	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.863.571,90	5.277.715,29	1.055.043,57	989.283,99	0,00
47.1 - Despesas Correntes	6.064.614,60	5.277.715,29	1.055.043,57	989.283,99	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.256.514,40	5.109.240,90	945.134,12	880.594,84	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	808.100,20	168.474,39	109.909,45	108.689,15	0,00
47.2 - Despesas de Capital	798.957,30	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	798.957,30	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-2.414.545,56	16.638,55
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	884.889,24	21.964,40
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	815.868,68	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.345.525,00	38.602,95
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	29.150,22	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-2.316.374,78	38.602,95
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:FFB5A1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 8-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS-SÃO PEDRO/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	566.708,71	60.765,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	152.130,00	160,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.415,71	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	175.713,00	14.600,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	138.450,00	46.005,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.478.193,30	2.484.965,11
2.1- Cota-Parte FPM	8.700.000,00	2.124.657,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	7.900.000,00	2.124.657,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.624.904,73	348.588,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	339,32
2.4- Cota-Parte ITR	1.158,57	632,10
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	10.748,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.044.902,01	2.545.730,63
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.911.509,71	496.981,64
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	819.554,60	139.436,79
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.504.788,90	884.889,24
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.504.788,90	884.889,24
6.1.1 - Principal	4.500.000,00	884.844,68
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.788,90	44,56
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.588.490,29	387.863,04
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	884.889,24	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
---------------------------------	---------	---------------------	---------------------	----------------	--------------

	ATUALIZADA (c)	JAN A FEV (d)	JAN A FEV (e)	JAN A FEV (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.167.089,90	4.116.200,00	707.570,38	653.741,69	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.072.601,00	1.071.000,00	187.032,41	172.758,97	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.072.601,00	1.071.000,00	187.032,41	172.758,97	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.094.488,90	3.045.200,00	520.537,97	480.982,72	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	944.201,00	811.000,00	142.420,17	132.976,77	0,00
11.1 - Educação Infantil	162.746,65	146.000,00	25.324,57	23.488,12	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	162.746,65	146.000,00	25.324,57	23.488,12	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	781.454,35	665.000,00	117.095,60	109.488,65	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.111.290,90	4.927.200,00	849.990,55	786.718,46	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.116.200,00	707.570,38	653.741,69	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.927.200,00	849.990,55	786.718,46	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	619.422,47	4.116.200,00	4.116.200,00	465,17
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	88.488,92		-4.042.310,76	-456,82

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	45.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	45.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.318.937,00	309.475,29	201.456,55	199.888,62	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.364.581,00	309.475,29	201.456,55	199.888,62	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
---	-------

27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1(t))	1.051.447,10
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	387.863,04
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	663.584,06

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	636.432,66	663.584,06	26,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	728.986,58	149.183,04	73.228,32	0,00	655.758,26
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	492.130,47	84.356,83	8.402,11	0,00	483.728,36
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	236.856,11	64.826,21	64.826,21	0,00	172.029,90
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	CANCELADO EM '2021' (j)
	(a)	CANCELADO EM '2021' (j)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	439.336,50	39.616,80
35.1 - Salário Educação	186.162,00	21.964,40
35.2 - PDDE	11.608,50	0,00
35.3 - PNAE	129.930,00	17.652,40
35.4 - PNATE	111.636,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	189.463,50	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	628.800,00	39.616,80

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	98.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	98.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	254.015,50	41.040,00	3.596,47	2.676,91	0,00
43 - Ensino Médio	35.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	387.699,00	41.040,00	3.596,47	2.676,91	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.863.571,90	5.277.715,29	1.055.043,57	989.283,99	0,00
47.1 - Despesas Correntes	6.064.614,60	5.277.715,29	1.055.043,57	989.283,99	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.256.514,40	5.109.240,90	945.134,12	880.594,84	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	808.100,20	168.474,39	109.909,45	108.689,15	0,00
47.2 - Despesas de Capital	798.957,30	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	798.957,30	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-2.414.545,56	16.638,55
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	884.889,24	21.964,40

50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	815.868,68	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.345.525,00	38.602,95
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	29.150,22	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-2.316.374,78	38.602,95
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Levi Félix Zíba
Código Identificador:62779193

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12-DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE-SÃO PEDRO/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	PREVISÃO		RS 1	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	566.708,71	566.708,71	60.765,52	10,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.130,00	152.130,00	160,39	0,11
IPTU	150.000,00	150.000,00	160,39	0,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.130,00	2.130,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00
ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.713,00	175.713,00	14.600,13	8,31
ISS	175.500,00	175.500,00	14.600,13	8,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	213,00	213,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	138.450,00	138.450,00	46.005,00	33,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.682.453,30	9.682.453,30	2.484.965,11	25,66
Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	2.124.657,44	26,89
Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	632,10	54,56
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	10.748,00	7,17
Cota-Parte ICMS	1.624.904,73	1.624.904,73	348.588,25	21,45
Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	339,32	15,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.249.162,01	10.249.162,01	2.545.730,63	24,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100 (e)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100 (f)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	51.000,01	36.000,00	70,59	6.000,00	11,76	6.000,00	11,76	0,00
Despesas Correntes	0,00	51.000,01	36.000,00	70,59	6.000,00	11,76	6.000,00	11,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	140.000,00	148.300,00	25.849,45	17,43	25.849,45	17,43	25.849,45	17,43	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	68.300,00	25.849,45	37,85	25.849,45	37,85	25.849,45	37,85	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	7.600,00	5.364,62	70,59	5.364,62	70,59	5.364,62	70,59	0,00
Despesas Correntes	0,00	7.600,00	5.364,62	70,59	5.364,62	70,59	5.364,62	70,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	14.500,00	14.300,00	98,62	2.200,00	15,17	2.200,00	15,17	0,00
Despesas Correntes	0,00	14.500,00	14.300,00	98,62	2.200,00	15,17	2.200,00	15,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.273.972,63	1.776.372,63	1.293.494,99	72,82	473.510,20	26,66	393.397,71	22,15	0,00
Despesas Correntes	2.202.710,25	1.705.110,25	1.293.494,99	75,86	473.510,20	27,77	393.397,71	23,07	0,00
Despesas de Capital	71.262,38	71.262,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.413.972,63	1.997.772,64	1.375.009,06	68,83	512.924,27	25,67	432.811,78	21,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.375.009,06	512.924,27	432.811,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.375.009,06	512.924,27	432.811,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	381.859,59	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	131.064,68	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	20,15	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.398.817,50	2.398.817,50	174.605,78	7,28
Proveniente da União	2.398.817,50	2.398.817,50	174.605,78	7,28
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.398.817,50	2.398.817,50	174.605,78	7,28

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.740.622,50	1.838.576,50	1.213.011,65	65,98	158.784,93	8,64	71.022,18	3,86	0,00
Despesas Correntes	1.274.513,75	1.372.467,75	1.213.011,65	88,38	158.784,93	11,57	71.022,18	5,17	0,00
Despesas de Capital	466.108,75	466.108,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	306.050,00	283.050,00	16.496,90	5,33	8.715,00	3,08	8.715,00	3,08	0,00
Despesas Correntes	180.725,00	157.725,00	16.496,90	10,46	8.715,00	5,53	8.715,00	5,53	0,00
Despesas de Capital	125.325,00	125.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	163.000,00	170.700,00	60.817,50	35,63	21.150,83	12,39	18.730,83	10,97	0,00
Despesas Correntes	163.000,00	170.700,00	60.817,50	35,63	21.150,83	12,39	18.730,83	10,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	139.525,00	73.626,00	3.500,00	4,75	462,00	0,63	231,00	0,31	0,00
Despesas Correntes	135.265,00	69.366,00	3.500,00	5,05	462,00	0,67	231,00	0,33	0,00
Despesas de Capital	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.770,00	221.770,00	184.090,85	83,01	97.600,05	44,01	87.986,85	39,67	0,00
Despesas Correntes	121.770,00	216.770,00	184.090,85	84,92	97.600,05	45,02	87.986,85	40,59	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	783.067,86	811.067,86	138.200,00	17,04	57.210,91	7,05	50.150,56	6,18	0,00
Despesas Correntes	667.742,86	695.742,86	138.200,00	19,86	57.210,91	8,22	50.150,56	7,21	0,00
Despesas de Capital	115.325,00	115.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.259.035,36	3.398.790,36	1.616.116,90	47,55	343.923,72	10,12	236.836,42	6,97	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.740.622,50	1.889.576,51	1.249.011,65	66,10	164.784,93	8,72	77.022,18	4,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	446.050,00	431.350,00	42.346,35	9,82	34.564,45	8,01	34.564,45	8,01	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	163.000,00	178.300,00	66.182,12	37,12	26.515,45	14,87	24.095,45	13,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	139.525,00	88.126,00	17.800,00	20,20	2.662,00	3,02	2.431,00	2,76	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	126.770,00	221.770,00	184.090,85	83,01	97.600,05	44,01	87.986,85	39,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.057.040,49	2.587.440,49	1.431.694,99	55,33	530.721,11	20,51	443.548,27	17,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.673.007,99	5.396.563,00	2.991.125,96	55,43	856.847,99	15,88	669.648,20	12,41	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.155.967,50	3.267.722,50	1.616.116,90	49,46	343.923,72	10,52	236.836,42	7,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.517.040,49	2.128.840,50	1.375.009,06	64,59	512.924,27	24,09	432.811,78	20,33	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador: AACEC470

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-SÃO PEDRO/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial	20.060.000,00				
Previsão Atualizada	20.060.000,00				
Receitas Realizadas	3.217.803,37				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial	20.060.000,00				
Créditos Adicionais	0,00				
Dotação Atualizada	20.060.000,00				
Despesas Empenhadas	12.780.831,87				
Despesas Liquidadas	2.993.902,60				
Despesas Pagas	2.658.322,50				
Superávit Orçamentário	223.900,77				
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	12.780.831,87				
Despesas Liquidadas	2.993.902,60				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	18.707.707,76				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.707.707,76				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.707.707,76				
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		364.770,95	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00		364.770,95	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.057.816,77	0,00	124.064,05	933.752,72
Poder Executivo	1.052.074,94	0,00	124.064,05	928.010,89	
Poder Legislativo	5.741,83	0,00	0,00	5.741,83	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.301.226,09	0,00	119.778,24	1.181.447,85
Poder Executivo	1.301.226,09	0,00	119.778,24	1.181.447,85	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.359.042,86	0,00	243.842,29	2.115.200,57	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	663.584,06	25,00	26,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.116.200,00	70,00	465,17
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		53.250,00
Despesa de Capital Líquida	318.176,80		3.318.167,23
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		47.925,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	512.924,27	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		15,00	20,15
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:9D16671E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS-SÃO PEDRO/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (L1 + L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:769D775E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				SALDO A REALIZAR (a-c)
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	RS 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	49.090.000,00	49.090.000,00	6.502.281,58	13,25	6.502.281,58	13,25	
RECEITAS CORRENTES	46.100.000,00	46.100.000,00	6.502.281,58	14,10	6.502.281,58	14,10	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.200.970,00	2.200.970,00	351.637,31	15,98	351.637,31	15,98	
Impostos	1.770.000,00	1.770.000,00	341.959,22	19,32	341.959,22	19,32	
Taxas	420.970,00	420.970,00	9.678,09	2,30	9.678,09	2,30	
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.950.830,00	1.950.830,00	423.120,92	21,69	423.120,92	21,69	
Contribuições sociais	1.570.830,00	1.570.830,00	357.615,39	22,77	357.615,39	22,77	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	380.000,00	380.000,00	65.505,53	17,24	65.505,53	17,24	
RECEITA PATRIMONIAL	77.400,00	77.400,00	412,98	0,53	412,98	0,53	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	52.400,00	52.400,00	412,98	0,79	412,98	0,79	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.846.800,00	41.846.800,00	5.720.013,33	13,67	5.720.013,33	13,67	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
Transferências da União e de suas Entidades	22.972.800,00	22.972.800,00	2.900.247,05	12,62	2.900.247,05	12,62	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.184.000,00	5.184.000,00	557.443,04	10,75	557.443,04	10,75	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.690.000,00	13.690.000,00	2.262.323,24	16,53	2.262.323,24	16,53	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	7.097,04	47,31	7.097,04	47,31	7.902,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	7.097,04	70,97	7.097,04	70,97	2.902,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.990.000,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.970.000,00	2.970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.270.000,00	2.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.810.000,00	1.810.000,00	832.719,87	46,01	832.719,87	46,01	977.280,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.900.000,00	50.900.000,00	7.335.001,45	14,41	7.335.001,45	14,41	43.564.998,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.900.000,00	50.900.000,00	7.335.001,45	14,41	7.335.001,45	14,41	43.564.998,55
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	50.900.000,00	50.900.000,00	7.335.001,45	14,41	7.335.001,45	14,41	43.564.998,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	49.090.000,00	47.616.380,25	22.644.781,97	22.644.781,97	24.971.598,28	6.044.722,36	6.044.722,36	41.571.657,89	5.562.161,72
DESPESAS CORRENTES	39.924.450,00	40.704.491,33	21.223.103,34	21.223.103,34	19.481.387,99	5.786.014,73	5.786.014,73	34.918.476,60	5.303.454,09
Pessoal e encargos so	26.353.400,00	26.531.496,12	17.318.785,79	17.318.785,79	9.212.710,33	4.532.466,28	4.532.466,28	21.999.029,84	4.157.636,73
Juros e encargos da d	80.200,00	149.200,00	60.000,00	60.000,00	89.200,00	5.721,31	5.721,31	143.478,69	5.721,31
Outras despesas corre	13.490.850,00	14.023.795,21	3.844.317,55	3.844.317,55	10.179.477,66	1.247.827,14	1.247.827,14	12.775.968,07	1.140.096,05
DESPESAS DE CAPITAL	8.965.550,00	6.711.888,92	1.421.678,63	1.421.678,63	5.290.210,29	258.707,63	258.707,63	6.453.181,29	258.707,63
Investimentos	7.990.550,00	5.673.888,92	603.510,67	603.510,67	5.070.378,25	104.237,70	104.237,70	5.569.651,22	104.237,70
Inversões financeiras	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Amortização de dívida	795.000,00	858.000,00	818.167,96	818.167,96	39.832,04	154.469,93	154.469,93	703.530,07	154.469,93
Reserva de Contingênci	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.810.000,00	3.283.619,75	2.658.531,49	2.658.531,49	625.088,26	832.325,42	832.325,42	2.451.294,33	832.325,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	50.900.000,00	50.900.000,00	25.303.313,46	25.303.313,46	25.596.686,54	6.877.047,78	6.877.047,78	44.022.952,22	6.394.487,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	50.900.000,00	50.900.000,00	25.303.313,46	25.303.313,46	25.596.686,54	6.877.047,78	6.877.047,78	44.022.952,22	6.394.487,14
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	457.953,67	-	940.514,31
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	50.900.000,00	50.900.000,00	25.303.313,46	25.303.313,46	25.596.686,54	6.877.047,78	7.335.001,45	44.022.952,22	7.335.001,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:12:24

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTARIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.810.000,00	1.810.000,00	832.719,87	46,01	832.719,87	46,01	977.280,13
RECEITAS CORRENTES	1.810.000,00	1.810.000,00	832.719,87	46,01	832.719,87	46,01	977.280,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.810.000,00	1.810.000,00	832.719,87	46,01	832.719,87	46,01	977.280,13
Contribuições sociais	1.810.000,00	1.810.000,00	832.719,87	46,01	832.719,87	46,01	977.280,13
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTARIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS CORRENTES		1.810.000,00	3.283.619,75	2.658.531,49	2.658.531,49	625.088,26	832.325,42	832.325,42	2.451.294,33	832.325,42
Pessoal e encargos		1.492.700,00	2.966.319,75	2.358.531,49	2.358.531,49	607.788,26	646.513,51	646.513,51	2.319.806,24	646.513,51
Juros e encargos da dívida		1.490.700,00	2.964.319,75	2.358.531,49	2.358.531,49	605.788,26	646.513,51	646.513,51	2.317.806,24	646.513,51
DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Amortização de dívida		317.300,00	317.300,00	300.000,00	300.000,00	17.300,00	185.811,91	185.811,91	131.488,09	185.811,91
		317.300,00	317.300,00	300.000,00	300.000,00	17.300,00	185.811,91	185.811,91	131.488,09	185.811,91

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	RS 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.770.000,00	341.959,22
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	310.000,00	49.215,21
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	115.000,00	432,35
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	315.000,00	190.178,51
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.030.000,00	102.133,15
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.136.000,00	3.443.240,00
2.1 - Cota parte do FPM	16.867.000,00	2.832.876,59
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.067.000,00	2.832.876,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	4.000.000,00	588.155,51
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	595,83
2.4 - Cota parte ITR	4.000,00	507,09
2.5 - Cota parte IPVA	250.000,00	21.104,98
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	10.000,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.906.000,00	3.785.199,22
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.865.200,00	688.647,89
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.861.300,00	257.651,81

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.680.000,00	2.262.376,56
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.680.000,00	2.262.376,56
6.1.1 - Principal	13.670.000,00	2.262.323,24
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	53,32
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.804.800,00	1.573.675,35
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.262.376,56	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.759.835,21	6.072.204,49	1.585.589,87	1.585.589,87
10.1 - Educação infantil	2.061.185,81	1.934.185,81	382.247,55	382.247,55
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	2.061.185,81	1.934.185,81	382.247,55	382.247,55
10.2 - Ensino fundamental	5.698.649,40	4.138.018,68	1.203.342,32	1.203.342,32
11 - OUTRAS DESPESAS	5.232.000,00	1.820.000,00	356.408,27	356.408,27
11.1 - Educação infantil	508.000,00	215.000,00	16.963,10	16.963,10
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	508.000,00	215.000,00	16.963,10	16.963,10
11.2 - Ensino fundamental	4.724.000,00	1.605.000,00	339.445,17	339.445,17
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.991.835,21	7.892.204,49	1.941.998,14	1.941.998,14

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	7.759.835,21	6.072.204,49	1.585.589,87	1.585.589,87
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	12.991.835,21	7.892.204,49	1.941.998,14	1.941.998,14
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.583.663,59	1.585.589,87	1.585.589,87	70,09
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	203.400,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	203.400,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.361.975,70	1.283.467,48	434.121,76	418.544,38
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.565.375,70	1.283.467,48	434.121,76	418.544,38
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				2.376.119,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				1.573.675,35
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ae))				0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				802.444,55

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		946.299,81	802.444,55	21,20	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	358.529,52	0,00	24.900,00	0,00	333.629,52
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	53.852,96	0,00	24.900,00	0,00	28.952,96
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	304.676,56	0,00	0,00	0,00	304.676,56
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.696.300,00	120.552,07	
35.1 - Salário-Educação			400.100,00	62.089,44	
35.2 - PDDE			15.100,00	0,61	
35.3 - PNAE			350.100,00	58.444,46	
35.4 - PNATE			180.500,00	9,73	
35.5 - Outras transferências do FNDE			750.500,00	7,83	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			652.000,00	74,25	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			80.000,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			2.428.300,00	120.626,32	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
(Por Área de Atuação)6	(c)	(d)	(e)	(f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	476.000,00	0,00	0,00	0,00	
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré-escola	476.000,00	0,00	0,00	0,00	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.237.890,34	0,00	0,00	0,00	
43 - ENSINO MÉDIO	115.000,00	0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.828.890,34	0,00	0,00	0,00	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.386.101,25	9.302.523,06	2.442.161,10	2.409.046,72
47.1 - Despesas Correntes	17.265.210,91	9.133.232,39	2.374.076,40	2.340.962,02
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.562.010,91	8.726.156,30	2.260.429,90	2.249.589,90
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.703.200,00	407.076,09	113.646,50	91.372,12
47.2 - Despesas de Capital	1.120.890,34	169.290,67	68.084,70	68.084,70
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.120.890,34	169.290,67	68.084,70	68.084,70
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			737,09	0,00
49 -(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.573.675,35	62.089,44
50 -(=) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.941.998,14	48.504,20
51 -(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-367.585,70	13.585,24

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-367.585,70	13.585,24
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:17:22		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.090.000,00	47.616.380,25	22.644.781,97	22.644.781,97	89,49	24.971.598,28	6.044.722,36	6.044.722,36	87,90	41.571.657,89
LEGISLATIVA	1.514.000,00	1.514.000,00	1.067.124,67	1.067.124,67	4,22	446.875,33	188.815,62	188.815,62	2,75	1.325.184,38
Ação Legislativa	1.514.000,00	1.514.000,00	1.067.124,67	1.067.124,67	4,22	446.875,33	188.815,62	188.815,62	2,75	1.325.184,38
ESSENCIAL À JUSTIÇA	107.000,00	107.000,00	49.896,00	49.896,00	0,20	57.104,00	8.778,00	8.778,00	0,13	98.222,00
Representação Judicial e E	107.000,00	107.000,00	49.896,00	49.896,00	0,20	57.104,00	8.778,00	8.778,00	0,13	98.222,00
ADMINISTRAÇÃO	4.033.970,00	4.303.302,42	3.112.268,36	3.112.268,36	12,30	1.191.034,06	813.777,24	813.777,24	11,83	3.489.525,18
Administração Geral	3.468.420,00	3.787.752,42	2.927.929,90	2.927.929,90	11,57	859.822,52	782.501,47	782.501,47	11,38	3.005.250,95
Administração Financeira	440.550,00	390.550,00	180.838,46	180.838,46	0,71	209.711,54	27.775,77	27.775,77	0,40	362.774,23
Controle Interno	104.000,00	104.000,00	3.500,00	3.500,00	0,01	100.500,00	3.500,00	3.500,00	0,05	100.500,00
Formação de Recursos Human	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	56.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Policiamento	56.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.967.600,00	2.996.305,96	837.238,62	837.238,62	3,31	2.159.067,34	161.805,25	161.805,25	2,35	2.834.500,71
Assistência ao Idoso	98.000,00	72.948,20	3.110,33	3.110,33	0,01	69.837,87	1.110,33	1.110,33	0,02	71.837,87
Assistência de Portador de	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Assistência à Criança e ao	698.500,00	751.262,94	244.524,26	244.524,26	0,97	506.738,68	37.431,21	37.431,21	0,54	713.831,73
Assistência Comunitária	2.063.200,00	2.064.194,82	589.604,03	589.604,03	2,33	1.474.590,79	123.263,71	123.263,71	1,79	1.940.931,11
Demais Subfunções	83.900,00	83.900,00	0,00	0,00	0,00	83.900,00	0,00	0,00	0,00	83.900,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.382.830,00	3.382.830,00	710.316,02	710.316,02	2,81	2.672.513,98	709.316,02	709.316,02	10,31	2.673.513,98
Previdência do Regime Esta	3.382.830,00	3.382.830,00	710.316,02	710.316,02	2,81	2.672.513,98	709.316,02	709.316,02	10,31	2.673.513,98
SAÚDE	9.005.800,00	10.555.787,15	5.464.962,45	5.464.962,45	21,60	5.090.824,70	1.384.972,76	1.384.972,76	20,14	9.170.814,39
Atenção Básica	6.999.350,00	8.259.938,27	4.335.131,01	4.335.131,01	17,13	3.924.807,26	1.261.915,42	1.261.915,42	18,35	6.998.022,85

Educação Infantil	115.500,00	168.685,81	134.185,81	134.185,81	0,53	34.500,00	79.210,57	79.210,57	1,15	89.475,24
Educação de Jovens e Adult	26.200,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00
Educação Especial	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
CULTURA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
URBANISMO	21.000,00	105.842,40	99.595,52	99.595,52	0,39	6.246,88	21.823,32	21.823,32	0,32	84.019,08
Serviços Urbanos	21.000,00	105.842,40	99.595,52	99.595,52	0,39	6.246,88	21.823,32	21.823,32	0,32	84.019,08
AGRICULTURA	2.000,00	19.851,20	19.737,05	19.737,05	0,08	114,15	4.953,05	4.953,05	0,07	14.898,15
Abastecimento	2.000,00	19.851,20	19.737,05	19.737,05	0,08	114,15	4.953,05	4.953,05	0,07	14.898,15
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	319.300,00	319.300,00	300.000,00	300.000,00	1,19	19.300,00	185.811,91	185.811,91	2,70	133.488,09
Serviço da Dívida Interna	319.300,00	319.300,00	300.000,00	300.000,00	1,19	19.300,00	185.811,91	185.811,91	2,70	133.488,09

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:12:46

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00												
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	35.691.927,96	36.384.086,90												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00												

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de	2021 (Janeiro a Fevereiro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:18:37	
NOTA:	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.527.170,00	6.144.666,19
Receita tributária	2.200.970,00	351.637,31
IPTU	310.000,00	49.215,21
ISS	315.000,00	190.178,51
ITBI	115.000,00	432,35
IRRF	1.030.000,00	102.133,15
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	430.970,00	9.678,09
Contribuições	380.000,00	65.505,53
Receita patrimonial	75.400,00	412,98
Aplicações financeiras (II)	50.400,00	412,98
Outras receitas patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências correntes	41.846.800,00	5.720.013,33
Cota-parte do FPM	13.853.600,00	2.266.269,56
Cota-parte do ICMS	3.200.000,00	470.524,43
Cota-parte do IPVA	200.000,00	16.884,00
Cota Parte do ITR	3.200,00	437,44
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	476,68
Transferências do Fundeb	13.670.000,00	2.262.323,24
Outras transferências correntes	10.908.000,00	703.097,98
Demais receitas correntes	24.000,00	7.097,04
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	19.000,00	7.097,04
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	44.471.770,00	6.144.253,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.990.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00	
Transferências de capital	2.970.000,00	0,00	
Convênios	1.650.000,00	0,00	
Outras transferências de capital	1.320.000,00	0,00	
Outras receitas de capital	20.000,00	0,00	
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00	
Outras receitas de capital primárias	20.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.990.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	47.461.770,00	6.144.253,21	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.325.161,33	20.514.463,32	5.078.374,71	4.595.814,07	27.500,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	23.226.266,12	16.626.851,86	3.840.532,35	3.465.702,80	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	149.200,00	60.000,00	5.721,31	5.721,31	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.949.695,21	3.827.611,46	1.232.121,05	1.124.389,96	27.500,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	37.175.961,33	20.454.463,32	5.072.653,40	4.590.092,76	27.500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.708.388,92	1.420.002,63	257.031,63	257.031,63	104.862,69	328.854,90	259.221,54
Investimentos	5.670.388,92	601.834,67	102.561,70	102.561,70	104.862,69	328.854,90	259.221,54
Inversões financeiras	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	858.000,00	818.167,96	154.469,93	154.469,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.850.388,92	601.834,67	102.561,70	102.561,70	104.862,69	328.854,90	259.221,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	43.226.350,25	21.056.297,99	5.175.215,10	4.692.654,46	132.362,69	328.854,90	259.221,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							
Rio Grande do Norte							
Governo Municipal de São Tomé							
Consolidado							
IIb + XXIIIc)					1.060.014,52		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					3.280.000,00		

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	412,98
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	766.721,31
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	-	293.706,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	2.515.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	23.939.913,80	23.321.767,36
DEDUÇÕES (XXIX)	605.745,05	764.173,99
Disponibilidade de caixa	605.745,05	764.173,99
Disponibilidade de caixa bruta	1.896.873,77	1.992.573,38
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.291.128,72	1.228.399,39
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	23.334.168,75	22.557.593,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	776.575,38

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	62.729,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	713.846,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	1.480.154,38
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:16:41		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.565.497,25	2.952.831,72	2.657.904,61	3.484.302,20	4.633.222,96	2.819.625,30	2.994.751,89	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	135.392,07	231.486,33	110.024,43	110.398,16	320.558,48	127.833,73	310.430,91	
IPTU	40.091,47	30.148,09	8.232,75	7.970,78	5.409,00	6.696,21	22.654,09	
ISS	13.787,83	19.387,36	16.653,29	13.374,79	187.670,74	35.982,51	203.502,65	
ITBI	2.851,14	1.380,98	6.086,23	735,79	0,00	1.352,00	1.680,30	
IRRF	71.388,28	115.452,29	77.137,05	85.512,99	126.054,22	79.354,18	80.249,44	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	7.273,35	65.117,61	1.915,11	2.803,81	1.424,52	4.448,83	2.344,43	
Contribuições	32.166,68	323.289,98	122.511,38	123.967,10	24.410,82	25.781,77	25.626,15	
Receita Patrimonial	1.011,27	963,03	532,27	570,63	547,46	339,63	277,54	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.011,27	963,03	532,27	570,63	547,46	339,63	277,54	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.389.724,56	2.396.863,74	2.418.691,93	3.234.514,28	4.253.512,56	2.662.145,03	2.645.346,87	
Cota-parte do FPM	862.440,13	845.382,25	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89	787.348,14	634.215,86	
Cota-parte do ICMS	276.593,27	175.175,84	190.369,48	193.902,99	227.251,38	247.745,85	299.891,98	
Cota-parte do IPVA	18.492,11	13.994,19	15.315,39	19.833,95	18.051,39	17.025,62	8.933,52	
Cota-parte do ITR	0,00	24,94	6,17	120,82	0,00	17,38	1.481,95	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	251,52	225,71	225,05	202,38	243,14	281,19	330,27	
Transferências do Fundeb	802.692,88	735.943,96	692.885,03	707.696,03	726.891,86	750.678,37	726.632,54	
Outras transferências correntes	429.254,65	626.116,85	636.657,75	1.593.759,01	2.041.593,90	859.048,48	973.860,75	
Outras receitas correntes	7.202,67	228,64	6.144,60	14.852,03	34.193,64	3.525,14	13.070,42	
DEDUÇÕES (II)	231.555,36	530.250,49	312.731,52	281.859,96	196.578,61	210.483,55	188.970,63	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	323.289,98	94.901,75	95.248,90	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	231.555,36	206.960,51	217.829,77	186.611,06	196.578,61	210.483,55	188.970,63	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.333.941,89	2.422.581,23	2.345.173,09	3.202.442,24	4.436.644,35	2.609.141,75	2.805.781,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.333.941,89	2.422.581,23	2.345.173,09	3.202.442,24	4.436.644,35	2.609.141,75	2.805.781,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.333.941,89	2.422.581,23	2.345.173,09	3.202.442,24	4.436.644,35	2.609.141,75	2.805.781,26

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.195.211,13	3.421.159,03	4.722.454,22	3.045.962,21	4.977.687,13	42.470.609,65	51.777.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.495,96	255.465,05	210.839,26	141.491,30	210.146,01	2.308.561,69	2.200.970,00
IPTU	25.507,09	15.724,68	10.216,48	11.624,77	37.590,44	221.865,85	310.000,00
ISS	33.177,09	161.413,02	71.501,01	123.089,43	67.089,08	946.628,80	315.000,00
ITBI	5.934,18	1.028,09	2.193,94	432,35	0,00	23.675,00	115.000,00
IRRF	74.472,50	74.460,72	125.424,43	2.186,67	99.946,48	1.011.639,25	1.030.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	5.405,10	2.838,54	1.503,40	4.158,08	5.520,01	104.752,79	430.970,00
Contribuições	1.462.769,44	28.750,61	30.120,76	34.587,91	1.221.252,88	3.455.235,48	3.760.830,00
Receita Patrimonial	237,66	234,87	253,48	224,52	188,46	5.380,82	77.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	237,66	234,87	253,48	224,52	188,46	5.380,82	52.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Transferências correntes	2.578.416,47	3.133.092,51	4.387.739,39	2.866.218,11	3.542.443,11	36.508.708,56	45.714.000,00
Cota-parte do FPM	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	12.475.069,70	16.867.000,00
Cota-parte do ICMS	280.548,31	276.943,22	364.818,91	304.567,89	283.587,62	3.121.396,74	4.000.000,00
Cota-parte do IPVA	4.686,53	6.267,10	9.181,64	6.929,22	14.175,76	152.886,42	250.000,00
Cota-parte do ITR	3.521,09	103,54	75,14	245,21	261,88	5.858,12	4.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	7.572,97	0,00	0,00	7.572,97	10.000,00
Transferências da LC 61/89	377,99	414,36	435,80	327,74	268,09	3.583,24	5.000,00
Transferências do Fundeb	878.031,51	1.051.892,22	1.129.992,90	962.179,89	1.300.143,35	10.465.660,54	13.670.000,00
Outras transferências correntes	557.852,51	666.356,94	1.189.082,01	366.010,81	337.087,17	10.276.680,83	10.908.000,00
Outras receitas correntes	9.291,60	3.615,99	93.501,33	3.440,37	3.656,67	192.723,10	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.660.135,69	282.968,59	312.005,20	307.605,44	1.571.377,71	6.086.522,75	7.248.030,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	1.431.629,28	0,00	0,00	0,00	357.615,39	2.302.685,30	1.570.830,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	832.719,87	832.719,87	1.810.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	228.506,41	282.968,59	312.005,20	307.605,44	381.042,45	2.951.117,58	3.867.200,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.535.075,44	3.138.190,44	4.410.449,02	2.738.356,77	3.406.309,42	36.384.086,90	44.529.170,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.535.075,44	3.138.190,44	4.410.449,02	2.738.356,77	3.406.309,42	36.384.086,90	44.529.170,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.535.075,44	3.138.190,44	4.410.449,02	2.738.356,77	3.406.309,42	36.384.086,90	44.529.170,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:13:41							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO (I))	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
	627.089,59	664.039,13	132.362,69	0,00	1.158.766,03
Executivo	627.089,59	664.039,13	132.362,69	0,00	1.158.766,03
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	129.246,32	0,00	0,00	0,00	129.246,32
2016-Secretaria Munic. de Administração	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	37.550,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração	10.666,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	6.420,33	0,00	0,00	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	7.602,72	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	3.000,90	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	2.754,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	1.775,89	0,00	0,00	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	739,75	0,00	0,00	0,00	739,75
2019-Gabinete do Prefeito	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2019-Secretaria Munic. de Administração	11.744,53	0,00	0,00	0,00	11.744,53
2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	4.368,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	330.194,78	0,00	0,00	0,00	330.194,78
2019-Fundo Municipal de Saúde	28.574,02	0,00	0,00	0,00	28.574,02
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal	13.792,90	0,00	0,00	0,00	13.792,90
2019-Fundo Municipal de Assistencial Soc	14.119,45	0,00	0,00	0,00	14.119,45
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	6.040,00	0,00	0,00	0,00	6.040,00
2019-Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	5.240,17	0,00	0,00	5.240,17
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	463.315,03	24.900,00	0,00	438.415,03
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	62.121,84	0,00	0,00	62.121,84
2020-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	110.662,69	104.862,69	0,00	5.800,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
2020-Fundo Municipal de Assistencial Soc	EM ANTERIORES (a)	EXERCÍCIOS				
	0,00		22.379,40	2.600,00	0,00	19.779,40
2020-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00		320,00	0,00	0,00	320,00
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	627.089,59		664.039,13	132.362,69	0,00	1.158.766,03

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO (I))	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS					
	1.212,54		328.854,90	259.221,54	0,00	807.997,37	1.966.763,40
Executivo	1.212,54		328.854,90	259.221,54	0,00	807.997,37	1.966.763,40
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.246,32
2016-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,72

2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,75
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2019-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.744,53
2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.194,78
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.574,02
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.792,90
2019-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.119,45
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.040,00
2019-Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-I	1.212,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,54	1.212,54
2020-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.240,17
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	396.266,00	0,00	0,00	0,00	396.266,00	834.681,03
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.121,84
2020-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	669.740,37	328.854,90	259.221,54	0,00	410.518,83	416.318,83
2020-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.779,40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
2020-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.212,54		1.066.006,37	328.854,90	259.221,54	0,00	807.997,37	1.966.763,40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	INSCRITOS		EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)								
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS		EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)								
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:16:56								
NOTAS:								

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.382.830,00	1.190.335,26
Receita de contribuições dos segurados	1.570.830,00	357.615,39
Ativo	1.570.830,00	357.615,39
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.810.000,00	832.719,87
Ativo	1.810.000,00	832.719,87
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	2.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	2.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do R		
PS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.382.830,00	1.190.335,26

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado					
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	2.700.000,00	563.084,98	563.084,98	563.084,98	
Aposentadorias	2.500.000,00	529.013,70	529.013,70	529.013,70	
Pensões por Morte	200.000,00	34.071,28	34.071,28	34.071,28	
Outras despesas previdenciárias	605.230,00	128.848,95	128.848,95	128.848,95	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	605.230,00	128.848,95	128.848,95	128.848,95	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.305.230,00	691.933,93	691.933,93	691.933,93	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)(2)	77.600,00	498.401,33	498.401,33	498.401,33	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar		0,00			
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos		0,00			
Outros aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
---------------------	---

Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.063.988,95
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO REGIME PRÓPRIO DE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS	
Consolidado	E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	APORTES REALIZADOS	
Recursos para formação de reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
----------------------------------	---------	----------	----------	----------	-----------------------

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA : 23:14:12

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.900.000,00
Previsão Atualizada	50.900.000,00
Receitas Realizadas	7.335.001,45
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.900.000,00
Dotação Atualizada	50.900.000,00
Despesas Empenhadas	25.303.313,46
Despesas Liquidadas	6.877.047,78
Despesas Pagas	6.394.487,14
Superávit Orçamentário	457.953,67
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.303.313,46
Despesas Liquidadas	6.877.047,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.384.086,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.384.086,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.384.086,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.190.335,26
Despesas Previdenciárias Empenhadas	691.933,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	691.933,93
Resultado Previdenciário	498.401,33
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no	Resultado apurado	% em relação (b/a)
	Anexo de Metas	até o bimestre	
	Fiscais da LDO (a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da linha	3.280.000,00	1.060.014,52	32,32 %
Resultado Nominal - Acima da linha	2.515.000,00	293.706,19	11,68 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até	Pagamento Até	Saldo
		o Bimestre	o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.291.128,72	0,00	132.362,69	1.158.766,03
Poder Executivo	1.291.128,72	0,00	132.362,69	1.158.766,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.067.218,91	0,00	259.221,54	807.997,37
Poder Executivo	1.067.218,91	0,00	259.221,54	807.997,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.358.347,63	0,00	391.584,23	1.966.763,40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	802.444,55	18% / 25%	21,20
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.585.589,87	70%	70,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL.RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	638.833,50	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00 %	16,88 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:25:25	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.770.000,00	1.770.000,00	341.959,22	19,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	310.000,00	310.000,00	49.215,21	15,88
IPTU	250.000,00	250.000,00	40.661,83	16,26
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	8.553,38	14,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.000,00	115.000,00	432,35	0,38
ITBI	100.000,00	100.000,00	432,35	0,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.000,00	315.000,00	190.178,51	60,37
ISS	300.000,00	300.000,00	190.175,58	63,39

Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	2,93	0,02
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.030.000,00	1.030.000,00	102.133,15	9,92
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.336.000,00	19.336.000,00	3.443.240,00	17,81
Cota Parte FPM	15.067.000,00	15.067.000,00	2.832.876,59	18,80
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	507,09	12,68
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	21.104,98	8,44
Cota Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	588.155,51	14,70
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	595,83	11,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	21.106.000,00	21.106.000,00	3.785.199,22	17,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/e)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.082.400,00	3.600.722,48	1.923.062,96	53,41	627.701,00	17,43	500.596,89	13,90
Despesas Correntes	2.996.800,00	3.515.122,48	1.923.062,96	54,71	627.701,00	17,86	500.596,89	14,24
Despesas de Capital	85.600,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Despesas Correntes	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.000,00	32.000,00	25.000,00	78,13	11.132,50	34,79	11.132,50	34,79
Despesas Correntes	12.000,00	32.000,00	25.000,00	78,13	11.132,50	34,79	11.132,50	34,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.167.900,00	3.706.222,48	1.948.062,96	52,56	638.833,50	17,24	511.729,39	13,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.948.062,96	638.833,50	511.729,39
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.948.062,96	638.833,50	511.729,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	567.779,88		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	71.053,62		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,88		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se <	Valor aplicado além do limite mínimo então (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, RP (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados

	0	= 0			(r)=0				(v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00								

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.740.000,00	5.740.000,00	512.684,70	8,93
Provenientes da União	5.600.000,00	5.600.000,00	462.684,70	8,26
Provenientes do Estado	140.000,00	140.000,00	50.000,00	35,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	566.900,00	566.900,00	10.316,06	1,82
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	6.306.900,00	6.306.900,00	523.000,76	8,29

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.245.950,00	5.257.271,03	2.915.296,20	55,45	733.960,57	13,96	558.732,99	10,63
Despesas Correntes	3.756.650,00	4.767.971,03	2.915.296,20	61,14	733.960,57	15,39	558.732,99	11,72
Despesas de Capital	489.300,00	489.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.344.950,00	1.540.148,88	788.778,50	51,21	77.849,06	5,05	49.903,26	3,24
Despesas Correntes	633.000,00	747.198,88	403.778,50	54,04	77.849,06	10,42	49.903,26	6,68
Despesas de Capital	711.950,00	792.950,00	385.000,00	48,55	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	266.000,00	266.000,00	33.079,51	12,44	21.079,51	7,92	19.879,51	7,47
Despesas Correntes	266.000,00	266.000,00	33.079,51	12,44	21.079,51	7,92	19.879,51	7,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	103.000,00	177.200,00	129.273,43	72,95	6.033,14	3,40	6.033,14	3,40
Despesas Correntes	93.000,00	167.200,00	129.273,43	77,32	6.033,14	3,61	6.033,14	3,61
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	286.000,00	286.000,00	181.700,00	63,53	6.963,13	2,43	195,83	0,07
Despesas Correntes	266.000,00	266.000,00	181.700,00	68,31	6.963,13	2,62	195,83	0,07
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	6.245.900,00	7.526.619,91	4.048.127,64	53,78	845.885,41	11,24	634.744,73	8,43

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.328.350,00	8.857.993,51	4.838.359,16	54,62	1.361.661,57	15,37	1.059.329,88	11,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.359.450,00	1.554.648,88	788.778,50	50,74	77.849,06	5,01	49.903,26	3,21
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	315.000,00	315.000,00	33.079,51	10,50	21.079,51	6,69	19.879,51	6,31
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	113.000,00	187.200,00	129.273,43	69,06	6.033,14	3,22	6.033,14	3,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	298.000,00	318.000,00	206.700,00	65,00	18.095,63	5,69	11.328,33	3,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	9.413.800,00	11.232.842,39	5.996.190,60	53,38	1.484.718,91	13,22	1.146.474,12	10,21
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	6.245.900,00	7.526.619,91	4.048.127,64	53,78	845.885,41	11,24	634.744,73	8,43
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.167.900,00	3.706.222,48	1.948.062,96	52,56	638.833,50	17,24	511.729,39	13,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:17:39

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:1996D72C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 008/2021

Registro de Preços Eletrônico nº 008/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	"Alicate 8" 200mm"
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,42
Valor Final:	19,90
Valor Total:	179,10
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:25
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	universal
Item:	0002
Descrição:	"Colher de pedreiro nº 10"
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,67
Valor Final:	10,40
Valor Total:	468,00

Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	colher de pedreiro 10
Item:	0003
Descrição:	“Colher de pedreiro nº 8”
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,82
Valor Final:	7,90
Valor Total:	355,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	colher de pedreiro 08
Item:	0004
Descrição:	“Colher de pedreiro nº 9”
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,32
Valor Final:	10,40
Valor Total:	468,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	colher de pedreiro 09
Item:	0005
Descrição:	Bota cano longo, fabricado em PVC, cor branca.
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	34,98
Valor Final:	34,85
Valor Total:	2.439,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	bota em pvc sem forro
Item:	0006
Descrição:	Bota cano longo, fabricado em PVC, cor preta.
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	33,65
Valor Final:	29,00

Valor Total: 1.740,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: bota em pvc sem forro

Item: 0007

Descrição: Bota cano médio, fabricada em couro.

Quantidade: 208

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 69,34

Valor Final: 49,70

Valor Total: 10.337,60

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: bota em couro cano médio

Item: 0008

Descrição: Cabo mad. Picareta

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,21

Valor Final: 11,00

Valor Total: 330,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: torneado

Item: 0009

Descrição: Cabo p/ enxada de madeira aparelhada de 1,50 m

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,79

Valor Final: 13,65

Valor Total: 409,50

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: torneado

Item: 0010

Descrição: Cabo para chibanca

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,31

Valor Final: 12,50

Valor Total: 375,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: torneado

Item: 0011

Descrição: Cabo para pá

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,00

Valor Final: 11,90

Valor Total: 357,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: TRAMONTINA

Item: 0012

Descrição: Capacete fabricado em polietileno, várias cores.

Quantidade: 45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,19

Valor Final: 10,90

Valor Total: 490,50

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: PROSAFETY

Item:	0013
Descrição:	Carrinho de mão comum
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	214,67
Valor Final:	204,00
Valor Total:	12.240,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	METALOSA
Item:	0014
Descrição:	Carro de gari para coleta de lixo, 100 lts
Quantidade:	36
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	495,00
Valor Final:	494,00
Valor Total:	17.784,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	PARABONI
Item:	0015
Descrição:	Cavadeira em ferro com cabo de madeira
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,84
Valor Final:	27,30
Valor Total:	218,40
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	COLLINS
Item:	0016
Descrição:	Chibanca fabricada em ferro
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,83
Valor Final:	27,40
Valor Total:	548,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0017
Descrição:	Desempeneadeira de aço 25 cm
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,91
Valor Final:	11,80
Valor Total:	236,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	KEF
Item:	0018
Descrição:	Disco de corte diamantado para cortar cerâmica
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,22
Valor Final:	13,80
Valor Total:	1.104,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	BR +
Item:	0019
Descrição:	Disco de corte p / metais (maquita)
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,25
Valor Final:	2,70

Valor Total: 135,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: LOTUS

Item: 0020

Descrição: Disco de serra p/ cortar madeira (maquita)

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,29

Valor Final: 12,80

Valor Total: 640,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: CORTAG

Item: 0021

Descrição: Enxada 2 1/2 fabricada em ferro

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 34,05

Valor Final: 22,00

Valor Total: 1.100,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: TRAMONTINA

Item: 0022

Descrição: Escada de fibra extensiva, mínimo 07 metros.

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 506,39

Valor Final: 506,00

Valor Total: 3.036,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: COGUMELO

Item: 0023

Descrição: Escada de alumínio, mínimo 07 degraus.

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 160,30

Valor Final: 160,00

Valor Total: 640,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: PARABONI

Item: 0024

Descrição: Facão 18''

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 33,77

Valor Final: 28,50

Valor Total: 570,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: PARABONI

Item: 0025

Descrição: Furadeira de impacto 3/8, potência 500 w, 220 v.

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 296,96

Valor Final: 107,10

Valor Total: 428,40

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: GOODYER

Item: 0026

Descrição: Alavanca de 2,0m

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 117,00

Valor Final: 116,00

Valor Total: 1.392,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: PARABONI

Item: 0027

Descrição: Lima 4" para amolar serrote

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,39

Valor Final: 10,70

Valor Total: 107,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: lima para serrote

Item: 0028

Descrição: Lima chata c/ cabo 8” –profissional de 1ª linha

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,94

Valor Final: 14,20

Valor Total: 284,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: lima chata

Item: 0029

Descrição: Luva de couro, cano curto.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 9,22

Valor Final: 6,70

Valor Total: 6.700,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: raspa

Item: 0030

Descrição: Luva de couro, cano longo.

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 12,23

Valor Final: 12,10

Valor Total: 3.630,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: raspa

Item: 0031

Descrição: Luva de pano, cano curto.

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 4,03

Valor Final: 3,40

Valor Total: 680,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: malha

Item: 0032

Descrição: Maleta para ferramentas com capacidade para guardar furadeira tipo DWT SBM 750 vs e demais ferramentas, material resistente

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 193,50

Valor Final: 104,30

Valor Total: Adjudicado em:	730,10
Adjudicado por:	24/03/2021 - 13:32:30
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	evoluir
Item:	0033
Descrição:	Máquina para cortar grama 700 w
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.044,78
Valor Final:	650,00
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	bidden comercial ltda (36.181.473/0001-80)
Modelo:	Garthen GC-34
Item:	0034
Descrição:	Marreta de borracha 1 kg.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,00
Valor Final:	17,90
Valor Total:	214,80
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	marreta
Item:	0035
Descrição:	Marreta oitavada cabo de madeira 1 kg
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,38
Valor Final:	23,90
Valor Total:	573,60
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	oitavada
Item:	0036
Descrição:	Martelo 29 mm
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	34,62
Valor Final:	26,00
Valor Total:	624,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	martelo 29mm
Item:	0037
Descrição:	Marreta oitavada cabo de madeira 2 kg
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,63
Valor Final:	4,40
Valor Total:	105,60
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	oitavada
Item:	0038
Descrição:	Marreta oitavada cabo de madeira 5 kg
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	123,93
Valor Final:	98,80
Valor Total:	2.371,20
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	TENACE

Item: 0039

Descrição: Máscara protetora descartável para poeira e névoa, dobrável, com respirador.

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,83

Valor Final: 4,20

Valor Total: 1.680,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: DELTAPLUS

Item: 0040

Descrição: Motor Monofásico 110/220 v 2cv 2pol

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.282,93

Valor Final: 1.152,60

Valor Total: 4.610,40

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: NOVA

Item: 0041

Descrição: Motor trifásico Alt 220/380 v 5cv 2pol

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.848,74

Valor Final: 1.836,70

Valor Total: 7.346,80

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: NOVA

Item: 0042

Descrição: Óculos de proteção

Quantidade: 90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,84

Valor Final: 5,40

Valor Total: 486,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: pvc

Item: 0043

Descrição: Pá de bico fabricada em ferro

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 30,65

Valor Final: 25,80

Valor Total: 1.548,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: pa de bico com cabo

Item: 0044

Descrição: Pá quadrada fabricada em ferro

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 36,90

Valor Final: 30,50

Valor Total: 1.830,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: pa quadrada com cabo

Item: 0045

Descrição: Picareta fabricada em ferro

Quantidade: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 59,21

Valor Final: 33,80

Valor Total: Adjudicado em:	270,40
Adjudicado por:	24/03/2021 - 13:32:30 José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	TENACE
Item:	0046
Descrição:	Pneu maciço para carro de mão obs:
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	93,31
Valor Final:	39,50
Valor Total:	2.370,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	PARABONI
Item:	0047
Descrição:	Pneu para carro de mão 3,25x8
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,84
Valor Final:	29,10
Valor Total:	1.746,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	2 lonas
Item:	0048
Descrição:	Pneu para carro de mão 3,25x8 c/ câmara e aro
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	76,00
Valor Final:	75,90
Valor Total:	4.554,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	PARABONI
Item:	0049
Descrição:	Rastelo com 12 dentes fabricado em aço
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,52
Valor Final:	12,40
Valor Total:	248,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	12 dentes
Item:	0050
Descrição:	Rastelo com 24 dentes, fabricado em aço
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,50
Valor Final:	40,25
Valor Total:	805,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	PARABONI
Item:	0051
Descrição:	Régua de alumínio tamanho 2,10 metros
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	57,00
Valor Final:	24,80
Valor Total:	297,60
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	500 g

Item: 0052

Descrição: Roçadeira multifuncional 3em1 (roça+poda cerca+poda galhos) •Possui alcance de aproximadamente 5 de altura (considerando a altura do operador). •Tipo: monocilíndrico 2 tempos, refrigerado a ar •Cilindrada: 25,4cc •Diâmetro do cilindro: 34mm •Potência: 0,75kw / 1 HP - 6500rpm •Rotação máxima sem carga: 12000rpm •Combustível: gasolina + óleo 2 tempos •Consumo aproximado: 0,65 litros / hora •Capacidade do tanque: 0,7 litros •Autonomia aproximada: 60 min •Tipo de ignição: CDI •Diâmetro do tubo de transmissão: 26mm

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2.892,33

Valor Final: 1.989,50

Valor Total: 3.979,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: bidden comercial ltda (36.181.473/0001-80)

Modelo: FortGPro

Item: 0053

Descrição: Rolo espuma 15 cm com cabo

Quantidade: 90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,79

Valor Final: 5,40

Valor Total: 486,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: espuma

Item: 0054

Descrição: Rolo espuma 23 cm com cabo

Quantidade: 90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,86

Valor Final: 10,60

Valor Total: 954,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: espuma

Item: 0055

Descrição: Rolo lã carneiro 23 cm com cabo

Quantidade: 90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,97

Valor Final: 15,65

Valor Total: 1.408,50

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: lã carneiro

Item: 0056

Descrição: Serra mármore (maquita ou similar) com 1450 w e 220 v.

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 430,57

Valor Final: 424,90

Valor Total: 1.699,60

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: black decker

Item: 0057

Descrição: Serra para ferro

Quantidade: 160

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,60

Valor Final: 5,60

Valor Total: 896,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: NICHOLSON

Item: 0058

Descrição: Serrote 24"

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	60,83
Valor Final:	9,50
Valor Total:	95,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	STARRET
Item:	0059
Descrição:	Abraçadeira de aço 19x27mm
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,82
Valor Final:	3,00
Valor Total:	96,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	sigma
Item:	0060
Descrição:	Tesoura de podador
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,35
Valor Final:	18,60
Valor Total:	223,20
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	podador
Item:	0061
Descrição:	Trincha 2" simp. Multiuso
Quantidade:	35
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,92
Valor Final:	4,50
Valor Total:	157,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	CONDOR
Item:	0062
Descrição:	Abraçadeira nylon20 cm, pacote com 100 unidades.
Quantidade:	55
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	35,00
Valor Final:	7,00
Valor Total:	385,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	MAX
Item:	0063
Descrição:	Arames farpados, rolo com 500 m.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	480,00
Valor Final:	478,70
Valor Total:	14.361,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	gir
Item:	0064
Descrição:	Arames farpados, rolo com 250 m.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	360,00
Valor Final:	264,70
Valor Total:	7.941,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	Dipar Ferragens - Eireli (16.868.674/0001-42)
Modelo:	ARCELORMITTAL
Item:	0065
Descrição:	Arames galvanizados nº 16 – Por kg.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	19,40
Valor Final:	19,15
Valor Total:	574,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	galvanizado 16
Item:	0066
Descrição:	Arames galvanizados nº 14 – Por kg.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	14,40
Valor Final:	14,30
Valor Total:	429,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	galvanizado 14
Item:	0067
Descrição:	Arames galvanizados nº 12 – Por kg
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	18,20
Valor Final:	18,05
Valor Total:	902,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	galvanizado 12
Item:	0068
Descrição:	Arames recozidos – Por kg.
Quantidade:	85
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	20,37
Valor Final:	20,05
Valor Total:	1.704,25
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	recozido
Item:	0069
Descrição:	Argamassa AC I, 15 kg.
Quantidade:	640
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	9,67
Valor Final:	7,80
Valor Total:	4.992,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	ac 1
Item:	0070
Descrição:	Argamassa AC II, 20 kg.
Quantidade:	550
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	13,00
Valor Final:	10,64
Valor Total:	5.852,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	ac2
Item:	0071
Descrição:	Argamassa AC III, 15 kg.
Quantidade:	520

Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	23,74
Valor Final:	18,40
Valor Total:	9.568,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	ac3
Item:	0072
Descrição:	Argamassa AC III, 20 kg.
Quantidade:	520
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	29,50
Valor Final:	24,85
Valor Total:	12.922,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	ac3 de 20kg
Item:	0073
Descrição:	Barrote 2 X 3
Quantidade:	2.800
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	12,23
Valor Final:	11,70
Valor Total:	32.760,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	angelim vermelho
Item:	0074
Descrição:	Brita 19 - LT com 18 kg
Quantidade:	2.300
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	2,75
Valor Final:	2,75
Valor Total:	6.325,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	BRITADOR
Item:	0075
Descrição:	Brita 10 - LT com 18 kg
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	3,34
Valor Final:	3,30
Valor Total:	3.300,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	BRITADOR
Item:	0076
Descrição:	Broca 1/2
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	34,66
Valor Final:	21,50
Valor Total:	430,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	HAMMER
Item:	0077
Descrição:	Broca 1/4
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,15
Valor Final:	6,10
Valor Total:	122,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	NOVE 54
Item:	0078
Descrição:	Broca 1/8
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,18
Valor Final:	2,50
Valor Total:	50,00

Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	HAMMER
Item:	0079
Descrição:	Broca 3/8
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,05
Valor Final:	17,50
Valor Total:	350,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	HAMMER
Item:	0080
Descrição:	Broca 5/8
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	136,72
Valor Final:	46,00
Valor Total:	920,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	HAMMER
Item:	0081
Descrição:	Brocha para pintura
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,94
Valor Final:	5,90
Valor Total:	708,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	ROMA
Item:	0082
Descrição:	Bucha fixação nº 10
Quantidade:	430
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,20
Valor Total:	86,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	VAP SOLUTION
Item:	0083
Descrição:	Bucha fixação nº 14
Quantidade:	340
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,32
Valor Final:	0,32
Valor Total:	108,80
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	FIX
Item:	0084
Descrição:	Cabo de aço 5/16 galvanizado revestido
Quantidade:	225

Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	13,83
Valor Final:	13,40
Valor Total:	3.015,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	GERDAU
Item:	0085
Descrição:	Cabo de aço 3/8 galvanizado revestido
Quantidade:	225
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	9,87
Valor Final:	9,65
Valor Total:	2.171,25
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	GERDAU
Item:	0086
Descrição:	Cadeado latão maciço e haste de aço inox 25 mm
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,77

Valor Final:	14,10
Valor Total:	1.692,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	MGM
Item:	0087
Descrição:	Cadeado latão maciço e haste de aço inox 35 mm
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,95
Valor Final:	21,30
Valor Total:	2.556,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	PADO
Item:	0088
Descrição:	Cadeado latão maciço e haste de aço inox 40
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,72
Valor Final:	24,20
Valor Total:	3.146,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	PADO
Item:	0089
Descrição:	Caibro
Quantidade:	2.700
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	5,27
Valor Final:	5,05
Valor Total:	13.635,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0090
Descrição:	Caixa de porta 2,10 x 0,80
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	120,67
Valor Final:	120,55
Valor Total:	7.233,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	massaranduba
Item:	0091
Descrição:	Caixa de porta 2,10 x 0,90
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	123,67
Valor Final:	119,90
Valor Total:	5.995,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	massaranduba
Item:	0092
Descrição:	Caixa de porta 2,10 x 0,70
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	120,67
Valor Final:	11,00
Valor Total:	495,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0093
Descrição:	Cal virgem
Quantidade:	1.550
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	11,12
Valor Final:	10,80
Valor Total:	16.740,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	virgem
Item:	0094
Descrição:	Câmara de ar p/ carro de mão
Quantidade:	100

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,58
Valor Final:	14,10
Valor Total:	1.410,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	3.25
Item:	0095
Descrição:	Chapa de ferro nº 14
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	220,00
Valor Final:	220,00
Valor Total:	9.900,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	Z-AÇO
Item:	0096
Descrição:	Chapa de ferro nº 16
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	238,00
Valor Final:	216,00
Valor Total:	9.720,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	Z-AÇO
Item:	0097
Descrição:	Chapa de ferro nº 18
Quantidade:	45

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	216,67
Valor Final:	29,50
Valor Total:	1.327,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	Z-AÇO
Item:	0098
Descrição:	Cimento, saco de 50kg
Quantidade:	4.900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,53
Valor Final:	28,30
Valor Total:	138.670,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	elo
Item:	0099
Descrição:	Compensado 220 x 160 10 mm
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência	110,00
Valor Final:	109,00
Valor Total:	13.080,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	moveleiro parica
Item:	0100
Descrição:	Compensado 220 x 160 15 mm
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência	130,00
Valor Final:	129,40
Valor Total:	15.528,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	moveleiro parica
Item:	0101
Descrição:	Compensado 220 x 160 4 mm
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência	60,00
Valor Final:	59,40
Valor Total:	7.128,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	moveleiro parica
Item:	0102

Descrição:	Corda de nylon nº8
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	19,00
Valor Final:	18,90
Valor Total:	2.457,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	nylon
Item:	0103
Descrição:	Corda de seda nº4
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	0,48
Valor Final:	0,48
Valor Total:	62,40
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: WORQUER

Item: 0104

Descrição: Corrente galvanizada 3/16

Quantidade: 135

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 12,22

Valor Final: 12,20

Valor Total: 1.647,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: WORQUER

Item: 0105

Descrição: Cupincida, embalagem 900 ml

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 39,90

Valor Final: 23,40

Valor Total: 2.925,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: keldrin

Item: 0106

Descrição: Dobradiça aço zincada 2"

Quantidade: 123

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,80

Valor Final: 2,00

Valor Total: 246,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: SILVANA

Item: 0107

Descrição: Dobradiça aço zincada 3"

Quantidade: 195

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,69

Valor Final: 2,80

Valor Total: 546,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: SILVANA

Item: 0108

Descrição: Estaca curva pré-moldada em concreto armado 2,40 metro

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,50

Valor Final: 38,10

Valor Total: 7.620,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: premoldada

Item: 0109

Descrição: Estaca reta pré-moldada em concreto armado 2,00 metro

Quantidade: 440

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 30,00

Valor Final: 29,00

Valor Total: 12.760,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: premoldada

Item: 0110

Descrição: Escova aço

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,22
Valor Final:	5,20
Valor Total:	364,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	LOTUS
Item:	0111
Descrição:	Fechadura ext. BL.
Quantidade:	135
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,83
Valor Final:	41,93
Valor Total:	5.660,55
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	pop line
Item:	0112
Descrição:	Fechadura int. AL. Com puxador.
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,51
Valor Final:	29,12
Valor Total:	4.659,20
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	interna bola
Item:	0113
Descrição:	Fechadura int. alavanca
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,57
Valor Final:	27,71
Valor Total:	4.156,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	inetrna
Item:	0114
Descrição:	Fechadura de sobrepor
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,18
Valor Final:	50,90
Valor Total:	1.018,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	sobrepor py preto
Item:	0115
Descrição:	Ferro ½
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	24,13
Valor Final:	2,70
Valor Total:	1.890,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	ca 50
Item:	0116
Descrição:	Ferro 3/8
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	44,58
Valor Final:	6,32
Valor Total:	10.112,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	ca 50
Item:	0117
Descrição:	Ferro 4.2
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	13,10
Valor Final:	1,70
Valor Total:	2.550,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	ca 60
Item:	0118
Descrição:	Ferro 5/16
Quantidade:	1.700
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	31,49
Valor Final:	4,23
Valor Total:	7.191,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	ca 50
Item:	0119
Descrição:	Ferrolho aço 3" chato
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,54
Valor Final:	3,50
Valor Total:	420,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	SILVANA
Item:	0120
Descrição:	Ferrolho aço 5" chato
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,06
Valor Final:	5,60

Valor Total:	672,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	SILVANA
Item:	0121
Descrição:	Fita crepe 18 x 50
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,17
Valor Final:	4,80
Valor Total:	624,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	ADERE
Item:	0122
Descrição:	Forro PVC
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência	30,13
Valor Final:	30,00
Valor Total:	48.000,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0123
Descrição:	Forro de teto em gesso
Quantidade:	1.200

Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência	9,00
Valor Final:	9,00
Valor Total:	10.800,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0124
Descrição:	Janelão de correção em madeira 1,20 x 0,80
Quantidade:	75
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	255,00
Valor Final:	232,00
Valor Total:	17.400,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	correção
Item:	0125
Descrição:	Janelão de correção em madeira 1,50 x 0,80
Quantidade:	66
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	400,00
Valor Final:	256,00
Valor Total:	16.896,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	correção
Item:	0126
Descrição:	Janelão de correção em madeira 1,20 x 1,00 metro
Quantidade:	46
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	450,00
Valor Final:	269,00
Valor Total:	12.374,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0127
Descrição:	Janelão em madeira 0,80 x 0,80
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	188,00
Valor Final:	177,90
Valor Total:	4.447,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0128
Descrição:	Janelão em madeira 1,00 x 0,80
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	210,00
Valor Final:	209,50
Valor Total:	5.237,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0129
Descrição:	Janelão em madeira 1,20 x 0,80
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	350,00
Valor Final:	229,00
Valor Total:	5.725,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	pivotante
Item:	0130
Descrição:	Janelão em madeira 1,50 x 0,80
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	371,50
Valor Final:	249,00
Valor Total:	6.225,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	pivotante
Item:	0131
Descrição:	Laje pré-moldada simples.
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência	44,33
Valor Final:	43,90
Valor Total:	30.730,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	premoldada
Item:	0132
Descrição:	Linha 3x4
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	22,02
Valor Final:	22,00
Valor Total:	33.000,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0133
Descrição:	Linha 3x5
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	26,27
Valor Final:	26,25
Valor Total:	39.375,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0134
Descrição:	Linha 3x6
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	32,82
Valor Final:	32,80
Valor Total:	49.200,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0135
Descrição:	Linha 3x8
Quantidade:	1.100
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	45,90
Valor Final:	45,85
Valor Total:	50.435,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0136
Descrição:	Lixa ferro

Quantidade:	350
-------------	-----

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,36
Valor Final:	1,50
Valor Total:	525,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	numero 150
Item:	0137
Descrição:	Lixa para massa de Nº 80
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,21
Valor Final:	0,60
Valor Total:	210,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	WORKER
Item:	0138
Descrição:	Lixa para massa de Nº150
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,90
Valor Final:	0,70
Valor Total:	245,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	WORKER
Item:	0139
Descrição:	Lixa para massa de Nº180
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,91
Valor Final:	0,60
Valor Total:	210,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	WORKER
Item:	0140
Descrição:	Lona de POLIETILENO 3 x 3m
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	76,10
Valor Final:	69,80
Valor Total:	977,20
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	VONDER
Item:	0141
Descrição:	Lona de POLIETILENO 4 x 3m
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	66,40
Valor Final:	66,00
Valor Total:	924,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	polietileno
Item:	0142
Descrição:	Lona de POLIETILENO 4 x 4m
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	199,34
Valor Final:	89,80
Valor Total:	1.257,20
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	VONDER
Item:	0143
Descrição:	Lona POLIETILENO 5 x 3m
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	70,49
Valor Final:	70,45

Valor Total:	986,30
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	VONDER
Item:	0144
Descrição:	Madeirite, contendo 10 mm de espessura.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência	93,21
Valor Final:	84,90
Valor Total:	2.547,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0145
Descrição:	Massa corrida saca de 15 kg
Quantidade:	42
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,00
Valor Final:	24,85
Valor Total:	1.043,70
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA (29.805.880/0001-55)
Modelo:	00
Item:	0146
Descrição:	Massa corrida saca de 20 kg
Quantidade:	42
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,86
Valor Final:	23,00
Valor Total:	966,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	sbras
Item:	0147
Descrição:	Massa corrida, saca de 5 kg
Quantidade:	42
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,10
Valor Final:	5,90
Valor Total:	247,80
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	sbras
Item:	0148
Descrição:	Massa corrida 18 l
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	45,00
Valor Final:	29,80
Valor Total:	4.470,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	sbras
Item:	0149
Descrição:	Massa corrida 3,600 ML
Quantidade:	75

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,08
Valor Final:	14,00
Valor Total:	1.050,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA (29.805.880/0001-55)
Modelo:	00
Item:	0150
Descrição:	Massa madeira 900 ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,87
Valor Final:	12,85
Valor Total:	642,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	HIDROTINTAS
Item:	0151
Descrição:	Metalon 16/16
Quantidade:	750
Unidade de Fornecimento:	Metro

Valor Referência	46,92
Valor Final:	46,90
Valor Total:	35.175,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	PARABONI
Item:	0152
Descrição:	Parafuso para telha de fibra 5/16x110
Quantidade:	1.300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,43
Valor Final:	0,85
Valor Total:	1.105,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	telheiro
Item:	0153
Descrição:	Parafuso sext. Aço ¼ x 1.1/2"
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,33
Valor Final:	0,20
Valor Total:	90,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	sextavado
Item:	0154
Descrição:	Pedra marruada, para plantas (fundações), (carradas com 02 toneladas cada).
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Viagem
Valor Referência	316,04
Valor Final:	315,90
Valor Total:	3.159,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	PREMOLDADO
Item:	0155
Descrição:	Piso de cerâmica antiderrapante, tipo A, 45.45.
Quantidade:	650
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência	24,20
Valor Final:	24,00
Valor Total:	15.600,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: estoril

Item: 0156

Descrição: Piso de cerâmica antiderrapante tipo A, 50.50.

Quantidade: 650

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 30,43

Valor Final: 29,40

Valor Total: 19.110,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: santorine deck

Item: 0157

Descrição: Piso de cerâmica, tipo A 34X34

Quantidade: 650

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 23,00

Valor Final: 22,40

Valor Total: 14.560,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: cristal

Item: 0158

Descrição: Piso de cerâmica, tipo A 38X 38.

Quantidade: 750

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 24,00

Valor Final: 22,60

Valor Total: 16.950,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: cristal

Item: 0159

Descrição: Piso de cerâmica, tipo A 46X46

Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 26,03

Valor Final: 25,80

Valor Total: 18.060,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: CEBRAS

Item: 0160

Descrição: Piso de cerâmica, tipo A, 45x45

Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 29,00

Valor Final: 27,80

Valor Total: 19.460,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: CEBRAS

Item: 0161

Descrição: Piso de cerâmica, tipo A, 50 x 50

Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 32,83

Valor Final: 27,70

Valor Total: 19.390,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: firenze

Item: 0162

Descrição: Placa de gesso

Quantidade: 900

Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência	4,00
Valor Final:	4,00
Valor Total:	3.600,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	PREMOLDADO
Item:	0163
Descrição:	Porta almofadada externa 2,10 x 0,80
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	440,67
Valor Final:	389,90
Valor Total:	35.091,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0164
Descrição:	Porta almofadada externa 2,10 x 0,90
Quantidade:	75
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	435,00
Valor Final:	399,00
Valor Total:	29.925,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	almofadada
Item:	0165
Descrição:	Porta almofadada externa 2,10 x 0,70
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	435,00
Valor Final:	389,00
Valor Total:	19.450,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	almofadada
Item:	0166
Descrição:	Porta almofadada externa 2,10 x 0,60
Quantidade:	44
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	435,00
Valor Final:	101,00
Valor Total:	4.444,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0167
Descrição:	Porta laminada 2,10 x 0,80
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	101,81
Valor Final:	99,90
Valor Total:	7.992,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	laminada para pintar
Item:	0168
Descrição:	Porta laminada 2,10 x 0,70
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,67
Valor Final:	99,90
Valor Total:	4.995,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	laminada para pintar
Item:	0169
Descrição:	Porta laminada 2,10 x 0,90
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	108,61
Valor Final:	107,90
Valor Total:	4.316,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	laminada para pintar
Item:	0170
Descrição:	Porta sanfonada 0,60 x 2,10
Quantidade:	22
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	112,36
Valor Final:	85,90
Valor Total:	1.889,80
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	sanfonada pvc
Item:	0171
Descrição:	Porta sanfonada 0,70 x 2,10
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	86,84
Valor Final:	85,90
Valor Total:	2.147,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	sanfonada pvc
Item:	0172
Descrição:	Porta sanfonada 0,80 x 2,10
Quantidade:	65
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	141,85
Valor Final:	19,50
Valor Total:	1.267,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ASTRA
Item:	0173
Descrição:	Prego caibral 3/8
Quantidade:	280
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	19,57
Valor Final:	14,90
Valor Total:	4.172,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	caibral
Item:	0174
Descrição:	Prego caixa 18/27
Quantidade:	280
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	15,05
Valor Final:	14,90
Valor Total:	4.172,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	18/27
Item:	0175
Descrição:	Prego de alisais ¾.17 sem cabeça
Quantidade:	55

Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	18,13
Valor Final:	17,90
Valor Total:	984,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	alizar
Item:	0176
Descrição:	Prego linha 3.112/8
Quantidade:	75
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	21,20
Valor Final:	18,00
Valor Total:	1.350,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	belgo
Item:	0177
Descrição:	Prego repar 14/15
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	23,62
Valor Final:	18,90
Valor Total:	5.670,00

Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	ripar
Item:	0178
Descrição:	Rejunte p/ piso cerâmico tipo I, pacote com 1 kg
Quantidade:	780
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,42
Valor Final:	2,90
Valor Total:	2.262,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	bqmil
Item:	0179
Descrição:	Ripa mista
Quantidade:	3.600
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	2,04
Valor Final:	2,00
Valor Total:	7.200,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	ZANIR
Item:	0180
Descrição:	Solvente para tintas, embalagem de 1 L.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	13,12
Valor Final:	11,80
Valor Total:	2.360,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	thinsol
Item:	0181
Descrição:	Supercal 5 kg
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,49
Valor Final:	8,02
Valor Total:	2.406,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: hidrotintas

Item: 0182

Descrição: Tábua de madeira mista

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 71,70

Valor Final: 70,00

Valor Total: 42.000,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: madecomp

Item: 0183

Descrição: Tambor de ferro de 200 litros

Quantidade: 83

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 60,00

Valor Final: 59,50

Valor Total: 4.938,50

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: Z-AÇO

Item: 0184

Descrição: Tambor de plástico de 200 litros

Quantidade: 83

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 60,00

Valor Final: 59,50

Valor Total: 4.938,50

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: Z-AÇO

Item: 0185

Descrição: Tela galvanizada para peneira

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 25,89

Valor Final: 25,75

Valor Total: 257,50

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: ciranda

Item: 0186

Descrição: Telha colonial, tipo A (primeira).

Quantidade: 85

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Valor Referência 578,17

Valor Final: 577,00

Valor Total: 49.045,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: ceramica

Item: 0187

Descrição: Telha colonial, tipo B (segunda).

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Valor Referência 472,50

Valor Final: 471,00

Valor Total: 37.680,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: ceramica

Item: 0188

Descrição: Telha Brasilit ou similar 2,44m X 50cm

Quantidade: 360

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,19
Valor Final:	23,05
Valor Total:	8.298,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	fibrotex
Item:	0189
Descrição:	Telha transparente
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,40
Valor Final:	11,68
Valor Total:	584,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	translúcida
Item:	0190
Descrição:	Tijolo comum
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Milheiro
Valor Referência	500,00
Valor Final:	498,00
Valor Total:	29.880,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	comum
Item:	0191
Descrição:	Tijolo de 08 furos.
Quantidade:	105
Unidade de Fornecimento:	Milheiro
Valor Referência	615,00
Valor Final:	589,00
Valor Total:	61.845,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	ceramico
Item:	0192
Descrição:	Tinta esmalte sintético 3.6 litros
Quantidade:	220
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	83,50
Valor Final:	58,90
Valor Total:	12.958,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA (29.805.880/0001-55)
Modelo:	00
Item:	0193
Descrição:	Tinta lavável externa – (lata com 18 litros cada uma).
Quantidade:	330
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	163,97
Valor Final:	64,80
Valor Total:	21.384,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA (29.805.880/0001-55)
Modelo:	00
Item:	0194
Descrição:	Tinta lavável externa – (lata com 3.6 litros cada uma).
Quantidade:	190
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	35,58
Valor Final:	28,70
Valor Total:	5.453,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA (29.805.880/0001-55)
Modelo:	00
Item:	0195
Descrição:	Tinta lavável interna – (lata com 18 litros cada uma).
Quantidade:	330
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	83,12
Valor Final:	75,70
Valor Total:	24.981,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA (29.805.880/0001-55)
Modelo:	00

Item:	0196
Descrição:	Tinta lavável interna – (lata com 3.6 litros cada uma).
Quantidade:	190
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	20,99
Valor Final:	20,20
Valor Total:	3.838,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA (29.805.880/0001-55)
Modelo:	00
Item:	0197
Descrição:	Tintas para piso e asfalto, várias cores (lata 18 litros)
Quantidade:	57
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	172,73
Valor Final:	120,00
Valor Total:	6.840,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	piso
Item:	0198
Descrição:	Tintas para piso e asfalto, várias cores (lata 3.6 litros)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	39,81
Valor Final:	37,40
Valor Total:	374,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA (29.805.880/0001-55)
Modelo:	00
Item:	0199
Descrição:	Tinta epóxi a base de óleo várias cores (lata 3.6 litros)
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	44,00
Valor Final:	43,85
Valor Total:	1.315,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	epoxi
Item:	0200
Descrição:	Trelissa em ferro 1/4 com 6 metros
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	10,01
Valor Final:	10,00
Valor Total:	15.000,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	Z-AÇO
Item:	0201
Descrição:	Tubo ferro galvanizado 1.1/2" c/6m
Quantidade:	60

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	148,40
Valor Final:	148,00
Valor Total:	8.880,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	Z-AÇO
Item:	0202
Descrição:	Tubo ferro galvanizado 1.1/4" c/6m
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	133,80
Valor Final:	133,75
Valor Total:	8.025,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	Z-AÇO
Item:	0203
Descrição:	Tubo ferro galvanizado 2" c/3m
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	242,03
Valor Final:	242,00
Valor Total:	14.520,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	Z-AÇO
Item:	0204
Descrição:	Tube ferro galvanizado 3" c/6m
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	453,33
Valor Final:	453,00
Valor Total:	27.180,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	Z-AÇO
Item:	0205
Descrição:	Veneno para mato, embalagem com 1 litro
Quantidade:	105
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,00
Valor Final:	12,40
Valor Total:	1.302,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	VONDER
Item:	0206
Descrição:	Viga com 1,00 m
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,10
Valor Final:	17,00
Valor Total:	1.360,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	PREMOLDADO
Item:	0207
Descrição:	Viga com 1,20 m
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,83
Valor Final:	21,80
Valor Total:	1.744,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	PREMOLDADO
Item:	0208
Descrição:	Viga com 1,50 m
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,08
Valor Final:	26,00
Valor Total:	2.080,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	PREMOLDADO
Item:	0209
Descrição:	Viga com 2,00 m
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,17
Valor Final:	37,00
Valor Total:	2.960,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	PREMOLDADO
Item:	0210
Descrição:	Viga com 2,50 m
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,57
Valor Final:	46,50
Valor Total:	3.720,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	PREMOLDADO
Item:	0211
Descrição:	Zinco Largura 50cm
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	24,61

Valor Final:	24,60
Valor Total:	8.856,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	GERDAU
Item:	0212
Descrição:	Zinco Largura 80cm
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	37,82
Valor Final:	37,80
Valor Total:	13.608,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	GERDAU
Item:	0213
Descrição:	Zinco Largura 1 metro
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	54,35
Valor Final:	54,25
Valor Total:	19.530,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	GERDAU
Item:	0214
Descrição:	Metalon 20X20
Quantidade:	900

Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	35,34
Valor Final:	35,30
Valor Total:	31.770,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	GERDAU
Item:	0215
Descrição:	"Ferro 3/8"" maciço liso"
Quantidade:	280
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	7,25
Valor Final:	7,10
Valor Total:	1.988,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	liso
Item:	0216
Descrição:	"Disco de corte 7"""
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,07
Valor Final:	4,80
Valor Total:	768,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	ITAMBE
Item:	0217
Descrição:	Disco desbaste
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,57
Valor Final:	7,40
Valor Total:	1.184,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	ITAMBE
Item:	0218
Descrição:	Eletrodo Fino 3,25mm
Quantidade:	180
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	18,33
Valor Final:	18,00
Valor Total:	3.240,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	fino
Item:	0219
Descrição:	Eletrodo grosso E7018 5,00
Quantidade:	180

Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	24,20
Valor Final:	24,00
Valor Total:	4.320,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	GERDAU
Item:	0220
Descrição:	Chapa búzio nº20
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência	102,50
Valor Final:	102,00
Valor Total:	16.320,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: GERDAU

Item: 0221

Descrição: Adaptador soldável em PVC de 25 mm

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,43

Valor Final: 0,43

Valor Total: 34,40

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: COORPLASTIC

Item: 0222

Descrição: Assento para vaso sanitário simples, material plástico, cor branco brilhante.

Quantidade: 110

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 23,20

Valor Final: 18,90

Valor Total: 2.079,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: COORPLASTIC

Item: 0223

Descrição: Assento para vaso sanitário acoplado almofadado

Quantidade: 85

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 79,48

Valor Final: 51,00

Valor Total: 4.335,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: pvc

Item: 0224

Descrição: Balcão Inox 2,00 x 50 (pia p/ cozinha)

Quantidade: 36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 584,67

Valor Final: 584,50

Valor Total: 21.042,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: ASTRA

Item: 0225

Descrição: Bomba d'água centrifuga monofásica 5 CV

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2.508,33

Valor Final: 2.508,00

Valor Total: 15.048,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: VONDER

Item: 0226

Descrição: Bomba d'água centrifuga trifásicas 2,5 CV

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.000,00

Valor Final: 999,00

Valor Total: 5.994,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: VONDER

Item: 0227

Descrição: Bomba d'água centrifuga trifásicas 7,5 CV

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.600,00
Valor Final:	2.599,00
Valor Total:	15.594,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	VONDER
Item:	0228
Descrição:	Caixa d'água polietileno, 2.000 lt
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.033,86
Valor Final:	1.031,80
Valor Total:	41.272,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	2000
Item:	0229
Descrição:	Caixa d'água polietileno, 5.000 lt
Quantidade:	21
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.712,12
Valor Final:	2.709,00
Valor Total:	56.889,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo:	5000
Item:	0230
Descrição:	Caixa descarga Plástico externa
Quantidade:	104
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,91
Valor Final:	37,30
Valor Total:	3.879,20
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	pvc
Item:	0231
Descrição:	Chuveiro branco
Quantidade:	62
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,39
Valor Final:	6,00
Valor Total:	372,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	ROMAZI
Item:	0232
Descrição:	Cola branca 1kg
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,63
Valor Final:	14,00
Valor Total:	140,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	BRAVOX
Item:	0233
Descrição:	Coluna para lavatório (pia de banheiro)
Quantidade:	51
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	54,89
Valor Final:	54,40
Valor Total:	2.774,40
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	louça
Item:	0234
Descrição:	Fita veda rosca, 20 metros.
Quantidade:	110
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,77
Valor Final:	3,00
Valor Total:	330,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	GOOL
Item:	0235
Descrição:	Impermeabilizante, 3.600 l
Quantidade:	75
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	79,87
Valor Final:	38,40
Valor Total:	2.880,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA (29.805.880/0001-55)
Modelo:	00
Item:	0236
Descrição:	Joelho de 20x ½, 90°
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,40
Valor Final:	1,40
Valor Total:	168,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0237
Descrição:	Joelho esgoto 100 45°
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,25
Valor Final:	8,20
Valor Total:	574,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0238
Descrição:	Joelho esgoto 150 45°
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,13
Valor Final:	33,00
Valor Total:	2.640,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0239
Descrição:	Joelho esgoto 150 90°
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,29
Valor Final:	40,00
Valor Total:	3.200,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0240
Descrição:	Joelho esgoto 40 45°
Quantidade:	90

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,74
Valor Final:	1,74
Valor Total:	156,60
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0241
Descrição:	Joelho esgoto 40 90°
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,82
Valor Final:	0,82
Valor Total:	73,80
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0242
Descrição:	Joelho esgoto 50 45°
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,99
Valor Final:	2,90
Valor Total:	261,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	KRONA
Item:	0243
Descrição:	Lavatório em louça com coluna 45x38cm
Quantidade:	56
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	82,33
Valor Final:	78,70
Valor Total:	4.407,20
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	louça
Item:	0244
Descrição:	Luva soldável 32
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,73
Valor Final:	1,73
Valor Total:	173,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0245
Descrição:	Luva soldável 40
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,93
Valor Final:	1,93

Valor Total:	193,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0246
Descrição:	Mangueira 1/2 polegadas cristal
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	5,17
Valor Final:	3,50
Valor Total:	1.050,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	PLASTMAR
Item:	0247
Descrição:	Mangueira 1/2 polegadas para irrigação preta
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	1,89
Valor Final:	1,89
Valor Total:	378,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0248
Descrição:	Mangueira para jardim de ¾.
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	5,32
Valor Final:	5,20
Valor Total:	3.120,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	QUALITY
Item:	0249
Descrição:	Parafuso para sanitários
Quantidade:	214
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,89
Valor Final:	1,20
Valor Total:	256,80
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	GOFIX
Item:	0250
Descrição:	Pia de fibra 2,00x 0,50m
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	130,00
Valor Final:	129,00
Valor Total:	3.225,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	VONDER
Item:	0251
Descrição:	Ralo sifonado quadrado am 100 x 40
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,04
Valor Final:	7,00
Valor Total:	630,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0252
Descrição:	Redução excêntrica esgoto PVC 100 x 50
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,12
Valor Final:	6,10
Valor Total:	366,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0253
Descrição:	Redução excêntrica esgoto PVC 100 x 75

Quantidade:	60
-------------	----

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,54
Valor Final:	5,50
Valor Total:	330,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0254
Descrição:	Redução excêntrica esgoto PVC 150X100
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,00
Valor Final:	18,00
Valor Total:	1.080,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0255
Descrição:	Redução excêntrica esgoto PVC 75 x 50
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,50
Valor Final:	4,50
Valor Total:	225,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0256
Descrição:	Registro de esfera em Latão ¾
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,15
Valor Final:	30,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0257
Descrição:	Registro de esfera em Latão 32
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	75,00
Valor Final:	56,50
Valor Total:	2.260,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	GENEBRE
Item:	0258
Descrição:	Registro de esfera em Latão 1. "1/2"
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	109,67
Valor Final:	103,40
Valor Total:	4.136,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	LIEGE
Item:	0259
Descrição:	Registro de esfera em Plástico 20
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,53
Valor Final:	5,40
Valor Total:	216,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	MAX
Item:	0260
Descrição:	Registro de esfera em Plástico 25
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,81
Valor Final:	6,50

Valor Total:	520,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	MAX
Item:	0261
Descrição:	Registro de esfera em Plástico 32
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,50
Valor Final:	12,00
Valor Total:	960,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	MAX
Item:	0262
Descrição:	Registro de esfera em Plástico 40
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,40
Valor Final:	19,30
Valor Total:	1.158,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	MAX
Item:	0263
Descrição:	Registro de esfera em Plástico 50
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,77
Valor Final:	25,65
Valor Total:	1.539,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	MAX
Item:	0264
Descrição:	Registro de gaveta em latão 1.1/2"
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	91,15
Valor Final:	55,00
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	HIGIBAN
Item:	0265
Descrição:	Registro de pressão em metal de ½"
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	34,50
Valor Final:	7,50
Valor Total:	337,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0266
Descrição:	Registro de pressão em metal de ¾"
Quantidade:	45

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,37
Valor Final:	10,80
Valor Total:	486,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0267
Descrição:	Registro de pressão esfera de 25mm soldável
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,35
Valor Final:	11,90
Valor Total:	535,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	KRONA
Item:	0268
Descrição:	Reparo para caixa de descarga acoplada
Quantidade:	140
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	112,05
Valor Final:	19,35
Valor Total:	2.709,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0269
Descrição:	Te em PVC 100
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,94
Valor Final:	12,94
Valor Total:	1.164,60
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0270
Descrição:	Te em PVC 150
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,23
Valor Final:	40,20
Valor Total:	3.216,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0271
Descrição:	Te soldável de PVC 25
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,77
Valor Final:	0,77
Valor Total:	61,60
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0272
Descrição:	Te soldável de PVC 32
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,58
Valor Final:	2,58
Valor Total:	206,40
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: COORPLASTIC

Item: 0273

Descrição: Te soldável de PVC 40

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,44

Valor Final: 5,50

Valor Total: 440,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: KRONA

Item: 0274

Descrição: Te soldável de PVC 50

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,11

Valor Final: 6,11

Valor Total: 488,80

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: COORPLASTIC

Item: 0275

Descrição: Torneira boia para caixa d'agua

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,43

Valor Final: 8,43

Valor Total: 674,40

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: COORPLASTIC

Item: 0276

Descrição: Torneira para cozinha em Metal inox

Quantidade: 95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 67,87

Valor Final: 40,00

Valor Total: 3.800,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: COORPLASTIC

Item: 0277

Descrição: Torneira PVC p/ Jardim 1/2" Preta c/ Bico p/ Mangueira.

Quantidade: 90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,46

Valor Final: 0,77

Valor Total: 69,30

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: COORPLASTIC

Item: 0278

Descrição: Torneira Cozinha Bica Móvel em ABS

Quantidade: 115

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 113,46

Valor Final: 2,55

Valor Total: 293,25

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: COORPLASTIC

Item: 0279

Descrição: Tubo de descida interna da caixa de descarga em PVC com curva

Quantidade: 130

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,17
Valor Final:	6,40
Valor Total:	832,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0280
Descrição:	Tubo de esgoto 40
Quantidade:	1.010
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	4,76
Valor Final:	4,66
Valor Total:	4.706,60
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	pvc
Item:	0281
Descrição:	Tubo esgoto 100
Quantidade:	5.280
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	14,03
Valor Final:	8,40
Valor Total:	44.352,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0282
Descrição:	Tubo esgoto 150
Quantidade:	5.280
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	47,96
Valor Final:	43,79
Valor Total:	231.211,20
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	pvc
Item:	0283
Descrição:	Tubo esgoto 50
Quantidade:	530
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	9,61
Valor Final:	2,45
Valor Total:	1.298,50
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)
Modelo:	COORPLASTIC
Item:	0284
Descrição:	Tubo esgoto 75
Quantidade:	550
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	14,20
Valor Final:	13,00
Valor Total:	7.150,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva
Nome da Empresa:	JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)
Modelo:	pvc
Item:	0285
Descrição:	Tubo PVC soldável. Marrom 20 mm
Quantidade:	650
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	2,78
Valor Final:	2,68
Valor Total:	1.742,00
Adjudicado em:	24/03/2021 - 13:32:30
Adjudicado por:	José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: pvc

Item: 0286

Descrição: Tubo PVC soldável. Marrom 32

Quantidade: 650

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 6,91

Valor Final: 6,80

Valor Total: 4.420,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: pvc

Item: 0287

Descrição: Tubo PVC soldável. Marrom 40 mm

Quantidade: 650

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 10,62

Valor Final: 10,50

Valor Total: 6.825,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: pvc

Item: 0288

Descrição: Tubo PVC soldável. Marrom 50

Quantidade: 650

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 14,31

Valor Final: 14,20

Valor Total: 9.230,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: pvc

Item: 0289

Descrição: Tubo PVC soldável. Marrom. 25

Quantidade: 650

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 3,65

Valor Final: 3,55

Valor Total: 2.307,50

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: pvc

Item: 0290

Descrição: Vaso sanitário acoplado

Quantidade: 73

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 322,12

Valor Final: 319,90

Valor Total: 23.352,70

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: louça simples

Item: 0291

Descrição: Vaso sanitário simples

Quantidade: 61

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 132,86

Valor Final: 125,00

Valor Total: 7.625,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: louça

Item: 0292

Descrição: Veda vaso

Quantidade: 210

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,93

Valor Final: 8,60

Valor Total: 1.806,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: BLUKIT

Item: 0293

Descrição: Caixa d'água polietileno, 1.000 lts

Quantidade: 36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 398,00

Valor Final: 397,90

Valor Total: 14.324,40

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: 1000

Item: 0294

Descrição: Sifão para lavatório tubo flexível universal

Quantidade: 190

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,03

Valor Final: 5,30

Valor Total: 1.007,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (34.307.903/0001-31)

Modelo: pvc

Item: 0295

Descrição: Sifão tubo extensivo duplo universal

Quantidade: 130

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,48

Valor Final: 13,50

Valor Total: 1.755,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)

Modelo: CIPLA

Item: 0296

Descrição: Fio de nylon para roçadeira 3mm Quadrado

Quantidade: 2.550

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 1,42

Valor Final: 1,42

Valor Total: 3.621,00

Adjudicado em: 24/03/2021 - 13:32:30

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (26.683.873/0001-30)

Modelo: PARABONI

JOSÉ TALIZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8167E4E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Governo Municipal de Senador Elói de Souza		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
		R\$ 1,00					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	25.507.851,00	25.507.851,00	3.337.414,18	13,08	3.337.414,18	13,08	22.170.436,82
RECEITAS CORRENTES	23.357.851,00	23.357.851,00	3.337.414,18	14,29	3.337.414,18	14,29	20.020.436,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	529.000,00	529.000,00	2.021,86	0,38	2.021,86	0,38	526.978,14
Impostos	484.000,00	484.000,00	2.010,96	0,42	2.010,96	0,42	481.989,04
Taxas	45.000,00	45.000,00	10,90	0,02	10,90	0,02	44.989,10
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	950.800,00	950.800,00	63.428,99	6,67	63.428,99	6,67	887.371,01
Contribuições sociais	800.800,00	800.800,00	63.428,99	7,92	63.428,99	7,92	737.371,01
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	166.200,00	166.200,00	726,66	0,44	726,66	0,44	165.473,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	163.200,00	163.200,00	726,66	0,45	726,66	0,45	162.473,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.683.051,00	21.683.051,00	3.271.236,67	15,09	3.271.236,67	15,09	18.411.814,33
Transferências da União e de suas Entidades	14.492.211,00	14.492.211,00	1.980.765,07	13,67	1.980.765,07	13,67	12.511.445,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.951.440,00	1.951.440,00	283.223,11	14,51	283.223,11	14,51	1.668.216,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.239.400,00	5.239.400,00	1.007.248,49	19,22	1.007.248,49	19,22	4.232.151,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.660,00	9.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.660,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.140,00	9.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.140,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.508.400,00	1.508.400,00	136.045,12	9,02	136.045,12	1.372.354,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.016.251,00	27.016.251,00	3.473.459,30	12,86	3.473.459,30	23.542.791,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.016.251,00	27.016.251,00	3.473.459,30	12,86	3.473.459,30	23.542.791,70
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	27.016.251,00	27.016.251,00	3.473.459,30	12,86	3.473.459,30	23.542.791,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	25.507.851,00	26.027.851,00	11.995.545,37	11.995.545,37	14.032.305,63	2.492.968,26	2.492.968,26	23.534.882,74	1.709.403,75
DESPESAS CORRENTES	19.853.768,49	21.605.053,52	11.618.488,91	11.618.488,91	9.986.564,61	2.311.763,50	2.311.763,50	19.293.290,02	1.528.198,99
Pessoal e encargos so	11.437.597,49	10.885.413,49	6.876.303,36	6.876.303,36	4.009.110,13	1.848.183,96	1.848.183,96	9.037.229,53	1.137.768,72
Juros e encargos da d	47.500,00	67.500,00	36.000,00	36.000,00	31.500,00	5.414,24	5.414,24	62.085,76	5.414,24
Outras despesas corre	8.368.671,00	10.652.140,03	4.706.185,55	4.706.185,55	5.945.954,48	458.165,30	458.165,30	10.193.974,73	385.016,03
DESPESAS DE CAPITAL	5.383.920,00	4.152.634,97	377.056,46	377.056,46	3.775.578,51	181.204,76	181.204,76	3.971.430,21	181.204,76
Investimentos	4.853.920,00	3.722.634,97	147.056,46	147.056,46	3.575.578,51	147.056,46	147.056,46	3.575.578,51	147.056,46
Inversões financeiras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Amortização de dívida	470.000,00	370.000,00	230.000,00	230.000,00	140.000,00	34.148,30	34.148,30	335.851,70	34.148,30
Reserva de Contingênci	270.162,51	270.162,51	0,00	0,00	270.162,51	0,00	0,00	270.162,51	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.508.400,00	988.400,00	120.000,00	120.000,00	868.400,00	13.881,99	13.881,99	974.518,01	13.881,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	27.016.251,00	27.016.251,00	12.115.545,37	12.115.545,37	14.900.705,63	2.506.850,25	2.506.850,25	24.509.400,75	1.723.285,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	27.016.251,00	27.016.251,00	12.115.545,37	12.115.545,37	14.900.705,63	2.506.850,25	2.506.850,25	24.509.400,75	1.723.285,74
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	966.609,05	-	1.750.173,56
TOTAL COM SUPERÁVIT	27.016.251,00	27.016.251,00	12.115.545,37	12.115.545,37	14.900.705,63	2.506.850,25	3.473.459,30	24.509.400,75	3.473.459,30
(XIV)=(XII+XIII)									
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:24:40

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.508.400,00	1.508.400,00	136.045,12	9,02	136.045,12	9,02	1.372.354,88
RECEITAS CORRENTES	1.508.400,00	1.508.400,00	136.045,12	9,02	136.045,12	9,02	1.372.354,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.508.400,00	1.508.400,00	136.045,12	9,02	136.045,12	9,02	1.372.354,88
Contribuições sociais	1.508.400,00	1.508.400,00	136.045,12	9,02	136.045,12	9,02	1.372.354,88
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(j)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.508.400,00	988.400,00	120.000,00	120.000,00	868.400,00	13.881,99	13.881,99	974.518,01	13.881,99
DESPESAS CORRENTES	1.388.400,00	868.400,00	0,00	0,00	868.400,00	0,00	0,00	868.400,00	0,00
Pessoal e encargos so	1.388.400,00	868.400,00	0,00	0,00	868.400,00	0,00	0,00	868.400,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	13.881,99	13.881,99	106.118,01	13.881,99
Amortização de dívida	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	13.881,99	13.881,99	106.118,01	13.881,99

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

JOÃO LOURENÇO DE MORAIS NETO

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:BF41AF2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDUCAÇÃO**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	484.000,00	2.010,96
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	12.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	6.500,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.500,00	2.010,96
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	335.000,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.073.800,00	2.473.448,93
2.1 - Cota parte do FPM	12.094.000,00	2.124.657,89
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	2.124.657,89
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	794.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.900.000,00	340.503,92
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.800,00	271,95
2.4 - Cota parte ITR	1.500,00	0,00
2.5 - Cota parte IPVA	75.000,00	8.015,17
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	1.500,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.557.800,00	2.475.459,89
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.655.660,00	494.117,98
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	983.790,00	124.175,19
FUNDEB		

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.242.400,00	1.007.264,26		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.242.400,00	1.007.264,26		
6.1.1 - Principal	5.239.400,00	1.007.248,49		
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	3.000,00	15,77		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00		
6.2.1 - Principal	0,00	0,00		
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		
6.3.1 - Principal	0,00	0,00		
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.583.740,00	513.130,51		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.007.264,26		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.605.740,00	2.117.000,00	591.453,05	337.307,11
10.1 - Educação infantil	545.440,00	300.000,00	72.396,21	40.960,39
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	545.440,00	300.000,00	72.396,21	40.960,39
10.2 - Ensino fundamental	2.060.300,00	1.817.000,00	519.056,84	296.346,72
11 - OUTRAS DESPESAS	1.366.960,00	587.000,00	109.259,20	54.201,80
11.1 - Educação infantil	350.160,00	15.000,00	3.000,00	1.500,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Elói de Souza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	350.160,00	15.000,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00
11.2 - Ensino fundamental	1.016.800,00	572.000,00	106.259,20	52.701,80	52.701,80
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.972.700,00	2.704.000,00	700.712,25	391.508,91	391.508,91
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.605.740,00	2.117.000,00	591.453,05	337.307,11	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	3.972.700,00	2.704.000,00	700.712,25	391.508,91	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	705.084,98	591.453,05	591.453,05	58,72	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Senador Elói de Souza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)			
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	190.300,00	0,00	0,00	0,00			
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00			
24.2 - Pré-escola	190.300,00	0,00	0,00	0,00			
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	575.690,00	7.956,97	1.556,00	1.556,00			
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	765.990,00	7.956,97	1.556,00	1.556,00			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))							702.268,25
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)							513.130,51
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))							0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7							0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))							0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))							189.137,74

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Senador Elói de Souza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		618.864,97		189.137,74		7,64	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		SALDO INICIAL		RP LIQUIDADOS		RP PAGOS	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8		(z)		(aa)		(ab)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		125.396,75		0,00		0,00	
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos		125.396,75		0,00		0,00	
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos		0,00		0,00		0,00	
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o	

		Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	663.845,00	39.190,42		
35.1 - Salário-Educação	151.500,00	25.319,23		
35.2 - PDDE	0,00	0,00		
35.3 - PNAE	138.845,00	13.856,61		
35.4 - PNATE	122.500,00	0,00		
35.5 - Outras transferências do FNDE	251.000,00	14,58		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.500,00	0,01		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	914.345,00	39.190,43		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
(Por Área de Atuação)6	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	163.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	163.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	903.193,51	195.277,33	26.574,67	16.230,06
43 - ENSINO MÉDIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.091.193,51	195.277,33	26.574,67	16.230,06
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.859.883,51	2.907.234,30	728.842,92	409.294,97
47.1 - Despesas Correntes	5.378.725,00	2.907.234,30	728.842,92	409.294,97
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.113.890,00	2.772.311,45	725.636,92	406.088,97
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.264.835,00	134.922,85	3.206,00	3.206,00
47.2 - Despesas de Capital	481.158,51	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	481.158,51	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			52,72	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			513.130,51	25.319,23
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			391.508,91	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			121.674,32	25.319,23

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	121.674,32	25.319,23
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:23		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

JOÃO LOURENÇO DE MORAIS NETO

Presidente do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:718265B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	25.507.851,00	26.027.851,00	11.995.545,37	11.995.545,37	99,01	14.032.305,63	2.492.968,26	2.492.968,26	99,45	23.534.882,74
LEGISLATIVA	1.094.500,00	1.094.500,00	358.119,93	358.119,93	2,96	736.380,07	126.657,25	126.657,25	5,05	967.842,75
Ação Legislativa	1.094.500,00	1.094.500,00	358.119,93	358.119,93	2,96	736.380,07	126.657,25	126.657,25	5,05	967.842,75
ESSENCIAL A JUSTIÇA	35.000,00	36.000,00	21.000,00	21.000,00	0,17	15.000,00	6.699,16	6.699,16	0,27	29.300,84
Representação Judicial e E	35.000,00	36.000,00	21.000,00	21.000,00	0,17	15.000,00	6.699,16	6.699,16	0,27	29.300,84
ADMINISTRAÇÃO	2.973.717,49	3.292.633,49	2.013.021,80	2.013.021,80	16,62	1.279.611,69	369.369,91	369.369,91	14,73	2.923.263,58
Administração Geral	1.719.717,49	2.379.833,49	1.613.475,90	1.613.475,90	13,32	766.357,59	311.440,74	311.440,74	12,42	2.068.392,75
Administração Financeira	1.168.500,00	797.300,00	339.545,90	339.545,90	2,80	457.754,10	36.630,85	36.630,85	1,46	760.669,15
Controle Interno	85.500,00	115.500,00	60.000,00	60.000,00	0,50	55.500,00	21.298,32	21.298,32	0,85	94.201,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.600.366,00	1.761.646,00	268.182,60	268.182,60	2,21	1.493.463,40	43.535,45	43.535,45	1,74	1.718.110,55
Assistência ao Idoso	236.366,00	236.366,00	1.950,00	1.950,00	0,02	234.416,00	0,00	0,00	0,00	236.366,00
Assistência de Portador de	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Assistência à Criança e ao	387.700,00	387.700,00	51.000,00	51.000,00	0,42	336.700,00	16.524,60	16.524,60	0,66	371.175,40
Assistência Comunitária	950.300,00	1.111.580,00	215.232,60	215.232,60	1,78	896.347,40	27.010,85	27.010,85	1,08	1.084.569,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.461.000,00	2.461.000,00	1.860.618,40	1.860.618,40	15,36	600.381,60	300.311,92	300.311,92	11,98	2.160.688,08
Previdência do Regime Esta	2.411.280,00	2.411.280,00	1.860.618,40	1.860.618,40	15,36	550.661,60	300.311,92	300.311,92	11,98	2.110.968,08
Administração Geral	49.720,00	49.720,00	0,00	0,00	0,00	49.720,00	0,00	0,00	0,00	49.720,00
SAÚDE	5.181.370,00	6.455.043,03	2.729.307,76	2.729.307,76	22,53	3.725.735,27	504.932,94	504.932,94	20,14	5.950.110,09
Atenção Básica	3.754.070,00	5.185.743,03	2.647.307,76	2.647.307,76	21,85	2.538.435,27	478.632,94	478.632,94	19,09	4.707.110,09
Assistência Hospitalar e A	898.300,00	668.300,00	0,00	0,00	0,00	668.300,00	0,00	0,00	0,00	668.300,00
Suporte Profilático e Tera	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Vigilância Sanitária	46.000,00	118.000,00	82.000,00	82.000,00	0,68	36.000,00	26.300,00	26.300,00	1,05	91.700,00
Vigilância Epidemiológica	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00
EDUCAÇÃO	7.033.335,00	5.489.783,51	2.907.234,30	2.907.234,30	24,00	2.582.549,21	728.842,92	728.842,92	29,07	4.760.940,59
Ensino Fundamental	4.514.135,00	3.427.793,51	2.129.956,97	2.129.956,97	17,58	1.297.836,54	565.051,29	565.051,29	22,54	2.862.742,22
Ensino Médio	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Educação Infantil	1.596.600,00	1.066.900,00	315.000,00	315.000,00	2,60	751.900,00	75.396,21	75.396,21	3,01	991.503,79
Educação de Jovens e Adult	643.300,00	543.300,00	267.000,00	267.000,00	2,20	276.300,00	61.820,75	61.820,75	2,47	481.479,25
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)	SALDO (e) = (a-d)
Educação Especial	54.800,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	86.800,00
Administração Geral	189.500,00	329.990,00	195.277,33	195.277,33	1,61	134.712,67	26.574,67	26.574,67	1,06	303.415,33
CULTURA	401.500,00	201.500,00	0,00	0,00	0,00	201.500,00	0,00	0,00	0,00	201.500,00
Difusão Cultural	401.500,00	201.500,00	0,00	0,00	0,00	201.500,00	0,00	0,00	0,00	201.500,00
URBANISMO	1.713.800,00	2.615.474,39	1.413.082,28	1.413.082,28	11,66	1.202.392,11	315.941,05	315.941,05	12,60	2.299.533,34
Infra-Estrutura Urbana	555.500,00	552.556,46	147.056,46	147.056,46	1,21	405.500,00	147.056,46	147.056,46	5,87	405.500,00
Serviços Urbanos	1.158.300,00	2.062.917,93	1.266.025,82	1.266.025,82	10,45	796.892,11	168.884,59	168.884,59	6,74	1.894.033,34
HABITAÇÃO	175.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Habitação Urbana	175.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
SANEAMENTO	208.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
Saneamento Básico Urbano	208.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	173.500,00	173.500,00	1.267,35	1.267,35	0,01	172.232,65	1.267,35	1.267,35	0,05	172.232,65
Controle Ambiental	43.500,00	43.500,00	1.267,35	1.267,35	0,01	42.232,65	1.267,35	1.267,35	0,05	42.232,65
Recursos Hídricos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
AGRICULTURA	805.000,00	762.008,07	157.710,95	157.710,95	1,30	604.297,12	55.847,77	55.847,77	2,23	706.160,30
Abastecimento	805.000,00	762.008,07	157.710,95	157.710,95	1,30	604.297,12	55.847,77	55.847,77	2,23	706.160,30
COMÉRCIO E SERVIÇOS	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
Turismo	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
TRANSPORTE	143.500,00	143.500,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00
Transporte Rodoviário	143.500,00	143.500,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00
DESPORTO E LAZER	592.100,00	432.100,00	0,00	0,00	0,00	432.100,00	0,00	0,00	0,00	432.100,00
Desporto Comunitário	482.100,00	372.100,00	0,00	0,00	0,00	372.100,00	0,00	0,00	0,00	372.100,00
Lazer	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	485.000,00	405.000,00	266.000,00	266.000,00	2,20	139.000,00	39.562,54	39.562,54	1,58	365.437,46
Serviço da Dívida Interna	485.000,00	405.000,00	266.000,00	266.000,00	2,20	139.000,00	39.562,54	39.562,54	1,58	365.437,46

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.162,51	270.162,51	0,00	0,00	0,00	270.162,51	0,00	0,00	0,00	270.162,51
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-)	1.508.400,00	988.400,00	120.000,00	120.000,00	0,99	868.400,00	13.881,99	13.881,99	0,55	974.518,01
TOTAL (III) = (I + II)	27.016.251,00	27.016.251,00	12.115.545,37	12.115.545,37	100,00	14.900.705,63	2.506.850,25	2.506.850,25	100,00	24.509.400,75
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:46										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-)	1.508.400,00	988.400,00	120.000,00	120.000,00	0,99	868.400,00	13.881,99	13.881,99	0,55	974.518,01
ADMINISTRAÇÃO	330.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Administração Geral	289.500,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
Administração Financeira	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Controle Interno	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.500,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00
Assistência ao Idoso	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência Comunitária	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
SAÚDE	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
Atenção Básica	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Vigilância Sanitária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
EDUCAÇÃO	670.100,00	370.100,00	0,00	0,00	0,00	370.100,00	0,00	0,00	0,00	370.100,00
Ensino Fundamental	413.100,00	113.100,00	0,00	0,00	0,00	113.100,00	0,00	0,00	0,00	113.100,00
Educação Infantil	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
Educação de Jovens e Adultos	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Serviços Urbanos	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Controle Ambiental	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
AGRICULTURA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Abastecimento	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Turismo	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
DESPORTO E LAZER	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Desporto Comunitário	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,99	0,00	13.881,99	13.881,99	0,55	106.118,01
Serviço da Dívida Interna	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,99	0,00	13.881,99	13.881,99	0,55	106.118,01
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:46										

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/o-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

JOÃO LOURENÇO DE MORAIS NETO

Presidente do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:4F452D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DESPESAS DE PPP											
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	20.660.232,01	21.110.518,87									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:09											
NOTA:											

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria De Finanças

JOÃO LOURENÇO DE MORAIS NETO

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:97AE8546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMÁRIO E NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00		

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.405.251,00	3.273.333,05
Receita tributária	529.000,00	2.021,86
IPTU	12.000,00	0,00
ISS	130.500,00	2.010,96
ITBI	6.500,00	0,00
IRRF	335.000,00	0,00
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	45.000,00	10,90
Contribuições	150.000,00	0,00
Receita patrimonial	28.200,00	74,52
Aplicações financeiras (II)	25.200,00	74,52
Outras receitas patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências correntes	21.683.051,00	3.271.236,67
Cota-parte do FPM	9.834.000,00	1.699.726,44
Cota-parte do ICMS	1.520.000,00	272.403,17
Cota-parte do IPVA	60.000,00	6.929,39
Cota Parte do ITR	1.200,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	1.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	271,95
Transferências do Fundeb	5.239.400,00	1.007.248,49
Outras transferências correntes	5.025.811,00	284.657,23
Demais receitas correntes	15.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	10.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	5.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.370.051,00	3.273.258,53
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.150.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	2.050.000,00	0,00
Convênios	1.650.000,00	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.100.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	24.470.051,00	3.273.258,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a) (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.193.773,52	9.757.870,51	2.011.451,58	1.227.887,07	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.837.993,49	5.107.543,36	1.605.399,66	894.984,42	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	67.500,00	36.000,00	5.414,24	5.414,24	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.288.280,03	4.614.327,15	400.637,68	327.488,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	19.126.273,52	9.721.870,51	2.006.037,34	1.222.472,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.102.914,97	377.056,46	181.204,76	181.204,76	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.672.914,97	147.056,46	147.056,46	147.056,46	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	370.000,00	230.000,00	34.148,30	34.148,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.732.914,97	147.056,46	147.056,46	147.056,46	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	270.162,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.129.351,00	9.868.926,97	2.153.093,80	1.369.529,29	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							1.903.729,24

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	74,52

Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	255.414,24
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.648.389,52
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.794.317,36	6.010.169,06
DEDUÇÕES (XXIX)	111.023,67	2.123.880,77
Disponibilidade de caixa	111.023,67	2.123.880,77
Disponibilidade de caixa bruta	558.132,95	2.570.990,05
(-) Restos a pagar processados (XXX)	447.109,28	447.109,28
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	5.683.293,69	3.886.288,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.797.005,40

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	1.797.005,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	2.052.345,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:04		

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

JOÃO LOURENÇO DE MORAIS NETO

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:1052CBC8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.497.314,61	1.652.839,09	1.465.463,77	2.300.587,93	2.210.041,76	2.503.482,84	1.712.367,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	12.796,32	30.232,80	41.834,81	16.390,07	20.870,41	22.134,92	26.200,08
IPTU	0,00	0,00	1.076,20	497,55	84,14	68,76	66,14
ISS	5.963,36	7.537,61	6.692,29	7.826,64	13.140,20	16.527,16	16.760,69
ITBI	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.920,78	19.797,05	32.966,32	7.925,75	4.722,07	5.539,00	9.373,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	4.912,18	2.898,14	100,00	140,13	2.924,00	0,00	0,00
Contribuições	64.012,00	64.674,41	51.358,52	139.055,04	94.645,90	74.475,10	18.093,00
Receita Patrimonial	625,73	313,91	3.256,39	19.864,16	22.643,55	-7.238,32	509,24
Rendimentos de Aplicação Financeira	625,73	313,91	3.256,39	19.864,16	22.643,55	-7.238,32	509,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.419.880,56	1.557.617,97	1.369.014,05	2.125.278,66	2.071.431,90	2.414.111,14	1.667.565,36
Cota-parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89
Cota-parte do ICMS	168.779,18	101.553,56	110.361,67	135.796,31	137.880,80	149.887,18	173.854,42
Cota-parte do IPVA	6.200,64	6.766,92	9.310,23	9.114,29	9.740,26	7.789,18	3.379,82
Cota-parte do ITR	518,93	0,00	0,00	34,88	0,00	0,00	118,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	143,49	128,77	128,40	115,49	138,73	160,42	188,46
Transferências do Fundeb	357.380,98	327.662,51	308.491,47	315.085,73	323.632,29	334.222,65	323.516,79
Outras transferências correntes	240.027,25	487.469,51	278.297,49	1.125.882,64	670.429,15	1.331.540,65	690.845,98
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	212.985,74	213.171,57	195.749,01	249.007,63	223.598,11	201.675,41	148.733,50
Contrib. do servidor para o plano de pr	48.491,32	64.674,41	39.303,99	112.145,57	83.444,04	52.005,85	18.093,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	164.494,42	148.497,16	156.445,02	136.862,06	140.154,07	149.669,56	130.640,50
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.284.328,87	1.439.667,52	1.269.714,76	2.051.580,30	1.986.443,65	2.301.807,43	1.563.634,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.284.328,87	1.239.667,52	1.269.714,76	1.551.580,30	1.986.443,65	2.301.807,43	1.563.634,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.284.328,87	1.239.667,52	1.269.714,76	1.551.580,30	1.986.443,65	2.301.807,43	1.563.634,18
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.726.121,88	1.998.181,82	2.922.740,36	1.663.699,49	2.303.877,79	23.956.719,02	27.522.211,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	73.240,95	66.037,45	361.248,74	1.630,19	391,67	673.008,41	529.000,00
IPTU	288,54	14,28	0,00	0,00	0,00	2.095,61	12.000,00
ISS	65.199,56	40.339,66	129.771,29	1.619,29	391,67	311.769,42	130.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	6.500,00
IRRF	7.652,85	24.903,80	231.477,45	0,00	0,00	346.278,32	335.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	100,00	779,71	0,00	10,90	0,00	11.865,06	45.000,00
Contribuições	59.919,49	61.756,98	94.964,30	13.881,99	185.592,12	922.428,85	2.459.200,00
Receita Patrimonial	2.142,52	12.752,70	29.068,85	709,88	16,78	84.665,39	166.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.142,52	12.752,70	29.068,85	709,88	16,78	84.665,39	163.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.590.818,92	1.857.354,69	2.418.693,62	1.647.477,43	2.117.877,22	22.257.121,52	24.339.011,00
Cota-parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,45	1.205.189,44	9.356.302,70	12.094.000,00
Cota-parte do ICMS	162.640,45	160.550,49	220.194,38	176.355,82	164.148,10	1.862.002,32	1.900.000,00
Cota-parte do IPVA	4.165,31	13.267,54	3.624,55	2.586,30	5.428,87	81.373,91	75.000,00
Cota-parte do ITR	1.067,71	81,11	145,23	0,00	0,00	1.965,86	1.500,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Transferências da LC 61/89	215,66	236,41	248,64	149,59	122,36	1.976,42	1.800,00
Transferências do Fundeb	390.923,75	468.331,36	503.103,91	428.388,95	578.859,54	4.659.599,93	5.239.400,00
Outras transferências correntes	391.757,14	366.551,44	426.441,90	120.528,32	164.128,91	6.293.900,38	5.025.811,00
Outras receitas correntes	0,00	280,00	18.764,85	0,00	0,00	19.494,85	28.800,00
DEDUÇÕES (II)	208.499,98	254.156,70	290.704,35	219.164,73	428.753,42	2.846.200,15	4.855.500,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	46.872,36	49.662,32	68.034,60	0,00	63.428,99	646.156,45	791.140,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	90.371,18	90.371,18	1.408.400,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	161.627,62	204.494,38	222.669,75	219.164,73	274.953,25	2.109.672,52	2.655.960,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.517.621,90	1.744.025,12	2.632.036,01	1.444.534,76	1.875.124,37	21.110.518,87	22.666.711,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.517.621,90	1.744.025,12	2.632.036,01	1.444.534,76	1.875.124,37	20.410.518,87	22.666.711,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.517.621,90	1.744.025,12	2.632.036,01	1.444.534,76	1.875.124,37	20.410.518,87	22.666.711,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:50

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

JOÃO LOURENÇO DE MORAIS NETO

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:2F9507BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	324.829,39	122.279,89	0,00	0,00	447.109,28
Executivo	324.829,39	122.279,89	0,00	0,00	447.109,28
2017-Secretaria Municipal Especial de Go	2.941,20	0,00	0,00	0,00	2.941,20
2017-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	10.723,57	0,00	0,00	0,00	10.723,57
2017-Fundo Municipal de Saúde	110.093,50	0,00	0,00	0,00	110.093,50
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1.874,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00
2017-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	2.069,36	0,00	0,00	0,00	2.069,36
2017-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	1.126,18	0,00	0,00	0,00	1.126,18
2018-Sec.Munic. de Administração	1.969,00	0,00	0,00	0,00	1.969,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	9.898,48	0,00	0,00	0,00	9.898,48
2018-Fundo Municipal de Saúde	11.093,06	0,00	0,00	0,00	11.093,06
2018-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	642,00	0,00	0,00	0,00	642,00
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	116.476,81	0,00	0,00	0,00	116.476,81
2019-Fundo Municipal de Saúde	52.430,09	0,00	0,00	0,00	52.430,09
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	329,64	0,00	0,00	0,00	329,64
2019-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	998,00	0,00	0,00	0,00	998,00
2019-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	1.073,00	0,00	0,00	0,00	1.073,00
2019-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Secretaria de Gabinete do Prefeito	1.091,50	0,00	0,00	0,00	1.091,50
2020-Sec.Munic. de Administração	0,00	1.575,00	0,00	0,00	1.575,00
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	10.793,69	0,00	0,00	10.793,69
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	34.129,00	0,00	0,00	34.129,00
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	10.509,80	0,00	0,00	10.509,80
2020-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	61.134,40	0,00	0,00	61.134,40
2020-Sec. Municipal de Tributação	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
2020-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	738,00	0,00	0,00	738,00
2020-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.			
	ANTERIORES	EXERC. ANTERIOR	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
(a)	(b)				
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	324.829,39	122.279,89	0,00	0,00	447.109,28

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(h)	(i)	(j)	(k)= (f+g)- (i+j)	TOTAL (l) = (e)+(k)
(f)	(g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	57.500,00	23.333,94	0,00	0,00	0,00	80.833,94	527.943,22
Executivo	57.500,00	23.333,94	0,00	0,00	0,00	80.833,94	527.943,22
2017-Secretaria Municipal Especial de Go	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,20
2017-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.723,57
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.093,50
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00
2017-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,36
2017-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,18
2018-Sec.Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.898,48
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.093,06
2018-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.476,81
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.430,09
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,64
2019-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00
2019-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,00
2019-Fundo de Previdência - SOUZAPREV	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	57.500,00
2019-Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091,50
2020-Sec.Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.793,69
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.129,00
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.509,80
2020-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.134,40
2020-Sec. Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
2020-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00
2020-Fundo de Previdência - SOUZAPREV	0,00	23.333,94	0,00	0,00	0,00	23.333,94	23.333,94

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL (l) = (e)+(k)
(f)	(g)						
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	57.500,00	23.333,94	0,00	0,00	0,00	80.833,94	527.943,22

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.			
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
(a)	(b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL (l) = (e)+(k)
(f)	(g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:41

NOTAS:

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria De Finanças

JOÃO LOURENÇO DE MORAIS NETO

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:035E89EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RPPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.461.000,00	200.126,25
Receita de contribuições dos segurados	891.140,00	109.102,93
Ativo	891.140,00	109.102,93
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.418.060,00	90.371,18
Ativo	1.418.060,00	90.371,18
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	138.000,00	652,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	138.000,00	652,14
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	13.800,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	13.800,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	2.461.000,00	200.126,25

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	1.796.560,00	1.748.760,00	239.784,30	239.784,30	
Aposentadorias	1.728.760,00	1.728.760,00	234.630,88	234.630,88	
Pensões por Morte	67.800,00	20.000,00	5.153,42	5.153,42	
Outras despesas previdenciárias	250.860,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	250.860,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.047.420,00	1.768.760,00	242.784,30	242.784,30	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) (2)	413.580,00	-1.568.633,75	-42.658,05	-42.658,05	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				

Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.000.489,71
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
---	-------------------------------	---	---	--	---

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA : 14:27:26					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

JOÃO LOURENÇO DE MORAIS NETO

Presidente do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:A811E426

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	27.016.251,00	
Previsão Atualizada	27.016.251,00	
Receitas Realizadas	3.473.459,30	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	27.016.251,00	
Dotação Atualizada	27.016.251,00	
Despesas Empenhadas	12.115.545,37	
Despesas Liquidadas	2.506.850,25	
Despesas Pagas	1.723.285,74	
Superávit Orçamentário	966.609,05	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	12.115.545,37	
Despesas Liquidadas	2.506.850,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	21.110.518,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.410.518,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.410.518,87	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	200.126,25	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.768.760,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	242.784,30	
Resultado Previdenciário	-42.658,05	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	

Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.903.729,24	0,00 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.648.389,52	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	447.109,28	0,00	0,00	447.109,28
Poder Executivo	447.109,28	0,00	0,00	447.109,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	80.833,94	0,00	0,00	80.833,94
Poder Executivo	80.833,94	0,00	0,00	80.833,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	527.943,22	0,00	0,00	527.943,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	189.137,74	18% / 25%	7,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	591.453,05	70%	58,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	285.896,86	15,00 %	11,55 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:20

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

JOÃO LOURENÇO DE MORAIS NETO

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:561C9C12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	484.000,00	484.000,00	2.010,96	0,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.500,00	130.500,00	2.010,96	1,54
ISS	130.000,00	130.000,00	2.010,96	1,55
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.279.800,00	13.279.800,00	2.473.448,93	18,63
Cota Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	2.124.657,89	18,80
Cota Parte ITR	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	8.015,17	10,69
Cota Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	340.503,92	17,92
Cota Parte IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	271,95	15,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	13.763.800,00	13.763.800,00	2.475.459,89	17,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.073.070,00	2.827.493,03	1.875.130,84	66,32	285.896,86	10,11	192.786,50	6,82
Despesas Correntes	2.055.070,00	2.809.493,03	1.875.130,84	66,74	285.896,86	10,18	192.786,50	6,86
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.148.070,00	2.902.493,03	1.875.130,84	64,60	285.896,86	9,85	192.786,50	6,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.875.130,84	285.896,86	192.786,50
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.875.130,84	285.896,86	192.786,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	371.318,98		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-85.422,12		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-85.422,12		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	11,55		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p+(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.636.800,00	2.636.800,00	217.519,20	8,25
Provenientes da União	2.636.800,00	2.636.800,00	217.519,20	8,25
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	402.000,00	402.000,00	6.539,11	1,63
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.038.800,00	3.038.800,00	224.058,31	7,37

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/e)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/e)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.868.000,00	2.545.250,00	772.176,92	30,34	192.736,08	7,57	73.270,87	2,88
Despesas Correntes	1.797.000,00	2.474.250,00	772.176,92	31,21	192.736,08	7,79	73.270,87	2,96
Despesas de Capital	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	836.300,00	606.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	199.800,00	199.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	636.500,00	406.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	122.000,00	82.000,00	67,21	26.300,00	21,56	13.150,00	10,78
Despesas Correntes	45.000,00	117.000,00	82.000,00	70,09	26.300,00	22,48	13.150,00	11,24
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.252.300,00	3.771.550,00	854.176,92	22,65	219.036,08	5,81	86.420,87	2,29
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.941.070,00	5.372.743,03	2.647.307,76	49,27	478.632,94	8,91	266.057,37	4,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	911.300,00	681.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	50.000,00	122.000,00	82.000,00	67,21	26.300,00	21,56	13.150,00	10,78
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.400.370,00	6.674.043,03	2.729.307,76	40,89	504.932,94	7,57	279.207,37	4,18
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.252.300,00	3.771.550,00	854.176,92	22,65	219.036,08	5,81	86.420,87	2,29
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.148.070,00	2.902.493,03	1.875.130,84	64,60	285.896,86	9,85	192.786,50	6,64
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:04								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria De Finanças

JOÃO LOURENÇO DE MORAIS NETO

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:7E8A4D96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serra de São Bento	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	REALIZAR
		(a)	(b)	b/a	(c)	c/a	(a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.034.449,06	17.034.449,06	3.031.002,52	17,79	3.031.002,52	17,79	14.003.446,54
RECEITAS CORRENTES	15.887.216,71	15.887.216,71	2.929.638,12	18,44	2.929.638,12	18,44	12.957.578,59

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	130.037,50	130.037,50	46.454,42	35,72	46.454,42	35,72	83.583,08
Impostos	127.956,90	127.956,90	46.454,42	36,30	46.454,42	36,30	81.502,48
Taxas	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.732,90	44.732,90	0,00	0,00	0,00	0,00	44.732,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	44.732,90	44.732,90	0,00	0,00	0,00	0,00	44.732,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.135,90	55.135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	55.135,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	35.135,90	35.135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	35.135,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.521.033,65	15.521.033,65	2.883.183,70	18,58	2.883.183,70	18,58	12.637.849,95
Transferências da União e de suas Entidades	11.676.800,00	11.676.800,00	1.998.720,19	17,12	1.998.720,19	17,12	9.678.079,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.006.956,80	1.006.956,80	261.376,51	25,96	261.376,51	25,96	745.580,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.837.276,85	2.837.276,85	623.087,00	21,96	623.087,00	21,96	2.214.189,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.276,76	93.276,76	0,00	0,00	0,00	0,00	93.276,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	89.115,56	89.115,56	0,00	0,00	0,00	0,00	89.115,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
RECEITAS DE CAPITAL	1.147.232,35	1.147.232,35	101.364,40	8,84	101.364,40	8,84	1.045.867,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	646.100,00	646.100,00	101.364,40	15,69	101.364,40	15,69	544.735,60
Transferências da União e de suas Entidades	566.100,00	566.100,00	101.364,40	17,91	101.364,40	17,91	464.735,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	490.032,35	490.032,35	0,00	0,00	0,00	0,00	490.032,35
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	490.032,35	490.032,35	0,00	0,00	0,00	0,00	490.032,35
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.034.449,06	17.034.449,06	3.031.002,52	17,79	3.031.002,52	17,79	14.003.446,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.034.449,06	17.034.449,06	3.031.002,52	17,79	3.031.002,52	17,79	14.003.446,54
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	252.105,38	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	17.034.449,06	17.034.449,06	3.031.002,52	17,79	3.283.107,90	17,79	13.751.341,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	17.034.449,06	17.034.449,06	8.333.953,33	8.333.953,33	8.700.495,73	3.283.107,90	3.283.107,90	13.751.341,16	2.903.018,43
DESPESAS CORRENTES	14.558.414,06	15.155.614,06	8.193.953,33	8.193.953,33	6.961.660,73	3.253.166,86	3.253.166,86	11.902.447,20	2.873.077,39
Pessoal e encargos so	6.850.484,46	6.852.488,08	5.506.772,10	5.506.772,10	1.345.715,98	1.497.136,49	1.497.136,49	5.355.351,59	1.284.911,97
Juros e encargos da d	112.400,00	151.875,50	90.675,50	90.675,50	61.200,00	31.418,28	31.418,28	120.457,22	10.742,78
Outras despesas corre	7.595.529,60	8.151.250,48	2.596.505,73	2.596.505,73	5.554.744,75	1.724.612,09	1.724.612,09	6.426.638,39	1.577.422,64
DESPESAS DE CAPITAL	2.208.500,00	1.611.300,00	140.000,00	140.000,00	1.471.300,00	29.941,04	29.941,04	1.581.358,96	29.941,04
Investimentos	1.898.800,00	1.351.600,00	0,00	0,00	1.351.600,00	0,00	0,00	1.351.600,00	0,00
Inversões financeiras	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00
Amortização de dívida	248.500,00	198.500,00	140.000,00	140.000,00	58.500,00	29.941,04	29.941,04	168.558,96	29.941,04
Reserva de Contingênci	267.535,00	267.535,00	0,00	0,00	267.535,00	0,00	0,00	267.535,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.034.449,06	17.034.449,06	8.333.953,33	8.333.953,33	8.700.495,73	3.283.107,90	3.283.107,90	13.751.341,16	2.903.018,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	17.034.449,06	17.034.449,06	8.333.953,33	8.333.953,33	8.700.495,73	3.283.107,90	3.283.107,90	13.751.341,16	2.903.018,43
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	127.984,09
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	17.034.449,06	17.034.449,06	8.333.953,33	8.333.953,33	8.700.495,73	3.283.107,90	3.283.107,90	13.751.341,16	3.031.002,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:33:48

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão							
., Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	SALDO (i)=(e-h)	
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)	(f)	(f)	(g)	(h)	(h)	(j)	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: B4D36406

**GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II)	R\$ 1,00

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A2436FF4

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Pag.: 0001							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.511.226,38	1.823.188,55	1.233.194,07	1.511.409,11	2.307.873,71	1.831.642,77	1.450.802,17	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	26.321,92	15.498,13	14.911,92	19.418,14	26.315,99	19.574,66	18.158,99	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	2.542,36	177,87	67,38	7.499,34	11.545,65	4.664,43	3.338,34	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	23.779,56	15.320,26	14.844,54	11.918,80	14.770,34	14.910,23	14.820,65	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.484.904,46	1.807.690,42	1.218.282,15	1.491.990,97	2.281.557,72	1.812.068,11	1.432.643,18	
Cota-parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	730.877,64	475.661,89	
Cota-parte do ICMS	151.807,65	96.144,90	104.483,90	106.423,25	124.726,45	135.974,79	164.595,08	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	40.478,22	8.158,22	0,00	
Cota-parte do ITR	207,59	99,00	0,00	247,16	0,00	20,00	255,88	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	108,78	97,62	97,34	87,53	105,15	121,61	142,84	
Transferências do Fundeb	221.076,96	202.693,02	190.833,73	194.912,96	200.199,89	206.751,13	200.128,48	
Outras transferências correntes	464.873,39	874.619,18	260.442,39	651.070,75	986.437,34	730.164,72	591.859,01	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	159.769,01	146.056,08	153.381,69	129.183,89	135.547,36	145.301,13	128.102,51	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	159.769,01	146.056,08	153.381,69	129.183,89	135.547,36	145.301,13	128.102,51	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.351.457,37	1.677.132,47	1.079.812,38	1.382.225,22	2.172.326,35	1.686.341,64	1.322.699,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.351.457,37	1.677.132,47	1.079.812,38	1.382.225,22	2.172.326,35	1.686.341,64	1.322.699,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.351.457,37	1.677.132,47	1.079.812,38	1.382.225,22	2.172.326,35	1.686.341,64	1.322.699,66	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	EXERCÍCIO
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.429.196,25	1.632.269,55	2.205.663,93	1.520.611,64	1.899.028,02	20.356.106,15	17.935.440,91	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	35.023,87	16.673,30	29.406,14	29.341,41	17.113,01	267.757,48	130.037,50	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	

ISS	20.239,67	1.889,10	5.618,18	1.959,85	2.836,13	62.378,30	53.956,90
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
IRRF	14.784,20	14.784,20	23.787,96	27.381,56	14.276,88	205.379,18	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.732,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.732,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.135,90
Transferências correntes	1.394.172,38	1.615.596,25	2.176.257,79	1.491.270,23	1.881.915,01	20.088.348,67	17.569.257,85
Cota-parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.496.668,79	10.000.000,00
Cota-parte do ICMS	153.978,35	151.999,71	200.230,11	168.168,64	156.869,97	1.715.402,80	1.100.000,00
Cota-parte do IPVA	2.413,55	0,00	0,00	0,00	0,00	51.049,99	100.000,00
Cota-parte do ITR	878,43	420,97	454,35	45,22	262,63	2.891,23	10.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	685,56	685,56	10.000,00
Transferências da LC 61/89	163,48	179,20	188,47	141,74	102,99	1.536,75	21.181,00
Transferências do Fundeb	241.826,61	289.711,19	311.221,59	265.002,72	358.084,28	2.882.442,56	2.837.276,85
Outras transferências correntes	354.863,06	324.948,84	399.228,26	138.443,91	160.720,14	5.937.670,99	3.490.800,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.276,76
DEDUÇÕES (II)	184.426,45	200.151,35	217.964,06	217.537,18	272.464,36	2.089.885,07	2.048.224,20
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	184.426,45	200.151,35	217.964,06	217.537,18	272.464,36	2.089.885,07	2.048.224,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.244.769,80	1.432.118,20	1.987.699,87	1.303.074,46	1.626.563,66	18.266.221,08	15.887.216,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.244.769,80	1.432.118,20	1.987.699,87	1.303.074,46	1.626.563,66	18.266.221,08	15.887.216,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.244.769,80	1.432.118,20	1.987.699,87	1.303.074,46	1.626.563,66	18.266.221,08	15.887.216,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:34:41

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:C9DA14E1

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS		
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		127.956,90	46.454,42

1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	8.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	16.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	53.956,90	4.795,98
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	41.658,44
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.241.181,00	2.450.934,19
2.1 - Cota parte do FPM	10.000.000,00	2.124.657,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	2.124.657,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	200.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.100.000,00	325.038,61
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	21.181,00	244,73
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	307,85
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	0,00
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	10.000,00	685,56
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.369.137,90	2.497.388,61
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.046.224,20	490.001,54
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	636.048,28	134.297,43
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.837.276,85	623.087,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.837.276,85	623.087,00
6.1.1 - Principal	2.837.276,85	623.087,00
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	791.052,65	133.085,46
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	623.087,00	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.648.373,31	1.300.000,00	540.824,75	443.393,11
10.1 - Educação infantil	56.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	56.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	1.592.373,31	1.300.000,00	540.824,75	443.393,11
11 - OUTRAS DESPESAS	1.144.915,54	745.000,00	106.888,93	87.947,04
11.1 - Educação infantil	103.100,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	103.100,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	1.041.815,54	745.000,00	106.888,93	87.947,04
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.793.288,85	2.045.000,00	647.713,68	531.340,15
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.648.373,31	1.300.000,00	540.824,75	443.393,11
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.793.288,85	2.045.000,00	647.713,68	531.340,15
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	436.160,90	540.824,75	540.824,75	86,80
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	277.102,47	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	277.102,47	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				647.713,68
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				133.085,46
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				514.628,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	624.347,15	514.628,22	20,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	590.538,94	0,00	0,00	0,00	590.538,94
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	81.199,69	0,00	0,00	0,00	81.199,69
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	509.339,25	0,00	0,00	0,00	509.339,25
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	745.500,00	29.774,15
35.1 - Salário-Educação	188.300,00	16.098,55
35.2 - PDDE	67.000,00	0,00
35.3 - PNAE	100.000,00	13.675,60
35.4 - PNATE	154.500,00	0,00
35.5 - Outras transferências do FNDE	235.700,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	810.500,00	29.774,15

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	154.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	154.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.193.844,50	75.144,50	75.144,50	75.144,50
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	55.400,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.403.244,50	75.144,50	75.144,50	75.144,50
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.473.635,82	2.206.205,82	794.014,66	677.641,13
47.1 - Despesas Correntes	4.270.335,82	2.206.205,82	794.014,66	677.641,13
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.677.475,78	2.067.627,02	670.340,70	553.967,17
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.592.860,04	138.578,80	123.673,96	123.673,96
47.2 - Despesas de Capital	203.300,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	203.300,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.212.048,77	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	133.085,46	16.098,55
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	531.340,15	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	813.794,08	16.098,55
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	813.794,08	16.098,55
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:36:50		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista Crc 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:60E129D5

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.375.237,18	1.798.690,33	82.865,34	0,00	3.091.062,17
Executivo	1.374.144,38	1.798.690,33	82.865,34	0,00	3.089.969,37
2017-Secretaria Municipal de Administraç	4.074,16	0,00	0,00	0,00	4.074,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	19.321,76	0,00	0,00	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	6.509,54	0,00	0,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,13	0,00	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saude	11.847,24	0,00	0,00	0,00	11.847,24
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	3.848,36	0,00	0,00	0,00	3.848,36
2018-Secretaria Municipal de Administraç	6.547,00	0,00	0,00	0,00	6.547,00
2018-Secretaria Mun. de Educação e Esport	8.127,68	0,00	0,00	0,00	8.127,68
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	12.445,08	0,00	0,00	0,00	12.445,08
2018-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2018-Secretaria Municipal de Saude	36.307,69	0,00	0,00	0,00	36.307,69
2018-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,52	0,00	0,00	0,00	0,52
2019-Secretaria Municipal de Administraç	49.832,21	0,00	0,00	0,00	49.832,21
2019-Secretaria Mun. de Educação e Esport	669.498,91	0,00	0,00	0,00	669.498,91
2019-Secretaria Municipal de Finanças	1.414,93	0,00	0,00	0,00	1.414,93
2019-Secretaria Municipal de Obras	128.882,91	0,00	0,00	0,00	128.882,91
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	8.001,48	0,00	0,00	0,00	8.001,48
2019-Secretaria Municipal de Saude	356.216,32	0,00	0,00	0,00	356.216,32
2019-Sec. Municipal de Assistencia Socia	31.368,46	0,00	0,00	0,00	31.368,46

2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	203.628,79	51.215,75	0,00	152.413,04
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2020-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	83.686,75	0,00	0,00	83.686,75
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	9.029,50	0,00	0,00	9.029,50
2020-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Obras	0,00	679.225,91	0,00	0,00	679.225,91
2020-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	107.794,48	16.300,00	0,00	91.494,48
2020-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	30.894,02	0,00	0,00	30.894,02
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	599.480,77	14.999,59	0,00	584.481,18
2020-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	84.600,11	0,00	0,00	84.600,11
Legislativo	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80
2017-Camara Municipal	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.375.237,18	1.798.690,33	82.865,34	0,00	3.091.062,17

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	6.848.561,27	363.259,64	0,00	0,00	0,00	7.211.820,91	10.302.883,08	
Executivo	6.774.833,36	363.259,64	0,00	0,00	0,00	7.138.093,00	10.228.062,37	
2017-Secretaria Municipal de Administraç	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	11.874,16	
2017-Secretaria Municipal de Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.321,76	
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,54	
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	
2017-Secretaria Municipal de Saude	18.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.345,00	30.192,24	
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.848,36	
2018-Secretaria Municipal de Administraç	1.551.237,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551.237,41	1.557.784,41	
2018-Secretaria Mun. de Educação e Esport	2.691.966,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.691.966,94	2.700.094,62	
2018-Secretaria Municipal de Finanças	22.814,04	0,00	0,00	0,00	0,00	22.814,04	22.814,04	
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	17.445,08	
2018-Secretaria Municipal de Obras	4.834,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.834,12	4.834,12	
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	13.910,36	0,00	0,00	0,00	0,00	13.910,36	16.910,36	
2018-Secretaria Municipal de Saude	2.213.743,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213.743,58	2.250.051,27	
2018-Sec. Municipal de Assistencia Socia	244.416,95	0,00	0,00	0,00	0,00	244.416,95	244.417,47	
2019-Secretaria Municipal de Administraç	59,31	0,00	0,00	0,00	0,00	59,31	49.891,52	
2019-Secretaria Municipal de Educação e Esport	627,96	0,00	0,00	0,00	0,00	627,96	670.126,87	
2019-Secretaria Municipal de Finanças	31,02	0,00	0,00	0,00	0,00	31,02	1.445,95	
2019-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.882,91	
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.001,48	
2019-Secretaria Municipal de Saude	46,67	0,00	0,00	0,00	0,00	46,67	356.262,99	
2019-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.368,46	
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	601,00	0,00	0,00	0,00	601,00	601,00	
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	133.918,33	0,00	0,00	0,00	133.918,33	286.331,37	
2020-Secretaria Municipal de Educação e Esport	0,00	24.005,48	0,00	0,00	0,00	24.005,48	107.692,23	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	DEZ.					
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	27.621,59	0,00	0,00	0,00	27.621,59	36.651,09	
2020-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.225,91	
2020-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.494,48	
2020-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.894,02	
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	144.215,10	0,00	0,00	0,00	144.215,10	728.696,28	
2020-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	32.898,14	0,00	0,00	0,00	32.898,14	117.498,25	
Legislativo	73.727,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71	
2017-Camara Municipal	73.727,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	6.848.561,27	363.259,64	0,00	0,00	0,00	7.211.820,91	10.302.883,08	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:36:21

NOTAS:

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:ABA25759

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO (I))	1.375.237,18	1.798.690,33	82.865,34	0,00	3.091.062,17
Executivo	1.374.144,38	1.798.690,33	82.865,34	0,00	3.089.969,37
2017-Secretaria Municipal de Administraç	4.074,16	0,00	0,00	0,00	4.074,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	19.321,76	0,00	0,00	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	6.509,54	0,00	0,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,13	0,00	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saude	11.847,24	0,00	0,00	0,00	11.847,24
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	3.848,36	0,00	0,00	0,00	3.848,36
2018-Secretaria Municipal de Administraç	6.547,00	0,00	0,00	0,00	6.547,00
2018-Secretaria Mun. de Educação e Esport	8.127,68	0,00	0,00	0,00	8.127,68
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	12.445,08	0,00	0,00	0,00	12.445,08
2018-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2018-Secretaria Municipal de Saude	36.307,69	0,00	0,00	0,00	36.307,69
2018-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,52	0,00	0,00	0,00	0,52
2019-Secretaria Municipal de Administraç	49.832,21	0,00	0,00	0,00	49.832,21
2019-Secretaria Mun. de Educação e Esport	669.498,91	0,00	0,00	0,00	669.498,91
2019-Secretaria Municipal de Finanças	1.414,93	0,00	0,00	0,00	1.414,93
2019-Secretaria Municipal de Obras	128.882,91	0,00	0,00	0,00	128.882,91
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	8.001,48	0,00	0,00	0,00	8.001,48
2019-Secretaria Municipal de Saude	356.216,32	0,00	0,00	0,00	356.216,32
2019-Sec. Municipal de Assistencia Socia	31.368,46	0,00	0,00	0,00	31.368,46
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	203.628,79	51.215,75	0,00	152.413,04

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2020-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	83.686,75	0,00	0,00	83.686,75
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	9.029,50	0,00	0,00	9.029,50
2020-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Obras	0,00	679.225,91	0,00	0,00	679.225,91
2020-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	107.794,48	16.300,00	0,00	91.494,48
2020-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	30.894,02	0,00	0,00	30.894,02

2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	599.480,77	14.999,59	0,00	584.481,18
2020-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	84.600,11	0,00	0,00	84.600,11
Legislativo	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80
2017-Camara Municipal	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.375.237,18	1.798.690,33	82.865,34	0,00	3.091.062,17

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	6.848.561,27		363.259,64	0,00	0,00	0,00	7.211.820,91	10.302.883,08
Executivo	6.774.833,36		363.259,64	0,00	0,00	0,00	7.138.093,00	10.228.062,37
2017-Secretaria Municipal de Administraç	7.800,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	11.874,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saude	18.345,00		0,00	0,00	0,00	0,00	18.345,00	30.192,24
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.848,36
2018-Secretaria Municipal de Administraç	1.551.237,41		0,00	0,00	0,00	0,00	1.551.237,41	1.557.784,41
2018-Secretaria Mun. de Educação e Espor	2.691.966,94		0,00	0,00	0,00	0,00	2.691.966,94	2.700.094,62
2018-Secretaria Municipal de Finanças	22.814,04		0,00	0,00	0,00	0,00	22.814,04	22.814,04
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	5.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	17.445,08
2018-Secretaria Municipal de Obras	4.834,12		0,00	0,00	0,00	0,00	4.834,12	4.834,12
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	13.910,36		0,00	0,00	0,00	0,00	13.910,36	16.910,36
2018-Secretaria Municipal de Saude	2.213.743,58		0,00	0,00	0,00	0,00	2.213.743,58	2.250.051,27
2018-Sec. Municipal de Assistencia Socia	244.416,95		0,00	0,00	0,00	0,00	244.416,95	244.417,47
2019-Secretaria Municipal de Administraç	59,31		0,00	0,00	0,00	0,00	59,31	49.891,52
2019-Secretaria Mun. de Educação e Espor	627,96		0,00	0,00	0,00	0,00	627,96	670.126,87
2019-Secretaria Municipal de Finanças	31,02		0,00	0,00	0,00	0,00	31,02	1.445,95
2019-Secretaria Municipal de Obras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.882,91
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.001,48
2019-Secretaria Municipal de Saude	46,67		0,00	0,00	0,00	0,00	46,67	356.262,99
2019-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.368,46
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,00	601,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	133.918,33	0,00	0,00	0,00	0,00	133.918,33	286.331,37
2020-Secretaria Mun. de Educação e Espor	0,00	24.005,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24.005,48	107.692,23

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (g)					
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00		27.621,59	0,00	0,00	0,00	27.621,59	36.651,09
2020-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Obras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.225,91
2020-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.494,48
2020-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.894,02
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00		144.215,10	0,00	0,00	0,00	144.215,10	728.696,28
2020-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00		32.898,14	0,00	0,00	0,00	32.898,14	117.498,25
Legislativo	73.727,91		0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71
2017-Camara Municipal	73.727,91		0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	6.848.561,27		363.259,64	0,00	0,00	0,00	7.211.820,91	10.302.883,08

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR		PAGOS (c)
	(a)	(b)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:36:21

NOTAS:

Prefeita Municipal

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A13EEDD0

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.887.216,71	2.929.638,12
Receita tributária	130.037,50	46.454,42
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	4.795,98
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	41.658,44
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.000,00	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	0,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.521.033,65	2.883.183,70
Cota-parte do FPM	8.200.000,00	1.699.725,99
Cota-parte do ICMS	880.000,00	260.030,93
Cota-parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	245,44
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	685,56
Transferências da LC 61/1989	16.956,80	244,73
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	623.087,00
Outras transferências correntes	3.490.800,00	299.164,05
Demais receitas correntes	148.412,66	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	148.412,66	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.842.483,81	2.929.638,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.147.232,35	101.364,40
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.100,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.100,00	0,00
Transferências de capital	646.100,00	101.364,40
Convênios	401.600,00	101.364,40
Outras transferências de capital	244.500,00	0,00
Outras receitas de capital	490.032,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	490.032,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.147.232,35	101.364,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.989.716,16	3.031.002,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.155.614,06	8.193.953,33	3.253.166,86	2.873.077,39	82.865,34	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.852.488,08	5.506.772,10	1.497.136,49	1.284.911,97	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	151.875,50	90.675,50	31.418,28	10.742,78	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.151.250,48	2.596.505,73	1.724.612,09	1.577.422,64	82.865,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.003.738,56	8.103.277,83	3.221.748,58	2.862.334,61	82.865,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.611.300,00	140.000,00	29.941,04	29.941,04	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.351.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	198.500,00	140.000,00	29.941,04	29.941,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.412.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	267.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.684.073,56	8.103.277,83	3.221.748,58	2.862.334,61	82.865,34	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIIa) - (XXIIIa) + XXI Ib + XXIIIc)							85.802,57

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	161.418,28
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-	-75.615,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	EM 31 DE DEZEMBRO ATÉ	O BIMESTRE
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	105.100,10	140.728,68
DEDUÇÕES (XXIX)	4.672.450,74	5.330.622,01
Disponibilidade de caixa	4.672.450,74	5.330.622,01
Disponibilidade de caixa bruta	7.846.378,25	8.421.684,18
(-) Restos a pagar processados (XXX)	3.173.927,51	3.091.062,17
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.567.350,64	-5.189.893,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	622.542,69

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	82.865,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-	539.677,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-	701.095,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:36:04

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:5A8F661B

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.887.216,71	2.929.638,12
Receita tributária	130.037,50	46.454,42
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	4.795,98
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	41.658,44
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.000,00	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	0,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.521.033,65	2.883.183,70
Cota-parte do FPM	8.200.000,00	1.699.725,99
Cota-parte do ICMS	880.000,00	260.030,93
Cota-parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	245,44
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	685,56
Transferências da LC 61/1989	16.956,80	244,73
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	623.087,00
Outras transferências correntes	3.490.800,00	299.164,05
Demais receitas correntes	148.412,66	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	148.412,66	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.842.483,81	2.929.638,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.147.232,35	101.364,40
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.100,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.100,00	0,00
Transferências de capital	646.100,00	101.364,40
Convênios	401.600,00	101.364,40
Outras transferências de capital	244.500,00	0,00
Outras receitas de capital	490.032,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	490.032,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.147.232,35	101.364,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.989.716,16	3.031.002,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.155.614,06	8.193.953,33	3.253.166,86	2.873.077,39	82.865,34	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.852.488,08	5.506.772,10	1.497.136,49	1.284.911,97	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	151.875,50	90.675,50	31.418,28	10.742,78	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.151.250,48	2.596.505,73	1.724.612,09	1.577.422,64	82.865,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.003.738,56	8.103.277,83	3.221.748,58	2.862.334,61	82.865,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.611.300,00	140.000,00	29.941,04	29.941,04	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.351.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais inversões financeiras	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	198.500,00	140.000,00	29.941,04	29.941,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.412.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	267.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.684.073,56	8.103.277,83	3.221.748,58	2.862.334,61	82.865,34	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							85.802,57
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							ATÉ O BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)							161.418,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							EM 31 DE DEZEMBRO (a) DE ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							105.100,10
DEDUÇÕES (XXIX)							4.672.450,74
Disponibilidade de caixa							5.330.622,01
Disponibilidade de caixa bruta							4.672.450,74
(-) Restos a pagar processados (XXX)							7.846.378,25
Demais haveres financeiros							3.173.927,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)							0,00
							-4.567.350,64
							-5.189.893,33
							622.542,69

AJUSTE METODOLÓGICO							ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							- 82.865,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)							- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)							- 539.677,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)							- 701.095,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS							- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais							- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:36:04							

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:CE042C22

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	17.902.786,18	18.266.221,08									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:37:44											
NOTA:											

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E0F02AE3

**GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	127.956,90	127.956,90	46.454,42	36,30
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.956,90	53.956,90	4.795,98	8,89
ISS	47.956,90	47.956,90	4.795,98	10,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	41.658,44	83,32
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.041.181,00	11.041.181,00	2.450.934,19	22,20
Cota Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	2.124.657,44	21,68
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	307,85	3,08
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	325.038,61	29,55
Cota Parte IPI - Exportação	21.181,00	21.181,00	244,73	1,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	685,56	6,86
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	685,56	6,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.169.137,90	11.169.137,90	2.497.388,61	22,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.326.062,87	2.226.888,83	1.865.978,08	83,79	989.360,10	44,43	869.321,82	39,04
Despesas Correntes	1.174.962,87	2.178.788,83	1.865.978,08	85,64	989.360,10	45,41	869.321,82	39,90
Despesas de Capital	151.100,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	799.300,00	665.638,81	162.588,81	24,43	127.711,81	19,19	124.413,37	18,69
Despesas Correntes	648.900,00	515.238,81	162.588,81	31,56	127.711,81	24,79	124.413,37	24,15
Despesas de Capital	150.400,00	150.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.146.662,87	2.913.827,64	2.028.566,89	69,62	1.117.071,91	38,34	993.735,19	34,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.028.566,89	1.117.071,91	993.735,19
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.028.566,89	1.117.071,91	993.735,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			374.608,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			742.463,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0 (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2021 (regra)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

nova)											
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.597.500,00	1.597.500,00	218.513,20	13,68
Provenientes da União	1.567.500,00	1.567.500,00	218.513,20	13,94
Provenientes do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	145.200,00	145.200,00	5.907,70	4,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	1.742.700,00	1.742.700,00	224.420,90	12,88

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	993.600,00	615.300,00	6.000,00	0,98	1.000,00	0,16	0,00	0,00
Despesas Correntes	836.900,00	512.900,00	6.000,00	1,17	1.000,00	0,19	0,00	0,00
Despesas de Capital	156.700,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	147.700,00	95.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	143.400,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	93.600,00	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	93.600,00	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	151.400,00	153.300,00	56.000,00	36,53	13.104,00	8,55	12.104,00	7,90
Despesas Correntes	146.200,00	148.100,00	56.000,00	37,81	13.104,00	8,85	12.104,00	8,17
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	292.800,00	197.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	157.800,00	157.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	135.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	1.679.100,00	1.155.300,00	62.000,00	5,37	14.104,00	1,22	12.104,00	1,05
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.319.662,87	2.842.188,83	1.871.978,08	65,86	990.360,10	34,84	869.321,82	30,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	151.500,00	99.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	111.100,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	151.400,00	153.300,00	56.000,00	36,53	13.104,00	8,55	12.104,00	7,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.092.100,00	863.438,81	162.588,81	18,83	127.711,81	14,79	124.413,37	14,41
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	3.825.762,87	4.069.127,64	2.090.566,89	51,38	1.131.175,91	27,80	1.005.839,19	24,72
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	1.679.100,00	1.155.300,00	62.000,00	5,37	14.104,00	1,22	12.104,00	1,05
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.146.662,87	2.913.827,64	2.028.566,89	69,62	1.117.071,91	38,34	993.735,19	34,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:37:10

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:1DA60A2D

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.034.449,06
Previsão Atualizada	17.034.449,06
Receitas Realizadas	3.031.002,52
Déficit Orçamentário	252.105,38
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.034.449,06
Dotação Atualizada	17.034.449,06
Despesas Empenhadas	8.333.953,33
Despesas Liquidadas	3.283.107,90
Despesas Pagas	2.903.018,43
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.333.953,33
Despesas Liquidadas	3.283.107,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.266.221,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.266.221,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.266.221,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação
	Fiscais da LDO (a)		(b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	85.802,57	0,00%
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	-75.615,71	0,00%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até	Pagamento Até	Saldo
		o Bimestre	o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.173.927,51	0,00	82.865,34	3.091.062,17
Poder Executivo	3.172.834,71	0,00	82.865,34	3.089.969,37
Poder Legislativo	1.092,80	0,00	0,00	1.092,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.211.820,91	0,00	0,00	7.211.820,91
Poder Executivo	7.138.093,00	0,00	0,00	7.138.093,00
Poder Legislativo	73.727,91	0,00	0,00	73.727,91
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.385.748,42	0,00	82.865,34	10.302.883,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	514.628,22	18% / 25%	20,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	540.824,75	70%	86,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o.	20o.	35o.
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.117.071,91	15,00 %	44,73 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no exercício corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:39:00

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:FA4AB982

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 047/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 047 DE 29 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 842/2020 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2430, do dia 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Serra do Mel, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, e 42 da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.018	Secretaria Municipal de Finanças			
Função	04	Administração			
Subfunção	123	Administração Financeira			
Programa	0002	Programa De Apoio Administrativo			
Ação	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica	Fonte de Recurso	15300000	R\$ 450.000,00
Total da Suplementação (RS)					450.000,00
Total Geral das Suplementações (RS)					450.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.010	Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamento				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0016	Infra Estrutura				
Ação	2041	Manutenção das Ações de Limpeza Pública do Município de Serra do Mel				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	R\$	100.000,00
Total da Anulação (RS)						100.000,00

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial				
Programa	0011	Serra Do Mel Com Saúde				
Ação	2075	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação De Mão-De-Obra	Fonte de Recurso	15300000	R\$	350.000,00
Total da Anulação (RS)						350.000,00
Total Geral das Anulações (RS)						350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 29 de março de 2021

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:9EDD76DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO Nº 048/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 048 DE 29 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 842/2020 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2430, do dia 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde do município de Serra do Mel, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, e 42 da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0011	Serra Do Mel Com Saúde				
Ação	2068	Manutenção do Postos e Unidades Basicas de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material De Consumo	Fonte de Recurso	12140000	R\$	60.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	12110000	R\$	30.000,00
Total da Suplementação (R\$)						90.000,00

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial				
Programa	0011	Serra Do Mel Com Saúde				
Ação	2075	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material De Consumo	Fonte de Recurso	12110000	R\$	200.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	12110000	R\$	110.000,00
Total da Suplementação (R\$)						310.000,00
Total Geral das Suplementações (R\$)						400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.005	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0012	Eventos Culturais				
Ação	2033	Programa de Realização de Eventos Culturais				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	40.000,00
Elemento de Despesa	339031	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. E Outros	Fonte de Recurso	10010000	R\$	40.000,00

Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	150.000,00
Total da Anulação (RS)						230.000,00

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0011	Serra Do Mel Com Saúde				
Ação	2063	Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	12110000	R\$	50.000,00
Total da Anulação (RS)						50.000,00

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0011	Serra Do Mel Com Saúde				
Ação	2064	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	12110000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	12110000	R\$	10.000,00
Total da Anulação (RS)						20.000,00

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0011	Serra Do Mel Com Saúde				
Ação	2067	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da atenção Básica				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	12110000	R\$	10.000,00
Total da Anulação (RS)						10.000,00

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0011	Serra Do Mel Com Saúde				
Ação	2069	Assistência Integral a População com Serviços de Saúde Pública				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação De Mão-De-Obra	Fonte de Recurso	12140000	R\$	60.000,00
Total da Anulação (RS)						60.000,00

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel			
Função	10	Saúde			
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial			
Programa	0011	Serra Do Mel Com Saúde			
Ação	2076	Manutenção da Frota de Veiculos das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material De Consumo	Fonte de Recurso	12110000	R\$ 30.000,00
Total da Anulação (RS)					30.000,00
Total Geral das Anulações (RS)					400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 29 de março de 2021

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:B57A9A45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 010/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

Pregão Eletrônico nº 0102021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação	
Item:	0001
Descrição:	VEÍCULO ZERO KM TIPO PASSEIO, TIPO SEDAN, ANO/MODELO 2021, COM CAPACIDADE PARA 05(CINCO) PASSAGEIROS, 04 PORTAS, NA COR BRANCA, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL, NÚMERO DE MARCHAS: 5 A FRENTE E 1 À RÉ, MOTOR MÍNIMO DE 1.3, COM TODOS OS ACESSÓRIOS QUE ATENDAM AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, PRINCIPALMENTE QUANTO A SEGURANÇA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO PELO DETRAN/RN EM NOME DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	65.277,00
Valor Final:	59.500,00
Valor Total:	119.000,00
Situação:	Homologado em 26/03/2021 08:33:19 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Modelo:	GRAND SIENA 1.4 FLEX 4P 2021

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:B38368E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 –
PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 2103090001.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,

PROMOTENTE CONTRATADA: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.869/0001-97

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	VEÍCULO ZERO KM TIPO PASSEIO, TIPO SEDAN, ano/modelo 2021, com capacidade para 05(cinco) passageiros, 04 portas, na cor branca, direção hidráulica/ elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, combustível: gasolina/etanol, Número de marchas: 5 a frente e 1 à ré, motor mínimo de 1.3, com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO PELO DETRAN/RN EM NOME DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN	Unid	02	59.500,00	119.000,00
	MARCA/MODELO: FIAT GRAND SIENA 1.4 FLEX 4P 2021				

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:CA9F01C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 129.001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 129.001/2021

A Prefeitura Municipal de SERRINHA-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Getúlio Vargas 591, Centro, na cidade de SERRINHA-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.792/0001-80, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Jose Antônio de Medeiros Clemente, inscrito no CPF: 028.252.0664-31, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 003/2021, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021, processo administrativo n.º 129.001/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ARP, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019 e DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014**, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA-RN**, especificado Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e o fornecedor encontram-se relacionados no **Anexo I** desta Ata, e totaliza **RS 142.344,50 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019 e DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013) e DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019 e e DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

As questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SANTO ANTONIO-RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DO FORO.

As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim justos a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular prestador contratado.

Serrinha-RN, 18 de Março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

JOILSON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

FORNECEDOR: PHOSPODONT LTDA		
CNPJ: 04.451.626/0001-75	TELEFONE: (84) 99680.5304	EMAIL: RECEBER@PHOSPODONT.COM.BR
ENDEREÇO: AV. AIRTON SENA, 4148 - CAPIM MACIO - NATAL/RN - CEP: 59.080-100		
REPRESENTANTE: ANA MARIA PINHEIRO - CPF: 413.273.304-15 - RG: 717417-SSP-RN		

ANA MARIA PINHEIRO

CPF: 413.273.304-15

Contratado

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS

(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 002/2021).

LOTE 19						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
150	0015816 - TIRA PARA MEDIDOR DE GLICOSE COM 50 UND	MEDLEVENSOHN	UNIDADES	3000,00	30,820	92.460,00
151	0015817 - TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	BOMPACK	UNIDADES	20000,00	0,170	3.400,00
152	0015818 - TUBO DE LÁTEX 100MM COM 15 METROS (GARROTE)	LEMGRUBER	UNIDADES	20,00	40,200	804,00
153	0015819 - TUBO DE LÁTEX 200MM COM 15 METROS (GARROTE)	LEMGRUBER	UNIDADES	50,00	42,880	2.144,00
154	0015820 - TUBO DE LÁTEX 204MM C/ 15 METROS (GARROTE)	LEMGRUBER	UNIDADES	30,00	100,500	3.015,00
VALOR GLOBAL LOTE 19						101.823,00

LOTE 20						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
155	0015821 - UMIFICADOR DE OXIGÊNIO	PROTEC	UNIDADES	50,00	60,300	3.015,00
156	0015822 - VASELINA LIQUIDA 1L	RIOQUIMICA	Litros	50,00	26,130	1.306,50
157	0015823 - AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA BRANCO GR 20	PROTECME	UNIDADES	10000,00	3,620	36.200,00
VALOR GLOBAL LOTE 20						40.521,50

Publicado por:
Samuel Duarte de Souza
Código Identificador:C4B584CD

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO Nº 201.001/2021

A Prefeitura Municipal de SERRINHA-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Getúlio Vargas 591, Centro, na cidade de SERRINHA-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.792/0001-80, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Jose Antônio de Medeiros Clemente, inscrito no CPF: 028.252.0664-31, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 004/2021, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, processo administrativo n.º 129.001/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ARP, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019 e DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014**, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DESTINADO A CORTE DE TERRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRINHA-RN**, especificado Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e o fornecedor encontram-se relacionados no **Anexo I** desta Ata, e totaliza **R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)**.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019 e DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013) e DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019 e e DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

As questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SANTO ANTONIO-RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DO FORO.

As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim justos a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular prestador contratado.

Serrinha-RN, 18 de Março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

FORNECEDOR: AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP		
CNPJ: 13.313.081/0001-21	TELEFONE: (84) 99945.1718	EMAIL: AGILELOCACOES@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA, 37 - NOSSA SENHORA NAZARÉ - NATAL/RN - CEP: 59.060-400		
REPRESENTANTE: GERSON LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR - CPF: 010.457.914-58 – 003.325.486 – SSP-RN		

GERSON LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR

CPF: 010.457.914-58

Contratado

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS

(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 003/2021).

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
1	0015666 - MAQUINA AGRICOLA TIPO TRATOR COM GRADE ARADORA	MASSEY FERGUNSSON, VALTRA	HORAS	1500,00	63,000	94.500,00
2	0015667 - MAQUINA AGRICOLA DO TIPO TRATOR COM GRADE NIVELADORA	MASSEY FERGUNSSON, NEW HOLLAND, VALTRA	HORAS	1500,00	65,000	97.500,00

Publicado por:
Samuel Duarte de Souza
Código Identificador:3796B122

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 PROCESSO Nº 204.006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021****PROCESSO Nº 204.006/2021**

A Prefeitura Municipal de SERRINHA-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Getúlio Vargas 591, Centro, na cidade de SERRINHA-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.792/0001-80, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Jose Antônio de Medeiros Clemente, inscrito no CPF: 028.252.0664-31, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 005/2021, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, processo administrativo n.º 204.006/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ARP, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019 e DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014**, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PSICOTRÓPICOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRINHA-RN**, especificado Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e o fornecedor encontram-se relacionados no **Anexo I** desta Ata, e totaliza **R\$ 1.486.918,80 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)**.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019 e DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013) e DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019 e e DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

As questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SANTO ANTONIO-RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DO FORO.

As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim justos a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular prestador contratado.

Serrinha-RN, 29 de Março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

JOILSON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

FORNECEDOR: A. A. DE S. WANDERLEY – ME		
CNPJ: 04.279.658/0001-35	TELEFONE: (84) 3234.6332	EMAIL: DROGAFARMANATAL@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA, 211 – CANDELARIA - NATAL/RN - CEP: 59.648-444		
REPRESENTANTE: ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY - CPF: 777.909.954-72 – RG: 1.123.008-SSP-RN		

ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY

CPF: 777.909.954-72

Contratado

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS

(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 004/2021).

LOTE 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0015976 - ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE	PRATI	FRASCO	1500,00	1,750	2.625,00
2	0015977 - ACETATO DE DEXAMETASONA CREME, QMG/G-BISNAGA, 10G	PRATI	Bisnagas	1500,00	1,600	2.400,00
3	0015978 - ACETAZOLAMIDA 250MG	TEUTO	COMPRIMI	1500,00	0,240	360,00
4	0015979 - ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMI	1500,00	0,440	660,00
5	0015980 - ACETILCISTEÍNA GRANULADO, 120MG/G- ENVELOPE, 5G	EMS	ENVELOPE	1500,00	1,100	1.650,00
6	0015981 - ACICLOVIR 200MG	EMS	COMPRIMI	2500,00	0,200	500,00
7	0015982 - ACICLOVIR 400MG	EMS	COMPRIMI	2500,00	0,300	750,00
8	0015983 - ACICLOVIR CREME 50MG/G BISNAGA 10G	TEUTO	Bisnagas	60,00	4,000	240,00
9	0015984 - ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	IMEC	COMPRIMI	60000,00	0,060	3.600,00
10	0015985 - ACIDO ASCÓRBICO 500MG	MEDQUIMICA	COMPRIMI	3000,00	0,190	570,00
11	0015986 - ACIDO SALICÍLICO POMADA 5%	KLEY HERTZ	Bisnagas	750,00	3,500	2.625,00
12	0015987 - ACIDO FÓLICO 5MG	PRATI	COMPRIMI	12000,00	0,070	840,00
13	0015988 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML-4%-FRASCO 10ML	PRATI	FRASCOS	1200,00	1,000	1.200,00
14	0015989 - ALBENDAZOL 400MG	PRATI	COMPRIMI	6000,00	0,450	2.700,00
15	0015990 - ALEDRONATO DE SÓDIO	EMS	COMPRIMI	3600,00	0,200	720,00
16	0015991 - ALEDRONATO DE SÓDIO 10MG	EMS	COMPRIMI	7200,00	0,500	3.600,00
17	0015992 - ALOPURINOL 100MG	MEDLEY	COMPRIMI	1500,00	0,190	285,00
18	0015993 - ALOPURINOL 300MG	MEDLEY	COMPRIMI	1500,00	0,250	375,00
19	0015994 - AMBROXOL XAROPE 30MG/ML FRASCO 120ML	FARMACE	FRASCOS	1500,00	1,800	2.700,00
20	0015995 - AMBROXOL XAROPE 15MG/ML FRASCO 120ML	FARMACE	FRASCOS	2500,00	1,800	4.500,00
VALOR GLOBAL LOTE 1						32.900,00

LOTE 2						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
21	0015996 - AMPICILINA 500MG	EMS	COMPRIMI	7500,00	0,200	1.500,00
22	0015997 - AMPICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML	EMS	Suspensão	1500,00	2,100	3.150,00
23	0015998 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL"	EMS	FRASCOS	1500,00	5,200	7.800,00
24	0015999 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG	EMS	COMPRIMI	9000,00	0,450	4.050,00
25	0016000 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG	EMS	COMPRIMI	18000,00	0,400	7.200,00
26	0016001 - AMOXICILINA PÓ P/ SUSPENSÃO 50MG/ML FRASCO 150ML	PRATI	FRASCOS	1800,00	4,500	8.100,00
27	0016002 - ATENOLOL 25MG	PRATI	COMPRIMI	15000,00	0,070	1.050,00
28	0016003 - ATENOLOL 50MG	PRATI	COMPRIMI	18000,00	0,080	1.440,00
29	0016004 - ATENOLOL 100MG	TEUTO	COMPRIMI	12000,00	0,120	1.440,00
30	0016005 - AZITROMICINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG	MEDQUIMICA	COMPRIMI	5400,00	1,600	8.640,00
31	0016006 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200MG/ML	PRATI	FRASCOS	5400,00	4,550	24.570,00
32	0016007 - BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, 1.200.000UI- FRASCO AMPOLA"	TEUTO	FRASCOS	1800,00	7,500	13.500,00
33	0016008 - BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, 600.000UI- FRASCO AMPOLA"	TEUTO	FRASCOS	1200,00	7,000	8.400,00
34	0016009 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1.000.000UI- FRASCO AMPOLA"	TEUTO	FRASCOS	900,00	4,500	4.050,00
35	0016010 - BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA CRISTALINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 300.000UI + 100.000UI- FRASCO AMPOLA"	TEUTO	FRASCOS	600,00	4,250	2.550,00
36	0016011 - BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO, 250MG/ML- FRASCO, 100ML	IFAL	FRASCOS	1500,00	2,550	3.825,00
37	0016012 - BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FRASCOS	1500,00	5,200	7.800,00
38	0016013 - BETAMETASONA POMADA, 1MG/G-BISNAGA, 15G	MEDLEY	Bisnagas	500,00	3,500	1.750,00
39	0016014 - BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	PRATI	FRASCOS	1500,00	1,200	1.800,00
40	0016015 - BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO	PRATI	FRASCOS	1500,00	4,190	6.285,00
VALOR GLOBAL LOTE 2						118.900,00

LOTE 3						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
41	0016016 - BROMOPRIDA 10MG	PRATI	COMPRIMI	3000,00	0,200	600,00
42	0016017 - CABERGOLINA 0,5MG	PRATI	COMPRIMI	1500,00	4,000	6.000,00
43	0016018 - CAPTOPRIL 50MG	EMS	COMPRIMI	60000,00	0,070	4.200,00
44	0016019 - CAPTOPRIL 25MG	PRATI	COMPRIMI	100000,00	0,050	5.000,00
45	0016020 - CARVEDILOL 2,125MG	EMS	COMPRIMI	1800,00	0,160	288,00
46	0016021 - CARVEDILOL 6,25MG	EMS	COMPRIMI	1500,00	0,240	360,00
47	0016022 - CARVEDILOL 12,5MG	EMS	COMPRIMI	3000,00	0,150	450,00
48	0016023 - CARVEDILOL 25MG	EMS	COMPRIMI	4000,00	0,200	800,00
49	0016024 - CEFALEXINA CAPSULA COMPRIMIDO OU DRÁGEA 500MG	TEUTO	COMPRIMI	15000,00	0,400	6.000,00
50	0016025 - CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	ABL	FRASCOS	3000,00	6,200	18.600,00
51	0016026 - CETOCONAZOL 200MG	PRATI	COMPRIMI	4000,00	0,190	760,00
52	0016027 - CETOCONAZOL CREME 20MG/G BISNAGA 30G	PRATI	Bisnagas	3000,00	3,000	9.000,00
53	0016028 - CETOCONAZOL 2% shampoo	NATIVITA	FRASCOS	500,00	9,000	4.500,00
54	0016029 - CILOSTAZOL 50MG	EUROFARMA	COMPRIMI	1500,00	0,250	375,00
55	0016030 - CILOSTAZOL 100MG	TEUTO	COMPRIMI	3000,00	0,200	600,00
56	0016031 - CIMETIDINA 200MG	TEUTO	COMPRIMI	4000,00	0,150	600,00
57	0016032 - CINARIZINA 25MG	GEOLAB	COMPRIMI	3000,00	0,140	420,00
58	0016033 - CINARIZINA 75MG	GEOLAB	COMPRIMI	3000,00	0,240	720,00
59	0016034 - CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA SOLUÇÃO GOTAS, 3,5MG/ML + 1MG/ML - FRASCO 5ML"	EMS	FRASCOS	150,00	8,980	1.347,00
60	0016035 - CLARITROMICINA 500MG	MEDLEY	COMPRIMI	1500,00	0,600	900,00
61	0016036 - CLARITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 500MG/ML	EMS	FRASCOS	500,00	12,200	6.100,00
62	0016037 - CLOPIDOGREL 75MG	SANDOZ	COMPRIMI	1500,00	0,480	720,00
63	0016038 - CLOPIDOGREL 300MG	SANDOZ	COMPRIMI	1500,00	1,040	1.560,00
VALOR GLOBAL LOTE 3						69.900,00

LOTE 4						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
64	0016039 - CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%	NATULAB	FRASCOS	3000,00	1,100	3.300,00
65	0016040 - CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 500MG	TEUTO	Cápsulas	3000,00	1,790	5.370,00
66	0016041 - CLORIDRATO DE PILOCARPINA COLÍRIO 2%	ALLERGAN	FRASCOS	600,00	11,000	6.600,00
67	0016042 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2%	BIOLAB	COMPRIMI	6000,00	0,400	2.400,00
68	0016043 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	HIPOLABOR	COMPRIMI	3000,00	0,140	420,00
69	0016044 - CLORPROPAMIDA 250MG	PFIZER	COMPRIMI	1500,00	0,400	600,00
70	0016045 - COLAGENASE POMADA, 0,6UI/G BISNAGA 30G	CRISTALIA	Bisnagas	500,00	17,210	8.605,00
71	0016046 - COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA, 0,6UI/G + 0,01G/G BISNAGA 30G	CRISTALIA	Bisnagas	500,00	20,000	10.000,00
72	0016047 - DEXAMETASONA ELIXIR, 0,1MG/MI FRASCO 120ML	PRATI	FRASCOS	3000,00	2,500	7.500,00
73	0016048 - DEXAMETASONA SUSPENSÃO, 1MG/ML FRASCO 5ML	FARMACE	FRASCOS	1500,00	3,200	4.800,00
74	0016049 - DEXAMETSONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B SUSPENSÃO 1MG/ML + 5MG/ML + 6.000UI/ML FRASCO 5ML"	GEOLAB	FRASCOS	1500,00	4,650	6.975,00
75	0016050 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	COMPRIMI	15000,00	0,120	1.800,00
76	0016051 - DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML	GEOLAB	FRASCOS	3000,00	1,250	3.750,00
77	0016052 - DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	TEUTO	COMPRIMI	30000,00	0,130	3.900,00
78	0016053 - DICLOFENACO DE SÓDICO 50MG	PRATI	COMPRIMI	30000,00	0,090	2.700,00
79	0016054 - DICLOFENACO RESINATO SOLUÇÃO GOTAS 20ML	CIMED	FRASCOS	600,00	4,860	2.916,00
80	0016055 - DIGOXINA 0,25MG	PRATI	COMPRIMI	5000,00	0,130	650,00
81	0016056 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSOL/SPRAY 50MCG/DOSE	CHIESI	FRASCOS	150,00	14,970	2.245,50
82	0016057 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSOL/SPRAY 200MG/DOSE	CHIESI	FRASCOS	150,00	16,320	2.448,00
83	0016058 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSOL/SPRAY 250MCG/DOSE	GLENMARK	FRASCOS	150,00	16,800	2.520,00
VALOR GLOBAL LOTE 4						79.499,50

LOTE 5						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
84	0016059 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	EMS	COMPRIMI	1500,00	0,160	240,00
85	0016060 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	EMS	COMPRIMI	1500,00	0,240	360,00
86	0016061 - DIPIRONA SÓDICA 500MG	PRATI	COMPRIMI	30000,00	0,170	5.100,00
87	0016062 - DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML FRASCO 10ML	SANOBIOL	FRASCOS	15000,00	0,950	14.250,00
88	0016063 - DIGOXINA 10MG	AO PHARMACEUTICO	COMPRIMI	3000,00	0,160	480,00
89	0016064 - DOMPERIDONA 10MG	RAMBAXY	COMPRIMI	3000,00	1,100	3.300,00
90	0016065 - DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML	MEDLEY	FRASCOS	500,00	8,650	4.325,00
91	0016066 - ENALAPRIL 5MG	BELFAR	COMPRIMI	5000,00	0,070	350,00
92	0016067 - ENALAPRIL 10MG	PRATI	COMPRIMI	100000,00	0,080	8.000,00
93	0016068 - ENALAPRIL 20MG	MEDQUIMICA	COMPRIMI	50000,00	0,090	4.500,00
94	0016069 - ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL"	MABRA	Injetáve	250,00	12,000	3.000,00
95	0016070 - ESCOPOLAMINA 10MG	PHARLAB	COMPRIMI	3000,00	0,250	750,00
96	0016071 - ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO	TEUTO	FRASCOS	500,00	7,280	3.640,00
97	0016072 - ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOLUÇÃO 6,67MG/ML + 333,4MG/ML	HYPOFARMA	FRASCOS	250,00	8,000	2.000,00
98	0016073 - ESPIRONOLACTONA 25MG	EMS	COMPRIMI	3000,00	0,250	750,00
99	0016074 - ESPIRONOLACTONA 50MG	EMS	COMPRIMI	1500,00	0,240	360,00
100	0016075 - ESPIRONOLACTONA 100MG	EMS	COMPRIMI	1500,00	0,280	420,00
101	0016076 - ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	TEUTO	COMPRIMI	3000,00	0,290	870,00
102	0016077 - ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	TEUTO	FRASCOS	500,00	6,200	3.100,00
103	0016078 - ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/ML	EMS	Bisnagas	500,00	10,550	5.275,00
104	0016079 - ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,625MG	WYETH	COMPRIMI	3000,00	0,600	1.800,00
105	0016080 - ESTROGÊNIO CONJUGADO CREME 0,625MG,25G	WYETH	Bisnagas	500,00	6,500	3.250,00
106	0016081 - ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG	BIOLAB	COMPRIMI	30000,00	0,290	8.700,00
107	0016082 - FENOTEROL SOL. PARA INALAÇÃO 5MG/ML FRASCO 20ML	TEUTO	FRASCOS	1000,00	5,000	5.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 5						79.820,00

LOTE 6						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
108	0016083 - FINASTERIDA 5MG	EUOFARMA	COMPRIMI	3000,00	0,550	1.650,00
109	0016084 - FLUCONAZOL 150MG	PRATI	Cápsulas	6000,00	0,420	2.520,00
110	0016085 - FUROSEMIDA 40MG	PRATI	COMPRIMI	15000,00	0,100	1.500,00
111	0016086 - GLIBENCLAMIDA 5MG	PRATI	COMPRIMI	100000,00	0,050	5.000,00
112	0016087 - GLIMEPRIDA 2MG	EUOFARMA	COMPRIMI	30000,00	0,300	9.000,00
113	0016088 - GLIMEPRIDA 4MG	EUOFARMA	COMPRIMI	15000,00	0,400	6.000,00
114	0016089 - GLICERINA SUPOSITÓRIO (INFANTIL) 950MG/G, 1,75G	MALAVASI	UNIDADES	1000,00	1,450	1.450,00
115	0016090 - GLICERINA SUPOSITÓRIO (ADULTO) 950MG/G, 2,62G	MALAVASI	UNIDADES	1000,00	1,650	1.650,00
116	0016091 - GLICEROL ENEMA 120MG/ML	SANOBIOL	Bisnagas	1500,00	13,640	20.460,00
117	0016092 - GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO 0,12%	RIOQUIMICA	Injetável	100000,00	2,070	207.000,00
118	0016093 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PRATI	COMPRIMI	50000,00	0,050	2.500,00
119	0016094 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CIMED	COMPRIMI	50000,00	0,100	5.000,00
120	0016095 - HIDROCORTISONA CREME 10MG/G	EMS	Bisnagas	150,00	7,800	1.170,00
121	0016096 - HIDRÍXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 62MG/ML	IMEC	FRASCOS	6000,00	2,980	17.880,00
122	0016097 - IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML	NATULAB	FRASCOS	10000,00	3,200	32.000,00
123	0016098 - IBUPROFENO 300MG	TEUTO	COMPRIMI	15000,00	0,280	4.200,00
124	0016099 - IBUPROFENO 600MG	EMS	COMPRIMI	15000,00	0,320	4.800,00
125	0016100 - IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25MG/ML	PRATI	FRASCOS	3000,00	0,950	2.850,00
126	0016101 - IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMPRIMI	10000,00	0,950	9.500,00
127	0016102 - LACTULOSE SOLUÇÃO 667 MG/ML	UNIAO QUIMICA	FRASCOS	250,00	7,200	1.800,00
128	0016103 - LEVOFLOXACINO 500MG	ZYDUS	COMPRIMI	9000,00	0,490	4.410,00
129	0016104 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG	ROCHE	COMPRIMI	1500,00	1,800	2.700,00
130	0016105 - LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG + 50MG	ROCHE	COMPRIMI	1500,00	1,900	2.850,00
131	0016106 - LEVONORGESTREL 0,75MG	BIOLAB	COMPRIMI	3000,00	0,280	840,00
132	0016107 - LEVONORGESTREL 1,5MG	BIOLAB	COMPRIMI	3000,00	0,420	1.260,00
133	0016108 - LEVOTIROXINA 25MCG	SANOFI AVENTIS	COMPRIMI	3000,00	0,620	1.860,00
134	0016109 - LEVOTIROXINA 50MCG	SANOFI AVENTIS	COMPRIMI	3000,00	0,750	2.250,00
135	0016110 - LEVOTIROXINA 100MCG	SANOFI AVENTIS	COMPRIMI	3000,00	0,620	1.860,00
VALOR GLOBAL LOTE 6						355.960,00

LOTE 7						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
136	0016111 - LIDOCAINA SOLUÇÃO 100MG/ML- FRASCO SPRAY	CRISTALIA	FRASCO	1,00	84,200	84,20
137	0016112 - LIDOCAINA GEL 20MG/G	HIPOLABOR	Bisnagas	600,00	3,200	1.920,00
138	0016113 - LORATIDINA 10MG	NEOQUIMICA	COMPRIMI	6000,00	0,150	900,00
139	0016114 - LOSARTANA 50MG	PRATI	COMPRIMI	100000,00	0,080	8.000,00
140	0016115 - LOSARTANA 100MG	GEOLAB	COMPRIMI	30000,00	0,120	3.600,00
141	0016116 - MEBENDAZOL 100MG	PRATI	COMPRIMI	6000,00	0,160	960,00
142	0016117 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20MG/ML	PRATI	FRASCOS	6000,00	0,850	5.100,00
143	0016118 - MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOL.OFTALMICA	TEUTO	FRASCOS	300,00	3,650	1.095,00
144	0016119 - MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) SOL. OFTALMICA	TEUTO	FRASCOS	300,00	3,980	1.194,00
145	0016120 - MESILATO DE DOXAZOSINA SOLUÇÃO 2MG/ML	SANDOZ	FRASCOS	60,00	9,900	594,00
146	0016121 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	SANDOZ	COMPRIMI	3000,00	0,350	1.050,00
147	0016122 - MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	SANDOZ	COMPRIMI	1500,00	0,290	435,00
148	0016123 - METFORMINA 500MG	PRATI	COMPRIMI	40000,00	0,060	2.400,00
149	0016124 - METFORMINA 850MG	PRATI	COMPRIMI	125000,00	0,060	7.500,00
150	0016125 - METILDOPA 250MG	EMS	COMPRIMI	10000,00	0,200	2.000,00
151	0016126 - METILDOPA 500MG	EMS	COMPRIMI	15000,00	0,300	4.500,00
152	0016127 - METOCLOPRAMIDA 10MG	PRATI	COMPRIMI	6000,00	0,150	900,00
153	0016128 - METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO 4MG/ML	TEUTO	FRASCOS	12000,00	0,200	2.400,00
154	0016129 - METRONIDAZOL 250MG	PRATI	COMPRIMI	10000,00	0,170	1.700,00
155	0016130 - METRONIDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML	PRATI	FRASCOS	600,00	2,650	1.590,00
156	0016131 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL	PRATI	Bisnagas	3000,00	1,500	4.500,00
157	0016132 - MUIPIROCINA CREME 20MG/G	GSK	Bisnagas	250,00	5,300	1.325,00
158	0016206 - NITRATO DE MICONAZOL (20MG/G)	PRATI	Géis	300,00	3,600	1.080,00
159	0016207 - NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) 30 ML	CIMED	FRASCOS	60,00	2,500	150,00
160	0016135 - NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G)	CIMED	Pós	300,00	3,400	1.020,00
161	0016208 - NITRATO DE MICONAZOL CREME 2% (20MG/G)	TEUTO	Cremses	500,00	2,190	1.095,00
162	0016209 - NITRATO DE MICONAZOL 2%, 20MG/G	PRATI	Cremses	750,00	2,210	1.657,50
VALOR GLOBAL LOTE 7						58.749,70

LOTE 8						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
163	0016137 - NEOMICINA + BACITRACINA POMADA, 5MG/G + 250UI/G- BISNAGA 15G	PRATI	Bisnagas	3000,00	2,250	6.750,00
164	0016138 - NIFEDIPINO 10MG	GEOLAB	COMPRIMI	1500,00	0,110	165,00
165	0016139 - NIFEDIPINO 20MG	NEOQUIMICA	COMPRIMI	3000,00	0,150	450,00
166	0016140 - NIMESULIDA 100MG	PRATI	COMPRIMI	30000,00	0,100	3.000,00
167	0016141 - NIMESULIDA GOTAS	PRATI	FRASCOS	1500,00	2,950	4.425,00
168	0016142 - NIMODIPINA 30MG	VITAMEDIC	COMPRIMI	1500,00	0,330	495,00
169	0016143 - NISTATINA SUSPENSÃO 100.000UI/ML - FRASCO 50ML	PRATI	FRASCOS	3000,00	3,600	10.800,00
170	0016144 - NISTATINA + METRONIDAZOL	TEUTO	Cremses	500,00	9,850	4.925,00
171	0016145 - NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 100.000UI/G + 200MG/G- BISNAGA 60G	PRATI	Bisnagas	600,00	6,500	3.900,00
172	0016146 - NITRATO DE PRATA SOLUÇÃO 10MG/ML- FRASCO 5ML	CIMED	FRASCOS	60,00	3,350	201,00
173	0016147 - NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	Cápsulas	6000,00	0,280	1.680,00
174	0016148 - NITROFURANTOINA SUSPENSÃO ORAL 5MG/ML	ASPEN PHARMA	FRASCOS	1500,00	6,980	10.470,00
175	0016149 - NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	COMPRIMI	15000,00	0,350	5.250,00
176	0016150 - NORFLOXACINO 400MG	PRATI	COMPRIMI	30000,00	0,480	14.400,00
177	0016151 - OMEPRAZOL CAPSULA 20MG	PRATI	COMPRIMI	30000,00	0,100	3.000,00
178	0016152 - OMEPRAZOL CAPSULA 40MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMI	30000,00	0,450	13.500,00
179	0016153 - PALMITOL DE RETINOL SOLUÇÃO OLEOSA 50.000UI/ML	TAKEDA	FRASCOS	600,00	13,200	7.920,00

180	0016154 - PARACETAMOL 500MG	PRATI	COMPRIMI	30000,00	0,110	3.300,00
181	0016155 - PARACETAMOL SOLUÇÃO 200MG/ML- FRASCO 15ML	FARMACE	FRASCOS	6000,00	1,010	6.060,00
182	0016156 - PANTOPRAZOL 40MG	MEDLEY	COMPRIMI	50000,00	0,350	17.500,00
183	0016157 - PASTA D'AGUA BISNAGA	VIDORA	Bisnagas	100,00	7,000	700,00
184	0016158 - PERMETRINA LOÇÃO 5%	PRATI	FRASCOS	1500,00	3,200	4.800,00
185	0016159 - PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	FARMAX	COMPRIMI	1500,00	0,250	375,00
186	0016160 - PERÓXIDO DE BENZOILA GEL 2,5%	CIMED	Bisnagas	600,00	4,400	2.640,00
187	0016161 - PERÓXIDO DE BENZOILA GEL 5%	CIMED	Bisnagas	600,00	7,000	4.200,00
188	0016162 - PODOFILINA SOLUÇÃO 10% A 25%	OFICIAL FARMA	FRASCOS	60,00	9,980	598,80
189	0016163 - POLICRESULENO 1,8% GEL	NYCOMED	Géis	750,00	11,060	8.295,00
VALOR GLOBAL LOTE 8						139.799,80

LOTE 9							
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)	
190	0016164 - POLIMIXINA B + LIDOCAINA SOLUÇÃO,10.000UI/ML + 43,4MG/ML- FRASCO 10ML	FARMOQUIMICA	FRASCOS	500,00	5,200	2.600,00	
191	0016165 - PREDNISONA SOLUÇÃO SEM CORANTE 3MG/ML- FRASCO 100ML	COSMED	FRASCOS	3000,00	6,650	19.950,00	
192	0016166 - PREDNISONA 20MG	PRATI	COMPRIMI	18000,00	0,250	4.500,00	
193	0016167 - PREDNISONA 5MG	PRATI	COMPRIMI	7500,00	0,180	1.350,00	
194	0016168 - PREDNISONA 10MG	CELGENE	COMPRIMI	7500,00	1,000	7.500,00	
195	0016169 - PROMETIZINA 25mg	CRISTALIA	COMPRIMI	4500,00	0,150	675,00	
196	0016170 - PROPRANOLOL 40MG	PRATI	COMPRIMI	36000,00	0,040	1.440,00	
197	0016171 - RANITIDINA 150MG	PRATI	COMPRIMI	12000,00	0,190	2.280,00	
198	0016172 - RANITIDINA SUSPENSÃO (SEM AÇÚCAR) 15MG/ML- FRASCO 120ML	TEUTO	FRASCOS	150,00	18,000	2.700,00	
199	0016173 - RANITIDINA 300MG	MEDLEY	COMPRIMI	6000,00	0,200	1.200,00	
200	0016174 - RANITIDINA SUSPENSÃO 15MG/ML- FRASCO 120ML	MEDLEY	FRASCOS	150,00	11,160	1.674,00	
201	0016175 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL; SÓDIO + GLICOSE + POTASSIO + CLORETO + CITRATO PO PARA SOLUÇÃO, 75MMOL/L + 75MMOL/L + 20MMOL/L + 65MMOL/L + 10MMOL/L - ENVELOPE (QUANTIDADE PARA 1.000 ML)"	PRATI	ENVELOPE	1500,00	0,600	900,00	
202	0016176 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML- FRASCO 120ML	PRATI	FRASCOS	1500,00	1,980	2.970,00	
203	0016177 - SECNIDAZOL 1000MG	PRATI	COMPRIMI	3000,00	0,550	1.650,00	
204	0016178 - SINVASTATINA 10MG	PRATI	COMPRIMI	3000,00	0,120	360,00	
205	0016179 - SINVASTATINA 20MG	PRATI	COMPRIMI	18000,00	0,140	2.520,00	
206	0016180 - SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	COMPRIMI	9000,00	0,230	2.070,00	
207	0016181 - SIMETICONA EMULSÃO 75MG/ML- FRASCO 10ML	EMS	FRASCOS	7500,00	0,800	6.000,00	
208	0016182 - SULFADIAZINA 500MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMI	3000,00	0,250	750,00	
209	0016183 - SULDADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G BISNAGA 100G	SILVESTRE LABS	Bisnagas	1500,00	4,100	6.150,00	
210	0016184 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	PRATI	COMPRIMI	12000,00	0,130	1.560,00	
211	0016185 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO 400MG + 80MG	CRISTALIA	FRASCOS	6000,00	1,500	9.000,00	
VALOR GLOBAL LOTE 9						79.799,00	

LOTE 10							
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)	
212	0016186 - SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO LIVRE	PRATI	COMPRIMI	30000,00	0,050	1.500,00	
213	0016187 - SULFATO FERROSO SOLUÇÃO 25MG/ML FRASCO 30ML	NATULAB	FRASCOS	7500,00	0,950	7.125,00	
214	0016188 - SULFATO FERROSO XAROPE 5MG/ML	NATULAB	FRASCOS	7500,00	1,900	14.250,00	
215	0016189 - SULFATO DE MAGNESIO PO PARA SOLUÇÃO ORAL 5G A 30G	FARMAX	FRASCOS	750,00	1,900	1.425,00	
216	0016190 - SULFATO DE ZINO COMPRIMIDO MASTIGAVEL 10MG	MYRALIS	COMPRIMI	1500,00	2,300	3.450,00	
217	0016191 - TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	GERMED	COMPRIMI	7500,00	1,270	9.525,00	
218	0016192 - TECLOZANA 500MG	SANOVI AVENTIS	COMPRIMI	3000,00	3,650	10.950,00	
219	0016193 - TECLOZANA 10MG/ML	SANOVI AVENTIS	Suspensão	1200,00	5,300	6.360,00	
220	0016194 - TETRACICLINA + ANFOTRICINA B 100MG/4G + 50MG/4G CREME VAGINAL	MEDLEY	Bisnagas	500,00	7,200	3.600,00	
221	0016195 - TIABENDAZOL CAPSULA 500MG	EMS	COMPRIMI	1500,00	0,600	900,00	
222	0016196 - TIABENDAZOL SUSPENSÃO 50MG/ML FRASCO 50ML	UNIAO QUIMICA	FRASCOS	750,00	5,320	3.990,00	
223	0016197 - TIABENDAZOL POMADA 50MG/G BISNAGA 45G	DELTA	Bisnagas	1500,00	3,120	4.680,00	
224	0016198 - TOBRAMICINA SOL. GOTAS 3MG/ML FRASCO 5ML	EMS	FRASCOS	600,00	3,390	2.034,00	
225	0016199 - VITAMINA DO COMPLEXO B (TIAMINA + RIBOFLAMINA + NICOTINAMIDA + DEXPANTENOL / ÁCIDO PANTOTENICO + PIRIDOXINA) DRAGEAS 15MG + 3MG + 5MG"	OFICIAL FARMA	DRÁGEAS	1500,00	0,650	975,00	
226	0016200 - VITAMINA DO COMPLEXO B (TIAMINA + RIBOFLAMINA + NICOTINAMIDA + DEXPANTENOL / ÁCIDO PANTOTENICO + PIRIDOXINA) SOLUÇÃO ORAL"	BAYER	FRASCOS	600,00	6,310	3.786,00	
227	0016201 - VITAMINA DO COMPLEXO B (TIAMINA + RIBOFLAMINA + NICOTINAMIDA + DEXPANTENOL / ÁCIDO PANTOTENICO + PIRIDOXINA) XAROPE"	NATULAB	FRASCOS	600,00	5,000	3.000,00	
228	0016202 - VITAMINA C (AC. ASCORBICO)	PRATI	COMPRIMI	15000,00	0,150	2.250,00	
229	0016203 - VITAMINA C (AC. ASCORBICO)	NATULAB	FRASCOS	3000,00	1,400	4.200,00	
230	0016204 - VARFARINA SÓDICA 1MG	BRISTOL - MYERS SQUIBB	COMPRIMI	1500,00	0,370	555,00	
231	0016205 - VARFARINA SÓDICA 5MG	TEUTO	COMPRIMI	1500,00	0,230	345,00	
VALOR GLOBAL LOTE 10						84.900,00	

LOTE 11							
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)	
232	0002363 - ÁCIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB	CPR	20000,00	0,300	6.000,00	
233	0002364 - ÁCIDO VALPROICO 500MG	BIOLAB	CPR	20000,00	0,450	9.000,00	
234	0002366 - ALPRAZOLAN 0,50MG	EMS	CPR	10000,00	0,100	1.000,00	
235	0002367 - ALPRAZOLAN 1MG	EMS	CPR	10000,00	0,120	1.200,00	
236	0002368 - ALPRAZOLAN 2MG	GERMED	CPR	15000,00	0,130	1.950,00	
237	0001199 - AMITRIPTILINA 25 MG	TEUTO	CPR	30000,00	0,120	3.600,00	
238	0002370 - BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	CPR	15000,00	0,200	3.000,00	
239	0002371 - BIPERIDENO 5MG/ML AMPOLA	CRISTALIA	Amp	500,00	2,890	1.445,00	
240	0002372 - BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	CPR	540,00	0,150	81,00	
241	0002373 - BROMAZEPAM 6MG	teuto	CPR	10000,00	0,150	1.500,00	
242	0002374 - BUPROPIONA 150MG	EUROFARMA	CPR	2000,00	1,000	2.000,00	
243	0002375 - CARBAMAZEPINA 2% 20MG/ML	UNIAO QUIMICA	Fr	1000,00	11,120	11.120,00	

244	0001207 - CARBAMAZEPINA 200 MG	UNIAO QUIMICA	CPR	15000,00	0,220	3.300,00
245	0001208 - CARBAMAZEPINA 400 MG	CRISTALIA	CPR	15000,00	0,550	8.250,00
246	0002378 - CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	CPR	15000,00	0,570	8.550,00
247	0001214 - CITALOPRAM 20MG	ZYDUS	CPR	20000,00	0,170	3.400,00
248	0002429 - CLOMIPRAMINA 25MG	GERMED	CPR	10000,00	0,490	4.900,00
249	0002379 - CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	CPR	10000,00	0,070	700,00
250	0016266 - CLONAZEPAM 0,5MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	HIPOLABOR	FRASCO	1000,00	1,800	1.800,00
251	0002380 - CLONAZEPAM 2MG	LEGRAND	CPR	30000,00	0,070	2.100,00
VALOR GLOBAL LOTE 11						74.896,00

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
252	0001218 - CLORPROMAZINA 100 MG	CRISTALIA	CPR	5000,00	0,280	1.400,00
253	0001219 - CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	CPR	5000,00	0,260	1.300,00
254	0003519 - CLORPROMAZINA 25MG INJETÁVEL	CRISTALIA	Amp	90,00	2,600	234,00
255	0002212 - CLORPROMAZINA SOL. ORAL 40MG/ML 20ML	CRISTALIA	Fr	400,00	6,000	2.400,00
256	0016267 - LORAZEPAM 2 MG	GERMED	COMP	30000,00	0,380	11.400,00
257	0002386 - DIAZEPAM 10MG	santisa	CPR	30000,00	0,090	2.700,00
258	0003520 - DIAZEPAM 10MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	Amp	1000,00	0,890	890,00
259	0002385 - DIAZEPAM 5MG	santisa	CPR	30000,00	0,080	2.400,00
260	0002388 - DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	ZYDUS	CPR	5000,00	0,590	2.950,00
261	0002389 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	ZYDUS	CPR	5000,00	0,850	4.250,00
262	0002430 - DULOXETINA 30MG	LEGRAND	CPR	2000,00	1,400	2.800,00
263	0002431 - DULOXETINA 60MG	EMS	CPR	1000,00	2,500	2.500,00
264	0002432 - ESCITALOPRAM 10MG	GERMED	CPR	20000,00	0,400	8.000,00
265	0003521 - ESCITALOPRAM 20MG	GERMED	CPR	20000,00	0,600	12.000,00
266	0002390 - FENITOÍNA 100MG	TEUTO	CPR	1000,00	0,240	240,00
267	0002391 - FENITOÍNA 20MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	PFIZER	Fr	500,00	6,430	3.215,00
268	0001225 - FENOBARBITAL 100MG	UNIAO QUIMICA	CPR	15000,00	0,200	3.000,00
269	0003522 - FENOBARBITAL 4% GOTAS	UNIAO QUIMICA	Fr	2400,00	3,050	7.320,00
270	0002393 - FENOBARBITAL 40MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	UNIAO QUIMICA	Fr	400,00	5,000	2.000,00
271	0001227 - FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	CPR	20000,00	0,100	2.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 12						72.999,00

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
272	0001228 - HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	CPR	10000,00	0,240	2.400,00
273	0016268 - HALOPERIDOL 2 MG	AO PHARMACEUTICO	COMP	10000,00	0,350	3.500,00
274	0001230 - HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA	CPR	10000,00	0,270	2.700,00
275	0003523 - HALOPERIDOL DECANOATO 50MG	UNIAO QUIMICA	Amp	600,00	9,000	5.400,00
276	0002401 - IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	CPR	10000,00	0,330	3.300,00
277	0002443 - INSULINA GLARGINA 100UI/ML	SANOFI AVENTIS	UND	100,00	85,000	8.500,00
278	0002444 - INSULINA LISPRO 100UI/ML	ELI LILLY	UND	100,00	82,000	8.200,00
279	0002445 - INSULINA NPH	NOVO NORDISK	UND	100,00	25,000	2.500,00
280	0002446 - INSULINA REGULAR	SANOFI AVENTIS	UND	100,00	24,910	2.491,00
281	0001233 - LEVOMEPRMAZINA 100 MG	CRISTALIA	CPR	15000,00	0,700	10.500,00
282	0001234 - LEVOMEPRMAZINA 25 MG	CRISTALIA	CPR	5000,00	0,400	2.000,00
283	0002404 - LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	CRISTALIA	Fr	2000,00	8,980	17.960,00
284	0002433 - LORAZEPAM 1MG	MEDLEY	CPR	1000,00	0,900	900,00
285	0002435 - MIDAZOLAM 15MG	CRISTALIA	CPR	2160,00	1,650	3.564,00
286	0002408 - MIDAZOLAM 5MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	Amp	500,00	8,000	4.000,00
287	0003514 - MIRTAZAPINA 45MG	AUROBINDO PHARMA	CPR	2160,00	4,780	10.324,80
288	0002405 - MORFINA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	Amp	500,00	5,320	2.660,00
289	0002406 - MORFINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	Amp	500,00	4,650	2.325,00
290	0002407 - MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	Amp	500,00	4,550	2.275,00
291	0002409 - NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	CPR	10000,00	0,350	3.500,00
VALOR GLOBAL LOTE 13						98.999,80

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
292	0001236 - OXCARBAMAZEPINA 300 MG	UNIAO QUIMICA	CPR	10000,00	0,720	7.200,00
293	0001237 - OXCARBAMAZEPINA 600 MG	UNIAO QUIMICA	CPR	10000,00	1,250	12.500,00
294	0002410 - OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	UNIAO QUIMICA	Fr	100,00	40,000	4.000,00
295	0002416 - PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG	GEOLAB	CPR	24000,00	0,500	12.000,00
296	0001239 - PAROXETINA 20 MG	EUROFARMA	CPR	30000,00	0,350	10.500,00
297	0002415 - PAROXETINA 30MG	EMS	CPR	10000,00	0,300	3.000,00
298	0002437 - PERICIAZINA 1%	SANOFI MEDLEY	Fr	100,00	7,000	700,00
299	0002413 - PETIDINA 50MG/ML	UNIAO QUIMICA	Amp	500,00	6,000	3.000,00
300	0003524 - PIMOZIDA 1MG	JANSSEN - CILAG	CPR	6000,00	0,720	4.320,00
301	0003525 - PIMOZIDA 4MG	JANSSEN - CILAG	CPR	6000,00	1,000	6.000,00
302	0002436 - PREGABALINA 75MG	MERCK	CPR	20000,00	0,450	9.000,00
303	0002417 - PROPOFOL 10MG/ML	CRISTALIA	Amp	200,00	13,200	2.640,00
304	0002439 - QUETIAPINA 100MG	EMS	CPR	10000,00	0,700	7.000,00
305	0002438 - QUETIAPINA 25MG	EMS	CPR	25000,00	0,200	5.000,00
306	0001241 - RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	CPR	10000,00	0,230	2.300,00
307	0002419 - RISPERIDONA 1MG/ML	PRATI	Fr	100,00	14,210	1.421,00
308	0001242 - RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	CPR	20000,00	0,200	4.000,00
309	0001243 - RISPERIDONA 3 MG	PRATI	CPR	10000,00	0,270	2.700,00
310	0002422 - SERTRALINA 100MG	GERMED	CPR	10000,00	0,550	5.500,00
311	0002421 - SERTRALINA 50MG	AUROBINDO PHARMA	CPR	25000,00	0,170	4.250,00
312	0002423 - TOPIRAMATO 25MG	EMS	CPR	5000,00	0,170	850,00
313	0002424 - TOPIRAMATO 50MG	EMS	CPR	3000,00	0,170	510,00
314	0003526 - TRAMADOL 100MG	CRISTALIA	CPR	10000,00	1,200	12.000,00

315	0002425 - TRAMADOL 50MG	CRISTALIA	CPR	500,00	0,830	415,00
316	0002427 - VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	BIOLAB	Fr	1000,00	4,500	4.500,00
317	0003527 - VENLAFAXINA 150MG	EUROFARMA	CPR	9000,00	1,610	14.490,00
VALOR GLOBAL LOTE 14						139.796,00

Publicado por:
Samuel Duarte de Souza
Código Identificador:BD4501BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 26, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, Serrinha/RN CEP: 59258000 CNPJ: 08.144.792/0001-80

PORTARIA Nº 26, DE 04 de janeiro de 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.6º, da Lei municipal de Nº 478 de 23 de Dezembro de 2020 (Lei Orçamentária) e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 4.284.400,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 04 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, Serrinha/RN CEP: 59258000 CNPJ: 08.144.792/0001-80

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.284.400,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					12.420,00
	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				12.420,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	12.420,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					21.200,00
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				4.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	4.100,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				17.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	17.100,00
03.001 GABINETE DO VICE PREFEITO					2.600,00
	2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				2.600,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.600,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE					865.600,00
	2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				423.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	131.800,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	101.000,00

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	51.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	7.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	125.200,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	7.000,00
	2063 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				250.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	250.000,00
	2275 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS				192.100,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	192.100,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.793.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				114.600,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	52.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	62.100,00
	2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%				716.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	617.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	99.900,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%				64.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	64.100,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB- 60%				897.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	667.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	229.900,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.465.380,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS				313.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	246.100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	67.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				91.600,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	30.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	48.100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	13.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF				793.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	789.900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	3.600,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS				248.080,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	66.980,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	168.100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	13.000,00
	2228 IMPLANTAÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO (PEC)				13.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	6.000,00
	2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19				6.100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	6.100,00
12 .001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO					20.600,00
	2179 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF				20.400,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	20.400,00
	2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				200,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	200,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURA					87.500,00
	1019 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				32.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	32.500,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL				42.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19900000	0001	42.000,00
	2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15300000	0001	7.000,00
	2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				6.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16200000	0001	6.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					16.100,00
	2166 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				16.100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	16.100,00
Anexo II (Redução)					4.284.400,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					12.420,00

	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				12.420,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	12.420,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					21.200,00
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				21.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	21.200,00
03 .001 GABINETE DO VICE PREFEITO					2.600,00
	2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				2.600,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	150,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	490,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	490,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	490,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	490,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	490,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE					615.600,00
	2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				318.110,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	99.900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	7.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	15.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	67.220,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	110,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	20.490,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	101.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	6.990,00
	2063 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				125.290,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	2.500,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	117.800,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.990,00
	2195 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM				15.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	15.000,00
	2204 INCENTIVO E APOIO A FEIRA LOCAL				990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
	2205 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				142.200,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	142.200,00
	2275 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS				14.010,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	14.010,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					2.043.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%				334.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	200.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	134.000,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%				528.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	128.710,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	99.900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001	49.990,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	100.000,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB- 60%				1.180.400,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	480.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	199.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	500.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.465.380,00
	1050 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	150.000,00
	2008 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE -UBS				58.590,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	3.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	50.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	4.990,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS				48.100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	48.100,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB				13.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	13.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC				42.910,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	10010000	0001	42.910,00

		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA				50.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	50.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				10.990,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	990,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF				753.100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	303.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	150.000,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				202.700,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	168.100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	8.610,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	20.000,00
	1227 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO				39.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	39.900,00
	2228 IMPLANTAÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO (PEC)				6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	6.000,00
	2283 CONTRIBUIÇÃO A CONSORCIO SAUDE				33.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	33.000,00
	2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19				7.090,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	1.110,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	4.990,00
	1417 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	50.000,00
12 .001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL,TRAB. E HABITAÇÃO					20.600,00
	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				630,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	140,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	490,00
	2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV.FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD UNICO - IGD PBF				1.980,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	990,00
	2179 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF				4.980,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13110000	0001	990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	3.990,00
	2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				200,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	200,00
	2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				490,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	490,00
	2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				7.370,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	4.990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	2.380,00
	2271 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				1.980,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13110000	0001	990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	990,00
	2282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS				990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	990,00
	2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19				1.980,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	990,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	990,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURA					87.500,00
	1026 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, CANTEIROS				4.990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	4.990,00
	1046 ELETRIFICAÇÃO RURAL/URBANA				1.990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.990,00
	1047 FEIRA DE AGRONEGÓCIOS				490,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE	10010000	0001	490,00

		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	1052 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS				490,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	490,00
	1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				2.990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.990,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL				58.891,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	10.821,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	990,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	42.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	90,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.990,00
	2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	7.000,00
	1220 RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL				990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
	1218 PERFURAÇÕES DE POÇOS TUBULARES				199,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	199,00
	2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				9.470,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	6.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	3.470,00
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				16.100,00
	1053 DECORAÇÃO NATALINA				5.480,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	490,00
	2166 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				8.640,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	3.990,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	200,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	990,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	490,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	990,00
	2028 ARBORIZAÇÃO DE RUAS PAISAGISMO				1.980,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	990,00

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:C0D6E2E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 51, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, Serrinha/RN CEP: 59258000 CNPJ: 08.144.792/0001-80

PORTARIA Nº 51, DE 01 de fevereiro de 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.6º, da Lei municipal de Nº 478 de 23 de Dezembro de 2020 (Lei Orçamentária) e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 489.695,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 01 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, Serrinha/RN CEP: 59258000 CNPJ: 08.144.792/0001-80

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					489.695,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					1.000,00
	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE					37.965,00
	2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				33.150,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	32.750,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	400,00
	2195 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM				4.815,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	4.815,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					265.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%				135.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	135.000,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB- 60%				130.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	130.000,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					110.710,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB				18.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	18.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC				12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	12.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA- SF				75.510,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	75.510,00
	2228 IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC)				5.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.200,00
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURA					75.020,00
	1012 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALELÍPEDO				75.020,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	75.020,00
Anexo II (Redução)					489.695,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					1.000,00
	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE					37.965,00
	2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				25.650,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	23.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	250,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	400,00

		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.000,00
	2063 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				6.325,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	4.325,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	2.000,00
	2195 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM				990,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	990,00
	2196 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL				5.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	5.000,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					265.000,00
	2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	50.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	80.000,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%				135.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	135.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					110.710,00
	2008 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS				16.530,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	1.390,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	15.140,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS				38.950,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	490,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	990,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	990,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	15.490,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	990,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB				11.740,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	1.740,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	10.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC				5.490,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	490,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	5.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA- SF				18.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	18.000,00
	2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19				15.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	12140000	0001	15.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURA					75.020,00
	1012 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A PARALELÍPEDO				55.050,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	55.050,00
	2194 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				9.990,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	9.990,00
	1216 AQUISIÇÃO DE UM CARRO COLETOR DE LIXO/LIMPADOR DE FOSSAS				4.990,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.990,00
	2074 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO				4.990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	4.990,00

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:5F55BDD9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 51, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

DECRETO Nº 51, DE 01 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.200,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.6º, da Lei municipal de Nº 478 de 23 de Dezembro de 2020 (Lei Orçamentária) e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 01 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, Serrinha/RN CEP: 59258000 CNPJ: 08.144.792/0001-80

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.200,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					10.700,00
	2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				10.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	10.700,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					500,00
	2228 IMPLANTAÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO (PEC)				500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
Anexo II (Redução)					11.200,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					10.700,00
	2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				10.700,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	10.700,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					500,00
	2228 IMPLANTAÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO (PEC)				500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:AEE0D5CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 129.001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 129.001/2021

A Prefeitura Municipal de SERRINHA-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Getúlio Vargas 591, Centro, na cidade de SERRINHA-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.792/0001-80, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Jose Antônio de Medeiros Clemente, inscrito no CPF: 028.252.0664-31, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 003/2021, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, processo administrativo nº 129.001/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ARP, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019 e DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014**, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA-RN**, especificado Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e o fornecedor encontram-se relacionados no **Anexo I** desta Ata, e totaliza **RS 1.147.604,75 (Hum milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019 e DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso

no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013) e DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019 e e DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

As questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SANTO ANTONIO-RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DO FORO.

As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim justos a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular prestador contratado.

Serrinha-RN, 18 de Março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal -

JOILSON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

FORNECEDOR: A. A. DE S. WANDERLEY – ME		
CNPJ: 04.279.658/0001-35	TELEFONE: (84) 3234.6332	EMAIL: DROGAFARMANATAL@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA, 211 – CANDELARIA - NATAL/RN - CEP: 59.648-444		
REPRESENTANTE: ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY - CPF: 777.909.954-72 – RG: 1.123.008-SSP-RN		

ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY

CPF: 777.909.954-72

Contratado

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS

(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 001/2021).

LOTE 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0015669 - ABAIXADOR DE LÍNGUA- PCT COM 100	THEOTO	Pacotes	1000,00	3,940	3.940,00
2	0015670 - ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	quimidrol	Pacotes	1000,00	3,600	3.600,00
3	0015671 - ÁGUA DESTILADA 1 LITRO	asfer	Litros	1000,00	2,180	2.180,00
VALOR GLOBAL LOTE 1						9.720,00

LOTE 2						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0015672 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X45	SR	UNIDADES	5000,00	0,100	500,00
5	0015673 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7	SR	UNIDADES	5000,00	0,100	500,00
6	0015674 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8	SR	UNIDADES	5000,00	0,100	500,00
7	0015675 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12	SR	UNIDADES	5000,00	0,100	500,00
8	0015676 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X55	SR	UNIDADES	3000,00	0,100	300,00
9	0015677 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X60	SR	UNIDADES	2000,00	0,100	200,00
VALOR GLOBAL LOTE 2						2.500,00

LOTE 3						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
10	0015678 - ALCOOL 70% - 1L	itaja	Litros	1500,00	4,750	7.125,00
11	0015679 - ALCOOL ABSOLUTO 1L	prolink	Litros	120,00	5,380	645,60
12	0015680 - ALCOOL GEL 70% - 1L	edumax	Litros	1500,00	5,840	8.760,00
VALOR GLOBAL LOTE 3						16.530,60

LOTE 4						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
13	0015681 - ALGODÃO HIDRÓFILO- 500G	NEVOA	Rolos	2000,00	10,950	21.900,00
14	0015682 - ALGODÃO HIDRÓFILO- 250G	NEVOA	Rolos	2000,00	5,880	11.760,00
15	0015683 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 8CM	anapolis	Rolos	10000,00	0,410	4.100,00
16	0015684 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS- 10 CM	anapolis	Rolos	10000,00	0,440	4.400,00
17	0015685 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 12CM	anapolis	Rolos	10000,00	0,520	5.200,00
18	0015686 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS- 15CM	anapolis	Rolos	10000,00	0,490	4.900,00
19	0015687 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS- 20CM	anapolis	Rolos	10000,00	0,840	8.400,00
VALOR GLOBAL LOTE 4						60.600,00

LOTE 5						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
20	0015688 - BOBINA DE PAPEL CIRURGICO- 55MMX100M	cipamed	Rolos	240,00	24,490	5.877,60
21	0015689 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO- 100MMX100M	cipamed	Rolos	240,00	37,900	9.096,00
22	0015690 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO- 120MMX100M	cipamed	Rolos	240,00	45,040	10.809,60
23	0015691 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO- 150MMX100M	cipamed	Rolos	240,00	56,500	13.560,00
24	0015692 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO- 200MMX100M	cipamed	Rolos	240,00	74,900	17.976,00
25	0015693 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO- 250MMX100M	cipamed	Rolos	240,00	86,900	20.856,00
26	0015694 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO- 400MMX100M	cipamed	Rolos	240,00	106,000	25.440,00
VALOR GLOBAL LOTE 5						103.615,20

LOTE 6						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
27	0015695 - BOLSA GEL- 600ML	SANITY	UNIDADES	100,00	33,450	3.345,00
28	0015696 - BOLSA GEL- 1000ML	SANITY	UNIDADES	100,00	41,000	4.100,00
29	0015697 - BOLSA COLETORA DE URINA-SISTEMA ABERTO PCT C/100	MARK MED	Pacotes	500,00	0,450	225,00
30	0015698 - BOLSA COLETORA DE URINA INFANTIL- SISTEMA ABERTO- 100ML	LABOR IMPORT	Pacotes	500,00	0,400	200,00
31	0015699 - BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML- SISTEMA FECHADO	SOLIDOR	UNIDADES	3000,00	3,420	10.260,00
VALOR GLOBAL LOTE 6						18.130,00

LOTE 7						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
32	0015700 - CATETER INTRAVENOSO-14G	TOP MED	UNIDADES	5000,00	0,770	3.850,00
33	0015701 - CATETER INTRAVENOSO-16G	TOP MED	UNIDADES	5000,00	0,770	3.850,00
34	0015702 - CATETER INTRAVENOSO-18G	TOP MED	UNIDADES	5000,00	0,770	3.850,00
35	0015703 - CATETER INTRAVENOSO-20G	TOP MED	UNIDADES	5000,00	0,800	4.000,00
36	0015704 - CATETER INTRAVENOSO-22G	TOP MED	UNIDADES	5000,00	0,800	4.000,00
37	0015705 - CATETER INTRAVENOSO-24G	TOP MED	UNIDADES	5000,00	0,800	4.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 7						23.550,00

LOTE 8						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
38	0015706 - CLOREXIDINA AQUOSA-1L	RIOQUIMICA	Litros	200,00	7,600	1.520,00
39	0015707 - CLOREXIDINA DEGERMANTE-1L	RIOQUIMICA	Litros	200,00	16,050	3.210,00

40	0015708 - CLOREXIDINA ENZIMÁTICA- 1L	RIOQUIMICA	Litros	220,00	19,770	4.349,40
41	0015709 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA- TAMANHO:P	MSO	UNIDADES	60,00	16,950	1.017,00
42	0015710 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA- TAMANHO:M	MSO	UNIDADES	60,00	16,950	1.017,00
43	0015711 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA- TAMANHO:G	MSO	UNIDADES	60,00	16,950	1.017,00
44	0015712 - CAIXA COLETORA DE PERFUCORTANTE 03 LITROS	DESCARPACK	UNIDADES	5000,00	4,140	20.700,00
45	0015713 - CAIXA COLETORA DE PERFUCORTANTE 07 LITROS	DESCARPACK	UNIDADES	5000,00	4,770	23.850,00
46	0015714 - CAIXA COLETORA DE PERFUCORTANTE 13 LITROS	DESCARPACK	UNIDADES	10000,00	5,600	56.000,00
47	0003985 - CAIXA COLETORA DE PERFUCORTANTE 20 LITROS	DESCARPACK	UNIDADES	2000,00	8,000	16.000,00
48	0015715 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL	J PROLAB	UNIDADES	8000,00	0,300	2.400,00
VALOR GLOBAL LOTE 8						131.080,40

LOTE 9						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
49	0015716 - COMPRESSA DEGAZE CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO 45X50 SEM FIO RADIOPACO EXTRA ABSORVENTE 4 CAMADAS COM CADARÇO PCT COM 50 UND."	ANAPOLIS	Pacotes	120,00	45,000	5.400,00
50	0015717 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOD C/ 500 UND. NÃO ESTÉRIL	ANAPOLIS	Pacotes	1200,00	8,650	10.380,00
51	0015718 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/ 500 UND. NÃO ESTÉRIL	anapolis	Pacotes	1500,00	9,980	14.970,00
52	0015719 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS KIT COM 20 PCT. ESTÉRIL	anapolis	Pacotes	1200,00	0,600	720,00
53	0015720 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT	VIC PHARMA	Litros	120,00	18,880	2.265,60
54	0015721 - DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URUNARIA COM PRESERVATIVO	MEDSONDA	Pacotes	200,00	1,550	310,00
55	0015722 - ELETRODO DESCARTÁVEL	MAXICOR	Pacotes	200,00	0,350	70,00
56	0015723 - EQUIPO MAROGOTAS FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL	TKL	UNIDADES	3000,00	0,990	2.970,00
57	0015724 - EQUIPO MICROGOTAS	CIRUTI	UNIDADES	10000,00	1,170	11.700,00
58	0015725 - EQUIPO POLIFLIX 2 VIAS	VITAGOLD	UNIDADES	10000,00	0,730	7.300,00
59	0015726 - ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	MISSNER	Rolos	10000,00	8,350	83.500,00
60	0015727 - ESPARADRAPO 5CMX4,5MT	MISSNER	Rolos	10000,00	4,880	48.800,00
61	0015728 - ESCOVA CERVICAL PCT. C/100	KOLPLAST	Pacotes	1000,00	17,150	17.150,00
62	0015729 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL P	KOLPLAST	UNIDADES	5000,00	0,740	3.700,00
63	0015730 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL M	KOLPLAST	UNIDADES	5000,00	0,770	3.850,00
64	0015731 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL G	KOLPLAST	UNIDADES	5000,00	0,870	4.350,00
VALOR GLOBAL LOTE 9						217.435,60

LOTE 10						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
65	0015732 - ÉTER	AO PHARMACÊUTICO	Litros	50,00	27,500	1.375,00
66	0015733 - ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100	THEOTO	Pacotes	1000,00	4,350	4.350,00
67	0015734 - FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA	SHALON	Caixas	120,00	31,000	3.720,00
68	0015735 - FIO DE NYLON 3-0 COM AGULHA	SHALON	Caixas	120,00	31,000	3.720,00
69	0015736 - FIO DE NYLON 4-0 COM AGULHA	SHALON	Caixas	200,00	31,000	6.200,00
70	0015737 - FIO DE NYLON 5-0 COM AGULHA	SHALON	Caixas	100,00	31,000	3.100,00
71	0015738 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MT	MISSNER	Rolos	1000,00	3,800	3.800,00
72	0015739 - FITA CREPE HOSPITALAR 16MMX50M	MISSNER	Rolos	1000,00	2,800	2.800,00
73	0015740 - FIO GUIA	PORTEX	UNIDADES	10,00	12,070	120,70
74	0015741 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA 5CMX4,5M (MICROPORE)	MISSNER	Rolos	360,00	4,300	1.548,00
VALOR GLOBAL LOTE 10						30.733,70

LOTE 11						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
75	0015742 - FRALDA GERIÁTRICA PCT. COM 8 TAM.M	CONFORT	Pacotes	200,00	7,000	1.400,00
76	0015743 - FRALDA GERIÁTRICA PCT. COM 8 TAM.G	CONFORT	Pacotes	200,00	7,000	1.400,00
77	0015744 - FRALDA GERIÁTRICA PCT COM 8 TAM.XG	CONFORT	Pacotes	200,00	7,000	1.400,00
VALOR GLOBAL LOTE 11						4.200,00

LOTE 12						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
78	0015745 - TORNIQUETE PARA FLEBOTOMIA ADULTO	LABOR IMPORT	UNIDADES	50,00	6,650	332,50
79	0015746 - TORNIQUETE PARA FLEBOTOMIA INFANTIL	LABOR IMPORT	UNIDADES	25,00	6,650	166,25
80	0015747 - GAZE EM ROLO 91X91CM 9 FIOS NÃO ESTÉRIL	ANAPOLIS	Rolos	3000,00	15,150	45.450,00
81	0015748 - GAZE EM ROLO 91X91 11 FIOS NÃO ESTÉRIL	ANAPOLIS	Rolos	2400,00	16,980	40.752,00
82	0004037 - GEL CONDUTOR PARA ULTRA E ECG FRASCOS C/ 300ML	ELECTRON PLUS	FRASCOS	240,00	2,350	564,00
83	0015749 - HIPOCLORITO 2% 5L	VALENCIA	Litros	120,00	3,900	468,00
84	0015750 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE PVPI 10% 1L	RIOQUIMICA	Litros	120,00	25,100	3.012,00
85	0015751 - IODOPOLIVIDONA TINTURA PVPI 10% 1L	VIC PHARMA	Litros	100,00	29,000	2.900,00
86	0015752 - IODOPOLIVIDONA TÓPICO PVPI 10% 1L	RIOQUIMICA	Litros	120,00	26,100	3.132,00
87	0015753 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (CONFORME APARELHO)	PROTEC	Kits	50,00	7,500	375,00
88	0015754 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (CONFORME APARELHO)	PROTEC	Kits	50,00	5,120	256,00
89	0015755 - LANCETA HGT	G-TECH	UNIDADES	10000,00	0,060	600,00
VALOR GLOBAL LOTE 12						98.007,75

LOTE 13						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
90	0015756 - LAMINA DE VIDRO FOSCA CX C/50	WILTEX	Caixas	100,00	4,740	474,00
91	0015757 - LAMINA DE VIDRO LISA CX C/50	LABOR IMPORT	Caixas	100,00	4,970	497,00
92	0015758 - LAMINA DE BISTURI N. 11 C/ 100	ADVANTIVE	Caixas	40,00	28,000	1.120,00
93	0015759 - LAMINA DE BISTURI N.12 C/ 100	ADVANTIVE	Caixas	30,00	28,000	840,00
94	0015760 - LAMINA DE BISTURI N.15 C/ 100	ADVANTIVE	Caixas	30,00	28,000	840,00
95	0015761 - LAMINA DE BISTURI N. 21 C/ 100	ADVANTIVE	Caixas	50,00	28,000	1.400,00

96	0015762 - LAMINA DE BISTURI N. 22 C/ 100	ADVANTIVE	Caixas	50,00	28,000	1.400,00
97	0015763 - LAMINA DE BISTURI N. 24 C/100	ADVANTIVE	Caixas	50,00	28,000	1.400,00
98	0015764 - LENÇOL DESCARTAVEL 50CMX50CM	PLUMAX	Rolos	100,00	6,980	698,00
VALOR GLOBAL LOTE 13						8.669,00

LOTE 14						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
99	0015765 - LUVA CIRURGICA TAM 7,0 ESTÉRIL	LEMGRUBER	Pares	10000,00	1,700	17.000,00
100	0015766 - LUVA CIRURGICA TAM 7,5 ESTÉRIL	LEMGRUBER	Pares	10000,00	1,700	17.000,00
101	0015767 - LUVA CIRURGICA TAM 8,0 ESTÉRIL	LEMGRUBER	Pares	10000,00	1,700	17.000,00
102	0015768 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM:P CX. COM 100	MEDIX	Caixas	1000,00	58,000	58.000,00
103	0015769 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM:PP COM 100	MEDIX	Caixas	1000,00	58,000	58.000,00
104	0015770 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM:M COM 100	MEDIX	Caixas	1200,00	58,000	69.600,00
105	0015771 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM:G COM 100	MEDIX	Caixas	800,00	58,000	46.400,00
VALOR GLOBAL LOTE 14						283.000,00

LOTE 15						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
106	0015772 - MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELÁSTICO	TOP MED	Caixas	3000,00	22,000	66.000,00
107	0015773 - MÁSCARA DE VENTURI 50% ADULTO	FOYOMED	Kits	20,00	17,700	354,00
108	0015774 - MÁSCARA DE VENTURI 50% INFANTIL	FOYOMED	Kits	15,00	17,200	258,00
109	0015775 - MÁSCARA N95	TOP MED	Caixas	3000,00	2,880	8.640,00
110	0015776 - IMOBILIZADOR DE CABEÇA EM NYLON IMPERMEAVELCOM FURO LATERAL AURICULAR	PM2 MEDICAL	UNIDADES	20,00	99,000	1.980,00
111	0015777 - ÓLEO DE GIRASSOL + AGE 100ML	RIVKA	FRASCOS	1500,00	2,600	3.900,00
112	0015778 - ÓLEO MINERAL 100ML	SANOBIOL	FRASCOS	300,00	3,070	921,00
113	0015779 - PAPEL PARA ECG 216MMX30M	DARU	Rolos	100,00	33,980	3.398,00
114	0015780 - PAPEL KRAFT	SUPPLYPACK	UNIDADES	100,00	48,400	4.840,00
115	0015781 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	ICE	UNIDADES	30,00	24,000	720,00
116	0015782 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	ICE	UNIDADES	30,00	24,000	720,00
117	0015783 - PORTA LÂMINA (TUBETE)	KOLPLAST	UNIDADES	1000,00	0,290	290,00
118	0015784 - PROTETOR SOLAR FATOR TOTAL	RIVKA	FRASCOS	300,00	14,000	4.200,00
119	0015785 - PROTETOR SOLAR FATOR 60	RIVKA	FRASCOS	100,00	14,980	1.498,00
120	0015786 - PRO PÉ DESCARTAVEL PACOTE COM 100 PARES	DESCARPACK	Pacotes	100,00	16,050	1.605,00
VALOR GLOBAL LOTE 15						99.324,00

LOTE 16						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
121	0015787 - SCALP 19G PARA INFUSÃO ENDOVENOSA	SOLIDOR	UNIDADES	2000,00	0,210	420,00
122	0015788 - SCALP 21G PARA INFUSÃO ENDOVENOSA	SOLIDOR	UNIDADES	2000,00	0,210	420,00
123	0015789 - SCALP 23G PARA INFUSÃO ENDOVENOSA	SOLIDOR	UNIDADES	2000,00	0,210	420,00
124	0015790 - SCALP 25G PARA INFUSÃO ENDOVENOSA	SOLIDOR	UNIDADES	2000,00	0,210	420,00
125	0015791 - SCALP 27G PARA INFUSÃO ENDOVENOSA	SOLIDOR	UNIDADES	2000,00	0,210	420,00
VALOR GLOBAL LOTE 16						2.100,00

LOTE 17						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
126	0015792 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 1ML	SR	UNIDADES	30000,00	0,250	7.500,00
127	0015793 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 5ML	SR	UNIDADES	10000,00	0,260	2.600,00
128	0015794 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 3ML	SR	UNIDADES	20000,00	0,250	5.000,00
129	0015795 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 10ML	SR	UNIDADES	10000,00	0,420	4.200,00
130	0015796 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 20ML	SR	UNIDADES	6000,00	0,570	3.420,00
VALOR GLOBAL LOTE 17						22.720,00

LOTE 18						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
131	0015797 - Sonda FOLEY N.10 2 VIAS COM BALÃO	CIRUTI	UNIDADES	100,00	3,900	390,00
132	0015798 - Sonda FOLEY N.12 2 VIAS COM BALÃO	CIRUTI	UNIDADES	200,00	3,900	780,00
133	0015799 - Sonda FOLEY N. 14 2 VIAS COM BALÃO	CIRUTI	UNIDADES	200,00	3,900	780,00
134	0015800 - Sonda FOLEY N.16 2 VIAS COM BALÃO	CIRUTI	UNIDADES	1000,00	3,900	3.900,00
135	0015801 - Sonda FOLEY N.18 2 VIAS COM BALÃO	CIRUTI	UNIDADES	1000,00	3,900	3.900,00
136	0015802 - Sonda FOLEY N.20 2 VIAS COM BALÃO	CIRUTI	UNIDADES	500,00	3,900	1.950,00
137	0015803 - Sonda FOLEY N.22 2 VIAS COM BALÃO	CIRUTI	UNIDADES	500,00	3,900	1.950,00
138	0015804 - Sonda NASO ENTERAL Nº 08	MARK MED	UNIDADES	10,00	0,850	8,50
139	0015805 - Sonda NASO ENTERAL Nº 12	MARK MED	UNIDADES	50,00	0,850	42,50
140	0015806 - Sonda NASO ENTERAL Nº16	MARK MED	UNIDADES	50,00	0,850	42,50
141	0015807 - Sonda NASO ENTERAL Nº 18	MARK MED	UNIDADES	50,00	0,850	42,50
142	0015808 - Sonda NASO URETRAL Nº04 C/ 10	MARK MED	Pacotes	300,00	0,600	180,00
143	0015809 - Sonda NASO URETRAL Nº06 C/ 10	MARK MED	Pacotes	250,00	0,600	150,00
144	0015810 - Sonda URETRAL Nº12 C/ 10	MEDSONDA	Pacotes	500,00	0,600	300,00
145	0015811 - Sonda URETRAL Nº14 C/ 10	MEDSONDA	Pacotes	500,00	0,650	325,00
146	0015812 - Sonda URETRAL Nº16 C/ 10	MEDSONDA	Pacotes	250,00	0,750	187,50
147	0015813 - Sonda URETRAL Nº18 C/10	MEDSONDA	UNIDADES	250,00	0,850	212,50
148	0015814 - Sonda URETRAL Nº20 C/ 10	MEDSONDA	Pacotes	250,00	0,950	237,50
149	0015815 - Sonda URETRAL Nº22 C/ 10	MEDSONDA	Pacotes	250,00	1,000	250,00
VALOR GLOBAL LOTE 18						15.628,50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2021

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha de dois pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, gestão 2021-2022.

A Secretária Municipal de Educação de Serrinha dos Pintos, no uso de suas atribuições, considerando o art. 34, § 1º, inciso III c/c com o § 2º e § 3º, da Lei Federal 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), torna pública a normatização da realização do processo eleitoral para escolha de dois pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, gestão 2021 a 2022.

• – DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto normatizar a realização de eleição para escolha, através do voto direto, nominal e secreto, de 2 (dois) pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Serrinha dos Pintos – CACS FUNDEB, gestão 2021 a 2022, conforme preconiza o art. 34, § 1º, inciso III c/c com o §2º e § 3, da Lei Federal 14.113/2020.

• – DAS FINALIDADES DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação de seus recursos financeiros no Município de Serrinha dos Pintos, RN.

• – DA PARTICIPAÇÃO

• Participarão do processo eletivo, na condição de candidatos e ou eleitores, os representantes de Organizações da Sociedade Civil que pleiteiem integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, gestão 2021 a 2022.

• Para inscrever os representantes ou candidatos (titulares ou suplentes), as Organizações da Sociedade Civil devem atender aos seguintes requisitos:

3.2.1 Serem pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

3.2.2 Desenvolverem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

3.2.3 Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

3.2.4 Desenvolverem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

3.2.5 Não figurarem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

• – DOS IMPEDIMENTOS

• São impedidos de participar do processo de eleição, os representantes ou candidatos que:

4.1.1 sejam cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

4.1.2 Sejam tesoureiros, contadores ou funcionários de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

4.1.3 exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo Municipal gestor dos recursos; ou

4.1.4 prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal em que atuam os respectivos conselhos.

• – DAS INSCRIÇÕES

• As inscrições serão realizadas na sede Secretaria Municipal de Educação do Município de Serrinha dos Pintos, com endereço na Rua Eugênio Costa, nº72, Centro de Serrinha dos Pintos – RN, de 25 a 28 de março no período das 8 às 13 horas.

• A efetivação das inscrições dos interessados será feita mediante preenchimento de ficha de inscrição, estabelecida no Anexo II deste Edital.

• No ato da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição contendo os dados pessoais, bem como apresentar a documentação que comprove o preenchimento dos requisitos previstos no item 4.1 deste edital.

• O preenchimento da ficha de inscrição com dados inverídicos implicará na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das demais responsabilidades.

• A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.

• A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicada oficialmente no Diário Oficial do Município.

• – DA ELEIÇÃO

- O processo eleitoral se desenvolverá em três etapas, a saber:
 - – 1ª Etapa – Inscrição: será realizada entre os dias 25 e 28 de março;
 - – 2ª Etapa - Verificação da documentação comprobatória e divulgação: será realizada pela Comissão da Secretaria de Educação no dia 29 de março;
 - – 3ª Etapa – Eleição e divulgação dos resultados: será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, onde serão eleitos para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB em 30 de março de 2021, no Município de Serrinha dos Pintos, 2 (dois) pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.
- Formalizada a inscrição dar-se-á sua divulgação e a do nome dos respectivos candidatos no dia 29 de março.
- A eleição ocorrerá no dia 30 de março, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Eugênio Costa, nº72, Centro de Serrinha dos Pintos – RN.
- A Comissão da Secretaria de Educação presente no local da eleição providenciará o lacre da urna, que deverá estar em local visível.
- Cada eleitor munido de um documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação ou outro correspondente), assinará a lista de presença, receberá a cédula de votação, exercerá o voto e depositará na urna.
- Considerando as orientações e medidas de segurança do Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento da COVID-19, a eleição transcorrerá obedecendo criteriosamente as normas de segurança para restringir a disseminação do vírus. No entanto, todos os eleitores deverão usar a máscara, manter o distanciamento de segurança e preferencialmente trazer a própria caneta.
- Após a finalização da votação será feita a apuração pela Comissão da Secretaria de Educação responsável pelo pleito.
- A Comissão retirará o lacre da urna, sendo apurados os votos dos representantes das Organizações da Sociedade Civil, procedendo-se a contagem dos votos.
- Será considerado inválido o voto:
 - – cuja cédula contenha mais de 1 (um) candidato assinalado;
 - – cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da comissão;

- – cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- – em branco;
- – que tiver o sigilo violado.
- Serão eleitos para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, na gestão 2021 a 2022, as Organizações da Sociedade Civil com maior número de votos.
- Em caso de empate, será eleito o representante que possuir a idade maior.
- Finalizada a eleição, será divulgado os nomes dos eleitos.

• – **DA COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fica constituída a Comissão que acompanhará todo o processo juntamente com os Conselheiros em exercício do CACS FUNDEB – 2021-2022, composta pelos seguintes membros:

- Seles Regina Cardoso;
- Maria Perpétua Lemos Cardoso;
- Guilherme Alves da Silva;
- Krysllyany Days Pereira Leite;
- Herbênia Zeine de Queiroz.

• – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Cabe a Secretaria Municipal de Educação providenciar a publicação deste edital no site da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
- A atuação dos membros do CACS-FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não é remunerada.

• Após eleitos, os conselheiros serão nomeados pela Prefeita através de decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Serrinha dos Pintos.

• A posse dos membros eleitos se dará na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, na qual se elegerá um Presidente e um Vice-Presidente do referido Conselho.

• Compete à Comissão da Secretaria Municipal de Educação deliberar soberanamente sobre impugnações, interpretações ou qualquer outro assunto relativo ao processo eleitoral e respectivo Edital.

• Fica facultado aos inscritos e interessados dirigir-se à Comissão, através do e-mail educaspintos@gmail.com, para promover impugnação ou comunicar fato que entender relevante sobre a condução do processo eleitoral, para adoção, se for o caso, das providências cabíveis.

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Cronograma

AÇÕES	LOCAL	DATA/HORARIO
Ampla divulgação do Edital de Convocação para eleição de representantes de Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal do FUNDEB 2021-2022	Mídias sociais da Prefeitura
	Diário Oficial do Município	à
Inscrições	Secretaria Municipal de Educação
Verificação da documentação comprobatória e divulgação dos candidatos	Mídias sociais da Prefeitura
	Diário Oficial do Município
Eleição	Secretaria Municipal de Educação
Proclamação do resultado	Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

Ficha de Inscrição para Eleição de Representantes de Organizações da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – 2021-2022

Estabelecimento: Data: //

Titular

Nome completo:

Endereço:

Telefone:

Carteira de Identidade: Órgão Expedidor: UF.:

CPF: E-mail:

7. Assinatura:

Suplente

Nome completo:

Endereço:

Telefone:

Carteira de Identidade: Órgão Expedidor: UF.:

CPF: E-mail:

Assinatura:

ANEXO III

Titular

Nome completo:

Endereço:

Telefone:

Carteira de Identidade: Órgão Expedidor: UF.:

CPF: E-mail:

Assinatura: _____

Suplente

Nome completo:

Endereço:

Telefone:

Carteira de Identidade: Órgão Expedidor: UF.:

CPF: E-mail:

Assinatura: _____

Comissão (Favor preencher após a eleição) Quantidade de votos: Assinaturas dos membros da Comissão:

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9D1D56D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.977.950,00	19.977.950,00	3.223.235,90	16,13	3.223.235,90	16,13	16.754.714,10
RECEITAS CORRENTES	19.277.950,00	19.277.950,00	3.223.235,90	16,72	3.223.235,90	16,72	16.054.714,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	627.000,00	627.000,00	7.385,49	1,18	7.385,49	1,18	619.614,51
Impostos	607.000,00	607.000,00	23,79	0,00	23,79	0,00	606.976,21
Taxas	20.000,00	20.000,00	7.361,70	36,81	7.361,70	36,81	12.638,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	35.731,35	11,91	35.731,35	11,91	264.268,65
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	35.731,35	11,91	35.731,35	11,91	264.268,65
RECEITA PATRIMONIAL	62.850,00	62.850,00	321,52	0,51	321,52	0,51	62.528,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	62.850,00	62.850,00	321,52	0,51	321,52	0,51	62.528,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.243.100,00	18.243.100,00	3.179.797,54	17,43	3.179.797,54	17,43	15.063.302,46
Transferências da União e de suas Entidades	12.097.700,00	12.097.700,00	1.747.642,73	14,45	1.747.642,73	14,45	10.350.057,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.228.800,00	2.228.800,00	656.595,13	29,46	656.595,13	29,46	1.572.204,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.916.600,00	3.916.600,00	775.559,68	19,80	775.559,68	19,80	3.141.040,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.977.950,00	19.977.950,00	3.223.235,90	16,13	3.223.235,90	16,13	16.754.714,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.977.950,00	19.977.950,00	3.223.235,90	16,13	3.223.235,90	16,13	16.754.714,10
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.977.950,00	19.977.950,00	3.223.235,90	16,13	3.223.235,90	16,13	16.754.714,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O SALDO	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	BIMESTRE (j)	(i) = (e-h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	12.783.784,13	2.270.773,91	2.270.773,91	2.116.623,37	18.162.176,09
DESPESAS CORRENTES	18.889.850,00	19.678.652,82	7.499.165,87	7.499.165,87	12.179.486,95	2.194.901,14	2.194.901,14	2.040.750,60	17.483.751,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.280.814,00	13.097.714,00	5.700.731,20	5.700.731,20	7.396.982,80	1.610.094,28	1.610.094,28	1.477.414,57	11.487.619,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.602.036,00	6.573.938,82	1.798.434,67	1.798.434,67	4.775.504,15	584.806,86	584.806,86	563.336,03	5.989.131,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.038.100,00	704.297,18	150.000,00	150.000,00	554.297,18	75.872,77	75.872,77	75.872,77	628.424,41
INVESTIMENTOS	856.100,00	522.297,18	0,00	0,00	522.297,18	0,00	0,00	0,00	522.297,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	182.000,00	182.000,00	150.000,00	150.000,00	32.000,00	75.872,77	75.872,77	75.872,77	106.127,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	12.783.784,13	2.270.773,91	2.270.773,91	2.116.623,37	18.162.176,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	12.783.784,13	2.270.773,91	2.270.773,91	2.116.623,37	18.162.176,09
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	952.461,99	1.106.612,53	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	12.783.784,13	2.270.773,91	3.223.235,90	3.223.235,90	18.162.176,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1959-9779-126). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:23.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:896906A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	100,00	12.783.784,13	2.270.773,91	2.270.773,91	100,00	18.162.176,09
LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.119.350,00	1.946.892,82	1.061.486,92	1.061.486,92	13,88	885.405,90	189.566,46	189.566,46	8,35	1.757.326,36
Administração Geral	1.400.150,00	1.375.692,82	792.686,92	792.686,92	10,36	583.005,90	140.389,26	140.389,26	6,18	1.235.303,56
Administração Financeira	719.200,00	571.200,00	268.800,00	268.800,00	3,51	302.400,00	49.177,20	49.177,20	2,17	522.022,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	977.250,00	1.063.350,00	367.561,50	367.561,50	4,81	695.788,50	81.465,30	81.465,30	3,59	981.884,70
Administração Geral	427.900,00	545.900,00	354.361,50	354.361,50	4,63	191.538,50	79.265,30	79.265,30	3,49	466.634,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	80.600,00	80.700,00	13.200,00	13.200,00	0,17	67.500,00	2.200,00	2.200,00	0,10	78.500,00
Assistência Comunitária	468.750,00	436.750,00	0,00	0,00	0,00	436.750,00	0,00	0,00	0,00	436.750,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	444.500,00	592.500,00	225.919,17	225.919,17	2,95	366.580,83	151.791,94	151.791,94	6,68	440.708,06
Previdência Básica	444.500,00	592.500,00	225.919,17	225.919,17	2,95	366.580,83	151.791,94	151.791,94	6,68	440.708,06
SAÚDE	5.868.050,00	6.987.850,00	2.161.358,39	2.161.358,39	28,26	4.826.491,61	758.232,96	758.232,96	33,39	6.229.617,04
Administração Geral	1.675.453,00	2.491.253,00	880.402,00	880.402,00	11,51	1.610.851,00	381.405,71	381.405,71	16,80	2.109.847,29
Atenção Básica	2.578.797,00	2.840.497,00	875.389,86	875.389,86	11,44	1.965.107,14	304.976,07	304.976,07	13,43	2.535.520,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.382.000,00	1.421.800,00	193.316,53	193.316,53	2,53	1.228.483,47	42.132,93	42.132,93	1,86	1.379.667,07
Vigilância Sanitária	19.800,00	22.300,00	5.500,00	5.500,00	0,07	16.800,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
Vigilância Epidemiológica	212.000,00	212.000,00	206.750,00	206.750,00	2,70	5.250,00	29.718,25	29.718,25	1,31	182.281,75
EDUCAÇÃO	6.488.000,00	5.995.010,00	2.675.617,61	2.675.617,61	34,98	3.319.392,39	862.584,15	862.584,15	37,99	5.132.425,85
Administração Geral	1.250.100,00	1.357.350,00	282.565,00	282.565,00	3,69	1.074.785,00	72.055,87	72.055,87	3,17	1.285.294,13
Alimentação e Nutrição	206.500,00	206.500,00	0,00	0,00	0,00	206.500,00	0,00	0,00	0,00	206.500,00
Ensino Fundamental	3.936.900,00	3.736.660,00	2.393.052,61	2.393.052,61	31,29	1.343.607,39	790.528,28	790.528,28	34,81	2.946.131,72
Ensino Médio	57.900,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00
Educação Infantil	862.600,00	462.600,00	0,00	0,00	0,00	462.600,00	0,00	0,00	0,00	462.600,00
Educação de Jovens e Adultos	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00
CULTURA	275.800,00	144.200,00	63.917,50	63.917,50	0,84	80.282,50	15.247,50	15.247,50	0,67	128.952,50
Lazer	275.800,00	144.200,00	63.917,50	63.917,50	0,84	80.282,50	15.247,50	15.247,50	0,67	128.952,50
URBANISMO	1.975.950,00	1.720.687,18	687.224,00	687.224,00	8,98	1.033.463,18	123.570,23	123.570,23	5,44	1.597.116,95
Administração Geral	1.179.950,00	1.366.190,00	680.024,00	680.024,00	8,89	686.166,00	121.890,29	121.890,29	5,37	1.244.299,71
Infra-Estrutura Urbana	751.000,00	327.497,18	7.200,00	7.200,00	0,09	320.297,18	1.679,94	1.679,94	0,07	325.817,24
Serviços Urbanos	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a - d)
AGRICULTURA	438.300,00	440.300,00	113.437,00	113.437,00	1,48	326.863,00	32.056,80	32.056,80	1,41	408.243,20
Administração Geral	351.300,00	357.400,00	113.437,00	113.437,00	1,48	243.963,00	32.056,80	32.056,80	1,41	325.343,20
Abastecimento	50.000,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00
Promoção da Produção Agropecuária	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
TRANSPORTE	222.450,00	355.860,00	197.280,00	197.280,00	2,58	158.580,00	44.262,00	44.262,00	1,95	311.598,00
Administração Geral	222.450,00	355.860,00	197.280,00	197.280,00	2,58	158.580,00	44.262,00	44.262,00	1,95	311.598,00
DESPORTO E LAZER	233.300,00	233.300,00	95.363,78	95.363,78	1,25	137.936,22	11.996,57	11.996,57	0,53	221.303,43
Administração Geral	206.300,00	206.300,00	88.370,78	88.370,78	1,16	117.929,22	11.996,57	11.996,57	0,53	194.303,43
Desporto Comunitário	27.000,00	27.000,00	6.993,00	6.993,00	0,09	20.007,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.977.950,00	20.432.950,00	7.649.165,87	7.649.165,87	100,00	12.783.784,13	2.270.773,91	2.270.773,91	100,00	18.162.176,09
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1613-6840-794). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:24.

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador: EFCF1792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2020	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Feveireiro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	1.646.574,86	2.072.063,02	3.718.637,88	21.716.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.010,67	4.374,82	7.385,49	627.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	23,79	0,00	23,79	153.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	2.986,88	4.374,82	7.361,70	20.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	35.731,35	0,00	35.731,35	300.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	263,06	58,46	321,52	62.850,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	263,06	58,46	321,52	62.850,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	1.607.569,78	2.067.629,74	3.675.199,52	20.681.300,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	919.468,00	1.205.189,44	2.124.657,44	10.620.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	181.932,80	170.126,58	352.059,38	1.998.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	11.835,36	0,00	11.835,36	380.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	27,25	12,16	39,41	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	162,86	126,25	289,11	5.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	329.850,28	445.709,40	775.559,68	3.916.600,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	164.293,23	246.465,91	410.759,14	3.753.700,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	220.312,73	275.089,25	495.401,98	2.438.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	220.312,73	275.089,25	495.401,98	2.438.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	1.426.262,13	1.796.973,77	3.223.235,90	19.277.950,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	1.426.262,13	1.796.973,77	3.223.235,90	19.277.950,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	1.426.262,13	1.796.973,77	3.223.235,90	19.277.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	1.646.574,86	2.072.063,02	3.718.637,88	21.716.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.010,67	4.374,82	7.385,49	627.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	23,79	0,00	23,79	153.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	2.986,88	4.374,82	7.361,70	20.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	35.731,35	0,00	35.731,35	300.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	263,06	58,46	321,52	62.850,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	263,06	58,46	321,52	62.850,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	1.607.569,78	2.067.629,74	3.675.199,52	20.681.300,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	919.468,00	1.205.189,44	2.124.657,44	10.620.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	181.932,80	170.126,58	352.059,38	1.998.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	11.835,36	0,00	11.835,36	380.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	27,25	12,16	39,41	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	162,86	126,25	289,11	5.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	329.850,28	445.709,40	775.559,68	3.916.600,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	164.293,23	246.465,91	410.759,14	3.753.700,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	220.312,73	275.089,25	495.401,98	2.438.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	220.312,73	275.089,25	495.401,98	2.438.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	1.426.262,13	1.796.973,77	3.223.235,90	19.277.950,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	1.426.262,13	1.796.973,77	3.223.235,90	19.277.950,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA	0,00	0,00	0,00	1.426.262,13	1.796.973,77	3.223.235,90	19.277.950,00

DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)

FONTE: Sistema e-Pública (1586-1371-955). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:24.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:8582DFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1823-7778-291). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:24.				
Nota:				
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:C2C71AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.277.950,00	3.223.235,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	627.000,00	7.385,49
IPTU	114.000,00	0,00
ISS	153.000,00	23,79
ITBI	20.000,00	0,00
IRRF	320.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	7.361,70
Contribuições	300.000,00	35.731,35
Receita Patrimonial	62.850,00	321,52
Aplicações Financeiras (II)	62.850,00	321,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.243.100,00	3.179.797,54
Cota-Parte do FPM	8.660.000,00	1.699.725,99
Cota-Parte do ICMS	1.598.400,00	281.647,54
Cota-Parte do IPVA	304.000,00	11.835,34
Cota-Parte do ITR	4.000,00	31,54
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	238,31
Transferências do FUNDEB	3.916.600,00	775.559,68
Outras Transferências Correntes	3.753.700,00	410.759,14
Demais Receitas Correntes	45.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.215.100,00	3.222.914,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	700.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	700.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	700.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	700.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.915.100,00	3.222.914,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.678.652,82	7.499.165,87	2.194.901,14	2.040.750,60	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.097.714,00	5.700.731,20	1.610.094,28	1.477.414,57	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.573.938,82	1.798.434,67	584.806,86	563.336,03	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.573.938,82	1.798.434,67	584.806,86	563.336,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.671.652,82	7.499.165,87	2.194.901,14	2.040.750,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	704.297,18	150.000,00	75.872,77	75.872,77	0,00	0,00	0,00
Investimentos	522.297,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	182.000,00	150.000,00	75.872,77	75.872,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	522.297,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.243.950,00	7.499.165,87	2.194.901,14	2.040.750,60	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.182.163,78
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	321,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	1.182.485,30
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/2020 (a)
	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.565.218,58
Disponibilidade de Caixa	2.565.218,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.565.218,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.565.218,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.241.812,17

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.241.812,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.241.490,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1049-9166-839). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:25.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	607.000,00	607.000,00	23,79	0,00	
1.1-Receita resultante do IPTU	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	
1.1.1-IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	153.000,00	153.000,00	23,79	0,02	
1.3.1-ISS	150.000,00	150.000,00	23,79	0,02	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.011.000,00	13.011.000,00	2.488.880,70	19,13	
2.1-Cota Parte FPM	10.620.000,00	10.620.000,00	2.124.657,44	20,01	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	2.124.657,44	21,68	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	1.998.000,00	1.998.000,00	352.059,38	17,62	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	289,11	5,78	
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	39,41	0,79	
2.6-Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	11.835,36	3,11	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.618.000,00	13.618.000,00	2.488.904,49	18,28	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	132.400,00	132.400,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	132.400,00	132.400,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	132.400,00	132.400,00	0,00	0,00	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.438.200,00	2.438.200,00	495.401,98	20,32	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	424.931,45	21,68	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	399.600,00	399.600,00	70.411,84	17,62	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	50,80	5,08	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	7,87	0,79	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	76.000,00	76.000,00	0,02	0,00	

11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.918.600,00	3.918.600,00	775.588,06	19,79
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.916.600,00	3.916.600,00	775.559,68	19,80
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	28,38	1,42
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.478.400,00	1.478.400,00	280.157,70	18,95
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	3.070.900,00	2.526.900,00	2.059.429,32	81,50	630.335,28	24,95	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	506.500,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	2.564.400,00	2.420.400,00	2.059.429,32	85,09	630.335,28	26,04	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	847.700,00	847.700,00	323.423,29	38,15	159.320,12	18,79	0,00	
14.1-Com Educação Infantil	149.500,00	149.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	698.200,00	698.200,00	323.423,29	46,32	159.320,12	22,82	0,00	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.918.600,00	3.374.600,00	2.382.852,61	70,61	789.655,40	23,40	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 - 18)	789.655,40
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,27
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,54
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-1,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	280.157,70
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6	280.157,70
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6	-280.157,70
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) /3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	-11,26
25% 5	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	6.338.000,00	5.845.010,00	2.675.617,61	45,78	862.584,15	14,76	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	6.488.000,00	5.995.010,00	2.675.617,61	44,63	862.584,15	14,39	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	6.488.000,00	5.995.010,00	2.675.617,61	44,63	862.584,15	14,39	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	19.693,82	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	777.933,82	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	651.973,39	0,00
47.1- (-) Orçamento do Exercício	651.973,39	0,00
47.2- (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28,38	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	145.682,63	0,00
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	145.682,63	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2132-1657-806). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:33.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:660597DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Em Reais
RECEITAS			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	981.785,18	174.485,00	807.300,18
Investimentos	799.785,18	24.485,00	775.300,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	182.000,00	150.000,00	32.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	981.785,18	174.485,00	807.300,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	981.785,18	174.485,00	807.300,18
FONTE: Sistema e-Pública (8931-7604-37). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:33.			
Notas:			

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:94D04F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					Em Reais	
							SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)				2021 (j) = (Ib - (IIe + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)	0,00				0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1829-3655-820). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:33.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:356182BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	607.000,00	607.000,00	23,79	0,00	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	
IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	153.000,00	153.000,00	23,79	0,02	
ISS	150.000,00	150.000,00	23,79	0,02	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.191.000,00	12.191.000,00	2.488.880,70	20,42
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	2.124.657,44	21,68
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	39,41	0,79
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	11.835,36	3,11
Cota-Parte ICMS	1.998.000,00	1.998.000,00	352.059,38	17,62
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	289,11	5,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.798.000,00	12.798.000,00	2.488.904,49	19,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.578.797,00	2.840.497,00	875.389,86	30,82	304.976,07	10,74	303.886,07	10,70
Despesas Correntes	2.576.797,00	2.838.497,00	875.389,86	30,84	304.976,07	10,74	303.886,07	10,71
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.297.000,00	1.297.000,00	68.516,53	5,28	31.332,93	2,42	15.952,10	1,23
Despesas Correntes	1.297.000,00	1.297.000,00	68.516,53	5,28	31.332,93	2,42	15.952,10	1,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	19.800,00	22.300,00	5.500,00	24,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.800,00	22.300,00	5.500,00	24,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	212.000,00	212.000,00	206.750,00	97,52	29.718,25	14,02	29.718,25	14,02
Despesas Correntes	212.000,00	212.000,00	206.750,00	97,52	29.718,25	14,02	29.718,25	14,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.675.453,00	2.491.253,00	880.402,00	35,34	381.405,71	15,31	381.405,71	15,31
Despesas Correntes	1.670.453,00	2.386.253,00	880.402,00	36,89	381.405,71	15,98	381.405,71	15,98
Despesas de Capital	5.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.783.050,00	6.863.050,00	2.036.558,39	29,67	747.432,96	10,89	730.962,13	10,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.036.558,39	747.432,96	730.962,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.036.558,39	747.432,96	730.962,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		373.335,67	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		374.097,29	357.626,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		30,03	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado no mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (p)	Valor aplicado além do limite Total em inscrito RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP no considerado Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o

			(o) = 0		Financeira q = (XIIIId)	(r) = (0)				total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	373.335,67	747.432,96	374.097,29	2.919.591,35	0,00	2.545.494,06	-----	1.419.596,26	-----	374.097,29
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.648.600,00	2.648.600,00	341.020,02	12,88
Proveniente da União	2.536.600,00	2.536.600,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	112.000,00	112.000,00	341.020,02	304,48
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.022.000,00	1.022.000,00	34.188,07	3,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.670.600,00	3.670.600,00	375.208,09	10,22

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/f) x100
			(d)	(d/e)	(e)	(e/e)	(f)	(f/f)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o	%	Até o	%	Até o	%

		ATUALIZADA	Bimestre	(d/c)	Bimestre	(e/c)	Bimestre	(f/c)
		(c)	(d)	x100	(e)	x100	(f)	x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.578.797,00	2.840.497,00	875.389,86	30,82	304.976,07	10,74	303.886,07	10,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.297.000,00	1.297.000,00	68.516,53	5,28	31.332,93	2,42	15.952,10	1,23
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.800,00	22.300,00	5.500,00	24,66	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	212.000,00	212.000,00	206.750,00	97,52	29.718,25	14,02	29.718,25	14,02
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.675.453,00	2.491.253,00	880.402,00	35,34	381.405,71	15,31	381.405,71	15,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.783.050,00	6.863.050,00	2.036.558,39	29,67	747.432,96	10,89	730.962,13	10,65
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.671.600,00	2.638.100,00	653.491,50	24,77	70.765,12	2,68	70.765,12	2,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.111.450,00	4.224.950,00	1.383.066,89	32,74	676.667,84	16,02	660.197,01	15,63

FONTE: Sistema e-Pública (2297-2129-816). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:34.

Notas:

1 Inos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:321B3F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	R\$ 1,00	
	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		No bimestre
		Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1582-0896-611). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:34.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:7C13814F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial				19.977.950,00
Previsão Atualizada				19.977.950,00
Receitas Realizadas				3.223.256,15
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				19.977.950,00
Créditos Adicionais				455.000,00
Dotação Atualizada				20.432.950,00
Despesas Empenhadas				7.649.165,87
Despesas Liquidadas				2.270.773,91
Despesas Pagas				2.116.623,37
Superávit Orçamentário				952.482,24
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				7.649.165,87
Despesas Liquidadas				2.270.773,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				3.223.256,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				3.223.256,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				3.223.256,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	1.182.163,78	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.182.505,55	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		-280.157,70	25,00	-11,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		630.335,28	60,00	81,27
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		747.432,96	15,00	30,03
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1798-4881-676). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:35.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: 10B5BE9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			2021	2020	2021	2020	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:D644CD90

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021
RRFO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)
Exercício: 2021

Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar
	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	(c) = (a - b)
Despesas	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Executado
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário					

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:66192D8F

GABINETE DO PREFEITO MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	=
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.226.000,00	1.226.000,00	67.926,03	5,54	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	4.275,86	9,50	
1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	4.275,86	9,50	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	600,00	1,20	
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	600,00	1,20	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	550.000,00	63.050,17	11,46	
1.3.1 - ISS	550.000,00	550.000,00	63.050,17	11,46	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	581.000,00	581.000,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.114.875,00	18.114.875,00	3.370.549,31	18,61	
2.1 - Cota-Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	2.832.876,59	19,27	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.800.000,00	12.800.000,00	2.832.876,59	22,13	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	518.875,46	16,21	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	526,96	17,57	
2.5 - Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	875,73	9,73	
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	17.394,57	8,70	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.340.875,00	19.340.875,00	3.438.475,34	17,78	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	=
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	751.000,00	751.000,00	65.161,80	8,68	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	287.000,00	287.000,00	37.815,00	13,18	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	164.000,00	164.000,00	27.346,80	16,68	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.001.000,00	1.001.000,00	65.161,80	6,51	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	=
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.242.400,00	3.242.400,00	674.070,18	20,79	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.560.000,00	2.560.000,00	567.103,99	22,15	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	103.775,06	16,21	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	105,40	17,50	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.800,00	1.800,00	135,54	7,56	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	2.950,19	7,38	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.964.000,00	8.964.000,00	1.560.570,08	17,41	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.959.000,00	8.959.000,00	1.560.484,42	17,42	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	85,66	1,72	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.716.600,00	5.716.600,00	886.414,24	(3,37)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.202.000,00	6.202.000,00	4.888.000,00	78,81	977.037,19	15,75	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.340.000,00	1.340.000,00	858.000,00	64,03	120.562,29	9,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.862.000,00	4.862.000,00	4.030.000,00	82,89	856.474,90	17,62	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.762.000,00	2.762.000,00	1.547.000,00	56,01	229.061,11	8,29	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	101.000,00	101.000,00	4.200,00	4,16	514,56	0,51	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.661.000,00	2.661.000,00	1.542.800,00	57,98	228.546,55	8,59	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.964.000,00	8.964.000,00	6.435.000,00	71,79	1.206.098,30	13,45	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.206.098,30
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	62,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	14,67
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	22,73
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	77.585,67
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	77.585,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.858.450,00	1.858.450,00	862.200,00	46,39	121.076,85	6,51	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.858.450,00	1.858.450,00	862.200,00	46,39	121.076,85	6,51	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.441.000,00	1.441.000,00	862.200,00	59,83	121.076,85	8,40	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	417.450,00	417.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.066.000,00	9.066.000,00	5.754.823,56	63,48	1.122.652,33	12,38	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.523.000,00	7.523.000,00	5.572.800,00	74,08	1.085.021,45	14,42	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.543.000,00	1.543.000,00	182.023,56	11,80	37.630,88	2,44	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.924.450,00	10.924.450,00	6.617.023,56	60,57	1.243.729,18	11,38	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	886.414,24
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	886.414,24
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	357.314,94
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	10,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	287.000,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	714.000,00	714.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)							
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.925.450,00	11.925.450,00	6.617.023,56	55,49	1.243.729,18	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE CANCELADO				EM 2021 (J)		
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	220.066,01				0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.025,43				0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	218.040,58				0,00		

VALOR		FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		77.585,67	821,66
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		1.565.322,96	37.817,37
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.060.288,84	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício		1.060.288,84	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar		0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		79,32	0,86
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		582.699,11	38.639,89
50 - (+) Ajustes		(15.262,35)	0,00
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária		(15.262,35)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		567.436,76	38.639,89

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:402C8E67

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	35.863.375,00	5.010.676,58
Receitas Tributárias	1.230.000,00	67.926,03
IPTU	45.000,00	4.275,86
ISS	550.000,00	63.050,17
IBTI	50.000,00	600,00
IRRF	581.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	370.000,00	69.119,50
Receita Patrimonial Líquida	56.000,00	1.260,19
Aplicações Financeiras (II)	56.000,00	1.260,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.607.375,00	4.872.370,86
Cota-Parte do FPM	14.700.000,00	2.832.876,59
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	518.875,46
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	17.394,57
Cota-Parte do ITR	9.000,00	875,73
Transferências da LC 87/1996	2.875,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	526,96
Transferências do FUNDEB	8.959.000,00	1.560.484,42
Outras Transferências Correntes	6.533.500,00	-58.662,87
Demais Receitas Correntes	600.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	600.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.807.375,00	5.009.416,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.695.000,00	1.093,96
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.685.000,00	1.093,96
Convênios	1.685.000,00	1.093,96
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.695.000,00	1.093,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.502.375,00	5.010.510,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.630.375,00	14.915.350,60	2.932.303,13	2.455.188,95	365.370,75	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.881.375,00	11.692.090,18	2.220.660,54	2.154.627,62	356.527,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.749.000,00	3.223.260,42	711.642,59	300.561,33	8.842,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.630.375,00	14.915.350,60	2.932.303,13	2.455.188,95	365.370,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.778.000,00	1.234.071,81	143.964,47	143.964,47	3.907,18	0,00	0,00
Investimentos	3.518.000,00	375.597,57	0,00	0,00	3.907,18	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.240.000,00	858.474,24	143.964,47	143.964,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.538.000,00	375.597,57	0,00	0,00	3.907,18	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.318.375,00	15.290.948,17	2.932.303,13	2.455.188,95	369.277,93	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.186.043,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.025.025,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.186.043,47
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.171.458,99	15.027.494,52
DEDUÇÕES (XXIX)	4.859.287,73	4.160.855,95
Disponibilidade de Caixa	4.859.287,73	4.160.855,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.871.657,33	4.724.042,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.369,60	563.186,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.312.171,26	10.866.638,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-554.467,31
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-550.816,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		2.189.693,92
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.186.043,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.186.043,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:8B19B8DC

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	35.863.375,00	5.010.676,58
Receitas Tributárias	1.230.000,00	67.926,03
IPTU	45.000,00	4.275,86
ISS	550.000,00	63.050,17
IBTI	50.000,00	600,00
IRRF	581.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	370.000,00	69.119,50
Receita Patrimonial Líquida	56.000,00	1.260,19
Aplicações Financeiras (II)	56.000,00	1.260,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.607.375,00	4.872.370,86

Cota-Parte do FPM	14.700.000,00	2.832.876,59
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	518.875,46
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	17.394,57
Cota-Parte do ITR	9.000,00	875,73
Transferências da LC 87/1996	2.875,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	526,96
Transferências do FUNDEB	8.959.000,00	1.560.484,42
Outras Transferências Correntes	6.533.500,00	-58.662,87
Demais Receitas Correntes	600.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	600.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.807.375,00	5.009.416,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.695.000,00	1.093,96
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.685.000,00	1.093,96
Convênios	1.685.000,00	1.093,96
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.695.000,00	1.093,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.502.375,00	5.010.510,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.630.375,00	14.915.350,60	2.932.303,13	2.455.188,95	365.370,75	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.881.375,00	11.692.090,18	2.220.660,54	2.154.627,62	356.527,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.749.000,00	3.223.260,42	711.642,59	300.561,33	8.842,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.630.375,00	14.915.350,60	2.932.303,13	2.455.188,95	365.370,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.778.000,00	1.234.071,81	143.964,47	143.964,47	3.907,18	0,00	0,00
Investimentos	3.518.000,00	375.597,57	0,00	0,00	3.907,18	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.240.000,00	858.474,24	143.964,47	143.964,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.538.000,00	375.597,57	0,00	0,00	3.907,18	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.318.375,00	15.290.948,17	2.932.303,13	2.455.188,95	369.277,93	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.186.043,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.025.025,00
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.186.043,47
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.171.458,99	15.027.494,52
DEDUÇÕES (XXIX)	4.859.287,73	4.160.855,95
Disponibilidade de Caixa	4.859.287,73	4.160.855,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.871.657,33	4.724.042,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.369,60	563.186,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.312.171,26	10.866.638,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-554.467,31	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-550.816,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		2.189.693,92
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.186.043,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.186.043,47

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:041B6E4F

GABINETE DO PREFEITO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício Financeiro: 2021		Exercício: 2021					
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)					Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00					10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00					10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))					Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00					0,00
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)					Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00					10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00					10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)					Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00					10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00					10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:02A8BCB2

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:7E3D9034

**GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021										
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)										
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Período (b)	% (b/a)x100						
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.226.000,00	1.226.000,00	67.926,03	5,54						
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	4.275,86	9,50						
IPTU	45.000,00	45.000,00	4.275,86	9,50						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	600,00	1,20						
ITBI	50.000,00	50.000,00	600,00	1,20						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	550.000,00	63.050,17	11,46						
ISS	550.000,00	550.000,00	63.050,17	11,46						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	581.000,00	581.000,00	0,00	0,00						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.214.875,00	16.214.875,00	3.370.549,31	20,78						
Cota-Parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	2.832.876,59	22,13						
Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	875,73	9,73						
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	17.394,57	8,69						
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	518.875,46	16,21						
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	526,96	17,56						
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00						
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00						
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.440.875,00	17.440.875,00	3.438.475,34	19,71						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.987.925,00	2.872.925,00	1.959.499,01	68,20	533.373,89	18,56	434.415,84	15,12	0,00	
Despesas Correntes	2.984.925,00	2.869.925,00	1.959.499,01	68,27	533.373,89	18,58	434.415,84	15,13	0,00	
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.000,00	163.000,00	161.787,53	99,25	49.501,43	30,36	49.501,43	30,36	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	163.000,00	161.787,53	99,25	49.501,43	30,36	49.501,43	30,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	100.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	170.000,00	44.000,00	360,00	0,81	360,00	0,81	360,00	0,81	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	44.000,00	360,00	0,81	360,00	0,81	360,00	0,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.357.925,00	3.151.925,00	2.121.646,54	67,31	583.235,32	18,50	484.277,27	15,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.121.646,54	583.235,32	484.277,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.121.646,54	583.235,32	484.277,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			515.771,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			515.771,30
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			67.464,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,96

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício de Referência	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.190.000,00	5.190.000,00	496.208,01	9,56
Proveniente da União	5.190.000,00	5.190.000,00	496.208,01	9,56
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	140,76	0,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.205.000,00	5.205.000,00	496.348,77	9,53

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.318.000,00	4.398.000,00	1.815.434,56	41,27	315.632,91	7,17	177.042,07	4,02	0,00
Despesas Correntes	4.188.000,00	4.268.000,00	1.815.434,56	42,53	315.632,91	7,39	177.042,07	4,14	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	570.000,00	586.000,00	80.007,45	13,65	20.363,58	3,47	15.180,10	2,59	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	306.000,00	80.007,45	26,14	20.363,58	6,65	15.180,10	4,96	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	152.000,00	136.000,00	2.000,00	1,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	152.000,00	136.000,00	2.000,00	1,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	176.000,00	129.000,00	73,29	24.650,70	14,00	24.650,70	14,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	174.000,00	129.000,00	74,13	24.650,70	14,16	24.650,70	14,16	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.190.000,00	5.396.000,00	2.026.442,01	37,55	360.647,19	6,68	216.872,87	4,01	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.305.925,00	7.270.925,00	3.774.933,57	51,91	849.006,80	11,67	611.457,91	8,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	670.000,00	749.000,00	241.794,98	32,28	69.865,01	9,32	64.681,53	8,63	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	180.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	322.000,00	180.000,00	2.360,00	1,31	360,00	0,20	360,00	0,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	50.000,00	176.000,00	129.000,00	73,29	24.650,70	14,00	24.650,70	14,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.547.925,00	8.547.925,00	4.148.088,55	48,52	943.882,51	11,04	701.150,14	8,20	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.190.000,00	5.396.000,00	2.026.442,01	37,55	360.647,19	6,68	216.872,87	4,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.357.925,00	3.151.925,00	2.121.646,54	10,97	583.235,32	4,36	484.277,27	4,19	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:5811701E

GABINETE DO PREFEITO RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.558.375,00
Previsão Atualizada	37.558.375,00
Receitas Realizadas	5.011.770,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.558.375,00
Dotação Atualizada	37.558.375,00
Despesas Empenhadas	16.149.422,41
Despesas Liquidadas	3.076.267,60
Despesas Pagas	2.599.153,42
Superávit Orçamentário	1.935.502,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.149.422,41
Despesas Liquidadas	3.076.267,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	29.407.288,65
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		1.025.025,00	2.186.043,47	213,26	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.186.043,47	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	601.664,98	0,00	38.478,52	563.186,46	
Poder Executivo	601.664,98	0,00	38.478,52	563.186,46	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	119.718,26	0,00	0,00	119.718,26	
Poder Executivo	119.718,26	0,00	0,00	119.718,26	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	721.383,24	0,00	38.478,52	682.904,72	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		357.314,94	25,00	10,39	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		856.474,90	60,00	54,88	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		120.562,29	60,00	7,72	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		583.235,32	15,00	16,96	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:83317B0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO V

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	52.150.150,00	6.316.362,70	
Receitas Tributárias	2.119.000,00	264.689,61	
IPTU	250.000,00	0,00	
ISS	630.000,00	232.986,29	
IBTI	40.000,00	0,00	
IRRF	880.000,00	31.703,32	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	319.000,00	0,00	
Receitas de Contribuições	2.070.500,00	37.215,81	
Receita Patrimonial Líquida	505.650,00	593,99	
Aplicações Financeiras (II)	480.650,00	593,99	
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	0,00	
Transferências Correntes	47.423.100,00	6.013.861,29	
Cota-Parte do FPM	20.734.000,00	3.541.095,75	
Cota-Parte do ICMS	4.300.000,00	655.358,37	
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	4.000,00	156,06	
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	1.381,36	
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	549,95	

Transferências do FUNDEB	9.967.400,00	1.993.677,15
Outras Transferências Correntes	11.951.700,00	-178.357,35
Demais Receitas Correntes	31.900,00	2,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.900,00	2,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	51.669.500,00	6.315.768,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.480.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.300.000,00	0,00
Convênios	650.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.650.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.450.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.119.500,00	6.315.768,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.363.750,00	17.769.271,67	4.328.142,40	4.079.371,02	765.649,11	90.000,00	90.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.905.949,50	15.001.170,49	3.879.123,70	3.750.364,37	280.294,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	298.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.158.970,50	2.768.101,18	449.018,70	329.006,65	485.354,93	90.000,00	90.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.064.920,00	17.769.271,67	4.328.142,40	4.079.371,02	765.649,11	90.000,00	90.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.110.250,00	581.519,08	68.037,82	68.037,82	10.294,02	0,00	0,00
Investimentos	13.011.250,00	0,00	0,00	0,00	10.294,02	0,00	0,00
Inversões Financeiras	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	674.000,00	581.519,08	68.037,82	68.037,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.436.250,00	0,00	0,00	0,00	10.294,02	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.501.170,00	17.769.271,67	4.328.142,40	4.079.371,02	775.943,13	90.000,00	90.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.370.454,56
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.370.454,56						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	5.350.772,96
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.350.772,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	6.183.953,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	833.180,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-5.350.772,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.350.772,96
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-833.180,64	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-4.813.499,04	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.370.454,56	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.370.454,56	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	52.150.150,00	6.316.362,70
Receitas Tributárias	2.119.000,00	264.689,61
IPTU	250.000,00	0,00
ISS	630.000,00	232.986,29
IBTI	40.000,00	0,00
IRRF	880.000,00	31.703,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	319.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	2.070.500,00	37.215,81
Receita Patrimonial Líquida	505.650,00	593,99
Aplicações Financeiras (II)	480.650,00	593,99
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências Correntes	47.423.100,00	6.013.861,29
Cota-Parte do FPM	20.734.000,00	3.541.095,75
Cota-Parte do ICMS	4.300.000,00	655.358,37
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	4.000,00	156,06
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	1.381,36
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	549,95
Transferências do FUNDEB	9.967.400,00	1.993.677,15
Outras Transferências Correntes	11.951.700,00	-178.357,35
Demais Receitas Correntes	31.900,00	2,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.900,00	2,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	51.669.500,00	6.315.768,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.480.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.300.000,00	0,00
Convênios	650.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.650.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.450.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.119.500,00	6.315.768,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.363.750,00	17.769.271,67	4.328.142,40	4.079.371,02	765.649,11	90.000,00	90.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.905.949,50	15.001.170,49	3.879.123,70	3.750.364,37	280.294,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	298.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.158.970,50	2.768.101,18	449.018,70	329.006,65	485.354,93	90.000,00	90.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.064.920,00	17.769.271,67	4.328.142,40	4.079.371,02	765.649,11	90.000,00	90.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.110.250,00	581.519,08	68.037,82	68.037,82	10.294,02	0,00	0,00
Investimentos	13.011.250,00	0,00	0,00	0,00	10.294,02	0,00	0,00
Inversões Financeiras	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	674.000,00	581.519,08	68.037,82	68.037,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.436.250,00	0,00	0,00	0,00	10.294,02	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.501.170,00	17.769.271,67	4.328.142,40	4.079.371,02	775.943,13	90.000,00	90.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							1.370.454,56
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-5.430.750,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.370.454,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	5.350.772,96
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.350.772,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	6.183.953,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	833.180,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	0,00	-5.350.772,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.350.772,96	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-833.180,64	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-4.813.499,04	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.370.454,56	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.370.454,56	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:CE4CF721

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO ANEXO VIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.836.000,00	1.836.000,00	264.689,61	14,42
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	645.000,00	645.000,00	232.986,29	36,12
1.3.1 - ISS	630.000,00	630.000,00	232.986,29	36,98
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	880.000,00	880.000,00	31.703,32	3,60
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	25.504.000,00	25.504.000,00	4.198.541,49	16,46
2.1 - Cota-Parte FPM	20.734.000,00	20.734.000,00	3.541.095,75	17,08
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.834.000,00	18.834.000,00	3.541.095,75	18,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	655.358,37	15,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.381,36	13,81
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	549,95	9,17
2.5 - Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	156,06	3,90
2.6 - Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.340.000,00	27.340.000,00	4.463.231,10	16,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.318.600,00	1.318.600,00	91.791,41	6,96
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	48.515,36	12,13
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	300.000,00	300.000,00	43.251,60	14,42
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.600,00	3.600,00	24,45	0,67
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.653.000,00	1.653.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.971.600,00	2.971.600,00	91.791,41	3,09
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB				

			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.720.800,00	4.720.800,00	839.321,94	17,78
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.766.800,00	3.766.800,00	438.762,07	11,65
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	860.000,00	860.000,00	104.729,63	12,18
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	800,00	800,00	295.830,24	36.978,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.977.400,00	9.977.400,00	1.993.733,27	19,98
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.967.400,00	9.967.400,00	1.993.677,15	20,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	56,12	0,56
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.246.600,00	5.246.600,00	1.154.355,21	2,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.986.440,00	5.986.440,00	4.538.179,62	75,81	1.605.601,85	26,82	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.626.000,00	1.954.007,00	1.357.437,00	69,47	449.837,82	23,02	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.360.440,00	4.032.433,00	3.180.742,62	78,88	1.155.764,03	28,66	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.990.960,00	3.990.960,00	1.781.577,04	44,64	318.076,82	7,97	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	471.660,00	307.805,96	60.000,00	19,49	293,14	0,10	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.519.300,00	3.683.154,04	1.721.577,04	46,74	317.783,68	8,63	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.977.400,00	9.977.400,00	6.319.756,66	63,34	1.923.678,67	19,28	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.923.678,67
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	80,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	15,95
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	3,52

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.483.660,00	2.650.312,96	1.421.347,00	53,63	450.130,96	16,98	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.483.660,00	2.650.312,96	1.421.347,00	53,63	450.130,96	16,98	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.097.660,00	2.261.812,96	1.417.437,00	62,67	450.130,96	19,90	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	386.000,00	388.500,00	3.910,00	1,01	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.918.340,00	11.751.687,04	5.273.978,90	44,88	1.507.776,40	12,83	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.879.740,00	7.715.587,04	4.902.319,66	63,54	1.473.547,71	19,10	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.038.600,00	4.036.100,00	371.659,24	9,21	34.228,69	0,85	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	167.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.569.000,00	14.569.000,00	6.695.325,90	45,96	1.957.907,36	13,44	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.154.355,21
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.154.355,21
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	803.552,15
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.500,00	400.500,00	72.471,50	18,10	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.410.100,00	2.410.100,00	15.120,00	0,63	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.810.600,00	2.810.600,00	87.591,50	3,12	0,00	0,00	0,00

43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	17.379.600,00	17.379.600,00	6.782.917,40	39,03	1.957.907,36	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO BIMESTRE	ATÉ CANCELADO 2021 (J) EM
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	0,00	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador: E1FA8A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	956.000,00	956.000,00	232.986,29	24,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00
IPTU	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	645.000,00	645.000,00	232.986,29	36,12
ISS	630.000,00	630.000,00	232.986,29	36,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.504.000,00	25.504.000,00	4.198.541,49	16,46
Cota-Parte FPM	20.734.000,00	20.734.000,00	3.541.095,75	17,07
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	156,06	3,90
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	655.358,37	15,24
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	549,95	9,16
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.381,36	13,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.460.000,00	26.460.000,00	4.431.527,78	16,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.611.300,00	3.533.300,00	1.823.724,25	51,61	595.652,78	16,85	558.682,84	15,81	0,00
Despesas Correntes	3.394.500,00	3.316.500,00	1.823.724,25	54,98	595.652,78	17,96	558.682,84	16,84	0,00
Despesas de Capital	216.800,00	216.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	147.800,00	165.800,00	16.468,86	9,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	45.000,00	16.468,86	36,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	120.800,00	120.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	38.900,00	38.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.300,00	38.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.816.500,00	3.756.500,00	1.840.193,11	48,98	595.652,78	15,85	558.682,84	14,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.840.193,11	595.652,78	558.682,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.840.193,11	595.652,78	558.682,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	664.729,17		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	664.729,17		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(69.076,39)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(69.076,39)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,44		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo Valor em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2016 anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.140.000,00	8.140.000,00	470.117,08	5,77
Proveniente da União	7.940.000,00	7.940.000,00	420.117,08	5,29
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	50.000,00	25,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.500,00	19.500,00	182,85	0,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.159.500,00	8.159.500,00	470.299,93	5,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.019.900,00	5.096.000,00	1.724.815,56	33,84	454.446,61	8,91	390.983,78	7,67	0,00
Despesas Correntes	4.531.500,00	4.607.600,00	1.724.815,56	37,43	454.446,61	9,86	390.983,78	8,48	0,00
Despesas de Capital	488.400,00	488.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.065.700,00	2.065.700,00	59.129,50	2,86	5.755,39	0,27	5.755,39	0,27	0,00
Despesas Correntes	760.000,00	760.000,00	59.129,50	7,78	5.755,39	0,75	5.755,39	0,75	0,00
Despesas de Capital	1.305.700,00	1.305.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	437.700,00	437.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	432.500,00	432.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.100,00	233.500,00	113.400,00	48,56	37.832,34	16,20	34.413,85	14,73	0,00
Despesas Correntes	117.100,00	210.500,00	113.400,00	53,87	37.832,34	17,97	34.413,85	16,34	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	489.100,00	310.100,00	37.913,70	12,22	10.675,90	3,44	5.601,95	1,80	0,00
Despesas Correntes	468.000,00	289.000,00	37.913,70	13,11	10.675,90	3,69	5.601,95	1,93	0,00
Despesas de Capital	21.100,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.152.500,00	8.143.000,00	1.935.258,76	23,76	508.710,24	6,24	436.754,97	5,36	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.631.200,00	8.629.300,00	3.548.539,81	41,12	1.050.099,39	12,16	949.666,62	11,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.213.500,00	2.231.500,00	75.598,36	3,38	5.755,39	0,25	5.755,39	0,25	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	476.600,00	476.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	148.900,00	242.300,00	113.400,00	46,80	37.832,34	15,61	34.413,85	14,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	498.800,00	319.800,00	37.913,70	11,85	10.675,90	3,33	5.601,95	1,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.969.000,00	11.899.500,00	3.775.451,87	31,72	1.104.363,02	9,28	995.437,81	8,36	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	8.152.500,00	8.143.000,00	1.935.258,76	23,76	508.710,24	6,24	436.754,97	5,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.816.500,00	3.756.500,00	1.840.193,11	7,96	595.652,78	3,04	558.682,84	3,00	0,00

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:CB4B29A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO XIV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				56.474.000,00
Previsão Atualizada				56.474.000,00
Receitas Realizadas				6.316.362,70
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				56.474.000,00
Dotação Atualizada				56.474.000,00
Despesas Empenhadas				18.350.790,75
Despesas Liquidadas				4.396.180,22
Despesas Pagas				4.147.408,84
Superávit Orçamentário				1.920.182,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				18.350.790,75
Despesas Liquidadas				4.396.180,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada				6.316.362,70
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-5.430.750,00	1.370.454,56	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.370.454,56	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento	Pagamento
			Até o Bimestre	Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		833.180,64	0,00	768.760,45
Poder Executivo		833.180,64	0,00	768.760,45
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		231.465,97	0,00	90.000,00
Poder Executivo		231.465,97	0,00	90.000,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.064.646,61	0,00	858.760,45
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	% Aplicado
		Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado
			Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		803.552,15	25,00	18,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		1.155.764,03	60,00	57,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		449.837,82	60,00	22,56
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	% Aplicado
		Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado
			Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		595.652,78	15,00	13,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (0,00)				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZSEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão		Receitas Realizadas				Em reais
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo a Realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.073.900,00	36.073.900,00	3.952.479,32	10,96	3.952.479,32	10,96	32.121.420,68
RECEITAS CORRENTES	34.418.900,00	34.418.900,00	3.952.479,32	11,48	3.952.479,32	11,48	30.466.420,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	749.500,00	749.500,00	18.076,33	2,41	18.076,33	2,41	731.423,67
Impostos	529.500,00	529.500,00	18.076,33	3,41	18.076,33	3,41	511.423,67
Taxas	180.000,00	180.000,00					180.000,00
Contribuição de Melhoria	40.000,00	40.000,00					40.000,00
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL	85.000,00	85.000,00	278,72	0,33	278,72	0,33	84.721,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Valores Mobiliários	65.000,00	65.000,00	278,72	0,43	278,72	0,43	64.721,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00					5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.552.300,00	33.552.300,00	3.934.124,27	11,73	3.934.124,27	11,73	29.618.175,73
Transferências da União e de suas Entidades	22.572.460,00	22.572.460,00	2.335.537,89	10,35	2.335.537,89	10,35	20.236.922,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.779.840,00	2.779.840,00	596.716,90	21,47	596.716,90	21,47	2.183.123,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.200.000,00	8.200.000,00	1.001.869,48	12,22	1.001.869,48	12,22	7.198.130,52
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.100,00	27.100,00					27.100,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00					12.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	15.100,00	15.100,00					15.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.655.000,00	1.655.000,00					1.655.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00					1.600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00					850.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	750.000,00	750.000,00					750.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.073.900,00	36.073.900,00	3.952.479,32	10,96	3.952.479,32	10,96	32.121.420,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							

Operações de Crédito - Mercado Interno											
Mobiliária											
Contratual											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
Mobiliária											
Contratual											
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.073.900,00	36.073.900,00	3.952.479,32	10,96	3.952.479,32	10,96	32.121.420,68				
DÉFICIT (VI) ¹											
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.073.900,00	36.073.900,00	3.952.479,32	10,96	3.952.479,32	10,96	32.121.420,68				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS											
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais											

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.073.900,00	36.359.051,74	9.504.110,76	9.504.110,76	26.854.940,98	1.882.828,39	1.882.828,39	34.476.223,35	1.295.528,91	
DESPESAS CORRENTES	28.354.600,00	29.097.751,74	8.661.449,81	8.661.449,81	20.436.301,93	1.781.984,25	1.781.984,25	27.315.767,49	1.197.105,77	
Pessoal e Encargos Sociais	18.542.700,00	19.111.059,98	7.050.654,45	7.050.654,45	12.060.405,53	1.494.791,14	1.494.791,14	17.616.268,84	945.175,26	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	9.811.900,00	9.986.691,76	1.610.795,36	1.610.795,36	8.375.896,40	287.193,11	287.193,11	9.699.498,65	251.930,51	
DESPESAS DE CAPITAL	7.619.300,00	7.161.300,00	842.660,95	842.660,95	6.318.639,05	100.844,14	100.844,14	7.060.455,86	98.423,14	
Investimentos	6.286.300,00	5.828.300,00	276.421,00	276.421,00	5.551.879,00	2.421,00	2.421,00	5.825.879,00		
Inversões Financeiras	8.000,00	8.000,00			8.000,00			8.000,00		
Amortização da Dívida	1.325.000,00	1.325.000,00	566.239,95	566.239,95	758.760,05	98.423,14	98.423,14	1.226.576,86	98.423,14	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.073.900,00	36.359.051,74	9.504.110,76	9.504.110,76	26.854.940,98	1.882.828,39	1.882.828,39	34.476.223,35	1.295.528,91	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.073.900,00	36.359.051,74	9.504.110,76	9.504.110,76	26.854.940,98	1.882.828,39	1.882.828,39	34.476.223,35	1.295.528,91	
SUPERÁVIT (XIII)							2.069.650,93		2.656.950,41	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.073.900,00	36.359.051,74	9.504.110,76	9.504.110,76	26.854.940,98	1.882.828,39	3.952.479,32	32.406.572,42	3.952.479,32	
RESERVA DO RPPS										

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:FF7BBBF

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total) (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total) (d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	36.073.900,00	36.359.051,74	9.504.110,76	9.504.110,76	100,00	26.854.940,98	1.882.828,39	1.882.828,39	100,00	34.476.223,35	0,00
LEGISLATIVA	1.047.000,00	1.047.000,00	0,00	0,00	0,00	1.047.000,00	0,00	0,00	0,00	1.047.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.047.000,00	1.047.000,00	0,00	0,00	0,00	1.047.000,00	0,00	0,00	0,00	1.047.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.972.500,00	5.662.651,74	2.421.956,92	2.421.956,92	25,48	3.240.694,82	980.746,01	980.746,01	52,09	4.681.905,73	0,00
Administração Geral	1.947.500,00	2.397.651,74	1.275.661,83	1.275.661,83	13,42	1.121.989,91	557.932,97	557.932,97	29,63	1.839.718,77	0,00
Administração Financeira	2.942.000,00	3.182.000,00	1.146.295,09	1.146.295,09	12,06	2.035.704,91	422.813,04	422.813,04	22,46	2.759.186,96	0,00
Controle Interno	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Policiamento	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.892.000,00	1.828.000,00	403.689,27	403.689,27	4,25	1.424.310,73	36.140,89	36.140,89	1,92	1.791.859,11	0,00
Assistência ao Idoso	55.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	731.500,00	681.500,00	98.906,22	98.906,22	1,04	582.593,78	7.376,41	7.376,41	0,39	674.123,59	0,00
Assistência Comunitária	1.105.500,00	1.144.000,00	304.783,05	304.783,05	3,21	839.216,95	28.764,48	28.764,48	1,53	1.115.235,52	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	8.805.400,00	8.805.400,00	1.804.360,64	1.804.360,64	18,99	7.001.039,36	296.544,52	296.544,52	15,75	8.508.855,48	0,00
Administração Geral	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00

CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00										

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:0A1FEDB1

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)		Em reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária Entre os Regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + (III - II))	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária Entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII - VIII)²	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (X)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	A PAGAR
		(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS
					No Exercício
					(g)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XI)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) = (X) - (XI)²					

Fonte: PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ RN

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:217E0C73

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL- CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2021
		RECEITAS REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.418.900,00	3.952.479,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	749.500,00	18.076,33
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	85.000,00	278,72
Aplicações Financeiras (II)	65.000,00	278,72
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	33.552.300,00	3.934.124,27
Demais Receitas Correntes	32.100,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	15.100,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	34.338.800,00	3.952.200,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.655.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.600.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	1.655.000,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.993.800,00	3.952.200,60
--	---------------	--------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A		
					PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.097.751,74	8.661.449,81	1.781.984,25	1.197.105,77	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.111.059,98	7.050.654,45	1.494.791,14	945.175,26	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.986.691,76	1.610.795,36	287.193,11	251.930,51	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.986.691,76	1.610.795,36	287.193,11	251.930,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.097.751,74	8.661.449,81	1.781.984,25	1.197.105,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.161.300,00	842.660,95	100.844,14	98.423,14	0,00	124.690,90	124.690,90
Investimentos	5.828.300,00	276.421,00	2.421,00	0,00	0,00	124.690,90	124.690,90
Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.325.000,00	566.239,95	98.423,14	98.423,14	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.836.300,00	276.421,00	2.421,00	0,00	0,00	124.690,90	124.690,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.034.051,74	8.937.870,81	1.784.405,25	1.197.105,77	0,00	124.690,90	124.690,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+ XXIIIb + XXIIIc)]						2.630.403,93	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

JUROS NOMINAIS	Até FEVEREIRO / 2021	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	743,59	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)	0,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2020	Até FEVEREIRO / 2021
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-158.293,88	-207.516,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.052.912,19	3.186.581,39
Disponibilidade de Caixa	1.052.912,19	3.186.581,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.068.767,55	3.202.436,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.855,36	15.855,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.211.206,07	-3.394.097,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.182.891,32	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até FEVEREIRO / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-207.516,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	1.975.375,32	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.974.631,73	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:226D8872

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2021
		RECEITAS REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.418.900,00	3.952.479,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	749.500,00	18.076,33
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	85.000,00	278,72
Aplicações Financeiras (II)	65.000,00	278,72
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	33.552.300,00	3.934.124,27
Demais Receitas Correntes	32.100,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	15.100,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	34.338.800,00	3.952.200,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.655.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.600.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	1.655.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.993.800,00	3.952.200,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2021						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.097.751,74	8.661.449,81	1.781.984,25	1.197.105,77	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	19.111.059,98	7.050.654,45	1.494.791,14	945.175,26	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.986.691,76	1.610.795,36	287.193,11	251.930,51	0,00	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	9.986.691,76	1.610.795,36	287.193,11	251.930,51	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.097.751,74	8.661.449,81	1.781.984,25	1.197.105,77	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.161.300,00	842.660,95	100.844,14	98.423,14	0,00	124.690,90	124.690,90	
Investimentos	5.828.300,00	276.421,00	2.421,00	0,00	0,00	124.690,90	124.690,90	
Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.325.000,00	566.239,95	98.423,14	98.423,14	0,00	0,00	0,00	
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.836.300,00	276.421,00	2.421,00	0,00	0,00	124.690,90	124.690,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.034.051,74	8.937.870,81	1.784.405,25	1.197.105,77	0,00	124.690,90	124.690,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.630.403,93	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	

JUROS NOMINAIS		Até FEVEREIRO / 2021
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		743,59
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		2.631.147,52
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
		SALDO
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez / 2020
		Até FEVEREIRO / 2021
		(a)
		(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		-158.293,88
DEDUÇÕES (XXIX)		1.052.912,19
Disponibilidade de Caixa		1.052.912,19
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.068.767,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		15.855,36
Demais Haveres Financeiros		0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.211.206,07	-3.394.097,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.182.891,32	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até FEVEREIRO / 2021)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-207.516,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	1.975.375,32	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.974.631,73	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:CB5B9283

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	379.500,00	379.500,00	14.753,37	3,89 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00		
1.1.1-IPTU	30.000,00	30.000,00		
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.500,00	24.500,00		
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.500,00	4.500,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	14.753,37	4,76 %
1.3.1-ISS	280.000,00	280.000,00	14.753,37	5,27 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.159.000,00	17.159.000,00	2.602.210,06	15,17 %
2.1-Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.124.657,44	15,18 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	2.124.657,44	16,34 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	446.066,81	14,87 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	7.666,67	191,67 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	7.348,44	367,42 %
2.5-Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	18,50	0,62 %
2.6-Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	16.452,20	10,97 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.538.500,00	17.538.500,00	2.616.963,43	14,92 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	562.200,00	562.200,00	38.658,68	6,88 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	16.497,25	9,17 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	22.083,60	11,04 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	120.000,00	120.000,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE	50.200,00	50.200,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	77,83	0,78 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	307.000,00	307.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	307.000,00	307.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				

7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	869.200,00	869.200,00	38.658,68	4,45 %

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.231.800,00	3.231.800,00	520.441,99	16,10 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	424.931,48	16,34 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	89.213,36	14,87 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	800,00	800,00	1.533,33	191,67 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	1.469,68	367,42 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	600,00	600,00	3,70	0,62 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	3.290,44	10,97 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	1.001.869,48	12,22 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	1.001.869,48	12,22 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.968.200,00	4.968.200,00	481.427,49	9,69 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13.1-Com Educação Infantil							
13.2-Com Ensino Fundamental							
14-OUTRAS DESPESAS							
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental							
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)							

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1-FUNDEB 60%		
17.2-FUNDEB 40%		
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))		100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	759.000,00	759.000,00					
22.1-Creche							
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	759.000,00	759.000,00					
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	630.000,00	630.000,00					
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	129.000,00	129.000,00					

23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.121.000,00	10.121.000,00	3.637.944,24	35,94 %	391.420,23	3,87 %	3.246.524,01
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.802.000,00	7.802.000,00	3.270.000,00	41,91 %	385.323,62	4,94 %	2.884.676,38
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.319.000,00	2.319.000,00	367.944,24	15,87 %	6.096,61	0,26 %	361.847,63
24-ENSINO MÉDIO	52.000,00	52.000,00					
25-ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00					
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	110.750,00	110.750,00					
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.122.750,00	11.122.750,00	3.637.944,24	32,71 %	391.420,23	3,52 %	3.246.524,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	481.427,49
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.458.417,50
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	2.939.844,99
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}	-2.548.424,76
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	-97,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	289.250,00	289.250,00	19.846,00	6,86 %			19.846,00
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	289.250,00	289.250,00	19.846,00	6,86 %			19.846,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.412.000,00	11.412.000,00	3.657.790,24	32,05 %	391.420,23	3,43 %	3.266.370,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.492,36	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	9.154,51	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	337,85	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.001.869,48	16.497,25
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	86.333,30	
47.1-Orçamento do Exercício	86.333,30	
47.2-Restos a Pagar		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	915.536,18	16.497,25
50-(+) Ajustes		
50.1-(-)Retenções		
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	915.536,18	16.497,25
Fonte: PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ RN		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:A76D37F6

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	(b)	REALIZADO
	(a)		(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.161.300,00	842.660,95	6.318.639,05
Investimentos	5.828.300,00	276.421,00	5.551.879,00
Inversões Financeiras	8.000,00		8.000,00
Amortização da Dívida	1.325.000,00	566.239,95	758.760,05
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.161.300,00	842.660,95	6.318.639,05
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.161.300,00	842.660,95	6.318.639,05
Fonte: PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - RN			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:C95AC6CA

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR
	ATUALIZADA			(b)			
	(a)						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)							
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00						5.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	5.000,00						5.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar	Saldo a Pagar
	(d)	(e)		(f)		(g)	
	(h) = (d - e)						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020			2021			SALDO ATUAL
	(i)			(j) = (Ib - (IIf + IIg))			(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							
Fonte: PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - RN							

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:D916B27B

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
			(b)	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	379.500,00	379.500,00	14.753,37	3,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00		
IPTU	30.000,00	30.000,00		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00		

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	24.500,00	24.500,00		
ITBI	20.000,00	20.000,00		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.500,00	4.500,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	14.753,37	4,76
ISS	280.000,00	280.000,00	14.753,37	5,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.159.000,00	16.159.000,00	2.602.210,06	16,10
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.124.657,44	16,34
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	18,50	0,62
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	16.452,20	10,97
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	446.066,81	14,87
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	7.348,44	367,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	7.666,67	191,67
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	7.666,67	191,67
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.538.500,00	16.538.500,00	2.616.963,43	15,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.475.400,00	7.475.400,00	1.756.948,45	23,50	289.574,95	3,87	43.704,95	0,58	
Despesas Correntes	6.745.400,00	6.745.400,00	1.756.948,45	26,05	289.574,95	4,29	43.704,95	0,65	
Despesas de Capital	730.000,00	730.000,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.207.000,00	1.207.000,00	46.483,99	3,85	6.041,37	0,50			
Despesas Correntes	847.000,00	847.000,00	46.483,99	5,49	6.041,37	0,71			
Despesas de Capital	360.000,00	360.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	72.000,00	72.000,00	928,20	1,29	928,20	1,29	928,20	1,29	
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	928,20	1,63	928,20	1,63	928,20	1,63	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	51.000,00	51.000,00							
Despesas Correntes	31.000,00	31.000,00							
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00							
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.805.400,00	8.805.400,00	1.804.360,64	20,49	296.544,52	3,37	44.633,15	0,51	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.804.360,64	296.544,52	44.633,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.804.360,64	296.544,52	44.633,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	392.544,51		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)	392.544,51		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	1.411.816,13	-95.999,99	-347.911,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)	-95.999,99		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme LC 141/2012) 68,95		11,33	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) * (l) = (h - (i ou j))
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2021 (regra nova)										
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (d) = (h - (i ou j))
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	2.443.900,00	2.443.900,00	160.176,31	6,55
Provenientes da União	2.443.900,00	2.443.900,00	160.176,31	6,55
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XVIII)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	2.443.900,00	2.443.900,00	160.176,31	6,55

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100		Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100		Até Bimestre (f)	% (e/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)												

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	7.475.400,00	7.475.400,00	1.756.948,45	23,50	289.574,95	3,87	43.704,95	0,58	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.207.000,00	1.207.000,00	46.483,99	3,85	6.041,37	0,50			

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)									
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	72.000,00	72.000,00	928,20	1,29	928,20	1,29	928,20	1,29	
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	51.000,00	51.000,00							
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	8.805.400,00	8.805.400,00	1.804.360,64	20,49	296.544,52	3,37	44.633,15	0,51	
FONTE: PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ RN									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:5692F95A

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	23.010.145,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:D4357754

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - Bimestre DE JANEIRO/FEVEREIRO	
LR, Art. 48 – Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.073.900,00
Previsão Atualizada	36.073.900,00
Receitas Realizadas	3.952.479,32
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.073.900,00
Créditos Adicionais	285.151,74
Dotação Atualizada	36.359.051,74
Despesas Empenhadas	9.504.110,76
Despesas Liquidadas	1.882.828,39
Despesas Pagas	1.295.528,91
Superávit Orçamentário	2.069.650,93
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.504.110,76
Despesas Liquidadas	1.882.828,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.139.380,64
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	23.139.380,64
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal	23.139.380,64
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		2.631.147,52	0%
Resultado Primário		2.630.403,93	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.855,36			15.855,36
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	147.647,01		124.690,90	22.956,11
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	163.502,37		124.690,90	38.811,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-2.548.424,76	0,00 %	-97,38 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	842.660,95		6.318.639,05

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		5.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	296.544,52	15,00 %	11,33 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - RN				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:C3776A83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 002/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 002/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Nº 418/2020, de 06 de julho de 2020, no Art. 35, § 4º, combinado com o Art. 6º da Lei Nº 425/2020, de 21 de dezembro de 2020, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas para o exercício financeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 77.840,00 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas constantes no Anexo I.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de Fevereiro de 2021.

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					77.840,00
02.002 GABINETE CIVIL					2.200,00
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				2.200,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	2.200,00
02.003 SEC. MUN DE ADM. PLAN. LIC, CONTRATOS E COMPRAS					1.000,00
	2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					73.000,00
	2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAUDE				50.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	50.000,00
	2027 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE				23.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	23.000,00
02.009 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS					1.640,00
	2104 MODER., MANUT. E AMPL. DA REDE ELETRICA E I				1.640,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	1.640,00
Anexo II (Redução)					77.840,00
02.002 GABINETE CIVIL					2.200,00
	2080 APOIO E INCENTIVO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES				2.200,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	2.200,00
02.003 SEC. MUN DE ADM. PLAN. LIC, CONTRATOS E COMPRAS					1.000,00
	2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					73.000,00
	1035 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES				35.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12200000	0001	35.000,00
	2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAUDE				18.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	13.000,00
	2057 AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE				15.000,00

	SAUDE				
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	15.000,00
	2094 PROGRAMA FARMACIA BASICA				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	5.000,00
02 .009 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS					1.640,00
	2104 MODER., MANUT. E AMPL. DA REDE ELETRICA E I				1.640,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16200000	0001	1.640,00

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:85A6DA64

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BIMESTRE 1/2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.139.152,38	19.139.152,38	2.530.000,29	13,22	2.530.000,29	13,22	16.609.152,09
RECEITAS CORRENTES	16.921.972,38	16.921.972,38	2.530.000,29	14,95	2.530.000,29	14,95	14.391.972,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	368.226,67	368.226,67	7.337,15	1,99	7.337,15	1,99	360.889,52
Impostos	360.226,67	360.226,67	7.337,15	2,04	7.337,15	2,04	352.889,52
Taxas	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	8.000,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	95.238,10	95.238,10	23.448,02	24,62	23.448,02	24,62	71.790,08
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.238,10	95.238,10	23.448,02	24,62	23.448,02	24,62	71.790,08
RECEITA PATRIMONIAL	203.529,52	203.529,52	257,42	0,13	257,42	0,13	203.272,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.800,00	3.800,00	-	-	-	-	3.800,00
Valores Mobiliários	186.223,52	186.223,52	257,42	0,14	257,42	0,14	185.966,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	13.506,00	13.506,00	-	-	-	-	13.506,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	24.089,52	24.089,52	-	-	-	-	24.089,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.200,00	17.200,00	-	-	-	-	17.200,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	6.889,52	6.889,52	-	-	-	-	6.889,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.047.975,24	16.047.975,24	2.493.141,22	15,54	2.493.141,22	15,54	13.554.834,02
Transferências da União e de suas Entidades	11.798.503,64	11.798.503,64	1.916.597,79	16,24	1.916.597,79	16,24	9.881.905,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.010.671,60	2.010.671,60	253.487,06	12,61	253.487,06	12,61	1.757.184,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.238.800,00	2.238.800,00	323.056,37	14,43	323.056,37	14,43	1.915.743,63
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.913,33	182.913,33	5.816,48	3,18	5.816,48	3,18	177.096,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.750,00	26.750,00	5.816,48	21,74	5.816,48	21,74	20.933,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	156.163,33	156.163,33	-	-	-	-	156.163,33
RECEITAS DE CAPITAL	2.217.180,00	2.217.180,00	-	-	-	-	2.217.180,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	104.108,57	104.108,57	-	-	-	-	104.108,57
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	104.108,57	104.108,57	-	-	-	-	104.108,57
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.113.071,43	2.113.071,43	-	-	-	-	2.113.071,43
Transferências da União e de suas Entidades	2.097.671,43	2.097.671,43	-	-	-	-	2.097.671,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.400,00	15.400,00	-	-	-	-	15.400,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.139.152,38	19.139.152,38	2.530.000,29	13,22	2.530.000,29	13,22	16.609.152,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.139.152,38	19.139.152,38	2.530.000,29	13,22	2.530.000,29	13,22	16.609.152,09
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.139.152,38	19.139.152,38	5.235.477,51	5.235.477,51	13.903.674,87	1.612.136,49	1.612.136,49	17.527.015,89	1.453.194,88	-
DESPESAS CORRENTES	15.273.311,39	15.324.951,39	5.171.625,96	5.171.625,96	10.153.325,43	1.586.562,55	1.586.562,55	13.738.388,84	1.427.620,94	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.169.457,14	8.242.457,14	4.730.388,13	4.730.388,13	3.512.069,01	1.343.485,95	1.343.485,95	6.898.971,19	1.233.301,73	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.380,95	52.380,95	38.691,56	38.691,56	13.689,39	38.691,56	38.691,56	13.689,39	38.691,56	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.051.473,30	7.030.113,30	402.546,27	402.546,27	6.627.567,03	204.385,04	204.385,04	6.825.728,26	155.627,65	
Transferências a Municípios ²					-			-		
Demais Despesas Correntes ²	7.051.473,30	7.030.113,30	402.546,27	402.546,27	6.627.567,03	204.385,04	204.385,04	6.825.728,26	155.627,65	
DESPESAS DE CAPITAL	3.818.221,94	3.766.581,94	63.851,55	63.851,55	3.702.730,39	25.573,94	25.573,94	3.741.008,00	25.573,94	
INVESTIMENTOS	3.631.732,41	3.580.092,41	-	-	3.580.092,41	-	-	3.580.092,41	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.822,86	19.822,86	-	-	19.822,86	-	-	19.822,86	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	166.666,67	166.666,67	63.851,55	63.851,55	102.815,12	25.573,94	25.573,94	141.092,73	25.573,94	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.619,05	47.619,05	-	-	47.619,05	-	-	47.619,05	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.139.152,38	19.139.152,38	5.235.477,51	5.235.477,51	13.903.674,87	1.612.136,49	1.612.136,49	17.527.015,89	1.453.194,88	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna					-			-		
Dívida Mobiliária					-			-		
Dívida Contratual					-			-		
Amortização da Dívida Externa					-			-		
Dívida Mobiliária					-			-		
Dívida Contratual					-			-		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	19.139.152,38	19.139.152,38	5.235.477,51	5.235.477,51	13.903.674,87	1.612.136,49	1.612.136,49	17.527.015,89	1.453.194,88	-
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.139.152,38	19.139.152,38	5.235.477,51	5.235.477,51		1.612.136,49	1.612.136,49		1.453.194,88	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO Prefeito Municipal						MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA Contadora CRC-RN 5.231/O-7				

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:C68F4159

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
BIMESTRE 1 / 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.139.152,38	19.139.152,38	5.235.477,51	5.235.477,51	100,00%	13.903.674,87	1.612.136,49	1.612.136,49	100,00%	17.527.015,89	
LEGISLATIVA	957.900,00	957.900,00	718.689,96	718.689,96	0,14	239.210,04	122.895,62	122.895,62	0,08	835.004,38	
Ação Legislativa	957.900,00	957.900,00	718.689,96	718.689,96	13,73%	239.210,04	122.895,62	122.895,62	7,62%	835.004,38	
Controle Externo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	

Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.246.212,59	2.246.212,59	915.772,05	915.772,05	0,17	1.330.440,54	206.628,02	206.628,02	0,13	2.039.584,57	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Administração Geral	1.872.771,87	1.872.771,87	803.706,72	803.706,72	15,35%	1.069.065,15	180.742,48	180.742,48	11,21%	1.692.029,39	
Administração Financeira	373.440,72	373.440,72	112.065,33	112.065,33	2,14%	261.375,39	25.885,54	25.885,54	1,61%	347.555,18	
Controle Interno	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,00%	- 0,00	0,00	0,00	0,00%	- 0,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Policimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
RELACIONES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.476.500,00	1.476.500,00	341.597,10	341.597,10	0,07	1.134.902,90	53.502,80	53.502,80	0,03	1.422.997,20	
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	221.000,00	221.000,00	96.867,30	96.867,30	1,85%	124.132,70	15.253,34	15.253,34	0,95%	205.746,66	
Assistência Comunitária	855.500,00	855.500,00	130.623,83	130.623,83	2,49%	724.876,17	16.607,89	16.607,89	1,03%	838.892,11	
Demais Subfunções	390.000,00	390.000,00	114.105,97	114.105,97	2,18%	275.894,03	21.641,57	21.641,57	1,34%	368.358,43	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
SAÚDE	3.737.497,77	3.737.497,77	723.302,21	723.302,21	0,14	3.014.195,56	285.401,51	285.401,51	0,18	3.452.096,26	
Atenção Básica	1.296.230,00	1.246.230,00	87.019,69	87.019,69	1,66%	1.159.210,31	70.844,49	70.844,49	4,39%	1.175.385,51	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	539.024,65	539.024,65	-	-	0,00%	539.024,65	-	-	0,00%	539.024,65	
Suporte Profilático e Terapêutico	261.657,68	256.657,68	-	-	0,00%	256.657,68	-	-	0,00%	256.657,68	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Vigilância Epidemiológica	62.200,00	85.200,00	31.720,00	31.720,00	0,61%	53.480,00	7.952,00	7.952,00	0,49%	77.248,00	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	1.578.385,44	1.610.385,44	604.562,52	604.562,52	11,55%	1.005.822,92	206.605,02	206.605,02	12,82%	1.403.780,42	
TRABALHO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
EDUCAÇÃO	4.421.473,67	4.421.473,67	1.442.848,86	1.442.848,86	0,28	2.978.624,81	520.034,17	520.034,17	0,32	3.901.439,50	
Ensino Fundamental	3.938.148,67	3.938.148,67	1.440.848,86	1.440.848,86	27,52%	2.497.299,81	519.668,12	519.668,12	32,23%	3.418.480,55	
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Educação Infantil	403.325,00	403.325,00	2.000,00	2.000,00	0,04%	401.325,00	366,05	366,05	0,02%	402.958,95	
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	18.000,00	-	-	0,00%	18.000,00	-	-	0,00%	18.000,00	
Educação Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	62.000,00	62.000,00	-	-	0,00%	62.000,00	-	-	0,00%	62.000,00	
CULTURA	273.108,57	273.108,57	-	-	0,00%	273.108,57	-	-	0,00%	273.108,57	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	
Difusão Cultural	149.000,00	149.000,00	-	-	0,00%	149.000,00	-	-	0,00%	149.000,00	
Demais Subfunções	104.108,57	104.108,57	-	-	0,00%	104.108,57	-	-	0,00%	104.108,57	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
URBANISMO	3.123.175,19	3.123.175,19	864.202,75	864.202,75	0,17	2.258.972,44	322.635,27	322.635,27	0,20	2.800.539,92	

Infra-Estrutura Urbana	2.652.637,09	2.652.637,09	826.563,77	826.563,77	15,79%	1.826.073,32	314.774,86	314.774,86	19,53%	2.337.862,23	-
Serviços Urbanos					0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	370.538,10	370.538,10	37.638,98	37.638,98	0,72%	332.899,12	7.860,41	7.860,41	0,49%	362.677,69	-
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-
Habitação Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Habitação Urbana	80.000,00	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SANEAMENTO	190.000,00	190.000,00	-	-	-	190.000,00	-	-	-	190.000,00	-
Saneamento Básico Rural	45.000,00	45.000,00	-	-	0,00%	45.000,00	-	-	0,00%	45.000,00	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	145.000,00	145.000,00	-	-	0,00%	145.000,00	-	-	0,00%	145.000,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
AGRICULTURA	1.670.491,65	1.670.491,65	86.448,51	86.448,51	0,02	1.584.043,14	20.247,94	20.247,94	0,01	1.650.243,71	-
Abastecimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Irrigação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa Agropecuária	270.000,00	270.000,00	-	-	0,00%	270.000,00	-	-	0,00%	270.000,00	-
Demais Subfunções	1.400.491,65	1.400.491,65	86.448,51	86.448,51	1,65%	1.314.043,14	20.247,94	20.247,94	1,26%	1.380.243,71	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	-	-	0,00%	55.000,00	-	-	0,00%	55.000,00	-
Promoção Comercial	55.000,00	55.000,00	-	-	0,00%	55.000,00	-	-	0,00%	55.000,00	-
Comercialização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Turismo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DESPORTO E LAZER	668.745,32	668.745,32	42.194,38	42.194,38	0,01	626.550,94	18.647,08	18.647,08	0,01	650.098,24	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desporto Comunitário	67.000,00	67.000,00	-	-	0,00%	67.000,00	-	-	0,00%	67.000,00	-
Lazer	329.366,85	329.366,85	-	-	0,00%	329.366,85	-	-	0,00%	329.366,85	-
Demais Subfunções	272.378,47	272.378,47	42.194,38	42.194,38	0,81%	230.184,09	18.647,08	18.647,08	1,16%	253.731,39	-
ENCARGOS ESPECIAIS	189.047,62	189.047,62	100.421,69	100.421,69	0,02	88.625,93	62.144,08	62.144,08	0,04	126.903,54	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transferências	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transferências para a	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-

Educação Básica											
Demais Subfunções	189.047,62	189.047,62	100.421,69	100.421,69	1,92%	88.625,93	62.144,08	62.144,08	3,85%	126.903,54	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
TOTAL (III) = (I + II)	19.139.152,38	19.139.152,38	5.235.477,51	5.235.477,51	100,00%	13.903.674,87	1.612.136,49	1.612.136,49	100,00%	17.527.015,89	-
IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO						MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA					
Prefeito Municipal						Contadora CRC-RN 5.231/O-7					

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:356FA370

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
BIMESTRE 1/2021													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos						Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	166.302,33	134.012,83	-	32.289,50	-	237.561,70	54.567,14	54.567,14	-	182.994,56	215.284,06	
PODER EXECUTIVO	-	166.302,33	134.012,83	-	32.289,50	-	237.561,70	54.567,14	54.567,14	-	182.994,56	215.284,06	
GABINETE CIVIL	-	5.796,15	5.796,15	-	-	-	6.236,42	6.236,42	6.236,42	-	-	-	
SEC. MUN DE ADM. PLAN. LIC. CONTRATOS E COMPRAS	-	4.567,41	4.567,41	-	-	-	1.983,68	1.983,68	1.983,68	-	-	-	
CONTROLADORIA INTERNA	-	809,03	809,03	-	-	-	836,00	836,00	836,00	-	-	-	
SEC. MUN. DE FINANÇAS, TRIBUT E ARREC.	-	2.264,41	2.264,41	-	-	-	2.272,86	2.272,86	2.272,86	-	-	-	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	4.134,29	4.134,29	-	-	-	15.002,63	15.002,63	15.002,63	-	-	-	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	54.327,49	52.106,17	-	2.221,32	-	75.000,00	-	-	-	75.000,00	77.221,32	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	40.897,18	40.897,18	-	-	-	63.054,31	26.420,24	26.420,24	-	36.634,07	36.634,07	
SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS	-	18.178,08	18.178,08	-	-	-	63.638,20	1.815,31	1.815,31	-	61.822,89	61.822,89	
SEC. MUL DE AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	-	2.558,28	2.558,28	-	-	-	5.235,18	-	-	-	5.235,18	5.235,18	
SEC. D/CULT. ESP., LAZER, TUR. E DESENV. ECONÔMICO	-	31.279,69	1.211,51	-	30.068,18	-	1.552,42	-	-	-	1.552,42	31.620,60	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	1.490,32	1.490,32	-	-	-	2.750,00	-	-	-	2.750,00	2.750,00	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	-	166.302,33	134.012,83	-	32.289,50	-	237.561,70	54.567,14	54.567,14	-	182.994,56	215.284,06	
IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO						MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA							
Prefeito Municipal						Contadora CRC-RN 5.231/O-7							

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:E432A7BF

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - SIMPLIFICADO

MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATISTAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		19.139.152,38
Previsão Atualizada		19.139.152,38
Receitas Realizadas		2.530.000,29
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-
DESPESAS		
Dotação Inicial		19.139.152,38
Dotação Atualizada		19.139.152,38
Despesas Empenhadas		5.235.477,51
Despesas Liquidadas		1.612.136,49
Despesas Pagas		-
Superávit Orçamentário		1.453.194,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	5.235.477,51			
Despesas Liquidadas	1.612.136,49			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	14.033.038,75			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	-			
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	- 63.150,00	952.233,52	- 1.507,89	
Resultado Nominal - Acima da Linha	264.712,00	913.799,38	345,21	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	166.302,33	-	134.012,83	32.289,50
Poder Legislativo	166.302,33	-	134.012,83	32.289,50
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	238.397,70	-	55.403,14	182.994,56
Poder Legislativo	237.561,70	-	54.567,14	182.994,56
Poder Judiciário	836,00	-	836,00	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	404.700,03	-	189.415,97	215.284,06
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	683.948,35	25,00		27,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB	381.833,72	60,00		103,41
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	235.701,02	15,00		9,64
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito MunicipalMaria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7**Publicado por:**
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:5508E913**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**GABINETE DO PREFEITO**
ANEXO 1 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1	

1.9.2.2.99 Outras Restituições	32.000,00	32.000,00	5.756,49	5.756,49	26.243,51
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	32.000,00	32.000,00	5.756,49	5.756,49	26.243,51
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	32.000,00	32.000,00	5.756,49	5.756,49	26.243,51
1.9.2.3 Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2 Receitas de Capital	2.311.886,00	2.311.886,00	0,00	0,00	2.311.886,00
2.4 Transferências de Capital	2.311.886,00	2.311.886,00	0,00	0,00	2.311.886,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.311.886,00	2.311.886,00	0,00	0,00	2.311.886,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.311.886,00	2.311.886,00	0,00	0,00	2.311.886,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.326.886,00	1.326.886,00	0,00	0,00	1.326.886,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.326.886,00	1.326.886,00	0,00	0,00	1.326.886,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.326.886,00	1.326.886,00	0,00	0,00	1.326.886,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
Total Receitas	86.366.949,00	86.366.949,00	16.120.464,51	16.120.464,51	70.246.484,49

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	85.970.949,00	0,00	85.970.949,00	43.243.359,87	43.243.359,87	42.727.589,13	7.300.233,75	7.300.233,75	78.670.715,25	7.019.452,06	0,00
3 Despesas Correntes	75.996.292,00	440.000,00	76.436.292,00	41.261.048,35	41.261.048,35	35.175.243,65	6.856.841,03	6.856.841,03	69.579.450,97	6.576.059,34	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.202.464,00	3.678.709,00	50.881.173,00	35.611.279,31	35.611.279,31	15.269.893,69	5.429.018,88	5.429.018,88	45.452.154,12	5.411.763,37	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	47.202.464,00	3.678.709,00	50.881.173,00	35.611.279,31	35.611.279,31	15.269.893,69	5.429.018,88	5.429.018,88	45.452.154,12	5.411.763,37	0,00
319003 PENSÕES	82.500,00	0,00	82.500,00	57.200,00	57.200,00	25.300,00	8.800,00	8.800,00	73.700,00	8.800,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.853.064,00	898.804,00	9.751.868,00	4.959.250,00	4.959.250,00	4.792.618,00	393.816,28	393.816,28	9.358.051,72	380.112,67	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.630.536,00	2.459.401,00	30.089.937,00	26.204.483,03	26.204.483,03	3.885.453,97	4.176.753,64	4.176.753,64	25.913.183,36	4.173.546,95	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.365.864,00	311.020,97	9.676.884,97	4.381.417,53	4.381.417,53	5.295.467,44	840.720,21	840.720,21	8.836.164,76	840.375,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	506.000,00	0,00	506.000,00	0,00	0,00	506.000,00	0,00	0,00	506.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	447.000,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	9.483,03	14.483,03	8.928,75	8.928,75	5.554,28	8.928,75	8.928,75	5.554,28	8.928,75	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	312.500,00	0,00	312.500,00	0,00	0,00	312.500,00	0,00	0,00	312.500,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	435.000,00	-1.000,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	435.000,00	-1.000,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	424.000,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.000,00	-1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.358.828,00	-3.237.709,00	25.121.119,00	5.649.769,04	5.649.769,04	19.471.349,96	1.427.822,15	1.427.822,15	23.693.296,85	1.164.295,97	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000,00	-4.900,00	30.100,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	-4.900,00	30.100,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	28.293.828,00	-3.232.809,00	25.061.019,00	5.649.769,04	5.649.769,04	19.411.249,96	1.427.822,15	1.427.822,15	23.633.196,85	1.164.295,97	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	419.991,00	-38.401,00	381.590,00	0,00	0,00	381.590,00	0,00	0,00	381.590,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.924.341,00	-2.267.057,00	8.657.284,00	566.653,82	566.653,82	8.090.630,18	226.344,90	226.344,90	8.430.939,10	143.902,40	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00

339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	644.000,00	-38.500,00	605.500,00	62.753,43	62.753,43	542.746,57	3.360,00	3.360,00	602.140,00	3.360,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	228.105,00	-17.900,00	210.205,00	0,00	0,00	210.205,00	0,00	0,00	210.205,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	492.000,00	-3.000,00	489.000,00	94.400,00	94.400,00	394.600,00	12.800,00	12.800,00	476.200,00	12.800,00	0,00
339036	PESSOA FÍSICA	891.000,00	33.800,00	924.800,00	264.887,72	264.887,72	659.912,28	35.549,81	35.549,81	889.250,19	32.349,81	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339039	PESSOA JURÍDICA	12.879.887,00	-1.386.751,00	11.493.136,00	3.398.647,53	3.398.647,53	8.094.488,47	542.489,14	542.489,14	10.950.646,86	434.730,15	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	692.208,00	-327.000,00	365.208,00	0,00	0,00	365.208,00	0,00	0,00	365.208,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	42.000,00	0,00	42.000,00	41.000,00	41.000,00	1.000,00	3.486,00	3.486,00	38.514,00	3.486,00	0,00
339042	AUXÍLIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00	-74.801,00	25.199,00	0,00	0,00	25.199,00	0,00	0,00	25.199,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	444.896,00	406.000,00	850.896,00	750.000,00	750.000,00	100.896,00	236.400,14	236.400,14	614.495,86	179.275,45	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	161.400,00	74.801,00	236.201,00	124.800,00	124.800,00	111.401,00	22.100,00	22.100,00	214.101,00	9.100,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092	ANTERIORES	47.600,00	290.000,00	337.600,00	278.483,83	278.483,83	59.116,17	277.558,70	277.558,70	60.041,30	277.558,70	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	53.400,00	116.000,00	169.400,00	68.142,71	68.142,71	101.257,29	67.733,46	67.733,46	101.666,54	67.733,46	0,00
339095	TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	8.271.570,00	-440.000,00	7.831.570,00	1.982.311,52	1.982.311,52	5.849.258,48	443.392,72	443.392,72	7.388.177,28	443.392,72	0,00
44	INVESTIMENTO	6.150.368,00	-45.000,00	6.105.368,00	483.311,52	483.311,52	5.622.056,48	40.796,00	40.796,00	6.064.572,00	40.796,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.150.368,00	-45.000,00	6.105.368,00	483.311,52	483.311,52	5.622.056,48	40.796,00	40.796,00	6.064.572,00	40.796,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.300,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00
449047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.240,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.356.985,00	52.000,00	3.408.985,00	442.515,52	442.515,52	2.966.469,48	0,00	0,00	3.408.985,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.551.743,00	-97.000,00	2.454.743,00	40.796,00	40.796,00	2.413.947,00	40.796,00	40.796,00	2.413.947,00	40.796,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.121.202,00	-395.000,00	1.726.202,00	1.499.000,00	1.499.000,00	227.202,00	402.596,72	402.596,72	1.323.605,28	402.596,72	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	2.121.202,00	-395.000,00	1.726.202,00	1.499.000,00	1.499.000,00	227.202,00	402.596,72	402.596,72	1.323.605,28	402.596,72	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.121.202,00	-395.000,00	1.726.202,00	1.499.000,00	1.499.000,00	227.202,00	402.596,72	402.596,72	1.323.605,28	402.596,72	0,00
9	Reserva de Contingência	1.703.087,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
3	Despesas Correntes	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLIC. DIRETA DECORRENTE DE	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
3191	OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
	Total Despesas	86.366.949,00	0,00	86.366.949,00	43.243.359,87	43.243.359,87	43.123.589,13	7.300.233,75	7.300.233,75	79.066.715,25	7.019.452,06	0,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:6A3FAC0F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL- TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	84.055.063,00	16.120.464,51
Receitas Tributárias	8.348.787,00	2.095.872,52
IPTU	285.719,00	7.875,34
ISS	4.987.133,00	1.756.914,12
IBTI	125.111,00	35.784,64
IRRF	2.607.824,00	220.511,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.000,00	74.786,68
Receitas de Contribuições	574.512,00	185.126,53
Receita Patrimonial Líquida	28.400,00	101.237,46
Aplicações Financeiras (II)	28.400,00	101.237,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	71.611.264,00	13.151.101,54
Cota-Parte do FPM	27.396.852,00	5.665.753,20
Cota-Parte do ICMS	10.805.865,00	1.970.734,60
Cota-Parte do IPVA	456.398,00	50.666,21
Cota-Parte do ITR	17.240,00	4.336,35
Transferências da LC 87/1996	3.008,00	4.109,98
Transferências da LC 61/1989	12.434,00	2.458,94
Transferências do FUNDEB	24.576.254,00	5.243.744,79
Outras Transferências Correntes	8.343.213,00	209.297,47
Demais Receitas Correntes	3.492.100,00	587.126,46
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.492.100,00	587.126,46
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	84.026.663,00	16.019.227,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.311.886,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.311.886,00	0,00
Convênios	730.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.581.886,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.311.886,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	86.338.549,00	16.019.227,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A	PAGOS (c)	
					PROCESSADOS PAGOS (b)		LIQUIDADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	76.832.292,00	41.261.048,35	6.856.841,03	6.576.059,34	447.059,30	20.755,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	51.277.173,00	35.611.279,31	5.429.018,88	5.411.763,37	140.353,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.121.119,00	5.649.769,04	1.427.822,15	1.164.295,97	306.705,38	20.755,46	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	76.398.292,00	41.261.048,35	6.856.841,03	6.576.059,34	447.059,30	20.755,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.831.570,00	1.982.311,52	443.392,72	443.392,72	12.713,59	12.167,00	12.167,00

Investimentos	6.105.368,00	483.311,52	40.796,00	40.796,00	12.713,59	12.167,00	12.167,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.726.202,00	1.499.000,00	402.596,72	402.596,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.105.368,00	483.311,52	40.796,00	40.796,00	12.713,59	12.167,00	12.167,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.703.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	84.206.747,00	41.744.359,87	6.897.637,03	6.616.855,34	459.772,89	32.922,46	12.167,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							8.930.431,82

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-90.179,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	8.930.431,82
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	29.016.769,08	28.614.172,36
DEDUÇÕES (XXIX)	4.215.388,89	13.348.572,94
Disponibilidade de Caixa	4.215.388,89	13.348.572,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.528.184,10	13.485.989,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	312.795,21	137.416,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	24.801.380,19	15.265.599,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		9.535.780,77

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	175.379,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-429.969,87
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.930.431,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	8.930.431,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:61D07C54

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				2021
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.268.787,00	8.268.787,00	2.021.085,84	24,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	475.719,00	475.719,00	7.875,34	1,65
IPTU	285.719,00	285.719,00	7.875,34	2,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	125.111,00	125.111,00	35.784,64	28,60
ITBI	125.111,00	125.111,00	35.784,64	28,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.060.133,00	5.060.133,00	1.756.914,12	34,72
ISS	4.987.133,00	4.987.133,00	1.756.914,12	35,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.607.824,00	2.607.824,00	220.511,74	8,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.579.952,00	36.579.952,00	7.698.059,28	21,04
Cota-Parte FPM	25.285.007,00	25.285.007,00	5.665.753,20	22,40
Cota-Parte ITR	17.240,00	17.240,00	4.336,35	25,15
Cota-Parte IPVA	456.398,00	456.398,00	50.666,21	11,10
Cota-Parte ICMS	10.805.865,00	10.805.865,00	1.970.734,60	18,23
Cota-Parte IPI-Exportação	12.434,00	12.434,00	2.458,94	19,77
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.008,00	3.008,00	4.109,98	136,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.848.739,00	44.848.739,00	9.719.145,12	21,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.409.163,00	3.403.163,00	2.167.051,65	63,67	255.494,18	7,50	232.167,06	6,82	0,00
Despesas Correntes	3.196.163,00	3.190.163,00	2.167.051,65	67,92	255.494,18	8,00	232.167,06	7,27	0,00
Despesas de Capital	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.511.050,00	3.522.350,00	2.681.172,33	76,11	295.965,57	8,40	294.005,49	8,34	0,00
Despesas Correntes	3.415.050,00	3.426.350,00	2.681.172,33	78,25	295.965,57	8,63	294.005,49	8,58	0,00
Despesas de Capital	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	25.700,00	25.620,00	99,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	25.700,00	25.620,00	99,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	119.000,00	119.000,00	39.000,00	32,77	3.894,95	3,27	3.894,95	3,27	0,00
Despesas Correntes	119.000,00	119.000,00	39.000,00	32,77	3.894,95	3,27	3.894,95	3,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.000,00	31.000,00	2.095,77	6,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	2.095,77	9,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.171.213,00	7.171.213,00	4.914.939,75	68,53	555.354,70	7,74	530.067,50	7,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.914.939,75	555.354,70	530.067,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.914.939,75	555.354,70	530.067,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.457.871,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.457.871,77
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(902.517,07)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(902.517,07)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			5,71

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.759.977,00	12.759.977,00	1.361.706,05	10,67
Proveniente da União	12.689.977,00	12.689.977,00	1.361.706,05	10,73
Proveniente dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.000,00	16.000,00	518,59	3,24
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.775.977,00	12.775.977,00	1.362.224,64	10,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d) x 100	% (d/e)	Até o bimestre (e) x 100	% (e/c)	Até o bimestre (f) x 100	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.368.783,00	7.994.783,00	2.919.599,29	36,51	245.809,19	3,07	236.022,56	2,95	0,00
Despesas Correntes	8.240.897,00	6.866.897,00	2.919.599,29	42,51	245.809,19	3,57	236.022,56	3,43	0,00
Despesas de Capital	1.127.886,00	1.127.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.760.394,00	4.114.293,00	2.922.439,24	71,03	280.960,94	6,82	243.621,83	5,92	0,00
Despesas Correntes	2.289.694,00	3.643.593,00	2.922.439,24	80,20	280.960,94	7,71	243.621,83	6,68	0,00
Despesas de Capital	470.700,00	470.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160.000,00	160.000,00	34.481,73	21,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	34.481,73	21,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	103.800,00	123.901,00	77.461,19	62,51	8.234,92	6,64	8.234,92	6,64	0,00
Despesas Correntes	98.800,00	118.901,00	77.461,19	65,14	8.234,92	6,92	8.234,92	6,92	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	367.000,00	367.000,00	177.458,62	48,35	13.902,03	3,78	13.902,03	3,78	0,00
Despesas Correntes	367.000,00	367.000,00	177.458,62	48,35	13.902,03	3,78	13.902,03	3,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.759.977,00	12.759.977,00	6.131.440,07	48,05	548.907,08	4,30	501.781,34	3,93	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados

OUTROS ENTES			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.777.946,00	11.397.946,00	5.086.650,94	44,62	501.303,37	4,39	468.189,62	4,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.271.444,00	7.636.643,00	5.603.611,57	73,37	576.926,51	7,55	537.627,32	7,04	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	260.000,00	230.000,00	34.481,73	14,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	104.800,00	149.601,00	103.081,19	68,90	8.234,92	5,50	8.234,92	5,50	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	486.000,00	486.000,00	216.458,62	44,53	17.796,98	3,66	17.796,98	3,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	31.000,00	31.000,00	2.095,77	6,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.931.190,00	19.931.190,00	11.046.379,82	55,42	1.104.261,78	5,54	1.031.848,84	5,17	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	12.759.977,00	12.759.977,00	6.131.440,07	48,05	548.907,08	4,30	501.781,34	3,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.171.213,00	7.171.213,00	4.914.939,75	7,37	555.354,70	1,24	530.067,50	1,24	0,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:39E11910

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 20 - RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				86.366.949,00
Previsão Atualizada				86.366.949,00
Receitas Realizadas				16.120.464,51
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				86.366.949,00
Dotação Atualizada				86.366.949,00
Despesas Empenhadas				43.243.359,87
Despesas Liquidadas				7.300.233,75
Despesas Pagas				7.019.452,06
Superávit Orçamentário				8.820.230,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				43.243.359,87
Despesas Liquidadas				7.300.233,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada				90.594.640,31
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-90.179,00	8.930.431,82	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	8.930.431,82	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		312.795,21	0,00	175.379,08
Poder Executivo		308.339,11	0,00	132.960,03
Poder Legislativo		4.456,10	0,00	4.419,05
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		138.873,93	0,00	12.167,00
Poder Executivo		46.626,43	0,00	46.626,43
Poder Legislativo		92.247,50	0,00	12.167,00

TOTAL	451.669,14	0,00	187.546,08	264.123,06
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual
				% Mínimo a Aplicar no Exercício
				% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	-565.803,02		25,00	-5,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	2.750.711,08		60,00	52,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00		60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual
				% Mínimo a Aplicar no Exercício
				% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	555.354,70		15,00	5,71
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (2.504.533,63)				

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:14771709

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 39 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									

Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:B403958C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	INICIAL	ATUALIZADA			PAGAR NÃO PROCESSADOS

			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			2021	2020	2021	2020	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR				0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR				0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:2103A4B4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
MDE - TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.268.787,00	8.268.787,00	2.021.085,84	24,44
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	475.719,00	475.719,00	7.875,34	1,66
1.1.1 - IPTU	285.719,00	285.719,00	7.875,34	2,76
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	125.111,00	125.111,00	35.784,64	28,60
1.2.1 - ITBI	125.111,00	125.111,00	35.784,64	28,60
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.060.133,00	5.060.133,00	1.756.914,12	34,72
1.3.1 - ISS	4.987.133,00	4.987.133,00	1.756.914,12	35,23
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.607.824,00	2.607.824,00	220.511,74	8,46
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.691.797,00	38.691.797,00	7.698.059,28	19,90
2.1 - Cota-Parte FPM	27.396.852,00	27.396.852,00	5.665.753,20	20,68

2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	25.285.007,00	25.285.007,00	5.665.753,20	22,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.068.215,00	1.068.215,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.805.865,00	10.805.865,00	1.970.734,60	18,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.008,00	3.008,00	4.109,98	136,64
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	12.434,00	12.434,00	2.458,94	19,78
2.5 - Cota-Parte ITR	17.240,00	17.240,00	4.336,35	25,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	456.398,00	456.398,00	50.666,21	11,10
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.960.584,00	46.960.584,00	9.719.145,12	20,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.689.383,00	1.689.383,00	243.143,79	14,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	692.223,00	692.223,00	129.289,82	18,68
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	8.160,00	8.160,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	628.000,00	628.000,00	113.815,60	18,12
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	38,37	0,63
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.040.383,00	2.040.383,00	243.143,79	11,92
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.315.389,00	7.315.389,00	1.528.656,44	20,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.057.001,00	5.057.001,00	1.133.150,58	22,41
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.161.173,00	2.161.173,00	394.146,89	18,24
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.487,00	2.487,00	491,71	19,78
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.448,00	3.448,00	867,26	25,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	91.280,00	91.280,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.579.454,00	24.579.454,00	5.243.981,56	21,33
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	24.276.254,00	24.276.254,00	5.243.744,79	21,60
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.200,00	3.200,00	236,77	7,41
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.960.865,00	16.960.865,00	3.715.088,35	0,70

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.748.952,00	14.748.952,00	11.700.000,00	79,33	2.750.711,08	18,65	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	244.000,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	14.504.952,00	14.504.952,00	11.700.000,00	80,66	2.750.711,08	18,96	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	9.830.502,00	9.830.502,00	3.371.500,00	34,30	335.127,93	3,41	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	18.360,00	18.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.812.142,00	9.812.142,00	3.371.500,00	34,36	335.127,93	3,42	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	24.579.454,00	24.579.454,00	15.071.500,00	61,32	3.085.839,01	12,55	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							3.085.839,01
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							52,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							6,39
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							41,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							315.386,44
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							315.386,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	600.360,00	622.360,00	90.870,00	14,60	7.179,09	1,15	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	600.360,00	622.360,00	90.870,00	14,60	7.179,09	1,15	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	262.360,00	262.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	338.000,00	360.000,00	90.870,00	25,24	7.179,09	1,99	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	28.659.250,00	28.637.250,00	15.359.214,71	53,63	3.142.106,24	10,97	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.317.094,00	24.317.094,00	15.071.500,00	61,98	3.085.839,01	12,69	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.342.156,00	4.320.156,00	287.714,71	6,66	56.267,23	1,30	0,00

24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	29.259.610,00	29.259.610,00	15.450.084,71	52,80	3.149.285,33	10,76	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.715.088,35	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							3.715.088,35	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							(565.803,02)	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%							(5,82)	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	692.223,00	692.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.287.160,00	1.287.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.979.383,00	1.979.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	31.238.993,00	31.238.993,00	15.450.084,71	49,46	3.149.285,33	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (j)	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	315.386,44	13.628,99
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.243.744,79	129.300,22
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.068.533,78	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.068.533,78	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	236,77	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.490.834,22	142.929,21
50 - (+) Ajustes	(12.928,38)	(13.391,41)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(12.928,38)	(13.391,41)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.477.905,84	129.537,80

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:9ECE5DA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTABILIDADE
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	25.000.000,00	25.000.000,00	4.042.261,14	16,17	4.042.261,14	16,17	20.957.738,86
RECEITAS CORRENTES	24.447.998,00	24.447.998,00	4.042.261,14	16,53	4.042.261,14	16,53	20.405.736,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.248.000,00	1.248.000,00	158.799,58	12,72	158.799,58	12,72	1.089.200,42
Impostos	947.000,00	947.000,00	105.896,02	11,18	105.896,02	11,18	841.103,98
Taxas	100.000,00	100.000,00	10.192,25	10,19	10.192,25	10,19	89.807,75
Contribuição de melhoria	201.000,00	201.000,00	42.711,31	21,25	42.711,31	21,25	158.288,69
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	217.500,00	217.500,00	472,42	0,22	472,42	0,22	217.027,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Valores mobiliários	131.500,00	131.500,00	472,42	0,36	472,42	0,36	131.027,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas Patrimoniais.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.978.498,00	22.978.498,00	3.882.989,14	16,90	3.882.989,14	16,90	19.095.508,86
Transferências da União e de suas Entidades	14.971.498,00	14.971.498,00	2.713.808,43	18,13	2.713.808,43	18,13	12.257.689,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.052.000,00	3.052.000,00	395.401,16	12,96	395.401,16	12,96	2.656.598,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.955.000,00	4.955.000,00	773.779,55	15,62	773.779,55	15,62	4.181.220,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	552.002,00	552.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.002,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.002,00	550.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.002,00
Transferências da União e de suas Entidades	450.001,00	450.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.001,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.001,00	100.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.001,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.000.000,00	25.000.000,00	4.042.261,14	16,17	4.042.261,14	16,17	20.957.738,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							

Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.000.000,00	25.000.000,00	4.042.261,14	16,17	4.042.261,14	16,17	20.957.738,86
DEFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)	25.000.000,00	25.000.000,00	4.042.261,14	16,17	4.042.261,14	16,17	20.957.738,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	25.000.000,00	25.060.000,00	10.323.134,54	10.323.134,54	14.736.865,46	2.955.219,27	2.955.219,27	22.104.780,73	2.732.462,22
DESPESAS CORRENTES	22.222.023,65	22.646.023,65	9.298.845,97	9.298.845,97	13.347.177,68	2.779.692,03	2.779.692,03	19.866.331,62	2.556.934,98
Pessoal e encargos so	14.091.030,00	14.273.730,00	7.642.763,16	7.642.763,16	6.630.966,84	2.247.323,15	2.247.323,15	12.026.406,85	2.089.744,32
Juros e encargos da d	55.862,65	55.862,65	0,00	0,00	55.862,65	0,00	0,00	55.862,65	0,00
Outras despesas corre	8.075.131,00	8.316.431,00	1.656.082,81	1.656.082,81	6.660.348,19	532.368,88	532.368,88	7.784.062,12	467.190,66
DESPESAS DE CAPITAL	2.627.976,35	2.413.976,35	1.024.288,57	1.024.288,57	1.389.687,78	175.527,24	175.527,24	2.238.449,11	175.527,24
Investimentos	1.904.974,35	1.737.974,35	424.288,57	424.288,57	1.313.685,78	0,00	0,00	1.737.974,35	0,00
Inversões financeiras	10.002,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Amortização de dívida	713.000,00	676.000,00	600.000,00	600.000,00	76.000,00	175.527,24	175.527,24	500.472,76	175.527,24
Reserva de Contingênci	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	25.000.000,00	25.060.000,00	10.323.134,54	10.323.134,54	14.736.865,46	2.955.219,27	2.955.219,27	22.104.780,73	2.732.462,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	25.000.000,00	25.060.000,00	10.323.134,54	10.323.134,54	14.736.865,46	2.955.219,27	2.955.219,27	22.104.780,73	2.732.462,22
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.087.041,87	-	1.309.798,92
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	25.000.000,00	25.060.000,00	10.323.134,54	10.323.134,54	14.736.865,46	2.955.219,27	4.042.261,14	22.104.780,73	4.042.261,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:30

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
 Código Identificador:98207E6F

**CONTABILIDADE
 ANEXO 02 - SUB FUNÇÃO**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.000.000,00	25.060.000,00	10.323.134,54	10.323.134,54	100,00	14.736.865,46	2.955.219,27	2.955.219,27	100,00	22.104.780,73
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.766.629,35	3.722.129,35	1.290.929,28	1.290.929,28	12,51	2.431.200,07	281.245,73	281.245,73	9,52	3.440.883,62

Administração Geral	2.827.203,00	2.762.203,00	1.230.929,28	1.230.929,28	11,92	1.531.273,72	245.627,33	245.627,33	8,31	2.516.575,67
Administração Financeira	70.000,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00	0,58	60.000,00	35.618,40	35.618,40	1,21	84.381,60
Demais Subfunções	869.426,35	839.926,35	0,00	0,00	0,00	839.926,35	0,00	0,00	0,00	839.926,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.064.056,00	1.117.056,00	438.001,47	438.001,47	4,24	679.054,53	83.458,91	83.458,91	2,82	1.033.597,09
Assistência ao Idoso	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Assistência de Portador de	128.003,00	128.003,00	56.730,79	56.730,79	0,55	71.272,21	7.402,65	7.402,65	0,25	120.600,35
Assistência à Criança e ao	30.004,00	25.004,00	0,00	0,00	0,00	25.004,00	0,00	0,00	0,00	25.004,00
Assistência Comunitária	563.024,00	563.024,00	135.112,47	135.112,47	1,31	427.911,53	31.995,64	31.995,64	1,08	531.028,36
Administração Geral	302.009,00	332.009,00	227.341,81	227.341,81	2,20	104.667,19	40.084,22	40.084,22	1,36	291.924,78
Demais Subfunções	41.013,00	69.013,00	18.816,40	18.816,40	0,18	50.196,60	3.976,40	3.976,40	0,13	65.036,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	756.862,65	719.862,65	600.000,00	600.000,00	5,81	119.862,65	175.527,24	175.527,24	5,94	544.335,41
Previdência Básica	756.862,65	719.862,65	600.000,00	600.000,00	5,81	119.862,65	175.527,24	175.527,24	5,94	544.335,41
SAÚDE	6.900.618,00	7.004.418,00	2.477.741,04	2.477.741,04	24,00	4.526.676,96	818.307,90	818.307,90	27,69	6.186.110,10
Atenção Básica	4.227.506,00	4.142.506,00	1.346.301,16	1.346.301,16	13,04	2.796.204,84	394.130,00	394.130,00	13,34	3.748.376,00
Assistência Hospitalar e A	2.264.804,00	2.264.804,00	839.336,51	839.336,51	8,13	1.425.467,49	292.381,84	292.381,84	9,89	1.972.422,16
Vigilância Sanitária	71.400,00	71.400,00	29.124,00	29.124,00	0,28	42.276,00	6.527,00	6.527,00	0,22	64.873,00
Vigilância Epidemiológica	68.002,00	98.002,00	65.580,80	65.580,80	0,64	32.421,20	21.813,20	21.813,20	0,74	76.188,80
Administração Geral	255.705,00	414.505,00	197.398,57	197.398,57	1,91	217.106,43	103.455,86	103.455,86	3,50	311.049,14
Demais Subfunções	13.201,00	13.201,00	0,00	0,00	0,00	13.201,00	0,00	0,00	0,00	13.201,00
EDUCAÇÃO	7.243.016,00	7.329.016,00	3.708.234,02	3.708.234,02	35,92	3.620.781,98	1.136.219,85	1.136.219,85	38,45	6.192.796,15
Ensino Fundamental	6.606.402,00	6.585.402,00	3.414.133,17	3.414.133,17	33,07	3.171.268,83	1.022.245,93	1.022.245,93	34,59	5.563.156,07
Ensino Superior	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Educação Infantil	154.001,00	152.001,00	0,00	0,00	0,00	152.001,00	0,00	0,00	0,00	152.001,00
Administração Geral	338.612,00	457.612,00	293.720,85	293.720,85	2,85	163.891,15	113.593,92	113.593,92	3,84	344.018,08

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	
Demais Subfunções	136.001,00	126.001,00	380,00	380,00	0,00	125.621,00	380,00	380,00	0,01	125.621,00
CULTURA	327.004,00	376.004,00	103.357,96	103.357,96	1,00	272.646,04	10.350,36	10.350,36	0,35	365.653,64
Difusão Cultural	235.004,00	233.004,00	59.957,96	59.957,96	0,58	173.046,04	7.191,33	7.191,33	0,24	225.812,67
Administração Geral	92.000,00	143.000,00	43.400,00	43.400,00	0,42	99.600,00	3.159,03	3.159,03	0,11	139.840,97
URBANISMO	2.836.505,00	2.838.505,00	1.494.398,16	1.494.398,16	14,48	1.344.106,84	397.526,80	397.526,80	13,45	2.440.978,20
Infra-Estrutura Urbana	1.442.505,00	1.428.505,00	818.741,02	818.741,02	7,93	609.763,98	262.968,30	262.968,30	8,90	1.165.536,70
Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.384.000,00	1.410.000,00	675.657,14	675.657,14	6,55	734.342,86	134.558,50	134.558,50	4,55	1.275.441,50
AGRICULTURA	689.301,00	690.001,00	159.592,61	159.592,61	1,55	530.408,39	43.902,48	43.902,48	1,49	646.098,52
Abastecimento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	3.001,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Administração Geral	684.300,00	690.000,00	159.592,61	159.592,61	1,55	530.407,39	43.902,48	43.902,48	1,49	646.097,52
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	98.001,00	95.001,00	50.880,00	50.880,00	0,49	44.121,00	8.680,00	8.680,00	0,29	86.321,00
Administração Geral	97.000,00	94.000,00	50.880,00	50.880,00	0,49	43.120,00	8.680,00	8.680,00	0,29	85.320,00
Demais Subfunções	1.001,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
DESPORTO E LAZER	58.007,00	58.007,00	0,00	0,00	0,00	58.007,00	0,00	0,00	0,00	58.007,00
Desporto Comunitário	58.007,00	58.007,00	0,00	0,00	0,00	58.007,00	0,00	0,00	0,00	58.007,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.000.000,00	25.060.000,00	10.323.134,54	10.323.134,54	100,00	14.736.865,46	2.955.219,27	2.955.219,27	100,00	22.104.780,73

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:29

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:29

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:206F0ABCCONTABILIDADE
ANEXO 03 - RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
RS 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.819.033,04	2.482.182,20	1.818.168,20	2.344.927,29	2.982.316,48	2.955.209,38	2.115.668,85	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	120.920,10	100.175,49	110.437,69	117.721,73	105.044,03	130.509,08	83.415,44	
IPTU	4.809,24	991,35	2.040,64	1.467,11	2.857,23	1.695,83	1.694,65	
ISS	50.935,33	42.405,88	45.590,92	48.818,65	54.144,38	82.500,63	48.485,40	
ITBI	1.300,00	1.000,00	0,00	4.200,00	2.800,00	3.400,00	0,00	
IRRF	33.629,61	32.126,88	36.394,95	37.568,90	38.284,80	32.062,43	28.980,22	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	30.245,92	23.651,38	26.411,18	25.667,07	6.957,62	10.850,19	4.255,17	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	473,59	270,58	562,72	1.414,28	756,46	423,38	265,83	
Rendimentos de Aplicação Financeira	473,59	270,58	562,72	1.414,28	756,46	423,38	265,83	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.697.639,35	2.381.736,13	1.707.167,79	2.225.791,28	2.876.515,99	2.824.276,92	2.031.987,58	
Cota-parte do FPM	862.440,13	845.382,25	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89	787.348,14	634.215,86	
Cota-parte do ICMS	228.192,02	138.687,61	150.716,49	179.166,05	186.621,84	202.984,21	237.426,00	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	19,16	0,00	189,41	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	161,17	144,63	144,21	129,68	155,78	180,17	211,63	
Transferências do Fundeb	274.542,72	251.713,99	236.986,57	242.052,36	248.617,91	256.753,56	248.529,17	
Outras transferências correntes	332.303,31	1.145.807,65	436.087,46	1.085.444,09	1.201.620,41	1.577.010,84	911.415,51	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	216.284,03	196.813,93	206.789,87	174.502,58	183.456,49	196.697,89	174.366,21	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	216.284,03	196.813,93	206.789,87	174.502,58	183.456,49	196.697,89	174.366,21	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.602.749,01	2.285.368,27	1.611.378,33	2.170.424,71	2.798.859,99	2.758.511,49	1.941.302,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	750.038,00	0,00	214.325,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.602.749,01	1.535.330,27	1.611.378,33	1.956.099,71	2.798.859,99	2.758.511,49	1.941.302,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.602.749,01	1.535.330,27	1.611.378,33	1.956.099,71	2.598.859,99	2.758.511,49	1.941.302,64	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.054.970,31	2.482.979,97	3.287.770,25	2.067.786,78	2.638.718,37	29.049.731,12	27.622.998,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	119.277,31	124.276,87	202.238,88	51.157,53	107.642,05	1.372.816,20	1.248.000,00	
IPTU	691,60	2.567,02	3.067,60	3.455,33	2.785,95	28.123,55	38.000,00	
ISS	49.380,47	74.158,20	113.802,24	28.794,97	53.198,88	692.215,95	630.000,00	
ITBI	200,00	2.000,00	2.160,00	1.522,50	3.600,00	22.182,50	15.000,00	
IRRF	58.119,69	33.095,50	70.692,13	18,87	12.519,52	413.493,50	264.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	10.885,55	12.456,15	12.516,91	17.365,86	35.537,70	216.800,70	301.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	373,22	318,27	311,11	197,34	275,08	5.641,86	217.500,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	373,22	318,27	311,11	197,34	275,08	5.641,86	131.500,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.935.319,78	2.358.384,83	3.085.220,26	2.016.431,91	2.530.801,24	27.671.273,06	26.153.498,00	
Cota-parte do FPM	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	12.475.069,70	11.999.998,00	
Cota-parte do ICMS	222.111,52	219.257,34	298.334,29	235.403,94	217.564,47	2.516.465,78	2.700.000,00	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	17.086,47	17.724,09	34.810,56	50.000,00	
Cota-parte do ITR	1.229,47	101,33	73,13	230,79	48,58	1.891,87	2.000,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências da LC 61/89	242,20	265,48	279,23	262,51	186,16	2.362,85	5.000,00	
Transferências do Fundeb	300.312,01	359.777,37	386.490,03	329.093,19	444.686,36	3.579.555,24	4.955.000,00	
Outras transferências correntes	558.026,05	647.868,18	713.463,56	208.397,66	243.672,34	9.061.117,06	6.436.500,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
DEDUÇÕES (II)	215.347,84	270.094,72	294.883,33	295.527,79	368.716,22	2.793.480,90	3.175.000,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	215.347,84	270.094,72	294.883,33	295.527,79	368.716,22	2.793.480,90	3.175.000,00	

Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.839.622,47	2.212.885,25	2.992.886,92	1.772.258,99	2.270.002,15	26.256.250,22	24.447.998,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964.363,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.839.622,47	2.212.885,25	2.992.886,92	1.772.258,99	2.270.002,15	25.291.887,22	24.447.998,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.839.622,47	2.212.885,25	2.992.886,92	1.772.258,99	2.270.002,15	25.091.887,22	24.447.998,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:21							

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:C07F6041

CONTABILIDADE
ANEXO 04 RPPS

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Umarizal	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do R		
PS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA : 16:35:18

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:2A5D1E0F

CONTABILIDADE
ANEXO V RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.447.998,00	4.042.261,14
Receita tributária	1.248.000,00	158.799,58
IPTU	38.000,00	6.241,28
ISS	630.000,00	81.993,85
ITBI	15.000,00	5.122,50
IRRF	264.000,00	12.538,39
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	301.000,00	52.903,56
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	217.500,00	472,42
Aplicações financeiras (II)	131.500,00	472,42
Outras receitas patrimoniais	86.000,00	0,00
Transferências correntes	22.978.498,00	3.882.989,14
Cota-parte do FPM	9.399.998,00	2.266.301,32
Cota-parte do ICMS	2.150.000,00	362.374,78
Cota-parte do IPVA	30.000,00	28.083,09
Cota Parte do ITR	1.000,00	233,22
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	147,18
Transferências do Fundeb	4.955.000,00	773.779,55
Outras transferências correntes	6.436.500,00	452.070,00
Demais receitas correntes	4.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	2.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	2.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	24.314.498,00	4.041.788,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	552.002,00	0,00
Operações de crédito (VI)	2.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	550.002,00	0,00
Convênios	550.000,00	0,00
Outras transferências de capital	2,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	550.002,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	24.864.500,00	4.041.788,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.646.023,65	9.298.845,97	2.779.692,03	2.556.934,98	11.322,00	219.056,00	219.056,00
Pessoal e encargos sociais	14.273.730,00	7.642.763,16	2.247.323,15	2.089.744,32	0,00	219.056,00	219.056,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	55.862,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.316.431,00	1.656.082,81	532.368,88	467.190,66	11.322,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	22.590.161,00	9.298.845,97	2.779.692,03	2.556.934,98	11.322,00	219.056,00	219.056,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.413.976,35	1.024.288,57	175.527,24	175.527,24	78.349,53	0,00	0,00
Investimentos	1.737.974,35	424.288,57	0,00	0,00	78.349,53	0,00	0,00
Inversões financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	676.000,00	600.000,00	175.527,24	175.527,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.737.976,35	424.288,57	0,00	0,00	78.349,53	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	24.328.137,35	9.723.134,54	2.779.692,03	2.556.934,98	89.671,53	219.056,00	219.056,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							1.176.126,21

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	472,42
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.176.598,63
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
	6.560.682,57	6.385.155,33

DEDUÇÕES (XXIX)	537.317,12	1.576.004,39
Disponibilidade de caixa	537.317,12	1.576.004,39
Disponibilidade de caixa bruta	2.490.808,01	3.729.737,89
(-) Restos a pagar processados (XXX)	1.953.490,89	2.153.733,50
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	6.023.365,45	4.809.150,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.214.214,51

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		- 200.242,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)		- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		- 1.414.457,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)		- 1.413.984,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		- 0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 1

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:BC3A1224

CONTABILIDADE ANEXO 06 - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO (I))	1.912.137,79	331.267,24	89.671,53	0,00	2.153.733,50
Executivo	1.912.137,79	319.253,29	89.671,53	0,00	2.141.719,55
2015-Secretaria Municipal de Administra	6.673,16	0,00	0,00	0,00	6.673,16
2015-Secretaria Municipal de Educacao	1.289,62	0,00	0,00	0,00	1.289,62
2015-Secretaria Municipal de Saude	7.435,23	0,00	0,00	0,00	7.435,23
2015-Fundo Municipal de Assistencia Socia	4.209,15	0,00	0,00	0,00	4.209,15
2015-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	100.400,34	0,00	0,00	0,00	100.400,34
2015-Controladoria Geral do Municipio	772,16	0,00	0,00	0,00	772,16
2016-Secretaria Municipal de Administra	3.793,69	0,00	0,00	0,00	3.793,69
2016-Secretaria Municipal de Financas	1.652,16	0,00	0,00	0,00	1.652,16
2016-Secretaria Municipal de Educacao	1.376,32	0,00	0,00	0,00	1.376,32

2016-Fundo de Des. da Educacao Basica	83.796,45	0,00	0,00	0,00	83.796,45
2016-Sec.Mun.do Desporto, Turismo e Laze	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Saude	42.749,03	0,00	0,00	0,00	42.749,03
2016-Sec.Mun.Assistencial Social e da Ha	231,80	0,00	0,00	0,00	231,80
2016-Fundo Municipal de Assitencia Socia	11.839,53	0,00	0,00	0,00	11.839,53
2016-Secretaria Municipal de Agricultura	809,60	0,00	0,00	0,00	809,60
2016-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	200.687,92	0,00	0,00	0,00	200.687,92
2016-Procuradoria Geral do Municipio	809,60	0,00	0,00	0,00	809,60
2016-Secretaria Municipal de Planejamento	724,00	0,00	0,00	0,00	724,00
2016-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	809,60	0,00	0,00	0,00	809,60
2016-Secretaria Municipal de Cultura	416,00	0,00	0,00	0,00	416,00
2017-Casa Civil	64.141,80	0,00	0,00	0,00	64.141,80
2017-Secretaria Municipal de Administraç	36.254,13	0,00	0,00	0,00	36.254,13
2017-Secretaria Municipal de Financas	29.132,38	0,00	0,00	0,00	29.132,38
2017-Secretaria Municipal de Educacao	14.642,72	0,00	0,00	0,00	14.642,72
2017-Fundo de Des. da Educacao Basica	387.742,65	0,00	0,00	0,00	387.742,65

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR	(e)			
(a)	(b)				
2017-Sec.Mun.do Desporto, Turismo e Laze	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	239.772,86	0,00	0,00	0,00	239.772,86
2017-Fundo Municipal de Assitencia Socia	55.661,99	0,00	0,00	0,00	55.661,99
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	9.905,85	0,00	0,00	0,00	9.905,85
2017-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	97.253,59	0,00	0,00	0,00	97.253,59
2017-Procuradoria Geral do Municipio	1.953,28	0,00	0,00	0,00	1.953,28
2017-Controladoria Geral do Municipio	1.953,28	0,00	0,00	0,00	1.953,28
2017-Secretaria Municipal de Planejamento	5.783,14	0,00	0,00	0,00	5.783,14
2017-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	6.607,54	0,00	0,00	0,00	6.607,54
2017-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	7.640,19	0,00	0,00	0,00	7.640,19
2017-Sec.Mun.Recursos Hidricos e Meio Am	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Cultura	17.459,00	0,00	0,00	0,00	17.459,00
2018-Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	28.539,49	0,00	0,00	0,00	28.539,49
2018-Secretaria Municipal de Educacao	18.001,44	0,00	0,00	0,00	18.001,44
2018-Fundo de Des. da Educacao Basica	90.815,76	0,00	0,00	0,00	90.815,76
2018-Sec.Mun.do Desporto, Turismo e Laze	2.311,20	0,00	0,00	0,00	2.311,20
2018-Fundo Municipal de Saúde	130.540,84	0,00	0,00	0,00	130.540,84
2018-Fundo Municipal de Assitencia Socia	14.841,38	0,00	0,00	0,00	14.841,38
2018-Secretaria Municipal de Agricultura	4.476,75	0,00	0,00	0,00	4.476,75
2018-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	120.101,26	0,00	0,00	0,00	120.101,26
2018-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	27.704,42	0,00	0,00	0,00	27.704,42
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Financas	27.560,00	0,00	0,00	0,00	27.560,00
2019-Fundo Municipal de Saúde	865,49	0,00	0,00	0,00	865,49
2019-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Casa Civil	0,00	6.251,73	0,00	0,00	6.251,73

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
	LIQUIDADOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR	(e)			
(a)	(b)				
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	27.634,38	11.322,00	0,00	16.312,38
2020-Secretaria Municipal de Financas	0,00	822,47	0,00	0,00	822,47
2020-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	9.164,09	0,00	0,00	9.164,09
2020-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00	145.724,89	0,00	0,00	145.724,89
2020-Sec.Mun.do Desporto, Turismo e Laze	0,00	950,63	0,00	0,00	950,63
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	3.186,93	0,00	0,00	3.186,93
2020-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	1.462,44	0,00	0,00	1.462,44
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	78.714,76	78.349,53	0,00	365,23
2020-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	30.971,29	0,00	0,00	30.971,29
2020-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2020-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	0,00	14.369,68	0,00	0,00	14.369,68
2020-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	12.013,95	0,00	0,00	12.013,95
2020-Camara Municipal	0,00	12.013,95	0,00	0,00	12.013,95
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.912.137,79	331.267,24	89.671,53	0,00	2.153.733,50

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(h)	(i)	(j) (k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL
(f)	(g)					(l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	2.538.085,42	1.748.984,59	219.056,00	219.056,00	0,00	4.068.014,01	6.221.747,51
Executivo	2.538.085,42	1.625.994,60	219.056,00	219.056,00	0,00	3.945.024,02	6.086.743,57
2015-Secretaria Municipal de Administra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.673,16
2015-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289,62
2015-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.435,23
2015-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.209,15
2015-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.400,34
2015-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772,16
2016-Secretaria Municipal de Administra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,69
2016-Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.652,16
2016-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,32
2016-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.796,45
2016-Sec.Mun.do Desporto, Turismo e Laze	246.479,39	0,00	0,00	0,00	0,00	246.479,39	246.479,39
2016-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.749,03
2016-Sec.Mun.Assistencial Social e da Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,80
2016-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.839,53
2016-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,60
2016-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.687,92
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,60
2016-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,00
2016-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,60
2016-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,00
2017-Casa Civil	87.912,22	0,00	0,00	0,00	0,00	87.912,22	152.054,02
2017-Secretaria Municipal de Administraç	142.582,48	0,00	0,00	0,00	0,00	142.582,48	178.836,61
2017-Secretaria Municipal de Financas	52.546,95	0,00	0,00	0,00	0,00	52.546,95	81.679,33
2017-Secretaria Municipal de Educacao	41.349,31	0,00	0,00	0,00	0,00	41.349,31	55.992,03
2017-Fundo de Des. da Educacao Basica	532.094,11	0,00	0,00	0,00	0,00	532.094,11	919.836,76
2017-Sec.Mun.do Desporto, Turismo e Laze	17.587,56	0,00	0,00	0,00	0,00	17.587,56	17.587,56

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL
(f)	(g)					(l) = (e)+(k)	
2017-Fundo Municipal de Saúde	725.800,28	0,00	0,00	0,00	0,00	725.800,28	965.573,14
2017-Fundo Municipal de Assitencia Socia	73.437,70	0,00	0,00	0,00	0,00	73.437,70	129.099,69
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	18.222,66	0,00	0,00	0,00	0,00	18.222,66	28.128,51
2017-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	173.605,69	0,00	0,00	0,00	0,00	173.605,69	270.859,28
2017-Procuradoria Geral do Município	10.161,02	0,00	0,00	0,00	0,00	10.161,02	12.114,30
2017-Controladoria Geral do Município	5.230,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5.230,31	7.183,59
2017-Secretaria Municipal de Planejament	16.020,28	0,00	0,00	0,00	0,00	16.020,28	21.803,42
2017-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	11.848,45	0,00	0,00	0,00	0,00	11.848,45	18.455,99
2017-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	3.492,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3.492,81	11.133,00
2017-Sec.Mun.Recursos Hidricos e Meio Am	19.542,46	0,00	0,00	0,00	0,00	19.542,46	19.542,46
2017-Secretaria Municipal de Cultura	17.420,35	0,00	0,00	0,00	0,00	17.420,35	34.879,35
2018-Casa Civil	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	23.300,03	0,00	0,00	0,00	0,00	23.300,03	51.839,52
2018-Secretaria Municipal de Educacao	287.211,83	0,00	0,00	0,00	0,00	287.211,83	305.213,27
2018-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.815,76
2018-Sec.Mun.do Desporto, Turismo e Laze	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,20
2018-Fundo Municipal de Saúde	9.357,02	0,00	0,00	0,00	0,00	9.357,02	139.897,86
2018-Fundo Municipal de Assitencia Socia	84,32	0,00	0,00	0,00	0,00	84,32	14.925,70
2018-Secretaria Municipal de Agricultura	2.703,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,92	7.180,67
2018-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	120.101,93
2018-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	2.240,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,55	29.944,97
2019-Secretaria Municipal de Administraç	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
2019-Secretaria Municipal de Financas	546,26	0,00	0,00	0,00	0,00	546,26	28.106,26
2019-Fundo Municipal de Saúde	688,30	0,00	0,00	0,00	0,00	688,30	1.553,79
2019-Fundo Municipal de Assitencia Socia	24,03	0,00	0,00	0,00	0,00	24,03	24,03

2019-Secretaria Municipal de Planejamento	916,22	0,00	0,00	0,00	0,00	916,22	916,22
2019-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	5.078,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5.078,24	5.078,24
2020-Casa Civil	0,00	17.788,24	16.788,24	16.788,24	0,00	1.000,00	7.251,73
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	148.708,46	16.148,88	16.148,88	0,00	132.559,58	148.871,96
2020-Secretaria Municipal de Financas	0,00	10.482,71	7.070,26	7.070,26	0,00	3.412,45	4.234,92

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(h)	(i)	(j) (k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL
(f)	(g)					(l) = (e)+(k)	
2020-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	40.887,63	435,46	435,46	0,00	40.452,17	49.616,26
2020-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00	216.647,59	72.224,54	72.224,54	0,00	144.423,05	290.147,94
2020-Sec.Mun.do Desporto, Turismo e Laze	0,00	5.580,24	0,00	0,00	0,00	5.580,24	6.530,87
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	641.819,31	0,00	0,00	0,00	641.819,31	645.006,24
2020-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	157.523,10	38.609,90	38.609,90	0,00	118.913,20	120.375,64
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	162.580,35	9.563,64	9.563,64	0,00	153.016,71	153.381,94
2020-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	66.480,32	24.868,60	24.868,60	0,00	41.611,72	72.583,01
2020-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	9.994,00	7.644,00	7.644,00	0,00	2.350,00	2.350,00
2020-Controladoria Geral do Municipio	0,00	9.305,20	1.808,80	1.808,80	0,00	7.496,40	7.496,40
2020-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	56.628,79	4.907,20	4.907,20	0,00	51.721,59	51.721,59
2020-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	16.619,58	7.785,42	7.785,42	0,00	8.834,16	8.834,16
2020-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	0,00	13.396,18	6.386,55	6.386,55	0,00	7.009,63	21.379,31
2020-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	51.552,90	4.814,51	4.814,51	0,00	46.738,39	46.738,39
Legislativo	0,00	122.989,99	0,00	0,00	0,00	122.989,99	135.003,94
2020-Camara Municipal	0,00	122.989,99	0,00	0,00	0,00	122.989,99	135.003,94
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))							
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.538.085,42	1.748.984,59	219.056,00	219.056,00	0,00	4.068.014,01	6.221.747,51

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
	LIQUIDADOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.			
ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)	
(a)	(b)				
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))					

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(h)	(i)	(j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL
(l)	(g)					(l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))							

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 -

HORA DA EMISSÃO: 16:38:24

NOTAS:

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:4897634C

CONTABILIDADE
ANEXO 08 / MDE

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Umarizal		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	947.000,00	105.896,02	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	38.000,00	6.241,28	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	15.000,00	5.122,50	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	630.000,00	81.993,85	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	264.000,00	12.538,39	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.761.998,00	3.321.383,60	
2.1 - Cota parte do FPM	11.999.998,00	2.832.876,59	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.999.998,00	2.832.876,59	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	2.700.000,00	452.968,41	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	448,67	
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	279,37	
2.5 - Cota parte IPVA	50.000,00	34.810,56	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	5.000,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.708.998,00	3.427.279,62	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.172.000,00	664.244,01	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.175.849,90	192.543,19	

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.979.000,00	773.808,75
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.979.000,00	773.808,75
6.1.1 - Principal	4.955.000,00	773.779,55
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	24.000,00	29,20
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.783.000,00	109.535,54
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	773.808,75	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.282.900,00	2.476.151,22	750.000,02	728.166,38
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	3.282.900,00	2.476.151,22	750.000,02	728.166,38
11-OUTRAS DESPESAS	1.363.000,00	583.450,25	184.566,73	83.942,54
11.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	1.363.000,00	583.450,25	184.566,73	83.942,54

12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.645.900,00	3.059.601,47	934.566,75	812.108,92
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.282.900,00	2.744.125,92	827.458,79	802.650,45
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	4.645.900,00	3.414.133,17	1.022.245,93	894.513,40
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	541.666,13	827.458,79	827.458,79	106,93
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.216.001,00	240.000,00	108.401,58	108.401,58
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.216.001,00	240.000,00	108.401,58	108.401,58
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				1.130.647,51
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				109.535,54
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.021.111,97

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	856.819,91	1.021.111,97	29,79		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	362.807,94	72.660,00	72.660,00	0,00	290.147,94
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	183.350,50	72.660,00	72.660,00	0,00	110.690,50
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	179.457,44	0,00	0,00	0,00	179.457,44
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	369.000,00		34.578,51		
35.1 - Salário-Educação	100.000,00		18.099,71		
35.2 - PDDE	4.000,00		0,00		
35.3 - PNAE	140.000,00		16.478,80		
35.4 - PNATE	30.000,00		0,00		
35.5 - Outras transferências do FNDE	95.000,00		0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	327.779,00		3.153,88		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.500,00		1.175,05		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		

39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	698.279,00	38.907,44

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	152.001,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	152.001,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.307.114,00	408.632,55	93.251,52	85.535,44
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	8.000,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.467.115,00	408.632,55	93.251,52	85.535,44
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.329.016,00	3.708.234,02	1.136.219,85	1.006.045,94
47.1 - Despesas Correntes	7.250.005,00	3.708.234,02	1.136.219,85	1.006.045,94
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.881.900,00	3.654.133,17	1.130.647,51	1.002.914,98
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.368.105,00	54.100,85	5.572,34	3.130,96
47.2 - Despesas de Capital	79.011,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	79.011,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	47.744,87	0,00		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	109.535,54	18.099,71		
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	894.513,40	1.756,96		
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-737.232,99	16.342,75		
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-737.232,99	16.342,75		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:12				
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:31CB6447

**CONTABILIDADE
ANEXO - PPP**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Umarizal	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
	ANTERIOR	CORRENTE(2021)									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	25.966.048,19	26.256.250,22									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:41:07											
NOTA:											

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:6050D20A

**CONTABILIDADE
ANEXO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	25.000.000,00	
Previsão Atualizada	25.000.000,00	
Receitas Realizadas	4.042.261,14	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	25.000.000,00	
Dotação Atualizada	25.060.000,00	
Despesas Empenhadas	10.323.134,54	
Despesas Liquidadas	2.955.219,27	
Despesas Pagas	2.732.462,22	
Superávit Orçamentário	1.087.041,87	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	10.323.134,54	
Despesas Liquidadas	2.955.219,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	26.256.250,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.291.887,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com		
Pessoal	25.091.887,22	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no	Resultado apurado	% em relação (b/a)
	Anexo de Metas	até o bimestre	
	Fiscais da LDO (a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.176.126,21	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.176.598,63	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até	Pagamento Até	Saldo
		o Bimestre	o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.243.405,03	0,00	89.671,53	2.153.733,50
Poder Executivo	2.231.391,08	0,00	89.671,53	2.141.719,55
Poder Legislativo	12.013,95	0,00	0,00	12.013,95
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.287.070,01	0,00	219.056,00	4.068.014,01
Poder Executivo	4.164.080,02	0,00	219.056,00	3.945.024,02
Poder Legislativo	122.989,99	0,00	0,00	122.989,99
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.530.475,04	0,00	308.727,53	6.221.747,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.021.111,97	18% / 25%	29,79
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	827.458,79	70%	106,93
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o.	20o.	35o.
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
	Até o Bimestre	no Exercício	o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	306.537,59	15,00 %	8,94 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:44:06

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador: B9ED6904

CONTABILIDADE
ANEXO SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
	R\$ 1,00			RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE	
			(b)	% (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	947.000,00	947.000,00	105.896,02	11,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.000,00	38.000,00	6.241,28	16,42
IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	6.241,28	78,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	5.122,50	34,15
ITBI	15.000,00	15.000,00	5.122,50	34,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	630.000,00	630.000,00	81.993,85	13,01
ISS	630.000,00	630.000,00	81.993,85	13,01
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	264.000,00	264.000,00	12.538,39	4,75
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.761.998,00	13.761.998,00	3.321.383,60	24,13
Cota Parte FPM	10.999.998,00	10.999.998,00	2.832.876,59	25,75
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	279,37	13,97
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	34.810,56	69,62
Cota Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	452.968,41	16,78
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	448,67	8,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	14.708.998,00	14.708.998,00	3.427.279,62	23,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.012.501,00	3.013.501,00	891.156,21	29,57	298.707,30	9,91	280.262,82	9,30
Despesas Correntes	2.980.500,00	2.981.500,00	891.156,21	29,89	298.707,30	10,02	280.262,82	9,40
Despesas de Capital	32.001,00	32.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	296.804,00	296.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	296.804,00	296.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.001,00	11.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.001,00	11.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	154.700,00	171.500,00	59.400,00	38,46	7.830,29	5,07	5.387,72	3,51
Despesas Correntes	147.700,00	168.500,00	59.400,00	40,28	7.830,29	4,63	5.387,72	3,20
Despesas de Capital	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.486.406,00	3.504.206,00	950.556,21	27,13	306.537,59	8,75	285.650,54	8,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	950.556,21	306.537,59	285.650,54
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	950.556,21	306.537,59	285.650,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	514.091,94		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-207.554,35		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-207.554,35		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	8,94		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo aplicado em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS (n)	em ASPS no exercício (o) = (n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (q)=(XIIIId)	RPNP Indevidamente Inscrição no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

nova)											
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.891.207,00	3.891.207,00	356.886,80	9,17
Provenientes da União	3.891.207,00	3.891.207,00	356.886,80	9,17
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	752.375,00	752.375,00	10.496,31	1,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	4.643.582,00	4.643.582,00	367.383,11	7,91

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.215.005,00	1.129.005,00	455.144,95	40,31	95.422,70	8,45	91.881,80	8,14
Despesas Correntes	1.010.000,00	924.000,00	455.144,95	49,26	95.422,70	10,33	91.881,80	9,94
Despesas de Capital	205.005,00	205.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.968.000,00	1.968.000,00	839.336,51	42,65	292.381,84	14,86	284.464,33	14,45
Despesas Correntes	1.958.000,00	1.958.000,00	839.336,51	42,87	292.381,84	14,93	284.464,33	14,53
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	60.000,00	29.124,00	48,54	6.527,00	10,88	6.527,00	10,88
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	29.124,00	48,54	6.527,00	10,88	6.527,00	10,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	57.001,00	87.001,00	65.580,80	75,38	21.813,20	25,07	19.768,40	22,72
Despesas Correntes	57.001,00	87.001,00	65.580,80	75,38	21.813,20	25,07	19.768,40	22,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	114.206,00	256.206,00	137.998,57	53,86	95.625,57	37,32	78.079,73	30,48
Despesas Correntes	54.200,00	236.200,00	137.998,57	58,42	95.625,57	40,49	78.079,73	33,06
Despesas de Capital	60.006,00	20.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.414.212,00	3.500.212,00	1.527.184,83	43,63	511.770,31	14,62	480.721,26	13,73
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES								
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.227.506,00	4.142.506,00	1.346.301,16	32,50	394.130,00	9,51	372.144,62	8,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	2.264.804,00	2.264.804,00	839.336,51	37,06	292.381,84	12,91	284.464,33	12,56
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	71.400,00	71.400,00	29.124,00	40,79	6.527,00	9,14	6.527,00	9,14
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	68.002,00	98.002,00	65.580,80	66,92	21.813,20	22,26	19.768,40	20,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	268.906,00	427.706,00	197.398,57	46,15	103.455,86	24,19	83.467,45	19,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	6.900.618,00	7.004.418,00	2.477.741,04	35,37	818.307,90	11,68	766.371,80	10,94
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.414.212,00	3.500.212,00	1.527.184,83	43,63	511.770,31	14,62	480.721,26	13,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.486.406,00	3.504.206,00	950.556,21	27,13	306.537,59	8,75	285.650,54	8,15

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:41:39

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
 Código Identificador:FA397FEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 RREO 1º BIM 2021 – ANEXO 11 – RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.578.000,00	1.578.000,00	271.469,55	17,20
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	34.000,00	34.000,00	845,27	2,49
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	845,27	4,23
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	12.924,60	36,93
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	12.924,60	43,08
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	519.000,00	519.000,00	81.289,85	15,66
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	81.289,85	16,26
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	990.000,00	990.000,00	176.409,83	17,82
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	32.666.681,00	32.666.681,00	4.546.346,06	13,92
2.1 - Cota-Parte FPM	26.304.681,00	26.304.681,00	3.541.095,75	13,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	25.004.681,00	25.004.681,00	3.541.095,75	14,16
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	968.549,47	16,14
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.030,09	20,60
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	82,46	4,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	35.588,29	10,17
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.244.681,00	34.244.681,00	4.817.815,61	14,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	748.000,00	748.000,00	79.165,72	10,58

5.1 - Transferências do Salário-Educação	199.000,00	199.000,00	40.314,31	20,26
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	258.000,00	258.000,00	38.810,00	15,04
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	41,41	0,82
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.028.000,00	1.028.000,00	79.165,72	7,70

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.272.336,00	6.272.336,00	909.269,11	14,50
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.000.936,00	5.000.936,00	708.219,09	14,16
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	193.709,85	16,14
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	206,02	20,60
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	400,00	400,00	16,49	4,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	7.117,66	10,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.790.000,00	8.790.000,00	1.658.653,56	18,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.788.500,00	8.788.500,00	1.658.624,24	18,87
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	1.500,00	1.500,00	29,32	1,93
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.516.164,00	2.516.164,00	749.355,13	4,37

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.350.000,00	7.350.000,00	7.350.000,00	100,00	1.511.010,47	20,56	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.350.000,00	7.350.000,00	7.350.000,00	100,00	1.511.010,47	20,56	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.440.000,00	1.440.000,00	1.040.000,00	72,22	80.118,11	5,56	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.440.000,00	1.440.000,00	1.040.000,00	72,22	80.118,11	5,56	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.790.000,00	8.790.000,00	8.390.000,00	95,45	1.591.128,58	18,10	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		1.591.128,58
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$		91,09
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$		4,83
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$		4,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		30.497,95
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		30.497,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	742.000,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	742.000,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	742.000,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.775.500,00	12.775.500,00	11.529.160,14	90,24	1.854.351,03	14,51	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.790.000,00	8.790.000,00	8.390.000,00	95,45	1.591.128,58	18,10	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.985.500,00	3.985.500,00	3.139.160,14	78,76	263.222,45	6,60	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	368.000,00	368.000,00	1.961,10	0,53	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	320.000,00	320.000,00	12.000,00	3,75	4.000,00	1,25	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	184.200,00	184.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.389.700,00	14.389.700,00	11.543.121,24	80,22	1.858.351,03	12,91	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	749.355,13
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	749.355,13
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	1.104.995,90
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	26.480,18	13,24	3.500,38	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	660.000,00	660.000,00	12.596,87	1,91	2.712,12	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	860.000,00	860.000,00	39.077,05	4,54	6.212,50	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.249.700,00	15.249.700,00	11.582.198,29	75,95	1.864.563,53	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE				CANCELADO EM 2021 (J)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			1.448,74			0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			1.448,74			0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00			0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	30.497,95	243,92
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.658.649,09	40.317,60
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.511.010,47	3.510,83
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.511.010,47	3.510,83
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29,32	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	178.165,89	37.050,69
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	178.165,89	37.050,69

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MNEDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun. De Finanças E Planejamento

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:A6ADBBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 1º BIM 2021 - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA	Até Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.578.000,00	1.578.000,00	271.469,55	17,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	34.000,00	34.000,00	845,27	2,48
IPTU	20.000,00	20.000,00	845,27	4,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	12.924,60	36,92
ITBI	30.000,00	30.000,00	12.924,60	43,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	519.000,00	519.000,00	81.289,85	15,66
ISS	500.000,00	500.000,00	81.289,85	16,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	990.000,00	990.000,00	176.409,83	17,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.366.681,00	31.366.681,00	4.546.346,06	14,49
Cota-Parte FPM	25.004.681,00	25.004.681,00	3.541.095,75	14,16
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	82,46	4,12
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	35.588,29	10,16
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	968.549,47	16,14
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.030,09	20,60
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.944.681,00	32.944.681,00	4.817.815,61	14,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.789.120,00	1.789.120,00	1.191.386,69	66,59	227.734,45	12,72	186.741,08	10,43	0,00
Despesas Correntes	1.766.620,00	1.766.620,00	1.191.386,69	67,43	227.734,45	12,89	186.741,08	10,57	0,00
Despesas de Capital	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.623.120,00	1.623.120,00	562.000,00	34,62	112.563,52	6,93	60.103,30	3,70	0,00
Despesas Correntes	612.000,00	612.000,00	562.000,00	91,83	112.563,52	18,39	60.103,30	9,82	0,00
Despesas de Capital	1.011.120,00	1.011.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	162.000,00	162.000,00	162.000,00	100,00	18.204,22	11,23	4.531,42	2,79	0,00
Despesas Correntes	162.000,00	162.000,00	162.000,00	100,00	18.204,22	11,23	4.531,42	2,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.027.800,00	2.087.800,00	830.378,34	39,77	284.659,16	13,63	242.515,66	11,61	0,00
Despesas Correntes	1.957.800,00	2.017.800,00	830.378,34	41,15	284.659,16	14,10	242.515,66	12,01	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.602.040,00	5.662.040,00	2.745.765,03	48,49	643.161,35	11,35	493.891,46	8,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.745.765,03	643.161,35	493.891,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.745.765,03	643.161,35	493.891,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			722.672,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			722.672,34
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(79.510,99)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(79.510,99)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			13,34

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIII d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.752.080,00	5.752.080,00	421.404,34	7,32
Proveniente da União	5.696.580,00	5.696.580,00	421.404,34	7,39
Proveniente dos Estados	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	145,54	1,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.762.080,00	5.762.080,00	421.549,88	7,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.039.680,00	4.039.680,00	1.461.506,42	36,17	347.323,37	8,59	339.345,94	8,40	0,00
Despesas Correntes	3.129.680,00	3.129.680,00	1.390.536,42	44,43	347.323,37	11,09	339.345,94	10,84	0,00
Despesas de Capital	910.000,00	910.000,00	70.970,00	7,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.621.200,00	2.621.200,00	1.412.565,85	53,89	219.416,60	8,37	219.416,60	8,37	0,00
Despesas Correntes	2.051.200,00	2.051.200,00	1.412.565,85	68,86	219.416,60	10,69	219.416,60	10,69	0,00

Despesas de Capital	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	121.400,00	121.400,00	93.400,00	76,93	6.000,00	4,94	3.924,07	3,23	0,00
Despesas Correntes	121.400,00	121.400,00	93.400,00	76,93	6.000,00	4,94	3.924,07	3,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.742.200,00	2.682.200,00	1.471.835,92	54,87	243.938,40	9,09	236.597,00	8,82	0,00
Despesas Correntes	2.292.200,00	2.232.200,00	1.471.835,92	65,93	243.938,40	10,92	236.597,00	10,59	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.524.480,00	9.464.480,00	4.439.308,19	46,90	816.678,37	8,62	799.283,61	8,44	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre	% (d/c) x 100	Até bimestre	% (e/c) x 100	Até bimestre	% (f/c) x 100	
			(e)		(f)		(g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.828.800,00	5.828.800,00	2.652.893,11	45,51	575.057,82	9,86	526.087,02	9,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.244.320,00	4.244.320,00	1.974.565,85	46,52	331.980,12	7,82	279.519,90	6,58	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	283.400,00	283.400,00	255.400,00	90,11	24.204,22	8,54	8.455,49	2,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.770.000,00	4.770.000,00	2.302.214,26	48,26	528.597,56	11,08	479.112,66	10,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.126.520,00	15.126.520,00	7.185.073,22	47,49	1.459.839,72	9,65	1.293.175,07	8,54	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	9.524.480,00	9.464.480,00	4.439.308,19	46,90	816.678,37	8,62	799.283,61	8,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.602.040,00	5.662.040,00	2.745.765,03	0,59	643.161,35	1,03	493.891,46	0,10	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MNEDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun. De Finanças E Planejamento

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:3A06E18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 1º BIM 2021 - ANEXO 39 - DEMONSTRATIVO DAS PPP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MNEDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Municipio

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun. De Finanças E Planejamento

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:1CBC30DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 1º BIM 2021 - ANEXO 20 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021
Bimestre: 1/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	56.723.625,00
Previsão Atualizada	56.723.625,00
Receitas Realizadas	7.664.132,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	56.723.625,00
Dotação Atualizada	56.913.625,00
Despesas Empenhadas	31.760.201,91
Despesas Liquidadas	5.651.860,47
Despesas Pagas	5.300.920,54
Superávit Orçamentário	2.012.272,04
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.760.201,91
Despesas Liquidadas	5.651.860,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	45.230.902,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado % em Até o Bimestre	Relação à Meta (b/a)
	(a)	(b)	

Resultado Primário - Acima da Linha		610.259,11	2.018.333,80	330,73
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.018.333,80	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	37.348,54	0,00	37.167,48	181,06
Poder Executivo	37.348,54	0,00	37.167,48	181,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	305.193,66	0,00	272.478,88	32.714,78
Poder Executivo	305.193,66	0,00	272.478,88	32.714,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	342.542,20	0,00	309.646,36	32.895,84
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.104.995,90	25,00	22,93
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		1.511.010,47	60,00	91,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		643.161,35	15,00	13,34
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (835.930,11)				

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MNEDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun. De Finanças E Planejamento

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:A2C0237E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	23.854.240,00
Previsão Atualizada	23.854.240,00
Receitas Realizadas	2.806.689,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	23.854.240,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.854.240,00
Despesas Empenhadas	13.077.738,90
Despesas Liquidadas	2.223.322,80
Despesas Pagas	2.219.060,22
Superávit Orçamentário	583.366,65
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.077.738,90
Despesas Liquidadas	2.223.322,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.639.187,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.639.187,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.639.187,25
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação à Meta (b/a)
	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado até o Bimestre (b)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	573.116,53	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	573.116,53	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.475,00	0,00	13.175,00	300,00
Poder Executivo	13.475,00	0,00	13.175,00	300,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.475,00	0,00	13.175,00	300,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	714.156,99	25,00	28,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.615.000,00	70,00	519,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	172.129,65	899.043,15
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	340.931,53	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		15,00	13,68
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			Valor Apurado no Exercício Corrente
			0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:21CF4650

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 __ BALANÇO ORÇAMENTARIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.649.061,00	27.649.061,00	2.958.608,42	10,70	2.958.608,42	10,70	24.690.452,58
RECEITAS CORRENTES	22.078.191,00	22.078.191,00	2.958.608,42	13,40	2.958.608,42	13,40	19.119.582,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.069,00	392.069,00	19.345,87	4,93	19.345,87	4,93	372.723,13
Impostos	346.713,00	346.713,00	19.345,87	5,58	19.345,87	5,58	327.367,13
Taxas	28.014,00	28.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.014,00
Contribuição de Melhoria	17.342,00	17.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.342,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	88.345,00	88.345,00	397,38	0,45	397,38	0,45	87.947,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,00
Valores Mobiliários	79.007,00	79.007,00	397,38	0,50	397,38	0,50	78.609,62

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.670,00	6.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.670,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.041,00	40.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.041,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	26.701,00	26.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.701,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.225.388,00	21.225.388,00	2.938.865,17	13,85	2.938.865,17	13,85	18.286.522,83
Transferências da União e de suas Entidades	14.031.335,00	14.031.335,00	1.952.303,92	13,91	1.952.303,92	13,91	12.079.031,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.831.273,00	1.831.273,00	243.392,33	13,29	243.392,33	13,29	1.587.880,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.336.100,00	5.336.100,00	743.168,92	13,93	743.168,92	13,93	4.592.931,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.348,00	332.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.348,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.574,00	125.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.574,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	206.774,00	206.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.774,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.570.870,00	5.570.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.570.870,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	127.890,00	127.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.890,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	127.890,00	127.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.890,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	466.908,00	466.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.908,00
Alienação de Bens Móveis	266.804,00	266.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.804,00
Alienação de Bens Imóveis	200.104,00	200.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.104,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.934.072,00	4.934.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.934.072,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.100.566,00	4.100.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.566,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	833.506,00	833.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.506,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.649.061,00	27.649.061,00	2.958.608,42	10,70	2.958.608,42	10,70	24.690.452,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.649.061,00	27.649.061,00	2.958.608,42	10,70	2.958.608,42	10,70	24.690.452,58
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.649.061,00	27.649.061,00	2.958.608,42	10,70	2.958.608,42	10,70	24.690.452,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.481.508,00	27.691.758,00	10.728.473,59	10.728.473,59	16.963.284,41	2.086.200,74	2.086.200,74	1.846.170,47	25.605.557,2
DESPESAS CORRENTES	21.006.775,00	21.385.025,00	10.398.473,59	10.398.473,59	10.986.551,41	2.038.019,12	2.038.019,12	1.797.988,85	19.347.005,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.086.820,00	13.209.022,59	9.551.788,08	9.551.788,08	3.657.234,51	1.780.527,93	1.780.527,93	1.549.536,09	11.428.494,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	88.200,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.831.755,00	8.087.802,41	846.685,51	846.685,51	7.241.116,90	257.491,19	257.491,19	248.452,76	7.830.311,2
DESPESAS DE CAPITAL	5.570.870,00	5.402.870,00	330.000,00	330.000,00	5.072.870,00	48.181,62	48.181,62	48.181,62	5.354.688,3
INVESTIMENTOS	5.129.880,00	4.961.880,00	0,00	0,00	4.961.880,00	0,00	0,00	0,00	4.961.880,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.120,00	55.120,00	0,00	0,00	55.120,00	0,00	0,00	0,00	55.120,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	385.870,00	385.870,00	330.000,00	330.000,00	55.870,00	48.181,62	48.181,62	48.181,62	337.688,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.863,00	903.863,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.481.508,00	27.691.758,00	10.728.473,59	10.728.473,59	16.963.284,41	2.086.200,74	2.086.200,74	1.846.170,47	25.605.557,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.481.508,00	27.691.758,00	10.728.473,59	10.728.473,59	16.963.284,41	2.086.200,74	2.086.200,74	1.846.170,47	25.605.557,2
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	872.407,68	1.112.437,95
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.481.508,00	27.691.758,00	10.728.473,59	10.728.473,59	16.963.284,41	2.086.200,74	2.958.608,42	2.958.608,42	25.605.557,2
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

FONTE: Sistema e-Pública (1464-0642-950). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 10:15.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

VANDYRNA EMILIANA CHAVES DA SILVA

Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador: BEB8EB05

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 __ DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	%		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.481.508,00	27.691.758,00	10.728.473,59	10.728.473,59	100,00	16.963.284,41	2.086.200,74	2.086.200,74	100,00	25.605.557,26
LEGISLATIVA	916.480,00	916.480,00	659.963,10	659.963,10	6,15	256.516,90	96.238,78	96.238,78	4,61	820.241,22
Ação Legislativa	916.480,00	916.480,00	659.963,10	659.963,10	6,15	256.516,90	96.238,78	96.238,78	4,61	820.241,22
ADMINISTRAÇÃO	2.316.070,00	2.499.957,41	1.333.088,32	1.333.088,32	12,43	1.166.869,09	207.823,51	207.823,51	9,96	2.292.133,90
Administração Geral	1.888.490,00	2.043.490,00	1.119.363,49	1.119.363,49	10,43	924.126,51	165.259,76	165.259,76	7,92	1.878.230,24
Administração Financeira	220.630,00	249.517,41	77.314,83	77.314,83	0,72	172.202,58	28.518,35	28.518,35	1,37	220.999,06
Controle Interno	91.720,00	91.720,00	36.890,00	36.890,00	0,34	54.830,00	3.028,40	3.028,40	0,15	88.691,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.230,00	115.230,00	99.520,00	99.520,00	0,93	15.710,00	11.017,00	11.017,00	0,53	104.213,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.080.670,00	1.102.370,00	472.598,81	472.598,81	4,41	629.771,19	72.449,70	72.449,70	3,47	1.029.920,30
Administração Geral	514.340,00	536.040,00	296.713,80	296.713,80	2,77	239.326,20	43.390,86	43.390,86	2,08	492.649,14
Assistência ao Portador de Deficiência	6.010,00	6.010,00	0,00	0,00	0,00	6.010,00	0,00	0,00	0,00	6.010,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.090,00	175.090,00	104.960,00	104.960,00	0,98	70.130,00	16.396,12	16.396,12	0,79	158.693,88
Assistência Comunitária	385.230,00	385.230,00	70.925,01	70.925,01	0,66	314.304,99	12.662,72	12.662,72	0,61	372.567,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	507.150,00	303.382,13	60.000,00	60.000,00	0,56	243.382,13	11.689,32	11.689,32	0,56	291.692,81
Previdência Básica	507.150,00	303.382,13	60.000,00	60.000,00	0,56	243.382,13	11.689,32	11.689,32	0,56	291.692,81
SAÚDE	5.219.800,00	5.405.050,00	2.430.723,86	2.430.723,86	22,66	2.974.326,14	383.636,59	383.636,59	18,39	5.021.413,41
Atenção Básica	4.757.420,00	4.942.670,00	2.251.523,86	2.251.523,86	20,99	2.691.146,14	353.638,35	353.638,35	16,95	4.589.031,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	337.300,00	337.300,00	72.000,00	72.000,00	0,67	265.300,00	12.800,00	12.800,00	0,61	324.500,00
Vigilância Sanitária	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
Vigilância Epidemiológica	117.730,00	117.730,00	107.200,00	107.200,00	1,00	10.530,00	17.198,24	17.198,24	0,82	100.531,76
TRABALHO	181.910,00	181.910,00	176.000,00	176.000,00	1,64	5.910,00	25.205,67	25.205,67	1,21	156.704,33
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	181.910,00	181.910,00	176.000,00	176.000,00	1,64	5.910,00	25.205,67	25.205,67	1,21	156.704,33

EDUCAÇÃO	8.940.145,00	8.945.715,46	4.465.770,71	4.465.770,71	41,63	4.479.944,75	1.016.558,41	1.016.558,41	48,73	7.929.157,05
Ensino Fundamental	7.060.080,00	7.065.650,46	3.528.659,79	3.528.659,79	32,89	3.536.990,67	778.278,41	778.278,41	37,31	6.287.372,05
Ensino Médio	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Superior	11.020,00	11.020,00	0,00	0,00	0,00	11.020,00	0,00	0,00	0,00	11.020,00
Educação Infantil	1.293.845,00	1.293.845,00	734.331,33	734.331,33	6,84	559.513,67	173.692,38	173.692,38	8,33	1.120.152,62
Educação de Jovens e Adultos	506.300,00	506.300,00	202.779,59	202.779,59	1,89	303.520,41	64.587,62	64.587,62	3,10	441.712,38
Educação Especial	60.900,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00
CULTURA	176.860,00	176.860,00	0,00	0,00	0,00	176.860,00	0,00	0,00	0,00	176.860,00
Difusão Cultural	176.860,00	176.860,00	0,00	0,00	0,00	176.860,00	0,00	0,00	0,00	176.860,00
URBANISMO	2.719.010,00	2.719.010,00	385.571,56	385.571,56	3,59	2.333.438,44	81.657,07	81.657,07	3,91	2.637.352,93
Administração Geral	60.030,00	60.030,00	0,00	0,00	0,00	60.030,00	0,00	0,00	0,00	60.030,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Infra-Estrutura Urbana	490.510,00	490.510,00	88,78	88,78	0,00	490.421,22	0,00	0,00	0,00	490.510,00
Serviços Urbanos	2.058.220,00	2.058.220,00	385.482,78	385.482,78	3,59	1.672.737,22	81.657,07	81.657,07	3,91	1.976.562,93
Transporte Rodoviário	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
AGRICULTURA	2.085.890,00	2.103.500,00	253.387,23	253.387,23	2,36	1.850.112,77	106.593,84	106.593,84	5,11	1.996.906,16
Extensão Rural	2.085.890,00	2.103.500,00	253.387,23	253.387,23	2,36	1.850.112,77	106.593,84	106.593,84	5,11	1.996.906,16
COMÉRCIO E SERVIÇOS	310.550,00	310.550,00	33.000,00	33.000,00	0,31	277.550,00	7.508,80	7.508,80	0,36	303.041,20
Administração Geral	160.550,00	160.550,00	33.000,00	33.000,00	0,31	127.550,00	7.508,80	7.508,80	0,36	153.041,20
Turismo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
COMUNICAÇÕES	120.020,00	120.020,00	69.670,00	69.670,00	0,65	50.350,00	10.198,31	10.198,31	0,49	109.821,69
Comunicação Social	120.020,00	120.020,00	69.670,00	69.670,00	0,65	50.350,00	10.198,31	10.198,31	0,49	109.821,69
ENERGIA	17.340,00	17.340,00	9.000,00	9.000,00	0,08	8.340,00	3.618,38	3.618,38	0,17	13.721,62
Energia Elétrica	17.340,00	17.340,00	9.000,00	9.000,00	0,08	8.340,00	3.618,38	3.618,38	0,17	13.721,62
TRANSPORTE	911.480,00	911.480,00	49.700,00	49.700,00	0,46	861.780,00	14.840,74	14.840,74	0,71	896.639,26
Transporte Rodoviário	911.480,00	911.480,00	49.700,00	49.700,00	0,46	861.780,00	14.840,74	14.840,74	0,71	896.639,26
DESPORTO E LAZER	489.180,00	489.180,00	0,00	0,00	0,00	489.180,00	0,00	0,00	0,00	489.180,00
Desporto Comunitário	339.180,00	339.180,00	0,00	0,00	0,00	339.180,00	0,00	0,00	0,00	339.180,00
Lazer	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	585.090,00	585.090,00	330.000,00	330.000,00	3,08	255.090,00	48.181,62	48.181,62	2,31	536.908,38
Serviço da Dívida Interna	585.090,00	585.090,00	330.000,00	330.000,00	3,08	255.090,00	48.181,62	48.181,62	2,31	536.908,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.863,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00
Reserva de Contingência	903.863,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.481.508,00	27.691.758,00	10.728.473,59	10.728.473,59	100,00	16.963.284,41	2.086.200,74	2.086.200,74	100,00	25.605.557,26
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2023-3361-272). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 10:13.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

VANDYRNA EMILIANA CHAVES DA SILVA

Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:EDF19687

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_3__DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_CORRENTE_LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses

	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.266.695,72	1.272.695,15	1.246.260,55	1.584.388,15	1.926.360,49	1.644.995,41	1.392.786,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.771,49	33.399,36	25.323,42	35.440,29	32.719,28	28.592,70	39.503,22
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.973,17	10.672,00	3.361,59	11.441,82	8.315,98	4.137,27	14.295,77
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	23.335,99	22.694,36	21.831,83	23.868,47	24.370,30	24.379,03	24.487,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	462,33	33,00	130,00	130,00	33,00	76,40	720,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.378,20	735,77	397,92	384,82	343,45	204,13	123,03
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.378,20	735,77	397,92	384,82	343,45	204,13	123,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.238.546,03	1.238.560,02	1.220.539,21	1.548.563,04	1.893.297,76	1.616.198,58	1.353.159,88
Cota-Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89
Cota-Parte do ICMS	135.492,47	85.811,94	93.254,73	94.985,66	111.321,76	121.361,21	146.905,61
Cota-Parte do IPVA	4.734,17	4.886,53	9.081,26	11.343,76	7.758,79	4.953,20	3.267,27
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,25
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	121,59	109,13	108,81	97,84	117,52	135,92	159,66
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	451.367,71	513.715,72	455.669,62	902.886,46	844.489,02	899.237,15	727.114,20
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	157.435,59	144.968,80	152.973,86	129.135,27	134.441,65	143.392,20	125.209,07
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	157.435,59	144.968,80	152.973,86	129.135,27	134.441,65	143.392,20	125.209,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.109.260,13	1.127.726,35	1.093.286,69	1.455.252,88	1.791.918,84	1.501.603,21	1.267.577,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.109.260,13	1.127.726,35	1.093.286,69	1.455.252,88	1.791.918,84	1.501.603,21	1.267.577,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.109.260,13	1.127.726,35	1.093.286,69	1.455.252,88	1.791.918,84	1.501.603,21	1.267.577,06
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.434.053,89	1.534.183,04	2.053.133,87	1.507.972,59	1.935.031,01	18.798.556,00	24.557.922,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.152,60	18.745,27	37.479,81	38,98	19.306,89	333.473,31	392.069,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	9.776,77	1.737,09	9.044,56	38,98	1.836,76	77.631,76	117.261,00
ITBI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.668,00
IRRF	25.245,83	16.974,48	28.435,25	0,00	17.470,13	253.093,12	200.104,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130,00	33,70	0,00	0,00	0,00	1.748,43	72.036,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	221,04	206,10	230,57	184,11	213,27	4.622,41	88.345,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	221,04	206,10	230,57	184,11	213,27	4.622,41	79.007,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.338,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.041,00
Transferências Correntes	1.397.680,25	1.515.231,67	2.015.423,49	1.507.749,50	1.915.510,85	18.460.460,28	23.705.119,00
Cota-Parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	11.457.401,00
Cota-Parte do ICMS	137.429,88	135.663,89	178.710,83	149.209,17	138.934,54	1.529.081,69	1.850.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.997,79	3.674,23	3.768,56	1.611,86	7.275,17	68.352,59	112.455,00
Cota-Parte do ITR	797,89	0,00	6,06	0,00	0,00	855,20	667,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335,00
Transferências da LC 61/1989	182,73	200,32	210,67	158,45	129,60	1.732,24	2.001,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.104,00
Outras Transferências Correntes	613.223,06	527.356,89	567.792,36	437.302,02	563.982,10	7.504.136,31	10.079.156,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.348,00
DEDUÇÕES (II)	156.891,35	197.574,89	214.366,37	214.089,46	270.305,72	2.040.784,23	2.479.731,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	156.891,35	197.574,89	214.366,37	214.089,46	270.305,72	2.040.784,23	2.479.731,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.277.162,54	1.336.608,15	1.838.767,50	1.293.883,13	1.664.725,29	16.757.771,77	22.078.191,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.277.162,54	1.336.608,15	1.838.767,50	1.293.883,13	1.664.725,29	16.757.771,77	22.078.191,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.277.162,54	1.336.608,15	1.838.767,50	1.293.883,13	1.664.725,29	16.757.771,77	22.078.191,00

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

VANDYGNA EMILIANA CHAVES DA SILVA

Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:AFB67CE1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1431-9703-575). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 10:17.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

VANDYRNA EMILIANA CHAVES DA SILVA

Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:33BAFAD0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_6__ DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.278.295,00	2.958.608,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.069,00	19.345,87
IPTU	0,00	0,00
ISS	117.261,00	1.875,74
ITBI	2.668,00	0,00
IRRF	200.104,00	17.470,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.036,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	88.345,00	397,38
Aplicações Financeiras (II)	79.007,00	397,38
Outras Receitas Patrimoniais	9.338,00	0,00
Transferências Correntes	21.425.492,00	2.938.865,17
Cota-Parte do FPM	9.371.361,00	1.699.725,99
Cota-Parte do ICMS	1.480.000,00	230.515,00
Cota-Parte do IPVA	89.964,00	7.109,62
Cota-Parte do ITR	534,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	2.668,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.601,00	230,44
Transferências do FUNDEB	200.104,00	0,00
Outras Transferências Correntes	10.279.260,00	1.001.284,12
Demais Receitas Correntes	372.389,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	372.389,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.199.288,00	2.958.211,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.570.870,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	127.890,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	466.908,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	466.908,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.934.072,00	0,00
Convênios	4.183.166,00	0,00
Outras Transferências de Capital	750.906,00	0,00
Outras Receitas de Capital	42.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	42.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.976.072,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.175.360,00	2.958.211,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADOS		PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.385.025,00	10.398.473,59	2.038.019,12	1.797.988,85	229.172,42	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	13.209.022,59	9.551.788,08	1.780.527,93	1.549.536,09	195.082,23	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	88.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	8.087.802,41	846.685,51	257.491,19	248.452,76	34.090,19	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	8.087.802,41	846.685,51	257.491,19	248.452,76	34.090,19	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.296.825,00	10.398.473,59	2.038.019,12	1.797.988,85	229.172,42	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.402.870,00	330.000,00	48.181,62	48.181,62	24.104,03	0,00	0,00	
Investimentos	4.961.880,00	0,00	0,00	0,00	24.104,03	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	385.870,00	330.000,00	48.181,62	48.181,62	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.017.000,00	0,00	0,00	0,00	24.104,03	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	903.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.217.688,00	10.398.473,59	2.038.019,12	1.797.988,85	253.276,45	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							906.945,74	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	84.991,86	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	991.937,60	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.872.689,00	1.824.507,38
DEDUÇÕES (XXIX)	895.069,65	2.011.109,93
Disponibilidade de Caixa	923.094,53	2.039.134,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.655.122,08	2.517.885,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	732.027,55	478.751,10
Demais Haveres Financeiros	-28.024,88	-28.024,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	977.619,35	-186.602,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.164.221,90	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIACÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	253.276,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	910.945,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	825.953,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1024-4943-702). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 10:18.	

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

VANDYGNA EMILIANA CHAVES DA SILVA

Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:1D739201

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS 1,00			
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	320.033,00	320.033,00	19.345,87	6,04	
1.1-Receita resultante do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	
1.2.1-ITBI	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	117.261,00	117.261,00	1.875,74	1,60	
1.3.1-ISS	117.261,00	117.261,00	1.875,74	1,60	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	200.104,00	200.104,00	17.470,13	8,73	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.425.859,00	13.425.859,00	2.433.898,12	18,13	
2.1-Cota Parte FPM	11.457.401,00	11.457.401,00	2.124.657,44	18,54	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.430.201,00	10.430.201,00	2.124.657,44	20,37	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	513.600,00	513.600,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	513.600,00	513.600,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	288.143,71	15,58	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	3.335,00	3.335,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.001,00	2.001,00	288,05	14,40	
2.5-Cota-Parte ITR	667,00	667,00	0,00	0,00	
2.6-Cota-Parte IPVA	112.455,00	112.455,00	8.887,03	7,90	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	11.921,89	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.745.892,00	13.745.892,00	2.453.243,99	17,85	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.004.874,00	1.004.874,00	32.689,97	3,25
5.1-Transferências do Salário-Educação		207.711,00	207.711,00	17.072,09	8,22
5.2-Transferências Diretas - PDDE		12.128,00	12.128,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE		157.128,00	157.128,00	15.611,60	9,94
5.4-Transferências Diretas - PNATE		182.629,00	182.629,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE		435.278,00	435.278,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE		10.000,00	10.000,00	6,28	0,06
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		319.053,00	319.053,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios		319.053,00	319.053,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)		1.333.927,00	1.333.927,00	32.696,25	2,45
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB				Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		2.086.040,00	2.086.040,00	424.931,45	20,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		370.000,00	370.000,00	57.628,71	15,58
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		667,00	667,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		400,00	400,00	57,61	14,40
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)		133,00	133,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		22.491,00	22.491,00	1.777,41	7,90
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.575.187,00	3.575.187,00	743.177,72	20,79
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		3.361.743,00	3.361.743,00	743.168,92	22,11
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		200.104,00	200.104,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB		13.340,00	13.340,00	8,80	0,07

12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	882.012,00	882.012,00	258.773,74	29,34
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	3.096.130,00	3.101.700,46	2.802.901,79	90,37	768.641,39	24,78	0,00
13.1-Com Educação Infantil	783.690,00	783.690,00	734.331,33	93,70	173.692,38	22,16	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.312.440,00	2.318.010,46	2.068.570,46	89,24	594.949,01	25,67	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.096.130,00	3.101.700,46	2.802.901,79	90,37	768.641,39	24,78	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	768.641,39
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	103,43
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %	-3,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.087.100,00	1.087.100,00	915.331,33	84,20	216.500,41	19,92	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	1.087.100,00	1.087.100,00	915.331,33	84,20	216.500,41	19,92	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	966.940,00	966.940,00	915.331,33	94,66	216.500,41	22,39	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	120.160,00	120.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.770.340,00	3.775.910,46	2.734.975,08	72,43	554.918,97	14,70	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.129.190,00	2.134.760,46	1.887.570,46	88,42	552.140,98	25,86	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.641.150,00	1.641.150,00	847.404,62	51,63	2.777,99	0,17	0,00
24-ENSINO MÉDIO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	11.020,00	11.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	239.790,00	239.790,00	21.779,59	9,08	21.779,59	9,08	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.116.250,00	5.121.820,46	3.672.086,00	71,69	793.198,97	15,49	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	258.773,74
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6	258.773,74
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6	512.645,64
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	20,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)

			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	143.360,00	143.360,00	6.625,62	4,62	1.655,99	1,16	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	8.796.785,00	8.802.355,46	4.459.145,09	50,66	1.014.902,42	11,53	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	8.940.145,00	8.945.715,46	4.465.770,71	49,92	1.016.558,41	11,36	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	14.056.395,00	14.067.535,92	8.137.856,71	57,85	1.809.757,38	12,86	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	307.725,27	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	180.577,30	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	127.147,97	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	FUNDEB	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	-1.016.374,80	-4.729,73
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	743.168,92	17.072,09
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	776.796,67	1.655,99
47.1- (-) Orçamento do Exercício	615.789,58	1.655,99
47.2- (-) Restos a Pagar	161.007,09	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8,80	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.049.993,75	10.686,37
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.049.993,75	10.686,37

FONTE: Sistema e-Pública (1828-4839-916). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 10:45.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

VANDYGNA EMILIANA CHAVES DA SILVA

Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:A2F5DCBB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 __ DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	320.033,00	320.033,00	19.345,87	6,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00

ITBI	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	117.261,00	117.261,00	1.875,74	1,60
ISS	117.261,00	117.261,00	1.875,74	1,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.104,00	200.104,00	17.470,13	8,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.398.659,00	12.398.659,00	2.433.898,12	19,63
Cota-Parte FPM	10.430.201,00	10.430.201,00	2.124.657,44	20,37
Cota-Parte ITR	667,00	667,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	112.455,00	112.455,00	8.887,03	7,90
Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	288.143,71	15,58
Cota-Parte IPI-Exportação	2.001,00	2.001,00	288,05	14,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.335,00	3.335,00	11.921,89	357,48
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.335,00	3.335,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	11.921,89	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	12.718.692,00	12.718.692,00	2.453.243,99	19,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.727.820,00	4.912.820,00	2.241.037,30	45,62	343.151,79	6,98	310.936,76	6,33
Despesas Correntes	4.285.790,00	4.638.790,00	2.241.037,30	48,31	343.151,79	7,40	310.936,76	6,70
Despesas de Capital	442.030,00	274.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	263.970,00	263.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	78.590,00	78.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	185.380,00	185.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.680,00	6.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.680,00	6.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	117.060,00	117.060,00	107.200,00	91,58	17.198,24	14,69	15.798,60	13,50
Despesas Correntes	117.060,00	117.060,00	107.200,00	91,58	17.198,24	14,69	15.798,60	13,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.115.530,00	5.300.530,00	2.348.237,30	44,30	360.350,03	6,80	326.735,36	6,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.348.237,30	360.350,03	326.735,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.348.237,30	360.350,03	326.735,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		367.986,60	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	-7.636,57	-41.251,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	7.636,57	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	14,69	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas empenhadas no exercício de referência (i)	Despesas liquidadas no exercício de referência (j)	Despesas pagas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j) - k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.636,57

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem Limites (r) = (p - q)	Valor inscrito em RP considerando o Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	367.986,60	360.350,03	0,00	2.814.360,45	0,00	2.814.360,45	-----	2.081.571,94	-----	0,00	
Empenhos de 2020	1.542.418,76	3.720.547,51	2.178.128,75	79.708,89	0,00	0,00	57.217,99	22.490,90	0,00	2.178.128,75	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	5.945,01	0,00	5.945,01	334.441,18	5.945,01	20.324,16	-20.324,16	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	3.101,50	0,00	3.101,50	1.736,85	3.101,50	0,00	0,00	
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.240,00	-12.240,00	

2017 anteriores									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									32.564,16
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									32.564,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	32.564,16	0,00	0,00	0,00	32.564,16
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	32.564,16	0,00	0,00	0,00	32.564,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.958.517,00	2.958.517,00	167.200,70	5,65
Proveniente da União	2.558.309,00	2.558.309,00	167.200,70	6,54
Proveniente dos Estados	400.208,00	400.208,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.937.057,00	3.937.057,00	36.703,61	0,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.895.574,00	6.895.574,00	203.904,31	2,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.600,00	29.850,00	10.486,56	35,13	10.486,56	35,13	9.616,56	32,22
Despesas Correntes	27.600,00	27.850,00	10.486,56	37,65	10.486,56	37,65	9.616,56	34,53
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.270,00	32.520,00	10.486,56	32,25	10.486,56	32,25	9.616,56	29,57
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.757.420,00	4.942.670,00	2.251.523,86	45,55	353.638,35	7,15	320.553,32	6,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	265.300,00	265.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	117.730,00	117.730,00	107.200,00	91,06	17.198,24	14,61	15.798,60	13,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.147.800,00	5.333.050,00	2.358.723,86	44,23	370.836,59	6,95	336.351,92	6,31
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.692.390,00	2.807.390,00	1.149.400,58	40,94	300.088,19	10,69	267.355,52	9,52
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.455.410,00	2.525.660,00	1.209.323,28	47,88	70.748,40	2,80	68.996,40	2,73
FONTE: Sistema e-Pública (1030-7630-164). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 10:40.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

VANDYGNA EMILIANA CHAVES DA SILVA

Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:921A4E0D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_13 ___ DEMONSTRATIVO_ DAS_ PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1837-3977-302). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 10:41.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

VANDYGNA EMILIANA CHAVES DA SILVA

Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:03912389

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_14__DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.649.061,00
Previsão Atualizada	27.649.061,00
Receitas Realizadas	2.958.608,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.481.508,00
Créditos Adicionais	210.250,00
Dotação Atualizada	27.691.758,00
Despesas Empenhadas	10.728.473,59
Despesas Liquidadas	2.086.200,74
Despesas Pagas	1.846.170,47
Superávit Orçamentário	872.407,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.728.473,59
Despesas Liquidadas	2.086.200,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.757.771,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.757.771,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.757.771,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	906.945,74	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	991.937,60	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	732.027,55	0,00	253.276,45
Poder Executivo	732.027,55	0,00	253.276,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	84.953,29	0,00	0,00
Poder Executivo	84.953,29	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	816.980,84	0,00	253.276,45
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	512.645,64	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	768.641,39	25,00	20,90
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	360.350,03	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	14,69
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1367-9206-319). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 10:43.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

VANDYGNA EMILIANA CHAVES DA SILVA

Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:691EF77C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PP 06/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 29 de março de 2021 após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão do tipo Menor preço, nº 006/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES. o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

903 - JOSE LEDSON VIANA CNPJ: 29.250.463/0001-93

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	681 - ACABAMENTO P / VÁLVULA DESCARGA CROMADA	Und	FORT MET	96	57,00	5.472,00
2	829 - ADAPTADOR 20X1/2	Und	CRONA	192	0,60	115,20
3	682 - ADAPTADOR 25X3/4	Und	CRONA	192	1,00	192,00
4	683 - ADAPTADOR 32 X 1	Und	CRONA	192	1,80	345,60
5	684 - ADESIVO PLÁSTICO 75G	Und	CRONA	192	4,00	768,00
6	685 - ARAME RECOZIDO 18	Kg	GERDAL	288	23,00	6.624,00
7	686 - AREIA MÉDIA	M	AREIA	192	82,00	15.744,00
8	687 - ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	Und	HERCULES	192	117,00	22.464,00
9	4006 - Supercal Supercal para pintura, saco com 5kg	SAC	HidroTintas	1.000	12,00	12.000,00
10	689 - BACIA SANITÁRIA CONV. BRANCA	Und	Deca	96	178,00	17.088,00
11	696 - BARRA FERRO 3/8	BR	GERDAL	240	82,66	19.838,40
12	697 - BARRA FERRO 5/16	BR	GERDAL	240	58,66	14.078,40
13	698 - BOCAL PARA LUMINÁRIA 1 X 27	Und	Lumanti	192	4,80	921,60
14	2608 - Bota de couro vaqueta com elástico, na cor preta, solado poliuretano. Bota de segurança com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, bi densidade, injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de composite, cor preta Nº 38 ao 44.	PAR	CRIVELA	192	45,00	8.640,00
15	4007 - Cimento Comum Cimento comum, saco de 40kg/50 kg	SAC	Mizu	1.536	31,00	47.616,00
16	4008 - Ripa de madeira Ripa de madeira aparelhada, maçaranduba, angelim ou equivalente.	M		2.016	4,73	9.535,68

17	4009 - Caibro de madeira Caibro de madeira aparelhada, maçaranduba, angelim ou equivalente.	M		1.056	9,60	10.137,60
18	4010 - Linha de madeira Linha de madeira aparelhada 6 x 12 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente.	M		528	55,00	29.040,00
19	700 - BRITA GROSSA	M		96	163,00	15.648,00
20	701 - BRITA MÉDIA	M		192	163,00	31.296,00
21	702 - CABO DE CHIBANCA 1,20MTS	Und	Max	48	14,00	672,00
22	832 - CABO DE ENCHADA 1,20MTS	Und	Max	48	13,50	648,00
23	704 - CABO FLEXÍVEL 10,0MM	Mt	Sil	672	8,00	5.376,00
24	705 - CABO FLEXÍVEL 2,5 MM	RL	Sil	96	280,00	26.880,00
25	706 - CABO FLEXÍVEL 4,0 MM	Mt	Sil	1.056	4,16	4.392,96
26	834 - CABO FLEXÍVEL 6,0 MM	M	Sil	720	5,00	3.600,00
27	708 - CABO PP 2 X 4 MM	RL	Sil	48	1.340,00	64.320,00
28	709 - CADEADO 20	Und	pado	96	14,50	1.392,00
29	710 - CADEADO 30	Und	pado	96	21,00	2.016,00
30	711 - CADEADO 40	Und	pado	96	36,00	3.456,00
31	712 - CAIXA D'ÁGUA 1.000LT	Und	FORT LEV	48	435,00	20.880,00
32	713 - CAIXA D'ÁGUA 2.000LT	Und	FORT LEV	20	1.100,00	22.000,00
33	714 - CAIXA D'ÁGUA 5.000LT	Und	FORT LEV	20	2.850,00	57.000,00
34	716 - CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COMPLETA	Und	LOMASA	192	44,00	8.448,00
35	717 - CAIXA SIFONADA RÍGIDA 100X100X50	Und	CRONA	20	12,50	250,00
36	723 - CHUVEIRO PLÁSTICO	Und	CRONA	48	8,20	393,60
37	725 - COLA BRANCO 1K	LT	BQMIL	96	15,00	1.440,00
40	728 - SINT. 3.600 BRANCA	LT	HidroTintas	96	80,00	7.680,00
41	729 - ESMALTE SINT. 3.600 MARFIM	LT	HIDROTINTA	192	80,00	15.360,00
42	730 - DISCO CORTE CERÂMICA UNIVERSAL - A 18,00 X L 16,00 X P 7,00CM - 31,00	Und	STARET	48	13,66	655,68
43	731 - ESMALTE SINT. 3.600 VERMELHO	LT	HidroTintas	144	80,00	11.520,00
44	732 - DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A 50 AMP	Und	Tramontina	96	50,00	4.800,00
45	733 - ELETRODUTO CONJUGADO 1/2	RL	FORT LEV	48	71,00	3.408,00
46	734 - ENCHADA COM CABO 1,20	Und	Tramontina	96	57,00	5.472,00
47	735 - EXTENÇÃO 10MT	Und	Max	96	53,00	5.088,00
48	828 - EXTENÇÃO 20MT	Und	Max	192	96,00	18.432,00
49	737 - FECHADURA COM MAÇANETA RETA 40MM CROMADO	Und	Soprano	48	50,00	2.400,00
50	837 - FECHADURA CROMADO - ESPESSURA DA PORTA: 25 A 40MM - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 11 X 5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	Und	Soprano	48	46,00	2.208,00
51	740 - FITA ISOLANTE C/20 M	Und	LUX	192	6,16	1.182,72
52	741 - FURADEIRA 220V - ACOMPANHAMENTO MALETA ORGANIZADORA COM 1 CHAVE DE MANDRIL, 1 EMPUNHADEIRA LATERAL MULTIPOSIÇÃO, 1 MARTELO, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, 5 BROCAS, 1 TRENA E 2 CHAVES DE FENDA.	Und	BOSH	15	555,00	8.325,00
53	742 - TINTA SEMI BRILHO LATA 18LT - COR CONFORME SOLICITAÇÃO	Und	HidroTintas	144	155,50	22.392,00
54	743 - JOELHO 45° 100 MM ESGOTO	Und	CRONA	96	8,83	847,68
55	744 - JOELHO 45° 40 MM ESGOTO	Und	CRONA	288	2,00	576,00
56	745 - JOELHO 45° 50 MM ESGOTO	Und	CRONA	240	3,50	840,00
57	746 - JOELHO 45° 75 MM ESGOTO	Und	CRONA	192	6,35	1.219,20
58	747 - JOELHO SOLDÁVEL 20MM	Und	CRONA	96	0,70	67,20
59	748 - JOELHO SOLDÁVEL 25X1/2	Und	CRONA	96	1,40	134,40
60	749 - JOELHO SOLDÁVEL 32 MM	Und	CRONA	96	2,00	192,00
61	750 - JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	Und	CRONA	96	4,00	384,00
62	753 - KIT BANHEIRO INOX	Und	FORT MET	48	138,50	6.648,00
63	754 - KIT BANHEIRO METAL	Und	FORT MET	48	47,00	2.256,00
64	755 - LAMPADA ELETRÔNICA 15W	Und	LUMANT	192	14,00	2.688,00
65	756 - LAMPADA ELETRÔNICA 20W	Und	LUMANT	192	28,00	5.376,00
66	757 - LAMPADA ELETRÔNICA 45W	Und	LUMANT	96	79,50	7.632,00
67	758 - LAVATORIO COM COLUNA	Und	Deca	48	167,00	8.016,00
68	759 - LAVATORIO SUSENSO	Und	Deca	48	71,00	3.408,00
69	760 - LUYA EM COURO	PAR	Atlas	96	11,50	1.104,00
70	761 - LUYA EM PANO	PAR	FEC	48	5,50	264,00
71	764 - MAQUITA - 220V - 1200W com Disco de Madeira	Und	BOSH	48	457,00	21.936,00
72	765 - MARTELO	Und	Tramontina	48	33,50	1.608,00
73	770 - MOTOR BOMBA 1	Und	Hammer	20	498,00	9.960,00
74	771 - MOTOR BOMBA 1/2	Und	Hammer	20	250,00	5.000,00
75	108 - Óculos de proteção	Und	Atlas	48	9,15	439,20
76	772 - PIA INOX 150X60	Und	Tramontina	20	320,00	6.400,00
77	773 - PORTA SOFONADA 210 X 60	Und	FORT LEV	48	105,00	5.040,00
78	774 - PORTA SOFONADA 210 X 70	Und	FORT LEV	48	120,00	5.760,00
79	775 - PORTA SOFONADA 210 X 80	Und	FORT LEV	48	130,00	6.240,00
80	776 - PREGO 1 1/2 X 12	Kg	Gerdau	192	18,50	3.552,00
81	777 - PREGO 1 1/2 X 15	Kg	Gerdau	96	20,00	1.920,00
82	778 - PREGO 18 X 27	Kg	Gerdau	192	19,16	3.678,72
83	779 - PREGO 2 1/2 X 10	Kg	Gerdau	96	20,00	1.920,00
84	780 - PREGO 3 X 8	Kg	Gerdau	96	20,00	1.920,00
85	781 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 7 A 12 CIRCUITOS S/ BARRAM	Und	CRONA	96	21,00	2.016,00
86	785 - REGISTRO DE GAVETA 1 1/2	Und	FORT MET	96	37,50	3.600,00
87	786 - REGISTRO DE GAVETA 3/4	Und	FORT MET	96	43,00	4.128,00
88	787 - REGISTRO DE PRESSÃO 1416 3/4 C 50	Und	FORT MET	48	32,00	1.536,00
89	788 - ROLO ESPONJA 23 CM	Und	Atlas	96	11,00	1.056,00

90	789 - ROLO LÂ 23 CM	Und	Atlas	96	14,00	1.344,00
91	790 - SELADOR ACRILIC LATA 18L	LT	HIDRO	48	90,00	4.320,00
92	791 - SOLVENTE - 2 LITROS	LT	SOLUTE	96	27,50	2.640,00
93	792 - TE ESGOTO 100X100 MM	Und	CRONA	144	11,00	1.584,00
94	793 - TE ESGOTO 40 X 40 MM	Und	CRONA	192	3,00	576,00
95	794 - TE ESGOTO 50 X 50 MM	Und	CRONA	96	5,40	518,40
96	795 - TE SOLDÁVEL 20 MM	Und	CRONA	240	1,00	240,00
97	796 - TE SOLDÁVEL 25 MM	Und	CRONA	192	1,60	307,20
98	797 - TE SOLDÁVEL 40 MM	Und	CRONA	96	4,70	451,20
99	840 - TE SOLDÁVEL 50 MM	Und	CRONA	96	5,50	528,00
100	799 - TELHA BRASILITE 244X50	Und	Brasilite	240	29,00	6.960,00
101	800 - TELHA DE CERÂMICA COMUM PRIMEIRA Telha tipo colonial cerâmica, tipo 01. (milheiro)	ML	TELHA	80	725,00	58.000,00
102	801 - TIJOLO BLOCO - PRIMEIRA	ML	TIJOLO	192	700,00	134.400,00
103	802 - TINTA DEMAIS INTERNA 3.6 LT	GL	HidroTintas	192	24,00	4.608,00
104	803 - TINTA ESMALTE AZUL 3.6 LT	Und	HidroTintas	192	47,00	9.024,00
105	804 - TINTA EM PÓ - PCT 5KG	PCT	HidroTintas	240	12,50	3.000,00
106	805 - TINTA EXTERNA LATAO 18 LITRO	LT	HidroTintas	144	149,00	21.456,00
107	806 - TINTA ESMALTE 3.6 LT	GL	HidroTintas	144	80,00	11.520,00
108	807 - TINTA INTERNA LATAO 18 LITRO	LT	HidroTintas	192	85,00	16.320,00
109	808 - TOMADA 3 SESSÃO	Und	Tramontina	144	16,50	2.376,00
110	811 - TORNEIRA PARA LAVATORIO 1193 1/2	Und	FORT MET	96	31,50	3.024,00
111	812 - TORNEIRA PARA PIA 1158 C-23	Und	FORT MET	96	27,50	2.640,00
112	813 - TRELÇA 8 X 12	Und	Gerdau	96	70,00	6.720,00
113	814 - TRINCHA 2"	Und	Atlas	96	3,80	364,80
114	815 - TRINCHA 3"	Und	Atlas	96	5,66	543,36
115	816 - TUBO ESGOTO 100 MM	BR	CRONA	192	85,00	16.320,00
116	817 - TUBO ESGOTO 150 MM	Mt	CRONA	144	174,00	25.056,00
117	818 - TUBO ESGOTO 40 MM	BR	CRONA	288	32,00	9.216,00
118	819 - TUBO ESGOTO 50 MM	BR	CRONA	192	55,00	10.560,00
119	820 - TUBO ESGOTO 75 MM	BR	CRONA	96	82,00	7.872,00
120	824 - TUBO SOLDÁVEL 25 MM	BR	CRONA	192	22,66	4.350,72
121	825 - TUBO SOLDÁVEL 32 MM	BR	CRONA	192	45,00	8.640,00
122	826 - TUBO SOLDÁVEL 50 MM	Und	CRONA	192	87,00	16.704,00
123	827 - ZARCÃO 1 LT	Und	LUX	144	22,00	3.168,00
124	2269 - PISO DE CERÂMICA - 40X40CM - PEI4	M²	Cerbras	576	29,00	16.704,00
125	2270 - PISO DE CERÂMICA - 45X45CM -PEI4	M²	Cerbras	576	34,00	19.584,00
126	2271 - ARGAMASSA para assentamentos de pisos, azulejos, saco com 20kg. Tipo:AC2	Und	BQ MIL	480	10,50	5.040,00
127	2272 - ARGAMASSA para assentamentos de pisos, azulejos, saco com 5kg. Tipo: AC2	Und	BQ MIL	384	17,00	6.528,00
128	3246 - VASSOURA DE GARI 40CM DUPLA	Und	Max	96	33,00	3.168,00
129	3247 - CARRINHO DE MÃO 60 LITROS GALVANIZADO	Und	Tramontina	48	230,00	11.040,00
130	3248 - CÂMARA PARA PNEU 3,25X8	Und	PIRELI	48	18,00	864,00
131	3249 - PICARETA ALIÃO 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 90CM	Und	Tramontina	48	83,00	3.984,00
132	3250 - TOMADA DUPLA UNIVERSAL 20a	Und	Tramontina	48	12,66	607,68
133	3251 - TOMADA RJ45	Und	Tramontina	48	8,16	391,68
134	3252 - TOMADA DUPLA 2P+T 20a	Und	Tramontina	48	8,50	408,00
135	3253 - TOMADA INTERNA 20 AMPERES	Und	Tramontina	48	7,30	350,40
136	688 - ÁSTER PARA ATERRAMENTO	Und	D. LOBAT	240	15,00	3.600,00
Valor Total						1.196.636,28

Venha-Ver/RN, 29 de março de 2021

SANDRO PESSOA DE CARVALHO

Pregoeiro

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:CDBD579D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLEITOM JACOME DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial 006/2021, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**903 - JOSE LEDSON VIANA (29.250.463/0001-93)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	681 - ACABAMENTO P / VÁLVULA DESCARGA CROMADA	Und	FORT MET	96	57,00	5.472,00
2	829 - ADAPTADOR 20X1/2	Und	CRONA	192	0,60	115,20
3	682 - ADAPTADOR 25X3/4	Und	CRONA	192	1,00	192,00
4	683 - ADAPTADOR 32 X 1	Und	CRONA	192	1,80	345,60
5	684 - ADESIVO PLASTICO 75G	Und	CRONA	192	4,00	768,00
6	685 - ARAME RECOZIDO 18	Kg	GERDAL	288	23,00	6.624,00
7	686 - AREIA MÉDIA	M	AREIA	192	82,00	15.744,00
8	687 - ASSENTO SANITARIO BRANCO	Und	HERCULES	192	117,00	22.464,00
9	4006 - Supercal Supercal para pintura, saco com 5kg	SAC	HidroTintas	1.000	12,00	12.000,00
10	689 - BACIA SANITARIA CONV. BRANCA	Und	Deca	96	178,00	17.088,00
11	696 - BARRA FERRO 3/8	BR	GERDAL	240	82,66	19.838,40
12	697 - BARRA FERRO 5/16	BR	GERDAL	240	58,66	14.078,40
13	698 - BOCAL PARA LUMINARIA 1 X 27	Und	Lumanti	192	4,80	921,60
14	2608 - Bota de couro vaqueta com elástico, na cor preta, solado poliuretano. Bota de segurança com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, bi densidade, injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de composite, cor preta Nº 38 ao 44.	PAR	CRIVELA	192	45,00	8.640,00
15	4007 - Cimento Comum Cimento comum, saco de 40kg/50 kg	SAC	Mizu	1.536	31,00	47.616,00
16	4008 - Ripa de madeira Ripa de madeira aparelhada, maçaranduba, angelim ou equivalente.	M		2.016	4,73	9.535,68
17	4009 - Caibro de madeira Caibro de madeira aparelhada, maçaranduba, angelim ou equivalente.	M		1.056	9,60	10.137,60
18	4010 - Linha de madeira Linha de madeira aparelhada 6 x 12 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente.	M		528	55,00	29.040,00
19	700 - BRITA GROSSA	M		96	163,00	15.648,00
20	701 - BRITA MÉDIA	M		192	163,00	31.296,00
21	702 - CABO DE CHIBANCA 1,20MTS	Und	Max	48	14,00	672,00
22	832 - CABO DE ENCHADA 1,20MTS	Und	Max	48	13,50	648,00
23	704 - CABO FLEXIVEL 10,0MM	Mt	Sil	672	8,00	5.376,00
24	705 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM	RL	Sil	96	280,00	26.880,00
25	706 - CABO FLEXIVEL 4,0 MM	Mt	Sil	1.056	4,16	4.392,96
26	834 - CABO FLEXIVEL 6,0 MM	M	Sil	720	5,00	3.600,00
27	708 - CABO PP 2 X 4 MM	RL	Sil	48	1.340,00	64.320,00
28	709 - CADEADO 20	Und	pado	96	14,50	1.392,00
29	710 - CADEADO 30	Und	pado	96	21,00	2.016,00
30	711 - CADEADO 40	Und	pado	96	36,00	3.456,00
31	712 - CAIXA D'ÁGUA 1.000LT	Und	FORT LEV	48	435,00	20.880,00
32	713 - CAIXA D'ÁGUA 2.000LT	Und	FORT LEV	20	1.100,00	22.000,00
33	714 - CAIXA D'ÁGUA 5.000LT	Und	FORT LEV	20	2.850,00	57.000,00
34	716 - CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COMPLETA	Und	LOMASA	192	44,00	8.448,00
35	717 - CAIXA SIFONADA RIGIDA 100X100X50	Und	CRONA	20	12,50	250,00
36	723 - CHUVEIRO PLASTICO	Und	CRONA	48	8,20	393,60
37	725 - COLA BRANCO 1K	LT	BQMIL	96	15,00	1.440,00
40	728 - SINT. 3.600 BRANCA	LT	HidroTintas	96	80,00	7.680,00
41	729 - ESMALTE SINT. 3.600 MARFIM	LT	HIDROTINTA	192	80,00	15.360,00
42	730 - DISCO CORTE CERAMICA UNIVERSAL - A 18,00 X L 16,00 X P 7,00CM - 31,00	Und	STARET	48	13,66	655,68
43	731 - ESMALTE SINT. 3.600 VERMELHO	LT	HidroTintas	144	80,00	11.520,00
44	732 - DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A 50 AMP	Und	Tramontina	96	50,00	4.800,00
45	733 - ELETRODUTO CONJUGADO 1/2	RL	FORT LEV	48	71,00	3.408,00
46	734 - ENCHADA COM CABO 1,20	Und	Tramontina	96	57,00	5.472,00
47	735 - EXTENÇÃO 10MT	Und	Max	96	53,00	5.088,00
48	828 - EXTENÇÃO 20MT	Und	Max	192	96,00	18.432,00
49	737 - FECHADURA COM MAÇANETA RETA 40MM CROMADO	Und	Soprano	48	50,00	2.400,00
50	837 - FECHADURA CROMADO - ESPESURA DA PORTA: 25 A 40MM - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 11 X 5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	Und	Soprano	48	46,00	2.208,00
51	740 - FITA ISOLANTE C/20 M	Und	LUX	192	6,16	1.182,72
52	741 - FURADEIRA 220V - ACOMPANHAMENTO MALETA ORGANIZADORA COM 1 CHAVE DE MANDRIL, 1 EMPUNHADEIRA LATERAL MULTIPOSIÇÃO, 1 MARTELO, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, 5 BROCAS, 1 TRENA E 2 CHAVES DE FENDA.	Und	BOSH	15	555,00	8.325,00
53	742 - TINTA SEMI BRILHO LATA 18LT - COR CONFORME SOLICITAÇÃO	Und	HidroTintas	144	155,50	22.392,00
54	743 - JOELHO 45° 100 MM ESGOTO	Und	CRONA	96	8,83	847,68
55	744 - JOELHO 45° 40 MM ESGOTO	Und	CRONA	288	2,00	576,00
56	745 - JOELHO 45° 50 MM ESGOTO	Und	CRONA	240	3,50	840,00
57	746 - JOELHO 45° 75 MM ESGOTO	Und	CRONA	192	6,35	1.219,20
58	747 - JOELHO SOLDAVEL 20MM	Und	CRONA	96	0,70	67,20
59	748 - JOELHO SOLDAVEL 25X1/2	Und	CRONA	96	1,40	134,40
60	749 - JOELHO SOLDAVEL 32 MM	Und	CRONA	96	2,00	192,00

61	750 - JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	Und	CRONA	96	4,00	384,00
62	753 - KIT BANHEIRO INOX	Und	FORT MET	48	138,50	6.648,00
63	754 - KIT BANHEIRO METAL	Und	FORT MET	48	47,00	2.256,00
64	755 - LAMPADA ELETRONICA 15W	Und	LUMANT	192	14,00	2.688,00
65	756 - LAMPADA ELETRONICA 20W	Und	LUMANT	192	28,00	5.376,00
66	757 - LAMPADA ELETRONICA 45W	Und	LUMANT	96	79,50	7.632,00
67	758 - LAVATORIO COM COLUNA	Und	Deca	48	167,00	8.016,00
68	759 - LAVATORIO SUSENSO	Und	Deca	48	71,00	3.408,00
69	760 - LUVÁ EM COURO	PAR	Atlas	96	11,50	1.104,00
70	761 - LUVÁ EM PANO	PAR	FEC	48	5,50	264,00
71	764 - MAQUITA - 220V - 1200W com Disco de Madeira	Und	BOSH	48	457,00	21.936,00
72	765 - MARTELO	Und	Tramontina	48	33,50	1.608,00
73	770 - MOTOR BOMBA 1	Und	Hammer	20	498,00	9.960,00
74	771 - MOTOR BOMBA 1/2	Und	Hammer	20	250,00	5.000,00
75	108 - Oculos de proteção	Und	Atlas	48	9,15	439,20
76	772 - PIA INOX 150X60	Und	Tramontina	20	320,00	6.400,00
77	773 - PORTA SOFONADA 210 X 60	Und	FORT LEV	48	105,00	5.040,00
78	774 - PORTA SOFONADA 210 X 70	Und	FORT LEV	48	120,00	5.760,00
79	775 - PORTA SOFONADA 210 X 80	Und	FORT LEV	48	130,00	6.240,00
80	776 - PREGO 1 1/2 X 12	Kg	Gerdau	192	18,50	3.552,00
81	777 - PREGO 1 1/2 X 15	Kg	Gerdau	96	20,00	1.920,00
82	778 - PREGO 18 X 27	Kg	Gerdau	192	19,16	3.678,72
83	779 - PREGO 2 1/2 X 10	Kg	Gerdau	96	20,00	1.920,00
84	780 - PREGO 3 X 8	Kg	Gerdau	96	20,00	1.920,00
85	781 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 7 A 12 CIRCUITOS S/ BARRAM	Und	CRONA	96	21,00	2.016,00
86	785 - REGISTRO DE GAVETA 1 1/2	Und	FORT MET	96	37,50	3.600,00
87	786 - REGISTRO DE GAVETA 3 /4	Und	FORT MET	96	43,00	4.128,00
88	787 - REGISTRO DE PRESSÃO 1416 3/4 C 50	Und	FORT MET	48	32,00	1.536,00
89	788 - ROLO ESPONJA 23 CM	Und	Atlas	96	11,00	1.056,00
90	789 - ROLO LÃ 23 CM	Und	Atlas	96	14,00	1.344,00
91	790 - SELADOR ACRILI LATA 18L	LT	HIDRO	48	90,00	4.320,00
92	791 - SOLVENTE - 2 LITROS	LT	SOLUTE	96	27,50	2.640,00
93	792 - TE ESGOTO 100X100 MM	Und	CRONA	144	11,00	1.584,00
94	793 - TE ESGOTO 40 X 40 MM	Und	CRONA	192	3,00	576,00
95	794 - TE ESGOTO 50 X 50 MM	Und	CRONA	96	5,40	518,40
96	795 - TE SOLDÁVEL 20 MM	Und	CRONA	240	1,00	240,00
97	796 - TE SOLDÁVEL 25 MM	Und	CRONA	192	1,60	307,20
98	797 - TE SOLDÁVEL 40 MM	Und	CRONA	96	4,70	451,20
99	840 - TE SOLDÁVEL 50 MM	Und	CRONA	96	5,50	528,00
100	799 - TELHA BRASILITE 244X50	Und	Brasilit	240	29,00	6.960,00
101	800 - TELHA DE CERÂMICA COMUM PRIMEIRA Telha tipo colonial cerâmica, tipo 01. (milheiro)	ML	TELHA	80	725,00	58.000,00
102	801 - TIJOLO BLOCO - PRIMEIRA	ML	TIJOLO	192	700,00	134.400,00
103	802 - TINTA DEMAIS INTERNA 3,6 LT	GL	HidroTintas	192	24,00	4.608,00
104	803 - TINTA ESMALTE AZUL 3,6 LT	Und	HidroTintas	192	47,00	9.024,00
105	804 - TINTA EM PÓ - PCT 5KG	PCT	HidroTintas	240	12,50	3.000,00
106	805 - TINTA EXTERNA LATAO 18 LITRO	LT	HidroTintas	144	149,00	21.456,00
107	806 - TINTA ESMALTE 3,6 LT	GL	HidroTintas	144	80,00	11.520,00
108	807 - TINTA INTERNA LATAO 18 LITRO	LT	HidroTintas	192	85,00	16.320,00
109	808 - TOMADA 3 SESSÃO	Und	Tramontina	144	16,50	2.376,00
110	811 - TORNEIRA PARA LAVATORIO 1193 1/2	Und	FORT MET	96	31,50	3.024,00
111	812 - TORNEIRA PARA PIA 1158 C-23	Und	FORT MET	96	27,50	2.640,00
112	813 - TRELIÇA 8 X 12	Und	Gerdau	96	70,00	6.720,00
113	814 - TRINCHA 2"	Und	Atlas	96	3,80	364,80
114	815 - TRINCHA 3"	Und	Atlas	96	5,66	543,36
115	816 - TUBO ESGOTO 100 MM	BR	CRONA	192	85,00	16.320,00
116	817 - TUBO ESGOTO 150 MM	Mt	CRONA	144	174,00	25.056,00
117	818 - TUBO ESGOTO 40 MM	BR	CRONA	288	32,00	9.216,00
118	819 - TUBO ESGOTO 50 MM	BR	CRONA	192	55,00	10.560,00
119	820 - TUBO ESGOTO 75 MM	BR	CRONA	96	82,00	7.872,00
120	824 - TUBO SOLDÁVEL 25 MM	BR	CRONA	192	22,66	4.350,72
121	825 - TUBO SOLDÁVEL 32 MM	BR	CRONA	192	45,00	8.640,00
122	826 - TUBO SOLDÁVEL 50 MM	Und	CRONA	192	87,00	16.704,00
123	827 - ZARCÃO 1 LT	Und	LUX	144	22,00	3.168,00
124	2269 - PISO DE CERÂMICA - 40X40CM - PEI4	M²	Cerbras	576	29,00	16.704,00
125	2270 - PISO DE CERÂMICA - 45X45CM - PEI4	M²	Cerbras	576	34,00	19.584,00
126	2271 - ARGAMASSA para assentamentos de pisos, azulejos, sacos com 20kg. Tipo:AC2	Und	BQ MIL	480	10,50	5.040,00
127	2272 - ARGAMASSA para assentamentos de pisos, azulejos, sacos com 5kg. Tipo: AC2	Und	BQ MIL	384	17,00	6.528,00
128	3246 - VASSOURA DE GARI 40CM DUPLA	Und	Max	96	33,00	3.168,00
129	3247 - CARRINHO DE MÃO 60 LITROS GALVANIZADO	Und	Tramontina	48	230,00	11.040,00
130	3248 - CÂMARA PARA PNEU 3,25X8	Und	PIRELI	48	18,00	864,00
131	3249 - PICARETA ALIÃO 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 90CM	Und	Tramontina	48	83,00	3.984,00
132	3250 - TOMADA DUPLA UNIVERSAL 20a	Und	Tramontina	48	12,66	607,68
133	3251 - TOMADA RJ45	Und	Tramontina	48	8,16	391,68
134	3252 - TOMADA DUPLA 2P+T 20a	Und	Tramontina	48	8,50	408,00
135	3253 - TOMADA INTERNA 20 AMPERES	Und	Tramontina	48	7,30	350,40
136	688 - ASTER PARA ATERRAMENTO	Und	D. LOBAT	240	15,00	3.600,00
Total (RS):						1.196.636,28

Venha-Ver/RN, 29 de março de 2021

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador: B39843EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							RS 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)								
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	19.141.331,75	19.141.331,75	2.647.833,96	13,83	2.647.833,96	13,83	16.493.497,79	
RECEITAS CORRENTES	16.641.331,75	16.641.331,75	2.647.833,96	15,91	2.647.833,96	15,91	13.993.497,79	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	265.300,00	265.300,00	5.831,88	2,20	5.831,88	2,20	259.468,12	
Impostos	257.300,00	257.300,00	5.831,88	2,27	5.831,88	2,27	251.468,12	
Taxas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	37.400,00	37.400,00	249,80	0,67	249,80	0,67	37.150,20	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	37.400,00	37.400,00	249,80	0,67	249,80	0,67	37.150,20	
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.183.631,75	16.183.631,75	2.629.115,11	16,25	2.629.115,11	16,25	13.554.516,64	
Transferências da União e de suas Entidades	11.773.850,00	11.773.850,00	1.848.842,72	15,70	1.848.842,72	15,70	9.925.007,28	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.044.600,00	2.044.600,00	275.177,54	13,46	275.177,54	13,46	1.769.422,46	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.365.181,75	2.365.181,75	505.094,85	21,36	505.094,85	21,36	1.860.086,90	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	12.637,17	10,53	12.637,17	10,53	107.362,83	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	12.637,17	11,49	12.637,17	11,49	97.362,83	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.141.331,75	19.141.331,75	2.647.833,96	13,83	2.647.833,96	13,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.141.331,75	19.141.331,75	2.647.833,96	13,83	2.647.833,96	13,83
DEFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)	19.141.331,75	19.141.331,75	2.647.833,96	13,83	2.647.833,96	13,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	19.141.331,75	19.141.331,75	5.765.226,89	5.765.226,89	13.376.104,86	1.199.961,87	1.199.961,87	17.941.369,88	1.199.531,87
DESPESAS CORRENTES	13.413.101,75	13.413.101,75	5.615.226,89	5.615.226,89	7.797.874,86	1.140.327,06	1.140.327,06	12.272.774,69	1.139.897,06
Pessoal e encargos sociais	8.660.201,75	8.660.201,75	4.744.424,84	4.744.424,84	3.915.776,91	962.152,26	962.152,26	7.698.049,49	962.152,26
Juros e encargos da dívida	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Outras despesas correntes	4.740.900,00	4.740.900,00	870.802,05	870.802,05	3.870.097,95	178.174,80	178.174,80	4.562.725,20	177.744,80
DESPESAS DE CAPITAL	5.661.300,00	5.661.300,00	150.000,00	150.000,00	5.511.300,00	59.634,81	59.634,81	5.601.665,19	59.634,81
Investimentos	5.101.300,00	5.101.300,00	0,00	0,00	5.101.300,00	0,00	0,00	5.101.300,00	0,00
Inversões financeiras	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Amortização de dívida	440.000,00	440.000,00	150.000,00	150.000,00	290.000,00	59.634,81	59.634,81	380.365,19	59.634,81
Reserva de Contingência	66.930,00	66.930,00	0,00	0,00	66.930,00	0,00	0,00	66.930,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	19.141.331,75	19.141.331,75	5.765.226,89	5.765.226,89	13.376.104,86	1.199.961,87	1.199.961,87	17.941.369,88	1.199.531,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	19.141.331,75	19.141.331,75	5.765.226,89	5.765.226,89	13.376.104,86	1.199.961,87	1.199.961,87	17.941.369,88	1.199.531,87
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.447.872,09	-	1.448.302,09
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	19.141.331,75	19.141.331,75	5.765.226,89	5.765.226,89	13.376.104,86	1.199.961,87	2.647.833,96	17.941.369,88	2.647.833,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:09:12

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços sociais e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flor	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	257.300,00	5.831,88
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.800,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	10.200,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	60.300,00	5.831,88
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	185.000,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.666.000,00	2.461.047,55
2.1 - Cota parte do FPM	9.795.000,00	2.124.657,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	2.124.657,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	795.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	329.437,66
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	323,75
2.4 - Cota parte ITR	8.000,00	0,00
2.5 - Cota parte IPVA	60.000,00	6.628,70
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	1.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.923.300,00	2.466.879,43
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.174.000,00	492.209,51
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	806.825,00	124.510,35
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.368.181,75	505.121,69
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.368.181,75	505.121,69
6.1.1 - Principal	2.365.181,75	505.094,85
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	3.000,00	26,84
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	191.181,75	12.885,34
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	505.121,69	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.897.191,19	1.647.527,94	146.906,31	146.906,31
10.1 - Educação infantil	719.130,00	630.527,94	55.021,04	55.021,04
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	719.130,00	630.527,94	55.021,04	55.021,04
10.2 - Ensino fundamental	1.178.061,19	1.017.000,00	91.885,27	91.885,27
11 - OUTRAS DESPESAS	680.754,53	168.627,94	15.702,54	15.702,54
11.1 - Educação infantil	229.056,86	81.027,94	6.702,54	6.702,54
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	229.056,86	81.027,94	6.702,54	6.702,54
11.2 - Ensino fundamental	451.697,67	87.600,00	9.000,00	9.000,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.577.945,72	1.816.155,88	162.608,85	162.608,85

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.897.191,19	1.647.527,94	146.906,31	146.906,31	
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.577.945,72	1.816.155,88	162.608,85	162.608,85	
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	353.585,18	146.906,31	146.906,31	% APLICADO (l)	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	263.371,54	31.243,69	24.043,69	24.043,69	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	263.371,54	31.243,69	24.043,69	24.043,69	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	541.299,31	63.478,26	52.478,26	52.478,26	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	804.670,85	94.721,95	76.521,95	76.521,95	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))					239.130,80
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)					12.885,34
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					226.245,46

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	616.719,86	226.245,46	9,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	450.900,00	24.859,66
35.1 - Salário-Educação	80.200,00	13.390,15
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	68.500,00	11.467,40
35.4 - PNATE	50.200,00	0,05
35.5 - Outras transferências do FNDE	252.000,00	2,06
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	351.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	801.900,00	24.859,66

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
---	--------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
(Por Área de Atuação)6	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	411.400,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	411.400,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	989.500,00	47.585,27	10.685,27	10.685,27

43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.400.900,00	47.585,27	10.685,27	10.685,27
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.918.516,57	1.958.463,10	249.816,07	249.816,07
47.1 - Despesas Correntes	3.722.216,57	1.958.463,10	249.816,07	249.816,07
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.928.716,57	1.938.986,57	249.139,54	249.139,54
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	793.500,00	19.476,53	676,53	676,53
47.2 - Despesas de Capital	1.196.300,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.196.300,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	4.716,68	5.750,03		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.885,34	13.390,15		
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	162.608,85	0,00		
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-145.006,83	19.140,18		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-145.006,83	19.140,18	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:13:26			
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I) INTRA-	19.141.331,75	19.141.331,75	5.765.226,89	5.765.226,89	100,00	13.376.104,86	1.199.961,87	1.199.961,87	100,00	17.941.369,88
LEGISLATIVA	1.154.600,00	1.154.600,00	361.493,74	361.493,74	6,27	793.106,26	121.341,08	121.341,08	10,11	1.033.258,92
Ação Legislativa	1.154.600,00	1.154.600,00	361.493,74	361.493,74	6,27	793.106,26	121.341,08	121.341,08	10,11	1.033.258,92
ESSENCIAL A JUSTIÇA	74.000,00	63.000,00	40.890,00	40.890,00	0,71	22.110,00	4.890,00	4.890,00	0,41	58.110,00
Representação Judicial e E	74.000,00	63.000,00	40.890,00	40.890,00	0,71	22.110,00	4.890,00	4.890,00	0,41	58.110,00
ADMINISTRAÇÃO	1.577.700,00	1.574.103,25	851.356,25	851.356,25	14,77	722.747,00	239.503,52	239.503,52	19,96	1.334.599,73
Administração Geral	1.200.700,00	1.218.003,25	737.877,63	737.877,63	12,80	480.125,62	222.619,82	222.619,82	18,55	995.383,43

Administração Financeira	315.000,00	298.100,00	72.588,62	72.588,62	1,26	225.511,38	11.993,70	11.993,70	1,00	286.106,30
Controle Interno	62.000,00	58.000,00	40.890,00	40.890,00	0,71	17.110,00	4.890,00	4.890,00	0,41	53.110,00
SEGURANÇA PÚBLICA	375.000,00	246.545,89	133.000,00	133.000,00	2,31	113.545,89	13.500,00	13.500,00	1,13	233.045,89
Administração Geral	375.000,00	246.545,89	133.000,00	133.000,00	2,31	113.545,89	13.500,00	13.500,00	1,13	233.045,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.528.000,00	1.397.917,48	218.590,71	218.590,71	3,79	1.179.326,77	38.742,57	38.742,57	3,23	1.359.174,91
Assistência ao Idoso	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Assistência à Criança e ao	153.000,00	189.000,00	99.896,73	99.896,73	1,73	89.103,27	11.748,76	11.748,76	0,98	177.251,24
Assistência Comunitária	1.307.000,00	1.140.917,48	118.693,98	118.693,98	2,06	1.022.223,50	26.993,81	26.993,81	2,25	1.113.923,67
SAÚDE	4.353.795,00	4.459.381,50	1.142.681,64	1.142.681,64	19,82	3.316.699,86	294.894,98	294.894,98	24,58	4.164.486,52
Atenção Básica	3.458.195,00	3.608.781,50	1.099.681,64	1.099.681,64	19,07	2.509.099,86	291.534,98	291.534,98	24,30	3.317.246,52
Assistência Hospitalar e A	195.500,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00	195.500,00
Suporte Profilático e Tera	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Vigilância Sanitária	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Vigilância Epidemiológica	508.000,00	503.000,00	43.000,00	43.000,00	0,75	460.000,00	3.360,00	3.360,00	0,28	499.640,00
Administração Geral	128.100,00	88.100,00	0,00	0,00	0,00	88.100,00	0,00	0,00	0,00	88.100,00
TRABALHO	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	1,56	10.000,00	21.499,08	21.499,08	1,79	78.500,92
Proteção e Benefícios ao T	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	1,56	10.000,00	21.499,08	21.499,08	1,79	78.500,92
EDUCAÇÃO	4.720.706,75	4.918.516,57	1.958.463,10	1.958.463,10	33,97	2.960.053,47	249.816,07	249.816,07	20,82	4.668.700,50
Ensino Fundamental	3.021.532,27	2.997.606,58	1.191.023,05	1.191.023,05	20,66	1.806.583,53	161.657,05	161.657,05	13,47	2.835.949,53
Educação Infantil	1.459.222,89	1.672.958,40	742.799,57	742.799,57	12,88	930.158,83	85.767,27	85.767,27	7,15	1.587.191,13
Educação de Jovens e Adult	173.951,59	182.951,59	24.640,48	24.640,48	0,43	158.311,11	2.391,75	2.391,75	0,20	180.559,84

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Educação Especial	62.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CULTURA	383.000,00	374.100,00	7.254,60	7.254,60	0,13	366.845,40	754,60	754,60	0,06	373.345,40
Difusão Cultural	383.000,00	374.100,00	7.254,60	7.254,60	0,13	366.845,40	754,60	754,60	0,06	373.345,40
URBANISMO	1.670.100,00	1.737.609,63	549.238,37	549.238,37	9,53	1.188.371,26	108.824,14	108.824,14	9,07	1.628.785,49
Infra-Estrutura Urbana	1.670.100,00	1.737.609,63	549.238,37	549.238,37	9,53	1.188.371,26	108.824,14	108.824,14	9,07	1.628.785,49
HABITAÇÃO	520.000,00	519.500,00	0,00	0,00	0,00	519.500,00	0,00	0,00	0,00	519.500,00
Habitação Urbana	520.000,00	519.500,00	0,00	0,00	0,00	519.500,00	0,00	0,00	0,00	519.500,00
SANEAMENTO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	408.000,00	394.000,00	63.810,05	63.810,05	1,11	330.189,95	13.010,05	13.010,05	1,08	380.989,95
Controle Ambiental	221.000,00	207.000,00	63.810,05	63.810,05	1,11	143.189,95	13.010,05	13.010,05	1,08	193.989,95
Recursos Hídricos	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
AGRICULTURA	378.000,00	363.090,60	55.290,81	55.290,81	0,96	307.799,79	8.790,81	8.790,81	0,73	354.299,79
Extensão Rural	378.000,00	363.090,60	55.290,81	55.290,81	0,96	307.799,79	8.790,81	8.790,81	0,73	354.299,79
COMÉRCIO E SERVIÇOS	370.500,00	355.500,00	32.835,85	32.835,85	0,57	322.664,15	8.138,39	8.138,39	0,68	347.361,61
Turismo	370.500,00	355.500,00	32.835,85	32.835,85	0,57	322.664,15	8.138,39	8.138,39	0,68	347.361,61
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSPORTE	186.500,00	145.738,50	36.238,50	36.238,50	0,63	109.500,00	5.638,50	5.638,50	0,47	140.100,00
Transporte Rodoviário	186.500,00	145.738,50	36.238,50	36.238,50	0,63	109.500,00	5.638,50	5.638,50	0,47	140.100,00
DESPORTO E LAZER	619.500,00	615.798,33	74.083,27	74.083,27	1,29	541.715,06	10.983,27	10.983,27	0,92	604.815,06
Desporto Comunitário	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Lazer	409.500,00	405.798,33	74.083,27	74.083,27	1,29	331.715,06	10.983,27	10.983,27	0,92	394.815,06
ENCARGOS ESPECIAIS	445.000,00	445.000,00	150.000,00	150.000,00	2,60	295.000,00	59.634,81	59.634,81	4,97	385.365,19
Outros Encargos Especiais	445.000,00	445.000,00	150.000,00	150.000,00	2,60	295.000,00	59.634,81	59.634,81	4,97	385.365,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.930,00	66.930,00	0,00	0,00	0,00	66.930,00	0,00	0,00	0,00	66.930,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	19.141.331,75	19.141.331,75	5.765.226,89	5.765.226,89	100,00	13.376.104,86	1.199.961,87	1.199.961,87	100,00	17.941.369,88
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:09:42										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS) (II) (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:09:42

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	15.135.362,33	15.560.732,03									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:14:27			
NOTA:			

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.641.331,75	2.647.833,96
Receita tributária	265.300,00	5.831,88
IPTU	1.800,00	0,00
ISS	60.300,00	5.831,88
ITBI	10.200,00	0,00
IRRF	185.000,00	0,00
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	0,00
Contribuições	10.000,00	0,00
Receita patrimonial	37.400,00	249,80
Aplicações financeiras (II)	37.400,00	249,80
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	16.183.631,75	2.629.115,11
Cota-parte do FPM	7.995.000,00	1.699.725,99
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	263.550,15
Cota-parte do IPVA	48.000,00	5.302,91
Cota Parte do ITR	6.400,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	258,99
Transferências do Fundeb	2.365.181,75	505.094,85
Outras transferências correntes	4.326.650,00	155.182,22
Demais receitas correntes	145.000,00	12.637,17
Outras receitas financeiras (III)	10.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	135.000,00	12.637,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.593.931,75	2.647.584,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.500.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	2.400.000,00	0,00
Convênios	2.100.000,00	0,00
Outras transferências de capital	300.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.450.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	19.043.931,75	2.647.584,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.413.101,75	5.615.226,89	1.140.327,06	1.139.897,06	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.660.201,75	4.744.424,84	962.152,26	962.152,26	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.740.900,00	870.802,05	178.174,80	177.744,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	13.401.101,75	5.615.226,89	1.140.327,06	1.139.897,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.661.300,00	150.000,00	59.634,81	59.634,81	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.101.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	440.000,00	150.000,00	59.634,81	59.634,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.221.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	66.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.689.331,75	5.615.226,89	1.140.327,06	1.139.897,06	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
IIb + XXIIIc)		1.507.687,10
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		265.137,90
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	249,80
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	150.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.357.936,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	239.523,61
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.285.123,07	4.375.488,26
DEDUÇÕES (XXIX)	148.287,41	1.545.688,00
Disponibilidade de caixa	148.287,41	1.545.688,00
Disponibilidade de caixa bruta	172.072,41	1.569.473,00
(-)Restos a pagar processados (XXX)	23.785,00	23.785,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	4.136.835,66	2.829.800,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.307.035,40

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	1.307.035,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	1.456.785,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:34:03		

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.174.142,39	1.294.942,72	1.124.645,53	1.475.598,48	1.572.777,91	1.549.986,25	1.172.361,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	9.254,37	5.589,36	6.712,32	5.869,74	5.664,68	5.613,12	10.892,93

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.339,18	534,58	1.397,74	996,29	735,28	862,04	5.981,33
ITBI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	5.280,19	5.054,78	5.314,58	4.873,45	4.929,40	4.751,08	4.827,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,56
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	322,98	132,29	122,76	174,45	144,05	34,46	32,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	322,98	132,29	122,76	174,45	144,05	34,46	32,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.129.153,64	1.289.221,07	1.106.159,14	1.457.511,08	1.566.969,18	1.544.050,00	1.161.436,12
Cota-parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89
Cota-parte do ICMS	176.829,06	106.397,13	115.625,34	141.954,29	144.456,99	157.035,96	182.146,38
Cota-parte do IPVA	5.597,62	4.629,71	3.667,95	6.620,92	5.942,75	4.808,43	2.771,72
Cota-parte do ITR	46,08	0,00	0,00	0,00	0,00	112,19	49,75
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	136,66	122,65	122,27	109,98	132,10	152,77	179,45
Transferências do Fundeb	179.212,26	164.309,64	154.696,17	158.002,89	162.288,63	167.599,28	162.230,72
Outras transferências correntes	120.501,87	379.725,24	169.622,62	611.573,68	324.538,04	623.830,27	338.396,21
Outras receitas correntes	35.411,40	0,00	11.651,31	12.043,21	0,00	288,67	0,00
DEDUÇÕES (II)	165.887,87	149.037,23	156.368,06	137.586,90	140.708,48	150.524,06	132.161,81
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	165.887,87	149.037,23	156.368,06	137.586,90	140.708,48	150.524,06	132.161,81
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.008.254,52	1.145.905,49	968.277,47	1.338.011,58	1.432.069,43	1.399.462,19	1.040.199,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.008.254,52	945.905,49	968.277,47	1.138.011,58	1.432.069,43	1.399.462,19	1.040.199,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.008.254,52	945.905,49	968.277,47	1.138.011,58	1.432.069,43	1.399.462,19	1.040.199,62
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.573.518,74	1.382.127,15	2.217.502,12	1.372.870,53	1.767.172,94	17.677.646,19	18.815.531,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	9.655,83	6.860,16	186.136,79	2.223,37	3.608,51	258.081,18	265.300,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
ISS	4.562,35	1.173,12	2.320,67	2.223,37	3.608,51	26.734,46	60.300,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.200,00
IRRF	5.093,48	5.687,04	183.816,12	0,00	0,00	229.627,16	185.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719,56	8.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Patrimonial	199,68	3.000,83	21,90	32,31	217,49	4.435,58	37.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	199,68	3.000,83	21,90	32,31	217,49	4.435,58	37.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências correntes	1.539.037,31	1.360.703,20	1.930.200,34	1.370.614,85	1.750.709,77	17.205.765,70	18.357.831,75
Cota-parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	9.795.000,00
Cota-parte do ICMS	170.397,54	168.207,91	230.696,50	172.437,72	156.999,94	1.923.184,76	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	2.923,94	3.711,59	3.693,32	4.932,15	1.696,55	50.996,65	60.000,00
Cota-parte do ITR	4.228,40	22,73	80,70	0,00	0,00	4.539,85	8.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89	205,38	225,14	236,79	178,08	145,67	1.946,94	2.000,00
Transferências do Fundeb	196.032,66	234.849,40	252.286,47	214.819,91	290.274,94	2.336.602,97	2.365.181,75
Outras transferências correntes	525.200,49	105.350,09	178.271,55	58.778,99	96.403,23	3.532.192,28	4.326.650,00
Outras receitas correntes	24.625,92	11.562,96	101.143,09	0,00	12.637,17	209.363,73	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	163.560,83	204.100,71	224.768,70	219.403,19	272.806,32	2.116.914,16	2.174.200,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	163.560,83	204.100,71	224.768,70	219.403,19	272.806,32	2.116.914,16	2.174.200,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.409.957,91	1.178.026,44	1.992.733,42	1.153.467,34	1.494.366,62	15.560.732,03	16.641.331,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.409.957,91	1.178.026,44	1.992.733,42	1.153.467,34	1.494.366,62	15.160.732,03	16.641.331,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.409.957,91	1.178.026,44	1.992.733,42	1.153.467,34	1.494.366,62	15.160.732,03	16.641.331,75
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:10:18							

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	23.785,00	0,00	0,00	23.785,00	
Executivo	0,00	23.785,00	0,00	0,00	23.785,00	
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	20.385,00	0,00	0,00	20.385,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	23.785,00	0,00	0,00	23.785,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.785,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.785,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.385,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.785,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS					
	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) =	

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (g)	(h)	(i)	(j)	(i+j)	(e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:13:06							
NOTAS:							

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		R\$ 1,00	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPS (II)	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA : 21:11:06						
NOTA:						
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração						
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).						

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		19.141.331,75	
Previsão Atualizada		19.141.331,75	
Receitas Realizadas		2.647.833,96	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		19.141.331,75	
Dotação Atualizada		19.141.331,75	

Despesas Empenhadas	5.765.226,89
Despesas Liquidadas	1.199.961,87
Despesas Pagas	1.199.531,87
Superávit Orçamentário	1.447.872,09
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.765.226,89
Despesas Liquidadas	1.199.961,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.560.732,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.160.732,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.160.732,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	265.137,90	1.507.687,10	568,64 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	239.523,61	1.357.936,90	566,93 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.785,00	0,00	0,00	23.785,00
Poder Executivo	23.785,00	0,00	0,00	23.785,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.785,00	0,00	0,00	23.785,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	226.245,46	18% / 25%	9,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	146.906,31	70%	29,08
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	264.733,87	15,00 %	10,73 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:38:56			

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	257.300,00	257.300,00	5.831,88	2,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	800,00	800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.300,00	60.300,00	5.831,88	9,67
ISS	60.000,00	60.000,00	5.831,88	9,72
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300,00	300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.871.000,00	10.871.000,00	2.461.047,55	22,64
Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	2.124.657,44	23,61
Cota Parte ITR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	6.628,70	11,05
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	329.437,66	18,30
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	323,75	16,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.128.300,00	11.128.300,00	2.466.879,43	22,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.669.745,00	1.927.931,50	794.654,82	41,22	264.733,87	13,73	264.733,87	13,73
Despesas Correntes	1.544.745,00	1.802.931,50	794.654,82	44,08	264.733,87	14,68	264.733,87	14,68
Despesas de Capital	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	118.100,00	78.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.100,00	70.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.787.845,00	2.006.031,50	794.654,82	39,61	264.733,87	13,20	264.733,87	13,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)-(XI)	794.654,82	264.733,87	264.733,87
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	794.654,82	264.733,87	264.733,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	370.031,91		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-105.298,04		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-105.298,04		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	10,73
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL (h)
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência
	Empenhadas (i)
	Liquidadas (j)
	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL (w)
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência
	Empenhadas (x)
	Liquidadas (y)
	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL
	PREVISÃO ATUALIZADA (c)
	RECEITAS REALIZADAS
	ATE O BIMESTRE (d)
	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.925.450,00
Provenientes da União	1.925.450,00
Provenientes do Estado	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	453.000,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.378.450,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
---	-----------------	------------------------	--------------------------------------	-------------	--------------------------------------	-------------	---------------------------------	-------------

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.788.450,00	1.680.850,00	305.026,82	18,15	26.801,11	1,59	26.801,11	1,59
Despesas Correntes	1.123.450,00	1.015.850,00	305.026,82	30,03	26.801,11	2,64	26.801,11	2,64
Despesas de Capital	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	195.500,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.500,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	508.000,00	503.000,00	43.000,00	8,55	3.360,00	0,67	3.360,00	0,67
Despesas Correntes	313.000,00	308.000,00	43.000,00	13,96	3.360,00	1,09	3.360,00	1,09
Despesas de Capital	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.565.950,00	2.453.350,00	348.026,82	14,19	30.161,11	1,23	30.161,11	1,23
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS			
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.458.195,00	3.608.781,50	1.099.681,64	30,47	291.534,98	8,08	291.534,98	8,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	195.500,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	508.000,00	503.000,00	43.000,00	8,55	3.360,00	0,67	3.360,00	0,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	128.100,00	88.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.353.795,00	4.459.381,50	1.142.681,64	25,62	294.894,98	6,61	294.894,98	6,61
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.565.950,00	2.453.350,00	348.026,82	14,19	30.161,11	1,23	30.161,11	1,23
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.787.845,00	2.006.031,50	794.654,82	39,61	264.733,87	13,20	264.733,87	13,20

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)							
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:13:43								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:D6DD448D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CONTABILIDADE
RREO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.813.160,22	4.130.362,57	6.943.522,79	42.681.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.871,27	65.840,64	137.711,91	1.965.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,79	917,13	1.185,92	216.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.769,61	4.063.604,80	6.804.374,41	40.110.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,55	0,00	250,55	80.000,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.941,84	-349.219,17	-650.161,01	-3.016.000,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.941,84	-349.219,17	-650.161,01	-3.016.000,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.512.218,38	3.781.143,40	6.293.361,78	39.665.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.512.218,38	3.781.143,40	6.293.361,78	39.665.000,00	

Usuário

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:192E7813

CONTABILIDADE
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2020		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(f)				(g)								
PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA	0,00	112.869,28	106.049,58	0,00	6.819,70	0,00		325.715,23		127.179,92	27.805,66	0,00	297.909,57	304.729,27
Total	0,00	112.869,28	106.049,58	0,00	6.819,70	0,00		325.715,23		127.179,92	27.805,66	0,00	297.909,57	304.729,27

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:9D209454

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo (L)=(e+k)	Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g) (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.714,70	104.780,00	95.619,00	0,00	23.875,70	181.109,64	1.676.448,91	423.994,81	415.384,81	0,00	1.442.173,74	1.466.049,44	
EXECUTIVO													
Fundo Municipal de Assistência Social de Água Nova	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.299,28	19.307,73	3.755,00	3.755,00	0,00	19.852,01	19.852,01	
Fundo Municipal de Saúde de Água Nova	3.280,00	5.455,00	2.525,00	0,00	6.210,00	5.085,00	174.071,89	93.045,79	93.045,79	0,00	86.111,10	92.321,10	
Prefeitura Municipal de Água Nova	11.434,70	99.325,00	93.094,00	0,00	17.665,70	171.725,36	1.483.069,29	327.194,02	318.584,02	0,00	1.336.210,63	1.353.876,33	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	14.714,70	104.780,00	95.619,00	0,00	23.875,70	181.109,64	1.676.448,91	423.994,81	415.384,81	0,00	1.442.173,74	1.466.049,44	

FONTE: Sistema e-Pública (1081-5947-561). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/03/2021 e hora de emissão: 15:03.

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Junior
Código Identificador:C942B138

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2020 A FEV/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	3.447.934,64	4.429.054,47	3.790.962,17	5.442.099,32	6.268.094,98	6.688.715,01	3.677.052,28	3.926.710,75	4.196.380,78	5.626.067,75	3.815.232,41	4.617.732,31	55.926.036,87	56.670.151,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	255.614,46	272.927,28	321.392,92	207.233,27	245.974,98	236.749,82	224.739,29	301.188,47	217.317,99	336.486,61	236.576,09	220.488,27	3.076.689,45	1.080.200,35
IPTU	14.846,42	17.973,64	8.421,28	11.282,81	40.557,47	9.353,40	11.482,05	9.093,98	6.131,42	6.937,71	7.836,88	8.620,64	152.537,70	180.507,60
ISS	89.629,50	129.968,97	176.517,33	52.912,28	46.952,22	78.367,44	52.358,63	134.322,36	66.142,95	124.618,93	70.985,97	66.976,99	1.089.753,57	623.130,90
ITBI	4.986,13	0,00	2.143,00	1.601,05	4.730,63	1.322,88	2.110,25	0,00	1.899,68	7.377,15	4.894,15	5.116,66	36.181,58	26.781,30
IRRF	16.240,24	16.092,75	16.291,16	17.718,68	16.639,18	32.876,04	24.729,32	25.333,12	17.197,82	20.937,19	15.508,70	15.586,01	235.150,21	249.780,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.912,17	108.891,92	118.020,15	123.718,45	137.095,48	114.830,06	134.059,04	132.439,01	125.946,12	176.615,63	137.350,39	124.187,97	1.563.066,39	0,00
Contribuições	82.887,88	81.882,61	81.088,70	82.950,37	79.849,10	79.946,58	78.316,70	85.484,25	56.507,51	83.700,46	86.789,34	79.621,03	959.024,53	851.026,05
Receita Patrimonial	3.990,84	2.706,22	2.467,99	2.259,93	2.226,56	690,91	6.647,80	1.159,63	1.059,42	1.115,60	987,19	921,34	26.233,43	1.412.363,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.990,84	2.706,22	2.467,99	2.259,93	2.226,56	690,91	6.647,80	1.159,63	1.059,42	1.115,60	987,19	921,34	26.233,43	984.879,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.484,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839.377,80
Transferências Correntes	3.092.189,11	4.070.702,64	3.383.117,52	5.131.673,40	5.939.148,81	6.345.882,79	3.359.072,65	3.529.118,71	3.920.857,58	5.198.952,27	3.466.722,36	4.265.152,35	51.702.590,19	47.688.021,90
Cota Parte do FPM	1.078.050,16	1.056.727,81	1.104.041,32	898.748,87	1.549.351,12	984.185,16	792.769,83	1.066.748,18	1.413.893,91	2.108.225,02	1.532.446,69	2.008.649,06	15.593.837,13	13.393.944,90
Cota Parte do ICMS	240.393,97	152.249,59	165.454,77	196.582,86	204.871,23	222.833,64	260.643,45	243.831,40	240.698,12	327.507,84	265.945,32	247.976,71	2.768.988,90	2.830.628,85
Cota Parte do IPVA	37.395,85	29.562,14	41.573,40	63.321,21	55.780,76	52.817,42	25.493,45	40.006,32	29.314,26	24.074,24	25.319,44	31.121,93	455.780,42	708.155,70
Cota Parte do ITR	17,29	0,00	0,00	34,63	22,22	57,29	437,97	1.433,21	64,84	154,08	33,51	50,42	2.305,46	6.082,65
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.856,35
Transferências da LC 61/1989	172,48	154,79	154,33	138,79	166,73	192,81	226,49	259,21	284,14	298,84	224,74	183,84	2.457,19	6.627,60
Transferências do FUNDEB	545.298,46	499.953,46	470.701,98	480.763,57	493.804,07	509.963,07	493.627,82	596.478,68	714.588,53	767.645,20	653.643,74	883.234,54	7.109.703,12	8.095.263,75
Outras Transferências Correntes	1.190.860,90	2.332.054,85	1.601.191,72	3.492.083,47	3.635.152,68	4.575.833,40	1.785.873,64	1.580.361,71	1.522.013,78	1.971.047,05	989.108,92	1.093.935,85	25.769.517,97	22.637.462,10
Outras Receitas Correntes	13.252,35	835,72	2.895,04	17.982,35	895,53	25.444,91	8.275,84	9.759,69	638,28	5.812,81	24.157,43	51.549,32	161.499,27	4.799.161,50
DEDUÇÕES (II)	306.409,40	286.951,73	298.518,91	256.666,38	267.083,50	283.607,16	253.837,71	306.946,62	372.946,23	401.676,10	401.408,26	492.086,72	3.928.138,72	7.399.002,90
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	42.717,16	45.156,30	44.619,72	43.204,57	43.240,30	43.694,35	43.067,53	44.544,10	42.014,90	41.852,05	41.723,21	40.751,54	516.585,73	454.991,25
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.552.952,20
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	263.692,24	241.795,43	253.899,19	213.461,81	223.843,20	239.912,81	210.770,18	262.402,52	330.931,33	359.824,05	359.685,05	451.335,18	3.411.552,99	3.391.059,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.141.525,24	4.142.102,74	3.492.443,26	5.185.432,94	6.001.011,48	6.405.107,85	3.423.214,57	3.619.764,13	3.823.434,55	5.224.391,65	3.413.824,15	4.125.645,59	51.997.898,15	49.271.148,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	3.141.525,24	4.142.102,74	3.492.443,26	5.185.432,94	6.001.011,48	6.405.107,85	3.423.214,57	3.619.764,13	3.823.434,55	5.224.391,65	3.413.824,15	4.125.645,59	51.997.898,15	49.271.148,10

ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.141.525,24	4.142.102,74	3.492.443,26	5.185.432,94	6.001.011,48	6.405.107,85	3.423.214,57	3.619.764,13	3.823.434,55	5.224.391,65	3.413.824,15	4.125.645,59	51.997.898,15	49.271.148,10	

JEANE CARLINA S. E .F DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:92819D4C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R\$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.080.200,35	195.526,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	180.507,60	16.457,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	26.781,30	10.010,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	623.130,90	137.962,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	249.780,55	31.094,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.945.439,70	4.111.951,66
2.1- Cota-Parte FPM	13.393.944,90	3.541.095,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	13.393.944,90	3.541.095,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.830.628,85	513.922,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.627,60	408,58
2.4- Cota-Parte ITR	6.082,65	83,93
2.5- Cota-Parte IPVA	708.155,70	56.441,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.025.640,05	4.307.477,66
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.391.059,45	811.020,23
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.117.814,95	251.636,56

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.929.888,75	1.536.934,16
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.929.888,75	1.536.934,16
6.1.1 - Principal	7.929.878,25	1.536.878,28
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10,50	55,88
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.538.818,80	725.858,05
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		86.379,31
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		86.379,31
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.623.313,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 5
R\$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV	DESPESAS PAGAS JAN A FEV	INSCRITAS EM	
					RESTOS A PAGAR	
					NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM	INSCRITAS EM RESTOS
	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	RESTOS A PAGAR	A PAGAR NÃO PROC.
	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS (g)	(sem disponibilidade de caixa) (h)

13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.420.108,41	1.420.108,41	1.420.108,41	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS	% APLICADO		
	(i)	(j)	DEDUÇÕES (k)	(l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.075.853,91	0,00	0,00	0,00		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT.	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO		
	(m)	(n)	APÓS AJUSTE (o)	(p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	153.693,42	116.825,75	116.825,75	7,60		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020	Valor de Superávit Permitido no Exercício	Valor não Aplicado No Exercício Anterior	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre	Valor Não Aplicado
(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	(q)	(r)	(s)	Constitucional (t)	(u)	(v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	RESTOS A PAGAR
EXCETO FUNDEB					NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	123.206,99	29.403,14	29.403,14	29.403,14	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	123.206,99	29.403,14	29.403,14	29.403,14	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.177.014,35	101.660,98	98.648,98	98.286,98	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.300.221,34	131.064,12	128.052,12	127.690,12	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					1.548.160,53
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					725.858,05
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) +					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					822.302,48
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
			(x)	(w)	(y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.076.869,42	822.302,48	19,09
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	362,00	362,00	362,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	362,00	362,00	362,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA				RECEITAS REALIZADAS	
		(a)			Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
35.1 - Salário Educação		1.914.578,40				74.109,82
35.2 - PDDE		331.076,55				39.760,63
35.3 - PNAE		10.538,85				0,23
35.4 - PNATE		383.512,50				34.328,55
35.5 - Outras Transferências do FNDE		157.641,75				3,35
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.031.808,75				17,06
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		504.106,05				48,93
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00				0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00				0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		2.418.684,45				74.158,75
DESpesas custeadas com receitas adicionais para	DOTAÇÃO	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	INSCRITAS EM	
FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	RESTOS A PAGAR	
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	421.755,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré - Escola	421.755,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Ensino Fundamental	1.969.625,70	29.991,58	22.786,58	22.786,58	0,00	
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Ensino Superior	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	2.396.841,31	29.991,58	22.786,58	22.786,58	0,00	
DESpesas custeadas com receitas adicionais para	DOTAÇÃO	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	INSCRITAS EM	
FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	RESTOS A PAGAR	
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.773.442,15	1.581.164,11	1.570.947,11	1.570.585,11	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	11.559.492,00	1.551.760,97	1.541.543,97	1.541.181,97	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.439.243,80	1.475.666,47	1.475.666,47	1.475.666,47	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.120.248,20	76.094,50	65.877,50	65.515,50	0,00	
47.2 - Despesas de Capital	1.213.950,15	29.403,14	29.403,14	29.403,14	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.213.950,15	29.403,14	29.403,14	29.403,14	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	86.379,31	279,82
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.536.934,16	39.760,63
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.427.684,67	22.786,58
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	195.628,80	17.253,87
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	7.576,26	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	203.205,06	17.253,87

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

Caput do artigo 212 da CF/1988

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA S. E .F DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2CC5A2AB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

PREVISÃO

RECEITAS REALIZADAS

RS 1

SALDO NÃO

RECEITAS	ATUALIZADA (a)	JAN A FEV (b)	REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	98.971,95		0,00 98.971,95
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.999.425,75		355.162,76 6.644.262,99
Investimentos	6.705.425,75		290.750,22 6.414.675,53
Inversões Financeiras	0,00		0,00 0,00
Amortização da Dívida	294.000,00		64.412,54 229.587,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00 0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00 0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.999.425,75		355.162,76 6.644.262,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.900.453,80	355.162,76	6.545.291,04
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEANE CARLINA S. E .F DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.538], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:DDD3A0D1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)x100
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.080.200,35	1.080.200,35	18,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.507,60	180.507,60	9,12
IPTU	150.057,60	150.057,60	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.450,00	30.450,00	54,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.781,30	26.781,30	37,38
ITBI	26.781,30	26.781,30	37,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	623.130,90	623.130,90	22,14
ISS	623.130,90	623.130,90	22,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	249.780,55	249.780,55	12,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.955.296,05	16.955.296,05	24,25
Cota-Parte FPM	13.393.944,90	13.393.944,90	26,44

Cota-Parte ITR	6.082,65	6.082,65	83,93	1,38
Cota-Parte IPVA	708.155,70	708.155,70	56.441,37	7,97
Cota-Parte ICMS	2.830.628,85	2.830.628,85	513.922,03	18,16
Cota-Parte IPI-Exportação	6.627,60	6.627,60	408,58	6,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.856,35	9.856,35	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	9.856,35	9.856,35	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.035.496,40	18.035.496,40	4.307.477,66	23,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RS 1
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)		(e)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA										
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.182,00	28.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	17.682,00	17.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.973.758,60	3.994.938,88	588.648,71	14,73	580.461,30	14,53	578.349,00	14,48	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.916.716,30	3.937.896,58	588.648,71	14,95	580.461,30	14,74	578.349,00	14,69	0,00	0,00
Despesas de Capital	57.042,30	57.042,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.001.940,60	4.023.120,88	588.648,71	14,63	580.461,30	14,43	578.349,00	14,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	588.648,71	580.461,30	578.349,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	588.648,71	580.461,30	578.349,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	646.121,65	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-65.660,35	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-65.660,35	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	13,48	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Referência			
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
		(i)	(j)	(k)	

Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.660,35
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.660,35

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado além	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a pagar	Total de RP	Diferença entre o valor
	aplicação em ASPS (m)	ASPS no exercício (n)	do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RP no exercício (p)	Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	pagos (s)	(t)	cancelados ou prescritos (u)	além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(no Exercício atual)		Referência		(não aplicado)
	(w)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(aa) = (w - (x ou y))
		(x)	(y)	(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.108.089,95	17.108.089,95	1.936.675,96	11,32	
Proveniente da União	17.108.089,95	17.108.089,95	1.936.675,96	11,32	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	436.847,25	436.847,25	290,01	0,07	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.544.937,20	17.544.937,20	1.936.965,97	11,04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM	RS 1
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR	
		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	NÃO PROCESSADOS	(g)

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.694.500,60	3.678.442,45	414.189,39	11,26	406.672,92	11,06	406.672,92	11,06	0,00
Despesas Correntes	3.614.031,75	3.597.973,60	414.189,39	11,51	406.672,92	11,30	406.672,92	11,30	0,00
Despesas de Capital	80.468,85	80.468,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.371.968,40	13.366.846,27	1.961.699,48	14,68	1.929.517,54	14,44	1.929.517,54	14,44	0,00
Despesas Correntes	13.171.875,15	13.166.753,02	1.936.269,54	14,71	1.929.517,54	14,65	1.929.517,54	14,65	0,00
Despesas de Capital	200.093,25	200.093,25	25.429,94	12,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	171.457,65	171.457,65	11.056,62	6,45	11.056,62	6,45	11.056,62	6,45	0,00
Despesas Correntes	168.983,85	168.983,85	11.056,62	6,54	11.056,62	6,54	11.056,62	6,54	0,00
Despesas de Capital	2.473,80	2.473,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.237.926,65	17.216.746,37	2.386.945,49	13,86	2.347.247,08	13,63	2.347.247,08	13,63	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	NÃO PROCESSADOS
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									(g)

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.722.682,60	3.706.624,45	414.189,39	11,17	406.672,92	10,97	406.672,92	10,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.345.727,00	17.361.785,15	2.550.348,19	14,69	2.509.978,84	14,46	2.507.866,54	14,44	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	171.457,65	171.457,65	11.056,62	6,45	11.056,62	6,45	11.056,62	6,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.239.867,25	21.239.867,25	2.975.594,20	14,01	2.927.708,38	13,78	2.925.596,08	13,77	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	17.237.926,65	17.216.746,37	2.386.945,49	13,86	2.347.247,08	13,63	2.347.247,08	13,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.001.940,60	4.023.120,88	588.648,71	14,63	580.461,30	14,43	578.349,00	14,38	0,00

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA S. E .F DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:F6561644

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)						REGISTROS EFEUADOS EM 2021		SALDO TOTAL		
	NO BIMESTRE		JAN A FEV		SALDO TOTAL						
	(d)		(c)		(b)						
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00		0,00						
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00		0,00						
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00		0,00						
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00		0,00						
Provisões de PPP	0,00		0,00		0,00						
Outros Passivos	0,00		0,00		0,00						
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00		0,00						
Obrigações Contratuais	0,00		0,00		0,00						
Riscos não Provisionados	0,00		0,00		0,00						
Garantias Concedidas	0,00		0,00		0,00						
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00		0,00						
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(1) = (L1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA S. E .F DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.538], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:EAFD047F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			-
Previsão Inicial			61.839.575,70-
Previsão Atualizada			61.839.575,70-
Receitas Realizadas			8.421.733,26-
Déficit Orçamentário			12.887,12-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			61.839.575,70-
Créditos Adicionais			0,00-
Dotação Atualizada			61.839.575,70-
Despesas Empenhadas			8.698.180,75-
Despesas Liquidadas			8.434.620,38-
Despesas Pagas			8.390.731,35-
Superávit Orçamentário			0,00-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			8.698.180,75-
Despesas Liquidadas			8.434.620,38-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			51.997.898,15-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			51.997.898,15-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			51.997.898,15-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			882.267,58-
Despesas Previdenciárias Empenhadas			1.484.474,59-
Despesas Previdenciárias Liquidadas			1.484.474,59-
Resultado Previdenciário			-602.207,01-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00-
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00-
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00-
Resultado Previdenciário			0,00-
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)

Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	546.451,58	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	311.575,40	546.451,58	175,38

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Saldo	
			Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.680,48	0,00	4.083,34	11.597,14
Poder Executivo	8.398,88	0,00	4.083,34	4.315,54
Poder Legislativo	7.281,60	0,00	0,00	7.281,60
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	368.333,42	0,00	342.759,77	25.573,65
Poder Executivo	358.299,77	0,00	342.759,77	15.540,00
Poder Legislativo	10.033,65	0,00	0,00	10.033,65
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	384.013,90	0,00	346.843,11	37.170,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 of 2

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Valor Apurado
até o Bimestre

Limites Constitucionais Anuais

% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre

R\$ 1

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	822.302,48	Exercício	25,00	19,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00		70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado

Receita de Operação de Crédito		0,00	98.971,95
Despesa de Capital Líquida		355.162,76	6.644.262,99

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Valor apurado até o Bimestre Saldo a Realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	273.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	o Bimestre	Valor Apurado até	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre	
				Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		580.461,30		15,00	13,48
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					0,00

JEANE CARLINA S. E . F DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:EB4BC5D9

GABINETE DO PREFEITO
PMAA - RREO 1º BIMESTRE - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES											
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	10.500,00	-	-	-	10.500,00	10.500,00
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	10.500,00	-	-	-	10.500,00	10.500,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	10.500,00	-	-	-	10.500,00	10.500,00

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:
 Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:F4CA74BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 07 - RREO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											JANEIRO-FEVEREIRO/2021	
R\$ 1,00												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEM INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:3128CDD8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - BENTO FERNANDES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.000.000,00	18.000.000,00	14.233.394,74	14.233.394,74	2.329.609,16	2.329.609,16	100,00	12,94	11.903.785,58	1.711.763,41	1.793.635,79	535.973,37
01 LEGISLATIVA	987.000,00	987.000,00	825.317,62	825.317,62	120.231,06	120.231,06	5,16	12,18	705.086,56	120.231,06	120.231,06	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	987.000,00	987.000,00	825.317,62	825.317,62	120.231,06	120.231,06	5,16	12,18	705.086,56	120.231,06	120.231,06	0,00
02 JUDICIARIA	114.500,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	114.500,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.993.000,00	2.769.722,00	2.469.030,33	2.469.030,33	459.830,02	459.830,02	19,74	62,35	2.009.200,31	402.916,75	407.825,09	52.004,93
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	393.000,00	410.320,00	352.453,38	352.453,38	56.080,93	56.080,93	2,41	13,67	296.372,45	39.329,15	42.314,68	13.766,25
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	744.000,00	1.437.552,00	1.382.218,36	1.382.218,36	230.361,44	230.361,44	9,89	16,02	1.151.856,92	193.859,95	195.443,97	34.917,47
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	542.000,00	706.400,00	686.778,59	686.778,59	166.067,65	166.067,65	7,13	23,51	520.710,94	166.067,65	166.067,65	0,00
124 CONTROLE INTERNO	100.000,00	80.000,00	47.580,00	47.580,00	7.320,00	7.320,00	0,31	9,15	40.260,00	3.660,00	3.998,79	3.321,21
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	163.500,00	84.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.266.700,00	887.070,00	324.822,50	324.822,50	58.297,10	58.297,10	2,50	7,64	266.525,40	45.973,33	46.801,92	11.495,18
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.088.700,00	763.070,00	324.822,50	324.822,50	58.297,10	58.297,10	2,50	7,64	266.525,40	45.973,33	46.801,92	11.495,18
481 HABITAÇÃO RURAL	60.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	3.880.490,00	3.022.590,00	2.362.575,84	2.362.575,84	424.377,77	424.377,77	18,22	62,60	1.938.198,07	334.942,90	342.395,67	81.982,10
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.180.890,00	1.542.900,00	1.240.177,94	1.240.177,94	216.283,55	216.283,55	9,28	14,02	1.023.894,39	174.080,96	176.143,63	40.139,92
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.531.200,00	1.009.190,00	823.750,02	823.750,02	147.492,25	147.492,25	6,33	14,61	676.257,77	111.054,71	115.282,31	32.209,94
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	517.000,00	162.500,00	109.862,98	109.862,98	30.567,98	30.567,98	1,31	18,81	79.295,00	21.861,23	23.023,73	7.544,25
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.700,00	47.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	112.700,00	36.300,00	5.500,00	5.500,00	757,18	757,18	0,03	2,09	4.742,82	378,59	378,59	378,59
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	338.000,00	224.000,00	183.284,90	183.284,90	29.276,81	29.276,81	1,26	13,07	154.008,09	27.567,41	27.567,41	1.709,40
11 TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.341.110,00	7.849.718,00	7.039.108,72	7.039.108,72	1.080.718,73	1.080.718,73	46,39	31,42	5.958.389,99	661.079,70	728.222,34	352.496,39
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.000,00	113.200,00	23.115,00	23.115,00	7.885,71	7.885,71	0,34	6,97	15.229,29	7.885,71	7.885,71	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.110.200,00	7.105.760,00	6.651.952,04	6.651.952,04	1.018.344,20	1.018.344,20	43,71	14,33	5.633.607,84	621.340,24	684.794,75	333.549,45
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
362 ENSINO MÉDIO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	722.510,00	538.428,00	364.041,68	364.041,68	54.488,82	54.488,82	2,34	10,12	309.552,86	31.853,75	35.541,88	18.946,94
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.400,00	84.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	188.700,00	188.700,00	39.007,00	39.007,00	5.978,00	5.978,00	0,26	3,17	33.029,00	5.439,00	5.439,00	539,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	188.700,00	188.700,00	39.007,00	39.007,00	5.978,00	5.978,00	0,26	3,17	33.029,00	5.439,00	5.439,00	539,00
15 URBANISMO	1.608.000,00	1.729.000,00	1.052.269,05	1.052.269,05	160.974,81	160.974,81	6,91	13,93	891.294,24	134.577,53	135.664,12	25.310,69
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

182	DEFESA CIVIL	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	691.500,00	432.172,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
452	SERVIÇOS URBANOS	702.000,00	1.155.327,26	1.052.269,05	1.052.269,05	160.974,81	160.974,81	6,91	13,93	891.294,24	134.577,53	135.664,12	25.310,69				
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
544	RECURSOS HÍDRICOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
16	HABITAÇÃO	16.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
482	HABITAÇÃO URBANA	16.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17	SANEAMENTO	40.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18	GESTÃO AMBIENTAL	171.100,00	187.100,00	121.263,68	121.263,68	19.201,67	19.201,67	0,82	10,26	102.062,01	6.603,14	7.056,59	12.145,08				
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	171.100,00	187.100,00	121.263,68	121.263,68	19.201,67	19.201,67	0,82	10,26	102.062,01	6.603,14	7.056,59	12.145,08				
20	AGRICULTURA	145.500,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
481	HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
605	ABASTECIMENTO	115.500,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
27	DESPORTO E LAZER	137.000,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	102.000,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)		% (e/a)		A Liquidar (c-e)		Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)					No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)				
Total Geral		18.000.000,00	18.000.000,00	14.233.394,74	14.233.394,74	2.329.609,16	2.329.609,16	100,00	203,55	11.903.785,58	1.711.763,41	1.793.635,79	535.973,37				

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:2CBC150C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - BENTO FERNANDES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.340.901,02	1.404.002,81	1.310.153,42	1.561.599,42	1.969.889,03	1.771.360,19	1.450.079,48	1.812.928,56	1.674.482,39	2.262.878,70	1.760.697,31	2.021.341,27	20.340.313,60	18.047.158,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.790,09	44.366,40	44.943,79	68.813,96	60.524,79	53.920,20	50.526,24	48.101,66	100.607,62	99.151,84	180.897,82	6.104,26	798.748,67	655.975,00	
Contribuições	0,00	0,00	9.221,64	9.463,09	17.214,62	12.278,07	0,00	0,00	10.078,42	9.447,73	0,00	12.006,29	79.709,86	136.122,00	
Receita Patrimonial	694,37	248,06	356,77	376,08	513,57	196,96	132,42	219,23	12.270,67	233,88	134,60	132,34	15.508,95	114.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.295.172,47	1.355.058,88	1.251.696,39	1.479.001,01	1.885.343,09	1.698.526,19	1.398.241,12	1.764.607,67	1.551.525,68	2.153.263,45	1.579.664,89	2.003.098,38	19.415.199,22	17.116.061,00	
Outras Receitas Correntes	4.244,09	4.329,47	3.934,83	3.945,28	6.292,96	6.438,77	1.179,70	0,00	0,00	781,80	0,00	0,00	31.146,90	25.000,00	
IRRF	-36.476,25	-36.639,57	-36.828,63	-36.804,22	-40.027,58	-37.969,72	-36.704,32	-36.260,65	-37.010,97	-65.783,11	-34.094,41	-34.387,74	-468.987,17	0,00	
IRRF	-36.476,25	-36.639,57	-36.828,63	-36.804,22	-40.027,58	-37.969,72	-36.704,32	-36.260,65	-37.010,97	-65.783,11	-34.094,41	-34.387,74	-468.987,17	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-164.492,90	-149.652,67	-157.410,86	-134.019,68	-140.525,35	-149.978,27	-132.956,52	-162.961,41	-205.661,49	-224.056,55	-221.928,07	-277.043,21	-2.120.686,98	-1.878.512,00	

Dedução de Receita - FUNDEB	-164.492,90	-149.652,67	-157.410,86	-134.019,68	-140.525,35	-149.978,27	-132.956,52	-162.961,41	-205.661,49	-224.056,55	-221.928,07	-277.043,21	-2.120.686,98	-1.878.512,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.139.931,87	1.217.710,57	1.115.913,93	1.390.775,52	1.789.336,10	1.583.412,20	1.280.418,64	1.613.706,50	1.431.809,93	1.973.039,04	1.504.674,83	1.709.910,32	17.750.639,45	16.168.646,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.139.931,87	1.217.710,57	1.115.913,93	1.390.775,52	1.789.336,10	1.583.412,20	1.280.418,64	1.613.706,50	1.431.809,93	1.973.039,04	1.504.674,83	1.709.910,32	17.750.639,45	16.168.646,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:58DBB761

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 7 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BENTO FERNANDES

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											Exercício: 2021				
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)													
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES	1.223.547,42	1.692.358,51	1.212.658,37	0,00	1.703.247,56	46.806,56		14.040,00	28.040,00	28.040,00	0,00	32.806,56	1.736.054,12		
Total	1.223.547,42	1.692.358,51	1.212.658,37	0,00	1.703.247,56	46.806,56		14.040,00	28.040,00	28.040,00	0,00	32.806,56	1.736.054,12		

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:BFF55EA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BOA SAÚDE/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	29.688.416,00	29.688.416,00	4.684.426,72	4.684.426,72	25.003.989,28
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	477.505,00	477.505,00	97.087,68	97.087,68	380.417,32
1.1.1 Impostos	467.495,00	467.495,00	67.964,08	67.964,08	399.530,92
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	277.000,00	277.000,00	49.843,09	49.843,09	227.156,91
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	277.000,00	277.000,00	49.843,09	49.843,09	227.156,91
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	272.000,00	272.000,00	49.843,09	49.843,09	222.156,91
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	266.000,00	266.000,00	48.973,83	48.973,83	217.026,17
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	6.000,00	6.000,00	869,26	869,26	5.130,74
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	190.495,00	190.495,00	18.120,99	18.120,99	172.374,01
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	19.968,00	19.968,00	0,00	0,00	19.968,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.056,00	16.056,00	0,00	0,00	16.056,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.806,00	7.806,00	0,00	0,00	7.806,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	8.250,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00	3.912,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00	3.912,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	170.527,00	170.527,00	18.120,99	18.120,99	152.406,01
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	170.527,00	170.527,00	18.120,99	18.120,99	152.406,01
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	162.527,00	162.527,00	18.120,99	18.120,99	144.406,01
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2 Taxas	8.000,00	8.000,00	50,00	50,00	7.950,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	50,00	50,00	3.950,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	50,00	50,00	3.950,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	50,00	50,00	3.950,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.000,00	4.000,00	50,00	50,00	3.950,00
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	50,00	50,00	2.950,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.010,00	2.010,00	29.073,60	29.073,60	-27.063,60
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	2.010,00	2.010,00	29.073,60	29.073,60	-27.063,60
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	10,00	10,00	29.073,60	29.073,60	-29.063,60
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	10,00	10,00	29.073,60	29.073,60	-29.063,60
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	10,00	10,00	29.073,60	29.073,60	-29.063,60
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	1.277.960,00	1.277.960,00	75.522,24	75.522,24	1.202.437,76
1.2.1 Contribuições Sociais	1.212.960,00	1.212.960,00	75.522,24	75.522,24	1.137.437,76
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.212.960,00	1.212.960,00	75.522,24	75.522,24	1.137.437,76
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS -Específico de EST/DF/MUN	1.212.960,00	1.212.960,00	75.522,24	75.522,24	1.137.437,76
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.212.960,00	1.212.960,00	75.291,15	75.291,15	1.137.668,85
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.212.960,00	1.212.960,00	75.291,15	75.291,15	1.137.668,85
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	34.560,00	34.560,00	556,30	556,30	34.003,70
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	444.000,00	444.000,00	1.760,74	1.760,74	442.239,26
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	216.000,00	216.000,00	12.168,70	12.168,70	203.831,30
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	144.000,00	144.000,00	497,70	497,70	143.502,30
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	216.000,00	216.000,00	47.159,82	47.159,82	168.840,18
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	144.000,00	144.000,00	13.147,89	13.147,89	130.852,11
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00

1.2.1.8.01.2 CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	231,09	231,09	-231,09
1.2.1.8.01.2.1 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	231,09	231,09	-231,09
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3 Receita Patrimonial	914.032,00	914.032,00	816,06	816,06	913.215,94
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	872.032,00	872.032,00	816,06	816,06	871.215,94
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	872.032,00	872.032,00	816,06	816,06	871.215,94
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	152.032,00	152.032,00	730,64	730,64	151.301,36
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	152.032,00	152.032,00	730,64	730,64	151.301,36
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	0,33	0,33	-0,33
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	96,37	96,37	-96,37
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	150.000,00	150.000,00	15,35	15,35	149.984,65
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	2.032,00	2.032,00	240,83	240,83	1.791,17
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	45,14	45,14	-45,14
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,22	0,22	-0,22
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	0,00	0,00	71,33	71,33	-71,33
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	261,07	261,07	-261,07
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	720.000,00	720.000,00	85,42	85,42	719.914,58
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	720.000,00	720.000,00	85,42	85,42	719.914,58
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	0,00	85,42	85,42	-85,42
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.3.9.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.7 Transferências Correntes	26.974.599,00	26.974.599,00	4.509.988,75	4.509.988,75	22.464.610,25
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.026.199,00	18.026.199,00	2.749.590,84	2.749.590,84	15.276.608,16
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.026.199,00	18.026.199,00	2.749.590,84	2.749.590,84	15.276.608,16
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.971.664,00	8.971.664,00	2.266.318,60	2.266.318,60	6.705.345,40
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.256.000,00	8.256.000,00	2.266.301,32	2.266.301,32	5.989.698,68
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.256.000,00	8.256.000,00	2.266.301,32	2.266.301,32	5.989.698,68
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.320.000,00	10.320.000,00	2.832.876,59	2.832.876,59	7.487.123,41
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.064.000,00	-2.064.000,00	-566.575,27	-566.575,27	-1.497.424,73
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120,00	120,00	17,28	17,28	102,72
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120,00	120,00	17,28	17,28	102,72
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150,00	150,00	21,59	21,59	128,41
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-30,00	-30,00	-4,31	-4,31	-25,69
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	275.500,00	275.500,00	37.634,68	37.634,68	237.865,32
1.7.1.8.02.4 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	126.000,00	126.000,00	6.126,96	6.126,96	119.873,04
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	126.000,00	126.000,00	6.126,96	6.126,96	119.873,04
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	149.500,00	149.500,00	31.507,72	31.507,72	117.992,28
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	149.500,00	149.500,00	31.507,72	31.507,72	117.992,28
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.961.052,00	3.961.052,00	386.504,74	386.504,74	3.574.547,26
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	274.494,34	274.494,34	-274.494,34
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	274.494,34	274.494,34	-274.494,34
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	0,00	0,00	274.494,34	274.494,34	-274.494,34
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	152.282,00	152.282,00	90.659,40	90.659,40	61.622,60
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	152.282,00	152.282,00	90.659,40	90.659,40	61.622,60

1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	152.282,00	152.282,00	30.659,40	30.659,40	121.622,60
1.7.1.8.03.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	-60.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	130.770,00	130.770,00	11.170,00	11.170,00	119.600,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	130.770,00	130.770,00	11.170,00	11.170,00	119.600,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	130.770,00	130.770,00	11.170,00	11.170,00	119.600,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.678.000,00	3.678.000,00	10.181,00	10.181,00	3.667.819,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.678.000,00	3.678.000,00	10.181,00	10.181,00	3.667.819,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	3.678.000,00	3.678.000,00	10.181,00	10.181,00	3.667.819,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.627.500,00	1.627.500,00	46.928,81	46.928,81	1.580.571,19
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	510.000,00	510.000,00	20.131,21	20.131,21	489.868,79
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	510.000,00	510.000,00	20.131,21	20.131,21	489.868,79
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	183.000,00	183.000,00	26.797,60	26.797,60	156.202,40
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	183.000,00	183.000,00	26.797,60	26.797,60	156.202,40
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	0,00	0,00	4.280,00	4.280,00	-4.280,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	3.688,80	3.688,80	-3.688,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	183.000,00	183.000,00	16.329,60	16.329,60	166.670,40
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	0,00	0,00	169,60	169,60	-169,60
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	0,00	0,00	2.329,60	2.329,60	-2.329,60
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	864.500,00	864.500,00	0,00	0,00	864.500,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	864.500,00	864.500,00	0,00	0,00	864.500,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	483,00	483,00	820,74	820,74	-337,74
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	483,00	483,00	820,74	820,74	-337,74
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	483,00	483,00	820,74	820,74	-337,74
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	604,00	604,00	820,74	820,74	-216,74
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-121,00	-121,00	0,00	0,00	-121,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	694.000,00	694.000,00	11.383,27	11.383,27	682.616,73
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	694.000,00	694.000,00	11.383,27	11.383,27	682.616,73
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	694.000,00	694.000,00	11.383,27	11.383,27	682.616,73
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	694.000,00	694.000,00	0,00	0,00	694.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	0,00	0,00	4.843,27	4.843,27	-4.843,27
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	6.540,00	6.540,00	-6.540,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	2.496.000,00	2.496.000,00	0,00	0,00	2.496.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	2.496.000,00	2.496.000,00	0,00	0,00	2.496.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	2.496.000,00	2.496.000,00	0,00	0,00	2.496.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.838.400,00	1.838.400,00	322.024,75	322.024,75	1.516.375,25
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.838.400,00	1.838.400,00	322.024,75	322.024,75	1.516.375,25
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.752.400,00	1.752.400,00	322.024,75	322.024,75	1.430.375,25
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.752.400,00	1.752.400,00	311.597,08	311.597,08	1.440.802,92
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	1.752.400,00	1.752.400,00	311.597,08	311.597,08	1.440.802,92
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.190.500,00	2.190.500,00	389.496,30	389.496,30	1.801.003,70
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-438.100,00	-438.100,00	-77.899,22	-77.899,22	-360.200,78
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	8.748,02	8.748,02	-8.748,02
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	8.748,02	8.748,02	-8.748,02
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	10.970,91	10.970,91	-10.970,91
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-2.222,89	-2.222,89	2.222,89
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	310,44	310,44	-310,44
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	310,44	310,44	-310,44
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	388,00	388,00	-388,00
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-77,56	-77,56	77,56
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	1.369,21	1.369,21	-1.369,21
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	1.369,21	1.369,21	-1.369,21
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.110.000,00	7.110.000,00	1.438.373,16	1.438.373,16	5.671.626,84
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.110.000,00	7.110.000,00	1.438.373,16	1.438.373,16	5.671.626,84
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.110.000,00	7.110.000,00	1.438.373,16	1.438.373,16	5.671.626,84
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.110.000,00	7.110.000,00	1.438.373,16	1.438.373,16	5.671.626,84

1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.110.000,00	7.110.000,00	1.438.373,16	1.438.373,16	5.671.626,84
1.9 Outras Receitas Correntes	44.320,00	44.320,00	1.011,99	1.011,99	43.308,01
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.320,00	44.320,00	1.011,99	1.011,99	43.308,01
1.9.2.2 Restituições	44.320,00	44.320,00	1.011,99	1.011,99	43.308,01
1.9.2.2.99 Outras Restituições	44.320,00	44.320,00	1.011,99	1.011,99	43.308,01
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	44.320,00	44.320,00	1.011,99	1.011,99	43.308,01
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	44.320,00	44.320,00	1.011,99	1.011,99	43.308,01
2 Receitas de Capital	4.893.000,00	4.893.000,00	187.689,03	187.689,03	4.705.310,97
2.4 Transferências de Capital	4.893.000,00	4.893.000,00	187.689,03	187.689,03	4.705.310,97
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.893.000,00	4.893.000,00	137.689,03	137.689,03	4.755.310,97
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.893.000,00	4.893.000,00	137.689,03	137.689,03	4.755.310,97
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.708.000,00	3.708.000,00	0,00	0,00	3.708.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	3.708.000,00	3.708.000,00	0,00	0,00	3.708.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	3.708.000,00	3.708.000,00	0,00	0,00	3.708.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.185.000,00	1.185.000,00	137.689,03	137.689,03	1.047.310,97
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	115.000,00	115.000,00	137.689,03	137.689,03	-22.689,03
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	115.000,00	115.000,00	137.689,03	137.689,03	-22.689,03
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.542.720,00	1.542.720,00	99.619,96	99.619,96	1.443.100,04
7.2 Contribuições	1.528.320,00	1.528.320,00	99.619,96	99.619,96	1.428.700,04
7.2.1 Contribuições Sociais	1.528.320,00	1.528.320,00	99.619,96	99.619,96	1.428.700,04
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.528.320,00	1.528.320,00	99.619,96	99.619,96	1.428.700,04
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.392.157,00	1.392.157,00	74.729,45	74.729,45	1.317.427,55
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.392.157,00	1.392.157,00	74.729,45	74.729,45	1.317.427,55
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.392.157,00	1.392.157,00	74.729,45	74.729,45	1.317.427,55
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	420.001,00	420.001,00	1.760,74	1.760,74	418.240,26
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	288.000,00	288.000,00	12.166,30	12.166,30	275.833,70
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	216.000,00	216.000,00	497,70	497,70	215.502,30
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	194.556,00	194.556,00	47.156,82	47.156,82	147.399,18
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	201.600,00	201.600,00	13.147,89	13.147,89	188.452,11
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	136.163,00	136.163,00	24.890,51	24.890,51	111.272,49
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	136.163,00	136.163,00	24.890,51	24.890,51	111.272,49
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	136.163,00	136.163,00	24.890,51	24.890,51	111.272,49
7.9 Outras Receitas Correntes	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
Total Receitas	36.124.136,00	36.124.136,00	4.971.735,71	4.971.735,71	31.152.400,29

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	38.200.094,00	232.000,00	38.432.094,00	16.319.065,76	16.319.065,76	22.113.028,24	2.875.456,33	2.875.456,33	35.556.637,67	2.695.288,95	0,00
3 Despesas Correntes	24.950.094,00	823.150,00	25.773.244,00	15.701.610,64	15.701.610,64	10.071.633,36	2.796.970,74	2.796.970,74	22.976.273,26	2.616.803,36	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.009.500,00	1.188.640,00	16.198.140,00	12.902.940,32	12.902.940,32	3.295.199,68	2.204.966,61	2.204.966,61	13.993.173,39	2.089.647,13	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.009.500,00	1.188.640,00	16.198.140,00	12.902.940,32	12.902.940,32	3.295.199,68	2.204.966,61	2.204.966,61	13.993.173,39	2.089.647,13	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	338.258,42	338.258,42	1.461.741,58	338.258,42	0,00
319003 PENSÕES	120.000,00	0,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	10.006,04	10.006,04	109.993,96	10.006,04	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00	-96.970,00	1.053.030,00	180.600,00	180.600,00	872.430,00	135.974,73	135.974,73	917.055,27	92.542,03	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.304.000,00	1.260.800,00	11.564.800,00	10.213.020,44	10.213.020,44	1.351.779,56	1.496.969,58	1.496.969,58	10.067.830,42	1.485.028,02	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.059.500,00	195.360,00	1.254.860,00	519.024,30	519.024,30	735.835,70	133.462,26	133.462,26	1.121.397,74	73.517,04	0,00

319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	49.000,00	-9.390,00	39.610,00	0,00	0,00	39.610,00	0,00	0,00	39.610,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	48.000,00	-9.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	419.000,00	-151.660,00	267.340,00	90.295,58	90.295,58	177.044,42	90.295,58	90.295,58	177.044,42	90.295,58	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	0,00	30.000,00	21.562,96	21.562,96	8.437,04	21.562,96	21.562,96	8.437,04	21.562,96	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	21.562,96	21.562,96	8.437,04	21.562,96	21.562,96	8.437,04	21.562,96	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	0,00	30.000,00	21.562,96	21.562,96	8.437,04	21.562,96	21.562,96	8.437,04	21.562,96	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.910.594,00	-365.490,00	9.545.104,00	2.777.107,36	2.777.107,36	6.767.996,64	570.441,17	570.441,17	8.974.662,83	505.593,27	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	121.500,00	-64.000,00	57.500,00	24.624,00	24.624,00	32.876,00	4.239,00	4.239,00	53.261,00	4.239,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	101.500,00	-49.000,00	52.500,00	24.624,00	24.624,00	27.876,00	4.239,00	4.239,00	48.261,00	4.239,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	-15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.789.094,00	-301.490,00	9.487.604,00	2.752.483,36	2.752.483,36	6.735.120,64	566.202,17	566.202,17	8.921.401,83	501.354,27	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	127.000,00	-18.800,00	108.200,00	0,00	0,00	108.200,00	0,00	0,00	108.200,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.098.094,00	-384.300,00	2.713.794,00	260.235,30	260.235,30	2.453.558,70	111.368,87	111.368,87	2.602.425,13	92.514,34	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	183.000,00	-8.200,00	174.800,00	0,00	0,00	174.800,00	0,00	0,00	174.800,00	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	102.000,00	-19.750,00	82.250,00	0,00	0,00	82.250,00	0,00	0,00	82.250,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	-35.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	729.000,00	-37.850,00	691.150,00	138.890,00	138.890,00	552.260,00	2.890,00	2.890,00	688.260,00	1.100,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.036.000,00	400.900,00	4.436.900,00	2.170.113,64	2.170.113,64	2.266.786,36	382.110,43	382.110,43	4.054.789,57	339.190,41	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	213.000,00	-30.740,00	182.260,00	0,00	0,00	182.260,00	0,00	0,00	182.260,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	14.400,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	282.000,00	0,00	282.000,00	150.000,00	150.000,00	132.000,00	36.588,45	36.588,45	245.411,55	36.588,45	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	66.000,00	-15.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	521.000,00	-138.900,00	382.100,00	33.244,42	33.244,42	348.855,58	33.244,42	33.244,42	348.855,58	31.961,07	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	117.600,00	-13.850,00	103.750,00	0,00	0,00	103.750,00	0,00	0,00	103.750,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	11.870.000,00	-291.150,00	11.578.850,00	617.455,12	617.455,12	10.961.394,88	78.485,59	78.485,59	11.500.364,41	78.485,59	0,00
44	INVESTIMENTO	11.305.000,00	-471.150,00	10.833.850,00	0,00	0,00	10.833.850,00	0,00	0,00	10.833.850,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.305.000,00	-471.150,00	10.833.850,00	0,00	0,00	10.833.850,00	0,00	0,00	10.833.850,00	0,00	0,00
449048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.297.000,00	-459.450,00	6.837.550,00	0,00	0,00	6.837.550,00	0,00	0,00	6.837.550,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.845.000,00	-11.700,00	3.833.300,00	0,00	0,00	3.833.300,00	0,00	0,00	3.833.300,00	0,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	565.000,00	180.000,00	745.000,00	617.455,12	617.455,12	127.544,88	78.485,59	78.485,59	666.514,41	78.485,59	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	565.000,00	180.000,00	745.000,00	617.455,12	617.455,12	127.544,88	78.485,59	78.485,59	666.514,41	78.485,59	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	565.000,00	180.000,00	745.000,00	617.455,12	617.455,12	127.544,88	78.485,59	78.485,59	666.514,41	78.485,59	0,00
9	Reserva de Contingência	1.380.000,00	-300.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	-300.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	-300.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	-300.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		1.475.000,00	-232.000,00	1.243.000,00	889.427,33	889.427,33	353.572,67	138.492,80	138.492,80	1.104.507,20	69.552,42	0,00
3	Despesas Correntes	1.475.000,00	-232.000,00	1.243.000,00	889.427,33	889.427,33	353.572,67	138.492,80	138.492,80	1.104.507,20	69.552,42	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.475.000,00	-232.000,00	1.243.000,00	889.427,33	889.427,33	353.572,67	138.492,80	138.492,80	1.104.507,20	69.552,42	0,00
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.475.000,00	-232.000,00	1.243.000,00	889.427,33	889.427,33	353.572,67	138.492,80	138.492,80	1.104.507,20	69.552,42	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.257.000,00	-97.650,00	1.159.350,00	889.427,33	889.427,33	269.922,67	138.492,80	138.492,80	1.020.857,20	69.552,42	0,00
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218.000,00	-134.350,00	83.650,00	0,00	0,00	83.650,00	0,00	0,00	83.650,00	0,00	0,00
Total Despesas		39.675.094,00	0,00	39.675.094,00	17.208.493,09	17.208.493,09	22.466.600,91	3.013.949,13	3.013.949,13	36.661.144,87	2.764.841,37	0,00

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:110E72A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BOA SAÚDE - RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7											
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	0,00	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09	0,00	329.993,43	11.935,73	417,75	0,00	329.575,68	585.017,77
Total	0,00	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09	0,00	329.993,43	11.935,73	417,75	0,00	329.575,68	585.017,77

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:6D655A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - BOA SAÚDE- RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.708.340,95	1.759.463,06	1.624.333,31	2.173.002,38	2.571.028,31	2.846.407,03	2.013.012,56	1.967.733,15	2.214.131,91	2.984.604,01	2.368.908,27	2.962.297,70	27.193.262,64	32.190.667,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.985,42	92.269,53	79.410,51	87.148,01	79.771,63	78.760,25	82.145,23	96.481,29	150.590,25	129.889,11	46.498,64	50.589,04	1.090.538,91	477.505,00	
Contribuições	59.332,60	57.506,32	0,00	114.039,84	57.130,88	57.130,88	0,00	0,00	0,00	-57.130,88	0,00	75.522,24	363.531,88	1.277.960,00	
Receita Patrimonial	-63.318,54	69.876,60	1.106,03	95.488,00	57.542,71	57.080,61	357,40	3.406,46	488,16	151.279,86	333,28	482,78	374.123,35	914.032,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.595.332,47	1.539.554,79	1.543.356,01	1.876.326,53	2.375.869,67	2.652.900,08	1.926.832,53	1.867.747,88	2.062.592,74	2.753.603,40	2.321.064,36	2.835.703,64	25.350.884,10	29.476.850,00	
Outras Receitas Correntes	9,00	255,82	460,76	0,00	713,42	535,21	3.677,40	97,52	460,76	6.962,52	1.011,99	0,00	14.184,40	44.320,00	
IRRF	-4.164,22	-4.979,29	-4.239,53	-4.206,77	-4.206,79	-4.726,52	-3.438,37	-3.438,37	-4.177,76	-26.730,88	-9.351,98	-24.038,08	-97.698,56	0,00	
IRRF	-4.164,22	-4.979,29	-4.239,53	-4.206,77	-4.206,79	-4.726,52	-3.438,37	-3.438,37	-4.177,76	-26.730,88	-9.351,98	-24.038,08	-97.698,56	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-225.331,24	-207.514,34	-157.697,91	-49.495,86	-197.830,65	-166.636,42	-134.857,80	-165.218,88	-206.362,59	-169.013,78	-286.646,65	-435.654,84	-2.402.260,96	-1.289.291,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-556,30	-556,30	34.560,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.760,74	-1.760,74	444.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.168,70	-12.168,70	216.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-497,70	-497,70	144.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.159,82	-47.159,82	216.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.147,89	-13.147,89	144.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-231,09	-231,09	0,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-165.998,64	-150.008,02	-157.697,91	64.543,98	-140.699,77	-109.505,54	-134.857,80	-165.218,88	-206.362,59	-226.144,66	-286.646,65	-360.132,60	-2.038.729,08	-2.502.251,00	
CPSSS do Servidor Civil - Principal	-59.332,60	-57.506,32	0,00	-114.039,84	-57.130,88	-57.130,88	0,00	0,00	0,00	57.130,88	0,00	0,00	-288.009,64	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.478.845,49	1.546.969,43	1.462.395,87	2.119.299,75	2.368.990,87	2.675.044,09	1.874.716,39	1.799.075,90	2.003.591,56	2.788.859,35	2.072.909,64	2.502.604,78	24.693.303,12	30.901.376,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.478.845,49	1.546.969,43	1.462.395,87	2.119.299,75	2.368.990,87	2.675.044,09	1.874.716,39	1.799.075,90	2.003.591,56	2.788.859,35	2.072.909,64	2.502.604,78	24.693.303,12	30.901.376,00	

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS

Controlador(A)

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:E1830986

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2021 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BOA SAÚDE- RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	0,00	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09	0,00	329.993,43	11.935,73	417,75	0,00	329.575,68	585.017,77
Total	0,00	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09	0,00	329.993,43	11.935,73	417,75	0,00	329.575,68	585.017,77

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS

Controlador(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓGABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 1º BIM - 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											Exercício: 2021	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.623.222,00	25.623.222,00	16.608.214,60	16.608.214,60	50,00	9.015.007,40	2.734.815,92	2.734.815,92	100,00	22.888.406,08	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.467.870,00	1.467.870,00	1.179.927,30	1.179.927,30	3,55	287.942,70	154.893,91	154.893,91	5,66	1.312.976,09	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.467.870,00	1.467.870,00	1.179.927,30	1.179.927,30	3,55	287.942,70	154.893,91	154.893,91	5,66	1.312.976,09	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.298.986,00	3.298.986,00	2.731.282,05	2.731.282,05	8,22	567.703,95	423.755,59	423.755,59	15,49	2.875.230,41	0,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.345.590,00	2.345.590,00	1.913.899,73	1.913.899,73	5,76	431.690,27	314.812,57	314.812,57	11,51	2.030.777,43	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	814.266,00	818.766,00	729.135,92	729.135,92	2,20	89.630,08	96.450,22	96.450,22	3,53	722.315,78	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	99.130,00	99.130,00	88.246,40	88.246,40	0,27	10.883,60	12.492,80	12.492,80	0,46	86.637,20	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.509.250,00	1.509.250,00	863.857,02	863.857,02	2,60	645.392,98	100.278,69	100.278,69	3,67	1.408.971,31	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.036,00	151.036,00	112.780,00	112.780,00	0,34	38.256,00	20.241,95	20.241,95	0,74	130.794,05	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	213.028,00	213.028,00	121.326,87	121.326,87	0,37	91.701,13	26.131,01	26.131,01	0,96	186.896,99	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.137.186,00	1.137.186,00	629.750,15	629.750,15	1,90	507.435,85	53.905,73	53.905,73	1,97	1.083.280,27	0,00	
10 SAÚDE	4.963.232,00	4.963.232,00	2.981.676,91	2.981.676,91	8,98	1.981.555,09	518.760,45	518.760,45	18,97	4.444.471,55	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.613.378,00	2.678.578,00	1.930.349,22	1.930.349,22	5,81	748.228,78	432.872,02	432.872,02	15,83	2.245.705,98	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.903.418,00	1.877.418,00	981.631,69	981.631,69	2,96	895.786,31	76.178,23	76.178,23	2,79	1.801.239,77	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	171.420,00	157.420,00	0,00	0,00	0,00	157.420,00	0,00	0,00	0,00	157.420,00	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	161.000,00	135.800,00	0,00	0,00	0,00	135.800,00	0,00	0,00	0,00	135.800,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.620,00	30.620,00	0,00	0,00	0,00	30.620,00	0,00	0,00	0,00	30.620,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	83.396,00	83.396,00	69.696,00	69.696,00	0,21	13.700,00	9.710,20	9.710,20	0,36	73.685,80	0,00	
12 EDUCAÇÃO	7.683.218,00	7.683.218,00	5.665.809,84	5.665.809,84	17,06	2.017.408,16	821.823,98	821.823,98	30,05	6.861.394,02	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	645.796,00	670.796,00	510.104,58	510.104,58	1,54	160.691,42	100.397,97	100.397,97	3,67	570.398,03	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.020.472,00	5.995.472,00	4.342.585,26	4.342.585,26	13,07	1.652.886,74	574.903,64	574.903,64	21,02	5.420.568,36	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	975.590,00	975.590,00	813.120,00	813.120,00	2,45	162.470,00	146.522,37	146.522,37	5,36	829.067,63	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.660,00	19.660,00	0,00	0,00	0,00	19.660,00	0,00	0,00	0,00	19.660,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	
13 CULTURA	79.040,00	79.040,00	0,00	0,00	0,00	79.040,00	0,00	0,00	0,00	79.040,00	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	69.340,00	69.340,00	0,00	0,00	0,00	69.340,00	0,00	0,00	0,00	69.340,00	0,00	
15 URBANISMO	2.569.916,00	2.569.916,00	1.207.982,38	1.207.982,38	3,64	1.361.933,62	243.899,44	243.899,44	8,92	2.326.016,56	0,00	

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.169.716,00	1.170.716,00	985.404,11	985.404,11	2,97	185.311,89	155.540,82	155.540,82	5,69	1.015.175,18	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.013.000,00	1.013.000,00	205.718,27	205.718,27	0,62	807.281,73	71.498,62	71.498,62	2,61	941.501,38	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	387.200,00	386.200,00	16.860,00	16.860,00	0,05	369.340,00	16.860,00	16.860,00	0,62	369.340,00	0,00
16	HABITAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	165.600,00	165.600,00	0,00	0,00	0,00	165.600,00	0,00	0,00	0,00	165.600,00	0,00
512	SANEAMENTO URBANO	145.400,00	145.400,00	0,00	0,00	0,00	145.400,00	0,00	0,00	0,00	145.400,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	313.246,00	313.246,00	213.276,00	213.276,00	0,64	99.970,00	44.017,46	44.017,46	1,61	269.228,54	0,00
512	SANEAMENTO URBANO	24.000,00	24.000,00	17.160,00	17.160,00	0,05	6.840,00	17.160,00	17.160,00	0,63	6.840,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	246.046,00	246.046,00	196.116,00	196.116,00	0,59	49.930,00	26.857,46	26.857,46	0,98	219.188,54	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.216.056,00	1.216.056,00	514.784,08	514.784,08	1,55	701.271,92	236.743,27	236.743,27	8,66	979.312,73	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	65.400,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.145.656,00	1.145.656,00	514.784,08	514.784,08	1,55	630.871,92	236.743,27	236.743,27	8,66	908.912,73	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
695	TURISMO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
25	ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
26	TRANSPORTE	826.176,00	826.176,00	555.776,22	555.776,22	1,67	270.399,78	71.571,74	71.571,74	2,62	754.604,26	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	799.176,00	799.176,00	555.776,22	555.776,22	1,67	243.399,78	71.571,74	71.571,74	2,62	727.604,26	0,00
27	DESPORTO E LAZER	789.260,00	789.260,00	443.842,80	443.842,80	1,34	345.417,20	64.233,50	64.233,50	2,35	725.026,50	0,00
695	TURISMO	203.956,00	203.956,00	173.588,80	173.588,80	0,52	30.367,20	24.434,00	24.434,00	0,89	179.522,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	585.304,00	585.304,00	270.254,00	270.254,00	0,81	315.050,00	39.799,50	39.799,50	1,46	545.504,50	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	255.000,00	255.000,00	250.000,00	250.000,00	0,75	5.000,00	54.837,89	54.837,89	2,01	200.162,11	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	255.000,00	255.000,00	250.000,00	250.000,00	0,75	5.000,00	54.837,89	54.837,89	2,01	200.162,11	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.172,00	412.172,00	0,00	0,00	0,00	412.172,00	0,00	0,00	0,00	412.172,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.172,00	412.172,00	0,00	0,00	0,00	412.172,00	0,00	0,00	0,00	412.172,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		25.623.222,00	25.623.222,00	16.608.214,60	16.608.214,60	100,00	9.015.007,40	2.734.815,92	2.734.815,92	100,00	22.888.406,08	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:89C4600D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º BIM - 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.775.974,19	1.635.911,55	1.808.987,26	1.847.480,83	2.370.859,15	1.797.938,38	1.877.138,15	1.943.188,67	2.054.451,01	3.282.072,39	2.053.460,98	2.444.143,14	24.891.605,70	27.353.534,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.549,86	145.412,59	41.120,27	96.190,34	56.380,30	91.366,03	74.750,06	56.352,71	70.733,73	310.343,37	11.357,27	109.056,87	1.080.613,40	1.100.100,00	
Contribuições	125,87	7.895,47	1.101,80	1.539,49	4.400,15	224,34	2.299,09	8.160,56	2.792,80	3.978,87	4.453,71	4.588,18	41.560,33	70.300,00	
Receita Patrimonial	1.828,90	1.560,59	1.749,50	1.210,93	1.053,58	492,57	312,98	400,39	364,27	739,98	357,71	383,61	10.455,01	32.100,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.923,97	0,00	0,00	3.923,97	5.000,00	
Transferências Correntes	1.756.469,56	1.435.320,63	1.723.391,35	1.407.773,65	2.109.755,09	1.619.376,13	1.654.083,08	1.747.066,67	1.979.924,84	2.873.609,14	1.998.852,80	2.330.114,48	22.635.737,42	25.819.170,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	45.722,27	41.624,34	340.766,42	199.270,03	86.479,31	145.692,94	131.208,34	635,37	89.477,06	38.439,49	0,00	1.119.315,57	326.864,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-272.758,39	-217.910,86	-231.761,11	-208.766,04	-229.041,33	-246.408,16	-250.169,25	-272.870,56	-312.561,91	-366.127,95	-327.511,01	-371.227,36	-3.307.113,93	-3.479.012,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-272.758,39	-217.910,86	-231.761,11	-208.766,04	-229.041,33	-246.408,16	-250.169,25	-272.870,56	-312.561,91	-366.127,95	-327.511,01	-371.227,36	-3.307.113,93	-3.479.012,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.503.215,80	1.418.000,69	1.577.226,15	1.638.714,79	2.141.817,82	1.551.530,22	1.626.968,90	1.670.318,11	1.741.889,10	2.915.944,44	1.725.949,97	2.072.915,78	21.584.491,77	23.874.522,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.503.215,80	1.418.000,69	1.577.226,15	1.638.714,79	2.141.817,82	1.551.530,22	1.626.968,90	1.670.318,11	1.741.889,10	2.915.944,44	1.725.949,97	2.072.915,78	21.584.491,77	23.874.522,00	

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:47ECB12C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 1º BIM - 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro				Em Exercícios	Inscritos em 31					
	Anteriores	de 2020	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Anteriores	de dezembro de	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	
(a)	(b)				(f)	(g)						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	50,00	15.200,00	15.000,00	0,00	250,00	0,00	85.100,87	58.949,73	58.949,73	0,00	26.151,14	26.401,14
Total	50,00	15.200,00	15.000,00	0,00	250,00	0,00	85.100,87	58.949,73	58.949,73	0,00	26.151,14	26.401,14

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:082F7F81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1,00						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	45.245.200,00	45.245.200,00	4.904.050,57	10,84	4.904.050,57	10,84	40.341.149,43
RECEITAS CORRENTES	42.745.200,00	42.745.200,00	4.904.050,57	11,47	4.904.050,57	11,47	37.841.149,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	710.000,00	710.000,00	116.323,37	16,38	116.323,37	16,38	593.676,63
Impostos	655.000,00	655.000,00	115.421,87	17,62	115.421,87	17,62	539.578,13
Taxas	50.000,00	50.000,00	901,50	1,80	901,50	1,80	49.098,50
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	20.790,10	8,32	20.790,10	8,32	229.209,90
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	250.000,00	250.000,00	20.790,10	8,32	20.790,10	8,32	229.209,90
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	17.000,00	3.131,91	18,42	3.131,91	18,42	13.868,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	17.000,00	17.000,00	3.131,91	18,42	3.131,91	18,42	13.868,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	11.157,76	371,93	11.157,76	371,93	-8.157,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	11.157,76	371,93	11.157,76	371,93	-8.157,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.160.200,00	41.160.200,00	4.752.647,43	11,55	4.752.647,43	11,55	36.407.552,57
Transferências da União e de suas Entidades	30.115.300,00	30.115.300,00	2.884.179,63	9,58	2.884.179,63	9,58	27.231.120,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.250.900,00	3.250.900,00	330.002,91	10,15	330.002,91	10,15	2.920.897,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.794.000,00	7.794.000,00	1.538.464,89	19,74	1.538.464,89	19,74	6.255.535,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.245.200,00	45.245.200,00	4.904.050,57	10,84	4.904.050,57	10,84	40.341.149,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.245.200,00	45.245.200,00	4.904.050,57	10,84	4.904.050,57	10,84	40.341.149,43
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	45.245.200,00	45.245.200,00	4.904.050,57	10,84	4.904.050,57	10,84	40.341.149,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	45.245.200,00	45.320.800,00	19.847.533,69	19.847.533,69	25.473.266,31	4.739.461,83	4.739.461,83	40.581.338,17	4.508.789,56
DESPESAS CORRENTES	32.684.000,00	32.892.492,31	17.592.856,93	17.592.856,93	15.299.635,38	3.953.075,55	3.953.075,55	28.939.416,76	3.726.051,27
Pessoal e encargos so	20.433.150,00	20.152.004,53	14.720.359,33	14.720.359,33	5.431.645,20	2.928.643,97	2.928.643,97	17.223.360,56	2.846.829,74
Juros e encargos da d	10.000,00	10.000,00	1.012,30	1.012,30	8.987,70	1.012,30	1.012,30	8.987,70	1.012,30
Outras despesas corre	12.240.850,00	12.730.487,78	2.871.485,30	2.871.485,30	9.859.002,48	1.023.419,28	1.023.419,28	11.707.068,50	878.209,23
DESPESAS DE CAPITAL	12.511.200,00	12.378.307,69	2.254.676,76	2.254.676,76	10.123.630,93	786.386,28	786.386,28	11.591.921,41	782.738,29
Investimentos	10.965.200,00	10.832.307,69	914.676,76	914.676,76	9.917.630,93	422.169,77	422.169,77	10.410.137,92	418.521,78
Inversões financeiras	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Amortização de dívida	1.445.000,00	1.445.000,00	1.340.000,00	1.340.000,00	105.000,00	364.216,51	364.216,51	1.080.783,49	364.216,51
Reserva de Contingênci	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.245.200,00	45.320.800,00	19.847.533,69	19.847.533,69	25.473.266,31	4.739.461,83	4.739.461,83	40.581.338,17	4.508.789,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									

TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	45.245.200,00	45.320.800,00	19.847.533,69	19.847.533,69	25.473.266,31	4.739.461,83	4.739.461,83	40.581.338,17	4.508.789,56
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	164.588,74	-	395.261,01
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	45.245.200,00	45.320.800,00	19.847.533,69	19.847.533,69	25.473.266,31	4.739.461,83	4.904.050,57	40.581.338,17	4.904.050,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:32:22

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021(Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	655.000,00	115.421,87
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	125.000,00	16.215,63
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	30.000,00	5.370,81
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	31.805,42
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	62.030,01
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.994.000,00	3.310.459,40
2.1 - Cota parte do FPM	16.667.000,00	2.832.876,59
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.067.000,00	2.832.876,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	438.748,26
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	436,39

2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	58,08
2.5 - Cota parte IPVA	320.000,00	38.340,08
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	1.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.649.000,00	3.425.881,27
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.678.600,00	662.091,76
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.483.650,00	194.378,44

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.797.000,00	1.538.531,01
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.797.000,00	1.538.531,01
6.1.1 - Principal	7.794.000,00	1.538.464,89
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	3.000,00	66,12
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.115.400,00	876.373,13

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.538.531,01

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.679.270,19	3.380.000,00	821.750,06	821.750,06
10.1 - Educação infantil	391.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	391.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	4.288.270,19	3.380.000,00	821.750,06	821.750,06
11 - OUTRAS DESPESAS	3.055.600,00	1.559.719,50	196.772,48	196.772,48
11.1 - Educação infantil	103.000,00	8.376,50	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	103.000,00	8.376,50	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	2.952.600,00	1.551.343,00	196.772,48	196.772,48
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.734.870,19	4.939.719,50	1.018.522,54	1.018.522,54

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	4.679.270,19	3.995.000,00	1.000.070,94	1.000.070,94
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	7.734.870,19	5.574.719,50	1.199.909,64	1.199.909,64
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00

18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.076.971,71	1.000.070,94	1.000.070,94	65,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.540.150,00	403.761,07	34.164,82	32.844,77	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.540.150,00	403.761,07	34.164,82	32.844,77	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	1.234.074,46
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	876.373,13
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	357.701,33

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	856.470,32	357.701,33	10,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	519.521,52	0,00	303.020,00	0,00	216.501,52
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	329.219,93	0,00	303.020,00	0,00	26.199,93
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	190.301,59	0,00	0,00	0,00	190.301,59
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.271.000,00	71.254,57
35.1 - Salário-Educação	300.000,00	38.170,97
35.2 - PDDE	3.000,00	0,00
35.3 - PNAE	250.000,00	33.083,60
35.4 - PNATE	100.000,00	0,00
35.5 - Outras transferências do FNDE	618.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	80.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.351.000,00	71.254,57

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO (c)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00		335.000,00	140.924,60	140.924,60
41.1 - Creche	0,00		0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	75.000,00		335.000,00	140.924,60	140.924,60
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.100.800,00		341.818,55	57.173,36	57.173,36
43 - ENSINO MÉDIO	374.600,00		0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00		0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00		0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.550.400,00		676.818,55	198.097,96	198.097,96
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO (c)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.877.420,19		6.020.299,12	1.250.785,32	1.249.465,27
47.1 - Despesas Correntes	12.032.820,19		6.020.299,12	1.250.785,32	1.249.465,27
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.554.570,19		5.915.000,00	1.216.354,76	1.216.354,76
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00		0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00		0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.478.250,00		105.299,12	34.430,56	33.110,51
47.2 - Despesas de Capital	844.600,00		0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00		0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	844.600,00		0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	39.843,02	24.802,88
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	876.373,13	38.170,97
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.199.909,64	16.710,86
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-283.693,49	46.262,99

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-283.693,49
46.262,99	46.262,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:35:38

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	45.245.200,00	45.320.800,00	19.847.533,69	19.847.533,69	100,00	25.473.266,31	4.739.461,83	4.739.461,83	100,00	40.581.338,17	
LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.326.000,00	1.086.010,54	1.086.010,54	5,47	239.989,46	158.798,98	158.798,98	3,35	1.167.201,02	
Ação Legislativa	1.326.000,00	1.326.000,00	1.086.010,54	1.086.010,54	5,47	239.989,46	158.798,98	158.798,98	3,35	1.167.201,02	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
Representação Judicial e E	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00 0,00		16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	4.178.800,00	4.514.502,07	3.458.544,87	3.458.544,87	17,43	1.055.957,20	1.109.951,13	1.109.951,13	23,42	3.404.550,94	
Administração Geral	2.360.000,00	2.675.343,31	1.972.175,86	1.972.175,86	9,94	703.167,45	691.494,19	691.494,19	14,59	1.983.849,12	
Administração Financeira	776.200,00	796.558,76	473.869,01	473.869,01	2,39	322.689,75	112.132,04	112.132,04	2,37	684.426,72	
Controle Interno	72.600,00	72.600,00	52.500,00	52.500,00	0,26	20.100,00	3.500,00	3.500,00	0,07	69.100,00	
Demais Subfunções	970.000,00	970.000,00	960.000,00	960.000,00	4,84	10.000,00	302.824,90	302.824,90	6,39	667.175,10	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.299.100,00	2.300.612,75	1.052.217,60	1.052.217,60	5,30	1.248.395,15	216.425,52	216.425,52	4,57	2.084.187,23	
Assistência de Portador de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Assistência à Criança e ao	286.200,00	294.909,05	130.200,57	130.200,57	0,66	164.708,48	24.868,21	24.868,21	0,52	270.040,84	
Assistência Comunitária	2.002.900,00	1.995.703,70	922.017,03	922.017,03	4,65	1.073.686,67	191.557,31	191.557,31	4,04	1.804.146,39	
SAÚDE	12.820.050,00	12.732.577,93	4.844.961,78	4.844.961,78	24,41	7.887.616,15	1.032.934,65	1.032.934,65	21,79	11.699.643,28	
Atenção Básica	10.181.650,00	10.094.177,93	4.593.700,25	4.593.700,25	23,14	5.500.477,68	973.177,76	973.177,76	20,53	9.121.000,17	
Assistência Hospitalar e A	2.313.500,00	2.313.500,00	39.581,53	39.581,53	0,20	2.273.918,47	35.281,53	35.281,53	0,74	2.278.218,47	
Vigilância Sanitária	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	
Vigilância Epidemiológica	312.500,00	312.500,00	211.680,00	211.680,00	1,07	100.820,00	24.475,36	24.475,36	0,52	288.024,64	
EDUCAÇÃO	13.019.550,00	12.877.420,19	6.020.299,12	6.020.299,12	30,33	6.857.121,07	1.250.785,32	1.250.785,32	26,39	11.626.634,87	
Ensino Fundamental	11.692.650,00	11.550.520,19	5.376.922,62	5.376.922,62	27,09	6.173.597,57	1.069.398,22	1.069.398,22	22,56	10.481.121,97	
Ensino Médio	374.600,00	374.600,00	0,00	0,00	0,00	374.600,00	0,00	0,00	0,00	374.600,00	
Educação Infantil	569.000,00	569.000,00	343.376,50	343.376,50	1,73	225.623,50	140.924,60	140.924,60	2,97	428.075,40	
Educação de Jovens e Adult	383.300,00	383.300,00	300.000,00	300.000,00	1,51	83.300,00	40.462,50	40.462,50	0,85	342.837,50	
CULTURA	311.200,00	311.200,00	0,00	0,00	0,00	311.200,00	0,00	0,00	0,00	311.200,00	
Difusão Cultural	311.200,00	311.200,00	0,00	0,00	0,00	311.200,00	0,00	0,00	0,00	311.200,00	
URBANISMO	4.920.300,00	4.573.982,77	1.228.016,98	1.228.016,98	6,19	3.345.965,79	300.023,97	300.023,97	6,33	4.273.958,80	
Infra-Estrutura Urbana	2.739.000,00	2.539.000,00	0,00	0,00	0,00	2.539.000,00	0,00	0,00	0,00	2.539.000,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Serviços Urbanos	313.300,00	313.300,00	80.000,00	80.000,00	0,40	233.300,00	207,62	207,62	0,00	313.092,38	

Administração Geral	1.868.000,00	1.721.682,77	1.148.016,98	1.148.016,98	5,78	573.665,79	299.816,35	299.816,35	6,33	1.421.866,42
HABITAÇÃO	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
Habitação Urbana	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
SANEAMENTO	650.700,00	650.700,00	88.683,17	88.683,17	0,45	562.016,83	88.683,17	88.683,17	1,87	562.016,83
Saneamento Básico Urbano	650.700,00	650.700,00	88.683,17	88.683,17	0,45	562.016,83	88.683,17	88.683,17	1,87	562.016,83
GESTÃO AMBIENTAL	414.500,00	414.500,00	0,00	0,00	0,00	414.500,00	0,00	0,00	0,00	414.500,00
Recursos Hídricos	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Administração Geral	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
AGRICULTURA	1.599.000,00	1.679.582,50	603.506,11	603.506,11	3,04	1.076.076,39	221.275,54	221.275,54	4,67	1.458.306,96
Abastecimento	334.200,00	334.200,00	0,00	0,00	0,00	334.200,00	0,00	0,00	0,00	334.200,00
Extensão Rural	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Administração Geral	1.029.800,00	1.110.382,50	603.506,11	603.506,11	3,04	506.876,39	221.275,54	221.275,54	4,67	889.106,96
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.288.300,00	1.291.166,45	227.924,20	227.924,20	1,15	1.063.242,25	171.849,53	171.849,53	3,63	1.119.316,92
Turismo	1.288.300,00	1.291.166,45	227.924,20	227.924,20	1,15	1.063.242,25	171.849,53	171.849,53	3,63	1.119.316,92
TRANSPORTE	138.400,00	283.400,00	56.204,08	56.204,08	0,28	227.195,92	13.126,00	13.126,00	0,28	270.274,00
Transporte Rodoviário	138.400,00	138.400,00	0,00	0,00	0,00	138.400,00	0,00	0,00	0,00	138.400,00
Demais Subfunções	0,00	145.000,00	56.204,08	56.204,08	0,28	88.795,92	13.126,00	13.126,00	0,28	131.874,00
DESPORTO E LAZER	1.672.300,00	1.748.619,85	745.617,45	745.617,45	3,76	1.003.002,40	67.383,58	67.383,58	1,42	1.681.236,27
Desporto Comunitário	1.134.100,00	1.223.150,42	391.650,41	391.650,41	1,97	831.500,01	0,00	0,00	0,00	1.223.150,42
Administração Geral	216.900,00	214.169,43	139.561,43	139.561,43	0,70	74.608,00	40.243,63	40.243,63	0,85	173.925,80
Demais Subfunções	321.300,00	311.300,00	214.405,61	214.405,61	1,08	96.894,39	27.139,95	27.139,95	0,57	284.160,05
ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	459.535,49	435.547,79	435.547,79	2,19	23.987,70	108.224,44	108.224,44	2,28	351.311,05
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	459.535,49	435.547,79	435.547,79	2,19	23.987,70	108.224,44	108.224,44	2,28	351.311,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.245.200,00	45.320.800,00	19.847.533,69	19.847.533,69	100,00	25.473.266,31	4.739.461,83	4.739.461,83	100,00	40.581.338,17

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')								
RS 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/total d)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:32:47								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')								
RS 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:32:47								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	32.565.520,63	32.852.266,11									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)											
(V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de	2021 (Janeiro a Fevereiro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:36:46	
NOTA:	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	42.745.200,00	4.904.050,57
Receita tributária	710.000,00	116.323,37
IPTU	125.000,00	16.215,63
ISS	150.000,00	31.805,42
ITBI	30.000,00	5.370,81
IRRF	350.000,00	62.030,01
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	55.000,00	901,50
Contribuições	250.000,00	20.790,10
Receita patrimonial	17.000,00	3.131,91
Aplicações financeiras (II)	17.000,00	3.131,91
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	41.160.200,00	4.752.647,43
Cota-parte do FPM	13.653.600,00	2.327.006,32
Cota-parte do ICMS	2.400.000,00	290.293,64
Cota-parte do IPVA	256.000,00	30.672,08
Cota Parte do ITR	1.600,00	46,47
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	349,13
Transferências do Fundeb	7.794.000,00	1.538.464,89
Outras transferências correntes	17.051.000,00	565.814,90
Demais receitas correntes	608.000,00	11.157,76
Outras receitas financeiras (III)	50.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	558.000,00	11.157,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	42.678.200,00	4.900.918,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.500.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Transferências de capital	2.500.000,00	0,00
Convênios	1.900.000,00	0,00
Outras transferências de capital	600.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.500.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	45.178.200,00	4.900.918,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.892.492,31	17.592.856,93	3.953.075,55	3.726.051,27	151.023,31	167.630,67	167.630,67
Pessoal e encargos sociais	20.152.004,53	14.720.359,33	2.928.643,97	2.846.829,74	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	10.000,00	1.012,30	1.012,30	1.012,30	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.730.487,78	2.871.485,30	1.023.419,28	878.209,23	151.023,31	167.630,67	167.630,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	32.882.492,31	17.591.844,63	3.952.063,25	3.725.038,97	151.023,31	167.630,67	167.630,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.378.307,69	2.254.676,76	786.386,28	782.738,29	449.107,75	179.660,27	179.660,27
Investimentos	10.832.307,69	914.676,76	422.169,77	418.521,78	449.107,75	179.660,27	179.660,27

Inversões financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.445.000,00	1.340.000,00	364.216,51	364.216,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.933.307,69	914.676,76	422.169,77	418.521,78	449.107,75	179.660,27	179.660,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	43.865.800,00	18.506.521,39	4.374.233,02	4.143.560,75	600.131,06	347.290,94	347.290,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
IIb + XXIIIc)	-190.064,09	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.050.100,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	3.131,91
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	1.341.012,30
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	-	-1.527.944,48
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	954.500,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.104.896,85	18.080.680,34
DEDUÇÕES (XXIX)	2.672.472,66	2.778.459,98
Disponibilidade de caixa	2.672.472,66	2.778.459,98
Disponibilidade de caixa bruta	3.621.995,28	3.127.851,54
(-)Restos a pagar processados (XXX)	949.522,62	349.391,56
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	14.432.424,19	15.302.220,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-869.796,17

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 600.131,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-1.469.927,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-132.046,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:23:49	

Rio Grande do Norte							
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJINHO							
CONSOLIDADO							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO							
RECEITAS CORRENTES (I)							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho							
IPTU							
ISS							
ITBI							
IRRF							
Outros Impostos, Taxas e Contribuições							
Contribuições							
Receita Patrimonial							
Rendimentos de Aplicação Financeira							
Outras Receitas Patrimoniais							
Receita agropecuária							
Receita industrial							
Receita de serviços							
Transferências correntes							
Cota-parte do FPM							
Cota-parte do ICMS							
Cota-parte do IPVA							
Cota-parte do ITR							
Transferências da LC 87/96							
Transferências da LC 61/89							
Transferências do Fundeb							
Outras transferências correntes							
Outras receitas correntes							
DEDUÇÕES (II)							
Contrib. do servidor para o plano de pr							
Comp. financ. entre regimes de previdên							
Ded. de receita para formação do Fundeb							
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)							
ESPECIFICAÇÃO							
RECEITAS CORRENTES (I)							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2021 (até Fevereiro)							
R\$ 1,00							
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	
2.131.830,56	2.413.150,30	2.184.626,95	3.111.685,01	3.150.361,60	4.873.093,00	2.691.648,03	
65.713,63	23.533,57	39.707,90	56.558,01	44.796,16	49.074,48	78.703,38	
3.764,84	4.093,67	5.250,57	8.142,23	7.453,06	8.660,02	8.651,27	
6.444,74	5.042,39	4.467,66	11.110,26	19.096,75	10.467,07	11.505,00	
600,00	40,00	0,00	904,00	500,00	4.120,00	28.439,82	
53.362,18	14.357,51	29.338,17	35.714,50	16.338,38	22.910,48	29.926,79	
1.541,87	0,00	651,50	687,02	1.407,97	2.916,91	180,50	
0,00	0,00	20.843,43	0,00	18.321,84	0,00	17.191,85	
3.884,81	4.179,74	2.394,61	2.107,94	1.708,35	1.364,19	1.076,11	
3.884,81	4.179,74	2.394,61	2.107,94	1.708,35	1.364,19	1.076,11	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
140,00	30,00	50,00	221,00	110,00	80,00	60,00	
2.062.092,12	2.385.406,99	2.120.140,00	3.052.798,06	3.085.425,25	4.822.574,33	2.594.368,17	
862.440,13	845.382,25	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89	787.348,14	634.215,86	
203.302,42	128.758,28	139.925,96	142.523,16	167.035,01	182.098,89	220.427,51	
19.343,82	24.655,50	28.348,04	35.913,94	30.129,71	25.643,74	17.484,40	
6,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,25	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
184,24	165,33	164,84	148,24	178,08	205,95	241,91	
545.861,39	500.469,61	471.187,89	481.259,89	494.313,82	510.489,54	494.137,47	
430.953,68	885.976,02	597.280,21	1.673.953,73	1.154.287,74	3.316.788,07	1.227.759,77	
0,00	0,00	1.491,01	0,00	0,00	0,00	248,52	
217.055,37	199.792,25	210.334,34	179.516,85	186.938,01	199.061,26	174.494,12	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217.055,37	199.792,25	210.334,34	179.516,85	186.938,01	199.061,26	174.494,12	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.914.775,19	2.213.358,05	1.974.292,61	2.932.168,16	2.963.423,59	4.674.031,74	2.517.153,91	
0,00	0,00	0,00	0,00	20.003,15	180.000,30	0,00	
1.914.775,19	2.213.358,05	1.974.292,61	2.932.168,16	2.943.420,44	4.494.031,44	2.517.153,91	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.914.775,19	2.213.358,05	1.974.292,61	2.932.168,16	2.943.420,44	4.494.031,44	2.517.153,91	
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO							
Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021			
2.368.973,29	3.031.397,04	4.138.572,88	2.418.064,71	3.148.077,62	35.661.480,99	46.424.000,00	
81.734,35	87.459,50	64.385,95	28.007,47	88.315,90	707.990,30	710.000,00	

IPTU	4.445,86	3.757,30	2.564,69	4.624,12	11.591,51	72.999,14	125.000,00
ISS	15.419,93	17.419,66	20.165,18	12.523,09	19.282,33	152.944,06	150.000,00
ITBI	1.000,00	200,00	2.640,00	4.295,55	1.075,26	43.814,63	30.000,00
IRRF	60.868,56	65.069,29	39.016,08	5.663,21	56.366,80	428.931,95	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	1.013,25	0,00	901,50	0,00	9.300,52	55.000,00
Contribuições	0,00	17.431,12	22.615,23	20.790,10	0,00	117.193,57	250.000,00
Receita Patrimonial	1.553,21	1.197,21	1.122,09	944,84	2.187,07	23.720,17	17.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.553,21	1.197,21	1.122,09	944,84	2.187,07	23.720,17	17.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	70,00	127,98	1.100,00	11.157,76	0,00	13.146,74	3.000,00
Transferências correntes	2.285.615,73	2.897.520,54	4.029.230,56	2.357.164,54	3.057.574,65	34.749.910,94	44.839.000,00
Cota-parte do FPM	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	12.475.069,70	16.667.000,00
Cota-parte do ICMS	206.209,47	203.559,64	268.150,31	226.772,36	211.975,90	2.300.738,91	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	13.525,28	12.897,82	20.168,20	17.689,76	20.650,32	266.450,53	320.000,00
Cota-parte do ITR	3.144,56	930,24	142,02	6,06	52,02	4.382,59	2.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	5.566,31	0,00	0,00	5.566,31	1.000,00
Transferências da LC 61/89	276,85	303,48	319,19	240,04	196,35	2.624,50	4.000,00
Transferências do Fundeb	597.094,47	715.326,31	768.437,68	654.318,51	884.146,38	7.117.042,96	7.794.000,00
Outras transferências correntes	611.966,57	833.387,92	1.279.866,83	232.180,46	333.634,44	12.578.035,44	17.051.000,00
Outras receitas correntes	0,00	27.660,69	20.119,05	0,00	0,00	49.519,27	605.000,00
DEDUÇÕES (II)	215.310,86	269.761,20	294.858,86	294.133,05	367.958,71	2.809.214,88	3.678.800,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	215.310,86	269.761,20	294.858,86	294.133,05	367.958,71	2.809.214,88	3.678.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.153.662,43	2.761.635,84	3.843.714,02	2.123.931,66	2.780.118,91	32.852.266,11	42.745.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.003,45	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.153.662,43	2.761.635,84	3.843.714,02	2.123.931,66	2.780.118,91	32.652.262,66	42.745.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.153.662,43	2.761.635,84	3.843.714,02	2.123.931,66	2.780.118,91	32.652.262,66	42.745.200,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:33:12

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	213.398,23	736.124,39	600.131,06	0,00	349.391,56

Executivo	202.878,23	736.124,39	600.131,06	0,00	338.871,56
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	51.193,38	0,00	0,00	0,00	51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	2.068,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	6.932,00	0,00	0,00	0,00	6.932,00
2017-Fundo Municipal de Saude	8.390,43	0,00	0,00	0,00	8.390,43
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	1.701,50	0,00	0,00	0,00	1.701,50
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	11.508,69	0,00	0,00	0,00	11.508,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	7.060,96	0,00	0,00	0,00	7.060,96
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	19.827,27	0,00	0,00	0,00	19.827,27
2018-Fundo Municipal de Saude	9.132,98	0,00	0,00	0,00	9.132,98
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	31.286,23	0,00	0,00	0,00	31.286,23
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	76,65	0,00	0,00	0,00	76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	26.964,08	0,00	0,00	0,00	26.964,08
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	651,18	0,00	0,00	0,00	651,18
2019-Fundo Municipal de Saude	1.277,36	0,00	0,00	0,00	1.277,36
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	24.007,52	0,00	0,00	0,00	24.007,52
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	712,00	712,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	51.588,50	27.328,50	0,00	24.260,00
2020-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	25.700,00	15.700,00	0,00	10.000,00
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	168.315,09	78.398,46	0,00	89.916,63
2020-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	308.910,33	303.020,00	0,00	5.890,33
2020-Fundo Municipal de Saude	0,00	4.014,21	3.895,02	0,00	119,19
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	5.952,25	2.703,50	0,00	3.248,75
2020-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	13.714,33	13.714,33	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c) CANCELADOS (d)		SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2020-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	157.217,68	154.659,25	0,00	2.558,43
Legislativo	10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
2017-Camara Municipal	10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
2020-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	213.398,23	736.124,39	600.131,06	0,00	349.391,56

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	273.356,96	2.210.815,98	347.290,94	347.290,94	0,00	2.136.882,00	2.486.273,56
Executivo	273.356,96	1.989.808,28	347.290,94	347.290,94	0,00	1.915.874,30	2.254.745,86
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.932,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.390,43
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	764,90	0,00	0,00	0,00	0,00	764,90	2.466,40
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.508,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060,96
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.827,27
2018-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.132,98
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.286,23
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	119.507,15	0,00	0,00	0,00	0,00	119.507,15	146.471,23
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	534,97	0,00	0,00	0,00	0,00	534,97	1.186,15
2019-Fundo Municipal de Saude	67.095,73	0,00	0,00	0,00	0,00	67.095,73	68.373,09
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.007,52
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	85.454,21	0,00	0,00	0,00	0,00	85.454,21	86.254,21
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	102.654,00	1.999,00	1.999,00	0,00	100.655,00	100.655,00
2020-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	222.989,72	0,00	0,00	0,00	222.989,72	247.249,72

2020-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	5.124,90	0,00	0,00	0,00	5.124,90	15.124,90
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	249.991,44	28.709,71	28.709,71	0,00	221.281,73	311.198,36
2020-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	281.971,13	1.500,00	1.500,00	0,00	280.471,13	286.361,46
2020-Fundo Municipal de Saude	0,00	804.525,98	118.164,26	118.164,26	0,00	686.361,72	686.480,91
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	90.963,30	8.472,70	8.472,70	0,00	82.490,60	85.739,35
2020-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	27.364,24	7.785,00	7.785,00	0,00	19.579,24	19.579,24
2020-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	500,00	500,00
2020-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	202.723,57	179.660,27	179.660,27	0,00	23.063,30	25.621,73
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
Legislativo	0,00	221.007,70	0,00	0,00	0,00	221.007,70	231.527,70
2017-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
2020-Camara Municipal	0,00	221.007,70	0,00	0,00	0,00	221.007,70	221.007,70
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	273.356,96	2.210.815,98	347.290,94	347.290,94	0,00	2.136.882,00	2.486.273,56

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.			
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
	(a)	(b)			
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))					

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(h)	(i)	(j)	TOTAL	
	(f)	(g)				(l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:35:17							
NOTAS:							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00			
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00			
Outros aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A

	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00

Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA : 23:33:34

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.245.200,00
Previsão Atualizada	45.245.200,00
Receitas Realizadas	4.904.050,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.245.200,00
Dotação Atualizada	45.320.800,00
Despesas Empenhadas	19.847.533,69
Despesas Liquidadas	4.739.461,83
Despesas Pagas	4.508.789,56
Superávit Orçamentário	164.588,74

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.847.533,69
Despesas Liquidadas	4.739.461,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.852.266,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.652.262,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.652.262,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	2.050.100,00	-190.064,09	-9,27%	
Resultado Nominal - Acima da linha	954.500,00	-1.527.944,48	-160,08%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	949.522,62	0,00	600.131,06	349.391,56
Poder Executivo	939.002,62	0,00	600.131,06	338.871,56
Poder Legislativo	10.520,00	0,00	0,00	10.520,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.484.172,94	0,00	347.290,94	2.136.882,00
Poder Executivo	2.263.165,24	0,00	347.290,94	1.915.874,30
Poder Legislativo	221.007,70	0,00	0,00	221.007,70
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.433.695,56	0,00	947.422,00	2.486.273,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar % no Exercício	Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	357.701,33	18% / 25%	10,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.000.070,94	70%	65,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO 10o. EXERCÍCIO 20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias		
Despesas Previdenciárias		
Resultado Previdenciário		

Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limite Constitucional Anual	
		Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	626.848,53	15,00 %	18,30 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:26:48			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2021 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	655.000,00	655.000,00	115.421,87	17,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	125.000,00	125.000,00	16.215,63	12,97
IPTU	100.000,00	100.000,00	14.777,42	14,78
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	1.438,21	5,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	5.370,81	17,90
ITBI	30.000,00	30.000,00	5.370,81	17,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	31.805,42	21,20
ISS	150.000,00	150.000,00	31.805,42	21,20
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	62.030,01	17,72
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.394.000,00	18.394.000,00	3.310.459,40	18,00

Cota Parte FPM	15.067.000,00	15.067.000,00	2.832.876,59	18,80
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	58,08	2,90
Cota Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	38.340,08	11,98
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	438.748,26	14,62
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	436,39	10,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	19.049.000,00	19.049.000,00	3.425.881,27	17,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.928.050,00	2.966.977,93	2.136.578,67	72,01	626.848,53	21,13	555.246,96	18,71
Despesas Correntes	2.872.050,00	2.910.977,93	2.136.578,67	73,40	626.848,53	21,53	555.246,96	19,07
Despesas de Capital	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.938.050,00	2.976.977,93	2.136.578,67	71,77	626.848,53	21,06	555.246,96	18,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.136.578,67	626.848,53	555.246,96
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.136.578,67	626.848,53	555.246,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			513.882,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			112.966,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,30			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor p/aplicação (m)	Mínimo em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos sem Disponibi- lidade Finan- ceira(q)=(XIIIId)	Indevidamente no exercício (r)=(o+q)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019		0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores		0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)													0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)													0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)													0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.871.000,00	8.871.000,00	440.664,94	4,97
Provenientes da União	8.671.000,00	8.671.000,00	440.664,94	5,08
Provenientes do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	382.600,00	382.600,00	9.717,62	2,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	9.253.600,00	9.253.600,00	450.382,56	4,87

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.253.600,00	7.127.200,00	2.457.121,58	34,48	346.329,23	4,86	346.329,23	4,86
Despesas Correntes	5.689.600,00	5.643.200,00	2.412.810,42	42,76	302.018,07	5,35	302.018,07	5,35
Despesas de Capital	1.564.000,00	1.484.000,00	44.311,16	2,99	44.311,16	2,99	44.311,16	2,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.303.500,00	2.303.500,00	39.581,53	1,72	35.281,53	1,53	35.281,53	1,53
Despesas Correntes	1.398.100,00	1.398.100,00	39.581,53	2,83	35.281,53	2,52	35.281,53	2,52
Despesas de Capital	905.400,00	905.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	312.500,00	312.500,00	211.680,00	67,74	24.475,36	7,83	14.762,70	4,72	
Despesas Correntes	310.500,00	310.500,00	211.680,00	68,17	24.475,36	7,88	14.762,70	4,75	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	9.882.000,00	9.755.600,00	2.708.383,11	27,76	406.086,12	4,16	396.373,46	4,06	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	10.181.650,00	10.094.177,93	4.593.700,25	45,51	973.177,76	9,64	901.576,19	8,93	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	2.313.500,00	2.313.500,00	39.581,53	1,71	35.281,53	1,53	35.281,53	1,53	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	312.500,00	312.500,00	211.680,00	67,74	24.475,36	7,83	14.762,70	4,72	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	12.820.050,00	12.732.577,93	4.844.961,78	38,05	1.032.934,65	8,11	951.620,42	7,47	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	9.882.000,00	9.755.600,00	2.708.383,11	27,76	406.086,12	4,16	396.373,46	4,06	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.938.050,00	2.976.977,93	2.136.578,67	71,77	626.848,53	21,06	555.246,96	18,65	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:36:05

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:71A845BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
RREO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	
JANEIRO-FEVEREIRO/2021														
R\$ 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	1.209.250,87	1.314.401,31	1.186.486,93	1.487.568,23	1.675.327,33	1.764.170,52	1.324.480,66	1.355.091,48	1.473.812,14	2.181.121,30	1.386.413,58	1.811.908,29	18.170.032,64	21.565.149,04
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.536,04	42.872,44	31.480,41	82.501,10	71.214,65	86.749,95	56.878,35	35.657,22	72.222,81	206.842,32	2.333,56	37.911,92	764.200,77	437.959,88
1.1.1- IPTU	162,72	160,00	0,00	29,77	492,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,80	1.351,98	56.000,00
1.1.2- ISS	8.338,14	6.556,08	4.911,14	54.474,25	41.218,87	59.471,03	23.501,02	5.474,37	41.070,62	166.365,37	615,79	881,74	412.878,42	106.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	56.000,00
1.1.4- IRRF	29.035,18	36.096,36	26.569,27	27.434,88	29.503,09	27.278,92	32.598,35	30.182,85	31.152,19	40.476,95	1.717,77	0,00	312.045,81	196.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	60,00	0,00	562,20	0,00	0,00	178,98	0,00	0,00	0,00	0,00	36.523,38	37.324,56	23.959,88
1.2- Contribuições	0,00	7.641,23	0,00	10.218,78	3.066,40	3.200,24	3.940,61	3.701,30	3.854,67	3.366,07	549,85	8.533,62	48.072,77	131.668,40
1.3- Receita Patrimonial	1.345,35	782,73	818,86	682,10	599,55	291,69	199,95	246,78	148,56	151,81	108,00	187,64	5.563,02	176.133,68
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.345,35	782,73	818,86	682,10	599,55	291,69	199,95	246,78	148,56	151,81	108,00	187,64	5.563,02	160.302,57
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.831,11
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7- Transferências Correntes	1.160.671,25	1.255.092,93	1.146.175,68	1.386.154,27	1.592.434,75	1.665.916,66	1.255.449,77	1.307.439,37	1.388.738,13	1.957.255,94	1.383.384,99	1.765.188,00	17.263.901,74	20.519.387,08
1.7.1- Cota-Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.664,21	1.205.189,44	9.356.498,46	10.183.239,40
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	166.465,82	105.428,42	114.572,61	116.699,22	136.769,72	149.104,18	180.487,97	168.846,12	166.676,42	226.789,62	181.887,52	168.956,87	1.882.684,49	2.998.153,97
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	7.021,43	3.111,32	5.837,93	4.854,75	3.927,47	5.814,52	2.373,69	2.539,39	3.851,11	3.099,19	2.147,19	725,26	45.303,25	53.538,46
1.7.4- Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	84,08	3.777,70	134,77	156,81	0,00	23,68	4.189,04	21.634,20
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,38	738,38	3.212,16
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	150,55	135,12	134,73	121,15	145,56	168,33	197,73	226,28	248,04	4.818,63	0,00	160,50	6.506,62	20.584,19
1.7.7- Transferências do FUNDEB	183.290,24	168.048,48	158.216,26	161.598,26	165.981,54	171.413,00	165.922,30	200.493,34	240.193,45	258.027,29	219.708,17	296.880,15	2.389.772,48	3.212.307,83
1.7.8- Outras Transferências Correntes	156.913,12	344.332,89	204.989,36	563.631,57	355.987,79	748.905,53	430.722,11	291.507,64	129.298,00	199.429,39	59.977,90	92.513,72	3.578.209,02	4.026.716,87
1.8- Outras Receitas Correntes	9.698,23	8.011,98	8.011,98	8.011,98	8.011,98	8.011,98	8.011,98	8.046,81	8.847,97	13.505,16	37,18	87,11	88.294,34	300.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-164.093,52	-148.542,28	-156.593,96	-132.184,83	-138.773,02	-149.119,58	-131.761,00	-163.087,62	-203.849,28	-222.443,30	-220.739,76	-275.011,11	-2.106.199,26	-2.504.072,46
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-164.093,52	-148.542,28	-156.593,96	-132.184,83	-138.773,02	-149.119,58	-131.761,00	-163.087,62	-203.849,28	-222.443,30	-220.739,76	-275.011,11	-2.106.199,26	-2.504.072,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.045.157,35	1.165.859,03	1.029.892,97	1.355.383,40	1.536.554,31	1.615.050,94	1.192.719,66	1.192.003,86	1.269.962,86	1.958.678,00	1.165.673,82	1.536.897,18	16.063.833,38	19.061.076,58
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.045.157,35	1.165.859,03	1.029.892,97	1.355.383,40	1.536.554,31	1.615.050,94	1.192.719,66	1.192.003,86	1.269.962,86	1.958.678,00	1.165.673,82	1.536.897,18	16.063.833,38	19.061.076,58
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.045.157,35	1.165.859,03	1.029.892,97	1.355.383,40	1.536.554,31	1.615.050,94	1.192.719,66	1.192.003,86	1.269.962,86	1.958.678,00	1.165.673,82	1.536.897,18	16.063.833,38	19.061.076,58

Publicado por:
Alexia Letícia Câmara Laurentino
Código Identificador:AE192FA6

GABINETE DA PREFEITA
RREO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)														
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														
JANEIRO-FEVEREIRO/2021														
R\$ 1,00														

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEM INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Alexia Leticia Câmara Laurentino
Código Identificador:5366017E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 1º BIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	160.123.842,00	160.123.842,00	29.635.134,55	29.635.134,55	130.488.707,45
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.651.440,00	18.647.690,00	2.259.248,37	2.259.248,37	16.388.441,63
1.1.1 Impostos	19.676.440,00	16.600.690,00	1.656.777,96	1.656.777,96	14.943.912,04
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.121.440,00	6.042.690,00	256.379,15	256.379,15	5.786.310,85
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.121.440,00	6.042.690,00	256.379,15	256.379,15	5.786.310,85
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.121.440,00	6.042.690,00	256.379,15	256.379,15	5.786.310,85
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.121.440,00	6.042.690,00	256.379,15	256.379,15	5.786.310,85
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	6.006.440,00	5.931.440,00	256.379,15	256.379,15	5.675.060,85
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	115.000,00	111.250,00	0,00	0,00	111.250,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	13.555.000,00	10.558.000,00	1.400.398,81	1.400.398,81	9.157.601,19
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.055.000,00	4.610.000,00	322.201,08	322.201,08	4.287.798,92
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.500.000,00	3.980.000,00	202.539,32	202.539,32	3.777.460,68
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.500.000,00	3.980.000,00	202.539,32	202.539,32	3.777.460,68
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	555.000,00	630.000,00	119.661,76	119.661,76	510.338,24
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000,00	575.000,00	119.661,76	119.661,76	455.338,24
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	8.500.000,00	5.948.000,00	1.078.197,73	1.078.197,73	4.869.802,27
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.500.000,00	5.948.000,00	1.078.197,73	1.078.197,73	4.869.802,27
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.200.000,00	5.648.000,00	1.078.197,73	1.078.197,73	4.569.802,27
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2 Taxas	0,00	72.000,00	151.257,31	151.257,31	-79.257,31
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	61.293,64	107.293,64	107.293,64	-46.293,64
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	51.000,00	102.779,15	102.779,15	-51.779,15
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	51.000,00	102.779,15	102.779,15	-51.779,15
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	51.000,00	102.779,15	102.779,15	-51.779,15
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	10.000,00	74.230,62	74.230,62	-64.230,62

1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	0,00	10.000,00	6.189,47	6.189,47	3.810,53
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	0,00	1.000,00	53,13	53,13	946,87
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	30.000,00	22.305,93	22.305,93	7.694,07
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	10.000,00	4.514,49	4.514,49	5.485,51
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	10.000,00	4.514,49	4.514,49	5.485,51
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	10.000,00	4.514,49	4.514,49	5.485,51
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	10.000,00	4.514,49	4.514,49	5.485,51
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	11.000,00	43.963,67	43.963,67	-32.963,67
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	11.000,00	43.963,67	43.963,67	-32.963,67
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	11.000,00	43.963,67	43.963,67	-32.963,67
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	11.000,00	43.963,67	43.963,67	-32.963,67
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	0,00	1.000,00	134,19	134,19	865,81
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	10.000,00	43.829,48	43.829,48	-33.829,48
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.975.000,00	1.975.000,00	451.213,10	451.213,10	1.523.786,90
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.975.000,00	1.975.000,00	451.213,10	451.213,10	1.523.786,90
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.975.000,00	1.975.000,00	451.213,10	451.213,10	1.523.786,90
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.975.000,00	1.975.000,00	451.213,10	451.213,10	1.523.786,90
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.975.000,00	1.975.000,00	451.213,10	451.213,10	1.523.786,90
1.2 Contribuições	6.650.000,00	6.650.000,00	1.128.911,51	1.128.911,51	5.521.088,49
1.2.1 Contribuições Sociais	6.650.000,00	6.650.000,00	1.128.911,51	1.128.911,51	5.521.088,49
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	6.650.000,00	6.650.000,00	1.128.911,51	1.128.911,51	5.521.088,49
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	6.500.000,00	6.500.000,00	1.125.555,10	1.125.555,10	5.374.444,90
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	6.350.000,00	6.350.000,00	1.125.555,10	1.125.555,10	5.224.444,90
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	6.350.000,00	6.350.000,00	1.125.555,10	1.125.555,10	5.224.444,90
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	800.000,00	800.000,00	256,34	256,34	799.743,66
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	1.000.000,00	1.000.000,00	88.268,79	88.268,79	911.731,21
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	800.000,00	800.000,00	157.895,43	157.895,43	642.104,57
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	800.000,00	800.000,00	502,60	502,60	799.497,40
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	1.000.000,00	1.000.000,00	717.708,63	717.708,63	282.291,37
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	800.000,00	800.000,00	112.688,89	112.688,89	687.311,11
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	200.000,00	200.000,00	3.924,06	3.924,06	196.075,94
1.2.1.8.01.1.1.08 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	200.000,00	200.000,00	33.676,99	33.676,99	166.323,01
1.2.1.8.01.1.1.09 CPSSS do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	600.000,00	600.000,00	9.520,14	9.520,14	590.479,86
1.2.1.8.01.1.1.10 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	150.000,00	150.000,00	1.113,23	1.113,23	148.886,77
1.2.1.8.01.5 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.2.1.8.01.5.1 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	150.000,00	150.000,00	3.356,41	3.356,41	146.643,59
1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	150.000,00	150.000,00	3.356,41	3.356,41	146.643,59
1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	150.000,00	150.000,00	3.356,41	3.356,41	146.643,59
1.2.1.8.02.1.1.01 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - União	150.000,00	150.000,00	3.356,41	3.356,41	146.643,59
1.3 Receita Patrimonial	3.430.000,00	3.400.000,00	462.303,96	462.303,96	2.937.696,04
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	790.000,00	760.000,00	434.133,04	434.133,04	325.866,96
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	50.000,00	104.538,47	104.538,47	-54.538,47
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	50.000,00	104.538,47	104.538,47	-54.538,47
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	50.000,00	104.538,47	104.538,47	-54.538,47
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	790.000,00	710.000,00	329.594,57	329.594,57	380.405,43
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	790.000,00	710.000,00	329.594,57	329.594,57	380.405,43
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	200.000,00	120.000,00	9.557,16	9.557,16	110.442,84
1.3.1.0.99.1.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	50.000,00	50.000,00	24.382,10	24.382,10	25.617,90
1.3.1.0.99.1.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	540.000,00	540.000,00	295.655,31	295.655,31	244.344,69
1.3.2 Valores Mobiliários	2.640.000,00	2.640.000,00	28.170,92	28.170,92	2.611.829,08
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	2.640.000,00	2.640.000,00	28.170,92	28.170,92	2.611.829,08
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	640.000,00	640.000,00	13.542,19	13.542,19	626.457,81
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	640.000,00	640.000,00	13.542,19	13.542,19	626.457,81
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	2.127,23	2.127,23	47.872,77
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	2.000,00	44,96	44,96	1.955,04
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	191,55	191,55	99.808,45
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	60.000,00	60.000,00	590,92	590,92	59.409,08
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	150.000,00	150.000,00	661,38	661,38	149.338,62
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	338,52	338,52	19.661,48
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	12.000,00	12.000,00	11,17	11,17	11.988,83

1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00	34,17	34,17	19.965,83
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	175.000,00	173.000,00	9.119,27	9.119,27	163.880,73
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	30.000,00	30.000,00	167,16	167,16	29.832,84
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	15.000,00	15.000,00	51,04	51,04	14.948,96
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	8.000,00	8.000,00	204,82	204,82	7.795,18
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	14.628,73	14.628,73	1.985.371,27
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	14.628,73	14.628,73	1.985.371,27
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	2.000.000,00	2.000.000,00	14.628,73	14.628,73	1.985.371,27
1.6 Receita de Serviços	15.359.240,00	15.359.240,00	1.726.418,21	1.726.418,21	13.632.821,79
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	1.726.418,21	1.726.418,21	13.372.581,79
1.6.1.001 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	1.726.418,21	1.726.418,21	13.372.581,79
1.6.1.001.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	1.726.418,21	1.726.418,21	13.372.581,79
1.6.1.001.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.099.000,00	15.099.000,00	1.726.418,21	1.726.418,21	13.372.581,79
1.6.1.001.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	1.726.418,21	1.726.418,21	13.372.581,79
1.6.9 Outros Serviços	260.240,00	260.240,00	0,00	0,00	260.240,00
1.6.9.099 Outros Serviços	260.240,00	260.240,00	0,00	0,00	260.240,00
1.6.9.099.1 Outros Serviços	260.240,00	260.240,00	0,00	0,00	260.240,00
1.6.9.099.1.1 Outros Serviços - Principal	260.240,00	260.240,00	0,00	0,00	260.240,00
1.7 Transferências Correntes	109.808.162,00	112.811.912,00	24.001.690,77	24.001.690,77	88.810.221,23
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	54.243.062,00	56.246.812,00	11.124.195,97	11.124.195,97	45.122.616,03
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	54.243.062,00	56.246.812,00	11.124.195,97	11.124.195,97	45.122.616,03
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	22.845.762,00	24.849.512,00	7.369.315,38	7.369.315,38	17.480.196,62
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.825.762,00	24.825.762,00	7.365.479,18	7.365.479,18	17.460.282,82
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.825.762,00	24.825.762,00	7.365.479,18	7.365.479,18	17.460.282,82
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.532.202,00	32.532.202,00	9.206.848,94	9.206.848,94	23.325.353,06
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.706.440,00	-7.706.440,00	-1.841.369,76	-1.841.369,76	-5.865.070,24
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	23.750,00	3.836,20	3.836,20	19.913,80
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	23.750,00	3.836,20	3.836,20	19.913,80
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.000,00	28.750,00	4.795,22	4.795,22	23.954,78
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-959,02	-959,02	-4.040,98
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	510.000,00	510.000,00	143.910,73	143.910,73	366.089,27
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	2.391,37	2.391,37	17.608,63
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	2.391,37	2.391,37	17.608,63
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	150.000,00	150.000,00	39.119,24	39.119,24	110.880,76
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	150.000,00	150.000,00	39.119,24	39.119,24	110.880,76
1.7.1.8.02.5 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.5.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	320.000,00	320.000,00	102.400,12	102.400,12	217.599,88
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	320.000,00	320.000,00	102.400,12	102.400,12	217.599,88
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.730.000,00	22.730.000,00	3.053.552,94	3.053.552,94	19.676.447,06
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	12.945.000,00	12.945.000,00	2.196.666,86	2.196.666,86	10.748.333,14
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	12.945.000,00	12.945.000,00	2.196.666,86	2.196.666,86	10.748.333,14
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	12.945.000,00	12.945.000,00	2.196.666,86	2.196.666,86	10.748.333,14
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	8.495.000,00	8.495.000,00	636.369,69	636.369,69	7.858.630,31
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	8.495.000,00	8.495.000,00	636.369,69	636.369,69	7.858.630,31
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	7.545.000,00	7.545.000,00	636.369,69	636.369,69	6.908.630,31
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	450.000,00	450.000,00	147.631,87	147.631,87	302.368,13
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	450.000,00	450.000,00	147.631,87	147.631,87	302.368,13
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	450.000,00	450.000,00	147.631,87	147.631,87	302.368,13
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	440.000,00	440.000,00	72.884,52	72.884,52	367.115,48
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	440.000,00	440.000,00	72.884,52	72.884,52	367.115,48
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	440.000,00	440.000,00	72.884,52	72.884,52	367.115,48
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.947.000,00	3.947.000,00	463.818,99	463.818,99	3.483.181,01
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	1.350.000,00	1.350.000,00	250.882,59	250.882,59	1.099.117,41
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	250.882,59	250.882,59	1.099.117,41
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.385.000,00	1.385.000,00	212.936,40	212.936,40	1.172.063,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.385.000,00	1.385.000,00	212.936,40	212.936,40	1.172.063,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	250.000,00	250.000,00	35.481,20	35.481,20	214.518,80

1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	255.000,00	255.000,00	41.658,00	41.658,00	213.342,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	635.000,00	635.000,00	103.460,00	103.460,00	531.540,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	55.000,00	55.000,00	5.427,20	5.427,20	49.572,80
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	55.000,00	55.000,00	10.419,20	10.419,20	44.580,80
1.7.1.8.05.3.1.07 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA	105.000,00	105.000,00	16.490,80	16.490,80	88.509,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.170.300,00	1.170.300,00	0,00	0,00	1.170.300,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.020.300,00	1.020.300,00	0,00	0,00	1.020.300,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.020.300,00	1.020.300,00	0,00	0,00	1.020.300,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.324.000,00	2.324.000,00	88.357,63	88.357,63	2.235.642,37
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.324.000,00	2.324.000,00	88.357,63	88.357,63	2.235.642,37
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.324.000,00	2.324.000,00	88.357,63	88.357,63	2.235.642,37
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	380.000,00	380.000,00	31.507,63	31.507,63	348.492,37
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	554.000,00	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00	200.000,00	56.850,00	56.850,00	143.150,00
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.16 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	700.000,00	700.000,00	5.240,30	5.240,30	694.759,70
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	700.000,00	700.000,00	5.240,30	5.240,30	694.759,70
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	700.000,00	700.000,00	5.240,30	5.240,30	694.759,70
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.172.100,00	14.172.100,00	2.170.478,05	2.170.478,05	12.001.621,95
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.172.100,00	14.172.100,00	2.170.478,05	2.170.478,05	12.001.621,95
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	9.219.400,00	10.219.400,00	2.170.478,05	2.170.478,05	8.048.921,95
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	7.425.000,00	8.425.000,00	1.979.752,21	1.979.752,21	6.445.247,79
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	7.425.000,00	8.425.000,00	1.979.752,21	1.979.752,21	6.445.247,79
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	9.725.000,00	10.725.000,00	2.474.690,22	2.474.690,22	8.250.309,78
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.300.000,00	-2.300.000,00	-494.938,01	-494.938,01	-1.805.061,99
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	1.220.000,00	1.220.000,00	181.071,45	181.071,45	1.038.928,55
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	1.220.000,00	1.220.000,00	181.071,45	181.071,45	1.038.928,55
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.525.000,00	1.525.000,00	226.339,31	226.339,31	1.298.660,69
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-305.000,00	-305.000,00	-45.267,86	-45.267,86	-259.732,14
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	1.936,97	1.936,97	12.463,03
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	1.936,97	1.936,97	12.463,03
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000,00	18.000,00	2.421,20	2.421,20	15.578,80
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.600,00	-3.600,00	-484,23	-484,23	-3.115,77
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00	60.000,00	7.717,42	7.717,42	52.282,58
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	60.000,00	60.000,00	7.717,42	7.717,42	52.282,58
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.152.700,00	2.152.700,00	0,00	0,00	2.152.700,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	302.700,00	302.700,00	0,00	0,00	302.700,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	302.700,00	302.700,00	0,00	0,00	302.700,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	660.033,94	660.033,94	839.966,06
1.7.3.8 Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	1.500.000,00	1.500.000,00	660.033,94	660.033,94	839.966,06
1.7.3.8.10 Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	660.033,94	660.033,94	839.966,06
1.7.3.8.10.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.500.000,00	1.500.000,00	660.033,94	660.033,94	839.966,06
1.7.3.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	660.033,94	660.033,94	839.966,06
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	40.893.000,00	40.893.000,00	10.046.982,81	10.046.982,81	30.846.017,19
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.893.000,00	40.893.000,00	10.046.982,81	10.046.982,81	30.846.017,19
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	40.893.000,00	40.893.000,00	10.046.982,81	10.046.982,81	30.846.017,19
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	40.893.000,00	40.893.000,00	10.046.982,81	10.046.982,81	30.846.017,19
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	40.893.000,00	40.893.000,00	10.046.982,81	10.046.982,81	30.846.017,19
1.9 Outras Receitas Correntes	3.225.000,00	3.255.000,00	56.561,73	56.561,73	3.198.438,27
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.125.000,00	1.135.000,00	28.328,10	28.328,10	1.106.671,90
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	1.125.000,00	1.125.000,00	14.179,04	14.179,04	1.110.820,96
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	1.125.000,00	1.125.000,00	14.179,04	14.179,04	1.110.820,96
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	70.000,00	70.000,00	13.444,47	13.444,47	56.555,53
1.9.1.001.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	260.000,00	260.000,00	734,57	734,57	259.265,43
1.9.1.001.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
1.9.1.001.1.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros da Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.1.009 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	10.000,00	14.149,06	14.149,06	-4.149,06
1.9.1.009.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	10.000,00	14.149,06	14.149,06	-4.149,06
1.9.1.009.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	10.000,00	14.149,06	14.149,06	-4.149,06
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.300.000,00	1.300.000,00	15.539,49	15.539,49	1.284.460,51
1.9.2.1 Indenizações	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.2 Restituições	1.050.000,00	1.050.000,00	15.539,49	15.539,49	1.034.460,51
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.050.000,00	1.050.000,00	15.539,49	15.539,49	1.034.460,51
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	1.050.000,00	1.050.000,00	15.539,49	15.539,49	1.034.460,51
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.050.000,00	1.050.000,00	15.539,49	15.539,49	1.034.460,51
1.9.9 Demais Receitas Correntes	800.000,00	820.000,00	12.694,14	12.694,14	807.305,86
1.9.9.001 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.001.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.001.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.003 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.003.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.003.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.099 Outras Receitas	400.000,00	420.000,00	12.694,14	12.694,14	407.305,86
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	400.000,00	420.000,00	12.694,14	12.694,14	407.305,86
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	200.000,00	220.000,00	12.694,14	12.694,14	207.305,86
1.9.9.099.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2 Receitas de Capital	6.196.158,00	6.196.158,00	489.295,00	489.295,00	5.706.863,00
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.001 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.001.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.001 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.001.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.000.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.000.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.396.158,00	5.396.158,00	489.295,00	489.295,00	4.906.863,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.691.158,00	2.691.158,00	489.295,00	489.295,00	2.201.863,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.691.158,00	2.691.158,00	489.295,00	489.295,00	2.201.863,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	600.000,00	439.318,00	439.318,00	160.682,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	100.000,00	439.318,00	439.318,00	-339.318,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	100.000,00	439.318,00	439.318,00	-339.318,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	451.158,00	451.158,00	49.977,00	49.977,00	401.181,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	451.158,00	451.158,00	49.977,00	49.977,00	401.181,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	451.158,00	451.158,00	49.977,00	49.977,00	401.181,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	650.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.705.000,00	2.705.000,00	0,00	0,00	2.705.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.705.000,00	2.705.000,00	0,00	0,00	2.705.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.705.000,00	1.705.000,00	0,00	0,00	1.705.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9.000.1 Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9.000.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	7.680.000,00	7.680.000,00	1.937.129,49	1.937.129,49	5.742.870,51
7.2 Contribuições	7.150.000,00	7.150.000,00	1.885.210,49	1.885.210,49	5.264.789,51
7.2.1 Contribuições Sociais	7.150.000,00	7.150.000,00	1.885.210,49	1.885.210,49	5.264.789,51
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	7.150.000,00	7.150.000,00	1.885.210,49	1.885.210,49	5.264.789,51
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	6.650.000,00	6.650.000,00	1.752.913,72	1.752.913,72	4.897.086,28
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.650.000,00	6.650.000,00	1.752.913,72	1.752.913,72	4.897.086,28
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.650.000,00	6.650.000,00	1.752.913,72	1.752.913,72	4.897.086,28
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	500.000,00	500.000,00	982,43	982,43	499.017,57
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	1.200.000,00	1.200.000,00	135.215,91	135.215,91	1.064.784,09
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	800.000,00	800.000,00	243.522,24	243.522,24	556.477,76
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	500.000,00	500.000,00	730,60	730,60	499.269,40
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	1.500.000,00	1.500.000,00	1.210.499,62	1.210.499,62	289.500,38
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	1.000.000,00	1.000.000,00	90.612,91	90.612,91	909.387,09
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	200.000,00	200.000,00	6.166,39	6.166,39	193.833,61
7.2.1.8.03.1.1.08 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	200.000,00	200.000,00	53.518,61	53.518,61	146.481,39
7.2.1.8.03.1.1.09 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	500.000,00	500.000,00	7.014,84	7.014,84	492.985,16
7.2.1.8.03.1.1.10 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	250.000,00	250.000,00	4.650,17	4.650,17	245.349,83
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/ MUN	500.000,00	500.000,00	132.296,77	132.296,77	367.703,23

7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	500.000,00	500.000,00	132.296,77	132.296,77	367.703,23
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	500.000,00	500.000,00	132.296,77	132.296,77	367.703,23
7.2.1.8.04.1.1.02 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - AC 871/2018 - SAAE	150.000,00	150.000,00	16.568,97	16.568,97	133.431,03
7.2.1.8.04.1.1.03 CPSSS Patronal - Parcelamentos Servidor Civil Ativo - AC 872/2018 - PREFEITURA	150.000,00	150.000,00	16.280,43	16.280,43	133.719,57
7.2.1.8.04.1.1.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos Servidor Civil Ativo - AC 166/2019 - PREFEITURA	200.000,00	200.000,00	99.447,37	99.447,37	100.552,63
7.6 Receita de Serviços	530.000,00	530.000,00	51.919,00	51.919,00	478.081,00
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	51.919,00	51.919,00	478.081,00
7.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	51.919,00	51.919,00	478.081,00
7.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	51.919,00	51.919,00	478.081,00
7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	530.000,00	530.000,00	51.919,00	51.919,00	478.081,00
7.6.1.0.01.1.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	530.000,00	530.000,00	51.919,00	51.919,00	478.081,00
Total Receitas	174.000.000,00	174.000.000,00	32.061.559,04	32.061.559,04	141.938.440,96

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	168.104.300,00	-1.321.498,30	166.782.801,70	92.436.506,79	92.436.506,79	74.346.294,91	19.890.655,61	19.890.655,61	146.892.146,09	18.673.146,47	0,00
3 Despesas Correntes	136.552.441,00	-502.976,31	136.049.464,69	84.930.489,84	84.930.489,84	51.118.974,85	18.539.621,82	18.539.621,82	117.509.842,87	17.440.991,22	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.543.030,00	-182.470,22	85.360.559,78	67.424.683,73	67.424.683,73	17.935.876,05	14.595.954,21	14.595.954,21	70.764.605,57	14.232.060,67	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	85.543.030,00	-182.470,22	85.360.559,78	67.424.683,73	67.424.683,73	17.935.876,05	14.595.954,21	14.595.954,21	70.764.605,57	14.232.060,67	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	200.000,00	964.484,90	964.484,90	5.235.515,10	955.478,50	0,00
319003 PENSÕES	280.000,00	0,00	280.000,00	268.602,00	268.602,00	11.398,00	45.264,23	45.264,23	234.735,77	45.264,23	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11.916.400,00	-2.216.012,73	9.700.387,27	4.704.099,55	4.704.099,55	4.996.287,72	4.422,00	4.422,00	9.695.965,27	4.422,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.525.300,00	1.925.736,16	59.451.036,16	51.348.323,26	51.348.323,26	8.102.712,90	11.708.392,91	11.708.392,91	47.742.643,25	11.368.235,65	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.281.600,00	-730.613,45	5.550.986,55	3.204.254,06	3.204.254,06	2.346.732,49	201.850,99	201.850,99	5.349.135,56	191.316,70	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.750,00	154.300,00	169.050,00	150.850,05	150.850,05	18.199,95	2.850,00	2.850,00	166.200,00	900,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.702.780,00	-922.911,67	1.779.868,33	255.442,87	255.442,87	1.524.425,46	180.543,87	180.543,87	1.599.324,46	180.543,87	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	522.200,00	1.606.717,89	2.128.917,89	1.492.798,36	1.492.798,36	636.119,53	1.487.831,73	1.487.831,73	641.086,16	1.485.899,72	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	313,58	313,58	313,58	313,58	0,00	313,58	313,58	0,00	0,00	0,00
32 JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	166.250,00	0,00	166.250,00	0,00	0,00	166.250,00	0,00	0,00	166.250,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	166.250,00	0,00	166.250,00	0,00	0,00	166.250,00	0,00	0,00	166.250,00	0,00	0,00
329021 JURIS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	66.250,00	0,00	66.250,00	0,00	0,00	66.250,00	0,00	0,00	66.250,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.843.161,00	-320.506,09	50.522.654,91	17.505.806,11	17.505.806,11	33.016.848,80	3.943.667,61	3.943.667,61	46.578.987,30	3.208.930,55	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	317.138,00	-56.200,00	260.938,00	5.873,20	5.873,20	255.064,80	5.873,20	5.873,20	255.064,80	5.873,20	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	249.138,00	-10.000,00	239.138,00	5.873,20	5.873,20	233.264,80	5.873,20	5.873,20	233.264,80	5.873,20	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	68.000,00	-46.200,00	21.800,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	50.476.023,00	-264.306,09	50.211.716,91	17.499.932,91	17.499.932,91	32.711.784,00	3.937.794,41	3.937.794,41	46.273.922,50	3.203.057,35	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	33.000,00	5.000,00	38.000,00	4.200,00	4.200,00	33.800,00	4.200,00	4.200,00	33.800,00	4.200,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	20.000,00	20.000,00	1.380.000,00	6.460,02	6.460,02	1.393.539,98	6.460,02	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	480.390,00	-91.435,36	388.954,64	1.215,00	1.215,00	387.739,64	1.215,00	1.215,00	387.739,64	1.215,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	13.271.239,00	1.565.932,43	14.837.171,43	3.996.929,45	3.996.929,45	10.840.241,98	179.863,09	179.863,09	14.657.308,34	80.135,67	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	437.000,00	0,00	437.000,00	128.477,58	128.477,58	308.522,42	0,00	0,00	437.000,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	750.150,00	-227.931,00	522.219,00	0,00	0,00	522.219,00	0,00	0,00	522.219,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	184.000,00	-108.800,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	436.000,00	-52.600,00	383.400,00	153.200,00	153.200,00	230.200,00	22.000,00	22.000,00	361.400,00	2.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.442.320,00	-1.106.112,89	5.336.207,11	2.085.084,00	2.085.084,00	3.251.123,11	445.547,00	445.547,00	4.890.660,11	275.341,90	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.150,00	-4.000,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00
339038 ARREDDAMENTO MERCANTIL	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.339.016,00	-1.448.080,08	20.890.935,92	7.292.498,23	7.292.498,23	13.598.437,69	929.187,82	929.187,82	19.961.748,10	615.518,50	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	670.000,00	-127.315,00	542.685,00	2.600,00	2.600,00	540.085,00	1.300,00	1.300,00	541.385,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	11.861,00	106.861,00	86.856,00	86.856,00	20.005,00	11.883,00	11.883,00	94.978,00	11.883,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	655.000,00	0,00	655.000,00	650.000,00	650.000,00	5.000,00	12.900,00	12.900,00	642.100,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.167.000,00	-56.000,00	1.111.000,00	870.000,00	870.000,00	241.000,00	209.070,86	209.070,86	901.929,14	209.070,86	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00

339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	7.652,40	7.652,40	22.347,60	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.090.168,00	1.384.994,81	2.475.162,81	2.171.571,20	2.171.571,20	303.591,61	2.107.932,57	2.107.932,57	367.230,24	1.990.497,35	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	738.590,00	-5.820,00	732.770,00	29.649,05	29.649,05	703.120,95	6.235,05	6.235,05	726.534,95	6.235,05	0,00
4	Despesas de Capital	22.086.236,00	-381.021,99	21.705.214,01	7.506.016,95	7.506.016,95	14.199.197,06	1.351.033,79	1.351.033,79	20.354.180,22	1.232.155,25	0,00
44	INVESTIMENTO	15.242.586,00	-351.021,99	14.891.564,01	1.819.285,83	1.819.285,83	13.072.278,18	421.261,49	421.261,49	14.470.302,52	302.382,95	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	15.242.586,00	-351.021,99	14.891.564,01	1.819.285,83	1.819.285,83	13.072.278,18	421.261,49	421.261,49	14.470.302,52	302.382,95	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	928.300,00	-261.100,00	667.200,00	72.541,33	72.541,33	594.658,67	0,00	0,00	667.200,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	595.150,00	-80.000,00	515.150,00	0,00	0,00	515.150,00	0,00	0,00	515.150,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.144.450,00	-1.408.000,00	2.552.450,00	1.233.626,24	1.233.626,24	1.318.823,76	418.162,49	418.162,49	2.134.287,51	302.382,95	0,00
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	7.277.248,00	-978.000,00	6.299.248,00	450.130,26	450.130,26	5.849.117,74	0,00	0,00	6.299.248,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.096.288,00	-424.921,99	4.671.366,01	62.988,00	62.988,00	4.608.378,01	3.099,00	3.099,00	4.668.267,01	0,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.500,00	0,00	130.500,00	0,00	0,00	130.500,00	0,00	0,00	130.500,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.650,00	-15.000,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	142.400,00	-30.000,00	112.400,00	0,00	0,00	112.400,00	0,00	0,00	112.400,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	142.400,00	-30.000,00	112.400,00	0,00	0,00	112.400,00	0,00	0,00	112.400,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	142.400,00	-30.000,00	112.400,00	0,00	0,00	112.400,00	0,00	0,00	112.400,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	6.701.250,00	0,00	6.701.250,00	5.686.731,12	5.686.731,12	1.014.518,88	929.772,30	929.772,30	5.771.477,70	929.772,30	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	6.701.250,00	0,00	6.701.250,00	5.686.731,12	5.686.731,12	1.014.518,88	929.772,30	929.772,30	5.771.477,70	929.772,30	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.701.250,00	0,00	6.701.250,00	5.686.731,12	5.686.731,12	1.014.518,88	929.772,30	929.772,30	5.771.477,70	929.772,30	0,00
9	Reserva de Contingência	9.465.623,00	-437.500,00	9.028.123,00	0,00	0,00	9.028.123,00	0,00	0,00	9.028.123,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.465.623,00	-437.500,00	9.028.123,00	0,00	0,00	9.028.123,00	0,00	0,00	9.028.123,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.465.623,00	-437.500,00	9.028.123,00	0,00	0,00	9.028.123,00	0,00	0,00	9.028.123,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.465.623,00	-437.500,00	9.028.123,00	0,00	0,00	9.028.123,00	0,00	0,00	9.028.123,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.895.700,00	1.321.498,30	7.217.198,30	6.440.938,70	6.440.938,70	776.259,60	973.878,51	973.878,51	6.243.319,79	959.981,54	0,00
3	Despesas Correntes	5.895.700,00	1.321.498,30	7.217.198,30	6.440.938,70	6.440.938,70	776.259,60	973.878,51	973.878,51	6.243.319,79	959.981,54	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.320.000,00	957.730,30	6.277.730,30	5.835.640,23	5.835.640,23	442.090,07	934.744,61	934.744,61	5.342.985,69	930.558,54	0,00
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	5.320.000,00	957.730,30	6.277.730,30	5.835.640,23	5.835.640,23	442.090,07	934.744,61	934.744,61	5.342.985,69	930.558,54	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.320.000,00	957.730,30	6.277.730,30	5.835.640,23	5.835.640,23	442.090,07	934.744,61	934.744,61	5.342.985,69	930.558,54	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.700,00	363.768,00	939.468,00	605.298,47	605.298,47	334.169,53	39.133,90	39.133,90	900.334,10	29.423,00	0,00
3391	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	575.700,00	363.768,00	939.468,00	605.298,47	605.298,47	334.169,53	39.133,90	39.133,90	900.334,10	29.423,00	0,00
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575.700,00	363.768,00	939.468,00	605.298,47	605.298,47	334.169,53	39.133,90	39.133,90	900.334,10	29.423,00	0,00
Total Despesas		174.000.000,00	0,00	174.000.000,00	98.877.445,49	98.877.445,49	75.122.554,51	20.864.534,12	20.864.534,12	153.135.465,88	19.633.128,01	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 1º BIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	168.104.300,00	166.782.801,70	92.436.506,79	92.436.506,79	46,74	74.346.294,91	19.890.655,61	19.890.655,61	95,33	146.892.146,09	0,00
01 LEGISLATIVA	5.248.000,00	5.248.000,00	579.436,22	579.436,22	0,29	4.668.563,78	550.722,45	550.722,45	2,64	4.697.277,55	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.248.000,00	5.248.000,00	579.436,22	579.436,22	0,29	4.668.563,78	550.722,45	550.722,45	2,64	4.697.277,55	0,00
02 JUDICIARIA	2.840.500,00	1.949.185,00	726.841,30	726.841,30	0,37	1.222.343,70	254.165,75	254.165,75	1,22	1.695.019,25	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	2.840.500,00	1.949.185,00	726.841,30	726.841,30	0,37	1.222.343,70	254.165,75	254.165,75	1,22	1.695.019,25	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	18.628.686,00	19.326.802,00	14.086.448,45	14.086.448,45	7,12	5.240.353,55	2.787.669,26	2.787.669,26	13,36	16.539.132,74	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.370.086,00	16.068.202,00	12.321.497,53	12.321.497,53	6,23	3.746.704,47	2.533.484,47	2.533.484,47	12,14	13.534.717,53	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.334.600,00	2.334.600,00	1.443.791,91	1.443.791,91	0,73	890.808,09	215.962,38	215.962,38	1,04	2.118.637,62	0,00
124 CONTROLE INTERNO	424.000,00	424.000,00	241.160,01	241.160,01	0,12	182.839,99	34.022,41	34.022,41	0,16	389.977,59	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	310.000,00	310.000,00	79.999,00	79.999,00	0,04	230.001,00	4.200,00	4.200,00	0,02	305.800,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.745.000,00	4.744.639,70	1.367.412,80	1.367.412,80	0,69	3.377.226,90	111.901,41	111.901,41	0,54	4.632.738,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	322.000,00	49.966,61	49.966,61	0,03	272.033,39	0,00	0,00	0,00	322.000,00	0,00
241 ASSISTENCIAAO IDOSO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.601.000,00	4.398.639,70	1.317.446,19	1.317.446,19	0,67	3.081.193,51	111.901,41	111.901,41	0,54	4.286.738,29	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.390.000,00	16.389.700,00	7.147.832,34	7.147.832,34	3,61	9.241.867,66	1.146.675,61	1.146.675,61	5,50	15.243.024,39	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	16.390.000,00	16.389.700,00	7.147.832,34	7.147.832,34	3,61	9.241.867,66	1.146.675,61	1.146.675,61	5,50	15.243.024,39	0,00
10 SAÚDE	35.010.658,00	34.040.808,00	21.541.720,40	21.541.720,40	10,89	12.499.087,60	3.756.886,27	3.756.886,27	18,01	30.283.921,73	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.090.500,00	7.722.500,00	5.971.061,50	5.971.061,50	3,02	1.751.438,50	1.132.395,51	1.132.395,51	5,43	6.590.104,49	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.880.000,00	12.321.457,00	9.769.343,33	9.769.343,33	4,94	2.552.113,67	999.062,81	999.062,81	4,79	11.322.394,19	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.566.158,00	12.533.158,00	4.854.283,97	4.854.283,97	2,45	7.678.874,03	1.484.341,56	1.484.341,56	7,11	11.048.816,44	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	188.000,00	186.000,00	71.648,50	71.648,50	0,04	114.351,50	546,00	546,00	0,00	185.454,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	195.000,00	195.700,00	44.506,00	44.506,00	0,02	151.194,00	210,00	210,00	0,00	195.490,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.091.000,00	1.081.993,00	830.877,10	830.877,10	0,42	251.115,90	140.330,39	140.330,39	0,67	941.662,61	0,00
12 EDUCAÇÃO	50.721.947,00	50.396.566,00	30.739.351,22	30.739.351,22	15,54	19.657.214,78	7.973.226,41	7.973.226,41	38,21	42.423.339,59	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	766.500,00	722.579,00	697.033,85	697.033,85	0,35	25.545,15	193.743,64	193.743,64	0,93	528.835,36	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.743.429,00	1.743.429,00	170.863,70	170.863,70	0,09	1.572.565,30	0,00	0,00	0,00	1.743.429,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	40.933.430,00	40.834.760,13	25.511.311,07	25.511.311,07	12,90	15.323.449,06	6.172.205,59	6.172.205,59	29,58	34.662.554,54	0,00
362 ENSINO MÉDIO	496.570,00	496.570,00	0,00	0,00	0,00	496.570,00	0,00	0,00	0,00	496.570,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	25.000,00	66.200,00	50.864,00	50.864,00	0,03	15.336,00	880,08	880,08	0,00	65.319,92	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.932.018,00	5.749.227,87	4.309.278,60	4.309.278,60	2,18	1.439.949,27	1.606.397,10	1.606.397,10	7,70	4.142.830,77	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	713.000,00	713.000,00	0,00	0,00	0,00	713.000,00	0,00	0,00	0,00	713.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	112.000,00	70.800,00	0,00	0,00	0,00	70.800,00	0,00	0,00	0,00	70.800,00	0,00
13 CULTURA	654.500,00	653.835,00	329.389,20	329.389,20	0,17	324.445,80	41.959,33	41.959,33	0,20	611.875,67	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	654.500,00	653.835,00	329.389,20	329.389,20	0,17	324.445,80	41.959,33	41.959,33	0,20	611.875,67	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	421.800,00	421.800,00	232.869,41	232.869,41	0,12	188.930,59	34.329,09	34.329,09	0,16	387.470,91	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	421.800,00	421.800,00	232.869,41	232.869,41	0,12	188.930,59	34.329,09	34.329,09	0,16	387.470,91	0,00
15 URBANISMO	8.862.186,00	8.633.444,00	6.391.952,11	6.391.952,11	3,23	2.241.491,89	990.645,91	990.645,91	4,75	7.642.798,09	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.483.300,00	2.483.300,00	522.742,67	522.742,67	0,26	1.960.557,33	78.587,91	78.587,91	0,38	2.404.712,09	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	6.378.886,00	6.150.144,00	5.869.209,44	5.869.209,44	2,97	280.934,56	912.058,00	912.058,00	4,37	5.238.086,00	0,00
16 HABITAÇÃO	151.200,00	151.200,00	0,00	0,00	0,00	151.200,00	0,00	0,00	0,00	151.200,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	151.200,00	151.200,00	0,00	0,00	0,00	151.200,00	0,00	0,00	0,00	151.200,00	0,00
17 SANEAMENTO	3.099.000,00	3.094.671,64	0,00	0,00	0,00	3.094.671,64	0,00	0,00	0,00	3.094.671,64	0,00

512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.099.000,00	3.094.671,64	0,00	0,00	0,00	3.094.671,64	0,00	0,00	0,00	3.094.671,64	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	886.600,00	886.600,00	192.034,64	192.034,64	0,10	694.565,36	42.959,67	42.959,67	0,21	843.640,33	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	886.600,00	886.600,00	192.034,64	192.034,64	0,10	694.565,36	42.959,67	42.959,67	0,21	843.640,33	0,00
20	AGRICULTURA	1.013.000,00	1.409.999,00	1.064.598,00	1.064.598,00	0,54	345.401,00	106.165,60	106.165,60	0,51	1.303.833,40	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	662.000,00	1.093.999,00	1.029.598,00	1.029.598,00	0,52	64.401,00	89.179,29	89.179,29	0,43	1.004.819,71	0,00
605	ABASTECIMENTO	92.500,00	127.500,00	35.000,00	35.000,00	0,02	92.500,00	16.986,31	16.986,31	0,08	110.513,69	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	213.500,00	143.500,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	5.928.600,00	5.932.928,36	682.542,04	682.542,04	0,35	5.250.386,32	549.345,56	549.345,56	2,63	5.383.582,80	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	5.310.000,00	5.314.328,36	564.978,04	564.978,04	0,29	4.749.350,32	517.849,65	517.849,65	2,48	4.796.478,71	0,00
695	TURISMO	618.600,00	618.600,00	117.564,00	117.564,00	0,06	501.036,00	31.495,91	31.495,91	0,15	587.104,09	0,00
25	ENERGIA	2.040.000,00	2.040.000,00	570.967,27	570.967,27	0,29	1.469.032,73	196.068,50	196.068,50	0,94	1.843.931,50	0,00
Função/SubFunção		Dotação			Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo e (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.040.000,00	2.040.000,00	570.967,27	570.967,27	0,29	1.469.032,73	196.068,50	196.068,50	0,94	1.843.931,50	0,00
26	TRANSPORTE	1.911.500,00	1.911.500,00	1.096.380,27	1.096.380,27	0,55	815.119,73	418.162,49	418.162,49	2,00	1.493.337,51	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.911.500,00	1.911.500,00	1.096.380,27	1.096.380,27	0,55	815.119,73	418.162,49	418.162,49	2,00	1.493.337,51	0,00
27	DESPORTO E LAZER	986.500,00	986.500,00	0,00	0,00	0,00	986.500,00	0,00	0,00	0,00	986.500,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	251.500,00	251.500,00	0,00	0,00	0,00	251.500,00	0,00	0,00	0,00	251.500,00	0,00
813	LAZER	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.865.000,00	6.865.000,00	5.686.731,12	5.686.731,12	2,88	1.178.268,88	929.772,30	929.772,30	4,46	5.935.227,70	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.865.000,00	6.865.000,00	5.686.731,12	5.686.731,12	2,88	1.178.268,88	929.772,30	929.772,30	4,46	5.935.227,70	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.629.623,00	1.629.623,00	0,00	0,00	0,00	1.629.623,00	0,00	0,00	0,00	1.629.623,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.629.623,00	1.629.623,00	0,00	0,00	0,00	1.629.623,00	0,00	0,00	0,00	1.629.623,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		5.895.700,00	7.217.198,30	6.440.938,70	6.440.938,70	3,26	776.259,60	973.878,51	973.878,51	4,67	6.243.319,79	0,00
01	LEGISLATIVA	88.000,00	88.000,00	6.863,39	6.863,39	0,00	81.136,61	6.863,39	6.863,39	0,03	81.136,61	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	88.000,00	88.000,00	6.863,39	6.863,39	0,00	81.136,61	6.863,39	6.863,39	0,03	81.136,61	0,00
02	JUDICIARIA	5.000,00	5.000,00	4.992,00	4.992,00	0,00	8,00	536,16	536,16	0,00	4.463,84	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.000,00	5.000,00	4.992,00	4.992,00	0,00	8,00	536,16	536,16	0,00	4.463,84	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	697.500,00	687.299,00	446.655,40	446.655,40	0,23	240.643,60	62.399,13	62.399,13	0,30	624.899,87	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	577.500,00	567.299,00	358.313,40	358.313,40	0,18	208.985,60	57.624,29	57.624,29	0,28	509.674,71	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	95.000,00	95.000,00	84.892,00	84.892,00	0,04	10.108,00	4.471,02	4.471,02	0,02	90.528,98	0,00
124	CONTROLE INTERNO	10.000,00	10.000,00	3.450,00	3.450,00	0,00	6.550,00	303,82	303,82	0,00	9.696,18	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	36.500,00	36.860,30	20.736,00	20.736,00	0,01	16.124,30	1.240,26	1.240,26	0,01	35.620,04	0,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	36.500,00	36.860,30	20.736,00	20.736,00	0,01	16.124,30	1.240,26	1.240,26	0,01	35.620,04	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	8.700,00	8.500,00	8.500,00	0,00	200,00	1.105,73	1.105,73	0,01	7.594,27	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	8.700,00	8.500,00	8.500,00	0,00	200,00	1.105,73	1.105,73	0,01	7.594,27	0,00
10	SAÚDE	879.500,00	1.849.350,00	1.695.236,34	1.695.236,34	0,86	154.113,66	160.949,10	160.949,10	0,77	1.688.400,90	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	515.000,00	883.000,00	867.999,96	867.999,96	0,44	15.000,04	90.484,72	90.484,72	0,43	792.515,28	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	282.500,00	831.043,00	742.539,96	742.539,96	0,38	88.503,04	57.619,96	57.619,96	0,28	773.423,04	0,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	75.000,00	118.000,00	72.966,90	72.966,90	0,04	45.033,10	4.964,90	4.964,90	0,02	113.035,10	0,00
Função/SubFunção		Dotação			Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo e (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00	14.007,00	11.729,52	11.729,52	0,01	2.277,48	7.879,52	7.879,52	0,04	6.127,48	0,00
12	EDUCAÇÃO	3.798.000,00	3.982.281,00	3.854.156,57	3.854.156,57	1,95	128.124,43	705.868,54	705.868,54	3,38	3.276.412,46	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	108.921,00	128.921,00	128.921,00	0,07	-20.000,00	11.358,92	11.358,92	0,05	97.562,08	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.920.000,00	3.005.360,00	2.888.684,57	2.888.684,57	1,46	116.675,43	554.336,88	554.336,88	2,66	2.451.023,12	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	805.000,00	860.000,00	836.451,00	836.451,00	0,42	23.549,00	140.072,74	140.072,74	0,67	719.927,26	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	4.000,00	100,00	100,00	0,00	3.900,00	100,00	100,00	0,00	3.900,00	0,00
13	CULTURA	65.000,00	65.665,00	52.863,00	52.863,00	0,03	12.802,00	920,07	920,07	0,00	64.744,93	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	65.000,00	65.665,00	52.863,00	52.863,00	0,03	12.802,00	920,07	920,07	0,00	64.744,93	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
15	URBANISMO	235.000,00	232.842,00	192.008,00	192.008,00	0,10	40.834,00	21.361,48	21.361,48	0,10	211.480,52	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	30.000,00	2.169,00	2.169,00	0,00	27.831,00	1.315,72	1.315,72	0,01	28.684,28	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	205.000,00	202.842,00	189.839,00	189.839,00	0,10	13.003,00	20.045,76	20.045,76	0,10	182.796,24	0,00

16	HABITAÇÃO	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	12.500,00	12.500,00	2.250,00	2.250,00	0,00	10.250,00	277,92	277,92	0,00	12.222,08	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.500,00	12.500,00	2.250,00	2.250,00	0,00	10.250,00	277,92	277,92	0,00	12.222,08	0,00
20	AGRICULTURA	45.000,00	220.001,00	156.678,00	156.678,00	0,08	63.323,00	12.356,73	12.356,73	0,06	207.644,27	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	100.001,00	43.585,00	43.585,00	0,02	56.416,00	4.263,73	4.263,73	0,02	95.737,27	0,00
605	ABASTECIMENTO	0,00	120.000,00	113.093,00	113.093,00	0,06	6.907,00	8.093,00	8.093,00	0,04	111.907,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
695	TURISMO	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
TOTAL	(III) = (I + II)	174.000.000,00	174.000.000,00	98.877.445,49	98.877.445,49	100,00	75.122.554,51	20.864.534,12	20.864.534,12	100,00	153.135.465,88	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:C3744C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 1º BIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.103.300,09	12.261.585,44	15.846.190,51	12.627.040,04	19.794.498,08	15.548.823,18	14.915.410,13	14.353.973,68	15.484.961,57	19.935.604,13	14.718.570,38	17.299.583,05	185.889.540,28	170.447.882,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.408.344,77	1.330.912,73	1.098.035,78	1.129.044,20	1.127.001,24	1.441.340,39	1.183.153,62	1.083.719,64	1.287.427,36	1.685.394,51	1.044.745,85	1.214.502,52	15.033.622,61	18.647.690,00
Contribuições	508.933,70	0,00	1.047.895,11	567.947,27	447.678,99	455.612,72	445.378,30	446.654,03	531.404,64	902.643,47	538.211,54	590.699,97	6.483.059,74	6.650.000,00
Receita Patrimonial	188.081,20	81.457,37	1.409.316,38	673.013,42	637.113,49	353.244,63	101.902,10	171.102,81	963.515,49	968.051,75	269.643,08	192.660,88	6.009.102,60	3.400.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	973.932,20	775.174,68	1.104.657,96	895.749,00	2.058.098,28	886.639,72	939.744,33	968.865,56	901.982,60	966.108,06	912.254,06	814.164,15	12.197.370,60	15.359.240,00

Transferências Correntes	9.918.152,85	10.039.687,98	11.121.008,53	9.123.579,29	15.464.981,33	12.345.902,42	12.188.492,57	11.603.593,35	11.762.370,61	15.364.105,30	11.923.386,11	14.461.323,54	145.316.583,88	123.135.952,00
Outras Receitas Correntes	105.855,37	34.352,68	65.276,75	237.706,86	59.624,75	66.083,30	56.739,21	80.038,29	38.260,87	49.301,04	30.329,74	26.231,99	849.800,85	3.255.000,00
IRRF	-134.826,67	-209.723,91	-185.087,38	-191.007,67	-197.896,78	-225.467,95	-221.372,56	-210.844,98	-215.225,40	-484.312,81	-125.297,59	-146.354,67	-2.547.418,37	0,00
IRRF	-134.826,67	-209.723,91	-185.087,38	-191.007,67	-197.896,78	-225.467,95	-221.372,56	-210.844,98	-215.225,40	-484.312,81	-125.297,59	-146.354,67	-2.547.418,37	0,00
DEDUÇÕES (II)	-1.312.020,40	-720.195,01	-1.814.954,39	-1.243.084,45	-1.156.621,23	-1.199.440,35	-1.120.001,76	-1.257.565,67	-1.512.282,30	-1.999.281,42	-1.613.306,58	-1.898.623,81	-16.847.377,37	-3.674.040,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-256,34	800.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.942,03	-47.326,76	-88.268,79	1.000.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-67.622,72	-90.272,71	-157.895,43	800.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131,04	-371,56	-502,60	800.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-364.875,99	-352.832,64	-717.708,63	1.000.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.926,21	-64.762,68	-112.688,89	800.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.924,06	-3.924,06	200.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.794,96	-18.882,03	-33.676,99	200.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.520,14	-9.520,14	600.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.113,23	-1.113,23	150.000,00
CECIDOS														
CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Servidor Civil Inativo - Principal														
CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.662,25	-1.694,16	-3.356,41	150.000,00
Ativo - União														
Dedução de Receita - FUNDEB	-803.086,70	-720.195,01	-767.059,28	-675.137,18	-708.942,24	-743.827,63	-674.623,46	-810.911,64	-980.877,66	-1.096.637,95	-1.075.095,04	-1.307.923,84	-10.364.317,63	-10.324.040,00
CPSSS do Servidor Civil - Principal	-508.933,70	0,00	-1.047.895,11	-567.947,27	-447.678,99	-455.612,72	-445.378,30	-446.654,03	-531.404,64	-902.643,47	0,00	0,00	-5.354.148,23	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	11.656.453,02	11.331.666,52	13.846.148,74	11.192.947,92	18.439.980,07	14.123.914,88	13.574.035,81	12.885.563,03	13.757.453,87	17.452.009,90	12.979.966,21	15.254.604,57	166.494.744,54	166.773.842,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA														
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA														
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.656.453,02	11.331.666,52	13.846.148,74	11.192.947,92	18.439.980,07	14.123.914,88	13.574.035,81	12.885.563,03	13.757.453,87	17.452.009,90	12.979.966,21	15.254.604,57	166.494.744,54	166.773.842,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:379D01D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 1º BIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d) (e)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j) (k)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	10.842.927,86	4.872.253,42	3.510.086,87	10,40	12.205.084,01	65.991,42	2.641.575,28	905.510,85	777.098,21	30.834,84	1.899.633,65	14.104.717,66
Total	10.842.927,86	4.872.253,42	3.510.086,87	10,40	12.205.084,01	65.991,42	2.641.575,28	905.510,85	777.098,21	30.834,84	1.899.633,65	14.104.717,66

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:1AF5CB75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO RREO 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	72.986,42	64.277,81	0,00	8.708,61	9.212,40	100.248,42	28.080,96	13.105,96	0,00	96.354,86	105.063,47	
EXECUTIVO													
Município de Coronel João Pessoa	0,00	41.000,06	32.291,45	0,00	8.708,61	9.212,40	41.197,92	3.355,46	2.755,46	0,00	47.654,86	56.363,47	
Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.445,91	15.445,91	0,00	0,00	0,00	10.978,00	998,00	998,00	0,00	9.980,00	9.980,00	
Fundo de Previdência dos Servidores	0,00	13.657,74	13.657,74	0,00	0,00	0,00	48.072,50	23.727,50	9.352,50	0,00	38.720,00	38.720,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.882,71	2.882,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	72.986,42	64.277,81	0,00	8.708,61	9.212,40	100.248,42	28.080,96	13.105,96	0,00	96.354,86	105.063,47	

FONTE: Sistema e-Pública (2275-1814-089). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2021 e hora de emissão: 17:50.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:17ED2C3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO - ANEXO II - DESPESA POR FUNÇÃO**

Lei de Nº Criada em												
RELATÓRIO RESU.M.I.J.: 8.0E.25001-1ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
RELATÓRIO RESSUCMOINDFOI -DRAREEXO-E-C[UAÇNÂEXOOOIR]IÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
Demonstrativo Consolidado												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/JANEIRO-FEVEREIRO												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
Função / Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestr	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestr	Até o Bimestre (d)	% d/total d			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.837.837,34	39.837.837,34	3.631.750,02	3.631.750,02	100,01	36.206.087,32	2.349.463,76	2.349.463,76	100,01	37.488.373,58	0,00	
01 Legislativa	1.156.000,00	1.156.000,00	814.816,55	814.816,55	22,44	341.183,45	130.112,19	130.112,19	5,54	1.025.887,81	0,00	
031 Ação Legislativa	1.156.000,00	1.156.000,00	814.816,55	814.816,55	22,44	341.183,45	130.112,19	130.112,19	5,54	1.025.887,81	0,00	
04 Administração	7.346.291,40	7.346.291,40	588.967,72	588.967,72	16,22	6.757.323,68	385.916,72	385.916,72	16,43	6.960.374,68	0,00	
122 Administração Geral	7.346.291,40	7.346.291,40	588.967,72	588.967,72	16,22	6.757.323,68	385.916,72	385.916,72	16,43	6.960.374,68	0,00	
08 Assistencial Social	3.559.748,37	3.559.748,37	149.042,07	149.042,07	4,11	3.410.706,30	93.542,07	93.542,07	3,99	3.466.206,30	0,00	
122 Administração Geral	891.448,37	891.448,37	53.704,93	53.704,93	1,48	837.743,44	31.704,93	31.704,93	1,35	859.743,44	0,00	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	676.120,00	676.120,00	55.868,01	55.868,01	1,54	620.251,99	27.868,01	27.868,01	1,19	648.251,99	0,00	
241 Assistência ao Idoso	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	
244 Assistência Comunitária	1.882.180,00	1.882.180,00	39.469,13	39.469,13	1,09	1.842.710,87	33.969,13	33.969,13	1,45	1.848.210,87	0,00	

10	Saúde	9.548.680,50	9.548.680,50	1.059.814,05	1.059.814,05	29,18	8.488.866,45	748.284,05	748.284,05	31,85	8.800.396,45	0,00
122	Administração Geral	2.633.140,50	2.622.598,50	393.626,80	393.626,80	10,84	2.228.971,70	242.426,80	242.426,80	10,32	2.380.171,70	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.888.040,00	2.888.040,00	370.964,20	370.964,20	10,21	2.517.075,80	296.614,20	296.614,20	12,62	2.591.425,80	0,00
301	Atenção Básica	3.125.100,00	3.135.642,00	293.890,39	293.890,39	8,09	2.841.751,61	207.910,39	207.910,39	8,85	2.927.731,61	0,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	389.000,00	389.000,00	400,00	400,00	0,01	388.600,00	400,00	400,00	0,02	388.600,00	0,00
304	Vigilância Sanitária	141.800,00	141.800,00	932,66	932,66	0,03	140.867,34	932,66	932,66	0,04	140.867,34	0,00
Função / SubFunção		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestr	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestr	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
12	Educação	11.655.277,44	11.655.277,44	745.807,36	745.807,36	20,53	10.909.470,08	723.806,46	723.806,46	30,81	10.931.470,98	0,00
122	Administração Geral	1.170.160,00	1.170.160,00	43.020,67	43.020,67	1,18	1.127.139,33	37.520,67	37.520,67	1,60	1.132.639,33	0,00
366	Educação de Jovens e Adultos	70.040,00	70.040,00	0,00	0,00	0,00	70.040,00	0,00	0,00	0,00	70.040,00	0,00
365	Educação Infantil	1.728.680,00	1.728.680,00	198.770,50	198.770,50	5,47	1.529.909,50	198.770,50	198.770,50	8,46	1.529.909,50	0,00
361	Ensino Fundamental	8.471.237,44	8.471.237,44	504.016,19	504.016,19	13,88	7.967.221,25	487.515,29	487.515,29	20,75	7.983.722,15	0,00
362	Ensino Médio	94.600,00	94.600,00	0,00	0,00	0,00	94.600,00	0,00	0,00	0,00	94.600,00	0,00
363	Ensino Profissional	28.360,00	28.360,00	0,00	0,00	0,00	28.360,00	0,00	0,00	0,00	28.360,00	0,00
364	Ensino Superior	92.200,00	92.200,00	0,00	0,00	0,00	92.200,00	0,00	0,00	0,00	92.200,00	0,00
13	Cultura	1.246.372,66	1.246.372,66	8.231,92	8.231,92	0,23	1.238.140,74	8.231,92	8.231,92	0,35	1.238.140,74	0,00
392	Difusão Cultural	1.246.372,66	1.246.372,66	8.231,92	8.231,92	0,23	1.238.140,74	8.231,92	8.231,92	0,35	1.238.140,74	0,00
15	Urbanismo	744.000,00	744.000,00	37.582,97	37.582,97	1,04	706.417,03	37.582,97	37.582,97	1,60	706.417,03	0,00
482	Habitação Urbana	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	348.000,00	348.000,00	15.494,17	15.494,17	0,43	332.505,83	15.494,17	15.494,17	0,66	332.505,83	0,00
452	Serviços Urbanos	157.200,00	157.200,00	22.088,80	22.088,80	0,61	135.111,20	22.088,80	22.088,80	0,94	135.111,20	0,00
695	Turismo	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00
16	Habitação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
482	Habitação Urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
17	Saneamento	996.800,00	996.800,00	0,00	0,00	0,00	996.800,00	0,00	0,00	0,00	996.800,00	0,00
122	Administração Geral	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00
511	Saneamento Básico Rural	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	468.800,00	468.800,00	0,00	0,00	0,00	468.800,00	0,00	0,00	0,00	468.800,00	0,00
Função / SubFunção		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestr	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestr	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
20	Agricultura	1.706.680,00	1.706.680,00	21.100,00	21.100,00	0,58	1.685.580,00	15.600,00	15.600,00	0,66	1.691.080,00	0,00
122	Administração Geral	692.280,00	692.280,00	21.100,00	21.100,00	0,58	671.180,00	15.600,00	15.600,00	0,66	676.680,00	0,00
542	Controle Ambiental	49.040,00	49.040,00	0,00	0,00	0,00	49.040,00	0,00	0,00	0,00	49.040,00	0,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	965.360,00	965.360,00	0,00	0,00	0,00	965.360,00	0,00	0,00	0,00	965.360,00	0,00
27	Desporto e Lazer	628.120,00	628.120,00	0,00	0,00	0,00	628.120,00	0,00	0,00	0,00	628.120,00	0,00
812	Desporto Comunitário	482.800,00	482.800,00	0,00	0,00	0,00	482.800,00	0,00	0,00	0,00	482.800,00	0,00
813	Lazer	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
782	Transporte Rodoviário	83.320,00	83.320,00	0,00	0,00	0,00	83.320,00	0,00	0,00	0,00	83.320,00	0,00
28	Encargos Especiais	450.000,00	450.000,00	206.387,38	206.387,38	5,68	243.612,62	206.387,38	206.387,38	8,78	243.612,62	0,00
843	Serviço da Dívida Interna	450.000,00	450.000,00	206.387,38	206.387,38	5,68	243.612,62	206.387,38	206.387,38	8,78	243.612,62	0,00
99	Reserva de Contingência	299.866,97	299.866,97	0,00	0,00	0,00	299.866,97	0,00	0,00	0,00	299.866,97	0,00
999	Reserva de Contingência	299.866,97	299.866,97	0,00	0,00	0,00	299.866,97	0,00	0,00	0,00	299.866,97	0,00
TOTAL		39.837.837,34	39.837.837,34	3.631.750,02	3.631.750,02	100,01	36.206.087,32	2.349.463,76	2.349.463,76	0,01	37.488.373,58	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador												
Nota Explicativa:												

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: B41E986F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1,00
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
JANEIRO-FEVEREIRO/2021														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	2.362.828,60	2.205.482,66	1.797.587,40	1.724.044,73	2.474.662,50	2.277.021,50	2.217.765,20	2.399.012,20	2.540.334,48	3.211.007,40	1.899.416,83	2.173.233,91	27.282.397,41	32.020.200,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.317,34	36.566,76	46.242,90	37.309,30	50.507,66	46.965,50	53.380,36	52.078,75	55.943,44	69.223,65	105.303,85	8.675,43	600.514,94	1.939.200,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2- ISS	20.392,56	20.852,50	31.191,74	16.766,14	24.391,28	20.849,12	27.263,98	25.579,32	28.901,30	31.408,41	33.915,25	8.675,43	290.187,03	1.500.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.4- IRRF	17.924,78	15.714,26	15.051,16	20.543,16	26.116,38	26.116,38	26.116,38	26.499,43	27.042,14	37.815,24	36.008,70	0,00	274.948,01	349.200,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.379,90	0,00	35.379,90	25.000,00
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	33,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,07	25.000,00
1.3- Receita Patrimonial	519,08	192,43	286,93	203,51	188,70	81,15	39,44	63,92	49,90	61,02	28,80	59,96	1.774,84	210.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	519,08	192,43	286,93	203,51	188,70	81,15	39,44	63,92	49,90	61,02	28,80	59,96	1.774,84	90.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7- Transferências Correntes	2.323.992,18	2.168.723,47	1.751.057,57	1.686.498,85	2.423.966,14	2.189.181,85	2.164.345,40	2.346.869,53	2.484.341,14	3.141.722,73	1.794.084,18	2.164.498,52	26.639.281,56	29.736.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	10.000.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	624.820,38	395.719,80	430.042,04	438.024,15	513.357,72	559.654,43	677.451,83	633.754,75	625.610,90	824.120,89	659.222,85	605.645,43	6.987.425,17	6.600.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.107,24	0,00	0,00	17.107,24	20.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	132,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.898,99	2.030,47	1.539,77	0,00	879,15	22.481,01	80.000,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	543,90	488,10	486,67	437,67	525,75	608,04	714,22	817,39	896,00	942,35	566,97	463,78	7.490,84	6.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	173.184,50	158.783,13	149.492,95	152.688,47	156.830,10	161.962,14	156.774,15	189.439,11	226.950,33	243.800,93	207.594,52	280.511,59	2.258.011,92	5.000.000,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	878.480,68	979.695,74	508.611,12	556.099,24	823.641,90	876.446,14	853.743,31	864.910,39	780.517,10	789.276,54	7.231,84	71.809,13	7.990.463,13	8.010.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-254.465,34	-206.048,88	-218.590,66	-195.542,19	-213.378,77	-230.154,66	-230.765,54	-258.503,97	-295.374,70	-343.147,77	-316.046,54	-362.342,77	-3.124.361,79	-3.165.200,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-254.465,34	-206.048,88	-218.590,66	-195.542,19	-213.378,77	-230.154,66	-230.765,54	-258.503,97	-295.374,70	-343.147,77	-316.046,54	-362.342,77	-3.124.361,79	-3.165.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.108.363,26	1.999.433,78	1.578.996,74	1.528.502,54	2.261.283,73	2.046.866,84	1.986.999,66	2.140.508,23	2.244.959,78	2.867.859,63	1.583.370,29	1.810.891,14	24.158.035,62	28.855.000,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.108.363,26	1.999.433,78	1.578.996,74	1.528.502,54	2.261.283,73	2.046.866,84	1.986.999,66	2.140.508,23	2.244.959,78	2.867.859,63	1.583.370,29	1.810.891,14	24.158.035,62	28.855.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.108.363,26	1.999.433,78	1.578.996,74	1.528.502,54	2.261.283,73	2.046.866,84	1.986.999,66	2.140.508,23	2.244.959,78	2.867.859,63	1.583.370,29	1.810.891,14	24.158.035,62	28.855.000,00

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:D492236F

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
JANEIRO-FEVEREIRO/2021													
												RS 1,00	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	92,55	0,00	0,00	92,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,55	
Legislativo	0,00	92,55	0,00	0,00	92,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,55	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	92,55	0,00	0,00	92,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,55	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	92,55	0,00	0,00	92,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,55	

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:FC5898BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.847.238,93	42.847.238,93	14.043.246,86	14.043.246,86	50,00	28.803.992,07	5.252.140,96	5.252.140,96	100,00	37.595.097,97	0,00
01 LEGISLATIVA	1.861.650,00	1.861.650,00	945.815,94	945.815,94	3,37	915.834,06	184.261,94	184.261,94	3,51	1.677.388,06	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.861.650,00	1.861.650,00	945.815,94	945.815,94	3,37	915.834,06	184.261,94	184.261,94	3,51	1.677.388,06	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.126.269,50	5.361.269,50	2.707.379,71	2.707.379,71	9,64	2.653.889,79	1.517.433,39	1.517.433,39	28,89	3.843.836,11	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.781.896,80	5.016.896,80	2.623.971,25	2.623.971,25	9,34	2.392.925,55	1.494.672,00	1.494.672,00	28,46	3.522.224,80	0,00
124 CONTROLE INTERNO	81.402,30	81.402,30	39.076,00	39.076,00	0,14	42.326,30	7.075,59	7.075,59	0,13	74.326,71	0,00
695 TURISMO	262.970,40	262.970,40	44.332,46	44.332,46	0,16	218.637,94	15.685,80	15.685,80	0,30	247.284,60	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.102.164,00	3.002.480,62	509.929,63	509.929,63	1,82	2.492.550,99	184.533,93	184.533,93	3,51	2.817.946,69	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	205.275,00	191.375,00	130.392,95	130.392,95	0,46	60.982,05	28.146,91	28.146,91	0,54	163.228,09	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	140.574,00	139.474,00	0,00	0,00	0,00	139.474,00	0,00	0,00	0,00	139.474,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.756.315,00	2.671.631,62	379.536,68	379.536,68	1,35	2.292.094,94	156.387,02	156.387,02	2,98	2.515.244,60	0,00
10 SAÚDE	9.250.742,08	9.425.742,08	2.833.321,09	2.833.321,09	10,09	6.592.420,99	1.154.877,61	1.154.877,61	21,99	8.270.864,47	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.745.369,68	7.920.369,68	2.634.223,35	2.634.223,35	9,38	5.286.146,33	1.046.491,94	1.046.491,94	19,93	6.873.877,74	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.068.375,00	1.068.375,00	90.712,07	90.712,07	0,32	977.662,93	0,00	0,00	0,00	1.068.375,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	436.997,40	436.997,40	108.385,67	108.385,67	0,39	328.611,73	108.385,67	108.385,67	2,06	328.611,73	0,00
12 EDUCAÇÃO	13.108.577,05	13.194.360,43	5.094.956,32	5.094.956,32	18,14	8.099.404,11	1.273.723,75	1.273.723,75	24,25	11.920.636,68	0,00

Função/Subfunção	Dotação	Atualizada	Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	(a)	No Bimestre	Até Bimestre	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				(b)				(d)			(f)
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.710.577,05	9.481.734,28	4.659.536,32	4.659.536,32	16,59	4.822.197,96	1.224.910,98	1.224.910,98	23,32	8.256.823,30	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.361.250,00	3.675.876,15	435.420,00	435.420,00	1,55	3.240.456,15	48.812,77	48.812,77	0,93	3.627.063,38	0,00
13 CULTURA	766.434,90	766.434,90	132.853,41	132.853,41	0,47	633.581,49	30.289,20	30.289,20	0,58	736.145,70	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	766.434,90	766.434,90	132.853,41	132.853,41	0,47	633.581,49	30.289,20	30.289,20	0,58	736.145,70	0,00
15 URBANISMO	4.158.797,50	4.412.897,50	1.272.333,32	1.272.333,32	4,53	3.140.564,18	711.547,17	711.547,17	13,55	3.701.350,33	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	157.657,50	90.657,50	0,00	0,00	0,00	90.657,50	0,00	0,00	0,00	90.657,50	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.001.140,00	4.322.240,00	1.272.333,32	1.272.333,32	4,53	3.049.906,68	711.547,17	711.547,17	13,55	3.610.692,83	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	902.055,00	902.055,00	71.080,00	71.080,00	0,25	830.975,00	17.516,67	17.516,67	0,33	884.538,33	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	672.672,00	672.672,00	71.080,00	71.080,00	0,25	601.592,00	17.516,67	17.516,67	0,33	655.155,33	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	229.383,00	229.383,00	0,00	0,00	0,00	229.383,00	0,00	0,00	0,00	229.383,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.302.354,90	1.153.254,90	202.906,69	202.906,69	0,72	950.348,21	49.261,71	49.261,71	0,94	1.103.993,19	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.302.354,90	1.153.254,90	202.906,69	202.906,69	0,72	950.348,21	49.261,71	49.261,71	0,94	1.103.993,19	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	408.754,50	408.754,50	0,00	0,00	0,00	408.754,50	0,00	0,00	0,00	408.754,50	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	116.077,50	116.077,50	0,00	0,00	0,00	116.077,50	0,00	0,00	0,00	116.077,50	0,00
695 TURISMO	292.677,00	292.677,00	0,00	0,00	0,00	292.677,00	0,00	0,00	0,00	292.677,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	324.838,50	324.838,50	42.138,00	42.138,00	0,15	282.700,50	11.296,00	11.296,00	0,22	313.542,50	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	324.838,50	324.838,50	42.138,00	42.138,00	0,15	282.700,50	11.296,00	11.296,00	0,22	313.542,50	0,00
26 TRANSPORTE	489.720,00	489.720,00	0,00	0,00	0,00	489.720,00	0,00	0,00	0,00	489.720,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	489.720,00	489.720,00	0,00	0,00	0,00	489.720,00	0,00	0,00	0,00	489.720,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	601.131,00	601.131,00	142.489,50	142.489,50	0,51	458.641,50	29.356,34	29.356,34	0,56	571.774,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.041,00	158.041,00	142.489,50	142.489,50	0,51	15.551,50	29.356,34	29.356,34	0,56	128.684,66	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	483.090,00	443.090,00	0,00	0,00	0,00	443.090,00	0,00	0,00	0,00	443.090,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.155.000,00	653.900,00	88.043,25	88.043,25	0,31	565.856,75	88.043,25	88.043,25	1,68	565.856,75	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.155.000,00	653.900,00	88.043,25	88.043,25	0,31	565.856,75	88.043,25	88.043,25	1,68	565.856,75	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	288.750,00	288.750,00	0,00	0,00	0,00	288.750,00	0,00	0,00	0,00	288.750,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	288.750,00	288.750,00	0,00	0,00	0,00	288.750,00	0,00	0,00	0,00	288.750,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.847.238,93	42.847.238,93	14.043.246,86	14.043.246,86	100,00	28.803.992,07	5.252.140,96	5.252.140,96	100,00	37.595.097,97	0,00

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:94300D19

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.222.720,86	4.192.120,04	1.995.443,86	1.905.284,45	3.267.358,50	3.216.349,33	2.039.138,37	2.045.613,37	3.031.940,72	3.881.094,03	2.999.296,22	3.601.630,80	34.397.990,55	40.499.918,15	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.299,24	46.201,03	27.681,68	26.674,60	54.220,33	31.337,84	21.923,39	35.231,80	49.902,69	137.734,82	57.297,02	11.142,17	518.646,61	223.284,60	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	
Receita Patrimonial	475,86	298,82	420,64	319,72	347,98	190,12	104,72	4.502,00	144,05	1.411,59	124,73	181,86	8.522,09	92.862,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	16.870,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,47	0,00	0,00	16.991,10	2.310,00	
Transferências Correntes	2.202.945,76	4.119.377,06	1.956.797,41	1.869.014,08	3.208.310,19	3.183.449,69	2.016.290,26	2.001.317,24	2.959.712,33	3.741.947,62	2.941.754,00	3.590.306,77	33.791.222,41	39.941.221,55	
Outras Receitas Correntes	0,00	9.372,50	10.544,13	9.276,05	4.480,00	1.371,68	820,00	4.562,33	22.181,65	0,00	0,00	0,00	62.608,34	124.740,00	

DEDUÇÕES (II)	-293.215,54	-246.096,47	-261.999,20	-232.550,36	-250.120,97	-265.495,26	-255.155,61	-207.866,72	-429.602,56	-394.824,15	-366.026,26	-432.285,52	-3.635.238,62	-3.671.069,22
Dedução de Receita - FUNDEB	-293.215,54	-246.096,47	-261.999,20	-232.550,36	-250.120,97	-265.495,26	-255.155,61	-207.866,72	-429.602,56	-394.824,15	-366.026,26	-432.285,52	-3.635.238,62	-3.671.069,22
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.929.505,32	3.946.023,57	1.733.444,66	1.672.734,09	3.017.237,53	2.950.854,07	1.783.982,76	1.837.746,65	2.602.338,16	3.486.269,88	2.633.269,96	3.169.345,28	30.762.751,93	36.828.848,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.929.505,32	3.946.023,57	1.733.444,66	1.672.734,09	3.017.237,53	2.950.854,07	1.783.982,76	1.837.746,65	2.602.338,16	3.486.269,88	2.633.269,96	3.169.345,28	30.762.751,93	36.828.848,93
Usuário														

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:F989B52B

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021														Exercício: 2021 -	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (c+d)	e=(a+b)	Inscritos (f)	Em Exercícios Anteriores (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (h)	Liquidados (i)	Pagos (j)	Cancelados (k)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)														
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Dayan Dikson Filgueira Dantas
Código Identificador:70200D94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO_II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											Exercício: 2021	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (e)	%(e/total e)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	198.797.705,01	199.380.210,85	114.280.381,05	114.280.381,05	50,00	85.099.829,80	26.219.779,10	26.219.779,10	100,00	173.160.431,75	0,00	
01 LEGISLATIVA	10.915.898,38	10.915.898,38	9.720.874,98	9.720.874,98	4,25	1.195.023,40	1.929.638,21	1.929.638,21	7,36	8.986.260,17	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	10.915.898,38	10.915.898,38	9.720.874,98	9.720.874,98	4,25	1.195.023,40	1.929.638,21	1.929.638,21	7,36	8.986.260,17	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	23.780.569,29	24.337.751,35	17.920.121,47	17.920.121,47	7,84	6.417.629,88	5.188.670,71	5.188.670,71	19,79	19.149.080,64	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	721.649,80	721.649,80	553.947,29	553.947,29	0,24	167.702,51	85.243,29	85.243,29	0,33	636.406,51	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.827.507,64	21.255.784,65	15.494.013,04	15.494.013,04	6,78	5.761.771,61	4.945.092,95	4.945.092,95	18,86	16.310.691,70	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	291.250,97	291.250,97	253.779,86	253.779,86	0,11	37.471,11	39.956,65	39.956,65	0,15	251.294,32	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00	17.905,05	0,00	0,00	0,00	17.905,05	0,00	0,00	0,00	17.905,05	0,00	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.919.160,88	2.051.160,88	1.618.381,28	1.618.381,28	0,71	432.779,60	118.377,82	118.377,82	0,45	1.932.783,06	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	5.749.877,99	5.749.877,99	3.820.989,71	3.820.989,71	1,67	1.928.888,28	678.295,47	678.295,47	2,59	5.071.582,52	0,00	
182 DEFESA CIVIL	5.749.877,99	5.749.877,99	3.820.989,71	3.820.989,71	1,67	1.928.888,28	678.295,47	678.295,47	2,59	5.071.582,52	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.319.395,00	14.319.395,00	6.287.555,49	6.287.555,49	2,75	8.031.839,51	1.947.104,40	1.947.104,40	7,43	12.372.290,60	0,00	

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.112.628,20	7.027.728,20	4.104.020,12	4.104.020,12	1,80	2.923.708,08	1.003.602,34	1.003.602,34	3,83	6.024.125,86	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	234.020,00	234.020,00	28.700,00	28.700,00	0,01	205.320,00	459,80	459,80	0,00	233.560,20	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.942.746,80	7.027.646,80	2.154.835,37	2.154.835,37	0,94	4.872.811,43	943.042,26	943.042,26	3,60	6.084.604,54	0,00
10	SAÚDE	45.532.700,44	45.558.024,22	38.375.889,54	38.375.889,54	16,79	7.182.134,68	5.883.488,56	5.883.488,56	22,44	39.674.535,66	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.775.000,00	28.668.440,33	26.020.222,81	26.020.222,81	11,38	2.648.217,52	3.758.959,10	3.758.959,10	14,34	24.909.481,23	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.698.520,44	3.993.869,73	3.725.055,23	3.725.055,23	1,63	268.814,50	1.026.158,68	1.026.158,68	3,91	2.967.711,05	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.155.600,00	10.431.439,70	7.728.325,77	7.728.325,77	3,38	2.703.113,93	837.336,62	837.336,62	3,19	9.594.103,08	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.009.000,00	1.579.694,46	198.701,36	198.701,36	0,09	1.380.993,10	42.195,60	42.195,60	0,16	1.537.498,86	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	844.580,00	834.580,00	691.717,32	691.717,32	0,30	142.862,68	218.838,56	218.838,56	0,83	615.741,44	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.000,00	50.000,00	11.867,05	11.867,05	0,01	38.132,95	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	53.881.254,04	53.411.334,04	14.865.053,89	14.865.053,89	6,50	38.546.280,15	5.982.326,29	5.982.326,29	22,82	47.429.007,75	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.316.064,48	25.147.412,91	6.640.598,09	6.640.598,09	2,91	18.506.814,82	2.476.558,38	2.476.558,38	9,45	22.670.854,53	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.493.003,11	22.161.934,68	6.848.512,62	6.848.512,62	3,00	15.313.422,06	2.831.376,94	2.831.376,94	10,80	19.330.557,74	0,00
362	ENSINO MÉDIO	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	287.040,00	287.040,00	0,00	0,00	0,00	287.040,00	0,00	0,00	0,00	287.040,00	0,00
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
364	ENSINO SUPERIOR	195.000,00	224.800,00	64.800,00	64.800,00	0,03	160.000,00	5.400,00	5.400,00	0,02	219.400,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.623.299,85	3.623.299,85	941.804,26	941.804,26	0,41	2.681.495,59	467.518,11	467.518,11	1,78	3.155.781,74	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.274.600,00	1.274.600,00	367.037,76	367.037,76	0,16	907.562,24	201.472,86	201.472,86	0,77	1.073.127,14	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	67.246,60	67.246,60	2.301,16	2.301,16	0,00	64.945,44	0,00	0,00	0,00	67.246,60	0,00
13	CULTURA	3.379.449,57	3.849.369,57	1.633.475,53	1.633.475,53	0,71	2.215.894,04	158.285,45	158.285,45	0,60	3.691.084,12	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.491.849,57	2.491.849,57	1.074.275,53	1.074.275,53	0,47	1.417.574,04	124.225,45	124.225,45	0,47	2.367.624,12	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	887.600,00	1.357.520,00	559.200,00	559.200,00	0,24	798.320,00	34.060,00	34.060,00	0,13	1.323.460,00	0,00
15	URBANISMO	22.849.220,92	22.849.220,92	10.990.388,11	10.990.388,11	4,81	11.858.832,81	2.847.727,29	2.847.727,29	10,86	20.001.493,63	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.049.220,92	17.064.240,62	9.365.948,97	9.365.948,97	4,10	7.698.291,65	2.207.273,99	2.207.273,99	8,42	14.856.966,63	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	5.800.000,00	5.784.980,30	1.624.439,14	1.624.439,14	0,71	4.160.541,16	640.453,30	640.453,30	2,44	5.144.527,00	0,00
16	HABITAÇÃO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.921.573,00	1.921.573,00	787.593,81	787.593,81	0,34	1.133.979,19	129.965,74	129.965,74	0,50	1.791.607,26	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	413.000,00	413.000,00	0,00	0,00	0,00	413.000,00	0,00	0,00	0,00	413.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	1.508.573,00	1.508.573,00	787.593,81	787.593,81	0,34	720.979,19	129.965,74	129.965,74	0,50	1.378.607,26	0,00
20	AGRICULTURA	5.360.048,60	5.360.048,60	3.488.996,52	3.488.996,52	1,53	1.871.052,08	420.916,24	420.916,24	1,61	4.939.132,36	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.600.048,60	4.608.628,60	3.252.396,52	3.252.396,52	1,42	1.356.232,08	420.916,24	420.916,24	1,61	4.187.712,36	0,00
605	ABASTECIMENTO	510.000,00	501.420,00	236.600,00	236.600,00	0,10	264.820,00	0,00	0,00	0,00	501.420,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.008.199,76	3.008.199,76	1.631.167,20	1.631.167,20	0,71	1.377.032,56	279.353,93	279.353,93	1,07	2.728.845,83	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.008.199,76	3.008.199,76	1.631.167,20	1.631.167,20	0,71	1.377.032,56	279.353,93	279.353,93	1,07	2.728.845,83	0,00
26	TRANSPORTE	2.635.236,72	2.635.236,72	1.288.299,81	1.288.299,81	0,56	1.346.936,91	192.591,58	192.591,58	0,73	2.442.645,14	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.635.236,72	2.635.236,72	1.288.299,81	1.288.299,81	0,56	1.346.936,91	192.591,58	192.591,58	0,73	2.442.645,14	0,00
27	DESPORTO E LAZER	4.164.281,30	4.164.281,30	3.469.974,99	3.469.974,99	1,52	694.306,31	581.415,23	581.415,23	2,22	3.582.866,07	0,00
813	LAZER	4.164.281,30	4.164.281,30	3.469.974,99	3.469.974,99	1,52	694.306,31	581.415,23	581.415,23	2,22	3.582.866,07	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	198.797.705,01	199.380.210,85	114.280.381,05	114.280.381,05	100,00	85.099.829,80	26.219.779,10	26.219.779,10	100,00	173.160.431,75	0,00
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora Geral Do Município

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:29371E65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	56.233.000,00	56.233.000,00	7.206.434,76	7.206.434,76	49.026.565,24
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	640.000,00	640.000,00	32.099,20	32.099,20	607.900,80
1.1.1 Impostos	636.000,00	636.000,00	32.099,20	32.099,20	603.900,80
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	260.000,00	260.000,00	20.647,90	20.647,90	239.352,10
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	260.000,00	260.000,00	20.647,90	20.647,90	239.352,10
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	260.000,00	260.000,00	20.647,90	20.647,90	239.352,10
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	260.000,00	260.000,00	20.647,90	20.647,90	239.352,10
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	260.000,00	260.000,00	20.647,90	20.647,90	239.352,10
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	376.000,00	376.000,00	11.451,30	11.451,30	364.548,70
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	256.000,00	256.000,00	11.451,30	11.451,30	244.548,70
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	256.000,00	256.000,00	11.451,30	11.451,30	244.548,70
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	251.000,00	251.000,00	11.451,30	11.451,30	239.548,70
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2 Taxas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	270.000,00	270.000,00	24.134,74	24.134,74	245.865,26
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	24.134,74	24.134,74	245.865,26
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	24.134,74	24.134,74	245.865,26
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	270.000,00	270.000,00	24.134,74	24.134,74	245.865,26
1.3 Receita Patrimonial	63.050,00	63.050,00	492,75	492,75	62.557,25
1.3.2 Valores Mobiliários	63.050,00	63.050,00	492,75	492,75	62.557,25
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	63.050,00	63.050,00	492,75	492,75	62.557,25
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	63.050,00	63.050,00	492,75	492,75	62.557,25
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.050,00	63.050,00	492,75	492,75	62.557,25

1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.050,00	10.050,00	45,05	45,05	10.004,95
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	66,11	66,11	9.933,89
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	97,56	97,56	1.902,44
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000,00	10.000,00	45,60	45,60	9.954,40
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	25.000,00	25.000,00	220,18	220,18	24.779,82
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	17,74	17,74	-17,74
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,51	0,51	999,49
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	54.259.950,00	54.259.950,00	7.147.998,68	7.147.998,68	47.111.951,32
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	40.639.350,00	40.639.350,00	3.980.162,15	3.980.162,15	36.659.187,85
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.639.350,00	40.639.350,00	3.980.162,15	3.980.162,15	36.659.187,85
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	16.525.200,00	16.525.200,00	2.834.852,88	2.834.852,88	13.690.347,12
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.067.200,00	15.067.200,00	2.832.971,16	2.832.971,16	12.234.228,84
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.067.200,00	15.067.200,00	2.832.971,16	2.832.971,16	12.234.228,84
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.834.000,00	18.834.000,00	3.424.065,08	3.424.065,08	15.409.934,92
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.766.800,00	-3.766.800,00	-591.093,92	-591.093,92	-3.175.706,08
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	1.881,72	1.881,72	6.118,28
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	1.881,72	1.881,72	6.118,28
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	2.375,77	2.375,77	7.624,23
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-494,05	-494,05	-1.505,95
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.711.600,00	10.711.600,00	504.505,91	504.505,91	10.207.094,09
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	642,41	642,41	4.357,59
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	642,41	642,41	4.357,59
1.7.1.8.02.5 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	10.556.600,00	10.556.600,00	464.478,84	464.478,84	10.092.121,16
1.7.1.8.02.5.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	10.556.600,00	10.556.600,00	464.478,84	464.478,84	10.092.121,16
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	39.384,66	39.384,66	110.615,34
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	39.384,66	39.384,66	110.615,34
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	60.000,00	60.000,00	940.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.000.000,00	1.000.000,00	60.000,00	60.000,00	940.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	60.000,00	60.000,00	940.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.911.200,00	4.911.200,00	464.332,04	464.332,04	4.446.867,96
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	4.811.200,00	4.811.200,00	393.263,46	393.263,46	4.417.936,54
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	4.811.200,00	4.811.200,00	393.263,46	393.263,46	4.417.936,54
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	19.722,79	19.722,79	-19.722,79
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	19.722,79	19.722,79	-19.722,79
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	51.345,79	51.345,79	48.654,21
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	51.345,79	51.345,79	48.654,21
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.362.200,00	1.362.200,00	95.747,24	95.747,24	1.266.452,76
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	372.000,00	372.000,00	53.373,64	53.373,64	318.626,36
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	372.000,00	372.000,00	53.373,64	53.373,64	318.626,36
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	312.000,00	312.000,00	42.373,60	42.373,60	269.626,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	312.000,00	312.000,00	42.373,60	42.373,60	269.626,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	35.000,00	35.000,00	6.206,00	6.206,00	28.794,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	36.000,00	36.000,00	7.441,20	7.441,20	28.558,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	23.659,20	23.659,20	146.340,80
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	17.000,00	17.000,00	1.462,80	1.462,80	15.537,20
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	40.000,00	40.000,00	2.586,80	2.586,80	37.413,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	14.000,00	14.000,00	1.017,60	1.017,60	12.982,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MEDIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	353.500,00	353.500,00	0,00	0,00	353.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	353.500,00	353.500,00	0,00	0,00	353.500,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.241.000,00	2.241.000,00	0,00	0,00	2.241.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	905.000,00	905.000,00	0,00	0,00	905.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	905.000,00	905.000,00	0,00	0,00	905.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	517.000,00	517.000,00	19.814,72	19.814,72	497.185,28
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	517.000,00	517.000,00	19.814,72	19.814,72	497.185,28
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	517.000,00	517.000,00	19.814,72	19.814,72	497.185,28
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	95.500,00	95.500,00	0,00	0,00	95.500,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	24.000,00	24.000,00	19.814,72	19.814,72	4.185,28
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	3.371.150,00	3.371.150,00	909,36	909,36	3.370.240,64
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	3.371.150,00	3.371.150,00	909,36	909,36	3.370.240,64
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	3.371.150,00	3.371.150,00	909,36	909,36	3.370.240,64
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.334.200,00	2.334.200,00	876.682,80	876.682,80	1.457.517,20
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.334.200,00	2.334.200,00	876.682,80	876.682,80	1.457.517,20
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.183.200,00	2.183.200,00	358.106,29	358.106,29	1.825.093,71
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	345.101,94	345.101,94	1.654.898,06
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	345.101,94	345.101,94	1.654.898,06
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	431.377,39	431.377,39	2.068.622,61
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-86.275,45	-86.275,45	-413.724,55
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	10.563,79	10.563,79	149.436,21
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	10.563,79	10.563,79	149.436,21
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	13.204,74	13.204,74	186.795,26
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-2.640,95	-2.640,95	-37.359,05
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	353,02	353,02	2.846,98
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	353,02	353,02	2.846,98
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	441,15	441,15	3.558,85
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	-88,13	-88,13	-711,87
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	2.087,54	2.087,54	17.912,46
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	2.087,54	2.087,54	17.912,46
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	20.000,00	20.000,00	518.576,51	518.576,51	-498.576,51
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	20.000,00	20.000,00	518.576,51	518.576,51	-498.576,51
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	20.000,00	20.000,00	518.576,51	518.576,51	-498.576,51
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.286.400,00	11.286.400,00	2.291.153,73	2.291.153,73	8.995.246,27
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.286.400,00	11.286.400,00	2.291.153,73	2.291.153,73	8.995.246,27
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.286.400,00	11.286.400,00	2.291.153,73	2.291.153,73	8.995.246,27
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.286.400,00	11.286.400,00	2.291.153,73	2.291.153,73	8.995.246,27
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.286.400,00	11.286.400,00	2.291.153,73	2.291.153,73	8.995.246,27
1.9 Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.709,39	1.709,39	998.290,61
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.709,39	1.709,39	998.290,61
1.9.2.1 Indenizações	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.2.2 Restituições	500.000,00	500.000,00	1.709,39	1.709,39	498.290,61
1.9.2.2.99 Outras Restituições	500.000,00	500.000,00	1.709,39	1.709,39	498.290,61
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	500.000,00	500.000,00	1.709,39	1.709,39	498.290,61
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	500.000,00	500.000,00	1.709,39	1.709,39	498.290,61
2 Receitas de Capital	5.617.000,00	5.617.000,00	19.722,79	19.722,79	5.597.277,21
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.000.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.000.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.607.000,00	5.607.000,00	19.722,79	19.722,79	5.587.277,21
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.607.000,00	5.607.000,00	19.722,79	19.722,79	5.587.277,21
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.607.000,00	5.607.000,00	19.722,79	19.722,79	5.587.277,21
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	674.000,00	674.000,00	19.722,79	19.722,79	654.277,21
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	194.000,00	194.000,00	19.722,79	19.722,79	174.277,21
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	194.000,00	194.000,00	19.722,79	19.722,79	174.277,21
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	3.763.000,00	3.763.000,00	0,00	0,00	3.763.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	3.763.000,00	3.763.000,00	0,00	0,00	3.763.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	3.763.000,00	3.763.000,00	0,00	0,00	3.763.000,00
Total Receitas	61.850.000,00	61.850.000,00	7.226.157,55	7.226.157,55	54.623.842,45

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	61.850.000,00	0,00	61.850.000,00	18.088.481,75	18.088.481,75	43.761.518,25	4.176.653,92	4.176.653,92	57.673.346,08	3.990.470,18	0,00
3 Despesas Correntes	47.276.000,00	22.000,00	47.298.000,00	17.788.481,75	17.788.481,75	29.509.518,25	4.122.442,30	4.122.442,30	43.175.557,70	3.936.258,56	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.053.864,00	528.902,00	26.582.766,00	14.647.305,78	14.647.305,78	11.935.460,22	3.725.355,14	3.725.355,14	22.857.410,86	3.675.738,55	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.053.864,00	528.902,00	26.582.766,00	14.647.305,78	14.647.305,78	11.935.460,22	3.725.355,14	3.725.355,14	22.857.410,86	3.675.738,55	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.050.000,00	414.500,00	3.464.500,00	1.261.600,00	1.261.600,00	2.202.900,00	71.826,06	71.826,06	3.392.673,94	58.655,62	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.366.110,00	400.901,00	15.767.011,00	10.667.205,68	10.667.205,68	5.099.805,32	2.272.661,43	2.272.661,43	13.494.349,57	2.237.808,08	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.260.254,00	-834.500,00	4.425.754,00	1.578.984,80	1.578.984,80	2.846.769,20	253.452,35	253.452,35	4.172.301,65	251.859,55	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.084.000,00	-438.000,00	646.000,00	12.100,00	12.100,00	633.900,00	0,00	0,00	646.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.097.000,00	986.001,00	2.083.001,00	1.127.415,30	1.127.415,30	955.585,70	1.127.415,30	1.127.415,30	955.585,70	1.127.415,30	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	351.000,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	351.000,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	110.500,00	0,00	110.500,00	0,00	0,00	110.500,00	0,00	0,00	110.500,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	240.500,00	0,00	240.500,00	0,00	0,00	240.500,00	0,00	0,00	240.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.871.136,00	-506.902,00	20.364.234,00	3.141.175,97	3.141.175,97	17.223.058,03	397.087,16	397.087,16	19.967.146,84	260.520,01	0,00
3341 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
334141 CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
334192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	71.500,00	0,00	71.500,00	24.300,00	24.300,00	47.200,00	4.101,00	4.101,00	67.399,00	4.101,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	69.500,00	0,00	69.500,00	24.300,00	24.300,00	45.200,00	4.101,00	4.101,00	65.399,00	4.101,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	20.699.636,00	-506.902,00	20.192.734,00	3.116.875,97	3.116.875,97	17.075.858,03	392.986,16	392.986,16	19.799.747,84	256.419,01	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	113.000,00	-8.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	7.779.730,00	-753.110,00	7.026.620,00	273.729,73	273.729,73	6.752.890,27	165.906,43	165.906,43	6.860.713,57	60.104,10	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	44.000,00	-500,00	43.500,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	367.000,00	-500,00	366.500,00	0,00	0,00	366.500,00	0,00	0,00	366.500,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99.470,00	-10.500,00	88.970,00	0,00	0,00	88.970,00	0,00	0,00	88.970,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	70.000,00	-500,00	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00	-50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.710.200,00	-75.000,00	1.635.200,00	17.600,00	17.600,00	1.617.600,00	4.400,00	4.400,00	1.630.800,00	2.200,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.977.336,00	874.293,00	7.851.629,00	2.528.245,13	2.528.245,13	5.323.383,87	139.245,28	139.245,28	7.712.383,72	112.640,01	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	181.000,00	-47.160,00	133.840,00	56.400,00	56.400,00	77.440,00	1.170,00	1.170,00	132.670,00	1.170,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	56.600,00	0,00	56.600,00	0,00	0,00	56.600,00	0,00	0,00	56.600,00	0,00	0,00

339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	302.000,00	0,00	302.000,00	156.000,00	156.000,00	146.000,00	57.363,34	57.363,34	244.636,66	57.363,34	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	266.600,00	60.500,00	327.100,00	60.000,00	60.000,00	267.100,00	0,00	0,00	327.100,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.427.200,00	-453.000,00	1.974.200,00	24.901,11	24.901,11	1.949.298,89	24.901,11	24.901,11	1.949.298,89	22.941,56	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	222.000,00	-43.425,00	178.575,00	0,00	0,00	178.575,00	0,00	0,00	178.575,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	14.274.000,00	-22.000,00	14.252.000,00	300.000,00	300.000,00	13.952.000,00	54.211,62	54.211,62	14.197.788,38	54.211,62	0,00
44	INVESTIMENTO	12.156.000,00	-22.000,00	12.134.000,00	0,00	0,00	12.134.000,00	0,00	0,00	12.134.000,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	12.156.000,00	-22.000,00	12.134.000,00	0,00	0,00	12.134.000,00	0,00	0,00	12.134.000,00	0,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	487.000,00	0,00	487.000,00	0,00	0,00	487.000,00	0,00	0,00	487.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.270.000,00	0,00	8.270.000,00	0,00	0,00	8.270.000,00	0,00	0,00	8.270.000,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.612.000,00	-22.000,00	2.590.000,00	0,00	0,00	2.590.000,00	0,00	0,00	2.590.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	457.000,00	0,00	457.000,00	0,00	0,00	457.000,00	0,00	0,00	457.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	638.000,00	0,00	638.000,00	0,00	0,00	638.000,00	0,00	0,00	638.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	638.000,00	0,00	638.000,00	0,00	0,00	638.000,00	0,00	0,00	638.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00
459092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	300.000,00	300.000,00	1.180.000,00	54.211,62	54.211,62	1.425.788,38	54.211,62	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	300.000,00	300.000,00	1.180.000,00	54.211,62	54.211,62	1.425.788,38	54.211,62	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	300.000,00	300.000,00	1.180.000,00	54.211,62	54.211,62	1.425.788,38	54.211,62	0,00
9	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		61.850.000,00	0,00	61.850.000,00	18.088.481,75	18.088.481,75	43.761.518,25	4.176.653,92	4.176.653,92	57.673.346,08	3.990.470,18	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:A98C85D7

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											Exercício: 2021		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)		(c-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.850.000,00	61.850.000,00	18.088.481,75	18.088.481,75	4.176.653,92	4.176.653,92	100,00	6,75	13.911.827,83	3.986.854,13	3.990.470,18	186.183,74	
01 LEGISLATIVA	1.403.500,00	1.403.500,00	1.228.814,64	1.228.814,64	130.719,75	130.719,75	3,13	9,31	1.098.094,89	125.519,75	125.519,75	5.200,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.403.500,00	1.403.500,00	1.228.814,64	1.228.814,64	130.719,75	130.719,75	3,13	9,31	1.098.094,89	125.519,75	125.519,75	5.200,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	186.700,00	186.700,00	93.025,00	93.025,00	13.597,50	13.597,50	0,33	7,28	79.427,50	13.597,50	13.597,50	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	186.700,00	186.700,00	93.025,00	93.025,00	13.597,50	13.597,50	0,33	7,28	79.427,50	13.597,50	13.597,50	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.577.736,00	5.577.736,00	2.914.438,01	2.914.438,01	1.494.762,70	1.494.762,70	35,79	37,90	1.419.675,31	1.478.030,69	1.478.030,69	16.732,01	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.919.736,00	4.919.736,00	2.784.838,01	2.784.838,01	1.476.479,90	1.476.479,90	35,35	30,01	1.308.358,11	1.462.879,90	1.462.879,90	13.600,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	526.000,00	526.000,00	72.800,00	72.800,00	10.512,80	10.512,80	0,25	2,00	62.287,20	7.380,79	7.380,79	3.132,01	
124 CONTROLE INTERNO	132.000,00	132.000,00	56.800,00	56.800,00	7.770,00	7.770,00	0,19	5,89	49.030,00	7.770,00	7.770,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.880.400,00	2.926.900,00	702.875,55	702.875,55	92.710,56	92.710,56	2,22	7,36	610.164,99	38.967,96	42.584,01	50.126,55	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	410.000,00	394.998,00	156.135,36	156.135,36	17.317,27	17.317,27	0,41	4,38	138.818,09	9.316,67	9.729,17	7.588,10	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.470.400,00	2.531.902,00	546.740,19	546.740,19	75.393,29	75.393,29	1,81	2,98	471.346,90	29.651,29	32.854,84	42.538,45	
10 SAÚDE	14.951.700,00	14.951.700,00	4.224.566,34	4.224.566,34	463.337,40	463.337,40	11,09	8,09	3.761.228,94	368.776,54	368.776,54	94.560,86	
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.333.200,00	10.170.432,00	3.497.798,10	3.497.798,10	402.002,52	402.002,52	9,62	3,95	3.095.795,58	345.935,14	345.935,14	56.067,38	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.867.000,00	4.044.768,00	612.068,24	612.068,24	52.038,88	52.038,88	1,25	1,29	560.029,36	13.545,40	13.545,40	38.493,48	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	260.500,00	250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	291.000,00	326.000,00	114.700,00	114.700,00	9.296,00	9.296,00	0,22	2,85	105.404,00	9.296,00	9.296,00	0,00	
11 TRABALHO	104.200,00	104.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333 EMPREGABILIDADE	104.200,00	104.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	18.269.864,00	18.269.864,00	6.424.351,12	6.424.351,12	1.731.122,72	1.731.122,72	41,45	34,91	4.693.228,40	1.726.630,04	1.726.630,04	4.492,68	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.074.734,00	16.050.234,00	5.815.969,96	5.815.969,96	1.479.739,94	1.479.739,94	35,43	9,22	4.336.230,02	1.475.247,26	1.475.247,26	4.492,68	
362 ENSINO MÉDIO	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.037.030,00	1.061.530,00	429.000,00	429.000,00	221.485,92	221.485,92	5,30	20,86	207.514,08	221.485,92	221.485,92	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	619.500,00	619.500,00	179.381,16	179.381,16	29.896,86	29.896,86	0,72	4,83	149.484,30	29.896,86	29.896,86	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	153.600,00	153.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 CULTURA	326.600,00	326.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	326.600,00	326.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 URBANISMO	7.028.000,00	7.028.000,00	1.686.170,51	1.686.170,51	127.608,89	127.608,89	3,06	2,55	1.558.561,62	115.962,55	115.962,55	11.646,34	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.044.000,00	2.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar			
Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)				Até Bimestre (e)	(e/total e)		(e/a)	(c-e)	No Bimestre (f)
452 SERVIÇOS URBANOS	4.984.000,00	4.996.000,00	1.686.170,51	1.686.170,51	127.608,89	127.608,89	3,06	2,55	1.558.561,62	115.962,55	115.962,55	11.646,34	
16 HABITAÇÃO	363.500,00	317.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	363.500,00	317.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 SANEAMENTO	1.206.000,00	1.206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.206.000,00	1.206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	801.000,00	801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	801.000,00	801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 AGRICULTURA	3.797.600,00	3.797.600,00	195.055,66	195.055,66	29.909,49	29.909,49	0,72	2,04	165.146,17	29.523,91	29.523,91	385,58	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.469.000,00	1.469.000,00	195.055,66	195.055,66	29.909,49	29.909,49	0,72	2,04	165.146,17	29.523,91	29.523,91	385,58	
605 ABASTECIMENTO	1.159.000,00	1.159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	369.600,00	369.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	357.200,00	357.200,00	46.700,00	46.700,00	7.770,00	7.770,00	0,19	6,69	38.930,00	4.730,28	4.730,28	3.039,72	
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	116.200,00	116.200,00	46.700,00	46.700,00	7.770,00	7.770,00	0,19	6,69	38.930,00	4.730,28	4.730,28	3.039,72	
695 TURISMO	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

26 TRANSPORTE	991.000,00	991.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	991.000,00	991.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.475.000,00	1.475.000,00	272.484,92	272.484,92	30.903,29	30.903,29	0,74	2,10	241.581,63	30.903,29	30.903,29	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.475.000,00	1.475.000,00	272.484,92	272.484,92	30.903,29	30.903,29	0,74	2,10	241.581,63	30.903,29	30.903,29	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.830.000,00	1.830.000,00	300.000,00	300.000,00	54.211,62	54.211,62	1,30	2,96	245.788,38	54.211,62	54.211,62	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.830.000,00	1.830.000,00	300.000,00	300.000,00	54.211,62	54.211,62	1,30	2,96	245.788,38	54.211,62	54.211,62	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	61.850.000,00	61.850.000,00	18.088.481,75	18.088.481,75	4.176.653,92	4.176.653,92	100,00	121,19	13.911.827,83	3.986.854,13	3.990.470,18	186.183,74	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:CFDDEDE6

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.504.283,79	4.050.596,87	3.127.569,05	3.616.060,30	4.713.196,52	4.620.373,27	3.158.305,71	3.556.981,11	3.836.856,73	4.811.480,06	3.433.950,21	4.453.077,05	46.882.730,67	60.542.600,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.429,50	58.578,02	37.335,90	74.692,24	107.538,72	118.027,82	105.634,26	115.391,84	84.029,51	85.345,06	9.168,14	22.931,06	869.102,07	640.000,00	
Contribuições	24.984,77	20.154,24	20.240,71	17.831,69	19.085,85	21.304,44	0,00	0,00	72.586,47	24.114,95	0,00	24.134,74	244.437,86	270.000,00	
Receita Patrimonial	553,10	214,20	284,17	275,26	3.681,69	1.347,62	104,08	244,52	1.053,48	459,64	191,59	301,16	8.710,51	63.050,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	3.415,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.415,07	0,00	
Transferências Correntes	3.266.368,12	3.587.557,35	2.805.432,11	3.210.986,23	4.238.264,01	4.479.693,39	3.052.567,37	3.441.344,75	3.662.199,51	4.689.517,49	3.423.506,16	4.405.085,02	44.262.521,51	58.569.550,00	
Outras Receitas Correntes	158.533,23	384.093,06	264.276,16	312.274,88	344.626,25	0,00	0,00	0,00	16.987,76	12.042,92	1.084,32	625,07	1.494.543,65	1.000.000,00	
IRRF	-15.905,50	-26.248,47	-30.766,54	-30.745,18	-30.261,43	-37.489,40	-40.452,24	-39.734,98	-11.012,22	-26.173,22	-7.001,44	-7.692,28	-303.482,90	0,00	
IRRF	-15.905,50	-26.248,47	-30.766,54	-30.745,18	-30.261,43	-37.489,40	-40.452,24	-39.734,98	-11.012,22	-26.173,22	-7.001,44	-7.692,28	-303.482,90	0,00	

DEDUÇÕES (II)	-258.862,02	-238.623,97	-251.167,80	-212.555,02	-220.531,58	-235.773,93	-203.680,52	-257.061,34	-324.569,40	-351.479,18	-235.589,35	-445.003,15	-3.234.897,26	-4.309.600,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-258.862,02	-238.623,97	-251.167,80	-212.555,02	-220.531,58	-235.773,93	-203.680,52	-257.061,34	-324.569,40	-351.479,18	-235.589,35	-445.003,15	-3.234.897,26	-4.309.600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.229.516,27	3.785.724,43	2.845.634,71	3.372.760,10	4.462.403,51	4.347.109,94	2.914.172,95	3.260.184,79	3.501.275,11	4.433.827,66	3.191.359,42	4.000.381,62	43.344.350,51	56.233.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.229.516,27	3.785.724,43	2.845.634,71	3.372.760,10	4.462.403,51	4.347.109,94	2.914.172,95	3.260.184,79	3.501.275,11	4.433.827,66	3.191.359,42	4.000.381,62	43.344.350,51	56.233.000,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:40E34E2E

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	239.130,04	69.756,48	0,00	0,00	308.886,52	226.141,61	1.098.375,24	0,00	0,00	0,00	1.324.516,85	1.633.403,37
Total	239.130,04	69.756,48	0,00	0,00	308.886,52	226.141,61	1.098.375,24	0,00	0,00	0,00	1.324.516,85	1.633.403,37

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:9DDF71F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	40.808.048,00	40.808.048,00	6.355.905,63	6.355.905,63	34.452.142,37
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.592.063,00	1.592.063,00	93.412,78	93.412,78	1.498.650,22
1.1.1 Impostos	1.558.479,00	1.558.479,00	82.992,26	82.992,26	1.475.486,74
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	432.280,00	432.280,00	0,00	0,00	432.280,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	432.280,00	432.280,00	0,00	0,00	432.280,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	432.280,00	432.280,00	0,00	0,00	432.280,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	432.280,00	432.280,00	0,00	0,00	432.280,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	432.280,00	432.280,00	0,00	0,00	432.280,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.126.199,00	1.126.199,00	82.992,26	82.992,26	1.043.206,74
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	76.758,00	76.758,00	21.898,96	21.898,96	54.859,04
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.428,00	43.428,00	6.081,10	6.081,10	37.346,90
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.348,00	35.348,00	0,00	0,00	35.348,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.030,00	3.030,00	173,59	173,59	2.856,41
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.050,00	5.050,00	5.907,51	5.907,51	-857,51
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	33.330,00	33.330,00	15.817,86	15.817,86	17.512,14
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30.300,00	30.300,00	15.817,84	15.817,84	14.482,16
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	3.030,00	3.030,00	0,02	0,02	3.029,98
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.049.441,00	1.049.441,00	61.093,30	61.093,30	988.347,70
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.049.441,00	1.049.441,00	61.093,30	61.093,30	988.347,70
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.041.361,00	1.041.361,00	60.488,30	60.488,30	980.872,70
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.050,00	5.050,00	605,00	605,00	4.445,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.1.2 Taxas	30.554,00	30.554,00	10.420,52	10.420,52	20.133,48
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.554,00	30.554,00	10.420,52	10.420,52	20.133,48
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.554,00	30.554,00	10.420,52	10.420,52	20.133,48

1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.554,00	30.554,00	10.420,52	10.420,52	20.133,48
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.554,00	30.554,00	10.420,52	10.420,52	20.133,48
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	12.374,00	12.374,00	9.414,14	9.414,14	2.959,86
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.080,00	8.080,00	1.006,38	1.006,38	7.073,62
1.1.3 Contribuição de Melhoria	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.2 Contribuições	414.100,00	414.100,00	71.056,99	71.056,99	343.043,01
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	414.100,00	414.100,00	71.056,99	71.056,99	343.043,01
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	414.100,00	414.100,00	71.056,99	71.056,99	343.043,01
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	414.100,00	414.100,00	71.056,99	71.056,99	343.043,01
1.3 Receita Patrimonial	45.935,00	45.935,00	457,67	457,67	45.477,33
1.3.2 Valores Mobiliários	45.935,00	45.935,00	457,67	457,67	45.477,33
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	45.935,00	45.935,00	457,67	457,67	45.477,33
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	45.935,00	45.935,00	457,67	457,67	45.477,33
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.935,00	45.935,00	457,67	457,67	45.477,33
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	17.655,00	17.655,00	95,71	95,71	17.559,29
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.020,00	2.020,00	22,14	22,14	1.997,86
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.050,00	5.050,00	55,95	55,95	4.994,05
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.030,00	3.030,00	31,70	31,70	2.998,30
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.050,00	5.050,00	192,39	192,39	4.857,61
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.030,00	3.030,00	28,17	28,17	3.001,83
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	6,92	6,92	-6,92
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	9,00	9,00	-9,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	5.050,00	5.050,00	15,69	15,69	5.034,31
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.7 Transferências Correntes	38.747.870,00	38.747.870,00	6.190.886,19	6.190.886,19	32.556.983,81
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.176.168,00	23.176.168,00	3.543.590,11	3.543.590,11	19.632.577,89
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	23.176.168,00	23.176.168,00	3.543.590,11	3.543.590,11	19.632.577,89
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	15.305.932,00	15.305.932,00	2.833.399,61	2.833.399,61	12.472.532,39
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.890.720,00	13.890.720,00	2.832.876,65	2.832.876,65	11.057.843,35
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.890.720,00	13.890.720,00	2.832.876,65	2.832.876,65	11.057.843,35
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.363.400,00	17.363.400,00	3.541.095,74	3.541.095,74	13.822.304,26
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.472.680,00	-3.472.680,00	-708.219,09	-708.219,09	-2.764.460,91
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.212,00	1.212,00	522,96	522,96	689,04
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.212,00	1.212,00	522,96	522,96	689,04
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.515,00	1.515,00	653,69	653,69	861,31
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-303,00	-303,00	-130,73	-130,73	-172,27
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	242.400,00	242.400,00	50.091,73	50.091,73	192.308,27
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.040,00	4.040,00	7.166,56	7.166,56	-3.126,56
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.040,00	4.040,00	7.166,56	7.166,56	-3.126,56
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	96.960,00	96.960,00	3.540,51	3.540,51	93.419,49
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	96.960,00	96.960,00	3.540,51	3.540,51	93.419,49
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	141.400,00	141.400,00	39.384,66	39.384,66	102.015,34
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	141.400,00	141.400,00	39.384,66	39.384,66	102.015,34
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.716.800,00	4.716.800,00	545.366,41	545.366,41	4.171.433,59
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.075.450,00	3.075.450,00	416.524,66	416.524,66	2.658.925,34
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.075.450,00	3.075.450,00	416.524,66	416.524,66	2.658.925,34
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.807.800,00	2.807.800,00	416.524,66	416.524,66	2.391.275,34
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	267.650,00	267.650,00	0,00	0,00	267.650,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	404.000,00	404.000,00	0,00	0,00	404.000,00
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	404.000,00	404.000,00	0,00	0,00	404.000,00

1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	404.000,00	404.000,00	0,00	0,00	404.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	121.200,00	121.200,00	24.300,79	24.300,79	96.899,21
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	121.200,00	121.200,00	24.300,79	24.300,79	96.899,21
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	121.200,00	121.200,00	24.300,79	24.300,79	96.899,21
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	1.116.150,00	1.116.150,00	23.042,85	23.042,85	1.093.107,15
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.116.150,00	1.116.150,00	23.042,85	23.042,85	1.093.107,15
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.116.150,00	1.116.150,00	23.042,85	23.042,85	1.093.107,15
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	81.498,11	81.498,11	-81.498,11
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	81.498,11	81.498,11	-81.498,11
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.454.400,00	1.454.400,00	90.684,78	90.684,78	1.363.715,22
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	379.760,00	379.760,00	48.446,78	48.446,78	331.313,22
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	379.760,00	379.760,00	48.446,78	48.446,78	331.313,22
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	604.990,00	604.990,00	42.238,00	42.238,00	562.752,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	604.990,00	604.990,00	42.238,00	42.238,00	562.752,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	80.800,00	80.800,00	8.260,40	8.260,40	72.539,60
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	90.900,00	90.900,00	7.462,40	7.462,40	83.437,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	409.050,00	409.050,00	20.203,20	20.203,20	388.846,80
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	12.120,00	12.120,00	424,00	424,00	11.696,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	12.120,00	12.120,00	0,00	0,00	12.120,00
1.7.1.8.05.3.1.07 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA	0,00	0,00	5.888,00	5.888,00	-5.888,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	343.400,00	343.400,00	0,00	0,00	343.400,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	343.400,00	343.400,00	0,00	0,00	343.400,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	343.400,00	343.400,00	0,00	0,00	343.400,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	121.200,00	121.200,00	0,00	0,00	121.200,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	121.200,00	121.200,00	0,00	0,00	121.200,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.788,00	2.788,00	0,00	0,00	2.788,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.788,00	2.788,00	0,00	0,00	2.788,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.788,00	2.788,00	0,00	0,00	2.788,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.485,00	3.485,00	0,00	0,00	3.485,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-697,00	-697,00	0,00	0,00	-697,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	636.805,00	636.805,00	22.720,18	22.720,18	614.084,82
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	636.805,00	636.805,00	22.720,18	22.720,18	614.084,82
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	636.805,00	636.805,00	22.720,18	22.720,18	614.084,82
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	85.345,00	85.345,00	0,00	0,00	85.345,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	16.160,00	16.160,00	0,00	0,00	16.160,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	200.990,00	200.990,00	0,00	0,00	200.990,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	65.650,00	65.650,00	8.026,18	8.026,18	57.623,82
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	129.280,00	129.280,00	0,00	0,00	129.280,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	139.380,00	139.380,00	14.694,00	14.694,00	124.686,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	817.043,00	817.043,00	1.327,40	1.327,40	815.715,60
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	817.043,00	817.043,00	1.327,40	1.327,40	815.715,60
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	817.043,00	817.043,00	1.327,40	1.327,40	815.715,60
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.892.962,00	3.892.962,00	651.064,76	651.064,76	3.241.897,24
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.892.962,00	3.892.962,00	651.064,76	651.064,76	3.241.897,24
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	3.892.962,00	3.892.962,00	641.155,63	641.155,63	3.251.806,37
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	3.090.856,00	3.090.856,00	511.285,63	511.285,63	2.579.570,37
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	3.090.856,00	3.090.856,00	511.285,63	511.285,63	2.579.570,37
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.863.570,00	3.863.570,00	639.107,01	639.107,01	3.224.462,99
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-772.714,00	-772.714,00	-127.821,38	-127.821,38	-644.892,62
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	394.668,00	394.668,00	26.994,36	26.994,36	367.673,64
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	394.668,00	394.668,00	26.994,36	26.994,36	367.673,64
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	493.335,00	493.335,00	33.742,95	33.742,95	459.592,05
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-98.667,00	-98.667,00	-6.748,59	-6.748,59	-91.918,41
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.438,00	3.438,00	683,34	683,34	2.754,66
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.438,00	3.438,00	683,34	683,34	2.754,66
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.298,00	4.298,00	854,18	854,18	3.443,82
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-860,00	-860,00	-170,84	-170,84	-689,16
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.300,00	30.300,00	2.192,30	2.192,30	28.107,70
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.300,00	30.300,00	2.192,30	2.192,30	28.107,70

1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	373.700,00	373.700,00	100.000,00	100.000,00	273.700,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	373.700,00	373.700,00	100.000,00	100.000,00	273.700,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	9.909,13	9.909,13	-9.909,13
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	9.909,13	9.909,13	-9.909,13
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	0,00	0,00	9.909,13	9.909,13	-9.909,13
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.678.740,00	11.678.740,00	1.996.231,32	1.996.231,32	9.682.508,68
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.678.740,00	11.678.740,00	1.996.231,32	1.996.231,32	9.682.508,68
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.678.740,00	11.678.740,00	1.996.231,32	1.996.231,32	9.682.508,68
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.678.740,00	11.678.740,00	1.996.231,32	1.996.231,32	9.682.508,68
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.678.740,00	11.678.740,00	1.996.231,32	1.996.231,32	9.682.508,68
1.9 Outras Receitas Correntes	8.080,00	8.080,00	92,00	92,00	7.988,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.9.2.2 Restituições	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.050,00	5.050,00	92,00	92,00	4.958,00
1.9.9.09 Outras Receitas	5.050,00	5.050,00	92,00	92,00	4.958,00
1.9.9.09.1 Outras Receitas - Primárias	5.050,00	5.050,00	92,00	92,00	4.958,00
1.9.9.09.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	5.050,00	5.050,00	92,00	92,00	4.958,00
2 Receitas de Capital	2.016.380,00	2.016.380,00	0,00	0,00	2.016.380,00
2.2 Alienação de Bens	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
2.4 Transferências de Capital	1.287.750,00	1.287.750,00	0,00	0,00	1.287.750,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	989.800,00	989.800,00	0,00	0,00	989.800,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	989.800,00	989.800,00	0,00	0,00	989.800,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	373.700,00	373.700,00	0,00	0,00	373.700,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	373.700,00	373.700,00	0,00	0,00	373.700,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	373.700,00	373.700,00	0,00	0,00	373.700,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	515.100,00	515.100,00	0,00	0,00	515.100,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	515.100,00	515.100,00	0,00	0,00	515.100,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	515.100,00	515.100,00	0,00	0,00	515.100,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	297.950,00	297.950,00	0,00	0,00	297.950,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	297.950,00	297.950,00	0,00	0,00	297.950,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	297.950,00	297.950,00	0,00	0,00	297.950,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	297.950,00	297.950,00	0,00	0,00	297.950,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	297.950,00	297.950,00	0,00	0,00	297.950,00
2.9 Outras Receitas de Capital	708.430,00	708.430,00	0,00	0,00	708.430,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	708.430,00	708.430,00	0,00	0,00	708.430,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	708.430,00	708.430,00	0,00	0,00	708.430,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	708.430,00	708.430,00	0,00	0,00	708.430,00
Total Receitas	42.824.428,00	42.824.428,00	6.355.905,63	6.355.905,63	36.468.522,37

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	42.824.428,00	0,00	42.824.428,00	23.217.411,05	23.217.411,05	19.607.016,95	5.236.476,77	5.236.476,77	37.587.951,23	4.837.831,28	0,00
3 Despesas Correntes	38.839.608,00	166.000,00	39.005.608,00	22.801.640,05	22.801.640,05	16.203.967,95	5.120.937,82	5.120.937,82	33.884.670,18	4.729.942,33	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.755.469,00	-1.455.012,00	22.300.457,00	16.979.256,62	16.979.256,62	5.321.200,38	3.003.910,28	3.003.910,28	19.296.546,72	2.981.335,28	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	23.755.469,00	-1.455.012,00	22.300.457,00	16.979.256,62	16.979.256,62	5.321.200,38	3.003.910,28	3.003.910,28	19.296.546,72	2.981.335,28	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.647.923,00	-920.000,00	2.727.923,00	1.061.012,00	1.061.012,00	1.666.911,00	78.604,43	78.604,43	2.649.318,57	78.604,43	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.037.430,00	-1.031.012,00	15.006.418,00	13.657.950,00	13.657.950,00	1.348.468,00	2.311.097,63	2.311.097,63	12.695.320,37	2.288.522,63	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.111.450,00	93.500,00	3.204.950,00	1.765.519,68	1.765.519,68	1.439.430,32	119.433,28	119.433,28	3.085.516,72	119.433,28	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	128.366,00	0,00	128.366,00	22.000,00	22.000,00	106.366,00	22.000,00	22.000,00	106.366,00	22.000,00	0,00

319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.050,00	0,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	792.930,00	407.500,00	1.200.430,00	472.774,94	472.774,94	727.655,06	472.774,94	472.774,94	727.655,06	472.774,94	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	32.320,00	-5.000,00	27.320,00	0,00	0,00	27.320,00	0,00	0,00	27.320,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	25.250,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	25.250,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.250,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.058.889,00	1.621.012,00	16.679.901,00	5.822.383,43	5.822.383,43	10.857.517,57	2.117.027,54	2.117.027,54	14.562.873,46	1.748.607,05	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	98.480,00	-47.000,00	51.480,00	7.524,00	7.524,00	43.956,00	4.461,00	4.461,00	47.019,00	4.461,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	48.480,00	-2.000,00	46.480,00	7.524,00	7.524,00	38.956,00	4.461,00	4.461,00	42.019,00	4.461,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	-45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.960.409,00	1.668.012,00	16.628.421,00	5.814.859,43	5.814.859,43	10.813.561,57	2.112.566,54	2.112.566,54	14.515.854,46	1.744.146,05	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	68.430,00	0,00	68.430,00	0,00	0,00	68.430,00	0,00	0,00	68.430,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.030,00	0,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.905.314,00	-479.000,00	4.426.314,00	490.062,24	490.062,24	3.936.251,76	216.720,10	216.720,10	4.209.593,90	75.031,89	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.150,00	0,00	15.150,00	0,00	0,00	15.150,00	0,00	0,00	15.150,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	248.460,00	-7.000,00	241.460,00	15.601,02	15.601,02	225.858,98	10.530,42	10.530,42	230.929,58	9.575,42	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.080,00	0,00	35.080,00	0,00	0,00	35.080,00	0,00	0,00	35.080,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	246.250,00	0,00	246.250,00	42.000,00	42.000,00	204.250,00	3.500,00	3.500,00	242.750,00	3.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	386.760,00	16.500,00	403.260,00	118.120,00	118.120,00	285.140,00	11.510,00	11.510,00	391.750,00	9.960,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.853.415,00	2.287.712,00	9.141.127,00	4.204.276,85	4.204.276,85	4.936.850,15	948.494,40	948.494,40	8.192.632,60	750.158,06	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	108.070,00	0,00	108.070,00	50.000,00	50.000,00	58.070,00	35.952,14	35.952,14	72.117,86	35.952,14	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	67.670,00	0,00	67.670,00	0,00	0,00	67.670,00	0,00	0,00	67.670,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.767.250,00	-264.200,00	1.503.050,00	655.661,16	655.661,16	847.388,84	646.721,32	646.721,32	856.328,68	640.174,65	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	237.350,00	114.000,00	351.350,00	239.138,16	239.138,16	112.211,84	239.138,16	239.138,16	112.211,84	219.793,89	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	18.180,00	0,00	18.180,00	0,00	0,00	18.180,00	0,00	0,00	18.180,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	3.984.820,00	-166.000,00	3.818.820,00	415.771,00	415.771,00	3.403.049,00	115.538,95	115.538,95	3.703.281,05	107.888,95	0,00
44 INVESTIMENTO	3.237.420,00	-119.000,00	3.118.420,00	232.789,06	232.789,06	2.885.630,94	75.385,45	75.385,45	3.043.034,55	67.735,45	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.237.420,00	-119.000,00	3.118.420,00	232.789,06	232.789,06	2.885.630,94	75.385,45	75.385,45	3.043.034,55	67.735,45	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	20.200,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.396.430,00	-118.200,00	2.278.230,00	218.939,06	218.939,06	2.059.290,94	67.735,45	67.735,45	2.210.494,55	67.735,45	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	820.790,00	-800,00	819.990,00	13.850,00	13.850,00	806.140,00	7.650,00	7.650,00	812.340,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	737.300,00	-47.000,00	690.300,00	182.981,94	182.981,94	507.318,06	40.153,50	40.153,50	650.146,50	40.153,50	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	737.300,00	-47.000,00	690.300,00	182.981,94	182.981,94	507.318,06	40.153,50	40.153,50	650.146,50	40.153,50	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	737.300,00	-47.000,00	690.300,00	182.981,94	182.981,94	507.318,06	40.153,50	40.153,50	650.146,50	40.153,50	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	42.824.428,00	0,00	42.824.428,00	23.217.411,05	23.217.411,05	19.607.016,95	5.236.476,77	5.236.476,77	37.587.951,23	4.837.831,28	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:CB52517F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.748.331,12	3.019.851,65	2.990.135,75	3.240.932,10	4.113.369,24	3.775.259,34	3.489.832,57	2.999.166,19	3.330.284,60	4.583.697,60	3.280.363,04	3.918.633,22	41.489.856,42	45.153.969,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.277,26	42.453,33	79.225,74	87.713,58	67.881,26	54.943,65	98.090,40	77.862,21	76.413,73	46.133,57	50.862,01	42.550,77	833.407,51	1.592.063,00	
Contribuições	44.849,29	46.752,27	39.150,33	39.968,32	37.668,72	36.760,07	11.361,49	46.637,85	43.561,85	21.219,28	25.563,67	45.493,32	438.986,46	414.100,00	
Receita Patrimonial	1.779,17	795,66	200.882,11	965,75	884,65	379,09	418,43	334,22	222,71	231,68	263,84	193,83	207.351,14	45.935,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.578.276,35	2.929.850,39	2.670.877,57	3.112.284,45	4.006.195,03	3.682.968,20	3.379.868,90	2.874.128,99	3.209.607,26	4.514.870,39	3.203.673,52	3.830.303,30	39.992.904,35	43.093.791,00	
Outras Receitas Correntes	14.149,05	0,00	0,00	0,00	739,58	208,33	93,35	202,92	479,05	1.242,68	0,00	92,00	17.206,96	8.080,00	
DEDUÇÕES (II)	-287.736,51	-258.460,29	-272.707,36	-234.392,87	-246.794,31	-261.752,06	-233.507,40	-284.732,61	-352.845,63	-386.977,48	-376.761,13	-466.329,50	-3.662.997,15	-4.345.921,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-287.736,51	-258.460,29	-272.707,36	-234.392,87	-246.794,31	-261.752,06	-233.507,40	-284.732,61	-352.845,63	-386.977,48	-376.761,13	-466.329,50	-3.662.997,15	-4.345.921,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.460.594,61	2.761.391,36	2.717.428,39	3.006.539,23	3.866.574,93	3.513.507,28	3.256.325,17	2.714.433,58	2.977.438,97	4.196.720,12	2.903.601,91	3.452.303,72	37.826.859,27	40.808.048,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.460.594,61	2.761.391,36	2.717.428,39	3.006.539,23	3.866.574,93	3.513.507,28	3.256.325,17	2.714.433,58	2.977.438,97	4.196.720,12	2.903.601,91	3.452.303,72	37.826.859,27	40.808.048,00	

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:D9FB9877

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	21.926.228,00	21.926.228,00	3.536.310,77	3.536.310,77	18.389.917,23
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	341.400,00	341.400,00	33.055,02	33.055,02	308.344,98
1.1.1 Impostos	324.400,00	324.400,00	29.485,66	29.485,66	294.914,34
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	160.000,00	160.000,00	11.368,97	11.368,97	148.631,03
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	160.000,00	160.000,00	11.368,97	11.368,97	148.631,03
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	140.000,00	140.000,00	11.368,97	11.368,97	128.631,03
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	140.000,00	140.000,00	11.368,97	11.368,97	128.631,03
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	164.400,00	164.400,00	18.116,69	18.116,69	146.283,31
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	43.200,00	43.200,00	9.980,87	9.980,87	33.219,13
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.200,00	15.200,00	9.980,87	9.980,87	5.219,13
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	9.980,87	9.980,87	5.019,13
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	121.200,00	121.200,00	8.135,82	8.135,82	113.064,18
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	121.200,00	121.200,00	8.135,82	8.135,82	113.064,18
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.000,00	120.000,00	8.135,82	8.135,82	111.864,18
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2 Taxas	17.000,00	17.000,00	3.569,36	3.569,36	13.430,64
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	3.569,36	3.569,36	8.430,64
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	3.569,36	3.569,36	8.430,64
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	3.569,36	3.569,36	8.430,64
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.000,00	12.000,00	3.569,36	3.569,36	8.430,64
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	53,00	53,00	9.947,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	3.516,36	3.516,36	-2.516,36
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.2 Contribuições	156.800,00	156.800,00	31.975,14	31.975,14	124.824,86
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	156.800,00	156.800,00	31.975,14	31.975,14	124.824,86
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	156.800,00	156.800,00	31.975,14	31.975,14	124.824,86
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	156.800,00	156.800,00	31.975,14	31.975,14	124.824,86
1.3 Receita Patrimonial	35.300,00	35.300,00	383,50	383,50	34.916,50
1.3.2 Valores Mobiliários	35.300,00	35.300,00	383,50	383,50	34.916,50
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	35.300,00	35.300,00	383,50	383,50	34.916,50
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	35.300,00	35.300,00	383,50	383,50	34.916,50
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.300,00	35.300,00	383,50	383,50	34.916,50
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000,00	5.000,00	84,39	84,39	4.915,61
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	0,63	0,63	1.999,37
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.500,00	2.500,00	46,29	46,29	2.453,71
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	2.800,00	2.800,00	19,93	19,93	2.780,07
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.000,00	8.000,00	70,53	70,53	7.929,47
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.300,00	1.300,00	11,44	11,44	1.288,56
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	0,32	0,32	199,68
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	2,17	2,17	197,83
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.500,00	10.500,00	147,36	147,36	10.352,64
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	2.000,00	2.000,00	0,44	0,44	1.999,56
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	21.190.290,00	21.190.290,00	3.470.169,93	3.470.169,93	17.720.120,07
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.261.498,00	14.261.498,00	2.068.626,44	2.068.626,44	12.192.871,56
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.261.498,00	14.261.498,00	2.068.626,44	2.068.626,44	12.192.871,56
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.416.921,00	9.416.921,00	1.699.725,99	1.699.725,99	7.717.195,01
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.623.246,00	8.623.246,00	1.699.725,99	1.699.725,99	6.923.520,01
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.623.246,00	8.623.246,00	1.699.725,99	1.699.725,99	6.923.520,01
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.779.058,00	10.779.058,00	2.124.657,44	2.124.657,44	8.654.400,56
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.155.812,00	-2.155.812,00	-424.931,45	-424.931,45	-1.730.880,55
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	0,00	0,00	401.800,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	0,00	0,00	401.800,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	0,00	0,00	401.800,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	391.475,00	391.475,00	0,00	0,00	391.475,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	391.475,00	391.475,00	0,00	0,00	391.475,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	391.475,00	391.475,00	0,00	0,00	391.475,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	126.000,00	126.000,00	29.028,46	29.028,46	96.971,54
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.000,00	5.000,00	5.397,66	5.397,66	-397,66
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	5.000,00	5.000,00	5.397,66	5.397,66	-397,66
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	120.000,00	23.630,80	23.630,80	96.369,20
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00	120.000,00	23.630,80	23.630,80	96.369,20
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.926.942,00	2.926.942,00	283.904,73	283.904,73	2.643.037,27
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.103.228,00	2.103.228,00	189.735,56	189.735,56	1.913.492,44
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.103.228,00	2.103.228,00	189.735,56	189.735,56	1.913.492,44
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	602.888,00	602.888,00	189.735,56	189.735,56	413.152,44
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.500.340,00	1.500.340,00	0,00	0,00	1.500.340,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	333.020,00	333.020,00	28.965,00	28.965,00	304.055,00
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	333.020,00	333.020,00	28.965,00	28.965,00	304.055,00
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	333.020,00	333.020,00	28.965,00	28.965,00	304.055,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	294.694,00	294.694,00	47.090,38	47.090,38	247.603,62
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	294.694,00	294.694,00	47.090,38	47.090,38	247.603,62

1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	294.694,00	294.694,00	47.090,38	47.090,38	247.603,62
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	51.000,00	51.000,00	18.113,79	18.113,79	32.886,21
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	51.000,00	51.000,00	18.113,79	18.113,79	32.886,21
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	51.000,00	51.000,00	18.113,79	18.113,79	32.886,21
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.9	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.9.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	578.500,00	578.500,00	50.633,26	50.633,26	527.866,74
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	161.000,00	161.000,00	27.462,06	27.462,06	133.537,94
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	161.000,00	161.000,00	27.462,06	27.462,06	133.537,94
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	178.300,00	178.300,00	23.171,20	23.171,20	155.128,80
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	178.300,00	178.300,00	23.171,20	23.171,20	155.128,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	178.300,00	178.300,00	23.171,20	23.171,20	155.128,80
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	133.500,00	133.500,00	0,00	0,00	133.500,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	133.500,00	133.500,00	0,00	0,00	133.500,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	517.735,00	517.735,00	5.334,00	5.334,00	512.401,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	517.735,00	517.735,00	5.334,00	5.334,00	512.401,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	517.735,00	517.735,00	5.334,00	5.334,00	512.401,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	9.120,00	9.120,00	0,00	0,00	9.120,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	88.135,00	88.135,00	0,00	0,00	88.135,00
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	104.148,00	104.148,00	5.334,00	5.334,00	98.814,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	294.332,00	294.332,00	0,00	0,00	294.332,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.982.916,00	1.982.916,00	313.414,78	313.414,78	1.669.501,22
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.982.916,00	1.982.916,00	313.414,78	313.414,78	1.669.501,22
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.840.916,00	1.840.916,00	313.414,78	313.414,78	1.527.501,22
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.578.040,00	1.578.040,00	301.369,92	301.369,92	1.276.670,08
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	1.578.040,00	1.578.040,00	301.369,92	301.369,92	1.276.670,08
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.972.550,00	1.972.550,00	370.075,68	370.075,68	1.602.474,32
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-394.510,00	-394.510,00	-68.705,76	-68.705,76	-325.804,24
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	176.176,00	176.176,00	10.461,51	10.461,51	165.714,49
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	176.176,00	176.176,00	10.461,51	10.461,51	165.714,49
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	220.220,00	220.220,00	19.713,58	19.713,58	200.506,42
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-44.044,00	-44.044,00	-9.252,07	-9.252,07	-34.791,93
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	277,79	277,79	1.322,21
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	277,79	277,79	1.322,21
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	347,24	347,24	1.652,76
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-69,45	-69,45	-330,55
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	42.400,00	42.400,00	1.305,56	1.305,56	41.094,44
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	42.400,00	42.400,00	1.305,56	1.305,56	41.094,44
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	42.700,00	42.700,00	0,00	0,00	42.700,00

1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	42.700,00	42.700,00	0,00	0,00	42.700,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.945.876,00	4.945.876,00	1.088.128,71	1.088.128,71	3.857.747,29
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas – Específicas de Estados, DF e Municípios	4.945.876,00	4.945.876,00	1.088.128,71	1.088.128,71	3.857.747,29
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.945.876,00	4.945.876,00	1.088.128,71	1.088.128,71	3.857.747,29
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.945.876,00	4.945.876,00	1.088.128,71	1.088.128,71	3.857.747,29
1.9 Outras Receitas Correntes	197.438,00	197.438,00	727,18	727,18	196.710,82
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	727,18	727,18	9.272,82
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	727,18	727,18	4.272,82
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	727,18	727,18	4.272,82
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	727,18	727,18	4.272,82
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	727,18	727,18	4.272,82
1.9.9 Demais Receitas Correntes	187.438,00	187.438,00	0,00	0,00	187.438,00
1.9.9.09 Outras Receitas	187.438,00	187.438,00	0,00	0,00	187.438,00
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	187.438,00	187.438,00	0,00	0,00	187.438,00
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	187.438,00	187.438,00	0,00	0,00	187.438,00
2 Receitas de Capital	2.216.000,00	2.216.000,00	1,92	1,92	2.215.998,08
2.4 Transferências de Capital	2.216.000,00	2.216.000,00	1,92	1,92	2.215.998,08
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.976.500,00	1.976.500,00	1,92	1,92	1.976.498,08
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.976.500,00	1.976.500,00	1,92	1,92	1.976.498,08
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	731.200,00	731.200,00	0,00	0,00	731.200,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	461.700,00	461.700,00	0,00	0,00	461.700,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	461.700,00	461.700,00	0,00	0,00	461.700,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	269.500,00	269.500,00	0,00	0,00	269.500,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	269.500,00	269.500,00	0,00	0,00	269.500,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	1.234.600,00	1.234.600,00	1,92	1,92	1.234.598,08
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.234.600,00	1.234.600,00	1,92	1,92	1.234.598,08
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.234.600,00	1.234.600,00	1,92	1,92	1.234.598,08
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	239.500,00	239.500,00	0,00	0,00	239.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	239.500,00	239.500,00	0,00	0,00	239.500,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	139.500,00	139.500,00	0,00	0,00	139.500,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
Total Receitas	24.142.228,00	24.142.228,00	3.536.312,69	3.536.312,69	20.605.915,31

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESpesas (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.142.228,00	0,00	24.142.228,00	12.728.122,32	12.728.122,32	11.414.105,68	2.153.089,20	2.153.089,20	21.989.138,80	2.130.551,64	0,00

3	Despesas Correntes	19.262.283,00	22.200,00	19.284.483,00	12.436.610,32	12.436.610,32	6.847.872,68	2.102.978,62	2.102.978,62	17.181.504,38	2.080.441,06	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.510.233,00	0,00	12.510.233,00	10.742.413,79	10.742.413,79	1.767.819,21	1.719.888,20	1.719.888,20	10.790.344,80	1.716.072,76	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	12.510.233,00	0,00	12.510.233,00	10.742.413,79	10.742.413,79	1.767.819,21	1.719.888,20	1.719.888,20	10.790.344,80	1.716.072,76	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	516.720,00	-27.500,00	489.220,00	290.074,16	290.074,16	199.145,84	81.605,22	81.605,22	407.614,78	80.655,08	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.538.200,00	17.000,00	9.555.200,00	8.673.881,86	8.673.881,86	881.318,14	1.482.235,63	1.482.235,63	8.072.964,37	1.479.370,33	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.093.613,00	-36.500,00	2.057.113,00	1.728.457,77	1.728.457,77	328.655,23	151.547,35	151.547,35	1.905.565,65	151.547,35	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	71.500,00	47.000,00	118.500,00	50.000,00	50.000,00	68.500,00	4.500,00	4.500,00	114.000,00	4.500,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	210.200,00	0,00	210.200,00	0,00	0,00	210.200,00	0,00	0,00	210.200,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.747.050,00	22.200,00	6.769.250,00	1.694.196,53	1.694.196,53	5.075.053,47	383.090,42	383.090,42	6.386.159,58	364.368,30	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	57.000,00	-12.800,00	44.200,00	6.782,00	6.782,00	37.418,00	2.482,00	2.482,00	41.718,00	2.482,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	-12.800,00	42.200,00	5.160,00	5.160,00	37.040,00	860,00	860,00	41.340,00	860,00	0,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	1.622,00	1.622,00	378,00	1.622,00	1.622,00	378,00	1.622,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	20.000,00	0,00	20.000,00	22.346,18	22.346,18	-2.346,18	22.346,18	22.346,18	-2.346,18	22.346,18	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	0,00	20.000,00	22.346,18	22.346,18	-2.346,18	22.346,18	22.346,18	-2.346,18	22.346,18	0,00
3372	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
337239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.640.050,00	35.000,00	6.675.050,00	1.665.068,35	1.665.068,35	5.009.981,65	358.262,24	358.262,24	6.316.787,76	339.540,12	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	61.000,00	1.600,00	62.600,00	0,00	0,00	62.600,00	3.918,00	3.918,00	58.682,00	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.207.600,00	-300.644,35	1.906.955,65	228.252,94	228.252,94	1.678.702,71	74.285,49	74.285,49	1.832.670,16	60.637,50	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	305.500,00	0,00	305.500,00	18.415,72	18.415,72	287.084,28	1.571,22	1.571,22	303.928,78	1.571,21	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.500,00	-3.560,00	20.940,00	0,00	0,00	20.940,00	0,00	0,00	20.940,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	713.000,00	-17.800,00	695.200,00	152.053,00	152.053,00	543.147,00	21.308,00	21.308,00	673.892,00	21.308,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.592.300,00	276.966,74	2.869.266,74	912.517,32	912.517,32	1.956.749,42	171.645,80	171.645,80	2.697.620,94	170.749,68	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	202.500,00	64.560,00	267.060,00	134.690,00	134.690,00	132.370,00	1.380,00	1.380,00	265.680,00	1.380,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	159.620,00	0,00	159.620,00	151.800,00	151.800,00	7.820,00	26.678,88	26.678,88	132.941,12	26.678,88	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	103.000,00	0,00	103.000,00	14.090,00	14.090,00	88.910,00	12.460,00	12.460,00	90.540,00	12.200,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.730,00	19.577,61	147.307,61	53.249,37	53.249,37	94.058,24	45.014,85	45.014,85	102.292,76	45.014,85	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.800,00	-700,00	46.100,00	0,00	0,00	46.100,00	0,00	0,00	46.100,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	4.489.300,00	-22.200,00	4.467.100,00	291.512,00	291.512,00	4.175.588,00	50.110,58	50.110,58	4.416.989,42	50.110,58	0,00
44	INVESTIMENTO	4.105.300,00	-22.200,00	4.083.100,00	30.250,00	30.250,00	4.052.850,00	2.525,00	2.525,00	4.080.575,00	2.525,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.105.300,00	-22.200,00	4.083.100,00	30.250,00	30.250,00	4.052.850,00	2.525,00	2.525,00	4.080.575,00	2.525,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	46.500,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00

449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.909.000,00	-22.200,00	2.886.800,00	0,00	0,00	2.886.800,00	0,00	0,00	2.886.800,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	995.500,00	0,00	995.500,00	2.525,00	2.525,00	992.975,00	2.525,00	2.525,00	992.975,00	2.525,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.200,00	0,00	16.200,00	27.725,00	27.725,00	-11.525,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.100,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	362.000,00	0,00	362.000,00	261.262,00	261.262,00	100.738,00	47.585,58	47.585,58	314.414,42	47.585,58	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	362.000,00	0,00	362.000,00	261.262,00	261.262,00	100.738,00	47.585,58	47.585,58	314.414,42	47.585,58	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	362.000,00	0,00	362.000,00	261.262,00	261.262,00	100.738,00	47.585,58	47.585,58	314.414,42	47.585,58	0,00
9	Reserva de Contingência	390.645,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.645,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.645,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.645,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		24.142.228,00	0,00	24.142.228,00	12.728.122,32	12.728.122,32	11.414.105,68	2.153.089,20	2.153.089,20	21.989.138,80	2.130.551,64	0,00

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:CBC5BB1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção					Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021						
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2						
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Saldo c	Despesa Liquidada	Saldo e	INSCR. EM

		Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	(a-b)		(a-d)		RESTOS A PAGAR NÃO		
			(a)		(b)	%(b/total b)	No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)		PROCESSADOS	
								(d)			(f)	
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.142.228,00	24.142.228,00	12.728.122,32	12.728.122,32	50,00	11.414.105,68	2.153.089,20	2.153.089,20	100,00	21.989.138,80	0,00
01	LEGISLATIVA	1.145.900,00	1.145.900,00	936.731,93	936.731,93	3,68	209.168,07	120.754,12	120.754,12	5,61	1.025.145,88	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.145.900,00	1.145.900,00	936.731,93	936.731,93	3,68	209.168,07	120.754,12	120.754,12	5,61	1.025.145,88	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.711.942,00	1.711.942,00	989.744,38	989.744,38	3,89	722.197,62	150.886,84	150.886,84	7,01	1.561.055,16	0,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	195.096,00	195.096,00	109.089,00	109.089,00	0,43	86.007,00	15.484,50	15.484,50	0,72	179.611,50	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.088.264,00	1.088.264,00	567.368,88	567.368,88	2,23	520.895,12	81.867,10	81.867,10	3,80	1.006.396,90	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	418.082,00	418.082,00	313.286,50	313.286,50	1,23	104.795,50	53.535,24	53.535,24	2,49	364.546,76	0,00
181	POLICIAMENTO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.218.899,00	1.218.899,00	459.671,60	459.671,60	1,81	759.227,40	79.906,33	79.906,33	3,71	1.138.992,67	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	139.140,00	139.140,00	86.473,41	86.473,41	0,34	52.666,59	12.150,71	12.150,71	0,56	126.989,29	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.070.759,00	1.070.759,00	373.198,19	373.198,19	1,47	697.560,81	67.755,62	67.755,62	3,15	1.003.003,38	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
10	SAÚDE	7.372.118,00	7.372.118,00	4.121.739,75	4.121.739,75	16,19	3.250.378,25	713.148,95	713.148,95	33,12	6.658.969,05	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.718.976,00	3.718.976,00	2.416.389,11	2.416.389,11	9,49	1.302.586,89	427.854,68	427.854,68	19,87	3.291.121,32	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.648.928,00	2.518.928,00	1.457.084,57	1.457.084,57	5,72	1.061.843,43	246.537,41	246.537,41	11,45	2.272.390,59	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	478.020,00	608.020,00	2.525,00	2.525,00	0,01	605.495,00	2.525,00	2.525,00	0,12	605.495,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	121.000,00	121.000,00	18.415,72	18.415,72	0,07	102.584,28	1.571,22	1.571,22	0,07	119.428,78	0,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	81.958,00	81.958,00	36.981,35	36.981,35	0,15	44.976,65	5.356,64	5.356,64	0,25	76.601,36	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	212.736,00	212.736,00	190.344,00	190.344,00	0,75	22.392,00	29.304,00	29.304,00	1,36	183.432,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	110.500,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00	0,00
11	TRABALHO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.633.716,00	6.633.716,00	4.198.890,69	4.198.890,69	16,49	2.434.825,31	727.086,14	727.086,14	33,77	5.906.629,86	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	354.290,00	354.290,00	117.052,00	117.052,00	0,46	237.238,00	20.138,26	20.138,26	0,94	334.151,74	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	286.800,00	286.800,00	0,00	0,00	0,00	286.800,00	0,00	0,00	0,00	286.800,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.761.196,00	4.761.196,00	3.318.181,74	3.318.181,74	13,03	1.443.014,26	568.254,46	568.254,46	26,39	4.192.941,54	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
362	ENSINO MÉDIO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.002.430,00	1.002.430,00	763.656,95	763.656,95	3,00	238.773,05	138.693,42	138.693,42	6,44	863.736,58	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
13	CULTURA	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
15	URBANISMO	2.752.084,00	2.752.084,00	1.064.795,53	1.064.795,53	4,18	1.687.288,47	179.133,84	179.133,84	8,32	2.572.950,16	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.098.100,00	1.098.100,00	0,00	0,00	0,00	1.098.100,00	0,00	0,00	0,00	1.098.100,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.653.984,00	1.653.984,00	1.064.795,53	1.064.795,53	4,18	589.188,47	179.133,84	179.133,84	8,32	1.474.850,16	0,00
16	HABITAÇÃO	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	141.500,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	141.500,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.022.868,00	1.022.868,00	438.106,11	438.106,11	1,72	584.761,89	91.620,74	91.620,74	4,26	931.247,26	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	810.368,00	810.368,00	438.106,11	438.106,11	1,72	372.261,89	91.620,74	91.620,74	4,26	718.747,26	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	187.500,00	187.500,00	0,00	0,00	0,00	187.500,00	0,00	0,00	0,00	187.500,00	0,00

23	COMERCIO E SERVIÇOS	106.500,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	106.500,00	0,00
695	TURISMO	106.500,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	106.500,00	0,00
25	ENERGIA	192.500,00	192.500,00	127.833,26	127.833,26	0,50	64.666,74	17.172,70	17.172,70	0,80	175.327,30	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	192.500,00	192.500,00	127.833,26	127.833,26	0,50	64.666,74	17.172,70	17.172,70	0,80	175.327,30	0,00
26	TRANSPORTE	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	846.056,00	846.056,00	129.347,07	129.347,07	0,51	716.708,93	25.793,96	25.793,96	1,20	820.262,04	0,00
695	TURISMO	73.012,00	73.012,00	0,00	0,00	0,00	73.012,00	0,00	0,00	0,00	73.012,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	773.044,00	773.044,00	129.347,07	129.347,07	0,51	643.696,93	25.793,96	25.793,96	1,20	747.250,04	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	427.000,00	427.000,00	261.262,00	261.262,00	1,03	165.738,00	47.585,58	47.585,58	2,21	379.414,42	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	427.000,00	427.000,00	261.262,00	261.262,00	1,03	165.738,00	47.585,58	47.585,58	2,21	379.414,42	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	390.645,00	390.645,00	0,00	0,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00	0,00	390.645,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.645,00	390.645,00	0,00	0,00	0,00	390.645,00	0,00	0,00	0,00	390.645,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		24.142.228,00	24.142.228,00	12.728.122,32	12.728.122,32	100,00	11.414.105,68	2.153.089,20	2.153.089,20	100,00	21.989.138,80	0,00

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:9FA0969D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida										Exercício: 2021			
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021													
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)													
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses									Total	Últimos 12	Previsão	Atualizada

	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	Meses)	Exercicio
RECEITAS CORRENTES (I)	1.521.826,00	1.765.137,43	1.430.824,26	2.386.015,07	2.216.685,47	2.324.444,16	1.695.997,36	1.683.014,53	1.800.128,23	2.362.303,85	1.784.967,06	2.254.302,44	23.225.645,86	24.521.194,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.962,06	25.417,02	7.400,45	25.121,89	16.202,92	17.556,84	23.837,88	32.193,32	26.602,47	46.788,55	15.715,85	17.339,17	279.138,42	341.400,00
Contribuições	14.413,15	12.738,95	12.827,36	12.450,51	10.915,38	11.115,40	12.372,90	13.952,53	13.144,23	13.463,26	15.987,57	15.987,57	159.368,81	156.800,00
Receita Patrimonial	2.089,21	1.178,42	1.539,02	1.271,34	1.121,23	533,18	388,33	518,95	509,05	420,07	323,49	60,01	9.952,30	35.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.479.821,95	1.725.548,38	1.409.057,43	2.346.552,01	2.187.897,60	2.294.961,65	1.658.969,12	1.636.113,69	1.759.806,04	2.283.547,16	1.752.234,97	2.220.893,69	22.755.403,69	23.785.256,00
Outras Receitas Correntes	539,63	254,66	0,00	619,32	548,34	277,09	429,13	236,04	66,44	18.084,81	705,18	22,00	21.782,64	197.438,00
DEDUÇÕES (II)	-170.676,37	-151.736,32	-162.576,65	-142.057,93	-146.471,37	-154.129,84	-135.723,97	-165.674,01	-205.637,33	-223.756,10	-223.490,71	-279.468,02	-2.161.398,62	-2.594.966,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-170.676,37	-151.736,32	-162.576,65	-142.057,93	-146.471,37	-154.129,84	-135.723,97	-165.674,01	-205.637,33	-223.756,10	-223.490,71	-279.468,02	-2.161.398,62	-2.594.966,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.351.149,63	1.613.401,11	1.268.247,61	2.243.957,14	2.070.214,10	2.170.314,32	1.560.273,39	1.517.340,52	1.594.490,90	2.138.547,75	1.561.476,35	1.974.834,42	21.064.247,24	21.926.228,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.351.149,63	1.613.401,11	1.268.247,61	2.243.957,14	2.070.214,10	2.170.314,32	1.560.273,39	1.517.340,52	1.594.490,90	2.138.547,75	1.561.476,35	1.974.834,42	21.064.247,24	21.926.228,00

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
 Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: 15F0EA2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercicio: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	441.891,03	146.100,00	138.000,00	90.000,00	213.891,03	215.291,03
Total	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	441.891,03	146.100,00	138.000,00	90.000,00	213.891,03	215.291,03

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:FD128DA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO
REEO ANEXO VII RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício:2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021 - Fonte(s): 10010000 10900000 11110000 11120000 11130000 11140000 11150000 11160000 11160040 11160060 11170000 11170040 11170060 11200000 11210000 11220000 11230000 11240000 11250000 11300000 11400000 11500000 11510000 11520000 11900000 12110000 12120000 12130000 12140000 12142100 12150000 12152100 12200000 12300000 12400000 12500000 12900000 13110000 13120000 13900000 14100000 14200000 14300000 15100000 15200000 15300000 15400000 15600000 16100000 16200000 16300000 19100000 19200000 19300000 19400000 19500000 19610000 19620000 19710000 19720000 19790000 19800000 19900000													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ	0,00	123.950,10	123.950,10	0,00	0,00	0,00	238.163,15	12.466,00	12.466,00	0,00	225.697,15	225.697,15	
Total	0,00	123.950,10	123.950,10	0,00	0,00	0,00	238.163,15	12.466,00	12.466,00	0,00	225.697,15	225.697,15	

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:8D0AF85A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - 1**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		Exercício: 2021			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	21.376.345,00	21.376.345,00	2.967.075,42	2.967.075,42	18.409.269,58
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.247,00	266.247,00	7.706,82	7.706,82	258.540,18
1.1.1 Impostos	206.247,00	206.247,00	7.706,82	7.706,82	198.540,18
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.371,00	104.371,00	0,00	0,00	104.371,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	104.371,00	104.371,00	0,00	0,00	104.371,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	104.371,00	104.371,00	0,00	0,00	104.371,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	104.371,00	104.371,00	0,00	0,00	104.371,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	104.371,00	104.371,00	0,00	0,00	104.371,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	101.876,00	101.876,00	7.706,82	7.706,82	94.169,18
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.128,00	5.128,00	0,00	0,00	5.128,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00	4.013,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00	4.013,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00	1.115,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00	1.115,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	96.748,00	96.748,00	7.706,82	7.706,82	89.041,18
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.748,00	96.748,00	7.706,82	7.706,82	89.041,18
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	96.748,00	96.748,00	7.706,82	7.706,82	89.041,18
1.1.2 Taxas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.2 Contribuições	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00

1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3 Receita Patrimonial	30.500,00	30.500,00	14.564,99	14.564,99	15.935,01
1.3.2 Valores Mobiliários	30.500,00	30.500,00	14.564,99	14.564,99	15.935,01
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	30.500,00	30.500,00	14.564,99	14.564,99	15.935,01
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	30.500,00	30.500,00	14.564,99	14.564,99	15.935,01
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.500,00	30.500,00	14.564,99	14.564,99	15.935,01
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	500,00	500,00	14.029,23	14.029,23	-13.529,23
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	10.000,00	10.000,00	73,06	73,06	9.926,94
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	19.000,00	19.000,00	462,70	462,70	18.537,30
1.7 Transferências Correntes	21.014.598,00	21.014.598,00	2.944.395,71	2.944.395,71	18.070.202,29
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.634.232,00	15.634.232,00	2.666.536,78	2.666.536,78	12.967.695,22
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.634.232,00	15.634.232,00	2.666.536,78	2.666.536,78	12.967.695,22
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.467.425,00	9.467.425,00	1.699.780,20	1.699.780,20	7.767.644,80
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.584.867,00	8.584.867,00	1.699.725,99	1.699.725,99	6.885.141,01
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.584.867,00	8.584.867,00	1.699.725,99	1.699.725,99	6.885.141,01
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.731.084,00	10.731.084,00	1.988.071,18	1.988.071,18	8.743.012,82
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.146.217,00	-2.146.217,00	-288.345,19	-288.345,19	-1.857.871,81
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00	440.880,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00	440.880,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00	440.880,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00	440.880,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00	440.880,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00	440.880,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	798,00	798,00	54,21	54,21	743,79
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	798,00	798,00	54,21	54,21	743,79
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	998,00	998,00	67,76	67,76	930,24
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-13,55	-13,55	-186,45
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	188.000,00	188.000,00	26.075,48	26.075,48	161.924,52
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	8.000,00	8.000,00	2.444,68	2.444,68	5.555,32
1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	8.000,00	8.000,00	2.444,68	2.444,68	5.555,32
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.000,00	180.000,00	23.630,80	23.630,80	156.369,20
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00	180.000,00	23.630,80	23.630,80	156.369,20
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.563.100,00	2.563.100,00	149.711,38	149.711,38	2.413.388,62
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.085.100,00	2.085.100,00	130.970,78	130.970,78	1.954.129,22
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.085.100,00	2.085.100,00	130.970,78	130.970,78	1.954.129,22
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.085.100,00	2.085.100,00	130.970,78	130.970,78	1.954.129,22
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	108.000,00	108.000,00	13.047,60	13.047,60	94.952,40
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	108.000,00	108.000,00	13.047,60	13.047,60	94.952,40
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	108.000,00	108.000,00	13.047,60	13.047,60	94.952,40
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	70.000,00	70.000,00	5.693,00	5.693,00	64.307,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	70.000,00	70.000,00	5.693,00	5.693,00	64.307,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	70.000,00	70.000,00	5.693,00	5.693,00	64.307,00
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	408.000,00	408.000,00	35.718,85	35.718,85	372.281,15
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	18.888,45	18.888,45	111.111,55
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	130.000,00	130.000,00	18.888,45	18.888,45	111.111,55
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	130.000,00	130.000,00	16.830,40	16.830,40	113.169,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	130.000,00	130.000,00	16.830,40	16.830,40	113.169,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	110.000,00	110.000,00	16.830,40	16.830,40	93.169,60
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.507,00	1.507,00	5.018,98	5.018,98	-3.511,98
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.507,00	1.507,00	5.018,98	5.018,98	-3.511,98
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.507,00	1.507,00	5.018,98	5.018,98	-3.511,98
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.884,00	1.884,00	5.018,98	5.018,98	-3.134,98
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-377,00	-377,00	0,00	0,00	-377,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	746.729,18	746.729,18	653.270,82
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	746.729,18	746.729,18	653.270,82
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	746.729,18	746.729,18	653.270,82
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	436.200,00	436.200,00	3.502,71	3.502,71	432.697,29
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	436.200,00	436.200,00	3.502,71	3.502,71	432.697,29
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	436.200,00	436.200,00	3.502,71	3.502,71	432.697,29
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	60.000,00	60.000,00	3.502,71	3.502,71	56.497,29
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.834.691,00	1.834.691,00	277.858,93	277.858,93	1.556.832,07
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.834.691,00	1.834.691,00	277.858,93	277.858,93	1.556.832,07
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.626.691,00	1.626.691,00	277.858,93	277.858,93	1.348.832,07
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.496.559,00	1.496.559,00	266.734,33	266.734,33	1.229.824,67
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.496.559,00	1.496.559,00	266.734,33	266.734,33	1.229.824,67
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.870.699,00	1.870.699,00	333.417,86	333.417,86	1.537.281,14
1.7.2.8.01.1.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-374.140,00	-374.140,00	-66.683,53	-66.683,53	-307.456,47
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	39.094,00	39.094,00	9.796,25	9.796,25	29.297,75
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	39.094,00	39.094,00	9.796,25	9.796,25	29.297,75
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	48.868,00	48.868,00	10.535,28	10.535,28	38.332,72
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-9.774,00	-9.774,00	-739,03	-739,03	-9.034,97
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.038,00	1.038,00	270,44	270,44	767,56
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.038,00	1.038,00	270,44	270,44	767,56
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.298,00	1.298,00	338,06	338,06	959,94
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-260,00	-260,00	-67,62	-67,62	-192,38
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	15.000,00	1.057,91	1.057,91	13.942,09
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	15.000,00	1.057,91	1.057,91	13.942,09
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.545.675,00	3.545.675,00	0,00	0,00	3.545.675,00
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas – Específicas de Estados, DF e Municípios	3.545.675,00	3.545.675,00	0,00	0,00	3.545.675,00
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.545.675,00	3.545.675,00	0,00	0,00	3.545.675,00
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.545.675,00	3.545.675,00	0,00	0,00	3.545.675,00
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.545.675,00	3.545.675,00	0,00	0,00	3.545.675,00
1.9 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	407,90	407,90	19.592,10
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	407,90	407,90	19.592,10
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	407,90	407,90	19.592,10

1.9.2.2.99 Outras Restituições		20.000,00	20.000,00	407,90	407,90	19.592,10
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições		20.000,00	20.000,00	407,90	407,90	19.592,10
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal		20.000,00	20.000,00	407,90	407,90	19.592,10
2 Receitas de Capital		7.145.000,00	7.145.000,00	0,00	0,00	7.145.000,00
2.4 Transferências de Capital		7.145.000,00	7.145.000,00	0,00	0,00	7.145.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		5.915.000,00	5.915.000,00	0,00	0,00	5.915.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		5.915.000,00	5.915.000,00	0,00	0,00	5.915.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária		445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal		445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		5.470.000,00	5.470.000,00	0,00	0,00	5.470.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União		5.470.000,00	5.470.000,00	0,00	0,00	5.470.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		5.470.000,00	5.470.000,00	0,00	0,00	5.470.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados		270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados		270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal		270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
Total Receitas		28.521.345,00	28.521.345,00	2.967.075,42	2.967.075,42	25.554.269,58

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	28.521.345,00	0,00	28.521.345,00	5.579.955,03	5.579.955,03	22.941.389,97	2.077.107,77	2.077.107,77	26.444.237,23	2.048.499,87	0,00
3 Despesas Correntes	17.619.352,00	299.627,63	17.918.979,63	5.329.955,03	5.329.955,03	12.589.024,60	1.905.342,31	1.905.342,31	16.013.637,32	1.876.734,41	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.044.425,00	387.627,63	11.432.052,63	4.429.351,96	4.429.351,96	7.002.700,67	1.597.758,70	1.597.758,70	9.834.293,93	1.569.150,80	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.044.425,00	387.627,63	11.432.052,63	4.429.351,96	4.429.351,96	7.002.700,67	1.597.758,70	1.597.758,70	9.834.293,93	1.569.150,80	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.687.358,00	-200.000,00	1.487.358,00	24.420,00	24.420,00	1.462.938,00	2.200,00	2.200,00	1.485.158,00	165,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.225.000,00	200.000,00	7.425.000,00	3.334.708,28	3.334.708,28	4.090.291,72	1.051.480,12	1.051.480,12	6.373.519,88	1.051.223,77	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.930.817,00	0,00	1.930.817,00	672.000,00	672.000,00	1.258.817,00	149.854,90	149.854,90	1.780.962,10	123.538,35	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.250,00	0,00	56.250,00	4.000,00	4.000,00	52.250,00	0,00	0,00	56.250,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	145.000,00	387.627,63	532.627,63	394.223,68	394.223,68	138.403,95	394.223,68	394.223,68	138.403,95	394.223,68	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	53.044,88	53.044,88	46.955,12	53.044,88	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	53.044,88	53.044,88	46.955,12	53.044,88	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	53.044,88	53.044,88	46.955,12	53.044,88	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.554.927,00	-168.000,00	6.386.927,00	800.603,07	800.603,07	5.586.323,93	254.538,73	254.538,73	6.132.388,27	254.538,73	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.554.927,00	-168.000,00	6.386.927,00	800.603,07	800.603,07	5.586.323,93	254.538,73	254.538,73	6.132.388,27	254.538,73	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	56.500,00	-10.000,00	46.500,00	200,00	200,00	46.300,00	200,00	200,00	46.300,00	200,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.939.476,00	-70.396,30	2.869.079,70	366.671,29	366.671,29	2.502.408,41	137.455,45	137.455,45	2.731.624,25	137.455,45	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	383.580,00	0,00	383.580,00	0,00	0,00	383.580,00	0,00	0,00	383.580,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	368.160,00	-20.000,00	348.160,00	0,00	0,00	348.160,00	0,00	0,00	348.160,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.000,00	-14.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	463.500,00	-10.000,00	453.500,00	6.000,00	6.000,00	447.500,00	6.000,00	6.000,00	447.500,00	6.000,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.956.211,00	-75.000,00	1.881.211,00	220.192,70	220.192,70	1.661.018,30	43.612,21	43.612,21	1.837.598,79	43.612,21	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.000,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	21.544,08	21.544,08	138.455,92	21.544,08	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.500,00	0,00	147.500,00	15.142,78	15.142,78	132.357,22	13.330,69	13.330,69	134.169,31	13.330,69	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	31.396,30	37.396,30	32.396,30	32.396,30	5.000,00	32.396,30	32.396,30	5.000,00	32.396,30	0,00
4 Despesas de Capital	9.744.253,00	-299.627,63	9.444.625,37	250.000,00	250.000,00	9.194.625,37	171.765,46	171.765,46	9.272.859,91	171.765,46	0,00
44 INVESTIMENTO	8.378.000,00	0,00	8.378.000,00	0,00	0,00	8.378.000,00	0,00	0,00	8.378.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.378.000,00	0,00	8.378.000,00	0,00	0,00	8.378.000,00	0,00	0,00	8.378.000,00	0,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.632.000,00	0,00	7.632.000,00	0,00	0,00	7.632.000,00	0,00	0,00	7.632.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706.000,00	0,00	706.000,00	0,00	0,00	706.000,00	0,00	0,00	706.000,00	0,00	0,00

45	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.346.253,00	-299.627,63	1.046.625,37	250.000,00	250.000,00	796.625,37	171.765,46	171.765,46	874.859,91	171.765,46	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.346.253,00	-299.627,63	1.046.625,37	250.000,00	250.000,00	796.625,37	171.765,46	171.765,46	874.859,91	171.765,46	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.346.253,00	-299.627,63	1.046.625,37	250.000,00	250.000,00	796.625,37	171.765,46	171.765,46	874.859,91	171.765,46	0,00
9	Reserva de Contingência	1.157.740,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.157.740,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.157.740,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.157.740,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas												28.521.345,00
												0,00
												28.521.345,00
												5.579.955,03
												5.579.955,03
												22.941.389,97
												2.077.107,77
												2.077.107,77
												26.444.237,23
												2.048.499,87
												0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Controladora

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:B0A4A0B3

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - III**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021		
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	1.283.389,09	1.589.159,47	1.282.527,30	1.744.913,13	2.072.608,10	1.804.947,73	1.385.337,81	1.462.995,56	1.566.594,40	2.440.148,68	1.502.392,75	1.820.531,59	19.955.545,61	23.907.313,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.312,18	7.355,62	20.124,16	16.465,54	21.304,07	12.299,81	15.599,26	14.783,75	21.271,78	32.616,09	1.679,99	6.026,83	185.839,08	266.247,00
Contribuições	0,00	5.415,83	0,00	4.083,29	6.656,87	0,00	0,00	4.435,09	4.176,27	0,00	0,00	0,00	24.767,35	45.000,00
Receita Patrimonial	1.722,73	3.618,39	1.285,71	973,81	942,93	4.215,06	591,28	502,07	451,44	317,82	89,92	14.475,07	29.186,23	30.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.265.354,18	1.572.769,63	1.261.117,43	1.723.390,49	2.043.704,23	1.788.432,86	1.369.147,27	1.443.274,65	1.540.694,91	2.407.214,77	1.500.418,89	1.799.825,74	19.715.345,05	23.545.566,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,95	203,95	407,90	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	-162.234,50	-147.885,41	-155.857,58	-131.639,15	-137.828,96	-147.680,64	-130.120,32	-160.804,43	-202.060,74	-220.198,44	-219.239,10	-136.609,82	-1.952.159,09	-2.530.968,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-162.234,50	-147.885,41	-155.857,58	-131.639,15	-137.828,96	-147.680,64	-130.120,32	-160.804,43	-202.060,74	-220.198,44	-219.239,10	-136.609,82	-1.952.159,09	-2.530.968,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.121.154,59	1.441.274,06	1.126.669,72	1.613.273,98	1.934.779,14	1.657.267,09	1.255.217,49	1.302.191,13	1.364.533,66	2.219.950,24	1.283.153,65	1.683.921,77	18.003.386,52	21.376.345,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA														
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA														
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.121.154,59	1.441.274,06	1.126.669,72	1.613.273,98	1.934.779,14	1.657.267,09	1.255.217,49	1.302.191,13	1.364.533,66	2.219.950,24	1.283.153,65	1.683.921,77	18.003.386,52	21.376.345,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Controladora

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:5CDB99A1

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	6.949,68	978,05	0,00	0,00	7.927,73	0,00	777.936,30	0,00	0,00	0,00	777.936,30	785.864,03
Total	6.949,68	978,05	0,00	0,00	7.927,73	0,00	777.936,30	0,00	0,00	0,00	777.936,30	785.864,03

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Controladora

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:3CE60495

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2021**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							Exercício: 2021	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)	
Receitas Correntes	38.273.563,00	38.273.563,00	5.139.412,46	13,43	5.139.412,46	13,43	33.134.150,54	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.724.163,00	1.724.163,00	183.883,31	10,67	183.883,31	10,67	1.540.279,69	
Impostos	1.390.163,00	1.390.163,00	147.774,02	10,63	147.774,02	10,63	1.242.388,98	
Taxas	334.000,00	334.000,00	36.109,29	10,81	36.109,29	10,81	297.890,71	
Contribuições	1.900.000,00	1.900.000,00	290.183,58	15,27	290.183,58	15,27	1.609.816,42	
Contribuições Sociais	1.325.000,00	1.325.000,00	209.943,39	15,84	209.943,39	15,84	1.115.056,61	
Cont. para o Custeio do Ser. de Iluminação Pública	575.000,00	575.000,00	80.240,19	13,95	80.240,19	13,95	494.759,81	
Receita Patrimonial	594.000,00	594.000,00	65.029,42	10,95	65.029,42	10,95	528.970,58	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
Valores Mobiliários	325.000,00	325.000,00	3.540,25	1,09	3.540,25	1,09	321.459,75	
Demais Receitas Patrimoniais	129.000,00	129.000,00	61.489,17	47,67	61.489,17	47,67	67.510,83	

Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	2.119,42	7,06	2.119,42	7,06	27.880,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	2.119,42	8,48	2.119,42	8,48	22.880,58
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	32.430.800,00	32.430.800,00	4.528.122,31	13,96	4.528.122,31	13,96	27.902.677,69
Transferências da União e de suas Entidades	22.325.200,00	22.325.200,00	2.837.913,47	12,71	2.837.913,47	12,71	19.487.286,53
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	4.675.600,00	4.675.600,00	629.788,36	13,47	629.788,36	13,47	4.045.811,64
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.430.000,00	5.430.000,00	1.060.420,48	19,53	1.060.420,48	19,53	4.369.579,52
Outras Receitas Correntes	1.594.600,00	1.594.600,00	70.074,42	4,39	70.074,42	4,39	1.524.525,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Demais Receitas Correntes	1.518.600,00	1.518.600,00	70.074,42	4,61	70.074,42	4,61	1.448.525,58
Receitas de Capital	32.494.000,00	32.494.000,00	136.729,13	0,42	136.729,13	0,42	32.357.270,87
Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Capital	32.174.000,00	32.174.000,00	136.729,13	0,42	136.729,13	0,42	32.037.270,87
Transferências da União e de suas Entidades	13.364.000,00	13.364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.364.000,00
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	18.810.000,00	18.810.000,00	136.729,13	0,73	136.729,13	0,73	18.673.270,87
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.328.500,00	1.328.500,00	209.252,72	15,75	209.252,72	15,75	1.119.247,28
Contribuições	1.313.500,00	1.313.500,00	209.252,72	15,93	209.252,72	15,93	1.104.247,28
Contribuições Sociais	1.313.500,00	1.313.500,00	209.252,72	15,93	209.252,72	15,93	1.104.247,28
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total Receitas	72.096.063,00	72.096.063,00	5.485.394,31	7,61	5.485.394,31	7,61	66.610.668,69
Déficit					0,00		
Total					6.714.890,27		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	69.661.563,00	-20.000,00	69.641.563,00	7.867.562,07	7.867.562,07	61.774.000,93	3.975.072,80	3.975.072,80	65.666.490,20	3.808.017,80	0,00
Despesas Correntes	32.096.648,00	811.319,79	32.907.967,79	5.510.799,20	5.510.799,20	27.397.168,59	3.660.843,75	3.660.843,75	29.247.124,04	3.493.788,75	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	19.230.180,00	526.650,00	19.756.830,00	2.852.085,79	2.852.085,79	16.904.744,21	2.669.638,20	2.669.638,20	17.087.191,80	2.626.598,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.866.468,00	284.669,79	13.151.137,79	2.658.713,41	2.658.713,41	10.492.424,38	991.205,55	991.205,55	12.159.932,24	867.190,59	0,00
Despesas de Capital	37.114.915,00	-831.319,79	36.283.595,21	2.356.762,87	2.356.762,87	33.926.832,34	314.229,05	314.229,05	35.969.366,16	314.229,05	0,00
INVESTIMENTO	36.374.915,00	-861.319,79	35.513.595,21	1.710.225,31	1.710.225,31	33.803.369,90	208.196,30	208.196,30	35.305.398,91	208.196,30	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	740.000,00	30.000,00	770.000,00	646.537,56	646.537,56	123.462,44	106.032,75	106.032,75	663.967,25	106.032,75	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.434.500,00	20.000,00	2.454.500,00	280.825,55	280.825,55	2.173.674,45	280.825,55	280.825,55	2.173.674,45	178.946,07	0,00
Despesas Correntes	2.434.500,00	20.000,00	2.454.500,00	280.825,55	280.825,55	2.173.674,45	280.825,55	280.825,55	2.173.674,45	178.946,07	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2.014.500,00	20.000,00	2.034.500,00	210.825,55	210.825,55	1.823.674,45	210.825,55	210.825,55	1.823.674,45	108.946,07	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00	0,00	420.000,00	70.000,00	70.000,00	350.000,00	70.000,00	70.000,00	350.000,00	70.000,00	0,00
Total Despesas	72.096.063,00	0,00	72.096.063,00	8.148.387,62	8.148.387,62	63.947.675,38	4.255.898,35	4.255.898,35	67.840.164,65	3.986.963,87	0,00

Superavit										1.229.495,96		
Total										5.485.394,31		

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.661.563,00	69.641.563,00	7.867.562,07	7.867.562,07	48,28	61.774.000,93	3.975.072,80	3.975.072,80	93,40	65.666.490,20	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.164.097,00	1.164.097,00	210.908,60	210.908,60	1,29	953.188,40	172.072,17	172.072,17	4,04	992.024,83	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.164.097,00	1.164.097,00	210.908,60	210.908,60	1,29	953.188,40	172.072,17	172.072,17	4,04	992.024,83	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	8.611.804,00	8.700.123,79	1.840.715,29	1.840.715,29	11,29	6.859.408,50	903.432,98	903.432,98	21,23	7.796.690,81	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.060.304,00	6.076.304,00	1.092.428,74	1.092.428,74	6,70	4.983.875,26	679.357,91	679.357,91	15,96	5.396.946,09	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	631.000,00	637.000,00	67.687,20	67.687,20	0,42	569.312,80	67.621,40	67.621,40	1,59	569.378,60	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	136.000,00	139.000,00	12.600,00	12.600,00	0,08	126.400,00	12.600,00	12.600,00	0,30	126.400,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	90.000,00	90.000,00	18.000,00	18.000,00	0,11	72.000,00	1.800,00	1.800,00	0,04	88.200,00	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	3.700,00	3.700,00	0,02	56.300,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	184.500,00	184.500,00	28.305,96	28.305,96	0,17	156.194,04	23.397,41	23.397,41	0,55	161.102,59	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.284.000,00	1.347.319,79	585.933,22	585.933,22	3,60	761.386,57	113.137,43	113.137,43	2,66	1.234.182,36	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	61.000,00	61.000,00	32.060,17	32.060,17	0,20	28.939,83	5.518,83	5.518,83	0,13	55.481,17	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	705.000,00	705.000,00	106.245,39	106.245,39	0,65	598.754,61	103.914,58	103.914,58	2,44	601.085,42	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	685.000,00	685.000,00	104.568,79	104.568,79	0,64	580.431,21	103.755,08	103.755,08	2,44	581.244,92	0,00	
181 POLICIAMENTO	20.000,00	20.000,00	1.676,60	1.676,60	0,01	18.323,40	159,50	159,50	0,00	19.840,50	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.045.500,00	2.165.500,00	108.522,81	108.522,81	0,67	2.056.977,19	83.320,78	83.320,78	1,96	2.082.179,22	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	535.000,00	535.000,00	23.501,64	23.501,64	0,14	511.498,36	17.113,63	17.113,63	0,40	517.886,37	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.005.500,00	1.125.500,00	85.021,17	85.021,17	0,52	1.040.478,83	66.207,15	66.207,15	1,56	1.059.292,85	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.267.000,00	3.267.000,00	230.168,80	230.168,80	1,41	3.036.831,20	36.823,31	36.823,31	0,87	3.230.176,69	0,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.267.000,00	3.267.000,00	230.168,80	230.168,80	1,41	3.036.831,20	36.823,31	36.823,31	0,87	3.230.176,69	0,00	
10 SAÚDE	9.728.000,00	10.391.000,00	1.680.663,78	1.680.663,78	10,31	8.710.336,22	1.234.966,37	1.234.966,37	29,02	9.156.033,63	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	761.000,00	1.312.000,00	563.889,84	563.889,84	3,46	748.110,16	423.401,40	423.401,40	9,95	888.598,60	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.256.000,00	5.368.000,00	863.635,61	863.635,61	5,30	4.504.364,39	598.829,06	598.829,06	14,07	4.769.170,94	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.943.000,00	1.943.000,00	137.190,62	137.190,62	0,84	1.805.809,38	109.190,62	109.190,62	2,57	1.833.809,38	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	486.000,00	486.000,00	30.589,61	30.589,61	0,19	455.410,39	28.969,61	28.969,61	0,68	457.030,39	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	194.000,00	194.000,00	20.547,64	20.547,64	0,13	173.452,36	12.130,02	12.130,02	0,29	181.869,98	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	458.000,00	458.000,00	64.810,46	64.810,46	0,40	393.189,54	62.445,66	62.445,66	1,47	395.554,34	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
11 TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.221.800,00	15.221.800,00	1.196.456,88	1.196.456,88	7,34	14.025.343,12	1.063.631,31	1.063.631,31	24,99	14.158.168,69	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	914.800,00	914.800,00	104.354,29	104.354,29	0,64	810.445,71	80.271,58	80.271,58	1,89	834.528,42	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	284.000,00	284.000,00	38.624,00	38.624,00	0,24	245.376,00	38.624,00	38.624,00	0,91	245.376,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.636.000,00	10.636.000,00	709.142,10	709.142,10	4,35	9.926.857,90	640.196,98	640.196,98	15,04	9.995.803,02	0,00
362 ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.506.000,00	2.506.000,00	312.172,40	312.172,40	1,92	2.193.827,60	293.695,21	293.695,21	6,90	2.212.304,79	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.000,00	28.000,00	5.964,73	5.964,73	0,04	22.035,27	519,60	519,60	0,01	27.480,40	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	441.000,00	441.000,00	26.199,36	26.199,36	0,16	414.800,64	10.323,94	10.323,94	0,24	430.676,06	0,00
13 CULTURA	759.085,00	759.085,00	27.475,92	27.475,92	0,17	731.609,08	23.307,86	23.307,86	0,55	735.777,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.085,00	105.085,00	0,00	0,00	0,00	105.085,00	0,00	0,00	0,00	105.085,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	224.000,00	224.000,00	27.475,92	27.475,92	0,17	196.524,08	23.307,86	23.307,86	0,55	200.692,14	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00
15 URBANISMO	3.771.915,00	4.171.915,00	1.583.288,15	1.583.288,15	9,72	2.588.626,85	198.888,42	198.888,42	4,67	3.973.026,58	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.051.915,00	3.451.915,00	1.583.288,15	1.583.288,15	9,72	1.868.626,85	198.888,42	198.888,42	4,67	3.253.026,58	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
813 LAZER	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	540.000,00	540.000,00	2.610,37	2.610,37	0,02	537.389,63	923,61	923,61	0,02	539.076,39	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	540.000,00	540.000,00	2.610,37	2.610,37	0,02	537.389,63	923,61	923,61	0,02	539.076,39	0,00
17 SANEAMENTO	18.245.362,00	16.954.042,21	47.640,00	47.640,00	0,29	16.906.402,21	35.730,00	35.730,00	0,84	16.918.312,21	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.245.362,00	16.954.042,21	47.640,00	47.640,00	0,29	16.906.402,21	35.730,00	35.730,00	0,84	16.918.312,21	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	732.000,00	732.000,00	9.038,46	9.038,46	0,06	722.961,54	0,00	0,00	0,00	732.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	605.000,00	605.000,00	9.038,46	9.038,46	0,06	595.961,54	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.900,00	2.900,00	0,02	2.497.100,00	2.900,00	2.900,00	0,07	2.497.100,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.370.000,00	1.370.000,00	2.900,00	2.900,00	0,02	1.367.100,00	2.900,00	2.900,00	0,07	1.367.100,00	0,00

26	TRANSPORTE	810.000,00	810.000,00	104.584,02	104.584,02	0,64	705.415,98	1.404,74	1.404,74	0,03	808.595,26	0,00
605	ABASTECIMENTO	710.000,00	710.000,00	59.206,11	59.206,11	0,36	650.793,89	1.404,74	1.404,74	0,03	708.595,26	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	100.000,00	45.377,91	45.377,91	0,28	54.622,09	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	870.000,00	870.000,00	716.343,60	716.343,60	4,40	153.656,40	113.756,67	113.756,67	2,67	756.243,33	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	780.000,00	780.000,00	646.537,56	646.537,56	3,97	133.462,44	106.032,75	106.032,75	2,49	673.967,25	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	90.000,00	69.806,04	69.806,04	0,43	20.193,96	7.723,92	7.723,92	0,18	82.276,08	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		2.434.500,00	2.454.500,00	280.825,55	280.825,55	1,72	2.173.674,45	280.825,55	280.825,55	6,60	2.173.674,45	0,00
01	LEGISLATIVA	32.000,00	32.000,00	6.133,38	6.133,38	0,04	25.866,62	6.133,38	6.133,38	0,14	25.866,62	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	32.000,00	32.000,00	6.133,38	6.133,38	0,04	25.866,62	6.133,38	6.133,38	0,14	25.866,62	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	760.000,00	760.000,00	101.376,68	101.376,68	0,62	658.623,32	101.376,68	101.376,68	2,38	658.623,32	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	660.000,00	660.000,00	94.847,60	94.847,60	0,58	565.152,40	94.847,60	94.847,60	2,23	565.152,40	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	3.582,86	3.582,86	0,02	46.417,14	3.582,86	3.582,86	0,08	46.417,14	0,00
124	CONTROLE INTERNO	10.000,00	10.000,00	336,64	336,64	0,00	9.663,36	336,64	336,64	0,01	9.663,36	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	2.609,58	2.609,58	0,02	37.390,42	2.609,58	2.609,58	0,06	37.390,42	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	120.000,00	120.000,00	8.193,44	8.193,44	0,05	111.806,56	8.193,44	8.193,44	0,19	111.806,56	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	8.193,44	8.193,44	0,05	111.806,56	8.193,44	8.193,44	0,19	111.806,56	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	2.094,08	2.094,08	0,01	27.905,92	2.094,08	2.094,08	0,05	27.905,92	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	30.000,00	2.094,08	2.094,08	0,01	27.905,92	2.094,08	2.094,08	0,05	27.905,92	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
10	SAÚDE	457.000,00	477.000,00	52.090,82	52.090,82	0,32	424.909,18	52.090,82	52.090,82	1,22	424.909,18	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	25.000,00	11.879,66	11.879,66	0,07	13.120,34	11.879,66	11.879,66	0,28	13.120,34	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	362.000,00	362.000,00	33.723,54	33.723,54	0,21	328.276,46	33.723,54	33.723,54	0,79	328.276,46	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	10.000,00	689,92	689,92	0,00	9.310,08	689,92	689,92	0,02	9.310,08	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	70.000,00	70.000,00	5.797,70	5.797,70	0,04	64.202,30	5.797,70	5.797,70	0,14	64.202,30	0,00
12	EDUCAÇÃO	1.019.000,00	1.019.000,00	110.937,15	110.937,15	0,68	908.062,85	110.937,15	110.937,15	2,61	908.062,85	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	5.859,58	5.859,58	0,04	44.140,42	5.859,58	5.859,58	0,14	44.140,42	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	669.000,00	669.000,00	70.376,72	70.376,72	0,43	598.623,28	70.376,72	70.376,72	1,65	598.623,28	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	300.000,00	34.700,85	34.700,85	0,21	265.299,15	34.700,85	34.700,85	0,82	265.299,15	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		72.096.063,00	72.096.063,00	8.148.387,62	8.148.387,62	100,00	63.947.675,38	4.255.898,35	4.255.898,35	100,00	67.840.164,65	0,00
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.290.139,002	2.131.713,301	2.230.109,32	3.082.094,79	3.348.582,91	3.707.574,09	2.647.848,66	2.405.444,92	2.567.011,94	3.590.729,14	2.689.003,19	3.146.638,79	33.836.890,08	41.917.763,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.281,85	71.816,16	74.194,35	142.030,41	112.284,50	91.296,44	103.686,77	92.456,42	95.560,41	147.522,00	90.211,62	93.671,69	1.238.012,62	1.724.163,00	
Contribuições	120.779,88	114.787,48	115.966,45	119.319,75	116.682,95	135.267,76	136.494,26	136.119,26	141.456,89	255.422,55	143.052,03	147.131,55	1.682.480,81	1.900.000,00	
Receita Patrimonial	39.856,05	33.729,64	38.489,83	42.032,52	42.665,01	34.948,80	39.088,06	39.511,24	47.575,60	88.722,30	30.213,03	34.816,39	511.648,47	594.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	149,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,42	2.269,37	30.000,00	
Transferências Correntes	1.970.437,38	1.876.277,63	1.966.206,34	2.743.712,11	3.041.950,45	3.394.434,32	2.332.661,05	2.095.202,72	2.247.323,10	3.062.091,35	2.390.452,09	2.833.899,74	29.954.648,28	36.075.000,00	
Outras Receitas Correntes	35.783,86	35.102,40	35.102,40	35.000,00	35.000,00	51.626,77	35.918,52	42.155,28	35.095,94	36.970,94	35.074,42	35.000,00	447.830,53	1.594.600,00	
IRRF	-30.678,89	-27.590,59	-30.768,52	-27.817,00	-26.216,67	-27.869,97	-26.875,28	-26.577,18	-26.266,10	-51.903,73	-33.683,30	-26.625,14	-362.872,37	0,00	
IRRF	-30.678,89	-27.590,59	-30.768,52	-27.817,00	-26.216,67	-27.869,97	-26.875,28	-26.577,18	-26.266,10	-51.903,73	-33.683,30	-26.625,14	-362.872,37	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-321.517,93	-295.898,61	-305.193,72	-279.001,53	-285.083,77	-316.280,09	-294.940,68	-334.066,61	-388.312,09	-533.129,11	-413.517,21	-492.655,70	-4.259.597,05	-2.319.200,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.799,71	-21.831,79	-42.631,50	250.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.554,91	-26.049,89	-50.604,80	45.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.281,97	-2.396,28	-4.678,25	45.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.345,97	-3.787,41	-6.133,38	25.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60% - Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.823,33	-30.618,00	-61.441,33	350.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60% - Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.789,74	-13.776,49	-27.566,23	180.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40% - Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.954,87	-4.892,04	-9.846,91	230.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40% - Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.265,43	-3.775,56	-7.040,99	180.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-240.962,12	-216.492,77	-227.321,91	-196.970,39	-204.211,91	-214.796,09	-192.670,79	-231.482,14	-285.663,69	-314.293,53	-310.701,28	-385.528,24	-3.021.094,86	-3.644.200,00	
CPSSS do Servidor Civil - Principal	-80.555,81	-79.405,84	-77.871,81	-82.031,14	-80.871,86	-101.484,00	-102.269,89	-102.584,47	-102.648,40	-218.835,58	0,00	0,00	-1.028.558,80	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.937.942,20	1.808.224,11	1.894.147,08	2.775.276,26	3.037.282,47	3.363.424,03	2.326.032,70	2.044.801,13	2.152.433,75	3.005.696,30	2.241.802,68	2.627.357,95	29.214.420,66	39.598.563,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM															
PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.937.942,20	1.808.224,11	1.894.147,08	2.775.276,26	3.037.282,47	3.363.424,03	2.326.032,70	2.044.801,13	2.152.433,75	3.005.696,30	2.241.802,68	2.627.357,95	29.214.420,66	39.598.563,00	

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	3.283.500,00	3.283.500,00	491.840,64	559.764,11
Receita de Contribuições dos Segurados	1.325.000,00	1.325.000,00	209.943,39	227.822,03
Civil	1.325.000,00	1.325.000,00	209.943,39	227.822,03
Ativo	1.305.000,00	1.305.000,00	209.943,39	227.822,03
Inativo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.313.500,00	1.313.500,00	209.252,72	258.301,60
Civil	1.313.500,00	1.313.500,00	209.252,72	258.301,60
Ativo	1.313.500,00	1.313.500,00	209.252,72	258.301,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	160.000,00	160.000,00	2.644,53	3.640,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	2.644,53	3.640,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	485.000,00	485.000,00	70.000,00	70.000,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	465.000,00	465.000,00	70.000,00	70.000,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.818.500,00	2.818.500,00	421.840,64	489.764,11

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	2.953.500,00	2.953.500,00	100.000,00	0,00	15.370,41	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	2.876.500,00	2.876.500,00	100.000,00	0,00	15.370,41	0,00	0,00	0,00
Pensões	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	330.000,00	330.000,00	130.168,80	0,00	21.452,90	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	330.000,00	330.000,00	130.168,80	0,00	21.452,90	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.283.500,00	3.283.500,00	230.168,80	0,00	36.823,31	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	-465.000,00	-465.000,00	191.671,84	489.764,11	385.017,33	489.764,11	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR				2.757.102,82				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR				0,00				

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	70.000,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.400,27	39.316,39
Investimentos e Aplicações	3.659.190,62	3.253.662,95
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	38.273.563,00	5.139.412,46
Receitas Tributárias	1.724.163,00	183.883,31
IPU	139.163,00	877,62
ISS	550.000,00	81.806,53
IBTI	150.000,00	12.050,03
IRRF	450.000,00	38.845,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	435.000,00	50.303,72

Receitas de Contribuições	1.900.000,00	290.183,58
Receita Patrimonial Líquida	594.000,00	65.029,42
Aplicações Financeiras (II)	325.000,00	3.540,25
Outras Receitas Patrimoniais	269.000,00	61.489,17
Transferências Correntes	32.430.800,00	4.528.122,31
Cota-Parte do FPM	15.200.000,00	2.832.876,59
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	599.426,12
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	48.220,29
Cota-Parte do ITR	6.000,00	21,24
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	603,69
Transferências do FUNDEB	5.430.000,00	1.060.420,48
Outras Transferências Correntes	7.579.800,00	-13.446,10
Demais Receitas Correntes	1.624.600,00	72.193,84
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.624.600,00	72.193,84
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	37.948.563,00	5.135.872,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	32.194.000,00	136.729,13
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	32.174.000,00	136.729,13
Convênios	24.849.000,00	136.729,13
Outras Transferências de Capital	7.325.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	32.194.000,00	136.729,13
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	70.142.563,00	5.272.601,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.362.467,79	5.791.624,75	3.941.669,30	3.672.734,82	532.574,64	169.352,43	169.090,31
Pessoal e Encargos Sociais	21.791.330,00	3.062.911,34	2.880.463,75	2.735.544,23	252.926,12	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.571.137,79	2.728.713,41	1.061.205,55	937.190,59	279.648,52	169.352,43	169.090,31
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.362.467,79	5.791.624,75	3.941.669,30	3.672.734,82	532.574,64	169.352,43	169.090,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.283.595,21	2.356.762,87	314.229,05	314.229,05	59.301,64	69.873,43	69.873,43
Investimentos	35.513.595,21	1.710.225,31	208.196,30	208.196,30	59.301,64	69.873,43	69.873,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	770.000,00	646.537,56	106.032,75	106.032,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII)	35.513.595,21	1.710.225,31	208.196,30	208.196,30	59.301,64	69.873,43	69.873,43

- XIX - XX)							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	71.326.063,00	7.501.850,06	4.149.865,60	3.880.931,12	591.876,28	239.225,86	238.963,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						560.830,20	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						3.564.164,65	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						560.830,20	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-130.281,68	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.972.508,79	3.866.476,04
DEDUÇÕES (XXIX)	4.068.212,73	4.872.295,47
Disponibilidade de Caixa	4.068.212,73	4.872.295,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.525.338,92	4.873.095,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	457.126,19	800,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-95.703,94	-1.005.819,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	910.115,49	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	456.326,18	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	456.326,18	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	456.326,18	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.292.979,34	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	3.292.979,34	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Inscritos em 31 de dezembro de 2020				Inscritos em 31 de dezembro de 2020						
PODER EXECUTIVO	800,00	456.326,19	456.326,18	0,00	800,01	0,00	819.917,62	236.745,16	236.483,04	57.000,00	526.434,58	527.234,59
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2.480,70	2.480,70	2.480,70	0,00	0,00	0,00
Total	800,00	456.326,19	456.326,18	0,00	800,01	0,00	822.398,32	239.225,86	238.963,74	57.000,00	526.434,58	527.234,59

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)												
RECEITAS DO ENSINO												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS									
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100								
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.390.163,00	1.390.163,00	147.774,02	10,63								
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	189.163,00	189.163,00	8.406,98	4,44								
1.1.1 - IPTU	139.163,00	139.163,00	877,62	0,63								
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	7.529,36	15,06								
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	182.000,00	182.000,00	17.694,21	9,72								
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	12.050,03	8,03								
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.000,00	32.000,00	5.644,18	17,64								
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	569.000,00	569.000,00	82.827,42	14,56								
1.3.1 - ISS	550.000,00	550.000,00	81.806,53	14,87								
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	1.020,89	5,37								
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	38.845,41	8,63								
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.421.000,00	19.421.000,00	3.481.147,93	17,92								
2.1 - Cota-Parte FPM	15.200.000,00	15.200.000,00	2.832.876,59	18,64								
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	2.832.876,59	20,23								
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00								
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00								
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	599.426,12	16,65								
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00								
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	603,69	8,63								
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	21,24	0,35								
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	48.220,29	8,04								

2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.811.163,00	20.811.163,00	3.628.921,95	17,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.444.000,00	1.444.000,00	48.067,72	3,33
5.1 - Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	24.574,29	10,68
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	234.000,00	234.000,00	23.448,80	10,02
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.000,00	18.000,00	44,63	0,25
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.140.000,00	6.140.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	6.138.000,00	6.138.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.584.000,00	7.584.000,00	48.067,72	0,63
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.644.200,00	3.644.200,00	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	566.575,27	20,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	119.885,20	16,65
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	120,75	8,64
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.200,00	1.200,00	4,24	0,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	9.644,06	8,04
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.445.000,00	5.445.000,00	1.060.460,00	19,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.430.000,00	5.430.000,00	1.060.420,48	19,53
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	39,52	0,27
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.785.800,00	1.785.800,00	364.190,96	0,42

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.939.000,00	3.939.000,00	767.428,12	19,48	767.428,12	19,48	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.030.000,00	1.030.000,00	227.482,27	22,09	227.482,27	22,09	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.909.000,00	2.909.000,00	539.945,85	18,56	539.945,85	18,56	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.506.000,00	1.506.000,00	147.872,38	9,82	147.872,38	9,82	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	624.000,00	624.000,00	64.926,92	10,40	64.926,92	10,40	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	882.000,00	882.000,00	82.945,46	9,40	82.945,46	9,40	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.445.000,00	5.445.000,00	915.300,50	16,81	915.300,50	16,81	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas Despesas com e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR

19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	915.300,50
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	72,36
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	13,94
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	13,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	83.179,39
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	83.179,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.394.000,00	2.394.000,00	352.837,98	14,74	328.915,66	13,74	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.394.000,00	2.394.000,00	352.837,98	14,74	328.915,66	13,74	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.654.000,00	1.654.000,00	292.409,19	17,68	292.409,19	17,68	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	740.000,00	740.000,00	60.428,79	8,17	36.506,47	4,93	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.177.800,00	6.177.800,00	892.652,05	14,45	804.928,80	13,03	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.791.000,00	3.791.000,00	622.891,31	16,43	622.891,31	16,43	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.386.800,00	2.386.800,00	269.760,74	11,30	182.037,49	7,63	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.736.800,00	8.736.800,00	1.245.490,03	14,26	1.133.844,46	12,98	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					364.190,96		
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)					0,00		
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					364.190,96		
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					769.653,50		
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					21,20		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	234.000,00	234.000,00	23.280,00	9,95	2.100,00	0,90	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.270.000,00	7.270.000,00	38.624,00	0,53	38.624,00	0,53	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	7.504.000,00	7.504.000,00	61.904,00	0,82	40.724,00	0,54	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	16.240.800,00	16.240.800,00	1.307.394,03	8,05	1.174.568,46	7,23	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							CANCELADO EM SALDO ATÉ BIMESTRE (l)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					20.825,44		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					20.825,44		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	83.179,39	63.456,84
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.060.420,48	26.385,29
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	916.118,89	4.200,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	916.118,89	4.200,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	39,52	12,78
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	227.520,50	85.654,91
50 - (+) Ajustes	(907,50)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(907,50)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	226.613,00	85.654,91

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2021		
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.390.163,00	1.390.163,00	147.774,02	10,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	189.163,00	189.163,00	8.406,98	4,44
IPTU	139.163,00	139.163,00	877,62	0,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	7.529,36	15,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	182.000,00	182.000,00	17.694,21	9,72
ITBI	150.000,00	150.000,00	12.050,03	8,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.000,00	32.000,00	5.644,18	17,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	569.000,00	569.000,00	82.827,42	14,55
ISS	550.000,00	550.000,00	81.806,53	14,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	1.020,89	5,37
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	38.845,41	8,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	18.221.000,00	18.221.000,00	3.481.147,93	19,10
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.832.876,59	20,23
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	21,24	0,35
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	48.220,29	8,03
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	599.426,12	16,65
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	603,69	8,62
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.611.163,00	19.611.163,00	3.628.921,95	18,50
--	---------------	---------------	--------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.991.000,00	2.990.000,00	560.554,62	18,74	377.634,27	12,62	335.915,47	11,23	0,00
Despesas Correntes	2.954.000,00	2.953.000,00	560.554,62	18,98	377.634,27	12,78	335.915,47	11,37	0,00
Despesas de Capital	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	640.000,00	640.000,00	80.550,62	12,58	80.550,62	12,58	80.550,62	12,58	0,00
Despesas Correntes	620.000,00	620.000,00	80.550,62	12,99	80.550,62	12,99	80.550,62	12,99	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	67.000,00	67.000,00	1.379,84	2,05	1.379,84	2,05	1.034,88	1,54	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	1.379,84	2,42	1.379,84	2,42	1.034,88	1,81	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	137.000,00	137.000,00	11.568,64	8,44	7.030,02	5,13	5.494,34	4,01	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	11.568,64	9,64	7.030,02	5,85	5.494,34	4,57	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	337.000,00	337.000,00	42.771,10	12,69	40.406,30	11,99	37.312,45	11,07	0,00
Despesas Correntes	327.000,00	327.000,00	42.771,10	13,07	40.406,30	12,35	37.312,45	11,41	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	129.000,00	293.000,00	148.440,12	50,66	92.990,12	31,73	76.284,92	26,03	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	288.000,00	148.440,12	51,54	92.990,12	32,28	76.284,92	26,48	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021								
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.301.000,00	4.464.000,00	845.264,94	18,93	599.991,17	13,44	536.592,68	12,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	845.264,94	599.991,17	536.592,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	845.264,94	599.991,17	536.592,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	544.338,29		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	544.338,29		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	55.652,88		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,53		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.414.000,00	5.414.000,00	576.162,16	10,64
Proveniente da União	5.234.000,00	5.234.000,00	476.162,16	9,09
Proveniente dos Estados	180.000,00	180.000,00	100.000,00	55,55
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	76.000,00	76.000,00	333,15	0,43
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.490.000,00	5.490.000,00	576.495,31	10,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.627.000,00	2.740.000,00	336.804,53	12,29	254.918,33	9,30	237.813,27	8,67	0,00
Despesas Correntes	1.964.000,00	2.077.000,00	336.804,53	16,21	254.918,33	12,27	237.813,27	11,44	0,00
Despesas de Capital	663.000,00	663.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.303.000,00	1.303.000,00	56.640,00	4,34	28.640,00	2,19	28.640,00	2,19	0,00

Despesas Correntes	583.000,00	583.000,00	56.640,00	9,71	28.640,00	4,91	28.640,00	4,91	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	429.000,00	429.000,00	29.899,69	6,96	28.279,69	6,59	28.279,69	6,59	0,00
Despesas Correntes	254.000,00	254.000,00	29.899,69	11,77	28.279,69	11,13	28.279,69	11,13	0,00
Despesas de Capital	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	67.000,00	67.000,00	8.979,00	13,40	5.100,00	7,61	5.100,00	7,61	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	3.879,00	7,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	5.100,00	34,00	5.100,00	34,00	5.100,00	34,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	191.000,00	191.000,00	27.837,06	14,57	27.837,06	14,57	27.837,06	14,57	0,00
Despesas Correntes	176.000,00	176.000,00	27.837,06	15,81	27.837,06	15,81	27.837,06	15,81	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.267.000,00	1.674.000,00	427.329,38	25,52	342.290,94	20,44	313.973,64	18,75	0,00
Despesas Correntes	390.000,00	767.000,00	412.051,50	53,72	341.463,06	44,51	313.145,76	40,82	0,00
Despesas de Capital	877.000,00	907.000,00	15.277,88	1,68	827,88	0,09	827,88	0,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.884.000,00	6.404.000,00	887.489,66	13,85	687.066,02	10,72	641.643,66	10,01	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.618.000,00	5.730.000,00	897.359,15	15,66	632.552,60	11,03	573.728,74	10,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.943.000,00	1.943.000,00	137.190,62	7,06	109.190,62	5,61	109.190,62	5,61	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	496.000,00	496.000,00	31.279,53	6,30	29.659,53	5,97	29.314,57	5,91	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	204.000,00	204.000,00	20.547,64	10,07	12.130,02	5,94	10.594,34	5,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	528.000,00	528.000,00	70.608,16	13,37	68.243,36	12,92	65.149,51	12,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021								Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.396.000,00	1.967.000,00	575.769,50	29,27	435.281,06	22,12	390.258,56	19,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.185.000,00	10.868.000,00	1.732.754,60	15,94	1.287.057,19	11,84	1.178.236,34	10,84	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.884.000,00	6.404.000,00	887.489,66	13,85	687.066,02	10,72	641.643,66	10,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.301.000,00	4.464.000,00	845.264,94	2,09	599.991,17	1,12	536.592,68	0,83	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária						Exercício: 2021			

Bimestre: 1/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial	72.096.063,00			
Previsão Atualizada	72.096.063,00			
Receitas Realizadas	5.485.394,31			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	72.096.063,00			
Dotação Atualizada	72.096.063,00			
Despesas Empenhadas	8.148.387,62			
Despesas Liquidadas	4.255.898,35			
Despesas Pagas	3.986.963,87			
Superávit Orçamentário	1.229.495,96			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	8.148.387,62			
Despesas Liquidadas	4.255.898,35			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada	29.214.420,66			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	421.840,64			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	230.168,80			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	36.823,31			
Resultado Previdenciário	385.017,33			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
				% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	3.564.164,65	560.830,20		15,73
Resultado Nominal - Acima da Linha	-130.281,68	560.830,20		-430,48
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		457.126,19	0,00	456.326,18
		457.126,19	0,00	456.326,18
		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		822.398,32	57.000,00	238.963,74
		819.917,62	57.000,00	236.483,04
		2.480,70	0,00	2.480,70
TOTAL		1.279.524,51	57.000,00	695.289,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual
				% Mínimo a Aplicar no Exercício
				% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	769.653,50	25,00		21,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	539.945,85	60,00		50,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	227.482,27	60,00		21,45
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual
				% Mínimo a Aplicar no Exercício
				% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		599.991,17		15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (362.872,37)				

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2021		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F9219DFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.889.170,00	22.889.170,00	3.099.005,95	13,54	3.099.005,95	13,54	19.790.164,05	
RECEITAS CORRENTES	17.461.560,00	17.461.560,00	3.088.590,47	17,69	3.088.590,47	17,69	14.372.969,53	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	371.400,00	371.400,00	24.882,25	6,70	24.882,25	6,70	346.517,75	
Impostos	330.700,00	330.700,00	24.528,75	7,42	24.528,75	7,42	306.171,25	
Taxas	40.700,00	40.700,00	353,50	0,87	353,50	0,87	40.346,50	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	101.200,00	101.200,00	4.901,35	4,84	4.901,35	4,84	96.298,65	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	101.200,00	101.200,00	4.901,35	4,84	4.901,35	4,84	96.298,65	
RECEITA PATRIMONIAL	132.000,00	132.000,00	530,39	0,40	530,39	0,40	131.469,61	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	132.000,00	132.000,00	530,39	0,40	530,39	0,40	131.469,61	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.500,00	40.500,00	17.460,89	43,11	17.460,89	43,11	23.039,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.500,00	40.500,00	17.460,89	43,11	17.460,89	43,11	23.039,11
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.799.960,00	16.799.960,00	3.040.815,59	18,10	3.040.815,59	18,10	13.759.144,41
Transferências da União e de suas Entidades	11.393.980,00	11.393.980,00	1.976.287,10	17,35	1.976.287,10	17,35	9.417.692,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.258.980,00	2.258.980,00	296.050,63	13,11	296.050,63	13,11	1.962.929,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.147.000,00	3.147.000,00	768.477,86	24,42	768.477,86	24,42	2.378.522,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.300,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.427.610,00	5.427.610,00	10.415,48	0,19	10.415,48	0,19	5.417.194,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.234.500,00	5.234.500,00	10.415,48	0,20	10.415,48	0,20	5.224.084,52
Transferências da União e de suas Entidades	4.844.500,00	4.844.500,00	10.415,48	0,22	10.415,48	0,22	4.834.084,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	143.110,00	143.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.110,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	143.110,00	143.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.110,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.889.170,00	22.889.170,00	3.099.005,95	13,54	3.099.005,95	13,54	19.790.164,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.889.170,00	22.889.170,00	3.099.005,95	13,54	3.099.005,95	13,54	19.790.164,05
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.889.170,00	22.889.170,00	3.099.005,95	13,54	3.099.005,95	13,54	19.790.164,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS			No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.889.170,00	24.365.805,92	9.395.886,39	9.395.886,39	14.969.919,53	2.642.694,30	2.642.694,30	2.476.078,22	21.723.111,62
DESPESAS CORRENTES	16.433.170,00	17.738.805,92	9.388.599,39	9.388.599,39	8.350.206,53	2.635.407,30	2.635.407,30	2.468.791,22	15.103.398,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.426.290,00	10.007.690,00	7.286.348,80	7.286.348,80	2.721.341,20	2.115.832,55	2.115.832,55	2.078.913,63	7.891.857,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.004.880,00	7.729.115,92	2.102.250,59	2.102.250,59	5.626.865,33	519.574,75	519.574,75	389.877,59	7.209.541,17
DESPESAS DE CAPITAL	6.156.000,00	6.327.000,00	7.287,00	7.287,00	6.319.713,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	6.319.713,00
INVESTIMENTOS	5.906.000,00	6.077.000,00	7.287,00	7.287,00	6.069.713,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	6.069.713,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.889.170,00	24.365.805,92	9.395.886,39	9.395.886,39	14.969.919,53	2.642.694,30	2.642.694,30	2.476.078,22	21.723.111,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.889.170,00	24.365.805,92	9.395.886,39	9.395.886,39	14.969.919,53	2.642.694,30	2.642.694,30	2.476.078,22	21.723.111,62
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	456.311,65	622.927,73	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.889.170,00	24.365.805,92	9.395.886,39	9.395.886,39	14.969.919,53	2.642.694,30	3.099.005,95	3.099.005,95	21.723.111,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1372-4064-793). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:09.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.889.170,00	24.365.805,92	9.395.886,39	9.395.886,39	100,00	14.969.919,53	2.642.694,30	2.642.694,30	100,00	21.723.111,62
LEGISLATIVA	855.650,00	855.650,00	169.387,94	169.387,94	1,80	686.262,06	122.667,94	122.667,94	4,64	732.982,06
Ação Legislativa	855.650,00	855.650,00	169.387,94	169.387,94	1,80	686.262,06	122.667,94	122.667,94	4,64	732.982,06
ADMINISTRAÇÃO	2.483.730,00	2.948.027,00	1.907.501,16	1.907.501,16	20,30	1.040.525,84	436.781,19	436.781,19	16,53	2.511.245,81
Administração Geral	2.211.580,00	2.670.877,00	1.789.557,16	1.789.557,16	19,05	881.319,84	406.733,40	406.733,40	15,39	2.264.143,60
Administração Financeira	208.650,00	213.650,00	117.944,00	117.944,00	1,26	95.706,00	30.047,79	30.047,79	1,14	183.602,21
Assistência Comunitária	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.146.100,00	1.152.100,00	442.904,33	442.904,33	4,71	709.195,67	81.058,38	81.058,38	3,07	1.071.041,62
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.500,00	130.500,00	42.600,00	42.600,00	0,45	87.900,00	11.944,20	11.944,20	0,45	118.555,80
Assistência Comunitária	1.015.600,00	1.021.600,00	400.304,33	400.304,33	4,26	621.295,67	69.114,18	69.114,18	2,62	952.485,82
SAÚDE	4.868.200,00	5.429.858,92	2.569.467,89	2.569.467,89	27,35	2.860.391,03	699.595,92	699.595,92	26,47	4.730.263,00
Administração Geral	1.835.500,00	2.146.550,00	1.446.484,15	1.446.484,15	15,39	700.065,85	330.736,20	330.736,20	12,52	1.815.813,80
Atenção Básica	2.692.900,00	2.825.960,00	958.965,98	958.965,98	10,21	1.866.994,02	276.586,10	276.586,10	10,47	2.549.373,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00

Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	938,62	938,62	0,01	14.061,38	938,62	938,62	0,04	14.061,38
Vigilância Epidemiológica	126.400,00	243.948,92	163.079,14	163.079,14	1,74	80.869,78	91.335,00	91.335,00	3,46	152.613,92
Alimentação e Nutrição	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRABALHO	100.000,00	100.000,00	82.049,32	82.049,32	0,87	17.950,68	22.806,15	22.806,15	0,86	77.193,85
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	100.000,00	82.049,32	82.049,32	0,87	17.950,68	22.806,15	22.806,15	0,86	77.193,85
EDUCAÇÃO	5.616.400,00	5.638.400,00	3.000.450,35	3.000.450,35	31,93	2.637.949,65	1.033.652,33	1.033.652,33	39,11	4.604.747,67
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	3.405,24	3.405,24	0,04	71.594,76	614,24	614,24	0,02	74.385,76
Ensino Fundamental	5.131.000,00	5.153.000,00	2.935.045,11	2.935.045,11	31,24	2.217.954,89	973.556,54	973.556,54	36,84	4.179.443,46
Educação Infantil	331.500,00	331.500,00	62.000,00	62.000,00	0,66	269.500,00	59.481,55	59.481,55	2,25	272.018,45
Educação de Jovens e Adultos	78.900,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00
CULTURA	631.300,00	631.300,00	14.200,00	14.200,00	0,15	617.100,00	600,00	600,00	0,02	630.700,00
Difusão Cultural	631.300,00	631.300,00	14.200,00	14.200,00	0,15	617.100,00	600,00	600,00	0,02	630.700,00
URBANISMO	2.142.060,00	2.330.740,00	872.416,16	872.416,16	9,29	1.458.323,84	174.339,55	174.339,55	6,60	2.156.400,45
Infra-Estrutura Urbana	950.000,00	990.000,00	40.000,00	40.000,00	0,43	950.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00
Serviços Urbanos	1.192.060,00	1.340.740,00	832.416,16	832.416,16	8,86	508.323,84	174.339,55	174.339,55	6,60	1.166.400,45
SANEAMENTO	2.047.000,00	2.047.000,00	0,00	0,00	0,00	2.047.000,00	0,00	0,00	0,00	2.047.000,00
Saneamento Básico Rural	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Saneamento Básico Urbano	2.005.000,00	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00	2.005.000,00
AGRICULTURA	1.002.600,00	1.236.600,00	322.509,24	322.509,24	3,43	914.090,76	68.692,84	68.692,84	2,60	1.167.907,16
Administração Geral	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
Recursos Hídricos	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Extensão Rural	812.600,00	875.600,00	322.509,24	322.509,24	3,43	553.090,76	68.692,84	68.692,84	2,60	806.907,16
COMUNICAÇÕES	17.530,00	17.530,00	0,00	0,00	0,00	17.530,00	0,00	0,00	0,00	17.530,00
Administração Geral	17.530,00	17.530,00	0,00	0,00	0,00	17.530,00	0,00	0,00	0,00	17.530,00
ENERGIA	209.700,00	209.700,00	0,00	0,00	0,00	209.700,00	0,00	0,00	0,00	209.700,00
Energia Elétrica	209.700,00	209.700,00	0,00	0,00	0,00	209.700,00	0,00	0,00	0,00	209.700,00
TRANSPORTE	1.052.000,00	1.052.000,00	15.000,00	15.000,00	0,16	1.037.000,00	2.500,00	2.500,00	0,09	1.049.500,00
Transporte Rodoviário	1.052.000,00	1.052.000,00	15.000,00	15.000,00	0,16	1.037.000,00	2.500,00	2.500,00	0,09	1.049.500,00
DESPORTO E LAZER	174.900,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00
Desporto Comunitário	174.900,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00
ENCARGOS ESPECIAIS	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
Serviço da Dívida Interna	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.889.170,00	24.365.805,92	9.395.886,39	9.395.886,39	100,00	14.969.919,53	2.642.694,30	2.642.694,30	100,00	21.723.111,62

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1794-0690-092). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:13.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.373.131,29	1.199.401,41	1.326.891,81	1.899.201,53	1.861.679,17	1.369.266,35	1.476.795,99	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.534,35	11.060,24	14.364,96	34.819,02	25.250,97	9.574,60	12.055,39	
IPTU	300,00	802,03	742,57	0,00	3.372,61	1.119,94	1.840,93	
ISS	16.396,44	8.240,21	9.948,06	22.356,64	21.465,47	4.805,65	6.833,36	
ITBI	0,00	0,00	441,05	202,25	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.837,91	2.018,00	3.233,28	12.260,13	412,89	3.649,01	3.381,10	
Contribuições	0,00	867,43	14.001,33	49,39	1.227,68	752,47	13.849,30	
Receita Patrimonial	1.607,42	973,20	2.704,57	54.830,58	741,15	363,25	52.708,22	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.607,42	973,20	2.704,57	54.830,58	741,15	363,25	52.708,22	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	15.368,13	13.266,17	0,00	13.499,44	11.069,20	13.868,07	0,00	
Transferências Correntes	1.336.621,39	1.173.234,37	1.295.820,95	1.796.003,10	1.823.390,17	1.344.707,96	1.398.183,08	
Cota-Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	
Cota-Parte do ICMS	156.778,67	99.293,22	107.905,29	137.385,18	128.810,69	140.427,37	169.984,85	
Cota-Parte do IPVA	24.534,45	25.775,85	27.742,57	35.643,35	22.484,87	14.406,32	8.224,65	
Cota-Parte do ITR	15,74	24,99	0,00	0,00	25,69	123,90	354,78	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	141,58	127,04	126,68	113,91	136,84	158,26	185,88	
Transferências do FUNDEB	272.662,94	266.135,20	219.216,96	240.393,90	246.914,47	254.994,36	246.830,97	
Outras Transferências Correntes	235.657,92	147.841,37	278.404,66	843.217,44	495.406,94	344.086,65	496.940,06	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	165.660,05	151.851,52	159.639,84	142.478,33	140.893,69	149.125,34	130.882,34	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	165.660,05	151.851,52	159.639,84	142.478,33	140.893,69	149.125,34	130.882,34	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.207.471,24	1.047.549,89	1.167.251,97	1.756.723,20	1.720.785,48	1.220.141,01	1.345.913,65	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.207.471,24	1.047.549,89	1.167.251,97	1.756.723,20	1.720.785,48	1.220.141,01	1.345.913,65	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.207.471,24	1.047.549,89	1.167.251,97	1.756.723,20	1.720.785,48	1.220.141,01	1.345.913,65	

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.510.136,66	1.618.630,18	2.370.587,93	1.545.826,29	2.041.014,72	19.592.563,33	19.659.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.507,15	5.447,51	39.253,74	8.314,42	16.567,83	207.750,18	371.400,00
IPTU	3.309,81	1.491,95	0,00	519,52	7.279,40	20.778,76	65.300,00
ISS	5.356,23	1.645,31	34.481,62	4.344,52	4.025,12	139.898,63	196.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	731,91	0,00	1.375,21	44.200,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.841,11	2.310,25	4.772,12	2.718,47	5.263,31	45.697,58	65.700,00
Contribuições	0,00	15.538,77	17.625,01	4.901,35	0,00	68.812,73	101.200,00
Receita Patrimonial	3.525,89	3.703,73	465,50	265,20	265,19	122.153,90	132.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.525,89	3.703,73	465,50	265,20	265,19	122.153,90	132.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	615,85	16.845,04	84.531,90	40.500,00
Transferências Correntes	1.495.103,62	1.593.940,17	2.313.243,68	1.531.729,47	2.007.336,66	19.109.314,62	18.997.800,00
Cota-Parte do FPM	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	9.570.000,00
Cota-Parte do ICMS	159.020,48	156.977,03	207.032,02	174.261,31	162.718,47	1.800.594,58	2.200.000,00

Cota-Parte do IPVA	9.914,92	8.293,38	1.065,23	11.230,51	17.977,25	207.293,35	120.000,00
Cota-Parte do ITR	681,75	134,25	15,50	0,00	72,49	1.449,09	5.600,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	189,82	233,22	5.612,86	184,47	150,89	7.361,45	5.600,00
Transferências do FUNDEB	298.254,33	357.312,25	383.841,94	326.838,32	441.639,54	3.555.035,18	3.147.000,00
Outras Transferências Correntes	386.993,42	222.653,70	450.741,12	99.746,86	179.588,58	4.181.278,72	3.941.600,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
DEDUÇÕES (II)	161.971,12	202.794,79	220.572,31	221.028,86	277.221,68	2.124.119,87	2.197.840,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.971,12	202.794,79	220.572,31	221.028,86	277.221,68	2.124.119,87	2.197.840,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.348.165,54	1.415.835,39	2.150.015,62	1.324.797,43	1.763.793,04	17.468.443,46	17.461.560,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.348.165,54	1.415.835,39	2.150.015,62	1.324.797,43	1.763.793,04	17.468.443,46	17.461.560,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.348.165,54	1.415.835,39	2.150.015,62	1.324.797,43	1.763.793,04	17.468.443,46	17.461.560,00

FONTE: Sistema e-Pública (1106-0938-613). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:15.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre	
		(b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,0	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1175-1779-419). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:16.				
Nota:				
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.576.560,00	3.088.590,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	371.400,00	24.882,25
IPTU	65.300,00	7.798,92
ISS	196.200,00	8.369,64
ITBI	44.200,00	731,91
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.700,00	7.981,78
Contribuições	101.200,00	4.901,35
Receita Patrimonial	132.000,00	530,39
Aplicações Financeiras (II)	132.000,00	530,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.914.960,00	3.040.815,59
Cota-Parte do FPM	7.840.000,00	1.699.725,95
Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	269.583,85
Cota-Parte do IPVA	96.000,00	23.366,21
Cota-Parte do ITR	4.480,00	58,00
Transferências da LC 87/1996	6.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.480,00	268,28
Transferências do FUNDEB	3.147.000,00	768.477,86
Outras Transferências Correntes	4.056.600,00	279.335,44
Demais Receitas Correntes	57.000,00	17.460,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	57.000,00	17.460,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.444.560,00	3.088.060,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.427.610,00	10.415,48
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	50.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.234.500,00	10.415,48
Convênios	3.810.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.424.500,00	10.415,48
Outras Receitas de Capital	143.110,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	143.110,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.377.610,00	10.415,48

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.822.170,00	3.098.475,56
---	---------------	--------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.738.805,92	9.388.599,39	2.635.407,30	2.468.791,22	79.736,86	99.962,84	98.756,59
Pessoal e Encargos Sociais	10.007.690,00	7.286.348,80	2.115.832,55	2.078.913,63	188,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.729.115,92	2.102.250,59	519.574,75	389.877,59	79.548,76	99.962,84	98.756,59
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.729.115,92	2.102.250,59	519.574,75	389.877,59	79.548,76	99.962,84	98.756,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.736.805,92	9.388.599,39	2.635.407,30	2.468.791,22	79.736,86	99.962,84	98.756,59
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.327.000,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	186.149,27	90.862,16	87.127,16
Investimentos	6.077.000,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	186.149,27	90.862,16	87.127,16
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.117.000,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	186.149,27	90.862,16	87.127,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.153.805,92	9.395.886,39	2.642.694,30	2.476.078,22	265.886,13	190.825,00	185.883,75
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							170.627,46

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		530,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		171.157,85
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		SALDO
		Em 31/12/2020
		Até o Bimestre/2021
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		(a)
		(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		1.232.601,21
DEDUÇÕES (XXIX)		2.224.748,69
Disponibilidade de Caixa		2.224.158,36
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.774.630,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		550.472,25
Demais Haveres Financeiros		590,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-992.147,48
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		530.532,96

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	260.944,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	269.588,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	269.057,69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1406-2460-889). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:18.	

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de					
	Exercícios Anteriores (a)	dezembro de 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	211.386,15	339.086,10	265.886,13	0,00	284.586,12	709.470,92	3.588.971,41	190.825,00	185.883,75	0,00	4.112.558,58	4.397.144,70
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha	125.445,90	143.701,68	157.483,77	0,00	111.663,81	442.350,53	737.943,08	71.831,04	70.951,04	0,00	1.109.342,57	1.221.006,38
Fundo Municipal de Educação	6.498,00	50.825,92	13.605,52	0,00	43.718,40	6.179,90	811.963,88	12.404,24	12.404,24	0,00	805.739,54	849.457,94
Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penha	0,00	41.537,53	13.115,90	0,00	28.421,63	2.887,35	153.269,16	4.061,25	0,00	0,00	156.156,51	184.578,14
Município de José da Penha	79.442,25	103.020,97	81.680,94	0,00	100.782,28	258.053,14	1.885.795,29	102.528,47	102.528,47	0,00	2.041.319,96	2.142.102,24
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	211.386,15	339.086,10	265.886,13	0,00	284.586,12	709.470,92	3.588.971,41	190.825,00	185.883,75	0,00	4.112.558,58	4.397.144,70

FONTE: Sistema e-Pública (1283-3971-469). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:20.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	305.700,00	305.700,00	16.900,47	5,53
1.1-Receita resultante do IPTU	65.300,00	65.300,00	7.798,92	11,94
1.1.1-IPTU	43.000,00	43.000,00	7.619,98	17,72
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.300,00	22.300,00	178,94	0,80
1.2-Receita resultante do ITBI	44.200,00	44.200,00	731,91	1,66
1.2.1-ITBI	23.000,00	23.000,00	731,91	3,18
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	196.200,00	196.200,00	8.369,64	4,27
1.3.1-ISS	175.000,00	175.000,00	8.369,64	4,78
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.909.200,00	11.909.200,00	2.491.252,83	20,92
2.1-Cota Parte FPM	9.570.000,00	9.570.000,00	2.124.657,44	22,20
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.650.000,00	8.650.000,00	2.124.657,44	24,56
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00

2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	336.979,78	15,32
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	335,36	5,99
2.5-Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	72,49	1,29
2.6-Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	29.207,76	24,34
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.214.900,00	12.214.900,00	2.508.153,30	20,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.197.840,00	2.197.840,00	498.250,54	22,67
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.730.000,00	1.730.000,00	424.931,49	24,56
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	67.395,93	15,32
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.120,00	1.120,00	67,08 5,99	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.120,00	1.120,00	14,49 1,29	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	5.841,55 24,34	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.147.000,00	3.147.000,00	768.477,86 24,42	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.032.000,00	3.032.000,00	768.477,86 25,35	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	115.000,00	115.000,00	0,00 0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00 0,00	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	834.160,00	834.160,00	270.227,32 32,40	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.256.640,00	2.256.640,00	1.900.000,00	84,20	588.862,00	26,09	0,00
13.1-Com Educação Infantil	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.087.640,00	2.087.640,00	1.900.000,00	91,01	588.862,00	28,21	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.005.360,00	1.005.360,00	872.311,00	86,77	401.039,95	39,89	0,00
14.1-Com Educação Infantil	119.900,00	119.900,00	62.000,00	51,71	59.481,55	49,61	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	885.460,00	885.460,00	810.311,00	91,51	341.558,40	38,57	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.262.000,00	3.262.000,00	2.772.311,00	84,99	989.901,95	30,35	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15- 18)		989.901,95
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %		76,63
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %		52,19
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %		-28,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		270.227,32
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)		0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)⁶		270.227,32
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))⁶		-270.227,32
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵		-10,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALARIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	5.616.400,00	5.638.400,00	3.000.450,35	53,21	1.033.652,33	18,33	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	5.616.400,00	5.638.400,00	3.000.450,35	53,21	1.033.652,33	18,33	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	5.616.400,00	5.638.400,00	3.000.450,35	53,21	1.033.652,33	18,33	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						43.333,40	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						16.995,10	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						26.338,30	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						659.023,48	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						768.477,86	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						913.782,34	0,00
47.1- (-) Orçamento do Exercício						913.782,34	0,00
47.2- (-) Restos a Pagar						0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						513.719,00	0,00
50- (+) Ajustes						0,00	0,00
50.1- (+) Retenções						0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						513.719,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1345-0531-512). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:21.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	305.700,00	305.700,00	16.900,47	5,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.300,00	65.300,00	7.798,92	11,94
IPTU	43.000,00	43.000,00	7.619,98	17,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.300,00	22.300,00	178,94	0,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	44.200,00	44.200,00	731,91	1,66
ITBI	23.000,00	23.000,00	731,91	3,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.200,00	196.200,00	8.369,64	4,27
ISS	175.000,00	175.000,00	8.369,64	4,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.989.200,00	10.989.200,00	2.491.252,83	22,67
Cota-Parte FPM	8.650.000,00	8.650.000,00	2.124.657,44	24,56
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	72,49	1,29
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	29.207,76	24,34

Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	336.979,78	15,32
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	335,36	5,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.294.900,00	11.294.900,00	2.508.153,30	22,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.690.300,00	2.823.360,00	958.965,98	33,97	276.586,10	9,80	269.996,54	9,56
Despesas Correntes	2.040.100,00	2.173.160,00	958.965,98	44,13	276.586,10	12,73	269.996,54	12,42
Despesas de Capital	650.200,00	650.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	15.000,00	938,62	6,26	938,62	6,26	938,62	6,26
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	938,62	6,26	938,62	6,26	938,62	6,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	122.900,00	240.448,92	163.079,14	67,82	91.335,00	37,99	82.547,00	34,33
Despesas Correntes	112.900,00	230.448,92	163.079,14	70,77	91.335,00	39,63	82.547,00	35,82
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.735.500,00	1.896.550,00	1.422.484,15	75,00	306.736,20	16,17	281.804,46	14,86
Despesas Correntes	1.572.500,00	1.733.550,00	1.422.484,15	82,06	306.736,20	17,69	281.804,46	16,26
Despesas de Capital	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.662.100,00	5.073.758,92	2.545.467,89	50,17	675.595,92	13,32	635.286,62	12,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.545.467,89	675.595,92	635.286,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.545.467,89	675.595,92	635.286,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		376.223,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	299.372,92	259.063,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	26,94	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (nº aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	Rou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	376.223,00	675.595,92	299.372,92	3.269.063,81	0,00	2.969.690,89	-----	1.910.181,27	-----		299.372,92
Empenhos de 2020	1.577.987,63	2.547.881,59	969.893,96	881.644,76	0,00	0,00	130.581,09	751.063,67	0,00		969.893,96
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	538.523,92	0,00	538.523,92	411.125,44	440.670,20	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	29.272,51	0,00	29.272,51	52.473,44	29.272,51	0,00		0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.374.700,00	3.374.700,00	204.865,67	6,07
Proveniente da União	2.984.700,00	2.984.700,00	204.865,67	6,86
Proveniente dos Estados	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.423.000,00	2.423.000,00	37.561,29	1,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.797.700,00	5.797.700,00	242.426,96	4,18

DESpesas com Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo					
DESpesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESpesas Empenhadas	DESpesas Liquidadas	DESpesas Pagas

	INICIAL	ATUALIZADA	Até o	%	Até o	%	Até o	%
		(c)	Bimestre	(d/e)	Bimestre	(e/c)	Bimestre	(f/c)
			(d)	x100	(e)	x100	(f)	x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	107.400,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	113.500,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS			
(Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o	Até o	Até o	%	%	%
		(c)	Bimestre	Bimestre	Bimestre	(d/c)	(e/c)	(f/c)
			(d)	(e)	(f)	x100	x100	x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.692.900,00	2.825.960,00	958.965,98	33,93	276.586,10	9,79	269.996,54	9,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000,00	15.000,00	938,62	6,26	938,62	6,26	938,62	6,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	126.400,00	243.948,92	163.079,14	66,85	91.335,00	37,44	82.547,00	33,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.842.900,00	2.003.950,00	1.422.484,15	70,98	306.736,20	15,31	281.804,46	14,06
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.775.600,00	5.187.258,92	2.545.467,89	49,07	675.595,92	13,02	635.286,62	12,25
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	3.084.700,00	3.295.308,92	1.082.983,74	32,86	362.282,56	10,99	346.905,00	10,53
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.690.900,00	1.891.950,00	1.462.484,15	77,30	313.313,36	16,56	288.381,62	15,24
FONTE: Sistema e-Pública (2000-4392-687). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:23.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			

Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (2024-4167-552). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:24.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.889.170,00
Previsão Atualizada	22.889.170,00
Receitas Realizadas	3.099.005,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.889.170,00
Créditos Adicionais	1.476.635,92
Dotação Atualizada	24.365.805,92
Despesas Empenhadas	9.395.886,39
Despesas Liquidadas	2.642.694,30
Despesas Pagas	2.476.078,22
Superávit Orçamentário	456.311,65
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.395.886,39
Despesas Liquidadas	2.642.694,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.468.443,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.468.443,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.468.443,46
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF	Resultado Apurado	% em Relação à
		da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	170.627,46	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	171.157,85	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		550.472,25	0,00	265.886,13
Poder Executivo		550.472,25	0,00	265.886,13
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		4.298.442,33	0,00	185.883,75
Poder Executivo		4.298.442,33	0,00	185.883,75
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.848.914,58	0,00	451.769,88
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
			no Exercício	o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		-270.227,32	25,00	-10,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		588.862,00	60,00	76,63
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
	Até o Bimestre	no Exercício	o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	675.595,92	15,00	26,94
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1229-9916-908). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 16:25. Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:6309417B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	22.013.150,00	22.013.150,00	3.405.401,31	3.405.401,31	18.607.748,69
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.500,00	561.500,00	57.936,34	57.936,34	503.563,66
1.1.1 Impostos	551.500,00	551.500,00	56.692,97	56.692,97	494.807,03
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	433.000,00	433.000,00	42.915,26	42.915,26	390.084,74
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	433.000,00	433.000,00	42.915,26	42.915,26	390.084,74
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	425.000,00	425.000,00	42.915,26	42.915,26	382.084,74
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	425.000,00	425.000,00	42.915,26	42.915,26	382.084,74
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	118.500,00	118.500,00	13.777,71	13.777,71	104.722,29
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	43.000,00	43.000,00	2.819,82	2.819,82	40.180,18
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000,00	5.000,00	2.819,82	2.819,82	2.180,18
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	2.819,82	2.819,82	2.180,18
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	75.500,00	75.500,00	10.957,89	10.957,89	64.542,11
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.500,00	75.500,00	10.957,89	10.957,89	64.542,11
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	75.000,00	75.000,00	10.957,89	10.957,89	64.042,11
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	10.000,00	10.000,00	1.243,37	1.243,37	8.756,63

1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	940,69	940,69	9.059,31
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	940,69	940,69	9.059,31
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	940,69	940,69	9.059,31
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	940,69	940,69	9.059,31
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	728,37	728,37	-728,37
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	212,32	212,32	9.787,68
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	302,68	302,68	-302,68
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	302,68	302,68	-302,68
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	302,68	302,68	-302,68
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	302,68	302,68	-302,68
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	302,68	302,68	-302,68
1.2 Contribuições	225.000,00	225.000,00	34.649,61	34.649,61	190.350,39
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.000,00	225.000,00	34.649,61	34.649,61	190.350,39
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.000,00	225.000,00	34.649,61	34.649,61	190.350,39
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	225.000,00	225.000,00	34.649,61	34.649,61	190.350,39
1.3 Receita Patrimonial	17.800,00	17.800,00	375,89	375,89	17.424,11
1.3.2 Valores Mobiliários	17.800,00	17.800,00	375,89	375,89	17.424,11
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	17.800,00	17.800,00	375,89	375,89	17.424,11
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	17.800,00	17.800,00	375,89	375,89	17.424,11
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.800,00	17.800,00	375,89	375,89	17.424,11
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.500,00	2.500,00	0,94	0,94	2.499,06
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	38,11	38,11	1.961,89
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	100,00	100,00	11,74	11,74	88,26
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	500,00	500,00	129,81	129,81	370,19
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	500,00	500,00	5,41	5,41	494,59
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	6.000,00	6.000,00	0,17	0,17	5.999,83
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	4.500,00	4.500,00	137,89	137,89	4.362,11
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	0,00	5,87	5,87	-5,87
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	500,00	500,00	45,95	45,95	454,05
1.7 Transferências Correntes	21.203.850,00	21.203.850,00	3.309.357,91	3.309.357,91	17.894.492,09
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.101.350,00	14.101.350,00	2.107.605,32	2.107.605,32	11.993.744,68
1.7.1.8 Transferências da União - Especificações de Estados, DF e Municípios	14.101.350,00	14.101.350,00	2.107.605,32	2.107.605,32	11.993.744,68
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.307.600,00	9.307.600,00	1.700.291,04	1.700.291,04	7.607.308,96
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.080.000,00	9.080.000,00	1.699.725,99	1.699.725,99	7.380.274,01
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.080.000,00	9.080.000,00	1.699.725,99	1.699.725,99	7.380.274,01
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.350.000,00	11.350.000,00	2.124.657,44	2.124.657,44	9.225.342,56
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.270.000,00	-2.270.000,00	-424.931,45	-424.931,45	-1.845.068,55
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	565,05	565,05	1.034,95
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	565,05	565,05	1.034,95
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	706,31	706,31	1.293,69
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-141,26	-141,26	-258,74
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	279.450,00	279.450,00	28.871,57	28.871,57	250.578,43
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	121.450,00	121.450,00	5.240,77	5.240,77	116.209,23
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	121.450,00	121.450,00	5.240,77	5.240,77	116.209,23
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	158.000,00	158.000,00	23.630,80	23.630,80	134.369,20
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	158.000,00	158.000,00	23.630,80	23.630,80	134.369,20
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.825.000,00	2.825.000,00	325.276,19	325.276,19	2.499.723,81
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.400.000,00	1.400.000,00	274.563,09	274.563,09	1.125.436,91
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.400.000,00	1.400.000,00	274.563,09	274.563,09	1.125.436,91
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	274.563,09	274.563,09	1.125.436,91
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	26.345,42	26.345,42	573.654,58
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	26.345,42	26.345,42	573.654,58
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	600.000,00	600.000,00	26.345,42	26.345,42	573.654,58

1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	125.000,00	125.000,00	14.298,78	14.298,78	110.701,22
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	125.000,00	125.000,00	14.298,78	14.298,78	110.701,22
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	125.000,00	125.000,00	14.298,78	14.298,78	110.701,22
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	10.068,90	10.068,90	89.931,10
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	10.068,90	10.068,90	89.931,10
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	10.068,90	10.068,90	89.931,10
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	509.300,00	509.300,00	44.807,21	44.807,21	464.492,79
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	23.933,61	23.933,61	126.066,39
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	23.933,61	23.933,61	126.066,39
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	183.000,00	183.000,00	20.873,60	20.873,60	162.126,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	183.000,00	183.000,00	20.873,60	20.873,60	162.126,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	35.000,00	35.000,00	5.392,80	5.392,80	29.607,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	16.000,00	16.000,00	3.455,60	3.455,60	12.544,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	110.000,00	110.000,00	10.252,80	10.252,80	99.747,20
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.000,00	2.000,00	402,80	402,80	1.597,20
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	1.369,60	1.369,60	8.630,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MEDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.7 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.7.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	550.000,00	550.000,00	7.657,27	7.657,27	542.342,73
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	550.000,00	550.000,00	7.657,27	7.657,27	542.342,73
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	550.000,00	550.000,00	7.657,27	7.657,27	542.342,73
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	0,00	0,00	3.157,27	3.157,27	-3.157,27
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	-4.500,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	702,04	702,04	499.297,96
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	702,04	702,04	499.297,96
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	500.000,00	702,04	702,04	499.297,96
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.809.100,00	1.809.100,00	279.912,00	279.912,00	1.529.188,00
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.809.100,00	1.809.100,00	279.912,00	279.912,00	1.529.188,00
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.809.100,00	1.809.100,00	279.912,00	279.912,00	1.529.188,00
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	266.629,46	266.629,46	1.033.370,54
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	266.629,46	266.629,46	1.033.370,54
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.625.000,00	1.625.000,00	333.286,77	333.286,77	1.291.713,23
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-325.000,00	-325.000,00	-66.657,31	-66.657,31	-258.342,69
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	92.000,00	92.000,00	11.854,85	11.854,85	80.145,15
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	92.000,00	92.000,00	11.854,85	11.854,85	80.145,15
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	115.000,00	115.000,00	14.818,57	14.818,57	100.181,43
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-23.000,00	-23.000,00	-2.963,72	-2.963,72	-20.036,28
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	265,69	265,69	1.334,31
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	265,69	265,69	1.334,31
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	332,06	332,06	1.667,94
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-66,37	-66,37	-333,63
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.500,00	15.500,00	1.162,00	1.162,00	14.338,00
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.500,00	15.500,00	1.162,00	1.162,00	14.338,00

1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.293.400,00	5.293.400,00	921.840,59	921.840,59	4.371.559,41
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.293.400,00	5.293.400,00	921.840,59	921.840,59	4.371.559,41
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.293.400,00	5.293.400,00	921.840,59	921.840,59	4.371.559,41
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.293.400,00	5.293.400,00	921.840,59	921.840,59	4.371.559,41
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.293.400,00	5.293.400,00	921.840,59	921.840,59	4.371.559,41
1.9 Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	3.081,56	3.081,56	1.918,44
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	3.081,56	3.081,56	1.918,44
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	3.081,56	3.081,56	-3.081,56
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	3.081,56	3.081,56	-3.081,56
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	0,00	3.081,56	3.081,56	-3.081,56
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	3.081,56	3.081,56	-3.081,56
2 Receitas de Capital	3.259.500,00	3.259.500,00	0,00	0,00	3.259.500,00
2.4 Transferências de Capital	3.259.500,00	3.259.500,00	0,00	0,00	3.259.500,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.794.500,00	2.794.500,00	0,00	0,00	2.794.500,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.794.500,00	2.794.500,00	0,00	0,00	2.794.500,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.394.500,00	2.394.500,00	0,00	0,00	2.394.500,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.694.500,00	1.694.500,00	0,00	0,00	1.694.500,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.694.500,00	1.694.500,00	0,00	0,00	1.694.500,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	25.272.650,00	25.272.650,00	3.405.401,31	3.405.401,31	21.867.248,69

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	25.272.650,00	0,00	25.272.650,00	12.282.241,98	12.282.241,98	12.990.408,02	2.226.097,30	2.226.097,30	23.046.552,70	1.968.694,75	0,00
3 Despesas Correntes	18.584.634,00	35.001,00	18.619.635,00	11.971.622,34	11.971.622,34	6.648.012,66	2.115.055,99	2.115.055,99	16.504.579,01	1.857.653,44	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.189.940,00	611.798,68	12.801.738,68	10.654.686,90	10.654.686,90	2.147.051,78	1.820.050,30	1.820.050,30	10.981.688,38	1.574.014,36	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.189.940,00	611.798,68	12.801.738,68	10.654.686,90	10.654.686,90	2.147.051,78	1.820.050,30	1.820.050,30	10.981.688,38	1.574.014,36	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.742.260,00	-861.355,91	880.904,09	551.343,28	551.343,28	329.560,81	142.603,31	142.603,31	738.300,78	73.409,03	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.080.426,00	2.076.158,18	9.156.584,18	8.189.228,05	8.189.228,05	967.356,13	1.345.697,85	1.345.697,85	7.810.886,33	1.345.697,85	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.928.314,00	90.671,10	2.018.985,10	1.820.217,27	1.820.217,27	198.767,83	297.613,35	297.613,35	1.721.371,75	120.771,69	0,00

319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	680.900,00	-606.738,52	74.161,48	0,00	0,00	74.161,48	0,00	0,00	74.161,48	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	479.950,00	-40.181,16	439.768,84	93.898,30	93.898,30	345.870,54	34.135,79	34.135,79	405.633,05	34.135,79	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	237.290,00	-41.135,73	196.154,27	0,00	0,00	196.154,27	0,00	0,00	196.154,27	0,00	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	40.800,00	-5.619,28	35.180,72	0,00	0,00	35.180,72	0,00	0,00	35.180,72	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	76.500,00	35.001,00	111.501,00	40.000,00	40.000,00	71.501,00	35.004,65	35.004,65	76.496,35	35.004,65	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	76.500,00	35.001,00	111.501,00	40.000,00	40.000,00	71.501,00	35.004,65	35.004,65	76.496,35	35.004,65	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	51.700,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.800,00	35.001,00	59.801,00	40.000,00	40.000,00	19.801,00	35.004,65	35.004,65	24.796,35	35.004,65	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.318.194,00	-611.798,68	5.706.395,32	1.276.935,44	1.276.935,44	4.429.459,88	260.001,04	260.001,04	5.446.394,28	248.634,43	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	21.000,00	-10.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	21.000,00	-10.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSORCÍOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.252.694,00	-601.798,68	5.650.895,32	1.276.935,44	1.276.935,44	4.373.959,88	260.001,04	260.001,04	5.390.894,28	248.634,43	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	25.230,00	0,00	25.230,00	0,00	0,00	25.230,00	0,00	0,00	25.230,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.739.759,00	-273.816,99	1.465.942,01	117.378,18	117.378,18	1.348.563,83	56.174,54	56.174,54	1.409.767,47	52.752,10	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.200,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.500,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.476,00	4.000,00	26.476,00	4.290,91	4.290,91	22.185,09	0,00	0,00	26.476,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.220,00	0,00	34.220,00	3.500,00	3.500,00	30.720,00	3.500,00	3.500,00	30.720,00	3.500,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	416.491,00	-53.065,43	363.425,57	10.400,00	10.400,00	353.025,57	2.040,00	2.040,00	361.385,57	2.040,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.570.141,00	-223.256,01	2.346.884,99	808.822,51	808.822,51	1.538.062,48	105.801,82	105.801,82	2.241.083,17	98.107,65	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	322.450,00	-25.199,32	297.250,68	0,00	0,00	297.250,68	0,00	0,00	297.250,68	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	78.362,00	0,00	78.362,00	19.464,00	19.464,00	58.898,00	3.273,00	3.273,00	75.089,00	3.273,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	271.000,00	-51.000,00	220.000,00	208.000,00	208.000,00	12.000,00	28.131,84	28.131,84	191.868,16	27.881,84	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.200,00	40.079,25	135.279,25	48.000,00	48.000,00	87.279,25	4.000,00	4.000,00	131.279,25	4.000,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	475.613,00	-15.540,18	460.072,82	57.079,84	57.079,84	402.992,98	57.079,84	57.079,84	402.992,98	57.079,84	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.752,00	-4.000,00	131.752,00	0,00	0,00	131.752,00	0,00	0,00	131.752,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	6.538.016,00	-35.001,00	6.503.015,00	310.619,64	310.619,64	6.192.395,36	111.041,31	111.041,31	6.391.973,69	111.041,31	0,00
44	INVESTIMENTO	5.759.016,00	0,00	5.759.016,00	4.041,00	4.041,00	5.754.975,00	4.041,00	4.041,00	5.754.975,00	4.041,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.759.016,00	0,00	5.759.016,00	4.041,00	4.041,00	5.754.975,00	4.041,00	4.041,00	5.754.975,00	4.041,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.930.824,00	0,00	3.930.824,00	0,00	0,00	3.930.824,00	0,00	0,00	3.930.824,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.434.992,00	0,00	1.434.992,00	4.041,00	4.041,00	1.430.951,00	4.041,00	4.041,00	1.430.951,00	4.041,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	109.000,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227.700,00	0,00	227.700,00	0,00	0,00	227.700,00	0,00	0,00	227.700,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	129.500,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	129.500,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	129.500,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	649.500,00	-35.001,00	614.499,00	306.578,64	306.578,64	307.920,36	107.000,31	107.000,31	507.498,69	107.000,31	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	649.500,00	-35.001,00	614.499,00	306.578,64	306.578,64	307.920,36	107.000,31	107.000,31	507.498,69	107.000,31	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	649.500,00	-35.001,00	614.499,00	306.578,64	306.578,64	307.920,36	107.000,31	107.000,31	507.498,69	107.000,31	0,00
9	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
	Total Despesas	25.272.650,00	0,00	25.272.650,00	12.282.241,98	12.282.241,98	12.990.408,02	2.226.097,30	2.226.097,30	23.046.552,70	1.968.694,75	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:752334C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)				No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)		(e/total e)	(e/a)
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.272.650,00	25.272.650,00	12.282.241,98	12.282.241,98	2.226.097,30	2.226.097,30	100,00	8,81	10.056.144,68	1.962.676,03	1.968.694,75	257.402,55
01	LEGISLATIVA	973.925,00	973.925,00	85.503,82	85.503,82	85.503,82	85.503,82	3,84	8,78	0,00	85.503,82	85.503,82	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	973.925,00	973.925,00	85.503,82	85.503,82	85.503,82	85.503,82	3,84	8,78	0,00	85.503,82	85.503,82	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	124.900,00	109.537,00	95.428,58	95.428,58	15.205,66	15.205,66	0,68	13,88	80.222,92	12.566,66	12.566,66	2.639,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	124.900,00	109.537,00	95.428,58	95.428,58	15.205,66	15.205,66	0,68	13,88	80.222,92	12.566,66	12.566,66	2.639,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.266.860,00	4.017.430,38	1.754.072,87	1.754.072,87	400.517,35	400.517,35	17,99	37,21	1.353.555,52	375.966,72	376.131,72	24.385,63
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.962.260,00	2.671.781,38	1.088.992,20	1.088.992,20	200.325,88	200.325,88	9,00	7,50	888.666,32	179.650,67	179.815,67	20.510,21
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	312.800,00	312.800,00	126.450,74	126.450,74	18.904,19	18.904,19	0,85	6,04	107.546,55	15.921,97	15.921,97	2.982,22
124	CONTROLE INTERNO	73.700,00	114.749,00	98.152,99	98.152,99	5.146,53	5.146,53	0,23	4,49	93.006,46	4.253,33	4.253,33	893,20
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	918.100,00	918.100,00	440.476,94	440.476,94	176.140,75	176.140,75	7,91	19,19	264.336,19	176.140,75	176.140,75	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.228.340,00	1.233.149,91	503.803,99	503.803,99	85.457,21	85.457,21	3,84	26,52	418.346,78	73.047,84	73.047,84	12.409,37
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.050,00	43.615,48	29.814,48	29.814,48	5.146,54	5.146,54	0,23	11,80	24.667,94	4.253,34	4.253,34	893,20
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	329.050,00	309.804,33	160.171,99	160.171,99	26.499,99	26.499,99	1,19	8,55	133.672,00	23.426,54	23.426,54	3.073,45
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	878.040,00	872.530,10	313.817,52	313.817,52	53.810,68	53.810,68	2,42	6,17	260.006,84	45.367,96	45.367,96	8.442,72
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	5.740.500,00	5.504.625,67	2.631.979,86	2.631.979,86	486.350,13	486.350,13	21,85	38,96	2.145.629,73	370.936,36	376.625,08	109.725,05
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.900,00	70.900,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,18	5,64	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.223.803,00	3.065.141,48	1.191.083,62	1.191.083,62	256.062,59	256.062,59	11,50	8,35	935.021,03	177.133,31	181.238,20	74.824,39
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.242.997,00	2.091.522,76	1.296.188,80	1.296.188,80	202.487,47	202.487,47	9,10	9,68	1.093.701,33	168.242,98	169.826,81	32.660,66
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	82.800,00	81.357,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.000,00	155.704,20	140.707,44	140.707,44	23.800,07	23.800,07	1,07	15,29	116.907,37	21.560,07	21.560,07	2.240,00
12	EDUCAÇÃO	7.442.444,00	7.678.318,33	5.833.878,77	5.833.878,77	918.745,18	918.745,18	41,27	24,77	4.915.133,59	838.174,21	838.339,21	80.405,97
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.598.544,00	5.651.628,99	4.348.217,73	4.348.217,73	688.212,22	688.212,22	30,92	12,18	3.660.005,51	627.158,05	627.323,05	60.889,17
362	ENSINO MÉDIO	122.550,00	87.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	130.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

365	EDUCAÇÃO INFANTIL	487.250,00	1.830.035,94	1.485.661,04	1.485.661,04	230.532,96	230.532,96	10,36	12,60	1.255.128,08	211.016,16	211.016,16	19.516,80
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	77.950,00	50.953,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.150,00	26.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)		
13	CULTURA	186.200,00	206.387,71	42.575,91	42.575,91	6.959,52	6.959,52	0,31	3,37	35.616,39	5.751,67	5.751,67	1.207,85
392	DIFUSÃO CULTURAL	186.200,00	206.387,71	42.575,91	42.575,91	6.959,52	6.959,52	0,31	3,37	35.616,39	5.751,67	5.751,67	1.207,85
14	DIREITO DA CIDADANIA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	2.913.106,00	3.138.901,00	1.047.974,41	1.047.974,41	178.512,18	178.512,18	8,02	21,19	869.462,23	157.914,13	157.914,13	20.598,05
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	192.500,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.053.806,00	2.297.601,00	920.550,44	920.550,44	143.975,23	143.975,23	6,47	6,27	776.575,21	130.937,90	130.937,90	13.037,33
452	SERVIÇOS URBANOS	329.100,00	311.100,00	1.326,49	1.326,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326,49	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	231.500,00	231.500,00	126.097,48	126.097,48	34.536,95	34.536,95	1,55	14,92	91.560,53	26.976,23	26.976,23	7.560,72
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	33.453,00	33.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	31.603,00	31.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	116.200,00	116.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	107.500,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	227.050,00	227.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	12.850,00	12.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	137.100,00	137.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	436.062,00	436.062,00	124.917,22	124.917,22	19.180,36	19.180,36	0,86	8,15	105.736,86	16.513,15	16.513,15	2.667,21
544	RECURSOS HÍDRICOS	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	235.400,00	235.400,00	124.917,22	124.917,22	19.180,36	19.180,36	0,86	8,15	105.736,86	16.513,15	16.513,15	2.667,21
606	EXTENSÃO RURAL	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	39.162,00	39.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	603.400,00	603.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	508.500,00	508.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	11.700,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	36.700,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	287.300,00	301.300,00	97.644,40	97.644,40	19.070,94	19.070,94	0,86	6,33	78.573,46	16.883,92	16.883,92	2.187,02
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	287.300,00	301.300,00	97.644,40	97.644,40	19.070,94	19.070,94	0,86	6,33	78.573,46	16.883,92	16.883,92	2.187,02
27	DESPORTO E LAZER	532.210,00	532.210,00	64.462,15	64.462,15	10.594,95	10.594,95	0,48	2,03	53.867,20	9.417,55	9.417,55	1.177,40
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	522.210,00	522.210,00	64.462,15	64.462,15	10.594,95	10.594,95	0,48	2,03	53.867,20	9.417,55	9.417,55	1.177,40
813	LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		25.272.650,00	25.272.650,00	12.282.241,98	12.282.241,98	2.226.097,30	2.226.097,30	100,00	191,19	10.056.144,68	1.962.676,03	1.968.694,75	257.402,55

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:4CDBA030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021													Exercício: 2021	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.487.341,92	1.555.210,08	1.657.113,23	1.674.093,96	2.556.323,29	1.849.365,05	1.582.189,10	1.570.495,98	1.845.060,12	2.373.091,89	1.760.134,63	2.140.026,79	22.050.446,04	24.631.950,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.594,12	43.940,21	36.559,71	95.416,48	54.198,25	64.693,76	56.884,06	37.745,63	34.667,16	64.471,66	23.499,28	34.437,06	645.107,38	561.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.707,71	16.941,90	34.649,61	225.000,00
Receita Patrimonial	1.656,12	519,67	5.393,85	1.405,37	1.231,73	1.124,44	424,45	521,10	437,15	363,97	144,57	231,32	13.453,74	17.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.387.091,68	1.510.750,20	1.614.637,17	1.576.608,20	2.500.286,40	1.783.546,85	1.524.376,51	1.531.773,26	1.809.955,81	2.291.909,58	1.718.254,16	2.085.863,86	21.335.053,68	23.822.650,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	522,50	663,91	606,91	0,00	504,08	455,99	0,00	16.346,68	528,91	2.552,65	22.181,63	5.000,00
IRRF	-71.049,44	-41.782,29	-29,74	-66.470,87	-40.833,38	-34.979,50	-31.756,66	-25.583,85	-9.908,54	-36.027,17	-19.676,69	-23.238,57	-401.336,70	0,00
IRRF	-71.049,44	-41.782,29	-29,74	-66.470,87	-40.833,38	-34.979,50	-31.756,66	-25.583,85	-9.908,54	-36.027,17	-19.676,69	-23.238,57	-401.336,70	0,00
DEDUÇÕES (II)	-162.191,14	-148.649,20	-156.922,20	-132.272,61	-140.290,45	-148.690,32	-130.514,18	-161.375,01	-202.454,94	-220.378,18	-220.157,00	-274.603,11	-2.098.498,34	-2.618.800,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-162.191,14	-148.649,20	-156.922,20	-132.272,61	-140.290,45	-148.690,32	-130.514,18	-161.375,01	-202.454,94	-220.378,18	-220.157,00	-274.603,11	-2.098.498,34	-2.618.800,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.254.101,34	1.364.778,59	1.500.161,29	1.475.350,48	2.375.199,46	1.665.695,23	1.419.918,26	1.383.537,12	1.632.696,64	2.116.686,54	1.520.300,94	1.842.185,11	19.550.611,00	22.013.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.254.101,34	1.364.778,59	1.500.161,29	1.475.350,48	2.375.199,46	1.665.695,23	1.419.918,26	1.383.537,12	1.632.696,64	2.116.686,54	1.520.300,94	1.842.185,11	19.550.611,00	22.013.150,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:A6DDF587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							Exercício:						
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
Prefeitura de Lagoa d'Anta	90.254,93	57.866,78	23.957,94	0,00	124.163,77	462.665,12		435.196,90	112.189,56	51.688,83	0,00	846.173,19	970.336,96
Total	90.254,93	57.866,78	23.957,94	0,00	124.163,77	462.665,12		435.196,90	112.189,56	51.688,83	0,00	846.173,19	970.336,96

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:3D7576FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-LAGOA DE VELHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAR/2020 A FEV/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.102.230,32	1.257.152,51	1.107.592,08	1.347.543,65	1.914.005,05	1.140.411,82	1.137.247,59	1.261.575,51	1.453.206,11	2.066.979,85	1.531.419,66	1.734.904,35	17.054.268,50	17.413.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.075,53	22.996,66	21.456,26	43.739,45	100.389,82	25.436,09	25.264,35	26.118,42	25.653,06	25.713,67	34.546,48	21.224,37	396.614,16	349.100,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488,60	0,00	0,00	3.488,60	50.000,00
ISS	5.240,05	1.066,70	4.681,88	18.425,57	78.926,20	6.760,35	6.583,66	9.288,21	3.617,67	1.690,45	978,30	1.467,84	138.726,88	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	10.000,00
IRRF	18.755,48	21.389,96	16.774,38	20.763,88	21.413,62	18.645,74	18.460,37	16.830,21	22.035,39	20.534,62	32.918,18	19.656,53	248.178,36	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80,00	540,00	0,00	50,00	50,00	30,00	220,32	0,00	0,00	0,00	650,00	100,00	1.720,32	9.100,00
Contribuições	10.289,77	0,00	17.073,73	8.841,38	7.202,03	8.180,09	8.374,47	9.845,75	8.746,12	7.692,67	9.756,21	9.916,36	105.918,58	92.000,00
Receita Patrimonial	300,92	3.450,49	178,08	175,16	391,57	148,67	113,67	112,92	104,94	142,99	131,76	2.721,58	7.972,75	143.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	300,92	3.450,49	178,08	175,16	391,57	148,67	113,67	112,92	104,94	142,99	131,76	2.721,58	7.972,75	109.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.067.385,94	1.230.583,44	1.068.884,01	1.294.543,83	1.805.986,80	1.106.413,63	1.103.331,43	1.225.498,42	1.418.439,58	2.030.318,72	1.407.115,21	1.701.042,04	16.459.543,05	16.794.000,00
Cota Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	8.936.000,00
Cota Parte do ICMS	140.845,89	89.202,44	96.939,30	98.738,61	115.720,17	130.557,36	152.709,97	146.673,39	144.837,62	191.885,55	154.972,20	148.076,71	1.611.159,21	1.700.000,00
Cota Parte do IPVA	2.078,76	2.885,35	4.741,60	4.614,52	6.820,21	4.683,40	1.411,23	2.742,24	3.177,33	4.022,39	2.453,78	2.493,96	42.124,77	60.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	11,17	0,00	0,00	0,00	25,76	322,82	71,44	28,30	0,00	0,00	459,49	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.856,28	0,00	0,00	3.856,28	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	126,59	113,61	113,26	101,87	122,37	141,53	166,27	190,25	208,58	219,35	164,97	134,94	1.803,59	6.000,00
Transferências do FUNDEB	160.099,17	146.785,96	138.197,71	141.151,81	144.980,49	149.724,78	144.928,74	175.125,71	209.802,66	225.380,03	191.909,29	259.316,98	2.087.403,33	2.600.000,00
Outras Transferências Correntes	117.405,44	357.559,38	166.456,18	510.687,70	608.732,89	230.795,46	328.427,57	260.395,11	212.005,61	339.991,81	138.146,97	85.830,01	3.356.434,13	3.475.000,00
Outras Receitas Correntes	178,16	121,92	0,00	243,83	34,83	233,34	163,67	0,00	262,41	3.111,80	79.870,00	0,00	84.219,96	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	157.976,20	145.227,58	152.845,95	128.540,79	135.134,59	144.298,39	125.993,97	157.232,74	198.563,51	215.835,55	215.411,74	270.416,25	2.047.477,26	2.063.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	157.976,20	145.227,58	152.845,95	128.540,79	135.134,59	144.298,39	125.993,97	157.232,74	198.563,51	215.835,55	215.411,74	270.416,25	2.047.477,26	2.063.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	944.254,12	1.111.924,93	954.746,13	1.219.002,86	1.778.870,46	996.113,43	1.011.253,62	1.104.342,77	1.254.642,60	1.851.144,30	1.316.007,92	1.464.488,10	15.006.791,24	15.349.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	944.254,12	1.111.924,93	954.746,13	1.219.002,86	1.778.870,46	996.113,43	1.011.253,62	1.104.342,77	1.254.642,60	1.851.144,30	1.316.007,92	1.464.488,10	15.006.791,24	15.349.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA	944.254,12	1.111.924,93	954.746,13	1.219.002,86	1.778.870,46	996.113,43	1.011.253,62	1.104.342,77	1.254.642,60	1.851.144,30	1.316.007,92	1.464.488,10	15.006.791,24	15.349.800,00

DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: E95EB887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO-LAGOA DE VELHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Exercícios	Em 31 de				Exercícios	Em 31 de						
	Anteriores	Dezembro 2020	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Anteriores	Dezembro 2020	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)		
(a)	(b)				(f)	(g)							
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.902,64	2.100,00	2.100,00	0,00	32.902,64	577.574,78	607.420,03	90.700,00	90.700,00	0,00	1.094.294,81	1.127.197,45
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.420,03	0,00	0,00	0,00	607.420,03	607.420,03
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.420,03	0,00	0,00	0,00	607.420,03	607.420,03
02	PODER EXECUTIVO	32.902,64	2.100,00	2.100,00	0,00	32.902,64	577.574,78	0,00	90.700,00	90.700,00	0,00	486.874,78	519.777,42
0202	GABINETE DE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766,50	1.766,50
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.616,00	2.100,00	2.100,00	0,00	15.616,00	19.229,79	0,00	0,00	0,00	0,00	19.229,79	34.845,79
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	66.138,33	0,00	0,00	0,00	0,00	66.138,33	66.588,33
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.950,08	0,00	0,00	0,00	13.950,08	134.559,72	0,00	0,00	0,00	0,00	134.559,72	148.509,80
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTENCIA	1.099,00	0,00	0,00	0,00	1.099,00	4.924,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.924,65	6.023,65
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.787,56	0,00	0,00	0,00	1.787,56	2.714,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.714,49	4.502,05
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.673,60	0,00	90.700,00	90.700,00	0,00	255.973,60	255.973,60
0211	SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,70	1.567,70
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	32.902,64	2.100,00	2.100,00	0,00	32.902,64	577.574,78	607.420,03	90.700,00	90.700,00	0,00	1.094.294,81	1.127.197,45

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: 14FE1454

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2021	
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21				
RECEITAS CORRENTES (I)	3.691.007,76	3.656.962,02	3.440.740,04	4.428.883,33	5.106.491,66	5.145.646,93	4.493.514,80	4.087.877,62	4.346.433,43	5.933.978,77	4.137.714,82	4.882.616,72	53.351.867,90	55.203.668,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.342,79	116.779,80	219.426,79	165.013,81	161.855,09	118.452,17	534.921,34	158.709,62	178.079,94	521.954,46	154.388,42	224.533,89	2.726.458,12	2.573.000,00		
Contribuições	32.888,24	25.000,27	25.860,19	25.018,40	24.760,39	14,27	0,00	29.577,60	33.632,43	27.499,40	31.991,34	29.917,75	286.160,28	431.220,00		
Receita Patrimonial	30.224,79	2.511,42	2.630,10	2.177,87	21.967,92	25.531,77	26.815,53	1.069,51	1.026,18	1.304,05	812,16	860,85	116.932,15	48.100,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	3.452.704,08	3.511.405,62	3.189.457,07	4.235.141,40	4.896.221,13	4.992.455,56	3.930.513,48	3.896.989,03	4.132.430,43	5.324.935,63	3.948.199,80	4.625.705,82	50.136.159,05	51.560.555,00		
Outras Receitas Correntes	2.847,86	1.264,91	3.365,89	1.531,85	1.687,13	9.193,16	1.264,45	1.531,86	1.264,45	58.285,23	2.323,10	1.598,41	86.158,30	590.793,00		
DEDUÇÕES (II)	-414.292,17	-337.116,92	-357.488,26	-318.966,71	-347.497,03	-374.713,64	-373.910,73	-414.934,35	-481.650,97	-558.330,64	-483.283,12	-554.470,01	-5.016.654,55	-4.180.566,05		
Dedução de Receita - FUNDEB	-414.292,17	-337.116,92	-357.488,26	-318.966,71	-347.497,03	-374.713,64	-373.910,73	-414.934,35	-481.650,97	-558.330,64	-483.283,12	-554.470,01	-5.016.654,55	-4.180.566,05		
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.276.715,59	3.319.845,10	3.083.251,78	4.109.916,62	4.758.994,63	4.770.933,29	4.119.604,07	3.672.943,27	3.864.782,46	5.375.648,13	3.654.431,70	4.328.146,71	48.335.213,35	51.023.101,95		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.276.715,59	3.319.845,10	3.083.251,78	4.109.916,62	4.758.994,63	4.770.933,29	4.119.604,07	3.672.943,27	3.864.782,46	5.375.648,13	3.654.431,70	4.328.146,71	48.335.213,35	51.023.101,95		

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
 Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:8BA99672

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	4.163,86	381.907,13	376.185,99	0,00	9.885,00	0,00	1.196.404,55	98.001,37	98.001,37	650,00	1.097.753,18	1.107.638,18
Total	4.163,86	381.907,13	376.185,99	0,00	9.885,00	0,00	1.196.404,55	98.001,37	98.001,37	650,00	1.097.753,18	1.107.638,18

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:E642C5F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção					Exercício: 2021						
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2						
Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.572.500,00	1.561.500,00	1.294.884,00	1.294.884,00	49,31	266.616,00	216.155,43	216.155,43	99,32	1.345.344,57	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.572.500,00	1.561.500,00	1.294.884,00	1.294.884,00	49,31	266.616,00	216.155,43	216.155,43	99,32	1.345.344,57	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.572.500,00	1.561.500,00	1.294.884,00	1.294.884,00	49,31	266.616,00	216.155,43	216.155,43	99,32	1.345.344,57	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.000,00	26.000,00	18.000,00	18.000,00	0,69	8.000,00	1.482,82	1.482,82	0,68	24.517,18	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	26.000,00	18.000,00	18.000,00	0,69	8.000,00	1.482,82	1.482,82	0,68	24.517,18	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	15.000,00	26.000,00	18.000,00	18.000,00	0,69	8.000,00	1.482,82	1.482,82	0,68	24.517,18	0,00
Total	Unidade (III) = (I + II)	1.587.500,00	1.587.500,00	1.312.884,00	1.312.884,00	100,00	274.616,00	217.638,25	217.638,25	100,00	1.369.861,75	0,00

LUANNA ELIZIA DANTAS DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO

Presidente do Instituto de Previdência

ALCIONE DA COSTA ROCHA

Diretora Financeira

SILVÂNIA VANESSA DE MEDEIROS

Contadora

Publicado por:
Silvânia Vanessa de Medeiros
Código Identificador:9E59F137

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2021					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021															
Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO										LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7					
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)							
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUANNA ELIZIA DANTAS DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO

Presidente do Instituto de Previdência

ALCIONE DA COSTA ROCHA

Diretora Financeira

SILVÂNIA VANESSA DE MEDEIROS

Contadora

Publicado por:
Silvânia Vanessa de Medeiros
Código Identificador:5FD10F1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUB FUNÇÃO DO 1 BIMESTRE DE 2021.**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												Exercício: 2021	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.000.000,00	18.000.000,00	10.957.783,12	10.957.783,12	2.116.742,90	2.116.742,90	100,00	11,76	8.841.040,22	1.584.558,37	1.643.781,10	472.961,80	
01 LEGISLATIVA	948.000,00	948.000,00	754.757,78	754.757,78	131.283,22	131.283,22	6,20	13,85	623.474,56	131.283,22	131.283,22	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	948.000,00	948.000,00	754.757,78	754.757,78	131.283,22	131.283,22	6,20	13,85	623.474,56	131.283,22	131.283,22	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.390.000,00	2.214.441,21	1.631.480,63	1.631.480,63	328.030,75	328.030,75	15,50	35,73	1.303.449,88	226.261,64	233.266,62	94.764,13	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.972.900,00	1.797.341,21	1.369.586,39	1.369.586,39	275.295,02	275.295,02	13,01	15,32	1.094.291,37	193.976,81	200.272,29	75.022,73	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	334.600,00	334.600,00	227.611,44	227.611,44	47.636,13	47.636,13	2,25	14,24	179.975,31	30.304,83	30.832,83	16.803,30	
124 CONTROLE INTERNO	82.500,00	82.500,00	34.282,80	34.282,80	5.099,60	5.099,60	0,24	6,18	29.183,20	1.980,00	2.161,50	2.938,10	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	685.550,00	685.550,00	305.055,49	305.055,49	54.664,08	54.664,08	2,58	8,27	250.391,41	36.444,59	37.055,09	17.608,99	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.700,00	3.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	660.250,00	660.749,00	305.055,49	305.055,49	54.664,08	54.664,08	2,58	8,27	250.391,41	36.444,59	37.055,09	17.608,99	
10 SAÚDE	4.425.798,00	4.425.798,00	1.609.334,14	1.609.334,14	414.921,83	414.921,83	19,60	70,72	1.194.412,31	301.853,62	308.782,70	106.139,13	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.300,00	141.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.553.398,00	3.440.696,00	1.253.696,69	1.253.696,69	238.209,08	238.209,08	11,25	6,92	1.015.487,61	152.576,90	159.087,56	79.121,52	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	301.700,00	408.701,00	231.792,93	231.792,93	120.261,28	120.261,28	5,68	29,43	111.531,65	100.000,00	100.000,00	20.261,28	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	309.700,00	305.200,00	43.624,52	43.624,52	43.624,52	43.624,52	2,06	14,29	0,00	43.624,52	43.624,52	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.100,00	33.100,00	22.200,00	22.200,00	3.416,00	3.416,00	0,16	10,32	18.784,00	1.708,00	1.817,50	1.598,50	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	85.600,00	96.400,00	58.020,00	58.020,00	9.410,95	9.410,95	0,44	9,76	48.609,05	3.944,20	4.253,12	5.157,83	
12 EDUCAÇÃO	4.766.500,00	6.108.019,78	5.177.938,86	5.177.938,86	978.338,92	978.338,92	46,22	50,84	4.199.599,94	747.636,52	789.545,35	188.793,57	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.500,00	60.412,00	38.333,34	38.333,34	1.480,25	1.480,25	0,07	2,45	36.853,09	1.480,25	1.480,25	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.091.500,00	5.227.060,45	4.453.007,97	4.453.007,97	818.069,62	818.069,62	38,65	15,65	3.634.938,35	616.535,94	639.098,15	178.971,47	
362 ENSINO MÉDIO	17.600,00	9.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	522.500,00	713.632,30	615.756,20	615.756,20	146.920,10	146.920,10	6,94	20,59	468.836,10	120.912,48	138.609,90	8.310,20	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	95.400,00	97.705,03	70.841,35	70.841,35	11.868,95	11.868,95	0,56	12,15	58.972,40	8.707,85	10.357,05	1.511,90	
13 CULTURA	240.200,00	240.200,00	83.004,00	83.004,00	16.678,24	16.678,24	0,79	6,94	66.325,76	9.713,32	10.059,82	6.618,42	
392 DIFUSÃO CULTURAL	240.200,00	240.200,00	83.004,00	83.004,00	16.678,24	16.678,24	0,79	6,94	66.325,76	9.713,32	10.059,82	6.618,42	
14 DIREITO DA CIDADANIA	147.700,00	147.700,00	100.089,25	100.089,25	13.681,25	13.681,25	0,65	9,26	86.408,00	5.966,33	6.378,83	7.302,42	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	147.700,00	147.700,00	100.089,25	100.089,25	13.681,25	13.681,25	0,65	9,26	86.408,00	5.966,33	6.378,83	7.302,42	

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
15	URBANISMO	1.822.000,00	1.472.000,00	869.219,23	869.219,23	112.362,05	112.362,05	5,31	15,17	756.857,18	79.329,90	80.449,24	31.912,81
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.464.000,00	970.500,00	421.431,43	421.431,43	75.046,40	75.046,40	3,55	7,73	346.385,03	42.014,25	43.133,59	31.912,81
452	SERVIÇOS URBANOS	358.000,00	501.500,00	447.787,80	447.787,80	37.315,65	37.315,65	1,76	7,44	410.472,15	37.315,65	37.315,65	0,00
16	HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	104.300,00	104.300,00	73.988,00	73.988,00	9.470,47	9.470,47	0,45	9,08	64.517,53	2.823,33	3.087,33	6.383,14
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	104.300,00	104.300,00	73.988,00	73.988,00	9.470,47	9.470,47	0,45	9,08	64.517,53	2.823,33	3.087,33	6.383,14
20	AGRICULTURA	1.105.532,00	1.169.891,00	197.483,74	197.483,74	47.950,24	47.950,24	2,27	12,72	149.533,50	40.117,04	40.381,04	7.569,20
605	ABASTECIMENTO	793.032,00	793.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	312.500,00	376.859,00	197.483,74	197.483,74	47.950,24	47.950,24	2,27	12,72	149.533,50	40.117,04	40.381,04	7.569,20
25	ENERGIA	104.500,00	104.500,00	79.500,00	79.500,00	683,58	683,58	0,03	0,65	78.816,42	415,53	415,53	268,05
752	ENERGIA ELÉTRICA	104.500,00	104.500,00	79.500,00	79.500,00	683,58	683,58	0,03	0,65	78.816,42	415,53	415,53	268,05
26	TRANSPORTE	327.600,00	197.600,00	33.804,00	33.804,00	4.920,67	4.920,67	0,23	2,49	28.883,33	1.833,33	2.014,83	2.905,84
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	327.600,00	197.600,00	33.804,00	33.804,00	4.920,67	4.920,67	0,23	2,49	28.883,33	1.833,33	2.014,83	2.905,84
27	DESPORTO E LAZER	167.000,00	167.000,00	42.128,00	42.128,00	3.757,60	3.757,60	0,18	2,25	38.370,40	880,00	1.061,50	2.696,10
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	167.000,00	167.000,00	42.128,00	42.128,00	3.757,60	3.757,60	0,18	2,25	38.370,40	880,00	1.061,50	2.696,10
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.320,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.320,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		18.000.000,00	18.000.000,00	10.957.783,12	10.957.783,12	2.116.742,90	2.116.742,90	100,00	238,00	8.841.040,22	1.584.558,37	1.643.781,10	472.961,80

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:C7F3B13D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 1 BIMESTRE DE 2021.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2021						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida																			
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021																			
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada				
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21							

RECEITAS CORRENTES (I)	1.193.820,37	1.310.557,66	1.357.927,33	1.520.158,32	2.091.162,07	1.208.705,79	1.335.234,16	1.453.426,61	1.525.279,00	2.207.854,37	1.609.275,99	1.857.094,24	18.670.495,91	18.030.406,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.484,24	140.789,22	166.204,44	40.069,58	25.726,19	32.791,85	27.262,09	117.947,90	35.259,24	98.174,56	68.589,33	19.546,20	845.844,84	671.800,00
Contribuições	9.103,82	8.194,05	8.011,85	7.992,95	14.155,84	8.255,62	0,00	9.482,66	8.461,26	20.806,90	0,00	8.896,86	103.361,81	103.000,00
Receita Patrimonial	615,65	271,46	1.981,63	230,49	2.276,21	154,17	76,44	103,61	62,80	208,35	136,33	125,59	6.242,73	104.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.110.616,66	1.161.302,93	1.181.729,41	1.471.865,30	2.049.003,83	1.165.329,12	1.307.455,48	1.322.782,30	1.481.213,55	2.088.553,08	1.540.550,33	1.828.525,59	17.708.927,58	17.030.406,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,03	440,15	3.110,14	282,15	111,48	0,00	0,00	6.118,95	121.000,00
IRRF	-2.606,61	-2.595,05	-53,98	-5.150,33	-2.609,26	-182,80	-5.202,47	-2.643,96	-2.643,96	-3.022,09	-2.673,91	-2.637,79	-32.022,21	0,00
IRRF	-2.606,61	-2.595,05	-53,98	-5.150,33	-2.609,26	-182,80	-5.202,47	-2.643,96	-2.643,96	-3.022,09	-2.673,91	-2.637,79	-32.022,21	0,00
DEDUÇÕES (II)	-166.261,14	-151.017,28	-160.013,38	-135.847,91	-142.478,04	-152.424,27	-136.207,62	-166.664,17	-207.847,72	-227.616,67	-247.264,29	-260.664,70	-2.154.307,19	-1.747.488,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-166.261,14	-151.017,28	-160.013,38	-135.847,91	-142.478,04	-152.424,27	-136.207,62	-166.664,17	-207.847,72	-227.616,67	-247.264,29	-260.664,70	-2.154.307,19	-1.747.488,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.024.952,62	1.156.945,33	1.197.859,97	1.379.160,08	1.946.074,77	1.056.098,72	1.193.824,07	1.284.118,48	1.314.787,32	1.977.215,61	1.359.337,79	1.593.791,75	16.484.166,51	16.282.918,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.024.952,62	1.156.945,33	1.197.859,97	1.379.160,08	1.946.074,77	1.056.098,72	1.193.824,07	1.284.118,48	1.314.787,32	1.977.215,61	1.359.337,79	1.593.791,75	16.484.166,51	16.282.918,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito (A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador (A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:A30B3487

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO DO 1 BIMESTRE DE 2021.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
					Exercício: 2021								
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)		Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)					Em 31 de dezembro de 2020 (b)							

Prefeitura Municipal de Paraú	64.998,79	1.171.527,66	927.596,91	0,00	308.929,54	430.424,28	1.987.565,56	452.004,81	383.165,46	0,00	2.034.824,38	2.343.753,92
Total	64.998,79	1.171.527,66	927.596,91	0,00	308.929,54	430.424,28	1.987.565,56	452.004,81	383.165,46	0,00	2.034.824,38	2.343.753,92

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:C0719DA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA_80_29032021_113806

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2021
	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.224.161,38	2.587.898,72	2.365.680,44	3.377.024,37	3.492.973,14	3.716.996,47	2.585.666,36	2.674.292,77	2.604.215,44	3.886.991,13	2.478.290,43	3.151.978,46	35.146.169,11	31.215.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.331,24	197.766,46	226.158,09	98.391,80	127.391,66	116.788,74	105.917,36	217.063,38	125.510,69	231.031,47	168.301,62	109.042,67	1.857.695,18	1.660.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	86.604,10	149.681,39	168.951,15	52.116,06	70.564,13	57.695,68	55.019,91	139.624,57	49.988,70	125.281,01	83.718,47	41.778,44	1.081.023,61	900.000,00
ITBI	0,00	0,00	8.717,06	0,00	0,00	151,03	451,03	901,03	13.985,51	12.394,24	3.002,06	601,03	40.202,99	50.000,00
IRRF	45.624,94	46.230,51	46.510,24	44.800,69	54.962,80	56.896,23	48.250,56	74.884,92	57.345,55	90.585,06	65.944,98	57.805,82	689.842,30	650.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.102,20	1.854,56	1.979,64	1.475,05	1.864,73	2.045,80	2.195,86	1.652,86	4.190,93	2.771,16	15.636,11	8.857,38	46.626,28	60.000,00
Contribuições	116.138,51	117.595,88	111.722,04	112.767,33	110.588,67	117.481,67	72.725,39	101.174,14	105.194,27	102.281,66	89.965,39	138.885,73	1.296.520,68	1.850.000,00
Receita Patrimonial	3.697,19	2.165,54	575,52	1.222,65	1.338,76	1.082,12	1.019,11	1.099,02	1.217,99	1.339,05	330,05	982,60	16.069,60	25.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.697,19	2.165,54	575,52	1.222,65	1.338,76	1.082,12	1.019,11	1.099,02	1.217,99	1.339,05	330,05	982,60	16.069,60	25.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.969.220,21	2.266.878,91	2.026.113,17	3.163.928,52	3.251.163,45	3.476.245,58	2.399.065,11	2.345.378,10	2.358.792,82	3.491.751,34	2.215.108,08	2.899.105,14	31.862.750,43	27.604.900,00	
Cota-Parte do FPM	862.440,13	845.382,25	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89	787.348,14	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	12.475.069,70	13.348.000,00	
Cota-Parte do ICMS	248.381,29	150.957,99	164.051,13	194.951,34	203.133,19	220.943,22	258.432,26	241.762,83	238.656,14	324.729,40	262.425,25	244.337,64	2.752.761,68	2.500.000,00	
Cota-Parte do IPVA	30.515,52	38.172,25	36.564,32	54.730,28	50.089,62	33.366,75	68.141,88	23.000,00	20.643,31	24.387,40	22.542,93	21.630,87	423.785,13	445.000,00	
Cota-Parte do ITR	57,27	0,00	0,00	6,89	6,19	25,64	280,68	1.147,75	78,07	37,12	48,57	17,74	1.705,92	1.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	172,57	236,73	154,41	138,86	166,81	192,91	446,51	259,35	284,29	299,00	281,07	183,94	2.816,45	2.500,00	
Transferências do FUNDEB	426.212,66	390.770,40	367.906,99	375.771,31	385.963,92	398.594,03	385.826,24	466.215,80	558.532,07	600.001,88	510.896,79	690.348,09	5.557.040,18	5.904.000,00	
Outras Transferências Correntes	401.440,77	841.359,29	574.203,26	1.819.330,74	1.372.322,83	2.035.774,89	1.051.721,68	759.593,84	409.483,81	855.716,52	192.956,12	335.667,62	10.649.571,37	5.403.400,00	
Outras Receitas Correntes	774,23	3.491,93	1.111,62	714,07	2.490,60	5.398,36	6.939,39	9.578,13	13.499,67	60.587,61	4.585,29	3.962,32	113.133,22	76.000,00	
DEDUÇÕES (II)	355.768,38	356.251,74	349.943,49	315.779,58	339.122,09	361.933,39	341.840,73	383.729,03	426.184,59	483.127,70	439.282,96	521.245,64	4.674.209,32	5.055.900,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	89.973,10	96.933,81	93.976,45	93.758,51	97.521,80	104.863,42	66.205,98	89.582,34	94.869,22	92.555,70	71.087,00	93.184,96	1.084.512,29	1.300.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	220.170,34	213.087,42	209.456,80	177.220,38	186.637,49	200.173,74	227.384,19	219.261,77	273.969,82	299.986,94	302.250,98	370.254,86	2.899.854,73	3.055.900,00	
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE/RN)	45.624,94	46.230,51	46.510,24	44.800,69	54.962,80	56.896,23	48.250,56	74.884,92	57.345,55	90.585,06	65.944,98	57.805,82	689.842,30	650.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.868.393,00	2.231.646,98	2.015.736,95	3.061.244,79	3.153.851,05	3.355.063,08	2.243.825,63	2.290.563,74	2.178.030,85	3.403.863,43	2.039.007,47	2.630.732,82	30.471.959,79	26.160.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.868.393,00	2.231.646,98	2.015.736,95	3.061.244,79	3.153.851,05	3.355.063,08	2.243.825,63	2.290.563,74	2.178.030,85	3.403.863,43	2.039.007,47	2.630.732,82	30.471.959,79	26.160.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.868.393,00	2.231.646,98	2.015.736,95	3.061.244,79	3.153.851,05	3.355.063,08	2.243.825,63	2.290.563,74	2.178.030,85	3.403.863,43	2.039.007,47	2.630.732,82	30.471.959,79	26.160.000,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 29 de março de 2021 as 11:38:15

CLAIR LEITÃO MARTINS

CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:1929BA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO_225_29032021_114051

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	678.725,20	578.815,64	553.175,31	0,00	704.365,53	1.017.856,66	3.105.233,36	2.088.995,96	2.088.995,96	0,00	2.034.094,06	2.738.459,59
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Patu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	678.725,20	578.815,64	553.175,31	0,00	704.365,53	1.017.856,66	3.105.233,36	2.088.995,96	2.088.995,96	0,00	2.034.094,06	2.738.459,59
Prefeitura Municipal de Patu	(2.405,13)	70.805,20	45.164,87	0,00	23.235,20	1.017.004,66	3.104.713,86	2.088.476,46	2.088.476,46	0,00	2.033.242,06	2.056.477,26
Fundo de Previdência Social do Município de Patu	1.166,67	508.010,44	508.010,44	0,00	1.166,67	0,00	519,50	519,50	519,50	0,00	0,00	1.166,67
Fundo Municipal de Saúde	608.348,27	0,00	0,00	0,00	608.348,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.348,27
Fundo Municipal de Assistência Social	71.615,39	0,00	0,00	0,00	71.615,39	852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852,00	72.467,39
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	69.570,09	0,00	0,00	0,00	69.570,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.570,09
PODER EXECUTIVO	69.570,09	0,00	0,00	0,00	69.570,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.570,09
Prefeitura Municipal de Patu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	69.570,09	0,00	0,00	0,00	69.570,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.570,09
TOTAL (III) = (I + II)	748.295,29	578.815,64	553.175,31	0,00	773.935,62	1.017.856,66	3.105.233,36	2.088.995,96	2.088.995,96	0,00	2.034.094,06	2.808.029,68

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 29 de março de 2021 às 11:40:59

CLAIR LEITÃO MARTINS

CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:484FF334

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 3 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Prefeitura Municipal de Poço Branco													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021 - Pág.: 1/1	
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.704.670,92	2.741.385,36	3.192.390,01	3.258.460,05	4.483.080,82	4.183.269,25	3.046.891,97	3.160.716,95	3.204.110,98	4.022.348,79	2.934.434,63	3.665.641,43	40.597.401,16	40.112.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.044,63	86.851,31	68.686,45	76.755,44	68.433,30	83.071,49	92.787,00	79.635,82	74.638,40	215.420,91	20.882,83	25.356,79	973.564,37	2.091.880,00
Contribuições	32.668,13	28.100,49	28.019,47	28.620,70	24.366,49	24.423,55	27.732,48	30.036,88	29.327,08	29.262,58	31.965,34	31.518,52	346.041,71	341.000,00
Receita Patrimonial	2.131,72	1.487,59	1.350,96	1.197,57	1.092,07	626,51	364,82	472,77	286,45	318,41	195,94	267,32	9.792,13	108.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.372.172,99	2.405.730,49	2.873.477,30	2.925.984,09	4.161.345,58	3.844.348,37	2.674.348,53	2.780.428,89	2.859.468,01	3.738.418,11	2.881.390,52	3.608.498,80	37.125.611,68	35.901.220,00
Outras Receitas Correntes	216.653,45	219.215,48	220.855,83	225.902,25	227.843,38	230.799,33	251.659,14	270.142,59	240.391,04	38.928,78	0,00	0,00	2.142.391,27	1.670.000,00
DEDUÇÕES (II)	-257.519,93	-238.689,04	-250.652,54	-210.812,51	-219.646,77	-234.597,28	-202.986,05	-255.472,93	-323.430,64	-350.096,90	-351.157,34	-444.491,11	-3.339.553,04	-3.883.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-257.519,93	-238.689,04	-250.652,54	-210.812,51	-219.646,77	-234.597,28	-202.986,05	-255.472,93	-323.430,64	-350.096,90	-351.157,34	-444.491,11	-3.339.553,04	-3.883.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.447.150,99	2.502.696,32	2.941.737,47	3.047.647,54	4.263.434,05	3.948.671,97	2.843.905,92	2.905.244,02	2.880.680,34	3.672.251,89	2.583.277,29	3.221.150,32	37.257.848,12	36.229.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDADA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.447.150,99	2.502.696,32	2.941.737,47	3.047.647,54	4.263.434,05	3.948.671,97	2.843.905,92	2.905.244,02	2.880.680,34	3.672.251,89	2.583.277,29	3.221.150,32	37.257.848,12	36.229.200,00	

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:F2227362

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 7 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
Prefeitura Municipal de Poço Branco	607.264,92	1.277.267,61	51.857,75	0,00	1.832.674,78	257.988,49	440.729,07	200,00	200,00	0,00	698.517,56	2.531.192,34
Total	607.264,92	1.277.267,61	51.857,75	0,00	1.832.674,78	257.988,49	440.729,07	200,00	200,00	0,00	698.517,56	2.531.192,34

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:D43F001D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 3 - 1º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2020 A FEV/2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.539.076,95	1.978.968,69	1.840.352,94	2.208.690,29	2.466.533,04	2.350.523,75	1.775.593,74	1.735.337,25	1.871.321,86	2.515.679,70	1.839.956,76	2.345.357,17	24.467.392,14	28.487.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.228,91	64.682,05	47.816,63	31.723,96	56.341,81	59.989,87	42.587,79	56.678,60	40.681,62	107.101,39	20.201,47	35.691,99	613.726,09	915.000,00
IPTU	21.750,86	49.761,20	26.255,28	10.874,51	22.742,83	24.656,66	13.319,92	10.673,60	6.290,61	23.321,73	0,00	0,00	209.647,20	270.000,00
ISS	13.093,84	2.629,26	8.315,47	2.610,51	19.016,37	19.667,44	15.710,35	18.523,21	12.575,13	25.931,25	6.839,57	7.549,91	152.462,31	215.000,00
ITBI	691,25	707,32	562,20	2.120,73	1.465,54	2.293,76	783,82	4.681,34	2.983,50	0,00	337,50	361,90	16.988,86	60.000,00
IRRF	9.703,23	11.584,27	12.647,68	16.118,21	12.943,78	13.252,01	10.909,34	19.941,49	16.565,02	49.088,50	8.994,93	21.169,32	202.917,78	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.989,73	0,00	36,00	0,00	173,29	120,00	1.864,36	2.858,96	2.267,36	8.759,91	4.029,47	6.610,86	31.709,94	70.000,00
Contribuições	14.839,62	13.054,30	12.828,51	12.143,71	0,00	12.337,09	13.729,25	14.507,02	13.439,32	15.541,31	16.214,20	36.059,08	174.693,41	185.000,00
Receita Patrimonial	-43.120,74	18.605,90	54.131,34	37.890,42	37.170,02	19.957,54	2.433,15	9.439,35	40.280,05	62.218,36	6.803,88	2.445,56	248.254,83	831.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-45.141,44	18.605,90	53.431,34	37.780,75	36.834,08	19.877,54	2.233,15	7.375,20	38.765,77	61.636,76	5.992,42	1.472,10	238.863,57	781.200,00

Outras Receitas Patrimoniais	2.020,70	0,00	700,00	109,67	335,94	80,00	200,00	2.064,15	1.514,28	581,60	811,46	973,46	9.391,26	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Transferências Correntes	1.514.942,89	1.864.199,12	1.718.865,41	2.120.226,58	2.365.013,30	2.250.080,21	1.712.086,57	1.651.711,32	1.774.880,36	2.325.151,06	1.787.334,57	2.259.551,59	23.344.042,98	25.980.300,00
Cota Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	10.450.000,00
Cota Parte do ICMS	162.259,54	102.764,45	111.677,58	113.750,45	133.313,84	145.336,61	0,00	164.579,73	162.464,84	214.015,89	178.559,25	166.227,57	1.654.949,75	1.800.000,00
Cota Parte do IPVA	26.951,78	26.735,20	30.823,58	33.389,61	26.692,71	16.163,71	185.436,21	11.726,41	6.528,55	7.108,71	19.860,87	20.526,44	411.943,78	120.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	223,94	128,35	309,25	485,56	0,00	7,25	0,00	0,00	1.154,35	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	132,38	131,97	118,70	142,58	164,89	193,67	221,67	242,99	255,57	192,19	157,22	1.953,83	3.500,00
Transferências do FUNDEB	395.085,30	362.231,48	341.037,89	348.327,82	357.776,06	369.483,72	357.648,39	432.166,91	517.741,13	556.182,27	473.584,74	639.930,28	5.151.195,99	5.968.000,00
Outras Transferências Correntes	283.816,18	738.298,91	572.769,60	1.085.390,68	917.253,50	1.128.291,83	692.837,16	402.482,14	239.566,51	282.646,36	195.669,52	227.520,64	6.766.543,03	7.630.800,00
Outras Receitas Correntes	2.186,27	18.427,32	6.711,05	6.705,62	8.007,91	8.159,04	4.756,98	3.000,96	2.040,51	5.667,58	9.402,64	11.608,95	86.674,83	406.000,00
DEDUÇÕES (II)	167.237,75	151.929,61	161.011,54	137.301,57	142.676,70	150.460,89	132.320,15	163.412,42	203.514,52	222.104,66	223.616,03	278.420,11	2.134.005,95	2.286.300,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	167.237,75	151.929,61	161.011,54	137.301,57	142.676,70	150.460,89	132.320,15	163.412,42	203.514,52	222.104,66	223.616,03	278.420,11	2.134.005,95	2.286.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.371.839,20	1.827.039,08	1.679.341,40	2.071.388,72	2.323.856,34	2.200.062,86	1.643.273,59	1.571.924,83	1.667.807,34	2.293.575,04	1.616.340,73	2.066.937,06	22.333.386,19	26.201.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.371.839,20	1.827.039,08	1.679.341,40	2.071.388,72	2.323.856,34	2.200.062,86	1.643.273,59	1.571.924,83	1.667.807,34	2.293.575,04	1.616.340,73	2.066.937,06	22.333.386,19	26.201.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.371.839,20	1.827.039,08	1.679.341,40	2.071.388,72	2.323.856,34	2.200.062,86	1.643.273,59	1.571.924,83	1.667.807,34	2.293.575,04	1.616.340,73	2.066.937,06	22.333.386,19	26.201.200,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:F934976A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 7 - 1º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2020				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2020						
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	46.590,70	127.734,29	58.208,01	0,00	116.116,98	714.104,63	2.111.846,28	73.913,48	71.323,38	7,12	2.754.620,41	2.870.737,39	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,80	78.726,13	3.805,00	3.805,00	0,00	75.595,93	75.595,93	
0100 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,80	78.726,13	3.805,00	3.805,00	0,00	75.595,93	75.595,93	
02 PODER EXECUTIVO	46.590,70	127.734,29	58.208,01	0,00	116.116,98	713.429,83	2.033.120,15	70.108,48	67.518,38	7,12	2.679.024,48	2.795.141,46	
0202 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	582,50	582,50	0,00	0,00	0,00	9.976,04	8.986,04	8.986,04	0,00	990,00	990,00	
0203 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-SEMPRAFIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.496,07	10.154,53	10.154,53	0,00	25.341,54	25.341,54	
0204 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED	579,00	29.255,86	0,00	0,00	29.834,86	195.916,97	640.841,08	4.070,08	4.070,08	7,12	832.680,85	862.515,71	
0205 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTAL	0,00	39.599,00	19.999,00	0,00	19.600,00	7.698,25	19.427,16	19.427,16	19.427,16	0,00	7.698,25	27.298,25	
0206 SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO-SESAB	0,00	20.823,10	152,68	0,00	20.670,42	0,00	661.009,94	4.659,75	2.069,65	0,00	658.940,29	679.610,71	
0207 SEC MUN TRABALHO HABITAÇÃO E ASS SOCIAL-SMTHAS	0,00	543,23	543,23	0,00	0,00	0,00	44.503,07	26,32	26,32	0,00	44.476,75	44.476,75	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	46.011,70	36.930,60	36.930,60	0,00	46.011,70	506.514,61	621.866,79	22.784,60	22.784,60	0,00	1.105.596,80	1.151.608,50	
0211 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.590,70	127.734,29	58.208,01	0,00	116.116,98	714.104,63	2.111.846,28	73.913,48	71.323,38	7,12	2.754.620,41	2.870.737,39	

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:14C1D1B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III_01 BIM_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2020 A FEV/2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RS 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.663.470,09	2.666.162,29	3.246.506,60	2.924.386,05	3.875.957,29	3.674.524,00	2.953.908,06	3.062.571,62	3.423.973,93	4.491.014,76	3.290.245,46	3.830.799,64	40.103.519,79	47.073.500,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.636,57	157.873,50	202.330,56	174.402,88	202.618,56	154.653,24	107.503,21	275.178,52	179.663,95	231.961,21	428.952,18	178.807,00	2.402.581,38	2.580.000,00	
IPTU	76.505,73	5.671,18	82.398,60	1.897,92	0,00	0,00	41.190,22	6.361,27	2.023,81	800,28	23.673,14	0,00	240.522,15	144.000,00	
ISS	17.035,64	16.781,66	53.332,47	55.790,68	72.679,44	76.324,70	41.265,25	109.667,62	83.640,61	70.717,76	327.688,73	133.974,65	1.058.899,21	1.236.000,00	
ITBI	5.360,83	24.825,70	0,00	5.400,00	0,00	25.200,00	12.653,94	0,00	0,00	9.621,70	0,00	2.173,02	85.235,19	50.000,00	
IRRF	7.405,71	63.620,58	51.331,28	111.314,28	129.939,12	53.128,54	7.636,63	157.324,65	93.999,53	150.821,47	66.354,42	42.659,33	935.535,54	800.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.328,66	46.974,38	15.268,21	0,00	0,00	0,00	4.757,17	1.824,98	0,00	0,00	11.235,89	0,00	82.389,29	350.000,00	
Contribuições	81.775,14	46.678,02	45.141,39	45.106,04	39.384,91	40.506,31	40.692,51	44.099,70	45.717,75	24.569,73	28.174,05	53.931,24	535.776,79	550.000,00	
Receita Patrimonial	1.805,54	735,47	1.195,70	999,70	828,23	403,24	212,49	1.335,09	236,44	215,54	142,64	155,75	8.265,83	151.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.805,54	735,47	1.195,70	999,70	828,23	403,24	212,49	1.335,09	236,44	215,54	142,64	155,75	8.265,83	141.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Transferências Correntes	2.454.820,76	2.457.326,81	2.994.703,95	2.700.166,83	3.626.387,65	3.475.826,21	2.802.448,35	2.739.868,31	3.196.148,62	4.152.665,02	2.832.976,59	3.597.164,93	37.030.504,03	43.688.500,00	
Cota Parte do FPM	862.440,13	845.382,25	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89	787.348,14	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	12.475.069,70	14.750.000,00	
Cota Parte do ICMS	430.695,24	272.773,81	296.432,49	301.934,64	353.862,86	385.775,66	466.974,67	436.853,80	431.240,14	568.075,17	477.392,04	445.396,32	4.867.406,84	4.400.000,00	
Cota Parte do IPVA	18.754,82	19.885,25	20.962,50	26.243,70	26.181,36	15.694,05	12.519,50	9.720,12	11.786,42	18.190,90	15.000,47	13.732,61	208.671,70	260.000,00	
Cota Parte do ITR	0,00	505,07	0,00	0,00	12,68	0,00	123,90	1.902,79	92,36	19,99	0,00	0,00	2.656,79	1.100,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Transferências da LC 61/1989	405,41	363,82	362,76	326,22	391,88	453,22	532,36	609,27	667,86	702,42	528,26	432,11	5.775,59	4.400,00	
Transferências do FUNDEB	756.022,50	693.154,44	652.599,08	666.548,91	684.628,74	707.032,19	684.384,43	826.980,73	990.732,78	1.064.292,51	906.236,52	1.224.549,95	9.857.162,78	11.990.000,00	

Outras Transferências Correntes	386.502,66	625.262,17	1.141.114,06	986.114,26	1.321.829,24	1.579.522,95	1.003.697,63	610.403,07	630.513,93	814.804,01	207.861,95	306.134,70	9.613.760,63	12.281.000,00
Outras Receitas Correntes	16.432,08	3.548,49	3.135,00	3.710,60	6.737,94	3.135,00	3.051,50	2.090,00	2.207,17	81.603,26	0,00	740,72	126.391,76	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	262.459,06	227.782,00	240.198,12	209.500,70	223.559,17	237.854,55	222.873,21	260.496,84	314.980,32	354.500,60	343.775,59	413.296,01	3.311.276,17	3.733.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	262.459,06	227.782,00	240.198,12	209.500,70	223.559,17	237.854,55	222.873,21	260.496,84	314.980,32	354.500,60	343.775,59	413.296,01	3.311.276,17	3.733.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.401.011,03	2.438.380,29	3.006.308,48	2.714.885,35	3.652.398,12	3.436.669,45	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	2.946.469,87	3.417.503,63	36.792.243,62	43.340.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.401.011,03	2.438.380,29	3.006.308,48	2.714.885,35	3.652.398,12	3.436.669,45	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	2.946.469,87	3.417.503,63	36.792.243,62	43.340.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.401.011,03	2.438.380,29	3.006.308,48	2.714.885,35	3.652.398,12	3.436.669,45	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	2.946.469,87	3.417.503,63	36.792.243,62	43.340.000,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:AB9DF91F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII_01 BIM_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) (i+j)
	Exercícios (a)	Anteriores	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios (f)	Anteriores (g)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00		568.806,48	156.491,79	0,00	412.314,69	0,00		356.860,17	153.678,65	147.423,65	17,00	209.419,52	621.734,21
02 PODER EXECUTIVO	0,00		568.806,48	156.491,79	0,00	412.314,69	0,00		356.860,17	153.678,65	147.423,65	17,00	209.419,52	621.734,21
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00		5.100,22	5.100,22	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00		10.144,08	9.394,08	0,00	750,00	0,00		22.829,96	0,00	0,00	0,00	22.829,96	23.579,96
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00		41.228,00	20.614,00	0,00	20.614,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.614,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		418,00	0,00	0,00	0,00	418,00	418,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00		381.618,23	61.181,78	0,00	320.436,45	0,00		128.220,95	110.749,62	110.479,62	17,00	17.724,33	338.160,78
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00		58.653,90	41.082,19	0,00	17.571,71	0,00		91.713,64	0,00	0,00	0,00	91.713,64	109.285,35
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00		55.564,84	3.612,31	0,00	51.952,53	0,00		79.835,64	23.994,00	18.009,00	0,00	61.826,64	113.779,17
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00		6.019,40	5.029,40	0,00	990,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.418,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00	3.418,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00		10.477,81	10.477,81	0,00	0,00	0,00		7.414,66	0,00	0,00	0,00	7.414,66	7.414,66
0216 SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		23.009,32	18.935,03	18.935,03	0,00	4.074,29	4.074,29
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00		568.806,48	156.491,79	0,00	412.314,69	0,00		356.860,17	153.678,65	147.423,65	17,00	209.419,52	621.734,21

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:3D4E5958

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14_01 BIM_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	6.363.973,50	14,27	6.363.973,50	14,27	38.236.026,50
RECEITAS CORRENTES	43.340.000,00	43.340.000,00	6.363.973,50	14,68	6.363.973,50	14,68	36.976.026,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DEMELHORIA	2.580.000,00	2.580.000,00	607.759,18	23,56	607.759,18	23,56	1.972.240,82
Impostos	2.230.000,00	2.230.000,00	596.523,29	26,75	596.523,29	26,75	1.633.476,71
Taxas	300.000,00	300.000,00	11.235,89	3,75	11.235,89	3,75	288.764,11
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	82.105,29	14,93	82.105,29	14,93	467.894,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	82.105,29	14,93	82.105,29	14,93	467.894,71
RECEITA PATRIMONIAL	151.000,00	151.000,00	298,39	0,20	298,39	0,20	150.701,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	141.000,00	141.000,00	298,39	0,21	298,39	0,21	140.701,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.955.000,00	39.955.000,00	5.673.069,92	14,20	5.673.069,92	14,20	34.281.930,08
Transferências da União e de suas Entidades	23.778.480,00	23.778.480,00	2.764.107,09	11,62	2.764.107,09	11,62	21.014.372,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.186.520,00	4.186.520,00	778.176,36	18,59	778.176,36	18,59	3.408.343,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.990.000,00	11.990.000,00	2.130.786,47	17,77	2.130.786,47	17,77	9.859.213,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	740,72	0,74	740,72	0,74	99.259,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.000,00	81.000,00	740,72	0,91	740,72	0,91	80.259,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.600.000,00	44.600.000,00	6.363.973,50	14,27	6.363.973,50	14,27	38.236.026,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.600.000,00	44.600.000,00	6.363.973,50	14,27	6.363.973,50	14,27	38.236.026,50
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.600.000,00	44.600.000,00	6.363.973,50	14,27	6.363.973,50	14,27	38.236.026,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro										
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	38.510.917,14	5.042.448,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.082.500,00	39.266.994,00	19.016.693,99	19.016.693,99	20.250.300,01	5.149.455,13	5.149.455,13	34.117.538,87	4.102.820,58	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.482.500,00	22.848.294,00	14.973.141,62	14.973.141,62	7.875.152,38	3.940.771,24	3.940.771,24	18.907.522,76	3.068.200,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.490.000,00	16.308.700,00	4.043.552,37	4.043.552,37	12.265.147,63	1.208.683,89	1.208.683,89	15.100.016,11	1.034.620,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.017.500,00	4.833.006,00	1.118.560,22	1.118.560,22	3.714.445,78	939.627,73	939.627,73	3.893.378,27	939.627,73	0,00
INVESTIMENTOS	5.012.500,00	3.661.400,00	0,00	0,00	3.661.400,00	0,00	0,00	3.661.400,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	51.606,00	0,00	0,00	51.606,00	0,00	0,00	51.606,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	1.120.000,00	1.118.560,22	1.118.560,22	1.439,78	939.627,73	939.627,73	180.372,27	939.627,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	38.510.917,14	5.042.448,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	38.510.917,14	5.042.448,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		274.890,64		1.321.525,19	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21		6.089.082,86	6.363.973,50		6.363.973,50	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	100,00	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	100,00	38.510.917,14	0,00
Legislativa	1.700.000,00	1.700.000,00	1.060.772,30	1.060.772,30	5,27	639.227,70	165.876,06	165.876,06	2,72	1.534.123,94	0,00
Ação Legislativa	1.700.000,00	1.700.000,00	1.060.772,30	1.060.772,30	5,27	639.227,70	165.876,06	165.876,06	2,72	1.534.123,94	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.396.000,00	4.152.500,00	2.791.192,28	2.791.192,28	13,86	1.361.307,72	523.386,69	523.386,69	8,60	3.629.113,31	0,00
Administração Geral	3.474.000,00	3.230.500,00	2.150.490,43	2.150.490,43	10,68	1.080.009,57	430.808,10	430.808,10	7,08	2.799.691,90	0,00
Administração Financeira	500.000,00	500.000,00	372.174,00	372.174,00	1,85	127.826,00	35.863,80	35.863,80	0,59	464.136,20	0,00
Administração de Receitas	410.000,00	410.000,00	268.527,85	268.527,85	1,33	141.472,15	56.714,79	56.714,79	0,93	353.285,21	0,00
Assistência ao Idoso	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Policimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Social	1.400.000,00	1.398.000,00	363.250,57	363.250,57	1,80	1.034.749,43	51.055,19	51.055,19	0,84	1.346.944,81	0,00
Assistência Comunitária	1.400.000,00	1.398.000,00	363.250,57	363.250,57	1,80	1.034.749,43	51.055,19	51.055,19	0,84	1.346.944,81	0,00
Saúde	9.200.000,00	9.980.494,00	4.025.279,50	4.025.279,50	19,99	5.955.214,50	1.771.303,89	1.771.303,89	29,09	8.209.190,11	0,00
Administração Geral	3.699.000,00	3.104.300,00	1.419.696,93	1.419.696,93	7,05	1.684.603,07	636.539,97	636.539,97	10,45	2.467.760,03	0,00
Atenção Básica	3.696.000,00	4.302.494,00	1.614.995,24	1.614.995,24	8,02	2.687.498,76	648.172,84	648.172,84	10,64	3.654.321,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.602.000,00	2.069.500,00	799.065,37	799.065,37	3,97	1.270.434,63	425.995,81	425.995,81	7,00	1.643.504,19	0,00

Vigilância em Saúde	5.000,00	18.500,00	11.487,69	11.487,69	0,06	7.012,31	4.072,03	4.072,03	0,07	14.427,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	198.000,00	485.700,00	180.034,27	180.034,27	0,89	305.665,73	56.523,24	56.523,24	0,93	429.176,76	0,00
Educação	17.616.000,00	16.960.900,00	8.058.105,03	8.058.105,03	40,02	8.902.794,97	1.973.236,22	1.973.236,22	32,41	14.987.663,78	0,00
Administração Geral	471.000,00	391.000,00	59.653,23	59.653,23	0,30	331.346,77	22.627,37	22.627,37	0,37	368.372,63	0,00
Ensino Fundamental	15.022.000,00	14.466.900,00	7.235.611,80	7.235.611,80	35,94	7.231.288,20	1.809.051,55	1.809.051,55	29,71	12.657.848,45	0,00
Ensino Médio	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
Ensino Superior	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Educação Infantil	1.519.000,00	1.499.000,00	762.840,00	762.840,00	3,79	736.160,00	141.557,30	141.557,30	2,32	1.357.442,70	0,00
Educação de Jovens e Adultos	282.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00
Educação Especial	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Cultura	194.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Difusão Cultural	194.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Urbanismo	6.537.000,00	6.617.606,00	2.397.866,91	2.397.866,91	11,91	4.219.739,09	610.986,40	610.986,40	10,03	6.006.619,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.917.000,00	2.747.606,00	1.019.629,78	1.019.629,78	5,06	1.727.976,22	258.925,65	258.925,65	4,25	2.488.680,35	0,00
Serviços Urbanos	2.870.000,00	3.395.000,00	1.378.237,13	1.378.237,13	6,84	2.016.762,87	352.060,75	352.060,75	5,78	3.042.939,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	750.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Habitação	115.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Habitação Urbana	115.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Administração Geral	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	965.000,00	895.000,00	121.473,09	121.473,09	0,60	773.526,91	14.673,89	14.673,89	0,24	880.326,11	0,00
Administração Geral	312.000,00	312.000,00	121.473,09	121.473,09	0,60	190.526,91	14.673,89	14.673,89	0,24	297.326,11	0,00
Abastecimento	575.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00
Extensão Rural	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Irrigação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Comércio e Serviços	699.000,00	699.000,00	137.700,00	137.700,00	0,68	561.300,00	17.961,28	17.961,28	0,29	681.038,72	0,00
Turismo	699.000,00	699.000,00	137.700,00	137.700,00	0,68	561.300,00	17.961,28	17.961,28	0,29	681.038,72	0,00
Desporto e Lazer	200.000,00	173.500,00	61.054,31	61.054,31	0,30	112.445,69	20.975,51	20.975,51	0,34	152.524,49	0,00
Desporto Comunitário	130.000,00	103.500,00	61.054,31	61.054,31	0,30	42.445,69	20.975,51	20.975,51	0,34	82.524,49	0,00
Lazer	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.010.000,00	1.230.000,00	1.118.560,22	1.118.560,22	5,56	111.439,78	939.627,73	939.627,73	15,43	290.372,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.010.000,00	1.230.000,00	1.118.560,22	1.118.560,22	5,56	111.439,78	939.627,73	939.627,73	15,43	290.372,27	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	100,00	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	100,00	38.510.917,14	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO											RS 1
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO													RS 1	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAR/2020 A FEV/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021			FEV/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.663.470,09	2.666.162,29	3.246.506,60	2.924.386,05	3.875.957,29	3.674.524,00	2.953.908,06	3.062.571,62	3.423.973,93	4.491.014,76	3.290.245,46	3.830.799,64	40.103.519,79	47.073.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.636,57	157.873,50	202.330,56	174.402,88	202.618,56	154.653,24	107.503,21	275.178,52	179.663,95	231.961,21	428.952,18	178.807,00	2.402.581,38	2.580.000,00
IPTU	76.505,73	5.671,18	82.398,60	1.897,92	0,00	0,00	41.190,22	6.361,27	2.023,81	800,28	23.673,14	0,00	240.522,15	144.000,00
ISS	17.035,64	16.781,66	53.332,47	55.790,68	72.679,44	76.324,70	41.265,25	109.667,62	83.640,61	70.717,76	327.688,73	133.974,65	1.058.899,21	1.236.000,00

ITBI	5.360,83	24.825,70	0,00	5.400,00	0,00	25.200,00	12.653,94	0,00	0,00	9.621,70	0,00	2.173,02	85.235,19	50.000,00
IRRF	7.405,71	63.620,58	51.331,28	111.314,28	129.939,12	53.128,54	7.636,63	157.324,65	93.999,53	150.821,47	66.354,42	42.659,33	935.535,54	800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.328,66	46.974,38	15.268,21	0,00	0,00	0,00	4.757,17	1.824,98	0,00	0,00	11.235,89	0,00	82.389,29	350.000,00
Contribuições	81.775,14	46.678,02	45.141,39	45.106,04	39.384,91	40.506,31	40.692,51	44.099,70	45.717,75	24.569,73	28.174,05	53.931,24	535.776,79	550.000,00
Receita Patrimonial	1.805,54	735,47	1.195,70	999,70	828,23	403,24	212,49	1.335,09	236,44	215,54	142,64	155,75	8.265,83	151.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.805,54	735,47	1.195,70	999,70	828,23	403,24	212,49	1.335,09	236,44	215,54	142,64	155,75	8.265,83	141.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências Correntes	2.454.820,76	2.457.326,81	2.994.703,95	2.700.166,83	3.626.387,65	3.475.826,21	2.802.448,35	2.739.868,31	3.196.148,62	4.152.665,02	2.832.976,59	3.597.164,93	37.030.504,03	43.688.500,00
Cota Parte do FPM	862.440,13	845.382,25	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89	787.348,14	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	12.475.069,70	14.750.000,00
Cota Parte do ICMS	430.695,24	272.773,81	296.432,49	301.934,64	353.862,86	385.775,66	466.974,67	436.853,80	431.240,14	568.075,17	477.392,04	445.396,32	4.867.406,84	4.400.000,00
Cota Parte do IPVA	18.754,82	19.885,25	20.962,50	26.243,70	26.181,36	15.694,05	12.519,50	9.720,12	11.786,42	18.190,90	15.000,47	13.732,61	208.671,70	260.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	505,07	0,00	0,00	12,68	0,00	123,90	1.902,79	92,36	19,99	0,00	0,00	2.656,79	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	405,41	363,82	362,76	326,22	391,88	453,22	532,36	609,27	667,86	702,42	528,26	432,11	5.775,59	4.400,00
Transferências do FUNDEB	756.022,50	693.154,44	652.599,08	666.548,91	684.628,74	707.032,19	684.384,43	826.980,73	990.732,78	1.064.292,51	906.236,52	1.224.549,95	9.857.162,78	11.990.000,00
Outras Transferências Correntes	386.502,66	625.262,17	1.141.114,06	986.114,26	1.321.829,24	1.579.522,95	1.003.697,63	610.403,07	630.513,93	814.804,01	207.861,95	306.134,70	9.613.760,63	12.281.000,00
Outras Receitas Correntes	16.432,08	3.548,49	3.135,00	3.710,60	6.737,94	3.135,00	3.051,50	2.090,00	2.207,17	81.603,26	0,00	740,72	126.391,76	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	262.459,06	227.782,00	240.198,12	209.500,70	223.559,17	237.854,55	222.873,21	260.496,84	314.980,32	354.500,60	343.775,59	413.296,01	3.311.276,17	3.733.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	262.459,06	227.782,00	240.198,12	209.500,70	223.559,17	237.854,55	222.873,21	260.496,84	314.980,32	354.500,60	343.775,59	413.296,01	3.311.276,17	3.733.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.401.011,03	2.438.380,29	3.006.308,48	2.714.885,35	3.652.398,12	3.436.669,45	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	2.946.469,87	3.417.503,63	36.792.243,62	43.340.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.401.011,03	2.438.380,29	3.006.308,48	2.714.885,35	3.652.398,12	3.436.669,45	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	2.946.469,87	3.417.503,63	36.792.243,62	43.340.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.401.011,03	2.438.380,29	3.006.308,48	2.714.885,35	3.652.398,12	3.436.669,45	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	2.946.469,87	3.417.503,63	36.792.243,62	43.340.000,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAR/2020 A FEV/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RS 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		

Prefeito Municipal

Controladora

Tecnica Contabil

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
PLANO PREVIDENCIÁRIO		RS 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PLANO FINANCEIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro						
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						0,00
Amortização de Empréstimos						0,00
Outras Receitas de Capital						0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro						
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PRECISAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.340.000,00	Jan a Fev/2021
		6.363.973,50

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.580.000,00	607.759,18
IPTU	144.000,00	23.673,14
ISS	1.236.000,00	461.663,38
ITBI	50.000,00	2.173,02
IRRF	800.000,00	109.013,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	11.235,89
Contribuições	550.000,00	82.105,29
Receita Patrimonial	151.000,00	298,39
Aplicações Financeiras (II)	141.000,00	298,39
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	39.955.000,00	5.673.069,92
Cota Parte do FPM	11.950.000,00	2.266.301,32
Cota Parte do ICMS	3.520.000,00	738.230,71
Cota Parte do IPVA	208.000,00	22.986,47
Cota Parte do ITR	880,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.520,00	768,30
Transferências do FUNDEB	11.990.000,00	2.130.786,47
Outras Transferências Correntes	12.281.000,00	513.996,65
Demais Receitas Correntes	104.000,00	740,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	104.000,00	740,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	43.199.000,00	6.363.675,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.260.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.150.000,00	0,00
Convênios	930.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	220.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.210.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	44.409.000,00	6.363.675,11

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							RS 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.266.994,00	19.016.693,99	5.149.455,13	4.102.820,58	156.491,79	153.678,65	147.423,65
Pessoal e Encargos Sociais	22.848.294,00	14.973.141,62	3.940.771,24	3.068.200,00	26.643,22	105.451,62	105.451,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.308.700,00	4.043.552,37	1.208.683,89	1.034.620,58	129.848,57	48.227,03	41.972,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	39.156.994,00	19.016.693,99	5.149.455,13	4.102.820,58	156.491,79	153.678,65	147.423,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.833.006,00	1.118.560,22	939.627,73	939.627,73	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.661.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	51.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	1.120.000,00	1.118.560,22	939.627,73	939.627,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.713.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	43.370.000,00	19.016.693,99	5.149.455,13	4.102.820,58	156.491,79	153.678,65	147.423,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.956.939,09
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Fev/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							1.956.939,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.958.119,38	10.839.659,75
DEDUÇÕES (XXIX)	449.167,21	1.716.884,21
Disponibilidade de Caixa	449.167,21	1.716.884,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.017.973,69	2.135.453,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	568.806,48	418.569,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.508.952,17	9.122.775,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.386.176,63
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		150.236,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.235.939,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.235.939,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO													R\$ 1
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Em 31 de Dezembro 2020 (b)	Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) (i+j)
	Exercícios (a)	Anteriores					Exercícios (f)	Anteriores					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	568.806,48	156.491,79	0,00	412.314,69	0,00	356.860,17	153.678,65	147.423,65	17,00	209.419,52	621.734,21	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	568.806,48	156.491,79	0,00	412.314,69	0,00	356.860,17	153.678,65	147.423,65	17,00	209.419,52	621.734,21	
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.100,22	5.100,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	10.144,08	9.394,08	0,00	750,00	0,00	22.829,96	0,00	0,00	0,00	22.829,96	23.579,96	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	41.228,00	20.614,00	0,00	20.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.614,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00	0,00	0,00	0,00	418,00	418,00	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	381.618,23	61.181,78	0,00	320.436,45	0,00	128.220,95	110.749,62	110.479,62	17,00	17.724,33	338.160,78	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	58.653,90	41.082,19	0,00	17.571,71	0,00	91.713,64	0,00	0,00	0,00	91.713,64	109.285,35	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	55.564,84	3.612,31	0,00	51.952,53	0,00	79.835,64	23.994,00	18.009,00	0,00	61.826,64	113.779,17	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.019,40	5.029,40	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00	3.418,00	
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	10.477,81	10.477,81	0,00	0,00	0,00	7.414,66	0,00	0,00	0,00	7.414,66	7.414,66	
0216 SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.009,32	18.935,03	18.935,03	0,00	4.074,29	4.074,29	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	568.806,48	156.491,79	0,00	412.314,69	0,00	356.860,17	153.678,65	147.423,65	17,00	209.419,52	621.734,21	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.230.000,00	596.523,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.000,00	23.673,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	2.173,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.236.000,00	461.663,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	109.013,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.415.500,00	3.785.358,40
2.1- Cota-Parte FPM	14.750.000,00	2.832.876,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.000.000,00	2.832.876,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	750.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	922.788,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	960,37
2.4- Cota-Parte ITR	1.100,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	260.000,00	28.733,08
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.645.500,00	4.381.881,69
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.733.500,00	757.071,60
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.678.375,00	338.398,72
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	2.130.860,36
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000.000,00	2.130.860,36
6.1.1 - Principal	11.990.000,00	2.130.786,47
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	73,89
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00

6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.256.500,00	1.373.714,87
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.130.860,36

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
					RS Milhares
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.200.000,00	6.106.900,00	1.587.734,28	1.438.844,64	0,00
10.1 - Educação Infantil	720.000,00	447.000,00	92.825,22	84.157,11	0,00
10.1.1 - Creche	360.000,00	219.000,00	15.958,73	7.290,62	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	360.000,00	228.000,00	76.866,49	76.866,49	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.480.000,00	5.659.900,00	1.494.909,06	1.354.687,53	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	4.750.000,00	1.629.600,00	287.066,90	260.579,12	0,00
11.1 - Educação Infantil	480.000,00	312.600,00	48.732,08	44.206,97	0,00
11.1.1 - Creche	239.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	241.000,00	172.600,00	48.732,08	44.206,97	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	4.270.000,00	1.317.000,00	238.334,82	216.372,15	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.950.000,00	7.736.500,00	1.874.801,18	1.699.423,76	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.106.900,00	1.587.734,28	1.438.844,64	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.736.500,00	1.874.801,18	1.699.423,76	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.491.602,25	6.106.900,00	6.106.900,00	286,59
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		213.086,04	-5.605.639,64	-5.605.639,64	-263,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro						
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						RS Milhares
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	137.000,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	110.000,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Prê-escola	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.168.000,00	190.427,23	43.665,03	17.651,25	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.305.000,00	193.667,23	43.665,03	17.651,25	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))						1.918.466,21
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.373.714,87
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						544.751,34
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.095.470,42	544.751,34	12,43
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	336.527,47	322.073,14	147.533,40	0,00	188.994,07	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	204.432,63	189.978,30	15.438,56	0,00	188.994,07	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	132.094,84	132.094,84	132.094,84	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro						
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						RS Milhares
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				1.090.000,00	89.147,41	
35.1 - Salário Educação				480.000,00	52.011,41	
35.2 - PDDE				20.000,00	0,00	
35.3 - PNAE				300.000,00	37.136,00	
35.4 - PNATE				280.000,00	0,00	
35.5 - Outras Transferências do FNDE				10.000,00	0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				1.102.000,00	0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				5.000,00	22,54	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				2.197.000,00	89.169,95	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1 - Creche	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Prê - Escola	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Ensino Fundamental	1.674.100,00	68.284,57	32.142,64	30.209,32	0,00	
43 - Ensino Médio	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Ensino Superior	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.116.100,00	68.284,57	32.142,64	30.209,32	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A	DESPESAS PAGAS JAN A	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	

	ATUALIZADA (c)	FEV (d)	FEV (e)	FEV (f)	PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.762.100,00	8.058.105,03	1.973.236,22	1.767.939,76	0,00
47.1 - Despesas Correntes	15.462.200,00	8.058.105,03	1.973.236,22	1.767.939,76	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	10.546.000,00	7.902.600,00	1.916.246,06	1.715.287,92	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.916.200,00	155.505,03	56.990,16	52.651,84	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.299.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.299.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,19
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.130.860,36	52.011,41
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.960.976,05	21.315,36
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	169.884,31	30.696,24
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	129.457,45	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	299.341,76	30.696,24

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	RS 1 SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.833.006,00	1.118.560,22	3.714.445,78
Investimentos	3.661.400,00	0,00	3.661.400,00
Inversões Financeiras	51.606,00	0,00	51.606,00
Amortização da Dívida	1.120.000,00	1.118.560,22	1.439,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.833.006,00	1.118.560,22	3.714.445,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.783.006,00	1.118.560,22	3.664.445,78
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contabil

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)

VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.230.000,00	2.230.000,00	596.523,29	26,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.000,00	144.000,00	23.673,14	16,44
IPTU	124.000,00	124.000,00	23.673,14	19,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	2.173,02	4,35
ITBI	50.000,00	50.000,00	2.173,02	4,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.236.000,00	1.236.000,00	461.663,38	37,35
ISS	1.236.000,00	1.236.000,00	461.663,38	37,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	800.000,00	109.013,75	13,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.667.500,00	18.667.500,00	3.785.358,40	20,28

Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.832.876,59	20,23
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	28.733,08	11,05
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	922.788,36	20,97
Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	960,37	21,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.897.500,00	20.897.500,00	4.381.881,69	20,97

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100 (e)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100 (f)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	851.000,00	2.844.694,00	1.610.395,24	56,61	645.372,84	22,69	400.820,47	14,09	0,00
Despesas Correntes	686.000,00	2.679.694,00	1.610.395,24	60,10	645.372,84	24,08	400.820,47	14,96	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	162.000,00	828.000,00	649.065,37	78,39	350.929,14	42,38	257.993,67	31,16	0,00
Despesas Correntes	152.000,00	818.000,00	649.065,37	79,35	350.929,14	42,90	257.993,67	31,54	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	18.500,00	11.487,69	62,10	4.072,03	22,01	3.487,69	18,85	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	18.500,00	11.487,69	62,10	4.072,03	22,01	3.487,69	18,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.000,00	70.700,00	40.634,27	57,47	19.952,26	28,22	16.146,27	22,84	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	70.700,00	40.634,27	57,47	19.952,26	28,22	16.146,27	22,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.149.000,00	2.572.000,00	1.370.588,11	53,29	597.351,15	23,23	441.528,05	17,17	0,00
Despesas Correntes	3.139.000,00	2.562.000,00	1.370.588,11	53,50	597.351,15	23,32	441.528,05	17,23	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.200.000,00	6.333.894,00	3.682.170,68	58,13	1.617.677,42	25,54	1.119.976,15	17,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.682.170,68	1.617.677,42	1.119.976,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.682.170,68	1.617.677,42	1.119.976,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	657.282,25	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	960.395,17	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	36,92	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					RS 1
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.950.000,00	3.950.000,00	363.275,38	9,20
Proveniente da União	3.950.000,00	3.950.000,00	363.275,38	9,20
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	950.000,00	950.000,00	178,71	0,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.900.000,00	4.900.000,00	363.454,09	7,42

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro										RS 1
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.845.000,00	1.457.800,00	4.600,00	0,32	2.800,00	0,19	2.800,00	0,19	0,00	
Despesas Correntes	2.195.000,00	1.097.800,00	4.600,00	0,42	2.800,00	0,26	2.800,00	0,26	0,00	
Despesas de Capital	650.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.440.000,00	1.241.500,00	150.000,00	12,08	75.066,67	6,05	15.866,67	1,28	0,00	
Despesas Correntes	1.150.000,00	951.500,00	150.000,00	15,76	75.066,67	7,89	15.866,67	1,67	0,00	
Despesas de Capital	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	165.000,00	415.000,00	139.400,00	33,59	36.570,98	8,81	18.290,04	4,41	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	415.000,00	139.400,00	33,59	36.570,98	8,81	18.290,04	4,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	550.000,00	532.300,00	49.108,82	9,23	39.188,82	7,36	39.188,82	7,36	0,00
Despesas Correntes	470.000,00	452.300,00	49.108,82	10,86	39.188,82	8,66	39.188,82	8,66	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.000.000,00	3.646.600,00	343.108,82	9,41	153.626,47	4,21	76.145,53	2,09	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.696.000,00	4.302.494,00	1.614.995,24	37,54	648.172,84	15,07	403.620,47	9,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.602.000,00	2.069.500,00	799.065,37	38,61	425.995,81	20,58	273.860,34	13,23	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.000,00	18.500,00	11.487,69	62,10	4.072,03	22,01	3.487,69	18,85	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	198.000,00	485.700,00	180.034,27	37,07	56.523,24	11,64	34.436,31	7,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.699.000,00	3.104.300,00	1.419.696,93	45,73	636.539,97	20,51	480.716,87	15,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.200.000,00	9.980.494,00	4.025.279,50	40,33	1.771.303,89	17,75	1.196.121,68	11,98	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.000.000,00	3.646.600,00	343.108,82	9,41	153.626,47	4,21	76.145,53	2,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.200.000,00	6.333.894,00	3.682.170,68	58,13	1.617.677,42	25,54	1.119.976,15	17,68	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		RS 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	44.600.000,00
Previsão Atualizada	44.600.000,00
Receitas Realizadas	6.363.973,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	44.600.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	44.600.000,00
Despesas Empenhadas	20.135.254,21
Despesas Liquidadas	6.089.082,86
Despesas Pagas	5.042.448,31
Superávit Orçamentário	274.890,64
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.135.254,21
Despesas Liquidadas	6.089.082,86
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.792.243,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.792.243,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.792.243,62
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-

Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00		1.956.939,09	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00		1.956.939,09	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		568.806,48	0,00	156.491,79	412.314,69
Poder Executivo		568.806,48	0,00	156.491,79	412.314,69
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		356.860,17	17,00	147.423,65	209.419,52
Poder Executivo		356.860,17	17,00	147.423,65	209.419,52
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		925.666,65	17,00	303.915,44	621.734,21

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			R\$ 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	544.751,34	25,00	12,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.106.900,00	70,00	286,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.118.560,22	3.714.445,78	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.617.677,42	15,00	36,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contabil

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:7CD6053F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV_01 BIM_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	6.363.973,50	14,27	6.363.973,50	14,27	38.236.026,50
RECEITAS CORRENTES	43.340.000,00	43.340.000,00	6.363.973,50	14,68	6.363.973,50	14,68	36.976.026,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.580.000,00	2.580.000,00	607.759,18	23,56	607.759,18	23,56	1.972.240,82
Impostos	2.230.000,00	2.230.000,00	596.523,29	26,75	596.523,29	26,75	1.633.476,71
Taxas	300.000,00	300.000,00	11.235,89	3,75	11.235,89	3,75	288.764,11
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	82.105,29	14,93	82.105,29	14,93	467.894,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	82.105,29	14,93	82.105,29	14,93	467.894,71
RECEITA PATRIMONIAL	151.000,00	151.000,00	298,39	0,20	298,39	0,20	150.701,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	141.000,00	141.000,00	298,39	0,21	298,39	0,21	140.701,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.955.000,00	39.955.000,00	5.673.069,92	14,20	5.673.069,92	14,20	34.281.930,08	
Transferências da União e de suas Entidades	23.778.480,00	23.778.480,00	2.764.107,09	11,62	2.764.107,09	11,62	21.014.372,91	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.186.520,00	4.186.520,00	778.176,36	18,59	778.176,36	18,59	3.408.343,64	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.990.000,00	11.990.000,00	2.130.786,47	17,77	2.130.786,47	17,77	9.859.213,53	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	740,72	0,74	740,72	0,74	99.259,28	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.000,00	81.000,00	740,72	0,91	740,72	0,91	80.259,28	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.600.000,00	44.600.000,00	6.363.973,50	14,27	6.363.973,50	14,27	38.236.026,50	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.600.000,00	44.600.000,00	6.363.973,50	14,27	6.363.973,50	14,27	38.236.026,50
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.600.000,00	44.600.000,00	6.363.973,50	14,27	6.363.973,50	14,27	38.236.026,50

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro										
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	JAN A FEV (f)	SALDO (g) = (e- f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	JAN A FEV (h)	SALDO (i) = (e- h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	38.510.917,14	5.042.448,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.082.500,00	39.266.994,00	19.016.693,99	19.016.693,99	20.250.300,01	5.149.455,13	5.149.455,13	34.117.538,87	4.102.820,58	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.482.500,00	22.848.294,00	14.973.141,62	14.973.141,62	7.875.152,38	3.940.771,24	3.940.771,24	18.907.522,76	3.068.200,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.490.000,00	16.308.700,00	4.043.552,37	4.043.552,37	12.265.147,63	1.208.683,89	1.208.683,89	15.100.016,11	1.034.620,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.017.500,00	4.833.006,00	1.118.560,22	1.118.560,22	3.714.445,78	939.627,73	939.627,73	3.893.378,27	939.627,73	0,00
INVESTIMENTOS	5.012.500,00	3.661.400,00	0,00	0,00	3.661.400,00	0,00	0,00	3.661.400,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	51.606,00	0,00	0,00	51.606,00	0,00	0,00	51.606,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	1.120.000,00	1.118.560,22	1.118.560,22	1.439,78	939.627,73	939.627,73	180.372,27	939.627,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	38.510.917,14	5.042.448,31	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	38.510.917,14	5.042.448,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			274.890,64		1.321.525,19	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21		6.089.082,86	6.363.973,50		6.363.973,50	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	100,00	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	100,00	38.510.917,14	0,00
Legislativa	1.700.000,00	1.700.000,00	1.060.772,30	1.060.772,30	5,27	639.227,70	165.876,06	165.876,06	2,72	1.534.123,94	0,00
Ação Legislativa	1.700.000,00	1.700.000,00	1.060.772,30	1.060.772,30	5,27	639.227,70	165.876,06	165.876,06	2,72	1.534.123,94	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.396.000,00	4.152.500,00	2.791.192,28	2.791.192,28	13,86	1.361.307,72	523.386,69	523.386,69	8,60	3.629.113,31	0,00	
Administração Geral	3.474.000,00	3.230.500,00	2.150.490,43	2.150.490,43	10,68	1.080.009,57	430.808,10	430.808,10	7,08	2.799.691,90	0,00	
Administração Financeira	500.000,00	500.000,00	372.174,00	372.174,00	1,85	127.826,00	35.863,80	35.863,80	0,59	464.136,20	0,00	
Administração de Receitas	410.000,00	410.000,00	268.527,85	268.527,85	1,33	141.472,15	56.714,79	56.714,79	0,93	353.285,21	0,00	
Assistência ao Idoso	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
Policiamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
Assistência Social	1.400.000,00	1.398.000,00	363.250,57	363.250,57	1,80	1.034.749,43	51.055,19	51.055,19	0,84	1.346.944,81	0,00	
Assistência Comunitária	1.400.000,00	1.398.000,00	363.250,57	363.250,57	1,80	1.034.749,43	51.055,19	51.055,19	0,84	1.346.944,81	0,00	
Saúde	9.200.000,00	9.980.494,00	4.025.279,50	4.025.279,50	19,99	5.955.214,50	1.771.303,89	1.771.303,89	29,09	8.209.190,11	0,00	
Administração Geral	3.699.000,00	3.104.300,00	1.419.696,93	1.419.696,93	7,05	1.684.603,07	636.539,97	636.539,97	10,45	2.467.760,03	0,00	
Atenção Básica	3.696.000,00	4.302.494,00	1.614.995,24	1.614.995,24	8,02	2.687.498,76	648.172,84	648.172,84	10,64	3.654.321,16	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.602.000,00	2.069.500,00	799.065,37	799.065,37	3,97	1.270.434,63	425.995,81	425.995,81	7,00	1.643.504,19	0,00	
Vigilância em Saúde	5.000,00	18.500,00	11.487,69	11.487,69	0,06	7.012,31	4.072,03	4.072,03	0,07	14.427,97	0,00	
Vigilância Epidemiológica	198.000,00	485.700,00	180.034,27	180.034,27	0,89	305.665,73	56.523,24	56.523,24	0,93	429.176,76	0,00	
Educação	17.616.000,00	16.960.900,00	8.058.105,03	8.058.105,03	40,02	8.902.794,97	1.973.236,22	1.973.236,22	32,41	14.987.663,78	0,00	
Administração Geral	471.000,00	391.000,00	59.653,23	59.653,23	0,30	331.346,77	22.627,37	22.627,37	0,37	368.372,63	0,00	
Ensino Fundamental	15.022.000,00	14.466.900,00	7.235.611,80	7.235.611,80	35,94	7.231.288,20	1.809.051,55	1.809.051,55	29,71	12.657.848,45	0,00	
Ensino Médio	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	
Ensino Superior	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
Educação Infantil	1.519.000,00	1.499.000,00	762.840,00	762.840,00	3,79	736.160,00	141.557,30	141.557,30	2,32	1.357.442,70	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	282.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00	
Educação Especial	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	
Cultura	194.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	
Difusão Cultural	194.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
Urbanismo	6.537.000,00	6.617.606,00	2.397.866,91	2.397.866,91	11,91	4.219.739,09	610.986,40	610.986,40	10,03	6.006.619,60	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	2.917.000,00	2.747.606,00	1.019.629,78	1.019.629,78	5,06	1.727.976,22	258.925,65	258.925,65	4,25	2.488.680,35	0,00	
Serviços Urbanos	2.870.000,00	3.395.000,00	1.378.237,13	1.378.237,13	6,84	2.016.762,87	352.060,75	352.060,75	5,78	3.042.939,25	0,00	
Saneamento Básico Urbano	750.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Habitação	115.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Habitação Urbana	115.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Administração Geral	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	965.000,00	895.000,00	121.473,09	121.473,09	0,60	773.526,91	14.673,89	14.673,89	0,24	880.326,11	0,00
Administração Geral	312.000,00	312.000,00	121.473,09	121.473,09	0,60	190.526,91	14.673,89	14.673,89	0,24	297.326,11	0,00
Abastecimento	575.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00
Extensão Rural	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Irrigação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Comércio e Serviços	699.000,00	699.000,00	137.700,00	137.700,00	0,68	561.300,00	17.961,28	17.961,28	0,29	681.038,72	0,00
Turismo	699.000,00	699.000,00	137.700,00	137.700,00	0,68	561.300,00	17.961,28	17.961,28	0,29	681.038,72	0,00
Desporto e Lazer	200.000,00	173.500,00	61.054,31	61.054,31	0,30	112.445,69	20.975,51	20.975,51	0,34	152.524,49	0,00
Desporto Comunitário	130.000,00	103.500,00	61.054,31	61.054,31	0,30	42.445,69	20.975,51	20.975,51	0,34	82.524,49	0,00
Lazer	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.010.000,00	1.230.000,00	1.118.560,22	1.118.560,22	5,56	111.439,78	939.627,73	939.627,73	15,43	290.372,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.010.000,00	1.230.000,00	1.118.560,22	1.118.560,22	5,56	111.439,78	939.627,73	939.627,73	15,43	290.372,27	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.600.000,00	44.600.000,00	20.135.254,21	20.135.254,21	100,00	24.464.745,79	6.089.082,86	6.089.082,86	100,00	38.510.917,14	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA														
CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAR/2020 A FEV/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.663.470,09	2.666.162,29	3.246.506,60	2.924.386,05	3.875.957,29	3.674.524,00	2.953.908,06	3.062.571,62	3.423.973,93	4.491.014,76	3.290.245,46	3.830.799,64	40.103.519,79	47.073.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.636,57	157.873,50	202.330,56	174.402,88	202.618,56	154.653,24	107.503,21	275.178,52	179.663,95	231.961,21	428.952,18	178.807,00	2.402.581,38	2.580.000,00
IPTU	76.505,73	5.671,18	82.398,60	1.897,92	0,00	0,00	41.190,22	6.361,27	2.023,81	800,28	23.673,14	0,00	240.522,15	144.000,00
ISS	17.035,64	16.781,66	53.332,47	55.790,68	72.679,44	76.324,70	41.265,25	109.667,62	83.640,61	70.717,76	327.688,73	133.974,65	1.058.899,21	1.236.000,00
ITBI	5.360,83	24.825,70	0,00	5.400,00	0,00	25.200,00	12.653,94	0,00	0,00	9.621,70	0,00	2.173,02	85.235,19	50.000,00
IRRF	7.405,71	63.620,58	51.331,28	111.314,28	129.939,12	53.128,54	7.636,63	157.324,65	93.999,53	150.821,47	66.354,42	42.659,33	935.535,54	800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.328,66	46.974,38	15.268,21	0,00	0,00	0,00	4.757,17	1.824,98	0,00	0,00	11.235,89	0,00	82.389,29	350.000,00
Contribuições	81.775,14	46.678,02	45.141,39	45.106,04	39.384,91	40.506,31	40.692,51	44.099,70	45.717,75	24.569,73	28.174,05	53.931,24	535.776,79	550.000,00
Receita Patrimonial	1.805,54	735,47	1.195,70	999,70	828,23	403,24	212,49	1.335,09	236,44	215,54	142,64	155,75	8.265,83	151.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.805,54	735,47	1.195,70	999,70	828,23	403,24	212,49	1.335,09	236,44	215,54	142,64	155,75	8.265,83	141.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências Correntes	2.454.820,76	2.457.326,81	2.994.703,95	2.700.166,83	3.626.387,65	3.475.826,21	2.802.448,35	2.739.868,31	3.196.148,62	4.152.665,02	2.832.976,59	3.597.164,93	37.030.504,03	43.688.500,00	
Cota Parte do FPM	862.440,13	845.382,25	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89	787.348,14	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	12.475.069,70	14.750.000,00	
Cota Parte do ICMS	430.695,24	272.773,81	296.432,49	301.934,64	353.862,86	385.775,66	466.974,67	436.853,80	431.240,14	568.075,17	477.392,04	445.396,32	4.867.406,84	4.400.000,00	
Cota Parte do IPVA	18.754,82	19.885,25	20.962,50	26.243,70	26.181,36	15.694,05	12.519,50	9.720,12	11.786,42	18.190,90	15.000,47	13.732,61	208.671,70	260.000,00	
Cota Parte do ITR	0,00	505,07	0,00	0,00	12,68	0,00	123,90	1.902,79	92,36	19,99	0,00	0,00	2.656,79	1.100,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Transferências da LC 61/1989	405,41	363,82	362,76	326,22	391,88	453,22	532,36	609,27	667,86	702,42	528,26	432,11	5.775,59	4.400,00	
Transferências do FUNDEB	756.022,50	693.154,44	652.599,08	666.548,91	684.628,74	707.032,19	684.384,43	826.980,73	990.732,78	1.064.292,51	906.236,52	1.224.549,95	9.857.162,78	11.990.000,00	
Outras Transferências Correntes	386.502,66	625.262,17	1.141.114,06	986.114,26	1.321.829,24	1.579.522,95	1.003.697,63	610.403,07	630.513,93	814.804,01	207.861,95	306.134,70	9.613.760,63	12.281.000,00	
Outras Receitas Correntes	16.432,08	3.548,49	3.135,00	3.710,60	6.737,94	3.135,00	3.051,50	2.090,00	2.207,17	81.603,26	0,00	740,72	126.391,76	100.000,00	
DEDUÇÕES (II)	262.459,06	227.782,00	240.198,12	209.500,70	223.559,17	237.854,55	222.873,21	260.496,84	314.980,32	354.500,60	343.775,59	413.296,01	3.311.276,17	3.733.500,00	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes de															
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	262.459,06	227.782,00	240.198,12	209.500,70	223.559,17	237.854,55	222.873,21	260.496,84	314.980,32	354.500,60	343.775,59	413.296,01	3.311.276,17	3.733.500,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.401.011,03	2.438.380,29	3.006.308,48	2.714.885,35	3.652.398,12	3.436.669,45	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	2.946.469,87	3.417.503,63	36.792.243,62	43.340.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às															
emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA															
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	2.401.011,03	2.438.380,29	3.006.308,48	2.714.885,35	3.652.398,12	3.436.669,45	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	2.946.469,87	3.417.503,63	36.792.243,62	43.340.000,00	
(V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às															
emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA															
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(VII) = (V - VI)	2.401.011,03	2.438.380,29	3.006.308,48	2.714.885,35	3.652.398,12	3.436.669,45	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	2.946.469,87	3.417.503,63	36.792.243,62	43.340.000,00	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	APORTES REALIZADOS	
DO RPPS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
PLANO FINANCEIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PRECISAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	43.340.000,00	6.363.973,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.580.000,00	607.759,18
IPTU	144.000,00	23.673,14
ISS	1.236.000,00	461.663,38
ITBI	50.000,00	2.173,02
IRRF	800.000,00	109.013,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	11.235,89
Contribuições	550.000,00	82.105,29
Receita Patrimonial	151.000,00	298,39
Aplicações Financeiras (II)	141.000,00	298,39
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	39.955.000,00	5.673.069,92
Cota Parte do FPM	11.950.000,00	2.266.301,32
Cota Parte do ICMS	3.520.000,00	738.230,71
Cota Parte do IPVA	208.000,00	22.986,47
Cota Parte do ITR	880,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.520,00	768,30
Transferências do FUNDEB	11.990.000,00	2.130.786,47
Outras Transferências Correntes	12.281.000,00	513.996,65
Demais Receitas Correntes	104.000,00	740,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	104.000,00	740,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	43.199.000,00	6.363.675,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.260.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.150.000,00	0,00
Convênios	930.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	220.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.210.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	44.409.000,00	6.363.675,11

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
							RS 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.266.994,00	19.016.693,99	5.149.455,13	4.102.820,58	156.491,79	153.678,65	147.423,65
Pessoal e Encargos Sociais	22.848.294,00	14.973.141,62	3.940.771,24	3.068.200,00	26.643,22	105.451,62	105.451,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.308.700,00	4.043.552,37	1.208.683,89	1.034.620,58	129.848,57	48.227,03	41.972,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	39.156.994,00	19.016.693,99	5.149.455,13	4.102.820,58	156.491,79	153.678,65	147.423,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.833.006,00	1.118.560,22	939.627,73	939.627,73	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.661.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	51.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.120.000,00	1.118.560,22	939.627,73	939.627,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.713.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	43.370.000,00	19.016.693,99	5.149.455,13	4.102.820,58	156.491,79	153.678,65	147.423,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.956.939,09

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.956.939,09
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.958.119,38	10.839.659,75
DEDUÇÕES (XXIX)	449.167,21	1.716.884,21
Disponibilidade de Caixa	449.167,21	1.716.884,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.017.973,69	2.135.453,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	568.806,48	418.569,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.508.952,17	9.122.775,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.386.176,63	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	150.236,79	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.235.939,84	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.235.939,84	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro														
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							RS I Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios (a)	Anteriores	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios (f)	Anteriores	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	568.806,48	568.806,48	156.491,79	0,00	412.314,69	0,00	356.860,17	153.678,65	147.423,65	17,00	209.419,52	621.734,21	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	568.806,48	568.806,48	156.491,79	0,00	412.314,69	0,00	356.860,17	153.678,65	147.423,65	17,00	209.419,52	621.734,21	
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.100,22	5.100,22	5.100,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	10.144,08	10.144,08	9.394,08	0,00	750,00	0,00	22.829,96	0,00	0,00	0,00	22.829,96	23.579,96	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	41.228,00	41.228,00	20.614,00	0,00	20.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.614,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00	0,00	0,00	0,00	418,00	418,00	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	381.618,23	381.618,23	61.181,78	0,00	320.436,45	0,00	128.220,95	110.749,62	110.479,62	17,00	17.724,33	338.160,78	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	58.653,90	58.653,90	41.082,19	0,00	17.571,71	0,00	91.713,64	0,00	0,00	0,00	91.713,64	109.285,35	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	55.564,84	55.564,84	3.612,31	0,00	51.952,53	0,00	79.835,64	23.994,00	18.009,00	0,00	61.826,64	113.779,17	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.019,40	6.019,40	5.029,40	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00	3.418,00	
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	10.477,81	10.477,81	10.477,81	0,00	0,00	0,00	7.414,66	0,00	0,00	0,00	7.414,66	7.414,66	
0216 SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.009,32	18.935,03	18.935,03	0,00	4.074,29	4.074,29	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	568.806,48	568.806,48	156.491,79	0,00	412.314,69	0,00	356.860,17	153.678,65	147.423,65	17,00	209.419,52	621.734,21	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.230.000,00	596.523,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.000,00	23.673,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	2.173,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.236.000,00	461.663,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	109.013,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.415.500,00	3.785.358,40
2.1- Cota-Parte FPM	14.750.000,00	2.832.876,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.000.000,00	2.832.876,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	750.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	922.788,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	960,37
2.4- Cota-Parte ITR	1.100,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	260.000,00	28.733,08
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.645.500,00	4.381.881,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.733.500,00	757.071,60
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.678.375,00	338.398,72
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	2.130.860,36
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000.000,00	2.130.860,36
6.1.1 - Principal	11.990.000,00	2.130.786,47
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	73,89
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.256.500,00	1.373.714,87
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.130.860,36	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R\$ Milhares
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.200.000,00	6.106.900,00	1.587.734,28	1.438.844,64	0,00

10.1 - Educação Infantil	720.000,00	447.000,00	92.825,22	84.157,11	0,00
10.1.1 - Creche	360.000,00	219.000,00	15.958,73	7.290,62	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	360.000,00	228.000,00	76.866,49	76.866,49	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.480.000,00	5.659.900,00	1.494.909,06	1.354.687,53	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	4.750.000,00	1.629.600,00	287.066,90	260.579,12	0,00
11.1 - Educação Infantil	480.000,00	312.600,00	48.732,08	44.206,97	0,00
11.1.1 - Creche	239.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	241.000,00	172.600,00	48.732,08	44.206,97	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	4.270.000,00	1.317.000,00	238.334,82	216.372,15	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.950.000,00	7.736.500,00	1.874.801,18	1.699.423,76	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.106.900,00	1.587.734,28	1.438.844,64	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.736.500,00	1.874.801,18	1.699.423,76	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.491.602,25	6.106.900,00	6.106.900,00	286,59
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	213.086,04	-5.605.639,64	-5.605.639,64	-263,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro						
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						R\$ Milhares
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	137.000,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	110.000,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.168.000,00	190.427,23	43.665,03	17.651,25	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.305.000,00	193.667,23	43.665,03	17.651,25	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	1.918.466,21
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.373.714,87
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	544.751,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.095.470,42	544.751,34	12,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	336.527,47	322.073,14	147.533,40	0,00	188.994,07
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	204.432,63	189.978,30	15.438,56	0,00	188.994,07
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	132.094,84	132.094,84	132.094,84	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		
RS Milhares		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.090.000,00	89.147,41
35.1 - Salário Educação	480.000,00	52.011,41
35.2 - PDDE	20.000,00	0,00
35.3 - PNAE	300.000,00	37.136,00
35.4 - PNATE	280.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	10.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.102.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	22,54
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.197.000,00	89.169,95

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Prê - Escola	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.674.100,00	68.284,57	32.142,64	30.209,32	0,00
43 - Ensino Médio	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.116.100,00	68.284,57	32.142,64	30.209,32	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.762.100,00	8.058.105,03	1.973.236,22	1.767.939,76	0,00
47.1 - Despesas Correntes	15.462.200,00	8.058.105,03	1.973.236,22	1.767.939,76	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	10.546.000,00	7.902.600,00	1.916.246,06	1.715.287,92	0,00

47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.916.200,00	155.505,03	56.990,16	52.651,84	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.299.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.299.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,19
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.130.860,36	52.011,41
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.960.976,05	21.315,36
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	169.884,31	30.696,24
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	129.457,45	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	299.341,76	30.696,24

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	RS 1
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
50.000,00			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.833.006,00	1.118.560,22	3.714.445,78
Investimentos	3.661.400,00	0,00	3.661.400,00
Inversões Financeiras	51.606,00	0,00	51.606,00
Amortização da Dívida	1.120.000,00	1.118.560,22	1.439,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.833.006,00	1.118.560,22	3.714.445,78
4.833.006,00			
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.783.006,00	1.118.560,22	3.664.445,78
4.783.006,00	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS									
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro									
RREO – ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)									
RECEITAS							RS 1		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)							PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
Receita de Alienação de Bens Móveis							50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS					2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)		
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:									
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;									
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.									

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
				RS\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.230.000,00	2.230.000,00	596.523,29	26,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.000,00	144.000,00	23.673,14	16,44
IPTU	124.000,00	124.000,00	23.673,14	19,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	2.173,02	4,35
ITBI	50.000,00	50.000,00	2.173,02	4,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.236.000,00	1.236.000,00	461.663,38	37,35
ISS	1.236.000,00	1.236.000,00	461.663,38	37,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	800.000,00	109.013,75	13,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.667.500,00	18.667.500,00	3.785.358,40	20,28
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.832.876,59	20,23
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	28.733,08	11,05
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	922.788,36	20,97

Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	960,37	21,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.897.500,00	20.897.500,00	4.381.881,69	20,97

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1
			ATE BIMESTRE (d)	% ATE (d/c) x 100	BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	851.000,00	2.844.694,00	1.610.395,24	56,61	645.372,84	22,69	400.820,47	14,09	0,00
Despesas Correntes	686.000,00	2.679.694,00	1.610.395,24	60,10	645.372,84	24,08	400.820,47	14,96	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	162.000,00	828.000,00	649.065,37	78,39	350.929,14	42,38	257.993,67	31,16	0,00
Despesas Correntes	152.000,00	818.000,00	649.065,37	79,35	350.929,14	42,90	257.993,67	31,54	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	18.500,00	11.487,69	62,10	4.072,03	22,01	3.487,69	18,85	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	18.500,00	11.487,69	62,10	4.072,03	22,01	3.487,69	18,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.000,00	70.700,00	40.634,27	57,47	19.952,26	28,22	16.146,27	22,84	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	70.700,00	40.634,27	57,47	19.952,26	28,22	16.146,27	22,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.149.000,00	2.572.000,00	1.370.588,11	53,29	597.351,15	23,23	441.528,05	17,17	0,00
Despesas Correntes	3.139.000,00	2.562.000,00	1.370.588,11	53,50	597.351,15	23,32	441.528,05	17,23	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.200.000,00	6.333.894,00	3.682.170,68	58,13	1.617.677,42	25,54	1.119.976,15	17,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.682.170,68	1.617.677,42	1.119.976,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.682.170,68	1.617.677,42	1.119.976,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	657.282,25	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	960.395,17	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	36,92	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro									

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					RS 1
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.950.000,00	3.950.000,00	363.275,38	9,20
Proveniente da União	3.950.000,00	3.950.000,00	363.275,38	9,20
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	950.000,00	950.000,00	178,71	0,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.900.000,00	4.900.000,00	363.454,09	7,42

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro										
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										RS 1
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.845.000,00	1.457.800,00	4.600,00	0,32	2.800,00	0,19	2.800,00	0,19	0,00	
Despesas Correntes	2.195.000,00	1.097.800,00	4.600,00	0,42	2.800,00	0,26	2.800,00	0,26	0,00	
Despesas de Capital	650.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.440.000,00	1.241.500,00	150.000,00	12,08	75.066,67	6,05	15.866,67	1,28	0,00	
Despesas Correntes	1.150.000,00	951.500,00	150.000,00	15,76	75.066,67	7,89	15.866,67	1,67	0,00	
Despesas de Capital	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	165.000,00	415.000,00	139.400,00	33,59	36.570,98	8,81	18.290,04	4,41	0,00	
Despesas Correntes	165.000,00	415.000,00	139.400,00	33,59	36.570,98	8,81	18.290,04	4,41	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	550.000,00	532.300,00	49.108,82	9,23	39.188,82	7,36	39.188,82	7,36	0,00
Despesas Correntes	470.000,00	452.300,00	49.108,82	10,86	39.188,82	8,66	39.188,82	8,66	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.000.000,00	3.646.600,00	343.108,82	9,41	153.626,47	4,21	76.145,53	2,09	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.696.000,00	4.302.494,00	1.614.995,24	37,54	648.172,84	15,07	403.620,47	9,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.602.000,00	2.069.500,00	799.065,37	38,61	425.995,81	20,58	273.860,34	13,23	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.000,00	18.500,00	11.487,69	62,10	4.072,03	22,01	3.487,69	18,85	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	198.000,00	485.700,00	180.034,27	37,07	56.523,24	11,64	34.436,31	7,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.699.000,00	3.104.300,00	1.419.696,93	45,73	636.539,97	20,51	480.716,87	15,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.200.000,00	9.980.494,00	4.025.279,50	40,33	1.771.303,89	17,75	1.196.121,68	11,98	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.000.000,00	3.646.600,00	343.108,82	9,41	153.626,47	4,21	76.145,53	2,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.200.000,00	6.333.894,00	3.682.170,68	58,13	1.617.677,42	25,54	1.119.976,15	17,68	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contabil

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2021		RS 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (e)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITAS			
Previsão Inicial			44.600.000,00
Previsão Atualizada			44.600.000,00
Receitas Realizadas			6.363.973,50
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS			
DESPESAS			
Dotação Inicial			44.600.000,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			44.600.000,00
Despesas Empenhadas			20.135.254,21
Despesas Liquidadas			6.089.082,86
Despesas Pagas			5.042.448,31
Superávit Orçamentário			274.890,64
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas			20.135.254,21
Despesas Liquidadas			6.089.082,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL			
Receita Corrente Líquida			36.792.243,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			36.792.243,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			36.792.243,62
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal Acima da Linha	0,00	1.956.939,09	0,00
Resultado Primário Acima da Linha	0,00	1.956.939,09	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
			Saldo a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	568.806,48	0,00	156.491,79	412.314,69
Poder Executivo	568.806,48	0,00	156.491,79	412.314,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS	356.860,17	17,00	147.423,65	209.419,52
Poder Executivo	356.860,17	17,00	147.423,65	209.419,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	925.666,65	17,00	303.915,44	621.734,21

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro Fevereiro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			RS 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	544.751,34	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.106.900,00	25,00	12,43
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	70,00	286,59
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	50,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		15,00	0,00
Receita de Operação de Crédito		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Despesa de Capital Líquida		0,00	50.000,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		1.118.560,22	3.714.445,78
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	50.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.617.677,42	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	36,92
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contabil

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

016.723.834-55

Controladora

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:85A9821B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021															
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2021	ATUALIZADA
	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.559.029,25	2.588.859,09	2.499.714,03	3.734.447,56	3.486.950,18	4.243.722,38	2.819.684,56	2.874.455,71	2.951.175,43	4.076.588,80	2.881.341,52	3.485.221,24	38.201.189,75	38.485.400,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.885,29	128.647,32	86.729,38	87.491,58	133.898,01	102.603,57	129.537,15	124.012,76	144.207,42	156.057,94	218.184,36	150.228,67	1.567.483,45	2.667.000,00	
IPTU	4.462,85	795,17	891,53	821,48	1.062,33	1.993,07	1.851,90	3.989,92	2.415,24	961,58	16.833,28	7.496,62	43.574,97	175.000,00	
ISS	53.546,97	70.375,53	27.334,11	24.843,06	76.721,41	45.666,74	67.449,47	62.458,20	84.986,42	96.654,07	98.547,75	84.434,64	793.018,37	1.120.000,00	
ITBI	1.100,00	171,02		720,00	2.325,94		5.760,00	2.720,00	500,00	700,00		1.800,00	15.796,96	85.000,00	
IRRF	38.566,22	55.374,99	56.148,67	56.444,94	48.595,81	49.285,85	48.994,00	52.529,36	48.875,22	43.039,24	76.117,69	46.575,84	620.547,83	1.050.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	8.209,25	1.930,61	2.355,07	4.662,10	5.192,52	5.657,91	5.481,78	2.315,28	7.430,54	14.703,05	26.685,64	9.921,57	94.545,32	237.000,00	
Contribuições														100.000,00	
Receita Patrimonial	2.212,86	1.031,25	1.869,85	1.335,62	1.402,44	719,70	448,51	740,47	539,33	618,28	454,66	421,91	11.794,88	385.900,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.212,86	1.031,25	1.869,85	1.335,62	1.402,44	719,70	448,51	740,47	539,33	618,28	454,66	421,91	11.794,88	300.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais														85.900,00	
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita Serviços														30.000,00	
Transferências Correntes	2.440.687,32	2.458.089,47	2.408.176,28	3.643.636,10	3.347.453,94	4.138.872,49	2.686.172,84	2.745.552,77	2.801.768,97	3.919.878,48	2.652.165,72	3.327.774,78	36.570.229,16	35.212.000,00	
Cota Parte do FPM	862.440,13	906.345,26	938.732,22	718.999,10	1.431.158,36	787.348,14	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.954,35	1.606.919,24	12.783.206,34	13.390.000,00	
Cota Parte do ICMS	574.090,37	363.590,78	395.126,35	470.174,86	471.677,52	514.215,32	622.448,60	582.299,35	574.816,71	782.128,99	611.835,70	563.926,07	6.526.330,62	6.500.000,00	
Cota Parte do IPVA	25.661,69	29.152,67	34.823,55	34.819,17	29.760,94	20.941,83	11.155,80	15.173,52	13.121,75	12.254,37	10.438,66	15.116,22	252.420,17	210.000,00	
Cota Parte do ITR	341,10	85,01	6,16	32,49		102,27	1.634,84	4.262,92	155,44	40,46	911,42	25,04	7.597,15	12.000,00	
Transferência da LC 87/1966														15.000,00	
Transferência LC 61/1989	553,01	496,31	494,83	445,00	534,55	618,23	726,19	831,08	911,02	958,16	720,59	589,44	7.878,41	10.000,00	
Transferências FUNDEB	501.854,71	460.122,34	433.201,27	442.461,30	454.462,86	487.075,30	454.300,71	548.957,43	657.657,58	706.487,16	601.568,17	812.867,59	6.561.016,42	7.400.000,00	
Outras Transferências Correntes	475.746,31	698.297,10	605.791,90	1.976.704,18	959.859,71	2.328.571,40	961.690,84	740.629,94	423.991,34	731.429,32	200.736,83	328.331,18	10.431.780,05	7.675.000,00	
Outras Receitas Correntes	10.243,78	1.091,05	2.938,52	1.984,26	4.195,79	1.526,62	3.526,06	4.149,71	4.659,71	34,10	10.536,78	6.795,88	51.682,26	90.500,00	
DEDUÇÕES (II)	292.617,16	247.741,37	263.022,40	231.351,19	247.864,02	302.150,99	254.036,19	291.192,99	344.023,97	391.195,38	369.972,70	437.315,14	3.672.483,50	3.849.400,00	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência															
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	292.617,16	247.741,37	263.022,40	231.351,19	247.864,02	302.150,99	254.036,19	291.192,99	344.023,97	391.195,38	369.972,70	437.315,14	3.672.483,50	3.849.400,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.266.412,09	2.341.117,72	2.236.691,63	3.503.096,37	3.239.086,16	3.941.571,39	2.565.648,37	2.583.262,72	2.607.151,46	3.685.393,42	2.511.368,82	3.047.906,10	34.528.706,25	34.636.000,00	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	2.266.412,09	2.341.117,72	2.236.691,63	3.503.096,37	3.239.086,16	3.941.571,39	2.565.648,37	2.583.262,72	2.607.151,46	3.685.393,42	2.511.368,82	3.047.906,10	34.528.706,25	34.636.000,00	

DE																	
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)CF (IV)																	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)IV)																	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA																	
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)V)	2.266.412,09	2.341.117,72	2.236.691,63	3.503.096,37	3.239.086,16	3.941.571,39	2.565.648,37	2.583.262,72	2.607.151,46	3.685.393,42	2.511.368,82	3.047.906,10	34.528.706,25				34.636.000,00

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:77294994

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO												
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	398.476,58	771.529,56	411.972,67	42,84	757.990,63	537.256,15	1.892.572,52	537.973,29	511.327,98	28.075,93	1.890.424,76	2.648.415,39
EXECUTIVO	398.476,58	771.529,56	411.972,67	42,84	757.990,63	537.256,15	1.892.572,52	537.973,29	511.327,98	28.075,93	1.890.424,76	2.648.415,39
PODER EXECUTIVO	356.463,76	403.489,60	86.787,45		673.165,91	301.459,02	1.180.962,56	384.474,65	369.474,64	26.900,73	1.086.046,21	1.759.212,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41.144,80	359.047,05	321.260,93	42,84	78.888,08	230.933,82	698.827,74	152.534,51	140.999,21	1.175,20	787.587,15	866.475,23
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	868,02	8.992,91	3.924,29		5.936,64	4.863,31	12.782,22	964,13	854,13		16.791,40	22.728,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	398.476,58	771.529,56	411.972,67	42,84	757.990,63	537.256,15	1.892.572,52	537.973,29	511.327,98	28.075,93	1.890.424,76	2.648.415,39
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	(e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:C8784360

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SALTO DA ONÇA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021							Exercício: 2021			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I										
Receitas							Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b) Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (a-c)

1 Receitas Correntes	69.858.200,00	69.858.200,00	8.494.264,41	8.494.264,41	61.363.935,59
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.801.900,00	2.801.900,00	145.921,21	145.921,21	2.655.978,79
1.1.1 Impostos	2.101.900,00	2.101.900,00	145.921,21	145.921,21	1.955.978,79
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	650.800,00	650.800,00	11.679,51	11.679,51	639.120,49
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	650.800,00	650.800,00	11.679,51	11.679,51	639.120,49
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.800,00	600.800,00	11.679,51	11.679,51	589.120,49
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.800,00	600.800,00	11.679,51	11.679,51	589.120,49
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	600.800,00	600.800,00	0,00	0,00	600.800,00
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	11.679,51	11.679,51	-11.679,51
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.451.100,00	1.451.100,00	134.241,70	134.241,70	1.316.858,30
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	503.500,00	503.500,00	12.593,91	12.593,91	490.906,09
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	351.500,00	351.500,00	8.114,62	8.114,62	343.385,38
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	350.000,00	350.000,00	8.114,62	8.114,62	341.885,38
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	152.000,00	152.000,00	4.479,29	4.479,29	147.520,71
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150.000,00	150.000,00	4.479,29	4.479,29	145.520,71
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	947.600,00	947.600,00	121.647,79	121.647,79	825.952,21
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	947.600,00	947.600,00	121.647,79	121.647,79	825.952,21
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	947.600,00	947.600,00	121.647,79	121.647,79	825.952,21
1.1.3 Contribuição de Melhoria	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.1.3.8.03 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.1.3.8.03.1 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.1.3.8.03.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.2 Contribuições	0,00	0,00	156.977,60	156.977,60	-156.977,60
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	156.977,60	156.977,60	-156.977,60
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	156.977,60	156.977,60	-156.977,60
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	156.977,60	156.977,60	-156.977,60
1.3 Receita Patrimonial	171.000,00	171.000,00	18.561,11	18.561,11	152.438,89
1.3.2 Valores Mobiliários	171.000,00	171.000,00	18.561,11	18.561,11	152.438,89
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	171.000,00	171.000,00	18.561,11	18.561,11	152.438,89
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	171.000,00	171.000,00	18.561,11	18.561,11	152.438,89
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.000,00	171.000,00	18.561,11	18.561,11	152.438,89
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	27.000,00	27.000,00	121,98	121,98	26.878,02
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	1,66	1,66	1.998,34
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	91,31	91,31	14.908,69
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	15.000,00	15.000,00	50,95	50,95	14.949,05
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	361,25	361,25	19.638,75
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	9,10	9,10	9.990,90
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	17.896,51	17.896,51	62.103,49
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	0,01	0,01	-0,01
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	28,34	28,34	-28,34
1.6 Receita de Serviços	294.200,00	294.200,00	28.800,43	28.800,43	265.399,57
1.6.9 Outros Serviços	294.200,00	294.200,00	28.800,43	28.800,43	265.399,57
1.6.9.0.99 Outros Serviços	294.200,00	294.200,00	28.800,43	28.800,43	265.399,57
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	294.200,00	294.200,00	28.800,43	28.800,43	265.399,57
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	294.200,00	294.200,00	28.800,43	28.800,43	265.399,57
1.7 Transferências Correntes	66.499.100,00	66.499.100,00	8.129.561,84	8.129.561,84	58.369.538,16
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	42.627.820,00	42.627.820,00	5.061.270,29	5.061.270,29	37.566.549,71
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	42.627.820,00	42.627.820,00	5.061.270,29	5.061.270,29	37.566.549,71
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	19.143.740,00	19.143.740,00	3.966.394,25	3.966.394,25	15.177.345,75
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.840.000,00	18.840.000,00	3.966.027,29	3.966.027,29	14.873.972,71
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.840.000,00	18.840.000,00	3.966.027,29	3.966.027,29	14.873.972,71
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.600.000,00	22.600.000,00	4.957.534,05	4.957.534,05	17.642.465,95

1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.760.000,00	-3.760.000,00	-991.506,76	-991.506,76	-2.768.493,24
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.740,00	3.740,00	366,96	366,96	3.373,04
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.740,00	3.740,00	366,96	366,96	3.373,04
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.300,00	4.300,00	458,69	458,69	3.841,31
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-560,00	-560,00	-91,73	-91,73	-468,27
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	390.000,00	390.000,00	59.982,39	59.982,39	330.017,61
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	100.000,00	100.000,00	4.843,87	4.843,87	95.156,13
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	100.000,00	100.000,00	4.843,87	4.843,87	95.156,13
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	240.000,00	240.000,00	55.138,52	55.138,52	184.861,48
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	240.000,00	240.000,00	55.138,52	55.138,52	184.861,48
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.705.000,00	8.705.000,00	892.430,32	892.430,32	7.812.569,68
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.375.000,00	3.375.000,00	132.750,00	132.750,00	3.242.250,00
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.375.000,00	3.375.000,00	132.750,00	132.750,00	3.242.250,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	900.000,00	900.000,00	132.750,00	132.750,00	767.250,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.300.000,00	2.300.000,00	297.929,34	297.929,34	2.002.070,66
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.300.000,00	2.300.000,00	297.929,34	297.929,34	2.002.070,66
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	200.000,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	140.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	1.800.000,00	1.800.000,00	237.929,34	237.929,34	1.562.070,66
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	70.000,00	70.000,00	45.981,66	45.981,66	24.018,34
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	70.000,00	70.000,00	45.981,66	45.981,66	24.018,34
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.3.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	45.981,66	45.981,66	4.018,34
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	23.934,86	23.934,86	-23.934,86
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	23.934,86	23.934,86	-23.934,86
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	23.934,86	23.934,86	-23.934,86
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	2.960.000,00	2.960.000,00	391.834,46	391.834,46	2.568.165,54
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	2.960.000,00	2.960.000,00	391.834,46	391.834,46	2.568.165,54
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.170.000,00	1.170.000,00	114.710,94	114.710,94	1.055.289,06
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	322.000,00	322.000,00	61.772,14	61.772,14	260.227,86
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	322.000,00	322.000,00	61.772,14	61.772,14	260.227,86
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	360.000,00	360.000,00	52.938,80	52.938,80	307.061,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	360.000,00	360.000,00	52.938,80	52.938,80	307.061,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	80.000,00	80.000,00	11.598,80	11.598,80	68.401,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	40.000,00	40.000,00	10.918,00	10.918,00	29.082,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	175.000,00	175.000,00	18.662,00	18.662,00	156.338,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	10.000,00	10.000,00	551,20	551,20	9.448,80
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	25.000,00	25.000,00	5.401,60	5.401,60	19.598,40
1.7.1.8.05.3.1.07 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA	10.000,00	10.000,00	5.807,20	5.807,20	4.192,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.4.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	315.500,00	315.500,00	0,00	0,00	315.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	315.500,00	315.500,00	0,00	0,00	315.500,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.900.080,00	6.900.080,00	0,00	0,00	6.900.080,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.602.800,00	1.602.800,00	0,00	0,00	1.602.800,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.602.800,00	1.602.800,00	0,00	0,00	1.602.800,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.480.200,00	2.480.200,00	0,00	0,00	2.480.200,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.480.200,00	2.480.200,00	0,00	0,00	2.480.200,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.867.080,00	1.867.080,00	0,00	0,00	1.867.080,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.867.080,00	1.867.080,00	0,00	0,00	1.867.080,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	400.000,00	400.000,00	17.870,56	17.870,56	382.129,44
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	400.000,00	400.000,00	17.870,56	17.870,56	382.129,44
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	400.000,00	400.000,00	17.870,56	17.870,56	382.129,44
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	50.000,00	50.000,00	11.120,55	11.120,55	38.879,45
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	20.000,00	20.000,00	6.750,00	6.750,00	13.250,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.12.1.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.12.1.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.16 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,01	0,01	99.999,99
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	5.914.200,00	5.914.200,00	9.881,83	9.881,83	5.904.318,17
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	5.914.200,00	5.914.200,00	9.881,83	9.881,83	5.904.318,17
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	5.914.200,00	5.914.200,00	9.881,83	9.881,83	5.904.318,17
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.012.280,00	5.012.280,00	595.060,66	595.060,66	4.417.219,34
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.012.280,00	5.012.280,00	595.060,66	595.060,66	4.417.219,34
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	4.084.980,00	4.084.980,00	589.520,50	589.520,50	3.495.459,50
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	3.386.400,00	3.386.400,00	528.033,69	528.033,69	2.858.366,31
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	3.386.400,00	3.386.400,00	528.033,69	528.033,69	2.858.366,31
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.033.000,00	4.033.000,00	660.042,07	660.042,07	3.372.957,93
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-646.600,00	-646.600,00	-132.008,38	-132.008,38	-514.591,62
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	506.000,00	506.000,00	57.719,35	57.719,35	448.280,65
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	506.000,00	506.000,00	57.719,35	57.719,35	448.280,65
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	610.000,00	610.000,00	72.149,19	72.149,19	537.850,81
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-104.000,00	-104.000,00	-14.429,84	-14.429,84	-89.570,16
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.580,00	2.580,00	549,54	549,54	2.030,46
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.580,00	2.580,00	549,54	549,54	2.030,46
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.100,00	3.100,00	686,94	686,94	2.413,06
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-520,00	-520,00	-137,40	-137,40	-382,60
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	35.000,00	3.217,92	3.217,92	31.782,08
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	35.000,00	3.217,92	3.217,92	31.782,08
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00	50.000,00	5.540,16	5.540,16	44.459,84

1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	50.000,00	50.000,00	5.540,16	5.540,16	44.459,84
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	50.000,00	50.000,00	5.540,16	5.540,16	44.459,84
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	357.300,00	357.300,00	0,00	0,00	357.300,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	357.300,00	357.300,00	0,00	0,00	357.300,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	357.300,00	357.300,00	0,00	0,00	357.300,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	18.859.000,00	18.859.000,00	2.473.230,89	2.473.230,89	16.385.769,11
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.859.000,00	18.859.000,00	2.473.230,89	2.473.230,89	16.385.769,11
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	18.859.000,00	18.859.000,00	2.473.230,89	2.473.230,89	16.385.769,11
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	18.859.000,00	18.859.000,00	2.473.230,89	2.473.230,89	16.385.769,11
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	18.859.000,00	18.859.000,00	2.473.230,89	2.473.230,89	16.385.769,11
1.9 Outras Receitas Correntes	92.000,00	92.000,00	14.442,22	14.442,22	77.557,78
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.000,00	86.000,00	13.215,04	13.215,04	72.784,96
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	70.000,00	70.000,00	13.215,04	13.215,04	56.784,96
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.01.1 Restituição de Convênios - Primárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	60.000,00	60.000,00	13.215,04	13.215,04	46.784,96
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	60.000,00	60.000,00	13.215,04	13.215,04	46.784,96
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	60.000,00	60.000,00	13.215,04	13.215,04	46.784,96
1.9.2.3 Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	1.227,18	1.227,18	3.772,82
1.9.9.0.99 Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	1.227,18	1.227,18	3.772,82
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	5.000,00	5.000,00	1.227,18	1.227,18	3.772,82
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	5.000,00	1.227,18	1.227,18	3.772,82
2 Receitas de Capital	12.391.800,00	12.391.800,00	179,26	179,26	12.391.620,74
2.1 Operações de Crédito	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
2.1.1.8 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
2.1.1.8.01 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
2.1.1.8.01.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.1.8.01.1.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.1.8.01.2 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.1.8.01.2.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.1.8.01.3 Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.8.01.3.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2 Alienação de Bens	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.1 Alienação de Títulos Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.1.00.1 Alienação de Títulos Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.1.00.1.1 Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
2.4 Transferências de Capital	12.235.800,00	12.235.800,00	179,26	179,26	12.235.620,74
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.493.800,00	5.493.800,00	179,26	179,26	5.493.620,74
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.493.800,00	5.493.800,00	179,26	179,26	5.493.620,74
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	0,00	1.255.000,00
2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	0,00	1.255.000,00
2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	0,00	1.255.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	1.238.800,00	1.238.800,00	179,26	179,26	1.238.620,74
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.238.800,00	1.238.800,00	179,26	179,26	1.238.620,74
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.238.800,00	1.238.800,00	179,26	179,26	1.238.620,74
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.742.000,00	6.742.000,00	0,00	0,00	6.742.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	6.742.000,00	6.742.000,00	0,00	0,00	6.742.000,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.890.000,00	3.890.000,00	0,00	0,00	3.890.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.890.000,00	3.890.000,00	0,00	0,00	3.890.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.890.000,00	3.890.000,00	0,00	0,00	3.890.000,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
Total Receitas	82.250.000,00	82.250.000,00	8.494.443,67	8.494.443,67	73.755.556,33

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	82.250.000,00	0,00	82.250.000,00	33.396.515,28	33.396.515,28	48.853.484,72	7.141.166,20	7.141.166,20	75.108.833,80	5.986.161,79	0,00
3 Despesas Correntes	69.658.200,00	564.000,00	70.222.200,00	32.280.515,28	32.280.515,28	37.941.684,72	6.706.344,09	6.706.344,09	63.515.855,91	5.551.339,68	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.313.725,00	-50.000,00	49.263.725,00	29.197.225,65	29.197.225,65	20.066.499,35	6.231.078,00	6.231.078,00	43.032.647,00	5.077.621,59	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	49.313.725,00	-50.000,00	49.263.725,00	29.197.225,65	29.197.225,65	20.066.499,35	6.231.078,00	6.231.078,00	43.032.647,00	5.077.621,59	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13.885.500,00	21.000,00	13.906.500,00	4.044.460,00	4.044.460,00	9.862.040,00	747.193,22	747.193,22	13.159.306,78	344.534,49	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.738.000,00	-1.462.000,00	29.276.000,00	21.200.400,00	21.200.400,00	8.075.600,00	3.457.847,68	3.457.847,68	25.818.152,32	3.122.945,76	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.894.225,00	287.000,00	4.181.225,00	2.707.433,12	2.707.433,12	1.473.791,88	781.104,57	781.104,57	3.400.120,43	365.208,81	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	506.000,00	1.104.000,00	1.610.000,00	1.244.932,53	1.244.932,53	365.067,47	1.244.932,53	1.244.932,53	365.067,47	1.244.932,53	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.243.475,00	614.000,00	20.857.475,00	3.083.289,63	3.083.289,63	17.774.185,37	475.266,09	475.266,09	20.382.208,91	473.718,09	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	145.000,00	12.000,00	157.000,00	51.840,00	51.840,00	105.160,00	5.980,00	5.980,00	151.020,00	5.980,00	0,00

335041	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	12.000,00	132.000,00	51.840,00	51.840,00	80.160,00	5.980,00	5.980,00	126.020,00	5.980,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSORCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.088.475,00	602.000,00	20.690.475,00	3.031.449,63	3.031.449,63	17.659.025,37	469.286,09	469.286,09	20.221.188,91	467.738,09	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	249.000,00	-12.000,00	237.000,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00
339010	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	214.000,00	0,00	214.000,00	2.500,00	2.500,00	211.500,00	2.500,00	2.500,00	211.500,00	2.500,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.294.500,00	-52.000,00	5.242.500,00	122.207,54	122.207,54	5.120.292,46	93.454,54	93.454,54	5.149.045,46	93.454,54	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	805.000,00	0,00	805.000,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	141.500,00	0,00	141.500,00	2.694,65	2.694,65	138.805,35	2.694,65	2.694,65	138.805,35	2.694,65	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	411.000,00	-89.600,00	321.400,00	0,00	0,00	321.400,00	0,00	0,00	321.400,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.842.000,00	-30.000,00	1.812.000,00	0,00	0,00	1.812.000,00	0,00	0,00	1.812.000,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.214.275,00	301.800,00	9.516.075,00	1.923.088,82	1.923.088,82	7.592.986,18	226.296,99	226.296,99	9.289.778,01	226.296,99	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	0,00	50.000,00	50.000,00	43.151,00	43.151,00	6.849,00	6.271,00	6.271,00	43.729,00	4.723,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	13.000,00	-12.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	438.000,00	480.000,00	918.000,00	830.000,00	830.000,00	88.000,00	50.261,29	50.261,29	867.738,71	50.261,29	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	457.500,00	12.000,00	469.500,00	22.300,00	22.300,00	447.200,00	2.300,00	2.300,00	467.200,00	2.300,00	0,00
	PESSOAS FÍSICAS											
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	794.600,00	18.988,43	813.588,43	85.507,62	85.507,62	728.080,81	85.507,62	85.507,62	728.080,81	85.507,62	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126.100,00	-65.188,43	60.911,57	0,00	0,00	60.911,57	0,00	0,00	60.911,57	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	12.391.800,00	-564.000,00	11.827.800,00	1.116.000,00	1.116.000,00	10.711.800,00	434.822,11	434.822,11	11.392.977,89	434.822,11	0,00
44	INVESTIMENTO	9.876.800,00	0,00	9.876.800,00	0,00	0,00	9.876.800,00	0,00	0,00	9.876.800,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	9.876.800,00	0,00	9.876.800,00	0,00	0,00	9.876.800,00	0,00	0,00	9.876.800,00	0,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	130.800,00	0,00	130.800,00	0,00	0,00	130.800,00	0,00	0,00	130.800,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.500,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.500,00	0,00	234.500,00	0,00	0,00	234.500,00	0,00	0,00	234.500,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.082.000,00	70.000,00	7.152.000,00	0,00	0,00	7.152.000,00	0,00	0,00	7.152.000,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.217.000,00	-70.000,00	2.147.000,00	0,00	0,00	2.147.000,00	0,00	0,00	2.147.000,00	0,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	355.000,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	355.000,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	355.000,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.160.000,00	-564.000,00	1.596.000,00	1.116.000,00	1.116.000,00	480.000,00	434.822,11	434.822,11	1.161.177,89	434.822,11	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	2.160.000,00	-564.000,00	1.596.000,00	1.116.000,00	1.116.000,00	480.000,00	434.822,11	434.822,11	1.161.177,89	434.822,11	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.160.000,00	-564.000,00	1.596.000,00	1.116.000,00	1.116.000,00	480.000,00	434.822,11	434.822,11	1.161.177,89	434.822,11	0,00
9	Reserva de Contigência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas		82.250.000,00	0,00	82.250.000,00	33.396.515,28	33.396.515,28	48.853.484,72	7.141.166,20	7.141.166,20	75.108.833,80	5.986.161,79	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas										Exercício: 2021		
por Função/Subfunção												
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			

												PROCESSADOS
												(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		82.250.000,00	82.250.000,00	33.396.515,28	33.396.515,28	50,00	48.853.484,72	7.141.166,20	7.141.166,20	100,00	75.108.833,80	0,00
01	LEGISLATIVA	2.366.750,00	2.366.750,00	1.642.450,80	1.642.450,80	2,46	724.299,20	269.818,31	269.818,31	3,78	2.096.931,69	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.366.750,00	2.366.750,00	1.642.450,80	1.642.450,80	2,46	724.299,20	269.818,31	269.818,31	3,78	2.096.931,69	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	7.780.600,00	8.344.600,00	5.067.605,26	5.067.605,26	7,59	3.276.994,74	1.778.891,51	1.778.891,51	24,91	6.565.708,49	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.779.600,00	7.259.600,00	4.406.005,26	4.406.005,26	6,60	2.853.594,74	1.702.941,93	1.702.941,93	23,85	5.556.658,07	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.001.000,00	1.085.000,00	661.600,00	661.600,00	0,99	423.400,00	75.949,58	75.949,58	1,06	1.009.050,42	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	640.000,00	640.000,00	102.000,00	102.000,00	0,15	538.000,00	33.102,72	33.102,72	0,46	606.897,28	0,00
182	DEFESA CIVIL	640.000,00	640.000,00	102.000,00	102.000,00	0,15	538.000,00	33.102,72	33.102,72	0,46	606.897,28	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.303.500,00	4.257.500,00	796.220,00	796.220,00	1,19	3.461.280,00	148.286,43	148.286,43	2,08	4.109.213,57	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.308.000,00	1.308.000,00	96.000,00	96.000,00	0,14	1.212.000,00	760,77	760,77	0,01	1.307.239,23	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.990.500,00	2.944.500,00	700.220,00	700.220,00	1,05	2.244.280,00	147.525,66	147.525,66	2,07	2.796.974,34	0,00
10	SAÚDE	21.582.600,00	21.582.600,00	7.344.417,09	7.344.417,09	11,00	14.238.182,91	1.479.460,96	1.479.460,96	20,72	20.103.139,04	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	169.000,00	169.000,00	11.840,12	11.840,12	0,02	157.159,88	3.070,30	3.070,30	0,04	165.929,70	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.681.600,00	16.584.600,00	5.990.103,19	5.990.103,19	8,97	10.594.496,81	1.208.726,27	1.208.726,27	16,93	15.375.873,73	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.541.000,00	3.638.000,00	965.913,78	965.913,78	1,45	2.672.086,22	202.210,12	202.210,12	2,83	3.435.789,88	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.160.000,00	1.160.000,00	376.560,00	376.560,00	0,56	783.440,00	65.454,27	65.454,27	0,92	1.094.545,73	0,00
12	EDUCAÇÃO	24.940.000,00	24.940.000,00	14.481.960,00	14.481.960,00	21,68	10.458.040,00	2.451.810,46	2.451.810,46	34,33	22.488.189,54	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.444.000,00	1.444.000,00	928.000,00	928.000,00	1,39	516.000,00	149.300,79	149.300,79	2,09	1.294.699,21	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.771.000,00	17.771.000,00	9.920.000,00	9.920.000,00	14,85	7.851.000,00	1.711.517,32	1.711.517,32	23,97	16.059.482,68	0,00
362	ENSINO MÉDIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.709.000,00	4.709.000,00	3.261.960,00	3.261.960,00	4,88	1.447.040,00	538.791,63	538.791,63	7,54	4.170.208,37	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	746.000,00	746.000,00	372.000,00	372.000,00	0,56	374.000,00	52.200,72	52.200,72	0,73	693.799,28	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
13	CULTURA	553.500,00	553.500,00	102.000,00	102.000,00	0,15	451.500,00	3.928,96	3.928,96	0,06	549.571,04	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	553.500,00	553.500,00	102.000,00	102.000,00	0,15	451.500,00	3.928,96	3.928,96	0,06	549.571,04	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	1.599.000,00	1.645.000,00	96.000,00	96.000,00	0,14	1.549.000,00	11.405,08	11.405,08	0,16	1.633.594,92	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.599.000,00	1.645.000,00	96.000,00	96.000,00	0,14	1.549.000,00	11.405,08	11.405,08	0,16	1.633.594,92	0,00
15	URBANISMO	8.635.500,00	8.633.409,68	2.340.956,81	2.340.956,81	3,50	6.292.452,87	484.518,46	484.518,46	6,78	8.148.891,22	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.385.000,00	1.385.000,00	0,00	0,00	0,00	1.385.000,00	0,00	0,00	0,00	1.385.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	7.250.500,00	7.248.409,68	2.340.956,81	2.340.956,81	3,50	4.907.452,87	484.518,46	484.518,46	6,78	6.763.891,22	0,00
16	HABITAÇÃO	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	689.300,00	689.300,00	0,00	0,00	0,00	689.300,00	0,00	0,00	0,00	689.300,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	689.300,00	689.300,00	0,00	0,00	0,00	689.300,00	0,00	0,00	0,00	689.300,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.491.000,00	1.491.000,00	18.720,00	18.720,00	0,03	1.472.280,00	2.959,87	2.959,87	0,04	1.488.040,13	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	443.000,00	443.000,00	18.720,00	18.720,00	0,03	424.280,00	2.959,87	2.959,87	0,04	440.040,13	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.038.000,00	2.038.000,00	237.595,00	237.595,00	0,36	1.800.405,00	26.803,50	26.803,50	0,38	2.011.196,50	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.104.000,00	1.104.000,00	237.595,00	237.595,00	0,36	866.405,00	26.803,50	26.803,50	0,38	1.077.196,50	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
695	TURISMO	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00

25	ENERGIA	785.750,00	787.840,32	50.590,32	50.590,32	0,08	737.250,00	15.357,83	15.357,83	0,22	772.482,49	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	785.750,00	787.840,32	50.590,32	50.590,32	0,08	737.250,00	15.357,83	15.357,83	0,22	772.482,49	0,00
26	TRANSPORTE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.119.500,00	1.119.500,00	0,00	0,00	0,00	1.119.500,00	0,00	0,00	0,00	1.119.500,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.119.500,00	1.119.500,00	0,00	0,00	0,00	1.119.500,00	0,00	0,00	0,00	1.119.500,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.360.000,00	1.796.000,00	1.116.000,00	1.116.000,00	1,67	680.000,00	434.822,11	434.822,11	6,09	1.361.177,89	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.360.000,00	1.796.000,00	1.116.000,00	1.116.000,00	1,67	680.000,00	434.822,11	434.822,11	6,09	1.361.177,89	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		82.250.000,00	82.250.000,00	33.396.515,28	33.396.515,28	100,00	48.853.484,72	7.141.166,20	7.141.166,20	100,00	75.108.833,80	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							Exercício: 2021					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)												
RECEITAS DO ENSINO												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)							PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS							2.101.900,00	2.101.900,00	145.921,21	6,94		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU							351.500,00	351.500,00	8.114,62	2,31		
1.1.1 - IPTU							350.000,00	350.000,00	8.114,62	2,32		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU							1.500,00	1.500,00	0,00	0,00		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI							152.000,00	152.000,00	4.479,29	2,95		
1.2.1 - ITBI							150.000,00	150.000,00	4.479,29	2,99		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI							2.000,00	2.000,00	0,00	0,00		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS							947.600,00	947.600,00	121.647,79	12,84		
1.3.1 - ISS							947.600,00	947.600,00	121.647,79	12,84		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS							0,00	0,00	0,00	0,00		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF							650.800,00	650.800,00	11.679,51	1,79		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS							27.556.200,00	27.556.200,00	5.690.870,94	20,65		
2.1 - Cota-Parte FPM							22.900.000,00	22.900.000,00	4.957.534,05	21,65		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b							22.600.000,00	22.600.000,00	4.957.534,05	21,94		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d							200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e							100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS							4.033.000,00	4.033.000,00	660.042,07	16,37		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996							5.800,00	5.800,00	0,00	0,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação							3.100,00	3.100,00	686,94	22,16		
2.5 - Cota-Parte ITR							4.300,00	4.300,00	458,69	10,67		
2.6 - Cota-Parte IPVA							610.000,00	610.000,00	72.149,19	11,83		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro							0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)							29.658.100,00	29.658.100,00	5.836.792,15	19,68		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		

4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	(a)	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.185.000,00	1.185.000,00	114.761,90	9,68
5.1 - Transferências do Salário-Educação	322.000,00	322.000,00	61.772,14	19,18
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	360.000,00	360.000,00	52.938,80	14,71
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	315.500,00	315.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	50,96	0,34
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.552.800,00	2.552.800,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	2.552.800,00	2.552.800,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.742.800,00	3.742.800,00	114.761,90	3,07

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.511.680,00	4.511.680,00	1.138.174,11	25,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.760.000,00	3.760.000,00	991.506,76	26,37
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	646.600,00	646.600,00	132.008,38	20,42
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	520,00	520,00	137,40	26,35
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	560,00	560,00	91,73	16,43
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	104.000,00	104.000,00	14.429,84	13,88
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.874.000,00	18.874.000,00	2.473.322,20	13,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.859.000,00	18.859.000,00	2.473.230,89	13,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	91,31	0,61
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.347.320,00	14.347.320,00	1.335.056,78	(12,12)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.685.000,00	12.685.000,00	11.004.000,00	86,75	1.951.501,35	15,38	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.591.000,00	3.591.000,00	3.000.000,00	83,54	503.154,87	14,01	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.094.000,00	9.094.000,00	8.004.000,00	88,01	1.448.346,48	15,93	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.174.000,00	6.174.000,00	2.358.000,00	38,19	351.008,32	5,69	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	563.000,00	563.000,00	258.000,00	45,83	35.636,76	6,33	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.611.000,00	5.611.000,00	2.100.000,00	37,43	315.371,56	5,62	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.859.000,00	18.859.000,00	13.362.000,00	70,85	2.302.509,67	12,21	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.302.509,67
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	78,90
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11*100)%	14,19
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	6,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.277,14
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	1.277,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.569.000,00	4.569.000,00	3.261.960,00	71,39	538.791,63	11,79	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.569.000,00	4.569.000,00	3.261.960,00	71,39	538.791,63	11,79	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.154.000,00	4.154.000,00	3.258.000,00	78,43	538.791,63	12,97	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.000,00	415.000,00	3.960,00	0,95	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.636.000,00	17.636.000,00	11.172.000,00	63,35	1.913.018,83	10,85	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.705.000,00	14.705.000,00	10.104.000,00	68,71	1.763.718,04	11,99	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.931.000,00	2.931.000,00	1.068.000,00	36,44	149.300,79	5,09	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.280.000,00	22.280.000,00	14.433.960,00	64,78	2.451.810,46	11,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.335.056,78
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.335.056,78
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	1.116.753,68
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	322.000,00	322.000,00	48.000,00	14,91	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.338.000,00	2.338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.660.000,00	2.660.000,00	48.000,00	1,80	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	24.940.000,00	24.940.000,00	14.481.960,00	58,07	2.451.810,46	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2021
		(J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.562,23	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	21.562,23	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.277,14	2.126,16
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	0,22	61.777,56
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.277,36	63.903,72
50 - (+) Ajustes	0,00	(9,01)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	(9,01)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.277,36	63.894,71

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.101.900,00	2.101.900,00	145.921,21	6,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	351.500,00	351.500,00	8.114,62	2,30
IPTU	350.000,00	350.000,00	8.114,62	2,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	152.000,00	152.000,00	4.479,29	2,94
ITBI	150.000,00	150.000,00	4.479,29	2,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	947.600,00	947.600,00	121.647,79	12,83
ISS	947.600,00	947.600,00	121.647,79	12,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	650.800,00	650.800,00	11.679,51	1,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	27.256.200,00	27.256.200,00	5.690.870,94	20,87
Cota-Parte FPM	22.600.000,00	22.600.000,00	4.957.534,05	21,93
Cota-Parte ITR	4.300,00	4.300,00	458,69	10,66
Cota-Parte IPVA	610.000,00	610.000,00	72.149,19	11,82
Cota-Parte ICMS	4.033.000,00	4.033.000,00	660.042,07	16,36
Cota-Parte IPI-Exportação	3.100,00	3.100,00	686,94	22,15
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.358.100,00	29.358.100,00	5.836.792,15	19,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.520.600,00	9.590.600,00	2.811.632,28	29,31	355.720,17	3,70	278.624,93	2,90	0,00
Despesas Correntes	9.297.600,00	9.297.600,00	2.811.632,28	30,24	355.720,17	3,82	278.624,93	2,99	0,00
Despesas de Capital	223.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	114.000,00	114.000,00	9.600,00	8,42	1.600,00	1,40	1.600,00	1,40	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	107.000,00	9.600,00	8,97	1.600,00	1,49	1.600,00	1,49	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.084.600,00	10.154.600,00	2.821.232,28	27,78	357.320,17	3,51	280.224,93	2,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.821.232,28	357.320,17	280.224,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.821.232,28	357.320,17	280.224,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			875.518,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			875.518,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			(518.198,65)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(518.198,65)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			6,12

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.607.300,00	17.607.300,00	892.430,32	5,06
Proveniente da União	11.360.000,00	11.360.000,00	892.430,32	7,85
Proveniente dos Estados	6.247.300,00	6.247.300,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	361,25	1,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.632.300,00	17.632.300,00	892.791,57	5,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.161.000,00	6.994.000,00	3.178.470,91	45,44	853.006,10	12,19	464.567,66	6,64	0,00
Despesas Correntes	6.191.000,00	6.094.000,00	3.178.470,91	52,15	853.006,10	13,99	464.567,66	7,62	0,00
Despesas de Capital	970.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.191.000,00	3.288.000,00	965.913,78	29,37	202.210,12	6,14	138.809,47	4,22	0,00
Despesas Correntes	3.016.000,00	3.113.000,00	965.913,78	31,02	202.210,12	6,49	138.809,47	4,45	0,00
Despesas de Capital	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.060.000,00	1.060.000,00	376.560,00	35,52	65.454,27	6,17	36.575,98	3,45	0,00
Despesas Correntes	1.048.000,00	1.048.000,00	376.560,00	35,93	65.454,27	6,24	36.575,98	3,49	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	2.240,12	4,07	1.470,30	2,67	1.470,30	2,67	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	2.240,12	4,97	1.470,30	3,26	1.470,30	3,26	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.498.000,00	11.428.000,00	4.523.184,81	39,57	1.122.140,79	9,81	641.423,41	5,61	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.681.600,00	16.584.600,00	5.990.103,19	36,11	1.208.726,27	7,28	743.192,59	4,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.541.000,00	3.638.000,00	965.913,78	26,55	202.210,12	5,55	138.809,47	3,81	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.160.000,00	1.160.000,00	376.560,00	32,46	65.454,27	5,64	36.575,98	3,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	169.000,00	169.000,00	11.840,12	7,00	3.070,30	1,81	3.070,30	1,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.582.600,00	21.582.600,00	7.344.417,09	34,02	1.479.460,96	6,85	921.648,34	4,27	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	11.498.000,00	11.428.000,00	4.523.184,81	39,57	1.122.140,79	9,81	641.423,41	5,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.084.600,00	10.154.600,00	2.821.232,28	-5,55	357.320,17	-2,96	280.224,93	-1,34	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EB5E7711

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SALTO DA ONÇA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021			
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos Meses)	12	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21				
RECEITAS CORRENTES (I)	3.828.995,89	3.971.465,85	3.905.530,51	4.570.859,82	5.542.624,32	7.990.938,12	4.433.122,80	4.468.991,78	4.892.868,48	7.248.666,25	4.223.947,15	5.408.491,37	60.486.502,34	74.370.880,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.348,12	98.601,91	103.927,24	157.393,59	118.539,75	114.304,55	211.611,25	386.152,67	204.736,51	1.114.518,58	80.545,15	65.376,06	2.840.055,38	2.801.900,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.592,59	74.385,01	156.977,60		
Receita Patrimonial	10.959,52	8.794,25	9.685,86	5.551,77	12.650,77	7.784,45	7.722,74	7.713,50	7.968,46	7.692,67	10.938,95	7.622,16	105.085,10	171.000,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.389,60	10.410,83	294.200,00		
Transferências Correntes	3.609.971,60	3.864.069,69	3.790.536,73	4.405.090,81	5.410.733,80	7.868.849,12	4.213.788,81	4.075.125,61	4.680.163,51	6.105.221,11	4.017.515,55	5.250.220,40	57.291.286,74	71.011.780,00		
Outras Receitas Correntes	23.716,65	0,00	1.380,68	2.823,65	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.233,89	13.965,31	476,91	64.297,09	92.000,00		
IRRF	-130.173,31	-74.844,17	-93.261,07	-122.900,16	-112.790,39	-111.384,14	-178.454,88	-125.319,17	-146.936,07	-107.970,07	-161.547,58	-88.342,95	-1.453.923,96	0,00		
IRRF	-130.173,31	-74.844,17	-93.261,07	-122.900,16	-112.790,39	-111.384,14	-178.454,88	-125.319,17	-146.936,07	-107.970,07	-161.547,58	-88.342,95	-1.453.923,96	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-373.005,79	-344.578,91	-364.370,84	-310.303,23	-322.953,88	-340.409,06	-296.378,98	-367.611,18	-462.898,20	-496.944,23	-503.730,05	-634.444,06	-4.817.628,41	-4.512.680,00		
Dedução de Receita - FUNDEB	-373.005,79	-344.578,91	-364.370,84	-310.303,23	-322.953,88	-340.409,06	-296.378,98	-367.611,18	-462.898,20	-496.944,23	-503.730,05	-634.444,06	-4.817.628,41	-4.512.680,00		
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.325.816,79	3.552.042,77	3.447.898,60	4.137.656,43	5.106.880,05	7.539.144,92	3.958.288,94	3.976.061,43	4.283.034,21	6.643.751,95	3.558.669,52	4.685.704,36	54.214.949,97	69.858.200,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.325.816,79	3.552.042,77	3.447.898,60	4.137.656,43	5.106.880,05	7.539.144,92	3.958.288,94	3.976.061,43	4.283.034,21	6.643.751,95	3.558.669,52	4.685.704,36	54.214.949,97	69.858.200,00		

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D04F2CEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II 1º BIM 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.056.960,00	29.056.960,00	13.069.650,29	13.069.650,29	50,00	15.987.309,71	3.645.482,19	3.645.482,19	100,00	25.411.477,81	0,00
01 LEGISLATIVA	1.550.000,00	1.550.000,00	986.890,94	986.890,94	3,78	563.109,06	258.030,38	258.030,38	7,08	1.291.969,62	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.550.000,00	1.550.000,00	986.890,94	986.890,94	3,78	563.109,06	258.030,38	258.030,38	7,08	1.291.969,62	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.583.000,00	7.248.000,00	4.153.969,11	4.153.969,11	15,89	3.094.030,89	1.311.016,63	1.311.016,63	35,96	5.936.983,37	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.503.000,00	5.658.000,00	3.182.339,90	3.182.339,90	12,17	2.475.660,10	693.041,88	693.041,88	19,01	4.964.958,12	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.030.000,00	1.540.000,00	971.629,21	971.629,21	3,72	568.370,79	617.974,75	617.974,75	16,95	922.025,25	0,00
182 DEFESA CIVIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.644.000,00	1.644.000,00	516.759,80	516.759,80	1,98	1.127.240,20	107.367,05	107.367,05	2,95	1.536.632,95	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	121.000,00	121.000,00	66.500,00	66.500,00	0,25	54.500,00	7.721,42	7.721,42	0,21	113.278,58	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.523.000,00	1.523.000,00	450.259,80	450.259,80	1,72	1.072.740,20	99.645,63	99.645,63	2,73	1.423.354,37	0,00
10 SAÚDE	5.464.295,00	5.564.295,00	2.397.925,14	2.397.925,14	9,17	3.166.369,86	800.747,34	800.747,34	21,97	4.763.547,66	0,00

301	ATENÇÃO BÁSICA	4.785.295,00	4.557.295,00	1.951.594,22	1.951.594,22	7,47	2.605.700,78	607.159,53	607.159,53	16,66	3.950.135,47	0,00			
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	515.000,00	815.000,00	365.134,92	365.134,92	1,40	449.865,08	181.243,06	181.243,06	4,97	633.756,94	0,00			
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00			
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.000,00	12.194,00	0,00	0,00	0,00	12.194,00	0,00	0,00	0,00	12.194,00	0,00			
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	52.000,00	94.806,00	81.196,00	81.196,00	0,31	13.610,00	12.344,75	12.344,75	0,34	82.461,25	0,00			
12	EDUCAÇÃO	7.594.165,00	6.844.165,00	2.748.345,84	2.748.345,84	10,51	4.095.819,16	564.085,96	564.085,96	15,47	6.280.079,04	0,00			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.339.165,00	6.659.165,00	2.744.833,10	2.744.833,10	10,50	3.914.331,90	564.085,96	564.085,96	15,47	6.095.079,04	0,00			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	255.000,00	185.000,00	3.512,74	3.512,74	0,01	181.487,26	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00			
15	URBANISMO	3.377.000,00	3.247.000,00	1.529.545,50	1.529.545,50	5,85	1.717.454,50	445.823,59	445.823,59	12,23	2.801.176,41	0,00			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.825.000,00	1.265.000,00	314.437,44	314.437,44	1,20	950.562,56	175.197,79	175.197,79	4,81	1.089.802,21	0,00			
452	SERVIÇOS URBANOS	1.552.000,00	1.982.000,00	1.215.108,06	1.215.108,06	4,65	766.891,94	270.625,80	270.625,80	7,42	1.711.374,20	0,00			
20	AGRICULTURA	777.000,00	837.000,00	149.048,77	149.048,77	0,57	687.951,23	29.082,81	29.082,81	0,80	807.917,19	0,00			
605	ABASTECIMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00			
606	EXTENSÃO RURAL	737.000,00	797.000,00	149.048,77	149.048,77	0,57	647.951,23	29.082,81	29.082,81	0,80	767.917,19	0,00			
23	COMERCIO E SERVIÇOS	916.000,00	966.000,00	109.518,00	109.518,00	0,42	856.482,00	27.471,66	27.471,66	0,75	938.528,34	0,00			
695	TURISMO	916.000,00	966.000,00	109.518,00	109.518,00	0,42	856.482,00	27.471,66	27.471,66	0,75	938.528,34	0,00			
27	DESPORTO E LAZER	381.500,00	431.500,00	117.647,19	117.647,19	0,45	313.852,81	26.977,85	26.977,85	0,74	404.522,15	0,00			
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)			No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
812	DESPORTO COMUNITARIO	381.500,00	431.500,00	117.647,19	117.647,19	0,45	313.852,81	26.977,85	26.977,85	0,74	404.522,15	0,00			
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.670.000,00	625.000,00	360.000,00	360.000,00	1,38	265.000,00	74.878,92	74.878,92	2,05	550.121,08	0,00			
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.670.000,00	625.000,00	360.000,00	360.000,00	1,38	265.000,00	74.878,92	74.878,92	2,05	550.121,08	0,00			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00			
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00			
TOTAL (III) = (I + II)		29.056.960,00	29.056.960,00	13.069.650,29	13.069.650,29	100,00	15.987.309,71	3.645.482,19	3.645.482,19	100,00	25.411.477,81	0,00			

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:FDD10E75

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III - 1º BIM 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021			
Período de Referência: fev/2020 a jan/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos Meses)	12	Previsão Exercício	Atualizada
	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21				
RECEITAS CORRENTES (I)	2.770.891,30	2.222.003,80	2.644.614,00	2.523.350,63	2.191.825,61	2.751.765,58	2.320.077,41	2.757.409,12	4.103.342,20	3.825.036,64	4.245.589,17	3.001.425,73	35.357.331,19	31.499.820,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.725,66	280.813,08	1.006.748,80	705.202,00	288.439,69	262.842,88	323.144,59	775.697,74	1.968.236,21	1.632.772,53	1.141.147,75	778.069,82	9.520.840,75	5.331.000,00		
Contribuições	0,00	13.079,22	11.513,62	2.964,66	11.092,13	10.535,72	10.338,53	12.125,43	12.760,46	12.692,82	12.183,40	4.953,61	114.239,60	120.000,00		
Receita Patrimonial	3.557,97	17.596,33	2.132,40	2.502,24	2.710,36	2.209,39	1.049,81	614,32	1.103,08	1.383,46	1.379,03	1.147,02	37.385,41	125.000,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	2.381.169,58	1.878.293,26	1.613.478,27	1.779.673,75	1.872.479,44	2.459.073,60	1.969.178,54	1.952.870,88	2.103.141,70	2.162.087,08	3.073.465,01	2.217.111,39	25.462.022,50	25.921.820,00		
Outras Receitas Correntes	28.438,09	32.221,91	10.740,91	33.007,98	17.103,99	17.103,99	16.365,94	16.100,75	18.100,75	16.100,75	17.413,98	143,89	222.842,93	2.000,00		
DEDUÇÕES (II)	-372.594,83	-292.442,33	-236.175,03	-247.102,35	-223.478,33	-243.371,32	-262.846,11	-270.366,30	-292.301,58	-331.535,90	-391.024,62	-360.711,68	-3.523.950,38	-3.030.860,00		
Dedução de Receita - FUNDEB	-372.594,83	-292.442,33	-236.175,03	-247.102,35	-223.478,33	-243.371,32	-262.846,11	-270.366,30	-292.301,58	-331.535,90	-391.024,62	-360.711,68	-3.523.950,38	-3.030.860,00		
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.398.296,47	1.929.561,47	2.408.438,97	2.276.248,28	1.968.347,28	2.508.394,26	2.057.231,30	2.487.042,82	3.811.040,62	3.493.500,74	3.854.564,55	2.640.714,05	31.833.380,81	28.468.960,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.398.296,47	1.929.561,47	2.408.438,97	2.276.248,28	1.968.347,28	2.508.394,26	2.057.231,30	2.487.042,82	3.811.040,62	3.493.500,74	3.854.564,55	2.640.714,05	31.833.380,81	28.468.960,00		

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:E371283E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII 1º BIM 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021 - Fonte(s): 10010000 10900000 11110000 11200000 11300000 11400000 11500000 11600000 11600400 11600600 11170000 11170040 11170060 11200000 11210000 11220000 11230000 11240000 11250000 11300000 11400000 11500000 11510000 11520000 11900000													

12110000 12120000 12130000 12140000 12142100 12150000 12152100 12200000 12300000 12400000 12500000 12900000 13110000 13120000 13900000 14100000 14200000 14300000 15100000 15200000 15300000 15400000 15600000 16100000 16200000 16300000 19100000 19200000 19300000 19400000
19500000 19610000 19620000 19710000 19720000 19790000 19800000 19900000

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO NORTE	0,00	136.645,28	55.000,00	0,00	81.645,28	0,00	1.180.457,45	41.883,91	41.883,91	0,00	1.138.573,54	1.220.218,82	
Total	0,00	136.645,28	55.000,00	0,00	81.645,28	0,00	1.180.457,45	41.883,91	41.883,91	0,00	1.138.573,54	1.220.218,82	

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:EC346CE7

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	29.056.960,00	29.056.960,00	13.069.650,29	13.069.650,29	50,00	15.987.309,71	3.645.482,19	3.645.482,19	100,00	25.411.477,81	0,00
031	1.550.000,00	1.550.000,00	986.890,94	986.890,94	3,78	563.109,06	258.030,38	258.030,38	7,08	1.291.969,62	0,00
04	5.583.000,00	7.248.000,00	4.153.969,11	4.153.969,11	15,89	3.094.030,89	1.311.016,63	1.311.016,63	35,96	5.936.983,37	0,00
122	4.503.000,00	5.658.000,00	3.182.339,90	3.182.339,90	12,17	2.475.660,10	693.041,88	693.041,88	19,01	4.964.958,12	0,00
123	1.030.000,00	1.540.000,00	971.629,21	971.629,21	3,72	568.370,79	617.974,75	617.974,75	16,95	922.025,25	0,00
182	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
08	1.644.000,00	1.644.000,00	516.759,80	516.759,80	1,98	1.127.240,20	107.367,05	107.367,05	2,95	1.536.632,95	0,00
243	121.000,00	121.000,00	66.500,00	66.500,00	0,25	54.500,00	7.721,42	7.721,42	0,21	113.278,58	0,00
244	1.523.000,00	1.523.000,00	450.259,80	450.259,80	1,72	1.072.740,20	99.645,63	99.645,63	2,73	1.423.354,37	0,00
10	5.464.295,00	5.564.295,00	2.397.925,14	2.397.925,14	9,17	3.166.369,86	800.747,34	800.747,34	21,97	4.763.547,66	0,00
301	4.785.295,00	4.557.295,00	1.951.594,22	1.951.594,22	7,47	2.605.700,78	607.159,53	607.159,53	16,66	3.950.135,47	0,00

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	515.000,00	815.000,00	365.134,92	365.134,92	1,40	449.865,08	181.243,06	181.243,06	4,97	633.756,94	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.000,00	12.194,00	0,00	0,00	0,00	12.194,00	0,00	0,00	0,00	12.194,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	52.000,00	94.806,00	81.196,00	81.196,00	0,31	13.610,00	12.344,75	12.344,75	0,34	82.461,25	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.594.165,00	6.844.165,00	2.748.345,84	2.748.345,84	10,51	4.095.819,16	564.085,96	564.085,96	15,47	6.280.079,04	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.339.165,00	6.659.165,00	2.744.833,10	2.744.833,10	10,50	3.914.331,90	564.085,96	564.085,96	15,47	6.095.079,04	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	255.000,00	185.000,00	3.512,74	3.512,74	0,01	181.487,26	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
15	URBANISMO	3.377.000,00	3.247.000,00	1.529.545,50	1.529.545,50	5,85	1.717.454,50	445.823,59	445.823,59	12,23	2.801.176,41	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.825.000,00	1.265.000,00	314.437,44	314.437,44	1,20	950.562,56	175.197,79	175.197,79	4,81	1.089.802,21	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.552.000,00	1.982.000,00	1.215.108,06	1.215.108,06	4,65	766.891,94	270.625,80	270.625,80	7,42	1.711.374,20	0,00
20	AGRICULTURA	777.000,00	837.000,00	149.048,77	149.048,77	0,57	687.951,23	29.082,81	29.082,81	0,80	807.917,19	0,00
605	ABASTECIMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	737.000,00	797.000,00	149.048,77	149.048,77	0,57	647.951,23	29.082,81	29.082,81	0,80	767.917,19	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	916.000,00	966.000,00	109.518,00	109.518,00	0,42	856.482,00	27.471,66	27.471,66	0,75	938.528,34	0,00
695	TURISMO	916.000,00	966.000,00	109.518,00	109.518,00	0,42	856.482,00	27.471,66	27.471,66	0,75	938.528,34	0,00
27	DESPORTO E LAZER	381.500,00	431.500,00	117.647,19	117.647,19	0,45	313.852,81	26.977,85	26.977,85	0,74	404.522,15	0,00
Função/Subfunção		Dotação				Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
812	DESPORTO COMUNITARIO	381.500,00	431.500,00	117.647,19	117.647,19	0,45	313.852,81	26.977,85	26.977,85	0,74	404.522,15	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.670.000,00	625.000,00	360.000,00	360.000,00	1,38	265.000,00	74.878,92	74.878,92	2,05	550.121,08	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.670.000,00	625.000,00	360.000,00	360.000,00	1,38	265.000,00	74.878,92	74.878,92	2,05	550.121,08	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		29.056.960,00	29.056.960,00	13.069.650,29	13.069.650,29	100,00	15.987.309,71	3.645.482,19	3.645.482,19	100,00	25.411.477,81	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:4E92168F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Exercício: 2021

Período de Referência: fev/2020 a jan/2021

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.770.891,30	2.222.003,80	2.644.614,00	2.523.350,63	2.191.825,61	2.751.765,58	2.320.077,41	2.757.409,12	4.103.342,20	3.825.036,64	4.245.589,17	3.001.425,73	35.357.331,19	31.499.820,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.725,66	280.813,08	1.006.748,80	705.202,00	288.439,69	262.842,88	323.144,59	775.697,74	1.968.236,21	1.632.772,53	1.141.147,75	778.069,82	9.520.840,75	5.331.000,00	
Contribuições	0,00	13.079,22	11.513,62	2.964,66	11.092,13	10.535,72	10.338,53	12.125,43	12.760,46	12.692,82	12.183,40	4.953,61	114.239,60	120.000,00	
Receita Patrimonial	3.557,97	17.596,33	2.132,40	2.502,24	2.710,36	2.209,39	1.049,81	614,32	1.103,08	1.383,46	1.379,03	1.147,02	37.385,41	125.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.381.169,58	1.878.293,26	1.613.478,27	1.779.673,75	1.872.479,44	2.459.073,60	1.969.178,54	1.952.870,88	2.103.141,70	2.162.087,08	3.073.465,01	2.217.111,39	25.462.022,50	25.921.820,00	
Outras Receitas Correntes	28.438,09	32.221,91	10.740,91	33.007,98	17.103,99	17.103,99	16.365,94	16.100,75	18.100,75	16.100,75	17.413,98	143,89	222.842,93	2.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-372.594,83	-292.442,33	-236.175,03	-247.102,35	-223.478,33	-243.371,32	-262.846,11	-270.366,30	-292.301,58	-331.535,90	-391.024,62	-360.711,68	-3.523.950,38	-3.030.860,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-372.594,83	-292.442,33	-236.175,03	-247.102,35	-223.478,33	-243.371,32	-262.846,11	-270.366,30	-292.301,58	-331.535,90	-391.024,62	-360.711,68	-3.523.950,38	-3.030.860,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.398.296,47	1.929.561,47	2.408.438,97	2.276.248,28	1.968.347,28	2.508.394,26	2.057.231,30	2.487.042,82	3.811.040,62	3.493.500,74	3.854.564,55	2.640.714,05	31.833.380,81	28.468.960,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.398.296,47	1.929.561,47	2.408.438,97	2.276.248,28	1.968.347,28	2.508.394,26	2.057.231,30	2.487.042,82	3.811.040,62	3.493.500,74	3.854.564,55	2.640.714,05	31.833.380,81	28.468.960,00	

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador: 1A084C8E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021 - Fonte(s): 10010000 10900000 11110000 11120000 11130000 11140000 11150000 11160000 11160040 11160060 11170000 11170040 11170060 11200000 11210000	Exercício: 2021
11220000 11230000 11240000 11250000 11300000 11400000 11500000 11510000 11520000 11900000 12110000 12120000 12130000 12140000 12142100 12150000 12152100 12200000 12300000 12400000 12500000 12900000 13110000 13120000 13900000 14100000 14200000 14300000 15100000 15200000 15300000 15400000 15600000 16100000 16200000 16300000 19100000 19200000 19300000 19400000 19500000 19610000 19620000 19710000 19720000 19790000 19800000 19900000	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)													
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO NORTE	0,00	136.645,28	55.000,00	0,00	81.645,28	0,00		1.180.457,45	41.883,91	41.883,91	0,00	1.138.573,54	1.220.218,82		
Total	0,00	136.645,28	55.000,00	0,00	81.645,28	0,00		1.180.457,45	41.883,91	41.883,91	0,00	1.138.573,54	1.220.218,82		

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:48C6D09E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.696.730,00	110.696.730,00	68.468.897,22	68.468.897,22	50,00	42.227.832,78	13.976.129,18	13.976.129,18	100,00	96.720.600,82	0,00
01 LEGISLATIVA	3.749.000,00	3.749.000,00	2.971.333,70	2.971.333,70	2,17	777.666,30	431.149,43	431.149,43	3,08	3.317.850,57	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.749.000,00	3.749.000,00	2.971.333,70	2.971.333,70	2,17	777.666,30	431.149,43	431.149,43	3,08	3.317.850,57	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	513.400,00	513.400,00	461.273,17	461.273,17	0,34	52.126,83	81.572,50	81.572,50	0,58	431.827,50	0,00

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	513.400,00	513.400,00	461.273,17	461.273,17	0,34	52.126,83	81.572,50	81.572,50	0,58	431.827,50	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.447.800,00	6.447.800,00	4.018.822,43	4.018.822,43	2,93	2.428.977,57	827.376,51	827.376,51	5,92	5.620.423,49	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	578.600,00	578.600,00	488.340,80	488.340,80	0,36	90.259,20	62.386,04	62.386,04	0,45	516.213,96	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.524.200,00	5.524.200,00	3.337.567,15	3.337.567,15	2,44	2.186.632,85	726.909,59	726.909,59	5,20	4.797.290,41	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
124	CONTROLE INTERNO	235.000,00	235.000,00	192.914,48	192.914,48	0,14	42.085,52	38.080,88	38.080,88	0,27	196.919,12	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.680.460,00	4.680.460,00	2.702.339,61	2.702.339,61	1,97	1.978.120,39	441.907,79	441.907,79	3,16	4.238.552,21	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.547.000,00	1.547.000,00	1.258.921,37	1.258.921,37	0,92	288.078,63	242.131,91	242.131,91	1,73	1.304.868,09	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	153.000,00	153.000,00	42.456,00	42.456,00	0,03	110.544,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	73.860,00	73.860,00	46.820,00	46.820,00	0,03	27.040,00	6.506,66	6.506,66	0,05	67.353,34	0,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	285.500,00	285.500,00	125.540,13	125.540,13	0,09	159.959,87	18.790,48	18.790,48	0,13	266.709,52	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.621.100,00	2.621.100,00	1.228.602,11	1.228.602,11	0,90	1.392.497,89	174.478,74	174.478,74	1,25	2.446.621,26	0,00
10	SAÚDE	32.518.710,00	32.518.710,00	20.548.760,98	20.548.760,98	15,01	11.969.949,02	4.502.659,68	4.502.659,68	32,22	28.016.050,32	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.783.271,00	3.753.271,00	2.447.704,20	2.447.704,20	1,79	1.305.566,80	509.006,87	509.006,87	3,64	3.244.264,13	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.274.000,00	14.274.000,00	10.532.219,70	10.532.219,70	7,69	3.741.780,30	2.038.965,51	2.038.965,51	14,59	12.235.034,49	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.925.439,00	12.967.064,00	6.700.274,88	6.700.274,88	4,89	6.266.789,12	1.808.262,39	1.808.262,39	12,94	11.158.801,61	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	440.000,00	440.000,00	133.555,90	133.555,90	0,10	306.444,10	15.453,75	15.453,75	0,11	424.546,25	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	896.000,00	896.000,00	707.197,64	707.197,64	0,52	188.802,36	130.971,16	130.971,16	0,94	765.028,84	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.000,00	88.375,00	27.808,66	27.808,66	0,02	60.566,34	0,00	0,00	0,00	88.375,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	39.784.210,00	39.784.210,00	26.173.649,76	26.173.649,76	19,11	13.610.560,24	5.313.801,73	5.313.801,73	38,02	34.470.408,27	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.366.000,00	1.366.000,00	743.670,13	743.670,13	0,54	622.329,87	155.310,25	155.310,25	1,11	1.210.689,75	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	27.155.110,00	27.155.110,00	19.156.984,44	19.156.984,44	13,99	7.998.125,56	3.685.309,26	3.685.309,26	26,37	23.469.800,74	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)			%(d/total d)
362	ENSINO MÉDIO	139.500,00	139.500,00	0,00	0,00	0,00	139.500,00	0,00	0,00	0,00	139.500,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.244.000,00	8.244.000,00	4.742.995,19	4.742.995,19	3,46	3.501.004,81	1.252.742,94	1.252.742,94	8,96	6.991.257,06	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.137.600,00	2.137.600,00	1.530.000,00	1.530.000,00	1,12	607.600,00	220.439,28	220.439,28	1,58	1.917.160,72	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00
13	CULTURA	762.000,00	762.000,00	387.837,54	387.837,54	0,28	374.162,46	62.380,28	62.380,28	0,45	699.619,72	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	506.800,00	506.800,00	387.837,54	387.837,54	0,28	118.962,46	62.380,28	62.380,28	0,45	444.419,72	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	255.200,00	255.200,00	0,00	0,00	0,00	255.200,00	0,00	0,00	0,00	255.200,00	0,00
15	URBANISMO	12.854.750,00	12.854.750,00	5.483.070,70	5.483.070,70	4,00	7.371.679,30	1.282.422,61	1.282.422,61	9,18	11.572.327,39	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.097.750,00	5.097.750,00	3.137.530,45	3.137.530,45	2,29	1.960.219,55	558.869,37	558.869,37	4,00	4.538.880,63	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.986.000,00	2.986.000,00	468.146,50	468.146,50	0,34	2.517.853,50	279.410,57	279.410,57	2,00	2.706.589,43	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	4.771.000,00	4.771.000,00	1.877.393,75	1.877.393,75	1,37	2.893.606,25	444.142,67	444.142,67	3,18	4.326.857,33	0,00
16	HABITAÇÃO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.926.000,00	1.926.000,00	1.177.114,99	1.177.114,99	0,86	748.885,01	296.771,48	296.771,48	2,12	1.629.228,52	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	990.000,00	974.000,00	690.495,13	690.495,13	0,50	283.504,87	160.408,63	160.408,63	1,15	813.591,37	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	849.000,00	865.000,00	486.619,86	486.619,86	0,36	378.380,14	136.362,85	136.362,85	0,98	728.637,15	0,00
20	AGRICULTURA	1.025.300,00	1.025.300,00	533.965,79	533.965,79	0,39	491.334,21	105.713,10	105.713,10	0,76	919.586,90	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	877.800,00	877.800,00	493.965,79	493.965,79	0,36	383.834,21	105.713,10	105.713,10	0,76	772.086,90	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	147.500,00	147.500,00	40.000,00	40.000,00	0,03	107.500,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00	0,00
22	INDÚSTRIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	116.253,55	116.253,55	0,08	63.746,45	31.335,12	31.335,12	0,22	148.664,88	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	112.253,55	112.253,55	0,08	37.746,45	30.652,82	30.652,82	0,22	119.347,18	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	30.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	26.000,00	682,30	682,30	0,00	29.317,70	0,00

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
24	COMUNICAÇÕES	116.500,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	116.500,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00
26	TRANSPORTE	1.009.000,00	1.009.000,00	541.144,77	541.144,77	0,40	467.855,23	117.765,84	117.765,84	0,84	891.234,16	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	654.000,00	654.000,00	541.144,77	541.144,77	0,40	112.855,23	117.765,84	117.765,84	0,84	536.234,16	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.023.200,00	1.023.200,00	367.958,99	367.958,99	0,27	655.241,01	60.504,07	60.504,07	0,43	962.695,93	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	446.200,00	446.200,00	367.358,99	367.358,99	0,27	78.841,01	59.904,07	59.904,07	0,43	386.295,93	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	520.000,00	520.000,00	600,00	600,00	0,00	519.400,00	600,00	600,00	0,00	519.400,00	0,00
813	LAZER	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.716.400,00	3.716.400,00	2.985.371,24	2.985.371,24	2,18	731.028,76	420.769,04	420.769,04	3,01	3.295.630,96	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.292.000,00	2.292.000,00	1.635.693,44	1.635.693,44	1,19	656.306,56	349.000,66	349.000,66	2,50	1.942.999,34	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.424.400,00	1.424.400,00	1.349.677,80	1.349.677,80	0,99	74.722,20	71.768,38	71.768,38	0,51	1.352.631,62	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
01	LEGISLATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	110.697.730,00	110.697.730,00	68.468.897,22	68.468.897,22	100,00	42.228.832,78	13.976.129,18	13.976.129,18	100,00	96.721.600,82	0,00

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:7C92EA40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 3-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-SÃO PEDRO/RN**

RELATÓRIO RESUMIDO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2020 A FEV/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)										R\$ 1			
ESPECIFICAÇÃO										EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES		TOTAL (ÚLTIMOS 12	PREVISÃO

	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.378.091,71	1.356.753,78	1.519.827,44	1.560.832,76	2.421.575,75	1.677.428,37	1.457.006,88	1.579.233,73	1.515.119,50	2.653.156,92	1.581.224,82	2.123.135,19	20.823.386,85	19.812.857,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.439,14	17.399,19	8.207,74	27.091,87	35.633,57	22.151,09	16.369,85	42.223,96	28.146,25	26.329,53	8.472,95	53.765,43	313.230,57	616.071,21
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,39	160,39	152.130,00
ISS	6.955,57	4.118,94	6.067,79	3.337,14	16.979,26	9.126,32	9.050,48	42.138,21	139,37	9.022,61	4.238,04	10.362,09	121.535,82	175.713,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.415,71
IRRF	20.483,57	13.020,24	2.139,95	23.694,73	18.654,31	13.024,77	7.319,37	85,75	28.006,88	17.306,92	3.815,82	42.189,18	189.741,49	138.450,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	260,01	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,09	1.053,77	1.792,87	49.362,50
Contribuições	0,00	32.047,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.382,52	57.429,62	72.000,00
Receita Patrimonial	568,12	168,42	251,53	260,41	294,08	109,98	48,95	51,28	32,30	8.984,72	57,04	71,61	10.898,44	45.429,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	568,12	168,42	251,53	260,41	294,08	109,98	48,95	51,28	32,30	8.984,72	57,04	71,61	10.898,44	40.104,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,06	0,00	0,00	40,06	13.152,75
Transferências Correntes	1.350.057,06	1.307.139,07	1.511.368,17	1.533.480,48	2.385.648,10	1.655.167,30	1.440.588,08	1.536.958,49	1.486.940,95	2.616.684,77	1.572.694,83	2.043.255,63	20.439.982,93	19.001.132,03
Cota Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	8.700.000,00
Cota Parte do ICMS	165.063,73	104.540,42	113.607,60	135.003,15	140.672,44	153.006,31	178.967,79	190.933,49	165.272,56	224.879,45	180.671,10	167.917,15	1.920.535,19	1.624.904,73
Cota Parte do IPVA	10.722,42	12.001,34	14.246,04	15.959,73	14.831,45	11.250,25	5.300,70	0,00	5.743,36	6.578,24	2.466,72	8.281,28	107.381,53	150.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	70,36	153,59	15,29	575,08	2.970,00	237,55	147,15	632,10	0,00	4.801,12	1.158,57
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.519,36	0,00	0,00	4.519,36	4.260,00
Transferências da LC 61/1989	149,18	133,89	133,49	120,07	144,19	166,78	195,92	224,21	245,79	258,49	186,64	152,68	2.111,33	2.130,00
Transferências do FUNDEB	313.950,97	287.843,99	271.002,67	276.795,56	284.303,50	293.606,95	276.254,15	343.417,57	411.418,32	441.965,24	376.329,84	508.514,84	4.085.403,60	4.500.000,00
Outras Transferências Correntes	213.340,67	268.582,73	449.953,58	566.282,29	1.015.932,26	606.610,62	503.632,55	359.364,32	55.687,03	673.401,83	92.940,43	153.200,24	4.958.928,55	4.018.678,73
Outras Receitas Correntes	27,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,84	0,00	660,00	1.805,23	65.071,50
DEDUÇÕES (II)	164.532,32	150.142,42	158.082,33	134.223,17	140.751,43	149.958,30	132.140,21	162.133,37	203.967,07	222.766,83	220.678,65	276.302,99	2.115.679,09	1.911.509,71
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	164.532,32	150.142,42	158.082,33	134.223,17	140.751,43	149.958,30	132.140,21	162.133,37	203.967,07	222.766,83	220.678,65	276.302,99	2.115.679,09	1.911.509,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.213.559,39	1.206.611,36	1.361.745,11	1.426.609,59	2.280.824,32	1.527.470,07	1.324.866,67	1.417.100,36	1.311.152,43	2.430.390,09	1.360.546,17	1.846.832,20	18.707.707,76	17.901.347,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.213.559,39	1.206.611,36	1.361.745,11	1.426.609,59	2.280.824,32	1.527.470,07	1.324.866,67	1.417.100,36	1.311.152,43	2.430.390,09	1.360.546,17	1.846.832,20	18.707.707,76	17.901.347,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.213.559,39	1.206.611,36	1.361.745,11	1.426.609,59	2.280.824,32	1.527.470,07	1.324.866,67	1.417.100,36	1.311.152,43	2.430.390,09	1.360.546,17	1.846.832,20	18.707.707,76	17.901.347,36

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:809D4C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 7-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO-SÃO PEDRO/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios (a)	Anteriores (b)				Exercícios (f)	Anteriores (g)	Em 31 de Dezembro 2020					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	741.168,83	316.647,94	124.064,05	0,00	933.752,72	384.710,71	916.515,38	119.778,24	119.778,24	0,00	1.181.447,85	2.115.200,57	
01 PODER LEGISLATIVO	5.741,83	0,00	0,00	0,00	5.741,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,83	
0101 CÂMARA MUNICIPAL	5.741,83	0,00	0,00	0,00	5.741,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,83	
02 PODER EXECUTIVO	735.427,00	316.647,94	124.064,05	0,00	928.010,89	384.710,71	916.515,38	119.778,24	119.778,24	0,00	1.181.447,85	2.109.458,74	
0202 GABINETE DO PREFEITO	86.965,46	0,00	0,00	0,00	86.965,46	122.665,78	22.541,20	8.000,00	8.000,00	0,00	137.206,98	224.172,44	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH	33.550,65	26.623,95	25.290,00	0,00	34.884,60	59.965,50	38.549,12	22.571,27	22.571,27	0,00	75.943,35	110.827,95	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. FINANÇAS E TRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,93	137.227,39	0,00	0,00	0,00	138.740,32	138.740,32	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	4.578,86	3.825,74	0,00	0,00	8.404,60	400,99	0,00	0,00	0,00	0,00	400,99	8.805,59	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	66.271,13	89.061,50	8.402,11	0,00	146.930,52	88.096,60	644.629,75	64.826,21	64.826,21	0,00	667.900,14	814.830,66	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URB.	508.792,53	76.628,68	0,00	0,00	585.421,21	46.410,02	74,45	367,29	367,29	0,00	46.117,18	631.538,39	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI.	1.450,11	6.995,72	4.665,99	0,00	3.779,84	38.760,24	7.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	40.760,24	44.540,08	
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.785,59	113.512,35	85.705,95	0,00	38.591,99	9.198,65	57.493,47	19.013,47	19.013,47	0,00	47.678,65	86.270,64	
0211 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	86,07	0,00	0,00	0,00	86,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,07	
0212 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.296,60	0,00	0,00	0,00	2.296,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296,60	
0217 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.650,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00	17.700,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	47.350,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	741.168,83	316.647,94	124.064,05	0,00	933.752,72	384.710,71	916.515,38	119.778,24	119.778,24	0,00	1.181.447,85	2.115.200,57	

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:AA55E6D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.472.135,00	26.662.641,17	4.038.924,81	15,15	4.038.924,81	15,15	22.623.716,36
Receitas Correntes	23.815.011,00	24.005.517,17	4.038.924,81	16,82	4.038.924,81	16,82	19.966.592,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	864.200,00	864.200,00	94.826,39	10,97	94.826,39	10,97	769.373,61
Impostos	816.900,00	816.900,00	81.722,98	10,00	81.722,98	10,00	735.177,02
Taxas	47.300,00	47.300,00	13.103,41	27,70	13.103,41	27,70	34.196,59
Contribuições	271.800,00	271.800,00	49.181,35	18,09	49.181,35	18,09	222.618,65
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	271.800,00	271.800,00	49.181,35	18,09	49.181,35	18,09	222.618,65
Receita Patrimonial	79.304,00	79.304,00	3.229,38	4,07	3.229,38	4,07	76.074,62
Valores Mobiliários	79.304,00	79.304,00	3.229,38	4,07	3.229,38	4,07	76.074,62
Receita Industrial	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Receita de Serviços	745.174,00	745.349,25	158.010,28	21,20	158.010,28	21,20	587.338,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	734.974,00	735.149,25	155.934,28	21,21	155.934,28	21,21	579.214,97

Outros Serviços	10.200,00	10.200,00	2.076,00	20,35	2.076,00	20,35	8.124,00			
Transferências Correntes	21.754.684,00	21.945.014,92	3.731.165,10	17,00	3.731.165,10	17,00	18.213.849,82			
Transferências da União e de suas Entidades	14.141.944,00	14.142.274,92	2.156.662,27	15,25	2.156.662,27	15,25	11.985.612,65			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.012.740,00	3.202.740,00	664.891,01	20,76	664.891,01	20,76	2.537.848,99			
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.600.000,00	4.600.000,00	909.611,82	19,77	909.611,82	19,77	3.690.388,18			
Outras Receitas Correntes	98.849,00	98.849,00	2.512,31	2,54	2.512,31	2,54	96.336,69			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.049,00	80.049,00	0,20	0,00	0,20	0,00	80.048,80			
Demais Receitas Correntes	18.800,00	18.800,00	2.512,11	13,36	2.512,11	13,36	16.287,89			
Receitas de Capital	2.657.124,00	2.657.124,00	-	-	-	-	2.657.124,00			
Alienação de Bens	181.440,00	181.440,00	-	-	-	-	181.440,00			
Alienação de Bens Móveis	90.720,00	90.720,00	-	-	-	-	90.720,00			
Alienação de Bens Imóveis	90.720,00	90.720,00	-	-	-	-	90.720,00			
Transferências de Capital	2.475.684,00	2.475.684,00	-	-	-	-	2.475.684,00			
Transferências da União e de suas Entidades	2.344.448,00	2.344.448,00	-	-	-	-	2.344.448,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	131.236,00	131.236,00	-	-	-	-	131.236,00			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.472.135,00	26.662.641,17	4.038.924,81	15,15	4.038.924,81	15,15	22.623.716,36			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-			
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-			
Contratual	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-			
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-			
Contratual	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	26.472.135,00	26.662.641,17	4.038.924,81	15,15	4.038.924,81	15,15	22.623.716,36			
DEFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL (VII) - (V + VI)	26.472.135,00	26.662.641,17	4.038.924,81	15,15	4.038.924,81	15,15	22.623.716,36			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.472.135,00	26.512.135,00	4.838.431,95	4.838.431,95	21.673.703,05	3.396.125,79	3.396.125,79	23.116.009,21	3.385.466,68	
DESPESAS CORRENTES	22.820.036,00	22.845.765,00	4.467.621,17	4.467.621,17	18.378.143,83	3.187.754,62	3.187.754,62	19.658.010,38	3.177.095,51	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.439.783,00	11.886.417,00	2.542.633,39	2.542.633,39	9.343.783,61	1.901.246,84	1.901.246,84	9.985.170,16	1.901.246,84	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	-	-	500,00	-	-	500,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.379.753,00	10.958.848,00	1.924.987,78	1.924.987,78	9.033.860,22	1.286.507,78	1.286.507,78	9.672.340,22	1.275.848,67	
DESPESAS DE CAPITAL	3.435.923,00	3.450.194,00	370.810,78	370.810,78	3.079.383,22	208.371,17	208.371,17	3.241.822,83	208.371,17	
INVESTIMENTOS	3.427.743,00	3.442.014,00	366.531,86	366.531,86	3.075.482,14	204.092,25	204.092,25	3.237.921,75	204.092,25	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.180,00	5.180,00	4.278,92	4.278,92	901,08	4.278,92	4.278,92	901,08	4.278,92	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	3.000,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.176,00	216.176,00	-	-	216.176,00	-	-	216.176,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.472.135,00	26.512.135,00	4.838.431,95	4.838.431,95	21.673.703,05	3.396.125,79	3.396.125,79	23.116.009,21	3.385.466,68	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.472.135,00	26.512.135,00	4.838.431,95	4.838.431,95	21.673.703,05	3.396.125,79	3.396.125,79	23.116.009,21	3.385.466,68	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	642.799,02	-	653.458,13	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.472.135,00	26.512.135,00	4.838.431,95	4.838.431,95	21.673.703,05	3.396.125,79	4.038.924,81	23.116.009,21	4.038.924,81	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

Prefeito Municipal

CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:3AA42B81

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.472.135,00	26.512.135,00	4.838.431,95	4.838.431,95	100,00	21.673.703,05	3.396.125,79	3.396.125,79	100,00	23.116.009,21	
LEGISLATIVA	1.235.000,00	1.235.000,00	783.987,09	783.987,09	16,20	451.012,91	119.611,36	119.611,36	3,52	1.115.388,64	
ACAO LEGISLATIVA	1.235.000,00	1.235.000,00	783.987,09	783.987,09	16,20	451.012,91	119.611,36	119.611,36	3,52	1.115.388,64	
JUDICIARIA	52.754,00	52.754,00	6.952,86	6.952,86	0,14	45.801,14	6.952,86	6.952,86	0,20	45.801,14	
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO											
PROCESSO JUDICIARIO	52.754,00	52.754,00	6.952,86	6.952,86	0,14	45.801,14	6.952,86	6.952,86	0,20	45.801,14	
ADMINISTRACAO	2.375.011,00	2.411.164,00	384.494,97	384.494,97	7,95	2.026.669,03	344.419,92	344.419,92	10,14	2.066.744,08	
ADMINISTRACAO GERAL	2.073.833,00	2.073.193,00	278.012,45	278.012,45	5,75	1.795.180,55	246.998,20	246.998,20	7,27	1.826.194,80	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	183.344,00	219.497,00	92.778,17	92.778,17	1,92	126.718,83	88.978,17	88.978,17	2,62	130.518,83	
CONTROLE EXTERNO	62.324,00	62.324,00	6.952,86	6.952,86	0,14	55.371,14	6.952,86	6.952,86	0,20	55.371,14	
POLICIAMENTO	36.810,00	37.450,00	6.751,49	6.751,49	0,14	30.698,51	1.490,69	1.490,69	0,04	35.959,31	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	
FOMENTO AO TRABALHO	6.700,00	6.700,00	-	-	-	6.700,00	-	-	-	6.700,00	
ASSISTENCIA SOCIAL	1.797.116,00	1.797.116,00	134.516,31	134.516,31	2,78	1.662.599,69	120.683,48	120.683,48	3,55	1.676.432,52	
ADMINISTRACAO GERAL	340.156,00	340.156,00	26.851,35	26.851,35	0,55	313.304,65	17.754,51	17.754,51	0,52	322.401,49	
ASSISTENCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00	131,38	131,38	-	5.868,62	131,38	131,38	-	5.868,62	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE											
DEFICIENCIA	9.000,00	9.000,00	-	-	-	9.000,00	-	-	-	9.000,00	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO											
ADOLESCENTE	249.600,00	249.600,00	28.004,43	28.004,43	0,58	221.595,57	27.831,33	27.831,33	0,82	221.768,67	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.020.360,00	1.020.360,00	79.529,15	79.529,15	1,64	940.830,85	74.966,26	74.966,26	2,21	945.393,74	
FOMENTO AO TRABALHO	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	
HABITACAO URBANA	160.000,00	160.000,00	-	-	-	160.000,00	-	-	-	160.000,00	
SAUDE	6.767.097,00	6.807.097,00	1.224.919,51	1.224.919,51	25,32	5.582.177,49	903.230,54	903.230,54	26,60	5.903.866,46	
ADMINISTRACAO GERAL	946.327,00	1.708.199,00	84.483,75	84.483,75	1,75	1.623.715,25	79.257,15	79.257,15	2,33	1.628.941,85	
ATENCAO BASICA	3.851.476,00	3.218.662,00	678.408,51	678.408,51	14,02	2.540.253,49	520.968,44	520.968,44	15,34	2.697.693,56	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E											
AMBULATORIAL	1.509.771,00	1.480.713,00	323.940,25	323.940,25	6,70	1.156.772,75	208.160,14	208.160,14	6,13	1.272.552,86	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	187.113,00	87.113,00	47.741,40	47.741,40	0,99	39.371,60	7.809,38	7.809,38	0,23	79.303,62	
VIGILANCIA EM SAUDE	272.410,00	272.410,00	50.345,60	50.345,60	1,04	222.064,40	47.035,43	47.035,43	1,38	225.374,57	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,83	-	40.000,00	40.000,00	1,18	-	
EDUCACAO	7.584.439,00	7.584.439,00	999.341,33	999.341,33	20,65	6.585.097,67	966.171,05	966.171,05	28,45	6.618.267,95	
ADMINISTRACAO GERAL	101.636,00	160.794,00	112.663,70	112.663,70	2,33	48.130,30	86.599,47	86.599,47	2,55	74.194,53	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.700,00	9.700,00	-	-	-	9.700,00	-	-	-	9.700,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	5.627.245,00	5.560.311,00	592.514,91	592.514,91	12,25	4.967.796,09	585.512,09	585.512,09	17,24	4.974.798,91	

EDUCACAO INFANTIL	1.827.058,00	1.834.834,00	294.162,72	294.162,72	6,08	1.540.671,28	294.059,49	294.059,49	8,66	1.540.774,51	
EDUCACAO ESPECIAL	6.500,00	6.500,00	-	-	-	6.500,00	-	-	-	6.500,00	
DESPORTO COMUNITARIO	10.300,00	10.300,00	-	-	-	10.300,00	-	-	-	10.300,00	
CULTURA	118.191,00	118.191,00	6.079,45	6.079,45	0,13	112.111,55	79,45	79,45	-	118.111,55	
DIFUSAO CULTURAL	118.191,00	118.191,00	6.079,45	6.079,45	0,13	112.111,55	79,45	79,45	-	118.111,55	
URBANISMO	3.107.572,00	3.107.572,00	665.988,03	665.988,03	13,76	2.441.583,97	560.988,96	560.988,96	16,52	2.546.583,04	
INFRAESTRUTURA URBANA	3.082.792,00	3.082.792,00	665.988,03	665.988,03	13,76	2.416.803,97	560.988,96	560.988,96	16,52	2.521.803,04	
SERVICOS URBANOS	10.774,00	10.774,00	-	-	-	10.774,00	-	-	-	10.774,00	
PRESERVACAO E CONSERVACAO											
AMBIENTAL	8.619,00	8.619,00	-	-	-	8.619,00	-	-	-	8.619,00	
TURISMO	5.387,00	5.387,00	-	-	-	5.387,00	-	-	-	5.387,00	
HABITACAO	64.078,00	64.078,00	-	-	-	64.078,00	-	-	-	64.078,00	
HABITACAO RURAL	31.078,00	31.078,00	-	-	-	31.078,00	-	-	-	31.078,00	
HABITACAO URBANA	33.000,00	33.000,00	-	-	-	33.000,00	-	-	-	33.000,00	
SANEAMENTO	1.099.812,00	1.099.812,00	170.352,70	170.352,70	3,52	929.459,30	150.194,86	150.194,86	4,42	949.617,14	
ADMINISTRACAO GERAL	28.187,00	28.187,00	-	-	-	28.187,00	-	-	-	28.187,00	
SANEAMENTO BASICO RURAL	33.424,00	33.424,00	-	-	-	33.424,00	-	-	-	33.424,00	
SANEAMENTO BASICO URBANO	22.454,00	22.454,00	-	-	-	22.454,00	-	-	-	22.454,00	
RECURSOS HIDRICOS	908.953,00	908.953,00	162.934,70	162.934,70	3,37	746.018,30	145.256,86	145.256,86	4,28	763.696,14	
ABASTECIMENTO	106.794,00	106.794,00	7.418,00	7.418,00	0,15	99.376,00	4.938,00	4.938,00	0,15	101.856,00	
GESTAO AMBIENTAL	76.225,00	95.296,00	23.199,84	23.199,84	0,48	72.096,16	22.634,94	22.634,94	0,67	72.661,06	
INFRAESTRUTURA URBANA	35.081,00	35.081,00	1.129,84	1.129,84	0,02	33.951,16	564,94	564,94	0,02	34.516,06	
PRESERVACAO E CONSERVACAO											
AMBIENTAL	41.144,00	60.215,00	22.070,00	22.070,00	0,46	38.145,00	22.070,00	22.070,00	0,65	38.145,00	
AGRICULTURA	732.391,00	713.320,00	259.416,31	259.416,31	5,36	453.903,69	123.792,37	123.792,37	3,65	589.527,63	
ADMINISTRACAO GERAL	508.712,00	489.641,00	228.216,31	228.216,31	4,72	261.424,69	123.792,37	123.792,37	3,65	365.848,63	
PRESERVACAO E CONSERVACAO											
AMBIENTAL	18.361,00	18.361,00	-	-	-	18.361,00	-	-	-	18.361,00	
RECURSOS HIDRICOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
EXTENSAO RURAL	195.318,00	195.318,00	31.200,00	31.200,00	0,64	164.118,00	-	-	-	195.318,00	
INDUSTRIA	318.284,00	318.284,00	-	-	-	318.284,00	-	-	-	318.284,00	
PROMOCAO COMERCIAL	318.284,00	318.284,00	-	-	-	318.284,00	-	-	-	318.284,00	
COMERCIO E SERVICOS	49.081,00	49.081,00	-	-	-	49.081,00	-	-	-	49.081,00	
COMERCIALIZACAO	8.081,00	8.081,00	-	-	-	8.081,00	-	-	-	8.081,00	
TURISMO	41.000,00	41.000,00	-	-	-	41.000,00	-	-	-	41.000,00	
DESPORTO E LAZER	1.095.084,00	1.058.931,00	179.183,55	179.183,55	3,70	879.747,45	77.366,00	77.366,00	2,28	981.565,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.300,00	3.300,00	-	-	-	3.300,00	-	-	-	3.300,00	
TURISMO	381.055,00	381.055,00	-	-	-	381.055,00	-	-	-	381.055,00	
DESPORTO COMUNITARIO	557.940,00	573.166,00	179.183,55	179.183,55	3,70	393.982,45	77.366,00	77.366,00	2,28	495.800,00	
LAZER	152.789,00	101.410,00	-	-	-	101.410,00	-	-	-	101.410,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III)=(I+II)	26.472.135,00	26.512.135,00	4.838.431,95	4.838.431,95	100,00	21.673.703,05	3.396.125,79	3.396.125,79	100,00	23.116.009,21	-

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:2046C7A2

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - ASPs

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	816.900,00	816.900,00	81.722,98	10,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.000,00	77.000,00	1.011,62	1,31
IPTU	64.000,00	64.000,00	357,13	0,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	654,49	5,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	12.600,00	12.600,00	-	-
ITBI	12.600,00	12.600,00	-	-
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	468.600,00	468.600,00	38.641,71	8,25
ISS	468.600,00	468.600,00	38.641,71	8,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	258.700,00	258.700,00	42.069,65	16,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.566.500,00	12.566.926,14	2.689.167,93	21,40
Cota-Parte FPM	1.000,00	1.426,14	1.426,14	100,00
Cota-Parte ITR	9.100.000,00	9.100.000,00	2.124.657,44	23,35
Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	539.342,27	16,85
Cota-Parte ICMS	2.400,00	2.400,00	499,37	20,81
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	23.242,71	8,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.100,00	3.100,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.100,00	3.100,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.383.400,00	13.383.826,14	2.770.890,91	20,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	931.548,00	599.554,00	432.720,70	72,17	379.751,18	63,34	371.761,18	62,01	
Despesas Correntes	855.976,00	523.982,00	432.720,70	82,58	379.751,18	72,47	371.761,18	70,95	
Despesas de Capital	75.572,00	75.572,00	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.097.036,00	1.055.095,00	275.815,97	26,14	173.372,71	16,43	173.372,71	16,43	
Despesas Correntes	1.070.036,00	1.028.095,00	275.815,97	26,83	173.372,71	16,86	173.372,71	16,86	
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	-	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	165.036,00	65.036,00	39.932,02	61,40	-	-	-	-	
Despesas Correntes	163.500,00	63.500,00	39.932,02	62,89	-	-	-	-	
Despesas de Capital	1.536,00	1.536,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	169.580,00	169.580,00	39.327,39	23,19	36.414,39	21,47	36.414,39	21,47	
Despesas Correntes	164.544,00	164.544,00	39.327,39	23,90	36.414,39	22,13	36.414,39	22,13	
Despesas de Capital	5.036,00	5.036,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	138.697,00	897.498,00	4.896,60	0,55	-	-	-	-	
Despesas Correntes	137.097,00	869.298,00	4.896,60	0,56	-	-	-	-	
Despesas de Capital	1.600,00	28.200,00	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.501.897,00	2.786.763,00	792.692,68	28,44	589.538,28	21,15	581.548,28	20,87	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	792.692,68	589.538,28	581.548,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	792.692,68	589.538,28	581.548,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	415.633,64		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	415.633,64		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	173.904,64		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,28		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (k)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXIII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	4.204.916,00	4.204.916,00	243.886,44	5,80
Proveniente da União	4.204.916,00	4.204.916,00	243.886,44	5,80
Proveniente dos Estados				-
Proveniente de outros Municípios				-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				-
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)				-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	4.204.916,00	4.204.916,00	243.886,44	5,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2.919.928,00	2.619.108,00	245.687,81	9,38	141.217,26	5,39	141.217,26	5,39	
Despesas Correntes	2.728.748,00	2.429.235,00	171.995,90	7,08	141.217,26	5,81	141.217,26	5,81	
Despesas de Capital	191.180,00	189.873,00	73.691,91	38,81	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	412.735,00	425.618,00	48.124,28	11,31	34.787,43	8,17	34.787,43	8,17	
Despesas Correntes	378.235,00	391.118,00	48.124,28	12,30	34.787,43	8,89	34.787,43	8,89	

Despesas de Capital	34.500,00	34.500,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	22.077,00	22.077,00	7.809,38	35,37	7.809,38	35,37	7.809,38	35,37	35,37
Despesas Correntes	21.077,00	21.077,00	7.809,38	37,05	7.809,38	37,05	7.809,38	37,05	37,05
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	102.830,00	102.830,00	11.018,21	10,71	10.621,04	10,33	10.569,43	10,28	10,28
Despesas Correntes	80.830,00	80.830,00	11.018,21	13,63	10.621,04	13,14	10.569,43	13,08	13,08
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	-	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00
Despesas Correntes	-	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	807.630,00	810.701,00	79.587,15	-	79.257,15	-	79.177,15	-	79.177,15
Despesas Correntes	804.630,00	807.701,00	79.587,15	-	79.257,15	-	79.177,15	-	79.177,15
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	4.265.200,00	4.020.334,00	432.226,83	10,75	313.692,26	7,80	313.692,26	7,80	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	3.851.476,00	3.218.662,00	678.408,51	21,08	520.968,44	16,19	512.978,44	15,94	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.509.771,00	1.480.713,00	323.940,25	21,88	208.160,14	14,06	208.160,14	14,06	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	187.113,00	87.113,00	47.741,40	54,80	7.809,38	8,96	7.809,38	8,96	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	272.410,00	272.410,00	50.345,60	18,48	47.035,43	17,27	46.983,82	17,25	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	-	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	946.327,00	1.708.199,00	84.483,75	4,95	79.257,15	4,64	79.177,15	4,64	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	6.767.097,00	6.807.097,00	1.224.919,51	17,99	903.230,54	13,27	903.230,54	13,27	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.265.200,00	4.020.334,00	432.226,83	10,75	313.692,26	7,80	313.692,26	7,80	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	2.501.897,00	2.786.763,00	792.692,68	28,44	589.538,28	21,15	589.538,28	21,15	

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:41F9CE09

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	816.900,00	816.900,00	81.722,98	10,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	77.000,00	77.000,00	1.011,62	1,31
1.1.1- IPTU	64.000,00	64.000,00	357,13	0,56
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	654,49	5,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	12.600,00	12.600,00	-	-

1.2.1- ITBI	12.600,00	12.600,00	-	-
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	468.600,00	468.600,00	38.641,71	8,25
1.3.1- ISS	468.600,00	468.600,00	38.641,71	8,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	258.700,00	258.700,00	42.069,65	16,26
1.4.1-IRRF	258.700,00	258.700,00	42.069,65	16,26
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.352.800,00	13.353.226,14	2.689.167,93	20,14
2.1- Cota-Parte FPM	9.886.300,00	9.886.300,00	2.124.657,44	21,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	2.124.657,44	23,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.600,00	400.600,00	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	385.700,00	385.700,00	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	539.342,27	16,85
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	3.100,00	3.100,00	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	2.400,00	499,37	20,81
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.426,14	1.426,14	100,00
2.6- Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	23.242,71	8,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.169.700,00	14.170.126,14	2.770.890,91	19,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	337.683,00	337.683,00	41.761,06	12,37
5.1- Transferências do Salário-Educação	155.000,00	155.000,00	22.812,66	14,72
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.000,00	6.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	113.500,00	113.500,00	18.948,40	16,69
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	-	-
5.5- Outras Transferências do FNDE	11.183,00	11.183,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	124.320,00	124.320,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	124.320,00	124.320,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	178.617,00	178.617,00	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	640.620,00	640.620,00	41.761,06	6,52
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.513.290,00	2.513.385,22	533.085,09	21,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	424.931,45	23,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	107.868,42	16,85
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	620,00	620,00	-	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	480,00	480,00	-	-
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	190,00	285,22	285,22	100,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	-	-
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.630.600,00	4.630.600,00	909.611,82	19,64
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.600.000,00	4.600.000,00	909.611,82	19,77
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	20.800,00	20.800,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.800,00	9.800,00	-	-
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.086.710,00	2.086.710,00	376.526,73	18,04

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.260.152,00	4.260.152,00	744.931,23	17,49	744.931,23	17,49	-

13.1- Com Educação Infantil	1.576.748,00	1.576.748,00	279.985,01	17,76	279.985,01	17,76	-
13.2- Com Ensino Fundamental	2.683.404,00	2.683.404,00	464.946,22	17,33	464.946,22	17,33	-
14- OUTRAS DESPESAS	370.448,00	370.448,00	15.270,85	4,12	15.270,85	4,12	-
14.1- Com Educação Infantil	41.180,00	41.180,00	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	329.268,00	329.268,00	15.270,85	4,64	15.270,85	4,64	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.630.600,00	4.630.600,00	760.202,08	16,42	760.202,08	16,42	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							-
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							81,90
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							1,68
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							16,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021							-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até Bimestre	%	Até Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f) (e/d)x100	(g)	(h) (g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.746.558,00	1.754.334,00	294.162,72	16,77	294.059,49	16,76	
22.1 - Creche	29.800,00	29.800,00	-	-	-	-	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	29.800,00	29.800,00	-	-	-	-	
22.2 - Pré-escola	1.716.758,00	1.724.534,00	294.162,72	17,06	294.059,49	17,05	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.617.928,00	1.617.928,00	279.985,01	17,31	279.985,01	17,31	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	98.830,00	106.606,00	14.177,71	13,30	14.074,48	13,20	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.044.625,00	4.996.489,00	570.551,56	11,42	564.183,29	11,29	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.012.672,00	3.012.672,00	480.217,07	15,94	480.217,07	15,94	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.031.953,00	1.983.817,00	90.334,49	4,55	83.966,22	4,23	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	7.600,00	7.600,00	-	-	-	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.798.783,00	6.758.423,00	864.714,28	12,79	858.242,78	12,70	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							-
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6							376.526,73

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)

| 376.526,73

36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))6	481.716,05
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5	17,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	181.000,00	181.000,00	21.963,35	12,13	21.328,80	11,78	634,55
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	612.256,00	652.616,00	112.663,70	17,26	86.599,47	13,27	26.064,23
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	793.256,00	833.616,00	134.627,05	16,15	107.928,27	12,95	26.698,78
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.592.039,00	7.592.039,00	999.341,33	13,16	966.171,05	12,73	33.170,28
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2021 (j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-	-
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-	-	-	-	-
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

FUNDEB

SALÁRIO EDUCAÇÃO

45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	36.509,64	2.893,72
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	909.611,82	22.812,66
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	774.272,23	20.591,30
47.1 (-) Orçamento do Exercício	774.272,23	20.591,30
47.2 (-) Restos a Pagar	-	-
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	30,41	1,28
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	171.879,64	5.116,36
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	171.879,64	5.116,36

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:4B39E33A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2021 - ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo (L)=(e+k)	Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				(a)	(b)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1189-1034-259). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 13:32.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:67A090AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	35.863.375,00	35.863.375,00	5.010.676,58	5.010.676,58	30.852.698,42
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.230.000,00	1.230.000,00	67.926,03	67.926,03	1.162.073,97
1.1.1 Impostos	1.226.000,00	1.226.000,00	67.926,03	67.926,03	1.158.073,97
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	581.000,00	581.000,00	0,00	0,00	581.000,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	581.000,00	581.000,00	0,00	0,00	581.000,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	645.000,00	645.000,00	67.926,03	67.926,03	577.073,97
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	95.000,00	95.000,00	4.875,86	4.875,86	90.124,14
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	45.000,00	4.275,86	4.275,86	40.724,14
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	45.000,00	45.000,00	4.275,86	4.275,86	40.724,14
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00	50.000,00	600,00	600,00	49.400,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	600,00	600,00	49.400,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	550.000,00	550.000,00	63.050,17	63.050,17	486.949,83
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	550.000,00	550.000,00	63.050,17	63.050,17	486.949,83
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	550.000,00	550.000,00	63.050,17	63.050,17	486.949,83
1.1.2 Taxas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.00.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.00.1.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	370.000,00	370.000,00	69.119,50	69.119,50	300.880,50
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,00	370.000,00	69.119,50	69.119,50	300.880,50
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,00	370.000,00	69.119,50	69.119,50	300.880,50
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	370.000,00	370.000,00	69.119,50	69.119,50	300.880,50
1.3 Receita Patrimonial	56.000,00	56.000,00	1.260,19	1.260,19	54.739,81
1.3.2 Valores Mobiliários	56.000,00	56.000,00	1.260,19	1.260,19	54.739,81
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	56.000,00	56.000,00	1.260,19	1.260,19	54.739,81
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	56.000,00	56.000,00	1.260,19	1.260,19	54.739,81
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.000,00	56.000,00	1.260,19	1.260,19	54.739,81
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.000,00	25.000,00	980,54	980,54	24.019,46
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	2,35	2,35	2.997,65
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	85,66	85,66	4.914,34
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000,00	15.000,00	140,76	140,76	14.859,24
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	50,88	50,88	4.949,12
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7 Transferências Correntes	33.607.375,00	33.607.375,00	4.872.370,86	4.872.370,86	28.735.004,14
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.515.475,00	21.515.475,00	2.880.173,17	2.880.173,17	18.635.301,83
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.515.475,00	21.515.475,00	2.880.173,17	2.880.173,17	18.635.301,83
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.147.200,00	12.147.200,00	2.266.512,79	2.266.512,79	9.880.687,21
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.240.000,00	10.240.000,00	2.265.772,60	2.265.772,60	7.974.227,40
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.240.000,00	10.240.000,00	2.265.772,60	2.265.772,60	7.974.227,40

1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.800.000,00	12.800.000,00	2.832.876,59	2.832.876,59	9.967.123,41
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.560.000,00	-2.560.000,00	-567.103,99	-567.103,99	-1.992.896,01
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue nomês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00	7.200,00	740,19	740,19	6.459,81
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00	7.200,00	740,19	740,19	6.459,81
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.000,00	9.000,00	875,73	875,73	8.124,27
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.800,00	-1.800,00	-135,54	-135,54	-1.664,46
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	235.000,00	235.000,00	39.674,17	39.674,17	195.325,83
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - PEP	235.000,00	235.000,00	39.674,17	39.674,17	195.325,83
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - PEP - Principal	235.000,00	235.000,00	39.674,17	39.674,17	195.325,83
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.810.000,00	4.810.000,00	496.208,01	496.208,01	4.313.791,99
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.900.000,00	2.900.000,00	441.084,29	441.084,29	2.458.915,71
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.900.000,00	2.900.000,00	441.084,29	441.084,29	2.458.915,71
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.900.000,00	2.900.000,00	441.084,29	441.084,29	2.458.915,71
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	36.216,46	36.216,46	213.783,54
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	36.216,46	36.216,46	213.783,54
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	36.216,46	36.216,46	213.783,54
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.000,00	140.000,00	6.628,26	6.628,26	133.371,74
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.000,00	140.000,00	6.628,26	6.628,26	133.371,74
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	140.000,00	140.000,00	6.628,26	6.628,26	133.371,74
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	12.279,00	12.279,00	107.721,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	12.279,00	12.279,00	107.721,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00	120.000,00	12.279,00	12.279,00	107.721,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	751.000,00	751.000,00	65.161,80	65.161,80	685.838,20
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	287.000,00	287.000,00	37.815,00	37.815,00	249.185,00
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	287.000,00	287.000,00	37.815,00	37.815,00	249.185,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	164.000,00	164.000,00	27.346,80	27.346,80	136.653,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	164.000,00	164.000,00	27.346,80	27.346,80	136.653,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	3.800,00	3.800,00	2.245,60	2.245,60	1.554,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	44.000,00	44.000,00	5.957,20	5.957,20	38.042,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	105.700,00	105.700,00	17.697,60	17.697,60	88.002,40
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.500,00	10.500,00	1.446,40	1.446,40	9.053,60
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	2.875,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-575,00	-575,00	0,00	0,00	-575,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	704.000,00	704.000,00	9.973,16	9.973,16	694.026,84
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	704.000,00	704.000,00	9.973,16	9.973,16	694.026,84
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	704.000,00	704.000,00	9.973,16	9.973,16	694.026,84
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	70.000,00	70.000,00	3.601,16	3.601,16	66.398,84

1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	110.000,00	110.000,00	6.372,00	6.372,00	103.628,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	2.485.975,00	2.485.975,00	2.643,24	2.643,24	2.483.331,76
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	2.485.975,00	2.485.975,00	2.643,24	2.643,24	2.483.331,76
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	2.485.975,00	2.485.975,00	2.643,24	2.643,24	2.483.331,76
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.132.900,00	3.132.900,00	431.713,27	431.713,27	2.701.186,73
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.132.900,00	3.132.900,00	431.713,27	431.713,27	2.701.186,73
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.782.900,00	2.782.900,00	431.713,27	431.713,27	2.351.186,73
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	415.100,40	415.100,40	2.144.899,60
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	415.100,40	415.100,40	2.144.899,60
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	518.875,46	518.875,46	2.681.124,54
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-640.000,00	-640.000,00	-103.775,06	-103.775,06	-536.224,94
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	14.444,38	14.444,38	145.555,62
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	14.444,38	14.444,38	145.555,62
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	17.394,57	17.394,57	182.605,43
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-2.950,19	-2.950,19	-37.049,81
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	421,56	421,56	1.978,44
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	421,56	421,56	1.978,44
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	526,96	526,96	2.473,04
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-105,40	-105,40	-494,60
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	1.746,93	1.746,93	18.253,07
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	1.746,93	1.746,93	18.253,07
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.959.000,00	8.959.000,00	1.560.484,42	1.560.484,42	7.398.515,58
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.959.000,00	8.959.000,00	1.560.484,42	1.560.484,42	7.398.515,58
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.959.000,00	8.959.000,00	1.560.484,42	1.560.484,42	7.398.515,58
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.959.000,00	8.959.000,00	1.560.484,42	1.560.484,42	7.398.515,58
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.959.000,00	8.959.000,00	1.560.484,42	1.560.484,42	7.398.515,58
1.9 Outras Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9.9.09 Outras Receitas	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9.9.09.1 Outras Receitas - Primárias	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9.9.09.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2 Receitas de Capital	1.695.000,00	1.695.000,00	1.093,96	1.093,96	1.693.906,04
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.685.000,00	1.685.000,00	1.093,96	1.093,96	1.683.906,04
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.435.000,00	1.435.000,00	1.093,96	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.435.000,00	1.435.000,00	1.093,96	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.435.000,00	1.435.000,00	1.093,96	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.435.000,00	1.435.000,00	1.093,96	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.435.000,00	1.435.000,00	1.093,96	1.093,96	1.433.906,04
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

Total Receitas	37.558.375,00	37.558.375,00	5.011.770,54	5.011.770,54	32.546.604,46
----------------	---------------	---------------	--------------	--------------	---------------

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	37.558.375,00	0,00	37.558.375,00	16.149.422,41	16.149.422,41	21.408.952,59	3.076.267,60	3.076.267,60	34.482.107,40	2.599.153,42	0,00
3 Despesas Correntes	32.590.375,00	40.000,00	32.630.375,00	14.915.350,60	14.915.350,60	17.715.024,40	2.932.303,13	2.932.303,13	29.698.071,87	2.455.188,95	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.989.375,00	-108.000,00	19.881.375,00	11.692.090,18	11.692.090,18	8.189.284,82	2.220.660,54	2.220.660,54	17.660.714,46	2.154.627,62	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.989.375,00	-108.000,00	19.881.375,00	11.692.090,18	11.692.090,18	8.189.284,82	2.220.660,54	2.220.660,54	17.660.714,46	2.154.627,62	0,00
319003 PENSÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	69.600,00	69.600,00	30.400,00	11.490,16	11.490,16	88.509,84	11.490,16	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.501.500,00	70.000,00	2.571.500,00	1.496.460,00	1.496.460,00	1.075.040,00	201.512,44	201.512,44	2.369.987,56	136.329,08	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.615.000,00	-111.000,00	12.504.000,00	8.488.800,00	8.488.800,00	4.015.200,00	1.781.700,54	1.781.700,54	10.722.299,46	1.781.049,28	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.271.000,00	-123.000,00	3.148.000,00	1.509.255,00	1.509.255,00	1.638.745,00	97.982,22	97.982,22	3.050.017,78	97.783,92	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.925,00	-5.000,00	80.925,00	0,00	0,00	80.925,00	0,00	0,00	80.925,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.415.950,00	61.000,00	1.476.950,00	127.975,18	127.975,18	1.348.974,82	127.975,18	127.975,18	1.348.974,82	127.975,18	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.601.000,00	148.000,00	12.749.000,00	3.223.260,42	3.223.260,42	9.525.739,58	711.642,59	711.642,59	12.037.357,41	300.561,33	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.594.000,00	148.000,00	12.742.000,00	3.223.260,42	3.223.260,42	9.518.739,58	711.642,59	711.642,59	12.030.357,41	300.561,33	0,00
339011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	0,00	22.775,00	22.775,00	103.225,00	22.775,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.799.000,00	-35.000,00	2.764.000,00	185.598,63	185.598,63	2.578.401,37	125.040,08	125.040,08	2.638.959,92	0,00	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	295.500,00	0,00	295.500,00	15.260,00	15.260,00	280.240,00	7.310,00	7.310,00	288.190,00	198,50	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	170.000,00	-1.000,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	323.000,00	14.000,00	337.000,00	88.800,00	88.800,00	248.200,00	6.400,00	6.400,00	330.600,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.893.500,00	15.000,00	6.908.500,00	2.432.911,56	2.432.911,56	4.475.588,44	318.939,19	318.939,19	6.589.560,81	63.213,06	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PI	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	339.000,00	-3.000,00	336.000,00	247.749,26	247.749,26	88.250,74	106.537,35	106.537,35	229.462,65	106.537,35	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.500,00	0,00	19.500,00	4.100,00	4.100,00	15.400,00	4.100,00	4.100,00	15.400,00	2.050,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.564.500,00	1.000,00	1.565.500,00	90.946,76	90.946,76	1.474.553,24	90.946,76	90.946,76	1.474.553,24	76.193,21	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	64.000,00	31.000,00	95.000,00	31.894,21	31.894,21	63.105,79	29.594,21	29.594,21	65.405,79	29.594,21	0,00
4 Despesas de Capital	4.818.000,00	-40.000,00	4.778.000,00	1.234.071,81	1.234.071,81	3.543.928,19	143.964,47	143.964,47	4.634.035,53	143.964,47	0,00
44 INVESTIMENTOS	3.558.000,00	-40.000,00	3.518.000,00	375.597,57	375.597,57	3.142.402,43	0,00	0,00	3.518.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.558.000,00	-40.000,00	3.518.000,00	375.597,57	375.597,57	3.142.402,43	0,00	0,00	3.518.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.940.000,00	-40.000,00	2.900.000,00	375.597,57	375.597,57	2.524.402,43	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	618.000,00	0,00	618.000,00	0,00	0,00	618.000,00	0,00	0,00	618.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00	858.474,24	858.474,24	381.525,76	143.964,47	143.964,47	1.096.035,53	143.964,47	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00	858.474,24	858.474,24	381.525,76	143.964,47	143.964,47	1.096.035,53	143.964,47	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00	858.474,24	858.474,24	381.525,76	143.964,47	143.964,47	1.096.035,53	143.964,47	0,00
9 Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	37.558.375,00	0,00	37.558.375,00	16.149.422,41	16.149.422,41	21.408.952,59	3.076.267,60	3.076.267,60	34.482.107,40	2.599.153,42	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:054FFC96

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021						Exercício: 2021					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.558.375,00	37.558.375,00	16.149.422,41	16.149.422,41	50,00	21.408.952,59	3.076.267,60	3.076.267,60	100,00	34.482.107,40	0,00
01 LEGISLATIVA	1.277.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	1.277.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.277.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	1.277.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.746.000,00	5.756.000,00	2.765.029,56	2.765.029,56	8,56	2.990.970,44	544.865,46	544.865,46	17,71	5.211.134,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.040.000,00	5.050.000,00	2.533.609,27	2.533.609,27	7,84	2.516.390,73	431.082,02	431.082,02	14,01	4.618.917,98	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	673.000,00	673.000,00	231.420,29	231.420,29	0,72	441.579,71	113.783,44	113.783,44	3,70	559.216,56	0,00
124 CONTROLE INTERNO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.799.500,00	1.789.500,00	396.099,89	396.099,89	1,23	1.393.400,11	66.526,41	66.526,41	2,16	1.722.973,59	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	652.000,00	652.000,00	29.660,00	29.660,00	0,09	622.340,00	8.183,72	8.183,72	0,27	643.816,28	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.141.500,00	1.131.500,00	366.439,89	366.439,89	1,13	765.060,11	58.342,69	58.342,69	1,90	1.073.157,31	0,00
10 SAÚDE	8.547.925,00	8.547.925,00	4.148.088,55	4.148.088,55	12,84	4.399.836,45	943.882,51	943.882,51	30,68	7.604.042,49	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.305.925,00	7.270.925,00	3.774.933,57	3.774.933,57	11,69	3.495.991,43	849.006,80	849.006,80	27,60	6.421.918,20	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	670.000,00	749.000,00	241.794,98	241.794,98	0,75	507.205,02	69.865,01	69.865,01	2,27	679.134,99	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	322.000,00	180.000,00	2.360,00	2.360,00	0,01	177.640,00	360,00	360,00	0,01	179.640,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	176.000,00	129.000,00	129.000,00	0,40	47.000,00	24.650,70	24.650,70	0,80	151.349,30	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.925.450,00	11.925.450,00	6.617.023,56	6.617.023,56	20,49	5.308.426,44	1.243.729,18	1.243.729,18	40,43	10.681.720,82	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.723.000,00	9.723.000,00	5.754.823,56	5.754.823,56	17,82	3.968.176,44	1.122.652,33	1.122.652,33	36,49	8.600.347,67	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.190.450,00	2.190.450,00	862.200,00	862.200,00	2,67	1.328.250,00	121.076,85	121.076,85	3,94	2.069.373,15	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
13 CULTURA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
15 URBANISMO	4.822.000,00	4.822.000,00	1.510.995,01	1.510.995,01	4,68	3.311.004,99	228.504,10	228.504,10	7,43	4.593.495,90	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.595.000,00	3.420.000,00	436.196,47	436.196,47	1,35	2.983.803,53	78.315,53	78.315,53	2,55	3.341.684,47	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	764.000,00	939.000,00	821.739,52	821.739,52	2,54	117.260,48	102.717,44	102.717,44	3,34	836.282,56	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
752 ENERGIA ELÉTRICA	463.000,00	463.000,00	253.059,02	253.059,02	0,78	209.940,98	47.471,13	47.471,13	1,54	415.528,87	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	56.000,00	56.000,00	1.200,00	1.200,00	0,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	52.000,00	1.200,00	1.200,00	0,00	50.800,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	933.000,00	933.000,00	143.775,87	143.775,87	0,45	789.224,13	18.578,57	18.578,57	0,60	914.421,43	0,00
605 ABASTECIMENTO	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	508.000,00	508.000,00	143.775,87	143.775,87	0,45	364.224,13	18.578,57	18.578,57	0,60	489.421,43	0,00
607 IRRIGAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	179.000,00	179.000,00	42.000,00	42.000,00	0,13	137.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	170.000,00	42.000,00	42.000,00	0,13	128.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.286.000,00	1.286.000,00	441.529,56	441.529,56	1,37	844.470,44	9.952,11	9.952,11	0,32	1.276.047,89	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	511.000,00	511.000,00	65.931,99	65.931,99	0,20	445.068,01	9.952,11	9.952,11	0,32	501.047,89	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	775.000,00	775.000,00	375.597,57	375.597,57	1,16	399.402,43	0,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	821.500,00	821.500,00	83.680,41	83.680,41	0,26	737.819,59	20.229,26	20.229,26	0,66	801.270,74	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.000,00	217.000,00	83.680,41	83.680,41	0,26	133.319,59	20.229,26	20.229,26	0,66	196.770,74	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	604.500,00	604.500,00	0,00	0,00	0,00	604.500,00	0,00	0,00	0,00	604.500,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.558.375,00	37.558.375,00	16.149.422,41	16.149.422,41	100,00	21.408.952,59	3.076.267,60	3.076.267,60	100,00	34.482.107,40	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:9BAD3078

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.256.619,89	2.366.138,44	2.058.348,80	2.549.110,11	3.046.805,78	3.484.735,51	2.352.661,89	2.281.374,96	2.561.607,37	3.498.826,53	2.575.719,68	3.109.027,08	32.140.976,04	39.106.350,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.263,84	41.610,35	47.725,81	83.295,43	59.037,02	70.328,49	75.361,91	63.700,06	51.701,27	230.182,92	54.630,36	13.295,67	854.133,13	1.230.000,00	
Contribuições	37.336,45	10.330,96	12.046,09	32.845,33	26.112,46	27.668,69	29.062,36	32.087,12	0,00	0,00	35.614,73	33.504,77	276.608,96	370.000,00	
Receita Patrimonial	2.778,87	1.972,81	2.129,52	1.971,26	1.462,83	963,70	745,61	849,05	32.357,53	31.174,46	589,95	670,24	77.665,83	56.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.153.240,73	2.310.240,10	1.996.447,38	2.430.998,09	2.960.193,47	3.384.774,63	2.247.492,01	2.184.738,73	2.477.548,57	2.736.403,94	2.484.884,64	3.061.556,40	30.428.518,69	36.850.350,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	1.984,22	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	501.065,21	0,00	0,00	504.049,43	600.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-224.104,58	-202.173,10	-214.310,21	-177.935,07	-192.178,25	-201.299,78	-180.996,64	-158.840,51	-276.123,59	-231.655,48	-301.060,79	-373.009,39	-2.733.687,39	-3.242.975,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-224.104,58	-202.173,10	-214.310,21	-177.935,07	-192.178,25	-201.299,78	-180.996,64	-158.840,51	-276.123,59	-231.655,48	-301.060,79	-373.009,39	-2.733.687,39	-3.242.975,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.032.515,31	2.163.965,34	1.844.038,59	2.371.175,04	2.854.627,53	3.283.435,73	2.171.665,25	2.122.534,45	2.285.483,78	3.267.171,05	2.274.658,89	2.736.017,69	29.407.288,65	35.863.375,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.032.515,31	2.163.965,34	1.844.038,59	2.371.175,04	2.854.627,53	3.283.435,73	2.171.665,25	2.122.534,45	2.285.483,78	3.267.171,05	2.274.658,89	2.736.017,69	29.407.288,65	35.863.375,00	

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:56CFCA12

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2021													
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021													
LRF Art - 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	12.369,60	589.295,38	38.478,52	0,00	563.186,46	3.801,87	115.916,39	0,00	0,00	0,00	119.718,26	682.904,72	

Total	12.369,60	589.295,38	38.478,52	0,00	563.186,46	3.801,87	115.916,39	0,00	0,00	0,00	119.718,26	682.904,72
-------	-----------	------------	-----------	------	------------	----------	------------	------	------	------	------------	------------

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:0032C87C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	52.155.150,00	52.155.150,00	6.316.362,70	6.316.362,70	45.838.787,30
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.119.000,00	2.119.000,00	264.689,61	264.689,61	1.854.310,39
1.1.1 Impostos	1.836.000,00	1.836.000,00	264.689,61	264.689,61	1.571.310,39
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	880.000,00	880.000,00	31.703,32	31.703,32	848.296,68
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	880.000,00	880.000,00	31.703,32	31.703,32	848.296,68
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	31.703,32	31.703,32	-21.703,32
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	31.703,32	31.703,32	-21.703,32
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	956.000,00	956.000,00	232.986,29	232.986,29	723.013,71
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	645.000,00	645.000,00	232.986,29	232.986,29	412.013,71
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	645.000,00	645.000,00	232.986,29	232.986,29	412.013,71
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	630.000,00	630.000,00	232.986,29	232.986,29	397.013,71
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2 Taxas	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00

1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.2 Contribuições	2.070.500,00	2.070.500,00	37.215,81	37.215,81	2.033.284,19
1.2.1 Contribuições Sociais	1.690.500,00	1.690.500,00	0,00	0,00	1.690.500,00
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.690.500,00	1.690.500,00	0,00	0,00	1.690.500,00
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.505.925,00	1.505.925,00	0,00	0,00	1.505.925,00
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.505.925,00	1.505.925,00	0,00	0,00	1.505.925,00
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.505.925,00	1.505.925,00	0,00	0,00	1.505.925,00
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.505.925,00	1.505.925,00	0,00	0,00	1.505.925,00
1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	172.500,00	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00
1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	172.500,00	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00
1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	172.500,00	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00
1.2.1.8.02.1.1.01 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - União	172.500,00	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00
1.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
1.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
1.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
1.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - União	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	380.000,00	37.215,81	37.215,81	342.784,19
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	380.000,00	37.215,81	37.215,81	342.784,19
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	380.000,00	380.000,00	37.215,81	37.215,81	342.784,19
1.3 Receita Patrimonial	510.650,00	510.650,00	593,99	593,99	510.056,01
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	485.650,00	485.650,00	593,99	593,99	485.056,01
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	480.650,00	480.650,00	593,99	593,99	480.056,01
1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	66.650,00	66.650,00	593,99	593,99	66.056,01
1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.650,00	66.650,00	593,99	593,99	66.056,01
1.3.2.1.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	23.150,00	23.150,00	327,18	327,18	22.822,82
1.3.2.1.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	56,12	56,12	9.943,88
1.3.2.1.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	2.000,00	2.000,00	15,92	15,92	1.984,08
1.3.2.1.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.400,00	5.400,00	124,14	124,14	5.275,86
1.3.2.1.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	0,14	0,14	499,86
1.3.2.1.0.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	14.000,00	14.000,00	58,71	58,71	13.941,29
1.3.2.1.0.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	3.000,00	3.000,00	3,25	3,25	2.996,75
1.3.2.1.0.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.0.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.0.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.3.2.1.0.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	8,53	8,53	491,47
1.3.2.1.0.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00

1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 Receita de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	47.423.100,00	47.423.100,00	6.013.861,29	6.013.861,29	41.409.238,71
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	29.755.400,00	29.755.400,00	3.372.035,21	3.372.035,21	26.383.364,79
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	29.755.400,00	29.755.400,00	3.372.035,21	3.372.035,21	26.383.364,79
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	16.970.400,00	16.970.400,00	2.806.659,50	2.806.659,50	14.163.740,50
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.067.200,00	15.067.200,00	3.102.333,68	3.102.333,68	11.964.866,32
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.067.200,00	15.067.200,00	3.102.333,68	3.102.333,68	11.964.866,32
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.834.000,00	18.834.000,00	3.541.095,75	3.541.095,75	15.292.904,25
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.766.800,00	-3.766.800,00	-438.762,07	-438.762,07	-3.328.037,93
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	3.200,00	-295.674,18	-295.674,18	298.874,18
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	3.200,00	-295.674,18	-295.674,18	298.874,18
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	156,06	156,06	3.843,94
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	-295.830,24	-295.830,24	295.030,24
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	292.000,00	292.000,00	39.384,66	39.384,66	252.615,34
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	39.384,66	39.384,66	210.615,34
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	39.384,66	39.384,66	210.615,34
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.790.000,00	5.790.000,00	420.117,08	420.117,08	5.369.882,92
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.820.000,00	2.820.000,00	2.000,00	2.000,00	2.818.000,00
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.820.000,00	2.820.000,00	2.000,00	2.000,00	2.818.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.820.000,00	2.820.000,00	2.000,00	2.000,00	2.818.000,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.200.000,00	2.200.000,00	376.959,71	376.959,71	1.823.040,29
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.200.000,00	2.200.000,00	376.959,71	376.959,71	1.823.040,29
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	400.000,00	400.000,00	376.959,71	376.959,71	23.040,29
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	170.000,00	170.000,00	17.763,46	17.763,46	152.236,54
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	170.000,00	170.000,00	17.763,46	17.763,46	152.236,54
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	170.000,00	170.000,00	17.763,46	17.763,46	152.236,54

1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	130.000,00	130.000,00	23.393,91	23.393,91	106.606,09
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	130.000,00	130.000,00	23.393,91	23.393,91	106.606,09
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	130.000,00	130.000,00	23.393,91	23.393,91	106.606,09
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.9	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.9.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.315.000,00	1.315.000,00	91.766,96	91.766,96	1.223.233,04
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	48.515,36	48.515,36	351.484,64
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	48.515,36	48.515,36	351.484,64
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	300.000,00	300.000,00	43.251,60	43.251,60	256.748,40
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	300.000,00	300.000,00	43.251,60	43.251,60	256.748,40
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	300.000,00	300.000,00	43.251,60	43.251,60	256.748,40
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	1.381,36	1.381,36	6.618,64
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	1.381,36	1.381,36	6.618,64
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	1.381,36	1.381,36	6.618,64
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	1.381,36	1.381,36	8.618,64
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.750.000,00	3.750.000,00	12.725,65	12.725,65	3.737.274,35
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	650.000,00	650.000,00	12.725,65	12.725,65	637.274,35
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	650.000,00	650.000,00	12.725,65	12.725,65	637.274,35
1.7.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	1.430.000,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	1.430.000,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	1.430.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	1.430.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.700.300,00	7.700.300,00	648.148,93	648.148,93	7.052.151,07
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.700.300,00	7.700.300,00	648.148,93	648.148,93	7.052.151,07
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.834.800,00	3.834.800,00	553.385,32	553.385,32	3.281.414,68
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.440.000,00	3.440.000,00	550.628,74	550.628,74	2.889.371,26
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	3.440.000,00	3.440.000,00	550.628,74	550.628,74	2.889.371,26
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	655.358,37	655.358,37	3.644.641,63
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-860.000,00	-860.000,00	-104.729,63	-104.729,63	-755.270,37
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00

1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-90.000,00	-90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.800,00	4.800,00	549,95	549,95	4.250,05
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.800,00	4.800,00	549,95	549,95	4.250,05
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.000,00	6.000,00	549,95	549,95	5.450,05
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	2.206,63	2.206,63	27.793,37
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	30.000,00	2.206,63	2.206,63	27.793,37
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.865.500,00	2.865.500,00	50.000,00	50.000,00	2.815.500,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.10.3 Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.415.500,00	2.415.500,00	0,00	0,00	2.415.500,00
1.7.2.8.10.3.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.415.500,00	2.415.500,00	0,00	0,00	2.415.500,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	750.000,00	750.000,00	44.763,61	44.763,61	705.236,39
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	750.000,00	750.000,00	44.763,61	44.763,61	705.236,39
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	750.000,00	750.000,00	44.763,61	44.763,61	705.236,39
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.967.400,00	9.967.400,00	1.993.677,15	1.993.677,15	7.973.722,85
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.967.400,00	9.967.400,00	1.993.677,15	1.993.677,15	7.973.722,85
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.967.400,00	9.967.400,00	1.993.677,15	1.993.677,15	7.973.722,85
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.967.400,00	9.967.400,00	1.993.677,15	1.993.677,15	7.973.722,85
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.967.400,00	9.967.400,00	1.993.677,15	1.993.677,15	7.973.722,85
1.9 Outras Receitas Correntes	24.900,00	24.900,00	2,00	2,00	24.898,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.900,00	19.900,00	2,00	2,00	19.898,00
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	14.900,00	14.900,00	2,00	2,00	14.898,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	14.900,00	14.900,00	2,00	2,00	14.898,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	14.900,00	14.900,00	2,00	2,00	14.898,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	14.900,00	14.900,00	2,00	2,00	14.898,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.09 Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.09.1 Outras Receitas - Primárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.09.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 Receitas de Capital	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	0,00	2.480.000,00
2.1 Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.9	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.9.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.1.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.2	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.2.1	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.00.1	Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.838.850,00	1.838.850,00	0,00	0,00	1.838.850,00
7.2	Contribuições	1.838.850,00	1.838.850,00	0,00	0,00	1.838.850,00
7.2.1	Contribuições Sociais	1.838.850,00	1.838.850,00	0,00	0,00	1.838.850,00
7.2.1.8	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.838.850,00	1.838.850,00	0,00	0,00	1.838.850,00
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.825.050,00	1.825.050,00	0,00	0,00	1.825.050,00
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.825.050,00	1.825.050,00	0,00	0,00	1.825.050,00
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.825.050,00	1.825.050,00	0,00	0,00	1.825.050,00
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.825.050,00	1.825.050,00	0,00	0,00	1.825.050,00
7.2.1.8.04	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
7.2.1.8.04.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
	Total Receitas	56.474.000,00	56.474.000,00	6.316.362,70	6.316.362,70	50.157.637,30

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)	56.474.000,00	0,00	56.474.000,00	18.350.790,75	18.350.790,75	38.123.209,25	4.396.180,22	4.396.180,22	52.077.819,78	4.147.408,84	0,00
3 Despesas Correntes	42.363.750,00	0,00	42.363.750,00	17.769.271,67	17.769.271,67	24.594.478,33	4.328.142,40	4.328.142,40	38.035.607,60	4.079.371,02	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.913.949,50	-8.000,00	25.905.949,50	15.001.170,49	15.001.170,49	10.904.779,01	3.879.123,70	3.879.123,70	22.026.825,80	3.750.364,37	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	25.913.949,50	-8.000,00	25.905.949,50	15.001.170,49	15.001.170,49	10.904.779,01	3.879.123,70	3.879.123,70	22.026.825,80	3.750.364,37	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	170.510,78	170.510,78	2.129.489,22	170.510,78	0,00

319003	PENSÕES	211.100,00	0,00	211.100,00	156.180,00	156.180,00	54.920,00	15.656,85	15.656,85	195.443,15	11.476,85	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.582.500,00	361.300,00	2.943.800,00	1.535.452,86	1.535.452,86	1.408.347,14	169.777,06	169.777,06	2.774.022,94	169.777,06	0,00
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	189.750,00	0,00	189.750,00	0,00	0,00	189.750,00	0,00	0,00	189.750,00	0,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.259.279,50	-1.711.461,04	14.547.818,46	8.727.359,80	8.727.359,80	5.820.458,66	2.884.090,11	2.884.090,11	11.663.728,35	2.839.146,71	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.706.850,00	1.408.255,61	3.115.105,61	2.057.782,64	2.057.782,64	1.057.322,97	472.894,07	472.894,07	2.642.211,54	393.258,14	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.296.320,00	-62.100,00	1.234.220,00	58.200,00	58.200,00	1.176.020,00	0,00	0,00	1.234.220,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.113.650,00	-3.994,57	1.109.655,43	166.195,19	166.195,19	943.460,24	166.194,83	166.194,83	943.460,60	166.194,83	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	134.500,00	0,00	134.500,00	0,00	0,00	134.500,00	0,00	0,00	134.500,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	718.830,00	-420.000,00	298.830,00	0,00	0,00	298.830,00	0,00	0,00	298.830,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	718.830,00	-420.000,00	298.830,00	0,00	0,00	298.830,00	0,00	0,00	298.830,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	718.830,00	-420.000,00	298.830,00	0,00	0,00	298.830,00	0,00	0,00	298.830,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.730.970,50	428.000,00	16.158.970,50	2.768.101,18	2.768.101,18	13.390.869,32	449.018,70	449.018,70	15.709.951,80	329.006,65	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	198.600,00	0,00	198.600,00	62.760,19	62.760,19	135.839,81	20.300,49	20.300,49	178.299,51	20.300,49	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	108.600,00	0,00	108.600,00	0,00	0,00	108.600,00	0,00	0,00	108.600,00	0,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00	0,00	90.000,00	62.760,19	62.760,19	27.239,81	20.300,49	20.300,49	69.699,51	20.300,49	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	15.532.370,50	428.000,00	15.960.370,50	2.705.340,99	2.705.340,99	13.255.029,51	428.718,21	428.718,21	15.531.652,29	308.706,16	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	186.000,00	-4.012,10	181.987,90	0,00	0,00	181.987,90	0,00	0,00	181.987,90	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	109.100,00	0,00	109.100,00	0,00	0,00	109.100,00	0,00	0,00	109.100,00	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	57.400,00	0,00	57.400,00	0,00	0,00	57.400,00	0,00	0,00	57.400,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.740.800,00	-297.500,00	5.443.300,00	206.091,16	206.091,16	5.237.208,84	0,00	0,00	5.443.300,00	0,00	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	108.000,00	-9.500,00	98.500,00	0,00	0,00	98.500,00	0,00	0,00	98.500,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	176.600,00	-5.000,00	171.600,00	0,00	0,00	171.600,00	0,00	0,00	171.600,00	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	117.000,00	-9.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	418.250,00	55.500,00	473.750,00	66.500,00	66.500,00	407.250,00	3.500,00	3.500,00	470.250,00	3.500,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.330,00	-61.500,00	1.249.830,00	2.400,00	2.400,00	1.247.430,00	200,00	200,00	1.249.630,00	200,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.177.724,50	806.312,10	5.984.036,60	2.166.805,74	2.166.805,74	3.817.230,86	317.570,49	317.570,49	5.666.466,11	197.558,44	0,00
339040	AUXÍLIO TRANSPORTE	335.000,00	-22.300,00	312.700,00	0,00	0,00	312.700,00	0,00	0,00	312.700,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	215.566,00	-5.000,00	210.566,00	176.680,00	176.680,00	33.886,00	60.607,63	60.607,63	149.958,37	60.607,63	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	115.600,00	66.000,00	181.600,00	43.200,00	43.200,00	138.400,00	3.176,00	3.176,00	178.424,00	3.176,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	560.000,00	-100.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	476.500,00	14.000,00	490.500,00	43.664,09	43.664,09	446.835,91	43.664,09	43.664,09	446.835,91	43.664,09	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	406.500,00	0,00	406.500,00	0,00	0,00	406.500,00	0,00	0,00	406.500,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	14.110.250,00	0,00	14.110.250,00	581.519,08	581.519,08	13.528.730,92	68.037,82	68.037,82	14.042.212,18	68.037,82	0,00
44	INVESTIMENTO	13.285.250,00	-274.000,00	13.011.250,00	0,00	0,00	13.011.250,00	0,00	0,00	13.011.250,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	13.285.250,00	-274.000,00	13.011.250,00	0,00	0,00	13.011.250,00	0,00	0,00	13.011.250,00	0,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	500.400,00	-2.000,00	498.400,00	0,00	0,00	498.400,00	0,00	0,00	498.400,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178.200,00	0,00	178.200,00	0,00	0,00	178.200,00	0,00	0,00	178.200,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	818.000,00	-2.000,00	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.171.250,00	-250.000,00	8.921.250,00	0,00	0,00	8.921.250,00	0,00	0,00	8.921.250,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.123.800,00	-10.000,00	2.113.800,00	0,00	0,00	2.113.800,00	0,00	0,00	2.113.800,00	0,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	407.600,00	-10.000,00	397.600,00	0,00	0,00	397.600,00	0,00	0,00	397.600,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	425.000,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	425.000,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	425.000,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	274.000,00	674.000,00	581.519,08	581.519,08	92.480,92	68.037,82	68.037,82	605.962,18	68.037,82	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	274.000,00	674.000,00	581.519,08	581.519,08	92.480,92	68.037,82	68.037,82	605.962,18	68.037,82	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00	274.000,00	674.000,00	581.519,08	581.519,08	92.480,92	68.037,82	68.037,82	605.962,18	68.037,82	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas		56.474.000,00	0,00	56.474.000,00	18.350.790,75	18.350.790,75	38.123.209,25	4.396.180,22	4.396.180,22	52.077.819,78	4.147.408,84	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.474.000,00	56.474.000,00	18.350.790,75	18.350.790,75	4.396.180,22	4.396.180,22	100,00	7,78	13.954.610,53	4.132.269,99	4.147.408,84	248.771,38
01 LEGISLATIVA	1.701.865,00	1.701.865,00	921.740,00	921.740,00	79.538,17	79.538,17	1,81	4,67	842.201,83	79.538,17	79.538,17	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.701.865,00	1.701.865,00	921.740,00	921.740,00	79.538,17	79.538,17	1,81	4,67	842.201,83	79.538,17	79.538,17	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.137.055,00	5.107.055,00	2.745.227,45	2.745.227,45	674.285,16	674.285,16	15,34	29,74	2.070.942,29	669.349,16	669.349,16	4.936,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.306.155,00	4.276.155,00	2.269.216,97	2.269.216,97	609.126,68	609.126,68	13,86	14,24	1.660.090,29	604.190,68	604.190,68	4.936,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	437.900,00	437.900,00	355.350,48	355.350,48	41.637,21	41.637,21	0,95	9,51	313.713,27	41.637,21	41.637,21	0,00
124 CONTROLE INTERNO	393.000,00	393.000,00	120.660,00	120.660,00	23.521,27	23.521,27	0,54	5,99	97.138,73	23.521,27	23.521,27	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	94.500,00	94.500,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	94.500,00	94.500,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.177.200,00	3.177.200,00	486.543,73	486.543,73	81.521,29	81.521,29	1,85	5,51	405.022,44	74.882,89	75.918,44	5.602,85
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	151.100,00	171.100,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	226.400,00	226.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.001.500,00	1.016.500,00	174.546,45	174.546,45	21.236,02	21.236,02	0,48	2,09	153.310,43	14.597,62	15.633,17	5.602,85
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.798.200,00	1.763.200,00	293.997,28	293.997,28	60.285,27	60.285,27	1,37	3,42	233.712,01	60.285,27	60.285,27	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.950.250,00	3.950.250,00	2.595.300,00	2.595.300,00	189.843,37	189.843,37	4,32	4,83	2.405.456,63	179.843,37	179.843,37	10.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.927.250,00	3.927.250,00	2.595.300,00	2.595.300,00	189.843,37	189.843,37	4,32	4,83	2.405.456,63	179.843,37	179.843,37	10.000,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	11.969.000,00	11.899.500,00	3.775.451,87	3.775.451,87	1.104.363,02	1.104.363,02	25,12	31,38	2.671.088,85	981.334,51	995.437,81	108.925,21
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.631.200,00	8.629.300,00	3.548.539,81	3.548.539,81	1.050.099,39	1.050.099,39	23,89	12,17	2.498.440,42	942.179,01	949.666,62	100.432,77
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.213.500,00	2.231.500,00	75.598,36	75.598,36	5.755,39	5.755,39	0,13	0,26	69.842,97	5.755,39	5.755,39	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	476.600,00	476.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	148.900,00	242.300,00	113.400,00	113.400,00	37.832,34	37.832,34	0,86	15,61	75.567,66	27.798,16	34.413,85	3.418,49
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	498.800,00	319.800,00	37.913,70	37.913,70	10.675,90	10.675,90	0,24	3,34	27.237,80	5.601,95	5.601,95	5.073,95
12 EDUCAÇÃO	17.379.600,00	17.379.600,00	6.782.917,40	6.782.917,40	1.957.907,36	1.957.907,36	44,54	25,58	4.825.010,04	1.957.856,09	1.957.856,09	51,27
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.278.840,00	13.009.787,04	5.256.570,40	5.256.570,40	1.504.411,63	1.504.411,63	34,22	11,56	3.752.158,77	1.504.360,36	1.504.360,36	51,27
362 ENSINO MÉDIO	167.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.172.260,00	3.338.912,96	1.421.347,00	1.421.347,00	450.130,96	450.130,96	10,24	13,48	971.216,04	450.130,96	450.130,96	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	527.000,00	629.400,00	105.000,00	105.000,00	3.364,77	3.364,77	0,08	0,53	101.635,23	3.364,77	3.364,77	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	234.500,00	234.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	453.000,00	453.000,00	39.920,04	39.920,04	13.453,34	13.453,34	0,31	2,97	26.466,70	13.453,34	13.453,34	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
392 DIFUSÃO CULTURAL	453.000,00	453.000,00	39.920,04	39.920,04	13.453,34	13.453,34	0,31	2,97	26.466,70	13.453,34	13.453,34	0,00
15 URBANISMO	5.591.900,00	5.391.900,00	543.695,14	543.695,14	191.113,55	191.113,55	4,35	8,14	352.581,59	71.857,50	71.857,50	119.256,05
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.395.800,00	3.195.800,00	188.321,04	188.321,04	39.330,19	39.330,19	0,89	1,23	148.990,85	39.330,19	39.330,19	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.196.100,00	2.196.100,00	355.374,10	355.374,10	151.783,36	151.783,36	3,45	6,91	203.590,74	32.527,31	32.527,31	119.256,05
16 HABITAÇÃO	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	963.000,00	963.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	963.000,00	963.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.032.800,00	1.032.800,00	21.577,50	21.577,50	8.698,75	8.698,75	0,20	1,07	12.878,75	8.698,75	8.698,75	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	812.800,00	812.800,00	21.577,50	21.577,50	8.698,75	8.698,75	0,20	1,07	12.878,75	8.698,75	8.698,75	0,00
20 AGRICULTURA	1.729.700,00	1.729.700,00	123.844,76	123.844,76	35.538,95	35.538,95	0,81	2,26	88.305,81	35.538,95	35.538,95	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.574.700,00	1.574.700,00	123.844,76	123.844,76	35.538,95	35.538,95	0,81	2,26	88.305,81	35.538,95	35.538,95	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23 COMERCIO E SERVIÇOS	676.300,00	676.300,00	112.910,00	112.910,00	23.921,89	23.921,89	0,54	3,54	88.988,11	23.921,89	23.921,89	0,00
695 TURISMO	676.300,00	676.300,00	112.910,00	112.910,00	23.921,89	23.921,89	0,54	3,54	88.988,11	23.921,89	23.921,89	0,00
24 COMUNICAÇÕES	191.200,00	191.200,00	21.000,00	21.000,00	7.000,00	7.000,00	0,16	3,66	14.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	191.200,00	191.200,00	21.000,00	21.000,00	7.000,00	7.000,00	0,16	3,66	14.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
25 ENERGIA	161.500,00	161.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	161.500,00	161.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	595.600,00	665.100,00	180.392,86	180.392,86	28.995,37	28.995,37	0,66	4,36	151.397,49	28.995,37	28.995,37	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	595.600,00	665.100,00	180.392,86	180.392,86	28.995,37	28.995,37	0,66	4,36	151.397,49	28.995,37	28.995,37	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.322.700,00	1.322.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.192.700,00	1.192.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 LAZER	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	812.830,00	42.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	812.830,00	42.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
Total Geral	56.474.000,00	56.474.000,00	18.350.790,75	18.350.790,75	4.396.180,22	4.396.180,22	100,00	127,71	13.954.610,53	4.132.269,99	4.147.408,84	248.771,38

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:EDDA4D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021											Exercício: 2021			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2020		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(f)				(g)								
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0,00	833.180,64	768.760,45	0,00	64.420,19	0,00	231.465,97	90.000,00	90.000,00	0,00	141.465,97	205.886,16		
Total	0,00	833.180,64	768.760,45	0,00	64.420,19	0,00	231.465,97	90.000,00	90.000,00	0,00	141.465,97	205.886,16		

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:4B32DB20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													Em reais	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso 1)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21			FEV/21
RECEITAS CORRENTES (I)	1.570.691,17	1.583.904,15	1.484.150,10	1.713.014,15	2.256.791,12	2.321.755,20	1.897.917,65	1.769.242,97	1.860.005,60	2.729.429,21	1.617.732,20	2.334.747,12	23.139.380,64	37.650.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.976,55	41.634,13	48.743,91	37.068,51	47.776,24	138.685,68	245.032,29	70.028,99	44.906,00	121.854,39	10.531,17	7.545,16	859.783,02	749.500,00

IPTU	2.786,96	4.244,04	2.943,40	673,64	2.361,78	2.841,88	2.666,99	3.279,04		3.092,04			24.889,77	45.000,00
ISS	26.974,10	13.536,22	28.200,26	15.920,31	17.616,01	114.524,81	59.972,21	41.378,61	27.212,09	78.914,33	10.531,17	4.222,20	439.002,32	310.000,00
ITBI		2.865,87			3.862,31	3.120,55	6.806,75			1.400,00			18.055,48	24.500,00
IRRF	13.986,76	20.988,00	17.600,25	18.093,20	23.936,14	18.198,44	19.586,34	25.371,34	17.693,91	31.983,27		3.322,96	210.760,61	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.228,73			2.381,36			156.000,00			6.464,75			167.074,84	220.000,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	981,09	618,85	582,14	478,96	482,40	305,99	257,60	341,25	462,72	301,79	154,03	124,69	5.091,51	85.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	981,09	618,85	582,14	478,96	482,40	305,99	257,60	341,25	462,72	301,79	154,03	124,69	5.091,51	65.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														20.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														5.000,00
Transferências Correntes	1.523.248,87	1.541.651,17	1.434.414,42	1.675.253,11	2.208.532,48	2.182.297,83	1.652.046,27	1.697.143,84	1.814.636,88	2.607.273,03	1.607.047,00	2.327.077,27	22.270.622,17	36.784.200,00
Cota Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	14.000.000,00
Cota Parte do ICMS	246.512,17	156.124,46	169.665,71	202.576,53	210.085,35	228.504,92	267.277,00	260.737,44	246.824,04	325.142,75	236.170,38	209.896,43	2.759.517,18	3.000.000,00
Cota Parte do IPVA	15.322,30	12.854,81	14.592,13	21.411,96	18.001,84	18.491,59	9.469,66	6.757,23	6.113,68	11.155,38	8.955,19	7.497,01	150.622,78	150.000,00
Cota Parte do ITR	16,14				22,36	30,00	66,12	156,76		24,53	12,50	6,00	334,41	3.000,00
Transferência da LC 87/1966											6.749,37	917,30	7.666,67	4.000,00
Transferência LC 61/1989	264,19	211,98	236,40	212,60	255,39	295,35	393,07	397,02	435,23	457,74	3.469,70	3.878,74	10.507,41	2.000,00
Transferências FUNDEB	401.978,08	368.551,11	346.987,73	354.404,85	364.017,89	375.929,86	363.888,02	439.706,62	526.773,84	565.885,60	350.774,79	651.094,69	5.109.993,08	8.200.000,00
Outras Transferências Correntes	212.325,90	369.872,11	240.507,66	557.397,85	686.538,98	968.535,01	535.290,51	349.339,87	186.153,75	439.672,02	81.447,07	248.597,66	4.875.678,39	11.425.200,00
Outras Receitas Correntes	484,66		409,63	213,57		465,70	581,49	1.728,89					3.883,94	27.100,00
DEDUÇÕES (II)														3.231.900,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB														3.231.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.570.691,17	1.583.904,15	1.484.150,10	1.713.014,15	2.256.791,12	2.321.755,20	1.897.917,65	1.769.242,97	1.860.005,60	2.729.429,21	1.617.732,20	2.334.747,12	23.139.380,64	34.418.900,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)CF) (IV)	1.570.691,17	1.583.904,15	1.484.150,10	1.713.014,15	2.256.791,12	2.321.755,20	1.897.917,65	1.769.242,97	1.860.005,60	2.729.429,21	1.617.732,20	2.334.747,12	23.139.380,64	34.418.900,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)V)	1.570.691,17	1.583.904,15	1.484.150,10	1.713.014,15	2.256.791,12	2.321.755,20	1.897.917,65	1.769.242,97	1.860.005,60	2.729.429,21	1.617.732,20	2.334.747,12	23.139.380,64	34.418.900,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21		

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:45F978E4

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO													
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)													
													em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f + g) - (i - j)		
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de						
	Exercícios	Dezembro 2020	(c)	(d)		Exercícios	Dezembro 2020	(h)	(i)	(j)			

	Anteriores				Anteriores							
	(a)				(f)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.845,36	10,00			15.855,36	16.263,03	131.383,98	124.690,90	124.690,90	22.956,11	38.811,47	
EXECUTIVO	15.845,36	10,00			15.855,36	16.263,03	131.383,98	124.690,90	124.690,90	22.956,11	38.811,47	
PODER EXECUTIVO	11.810,51	10,00			11.820,51	5.327,26	128.299,47	124.690,90	124.690,90	8.935,83	20.756,34	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.672,87				3.672,87	10.191,18	59,70			10.250,88	13.923,75	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	361,98				361,98	744,59	3.024,81			3.769,40	4.131,38	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	15.845,36	10,00			15.855,36	16.263,03	131.383,98	124.690,90	124.690,90	22.956,11	38.811,47	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Exercícios	Em 31 de				Exercícios	Em 31 de					
	Anteriores	Dezembro	(c)	(d)	Anteriores	Dezembro	(h)	(i)	(j)			
(a)				(f)								
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ RN

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador: D6BF0571

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
BIMESTRE 1 /2021														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Marco	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Jan/2021	Fev/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.050.708,57	1.499.779,27	1.069.538,66	1.178.864,75	1.728.049,34	1.153.992,52	1.094.067,36	1.214.308,82	1.385.175,25	1.904.652,14	1.370.843,36	1.646.592,16	16.296.572,20	19.331.239,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.595,18	11.695,17	18.132,25	15.662,30	19.135,16	27.618,35	40.286,83	37.447,30	36.941,50	90.325,10	2.937,28	4.399,87	317.176,29	368.226,67
IPU	2.678,57	2.094,55	378,63	508,84	1.029,34	4.679,92	18.195,19	5.353,65	1.327,48	2.467,82	814,55	1.321,09	40.849,63	37.608,00
ISS	5.787,73	3.045,85	3.291,72	2.123,49	7.483,38	7.487,07	5.920,87	8.931,71	6.530,25	7.907,58	1.068,86	1.832,36	61.410,87	159.438,67
ITBI	-	4.500,00	-	630,00	-	-	-	-	1.860,00	600,00	-	-	7.590,00	14.180,00
IRRF	4.128,88	2.054,77	14.461,90	12.399,97	10.622,44	15.451,36	16.170,77	23.161,94	27.223,77	79.349,70	1.053,87	1.246,42	207.325,79	149.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	(0,00)	-	-	(0,00)	-	0,00	0,00	(0,00)	-	0,00	-	0,00	8.000,00
Contribuições	12.544,28	9.249,06	9.650,61	8.869,97	8.937,62	8.574,54	8.536,23	10.154,55	9.897,46	11.030,14	12.456,34	10.991,68	120.892,48	95.238,10
Receita Patrimonial	583,41	512,83	586,06	1.018,58	476,95	511,90	94,45	460,37	559,01	429,74	112,43	144,99	5.490,72	203.529,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	583,41	342,83	586,06	508,58	476,95	171,90	94,45	120,37	219,01	259,74	112,43	144,99	3.620,72	186.223,52
Outras Receitas Patrimoniais	-	170,00	-	510,00	-	340,00	-	340,00	340,00	170,00	-	-	1.870,00	17.306,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	120,00	-	-	-	-	271,44	-	-	-	-	-	-	391,44	24.089,52
Transferências Correntes	1.024.865,70	1.478.322,21	1.029.806,73	1.136.451,20	1.695.081,15	1.112.507,69	1.045.120,12	1.158.976,00	1.337.777,28	1.793.590,52	1.355.337,31	1.625.239,14	15.793.075,05	18.457.242,24
Cota-Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	10.758.535,00
Cota-Parte do ICMS	150.357,02	91.382,06	99.307,95	101.151,23	118.547,72	129.238,84	156.441,35	146.350,54	144.469,92	190.311,07	158.852,76	147.902,25	1.634.312,71	1.583.000,00

Cota-Parte do IPVA	6.257,10	5.988,84	4.853,78	4.927,48	3.688,04	5.376,37	1.962,56	7.072,91	3.060,00	4.617,54	2.095,95	-	49.900,57	80.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	139,84	-	20,00	194,85	427,16	11,59	-	-	-	793,44	4.800,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000,00
Transferências da LC 61/1989	130,61	117,22	116,88	105,09	126,25	146,02	171,50	196,30	215,17	226,30	170,19	111,37	1.832,90	4.000,00
Transferências do FUNDEB	114.623,33	105.091,71	98.942,93	101.057,95	103.799,05	107.195,78	103.762,04	125.381,63	150.208,60	161.361,29	137.397,85	185.658,52	1.494.480,68	2.138.800,00
Outras Transferências Correntes	106.667,55	641.705,68	164.160,40	389.820,29	539.309,42	280.019,58	306.925,93	239.498,56	191.475,66	172.139,31	137.352,56	86.377,56	3.255.452,50	3.872.107,24
Outras Receitas Correntes	-	-	11.363,01	16.862,70	4.418,46	4.508,60	29,73	7.270,60	-	9.276,64	-	5.816,48	59.546,22	182.913,33
DEDUÇÕES (II)	163.629,89	148.359,70	167.802,59	140.529,02	144.959,30	159.434,50	143.057,17	184.779,59	226.442,35	296.207,89	216.117,35	272.214,10	2.263.533,45	2.409.267,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	159.501,01	146.304,93	153.340,69	128.129,05	134.336,86	143.983,14	126.886,40	161.617,65	199.218,58	216.858,19	216.117,35	271.317,88	2.057.611,73	2.409.267,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	4.128,88	2.054,77	14.461,90	12.399,97	10.622,44	15.451,36	16.170,77	23.161,94	27.223,77	79.349,70	-	896,22	205.921,72	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	887.078,68	1.351.419,57	901.736,07	1.038.335,73	1.583.090,04	994.558,02	951.010,19	1.029.529,23	1.158.732,90	1.608.444,25	1.154.726,01	1.374.378,06	14.033.038,75	16.921.972,38
IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA													
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5.231/O-7													

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:34509D3E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - RPPS

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 01/2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1				

Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (III)								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Em 2021	Em 2020
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2								
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2021				2020			
Caixa e Equivalentes de Caixa								
Investimentos e Aplicações								
Outros Bens e Direitos								
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ 2021			Até o Bimestre/ 2020		
RECEITAS CORRENTES (VII)								
Receita de Contribuições dos Segurados								
Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Receita de Contribuições Patronais								

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito MunicipalMaria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7**Publicado por:**
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:0237B295**GABINETE DO PREFEITO**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - MDEMUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 1 /2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	360.226,67	360.227,00	7.337,15	2,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	37.608,00	37.608,00	2.135,64	5,68
1.1.1- IPTU	18.800,00	18.800,00	2.135,64	11,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.808,00	18.808,00	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	14.180,00	14.180,00	-	-
1.2.1- ITBI	9.000,00	9.000,00	-	-
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.180,00	5.180,00	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	159.438,67	159.439,00	2.901,22	1,82
1.3.1- ISS	132.438,67	132.439,00	2.901,22	2,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	149.000,00	149.000,00	2.300,29	1,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.446.335,00	12.446.335,00	2.437.176,34	19,58
2.1- Cota-Parte FPM	10.758.535,00	10.758.535,00	2.124.657,44	19,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.358.535,00	10.358.535,00	2.124.657,44	20,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	200.000,00	200.000,00	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	200.000,00	200.000,00	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.583.000,00	1.583.000,00	306.755,01	19,38
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	16.000,00	16.000,00	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	309,40	7,74
2.5- Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	-	-
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	5.454,49	6,82
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	#DIV/0!
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.806.561,67	12.806.562,00	2.444.513,49	19,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	700,00	700,00	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	328.800,00	328.800,00	14.482,86	4,40
5.1- Transferências do Salário-Educação	93.400,00	93.400,00	7.689,75	8,23
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	52.000,00	52.000,00	6.786,00	13,05
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	38.000,00	38.000,00	-	-
5.5- Outras Transferências do FNDE	137.400,00	137.400,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	7,11	0,24
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	89.600,00	89.600,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	89.600,00	89.600,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	#DIV/0!
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!

8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	#DIV/0!			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	419.100,00	419.100,00	14.482,86	3,46			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.409.267,00	2.409.267,00	487.435,23	20,23			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.071.707,00	2.071.707,00	424.931,46	20,51			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	316.600,00	316.600,00	61.350,97	19,38			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	-	-			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	800,00	800,00	61,88	7,74			
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	960,00	960,00	-	-			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	1.090,92	6,82			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.268.800,00	2.268.800,00	323.067,75	14,24			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.138.800,00	2.138.800,00	323.056,37	15,10			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	11,38	0,04			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 270.467,00	- 270.467,00	- 164.378,86	60,78			
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100			Até o Bimestre (g)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.592.000,00	1.592.000,00	845.611,21	53,12	334.090,18	20,99	
13.1- Com Educação Infantil	89.000,00	89.000,00	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.503.000,00	1.503.000,00	845.611,21	56,26	334.090,18	22,23	
14- OUTRAS DESPESAS	676.800,00	676.800,00	283.917,56	41,95	47.743,54	7,05	
14.1- Com Educação Infantil	94.000,00	94.000,00	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	582.800,00	582.800,00	283.917,56	48,72	47.743,54	8,19	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.268.800,00	2.268.800,00	1.129.528,77	49,79	381.833,72	16,83	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-						
16.1 - FUNDEB 60%	-						
16.2 - FUNDEB 40%	-						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-						
17.1 - FUNDEB 60%	-						
17.2 - FUNDEB 40%	-						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-						
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	381.833,72						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	103,41						
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,78						
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	- 18,19						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-						
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021	-						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	381.725,00	381.725,00	2.000,00	0,52	366,05	0,10	
22.1 - Creche	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
22.2 - Pré-escola	381.725,00	381.725,00	2.000,00	0,52	366,05	0,10	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	183.000,00	183.000,00	-	-	-	-	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	198.725,00	198.725,00	2.000,00	1,01	366,05	0,18	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.621.348,67	3.621.348,67	1.439.239,85	39,74	519.203,44	14,34	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.085.800,00	2.085.800,00	1.129.528,77	54,15	381.833,72	18,31	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.535.548,67	1.535.548,67	309.711,08	20,17	137.369,72	8,95	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	

26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!		
27- OUTRAS	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!		
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.003.073,67	4.003.073,67	1.441.239,85	0,00	519.569,49	12,98		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							- 164.378,86	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4								
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)								
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6							- 164.378,86	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)6							683.948,35	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5							27,98	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	93.400,00	93.400,00	1.144,33	1,23	-	-		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	325.000,00	325.000,00	464,68	0,14	464,68	0,14		
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	418.400,00	418.400,00	1.609,01	0,38	464,68	0,11		
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.421.473,67	4.421.473,67	1.442.848,86	0,00	520.034,17	11,76		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2021 (j)				
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		36.634,07						
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		4.720,11						
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		31.913,96						
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO					
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		5.503,25					3.428,29	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		323.056,37					7.689,75	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		297.542,62					-	
47.1 (-) Orçamento do Exercício		297.542,62					-	
47.2 (-) Restos a Pagar		-					-	
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		11,38					1,20	
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		31.028,38					11.119,24	
50- (+) AJUSTES		-					-	
50.1 (+) Retenções								
50.2 (-) Valores a recuperar								
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários								
50.4 (+) Conciliação Bancária								
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		31.028,38					11.119,24	

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Maria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:B834135C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - ASPs

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 1/2021

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	360.226,67	360.227,00	7.337,15	2,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.608,00	37.608,00	2.135,64	5,68
IPTU	18.800,00	18.800,00	2.135,64	11,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.808,00	18.808,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	14.180,00	14.180,00	-	-
ITBI	9.000,00	9.000,00	-	-
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.180,00	5.180,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.438,67	159.439,00	2.901,22	1,82
ISS	132.438,67	132.439,00	2.901,22	2,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	149.000,00	149.000,00	2.300,29	1,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.046.335,00	12.046.335,00	2.437.176,34	20,23
Cota-Parte FPM	10.358.535,00	10.358.535,00	2.124.657,44	20,51
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	-	-
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	5.454,49	6,82
Cota-Parte ICMS	1.583.000,00	1.583.000,00	306.755,01	19,38
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	309,40	7,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.406.561,67	12.406.562,00	2.444.513,49	19,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	214.024,65	199.024,65	24.352,00	12,24	21.144,00	10,62	20.352,00	10,23	-
Despesas Correntes	172.000,00	172.000,00	24.352,00	14,16	21.144,00	12,29	20.352,00	11,83	-
Despesas de Capital	42.024,65	27.024,65	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	247.000,00	247.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	237.000,00	237.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	141.657,68	136.657,68	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	141.657,68	136.657,68	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.100,00	48.100,00	31.720,00	65,95	7.952,00	16,53	6.720,00	13,97	-
Despesas Correntes	25.100,00	48.100,00	31.720,00	65,95	7.952,00	16,53	6.720,00	13,97	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	1.563.385,44	1.595.385,44	604.562,52	37,89	206.605,02	12,95	185.533,00	11,63	-
Despesas Correntes	1.549.385,44	1.581.385,44	604.562,52	38,23	206.605,02	13,06	185.533,00	11,73	-
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.191.167,77	2.226.167,77	660.634,52	29,68	235.701,02	10,59	212.605,00	9,55	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	660.634,52	235.701,02	212.605,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	660.634,52	235.701,02	212.605,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		366.677,02	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		366.677,02	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)		-	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		130.976,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		9,64	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXIII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	1.530.730,00	1.530.730,00	171.219,38	11,19
Proveniente da União	1.513.730,00	1.513.730,00	171.219,38	11,31
Proveniente dos Estados	17.000,00	17.000,00	-	-
Proveniente de outros Municípios				#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	14.200,00	14.200,00	68,93	0,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	1.544.930,00	1.544.930,00	171.288,31	11,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.082.205,35	1.047.205,35	62.667,69	5,98	49.700,49	4,75	45.634,89	4,36	-
Despesas Correntes	793.230,00	793.230,00	62.667,69	7,90	49.700,49	6,27	45.634,89	5,75	-
Despesas de Capital	288.975,35	253.975,35	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	292.024,65	292.024,65	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	177.000,00	177.000,00	-	-	-	-	-	-	-

Despesas de Capital	115.024,65	115.024,65	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	119.000,00	119.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	37.100,00	37.100,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	36.100,00	36.100,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	1.546.330,00	1.511.330,00	62.667,69	4,15	49.700,49	3,29	45.634,89	3,02	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	1.296.230,00	1.246.230,00	87.019,69	6,98	70.844,49	5,68	65.986,89	5,29	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	539.024,65	539.024,65	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	261.657,68	256.657,68	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	62.200,00	85.200,00	31.720,00	37,23	7.952,00	9,33	6.720,00	7,89	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	1.578.385,44	1.610.385,44	604.562,52	37,54	206.605,02	12,83	185.533,00	11,52	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	3.737.497,77	3.737.497,77	723.302,21	19,35	285.401,51	7,64	258.239,89	6,91	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1	1.546.330,00	1.511.330,00	62.667,69	4,15	49.700,49	3,29	45.634,89	3,02	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	2.191.167,77	2.226.167,77	660.634,52	29,68	235.701,02	10,59	212.605,00	9,55	-

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito MunicipalMaria das Vitória Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:22FB617AGABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - PPPMUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 01/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR SEM MOVIMENTO	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			

Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											
A contratar (II.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Maria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador: 17229731

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 1 / 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS CORRENTES (I)		16.921.972,38	2.530.000,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		368.226,67	7.337,15
IPTU		37.608,00	2.135,64
ISS		159.438,67	2.901,22
ITBI		14.180,00	-
IRRF		149.000,00	2.300,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.000,00	-
Contribuições		95.238,10	23.448,02
Receita Patrimonial		203.529,52	257,42
Aplicações Financeiras (II)		186.223,52	257,42
Outras Receitas Patrimoniais		17.306,00	-
Transferências Correntes		16.047.975,24	2.493.141,22
Cota-Parte do FPM		8.686.828,00	2.124.657,44
Cota-Parte do ICMS		1.266.400,00	306.755,01
Cota-Parte do IPVA		64.000,00	5.454,49
Cota-Parte do ITR		3.840,00	-
Transferências da LC 87/1996		12.800,00	-
Transferências da LC 61/1989		3.200,00	309,40
Transferências do FUNDEB		2.138.800,00	323.056,37
Outras Transferências Correntes		3.872.107,24	- 267.091,49

Demais Receitas Correntes	207.002,85	5.816,48
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	207.002,85	5.816,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.735.748,86	2.529.742,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.217.180,00	-
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	104.108,57	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	104.108,57	-
Transferências de Capital	2.113.071,43	-
Convênios	2.024.903,43	-
Outras Transferências de Capital	88.168,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.217.180,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.952.928,86	2.529.742,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021				RESTOS A PAGAR	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.324.951,39	5.171.625,96	1.586.562,55	1.427.620,94	134.012,83	54.567,34	54.567,34
Pessoal e Encargos Sociais	8.242.457,14	4.730.388,13	1.343.485,95	1.233.301,73	129.836,31	54.567,14	54.567,14
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	52.380,95	38.691,56	38.691,56	38.691,56	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.030.113,30	402.546,27	204.385,04	155.627,65	4.176,52	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.272.570,44	5.132.934,40	1.547.870,99	1.388.929,38	134.012,83	54.567,14	54.567,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.766.581,94	63.851,55	25.573,94	25.573,94	-	-	-
Investimentos	3.580.092,41	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	19.822,86	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	19.822,86	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	166.666,67	63.851,55	25.573,94	25.573,94	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.599.915,27	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	47.619,05	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.920.104,76	5.132.934,40	1.547.870,99	1.388.929,38	134.012,83	54.567,14	54.567,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	952.233,52						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	257,42						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	38.691,56						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	913.799,38						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Lara Náiade dos Santos
Código Identificador:2B533463

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(e-g)	(f)	(g)	(e-g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.970.949,00	85.970.949,00	43.243.359,87	43.243.359,87	7.300.233,75	7.300.233,75	100,00	8,49	35.943.126,12	7.017.704,79	7.019.452,06	280.781,69
01 LEGISLATIVA	3.750.000,00	3.750.000,00	2.688.785,20	2.688.785,20	433.496,20	433.496,20	5,94	11,56	2.255.289,00	433.496,20	433.496,20	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.750.000,00	3.750.000,00	2.688.785,20	2.688.785,20	433.496,20	433.496,20	5,94	11,56	2.255.289,00	433.496,20	433.496,20	0,00
02 JUDICIARIA	367.300,00	367.300,00	228.512,00	228.512,00	23.295,84	23.295,84	0,32	6,34	205.216,16	19.693,10	20.089,15	3.206,69
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	367.300,00	367.300,00	228.512,00	228.512,00	23.295,84	23.295,84	0,32	6,34	205.216,16	19.693,10	20.089,15	3.206,69
04 ADMINISTRAÇÃO	8.160.734,00	8.160.734,00	4.348.993,26	4.348.993,26	677.552,22	677.552,22	9,28	30,53	3.671.441,04	615.821,57	615.821,57	61.730,65
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.120.429,00	6.134.379,00	3.063.902,23	3.063.902,23	534.318,37	534.318,37	7,32	8,71	2.529.583,86	480.988,55	480.988,55	53.329,82
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	828.200,00	828.200,00	582.148,18	582.148,18	85.673,60	85.673,60	1,17	10,34	496.474,58	80.006,70	80.006,70	5.666,90
124 CONTROLE INTERNO	169.146,00	169.146,00	102.545,47	102.545,47	6.840,13	6.840,13	0,09	4,04	95.705,34	6.840,13	6.840,13	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	247.759,00	233.809,00	9.113,94	9.113,94	3.493,57	3.493,57	0,05	1,49	5.620,37	3.445,89	3.445,89	47,68
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	795.200,00	795.200,00	591.283,44	591.283,44	47.226,55	47.226,55	0,65	5,94	544.056,89	44.540,30	44.540,30	2.686,25
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.888.675,00	2.901.175,00	776.202,93	776.202,93	72.252,51	72.252,51	0,99	3,94	703.950,42	69.798,12	69.798,12	2.454,39
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	334.580,00	335.880,00	8.372,94	8.372,94	2.774,22	2.774,22	0,04	0,83	5.598,72	2.774,22	2.774,22	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	332.640,00	332.640,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.221.455,00	2.232.655,00	761.829,99	761.829,99	69.478,29	69.478,29	0,95	3,11	692.351,70	67.023,90	67.023,90	2.454,39
10 SAÚDE	19.931.190,00	19.931.190,00	11.046.379,82	11.046.379,82	1.104.261,78	1.104.261,78	15,13	21,12	9.942.118,04	1.031.770,47	1.031.848,84	72.412,94
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000,00	31.000,00	2.095,77	2.095,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095,77	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.777.946,00	11.397.946,00	5.086.650,94	5.086.650,94	501.303,37	501.303,37	6,87	4,40	4.585.347,57	468.111,25	468.189,62	33.113,75
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.271.444,00	7.636.643,00	5.603.611,57	5.603.611,57	576.926,51	576.926,51	7,90	7,55	5.026.685,06	537.627,32	537.627,32	39.299,19
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	260.000,00	230.000,00	34.481,73	34.481,73	0,00	0,00	0,00	0,00	34.481,73	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	104.800,00	149.601,00	103.081,19	103.081,19	8.234,92	8.234,92	0,11	5,50	94.846,27	8.234,92	8.234,92	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	486.000,00	486.000,00	216.458,62	216.458,62	17.796,98	17.796,98	0,24	3,66	198.661,64	17.796,98	17.796,98	0,00
12 EDUCAÇÃO	30.842.993,00	30.842.993,00	15.450.084,71	15.450.084,71	3.149.285,33	3.149.285,33	43,14	11,34	12.300.799,38	3.123.633,22	3.123.786,93	25.498,40
361 ENSINO FUNDAMENTAL	30.009.233,00	29.987.233,00	15.359.214,71	15.359.214,71	3.142.106,24	3.142.106,24	43,04	10,48	12.217.108,47	3.117.448,01	3.117.601,72	24.504,52
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	808.360,00	830.360,00	90.870,00	90.870,00	7.179,09	7.179,09	0,10	0,86	83.690,91	6.185,21	6.185,21	993,88

366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	358.700,00	358.700,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	0,06	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.104,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	358.700,00	358.700,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	0,06	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.104,00
15	URBANISMO	8.252.323,00	8.271.323,00	3.743.361,03	3.743.361,03	457.753,46	457.753,46	6,27	9,85	3.285.607,57	414.240,90	414.240,90	43.512,56	
				Despesa Empenhada		Despesa Liquidada					Despesas Paga (Pelo Bruto)			
	Função/SubFunção		Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	%	%	A Liquidar	No Bimestre	Até Bimestre	A Pagar	
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	80.000,00	80.000,00	12.180,00	12.180,00	3.360,00	3.360,00	0,05	4,20	8.820,00	3.360,00	3.360,00	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.022.323,00	8.041.323,00	3.731.181,03	3.731.181,03	454.393,46	454.393,46	6,22	5,65	3.276.787,57	410.880,90	410.880,90	43.512,56	
452	SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	HABITAÇÃO	172.000,00	159.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	170.000,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	SANEAMENTO	3.322.100,00	3.082.100,00	1.442.483,88	1.442.483,88	247.955,00	247.955,00	3,40	8,55	1.194.528,88	247.955,00	247.955,00	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.093.800,00	2.898.800,00	1.442.483,88	1.442.483,88	247.955,00	247.955,00	3,40	8,55	1.194.528,88	247.955,00	247.955,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	216.900,00	171.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	27.400,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.400,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	AGRICULTURA	1.352.750,00	1.352.750,00	534.143,32	534.143,32	98.024,33	98.024,33	1,34	10,76	436.118,99	86.325,21	87.444,35	10.579,98	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	911.350,00	911.350,00	534.143,32	534.143,32	98.024,33	98.024,33	1,34	10,76	436.118,99	86.325,21	87.444,35	10.579,98	
605	ABASTECIMENTO	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	160.400,00	160.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
607	IRRIGAÇÃO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	582.704,00	582.704,00	367.390,00	367.390,00	38.891,23	38.891,23	0,53	6,67	328.498,77	38.733,84	38.733,84	157,39	
695	TURISMO	582.704,00	582.704,00	367.390,00	367.390,00	38.891,23	38.891,23	0,53	6,67	328.498,77	38.733,84	38.733,84	157,39	
25	ENERGIA	611.791,00	611.791,00	77.572,30	77.572,30	77.572,30	77.572,30	1,06	12,68	0,00	77.572,30	77.572,30	0,00	
752	ENERGIA ELÉTRICA	611.791,00	611.791,00	77.572,30	77.572,30	77.572,30	77.572,30	1,06	12,68	0,00	77.572,30	77.572,30	0,00	
26	TRANSPORTE	55.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	22.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.412.202,00	3.652.202,00	2.535.347,42	2.535.347,42	915.789,55	915.789,55	12,54	25,07	1.619.557,87	858.664,86	858.664,86	57.124,69	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.412.202,00	3.652.202,00	2.535.347,42	2.535.347,42	915.789,55	915.789,55	12,54	25,07	1.619.557,87	858.664,86	858.664,86	57.124,69	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	1.703.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	1.703.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Despesa Empenhada		Despesa Liquidada					Despesas Paga (Pelo Bruto)			
	Função/SubFunção		Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	%	%	A Liquidar	No Bimestre	Até Bimestre	A Pagar	
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)	
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Geral	86.366.949,00	86.366.949,00	43.243.359,87	43.243.359,87	7.300.233,75	7.300.233,75	100,00	159,57	35.943.126,12	7.017.704,79	7.019.452,06	280.781,69	

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:3775B9E5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- TOUROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mar/2020 a fev/2021													Exercício: 2021	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.022.985,45	6.177.455,90	6.712.953,47	7.388.384,03	8.555.158,94	10.105.301,29	8.630.299,57	7.750.530,40	9.108.779,85	10.940.225,46	7.790.013,09	9.859.107,86	100.041.195,31	91.371.054,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.016.643,12	303.358,77	620.982,36	592.862,02	819.570,22	922.604,80	1.743.079,85	1.141.941,87	1.729.878,02	1.912.339,79	780.478,23	1.315.394,29	12.899.133,34	8.348.787,00
Contribuições	53.345,42	44.759,32	37.768,90	44.105,88	34.960,38	33.040,61	38.334,39	44.875,76	49.812,42	47.074,78	65.211,48	119.915,05	613.204,39	574.512,00
Receita Patrimonial	3.002,34	1.713,39	2.141,19	1.610,63	1.197,11	573,48	509,80	728,88	728,04	1.221,20	533,25	100.704,21	114.663,52	28.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	247.108,37	252.824,30	267.757,11	250.428,97	279.822,19	255.222,73	270.118,52	270.233,50	319.306,89	325.480,30	309.744,19	271.625,78	3.319.672,85	3.458.100,00
Transferências Correntes	5.702.886,20	5.574.688,92	5.784.283,91	6.498.776,53	7.409.094,11	8.892.216,31	6.576.613,65	6.290.446,84	7.007.411,12	8.654.109,39	6.629.395,60	8.050.362,38	83.070.284,96	78.927.255,00
Outras Receitas Correntes	0,00	111,20	20,00	600,00	10.514,93	1.643,36	1.643,36	2.303,55	1.643,36	0,00	4.650,34	1.106,15	24.236,25	34.000,00
IRRF	-163.440,87	-236.714,33	-249.490,65	-170.198,40	-229.950,90	-228.807,31	-268.609,07	-220.741,43	-226.077,85	-304.313,39	-192.534,30	-13.655,13	-2.504.533,63	0,00
IRRF	-163.440,87	-236.714,33	-249.490,65	-170.198,40	-229.950,90	-228.807,31	-268.609,07	-220.741,43	-226.077,85	-304.313,39	-192.534,30	-13.655,13	-2.504.533,63	0,00
DEDUÇÕES (II)	-554.485,98	-473.638,18	-504.110,36	-444.237,76	-474.972,03	-505.615,38	-492.247,17	-554.906,34	-660.318,55	-748.833,18	-697.558,38	-831.098,06	-6.942.021,37	-7.315.991,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-554.485,98	-473.638,18	-504.110,36	-444.237,76	-474.972,03	-505.615,38	-492.247,17	-554.906,34	-660.318,55	-748.833,18	-697.558,38	-831.098,06	-6.942.021,37	-7.315.991,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	6.305.058,60	5.467.103,39	5.959.352,46	6.773.947,87	7.850.236,01	9.370.878,60	7.869.443,33	6.974.882,63	8.222.383,45	9.887.078,89	6.899.920,41	9.014.354,67	90.594.640,31	84.055.063,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.305.058,60	5.467.103,39	5.959.352,46	6.773.947,87	7.850.236,01	9.370.878,60	7.869.443,33	6.974.882,63	8.222.383,45	9.887.078,89	6.899.920,41	9.014.354,67	90.594.640,31	84.055.063,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:C7E64068

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 -RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	4.456,10	308.339,11	175.379,08	0,00	137.416,13	105.951,47	32.922,46	32.922,46	12.167,00	0,00	126.706,93	264.123,06	
Total	4.456,10	308.339,11	175.379,08	0,00	137.416,13	105.951,47	32.922,46	32.922,46	12.167,00	0,00	126.706,93	264.123,06	

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMASECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 1º BIM 2021 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	55.115.625,00	55.115.625,00	7.664.132,51	7.664.132,51	47.451.492,49
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.638.000,00	1.638.000,00	273.884,53	273.884,53	1.364.115,47
1.1.1 Impostos	1.578.000,00	1.578.000,00	271.469,55	271.469,55	1.306.530,45
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	990.000,00	990.000,00	176.409,83	176.409,83	813.590,17
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	990.000,00	990.000,00	176.409,83	176.409,83	813.590,17
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	890.000,00	890.000,00	175.779,94	175.779,94	714.220,06
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	890.000,00	890.000,00	175.779,94	175.779,94	714.220,06
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	850.000,00	850.000,00	170.202,56	170.202,56	679.797,44
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	40.000,00	40.000,00	5.577,38	5.577,38	34.422,62
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	629,89	629,89	99.370,11
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	629,89	629,89	99.370,11
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	588.000,00	588.000,00	95.059,72	95.059,72	492.940,28
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	69.000,00	69.000,00	13.769,87	13.769,87	55.230,13
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	34.000,00	34.000,00	845,27	845,27	33.154,73
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	845,27	845,27	19.154,73
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	35.000,00	35.000,00	12.924,60	12.924,60	22.075,40
Reais sobre Imóveis					
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	12.924,60	12.924,60	17.075,40
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	519.000,00	519.000,00	81.289,85	81.289,85	437.710,15
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	519.000,00	519.000,00	81.289,85	81.289,85	437.710,15
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	500.000,00	500.000,00	81.289,85	81.289,85	418.710,15
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	55.000,00	55.000,00	2.414,98	2.414,98	52.585,02
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00	50.000,00	2.414,98	2.414,98	47.585,02
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	2.414,98	2.414,98	47.585,02
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	2.414,98	2.414,98	47.585,02
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	50.000,00	2.414,98	2.414,98	47.585,02
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	2.414,98	2.414,98	47.585,02
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.00.1 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.1.3.0.0.1.1 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2 Contribuições	431.000,00	431.000,00	72.230,90	72.230,90	358.769,10
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	431.000,00	431.000,00	72.230,90	72.230,90	358.769,10
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	431.000,00	431.000,00	72.230,90	72.230,90	358.769,10
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	431.000,00	431.000,00	72.230,90	72.230,90	358.769,10
1.3 Receita Patrimonial	56.000,00	56.000,00	635,35	635,35	55.364,65
1.3.2 Valores Mobiliários	54.000,00	54.000,00	635,35	635,35	53.364,65
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	54.000,00	54.000,00	635,35	635,35	53.364,65
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	54.000,00	54.000,00	635,35	635,35	53.364,65
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	54.000,00	54.000,00	635,35	635,35	53.364,65
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	160,57	160,57	29.839,43
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	44,30	44,30	1.955,70
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.500,00	1.500,00	29,32	29,32	1.470,68
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	41,41	41,41	4.958,59
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	145,54	145,54	9.854,46
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	24,98	24,98	975,02
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	2.000,00	2.000,00	113,36	113,36	1.886,64
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000,00	1.000,00	75,87	75,87	924,13
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 Transferências Correntes	52.945.625,00	52.945.625,00	7.315.030,53	7.315.030,53	45.630.594,47
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	38.582.625,00	38.582.625,00	4.835.022,70	4.835.022,70	33.747.602,30
1.7.1.8 Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	38.582.625,00	38.582.625,00	4.835.022,70	4.835.022,70	33.747.602,30
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	21.305.345,00	21.305.345,00	2.832.942,63	2.832.942,63	18.472.402,37
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.003.745,00	20.003.745,00	2.832.876,66	2.832.876,66	17.170.868,34
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.003.745,00	20.003.745,00	2.832.876,66	2.832.876,66	17.170.868,34
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.004.681,00	25.004.681,00	3.541.095,75	3.541.095,75	21.463.585,25
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.000.936,00	-5.000.936,00	-708.219,09	-708.219,09	-4.292.716,91
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	65,97	65,97	1.534,03
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	65,97	65,97	1.534,03
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	82,46	82,46	1.917,54
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-16,49	-16,49	-383,51
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.250.000,00	9.250.000,00	1.487.122,81	1.487.122,81	7.762.877,19
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	8.000.000,00	8.000.000,00	1.225.185,90	1.225.185,90	6.774.814,10
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	1.225.185,90	1.225.185,90	6.774.814,10
1.7.1.8.02.4 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.000.000,00	1.000.000,00	222.552,25	222.552,25	777.447,75
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	222.552,25	222.552,25	777.447,75
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	39.384,66	39.384,66	210.615,34

1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	39.384,66	39.384,66	210.615,34
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.776.580,00	3.776.580,00	421.404,34	421.404,34	3.355.175,66
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	2.033.000,00	2.033.000,00	304.405,22	304.405,22	1.728.594,78
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.033.000,00	2.033.000,00	304.405,22	304.405,22	1.728.594,78
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.033.000,00	2.033.000,00	304.405,22	304.405,22	1.728.594,78
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	360.000,00	360.000,00	20.230,57	20.230,57	339.769,43
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	360.000,00	360.000,00	20.230,57	20.230,57	339.769,43
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	360.000,00	360.000,00	20.230,57	20.230,57	339.769,43
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	121.400,00	121.400,00	22.109,55	22.109,55	99.290,45
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	121.400,00	121.400,00	22.109,55	22.109,55	99.290,45
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	121.400,00	121.400,00	22.109,55	22.109,55	99.290,45
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	91.000,00	91.000,00	14.659,00	14.659,00	76.341,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	91.000,00	91.000,00	14.659,00	14.659,00	76.341,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	91.000,00	91.000,00	14.659,00	14.659,00	76.341,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.171.180,00	1.171.180,00	60.000,00	60.000,00	1.111.180,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.171.180,00	1.171.180,00	60.000,00	60.000,00	1.111.180,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	743.000,00	743.000,00	79.124,31	79.124,31	663.875,69
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	199.000,00	199.000,00	40.314,31	40.314,31	158.685,69
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	199.000,00	199.000,00	40.314,31	40.314,31	158.685,69
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	258.000,00	258.000,00	38.810,00	38.810,00	219.190,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	258.000,00	258.000,00	38.810,00	38.810,00	219.190,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	83.000,00	83.000,00	16.563,60	16.563,60	66.436,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	22.000,00	22.000,00	3.413,20	3.413,20	18.586,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	97.000,00	97.000,00	18.345,60	18.345,60	78.654,40
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	3.400,00	3.400,00	487,60	487,60	2.912,40
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	583.700,00	583.700,00	12.404,85	12.404,85	571.295,15
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	583.700,00	583.700,00	12.404,85	12.404,85	571.295,15
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	583.700,00	583.700,00	12.404,85	12.404,85	571.295,15
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	87.800,00	87.800,00	7.424,85	7.424,85	80.375,15
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	76.700,00	76.700,00	4.980,00	4.980,00	71.720,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	395.200,00	395.200,00	0,00	0,00	395.200,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.000.000,00	1.000.000,00	2.023,76	2.023,76	997.976,24
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.000.000,00	1.000.000,00	2.023,76	2.023,76	997.976,24
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	2.023,76	2.023,76	997.976,24
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.574.500,00	5.574.500,00	821.383,59	821.383,59	4.753.116,41
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.574.500,00	5.574.500,00	821.383,59	821.383,59	4.753.116,41
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.109.000,00	5.109.000,00	806.276,09	806.276,09	4.302.723,91
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	774.839,62	774.839,62	4.025.160,38
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	774.839,62	774.839,62	4.025.160,38
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	968.549,47	968.549,47	5.031.450,53
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-193.709,85	-193.709,85	-1.006.290,15

1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	280.000,00	280.000,00	28.470,63	28.470,63	251.529,37
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	280.000,00	280.000,00	28.470,63	28.470,63	251.529,37
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	35.588,29	35.588,29	314.411,71
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-70.000,00	-70.000,00	-7.117,66	-7.117,66	-62.882,34
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	824,07	824,07	3.175,93
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	824,07	824,07	3.175,93
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	1.030,09	1.030,09	3.969,91
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-206,02	-206,02	-793,98
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	25.000,00	2.141,77	2.141,77	22.858,23
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000,00	25.000,00	2.141,77	2.141,77	22.858,23
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	70.000,00	70.000,00	15.107,50	15.107,50	54.892,50
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	70.000,00	70.000,00	15.107,50	15.107,50	54.892,50
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	70.000,00	70.000,00	15.107,50	15.107,50	54.892,50
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	335.500,00	335.500,00	0,00	0,00	335.500,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.788.500,00	8.788.500,00	1.658.624,24	1.658.624,24	7.129.875,76
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.788.500,00	8.788.500,00	1.658.624,24	1.658.624,24	7.129.875,76
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.788.500,00	8.788.500,00	1.658.624,24	1.658.624,24	7.129.875,76
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.788.500,00	8.788.500,00	1.658.624,24	1.658.624,24	7.129.875,76
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.788.500,00	8.788.500,00	1.658.624,24	1.658.624,24	7.129.875,76
1.9 Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	2.351,20	2.351,20	22.648,80
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.000,00	22.000,00	2.351,20	2.351,20	19.648,80
1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	15.000,00	15.000,00	2.351,20	2.351,20	12.648,80
1.9.2.2.99 Outras Restituições	15.000,00	15.000,00	2.351,20	2.351,20	12.648,80
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	15.000,00	15.000,00	2.351,20	2.351,20	12.648,80
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	15.000,00	15.000,00	2.351,20	2.351,20	12.648,80
1.9.2.3 Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.9.09 Outras Receitas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.9.09.1 Outras Receitas - Primárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.9.09.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2 Receitas de Capital	1.608.000,00	1.608.000,00	0,00	0,00	1.608.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.608.000,00	1.608.000,00	0,00	0,00	1.608.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.608.000,00	1.608.000,00	0,00	0,00	1.608.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.608.000,00	1.608.000,00	0,00	0,00	1.608.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.608.000,00	1.608.000,00	0,00	0,00	1.608.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	608.000,00	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	608.000,00	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total Receitas	56.723.625,00	56.723.625,00	7.664.132,51	7.664.132,51	49.059.492,49

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	56.723.625,00	190.000,00	56.913.625,00	31.760.201,91	31.760.201,91	25.153.423,09	5.651.860,47	5.651.860,47	51.261.764,53	5.300.920,54	0,00
3 Despesas Correntes	47.668.005,00	0,00	47.668.005,00	31.129.411,91	31.129.411,91	16.538.593,09	5.514.270,35	5.514.270,35	42.153.734,65	5.163.330,42	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.690.625,00	51.125,89	25.741.750,89	25.295.734,77	25.295.734,77	446.016,12	3.988.905,48	3.988.905,48	21.752.845,41	3.775.143,40	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	25.690.625,00	51.125,89	25.741.750,89	25.295.734,77	25.295.734,77	446.016,12	3.988.905,48	3.988.905,48	21.752.845,41	3.775.143,40	0,00
319003 PENSÕES	15.900,00	0,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	0,00	2.510,32	2.510,32	13.389,68	1.399,16	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	450.000,00	0,00	450.000,00	438.000,00	438.000,00	12.000,00	27.017,93	27.017,93	422.982,07	4.799,63	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.087.000,00	0,00	20.087.000,00	20.025.000,00	20.025.000,00	62.000,00	3.216.187,95	3.216.187,95	16.870.812,05	3.025.755,33	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.597.725,00	51.125,89	4.648.850,89	4.612.896,58	4.612.896,58	35.954,31	709.715,25	709.715,25	3.939.135,64	709.715,25	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00	19.535,84	19.535,84	170.464,16	19.535,84	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000,00	0,00	330.000,00	13.938,19	13.938,19	316.061,81	13.938,19	13.938,19	316.061,81	13.938,19	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.974.380,00	-51.125,89	21.923.254,11	5.833.677,14	5.833.677,14	16.089.576,97	1.525.364,87	1.525.364,87	20.397.889,24	1.388.187,02	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	99.400,00	0,00	99.400,00	36.840,00	36.840,00	62.560,00	3.720,00	3.720,00	95.680,00	3.720,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	94.400,00	0,00	94.400,00	36.840,00	36.840,00	57.560,00	3.720,00	3.720,00	90.680,00	3.720,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSORCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	7.800,00	0,00	7.800,00	7.200,00	7.200,00	600,00	1.200,00	1.200,00	6.600,00	1.200,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	7.800,00	0,00	7.800,00	7.200,00	7.200,00	600,00	1.200,00	1.200,00	6.600,00	1.200,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSORCIOS PÚBLICOS	120.000,00	60.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	165.000,00	15.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	60.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	165.000,00	15.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	21.747.180,00	-111.125,89	21.636.054,11	5.609.637,14	5.609.637,14	16.026.416,97	1.505.444,87	1.505.444,87	20.130.609,24	1.368.267,02	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	159.000,00	0,00	159.000,00	9.890,00	9.890,00	149.110,00	9.890,00	9.890,00	149.110,00	9.890,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00	0,00	50.000,00	12.000,00	12.000,00	38.000,00	4.000,00	4.000,00	46.000,00	3.500,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.823.700,00	-60.000,00	5.763.700,00	549.287,96	549.287,96	5.214.412,04	217.049,90	217.049,90	5.546.650,10	215.491,64	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	831.500,00	0,00	831.500,00	116.033,00	116.033,00	715.467,00	72.982,00	72.982,00	758.518,00	72.342,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	3.656,46	3.656,46	26.343,54	3.656,46	3.656,46	26.343,54	3.656,46	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	186.000,00	0,00	186.000,00	16.000,00	16.000,00	170.000,00	8.000,00	8.000,00	178.000,00	8.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00	288.863,84	288.863,84	869.136,16	60.844,07	60.844,07	1.097.155,93	45.068,76	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.617.080,00	-51.125,89	12.565.954,11	4.084.586,57	4.084.586,57	8.481.367,54	964.356,60	964.356,60	11.601.597,51	852.244,74	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	174.900,00	0,00	174.900,00	41.000,00	41.000,00	133.900,00	7.925,00	7.925,00	166.975,00	7.925,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	0,00	400.000,00	390.000,00	390.000,00	10.000,00	66.421,53	66.421,53	333.578,47	59.829,11	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	0,00	50.000,00	16.450,00	16.450,00	33.550,00	8.450,00	8.450,00	41.550,00	8.450,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.000,00	0,00	164.000,00	19.181,20	19.181,20	144.818,80	19.181,20	19.181,20	144.818,80	19.181,20	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00	0,00	70.000,00	62.688,11	62.688,11	7.311,89	62.688,11	62.688,11	7.311,89	62.688,11	0,00
4 Despesas de Capital	8.805.620,00	190.000,00	8.995.620,00	630.790,00	630.790,00	8.364.830,00	137.590,12	137.590,12	8.858.029,88	137.590,12	0,00
44 INVESTIMENTO	8.075.620,00	190.000,00	8.265.620,00	86.790,00	86.790,00	8.178.830,00	15.820,00	15.820,00	8.249.800,00	15.820,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.075.620,00	190.000,00	8.265.620,00	86.790,00	86.790,00	8.178.830,00	15.820,00	15.820,00	8.249.800,00	15.820,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.534.620,00	90.000,00	6.624.620,00	0,00	0,00	6.624.620,00	0,00	0,00	6.624.620,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.000,00	100.000,00	1.641.000,00	86.790,00	86.790,00	1.554.210,00	15.820,00	15.820,00	1.625.180,00	15.820,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	700.000,00	0,00	700.000,00	544.000,00	544.000,00	156.000,00	121.770,12	121.770,12	578.229,88	121.770,12	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	0,00	700.000,00	544.000,00	544.000,00	156.000,00	121.770,12	121.770,12	578.229,88	121.770,12	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	700.000,00	0,00	700.000,00	544.000,00	544.000,00	156.000,00	121.770,12	121.770,12	578.229,88	121.770,12	0,00
9 Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	56.723.625,00	190.000,00	56.913.625,00	31.760.201,91	31.760.201,91	25.153.423,09	5.651.860,47	5.651.860,47	51.261.764,53	5.300.920,54	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MNEDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun. De Finanças E Planejamento

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:E542677D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 1º BIM 2021 - ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2021												Exercício: 2021	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.723.625,00	56.913.625,00	31.760.201,91	31.760.201,91	5.651.860,47	5.651.860,47	100,00	9,93	26.108.341,44	5.237.880,79	5.300.920,54	350.939,93	
01 LEGISLATIVA	2.113.000,00	2.113.000,00	1.382.358,80	1.382.358,80	223.240,31	223.240,31	3,95	10,57	1.159.118,49	223.240,31	223.240,31	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.113.000,00	2.113.000,00	1.382.358,80	1.382.358,80	223.240,31	223.240,31	3,95	10,57	1.159.118,49	223.240,31	223.240,31	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	14.367.605,00	14.467.605,00	9.259.134,25	9.259.134,25	1.688.632,11	1.688.632,11	29,88	34,23	7.570.502,14	1.612.502,14	1.623.705,96	64.926,15	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.568.105,00	13.668.105,00	8.649.046,14	8.649.046,14	1.558.832,33	1.558.832,33	27,58	11,40	7.090.213,81	1.493.702,36	1.504.906,18	53.926,15	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	671.000,00	671.000,00	486.088,11	486.088,11	124.273,24	124.273,24	2,20	18,52	361.814,87	113.273,24	113.273,24	11.000,00	
124 CONTROLE INTERNO	128.500,00	128.500,00	124.000,00	124.000,00	5.526,54	5.526,54	0,10	4,30	118.473,46	5.526,54	5.526,54	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.639.800,00	1.639.800,00	887.932,32	887.932,32	122.933,33	122.933,33	2,18	16,22	764.998,99	106.067,95	106.912,00	16.021,33	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	679.600,00	679.600,00	505.742,69	505.742,69	76.478,79	76.478,79	1,35	11,25	429.263,90	72.931,67	72.931,67	3.547,12	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	936.200,00	936.200,00	382.189,63	382.189,63	46.454,54	46.454,54	0,82	4,96	335.735,09	33.136,28	33.980,33	12.474,21	
10 SAÚDE	15.126.520,00	15.126.520,00	7.185.073,22	7.185.073,22	1.459.839,72	1.459.839,72	25,83	37,31	5.725.233,50	1.257.808,11	1.293.175,07	166.664,65	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.770.000,00	4.770.000,00	2.302.214,26	2.302.214,26	528.597,56	528.597,56	9,35	11,08	1.773.616,70	478.511,38	479.112,66	49.484,90	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.828.800,00	5.828.800,00	2.652.893,11	2.652.893,11	575.057,82	575.057,82	10,17	9,87	2.077.835,29	513.657,68	526.087,02	48.970,80	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.244.320,00	4.244.320,00	1.974.565,85	1.974.565,85	331.980,12	331.980,12	5,87	7,82	1.642.585,73	258.814,83	279.519,90	52.460,22	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	283.400,00	283.400,00	255.400,00	255.400,00	24.204,22	24.204,22	0,43	8,54	231.195,78	6.824,22	8.455,49	15.748,73	
12 EDUCAÇÃO	15.249.700,00	15.249.700,00	11.582.198,29	11.582.198,29	1.864.563,53	1.864.563,53	32,99	15,36	9.717.634,76	1.783.945,42	1.799.570,34	64.993,19	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	443.200,00	443.200,00	8.377,75	8.377,75	0,00	0,00	0,00	0,00	8.377,75	0,00	0,00	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.190.500,00	13.190.500,00	11.559.859,44	11.559.859,44	1.860.563,53	1.860.563,53	32,92	14,11	9.699.295,91	1.780.445,42	1.796.070,34	64.493,19	
362 ENSINO MÉDIO	368.000,00	368.000,00	1.961,10	1.961,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961,10	0,00	0,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	320.000,00	320.000,00	12.000,00	12.000,00	4.000,00	4.000,00	0,07	1,25	8.000,00	3.500,00	3.500,00	500,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	483.000,00	483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	564.000,00	564.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	564.000,00	564.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	2.476.000,00	2.566.000,00	292.000,00	292.000,00	72.449,79	72.449,79	1,28	7,63	219.550,21	40.707,60	40.707,60	31.742,19
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.526.000,00	1.616.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (c-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
452	SERVIÇOS URBANOS	950.000,00	950.000,00	292.000,00	292.000,00	72.449,79	72.449,79	1,28	7,63	219.550,21	40.707,60	40.707,60	31.742,19
17	SANEAMENTO	933.000,00	933.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	803.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.187.000,00	1.187.000,00	189.455,00	189.455,00	13.000,00	13.000,00	0,23	1,75	176.455,00	13.000,00	13.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	380.000,00	380.000,00	163.455,00	163.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.455,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	741.000,00	741.000,00	26.000,00	26.000,00	13.000,00	13.000,00	0,23	1,75	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	950.000,00	950.000,00	9.271,84	9.271,84	3.001,84	3.001,84	0,05	0,32	6.270,00	3.001,84	3.001,84	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	950.000,00	950.000,00	9.271,84	9.271,84	3.001,84	3.001,84	0,05	0,32	6.270,00	3.001,84	3.001,84	0,00
27	DESPORTO E LAZER	377.000,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	342.000,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	LAZER	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.490.000,00	1.490.000,00	972.778,19	972.778,19	204.199,84	204.199,84	3,61	13,70	768.578,35	197.607,42	197.607,42	6.592,42
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.490.000,00	1.490.000,00	972.778,19	972.778,19	204.199,84	204.199,84	3,61	13,70	768.578,35	197.607,42	197.607,42	6.592,42
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		56.723.625,00	56.913.625,00	31.760.201,91	31.760.201,91	5.651.860,47	5.651.860,47	100,00	137,07	26.108.341,44	5.237.880,79	5.300.920,54	350.939,93

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MNEDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun. De Finanças E Planejamento

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador: 17C439C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7__DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de						
	Exercícios Anteriores (a)	dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	Exercícios dezembro de Anteriores (f)	2020 (g)	(h)	(i)	(j)	(b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.131,19	603.896,36	253.276,45	0,00	478.751,10	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	563.704,39	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	112.277,13	511.491,12	194.504,46	0,00	429.263,79	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	514.217,08	
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	6.807,55	12.696,35	1.554,00	0,00	17.949,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.949,90	
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	9.046,51	79.708,89	57.217,99	0,00	31.537,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.537,41	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	128.131,19	603.896,36	253.276,45	0,00	478.751,10	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	563.704,39	

FONTE: Sistema e-Pública (2326-7382-496). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2021 e hora de emissão: 10:22.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

VANDYGNA EMILIANA CHAVES DA SILVA

Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:B8A01C2D